SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2303

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 CONSMEPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI
- CNPJ Nº 21.325.226/0001-32 -
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
O CONSMEPI torna público que se encontra aberto o procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial n° 002/2018, com critério de julgamento menor preço por item, visando a futura e eventual aquisição de material para manutenção de vias pavimentadas, reparador asfáltico estocável para aplicação a frio e liquido de emulsão para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A sessão de julgamento para recebimentos dos documentos de habilitação e propostas será no dia **10 de Agosto de 2018**, às 09:30 horas na sede do CONSMEPI. O Edital completo poderá ser obtido no CONSMEPI, situada à Rua Santa Lúcia, nº. 291-A, Bairro Aclimação, João Monlevade, Minas Gerais, por meio do e-mail consmepi@gmail.com, bem como no portal oficial www.amepi.org.br – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, pelo telefone (31) 3852-1541;

SRA. FLÁVIA GOMES DOMINGUES
Presidente da CPL do CONSMEPI, designada pela portaria nº 08/2018.

João Monlevade, 25 de Julho de 2018.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:DFF7E389

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2018

Processo nº 030/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES TOXICOLÓGICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA **LABORATÓRIO CHROMATOX LTDA – CNPJ: 14.877.243/0001-17.** Valor Total Global **R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 25/07/2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B9F4750B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA 304/2018

Concede licença prêmio por assiduidade.

A Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, com fulcro nos art. 114 a 118 do Estatuto do servidor Público, Lei nº512/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo a requerimento por escrito da servidora e verificado o cumprimento dos requisitos do art. 114 e seguintes da lei 512/2016, fica concedida **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** á servidora efetiva **Shirley Mendes Miranda**, CPF:072.260.526-95, ocupante do cargo de servente contínuo.
Art. 2º - A presente concessão é feita após verificação da contagem de tempo confirmada através da certidão de tempo de serviço exigida pelo art. 115, § 2º da mencionada lei e que informa a posse no cargo em 01/11/2011 e alcance dos 5 anos em 31/10/2016.
Art. 3º - A licença ora concedida será indenizada.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de julho de 2018.

VANDA LÚCIA GOMES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:2149DAD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
MEMORANDO INTERNO 23/2018

Administrativo

Na condição de Presidente da Câmara Municipal e Diretor Administrativo, respectivamente, com fulcro no Artigo 38, Incisos II e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

XIII da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 38, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.075/2018, que Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Adotar o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, Instituído e Administrado pela AMM, como Meio Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;

Ainda, a necessidade de dar maior transparência e publicidade aos trabalhos desta Casa, servimo-nos do presente para **determinar o seguinte**:
– Que a Servidora Glorestina Maria Rodrigues Otaviano e o Servidor Maycon Mayk Bento, fiquem responsáveis pela publicação dos atos normativos e administrativos desta Casa Legislativa, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, supracitado;
- A responsabilidade fixada acima não exclui aquela do servidor André Eurico de Morais, para publicar extratos de editais, contratos, termos aditivos e de outros documentos relacionados à sua área de atuação;
- Ficam revogadas as disposições do Memorando 14/2018.
No ensejo renovamos votos da mais elevada estima.
Lagoa da Prata, 24 de julho de 2018.

EDMAR NUNES MIRANDA
Presidente

JAIME FERREIRA JUNIOR
Diretor Administrativo

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:41C3A761

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 24/2018

PORTARIA Nº. 24/2018

"Decreta Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sra. OLÍVIA CONSENTINO FRANCELI, mãe do Presidente da Câmara Vereador Antônio Carlos Franceli e Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG no dia 25 de julho do corrente ano e dá outras providências"**.**

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. OLÍVIA CONSENTINO FRANCELI, mãe do Presidente da Câmara Vereador Antônio Carlos Franceli;
CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;
CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. OLÍVIA CONSENTINO FRANCELI, mãe do Presidente da Câmara Municipal Vereador Antônio Carlos Franceli;
Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 25 à 27 de julho do corrente ano;

Art. 3º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no dia 25 de julho de 2018, a fim de que os senhores vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família;

Gabinete da Presidência, em 25 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:FEB4BCD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 03/2018
Nº: 72 /2018
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE.
Credenciada: A.A.R.N. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao ***Programa de Saúde Mental***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados.
Assinatura: 25 /07/ 2018
Vigência: 25 /07/ 2018 a 31/05/2019
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 07/2018
Credenciamento: nº 03/2018
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
PRESIDENTE DO CISLESTE – ARMANDO AMBRÓSIO RODRIGUES NETO- A.A.R.N. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:225B5CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2018

O MUNICIPIO DE AÇUCENA/MG neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Darcira de Souza Pereira diante de vários questionamento referente ao processo supra mencionado, torna suspenso "***SINE DIE***" o pregão presencial Nº 028/2018, que destina a aquisição de bens permanentes de som, luz e instrumentos musicais em atendimento ao PROJETO MUSICALIZAÇÃO no Centro Cultural de Açucena com Patrocínio do Fundo Estadual de Cultura por intermédio do Convênio de Saída nº 1271000108/2017.
Desde já,comunicamos aos interessados, que fica suspensa temporariamente a sessão marcada para o dia 27/07/2018, horário 13h:30min.
Diante da suspensão "***sine die*"**, onde não há limitação legal para o lapso temporal da suspensão, tão logo seja proferida decisão e realizada possíveis retificações e assim respostas aos questionamento, será marcada nova data para a realização da sessão de julgamento.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Açucena – MG, 26 de julho de 2018.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:F7DC4726

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº032/2018, PROCESSO Nº047/2018, REGISTRO DE PREÇO Nº023/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 13/08/2018 às 09:30 horas, edital com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email- licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena 26 de julho de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:9A48A35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº082/14

OBJETO: Prestação de serviços de solda elétrica em reformas de estruturas metálicas e serviços de serralheria na confecção de estruturas diversas, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: CLAUDINEY COUTO RIBEIRO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo: de 21 de julho de 2018 a 21 de julho de 2019.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:A4E23B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº051/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) psicólogo para atuar na orientação técnica dos projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais, em atendimento ao PAIF, Equipe Volante do CRAS e Proteção Social Especial do Município de Açucena/MG.

Contratada: Alice de Melo Estevão.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo: de 21 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:E3136E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 38/2018

OBJETO: obriga-se a aquisição de material de uso ambulatorial, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG Contratada: RD PHARMA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 27.518,09 (vinte e sete mil quinhentos e dezoito reais e nove centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:5FAC3429

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 39/2018

OBJETO: obriga-se a aquisição de material de uso ambulatorial, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG

Contratada: VALEMAC LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 52.189,05 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:5D0791D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 040/2018

OBJETO: obriga-se a aquisição de material de uso ambulatorial, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG

Contratada: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 60.269,45(sessenta mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:754D114E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 041/2018

OBJETO: obriga-se a aquisição de material de uso ambulatorial, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG

Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 59.833,42 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:B8FFB5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SUSPENSO "SINE DIE"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, torna público que este processo está suspenso "sine die" para análise jurídica com relação a pedido de IMPUGNAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL compra de Oxigênio Medicinal domiciliar para atender as determinações judiciais em face da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. NOVOS AVISOS serão publicados pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 26/07/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:79C209DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32 DE 2018

DECRETO Nº 32/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, PARTE DO IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE RIBEIRÃO DE TRAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA**:
Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a se efetivar mediante acordo, cujo termo é anexo do presente Decreto, parte do imóvel abaixo identificado, situado na Localidade de Ribeirão de Trás, cujo posseiro é o Sr. Varnei Ferreira de Figueiredo, brasileiro, casado e cadastrado no CPF sob o número 039.211.006-74.
Art. 2º: A servidão administrativa de que trata o artigo 1º deste Decreto destina-se a permitir ao Poder Executivo instalar, dentro da propriedade, um padrão de energia elétrica, destinado ao funcionamento da bomba d'água para aquela localidade.
Art. 3º: O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática de quaisquer atos que causem danos a ela, incluídos entre eles o de erguer construções, fazer modificações ou instalações que dificultem o exercício da servidão na finalidade a que destina.
Art. 4º: Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência da servidão administrativa de que trata este Decreto.
Art. 5º: A constituição desta servidão não ensejará em nenhum prejuízo para o proprietário e não limitará ou impedirá o exercício dos atributos da posse ou propriedade, razão pela qual não será devida nenhuma indenização, salvo alterações posteriores, se for o caso.
Art. 6º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 26 de julho de 2018.

VÍTOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:F7A2BC83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33 DE 2018

DECRETO Nº 33/2018

Proíbe o funcionamento de som automotivo durante as festividades da Festa do Rosário 2018 de Alvorada de Minas e dá outras providências.

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando as deliberações da reunião realizada pelos representantes da Polícia Militar no destacamento de Alvorada de Minas, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Representante da Paróquia de Santo Antônio nesta cidade,
DECRETA:
Art. 1º: Fica proibido o funcionamento de equipamentos de som automotivo, bem como equipamentos sonoros assemelhados nas vias, praças, avenidas e demais logradouros públicos situados na sede do Município de Alvorada de Minas/MG, durante o período de 27/07/2018 a 29/07/2018.
Parágrafo único: A proibição de que trata este artigo aplicar-se-á aos veículos que estejam em movimento, parados e/ou estacionados em vias e praças públicas, bem como em espaços privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustíveis, bares e estacionamentos.
Art. 2º: O descumprimento do estabelecido neste Decreto acarretará a apreensão imediata do equipamento e do veículo quando o equipamento estiver instalado ou estiver sendo rebocado ou conduzido por outro veículo. **Art. 3º:** Para efeitos deste Decreto considerar-se-á todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado, ou acoplado no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos e, ainda, os assemelhados.
Art. 4º: A condução dos equipamentos de som, por meio de reboque, acomodação no porta-malas ou sobre carrocerias dos veículos deverá ser feita, obrigatoriamente, com proteção de capa acústica que cubra integralmente os cones dos alto-falantes.
Art. 5º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 26 de julho de 2018.

VÍTOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:3CE750F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018.

OBJETO: Contratação da empresa **Raridade Produções** com apresentação do cantor **Tau Brasil** no Cerimonial de consolidação de

Lançamento do SELO UNICEF. O Município de Araçuaí certificado pelo selo UNICEF passa a fazer parte de um grupo de Municípios reconhecidos internacionalmente pelo UNICEF por seus avanços em favor da infância e adolescência.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação do cantor e compositor **Tau Brasil**, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Araçuaí – MG, 26 de julho de 2018.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7E1DAE81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL112/2018

CORREÇÃO DO EXTRATO
Extrato de DISPENSA de Chamamento Público nº 112/2017 – Processo nº 396/2017 – Acordo de cooperação – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.999/0001-76, com Av. Doutor Cardoso de Meloº1855, Conjunto 72,parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP,CEP 04548-903, mediante DISPENSA de Chamamento Público sem transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 03 de janeiro de 2017

– DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:024FC2FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 231/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº231/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018
CORREÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Objeto: A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para eventuais e futuras contratação de serviços de hospedagem para eventos esportivos, dentro do perímetro urbano, no município de Arcos/MG, **do tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Arcos/MG, 23 de julho de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

EVANE ARAUJO MALAQUIAS
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:77B49293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 179/2018

correção do numero do pregão:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº179/2018
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº088/2018

LEIA-SE
PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2018
OBJETO:Registro de preços para aquisição de material hospitalar para uso nas unidades de saúde do município
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 09 de agosto de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FC085D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018, do tipo menor preço, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para atender a frota desta prefeitura municipal de Berilo – MG. A realização do certame ocorrerá no dia 09/08/2018 as 09h:00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:CA5D51E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 83/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos diversos, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Abertura: 09/08/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F5EB8E75

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 84/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para realização de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal. Abertura: 10/08/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:799CBA48

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 85/2018, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rolo compactador vibratório, conforme convênio firmado com a União Federal/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 847333/2017/MAPA/CAIXA, Processo nº 2691.1044169-51/2017. Abertura: 13/08/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:FCB354DB

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 86/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parcelados de materiais hidráulicos diversos, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Abertura: 14/08/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:343A4A0B

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 87/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais. Abertura: 15/08/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:287592A2

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 88/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de urnas adulto e infantil e serviços funerários, destinadas à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, de acordo com as necessidades. Abertura: 16/08/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B899799

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 89/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Abertura: 17/08/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3CF1AD7C

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS (SENDO 4 ÁREAS DE TERRENO PÚBLICO) DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ESTABELECIDA NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4355, DE 23/09/2015 E 4525, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016, FACE AO INTERESSE PÚBLICO DE INCENTIVO AO FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL.

Em atenção ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informo:

Face ao não comparecimento de interessados no Processo Licitatório acima referenciado, **REVOGO** a presente licitação nos termos do Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Boa Esperança/MG, 28 de maio de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0A08C498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 77/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 29/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2018**. VALDINEI LOPES VILELA 03685713335 - ME**. Valor: 3.360,00. Objeto: Prestação de serviços mecânicos para máquinas pesadas da frota municipal. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0111 - Assinatura: 02/07/2018 - Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2515E632

LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO AO CTO 05/2018 AO 07/2018

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Termo de Apostilamento. Processo Nº 122/2017. Contratos Nº 05/2018, 06/2018, 07/2018. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratados: MED CENTER COMERCIAL LTDA., CIRÚRGICA FERNÃO DIAS, LTDA e ALFALAGOS LTDA.. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0302. Assinatura: 02/07/2018 Data Vigência: 31-12-2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:CA0330C2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO AO CTO 08/2018 AO 11/2018

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Termo de Apostilamento. Processo Nº 123/2017. Contratos Nº 08/2018, 09/2018, 10/2018 e 11/2018. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratados: MED CENTER COMERCIAL LTDA., CIRÚRGICA FERNÃO DIAS, LTDA e DIST. PROD. ODONTOLOGICOS E MAT. LTDA – ME e CIRURGICA UNIÃO LTDA.. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0302. Assinatura: 02/07/2018 Data Vigência: 31-12-2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:CBC8171E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Firmar o presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e, ainda, Autorizar a Contratação direta, EMERGENCIAL, dos prestadores de serviços referidos no objeto do presente processo administrativo, conforme a seguir especificado:

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de pessoas físicas para prestação de serviços determinados.

UNIDADE: Secretaria Municipal da Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.36.00 – **Ficha 29** – Outros Serviços de terceiros pessoa física;
02.07.02.26.782.0035.2049.3.3.90.36.00 – **Ficha 232** – Outros Serviços de terceiros pessoa física.

Cabeceira Grande/MG, 02 de julho de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:36AC8125

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Determinar a publicação do seguinte Extrato de Dispensa de Licitação.

"**OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, de pessoas físicas para prestação de serviços determinados. **UNIDADE**: Secretaria Municipal da Administração. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.748,00** (Quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.36.00 – **Ficha 29** – Outros Serviços de terceiros pessoa física;02.07.02.26.782.0035.2049.3.3.90.36.00 – **Ficha 232** – Outros Serviços de terceiros pessoa física. **Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e modificações posteriores e no Decreto Municipal nº 2.021, de 21 de junho de 2016. ODILON DE OLIVEIRA E SILVA."**

Cabeceira Grande/MG, 02 de julho de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4707C998

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **09 de Agosto** de **2018**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS VINCULADOS A FROTA MUNICIPAL,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 27 de julho de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:48056E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 174/18 – Dispensa n.º 004/18***, cujo objeto refere-se à *aquisição de placa ortopédica para paciente em procedimento cirúrgico*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***RATIFICO*** o presente procedimento cogita a empresa ***CIRURGICA***

SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, no valor total de R$ 1.544,85 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Embasamento Legal: Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6980CE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 160/18 – Pregão Presencial n.º 058/18***, para a *aquisição de 01 ambulância para simples remoção, tipo furgão, 0km, para realizar transferência de pacientes em decúbito horizontal, em atendimento a proposta de aquisição n.º 11300.562000/1180-1 do ministério da saúde*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***CLJ VEICULOS EIRELI***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BEEB3265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 164/18 – Pregão Presencial n.º 057/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar e emitir o laudo técnico das condições ambientais no trabalho – LTCAT de insalubridade e periculosidade (agentes biológicos), atualizar o programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA e, também atualizar e coordenar o programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***ALFREDO ANDRADE DISCINI***, inscrita no CNPJ n.º 29.277.889/0001-30, no valor total R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0139C8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00021/2018 - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0008/2018 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00021/2018– Contratada**: Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 – Bairro Centro –São Gonçalo do Sapucaí - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.649.612/0001-82. Altera Valor unitário do leite longa vida de **R$ 2,77** para **R$ 3,80**, altera o valor global do **R$ 54.070,80** (Cinquenta e quatro mil e setenta reais e oitenta centavos), para **R$ 56.468,64** (Cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) a partir do dia **26/07/2018**.
- Objeto: Fornecimento de gêneros alimentíocios - - Vigência: 26/07/2018 a 14/02/2019.

Campanha/MG, 26 de julho de 2018.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:85660F49

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6796/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 528,57 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 528,57 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.367.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE AEE
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 178,57 (Cento e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.047 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - INFANTIL
145.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Adiciona: 528,57

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.028 - MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 178,57 (Cento e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.047 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE – INFANTIL
145.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Reduz: 528,57

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2018.

CAMPANHA - MG, 19 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicaçoes

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:83E2B1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6797/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 29.322,41 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 29.322,41 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
249.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 7.636,16 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
249.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 10.711,13 (Dez Mil Setecentos e Onze Reais e Treze Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
249.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 1.603,59 (Um Mil Seiscentos e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
249.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 2.525,24 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 5.381,38 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 1.464,91 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)

Adiciona: 29.322,41

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

CAMPANHA - MG, 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicaçoes

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:5F03B01E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6798/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 31.508,18 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 31.508,18 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Oito Reais e Dezoito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 31.508,18 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Oito Reais e Dezoito Centavos)

Adiciona: 31.508,18

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.03.01.01.02.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC **31.508,18**

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

CAMPANHA - MG, 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:CCF3DA91

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6799/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 298.198,94 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 298.198,94 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - GOVERNO
04.122.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.304,75 (Três Mil Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.399,96 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 6.392,35 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.658,50 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 33.772,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 107.268,44 (Cento e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 7.312,00 (Sete Mil Trezentos e Doze Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 24.597,70 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 61.232,26 (Sessenta e Um Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.172,00 (Um Mil Cento e Setenta e Dois Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.527,00 (Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 5.213,00 (Cinco Mil Duzentos e Treze Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 1.114,00 (Um Mil Cento e Quatorze Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 18.084,78 (Dezoito Mil Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 1.527,52 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 1.622,68 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Adiciona: 298.198,94

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
28.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

02.04.01 - GOVERNO
04.122.1302 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 6.327,00 (Seis Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.003 - REFORMA, AMPLIAÇAO E AQUISIÇAO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 3.084,78 (Três Mil Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 34.931,26 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 3.150,20 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais e Vinte Centavos)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.705,70 (Quinze Mil Setecentos e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Reduz: 298.198,94

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

CAMPANHA - MG, 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:36087060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PROCURADORIA GERAL GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 050/2018

DECRETO Nº 050/2018

"Dispõe sobre a suspensão do pagamento de horas extraordinárias e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o resultado negativo da crise econômica que afeta o Brasil, ocasionado, destarte pela redução de repasses de recursos aos municípios efetuado pelo Governo Federal oriundos do FPM, FUNDEB e PNATE, bem como, do Governo Estadual, na ausência de repasse da arrecadação do ICMS e IPVA;

Considerando a necessidade de manter o controle econômico financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos, inclusive manter em dia o pagamento dos servidores municipais, fornecedores e demais obrigações, visando estabelecer medidas que possam reduzir os custos da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento dos serviços essenciais do Município;

Considerando a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº. 101/2000; especialmente quanto ao equilíbrio orçamentário financeiro, e as responsabilidades do gestor frente ao cumprimento da Lei supramencionada;

Considerando finalmente, que as medidas adotadas neste Decreto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão da execução de horas de serviço extraordinário no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Os Diretores dos Departamentos Municipais deverão justificar por escrito ao Chefe do Poder Executivo sobre a necessidade de execução das horas de trabalho extraordinárias, sendo somente nos casos de serviços considerados como essenciais e de extrema relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 27 de julho de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:F5332CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, em 26/07/2018, o resultado e homologação do **Pregão Presencial nº 030/2018**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS**,** empresas vencedoras: **MARCOS ANTONIO SOARES CPF 468.617.826-15 EPP** – CNPJ 71.170.039/0003-67, no valor de R$ 177.219,45 (cento e setenta e sete mil duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos); **PAPELARIA BRASIL LTDA-** CNPJ 18.616.581/0001-56, no valor de R$ 125.354,25 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Os itens 164, 170, 174 e 243 frustraram.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:23310017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 021/2018

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, em 26/07/2018, o resultado e homologação do **Pregão Presencial nº 021/2018**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS, BOLAS E AFINS,** empresa vencedora: **MARCOS ANTONIO SOARES CPF 468.617.826-15 EPP** – CNPJ 71.170.039/0003-67, no valor de R$ 11.081,00 (onze mil e oitenta e um reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:503B7685

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de credenciamento nº 004/2018, para credenciar clínica ou comunidade terapêutica, para internação de pacientes feminino adulto e adolescente, para tratamento e desintoxicação de dependência químicas do município de Candeias MG. Período para apresentação documentação de 27 de julho a 10 de agosto de 2018, no setor de licitações, das 08:00 às 16:00 horas horário de expediente, na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:97CD633C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO NOBREAK

A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata –MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 068/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 035/2018, que têm como objeto o Registro de Preço para eventual e Futura aquisição de nobreak 600 Va bivolt para a manutenção das atividades das secretarias municipais, tipo de licitação menor preço global. Data da entrega dos envelopes de proposta de preço e habilitação: 10/08/2018 até às 09:00 horas. Maiores informações e Edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br Carmo da Mata, 26/07/2018,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:8AB674DD

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO 036/2018 - FRALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 036/2018 – PROCESSO Nº 070/2018. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 036/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender as Ordens Judiciais. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 09/08/2018, às 09:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:E836BD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2018 PREGÃO PRESENCIAL 063/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA,VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita18/ OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:C9D1E486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº. 75/18 DO PL nº 74/18 – Pregão Presencial nº 43/18. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos e suplementos alimentares, visando o atendimento de Ordens Judiciais. Empresa Contratada: **TOTAL FARMA CAJURU LTDA - ME**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:484483D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 158 do PL Nº. 183/18 PP Nº. 88/18. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, visando a manutenção dos serviços do Laboratório Municipal. Empresa Contratada: GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA-EPP. VIGÊNCIA 31/12/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:66516A76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 176/18 - CREDENCIAMENTO Nº. 06/18. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de exames de urgência e emergência, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Cajuru. CREDENCIADOS: CLÍNICA VASCULAR DRA VERA LÚCIA ANDRADE LTDA; MATTAR SERVIÇOS LTDA; PRONTOLAB LTDA – EPP.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EFABD991

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nºs 152, 153 e 154 do PL Nº. 176/18 - CREDENCIAMENTO Nº. 06/18. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de exames de urgência e emergência, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Cajuru. CONTRATADOS: CLÍNICA VASCULAR DRA VERA LÚCIA ANDRADE LTDA; MATTAR SERVIÇOS LTDA; PRONTOLAB LTDA – EPP. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B3484916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 190/18 - PP Nº. 91/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, dentro das Normas Ambientais vigentes, nas unidades de saúde do Município. Empresa vencedora: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Valor R$ 17.640,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:91D74022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DISPENSA nº. 84/2018.** Objeto: aquisição de bomba de infusão e equipos compatíveis para o Pronto Atendimento Municipal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, onde – se lê: CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. Leia – se: CNPJ Nº 49.324.221/0001-04.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8254F1C6

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO CARMO DO CAJURU - PORTARIA N.º 04/2018 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Diretora Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 7° do decreto 674, de 23 de Março de 2007,
RESOLVE
Art. 1.º - Fica instituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014** do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE.
Parágrafo único – A Comissão referida no *caput* deste artigo será constituída pelos seguintes servidores:
Membros efetivos:
- Alexsandra Antônia da Silva Teodoro – Presidente
- Vicente Ferreira da Fonseca - Vice Presidente
- Robson Siqueira de Oliveira - Secretário
Art. 2.º - As funções da Comissão criada no artigo 1.º desta portaria são as estabelecidas no artigo 7.º *do decreto 674, de 23 de Março de 2007,*
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1F2FA665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 191/18 - PP Nº. 92/18.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais para a prestação de serviços de cópias, impressão e digitalização, visando o atendimento das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: G. TRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP. Valor R$ 49.550,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F4EB8A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 85/2018.** Objeto: Contratação de empresa especializada em Marketing Institucional, visando a elaboração de dois vídeos institucionais da Prefeitura de Carmo do Cajuru. Nos termos do Decreto nº 9.412 de 18 de Junho de 2018. Empresa vencedora: **PAULO ROBERTO PEREIRA, CNPJ Nº 26.401.091/0001-60**, no valor de R$ 10.300,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:77B47EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 192/18 PP Nº. 93/18. Objeto: Aquisição de mobiliário para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Fundo Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, valor R$ 11.433,00; DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, valor R$ 500,00; FREDERICO PORTO CALDEIRA, valor R$ 8.055,00; GONTIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, valor R$ 7.380,00 e META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, valor R$ 486,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AADB9598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018. EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho-MG, através do Pregoeiro Oficial vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto o contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de diversos sarjetões no Município de Carneirinho-MG, conforme memorial descritivo e planilha de orçamento e, ainda em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; com sessão pública marcada para o dia 26 de julho de 2018, à partir das 09:00 horas. **RESULTADO**: A licitação foi declarada*DESERTA*, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 26 de julho de 2018.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B861FB44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de serviços de publicação na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação regional e no Município, referente à publicidade de Utilidade Pública e Institucional. Credenciamento: 08/08/2018 a partir das 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 08/08/2018, às 08:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,26/07/2018.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E70E3969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N º 52/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta originais, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, para manutenção das secretarias diversas, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 08/08/2018, a partir das 13:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 08/08/2018, às 13:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 26 de julho de 2018.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2B06D1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 027/2018, processo autuado nº 149/2018, cujo objeto é a aquisição de móveis e eletrodomésticos em atendimento às secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 10/08/2018, às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 26 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9F0D4E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 038/2018 para a AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO E MODELO 2018, TIPO SUV, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra o edital como Anexo I, na data do dia 08/08/2018 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 26 de julho de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:C6E58944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 180/2018- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 180/2018,autuado em 24/07/2018, Dispensa 094/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de locação de caminhão munk para a Secretaria de Obras e Serviços, para atendimento de solicitações internas e externas da Prefeitura do Município de Cláudio,através daempresa:**VALÉRIA JOANA DA SILVA,**CNPJ nº 10.736.448/0001-21,no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 25 de Julho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F51CEEF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 063/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Dia da Licitação: **09/08/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 26 de julho de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:258D604A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 064/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **09/08/2018 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 26 de julho de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:352ECB03

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE ACADEMIA.** Dia da Licitação: **09/08/2018 -** Horário: **13:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 26 de julho de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F0F28C81

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.563.351/0001-73 - sediada na Av. Deputado Plinio Ribeiro nº 937, Bairro – Esplanada - CEP 39.401-474, na cidade de Montes Claros - MG, para **AQUISIÇÃO DE FILTRO, ÓLEO LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANTER A GARANTIA DO TRATOR AGRÍCOLA DA MARCA MASSEY FERGUSON NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**, cujo valor total é de **R$3.167,55 (três mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica

02.05.02.26.782.0034.2071 – 3.3.90.30.00 – Manutenção De Estradas Vicinais – 406 – Fonte: 100 / 02.05.02.26.782.0034.2071 – 3.3.90.39.00 – Manutenção De Estradas Vicinais – 408 – Fonte: 100, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 26 de julho de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C2E6E559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0025/2018.

O Município de Congonhal COMUNICA, que fica suspenso por tempo indeterminado o processo epigrafado que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.** A nova data para abertura da sessão será publicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000. Congonhal, 26 de julho de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
– Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:FC789F75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Retifico que na publicação do dia 25 de julho de 2018, referente ao Processo Licitatório supracitado, onde se lê no objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS GENUINAS E OU ORIGINAIS PARA OS VEICULOS LEVES, UTILITÁRIOS, semipesados e pesados, motocicletas e maquinas semipesadas e pesadas do tipo "menor valor efetivo após aplicação do percentual de desconto", equivalente ao menor preço, nos termos e condições estabelecidas neste termo para empresas situadas até 250(duzentos e cinquenta) quilômetros do município de Conquista -MG,conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos, por 12 (doze) meses.",** leia-se "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS GENUÍNAS E OU ORIGINAIS PARA OS VEICULOS LEVES, UTILITÁRIOS, semipesados e pesados, motocicletas e maquinas semipesadas e pesadas do tipo "menor valor efetivo após aplicação do percentual de desconto", equivalente ao menor preço, nos termos e condições estabelecidas neste termo para empresas situadas até 250(duzentos e cinqüenta) quilômetros do município de Conquista -MG."**

Conquista, 26 de julho de 2018.

MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA
Supervisora do Deptº de Licitações

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:BF0FE169

PROCURADORIA JURÍDICA
IN ALMOXARIFADO

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04, DE 24 DE JULHO DE 2018.

"Estabelece normas sobre a requisição/protocolo de entrega, recebimento, devolução, armazenamento e saída de materiais dos almoxarifados da Prefeitura Municipal de Conquista".

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Conquista, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº 1022, de 29 de setembro de 2011,
RESOLVE:
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art.1°. A requisição/protocolo de entrega, entrada/recebimento, devolução, armazenamento e saída de materiais dos almoxarifados da Prefeitura Municipal de Conquista observarão o disposto nesta Instrução Normativa – **"IN".**
Parágrafo Único: Estão sujeitas à observância desta **IN** e à utilização obrigatória de todos os modelos que constam de seu Anexo, todas as Secretarias e demais Órgãos integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista.
Art.2º. Para fins desta **IN,** considera-se:
Almoxarifado: Local destinado à guarda, conservação, segurança e preservação dos materiais adquiridos, tendo a função de destinar espaços onde permanecerão os itens aguardando a necessidade e destinação do seu uso.
Requisição: Pedido de materiais guardados no almoxarifado, realizado via sistema informatizado do Município, emitida pelas secretarias e assinada pelo ordenador de despesa ou gestores, sendo direcionada ao almoxarifado para que este providencie a emissão do protocolo de entrega referente ao material solicitado.
Protocolo de entrega: documento emitido via sistema informatizado do Município que atesta a entrega do material objeto da requisição vinculada, ao servidor autorizado pelo ordenador de despesa ou gestor.
Solicitação de Compra: Documento emitido via sistema informatizado e impresso juntamente com o Termo de Referência - TR**,** para que o Setor de Compras inicie o processo de compras.
Ordem de fornecimento (OF): Solicitação feita pelo ordenador de despesas ou gestor ao fornecedor.

identidade física em até **02 (dois)** anos e/ou tem sua utilização limitada a esse período.
Material Permanente: É aquele que, em razão do seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem durabilidade superior a **02 (dois)** anos.
Armazenagem: Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que envolvem as atividades de entrada/recebimento, estocagem, guarda, conservação, segurança, localização e controle de estoque.
Estocagem: Ordenamento adequado dos materiais em áreas apropriadas, de acordo com as suas características e condições de conservação exigidas pelo fabricante/fornecedor ou pelos órgãos de fiscalização pertinentes.
Art.3°. Para fins de padronização dos instrumentos necessários à correta aplicação desta **IN,** serão adotados os seguintes modelos e/ou conteúdos, todos constantes do **Anexo** desta **IN**:
I. Termo de Recebimento Provisório de Materiais;
II. Termo de Retirada Provisória;
III. Termo de Devolução e Recusa de Materiais;
IV. Modelo de Carimbo de Recebimento Definitivo de Materiais.

Art.4°. Compete ao servidor responsável pelo almoxarifado, além de manter o registro no sistema informatizado do Município, quando necessário, manter também registro físico da movimentação do almoxarifado.
§1°. O servidor responsável pelo almoxarifado deverá lançar, diariamente, no sistema informatizado do Município todas as entradas e saídas de bens e materiais de consumo no estoque.
§2°. Após o lançamento no sistema informatizado, o servidor responsável arquivará todas as documentações em pasta própria, organizadas por ordem cronológica.
§3°. O Setor de almoxarifado deve enviar trimestralmente, em até 15 dias do mês subsequente, registro da média de despesa mensal das secretarias municipais atendidas pelo almoxarifado, obtida via sistema, para o respectivo ordenador de despesas, com cópia para a Unidade de Controle Interno.
Art. 5°. Toda e qualquer **OF,** seja ela global ou parcial, ainda que o produto não seja entregue fisicamente no Almoxarifado, será lançado pelo servidor responsável por cada um dos almoxarifados, no sistema informatizado do Município, com os respectivos quantitativos e especificações, para fins de controle de estoque e de todos os saldos de atas, contratos ou instrumentos equivalentes firmados e em vigor.
§1°. Será enviada por e-mail institucional aos almoxarifados, no ato de sua emissão, uma via de todas as **OF's** globais ou parciais, das contratações de que trata o caput e do contrato/ata de registro de preços, devendo esses documentos estarem assinados pelas partes.
§2°. Na hipótese de **OF's** encaminhadas por e-mail, a Secretaria responsável deverá solicitar ao fornecedor o aviso de confirmação, sob pena de ser considerada como aviso de recebimento a data de envio de e-mail.
Art.6°. O e-mail de que trata o parágrafo anterior será encaminhado para o respectivo almoxarifado, para fins de conferência do prazo de entrega da mercadoria, devendo ser informado, no corpo do e-mail, a efetiva data de recebimento da **OF** pelo fornecedor, para fins de cômputo do termo inicial do prazo de entrega previsto no respectivo contrato/ata.

CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS PARA A REQUISIÇÃODE MATERIAIS

Art.7°. Todas as Secretarias deverão lançar no Sistema Informatizado do Município as **Requisições**, que serão impressas em duas vias**.**
§1°. Em casos **excepcionais,** quando o sistema informatizado não estiver apto a gerar a Requisição e não se puder aguardar a sua manutenção, sem prejuízo do adequado e tempestivo atendimento da necessidade do material, poderá ser emitida, pelo solicitante, requisição por escrito, da qual conste a justificativa da impossibilidade de sua emissão regular.
§2°. A partir da regularização do funcionamento do sistema informatizado, a requisição manual deverá ser nele lançada em até 24 horas, devendo a via física emitida via sistema, bem como o respectivo protocolo de entrega serem assinados pelo ordenador de despesas ou gestor e pelo recebedor, anexadas à requisição manual e arquivada.
§3°. Não serão aceitas **requisições** que não estejam assinadas pelo Ordenador de Despesas ou gestor.
§4°. O Ordenador de Despesas ou gestor poderá designar outro servidor para assinar a **Requisição**, desde que tal designação se dê por ofício e previamente encaminhado ao respectivo responsável pelo almoxarifado.
Art.8°. A retirada do material será realizada mediante **Requisição**, sendo que o servidor responsável pelo almoxarifado emitirá e assinará o **Protocolo de Entrega –PE**, nele identificando com o nome completo do servidor responsável pela retirada, que também deve assinar o **PE**, atestando a entrega do material e arquivando no setor, para fins de controle e fiscalização.
Art.9°. A partir do recebimento da **Requisição,** o servidor responsável pelo Almoxarifado deverá atender ao pedido na quantidade solicitada.
Art.10. A retirada dos materiais e equipamentos por parte da Secretaria implica em assunção, pelo ordenador de despesas, gestor ou quem estes indicarem, de toda e qualquer responsabilidade sobre a guarda, conservação e gerenciamento do consumo, bem como a utilização dos materiais e equipamentos.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO, CONFERÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS

Art.11. Todos os materiais somente serão recebidos desde que acompanhados da competente nota fiscal, via da **OF** recebida nos termos do art. 5º, §1°, com a descrição detalhada dos produtos, a fim de possibilitar a conferência do preço, quantidade, especificações, data de validade, descrição, marca, prazo de entrega e qualidade, mesmo nas hipóteses de recebimento provisório.
Parágrafo Único: Caberá aos Almoxarifes/Almoxarifados observarem os dias e horários para recebimento e entrega de materiais conforme definido no **TR**.
Art.12. Ocorrendo a entrega do material dentro do prazo contratualmente estipulado, serão tomadas as seguintes providências:
I. Nas hipóteses de gêneros perecíveis, alimentação preparada, pão, leite, etc., cada Secretaria designará os servidores responsáveis para este recebimento, nos locais especificados no **TR**, e este servidor encaminhará mensalmente ao responsável pelo almoxarifado a nota fiscal com o devido aceite da mercadoria (carimbo), até o segundo dia útil após a sua emissão e entrega.
II. O responsável pelo almoxarifado lançará no sistema informatizado o quantitativo total, conforme **OF** e nota fiscal e dará baixa dos quantitativos, emitindo o respectivo **PE.**
III. Tratando-se dos demais materiais que não os previstos no inciso primeiro, o servidor responsável pelo almoxarifado dará o recebimento provisório ou definitivo, de acordo com as condições previstas no instrumento contratual, utilizando-se dos modelos anexos a esta **IN.**
§1º. Em caso de recebimento provisório e na hipótese de necessidade de conhecimento técnico para a correta conferência da mercadoria para fins de recebimento definitivo, o servidor do almoxarifado comunicará em **24 (vinte e quatro) horas** a Secretaria interessada, para que esta envie o servidor responsável pela fiscalização do contrato/instrumento equivalente, ou servidor que detenha conhecimento técnico específico, para proceder às conferências que se fizerem necessárias, a fim de averiguar a conformidade do material aos termos constantes do instrumento contratual**.**
§2º. Todos os bens permanentes serão recebidos provisoriamente, para posterior conferência da Secretaria solicitante, quando for o caso.
§3º. Se for necessária a retirada do material do almoxarifado para análise, será emitido pelo almoxarifado um Termo de Retirada Provisória, conforme modelo constante do Anexo desta **IN.**
§4º. Na hipótese de material de consumo, constatado que ele foi entregue de acordo com o disposto no instrumento contratual ou ata, o servidor responsável pela conferência atestará na nota fiscal o recebimento definitivo, comunicará por e-mail ao fornecedor o aceite dos materiais e encaminhará a nota fiscal ao responsável pelo almoxarifado, se for o caso, no prazo de até 24 horas após a análise.
§5º. Na hipótese de material permanente, após recebido o bem definitivamente, a Secretaria requisitante ou o Setor de Almoxarifado encaminhará, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a nota fiscal devidamente atestada, ao Setor de Patrimônio, para que este, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, efetue o tombamento e cadastro do bem no sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Conquista– MÓDULO PATRIMÔNIO - e afixe a plaqueta de registro patrimonial, ou se for o caso, efetue a devida gravação do numero do Patrimônio no Bem.
§6º. Os materiais só poderão ser retirados pela Secretaria requisitante após devidamente incorporados e tombados ao patrimônio do Município, de acordo com os procedimentos previstos na **IN** que dispuser sobre o Patrimônio mobiliário e imobiliário.
§7º. Na hipótese de recebimento do material em local que não sejam os almoxarifados, serão observados os procedimentos previstos no art. 11 desta **IN**, cabendo à Secretaria enviar a nota fiscal devidamente atestada ao respectivo almoxarifado ou ao Setor de Patrimônio, conforme o caso.
Art.13. Caso tenha constatado a desconformidade do material entregue com o disposto na proposta ou no instrumento contratual, mesmo após o recebimento definitivo, deverá a Secretaria, por meio do fiscal do contrato, informar tal ocorrência ao fornecedor, mediante expedição do competente Termo de Devolução e Recusa de Materiais, acompanhado de anexo fotográfico, se for o caso.

§1º. A Secretaria solicitará ao fornecedor a reposição do material no prazo previsto contratualmente, ou, na hipótese de omissão contratual, no prazo de até **03** (**três) dias úteis,** contados da comunicação de devolução e recusa.

§2º. Na hipótese de atendimento satisfatório da reposição do material, serão seguidos novamente os procedimentos previstos nesta **IN**.
§3º. Na hipótese de não atendimento da reposição de material, serão tomadas as providências previstas no Edital ou no contrato, no tocante à aplicação de sanções administrativas, de acordo com o procedimento estabelecido em **IN** específica.
§4º. Caso o fornecedor não retire o seu material no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento do Termo de Devolução e Recusa, os mesmos serão inutilizados ou descartados, de acordo com determinação da Secretaria Responsável.
Art.14. Não ocorrendo a entrega do material, dentro do prazo contratualmente estipulado, serão tomadas as providências previstas no Edital ou no contrato, no tocante à aplicação de sanções administrativas, de acordo com procedimento estabelecido em **IN** específica.
Art.15. Após todos os procedimentos acima, o responsável pelo almoxarifado ou pelo patrimônio encaminhará a nota fiscal para o Departamento de Empenho, para fins de liquidação.

CAPÍTULO IV - DO ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS

Art.16. O armazenamento do material de consumo adquirido compreende a guarda, localização, segurança e preservação, a fim de atender as necessidades operacionais de todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Conquista.
Parágrafo Único: Os principais cuidados na armazenagem, dentre outros são:
I. Os materiais devem ser resguardados contra furto ou roubo e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de animais daninhos;
II. Os materiais estocados a mais tempo devem ser fornecidos em primeiro lugar, (primeiro a entrar, primeiro a sair - PEPS), com a finalidade de evitar o envelhecimento do estoque;
III. Os materiais que possuem grande movimentação devem ser estocados em lugar de fácil acesso e próximo das áreas de expedição, e o material
áreas de expedição;
IV. Os materiais da mesma classe devem ser concentrados em locais adjacentes, a fim de facilitar a movimentação;
V. Os materiais devem ser conservados nas embalagens originais e somente abertos quando houver necessidade de fornecimento parcelado, ou por ocasião da utilização;
VI. Guardar na geladeira ou freezers os alimentos que estragam facilmente. Ex: carnes em geral, leite, verduras, legumes, frutas, ovos, queijo, iogurte, manteiga, etc. e conservar os alimentos tampados;
VII. Manter a geladeira completamente fechada para garantir a boa conservação dos alimentos. As geladeiras e freezers devem ser abertos o menor número de vezes possível;
VIII. No caso de armazenagem de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos deverão ser observados as normas da ANVISA, Ministério da Saúde e/ou órgãos competentes.
Art.17. Na estocagem dos materiais de consumo, deve-se afixar placa de identificação nas prateleiras para cada item, bem como indicar nas etiquetas o número do código atribuído ao produto quando do lançamento no Sistema Informatizado do Município, para facilitar o controle e evitar duplicidade de códigos para o mesmo produto.
§1º. Cada produto deve possuir um único código no Sistema Informatizado do Município, sendo que detectado duplicidade de lançamento, deverá o responsável pelo almoxarifado adotar as providências imediatas para sanar a falha, se possível, documentar a ocorrência, com comunicação ao Secretário Municipal de Administração.
§2º. Os materiais de consumo deverão ser agrupados por classificação, para facilitar a movimentação, realização de inventários e distribuição.
Art.18. O material de consumo pesado e volumoso deve ser estocado nas partes inferiores das estantes, objetivando evitar riscos de acidentes ou avarias.
Art.19. O empilhamento dos materiais deve ocorrer de modo a permitir a fácil visualização da etiqueta ou selo de validade, a fim de evitar o vencimento do estoque.
Art.20. A arrumação dos materiais de consumo deve ocorrer na utilização dos espaços úteis e áreas livres, não prejudicando o acesso às partes de emergência, tais como extintores de incêndio e circulação de pessoal especializado para combater o incêndio.
Art.21. Objetivando evitar avarias, os materiais de consumo jamais deverão ser armazenados em contato direto com o piso, utilizando-se adequadamente os acessórios de estocagem.

CAPÍTULO V - DO ESTOQUE MÍNIMO DOS BENS E MATERIAIS

Art.22. O Setor de almoxarifado deverá manter estoque mínimo e máximo de materiais de consumo, utilizando como padrão a média de consumo dos últimos 03 (três) meses, a ser apurada em inventário físico e/ou eletrônico, realizado na mesma periodicidade.
§1º. Caberá ao servidor responsável pelo almoxarifado fazer uma conferência mínima a cada **03 (três) meses**, possibilitando um rápido inventário físico e/ou eletrônico e a atualização dos saldos lançados no sistema Informatizado do município com o material existente.
§2º. Considera-se estoque mínimo, para fins do disposto neste artigo, o quantitativo correspondente a **20% (vinte) por cento** do quantitativo total do material contratado.
Art.23. Verificada a diminuição do nível do estoque de qualquer material de consumo, o servidor do almoxarifado comunicará por e-mail ao Secretário responsável para que esse providencie nova **OF** ou **SC,** se assim entender necessário.

CAPÍTULO VI - DO DESAPARECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DOS ALMOXARIFADOS

Art.24. Constitui obrigação de todos os servidores lotados nos Almoxarifados a guarda, zelo e conservação dos bens e materiais de consumo.
Parágrafo Único: Os servidores mencionados no caput poderão ser chamados à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhes foi confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causarem a qualquer material que esteja sob sua guarda.
Art.25. Constatado o desaparecimento ou avaria de material de consumo estocado no almoxarifado, o responsável pelo Setor deverá enviar comunicação interna ao superior hierárquico imediato, com cópia para a Unidade de Controle Interno, relatando o ocorrido de forma circunstanciada, a fim de serem adotadas medidas cabíveis quanto à abertura de sindicância/processo administrativo, para apurar a responsabilidade pelo ocorrido.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.26. Constitui dever dos servidores responsáveis pelos almoxarifados disponibilizar, sempre que solicitado pelos seus superiores e pela Unidade de Controle Interno, relatórios gerenciais, mapas de resumo de entrada e saída de bens e materiais de consumo para registro e conferência e relatório do **inventário físico do estoque.**
Parágrafo único. Os servidores responsáveis pelo almoxarifado emitirão, até o dia 31 de janeiro de cada exercício, com base no preço médio ponderado de sua aquisição, o relatório de avaliação patrimonial dos materiais do almoxarifado existentes em estoque no dia 31 de dezembro do exercício anterior ou sempre que solicitado pelo Controlador Geral do Município.
Art.27. Fica vedado o recebimento de material permanente ou de consumo em desacordo com o estabelecido nesta **IN**.
Art.28. Fica vedada a entrega de material permanente ou de consumo sem a apresentação da **Requisição** e respectivo **protocolo de entrega**, devidamente preenchidos de acordo com o estabelecido nesta **IN**.
Art.29. Fica vedada a entrada nos Almoxarifados por servidores lotados em outros setores ou Secretarias, que não os expressamente autorizados a fazer a retirada de materiais, conferências, recebimentos ou a assinar **Requisições.**
Art.30. Os Secretários Municipais terão o prazo de **05** (**cinco) dias úteis**, a partir da entrada em vigor desta **IN**, para indicar à Secretária Municipal de Administração:
I. O (s) servidor (es) responsável(is) pela retirada de materiais do almoxarifado e pela assinatura do Termo de Retirada Provisória e Protocolo de Entrega;
II. O (s) servidor (s) responsável (is) pela assinatura da Requisição;
III. O (s) servidor (es) responsável(is) pela assinatura do Termo de Recebimento Definitivo de Materiais e pelo Carimbo de Recebimento de Materiais;
IV. O (s) servidor (es) responsável(is)pela assinatura do Termo de Devolução e Recusa de Materiais.

expressamente indicados e nem aceitos os documentos de que trata esta **IN** caso não sejam assinados pelos servidores expressa indicados, por cada uma das Secretarias.

Art.31. O não cumprimento do disposto nesta **IN** ensejará a responsabilidade civil e criminal, se for o caso, a quem houver dado causa ao descumprimento, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas no **Estatuto dos Servidores Municipais** e da ação para o ressarcimento de eventuais danos e prejuízos causados aos cofres públicos municipais.

Art.32. Caberá à Unidade de Controle Interno expedir normas complementares a esta **IN**.

Art.33. A presente **IN** aplica-se a todas as Secretarias Municipais do Poder

Executivo, indistintamente.

Art.34. Aplicam-se aos procedimentos descritos nesta **IN**, no que couber, o disposto nas seguintes leis federais, sem prejuízo do disposto em outras leis e regulamentos, municipais, estaduais e federais correlatos: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Lei nº 4.320/64; Decreto Municipal nº. 2.511/2018 Decreto Municipal nº 658/2006; Lei nº 8.429/92; Lei nº 12.846/13, Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 1.022/2011.

Art.35. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista, 24 de julho de 2018.

ÂNGELO TIZO RONCOLATO JÚNIOR
Controlador Geral

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

ANEXOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2018
MODELOS E INSTRUMENTOS PADRONIZADOS

1- TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MATERIAIS
2- TERMOS DE RETIRADA PROVISÓRIA
3- TERMOS DE DEVOLUÇÃO E RECUSA DE MATERIAIS
4- MODELOS DE CARIMBO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO MATERIAIS

1- TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MATERIAIS

Contrato/Ata	
N°OF:	
Contratada/Fornecedor a:	

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto na **IN nº. 004/2018** da Controladoria Geral do Município de Conquista MG, que os bens, relacionados na **OF** acima identificados foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de quantidade, especificações/descrições, e qualidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pelo Contratante no Termo de Referência e outros documentos correlatos.
Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência, no Contrato/Ata supracitado e na respectiva Proposta.

De Acordo

_____
Contratante

_____
Contratada /Fornecedor

Conquista**, _____ de _____ de 20_____.**

Obs.: se for recebimento por comissão, constar o nome de todos os membros da Comissão de Recebimento. Se for recebido pelo servidor do almoxarifado) alterar o Termo.

2- TERMO DE RETIRADA PROVISÓRIA

RETIRADA PROVISÓRIA DE MATERIAL				
REQUISIÇÃO Nº:				
SECRETARIA REQUISITANTE:				
DATA REQUISIÇÃO				
ÍTEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR**
CARIMBO E ASSINATURA REQUISITANTE				
CARIMBO E ASSINATURA ALMOXARIFADO				
ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA RETIRADA				

Conquista, XX DE XXX DE 20XX

3- TERMO DE DEVOLUÇÃO E RECUSA DE MATERIAIS

Contrato/ Ata Número:	**N° OF:**
Objeto:	
Gestor do Contrato:	
Fiscal do Contrato:	
Contratada/ Fornecedor::	

Por este instrumento, o servidor acima identificado, para fins de cumprimento do disposto na **IN nº 004/2018** da Controladoria Geral do Município, vem informar a recusa do (s) bem (ns) integrante(s) do **OF** e sua respectiva **NF** acima identificados tendo em vista que **não** possui(em) especificação e qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência, no Contrato/Ata supracitado, haja vista que xxxxxxxxxxxxxxxxx.*(informar a desconformidade)*
O material/mercadoria deverá ser substituído no prazo de até xxxxx dias, por outro que atenda ao previsto no Termo de Referência, Contrato/Ata supracitado e na respectiva Proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas no respectivo edital e/ou contrato.
Informo ainda que o material entregue em desacordo está disponível no Almoxarifado da Prefeitura, situado à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Conquista/MG, e deverá ser recolhido em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste termo, sob pena de sua inutilização ou descarte .

_____
Contratante

_____
Contratada/Fornecedor

Conquista ,_____ de_____ de 20_____.

Obs.: se o preposto da contratada não assinar o termo de devolução, o servidor do almoxarifado deverá fazer uma certidão nesse sentido e enviar cópia do Termo com Aviso de Recebimento para a Contratada.

4- MODELO CARIMBO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAIS

Para fins de cumprimento do disposto na **IN nº 004/2018,** certifico que o(s) bem (ns) integrante(s) da Nota Fiscal em questão possui (em) especificações e qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência, no Contrato/ Ata nº. _____/_____, razão pela qual, dá-se, por este ato, o seu recebimento definitivo.

Conquista,_____ de _____ 2018.
_____
Carimbo e Assinatura Responsável pelo Almoxarifado
(ou de quem receber o bem, caso não seja entregue no Almoxarifado)

OBS.: O carimbo do responsável deverá conter nome completo e matrícula do servidor

Obs.: se for recebimento por comissão, constar o nome de todos os membros da Comissão de Recebimento. Se for recebido pelo servidor do almoxarifado) alterar o Termo

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:BE711517

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONQUISTA E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL.

OBJETO: **O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL E O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, AMBOS COM ATUAÇÃO HARMÔNICA E SEM INTUITO LUCRATIVO, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM E DE MESÁRIOS NAS COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A FIM DE POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE DIVERSOS TORNEIOS E JOGOS NO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CALENDÁRIO ESPORTIVO, DEVIDAMENTE APROVADOS PARA TODO OS FINS DE DIREITO.**

VALOR: **O MUNICÍPIO REPASSARÁ OS VALORES CONFORME A REALIZAÇÃO DOS JOGOS, CONFORME VALORES ESTIPULADOS NO PT. PARA FINS ESTIMATIVOS, ATRIBUI-SE AO PRESENTE TERMO O VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA 12 MESES, PODENDO SER ALTERADO, CASO NECESSÁRIO E CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO INICIAR-SE-Á EM 23 DE JULHO DE 2018, ENCERRANDO-SE NO DIA 22 DE JULHO DE 2019.**

CONQUISTA/MG, 20 DE JULHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:86A2216F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4056/2018 DE 25 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando, as informações da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte, sobre a prestação de serviço irregular, do Sr. Paulo Roberto de Oliveira, ocupante do cargo motorista.
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.
Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Presidente
MARCELO DOS SANTOS
Secretário
JANE MARIA BATISTA GONÇALVES
Membro

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3A1F2010

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4057/2018 DE 25 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando, as informações da Secretaria Municipal de Obras, sobre a ocorrência de sinistro envolvendo veículo do município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Presidente
MARCELO DOS SANTOS
Secretário
PAULO CÉSAR BIZINOTO
Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C2D7A0BA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LUCIANO DA COSTA GUISSONI – ME.**

OBJETO: **FICA RESCINDIDO, A PEDIDO DA CONTRATADA, A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 2018, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018, FIRMADO EM 10/01/2018, ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.**

AS PARTES DECLARAM QUE FORAM CUMPRIDDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

CONQUISTA/MG, 26 DE JULHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4D82DF17

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
25/07/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 166,72
25/07/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 719,62
25/07/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.810,82

Conquista, 25 de julho de 2018

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F0188C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/2018

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-feira , 26 de Julho de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MAQUINAS, VEICULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
GILBERTO FELICIO RAMOS 75773007649	21.483.851/0001-02	GILBERTO FELICIO RAMOS

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
GILBERTO FELICIO RAMOS 75773007649	21.483.851/0001-02	GILBERTO FELICIO RAMOS

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

Fornecedor	Valor
GILBERTO FELICIO RAMOS 75773007649	R$ 142.000,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 26/07/2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

GILBERTO FELICIO RAMOS
Representante da empresa: GILBERTO FELICIO RAMOS 75773007649

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0F3EB1E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELI DO PREGÃO PRESENCIAL N°

035/2018 NO ITEM 07 - CONJ. ODONTOLOGICO COMPLETO

Tomando como base o parecer jurídico com a data de 26 de Julho de 2018, a Comissão de pregão decide por dar prosseguimento ao processo administrativo 67/2018 pregão presencial N° 035/2018, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS CONFORME OS TERMOS NUMERO 3118801712281753612 E 3118801712190837740**,** negando provimento ao recurso da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

Coração de Jesus/MG, 26 de Julho de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da Comissão

JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E0C766EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 49/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0049/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira , 14 de Agosto de 2018. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C25A967B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 0036/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0069/2018
Nº da Modalidade: 0036/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ALMEIDA E MAGALHÃES ASST. TEC. EM VEIC. E PEÇAS LTDA
Item: 04, 06 e 08
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mão de obra Mitsubishi, Renault e Volkswagem
Preço Total: R$ 79.050,00 (setenta mil e cinquenta reais)

Fornecedor: MINAS PEÇAS LTDA
Item: 01 e 09
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mão de obra Fiat e Yamaha.
Preço Total: R$ 33.850,00 (Trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Fornecedor: THIAGO MANOEL FONSECA FREITAS
Item: 02, 03, 05 e 07
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mão de obra Ford, Honda, Nissan e Toyota.
Preço Total: R$ 33.850,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira , 26 de Julho de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:5B2D83AD

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0036/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0069/2018
Nº da Modalidade: 0036/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALMEIDA E MAGALHÃES ASST. TEC. EM VEIC. E PEÇAS LTDA
Item: 04, 06 e 08
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mão de obra Mitsubishi, Renault e Volkswagem
Preço Total: R$ 79.050,00 (setenta mil e cinquenta reais)

Fornecedor: MINAS PEÇAS LTDA
Item: 01 e 09
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mão de obra Fiat e Yamaha.
Preço Total: R$ 33.850,00 (Trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Fornecedor: THIAGO MANOEL FONSECA FREITAS
Item: 02, 03, 05 e 07
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mão de obra Ford, Honda, Nissan e Toyota.
Preço Total: R$ 33.850,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 26 de Julho de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:49FBA4A8

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0077/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ALMEIDA E MAGALHAES ASST. TEC.EM VEIC. E PECAS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 79.050,00 setenta e nove mil e cinquenta reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira , 26 de Julho de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:105370D4

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0078/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MINAS PEÇAS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 33.850,00 trinta e tres mil e oitocentos e cinquenta reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira , 26 de Julho de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:CFB799A0

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0079/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 46.425,00 quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira , 26 de Julho de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:E2039938

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0048/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ENTREGA PARCELADA, VISANDO A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA. Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira , 08 de Agosto de 2018. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F948B57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 40/2018, Pregão Presencial para registro de preços – 22/2018, ***FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO***. Vencedores: **SANTOS & ASSUNCAO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME, CNPJ: 05.563.260/0001-99**, no valor de até R$ 437.960,00 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta reais).

Coronel Xavier Chaves, 26 de julho de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:75847E4B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório – 41/2018, Adesão – 01/2018, do tipo **Menor Preço Por Item.** Objeto: ***LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, E COM A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO, MEDIANTE AO PREÇO POR FOLHA*****.** Vencedor: **Copyuai Locação de Equipamentos Eireli, CNPJ 05.691.235/0001-90,** com valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Coronel Xavier Chaves, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:B0DE2105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 744, DE 26 DE JULHO DE 2018

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 74 da Lei nº 550/1992 e Artigo 1º da Lei nº 614/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, a partir do mês de julho ao servidor:

- Elias da Cruz de Matos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de julho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7708DCA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATO Nº 038/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Objeto: Contratação de show Artístico para apresentação musical da BANDA PAREDÃO NO FORRÓ na realização da "TRADICIONAL FESTA DE BOA VISTA DO BANANAL" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 18 e 19 de Agosto de 2018. Partes interessadas: Município de Cristália x JOSE ADENILSON LOPES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.358/0001-75, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 034/2018, INEXIGIBILIDADE 005/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e José Adenilson Lopes p/contratado. Data assinatura: 24.07.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:292AC458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 29/2018 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE DISTRATO – Extrato de Distrato ao Contrato Nº PMCO Nº 29/2018, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME.** Objeto: Rescisão contratual amigável entre as partes nos termos da Cláusula 13 do referido contrato. Vigência: Rescisão a contar de 25/07/2018. Data da assinatura: 25/07/2018.

Cristiano Otoni, 25/07/2018.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B29BBC22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2018

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila de Lourdes. - DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso autorizada pelo PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, de parte do imóvel situado à Rua Senador Lima Guimarães, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG, inscrições cadastrais nºs 01.07.016.0200.001 e 01.07.016.0200.002, conforme croquis e BCIs em anexo. - DO PRAZO: O presente Termo de Permissão de Uso terá o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, devendo a solicitação ser feita até com 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. - DATA: 26/06/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:58C8633C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.257, DE 25 DE JULHO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A TRANSFERIR PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir, através de Termo de Fomento formalizado com as organizações da sociedade civil que especifica, recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo	R$ 9.008,00
II - Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo	R$ 10.348,00
III - Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo	R$ 9.180,00
IV - Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo	R$ 13.057,36
V - Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família	R$ 4.616,00
VI - Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena	R$ 5.228,00
VII - Hospital Imaculada Conceição	R$ 5.000,00
VIII - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita	R$ 2.548,30
IX - Congregação Redentorista - Obra Social São Geraldo	R$ 3.074,00
X - Rotary Club de Curvelo	R$ 10.000,00
XI - Projeto Amigo da Criança	R$ 6.000,00
XII - Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo	R$ 4.494,00
XIII - Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família	R$ 12.750,00
XIV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R$ 10.062,00
TOTAL	R$ 105.365,66

Art. 2º Os recursos transferidos às organizações da sociedade civil a que se refere o art. 1º desta Lei deverão ser destinados, exclusivamente, para a execução de despesas de custeio e investimento na execução dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

e da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.
Parágrafo único. As organizações da sociedade civil poderão apresentar mais de um Plano de Trabalho desde que tenham objetos diferentes e que não ultrapassem o valor aprovado para a respectiva organização da sociedade civil.

Art. 3º As organizações da sociedade civil previstas no art. 1º desta Lei receberão os recursos estabelecidos mediante a celebração de Termo de Fomento devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos, as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, e do Decreto nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 4º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, já constantes no orçamento vigente e as decorrentes dos exercícios seguintes:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Adm., Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.2103	Parceria Entidade Atenção à Criança e ao Adolescente	
3.3.50.41.00-289	Contribuições	
	2.00.00 - Recursos Ordinários	R$ 73.159,66
4.4.50.42.00-290	Auxílios	
	2.00.00 - Recursos Ordinários	R$ 32.206,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 25 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B7713533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.258, DE 25 DE JULHO DE 2018

ALTERA O INCISO VI DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.224, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E ALTERAÇÕES, QUE CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Lei Municipal nº 3.224, de 28 de dezembro de 2017 e alterações, que concede e autoriza pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
"VI - ENTIDADES DE PROMOÇÃO HUMANA:

Obras de Assistência Social Sinhá Reginalda	R$ 250.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE PROMOÇÃO HUMANA	R$ 308.000,00"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 25 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:19096EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas e janelas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 10/8/2018 às 9h. Inf./retirada Edital: (38) 3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h. Curvelo, 26/7/18.

GILVÂNIA A. DE O. -
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:7CF8AB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019A/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustível automotivo (óleo diesel S10), por atacado, nos termos da Lei 9.478/97, Res. 392/00 e Portaria 116/00. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, item 01, no valor total de R$ 2.129.545,00. Em 26/7/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1361C6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para parques e jardins. Abertura da sessão dia 9/8/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 26/7/18

JÉSSICA O. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E4DB5915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 049/2018 PREGÃO Nº 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 049/2018
Pregão nº 028/2018
REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2018

Prestação de Serviços de Aração de Terras e Silagem para os pequenos produtores rurais cadastrados junto a EMATER-MG do

Município de Desterro do Melo nos termos da Lei Municipal 649/2010 - CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM HORÍMETRO, ARADO, MÁQUINA DE SILAGEM E RESPECTIVO OPERADOR
Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=88*, ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

Vencedor do certame a empresa:

01) Vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, do processo, com valor total de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) a empresa **RONEY EDUARDO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.212.691/0001-64, com sede no Sítio Amorins, s/n°, Área Rural, Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, através de seu representante legal o Sr. Roney Eduardo de Souza, portador do RG MG 15.353.022 e do CPF: 077.627.176-84.

Desterro do Melo, 20 de julho de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 049/2018
Pregão nº 028/2018
REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2018

Prestação de Serviços de Aração de Terras e Silagem para os pequenos produtores rurais cadastrados junto a EMATER-MG do Município de Desterro do Melo nos termos da Lei Municipal 649/2010 - CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM HORÍMETRO, ARADO, MÁQUINA DE SILAGEM E RESPECTIVO OPERADOR

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município, decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=88*, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 049/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, Registro de Preços nº 18/2018, para ***Prestação de Serviços de Aração de Terras e Silagem para os pequenos produtores rurais cadastrados junto a EMATER-MG do Município de Desterro do Melo nos termos da Lei Municipal 649/2010 - CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM HORÍMETRO, ARADO, MÁQUINA DE SILAGEM E RESPECTIVO OPERADOR***, conforme segue:
Vencedor do certame a empresa:
01) Vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, do processo, com valor total de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) a empresa **RONEY EDUARDO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.212.691/0001-64, com sede no Sítio Amorins, s/n°, Área Rural, Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, através de seu representante legal o Sr. Roney Eduardo de Souza, portador do RG MG 15.353.022 e do CPF: 077.627.176-84.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:0E23C092

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 050/2018
PREGÃO Nº 029/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 050/2018
Pregão nº 029/2018
REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2018

SERVIÇOS BÁSICOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=89*, ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

Vencedores do certame as empresas:

01) Vencedora para os itens 01 e 03 do processo a empresa **JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua. Tenente Vicente Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, Barbacena, Minas Gerais, com valor total de R$ 42.600,00 (quarente e dois mil e seiscentos reais).

02) Vencedora para os itens 02 e 04 do processo a empresa **BRUNO DE ARAÚJO RODRIGUES,** inscrita no CNPJ nº 13.585.810/0001-07, com sede à Rua José Matheus, s/nº, Bairro Centro, Senhora dos Remédios, Minas Gerais, com valor total de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Desterro do Melo, 23 de julho de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 050/2018
Pregão nº 029/2018
REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2018

SERVIÇOS BÁSICOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município, decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=89*, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 050/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, Registro de Preços nº 19/2018, para ***SERVIÇOS BÁSICOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL***, conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:

01) Vencedora para os itens 01 e 03 do processo a empresa **JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua. Tenente Vicente Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, Barbacena, Minas Gerais, com valor total de R$ 42.600,00 (quarente e dois mil e seiscentos reais).

02) Vencedora para os itens 02 e 04 do processo a empresa **BRUNO DE ARAÚJO RODRIGUES,** inscrita no CNPJ nº 13.585.810/0001-07, com sede à Rua José Matheus, s/nº, Bairro Centro, Senhora dos Remédios, Minas Gerais, com valor total de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Desterro do Melo, 23 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:ECDFF6B2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 52/2018 CONVITE Nº 05/2018 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE LOCUÇÃO E SHOWS LOCAIS E REGIONAIS PARA A XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO E RÉVEILLON 2018/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 52/2018
Convite nº 05/2018

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE LOCUÇÃO E SHOWS LOCAIS E REGIONAIS PARA A XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO E RÉVEILLON 2018/2019.

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Ata de Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal, que opinou pela Adjudicação para os itens que seguem, ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o item 01 com valor de **R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)** e para o item 02 no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a empresa **EDILSON MENDONÇA SANTOS ME,** inscrita no CNPJ nº 13.524.552/0001-40, com sede à Rua Dois, nº 22, Bairro Centro, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, CEP: 36.330-000**.**

Desterro do Melo, 23 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 52/2018
Convite nº 05/2018

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE LOCUÇÃO E SHOWS LOCAIS E REGIONAIS PARA A XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO E RÉVEILLON 2018/2019.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 052/2018, Modalidade Convite nº 05/2018, para **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE LOCUÇÃO E SHOWS LOCAIS E REGIONAIS PARA A XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO E RÉVEILLON 2018/2019.**

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o item 01 com valor de **R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)** e para o item 02 no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a empresa **EDILSON MENDONÇA SANTOS ME,** inscrita no CNPJ nº 13.524.552/0001-40, com sede à Rua Dois, nº 22, Bairro Centro, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, CEP: 36.330-000**.**

Desterro do Melo, 23 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:0A68CD51

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO ROCESSO 58/2018 DISPENSA 16/2018 – REFORMA DO LETREIRO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOÃO BENEDITO AMARAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 058/2018 – Dispensa 16/2018, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412/2018, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de empresa para reforma do letreiro do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **ALEXANDRE DE ASSIS DIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.821.637/0001-90, sediada na Av. Governador Bias Fortes, nº 590, bairro Pontilhão, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-168, representada pelo Sr. Alexandre de Assis Dias, portador da Identidade M-5.836.758 SSP/MG e do CPF: 478.714.666-15, com valor total de **R$ 7.830,00 (sete mil sete mil oitocentos e trinta reais)**.

Desterro do Melo, 23 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:E630CBFF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 58/2018 DISPENSA 16/2018 – REFORMA DO LETREIRO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOÃO BENEDITO AMARAL

PROCESSO 58/2018 DISPENSA 16/2018 – REFORMA DO LETREIRO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOÃO BENEDITO AMARAL
CONTRATONº: 58/2018/DISP16/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: ALEXANDRE DE ASSIS DIAS - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 13.821.637/0001-90, SEDIADA NA AV. GOVERNADOR BIAS FORTES, Nº 590, BAIRRO PONTILHÃO, BARBACENA, MINAS GERAIS, CEP: 36.204-168
VALOR:R$7.830,00 (SETE MIL SETE MIL OITO CENTOS E TRINTA REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:058/2018
DISPENSANº16/2018
OBJETO: REFORMA DO LETREIRO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOÃO BENEDITO AMARAL
DOTAÇÃO:02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL:23/07/2018
TERMO FINAL:31/08/2018

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:690B1CD0

SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 3734/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A DIRCINÉIA IMACULADA DA CRUZ MONTEIRO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade a Dircinéia Imaculada da Cruz Moreira, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Setor de Educação, por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 27/06/2018 a 24/10/2018, conforme laudo médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 27 de junho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:EF2287D0

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3748/2018 "REVOGA A PORTARIA Nº. 3745/2018".

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a Portaria nº. 3745/2018 foi publicada com erro material em sua redação, tornando necessária sua revogação, **resolve:**
Art.1º. Fica revogada a Portaria nº. 3745/2018, que faz nomeação de Laura Cristina Coelho.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desterro do Melo, 26 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:891820EF

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3749/2018 "NOMEIA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA".

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o cargo de Chefe do Serviço de Assistência Social encontra-se *in albis*;
Considerando a necessidade de se nomear servidor para o exercício desse cargo, lotado no setor de manutenção do CRAS;
Considerando que o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Assistência Social é de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal;
Considerando que a servidora a ser nomeada dispõe das condições pessoais, legais e profissionais para o pleno exercício do cargo, **resolve:**
Art.1º. Fica a servidora **Laura Cristina Coelho**, brasileira, casada, C. I nº. MG-13.001.604, SSP/MG, CPF nº. 073.054.416-86, filha de Hélio da Silva Coelho e Blandina Maria Coelho, nomeada para o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Assistência Social do Governo do Município de Desterro do Melo, lotada no CRAS do Município.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2018.
Desterro do Melo, 26 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:B4197395

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3750/2018 " DESIGNA COMO LIQUIDANTE DAS DESPESA DO SETOR DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO O SERVIDOR QUE MENCIONA".

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o cargo de Chefe do Setor de Cultura e Turismo do Município atualmente se encontra vago;
Considerando a necessidade, portanto, de se designar um servidor, na qualidade de liquidante das despesas do setor de cultura e turismo, até a nomeação do Chefe do Setor de Cultura e Turismo;
Considerando que a própria Lei Orgânica Municipal, no artigo 77, autoriza a delegação de competência a servidores auxiliares da administração municipal;
Considerando o disposto no artigo 11 e 12 do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, **resolve:**
Art.1º. Fica designado o Sr. Anízio Celso de Lima, Secretário Municipal de Governo, para exercer a função como liquidante das despesas do Setor de Cultura e Turismo do Município de Desterro do Melo, no período compreendido entre maio de 2018 a 31 de julho de 2018.
Art.2º. Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir do mês de maio de 2018.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desterro do Melo, 26 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:38A1D36A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3751/2018 "DESIGNA COMO LIQUIDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIDORA QUE MENCIONA".

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a servidora Kátia Martins, lotada no cargo de Assistente Social do Município, encontra-se em férias regulamentares;
Considerando a necessidade, portanto, de se designar um servidor, na qualidade de liquidante e ordenador das despesas do setor da Assistência Social do Município, para responder pelas despesas daquele setor, até o retorno da servidora de suas férias regulamentares;
Considerando que a própria Lei Orgânica Municipal, no artigo 77, autoriza a delegação de competência como ordenadores de despesas a servidores auxiliares da administração municipal;
Considerando o disposto no artigo 11 e 12 do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, **resolve:**
Art.1º. Fica designada a servidora Sra. Thalita Rodrigues Amaral Silva, ocupante do cargo de Psicólogo, para exercer a função de liquidante e ordenador de despesa do setor de Assistência Social do Município de Desterro do Melo, no período compreendido entre 11 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.
Art.2º. Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2018.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desterro do Melo, 26 de julho de 2018.

MÁRCIACRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:CD6EEBDC

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3752/2018 "DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora efetiva detentora do cargo de Nutricionista, Dircinéia Imaculada da Cruz Monteiro encontra-se em Licença Maternidade.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a servidora Simone Simplício Coelho, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição, para exercer a função de Nutricionista, com as vantagens do cargo de Nutricionista, em substituição à servidora Dircinéia Imaculada da Cruz Monteiro que se encontra em Licença Maternidade, pelo período de 02 de julho de 2018 a 24 de outubro de 2018, lotada no Setor de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2018.

Desterro do Melo, 26 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A750A44B

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3753/2018 CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA ARLINDA MARTINS DOS SANTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinqüenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades de Gerenciamento da UBS, à servidora Arlinda Martins dos Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2018.

Desterro do Melo, 26 de julho de 2018

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2EC10BD3

SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIANA PEREIRA GERMANO
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Médico Pediatra, em caráter de excepcional interesse público, junto a Unidade Básica de Saúde para suprir a carência de profissionais da área de Pediatria na Unidade.
Valor: R$ 2.774,43 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais) p/ mês.
Onde se lê:
Prazo: 25.06.2018 a 31.12.2018
Lê-se:
Prazo: 02.07.2018 a 31.12.2018.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 02.07.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EC658321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 230, DE 20 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 230, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Declara situação de emergência financeira no âmbito da Educação Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

C**onsiderando** que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, garantido mediante políticas públicas, especialmente nos termos do art. 205 e do parágrafo 2º do art. 211 da Constituição Federal;

Considerando a relevância dos serviços educacionais como aspecto fundamental para o desenvolvimento da sociedade, tendo em vista a prevalência dos direitos humanos de acordo com o que preconiza a Constituição Federal de 1988, bem como as Leis Federais 9.394/1996, 13.005/2014 e Lei Municipal 3880/2015;

Considerando a necessidade de realizar uma reorganização administrativa e financeira frente ao atual cenário de aguda crise da economia brasileira de modo a reduzir custos e garantir o atendimento educacional no âmbito do Município;

Considerando as especificidades da aplicação dos recursos destinados à Educação Pública Municipal, quais sejam: FUNDEB, 25% dos recursos próprios, transferências voluntárias e automáticas;

Considerando a necessidade do cumprimento da Lei 11.738/2008 que institui o Piso Nacional do Magistério, bem como da revisão da Lei Municipal 094/2011 que institui o Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação;
Considerando o fato de que desde o ano de 2009, quando a Lei do Piso entrou em vigor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) variou 65,09%, a Receita do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) em Diamantina variou 69,33% e o Piso Salarial do Magistério variou 148,79%, além dos avanços na carreira em conformidade com a Lei Municipal 094/2011, revelando que a despesa cresceu em volume muito superior às receitas;

Considerando que os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) recebidos pelo município de Diamantina já têm sido insuficientes para garantir a manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação, situação que obriga a administração a complementar a folha com recursos próprios;

Considerando o agravamento da evolução negativa das receitas do FUNDEB em 2018, constatadas pelo elevado decréscimo, especialmente entre os meses de maio, junho e julho, gerando aumento expressivo da aplicação de recursos próprios na complementação da folha de pagamentos;

Considerando as dificuldades do Estado de Minas Gerais no que tange aos repasses aos Municípios para a composição do FUNDEB, ocasionando atrasos;

Considerando que a complementação da folha de pagamentos com recursos próprios limita a manutenção da rede de ensino e inviabiliza investimentos na melhoria da qualidade da educação municipal, contrariando as previsões da Lei Federal 13.005/2014, Plano Nacional de Educação, e Lei Municipal 3880/2015, Plano Municipal de Educação, e comprometendo outras áreas de atuação das demais secretarias municipais que não possuem fontes próprias de recursos;

Considerando as peculiaridades do município de Diamantina como: a dimensão territorial composta pela sede, dez distritos e mais de cem povoados dispostos em 3.891,659 Km²; mais de 1.600 Km de estradas vicinais sem pavimentação asfáltica; a pulverização das unidades escolares pelo território; a quantidade de escolas municipais com número reduzido de estudantes, tendo por consequência 42 rotas do transporte de escolares que somam 3.443,06 Km por dia, o que acarreta vultosos investimentos financeiros;

Considerando que os recursos oriundos do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), bem como aqueles repassados pelo Governo do Estado de Minas Gerais para custeio dos serviços de transporte, são insuficientes para cobrir todos os gastos, mesmo os que se referem ao transporte dos estudantes matriculados e frequentes na rede estadual de ensino;

Considerando, especialmente, que no atual exercício, 2018, apenas duas parcelas referentes aos valores do convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais para o transporte de escolares foram pagas ao Município, situação que força a aplicação de recursos próprios do Município para custeio desse serviço;

Considerando a grave crise financeira pela qual passa o país, em especial a queda vertiginosa das arrecadações municipais e a consequente redução nos repasses oriundos do FUNDEB;

Considerando a ausência de perspectiva de aumento da arrecadação em curto prazo e os efeitos da Emenda Constitucional 95 sobre as previsões orçamentárias da União; e,

Considerando a obrigatoriedade dos gestores públicos de zelarem pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo, pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência financeira no âmbito da Educação Municipal de Diamantina, com vistas à garantia de prestação dos serviços essenciais de atendimento às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, bem como à manutenção da folha de pagamentos.

Art. 2º - A situação de emergência declarada nos termos do art. 1º deste Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observadas as imposições legais.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Educação deverá constituir uma Força Tarefa com a finalidade de proceder com: a revisão dos contratos firmados para prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos destinados à esfera administrativa da Secretaria Municipal de Educação; revisão geral dos custos operacionais e de pessoal da secretaria e das unidades escolares; revisão das escalas e do horário de trabalho dos servidores, podendo, inclusive, designá-los para atendimentos emergenciais na Secretaria de Educação ou em unidades escolares distintas do local de lotação, sem prejuízo de outras ações, para assegurar a eficiência na adoção de medidas administrativas que garantam a plena assistência aos educandos.

§ 1° – A Força Tarefa será designada através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação e será composta por representantes dos seguintes setores da referida Secretaria: Chefia de Gabinete, Diretoria de Administração Escolar, Gerência de Prestação de Contas, Gerência de Transporte Escolar, Gerência de Alimentação Escolar, Gerência de Patrimônio e Materiais, Inspeção Escolar, Diretoria de Políticas de Formação, Gerências Pedagógicas e Gerência de Documentos e Registros.
§ 2° – A Força Tarefa poderá atuar isoladamente por setor e deverá produzir relatório unificado com apontamento de medidas para otimização da utilização de recursos e contenção de gastos no âmbito administrativo da Educação Municipal, podendo buscar apoio em outros departamentos da Prefeitura para realização dos trabalhos.
§ 3° – As providências necessárias à finalidade deste Decreto serão acompanhadas pela Força Tarefa.
§ 4° – O período de atuação da Força Tarefa será de 60 (sessenta dias), a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Durante a vigência do presente Decreto, não fica afastada a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Único: Todos os procedimentos administrativos serão executados em estrita observância às normas constitucionais, sobretudo às Leis Federais números 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.019/2014, bem como em atenção à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº: 0735913-14.202013.8.13.0000 e ao Termo de Ajustamento de Conduta nº: ACP 0216.18.003447-4.

Art. 5º - O Município de Diamantina poderá solicitar apoio ao Governo do Estado de Minas Gerais, ao Governo Federal, bem como à instituições do terceiro setor, empresas e pessoas físicas para auxiliarem no atendimento às demandas da Educação Municipal, durante o período de emergência.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:51DCD277

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 231, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Retifica Decreto 206, de 29 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do memorando interno número 394 de 2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento que aponta equívocos nas informações prestadas pelo setor,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto número 206, de 29 de junho de 2018, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê:

Sylvana Mara Canuto	Psicóloga	2013/2018	2 meses	05.11.18 a 06.01.19
Idelvane Leite	Assistente Social	2013/2018	1 mês	01.07.18 a 01.08.18

Leia-se:

Sylvana Mara Canuto	Psicóloga	2013/2018	2 meses	06.11.18 a 06.01.19
Idelvane Leite	Assistente Social	2012/2017	1 mês	01.07.18 a 01.08.18

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:6E56BB92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 232, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 274/2018 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de junho de 2018, o servidor **JUVENTINO OLÍMPIO DA FONSECA** do cargo comissionado de Assessor da Gerência de Ação Cultural da Seção do Mercado Velho – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:D4386EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018 – PREGÃO Nº 009/2018.

PARTES SIGNATÁRIAS: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90 e Masterinfor Comercial e Serviços Ltda ME, CNPJ 19.454.333/0001-19. OBJETO: Fornecimento de cartuchos compatíveis novos, itens 07, 08, 11, 12, 13 e 17. VALOR TOTAL: R$7.132,75 (sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA:13/07/2018 a 13/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55261B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.481/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$946.476,95 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$946.476,95 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.90.11.00 - F. 0004 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ... R$175.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0005 - Obrigações Patronais..... R$31.000,00

01.01.01.01.122.0002.1000 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.00 - F. 0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$5.000,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00 - F. 0017 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$213.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0019 - Obrigações Patronais..... R$67.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0022 - Material de Consumo..... R$40.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0025 - Locação de Mão-de-obra..... R$15.476,95

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0140 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$400.000,00

Total..... R$946.476,95

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.91.13.00 - F. 0006 - Obrigações Patronais..... R$13.800,00
3.3.90.14.00 - F. 0007 - Diárias - Pessoal Civil..... R$7.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0008 - Material de Consumo..... R$65.487,17
3.3.90.33.00 - F. 0010 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$3.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$440.228,00
3.3.90.92.00 - F. 0012 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00 - F. 0018 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0021 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0028 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$4.461,78
02.01.04.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0141 - Obras e Instalações..... R$400.000,00

Total..... R$946.476,95

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:657516EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 199/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016 – CONTRATO/SEMUSA Nº 112/2016

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 16 de julho de 2018 a 15 de julho de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 27 de julho de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:903B166B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 127/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 209/2015

Contratada: REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 21 de julho de 2018 a 20 de julho de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 27 de julho de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A73B2F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.987/2018

Regulamenta o Artigo 37 da Lei Complementar nº 030/1996 (Código de Saúde do Município de Divinópolis) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria 003/2016 DICAF, que dispõe sobre a necessidade de adequação, modernização e dinamização na tramitação das análises e das aprovações de projetos arquitetônicos sanitários no município de Div/inópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar a formalização dos estabelecimentos do município através de sua regularização junto aos órgãos fiscalizadores, visto que o comércio informal gera consequências calamitosas ao município (e aos demais entes), desde a desproteção sofrida pelo trabalhador em relação às leis trabalhistas e previdenciárias, até déficit causado no sistema previdenciário atingindo as finanças públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os procedimentos técnicos com o objetivo de promover a saúde e prevenir, minimizar e/ou eliminar os riscos aos quais os usuários, o trabalhador e a população possam estar expostos;

CONSIDERANDO o art. 37, §5º, da Lei Complementar nº 030, de 17 de setembro de 1996 (Código de Saúde do Município de Divinópolis);

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, disciplina que as secretariais estaduais e municipais de saúde são responsáveis pela aplicação e execução de ações visando o cumprimento do Regulamento Técnico pertinente ao planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, podendo estabelecer normas de caráter supletivo ou complementar a fim de adequá-lo às especificidades locais;
CONSIDERANDO que a regulamentação pretendida com a edição do presente Decreto tem por finalidade otimizar as ações da VISA Municipal, com vistas ao acompanhamento mais efetivo daqueles estabelecimentos cujo funcionamento e natureza da atividade precisam ser diligentemente acompanhados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os estabelecimentos dispensados de aprovação do Projeto Sanitário Básico de Arquitetura (PSBA) junto à Diretoria de Vigilância em Saúde do Município de Divinópolis, bem como aqueles em que a aprovação do referido Projeto é obrigatória, a saber:

I - Estabelecimentos obrigados submeter o Projeto Sanitário Básico de Arquitetura à aprovação da Diretoria de Vigilância em Saúde:

1. Ambulatório;
2. Ambulância de suporte básico (serviço de remoção destinado ao transporte inter-hospitalar e pré-hospitalar);
3. Ambulância de transporte (serviço de remoção destinado ao transporte de paciente em decúbito horizontal, sem risco de morte, para remoção simples e de caráter eletivo);
4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
5. Armazenadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (sem fracionamento);
6. Armazenadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento);
7. Armazenadora de produtos para saúde (sem fracionamento);
8. Armazenadora de saneantes e insumos de saneantes (sem fracionamento);
9. Casa de apoio;
10. Cozinhas de clubes recreativos e esportivos;
11. Consultório médico;
12. Consultório dos demais profissionais de saúde;
13. Distribuidora de produtos para saúde (sem fracionamento);
14. Distribuidora de cosméticos, produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento);
15. Distribuidora de saneantes e domissanitários (sem fracionamento);
16. Estabelecimento prestador de serviços de atividades funerárias e congêneres;
17. Exportadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (sem fracionamento);
18. Exportadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento);
19. Exportadora de produtos para saúde (sem fracionamento);
20. Exportadora de saneantes e domissanitários e insumos de saneantes (sem fracionamento);
21. Importadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (sem fracionamento);
22. Importadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento);
23. Importadora de produtos para saúde (sem fracionamento);
24. Importadora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (sem fracionamento);

25. Unidades de processamento de roupas de serviços de saúde autônomas;
26. Posto de coleta de amostras clínicas;
27. Serviço ambulatorial de Atenção Primária (Posto de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Policlínica e similares);
28. Serviço de atenção domiciliar / Home Care que realiza procedimentos da Atenção Primária;
29. Serviço de laboratório óptico;
30. Serviço de Fisioterapia;
31. Serviço de piercing, tatuagem e acupuntura;
32. Serviço de prótese dentária;
33. Serviço de praticas integrativas e complementares;
34. Serviço de vacinação e imunização humana;
35. Serviço médico-veterinário;
36. Transportadora de cosméticos, produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento);
37. Transportadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (sem fracionamento);
38. Transportadora de produtos para saúde (sem fracionamento);
39. Transportadora de saneantes e domissanitários (sem fracionamento);
40. Unidades Prisionais (somente nos Serviços de Saúde presentes nestas Unidades);
41. Podólogo;
42. Consultórios odontológicos;
43. ILPI;
44. CAPS;
45. Drogarias/Farmácia de Minas;
46. Postos de medicamentos;
47. Distribuidoras de medicamentos sem fracionamento e/ou sem medicamentos/drogas sujeitos a controle especial;
48. Serviço de controle de pragas;
49. Bufê com manipulação de alimentos;
50. Cozinha industrial;
51. Hipermercado;
52. Lanchonete com manipulação de alimentos;
53. Padaria;
54. Restaurante;
55. Supermercado;
56. Transportadora de alimentos (exceto de origem animal);
57. Cozinha em local de realização de eventos com manipulação de alimentos;
58. Armazenadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento);
59. Armazenadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (com fracionamento);
60. Armazenadora de produtos para saúde (com fracionamento);
61. Armazenadora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (com fracionamento);
62. Banco de leite humano;
63. Clínica com recursos para procedimentos invasivos e/ou agressivos que requerem internação/observação por período de até 12 horas, sem pernoite;
64. Clínica de estética que realiza procedimentos sob responsabilidade de profissional de saúde;
65. Consultório profissional de saúde (que realize procedimentos invasivos e/ou agressivos);
66. Distribuidora de cosméticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene e perfumes (com atividade de fracionamento);
67. Distribuidora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com medicamentos e insumos sujeitos a controle especial);
68. Distribuidora de produtos para saúde (com atividade de fracionamento);
69. Distribuidora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (com atividade de fracionamento e acondicionamento associada);
70. Exportadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento);
71. Exportadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (com fracionamento);
72. Exportadora de produtos para saúde (com fracionamento);
73. Exportadora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (com fracionamento);
74. Importadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento);
75. Importadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (com fracionamento);
76. Importadora de produtos para saúde (com fracionamento);
77. Importadora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (com fracionamento);
78. Instituto Médico-Legal;
79. Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
80. Laboratórios de análises clínicas;
81. Laboratórios de controle de qualidade;
82. Serviços de diagnóstico por imagem e gráficos;
83. Serviços de endoscopia gastrointestinal;
84. Serviço de verificação de óbito;
85. Transportadora de cosméticos, produtos de higiene e perfumes (com fracionamento);
86. Transportadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento);
87. Transportadora de produtos para saúde (com fracionamento);
88. Transportadora de saneantes e domissanitários (com fracionamento);
89. UTI móvel (serviço de remoção com ambulância de resgate e de suporte avançado);
90. Bufê (mais de 750 refeições diárias);
91. Cantina (mais de 750 refeições diárias);
92. Distribuidora de alimentos (comercialização, fracionamento ou acondicionamento de alimentos);
93. Indústria de alimentos (microempresa, empresa de pequeno e médio porte conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA);
94. Restaurante (mais de 750 refeições diárias);
95. Distribuidora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento de medicamentos e insumos sujeitos a controle especial);
96. Farmácia;
97. Hospital e Hospital Dia que requerem a permanência do paciente por período até 24 horas;
98. Indústria de alimentos de grande porte (conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA);
99. Indústria de embalagens de alimentos (fabricação de embalagens de vidro);
100. Indústria de embalagens de alimentos (fabricação de embalagens metálicas);
101. Indústria de embalagens de alimentos (fabricação de produtos cerâmicos refratários);
102. Indústria de embalagens de alimentos (fabricação de embalagens de material plástico);
103. Indústria farmoquímica;
104. Indústria de medicamentos;
105. Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes;
106. Indústria de produtos para saúde;
107. Indústria de saneantes e domissanitários;
108. Laboratório de ensaios clínicos;
109. Laboratório de histocompatibilidade e genética;
110. Serviços de diálise e nefrologia;
111. Serviços de hemodinâmica;
112. Serviços de hemoterapia;
113. Serviços de litotripsia;
114. Serviços de medicina nuclear;
115. Serviços de nutrição enteral;
116. Serviços de oxigenoterapia hiperbárica;
117. Serviços de quimioterapia;
118. Serviços de radioterapia;
119. Serviços de reprocessamento e esterilização de materiais médico-hospitalar;
120. Serviços atenção domiciliar/ Home Care com atividades de atenção secundária e/ ou terciária;
121. Serviço de atendimento de urgência e emergência;
122. Serviços de atividade de reprodução humana assistida;
123. Serviços de banco de células, tecidos e órgãos;
124. Orfanato/abrigo;
125. Comunidade Terapêutica;

II - Estabelecimentos dispensados de aprovar Projeto Sanitário Básico de Arquitetura junto à Diretoria de Vigilância em Saúde:

1. Academia de ginástica;
2. Albergue;
3. Camping;
4. Barbearia;
5. Cemitério/velório;
6. Centro de convivência;
7. Clube recreativo e esportivo;
8. Comércio de artigos funerários;
9. Comércio varejista de produtos de higiene, perfumes e cosméticos;
10. Comércio varejista de saneantes;
11. Comércio varejista de produtos para saúde;
12. Estabelecimento de ensino;
13. Hotel (Hotel Fazenda, Pousada, SPA);
14. Lavanderia não hospitalar;
15. Motel;
16. Ótica;
17. Pensão;
18. Salão de beleza;
19. Sauna e banho;
20. Serviço de limpeza (para estabelecimento de saúde);
21. Tabacaria (com comercialização de alimentos, cosméticos, saneantes ou produtos para saúde);
22. Terminal aeroviário, ferroviário e rodoviário;
23. Tinturaria (prestadora de serviço para estabelecimentos de saúde);
24. Creches;
25. Açougue;
26. Bar;
27. Cantina sem manipulação de alimento;
28. Comércio varejista de alimentos;
29. Distribuidora de alimentos (sem manipulação de produto);
30. Distribuidora de embalagens de alimentos;
31. Indústria de alimentos (agricultura familiar ou produtor rural);
32. Local com fins de lazer (com comercialização de alimentos)
33. Mercado;
34. Peixaria;
35. Serviço ambulante de alimentação;
36. Local de eventos;
37. Cozinha em local de realização de eventos sem manipulação de alimentos;
38. Bufê sem manipulação de alimentos;
39. Lanchonete sem manipulação de alimentos;

§ Único - A dispensa do Projeto Sanitário Básico de Arquitetura não exime o estabelecimento de garantir suas instalações em perfeitas condições de higiene e limpeza, organizados de modo a não possibilitar a existência de focos de insalubridade em seu ambiente interno e externo.

Art. 2º Os estabelecimentos descritos no art. 1º, II, deverão apresentar layout do estabelecimento, para conhecimento da equipe de fiscalização.

§ Único. O layout de que se trata no caput deste artigo é o modo como estão distribuídos os ambientes, equipamentos, mobiliários, bancadas e divisórias no interior do estabelecimento, devendo ser apresentado preferencialmente na escala 1:50, em formato A4 ou A3, nomenclatura dos ambientes, e contendo as demais informações relevantes para a equipe de fiscalização.

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17769AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.984/2018

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA/MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe conferem o artigo 19 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de construir uma estação elevatória de esgoto sanitário;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso pela COPASA, a título precário temporariamente, referente ao lote nº. 128, da quadra nº. 423, da zona nº. 43, com área de 251,60 m2 (duzentos e cinqüenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), situado no Loteamento Residencial São Frei Galvão, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme matrícula nº. 131718, do livro nº. 02 do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior, destinar-se-á instalação do Booster, sendo usado dentro da área total apenas 251,60m² (duzentos e cinquenta e um metros e sessenta metros quadrados).

Parágrafo único. A permissionária deverá utilizar-se de tal área, exclusivamente, para o fim permitido, obrigando-se a restituir o imóvel com todas as benfeitorias que neles forem realizadas, sem direito a qualquer indenização, cessadas as razões que a justificam.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AAB1E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 017/2017/CPAD

Aos 05 dias do mês de julho de 2017, às 10h na sala de reuniões da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Vanessa Ferreira Gomes Lage, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Karolina Luisa Todoroki, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2017 da servidora **M.R.M**, matrícula **nº.2025046.**
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Vanessa Ferreira Gomes Lage, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 05 de julho de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Secretária

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBA685F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.986/2018

NOMEIA **CLAUDINEI CARLOS DOS SANTOS** NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE INTERFACE COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLAUDINEI CARLOS DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessoria de Interface com Órgãos Municipais, no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2018.

Divinópolis, 23 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-geral Adjunto

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AF3F9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – ERRO MATERIAL CONTIDO NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 20/04/2018.EDIÇÃO 2235 SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO/COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018.

SEMUSA/FMS – Extrato de Termo de Convênio/Cooperação Técnica nº 006/2018**. CONVENENTES**: Município de Divinópolis/MG e Município de Piracema/MG**. OBJETO:** Cooperação Técnica entre os convenentes através da cessão, por parte do MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, da Servidora **DANIELA SÔNIA MARQUES**, Cargo: dentista. Prazo: 07 (sete) meses, a partir de 02/04/2018.

Divinópolis, 02 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B44A504E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 155/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 240/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

Contratada: VANI ARAÚJO COELHO, representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 17 de julho de 2018 à 16 de julho 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 27 de julho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58D90557

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.988/2018

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$946.476,95 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.481 de 23 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº. 8.481 de 23 de julho de 2018, fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$946.476,95 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.90.11.00 - F. 0004 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$175.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0005 - Obrigações Patronais..... R$31.000,00

01.01.01.01.122.0002.1000 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.00 - F. 0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$5.000,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00 - F. 0017 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$213.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0019 - Obrigações Patronais..... R$67.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0022 - Material de Consumo..... R$40.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0025 - Locação de Mão-de-obra..... R$15.476,95

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0140 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$400.000,00

Total..... R$946.476,95

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.91.13.00 - F. 0006 - Obrigações Patronais..... R$13.800,00
3.3.90.14.00 - F. 0007 - Diárias - Pessoal Civil..... R$7.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0008 - Material de Consumo..... R$65.487,17
3.3.90.33.00 - F. 0010 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$3.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$440.228,00
3.3.90.92.00 - F. 0012 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00 - F. 0018 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0021 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0028 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$4.461,78

02.01.04.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0141 - Obras e Instalações..... R$400.000,00

Total..... R$946.476,95

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E4E13AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2018
CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **LUCIANA RIBEIRO FRANCO BARROS**, detentora do cargo efetivo de Educador ll 1º Grau Educação Física, matriculada sob o nº 9902124-8, ***pelo período de 31/07/2018 a 30/07/2020***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDF33E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2018
CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **HELENA FONSECA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Arquiteto, matriculada sob o nº 9902629-5, ***pelo período de 01/08/2018 a 31/07/2020***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51D4D28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Andreza Libéria Diniz (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 09/2018 (Médico Generalista 40 hs)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **09/2018**.

Divinópolis, 26 de julho de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A88331B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Médico Generalista 12hs: Maria Cecilia Roca Velarde Cardoso (6º lugar) do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 09/2018** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos daSEMUSA: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 09/2018.

Divinópolis, 26 de julho de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB6413C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Médico Generalista 12hs: Dayane Resende da Mata (7º lugar) do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 09/2018** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos daSEMUSA: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 09/2018.

Divinópolis, 26 de julho de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA13258F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT 006/2015 – PL 065/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 049/2015. CONTRATADA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% no item a), ou seja, Locação de máquinas pesadas Trator de esteira 160ª 300 HP C/ lâmina preso operacional *16T* no qual corresponde um acréscimo de 1.872 horas, e um acréscimo de 25% no item c), Locação de máquina pesada PA carregadeira sobre pneus 15HP CAP. 1,91 M3 no qual corresponde a um acréscimo de 1.872 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamentos (relacionados abaixo), relativo a manutenção e controle do Aterro Sanitário do Município de Divinópolis/MG, com fornecimento de mão de obra e demais serviços afins e correlatos. As alterações encontram respaldo com base no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Itens Licitados	Qtd.	Valor (H)	Total
a) Locação de máquina pesada trator de esteira 160 a 300 HP c/ lâmina preso operacional *16T*	1.872	R$ 205,84	R$ 385.332,48
c) Locação de máquina pesada PA carregadeira sobre pneus 15 HP CAP. 1,91 M3	1.872	R$ 99,38	R$ 186.039,36

ASS: 14/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E41DB61A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – AVISO DEEDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 005/2018 - P.A.L. nº 005/2018 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001 / 2017 de 03 de março de 2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, paraa contratação de empresa para a prestação de serviços, contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas por empresa credenciada junto à montadora, conforme previsto no manual do fabricante de veículos pesados da linha MERCEDES BENZ da frota do CISVI, com emprego de peças e acessórios genuínos na manutenção, conforme a especificação, quantidades, condições comerciais e demais informações descritas no Termo de Referência constante do Instrumento Convocatório,no dia 15 (quinze) de agosto de 2018 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 20 de julho de 2018 -

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDD25FE5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 113/2018

RATIFICA EM FAVOR DE VALDETE LOPES DOS REIS LARA O RATEIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE NOS TERMOS DO ART. 40º, § 7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I, E ART. 10, "A" E ART. 30º, II E §2º DA LC 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, ratifica em favor de **VALDETE LOPES DOS REIS LARA**, esposa/viúva do ex segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG, **Sr. WARLEI FERREIRA LARA**, servidor em atividade no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – B, GH 09, N 12, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número de 06/05/1996, **falecido em 27/12/2008**, o rateio do valor do benefício de pensão por morte previsto no art. 40º, §7º, II, da CF/88 c/c art.6º, I, art. 10º, II, "a" e art. 30º, II e §2º da LC 126/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887/2004, no valor de R$ 972,59 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), que passará a ter direito ao valor supramencionado de forma integral, haja vista o **óbito do então dependente MATHEUS HERIQUE LARA**, filho de Warlei Ferreira Lara e Valdete Lopes dos Reis Lara, falecido em **21/07/2018**, que usufruiria da concessão da benesse até **18/10/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8B33DE3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 06/2014 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 426, Loja nº. 02, Centro, CEP 35.500-009, Divinópolis/MG, neste ato representado pela sua Superintendente a Sra. Rejane Alves Campos Souza e a empresa **ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.051.313/0001-18, com sede na rua São Cristóvão Colombo, 45, sala 101, Cidade Nobre, na cidade de Ipatinga – MG, CEP 35162363, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Breno Rabelo de Andrade, inscrito no CPF sob o nº. 010.863.806-57, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO. Fica aditado o Contrato original, assim prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de junho de 2018.

Divinópolis, 26 de julho de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superinetendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1124E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Homologação – Pregão nº 0037/2018 – Processo 0082/2018. Objeto: **Aquisição de Equipamentos/material permanente para unidade de atenção especializada em saúde conforme a proposta de aquisição nº19162.154000/1170-01**. HOMOLOGO o presente certame em favor das licitantes:
ASTEM MÓVEIS PARA ECRITÓRIO LTDA – ME . CNPJ: 07.422.644/0001-17 Pelo valor global **:** R$8.356,00 (Oito mil trezentos e cinquenta e seis reais):
DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA . CNPJ: 05.448.910-55 Pelo valor global : R$16.170,00 (Dezesseis mil cento e setenta reais).
VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:08.380.296/0001-25 Pelo valor global : R$67.918,00 (Sessenta e sete mil novecentos e dezoito reais).
Ficando autorizada, desde já a compra do bem licitado.

Estrela do Indaiá/MG, 19/07/18.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:3F8289CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00093/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 0044/2018 e Registro de Preço nº 0029/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material para manutenção e higienização das piscinas da Praça de Esportes " Professor Marinho Rodrigues Belo"

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 08 de agosto de 2018 às 07:50 h, no Setor de Licitações, sito a Praça São Sebastião, nº 219, Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 26 de julho de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E9839F1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00094/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0045/2018
Registro de Preços nº: 0030/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em veículos pesados , serviços de manutenção e reparo em maquinas pesadas, para Prefeitura Municipal.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 7 de agosto de 2018 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 23 de julho de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:14E78032

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato. Processo no 00083/2018, Pregão Presencial no 0038/2018 – Registro de Preços nº0024/2018 - **Aquisição de Material de escritório relativo a eventual fornecimento ao longo do período de 12 meses para a Prefeitura Municipal e suas unidades.**
Empresas Contratadas:

RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA . CNPJ:71.251.029/0001-94 Pelo valor global : R$57.092,00 (Cinquenta e sete mil e noventa e dois reais). Vigência: 20/07/2018 à 20/07/2019. Estrela do Indaiá/MG, 20 de julho de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

ARTES MINAS COMÉRCIO EIRELI - ME. CNPJ:24.638.547/0001-85 Pelo valor global : R$93.498,00 (Noventa e três mil quatrocentos e noventa e oito reais). Vigência: 20/07/2018 à 20/07/2019.

Estrela do Indaiá/MG, 20 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:6E579093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7451 DE 20 DE JULHO DE 2018.

Aprova o "Prolongamento do Loteamento Alto dos Pinheiros e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o prolongamento do Loteamento Alto dos Pinheiros, com área total de 78.186,00 m², sendo 41.956,45 m² referentes aos lotes que totalizam 140 (cento e quarenta) unidades; 20.393,72 m² em ruas, 10.915,57 m² em áreas institucionais e 4.920,26 m² em áreas verdes, conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O empreendimento é de propriedade da Imobiliária Cazanga Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.440.626/0001-35, com sede à Rua Jarbas Ferreira Pires, n.º 412, loja 02, Centro, Arcos/MG, representada por Lécio Rodrigues de Sousa, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 486.807.536-53.

Art. 3º. Tendo em vista a referida aprovação, o prolongamento do Loteamento Alto dos Pinheiros passa a fazer parte do perímetro urbano do Município de Formiga/MG.

Art. 4º. Fica o proprietário do Loteamento em referência responsável pela implantação e colocação em funcionamento da infraestrutura do mesmo, quais sejam:

1) **Abertura de Ruas e Terraplenagem**: para abertura das vidas públicas, será executada a terraplenagem, obedecendo aos greides de cada via, executando cortes e aterros compactados, bem como nos lotes, visando dar boa conformação aos mesmos.
2) **Rede Coletora de Esgoto**: será implantada com tubos tipo "PVC", Ocre (marca Tigre), nos diâmetros de 150 mm no eixo das vias, assentado sobre terreno natural devidamente regularizado e compactado, com profundidade de 1,50 m; as valas serão reaterradas, com utilização do mesmo solo delas retiradas, em camadas de, no máximo, 25 cm, devidamente compactadas mecanicamente até atingir a cota do greide de terraplenagem. Os poços de visita serão com fundo em concreto estrutural, com tubos de concreto armado, com tampa de ferro fundido, tipo pesado. Em cada lote será executada uma ligação de esgoto e nos lotes de esquina duas ligações, em tubo de "PVC", Ocre, DN 100 mm e selim (marca Tigre) compacto, que ficará posicionado a 1,0 m da divisa, na parte inferior de cada lote e a 50 cm do meio fio. Ainda, tanto a rede quanto os ramais serão devidamente cadastrados e materializados no campo. O destino final do esgoto gerado será o interceptor existente na Avenida Salgado Filho, Bairro Alto dos Pinheiros.

3) **Rede de Distribuição de Água Potável**: será executada no terço da via, com tubos de "PVC", marca Tigre, nos diâmetros de 50 mm, com profundidade média de 80 cm, assentados sobre subleito devidamente regularizado e compactado. O aterro será executado em camadas de 25 cm, compactado mecanicamente, utilizando o mesmo solo retirado das valas. Em cada lote será executado um ramal de ligação domiciliar, evitando, no futuro, o corte no pavimento. Os ramais serão materializados na frente de cada lote e serão cadastrados. A rede para alimentação sairá do reservatório de 25 m³, que será implantado no montante do referido bairro. O reservatório será alimentado por poço artesiano a ser perfurado e equipado nas proximidades do terreno.

4) **Drenagem Pluvial**: serão executadas redes pluviais, visando dar bom escoamento das águas, com utilização de tubos de concreto armado "CA-1", nos diâmetros de 400 e 600 mm, assentados sobre leito devidamente compactado com junta elástica, reaterro de valas compactadas mecanicamente em camadas de 25 cm. Será executada uma caixa de passagens para manutenção das redes em todas as esquinas e, a cada 60 m de extensão, será implantada "boca de lobo" onde for necessário para a captação das águas em concreto pesado.

5) **Pavimentação, Guias e Sarjetas**: o pavimento a ser implantado será subleito compactado, com espessura final de 20 cm, base em bica corrida, com espessura final compactada de 20 cm, e capa asfáltica em CBUQ, com espessura final compactada de 3 cm, executada sobre imprimação e pintura de ligação. Serão executadas, também guias e sarjetas, tipo extrusada, em concreto estrutural em todas as vias, bem como rampa de acesso para deficientes junto ao meio fio.

6) R**ede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública**: a rede de distribuição será executada conforme projeto a ser aprovado pela CEMIG, com energia trifásica e com transformadores suficientes para atender o loteamento após 100% (cem por cento) habitado, com instalação de aproximadamente 60 (sessenta) postes, lâmpadas de 100 watts, luminárias com braços médios.

7) **Arborização**: na frente de cada lote será plantada uma espécie arbórea, protegida por rede metálica.

8) **Demarcação de lotes**: todos os lotes serão demarcados com marcos de concreto.

9) Sinalização Viária: todas as vias públicas serão sinalizadas conforme legislação de trânsito vigente.

Art. 5º. Os serviços a serem executados pela proprietária do loteamento previstos no artigo anterior deverão obedecer aos padrões da legislação municipal, além dos padrões da CEMIG, SAAE, IGAM e CODEMA.

Art. 6º. A proprietária do loteamento fica responsável perante os órgãos ambientais e federais pelas licenças para execução da medida necessária para reverter o que venha a qualquer tempo provocar impacto ambiental, ficando assim, o Município de Formiga isento de qualquer responsabilidade. Quando a matéria for de competência do CODEMA, dependerá da anuência prévia do Município para a sua execução.
Art. 7º. O loteamento ora aprovado se sujeita aos tributos municipais (IPTU), nos termos do Código Tributário Municipal (LC n.º 11/2002) e suas alterações posteriores.

Art. 8º. As construções a serem edificadas deverão obedecer as normas previstas na legislação municipal.

Art. 9º. Os lotes somente poderão ser alienados após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, não podendo ser outorgada qualquer escritura definitiva de venda dos lotes caucionados antes de concluídas as obras previstas.

Art. 10. Foram caucionados ao Município de Formiga os seguintes lotes, queassim permanecerão até que a proprietária do loteamento

implemente a infraestrutura referida no prazo de 02 (dois) anos, a contar a partir de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto: Quadra "G", lotes de 01 a 15; Quadra "H", lotes de 01 a 18, Quadra "I", lotes de 01 a 19, Quadra "J", lotes de 01 a 18; perfazendo um totla de 70 (setenta) lotes, sendo 50% (cinquenta por cento) do total de 140 (cento e quarenta) lotes.

Parágrafo único. Depois de concluídas as obras de infraestrutura, o Município de Formiga procederá a vistoria do local através do Serviço de Engenharia, expedindo-se o competente certificado de aceitação.

Art. 11. As áreas institucionais, verdes, do reservatório e arruamentos do loteamento, com a sua aprovação, passarão a integrar o patrimônio público municipal.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C7DB87D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 061/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2018 – PREGÃO Nº: 030/2018.

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada**: Consulte Informática Ltda EPP. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação, implantação (incluso migração de dados), treinamento, manutenção e atualização de software de gestão escolar (módulos secretaria escolar e comunidadeescolar (professor e aluno) para 16 escolas municipais (pré-escola e ensino fundamental), 09 Centros de Educação Infantil (creche e pré-escola), 01 Centro de Apoio à Aprendizagem, 01 Escola de Música e 01 Escola de Línguas da Rede Municipal de Ensino **Vigência**: 12 meses. **Dotações Orçamentárias:** *01.13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39 - Manutenção do Ensino Fundamental – QESE; 01.13.01.12.365.0021.2.140.3.3.90.39 - Manutenção do Ensino Infantil – Creche QESE; 01.13.01.12.366.0024.2.159.3.3.90.39 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Múltipla;*01.13.01.12.392.0020.2.235.3.3.90.39 - Manutenção da Escola de Música – EMMEL. **Valor:** R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais.) **Data**: 25/07/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7D40AAB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 062/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO 081/2018 – INEXIGIBILIDADE 011/2018).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: TRILHOS2 ARTE LTDA.OBJETO: Contratação de show de FLÁVIO VENTURINI E BANDA, que acontecerá no dia 04 de agosto de 2018, no 1º Festival Canta Formiga, em Formiga – MG, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, com previsão no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R$33.000,00**(**trinta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 30dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.01.13.392.0020.2.2238.3.3.90.39. **DATA:** 25/07/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:15784955

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 084/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 058/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 084/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 058/2018 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de medicamentos a serem adquiridos para cumprimento de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta . A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 09/08/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A4D3A6ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LETICIA MARA DE FARIA

Formiga (MG), 26 de julho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
LETICIA MARA DE FARIA
Classificação nº 23 no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 27 de julho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

LETICIA MARA DE FARIA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FE93DDC4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3588 DE 25 DE JULHO DE 2018.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do

Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância em face da servidora A.D.E.S, para apurar denúncias, em anexo, dos fatos narrados na comunicação interna GAB nº: 0480/2018.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3471, de 01 de fevereiro de 2018, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 25 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BECBA190

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3589 DE 25 DE JULHO DE 2018.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância em face da servidora N.F.O, para apurar denúncias, em anexo, dos fatos narrados na comunicação interna GAB nº: 0491/2018.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3471, de 01 de fevereiro de 2018, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 25 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:43D8FF82

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3590, DE 26 JULHO DE 2018.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando Acordo de Cooperação nº. 244/2017 PCMG, celebrado entre a Policia Civil de Minas Gerais e o município de Formiga,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Fábio Junio da Silva, para fiscalizar e acompanhar a execução de contrato que terá como objeto locação de imóvel não residencial, destinado à instalação da 4ª Delegacia Regional de Policia Civil no município de Formiga, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1ADA2064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
CHAMAMENTO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando requerimento e Plano de Trabalho apresentado pela ONG FISH – Formação, Integração e Socialização Humana, objetivando parceria para a realização do projeto "Realizando sonho com economia solidária", no período de julho a dezembro de 2018, com a finalidade de promover e realizar palestras e oficinas de sensibilização afim de atender as necessidades de promoção e integração dos usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho por meio da articulação, identificação, desenvolvimento de habilidades e orientação através de encontros periódicos com usuários conforme cronograma abaixo discriminado;

Considerando que o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, do Ministério do Desenvolvimento Social, contempla ações de inclusão produtiva, compreendendo a qualificação técnico- profissional; a intermediação pública de mão-de-obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativas ao trabalho (formalização do trabalho); articulação com comerciantes e empresários locais para mapeamento e fomento de oportunidades, entre outros;

Considerando que o referido Programa é implementado através das Secretarias Municipais de Assistência Social e o Município de Francisco Sá/MG é adepto, recebendo recursos via Fundo de Assistência Social;

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014 dispõe sobre o Termo de Fomento, como instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

Considerando que o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, possibilita a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando o Credenciamento nº 001/2018, realizado pelo Município de Francisco Sá, com resultado publicado em 10/04/2018, em que restou devidamente credenciada a ONG FISH – Formação, Integração e Socialização Humana, CNPJ nº 08.976.279/0001-55;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

Página 2 de 1
Considerando, por fim, o parecer jurídico favorável à dispensa do chamamento público, desde que cumpridos todos os requisitos impostos pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.177/2017;

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, em cumprimento ao artigo 32, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público a dispensa de chamamento público para celebração de parceria com o ONG FISH – Formação, Integração e Socialização Humana, CNPJ nº 08.976.279/0001-55, com sede na Avenida Padre Silvestre, nº 247 – Bairro Osmane Barbosa, Francisco Sá/MG, CEP 39580-000, para execução, em regime de mútua cooperação, do projeto "Realizando sonho com economia solidária", no período de julho a dezembro de 2018, com a finalidade de promover e realizar ações afim de atender as necessidades de promoção e integração dos usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho por meio da articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.

Diante do exposto, com amparo no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014 e cumprindo o disposto no art. 32, §1°, da mencionada Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município na internet e também no Quadro de Publicações da Prefeitura.

Na forma do §2° do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada junto à Procuradoria Geral do Município, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.014, Centro, Francisco Sá, no horário de 8 às 12 horas.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Francisco Sá/MG, 26 de julho de 2018.

CÉLIA MARQUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:B9884975

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EDITAL

Processo Licitatório nº 077/2018 – Pregão Presencial SRP nº 048/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 08 de Agosto de 2018 às 09h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:3A2BF61C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2018

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 021/2018, Processo nº. 061/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAPEAMENTO MUNICIPAL E CADASTRO DE FAMILIAS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO Contratados: JUAREZ DAMASCENO FILHO, inscrita no CPF sob o nº. 029.383.026/65. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2018.

Grão Mogol – MG, 18 de julho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F6291EF4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 243

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 243/2018, Dispensa de Licitação nº. 021/2018, Processo nº. 061/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAPEAMENTO MUNICIPAL E CADASTRO DE FAMILIAS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO - Contratado: JUAREZ DAMASCENO FILHO, inscrita no CPf sob o nº. 029.383.026/65. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2018.

Grão Mogol – MG, 18 de julho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9E7A0044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Extrato de Contrato nº47/2018
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS
Contratado: **CENTRO MEDICO LORCENA REIS LTDA-ME**
Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: **R$109.200,00** (cento e nove mil e duzentos reais).

Extrato de Contrato: nº 48/2018
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS Contratado: **MM CLÍNICA LTDA**
Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: **R$ 182.400,00** (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

Extrato de Contrato: nº 49/2018
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS.
Contratado: **CLÍNICA MEDICA PRIME LTDA- ME**

Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: **R$ 409.880,00** (quatrocentos e nove reais).

Extrato de Contrato: nº 50/2018
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS Contratado: **CLÍNICA SANTA ELIZABETH LTDA**
Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: **R$ 328,280,00** (trezentos e vinte oito mil reais).

Extrato de Contrato: nº 51/2018
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS Contratado: **CLÍNICA STS ESPECIALIDADE MEDICA EIRELI**
Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: **R$ 579.080,00** (quinhentos e setenta e nove mil e oitenta reais).

Extrato de Contrato: nº52 /2018

Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS
Contratado: **CLINICA MÉDICA UNIÃO LTDA**
Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: **R$255.880,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Extrato de Contrato: nº 53/2018
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS
Contratado: **PRO-SAUDE CLINICA MEDICA S/S LTDA-EPP**
Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: R$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais).

Extrato de Contrato: nº 54/2018
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS
Contratado: **BEATRIZ HELENA DOS SANTOS FRIGERIO-ME**
Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: **R$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Extrato de Contrato: nº 55/2018
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS Contratado: **MM CLÍNICA SERRA DO SALITRE LTDA**
Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

Extrato de Contrato: nº 56/2018
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS Contratado: **DERMAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
Objetivo: Prestação de serviços médicos e ou profissionais para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
Valor: **R$ 172.800,00** (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Dotações:
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.02.00 Recursos Próprios Saúde mínimo 15% - Ficha 160;
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica - Ficha 160;
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 191;
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 191;

Vigência: 08.06.2018 até 08.06.2019.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8808822D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 126/2017, firmado com a empresa Castro Arantes Química Industrial Ltda - EPP. Objeto: alteração do preço de mercado dos itens 01 – Solvente para tinta de sinalização viária padrão DNIT 2 anos Balde de 18 litros; 02 – Tinta para sinalização viária, cor amarela, balde de 18 litros padrão DNIT 2 anos ; 03 – Tinta para sinalização viária, cor azul, balde de 18 litros padrão DNIT 2 anos e; 04 - Tinta para sinalização viária, cor vermelha, balde 18 litros padrão DNIT 2 anos MM. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 25/07/2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:73250A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 35º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 originado da realização do Pregão Presencial nº 149/2013, firmado com a empresa Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda. Objeto: Implantação de um ponto de Segurança e Monitoramento Eletrônico – Ala infantil e Ala Adolescente do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor: R$ 1.678,80 Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 27/07/2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EA1E3F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 016/2018, firmado com a empresa Protec Projetos Técnicos e Consultoria Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 25/07/2018.

CERES REZENDE DE MAGALHÃES ALMEIDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente .

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C1E56047

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 019/2018, firmado com a empresa Eurosignal Indústria e Comércio de Sinalizadores Automotivos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 20/07/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1C47F972

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA PORTARIA N° 184/2018

ERRATA, PORTARIA N. 184/2018

Publicada no Diário Oficial AMM de 19 de julho de 2018, página 54 – Edição n. 2297.

ONDE SE LÊ:

"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria 197/2017".

LEIA-SE :

"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria 142/2018".

Guaxupé, 26 de julho de 2018,

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:FAD28279

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2018, Processo nº 148/2018, tipo MENOR PREÇO. **O Município de Guaxupé – MG torna pública que a** Tomada de Preços nº 005/2018, Processo nº 148/2018 que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria apta a prestar assessoria/consultoria sob aspectos jurídicos e processuais de interesse do Município de Guaxupé/MG pelo período de 12(doze) meses e cuja abertura estava marcada para o dia 27 de julho de 2018, às 09:00 horas, **foi SUSPENSA** por motivos de oportunidade e conveniência. O novo Edital será publicado oportunamente. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 26 de julho de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9FEC57E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO Nº 088/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018, COM ABERTURA P/ O DIA 16/8/2018 ÀS 14:00HS, VISA: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO DE 50 LUGARES, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, MICRO-ONIBUS DE 28 LUGARES, VANS MÍNIMO 15, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, CARRO MÍNIMO DE 07, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS E CARRO MÍNIMO 05, COM MOTORISTA, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, DE NO MÁXIMO 17 ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AO TRANSPORTE EVENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGUATAMA, MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FF3E3433

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº055/2018- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X DR. CARLOS EDUARDO DUARTE DE MELO, CPF: 012.788.136-08, CRM: 75909. VALOR: R$12.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AO PSF PERDIZES. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:96EF6CCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo a ata de registro de preço:

1) 2º (segundo) Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 05/2018, celebrado entre o Município e Posto Inhaúma Ltda. CNPJ: 22.199.772/0001-37. Objeto: Aquisição de combustível. Equilíbrio econômico financeiro. Valor: R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) o litro de óleo diesel S-10. Fundamentação legal: Art. 37, inciso XXI, da Constituição da República c/c Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Pregão Presencial nº 04/2018 – Data: 26/07/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Flávio Henrique Dias de Oliveira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9CAC34BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 159/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 159/2018, Processo nº 07/2018, Pregão nº 04/2018. **CONTRATADA:** MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada com a confecção de uniformes profissionais atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R$ 7.609,50.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

17/07/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:630DC969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 190/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 190/2015, Processo 66/2015, Concorrência 04/2015. CONTRATADA: CLEITO EVANGELISTA DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços mecânicos e outros dos veículos do Município de Itaguara. Aditivo de Valor. Valor: R$ 744,96. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – 01/06/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6B294F0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 158/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 158/2017, Processo 53/2017, Pregão 25/2017. CONTRATADA: MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA - MEI. Objeto: Contratação de empresa para o transporte de estudantes para atender a demanda da Sec. Municipal de Educação. Aditivo de Prazo. Vigência: 12 meses.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

26/07/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DDA5899C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 07 2018 PREGÃO PRES. 04/2018 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – PL 07/18 PP 04/18 Extrato de classificação de itens: Considerando o comunicado do Setor de contratos da Prefeitura de Itaguara, resolve: Desclassificar o item 04 da empresa Uniformes Dias Eireli EPP passando para a empresa A & S Indústria e Com. do Vestuário Ltda próxima classificada. Desclassificar o item 09 da empresa Uniformes Dias Eireli EPP passando para a empresa Confecções Abaeté Ltda próxima classificada. Demais itens permanecem conforme ata de sessão data 31/01/2018 e atas de classificação de itens data 27/06/2018 e 09/07/2018. Aberto o prazo recursal de 03 dias úteis para querendo a empresa desclassificada apresentar recurso referente à desclassificação. Fica concedido, à empresa A & S Indústria e Com. do Vestuário Ltda e Confecções Abaeté Ltda acima classificadas, o prazo de 05 dias úteis para apresentação das amostras, "***6.6 A apresentação das amostras se dará em até 5 (cinco) dias úteis após a SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA, e sua entrega deverá ser feita no endereço a ser indicado no momento da solicitação das mesmas***". Objeto: Aquisição de uniformes profissionais atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Itaguara.

Itaguara, 25/07/2018.

EVARISTO ROSA DE MORAES LARA
CPL.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:3724FD3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 75/2018 RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 75/18 - Pregão Presencial 47/18 – Extrato de RETIFICAÇÃO Exclusivo ME/EPP/MEI OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços **de oficineiros para ministrar aulas de capoeira, violão e balé**. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000, até o dia 10/08/2018 às 09:00 hs. Consulta Edital www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:2C9B9214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, nomeada pela portaria nº 001/2018, torna público para conhecimento dos interessados a decisão da Impugnação ao edital do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, cujo objeto aquisição de Equipamentos de Laboratório de Analise Clinica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro – MG, apresentado pelas empresas IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA. e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. Decisão: Ante todo o exposto, diante das impugnações apresentadas e a fim de se evitar futura nulidade, DECIDO excluir o item 01 do presente Pregão. As impugnações e o julgamento poderão ser adquiridos no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D51736FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 276/2017 – Tomada de Preços nº. 005/2017 - Partes: Município de Itanhandu e Norteminas Engenharia

LTDA, CNPJ 02.397.401/000152. Objeto: acréscimo e supressão de obra. Valor adicional: R$ 22.723,71. Data: 19/07/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:87586647

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos –Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. 9° Aditivo ao Contrato 217/2015, valor adicional: R$ 2.198.862,86. 10° Aditivo ao Contrato 217/2015, valor adicional: R$ 100.000,00. Objeto dos aditivos: repasse para a contratada. Data dos aditivos: 18/07/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0379A4E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Tomada de Preços 006/2018 – Objeto: execução de obra de calçamento com piso de concreto do trecho da Rua Tonico Mota no município de Itanhandu. Homologação: 19/07/2018. **Contrato n° 179/2018** – Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda EPP, CNPJ 07.864.677/0001-17, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 30.923,51. Dotação: 532, fonte 216. Data: 20/07/2018. Vigência: 31/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E72AB03E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos - Chamada Pública nº. 001/2018 - Partes: Município de Itanhandu e Contratantes. 1° Aditivo ao Contrato n° 152/2018 - Diego José Ribeiro da Silva, CPF 015.470.716-30. 1° Aditivo ao Contrato n° 153/2018 - Fredimar de Rezende Oliveira 0004982606, CNPJ 19.941.007/0001-25. 1° Aditivo ao Contrato 154/2018 - Maria Noronha, CPF 469.838.486-91. 1° Aditivo ao Contrato n° 155/2018 - Marta de Noronha Silva, CPF 818.840.876-04. Objeto dos aditivos: prorrogação de vigência até 30/09/2018. Data dos aditivos: 24/07/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C9B42A0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 026/2018 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, RX e mamografia para a Secretaria M. de Saúde e materiais para a Secretaria M. de Educação. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 18/07/2018, às empresas: Acácia Comércio de Medicamentos Limitada, CNPJ 03.945.035/0001-91. Valor registrado: R$ 29.269,91. Alfalagos Ltda, CNPJ 05.194.502/0001-14. Valor registrado: R$ 16.076,96. Brasfilme Comércio Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 17.403.114/0001-85. Valor registrado: R$ 67.639,00. C.B.S. Médico Científica S/A, CNPJ 48.791.685/0001-68. Valor registrado: R$ 6.600,00. Equipar Médico e Hospitalar Limitada, CNPJ 25.725.813/0001-70. Valor registrado: R$ 21.004,00. Fabrício de Ramos & Cia. Ltda - EPP, CNPJ 15.725.489/0001-36. Valor registrado: 3.296,75. Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40. Valor registrado: R$ 82.830,36. MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 05.343.029/0001-90. Valor registrado: R$ 10.792,60. Nacional Comercial Hospitalar S.A., CNPJ 52.202.744/0001-92. Valor registrado: R$ 22.310,25. Nutriminas Comércio de Medicamentos e Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ 22.218.845/0001-95. Valor registrado: R$ 5.166,00. Ata de Registro de Preços n° 034/2018 datada de 19/07/2018 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D43380CC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 056/2018 – Objetivando a aquisição de materiais para laboratório da ETA municipal, para realização de análises de água dos reservatórios e do sistema de distribuição, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 09/08/2018, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C542DB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2018

DECRETO Nº 028/2018

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 001/2017 E SEUS ADITIVOS, COM A CONSEQUENTE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG E O CONTRATADO DR. LEONARDO DA GAMA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHOMI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, celebrado entre o Município de Itanhomi/MG e o Dr. Leonardo da Gama Lima, através do Processo Licitatório nº 013/2014, modalidade CARTA-CONVITE Nº 004/2014, para prestação de serviços especializados de advocacia, consistente de consultoria e assessoria jurídica, assinado em 05 de maio de 2014 com validade até 31 de dezembro de 2014, aditivado para os anos subsequentes.

CONSIDERANDO que em observação ao decreto nº 008/2016, assinado pelo então Prefeito Sr. Lucimar Cassimiro de Oliveira, o respectivo Contrato foi rescindido no dia 30/06/2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2017, de autoria do então Prefeito, Sr. Jaeder Carlos Pereira, que revogou o decreto 008/2016 sem embasamento legal e justificativa plausível;

CONSIDERANDO que o Contratado teve seu vínculo como prestador de serviços encerrado desde o dia 30/06/2016;

CONSIDERANDO que o Contrato Primitivo teria sua vigência encerrada em 31/12/2016;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo na ocasião, Sr. Jaeder Carlos Pereira, aditou intempestivamente um Contrato já rescindido e findado;

CONSIDERANDO que a atual Administração não encontrou nos arquivos o Respectivo Processo Licitatório nº. 013/2014**;**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 001/2017, por entender que o aditamento do respectivo contrato, com a consequente reativação, foi feita de maneira irregular, anulando seus efeitos retroativos à data de sua publicação, por motivo de interesse público, com fundamento na legislação Federal, Lei nº. 8.666/93, artigo 78, incisos de I a XVII, bem como a cláusula XIV do Contrato de Prestação de Serviço.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:13B18A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2018

DECRETO Nº 029/2018

DECRETA feriado municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização da XXXIV Feira da Paz de Itanhomi, em data de 26 a 29 de julho de 2018, festa esta tradicional em nosso Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar FERIADO MUNICIPAL no dia 30 de julho do corrente ano (segunda-feira).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 17 de julho de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7234FFB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102 DE 13 DE JULHO DE 2018

"Designa Servidor Municipal para fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº MG-4.441.051, inscrito no CPF sob o nº 757.453.136-68, residente e domiciliado na Rua Fábio Machado, 10, Centro, Itanhomi/MG, como responsável pelas publicações de todos os atos administrativos municipais da Prefeitura Municipal em cumprimento ao disposto no Artigo 72 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º - Como medida de economia interna todos os atos deverão serem devidamente publicados preferencialmente no mural da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, com a observação de que nenhum ato produzirá efeito antes da sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Itanhomi, 13 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:05E87E4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103 DE 13 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 098.768.426-41, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal da Fazenda,** com efeito a partir de 13/07/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 13 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:69A383C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 DE 13 DE JULHO DE 2018

ATO DE EXONERAÇÃO
ADRIENE DE FÁTIMA LOPES OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar e por este ato exonera a Sr.(a) **ADRIENE DE FÁTIMA LOPES OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 028.040.106-00, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, com efeito a partir de 13/07/2018.

Em consequência deste ato, caso o servidor (a) seja efetivo, fica este liberado(a) do cargo, até então ocupado, voltando às funções do cargo de carreira.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 13 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F9B5AF98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105 DE 13 DE JULHO DE 2018

ATO DE EXONERAÇÃO
ELIER MARIA DE FREITAS

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Exonerar e por este ato exonera a Sr.(a) **ELIER MARIA DE FREITAS,** inscrita no CPF sob o nº. 529.787.706-78, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Cultura**, com efeito a partir de 13/07/2018.

Em consequência deste ato, caso o servidor (a) seja efetivo, fica este liberado(a) do cargo, até então ocupado, voltando às funções do cargo de carreira.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 13 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A116FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106 DE 13 DE JULHO DE 2018

ATO DE EXONERAÇÃO PENHA KARINY MARTINS MEDEIROS DE ANDRADE

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar e por este ato exonera a Sr.(a) **PENHA KARINY MARTINS MEDEIROS DE ANDRADE,** inscrita no CPF sob o nº. 654.135.556-87, do cargo em comissão de **Secretário de Assistência Social**, com efeito a partir de 13/07/2018.

Em consequência deste ato, caso o servidor (a) seja efetivo, fica este liberado(a) do cargo, até então ocupado, voltando às funções do cargo de carreira.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 13 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4F9D2804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
MARLUCILEI DA SILVA ALVES OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia a Sra. **MARLUCILEI DA SILVA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 681.429.196-72, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação,** com efeito a partir de 16/07/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B96CEB7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
PATRÍCIA RIBEIRO ALVES

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia a Sra. **PATRÍCIA RIBEIRO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 857.567.416-15, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social,** com efeito a partir de 16/07/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D06DAD96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2018

PORTARIA Nº 109 /2018

Autoriza Servidores Municipais a movimentar conta bancária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A partir desta data, os responsáveis pela movimentação financeira da Secretaria Municipal da Educação, CNPJ nº 06.076.998/0001-94, passam a ser CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 098.768.426-41, Secretário Municipal da Fazenda e MARLUCILEI DA SILVA ALVES OLIVEIRA, CPF nº 681.429.196-72, Secretária Municipal de Educação, tendo poderes em conjunto para:

• Emitir cheques
• Abrir contas de depósito
• Autorizar cobrança
• Receber, passar recibo e dar quitação
• Solicitar saldos, extratos e comprovantes
• Requisitar talonários de cheques
• Autorizar débito em conta relativo a operações
• Retirar cheques devolvidos
• Endossar cheques
• Sustar/contra-ordenar cheques
• Cancelar cheques
• Baixar cheques
• Consultar contas/aplicações programas repasse de recursos
• Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro
• Emitir comprovantes
• Efetuar transferências p/mesma titularidade
• Encerrar contas de deposito
• Consultar obrigações do débito direto autorizado
• Efetuar resgates/aplicações financeiras
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
• Efetuar saques – conta corrente
• Efetuar saques – poupança
• Efetuar pagamentos por meio eletrônico
• Efetuar transferências por meio eletrônico
• Efetuar pagamentos. Exceto por meio eletrônico
• Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C1A92B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2018

PORTARIA Nº 110 /2018

Autoriza Servidores Municipais a movimentar conta bancária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A partir desta data, os responsáveis pela movimentação financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.181.130/0001-33, passam a ser CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 098.768.426-41, Secretário Municipal da Fazenda e PATRÍCIA RIBEIRO ALVES, CPF nº 857.567.416-15, Secretária Municipal de Assistência Social, tendo poderes em conjunto para:

• Emitir cheques
• Abrir contas de depósito
• Autorizar cobrança
• Receber, passar recibo e dar quitação
• Solicitar saldos, extratos e comprovantes
• Requisitar talonários de cheques
• Autorizar débito em conta relativo a operações
• Retirar cheques devolvidos
• Endossar cheques
• Sustar/contra-ordenar cheques
• Cancelar cheques
• Baixar cheques
• Consultar contas/aplicações programas repasse de recursos
• Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro
• Emitir comprovantes
• Efetuar transferências p/mesma titularidade
• Encerrar contas de deposito
• Consultar obrigações do débito direto autorizado
• Efetuar resgates/aplicações financeiras
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
• Efetuar saques – conta corrente
• Efetuar saques – poupança
• Efetuar pagamentos por meio eletrônico
• Efetuar transferências por meio eletrônico
• Efetuar pagamentos. Exceto por meio eletrônico
• Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C71A4267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018

PORTARIA Nº 111/2018

Autoriza Servidores Municipais a movimentar conta bancária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A partir desta data, os responsáveis pela movimentação financeira do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.807.318/0001-03, passam a ser CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 098.768.426-41, Secretário Municipal da Fazenda e ELVIS ROCHETE RIBEIRO BONFIM, CPF nº 542.752.296-49, Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação, tendo poderes em conjunto para:

• Emitir cheques
• Abrir contas de depósito
• Autorizar cobrança
• Receber, passar recibo e dar quitação
• Solicitar saldos, extratos e comprovantes
• Requisitar talonários de cheques
• Autorizar débito em conta relativo a operações
• Retirar cheques devolvidos
• Endossar cheques
• Sustar/contra-ordenar cheques
• Cancelar cheques
• Baixar cheques
• Consultar contas/aplicações programas repasse de recursos
• Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro

• Emitir comprovantes
• Efetuar transferências p/mesma titularidade
• Encerrar contas de deposito
• Consultar obrigações do débito direto autorizado
• Efetuar resgates/aplicações financeiras
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
• Efetuar saques – conta corrente
• Efetuar saques – poupança
• Efetuar pagamentos por meio eletrônico
• Efetuar transferências por meio eletrônico
• Efetuar pagamentos. Exceto por meio eletrônico
• Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E22C748E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2018

PORTARIA Nº 112/2018

Autoriza Servidores Municipais a movimentar conta bancária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A partir desta data, os responsáveis pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, CNPJ nº 18.493.239/0001-06, passam a ser CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 098.768.426-41, Secretário Municipal da Fazenda e RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE, CPF nº 173.934.506-15, Prefeito Municipal, tendo poderes em conjunto para:

• Emitir cheques
• Abrir contas de depósito
• Autorizar cobrança
• Receber, passar recibo e dar quitação
• Solicitar saldos, extratos e comprovantes
• Requisitar talonários de cheques
• Autorizar débito em conta relativo a operações
• Retirar cheques devolvidos
• Endossar cheques
• Sustar/contra-ordenar cheques
• Cancelar cheques
• Baixar cheques
• Consultar contas/aplicações programas repasse de recursos
• Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro
• Emitir comprovantes
• Efetuar transferências p/mesma titularidade
• Encerrar contas de deposito
• Consultar obrigações do débito direto autorizado
• Efetuar resgates/aplicações financeiras
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
• Efetuar saques – conta corrente
• Efetuar saques – poupança
• Efetuar pagamentos por meio eletrônico
• Efetuar transferências por meio eletrônico
• Efetuar pagamentos. Exceto por meio eletrônico
• Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 13 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D93F80AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
ADRIANO VINICIUS DE ALMEIDA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **ADRIANO VINICIUS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 115.331.876-81, para o cargo em comissão de **Assessor I,** lotado na Secretaria de Administração, com efeito a partir de 16/07/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8B3D2658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
JOSELITO VIEIRA NEVES

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **JOSELITO VIEIRA NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 759.080.776-15, para o cargo em comissão de **Encarregado de Turma,** lotado na Secretaria de Obras, concedendo ao mesmo gratificação de 20% (vinte por cento) em seus vencimentos, com efeito a partir de 16/07/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7E93C1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 115 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
JOSÉ LOPES DE LIMA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **JOSÉ LOPES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 707.699.826-20, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal da Administração,** com efeito a partir de 16/07/2018.
O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B613BFFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 116 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
PAULO LOPES DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **PAULO LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 290.573.106-00, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete,** com efeito a partir de 16/07/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:21D95A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117 DE 13 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
JOAREZ ANDRÉ CAETANO

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **JOAREZ ANDRÉ CAETANO**, inscrito no CPF sob o nº 009.309.398-59, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Cultura,** com efeito a partir de 16/07/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:860370E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 118 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE EXONERAÇÃO
KÉZIA VANINA LEMOS DIAS AMBRÓSIO NERE

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar e por este ato exonera a Sr.(a) **KEZIA VANINA LEMOS DIAS AMBRÓSIO NERE,** inscrita no CPF sob o nº. 035.093.126-78, do cargo em comissão de **Diretora da Escola Municipal "Elvira Loures"**com efeito a partir de 16/07/2018.

Em consequência deste ato, caso o servidor (a) seja efetivo, fica este liberado(a) do cargo, até então ocupado, voltando às funções do cargo de carreira.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E9AC71F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE EXONERAÇÃO
CRISTIANE QUELIS PIMENTEL OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar e por este ato exonera a Sr.(a) **CRISTIANE QUELIS PIMENTEL DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 051.054.076-79, do cargo em comissão de **Diretora da Escola Municipal "Argentina Gomes Sampaio"**com efeito a partir de 16/07/2018.

Em consequência deste ato, caso o servidor (a) seja efetivo, fica este liberado(a) do cargo, até então ocupado, voltando às funções do cargo de carreira.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2E3F5BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE EXONERAÇÃO
CRISTIANE QUELIS PIMENTEL OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Exonerar e por este ato exonera a Sr.(a) **CRISTIANE QUELIS PIMENTEL DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 051.054.076-79, do cargo em comissão de **Diretora da Escola Municipal "Argentina Gomes Sampaio"**com efeito a partir de 16/07/2018.

Em consequência deste ato, caso o servidor (a) seja efetivo, fica este liberado(a) do cargo, até então ocupado, voltando às funções do cargo de carreira.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C8450371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 262.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 049/2018
Processo Licitatório 156/2018, Edital 056/2018, Pregão Presencial 049/2018, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para aquisição de quatro veículos zero quilômetros para a frota do Município de Itapeva/MG. A sessão realizar-se-á às 14 horas de 09 de agosto de 2018 na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B7971F4E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 262.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 050/2018
Processo Licitatório 157/2018, Edital 057/2018, Pregão Presencial 050/2018, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender necessidades do Centro de Referência de Assistência Social. A sessão realizar-se-á às 14 horas de 14 de agosto de 2018 na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B6384C23

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 260.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 078/2018
Processo Licitatório 094/2018, Edital 040/2018 Pregão Presencial 036/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de laboratório em geral. Homologado em 04/07/2018. Empresa Contratada: Central de Artigos para Laboratório LTDA, CNPJ 02.259.625/0001-06, Valor do Contrato: R$ 20.335,40 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 079/2018
Processo Licitatório 094/2018, Edital 040/2018 Pregão Presencial 036/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de laboratório em geral. Homologado em 04/07/2018. Empresa Contratada: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório LTDA - EPP, CNPJ 06.867.357/0001-58, Valor do Contrato: R$ 4.127,00 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 080/2018
Processo Licitatório 094/2018, Edital 040/2018 Pregão Presencial 036/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de laboratório em geral. Homologado em 04/07/2018. Empresa Contratada: In Vitro Diagnóstica LTDA, CNPJ 42.837.716/0001-98, Valor do Contrato: R$ 5.428,40 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 081/2018
Processo Licitatório 094/2018, Edital 040/2018 Pregão Presencial 036/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de laboratório em geral. Homologado em 04/07/2018. Empresa Contratada: Lab Shopping Diagnóstica LTDA, CNPJ 22.536.130/0001-86, Valor do Contrato: R$ 541,00 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 082/2018
Processo Licitatório 094/2018, Edital 040/2018 Pregão Presencial 036/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de laboratório em geral. Homologado em 04/07/2018. Empresa Contratada: Med Levensohn Comércio e Representação de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90, Valor do Contrato: R$ 9.681,20 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 083/2018
Processo Licitatório 094/2018, Edital 040/2018 Pregão Presencial 036/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de laboratório em geral. Homologado em 04/07/2018. Empresa Contratada: Quibasa Química Básica LTDA, CNPJ 19.400.787/0001-07, Valor do Contrato: R$ 7.992,90 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 084/2018
Processo Licitatório 094/2018, Edital 040/2018 Pregão Presencial 036/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de laboratório em geral. Homologado em 04/07/2018. Empresa Contratada: Resende Diagnósticos LTDA - EPP, CNPJ 26.518.793/0001-29, Valor do Contrato: R$ 30.617,50 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A05B7B31

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 260.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 085/2018
Processo Licitatório 118/2018, Edital 047/2018 Pregão Presencial 043/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de grama esmeralda. Homologado em 10/07/2018. Empresa Contratada: Wanderley Nascimento de Almeida - ME, CNPJ 08.417.963/0001-05, Valor do Contrato: R$ 12.760,00 Vigência: 10/07/2018 a 09/07/2019

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:EDA9DCB6

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 260.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Sexta Prorrogação de Prazo - Contrato 010/2016
Processo Licitatório 032/2016, Edital 030/2016, Concorrência 002/2016 Objeto: Execução de obra de engenharia para construção de creche no Distrito Tropical Flores, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora EIRELI – ME, Valor Original do Contrato: R$ 1.166.918,66. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 010/2016*. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 17/01/2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D5D57031

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 260.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Oitava Prorrogação de Prazo - Contrato de empreitada de Obra 015/2016
Processo Licitatório 045/2016, Edital 036/2016, Tomada de Preço 003/2016 Objeto: execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Leonardo Rossi, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento ao termo aditivo ao convênio de cooperação técnica e financeira 248/2014 – celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S/A e o Município de Itapeva/MG. Empresa Contratada: Construtora Niemeyer Ltda, Valor do Contrato: R$ 270.193,24. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 012/2016* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual até 29/09/2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CDE43B9A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 260.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo de Supressão (Redução) de Valor - Contrato 013/2018
Processo Licitatório 025/2018, Adesão à Ata de Registro de Preço 001/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público e processo seletivo. Empresa Contratada: Exame Auditores e Consultores LTDA - EPP – CNPJ 04.976.094/0001-90, Valor do Contrato: R$ 99.097,59. Valor da supressão (Redução): R$ 10.183,19 (10,27%). Fundamentação legal: artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 4.5 do contrato de prestação de serviços nº 013/2018.

Itapeva/MG, em 09/07/2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:87A404CD

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 260.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo Aditivo de Valor - Contrato 028/2018
Processo Licitatório 054/2018, Edital 026/2018 Pregão 027/2018 Objeto: prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública de Itapeva/MG. Empresa Contratada: Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME – CNPJ 07.866.938/0001-38, Valor do Contrato: R$ 53.614,08. Valor do Aditivo: R$ 6.572,88 (12,25%). Fundamentação legal: artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e contrato de prestação de serviços nº 013/2018.

Itapeva/MG, em 13/07/2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:464BF249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2017 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 08/2018, Processo Licitatório nº 170/2017, Pregão Presencial nº 119/2017. Contratado: Megadec Distribuidora Ltda.-EPP, CNPJ nº 28.157.903/0001-08. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 36.094/2018, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula sétima do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 2.914,00. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FA2F63E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2018

Extrato do Contrato nº 191/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Henrique Coutinho Herculano – ME - CNPJ nº 06.975.414/0001-12. Objeto: Compra de kit sensor de estacionamento, incluindo a prestação de serviços de instalação com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, para fornecimento de uma só vez. Valor do contrato: R$ 11.470,00. Vigência: 20/07/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1A612D96

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2017 CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

Processo licitatório nº 171/2017– modalidade concorrência nº 06/2017 – Empresa vencedora do certame: Exata Engenharia e Construções Ltda.-ME. CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7FFF6A1F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018 CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Processo licitatório nº 79/2018 – modalidade concorrência nº 01/2018 – Julgamento da fase de habilitação. Habilitada: Ecólogica Serviços e Empreendimentos Ltda. Empresa inabilitada: Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli - ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:516C922D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2018

Extrato do Contrato nº 155/2018 – Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e 3 MED Comércio de Medicamentos Ltda.- CNPJ:04.650.643/0001-31 Objeto: Compra de reagentes e materiais para laboratório, para fornecimento de uma só vez. Valor do contrato: R$ 2.165,95 Vigência: 12/06/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C211B6BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº 210/2018 - MGA COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA - ME, com o valor estimado de **R$ 9.504,00 (Nove Mil Quinhentos e Quatro Reais)**. Referente ao processo 107/2018, pregão 31/2018. Objeto: **aquisição de pneus novos (primeira vida) e reagente antipoluente ARLA-32 para manutenção das atividades dos veículos do município.** Vigência de 20/07/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:18F7EBCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2018, Registro de Preço nº 010/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para ME e EPP**, no **dia 09 de agosto de 2018 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de máquina tipo trator de esteira para uso do município de Japaraíba pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:5CBCB31D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 043/2018, modalidade Pregão nº 028/2018, Objeto: aquisição de sementes de milho e feijão. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 07/08/2018 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal, o edital se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 26/07/2018.

FÁBIO VASCONCELOS-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:C3B5E3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 044/2018, modalidade Pregão nº 029/2018, Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de recargas e aquisição de extintores para diversas secretarias do município. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 07/08/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal, o edital se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 26/07/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:90B9A4F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 045/2018, modalidade Pregão nº 030/2018, Objeto: Contratação de Consultoria (Empresa ou Profissional Autônomo) para realização de Estudo de Prospecção Espeleológica na área da Usina de Triagem de Compostagem e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos de Jeceaba (UTC de Jeceaba).O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 08/08/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal, o edital se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 26/07/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:C39DDFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 046/2018, modalidade Pregão nº 031/2018, Objeto: Contratação de Consultoria (Pessoa Física ou Jurídica) para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado - RAS da Usina de Triagem de Compostagem e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos de Jeceaba (UTC de Jeceaba).O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 08/08/2018 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal, o edital se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 26/07/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:BEA63CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
RETIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL SRP N° 014/2018/ PREGÃO Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- RETIFICAÇÃON ° 02 DO EDITAL N° 025/2018. A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO N° 2do Edital do SRP n° 014/2018, Pregão nº 025/2018, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, BETONEIRA, COMPACTADORDE SOLO, BOMBAS TIPO SAPO E MÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS**, para corrigira especificação do **item 5** do anexos **IV** e **VII** do edital, **onde se lê**: Bomba tipo sapo p/poço 900w 3/4Bomba tipo sapo p/poço 900w 3/4Vazão máxima 2.300 litros/horas, altura manométrica máxima 65m (elevação), temperatura máxima da água35°c, profundidade de utilização abaixo do nível da água submersão máxima 20 m, bombeamento de água limpa, tensão 127/220v, frequência 60 HZ (50HZ sob consulta).**Leia-se:**Bomba tipo sapo p/poço 800w 3/4Vazão media 1.900 a 500 litros/horas ou superior, altura manométrica máxima 65m (elevação), temperatura máxima da água 35°c, profundidade de utilização abaixo do nível da água submersão máxima 20 m, bombeamento de água limpa, tensão 127/220v.

Jeceaba 26/07/2018.

FÁBIO VASCONCELOS.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:8BFEB29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 70/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 46/2018 – valor contratado R$ 3.500,00, vigência: 01 mês, oriundo do Processo Licitatório nº 70/2018 – Dispensa nº 07/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **"MORADIA ASSISTIDA PARA A PACIENTE GIZELE DA SILVA".** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Lei Federal 8.666/1993 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2F134945

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N°062/2018

DECRETO N°062/2018

Dispõe sobre o credenciamento de Microempreendedores Individuais prestadores de serviços no município de Jequitibá e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado a Secretaria Municipal de Administração a credenciar Microempreendedores Individuais prestadoras de serviços para atender demanda do Município, conforme as condições estipuladas em Edital de Chamamento Público.

§ 1° As pessoas jurídicas prestadoras de serviços interessadas em cadastrar-se deverão encontrar-se estabelecidas no Município de Jequitibá.

§2° Quando a Secretaria Municipal de Administração comprovar a inexistência do serviço pretendido no Município, excepcionalmente poderão ser cadastradas pessoas jurídicas estabelecidas em outros municípios, vizinhos.

§3° O credenciamento de que trata este Decreto visa a participação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços com a finalidade de suprir as necessidades da Administração, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações fará publicar "Edital de Chamamento Público", nos termos do art. 115 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, convocando prestadores de serviços, abrindo inscrições.

Parágrafo único. Todos os prestadores de serviço interessados e que cumpram os requisitos estabelecidos no "Edital de Chamamento Público" poderão comparecer para inscrição.

Art. 3º Para o competente credenciamento o interessado deverá comprovar, sem prejuízo da satisfação de outros requisitos definidos no Edital do Chamamento Público:

I - estar apto, habilitado e autorizado a funcionar no exercício da atividade pretendida, com inscrição e registro nos correspondentes órgãos próprios;
II - ter conhecimento e aceitar as condições previstas no "Edital de Chamamento Público";
III - declarar disposição e disponibilidade para prestar atendimento conforme demanda apresentada pela Administração Municipal

Art. 4° As pessoas jurídicas (Microempreendedor Individual) prestadoras de serviços que ao final do procedimento forem contratadas serão acionadas para prestação dos serviços de acordo com os critérios e as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Os valores previstos nos editais de chamamento público deverão obedecer aos preços máximos estabelecidos no anexo I deste Decreto.

§1º A variação dos preços observará prévia e ampla pesquisa de mercado e expedição de novo Decreto de ratificação de preços.
§ 2º A contratação de credenciados para prestação dos serviços respeitará os preços estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo das competências já estabelecidas:

I - supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
II - elaborar minuta de Edital de Chamamento Público;
III - publicar o Chamamento Público;
IV - receber e analisar os documentos;
V - emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

VI - decidir sobre os recursos interpostos em primeira instância, cabendo ao Prefeito Municipal decisão em estância final.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Permanente de Licitações poderá diligenciar junto a quaisquer órgãos da Administração Municipal, a fim de obter subsídios para as suas decisões, e, em especial à Assessoria Jurídica que emitirá parecer jurídico acerca da situação colocada.

Art. 7º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público, elaborados pela Comissão Permanente de Licitações.

Art. 8º A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é a norma a ser obedecida para realização dos procedimentos do Chamamento Público.

Art. 9º Os Editais de Chamamento Público observarão o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10 Os editais de Chamamento Público serão publicados com antecedência mínima de 20 dias, contados na forma do art. 110, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, de amplo acesso público, e deverão conter:
I – relação com descrição dos serviços a serem prestados;
II - o órgão e o local para informações sobre as condições de participação;
III - a data a partir da qual serão recebidos os documentos e proposta;
IV - a data final de recebimento dos documentos e proposta.

Parágrafo único. Quaisquer alterações nas condições de prestação dos serviços ou mudança nos valores a serem pagos, a título de remuneração, alteram as condições do edital, ensejando nova publicação.

Art. 11 O processo de credenciamento será autuado em expediente próprio, instruído na forma do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conterá:

I - indicação de dotação orçamentária, bem como a sua reserva, e declaração do ordenador da despesa;
II - minuta de edital de credenciamento, devidamente aprovada pela jurídico do município;
III - autorização da Secretaria Municipal de Administração para abertura do processo de credenciamento;
IV - comprovação da publicação de extrato do edital na imprensa oficial do Município, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da abertura de qualquer proposta;
V - ata da sessão de abertura e de julgamento das propostas e habilitação;
VI - comprovação da publicação do resultado do julgamento;
VII - cópia do instrumento contratual;
VIII - parecer da Assessoria Jurídica quanto aos pedidos de aditamento contratual às impugnações de editais, aos recursos contra decisões exaradas nos autos e demais oportunidades em que for instada a se manifestar.

Art. 12 As decisões serão comunicadas aos interessados mediante intimação por meio do Diário Oficial do Município.

Art. 13 Os credenciados contratados para prestação dos serviços sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias da Administração Municipal, sem prejuízo das demais exigências contidas no Edital de Chamamento Público.

Art. 14 É anexo deste Decreto, parte integrante do mesmo:

I – Anexo – I: Preços máximos dos serviços;
II – Anexo II: Especificação da prestação de serviços.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 26 de julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

ANEXO – I

PREÇOS MÁXIMOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO

Serviços	Quantidade de dias estimados	Valor por hora
BOMBEIRO HIDRAULICO	365	R$ 19,20
CARPINTEIRO	365	R$ 19,12
ELETRICISTA	365	R$ 41,48
PINTOR	365	R$ 22,10
SERRALHEIRO	365	R$ 31,65
Serviços	**Quantidade de dias estimados**	**Valor por dia**
Pedreiro	365	R$ 112,50
Pedreiro de Acabamento	365	R$ 130,00
Servente de Pedreiro	365	R$ 60,00

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B5FA5E33

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 002/2018
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 002/2018

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Francisco Romão Saturnino, 12 – Bairro São José, Jequitibá-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei Federal 11.350/2006, Lei 286/2015, § 4º do artigo 198 da Constituição Federal, e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, que realizará PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS objetivando a contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

– Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, publicado no site do Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Francisco Romão Saturnino, 12 – Bairro São José, Jequitibá-MG.

1.2 – O Processo Seletivo Público será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Organizadora, no Município de Jequitibá-MG, nomeada pela Portaria nº 061/2018.

2- DA PUBLICIDADE

As publicações oficiais deste Edital de Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde dar-se-ão através da sua afixação no mural interno da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Francisco Romão Saturnino, 12 – Bairro São José, Jequitibá-MG e Diário Oficial dos Municípios.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

O Agente Comunitário de Saúde - ACS tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

3.1 - São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei Federal nº 11.350/2006, entre outras afins:
a) a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

b) a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
c) o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
d) o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
e) a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
f) a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
g) desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde designadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DA JORNADA DE TRABALHO

O Agente Comunitário de Saúde cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais podendo, excepcionalmente, ser convocado para jornada de trabalho de campo e campanhas em fins de semana e feriados quando necessário, sendo obrigatório o comparecimento de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser advertido por escrito o candidato que não se adequar a mesma.

5 - DO CARGO

5.1 - O Anexo VI apresenta os cargos objeto do Processo Seletivo e especifica o número de vagas imediatas, carga horária semanal de trabalho, o vencimento básico, atribuições sumárias e pré-requisitos exigidos.

5.2 - O Anexo II apresenta os conteúdos programáticos a serem exigidos na Prova Objetiva.

5.3 - O Anexo IV apresenta a localidade e as áreas de atuação e obrigatoriedade de residência do candidato. No momento da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o cargo e área de inscrição.

6 - REGIME JURÍDICO PARA CONTRATAÇÃO

O Regime para contratação é o Regime Estatutário (Lei Municipal nº 028/2005).

7 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do site do Diário Oficial dos Municípios, de avisos afixados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal, conforme as datas pré-estabelecidas no anexo III.

8 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará de cinco etapas:
1ª ETAPA: Inscrição – caráter eliminatório;
2ª ETAPA: Prova Objetiva – caráter classificatório e eliminatório;
3ª ETAPA: Curso de Formação e Prática – caráter classificatório e eliminatório.

9 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

I - As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Francisco Romão Saturnino, 12 – Bairro São José, Jequitibá-MG, no período entre 30 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.
II - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
III - Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade (certificado de conclusão do Ensino Fundamental) e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;
IV - Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
V - Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e da Constituição Federal);
VI - Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
VII - Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e estar de acordo com elas.

9.1 - Documentação necessária para inscrição
a) Documento de identificação com foto. Deverá ser apresentado cópia simples frente e verso;
b) CPF (cópia simples);
c) Comprovante de escolaridade, através do certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão de curso fornecida pela escola;
d) Comprovante de residência, luz, telefone, extrato bancário (cópia simples).
e) Comprovar que reside na área da comunidade em que se inscreveu para atuar desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo em consonância com o Anexo III, conforme prevista na Lei nº 11.350/2006, mediante declaração de residência assinada pelo Agente Comunitário de Saúde da sua área, ou por algum profissional da Estratégia Saúde da Família – ESF;

10 - 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO

a) Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), deverá ser afixada na parte externa do envelope, devidamente assinada pelo candidato;
b) Toda documentação referida no item 6.1, deverá ser entregue em envelope lacrado;
c) Na impossibilidade da Inscrição pelo candidato, o mesmo poderá ser realizado através de procuração, havendo a necessidade de incluir no envelope a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devendo a procuração conter poderes específicos para este fim;
d) O candidato receberá o protocolo de sua inscrição (Anexo I), devidamente assinado pelo responsável do recebimento do envelope;
e) É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, ficando eliminado o candidato que não assinar a sua ficha de inscrição.
f) A Comissão Especial não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.
g) Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

11 - 2ª ETAPA – PROVA OBJETIVA

11.1 - Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

11.2 - A prova objetiva será elaborada por banca própria composta por uma Comissão Especial nomeada pela Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG.

11.3 - É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da Comissão do Processo Seletivo. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver qualquer parentesco até terceiro grau, com os candidatos escritos;

11.4 - A divulgação dos candidatos inscritos e aprovados na 1ª etapa será realizada no Hall da Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, no dia 07 de agosto de 2018 a partir das 10:00 horas e publicado no Diário Oficial do Município.

11.5 - A prova objetiva será aplicada no dia 10 de agosto de 2018 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 8:00 às 11:00 horas.

11.6 - O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido de:
A – Comprovante de inscrição
B – Documento de identidade original com foto;
C – Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha;

11.7 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

11.8 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

11.9 - No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local da prova, aparelhos eletrônicos, boné, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

11.10 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante de maior idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

11.11 - A prova terá 10 (dez) questões.

11.12 - A Prova Objetiva valerá 10 (dez) pontos. Cada questão da Prova Objetiva valerá 01 (um) ponto. A prova terá duração de 3 (três) horas.

11.13 - No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de respostas e o caderno de provas contendo as questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, exceto transcorrido duas horas de prova.

11.14 - Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da prova.

11.15 - Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do Cartão-Resposta;

11.16 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão- Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste edital e no Cartão-Resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

11.17 - Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença, e o Cartão-Resposta, SENDO ELIMINADO DO PROCESSO.

11.18 - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida uma hora do início da mesma.

11.19 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, só poderão sair quando o último terminar e entregar a prova, mediante assinatura dos três.

11.20 - Será eliminado nesta Etapa o candidato que:
I. Não comparecer para realização da prova;
II. Não apresentar no dia da prova o documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição;
III. Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta) de acerto na prova objetiva;

A lista de classificação dos candidatos será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14 de agosto de 2018.

12 – 3ª ETAPA: Curso de Formação e Prática

12.1 - A terceira etapa será de caráter classificatório e consistirá na realização de Curso de Formação e Prática, que conterá carga de horária de 24 horas, com início no dia 20 de agosto de 2018.

12.2 - A convocação para esta etapa será realizada pela Comissão Especial de Seleção por meio de publicação dos aprovados em órgão oficial e no quadro de avisos da onde constarão também o local e horário a ser realizado o Curso de Formação e Prática.
12.3 - Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao Curso de Formação e Prática na data, local e horário publicados.

12.4 - Após a realização do curso, será aplicado teste escrito e teste prático que verificará o aproveitamento de cada candidato, sendo atribuído classificação.

12.5 - Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da prova.

12.6 - O resultado desta etapa será publicado em órgão oficial e no quadro de avisos da Prefeitura até o dia 29 de agosto de 2018. Eventuais recursos deverão ser impetrados no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do resultado. Findo este prazo, os recursos serão decididos no prazo de dois dias úteis.

13 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 - Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:
a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
c) Persistindo o empate, o candidato com maior idade cronológica.

14 - DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período pelo Prefeito Municipal.

15 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1 - A divulgação de todas as etapas do Processo Seletivo será publicada no mural da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jequitibá-MG, situada na Rua Francisco Romão Saturnino, 12 – Bairro São José, Jequitibá-MG e no site do Diário Oficial dos Municípios, conforme datas e horários previstos no Anexo III deste Edital.

16 - DOS RECURSOS

16.1 - O candidato que desejar interpor recursos disporá de 02 (dois) dias a contar da divulgação dos resultados.

16.2 - O candidato deverá pessoalmente, se dirigir à sede da Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145, Centro, Jequitibá-MG ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jequitibá-MG, situada na Rua Francisco Romão Saturnino, 12 – Bairro São José, Jequitibá-MG e protocolar o recurso para a Comissão do Processo Seletivo.

16.3 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

16.4 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.5 - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.6 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no Mural da Secretaria Municipal de Saúde, no Mural da Prefeitura Municipal de Jequitibá e no site do Diário Oficial dos Municípios, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

16.7 - Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

16.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

16.9 - O recurso deverá ser interposto em ficha própria, modelo em ANEXO V.

17 - DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado na Prefeitura Municipal de Jequitibá – MG.

18 - DA CONVOCAÇÃO E INVESTIDURA DO CARGO

18.1 - A convocação do candidato classificado para ocupar a vaga será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, mediante a solicitação de Saúde, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme necessidade.

18.2 - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

18.3 - A contratação de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

18.4 - O quantitativo a ser contratado será o constante no quadro de vagas deste Edital. No ato da convocação o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
I. Duas fotos 3x4 recentes;
II. Atestado de saúde ocupacional;
III. Cópia do CPF;
IV. Cópia do Documento de Identidade;
V. Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
VI. Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
VIII. Comprovante de residência;
IX. Comprovante de conta bancária;
X. Cópia do Comprovante de Escolaridade;
XI. Declaração de não acumulação de cargo público;
XII. Cópia do Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
XIII. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
XIV. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
XV. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
XVI. Número de telefone;
XVII. Atestado de Antecedentes Criminais
Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto no caput deste artigo implicará na eliminação do candidato.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados neste edital e em outros a serem publicados.

19.2 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

19.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo na sede da Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145, Centro, Jequitibá-MG e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Francisco Romão Saturnino, 12 – Bairro São José, Jequitibá-MG.

19.4 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

19.5 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

19.6 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

19.7 - Transpostas todas as fases do Processo Seletivo, a administração pública, através do Prefeito Municipal, publicará a homologação do resultado final.
19.8 - O Edital de homologação do resultado final será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Francisco Romão Saturnino, 12 – Bairro São José, Jequitibá-MG, na sede da Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145, Centro, Jequitibá-MG e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Jequitibá-MG, 26 de julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4ED106BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 023/2018, com o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10.** Objeto: Prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto. Valor Global: R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

João Monlevade, 10 de julho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:1C42B52C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 022/2018, com o **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.** Objeto: Prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto.

João Monlevade, 10 de julho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8939BB90

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do segundo Termo de Reequilíbrio a Ata de Registro de Preços nº. 013/2018 – CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ n° 01.593.821/000-10-32 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro da Emulsão Asfáltica RL1C em 9,26%, passando o valor da tonelada para R$ 2.057,59 (dois mil cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de julho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:00790333

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Agente de Combate a Endemias	36º	JUSSARA DE LIMA
MÉDICO	7º	THAYNINE NASCIMENTO BICALHO

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 27 de Junho de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E2D6E205

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018

FORNECEDOR REGISTRADO: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº42/2018**. **– Valor:** R$ 2.895,40. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 23/07/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C8CB867E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018

FORNECEDOR REGISTRADO: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº42/2018**. **– Valor:** R$ 12.248,10. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 23/07/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FC942F9E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

FORNECEDOR REGISTRADO: **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº42/2018**. **–**

Valor: R$ 61.400,26. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 23/07/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DEE61151

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2018

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2018**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **aquisição de insumos para bomba de insulina em atendimento a demandas judiciais**, através da empresa "MEDTRONIC COMERCIAL LTDA", CNPJ: 01.772.798/0002-33.
.
João Monlevade, 26 de Julho de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1A57C652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O Município de Lagoa da Prata- torna público **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**: O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto a **JULIO CESAR CHAGAS** portador do CPF: 647.913.786-87, no valor de **R$ 31.092,00 (Trinta e um mil e noventa e dois reais)**, por um período de 12 meses, sendo valor mensal de **R$ 2.591,00 (Dois mil quinhentos e um reais),** conforme Processo 130/2018 e Dispensa de Licitação nº 016/2018, cujo objeto trata-se de Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Saúde de Lagoa da Prata. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 26 de julho de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:2F506F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O Município de Lagoa da Prata - torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto a **JULIO CESAR CHAGAS** portador do CPF: 647.913.786-87, no valor de **R$ 31.092,00 (Trinta e um mil e noventa e dois reais)** por um período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$ 2.591,00 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais)** conforme Processo 130/2018 e Dispensa de Licitação nº 016/2018, cujo objeto trata-se de Locação de Imóvel para funcionamentos do Almoxarifado da Saúde de Lagoa da Prata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Lagoa da Prata, 26 de julho de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:CEE86DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2018, no valor total de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** por um período de 12 meses, conforme Processo Licitatório nº 145/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 025/2018, compreendendo o seguinte favorecido:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA – SICOOB LAGOACRED GERAIS – CNPJ: 01.739.375/0001-30; no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Lagoa da Prata, 26 de julho de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:F2D1B895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2018, no valor total de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** por um período de 12 meses, conforme Processo Licitatório nº 145/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 025/2018, compreendendo o seguinte favorecido:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA – SICOOB LAGOACRED GERAIS – CNPJ: 01.739.375/0001-30; no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Lagoa da Prata, 26 de julho de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:97C18F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 48/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 98/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E**

ADJUDICAÇÃO", do Pregão 48/2018, Processo Licitatório 98/2018 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedores: **CREATIVE INFORMATICA LTDA – EPP, DEILER LUIS ASSIS ROSA – MEI, DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA – EPP, J.P.E INFORMATICA LTDA – ME, THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS e SERRANA INFORMATICA LTDA**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

26/07/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0124C0F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

Retomada do Pregão Presencial 041/2018, Processo Licitatório n° 061/2018 para resultado de julgamento de amostras. No dia 30/07/18 às 15h. Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de consumo de uso pessoal, utensílios e equipamentos para as unidades de educação infantil- Creches da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa/Minas Gerais. O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BBA31CAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 021/18

Homologação do pregão presencial RP nº 021/18, Processo Licitatório n° 35/2018 às seguintes empresas: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda, CNPJ: 01.466.091/0023-23, Valor: R$ 1.080.450,00; Distribuidora Rio Branco De Petróleo Ltda, CNPJ: 01.256.137/0006-89, Valor: R$ 1.525.500,00. Objeto: registro de preços para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer um tanque aéreo com capacidade de 15.000 litros, visando a manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal de Lagoa Santa/Minas Gerais.

Lagoa Santa em 20/07/2018

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FE1F8FD1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 064/2018 - PREGÃO 064/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Locaflex Eireli - EPP. CNPJ nº 06.788.019/0001-20. Objeto: elaboração de projetos contra incêndio e pânico, com fornecimento dos respectivos extintores de incêndio, placas e faixas indicativas que atendam às normas das entidades regulamentadoras, para os eventos do Município de Lagoa Santa - MG - R$ 6.750,00. Dotações Orçamentárias: 511-02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00. Vigência: 24/07/2018 a 23/10/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (interino)

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:2A252688

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 055/2018 - INEXIGIBILIDADE 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO 055/2018 - INEXIGIBILIDADE 006/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Ivan Junior Produções Artistícas Ltda - EPP. CNPJ nº 19.297.782/0001-09. Objeto: Contratação da empresa Ivan Junior Produções Artistícas Ltda - EPP , para apresentação do cantor "Padre Alessandro Campos" durante a Festa de Agosto 2018, da cidade de Lagoa Santa – MG. Valor: R$ R$ 86.000,00. Dotação Orçamentária: 511- 02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00. Vigência: 18/07/2018 a 15/08/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (interino)

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:56A036F1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 062/2018 - INEXIGIBILIDADE 010/2018

EXTRATO DO CONTRATO 062/2018 - INEXIGIBILIDADE 010/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Bernardes e Advogados Associados. CNPJ nº 01.574.437/0001-00. Objeto: Contratação de escritório de Advocacia Bernardes e Advogados Associados envolvendo a área de direito tributário, representação perante a 2ª Instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na defesa dos interesses da Fazenda Pública do Município de Lagoa Santa, bem como nas demandas que envolvam a legalidade e constitucionalidade da Lei Municipal nº. 3.356/2012, para atender a demanda da Assessoria Jurídica do Município de Lagoa Santa – MG. Valor: R$ R$ 130.000,00. Dotação Orçamentária: 035-02.01.02.01.122.0007.2002.3.3.90.39.00. Vigência: 19/07/2018 a 18/08/2019.

JULIANA GONÇALVES PONTES
Assessora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:A3CE82CF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 034/2018 – PP 046/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Brigada de incêndio BH Eireli - ME CNPJ: 17.865.599/0001-29 e Guardseg Vigilância e Segurança Eireli CNPJ: 05.891.583/0001-01. Objeto: Contrata~çao de empresa especializada na prestação de serviços de seguranças desarmados e brigadistas para atender aos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Vigência: 19/07/2018 a 18/07/2019. Valor: R$ 350.358,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:9A4069F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00076/2018 – Pregão Presencial nº 00053/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA PISCINA DO PARQUE WENCESLAU BRAZ. Credenciamento: 09/08/18 às 13h15min. Sessão de lances: 09/08/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:11F74CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 153/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: EVANDO SILVA DE MELO E CIA LTDA - ME
Vigência: De 26/07/2018 Até 26/07/2019
Data: 25/07/2018
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Evando Silva de Melo

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F69B2C5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 112/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MEDVET – ME
Vigência: De 26/07/2018 Até 26/07/2019
Data: 25/07/2018
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Bruno de Paula Souza

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:5318C48E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para a prestação dos serviços de manutenção Mecânica, preventiva e corretiva, dos veículos a Diesel Pesados e Semi-Pesados, conforme quantitativo e especificações no termo de Referencia Anexo I desse Edital.

Empresas vencedoras:

Empresa:AGRIFAMA LTDA - ME
CNPJ:13.730.213/0001-30
Endereço: Rodovia BR 116, S/N Km 770 – Bairro Caiçara – CEP 36.700-000 – Leopoldina – MG
Itens:04 e 05.
Valor:R$ 14.050,00 (quatorze mil e cinqüenta reais)

Empresa:LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA
CNPJ:19.777.616/0001-00
Endereço: Rua Geraldo Dias de Oliveira, nº 60 – Bairro Centro – CEP 36.760.000 – Laranjal – MG
Itens:01, 02, 03 e 06.
Valor:R$ 13.468,00 (Treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 26/07/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F3B54C77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CNPJ nº **19.777.616/0001-00**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 26 de Julho de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:E51B424F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **AGRIFAMA LTDA - ME**, CNPJ nº **13.730.213/0001-30**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 26 de Julho de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:99835C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 034/2018**.

Edital exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual-MEI. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de transporte para prestação de serviços de transporte de feirantes da zona rural para sede do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:42B6E85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE NEUROPEDIATRIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

R F N MEDICINA LTDA.
CNPJ: 11.069.874/0001-11
Endereço: Rua Fernando Magri, 42, sala, bairro Centro, Pequeri, MG CEP: 36.610-000.
Item: 01.
Valor estimado do credenciamento de ATÉ: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *26/07/2018.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FC49A0C1

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 068/2018

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 068/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: R F N MEDICINA LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas de neuropediatria, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01
Dotações Orçamentárias: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 – Ficha 11 e 01.01.10.301.0002.2.003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 25/07/2019
Data da assinatura: 26/07/2018.
Credenciamento nº 005/2018, Inexigibilidade n.º 006/2018, Processo Licitatório n.º 023/2018
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Nilson Guanapi Rossi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:45FA2022

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 038/2018

PRC nº 0403/2018
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV nos empreendimentos, loteamentos José Nelson Reis Junqueira SIAPF 0.320.509-01, Verônio Barbosa Resende SIAPF 0.327.911-36 e Solar de Leopoldina SIAPF 0.411.396-74, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Partes: Município de Leopoldina e as empresas:
- **CONTRATO N° 126/2018** - ASSIS DISTRIBUIDORA LTDA./ **CNPJ:** 15.763.448/0001-34/**VALOR TOTAL:** R$ 6.335,00.
- **CONTRATO N° 127/2018** - CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME/ **CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**VALOR TOTAL:** R$ 3.413,59.
- **CONTRATO N° 128/2018** - JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/ **CNPJ:** 24.708.774/0001-30/**VALOR TOTAL:** R$ 3.572,80.
- **CONTRATO N° 129/2018** - MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME/ **CNPJ:** 16.779.286/0001-95/**VALOR TOTAL:** R$ 4.534,00.
- **CONTRATO N° 130/2018** - ULTRA BONI COMERCIO LTDA - ME/ **CNPJ:** 13.249.746/0001-85/**VALOR TOTAL:** R$ 4.038,00.
- **CONTRATO N° 131/2018** - VILSON DA SILVA BRUM/ **CNPJ:** 11.038.785/0001-08/**VALOR TOTAL:** R$ 6.010,20.
- **CONTRATO N° 132/2018** - VOGAS MAGAZINE LTDA/ **CNPJ:** 02.345.977/0001-76/**VALOR TOTAL:** R$ 1.224,00.
Recursos: CONVAS BLOCO MCMV.
Vigência dos contratos: até 31 de dezembro de 2018.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data de assinatura dos contratos:20/06/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C995706D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 03/2018

Lista de classificação parcial do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 03/2018**. PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – SERRALHEIRO + CR PARA ATENDER EM

CARATER EMERGENCIAL AS DIVERSAS OBRAS DO MUNICIPIO.

PEDREIRO		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	FELIPE MACHADO VILELA	10,00
02	EDVALDO SANTOS DA CRUZ	0,00
03	JOÃO PAULO SILVA PAULA	0,00
-	JADERSON DUARTE SILVA	DESCLASIFIC.
-	FERNANDO REIS DA SILVA	DESCLASIFIC.

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 26 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES LIMA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:21E95A0C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 02/2018.

Lista de classificação parcial do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 02/2018**. PARA CONTRATAÇÃO 03 (TRÊS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – ELETRICISTAS + CR DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – BOMBEIROS HIDRAULICOS + CR, PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL AS DIVERSAS OBRAS DO MUNICIPIO.

ELETRICISTAS		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	CARLOS EDUARDO MORAIS	15,00
02	LEONARDO CHAVES DOS SANTOS	15,00
03	IGOR DA SILVA RODRIGUES	10,00
04	HELIO NUNES DA SILVA	0,00
05	MARCO AURELIO RAMOS HAM	0,00
06	HILCEMAR DOMINGUES DO NASCIMENTO	0,00
07	LEONARDO GOMES PEREIRA	0,00
08	FELIPE MACHADO VILELA	0,00
09	ERIQUE RANGEL FORTES	0,00
10	LEANDRO FRANKLIN DA SILVA	0,00
11	YURI OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00
12	JOHNATAS OLIVEIRA SILVA	0,00

BOMBEIROS HIDRAULICOS		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	CLEITON DA SILVA LOPES	10,00
02	EDVALDO FERREIRA LOPES	0,00
03	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	0,00
-	GILMAR ALVES FERNANDES	DESCLASIFIC.
-	FERNANDO REIS DA SILVA	DESCLASIFIC.
-	MARCOS DE MELO MONTES BARBOSA	DESCLASIFIC.

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 26 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES LIMA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE28195D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ALTERAÇÃO NO EDITAL CREDENCIAMENTO N° 02/18– PRC Nº 0414/18

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias n.º 149, de 16 de julho de 2018 e Portaria n.º 21, de 22 de janeiro de 2018, levam ao conhecimento dos interessados que, com base no § 4º, do art. 21, da Lei Federal 8.666/93, procedeu-se as seguintes alterações no edital.

OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), pelo valor único de R$ 1,32 (hum real e trinta e dois centavos) por guia recebida /autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, no período de 12 meses.

ALTERA

Fica excluído do item 4.1.8 do edital e da Cláusula Quarta da minuta do contrato o seguinte texto: "estando a mesma obrigada à entrega dos relatórios físicos", permanecendo inalteradas as demais informações do referido item.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Esta alteração será divulgada da mesma forma em que se deu a publicação original deste Edital.

Leopoldina, MG, 26 de julho de 2018.

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Exercício

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:822E3B2C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 059/18, PRC 0494/18. **Objeto:** contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para a elaboração de laudos: LTIP, LTCAT, PPRA, PCMSO e realização de exames complementares, de acordo com exigências da NR7, para atender servidores desta Prefeitura. **Dia da Licitação: 08/08/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 26 de julho de 2018

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DDEDD636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 103/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018. "DISPÕE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CIRCO ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE LUZ".

LEI COMPLEMENTAR Nº. 103/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CIRCO ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta lei dispõe sobre políticas públicas de incentivo a instalação de circo itinerante no Município de Luz.
Parágrafo Único - Para efeitos desta lei, entende-se por circo itinerante pessoa física ou jurídica de caráter permanente com funcionamento itinerante que tenha por finalidade a promoção de shows ou espetáculos de linguagem circense.
Art. 2º - Não será exigido comprovante de endereço para acessos dos circenses aos serviços públicos municipais.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção das taxas para emissão do alvará de localização e funcionamento do circo itinerante.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação assegurará a matricula dos filhos dos artistas e dos funcionários dos circos itinerantes em escolas públicas no ensino infantil e fundamental.
Art. 5º - A Secretaria Municipal do Bem Estar Social em casos de necessidade devidamente comprovada fica autorizado a prestar aos circenses a assistência necessária.
Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar no que couber a presente lei.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de julho 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7346B0D7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/2018
Ref.: Requerimento s/n Servidora Lívia Duarte de Miranda Silva
Assunto: Declaração de estabilidade funcional

O Diretor-Presidente do SAAE Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Requerimento formulado pela servidora Lívia Duarte de Miranda Silva;

Considerando o parecer da assessoria jurídica da autarquia municipal;

HOMOLOGA, o presente procedimento para os fins de direito, reconhecendo e declarando a estabilidade da servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, exercente do cargo de Técnico Médio II – Ajudante Administrativo TM II, Grupo III, Nível I/0, inscrita no CPF sob o nº 045.581.996-10, no serviço público da autarquia municipal SAAE Luz.

Luz/MG, 23 de julho de 2018.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:41A79891

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 04/2018
Ref.: Requerimento s/n
Assunto: Primeira progressão funcional

O Diretor-Presidente do SAAE Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento s/n formulado pela servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, através do qual informa acerca da ocorrência do requisito temporal para a concessão da sua primeira progressão funcional, com fundamento jurídico no art. 5º, do Decreto nº 2.077, de 18 de março de 2016;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto nº 2.077, de 18 de março de 2016;

HOMOLOGA, o presente procedimento, para os fins de direito, reconhecendo e implementado a primeira progressão funcional da servidora LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Médio II – Ajudante Administrativo TM II, Grupo III, Nível I/0, reenquadrando-a na carreira do Nível I/0 para o Nível I/A.

Luz/MG, 26 de julho de 2018.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F339179D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JULHO DE 2018

"DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE MENCIONA EM RAZÃO DO TRANSCURSO DO PRAZO DE 03 ANOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Requerimento formulado pela servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, exercente do cargo de Técnico Médio II – Ajudante Administrativo TM II, Grupo III, Nível I/0;

Considerando o parecer da assessoria jurídica da autarquia municipal emitido nos autos do procedimento administrativo nº 02/2018;

Considerando o transcurso do prazo do estágio probatório em 10/07/2018 da referida servidora empossada em 10/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz, em razão do transcurso de 03 anos do estágio probatório vencido em 10/07/2018, a servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, exercente do cargo de Técnico Médio II – Ajudante Administrativo TM II, Grupo III, Nível I/0.

Art. 2º. A estabilidade funcional nos referido cargo se dá desde o dia 10/07/2018, data em que se completou o estágio probatório da servidora mencionada no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 23 de julho de 2018.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6B955C36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JULHO DE 2018

"CONCEDE PRIMEIRA PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA EM RAZÃO DO TRANSCURSO DO PRAZO DE 03 ANOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento s/n formulado pela servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, através do qual informa acerca da ocorrência do requisito temporal para a concessão da sua primeira progressão funcional;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto nº 2.077, de 18 de março de 2016;

Considerando o transcurso do prazo do estágio probatório em 10/07/2018 da servidora empossada em 10/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder primeira progressão funcional à servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, ocupante do cargo de Técnico Médio II – Ajudante Administrativo TM II, Grupo III, Nível I/0, matrícula nº 52, em razão do transcurso de 03 anos do estágio probatório vencido em 10/07/2018.

Art. 2º. Para fins do disposto no artigo anterior a servidora atualmente posicionada no Nível I/0, do Quadro e Tabela de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz-SAAE, previsto na Lei Complementar nº 014/2010, passa a ser reenquadrada no Nível I/A, do referido Quadro de Carreiras desta norma jurídica municipal.

Art. 3º. A partir do pagamento vencimental do mês de julho de 2018 a servidora reenquadrada funcionalmente passará a receber seu vencimento com base no Nível I/A, do Quadro e Tabela de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz-SAAE, previsto na Lei Complementar nº 014/2010

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 26 de julho de 2018.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C94007A4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 085/18 - PRC Nº. 104/2018 – DISPENSA: 020/18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 085/18 - PRC Nº. 104/2018 – DISPENSA: 020/18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA PEDRO PAULO LEITE FERREIRA / CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO MINAS GERAIS. OBJETO: "prestação de Serviço PARA CUMPRIR processo JUDICIAL 0388.18.001836-7 ONDE determina a internação compulsória de dalva ferreira andrade em hospital especializado para TRATAMENTO PSIQUIATRICO E ALCOOLISMO". VALOR GLOBAL R$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: 06 MESES.

LUZ/MG 25.07.2018 -

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:16D4C264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE VEÍCULO(USADO) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 13/08/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de veículo(usado) ônibus para transporte escolar.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 26 de julho de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2460ACEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO, RESTAURAÇÃO CALÇAMENTOS EXISTENTES E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, UTILIZANDO PLACA VIBRATÓRIA E COMPACTADOR DE SOLO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 15/08/2018 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **prestação de serviço de mão de obra para calçamento, restauração calçamentos existentes e colocação de meio fio nas vias urbanas do município de Mar de Espanha, utilizando placa vibratória e compactador de solo.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha 26 de JULHO de 2018

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:405BBCDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 048/2018**, objetivando

a aquisição de veículo automotor – ambulância de simples remoção Tipo A com recursos do Termo de compromisso n°. 3141801712271027301 do Ministério da Saúde, com abertura às **09h00min do dia 13/08/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 26 de julho de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:390C3B64

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 047/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 047/2018**, objetivando **a prestação de serviço de elaboração de Projetos de Incêndio e pânico – projeto técnico para reforma e ampliação do Mercado Municipal Convênio n° 507/2018 e Construção do Parque de Exposição Convênio 847439/2017,** com abertura às **14h30min do dia 10/08/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 26 de julho de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:E23604AA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 046/2018**, objetivando o **Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção de máquinas pesadas,** com abertura às **09:00 horas do dia 09/08/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 26 de julho de 2018 de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:D109760E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 006/2018 – Processo nº 126/2018 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Locação de Serviços de Infra estrutura de eventos (palcos, tendas, banheiros químicos e outros) para atender as necessidades da Gerência Municipal de Administração (Cultura e Lazer) deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: Walter Fraga Santana-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.372.472/0001-04, no valor global de R$ 199.871,00.
Mirabela, 26 de julho de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
– Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:DB132EC5

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 099/2018, Processo nº 126/2018 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Locação de Serviços de Infra estrutura de eventos (palcos, tendas, banheiros químicos e outros) para atender as necessidades da Gerência Municipal de Administração (Cultura e Lazer) deste Município de Mirabela - MG**, , Contratada: Walter Fraga Santana-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.372.472/0001-04, no valor global de R$ 199.871,00. Vigência: inicio em 26/07/2018 até 31/12/2018. Ratificada por Yuri Guimarães Rodrigues - Gerente Municipal de Administração. **Mirabela, 26 de julho de 2018.**

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:13A1C8FA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 078/2018 - Pregão nº 047/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (FORMULÁRIOS, ADESIVOS, BANNERS, OUTDOOR, DENTRE OUTROS IMPRESSOS) E FAIXAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG.** Extrato de ARP **nº 079/2018**, Detentora: ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA - ME CNPJ sob o nº 01.355.325/0001-50, Valor global: R$ 250.619,00. Vigência de 12 meses. Extrato de ARP **nº 080/2018**, Detentora: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, Valor global: R$ 21.119,00. Vigência de 12 meses.

Mirabela, 26 de julho de 2018

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F67A3EB6

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento de habilitação e Proposta de Preço referente ao Processo 118/2018, Tomada de Preço 007/2018, abertura dos envelopes: 25/07/2018 ás 09:00 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de cobertura de quadra poliesportiva no distrito de Muquém, conforme projetos que integram o presente edital. Empresa Habilitada: Fama Construções Ltda – ME, CNPJ: 14.157.208/0001-23 valor ofertado: R$ 113.132,22–

Mirabela/MG, 25 de julho de 2018.

FERNANDA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:08E9F62A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Tomada de Preço 004/2018 – Contratação de empresas para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa para a Prefeitura Municipal de Miradouro. Abertura dia 14/08/2018, às 13:15 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 01/08/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:12A43D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Chamada Pública 002/2018 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura dia 14/08/2018, às 14:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 01/08/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:4EA1B45B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 005/2018. Contratada: Waldelano Sanches Igreja – CNPJ nº 29.084.718/0001-95. Objeto: acréscimo de valor de R$850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Data da assinatura 20/07/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B5FCEC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Processo nº 54/2018 – Pregão SRP nº 46/2018 – Tipo: Adesão a Ata de Registro de Preços. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 24/07/2018 pág. 73: No Extrato de Adesão, onde se lê: Vigência até 28/03/2019, Lê se: Vigência: Adesão na Ata 153/2017 até 19/07/2018; Adesão na Ata 74/2018 até 28/03/2019.

Monte Carmelo, 26 de julho de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E9D1D2ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 15, DE 13 DE JULHO DE 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 15, de 13 de Julho de 2018 para exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para atuação nos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé.

ONDE SE LÊ:

1.9. Não serão permitidas inscrições de estudantes que estejam cursando o último ano ou semestre letivo dos cursos de graduação em Pedagogia, Psicologia e Serviço Social de uma entidade conveniada (IES).
LEIA-SE

1.9. Não serão permitidas inscrições de estudantes que estejam cursando o último ano ou semestre letivo dos cursos de graduação em Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas de uma entidade conveniada (IES).

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de Julho de 2018

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A5DA52B0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 16, DE 13 DE JULHO DE 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 16, de 13 de Julho de 2018 para exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Educação Física, para atuação nos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé.

ONDE SE LÊ:

1.9. Não serão permitidas inscrições de estudantes que estejam cursando o último ano ou semestre letivo dos cursos de graduação em Pedagogia, Psicologia e Serviço Social de uma entidade conveniada (IES).

LEIA-SE

1.9. Não serão permitidas inscrições de estudantes que estejam cursando o último ano ou semestre letivo dos cursos de graduação em Educação Física de uma entidade conveniada (IES).

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de Julho de 2018

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0E85317E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA MÉDICOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF - EDITAL Nº 02 DE 25 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Comissão, nos termos do item 5.1 do Edital nº 02 de 25 de junho de 2018, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para médicos no desenvolvimento do programa estratégia saúde da família – ESF, torna público o resultado final da seleção pública.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	Nara Carvalho Freitas	MG 13.788.574	05 pontos	APROVADO
2º	Josiane Rodrigues Nunes	MG 12.177.986	0	APROVADO
3°	Ariana Ferreira Baldanza	MG 13.985.150	0	APROVADO
4º	Wander César Simon Júnior	MG 11.619.123	0	APROVADO
5º	Dalton de Souza Costa	MG 14.341.314	0	APROVADO
6º	Larissa Chistine Oliveira	MG 15.470.031	0	APROVADO
7º	Maria Cecilia Campos Gurgel	MG 15.784.979	0	APROVADO
8º	Liza Caetano Castro Simon	MG 15.568.074	0	APROVADO
9º	Marcos Duarte Carneiro	MG 17.152.123	0	APROVADO
10º	Rhaissa Dutra Diniz e Vieira	MG 17.848.434	0	REPROVADO Não apresentou diploma de graduação em Medicina.

Muriaé (MG) 26 de Julho de 2018

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ACFC2039

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 195, inciso I, e tendo em vista o disposto nos arts. 167, 168, 192 da Lei nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO o relatado através de Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito 18031248B01;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao servidor os direitos de ampla defesa e contraditório, insculpidos no art. 5°, inciso LV, da Constituição da República, e no artigo 167 da Lei Municipal número 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a instauração de Sindicância Preparatória a fim de apurar responsabilidades com relação ao acidente de trânsito ocorrido em 21 de maio de 2018, na BR 267, KM 11,8- Decrescente, no Município de Leopoldina/MG, por volta das 15h45min com carro oficial da Secretaria Municipal de Saúde, modelo Chevrolet/Onix Joye/2017, placa PZW 7146, promovendo a coleta de outras informações que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar a Comissão de Sindicância, conforme Decreto 7.757, de 18 de janeiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado por decisão posterior do Secretário Municipal de Saúde ou autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2018.

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:547674E7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 108/2018

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.389 de 23 de Outubro de 2012, que institui a Política de Saneamento Básico do Município de Muriaé – MG, em especial para os trabalhos da fiscalização do DEMSUR.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 27 da Lei Municipal de nº 5.407/2017, resolve:

CONSIDERANDO a modificação do parágrafo único, do art. 66, da Lei Municipal nº 4.389/2012, atribuindo ao Diretor Geral do DEMSUR a competência para regulamentar as normas e políticas da Lei Municipal nº 4.389/2012, que dizem respeito às competências, serviços e atribuições do DEMSUR, previstas no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.165/1997;

CONSIDERANDO a competência do DEMSUR de fiscalizar, multar e exigir o cumprimento das normas e políticas da Lei Municipal nº 4.389/2012, conforme assim determina o **artigo 17c/c artigo 29, § 1º, incisos XIII todos da Lei Municipal nº 4.389/2012**;

CONSIDERANDO a competência do DEMSUR de punir todos aqueles, pessoas físicas ou jurídicas, que venham praticar atos que contrários às normas e políticas promovidas pela Lei Municipal nº 4.389/2012, conforme determina o **artigo 29, § 1º, incisos XIV da Lei Municipal nº 4.389/2012**;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o poder coercitivo do DEMSUR de fiscalizar ou punir os infratores, tudo em relação às normas e políticas da Lei Municipal nº 4.389/2012;

CONSIDERANDO o grande número de usuários que vêm infringindo as determinações do Plano Municipal de Saneamento

Urbano, bem como a complexidade na atuação dos fiscais perante estes mesmos usuários.

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMSUR, da tabela de graduação das infrações e respectivas penalidades, visando a imposição das multas e aplicação das respectivas penalidades

RESOLVE:

Art. 1º - Considera-se infração a inobservância do disposto na Lei Municipal 4.389/212 que se destinem à promoção, preservação, recuperação e conservação da limpeza pública.

Art. 2º - Observado o disposto no art. 60 da Lei Municipal 4.389/212, as seguintes ocorrências constituem infrações de postura dos usuários efetivos ou potenciais dos serviços:

I – intervenção de qualquer modo nas instalações dos sistemas públicos de saneamento básico;

II – violação ou retirada de hidrômetros, de limitador de vazão ou lacre de suspensão do fornecimento de água da ligação predial;

III – utilização da ligação predial de esgoto para esgotamento conjunto de outro imóvel adjacente sem autorização e cadastramento junto ao prestador do serviço;

IV – lançamento de águas pluviais ou esgoto não doméstico de característica incompatível nas instalações de esgotamento sanitário;

V – ligações prediais clandestinas de água ou esgotos, sanitários nas respectivas redes públicas;

VI – disposição de recipientes de resíduos sólidos domiciliares ou industriais para coleta no passeio, na via pública ou em qualquer outro local destinado à coleta fora dos dias e horários estabelecidos;

VII – disposição de resíduos sólidos de qualquer espécie, acondicionados ou não, em qualquer local não autorizado, particularmente, via pública, terrenos públicos ou privados, cursos d'água, áreas de várzea, poços e cacimbas, mananciais e respectivas áreas de drenagem;

VIII – lançamento de esgotos sanitários diretamente na via pública, no sistema de drenagem, em terrenos lindeiros ou qualquer outro local público ou privado, ou a sua disposição inadequada no solo ou em corpos de água sem o devido tratamento;

IX – incineração a céu aberto, de resíduos domésticos ou de outras origens em local público ou privado urbano, inclusive no próprio terreno, ou a adoção da incineração como forma de destinação final dos resíduos através de dispositivos não licenciados pelo órgão ambiental;

X – contaminação do sistema público de abastecimento de água através de interconexão da instalação hidráulica predial ou por qualquer outro meio;

XI – recusa em permitir a instalação do hidrômetro junto a fontes alternativas de abastecimento de água que estiverem ligados ao sistema público de esgotamento sanitário.

§1º – A autodenúncia da situação infracional ao prestador do serviço ou ao órgão fiscalizador permitirá ao usuário, quando cabível, obter prazo razoável para correção da irregularidade, durante o qual ficará suspensa sua autuação, sem prejuízo de outras medidas legais e da reparação de danos eventualmente causados às infraestruturas do serviço público, a terceiros ou à saúde pública.

§2º – Responde pela infração quem por ação ou omissão lhe deu causa, ou concorreu para sua prática, ou dela se beneficiou.

Art. 3º - A pessoa física e jurídica, de direito público ou privado, que infringir qualquer dispositivo do artigo 60 da Lei Municipal nº 4.389/2012 e artigo 4º desta portaria, ficará sujeita às seguintes penalidades, nos termos dos regulamentos e normas administrativas de regulação, independente de outras medidas legais e de eventual responsabilização civil ou criminal por danos diretos e indiretos causados ao sistema público e a terceiros:

I – advertência por escrito, será cabível somente nas hipóteses dos incisos IV, VI, VII, VIII e IX, do art. 2º desta Portaria, em que o infrator será notificado para fazer cessar a irregularidade em prazo razoável fixado pelo agente fiscalizador, sob pena de imposição das demais sanções previstas neste artigo;

II – multa, conforme a gravidade da infração e a graduação prevista no quadro do artigo 4º desta portaria.

Parágrafo único: decorrido o prazo concedido de acordo com o previsto no inciso I deste artigo sem a devida regularização, a advertência fica convertida em multa, observando o disposto no art. 4º desta portaria.

Art. 4º – As informações previstas no artigo 60 da Lei Municipal 4.389/212, regulamentadas no artigo 4º desta Portaria, disciplinadas nos regulamentos e normas administrativas de regulação dela decorrentes, serão classificadas como infrações leves, médias, graves e gravíssimas, e serão punidas com multas devidamente classificadas conforme quadro abaixo representado:

LEVES (10)	MÉDIA (20)	GRAVE (200)	GRAVÍSSIMA (500)
Inc. **II,** do art. 2º desta portaria	Inc. **I,** do art. 2º desta portaria	Inc. **IV**, da parte final, do art. 2º desta portaria "lançamento de esgoto não doméstico de característica incompatível nas instalações de esgotamento sanitário"	Inc. **X**, do art. 2º desta portaria
Inc. **III,** do art. 2º desta portaria	Inc. **V,** do art. 2º desta portaria	Inc. **XI,** do art. 2º desta portaria	
Inc. **VI,** do art. 2º desta portaria	Inc. **VII,** do art. 2º desta portaria		
Inc. **IX,** do art. 2º desta portaria	Inc. **VIII,** do art. 2º desta portaria		
	Inc. **IV,** primeira parte, do art. 2º desta portaria "lançamento de águas pluviais nas instalações de esgotamento sanitário"		

Art. 4º – O valor das multas previstas no quadro do artigo 3º desta portaria e no inciso II do artigo 62 da Lei Municipal 4.389/2012 serão quantificados conforme sua classificação, qual seja:

a) **infração leve:** 10 (dez) vezes o valor correspondente à tarifa mínima de água e esgoto;

b) **infração média:** 20 (vinte) vezes o valor correspondente à tarifa mínima de água e esgoto;

c) **infração grave:** 200 (duzentas) vezes o valor correspondente à tarifa mínima de água e esgoto;

d) **infração gravíssima:** 500 (quinhentas) vezes o valor correspondente à tarifa mínima de água e esgoto;

Art. 5º – As multas previstas no quadro do artigo 3º desta portaria e no inciso II do artigo 62 da Lei Municipal 4.389/2012 serão:

a) aplicadas em dobro nas situações agravantes previstas nos incisos I, V, e VII do § 2º do artigo 6º desta portaria;

b) acrescida de 50% nas demais situações agravantes previstas do artigo 6º desta portaria;

c) reduzida em 50% nas situações atenuantes previstas no do artigo 7º desta portaria.

§1º Das penalidades previstas nesta portaria caberá recurso junto ao COMSUR, que deverá ser protocolado no CPD no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da notificação da autuação.

Art. 6º – Constituem situações agravantes para o infrator:

I – reincidência ou prática sistemática no cometimento de infrações;

II – prestar informações inverídicas, alterar dados técnicos ou documentos;

III – ludibriar os agentes fiscalizadores nos atos de vistoria ou fiscalização;

IV – deixar de comunicar, de imediato, ao prestador do serviço ou ao órgão de regulação e fiscalização, ocorrências de sua responsabilidade que coloquem em risco a saúde ou a vida de terceiros ou a prestação do serviço e suas infraestruturas;

V – ter a infração resultado efetivamente em consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas, para a saúde pública ou para terceiros;

VI – deixar de atender, de forma reiterada, exigências normativas e notificações do prestador do serviço ou da fiscalização;

VII – adulterar ou intervir no hidrômetro com o fito de obter vantagem na medição do consumo de água;

VIII – praticar qualquer infração durante a vigência de medidas de emergência disciplinadas no artigo da Lei Municipal 4.389/2012.

Art. 7º – Constituem situações atenuantes para o infrator:

I – ter bons antecedentes com relação à utilização dos serviços de saneamento básico e ao cumprimento dos códigos de posturas aplicáveis;

II – ter o usuário, de modo efetivo e comprovado:

a) procurado evitar ou atenuar as consequências danosas do fato, ato ou omissão;

b) comunicado, em tempo hábil, o prestador do serviço ou o órgão de regulação e fiscalização sobre ocorrências de situações motivadoras das infrações;

III – ser o infrator primário e a falta cometida não provocar consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas, para a saúde pública ou para terceiros;
IV – omissão ou atraso do prestador na execução de medidas ou no atendimento de solicitação do usuário que poderiam evitar a situação infracional;
Art. 8º – O Auto de Infração será lavrado pelo agente fiscalizador, devendo descrever a infração praticada, as agravantes e atenuantes, aplicando a penalidade prevista, bem como notificando o infrator do prazo para apresentação de recurso administrativo ou pagamento.
§1º - O infrator poderá apresentar recurso, no setor de atendimento do DEMSUR, cujo prazo será de 15 (quinze) dias a partir da notificação, instruindo-o com os documentos que entender convenientes, podendo formular pedido de provas, observadas as regras do Código de Processo Civil, não se admitindo provas inúteis ou desnecessárias ao deslinde do feito.
§2º - Apresentado recurso tempestivamente, ser-lhe-á imprimido efeito suspensivo, devendo o setor de atendimento deverá encaminhar os autos à Diretoria Jurídica, por meio de SPJ, para adoção das providências cabíveis, bem como a emissão de parecer e encaminhamento para o COMSUR, que deverá julgar o recurso, aprovando ou não o parecer jurídico emitido.
§3 – Da decisão do COMSUR caberá recurso inominado para o Diretor Geral do DEMSUR, que poderá manter a decisão pelos seus próprios fundamentos, ou por outros ou ainda reforma-la no todo ou em parte;
Art. 9º – Não encontrado o proprietário, usuário do imóvel ou infrator, ou recusando-se a receber a notificação, poderá o Servidor notificar qualquer responsável presente no local, certificando o dia, horário e nome.
§1º - Se, após 3 (três) diligências, não for possível notificar o responsável, proprietário, possuidor do imóvel ou infrator, far-se-á a notificação por edital, com prazo de 15 dias.
Art. 10 – Recusando-se o infrator a assinar o auto, será tal recusa certificada pela autoridade fiscalizadora, dando-se por notificado, hipótese em que iniciar-se-á o prazo para apresentação de recurso ou pagamento.
Art. 11 – Não apresentado ou julgado improcedente o recurso, será aplicada a penalidade cabível, devendo o infrator ser notificado para pagamento da multa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e demais consectários legais.
Art. 12 – Todos os prazos correrão de forma contínua e peremptória, não se interrompendo por férias, domingos ou dia de feriado.
Art. 13 – As receitas advindas da arrecadação das multas previstas nesta portaria pertencerão ao DEMSUR.
Art. 14 – O pagamento da multa não exonera o infrator do cumprimento das disposições da Lei Municipal 4.389/2012.
Art. 15 – A parte procedimental prevista na presente portaria aplica-se à todas as autuações da competência DEMSUR, inclusive previstas em outras normas, ficando revogada qualquer disposição em contrário.
Art. 16 – Esta portaria limita-se a regulamentar a Lei nº 4.389/2012, não revogando as infrações previstas em outras normas, salvo o disposto no art. 15.
Art. 17 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 193/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé - MG, 23 de julho de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
Setor de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO Nº_____
DATA: ____/____/____ HORA: _____
LOCAL DA INFRAÇÃO:
NOME DO RESPONSÁVEL:
QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR:

NOME DO ESTABELECIMENTO:

Enquadramento da Infração (art. 60 da Lei 4389/2012)	
( ) intervenção de qualquer modo nas instalações dos sistemas públicos de saneamento básico (inciso I);	**( )** violação ou retirada de hidrômetros, de limitador de vazão ou lacre de suspensão do fornecimento de água da ligação predial (inciso II);
( ) utilização da ligação predial de esgoto para esgotamento conjunto de outro imóvel adjacente sem autorização e cadastramento junto ao prestador do serviço (inciso III);	**( )** Lançamento de águas pluviais nas instalações de esgotamento sanitário (inciso IV);
( ) ligações prediais clandestinas de água ou esgotos, sanitários nas respectivas redes públicas (inciso V);	**( )** Lançamento de esgoto não doméstico de característica incompatível (IV);
cursos d'água, áreas de várzea, poços e cacimbas, mananciais e respectivas áreas de drenagem (inciso VII);	**( )** disposição de recipientes de resíduos sólidos domiciliares ou industriais para coleta no passeio, na via pública ou em qualquer outro local destinado à coleta fora dos dias e horários estabelecidos (inciso VI, modificado pela lei 5.407/2017);
( ) incineração a céu aberto, de resíduos domésticos ou de outras origens em local público ou privado urbano, inclusive no próprio terreno, ou a adoção da incineração como forma de destinação final dos resíduos através de dispositivos não licenciados pelo órgão ambiental (inciso IX);	**( )** lançamento de esgotos sanitários diretamente na via pública, no sistema de drenagem, em terrenos lindeiros ou qualquer outro local público ou privado, ou a sua disposição inadequada no solo ou em corpos de água sem o devido tratamento (inciso VIII);
( ) recusa em permitir a instalação do hidrômetro junto a fontes alternativas de abastecimento de água que estiverem ligados ao sistema público de esgotamento sanitário (inciso XI).	( ) contaminação do sistema público de abastecimento de água através de interconexão da instalação hidráulica predial ou por qualquer outro meio (inciso X);
Tipo de infração: (art. 62 da lei 4389/2012)	
( ) Leve ( ) Média ( ) Grave ( ) Gravíssima Valor: R$_____	
Observações:	
PENALIDADE E DISPOSITIVO LEGAL QUE A FUNDAMENTA:	

Lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO em 03 (três) vias, que vão por mim e pelo infrator assinadas, sendo a 2ª via entregue ao infrator no local, dia e hora acima mencionados, fica facultado a apresentação de defesa escrita, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência, no Setor de Atendimento do DEMSUR, no Centro Administrativo, térreo.

Servidor_____ Cargo _____ Matrícula_____
Assinatura_____
RECEBI A SEGUNDA VIA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO:
Ciente: _____ CPF/CNPJ: _____Data: ____/____/____

CERTIDÃO

Em Virtude da recusa em assinar a presente notificação, eu _____, MASP _____,
CERTIFICO, para os devidos fins de Direito, que o(a) Sr(a). _____, acima identificado(a), foi informado(a) verbalmente por mim, sobre a infração cometida bem como de suas consequências, sendo informado(a) ainda sobre a possibilidade de apresentação de defesa escrita, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência, no Setor de Atendimento do DEMSUR, no Centro Administrativo, térreo. É o que me cumpre certificar. Data ____/_____/_____. Assinatura do servidor do DEMSUR:_____.

CERTIDÃO

Certifico que, me dirigi até a Rua _____, nº _____, Bairro/Distrito _____, Muriaé – MG, CEP. _____, nos dia ____/____/_____, ___/____/____, e ____/____/_____, mas não consegui notificar qualquer morador do referido endereço sobre a infração ora identificada no Auto de Infração de Nº _____. Certifico ainda que todas as vezes que estive no endereço anteriormente mencionado, o imóvel se encontrava vazio sem qualquer movimentação de pessoas em seu interior, mas mesmo assim deixei disponível no imóvel em destaque, cópia desta notificação escrita.

Muriaé - MG, ___ de _____ de 20_____.

Servidor do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9B468980

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 107/2018

Conceder estabilidade a servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Lei 4.183/2011 no art. 16, incisos I ao IV e § 1º 4º e 8º que prevê cumprimento do tempo exigido e os demais requisitos estabelecidos para a obtenção da estabilidade.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder estabilidade aos servidores relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
1330	**ELENICE JOSÉ PEREIRA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**15/07/2015**
1331	**JERFERSON SALMOS DE FARIAS**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**15/07/2015**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de julho de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C8EC5521

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - OBRA: CASAS DE ABRIGO PARA BANCADA DOS HIDRÔMETROS E SUBESTAÇÃO, SALA DE ELETROMECÂNICA E GALPÃO DE APOIO AO TRANSPORTE.

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS CIVIS, NA ETA RIO PRETO, PONTO DE APOIO DLU E ETA GÁVEA. ABERTURA DIA 16/08/2018 ÀS 08H00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 30/07/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
– Diretor Geral do Demsur.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E8F65231

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 012/2018 - LAUDO TARIFA DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 012/2018 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 012/2018, PROCESSO Nº 105/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL CONTÁBIL PARA ANÁLISE DO ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO AUFERIDO NO ANO DE 2015 PARA COMPOSIÇÃO DOS AUTOS DO IC-0439.15.000.846-4. CONTRATADA: WISLLEY DE JESUS VIEIRA, CNPJ Nº 30.296.657/0001-09 - VALOR: R$ 7.500,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.00.17.122.0001.2.224.3390.35.00, AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 26 DE JULHO DE 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3D7AFB4F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 109/2018

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.389 de 23 de Outubro de 2012, que institui a Política de Saneamento Básico do Município de Muriaé – MG, em especial para os trabalhos da restrição de fornecimento de água em instituições de ensino, estabelecimentos de internação coletiva, órgãos públicos e congêneres.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 27 da Lei Municipal de nº 5.407/2017, resolve:
CONSIDERANDO o disposto no §3º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 4.349/2012, bem como o §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 11.445/07 e ainda o disposto no §3º, do art. 17, do Decreto da Presidência da República nº 7.217/2010, estabelecendo que a interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência, a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social, deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições essenciais de saúde das pessoas atingidas;
CONSIDENRANDO o disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 4.389/2012, que estabelece diretrizes para o abastecimento de água que deve garantir o abastecimento em quantidade suficiente para promover a saúde pública e com qualidade compatível com as normas, critérios e padrões de potabilidade estabelecidos conforme o previsto na legislação federal vigente;
CONSIDERANDO a modificação do parágrafo único, do art. 66, da Lei Municipal nº 4.389/2012, atribuindo ao Diretor Geral do DEMSUR a competência para regulamentar as normas e políticas da Lei Municipal nº 4.389/2012, que dizem respeito às competências, serviços e atribuições do DEMSUR, previstas no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.165/1997;
CONSIDERANDO a competência do DEMSUR de fiscalizar, multar e exigir o cumprimento das normas e políticas da Lei Municipal nº 4.389/2012, conforme assim determina o **artigo 17 c/c artigo 29, § 1º, incisos XIII todos da Lei Municipal nº 4.389/2012**;
CONSIDERANDO a aprovação pelo COMSUR (Conselho Municipal de Saneamento Urbano), da tabela de graduação da restrição do fornecimento de água por inadimplência em estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o regime de restrição de fornecimento de água por inadimplemento em estabelecimentos de saúde, instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas, que devem obedecer aos prazos e critérios seguintes:
§1º - Em caso de inadimplemento em estabelecimentos de saúde, deverá o ente responsável pelo pagamento ser notificado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo qual, não sendo atendida a notificação, poderá ser restringido o fornecimento de água observadas as condições nos incisos seguintes:
I – havendo atraso de até 30 (trinta) dias da fatura, considerado o seu vencimento, poderá haver a restrição do fornecimento de água em 30% (trinta por cento), considerando a média de consumo apurada nos últimos 12 (doze) meses;
II – havendo atraso superior a 60 (sessenta) dias da fatura, considerando o seu vencimento, poderá haver a restrição do fornecimento de água em 50% (cinquenta por cento), considerando a média de consumo apurada nos últimos 12 (doze) meses;
§2º - Em caso de inadimplemento em instituições educacionais, deverá o ente responsável pelo pagamento ser notificado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo qual, não sendo

atendida a notificação, poderá ser restringido o fornecimento de água nas escolas observadas as condições nos incisos seguintes:
I – havendo atraso de até 30 (trinta) dias da fatura, considerado o seu vencimento, poderá haver a restrição do fornecimento de água em 50% (cinquenta por cento), considerando a média de consumo apurada nos últimos 12 (doze) meses;
II – havendo atraso superior a 60 (sessenta) dias da fatura, considerando o seu vencimento, poderá haver a restrição do fornecimento de água em 60% (sessenta por cento), considerando a média de consumo apurada nos últimos 12 (doze) meses;
III – havendo atraso superior a 30 (trinta) dias da fatura, durante o período de férias, a restrição poderá ser de 90% (noventa) por cento, considerando a média de consumo apurada nos últimos 12 (doze) meses;
Art. 2º - Em caso de inadimplemento em estabelecimentos de internação coletiva de pessoas, não poderá haver a restrição do fornecimento de água, devendo ser adotadas outras medidas de cobrança previstas em Lei.
Art. 3º - No ato de execução da restrição, o servidor do DEMSUR cientificará o diretor ou responsável pelo estabelecimento, informando-lhe a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses, a medição atual do hidrômetro e a medição em que será realizada a supressão do fornecimento de água, orientando-lhe quanto as providências de acompanhamento diário e semanal do consumo, bem como racionamento de água.
§1º - O servidor responsável fará uma leitura semanal no hidrômetro do imóvel, devendo proceder a supressão quando o hidrômetro atingir o limite de consumo informado no ato de notifcação da restrição, conforme previsto no art. 3º desta Portaria;
§2º - A supressão prevista no parágrafo anterior não poderá ser realizada caso a medida importe em interrupção imediata das atividades implementadas no estabelecimento, devendo ser garantido o abastecimento até o término da semana útil em curso;
Art. 4º - O DEMSUR poderá relativizar o ato de restrição ou interrupção em casos de prejuízo ao intesse público ou à coletividade e desde que informado um cronograma de pagamento por parte da entidade responsável pelo pagamento.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé - MG, 26 de julho de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:CEFCFBD5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018 - SRP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E RETROESCAVADEIRA - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018 E 106/2018 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NOVOS E ZERO KM, PARA OS SETORES DE ÁGUA POTÁVEL, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTO DESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – CONTRATADAS: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - VALOR TOTAL: R$ R$ 201.500,00 E LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - VALOR TOTAL: R$ 199.980,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 17/07/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 16/07/2019 - DATA: 17/07/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B0442BD1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018 - SRP INVERSORES DE FREQUENCIA, TRANSFORMADOR, DISJUNTORES E TRANSFORMADORES - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA CASA DE BOMBAS DA PRAÇA LISBOA JUNIOR E TAMBÉM INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA A MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: SPF EQUIPAMENTOS LTDA EPP - VALOR TOTAL: R$ 82.260,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 17/07/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 16/07/2019 - DATA: 17/07/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:FBD5132C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 - REFORMA DO PONTO DE APOIO ADM E GUARITA DO ATERRO SANITÁRIO - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO PONTO ADMINISTRATIVO E GUARITA DO ATERRO SANITÁRIO DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 21/07/2018 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME - DATA: 20/07/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:65178C86

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA N° 003/2014 - LOCAÇÃO DE TERRENO - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 7° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2014- OBJETO: REAJUSTA O VALOR DA LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA RODOVIA

BR 116, KM 699, BAIRRO SOFOCÓ, MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE 30M³ DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2014 - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 446,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - LOCADOR: DOMINGOS ROQUE MARTINS - DATA: 24/07/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8EA25383

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2018 - SRP LACRES E TUBETES (ME OU EPP) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LACRES ANTI-FRAUDE, PARA CAVALETES DE HIDRÔMETRO DE ½", A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 26/07/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 25/07/2019 - DATA: 25/07/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D44C8B8A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA N° 012/2018 - LAUDO TARIFA DE ÁGUA - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018 - REFERENTE À DISPENSA Nº 012/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL CONTABIL PARA ANÁLISE DO INDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO AUFERIDO NO ANO DE 2015 PARA COMPOSIÇÃO DOS AUTOS DO IC-0439.15.000846-4 - CONTRATADA: WISLLEY DE JESUS VIEIRA, VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 - PRAZO DO CONTRATO: 2 (DOIS) MESES INICIANDO-SE EM 26/07/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 25/09/2018 – DATA: 26/07/2018 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.122.0001.2.224.3390.35.00 (04) -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1D2DFA07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1.º ADITIVO AO CONTRATO 090/2017

1.º ADITIVO AO CONTRATO 090/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II-06 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE RURAL DE BANANEIRA NO MUNICIPIO DE NINHEIRA/MG,

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a empresa **Razão Engenharia e Construções LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.501.985/0001-87, estabelecida na cidade de Taiobeiras , na Avenida Amazonas nº77 , centro, representado (a) neste ato por **João Carlos Sarmento**, brasileiro, e CPF sob o nº489.861.866-91, domiciliado e residente na cidade de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, decorrente do Processo Licitatório nº 86/2017 modalidade Tomada de Preço Nº 002/2017, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

A necessidade de prorrogação do prazo devido a dificuldades encontradas no início da execução dos serviços;

Que a prorrogação não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **Razão Engenharia e Construções LTDA-EPP** prorrogado até 04/06/2019.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 01 de Junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ	***JOAO CARLOS SARMENTO***
Prefeito Municipal	Razao Engenharia E Construções LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF/MF	CPF/MF

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:82F6B4BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 046/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PL 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 173/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, GUINCHO, CAMINHÃO TRUCK, TOCO E BASCULANTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 10/08/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:00FB2F45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA RODNEY ROCK OLIVEIRA VALO 11506166601.
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Mendes Ferraz,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **RODNEY ROCK OLIVEIRA VALO 11506166601**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.965/0001-96, com sede administrativa na Rua Vivina Rocha Matos, n° 23 no bairro Centro - Ninheira/MG, neste ato representado pelo(a) **Sr. Rodney Rock Oliveira Valo**, portador do CPF nº 115.061.666-01, com fundamento no § IIº do art. 65 alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:
O contrato celebrado possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

A empresa **RODNEY ROCK OLIVEIRA VALO 11506166601**, encaminhou ao departamento de licitações desta prefeitura oficio com notas fiscais anexas solicitando o reajuste de preços;

Ficou comprovado através das notas fiscais e novos orçamentos realizados pelo departamento de licitações desta prefeitura,que houve aumento significativo nos valores do combustível;

	SE DISTRIBUIDORA DE GÁS, ÁGUA E BEBIDAS LTDA	MATOS & ROCHA MERCEARIA LTDA - ME	MERCEARIA FERRAZ – JOÃO FERRAZ VIANA 81052928668	MÉDIA
GÁS DE COZINHA (P13)	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 62,00	*R$ 64,00*

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **RODNEY ROCK OLIVEIRA VALO 11506166601**, com os valores reajustados conforme média estipulada pelos orçamentos realizados.A saber:

GÁS DE COZINHA (P13), de R$ 62,00 para R$ 64,00

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 26 de Julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

RODNEY ROCK OLIVEIRA VALO
Rodney Rock Oliveira Valo11506166601

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº :

_____
CPF Nº:

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:38D2A52A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0196 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença para mandato classista a servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para desempenho de mandato classista ao servidor Leonardo Torres Santana, ocupante do cargo de Oficial de Administração Judiciária, do quadro de provimento do Município de Ninheira, conforme liminar de mandado de segurança processo nº0007536-60.2018.8.13.0627.
Parágrafo Único: o mandato terá vigência de 28/02/2018 á 27/02/2020.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 28/02/2018.

Ninheira, 26 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:918AF4B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Saúde

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **082/2018**, modalidade Pregão Presencial Nº **053/2018**, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 09/08/2018 às 09:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B3A560F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 066/2018 – PRC 603/18 – RP 037/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 066/2018 – PRC 603/18 – RP 037/18.** Fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia **09/08/2018 às 09:00 horas.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 26 de julho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:72E9690D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 065/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 0456/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 065/2018** – **PRC nº 0456/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes Itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI, Itens: 01 e 06. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS. Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09.

Pará de Minas, 26 de julho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:EAB4B745

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
AVISO REGISTRO DE PREÇOS 04/2018

AVISO DE LICITAÇÕES – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório como se segue: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018, cujo objeto trata da possível aquisição com entrega parcelada de Gêneros de Alimentação para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2018, com as especificações constantes no anexo I do edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta realizar-se há no dia **08/08/2018 ás 08h30minHs,** no setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo email fpedrinopolis@yahoo.com.br ou na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Bairro Centro, Telefax: (034) 3355.2026.

Pedrinópolis MG, 26 de julho de 2018.

ZANIA ABADIA RESENDE,
Diretora Administrativa da Fundação Municipal Saúde de Pedrinópolis MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:2015469A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOMEIA A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA), GABRIELA SILVA SILVEIRA

DECRETO 3.865/18, DE 16 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA)."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões, na Lei Municipal 1.647/93 de 30.06.93 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º -Fica nomeada a Sra. **GABRIELA SILVA SILVEIRA**, portadora do CPF nº 093.791.726-56, presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente criado pela Lei Municipal nº 1.647/93 de 30.06.93.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 3.532/17 de 16.01.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DCAC984A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2018 - CONTRATO Nº 5.318/2016 - ELIANDRO DI SIMONE

TERMO ADITIVO Nº 05/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Contrato: 5318/2016 -Processo número: 10/2016 - Licitação: Pregão nº 05/2016, que celebram entre si, de um lado **Município de Perdões,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal **Hamilton Resende Filho,** prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado **Município,** do outro lado ELIANDRO DE SIMONE, CNPJ/MF nº 04.562.266/0001-89, com sede na cidade de Perdões/MG, na Rua São João, 160, Casa, Centro, CEP:37.260-000, neste ato representado pelo Sr. Eliandro de Simone,adjudicatária do Pregão nº 05/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições seguintes:
- Considerando a necessidade imperiosa de se dotar as instalações do PSF do Rosário, PSF do Machado e Secretaria Municipal de Saúde de serviço de monitoramento através de alarme por sistema remoto, onde dará mais segurança ao patrimônio público em questão;
- Considerando o aumento dos crimes contra o patrimônio neste Município, em que devem ser tomadas as medidas necessárias para resguardar o interesse público e aos equipamentos do Município de Perdões, sobretudo na área de saúde;
- Considerando a possibilidade jurídica de se aditivar os instrumentos de contrato até o limite de 25% (vinte cinco por cento) nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
CLAÚSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DO SERVIÇO DE ALARME:
A Cláusula Quarta do Contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:
"**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:4.1**
Os preços registrados são os seguintes:Fornecedor: ELIANDRO DE SIMONE -Item: 001 - Descrição do Material/Serviço: Manutenção de Aparalho Paradox Modelo 728 (Alarme) - Unide de Medida: 01 - Quantidade: 324 - Valor Unitário R$ 180,00. Valor total anual estimado: R$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)

Passando de 24 (vinte quatro) repartições públicas monitoradas para 27 (vinte sete) repartições públicas a serem monitoradas das quais se incluem as seguintes:
- Monitoramento no PSF do Povoado dos Machados;
- Monitoramento do PSF do Rosário;
- Monitoramento do PSF da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Dulce Oliveira).

Com este acréscimo o valor inicial da contratação sofreu uma majoração de 22,72%

CLAÚSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a presente contratação nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPSIÇÕES CONTRATUAIS :

Ficam mantidas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de julho de 2018.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B57004EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 92/2018 PREGÃO 70/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 70/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 92/2018 - Pregão Presencial nº 70/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção com abertura dos envelopes às 12:00 hs do dia 08.08.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:061E1517

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 93/2018 PREGÃO 71/2018 IMPLANTAÇÃO REDE CABEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 71/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 93/2018 - Pregão Presencial nº 71/2018 - objeto: Registro de preço para implantação de infraestrutura de rede cabeamento estruturado com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 10.08.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:161DCE9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº 5.913/2017 FIRMADO EM 16/08/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CAROLINE PEREIRA JANUÁRIO.

DIRETORIA JURÍDICA MUNICIPAL

"TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº 5.913/2017 FIRMADO EM 16/08/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E *CAROLINE PEREIRA JANUÁRIO*."

Termo aditivo nº 01/18 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- 698.212 SSP/MG e do CPF- 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **Caroline Pereira Januário,**brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Francisco de Morais, n.º 175, centro, no município de Cana Verde – MG, devidamente matriculada no oitavo período do Curso de**Direito**do**INTERVENIENTE**, a seguir denominada**ESTAGIÁRIA**e ainda com a interveniência a**Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada**FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente**Prof. João Antônio Argenta**, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido**Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado**Instituição de Ensino**ou simplesmente**UNILAVRAS**, neste ato representado por sua**Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, residente em Lavras-MG, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Resolve celebrar o presente termo aditivo ao termo de compromisso para fins de estágio:

A Cláusula quinta do termo de compromisso ora aditado no que diz respeito a sua vigência passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DO ESTÁGIO

"*Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA terá seu término em 31/07/2019*"

Parágrafo único – Fica mantida a redação dos demais dispositivos da Cláusula Quinta deste termo de compromisso.

Cláusula Segunda – Das demais disposições contratuais: Ficam mantidas a redação das demais disposições.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de julho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico

CAROLINE PEREIRA JANUÁRIO
Estagiária

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EAB9F9A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO - EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 41/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67
CANCELADO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 41/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: PROFESSOR III - INGLÊS
Dia: 30/08/2018
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro machado	Manhã/Tarde	A partir de 01/08/2018 até 14/12/18

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – apenas uma cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 25 de julho de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:64F8B879

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO - EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 42/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

CANCELADO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 42/2018
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: PROFESSOR II A
Dia: 30/08/2018
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes	Manhã	A partir de 01/08/2018 até 14/12/18

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – apenas uma cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 25 de julho de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:03BBC899

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 43/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 43/2018
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: PROFESSOR III - INGLÊS
Dia: 30/07/2018
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro machado	Manhã/Tarde	A partir de 01/08/2018 até 14/12/18

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – apenas uma cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 25 de julho de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0DE0A93B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 94/2018 T.P 06/2018 REFORMA TELHADO EMOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 06/2018. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 94/18, Tomada de Preço 06/18, abertura em 17/08/2018 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: reforma do prédio (telhado) tombado pelo Patrimônio Histórico, onde funciona uma Escola Municipal (Escola Municipal Otaviano Alvarenga) referente ao Convênio SEGOV nº 1491001143/2017.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente CPL

Perdões, 26/07/2018

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4194643F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 95/2018 PREGÃO 72/2018 MÃO DE OBRA PINTURA E PEQUENOS REPAROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 72/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 95/2018 - Pregão Presencial nº 72/2018 - objeto: Registro de preço para mão de obra de pintura e pequenos reparos com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 10.08.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B4A50E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 057/2018 UNIFORMES

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 057-2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE PIRAJUBA. A sessão será realizada no dia 16 de agosto 2018 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 26 de julho de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:43CCE180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 2752/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 CRIA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 2752/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018

Cria a comissão para elaboração do Plano Municipal de Saúde, nomeia membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais nº 1285/2007 e 1379/2009;
Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;
Considerando as normas em vigor que determinam a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada a comissão para elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018/2021, define sua composição e nomeia os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro, para compor a comissão de elaboração do Plano Municipal de Saúde para 2018 / 2021:

Nelson Onele Gonçalves Freire
Giovane Luiz Lobo Neiva
Maria do Socorro Matos Machado
Ariadne de Fátima Cardoso
Eloisa Carneiro P Monteiro de Castro
Lidiane de Oliveira Ferreira
Edna Sanseverino Dias
Daniela Quintão Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga, 18 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal de Piranga

Publicado por:
Andre Benjamim Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B821D8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 097/2018, inexigibilidade de licitação de credenciamento Nº 011/2018; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para realização de consultas especializadas (serviços de atenção básica e serviços de média e alta complexidade) a serem executadas no Município de

Piranga/MG. Data para entrega dos envelopes: A partir do dia 27/07/2018 até o dia 08/08/2018, de 08:00s as 11:00 e de 12:00 às 15:00 horas.. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 26 de julho de 2018.

GLAYCE CRISTINE REZENDE,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:EC2BDB6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 041/2017 - MAPFRE SEGUROS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo de Aditamento ao contrato 041/2017. Empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DE PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 17/07/2018 a 17/07/2019**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA -
Chefe do Poder Executivo.

17/07/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:3ABC2731

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 044/2017 - BIBLIOTECARIA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo de Aditamento ao contrato**: 044/2017 – Profissional: Patrícia Martins Costani** – CPF 605.034326-87 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO EM BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO ATENDENDO A EXIGÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 6ª REGIÃO. Vigência: 25/07/2018 à 25/07/2019.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 25/07/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:5F69D502

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATOS 072, 073 E 074/2018 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato Nº 072/2018 – **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA – ME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Valor: R$** 1.470,50**. Vigência: 24/07/2018 À 24/12/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

24/07/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato Nº 073/2018 – **FAM LTDA – EPP** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Valor: R$** 13.840,00**. Vigência: 24/07/2018 À 24/12/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

24/07/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato Nº 074/2018 – **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA – EPP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Valor: R$** 1.743,20**. Vigência: 24/07/2018 À 24/12/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

24/07/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:63D57B70

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
T.P. 004/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES E DRENAGEM

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Tomada de Preço nº 004/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES E DRENAGEM A SER REALIZADA NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA – LOCALIZADA NO BAIRRO SOSSEGO CONFORME CONVÊNIO 5191000027/2016 COM A SETOP/MGI, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Data de abertura: 21/08/2018 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitação@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 26 de Julho de 2018.

DANIELE FERNANDA RIBEIRO
Presidente C.P.L. Port. 271/17.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:37FD7F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Edital da Tomada de Preços nº 003/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde

Carlos Alberto Rodrigues Alves no Bairro Nossa Senhora Aparecida no município de Pirapora/MG, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica agendada para o dia **23/08/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 26/07/2018

– FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
– Presidente CPL

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:7204F4D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO - AVISO DE REGISTRO CADASTRAL

A Prefeita Municipal de Pirapora, Sra. Marcella Machado Ribas Fonseca, torna público, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que o registro cadastral para efeito de habilitação em processos licitatórios encontra-se ABERTO na forma regulamentar, para atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. Os interessados deverão procurar o Setor de Licitação na Rua Antônio Nascimento, 250 - Centro, no horário de expediente de segunda a sexta–feira das 12:00 às 18:00hs, ou ainda através do telefone (38) 740-6121 –Pirapora, 26/07/2018

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:F4389E2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: EMAM – Emulsões e Transporte Ltda – CNPJ da Contratada: 04.420.916/0006-66 – Ata com Registro de Preços nº 034/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 007/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 007/2018 - Objeto: Realinhar o valor contratado em R$61.537,50 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). O realinhamento tem por objetivo manter o reequilíbrio econômico financeiro, pois sobrevieram fatos impeditivos para a continuidade da execução da Ata já ajustada devido aos reajustes imprevisíveis da matéria prima ocorrido após a assinatura

Pirapora/MG – 24/05/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:D4D546FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: EMAM – Emulsões e Transporte Ltda – CNPJ da Contratada: 04.420.916/0006-66 – Ata com Registro de Preços nº 034/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 007/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 007/2018 - Objeto: Realinhar o valor contratado em R$93.795,30 (noventa e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). O realinhamento tem por objetivo manter o reequilíbrio econômico financeiro, pois sobrevieram fatos impeditivos para a continuidade da execução da Ata já ajustada devido aos reajustes supervenientes da matéria prima ocorrido após a assinatura

Pirapora/MG – 16/07/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:91006E23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Conectv Ltda-ME – CNPJ da Contratada: 17.347.928/0001-40 – Contrato nº 100/2016 – Concorrência Pública nº 001/2016, vinculado ao Processo Licitatório nº 026/2016 - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 14/06/2019, por se tratar de serviço de natureza continuada e indispensável ao atendimento das secretarias, órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Pirapora

Pirapora/MG – 13/06/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

FERNANDO LUCAS LAFETÁ FELICIANO
Contratada.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:C41CC400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Trivale Administração Ltda – CNPJ da Contratada: 00.604.122/0001-97– Contrato N.º 130/2016 – Pregão Presencial nº 015/2016, vinculado ao Processo Licitatório nº 020/2016 - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 09/07/2019, por se tratar de serviço de natureza continuada e essencial para um gerenciamento produtivo e econômico da frota da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, em especial às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Infraestrutura e Guarda Municipal

Pirapora/MG – 09/07/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

PEDRO HENRIQUE PAIVA COSTA
Contratada.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:D9DECA0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda – CNPJ da Contratada: 03.691.134/0001-94 – Contrato Nº 126/2016 – Tomada de Preços nº 008/2016, vinculado ao Processo Licitatório nº 049/2016 - Objeto: – 1-Prorrogar a vigência do contrato até 30/11/2018. A necessidade da prorrogação prende-se ao fato da obra encontrar-se com 80% (oitenta por cento) dos serviços já realizados e pagos. Os 20%(vinte por cento) restante estão sendo finalizados no qual o boletim de medição será remetido para Agência da Caixa Econômica para vistoria técnica do

fiscal da Caixa para aprovação e posterior empenho e pagamento à empresa. 2– Acrescentar o valor de R$622,87 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) ao item Fornecimento e Implantação de Placa de Sinalização. O valor acrescido faz parte do aumento de meta física do item 5.4 da planilha orçamentária da obra cujo acréscimo foi motivado pela implantação de rotatória na avenida

Pirapora/MG – 27/07/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOSÉ WILSON RIBEIRO
Contratada.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:DBCAAF26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017

O Município de Pirapora, CNPJ: 23.539.463/0001-21, torna público o Cancelamento Bilateral da Ata com Registro de Preços nº 119/2017, firmado com a empresa Gráfica E Jornal A Semana Ltda – ME, CNPJ: 23.533.508/0001-50, referente ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 054/2017 vinculada ao Processo Licitatório nº 077/2017, que tem por objeto a confecção de impressos de vários formatos, cromias e mídias, impressão offset e laser para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG. O cancelamento foi motivado à pedido da empresa em virtude da alta elevação dos custos operacionais praticados no mercado sendo superiores aos preços habilitados e contratados –

Pirapora 16/07/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

AÉRCIO ARLEY ANTUNES AMARIZ
Contratada.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:BCBCAD09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 105/2018

Contratada: Romulo Cotta Santos - ME - CNPJ da Contratada: 07.726.957/0001-69 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de toldos para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Contrato n° 105/2018 - Processo Licitatório nº 047/2018 - Pregão Presencial nº 034/2018 – Valor: R$9.300 (nove mil e trezentos reais) - Vigência: 09/07/2018 à 31/12/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

RÔMULO COTTA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:0911898F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018

Contratada: Laurita Maria Rabelo de Araujo - ME - CNPJ da Contratada: 30.370.838/0001-38 - Objeto: Eventual prestação de serviços de hospedagem no município de Pirapora/MG - Ata com Registro de Preços nº 106/2018 - Processo Licitatório nº 005/2018 - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2018– Valor: R$81.000 (oitenta e um mil reais) - Vigência: 09/07/2018 à 09/07/2019 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARCOS ANTONIO RABELO ARAUJO
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:F232C643

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 107/2018

Contratada: **Gilberto do Nascimento Fonseca - EPP** - CNPJ da Contratada: 26.283.788/0001-84 - Objeto: Aquisição de mobiliário para atender o gabinete da Prefeitura Municipal, a recepção do mesmo e a sala da chefia de gabinete - Contrato n° 107/2018 - Processo Licitatório nº 029/2018 - Pregão Presencial nº 022/2018– Valor: R$13.070,04 (treze mil, setenta reais e quatro centavos) - Vigência: 09/07/2018 à 31/12/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

GILBERTO DO NASCIMENTO FONSECA
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:7CD8664B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 108/2018

Contratada: **Maia Lopes Comércio de Móveis Ltda - EPP** - CNPJ da Contratada: 08.589.504/0001-09 - Objeto: Aquisição de mobiliário para atender o gabinete da Prefeitura Municipal, a recepção do mesmo e a sala da chefia de gabinete - Contrato n° 108/2018 - Processo Licitatório nº 029/2018 - Pregão Presencial nº 022/2018– Valor: R$13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais) - Vigência: 09/07/2018 à 31/12/2018 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LUIS OTAVIO LOPES AGUIAR
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:9EC92F1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 109/2018

Contratada: **Davidson Lima Oliveira - ME** - CNPJ da Contratada: 23.972.104/0001-63 - Objeto: Apresentação artística da Banda Asus no dia 20 de julho no tradicional evento "Forrozando com Você" em Pirapora/MG - Contrato n° 109/2018 - Processo nº 063/2018 - Inexigibilidade nº 010/2018 – Valor: R$17.000,00 (dezessete mil reais) - Vigência: 16/07/2018 à 31/07/2018 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DAVIDSON LIMA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:5DFF626D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 110/2018

Contratada: **Aparecida de Lourdes Oliveira Santos 02625274646** - CNPJ da Contratada: 19.221.903/0001-20- Objeto: Apresentação artística de Doro Brasa Mundo E Banda no dia 22 de julho no tradicional evento "Forrozando com Você" em Pirapora/MG - Contrato n° 110/2018 - Processo nº 064/2018 - Inexigibilidade nº 011/2018 – Valor: R$7.000,00 (sete mil reais) - Vigência: 16/07/2018 à 31/07/2018 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:5AAA5462

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 111/2018

Contratada: **Dijarronni de Almeida da Costa–ME** - CNPJ da Contratada: 22.458.250/0001-02 - Objeto: Apresentação artística da Banda Cavalo de Fogo no dia 21 de julho no tradicional evento "Forrozando com Você" em Pirapora/MG - Contrato n° 111/2018 - Processo nº 065/2018 - Inexigibilidade nº 012/2018 – Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) - Vigência: 16/07/2018 à 31/07/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DIJARRONNI DE ALMEIDA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:E214A5C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 112/2018

Contratada: **Marmorites Nunes Ltda** - CNPJ da Contratada: 03.700.680/0001-44 - Objeto: Aquisição de bancos de cimento / concreto destinados à reposição e colocação em diversas praças, parques e jardins do município de Pirapora/MG - Contrato n° 112/2018 – Processo Licitatório nº 041/2018- Pregão Presencial Nº 032/2018 – R$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) - Vigência: 16/07/2018 à 31/12/2018 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOSÉ MARIA NUNES
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:3C2C7819

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2018

Contratada: **Aridus Projetos e Investimentos Ltda** - CNPJ da Contratada: 29.853.301/0001-40 - Objeto: Serviço de apreensão de animais de pequeno porte (cães e gatos) soltos no perímetro urbano e doentes em domicílio no Município de Pirapora/MG - Ata com Registro de Preços n° 113/2018 – Processo Licitatório nº 023/2018- Pregão Presencial com Registro de Preços nº 017/2018 – R$60.302,40 (sessenta mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) - Vigência: 17/07/2018 à 17/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

SAMUEL PENA SATURINO DINIZ
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:BFB89EAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 279 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 279 de 13 de Julho de 2018.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO SOUZA SOARES JUNIOR,** matricula 13887**,** servidor efetivo do cargo de Guarda Municipal à pedido conforme requerimento nº6759/18 datado 21 de Junho de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho de 2018.

Pirapora, 13 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:50FAC1F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº0268 DE 10 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº0268 DE 10 DE JULHO DE 2018

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **ODETE ALVES DE ARAUJO**, nascida em 05/06/1958 (60 anos de idade), matrícula nº: 1210, CPF n°: 733.571.116-91, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. - II – Letra "F", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 3.240/2018 - IPSEMP – Aposentadoria

Artigo 2º- Os proventos mensais serão proporcionais ao tempo de contribuição tendo em vista o disposto no art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 10 de julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:719CAAC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº0267 DE 10 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº0267 DE 10 DE JULHO DE 2018

Concede Pensão

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **IRENE CASTILHO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, nascida em 23/02/1948 (70 anos), CPF N.º 670.593.256-20, na qualidade de cônjuge do segurado **ANTONIO CASTILHO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, CPF Nº 188.122.526-72, servidor municipal aposentado que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora – Cargo em que se deu a aposentadoria: AUXILIAR DE PADARIA I – Matrícula PMP: 01235, falecido em **24/05/2018.** Com fundamentado no art. 26, IV c/c art. 76, §1º e 77, I da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, I da Constituição Federal/88, tendo em vista o Processo n.º 3.237.01/2018 - IPSEMP – Pensão por Morte.

Artigo 2º – O valor da pensão por morte consistirá em renda mensal equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, artigo 77, item I da Lei Municipal 1770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **24/05/2018**– data do óbito.

Pirapora (MG), 10 de julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:06F41023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000168/18
b) Licitação Nr: 112
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/07/2018
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS), REALIZADO PELA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: 23351-WR CALCADOS EIRELI - ME
Qtde. Itens: 2
Total dos Itens: R$ 2.838,00

Poço Fundo, 26 de julho de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:33B1CB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.663, DE 06 DE JULHO DE 2018

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Interino, o Sr. Paulo César Figueiredo Pereira.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º. Nomear Paulo Cesar Figueiredo Pereira, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Interino, a partir de 16 de julho de 2018 até 27 de julho de 2018.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de julho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Republicada tendo em vista a incorreção constante do texto publicado em 17/07/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2295, página 98.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:438D39D0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.665, DE 16 DE JULHO DE 2018

Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino, o Sr. Roberto Francisco dos Santos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º. Nomear Roberto Francisco dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino, a partir de 16 de julho de 2018 até 27 de julho de 2018.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 16 de julho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Republicada tendo em vista a incorreção constante do texto publicado em 18/07/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2296, página 103.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E42E8730

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.912, DE 16 DE JULHO DE 2018

Delega competências ao Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente Interino, Sr. Paulo César Figueiredo Pereira.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta**:**
Art. 1**º.** Ficam delegadas competências ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Interino, **Paulo Cesar Figueiredo Pereira**, nomeado pela Portaria Nº 3.663/2018, a partir de 16 de julho de 2018 até 27 de julho de 2018, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e nos incisos I a XLV da Lei Municipal nº 5.881 de 10 de novembro de 2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.
Art. 3º. O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 16 de julho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Republicado tendo em vista a incorreção constante do texto publicado em 18/07/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2296, página 104.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D2E61D43

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.913, DE 16 DE JULHO DE 2018

Delega competências ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino, o Sr. Roberto Francisco dos Santos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino, Roberto Francisco dos Santos, nomeado pela Portaria Nº 3.665/2018, a partir de 16 de julho de 2018 ate 27 de julho de 2018, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e no art. 20, incisos I a XXI da Lei Municipal nº 5.881 de 11 de novembro de 2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.
Art. 3º. O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de julho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Republicado tendo em vista a incorreção constante do texto publicado em 18/07/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2296, página 103.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8BB16A2F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.890, DE 10 DE MAIO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna nº 021827/2018 – Secretaria de Secretaria de Educação e Cultura,
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **3.550,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **3.550,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8422 – Hollywood Store Eletro Eletrônico Ltda, no valor de R$ 3.550,00.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:995CC142

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.900, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Altera a composição da Comissão para Revisão do Plano Diretor do Município instituída pelo Decreto n° 4.759/2017.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, decreta**:**
Art. 1º. A Comissão para a revisão do Plano Diretor do Município prevista no Art. 2º do Decreto Municipal nº 4.759/2017 passa a ter a seguinte composição:
I - Paulo Valdir Ferreira, Vice-Prefeito do Município de Pouso Alegre (Presidente);
II - Dino Francescato, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III – Rinaldo Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;
IV – Júlio César da Silva Tavares, Secretário Municipal de Administração e Finanças;
V – Wagner Mutti Tavares, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes;
VI – Paulo César Figueiredo Pereira – Superintendente de Meio Ambiente;
VII – Bruno Dias, Vereador;
VIII – Marcelo Pagliarini Garcia, representante do Instituto para o Desenvolvimento Integrado de Pouso Alegre e Região – IDIPAR.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pouso Alegre, 18 de junho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F36D065D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.901, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Fixa o critério de renda para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S no Município de Pouso Alegre/MG.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/17 e artigo 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018; decreta:
Art. 1º Será enquadrado na Regularização de Interesse Social - REURB-S o beneficiário que comprovar o rendimento familiar de até 05 (cinco) salários mínimos vigentes na data de entrada do requerimento de instauração do procedimento legitimado.
Art. 2º O beneficiário que não possuir comprovante formal de renda próprio e membros da família poderá utilizar de outros documentos admitidos em lei, os quais serão apreciados pela Comissão Técnica de Regularização Fundiária do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2FCFF782

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.902, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna nº209/2018 – Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Júlio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
DECRETO Nº 4.902, DE 25 DE JUNHO DE 2018
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **219,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **219,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 7662 –SOMA PRODUTOS HOSPITALARES R$ 219,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3EC4EB59

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.903, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna nº 208/2018 – Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
DECRETO Nº 4.903, DE 25 DE JUNHO DE 2018
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **700,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **700,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 7737 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , no valor de R$ 700,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:046520BB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.914, DE 16 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre renovação de Declaração de Utilidade Pública da entidade Associação Cultural de Esportes, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre - ACELEMPA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006,
CONSIDERANDO que a entidade Associação Cultural de Esportes, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre - ACELEMPA foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.901, de 25 de fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO a Declaração de Funcionamento expedida pelo Conselho Municipal do Desporto e Paradesporto de Pouso Alegre, datado de 25/06/2018, e demais documentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006, decreta:
Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural de Esportes, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre - ACELEMPA, com sede nesta cidade, na Avenida Uberlândia, 211 - Bairro São João, CNPJ 11.275.007/0001-09.
Parágrafo Único. A presente renovação tem validade de 6 (seis) anos, nos termos da Lei Municipal nº 5.413/2013.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de julho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BEC2B037

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.915, DE 18 DE JULHO DE 2018

Altera o item Limite de Pavimentos, constante na página 03 do memorial descritivo que integra o Decreto nº 3.699/2011 que "Aprova o Loteamento Pousada do Sol localizado no perímetro urbano do Município de Pouso Alegre, propriedade de Comercial e Imobiliária Coutinho LTDA, CNPJ sob o nº 12.556.785/0001-62."

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 37, da Lei n. 4.862/2009 e na conformidade do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da empresa COMERCIAL E IMOBILIÁRIA COUTINHO LTDA, CNPJ 12.556.785/0001-62, proprietária do Loteamento Pousada do Sol, representada pelos sócios André Luiz Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 055.506.436-00 e Terezinha de Jesus Coutinho brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 552.246.796-72;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Setor de Parcelamento do Solo Urbano;

CONSIDERANDO que, o proprietário do único lote vendido, lote de nº 11 da Quadra C, no referido Loteamento, aprovado pelo Decreto n. 3.699/2011, está de comum acordo com a alteração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração no item Limite de Pavimentos, constante na página 03 do memorial descritivo do loteamento Pousada do Sol, passando o item a ter a seguinte redação: *As edificações em lotes comerciais limitarão a altura do pé-direito externo em 12,00 metros.*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de Julho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:95DFBB75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.277, DE 11 DE JULHO DE 2.018

AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL - CENTRO DE MÚLTIPLO USO CLOVIS TEODORO DE NOVAIS QUE MENCIONA ETEVALDO ALMEIDA GALVÃO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, e com fundamento no artigo 82, I, "g" ambos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação feita por Etevaldo Almeida Galvão, pela permissão de uso do pátio interno do Centro de Múltiplo Uso Clovis Teodoro de Novais, imóvel urbano de propriedade do município, para a realização de projeto social de prática de Capoeira;

Considerando o interesse público do Município de Prata, na realização de atividades que visem atender a população carente, promovendo interação social, e visando atividades que quebrem a rotina no ambiente escolar, incentivando a prática de atividades saudáveis;

Considerando a previsão legal, do artigo 82, inciso I, letra "g" da Lei Orgânica de Prata e que a permissão de uso de bem público a título precário não se sujeita ao certame licitatório e, via de conseqüência, se insere no Poder discricionário da Administração Pública;

Considerando que a presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da comunidade carente do Município de Prata, visando desenvolver trabalhos voltados para o atendimento de crianças carentes, com intuito de tirá-las das ruas, com a prática desportiva;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à **ETEVALDO ALMEIDA GALVÃO,** residente e domiciliado na Rua A 111 CS 1 QD 8, Bairro Primavera, no município de Prata/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº 042.011.206-51, portador do RG nº MG-12.517.842, permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, de bem público que assim se descreve:

a) – pátio interno do imóvel de propriedade do município situado na zona urbana desta cidade, mais precisamente no lugar denominado de **"CENTRO DE MÚLTIPLO USO CLOVIS TEODORO DE NOVAIS"**, localizado na Rua Tenente Reis, nº 1.541, Bairro Colina Park, na cidade de Prata, matrícula nº 16.640 do Livro 2 da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca de Prata/MG;

Parágrafo Único – A permissão de uso será formalizada mediante Termo Permissão de Uso de bem público municipal de forma gratuita, obedecendo às seguintes cláusulas:

I - a finalidade do uso do bem permitido por **Etevaldo Almeida Galvão** será exclusivamente para a realização do projeto social de prática de Capoeira, no horário das 19:00 horas às 21:15 horas/minutos toda Segunda-feira e Quinta-feira, e das 15:00 horas às 18:00 horas aos Sábados;

II – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja dos direitos decorrentes da presente permissão;

III – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;

IV – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

V – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, a qualquer momento em que o bem seja necessário ao município de Prata/MG, sem que fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie;

Art. 2º - A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da comunidade carente do Município de Prata, visando desenvolver visando desenvolver trabalhos voltados para o atendimento de crianças carentes, com intuito de tirá-las das ruas com a prática desportiva.

Prata-MG, 11 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:18CD6A2F

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO 02/2018

APROVAR O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1 E FORMULÁRIO DO CADASTRO HABITACIONAL A SER UTILIZADO NO CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAIXA 1.

O Conselho Municipal de Habitação de Prata - CMHP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 2.178, de 11 de abril de 2008, alterada pela Lei Nº 2.216, de 03 de Julho de 2009 e considerando a deliberação unânime da plenária, dotada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2018.

RESOLVE:
Artigo 1º - As inscrições dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Faixa 1, serão realizadas no período de 01 a 31 de agosto de 2018, em caráter improrrogável, na sede da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, situada na Avenida Major Carvalho nº 16 - Centro:

Artigo 2º - Fica aprovado o modelo do formulário de cadastro apresentado pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana para o Cadastro Habitacional das inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Faixa 1.

Artigo 3º - Os casos omissos deverão ser apresentados, discutidos e deliberados pelo Conselho Municipal de Habitação de Prata - CMHP.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, 26 de Julho de 2018.

RENATA MENDES JUNQUEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Prata - CMHP

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:88C1955F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2017

Processo Licitatório nº 172/2017 - Tomada de Preços nº 009/2017.
Partes: Município de Prata-MG e MBA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia para elaboração de projetos e execução de obras, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, visando à extensão e adequação de redes de distribuição urbana de energia elétrica, com instalação de sistema de iluminação pública, em diversos logradouros de Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência contrato: fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 30/06/2018, passando a ter termo final em 31/12/2018.
Data da assinatura: 05/06/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B661E9A0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2017

Processo Licitatório nº 174/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2017.
Partes: Município de Prata-MG e Mapfre Seguros Gerais S.A.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 07/07/2018, passando o termo final para 07/07/2019.
Valor global: R$5.827,00 (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais).
Data da assinatura: 06/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:85F6C648

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 127/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 050/2018.
Objeto: Aquisição de equipos para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Judicial nº 0011446-43.2014.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP.**
Valor Total Global: R$2.985,000 (dois mil novecentos e oitenta e cinto reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 11/07/2018.
Data da Assinatura: 11/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:343AA823

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 171/2018 E 172/2018.

Processo Licitatório nº 120/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, conforme Proposta nº 3152801712271100317, Portaria nº 4.014, de 29 de Dezembro de 2017.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** vencedora dos itens nºs: 01, 03 e 04, perfazendo o valor total global de **R$6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** vencedora do item nº: 02, perfazendo o valor total global de **R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).**
Valor total global de **R$18.785,00 (dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais)**.
Vigência: 26/07/2018 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 26/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6428298B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 097/2018 / Pregão Presencial nº 064/2018, Registro de Preço nº 052/2018, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cesta básica no dia 09/08/2018 às 14h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 26 de Julho de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:5ABAA8B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8979/18
Portaria/Cor/Instauração nº 052/2018

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira
Processo instaurado dia: 25/07/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D7AA6E9D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8980/18

Portaria/Cor/Instauração nº 050/2018

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira

Processo instaurado dia: 25/07/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:CC8F3387

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8981/18

Portaria/Cor/Instauração nº 051/2018

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira

Processo instaurado dia: 25/07/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:8C0AF71C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 052/2018.

Constitui Comissão Especial para condução de processo eleitoral que especifica, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e considerando o disposto no artigo 58 inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, o artigo 67 da Lei Municipal n.º 2.963 de 28 de dezembro de 2006 que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Estabelece Normas de Enquadramento, Institui Tabela de Vencimentos e dá Outras Providências"* e o artigo 84 da Lei Municipal nº ,2.964 de 28 de dezembro de 2006, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Área de Educação e Cultura de Ribeirão das Neves, Estabelece Normas de Enquadramento, Institui Nova Tabela de Vencimentos e dá Outras Providências",*
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão especial para conduzir o processo eleitoral de escolha de membros representantes dos servidores públicos municipais para composição da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, composta pelos seguintes membros:
Ana Paula de Avelar: Matrícula 28.897;
Eni Rodrigues da Silva: Matrícula 19.900
Tatiane D.V. dos Santos Alves: Matrícula 19.081.
§ 1º O presidente da Comissão Especial Eleitoral será escolhido pelos próprios integrantes da Comissão, na 1ª (primeira) reunião designada para início dos trabalhos, ao qual competirá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à organização do processo eleitoral.
§ 2º Os integrantes da Comissão ficarão administrativamente subordinados ao Secretário Municipal de Administração.
§ 3º As competências da Comissão Eleitoral serão estabelecidos no Regimento Eleitoral.
Art. 2º Estabelecer que para conduzir o processo de eleição, bem como para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária para dirimir quaisquer dúvidas, que julgar pertinentes.
Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para organizar o processo eleitoral, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório pertinente, dando ciência à Administração Superior.
Art. 4º As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente comissão não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.
Art. 5º Os procedimentos, a instrução e a forma de condução do processo de escolha de representantes dos servidores públicos municipais para comporem a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional serão estabelecidos nem Regimento Eleitoral próprio.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até o encerramento da eleição.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, em 19 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B9B35BCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 124/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferes os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
09.01.15.572.0111.1.818 - INFRAESTRUTURA - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE			
339093 - Indenizações e Restituições	467	100	R$ 100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 100.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
09.02.13.392.0102.1.807 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL			
449051 - Obras e Instalações	483	100	R$ 20.000,00
09.02.15.451.0102.1.019 - CONSTRUÇÃO E			

AMPLIAÇÃO DE SEDES MUNICIPAIS			
449051 - Obras e Instalações	487	100	R$ 40.000,00
09.02.15.451.0102.2.193 - OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS OBRAS MUNICIPAIS			
449051 - Obras e Instalações	494	100	R$ 40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de junho de 2018.

Ribeirão das neves/MG, 25 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:052F77BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 110/2018.

Abre Transferência no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95,da Lei rgânica Municipal, bem como autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,
DECRETA:
Art.1º Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, no valor total de R$ 39.150,87 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
07.01.08.244.0104.2.435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA			
317170 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	154	100	R$ 150,87
07.01.08.244.0111.1.829 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL			
339093 - Indenizações e Restituições	161	100	R$ 39.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 39.150,87**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
07.01.08.244.0104.2.435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA			
447170 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	157	100	R$ 150,87
07.01.08.244.0111.1.829 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL			
335043 - Subvenções Sociais	158	100	R$ 39.000,00
TOTAL DE RECURSOS			**R$ 39.150,87**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

RODINEI GONCALVES DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:657F982E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134/2018.

Regulamenta o procedimento de construção, reforma, limpeza e conservação de túmulos

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º As construções e reformas de túmulos, exceto a colocação de lápides, só poderão ser executadas nos cemitérios depois de expedido o alvará de licença, mediante requerimento do interessado, acompanhado do respectivo projeto.
Art. 2º O empreiteiro formalizará requerimento junto à prefeitura municipal instruindo seu pedido com os seguintes documentos:
I - Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
II - Comprovante de pagamento do ISS e ISQN;
III - Documento de identidade;
IV - Documento de propriedade do túmulo.
Art. 3º É proibido dentro do cemitério a preparação de pedras ou outros materiais destinados à construção de jazigos que causem barulho.
Art. 4º Restos de materiais provenientes de obras, conservação e limpeza de túmulos devem ser removidos pelos responsáveis sob pena de multa de meio salário mínimo, além das despesas de remoção se a notificação não for cumprida no prazo fixado.
Art. 5º As sepulturas serão de 1 (um) até 5 (cinco) carneiras.
Parágrafo único. Somente nas sepulturas de 5 carneiras será permitida a destinação ou transformação de um carneiro em ossário.
Art. 6º Os construtores ou empreiteiros são responsáveis pelo prejuízo que causarem ao patrimônio do cemitério ou as construções vizinhas.
Art. 7º Nos dias que antecedem o 2 de novembro não serão permitidos trabalhos nos cemitérios, a fim de ser possibilitada a limpeza geral pela administração.
Art. 8º É vedado no Cemitério Parque Porto Seguro qualquer tipo de construção, permitindo-se somente a colocação de lápides padronizadas com inscrição de nome, data de nascimento, data de falecimento e respectivas quadras, sepulturas e gavetas.
Parágrafo único. Serão removidas todas as casinhas, cercadinhos e túmulos que foram adquiridos ilegalmente dentro do prazo da lei vigente que é de 5 (cinco) anos e os supostos proprietários não terão direito a indenização por parte desta administração.
Art. 9º Os proprietários de terrenos ou seus representantes são responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação no que tiverem construído e que forem necessários a estética, segurança e salubridade dos cemitérios.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, em 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E14BA59A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 034/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2018
OBJETO: Registro de Preços Visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção e Execução De Eventos De Pequeno, Médio e Grande Porte, Com Locação De Infraestrutura, Sonorização, Iluminação e Outros.

EMPRESAS VENCEDORAS: LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, vencedora dos Lotes 04 perfazendo o valor total R$54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), 10 perfazendo o valor total R$82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) e 11 perfazendo o valor total R$79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, vencedora dos Lotes 01 perfazendo o valor total R$81.000,00 (Oitenta e um mil reais), 03 perfazendo o valor total R$84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais), 07 perfazendo o valor total R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais) e 09 perfazendo o valor total R$16.195,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais), **SÍLVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME**, vencedora dos Lotes 05 perfazendo o valor total R$70.000,00 (Setenta mil reais), 06 perfazendo o valor total R$70.000,00 (Setenta mil reais), 08 perfazendo o valor total R$20.000,00 (Vinte mil reais) e 12 perfazendo o valor total R$4.600,00 (Quatro mil, seiscentos reais) e **MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME** vencedora do lote 02 perfazendo o valor total de R$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

26 de Julho de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BDC8C5C5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017
PROCESSO Nº: 0215/2016
PREGÃO Nº: 088/2016

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação em Conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretária Municipal de Educação:

0805 121220111 1.826 339030 – Ficha: 387
0805 121220111 1.826 449052 – Ficha: 396

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 04 de Julho de 2018

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:198A48C2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 027/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 027/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 027/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para Fornecimento e Instalação de Toldos, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 09/08/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D5F0C1D1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017 .

Considerando que a empresa NUTRICOM COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.766.493/0001-87, sediada na Rio Grande do Norte n.º 1281, Bairro Santa Efigênia, CEP 31130-13, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sagrou-se vencedora para fornecimento dos itens 16 (Dieta Enteral com Teor de Prot, 20%) e 35 (Fórmula Mod. Insuf. Hepática), nos autos do Processo de Licitação n.º 093/2017, instaurado sob a Modalidade Pregão Presencial n.º 031/2017.

Considerando que a empresa apresentou requerimento para cancelamento dos itens com a respectiva justificativa acompanhado de documentação hábil a comprovar a impraticabilidade do preço ofertado;

Com fundamento no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal n.º 7.892,2013, no inciso II do Decreto Municipal n.º 093/2003, no inciso II do artigo 19 e no artigo 20 do Decreto Municipal n.º 018/2018 e no item 10, do Edital de Pregão Presencial n.º 031/2017 e da Ata de Registro de Preços n.º 048/2017, nos documentos de fls. 2.322/2.356 e 2.378/2384 dos autos do Processo Licitatório n.º 093/2017, que tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de dietas enterais, **FICA CANCELADO a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços n.º 048/2017, para os itens 16 (Dieta Enteral com Teor de Prot, 20%) e 35 (Fórmula Mod. Insuf. Hepática).**

A Ata de Registro de Preços n.º 047/2018 permanece com sua vigência inalterada, pelo período de 12 (doze) meses.

Ribeirão das Neves, em 19 de julho de 2018.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Diretora

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:ED6DFEF7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, após análise do pedido de cancelamento dos itens 16 (Dieta Enteral com Teor de Prot, 20%) e 35 (Fórmula Mod. Insuf. Hepática), da Ata de Registro de Preços n.º 048/2017, vinculada ao Processo de Licitação n.º 093/2017 sob a modalidade Pregão Presencial n.º 031/2017 para formação de registro de preços para aquisição de dietas enterais e considerando pertinentes o requerimento, a justificativa e os documentos apresentados pela empresa requerente, de fls. 2.322/2.356 e 2.378/2384, comunica o **CANCELAMENTO dos ITENS 16 (DEZESSEIS) E 35 (TRINTA E CINCO) da Ata de Registro de Preços n.º 048/2017, registrado em favor da empresa NUTRICOM COMERCIAL EIRELI- ME inscrita no CNPJ sob o n.º 08.766.493/0001-87.**
IMPORTANTE:
1. Os demais itens da Ata de Registro de Preços, registrados em favor desta empresa permanecem inalterados.
2. A Ata de Registro de Preços n.º 048/2017 permanece com sua vigência inalterada, pelo período de 12 (doze) meses.

Ribeirão das Neves, em 19 de julho de 2018.

Diretora:
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:70B3A7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 11001 (INSCR. CADASTRAL: 00.16.015.0121.0000) AO NÚMERO 13000 (INSCR. CADASTRAL: 00.82.064.0022.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
11001	00.16.015.0121.0000	SIM
11002	00.16.015.0121.0001	SIM
11003	00.72.079.0001.0000	SIM
11004	00.51.040.0002.0000	SIM
11005	01.28.020.0009.0000	SIM
11006	00.20.017.0011.0000	SIM
11007	00.20.024.0023.0000	SIM
11008	00.99.001.1463.0000	SIM
11009	00.31.019.0009.0000	SIM
11010	00.21.003.0013.0000	SIM
11011	00.11.077.0007.0000	SIM
11012	01.21.004.0003.0000	SIM
11013	00.29.051.005A.0000	SIM
11014	00.29.051.005B.0000	SIM
11015	00.29.051.005B.0001	SIM
11016	00.20.009.0003.0000	SIM
11017	00.28.005.002A.0000	SIM
11018	00.44.005.0016.0000	SIM
11019	01.14.023.0045.0000	SIM
11020	01.21.008.0012.0000	SIM
11021	00.30.003.0007.0001	SIM
11022	00.30.003.0007.0000	SIM
11023	00.62.003.0002.0000	SIM
11024	00.62.003.0002.0001	SIM
11025	00.24.001.0016.0000	SIM
11026	01.42.019.002A.0000	SIM
11027	00.83.134.0026.0000	SIM
11028	00.03.026.0004.0000	SIM
11029	00.39.008.0008.0000	SIM
11030	00.80.012.0017.0000	SIM
11031	00.80.045.0030.0000	SIM
11032	01.25.032.0024.0000	SIM
11033	00.96.001.0048.0000	SIM
11034	01.10.031.0005.0002	SIM
11035	00.16.007.0059.0000	SIM
11036	00.93.015.0023.0000	SIM
11037	00.69.059.0003.0000	SIM
11038	00.77.002.0015.0000	SIM
11039	00.77.002.0017.0000	SIM
11040	00.70.017.0014.0000	SIM
11041	00.96.001.0059.0000	SIM
11042	00.10.008.0034.0000	SIM
11043	00.10.008.0034.0001	SIM
11044	00.72.107.0035.0000	SIM
11045	00.73.014.0009.0000	SIM
11046	00.99.001.0258.0000	SIM
11047	00.88.009.0054.0000	SIM
11048	01.22.020.0020.0001	SIM
11049	00.17.010.0021.0000	SIM
11050	00.80.035.0010.0000	SIM
11051	01.45.005.0047.0000	SIM
11052	00.11.021.0007.0000	SIM
11053	00.71.017.0052.0000	SIM
11054	00.75.19A.0001.0000	SIM
11055	00.75.19A.0002.0000	SIM
11056	00.75.19A.0003.0000	SIM
11057	00.15.023.0021.0000	SIM
11058	00.72.059.0019.0000	SIM
11059	00.75.036.0087.0000	SIM
11060	00.70.027.0019.0000	SIM
11061	01.09.001.0013.0000	SIM
11062	01.09.001.0013.0001	SIM
11063	00.11.083.020I.0000	SIM
11064	01.21.016.0008.0000	SIM
11065	00.51.016.0046.0000	SIM
11066	00.14.004.0001.0000	SIM
11067	00.11.080.0009.0000	SIM
11068	00.11.060.0014.0000	SIM
11069	00.11.060.014A.0000	SIM
11070	01.25.024.0006.0001	SIM
11071	01.54.034.0022.0000	SIM
11072	00.63.018.0013.0000	SIM
11073	01.35.011.0020.0000	SIM
11074	01.09.021.0008.0000	SIM
11075	00.99.001.0224.0002	SIM
11076	00.75.043.0008.0000	SIM
11077	00.32.010.0023.0000	SIM
11078	00.75.031.0046.0000	SIM
11079	00.75.033.0028.0000	SIM
11080	00.95.005.0007.0000	SIM
11081	00.95.005.0008.0000	SIM
11082	01.45.015.0015.0000	SIM
11083	01.00.009.0021.0000	SIM
11084	00.03.050.0045.0000	SIM
11085	00.95.019.0024.0000	SIM
11086	01.42.004.0007.0001	SIM
11087	01.56.018.0006.0002	SIM
11088	00.83.109.0044.0000	SIM
11089	00.75.031.0070.0000	SIM
11090	00.33.008.0014.0000	SIM
11091	00.02.012.0019.0000	SIM
11092	00.83.155.0014.0000	SIM
11093	00.83.158.0009.0000	SIM
11094	01.16.001.0039.0001	SIM
11095	01.51.010.0020.0000	SIM
11096	01.26.017.0026.0000	SIM
11097	00.72.135.0006.0000	SIM
11098	01.38.002.0006.0001	SIM
11099	01.14.016.0023.0001	SIM
11100	00.40.011.0011.0000	SIM
11101	00.03.036.0008.0000	SIM
11102	00.83.127.0006.0000	SIM
11103	00.83.127.0006.0001	SIM
11104	00.93.016.0040.0000	SIM
11105	01.09.002.0009.0000	SIM
11106	00.56.027.004A.0000	SIM
11107	00.35.009.0002.0000	SIM
11108	00.51.059.0014.0000	SIM
11109	00.51.059.0015.0000	SIM
11110	00.99.001.0057.0000	SIM
11111	00.82.027.0023.0000	SIM
11112	00.39.010.0017.0000	SIM
11113	00.08.002.0028.0000	SIM
11114	00.30.002.0016.0000	SIM
11115	00.99.001.197A.0004	SIM
11116	00.36.005.0001.0000	SIM
11117	00.36.005.0001.0001	SIM
11118	00.21.007.0002.0000	SIM
11119	00.21.007.0004.0000	SIM
11120	00.21.007.0005.0000	SIM
11121	00.21.007.0006.0000	SIM
11122	00.21.007.0007.0000	SIM
11123	00.16.019.0013.0000	SIM
11124	00.16.019.0013.0001	SIM
11125	01.42.013.016A.0000	SIM
11126	01.42.022.005B.0000	SIM
11127	00.83.148.0047.0000	SIM
11128	00.16.015.0003.0000	SIM
11129	00.29.046.002A.0000	SIM
11130	01.45.010.0010.0000	SIM
11131	00.66.001.0009.0000	SIM
11132	00.95.019.0047.0000	SIM
11133	01.49.002.0025.0000	SIM
11134	01.46.007.0015.0001	SIM
11135	00.88.011.0037.0000	SIM
11136	01.16.005.0039.0000	SIM
11137	00.95.002.0010.0030	SIM
11138	00.80.026.0035.0000	SIM
11139	01.22.011.0007.0000	SIM
11140	00.11.093.0015.0002	SIM
11141	00.88.002.0156.0000	SIM
11142	00.16.007.0028.0000	SIM
11143	00.98.004.0002.0000	SIM
11144	01.42.073.006A.0000	SIM
11145	00.15.023.0020.0000	SIM
11146	01.09.044.0006.0001	SIM

11147	01.09.044.0006.0002	SIM
11148	01.09.044.0006.0003	SIM
11149	01.38.005.0004.0000	SIM
11150	00.52.004.0011.0000	SIM
11151	01.42.016.020B.0000	SIM
11152	00.51.095.0030.0000	SIM
11153	00.83.153.0003.0000	SIM
11154	00.80.057.0031.0000	SIM
11155	00.11.021.0014.0000	SIM
11156	00.25.018.0007.0000	SIM
11157	00.83.116.0010.0000	SIM
11158	01.09.022.0002.0000	SIM
11159	01.09.022.0002.0001	SIM
11160	00.16.006.0019.0000	SIM
11161	00.16.006.0019.0002	SIM
11162	00.16.006.0019.0001	SIM
11163	01.15.001.0026.0000	SIM
11164	00.39.003.0009.0000	SIM
11165	00.06.012.0005.0000	SIM
11166	00.69.071.0035.0000	SIM
11167	00.15.005.0024.0000	SIM
11168	00.18.013.0002.0000	SIM
11169	00.37.009.0012.0000	SIM
11170	01.17.004.0023.0000	SIM
11171	00.82.019.0003.0000	SIM
11172	00.02.031.0041.0001	SIM
11173	01.07.003.0005.0000	SIM
11174	00.72.077.0001.0000	SIM
11175	00.03.019.0005.0000	SIM
11176	00.97.024.0036.0000	SIM
11177	00.97.024.0038.0000	SIM
11178	01.38.004.0019.0000	SIM
11179	00.15.005.034A.0000	SIM
11180	00.15.022.0016.0000	SIM
11181	00.08.020.0011.0000	SIM
11182	00.72.043.0027.0000	SIM
11183	00.97.026.0005.0000	SIM
11184	00.15.011.017A.0000	SIM
11185	00.51.078.0023.0000	SIM
11186	00.51.078.0023.0001	SIM
11187	00.62.012.0011.0000	SIM
11188	00.62.012.0011.0001	SIM
11189	00.03.012.0006.0000	SIM
11190	00.72.120.0009.0001	SIM
11191	00.72.120.0009.0002	SIM
11192	00.88.009.0004.0000	SIM
11193	01.26.019.0022.0000	SIM
11194	00.56.019.0003.0000	SIM
11195	00.93.003.0008.0000	SIM
11196	00.44.001.0041.0000	SIM
11197	00.21.009.0012.0000	SIM
11198	00.40.008.0019.0000	SIM
11199	00.01.010.0008.0000	SIM
11200	00.02.016.0009.0000	SIM
11201	00.09.011.0035.0000	SIM
11202	00.09.011.0035.0001	SIM
11203	00.75.07A.0117.0000	SIM
11204	00.16.030.0090.0000	SIM
11205	00.11.023.0003.0001	SIM
11206	00.82.005.0031.0000	SIM
11207	00.83.130.0046.0000	SIM
11208	00.02.032.0029.0000	SIM
11209	01.22.017.0005.0000	SIM
11210	00.72.054.0010.0000	SIM
11211	00.32.017.0011.0000	SIM
11212	00.16.026.0027.0000	SIM
11213	00.16.026.0027.0001	SIM
11214	00.16.026.0027.0002	SIM
11215	00.11.005.0032.0000	SIM
11216	01.26.009.0027.0000	SIM
11217	00.52.006.0007.0000	SIM
11218	00.16.020.0012.0000	SIM
11219	00.16.020.0012.0001	SIM
11220	01.09.067.0006.0000	SIM
11221	01.09.026.0021.0000	SIM
11222	00.33.008.0011.0000	SIM
11223	00.33.008.0011.0001	SIM
11224	01.56.033.0030.0000	SIM
11225	01.21.004.0002.0000	SIM
11226	01.21.003.0018.0000	SIM
11227	01.21.009.0008.0000	SIM
11228	01.21.002.0002.0000	SIM
11229	01.21.002.0002.0001	SIM
11230	01.21.002.0002.0002	SIM
11231	00.76.012.0003.0000	SIM
11232	00.72.030.0037.0000	SIM
11233	00.75.022.0012.0000	SIM
11234	00.75.022.0013.0000	SIM
11235	00.75.022.0080.0000	SIM
11236	00.40.015.0005.0000	SIM
11237	00.42.001.0020.0000	SIM
11238	00.42.001.0020.0001	SIM
11239	00.69.073.0026.0000	SIM
11240	00.69.073.0026.0001	SIM
11241	00.69.073.0026.0002	SIM
11242	00.69.073.0026.0003	SIM
11243	00.69.073.0026.0004	SIM
11244	00.10.008.0037.0000	SIM
11245	00.51.113.0032.0000	SIM
11246	00.25.016.0001.0002	SIM
11247	01.29.012.0001.0000	SIM
11248	00.83.124.0027.0000	SIM
11249	00.40.011.0016.0000	SIM
11250	01.00.008.0041.0000	SIM
11251	01.00.009.0008.0000	SIM
11252	01.00.009.0008.0001	SIM
11253	00.70.011.0043.0000	SIM
11254	00.11.066.0001.0000	SIM
11255	00.11.066.0001.0001	SIM
11256	00.11.066.0001.0004	SIM
11257	00.11.066.0001.0002	SIM
11258	00.11.066.0001.0003	SIM
11259	01.57.030.0006.0000	SIM
11260	00.83.130.0006.0001	SIM
11261	01.07.004.0020.0000	SIM
11262	00.18.015.0045.0000	SIM
11263	00.93.016.0393.0000	SIM
11264	00.02.012.0014.0000	SIM
11265	00.51.007.0009.0000	SIM
11266	01.34.004.0014.0000	SIM
11267	01.34.004.0050.0000	SIM
11268	00.56.037.0027.0000	SIM
11269	00.56.037.0027.0001	SIM
11270	00.12.003.0014.0000	SIM
11271	00.80.035.0052.0000	SIM
11272	00.80.063.0036.0000	SIM
11273	00.47.015.0007.0000	SIM
11274	01.41.023.0017.0000	SIM
11275	00.82.038.0001.0000	SIM
11276	01.42.034.016A.0000	SIM
11277	00.16.030.0039.0000	SIM
11278	01.58.037.019A.0000	SIM
11279	01.00.009.0001.0000	SIM
11280	00.80.060.0004.0000	SIM
11281	00.16.013.0020.0000	SIM
11282	00.16.013.0022.0000	SIM
11283	00.80.078.0002.0000	SIM
11284	00.77.010.0016.0000	SIM
11285	00.75.025.0005.0000	SIM
11286	00.75.025.0006.0000	SIM
11287	00.75.025.0007.0000	SIM
11288	00.75.025.0008.0000	SIM
11289	00.75.025.0010.0000	SIM
11290	00.75.025.0011.0000	SIM
11291	00.75.025.0012.0000	SIM
11292	01.07.003.0018.0000	SIM
11293	00.32.002.0011.0000	SIM
11294	01.08.01B.0052.0000	SIM
11295	01.09.063.0001.0000	SIM
11296	00.57.032.0008.0000	SIM
11297	01.15.002.0001.0000	SIM
11298	01.15.002.0001.0001	SIM
11299	01.15.002.0001.0002	SIM
11300	00.04.010.0001.0000	SIM
11301	00.04.010.0001.0001	SIM
11302	00.02.029.0010.0001	SIM
11303	00.02.029.0010.0000	SIM
11304	00.15.002.0035.0000	SIM
11305	00.15.002.0035.0001	SIM
11306	00.13.003.0009.0000	SIM
11307	00.72.124.0027.0000	SIM
11308	01.45.009.0040.0000	SIM
11309	01.32.001.0022.0000	SIM
11310	00.66.001.0002.0000	SIM
11311	00.66.001.0002.0001	SIM
11312	00.66.001.0002.0002	SIM
11313	00.66.001.0002.0003	SIM
11314	00.11.005.0018.0000	SIM

11315	00.72.081.0026.0000	SIM
11316	00.88.002.0043.0000	SIM
11317	00.51.096.0022.0000	SIM
11318	00.16.007.0042.0000	SIM
11319	00.16.007.0023.0000	SIM
11320	01.09.067.0025.0000	SIM
11321	00.42.016.0016.0000	SIM
11322	00.72.094.0014.0000	SIM
11323	00.72.120.0013.0000	SIM
11324	00.82.048.0005.0000	SIM
11325	00.15.018.0017.0000	SIM
11326	00.88.002.0351.0000	SIM
11327	00.03.048.0006.0000	SIM
11328	00.02.035.0003.0000	SIM
11329	00.03.032.0018.0000	SIM
11330	00.77.002.0012.0000	SIM
11331	00.40.014.0010.0000	SIM
11332	00.51.142.0003.0000	SIM
11333	00.51.142.0003.0003	SIM
11334	00.72.099.0010.0000	SIM
11335	00.93.012.0033.0000	SIM
11336	00.08.020.0008.0000	SIM
11337	00.72.053.0028.0000	SIM
11338	01.50.053.0002.0000	SIM
11339	00.03.019.0030.0000	SIM
11340	00.02.039.0004.0000	SIM
11341	00.84.015.0027.0014	SIM
11342	00.62.010.0029.0000	SIM
11343	00.36.004.0025.0000	SIM
11344	00.33.010.0022.0000	SIM
11345	00.33.017.0008.0000	SIM
11346	00.33.017.0008.0001	SIM
11347	00.34.002.0018.0000	SIM
11348	00.34.009.0011.0000	SIM
11349	00.70.016.0090.0000	SIM
11350	00.51.125.0005.0000	SIM
11351	00.56.051.0014.0000	SIM
11352	00.99.001.1770.0000	SIM
11353	01.44.003.0002.0000	SIM
11354	00.42.015.0007.0000	SIM
11355	00.76.010.0009.0000	SIM
11356	00.01.029.0018.0000	SIM
11357	00.01.029.0018.0001	SIM
11358	00.11.055.0007.0000	SIM
11359	00.15.024.0020.0000	SIM
11360	01.25.014.0012.0000	SIM
11361	01.25.044.0010.0000	SIM
11362	01.25.044.0010.0001	SIM
11363	00.09.012.0022.0000	SIM
11364	01.41.012.0007.0000	SIM
11365	01.21.025.0034.0000	SIM
11366	00.33.001.0011.0000	SIM
11367	00.82.036.0002.0000	SIM
11368	00.56.048.0003.0000	SIM
11369	00.29.042.006B.0001	SIM
11370	01.28.014.0006.0000	SIM
11371	00.42.017.0008.0000	SIM
11372	00.42.017.0008.0001	SIM
11373	00.42.017.0008.0002	SIM
11374	00.42.017.0008.0003	SIM
11375	01.42.067.005B.0000	SIM
11376	00.88.012.0015.0000	SIM
11377	00.04.003.0006.0000	SIM
11378	00.75.008.0038.0000	SIM
11379	01.50.010.0010.0000	SIM
11380	00.82.027.0015.0000	SIM
11381	00.72.035.0007.0000	SIM
11382	00.72.035.0007.0001	SIM
11383	00.86.003.0004.0001	SIM
11384	00.82.041.0016.0000	SIM
11385	00.82.043.0008.0000	SIM
11386	00.83.149.0025.0000	SIM
11387	00.26.005.017B.0000	SIM
11388	00.26.005.017B.0001	SIM
11389	01.19.002.0002.0000	SIM
11390	01.38.008.0002.0000	SIM
11391	01.38.009.0009.0001	SIM
11392	00.51.052.0001.0000	SIM
11393	00.51.052.0031.0000	SIM
11394	00.69.010.0015.0000	SIM
11395	01.28.027.0036.0000	SIM
11396	00.03.036.0002.0000	SIM
11397	00.99.001.1704.0000	SIM
11398	01.19.010.0014.0003	SIM
11399	00.60.003.0006.0000	SIM
11400	01.45.043.0035.0000	SIM
11401	00.03.028.0003.0000	SIM
11402	00.26.005.006A.0001	SIM
11403	00.70.024.0001.0000	SIM
11404	00.16.010.0031.0000	SIM
11405	00.03.057.0008.0000	SIM
11406	00.99.001.0025.0000	SIM
11407	00.51.091.0009.0000	SIM
11408	00.51.120.0001.0000	SIM
11409	00.51.010.0049.0000	SIM
11410	00.33.012.0039.0001	SIM
11411	00.33.012.0039.0002	SIM
11412	00.51.085.0044.0000	SIM
11413	00.03.018.0010.0000	SIM
11414	00.69.071.0013.0000	SIM
11415	00.28.004.006B.0000	SIM
11416	00.11.35A.0021.0000	SIM
11417	00.20.009.0018.0000	SIM
11418	00.03.043.0018.0000	SIM
11419	01.21.027.0008.0000	SIM
11420	00.11.069.0023.0000	SIM
11421	00.11.069.0023.0001	SIM
11422	00.16.025.0009.0000	SIM
11423	00.78.012.0010.0000	SIM
11424	00.03.044.002A.0000	SIM
11425	00.11.083.0016.0000	SIM
11426	00.11.083.0016.0001	SIM
11427	00.74.001.004B.0001	SIM
11428	00.83.109.0034.0000	SIM
11429	01.09.014.0017.0000	SIM
11430	00.02.029.0002.0000	SIM
11431	01.54.010.0008.0000	SIM
11432	00.72.082.0010.0000	SIM
11433	00.51.012.0037.0000	SIM
11434	00.51.012.0037.0001	SIM
11435	00.95.012.0008.0029	SIM
11436	00.34.006.0030.0000	SIM
11437	00.34.006.0030.0001	SIM
11438	01.02.002.0015.0000	SIM
11439	00.72.116.0030.0002	SIM
11440	00.20.009.0023.0000	SIM
11441	00.72.133.0005.0000	SIM
11442	00.24.001.0010.0000	SIM
11443	00.88.002.0097.0000	SIM
11444	00.18.018.0006.0000	SIM
11445	00.80.067.0011.0001	SIM
11446	01.32.002.0032.0000	SIM
11447	00.69.083.0016.0000	SIM
11448	01.48.001.0001.0000	SIM
11449	00.83.118.0008.0000	SIM
11450	00.48.008.0008.0000	SIM
11451	01.54.031.0028.0000	SIM
11452	00.46.012.0014.0000	SIM
11453	00.51.046.0001.0000	SIM
11454	00.03.059.0032.0000	SIM
11455	00.72.108.0002.0000	SIM
11456	00.72.108.0002.0001	SIM
11457	00.75.049.0001.0000	SIM
11458	00.69.071.0004.0000	SIM
11459	00.69.071.0004.0001	SIM
11460	00.16.013.0033.0003	SIM
11461	00.16.013.0033.0002	SIM
11462	00.24.001.0017.0000	SIM
11463	00.22.005.0023.0007	SIM
11464	00.20.016.0005.0000	SIM
11465	00.11.020.0024.0000	SIM
11466	00.10.007.0007.0000	SIM
11467	00.82.28A.0003.0000	SIM
11468	00.99.001.0290.0222	SIM
11469	00.76.010.0012.0000	SIM
11470	00.51.004.0002.0000	SIM
11471	00.39.004.0010.0000	SIM
11472	00.82.012.0012.0000	SIM
11473	01.57.019.019B.0000	SIM
11474	00.03.046.0008.0000	SIM
11475	00.31.002.0010.0000	SIM
11476	00.51.069.0040.0000	SIM
11477	00.16.004.0009.0000	SIM
11478	01.56.015.0012.0000	SIM
11479	00.95.001.0008.0039	SIM
11480	00.82.005.0015.0000	SIM
11481	01.57.057.0001.0000	SIM
11482	01.58.014.0017.0000	SIM

11483	00.15.017.0021.0000	SIM
11484	01.45.005.0023.0001	SIM
11485	00.72.121.0005.0005	SIM
11486	01.73.099.0007.0000	SIM
11487	01.56.024.0012.0000	SIM
11488	00.42.006.0008.0000	SIM
11489	00.99.001.290A.0303	SIM
11490	01.53.011.0010.0000	SIM
11491	01.40.007.0014.0001	SIM
11492	00.88.017.0012.0000	SIM
11493	01.07.002.0006.0000	SIM
11494	01.09.001.0014.0000	SIM
11495	00.75.07A.0009.0000	SIM
11496	00.88.019.0024.0000	SIM
11497	00.99.001.0451.0000	SIM
11498	00.72.028.0025.0000	SIM
11499	00.02.036.0019.0000	SIM
11500	00.51.090.0038.0000	SIM
11501	00.51.130.0008.0000	SIM
11502	00.51.097.0012.0000	SIM
11503	01.05.001.0044.0001	SIM
11504	01.42.073.007A.0000	SIM
11505	00.08.002.0016.0000	SIM
11506	00.57.012.0003.0000	SIM
11507	00.62.008.0012.0000	SIM
11508	00.80.049.0012.0000	SIM
11509	00.80.049.0012.0001	SIM
11510	00.06.014.0002.0000	SIM
11511	00.37.010.0015.0000	SIM
11512	00.39.008.0013.0000	SIM
11513	00.02.053.0004.0000	SIM
11514	00.39.010.0014.0000	SIM
11515	00.83.124.0030.0002	SIM
11516	00.99.001.290A.0447	SIM
11517	00.99.001.1994.0000	SIM
11518	01.10.028.0001.0007	SIM
11519	00.72.077.0028.0000	SIM
11520	01.53.013.0003.0000	SIM
11521	00.84.011.0022.0003	SIM
11522	01.35.016.0003.0000	SIM
11523	00.51.010.0016.0000	SIM
11524	01.43.002.0007.0001	SIM
11525	00.75.037.0035.0000	SIM
11526	00.69.089.0006.0000	SIM
11527	01.45.016.0016.0000	SIM
11528	00.72.081.0012.0000	SIM
11529	01.45.004.0007.0002	SIM
11530	00.01.026.0013.0000	SIM
11531	01.22.022.0001.0018	SIM
11532	00.11.030.012B.0000	SIM
11533	00.83.155.0017.0000	SIM
11534	00.02.019.0003.0000	SIM
11535	00.96.001.0003.0007	SIM
11536	00.83.101.0004.0000	SIM
11537	00.83.101.0005.0000	SIM
11538	00.03.005.0002.0000	SIM
11539	00.03.057.0025.0000	SIM
11540	00.77.017.0093.0000	SIM
11541	01.10.009.0007.0001	SIM
11542	00.62.042.0013.0000	SIM
11543	00.76.011.0014.0000	SIM
11544	01.19.011.0033.0001	SIM
11545	00.88.002.0142.0000	SIM
11546	00.03.036.0004.0000	SIM
11547	00.51.110.0019.0000	SIM
11548	01.09.055.0001.0001	SIM
11549	01.09.037.0017.0000	SIM
11550	01.09.037.0017.0001	SIM
11551	00.72.048.0037.0000	SIM
11552	00.72.082.0009.0000	SIM
11553	00.33.016.0022.0000	SIM
11554	00.33.016.0022.0001	SIM
11555	00.11.074.0004.0000	SIM
11556	00.11.074.0004.0001	SIM
11557	00.11.074.0004.0002	SIM
11558	00.95.001.0011.0021	SIM
11559	01.17.001.0015.0000	SIM
11560	00.57.005.0002.0000	SIM
11561	00.54.004.0012.0000	SIM
11562	00.26.004.011A.0001	SIM
11563	00.51.008.0009.0000	SIM
11564	00.82.28A.0002.0000	SIM
11565	00.44.001.0032.0000	SIM
11566	00.83.124.0022.0000	SIM
11567	01.29.005.0023.0000	SIM
11568	00.51.021.0035.0000	SIM
11569	01.58.035.004A.0000	SIM
11570	01.26.018.0015.0000	SIM
11571	00.11.012.0007.0000	SIM
11572	00.72.080.0028.0000	SIM
11573	00.16.010.0023.0000	SIM
11574	00.16.010.0023.0001	SIM
11575	00.16.010.0023.0002	SIM
11576	00.25.001.0015.0000	SIM
11577	00.25.001.0015.0001	SIM
11578	00.25.001.0015.0002	SIM
11579	00.02.042.0008.0000	SIM
11580	00.79.008.0071.0000	SIM
11581	01.25.027.0004.0000	SIM
11582	00.30.003.0027.0000	SIM
11583	00.40.003.0009.0000	SIM
11584	01.56.026.0028.0000	SIM
11585	00.99.001.1261.0000	SIM
11586	01.35.031.0003.0000	SIM
11587	01.20.001.0072.0000	SIM
11588	00.69.049.0014.0000	SIM
11589	01.47.008.0010.0000	SIM
11590	00.62.036.0002.0000	SIM
11591	00.32.016.0003.0000	SIM
11592	00.32.016.0003.0001	SIM
11593	00.06.001.0003.0003	SIM
11594	00.03.008.0020.0000	SIM
11595	00.06.001.0003.0000	SIM
11596	00.06.001.0003.0001	SIM
11597	00.06.001.0003.0002	SIM
11598	00.06.001.0003.0004	SIM
11599	00.06.001.0003.0005	SIM
11600	00.06.001.0003.0006	SIM
11601	01.10.006.0028.0000	SIM
11602	00.68.001.0034.0000	SIM
11603	01.56.033.0025.0000	SIM
11604	00.72.015.0007.0000	SIM
11605	00.72.015.0007.0001	SIM
11606	01.09.040.0015.0000	SIM
11607	00.99.001.0575.0000	SIM
11608	00.07.04B.0012.0000	SIM
11609	01.42.065.012A.0000	SIM
11610	00.95.010.0011.0002	SIM
11611	00.97.022.0004.0000	SIM
11612	00.18.013.0017.0000	SIM
11613	00.43.003.0012.0000	SIM
11614	01.14.023.0041.0001	SIM
11615	00.80.002.0042.0000	SIM
11616	01.09.037.0023.0000	SIM
11617	00.82.052.0020.0000	SIM
11618	00.99.001.1205.0000	SIM
11619	01.24.002.0001.0001	SIM
11620	00.75.028.0046.0000	SIM
11621	00.57.022.0028.0000	SIM
11622	00.20.010.0008.0000	SIM
11623	00.62.008.0008.0000	SIM
11624	00.62.008.0008.0001	SIM
11625	00.88.008.0011.0000	SIM
11626	01.37.009.0026.0000	SIM
11627	00.09.005.026A.0002	SIM
11628	01.28.023.0008.0000	SIM
11629	01.28.004.0035.0000	SIM
11630	01.28.004.0035.0001	SIM
11631	01.28.023.0008.0001	SIM
11632	00.72.031.0009.0000	SIM
11633	00.72.031.0009.0001	SIM
11634	00.57.033.0011.0000	SIM
11635	00.35.004.0005.0000	SIM
11636	00.35.004.0005.0001	SIM
11637	00.35.004.0005.0002	SIM
11638	00.35.004.0005.0003	SIM
11639	00.35.004.0005.0004	SIM
11640	01.22.011.0047.0003	SIM
11641	00.82.047.0015.0000	SIM
11642	00.51.132.0038.0000	SIM
11643	00.18.014.0020.0000	SIM
11644	00.36.006.0016.0000	SIM
11645	00.36.006.0016.0001	SIM
11646	01.32.002.0027.0000	SIM
11647	00.11.005.0026.0000	SIM
11648	00.25.018.015A.0001	SIM
11649	00.31.018.0032.0000	SIM
11650	01.14.023.0011.0000	SIM

11651	01.30.003.0011.0000	SIM
11652	00.99.002.058J.0000	SIM
11653	00.25.006.0003.0000	SIM
11654	00.25.006.0003.0001	SIM
11655	00.25.006.0003.0002	SIM
11656	00.95.019.0007.0000	SIM
11657	00.33.009.0016.0000	SIM
11658	00.93.016.0306.0000	SIM
11659	00.54.03A.0006.0000	SIM
11660	00.31.015.0015.0000	SIM
11661	00.56.018.0012.0000	SIM
11662	00.40.011.0004.0000	SIM
11663	00.21.009.0011.0000	SIM
11664	00.83.129.0052.0000	SIM
11665	01.57.035.0021.0000	SIM
11666	01.26.022.0021.0000	SIM
11667	00.82.054.0008.0000	SIM
11668	00.34.004.0020.0000	SIM
11669	00.34.004.0020.0001	SIM
11670	01.19.024.0017.0000	SIM
11671	00.42.006.0003.0000	SIM
11672	00.42.006.0003.0001	SIM
11673	00.03.032.0024.0000	SIM
11674	00.51.006.0033.0000	SIM
11675	01.57.027.0011.0000	SIM
11676	00.99.002.0143.0039	SIM
11677	00.57.027.0026.0000	SIM
11678	00.57.027.0009.0000	SIM
11679	00.57.027.0010.0001	SIM
11680	00.57.027.0010.0002	SIM
11681	01.25.012.0002.0000	SIM
11682	01.51.011.0014.0000	SIM
11683	00.01.023.0007.0000	SIM
11684	00.01.023.0007.0001	SIM
11685	01.14.015.0001.0000	SIM
11686	01.14.021.0030.0000	SIM
11687	01.14.017.0007.0000	SIM
11688	01.14.017.0008.0000	SIM
11689	01.35.005.0013.0000	SIM
11690	00.12.006.006A.0000	SIM
11691	01.22.014.0005.0000	SIM
11692	00.08.002.0004.0002	SIM
11693	01.13.01B.0014.0000	SIM
11694	00.08.010.0004.0000	SIM
11695	01.42.023.008A.0000	SIM
11696	00.42.008.0016.0001	SIM
11697	00.16.028.0014.0000	SIM
11698	01.30.040.0004.0000	SIM
11699	00.40.013.0016.0000	SIM
11700	00.03.043.0016.0000	SIM
11701	01.57.014.001B.0000	SIM
11702	00.80.029.0049.0001	SIM
11703	01.09.014.0005.0000	SIM
11704	00.20.021.0009.0000	SIM
11705	00.83.148.0044.0000	SIM
11706	00.80.054.0022.0000	SIM
11707	00.80.054.0022.0001	SIM
11708	01.26.005.0017.0000	SIM
11709	01.28.025.0029.0000	SIM
11710	00.16.012.0021.0000	SIM
11711	00.02.044.0003.0000	SIM
11712	00.72.011.0016.0000	SIM
11713	00.72.011.0016.0001	SIM
11714	00.51.025.0012.0000	SIM
11715	00.62.027.0020.0000	SIM
11716	00.75.033.0003.0000	SIM
11717	01.30.038.0008.0000	SIM
11718	00.82.031.0032.0000	SIM
11719	00.16.007.0044.0000	SIM
11720	00.16.007.0044.0001	SIM
11721	00.09.003.0020.0000	SIM
11722	00.16.027.0014.0000	SIM
11723	00.11.046.0011.0000	SIM
11724	00.40.026.0002.0000	SIM
11725	00.40.026.0002.0001	SIM
11726	00.03.007.0002.0000	SIM
11727	00.28.005.017B.0000	SIM
11728	00.32.009.0026.0000	SIM
11729	00.32.015.0003.0001	SIM
11730	00.48.016.0007.0000	SIM
11731	01.19.010.0008.0001	SIM
11732	00.95.019.0027.0000	SIM
11733	00.02.052.0036.0000	SIM
11734	00.02.052.0036.0001	SIM
11735	00.57.014.0025.0000	SIM
11736	00.84.009.0010.0000	SIM
11737	00.15.018.021A.0000	SIM
11738	00.15.007.0007.0000	SIM
11739	00.76.007.0036.0000	SIM
11740	00.15.011.0017.0000	SIM
11741	00.62.033.0030.0000	SIM
11742	00.51.082.0020.0000	SIM
11743	00.15.010.0019.0000	SIM
11744	01.42.019.017B.0000	SIM
11745	01.26.002.0011.0000	SIM
11746	00.03.055.0012.0000	SIM
11747	00.12.004.0009.0002	SIM
11748	00.12.004.0009.0000	SIM
11749	00.12.004.0009.0001	SIM
11750	00.51.137.0012.0000	SIM
11751	00.84.006.0016.0000	SIM
11752	00.84.006.0016.0001	SIM
11753	00.11.074.0002.0000	SIM
11754	00.03.051.0007.0000	SIM
11755	00.51.121.0033.0000	SIM
11756	00.57.030.0002.0004	SIM
11757	00.62.014.0009.0000	SIM
11758	00.72.052.0003.0000	SIM
11759	00.69.090.0009.0000	SIM
11760	00.03.044.023A.0000	SIM
11761	00.16.025.0043.0000	SIM
11762	00.11.031.0010.0000	SIM
11763	01.07.004.0046.0000	SIM
11764	01.45.034.0007.0000	SIM
11765	00.34.005.0034.0003	SIM
11766	00.80.027.0010.0000	SIM
11767	00.80.027.0010.0001	SIM
11768	00.35.004.0032.0000	SIM
11769	00.35.004.0032.0001	SIM
11770	00.51.008.0016.0000	SIM
11771	00.17.014.0005.0000	SIM
11772	00.99.001.0914.0001	SIM
11773	00.99.001.0914.0000	SIM
11774	00.88.010.0032.0000	SIM
11775	00.03.042.0005.0001	SIM
11776	00.06.010.0080.0000	SIM
11777	00.11.005.018A.0000	SIM
11778	00.15.007.0033.0000	SIM
11779	01.49.003.0001.0000	SIM
11780	00.15.006.019A.0000	SIM
11781	00.51.092.0028.0000	SIM
11782	01.09.022.0010.0000	SIM
11783	01.09.022.0011.0000	SIM
11784	01.23.092.0019.0000	SIM
11785	00.75.036.0022.0000	SIM
11786	00.04.010.0019.0000	SIM
11787	01.61.146.0012.0000	SIM
11788	01.41.027.0026.0000	SIM
11789	01.22.005.0032.0000	SIM
11790	01.25.015.0009.0000	SIM
11791	00.38.003.0021.0000	SIM
11792	00.38.003.0021.0003	SIM
11793	00.38.003.0021.0004	SIM
11794	00.38.003.0021.0005	SIM
11795	00.38.003.0021.0001	SIM
11796	00.38.003.0021.0002	SIM
11797	00.23.001.0015.0000	SIM
11798	00.99.001.1134.0000	SIM
11799	00.54.012.0012.0000	SIM
11800	01.07.007.0018.0000	SIM
11801	01.07.007.0019.0000	SIM
11802	01.07.004.0001.0000	SIM
11803	00.32.012.0002.0000	SIM
11804	00.02.052.0006.0000	SIM
11805	00.17.016.018A.0000	SIM
11806	00.99.001.1077.0000	SIM
11807	00.99.001.1077.0001	SIM
11808	00.96.001.0039.0000	SIM
11809	00.83.145.0022.0000	SIM
11810	01.57.016.0036.0000	SIM
11811	01.22.005.0019.0000	SIM
11812	01.45.030.0021.0000	SIM
11813	01.27.017.0015.0000	SIM
11814	00.03.050.0040.0000	SIM
11815	00.33.005.0002.0000	SIM
11816	01.42.032.007B.0000	SIM
11817	01.00.010.0009.0000	SIM
11818	01.46.007.0005.0002	SIM

11819	00.28.007.011B.0000	SIM
11820	00.72.078.0030.0000	SIM
11821	01.50.016.0008.0000	SIM
11822	00.11.019.0008.0000	SIM
11823	00.51.020.0023.0000	SIM
11824	00.03.012.0020.0000	SIM
11825	00.25.020.0010.0000	SIM
11826	00.80.072.0041.0000	SIM
11827	00.62.008.0021.0000	SIM
11828	01.21.031.0017.0000	SIM
11829	01.16.003.0023.0000	SIM
11830	00.03.049.0008.0000	SIM
11831	00.82.030.0038.0000	SIM
11832	00.16.031.0020.0000	SIM
11833	01.25.020.0001.0000	SIM
11834	00.83.116.0036.0000	SIM
11835	00.62.033.0029.0000	SIM
11836	00.88.002.0150.0000	SIM
11837	01.19.004.0012.0001	SIM
11838	00.76.003.0066.0000	SIM
11839	00.56.038.0018.0000	SIM
11840	00.02.007.0020.0000	SIM
11841	00.51.084.0019.0000	SIM
11842	00.51.084.0019.0001	SIM
11843	01.19.026.0023.0000	SIM
11844	00.51.112.0012.0000	SIM
11845	00.31.017.019A.0000	SIM
11846	00.99.001.1423.0000	SIM
11847	01.57.018.019B.0000	SIM
11848	00.25.021.0006.0000	SIM
11849	01.01.006.0002.0000	SIM
11850	01.01.006.0002.0001	SIM
11851	00.82.009.0014.0000	SIM
11852	00.81.003.0014.0000	SIM
11853	00.33.008.0003.0000	SIM
11854	00.62.041.0015.0000	SIM
11855	00.34.002.0002.0000	SIM
11856	01.42.016.001A.0000	SIM
11857	01.34.001.0004.0000	SIM
11858	00.51.091.0004.0000	SIM
11859	00.14.007.0007.0000	SIM
11860	00.14.007.0007.0001	SIM
11861	00.88.007.0046.0000	SIM
11862	00.83.121.0043.0000	SIM
11863	00.75.026.0080.0000	SIM
11864	00.75.07A.0008.0000	SIM
11865	00.11.019.0018.0000	SIM
11866	01.45.017.0034.0000	SIM
11867	01.45.030.0026.0000	SIM
11868	00.82.007.0015.0000	SIM
11869	01.04.003.0011.0000	SIM
11870	01.04.003.0012.0000	SIM
11871	01.26.012.0010.0000	SIM
11872	00.82.034.0005.0000	SIM
11873	00.99.001.0699.0000	SIM
11874	00.99.001.0699.0001	SIM
11875	00.99.001.0699.0002	SIM
11876	00.99.001.0699.0003	SIM
11877	00.32.010.0018.0000	SIM
11878	00.75.033.0029.0000	SIM
11879	00.75.033.0030.0000	SIM
11880	00.75.033.0031.0000	SIM
11881	00.62.021.0008.0000	SIM
11882	01.23.090.0001.0000	SIM
11883	00.09.010.0022.0000	SIM
11884	00.13.003.0018.0000	SIM
11885	01.10.017.0004.0000	SIM
11886	01.42.069.002A.0000	SIM
11887	00.82.046.0026.0000	SIM
11888	00.82.046.0026.0001	SIM
11889	00.09.010.0017.0000	SIM
11890	00.10.007.0004.0000	SIM
11891	01.25.023.0009.0000	SIM
11892	01.25.023.0009.0001	SIM
11893	00.72.073.0009.0000	SIM
11894	00.72.073.0009.0001	SIM
11895	00.72.073.0009.0002	SIM
11896	00.28.005.016B.0000	SIM
11897	00.11.028.021A.0000	SIM
11898	00.51.056.0004.0000	SIM
11899	00.51.056.0005.0000	SIM
11900	00.15.012.0038.0000	SIM
11901	00.15.012.0038.0001	SIM
11902	00.51.086.0023.0000	SIM
11903	00.56.035.0016.0000	SIM
11904	00.17.001.0007.0000	SIM
11905	00.17.001.0007.0001	SIM
11906	01.38.007.0026.0000	SIM
11907	00.51.116.0002.0000	SIM
11908	00.03.015.0024.0000	SIM
11909	00.03.015.0020.0000	SIM
11910	00.03.015.0020.0001	SIM
11911	00.02.012.0025.0000	SIM
11912	00.03.025.011A.0000	SIM
11913	00.08.023.0006.0000	SIM
11914	00.33.016.0028.0000	SIM
11915	00.52.001.0005.0000	SIM
11916	01.14.021.0010.0000	SIM
11917	00.25.012.003A.0003	SIM
11918	00.25.012.005A.0003	SIM
11919	00.25.012.005A.0015	SIM
11920	01.25.015.0005.0000	SIM
11921	00.25.012.003A.0008	SIM
11922	00.25.012.005A.0004	SIM
11923	00.25.012.005A.0005	SIM
11924	00.25.012.005A.0006	SIM
11925	00.25.012.005A.0007	SIM
11926	00.25.012.005A.0008	SIM
11927	00.08.002.0031.0000	SIM
11928	01.09.050.0010.0000	SIM
11929	01.57.035.0020.0000	SIM
11930	00.28.007.009B.0000	SIM
11931	01.26.010.0021.0000	SIM
11932	00.33.004.0027.0000	SIM
11933	00.96.001.0131.0001	SIM
11934	00.12.013.0016.0000	SIM
11935	00.84.014.0004.0000	SIM
11936	00.84.014.0005.0000	SIM
11937	00.72.037.0038.0000	SIM
11938	00.17.011.0004.0000	SIM
11939	00.56.026.0020.0000	SIM
11940	00.20.009.0008.0000	SIM
11941	00.72.053.0021.0001	SIM
11942	01.21.006.0010.0000	SIM
11943	01.21.006.0013.0000	SIM
11944	01.21.006.0014.0000	SIM
11945	00.51.040.0015.0000	SIM
11946	00.51.141.0010.0000	SIM
11947	01.42.003.004B.0000	SIM
11948	00.72.022.0033.0002	SIM
11949	00.62.024.0002.0000	SIM
11950	01.42.036.003B.0000	SIM
11951	00.15.014.0001.0002	SIM
11952	00.26.009.0005.0000	SIM
11953	00.25.009.0022.0000	SIM
11954	00.31.015.0008.0000	SIM
11955	00.31.015.0008.0001	SIM
11956	00.31.015.0008.0002	SIM
11957	00.31.015.0008.0003	SIM
11958	00.31.015.0008.0004	SIM
11959	00.93.007.0005.0000	SIM
11960	00.16.009.0020.0001	SIM
11961	00.77.017.0140.0000	SIM
11962	00.17.007.0002.0000	SIM
11963	00.51.024.0012.0000	SIM
11964	00.51.024.0012.0001	SIM
11965	01.29.002.0009.0000	SIM
11966	01.29.002.0009.0001	SIM
11967	00.11.071.0025.0000	SIM
11968	00.11.071.0025.0001	SIM
11969	00.52.010.0016.0000	SIM
11970	01.45.044.0004.0000	SIM
11971	00.14.005.0022.0000	SIM
11972	00.15.026.0017.0000	SIM
11973	00.56.003.0013.0000	SIM
11974	00.70.023.0072.0000	SIM
11975	00.09.001.0006.0000	SIM
11976	00.06.008.0010.0000	SIM
11977	00.06.008.0010.0001	SIM
11978	00.18.004.0004.0004	SIM
11979	01.50.006.0011.0000	SIM
11980	00.42.006.0033.0000	SIM
11981	00.29.039.008B.0000	SIM
11982	00.03.005.0007.0000	SIM
11983	01.23.087.0014.0000	SIM
11984	01.23.087.0015.0000	SIM
11985	01.23.089.0016.0000	SIM
11986	00.15.009.0012.0000	SIM

11987	00.70.011.0075.0001	SIM
11988	00.70.011.0075.0000	SIM
11989	00.41.007.0024.0001	SIM
11990	00.11.055.0009.0001	SIM
11991	00.40.009.0029.0000	SIM
11992	00.40.009.0029.0001	SIM
11993	00.10.002.0004.0000	SIM
11994	00.75.027.0091.0000	SIM
11995	01.56.035.0021.0000	SIM
11996	00.72.046.0040.0000	SIM
11997	00.62.003.0022.0000	SIM
11998	00.62.003.0014.0000	SIM
11999	00.02.018.0012.0000	SIM
12000	00.72.079.0038.0000	SIM
12001	01.58.020.0029.0000	SIM
12002	00.75.027.0029.0000	SIM
12003	00.02.010.0015.0000	SIM
12004	00.02.041.0014.0000	SIM
12005	00.02.041.0016.0000	SIM
12006	00.02.041.0017.0000	SIM
12007	00.02.042.0007.0000	SIM
12008	00.93.016.0084.0000	SIM
12009	00.51.049.0033.0000	SIM
12010	00.88.019.0048.0000	SIM
12011	00.16.014.0008.0000	SIM
12012	01.54.010.0024.0000	SIM
12013	01.57.021.003A.0000	SIM
12014	00.11.067.0001.0001	SIM
12015	00.25.009.0009.0002	SIM
12016	01.48.009.0013.0000	SIM
12017	01.48.009.0013.0001	SIM
12018	00.37.006.0001.0000	SIM
12019	00.72.067.0001.0000	SIM
12020	00.32.004.0010.0000	SIM
12021	00.51.090.0033.0000	SIM
12022	00.57.030.0002.0007	SIM
12023	00.25.016.0002.0006	SIM
12024	00.84.003.0009.0000	SIM
12025	00.56.055.0013.0000	SIM
12026	00.56.055.0014.0000	SIM
12027	00.56.055.0015.0000	SIM
12028	00.99.001.290A.0225	SIM
12029	00.01.015.0007.0000	SIM
12030	00.82.055.0007.0000	SIM
12031	00.35.004.0006.0001	SIM
12032	00.42.015.0010.0000	SIM
12033	00.99.001.0290.0341	SIM
12034	00.80.042.0016.0000	SIM
12035	00.42.007.0007.0000	SIM
12036	00.75.26B.0166.0000	SIM
12037	01.24.012.0034.0000	SIM
12038	00.56.023.0006.0000	SIM
12039	00.33.016.0020.0000	SIM
12040	01.26.026.0002.0000	SIM
12041	00.55.004.0027.0000	SIM
12042	01.14.024.0012.0000	SIM
12043	01.14.024.0013.0000	SIM
12044	01.01.005.0008.0000	SIM
12045	01.26.013.0019.0000	SIM
12046	01.07.001.0017.0000	SIM
12047	00.72.010.0009.0000	SIM
12048	00.75.033.0034.0000	SIM
12049	01.45.027.0012.0000	SIM
12050	00.08.009.0018.0000	SIM
12051	00.08.009.0018.0001	SIM
12052	00.08.019.0007.0000	SIM
12053	00.83.158.0001.0000	SIM
12054	01.36.029.0002.0000	SIM
12055	00.10.002.0006.0000	SIM
12056	00.99.001.290A.0231	SIM
12057	01.25.032.0011.0000	SIM
12058	00.56.053.0009.0000	SIM
12059	00.15.024.0014.0000	SIM
12060	00.72.007.0020.0000	SIM
12061	00.93.012.0005.0000	SIM
12062	00.93.012.0005.0001	SIM
12063	01.57.041.0022.0000	SIM
12064	01.54.031.0030.0000	SIM
12065	00.80.025.0033.0000	SIM
12066	00.80.075.0003.0000	SIM
12067	00.01.029.0005.0000	SIM
12068	00.11.054.0001.0019	SIM
12069	01.24.007.0013.0001	SIM
12070	00.72.087.0025.0000	SIM
12071	00.82.010.0010.0000	SIM
12072	00.02.037.0004.0000	SIM
12073	00.99.001.0463.0000	SIM
12074	00.57.021.0032.0000	SIM
12075	01.29.005.0027.0000	SIM
12076	01.54.007.0002.0000	SIM
12077	01.14.026.0016.0000	SIM
12078	01.09.025.0039.0000	SIM
12079	00.84.004.0001.0000	SIM
12080	00.72.069.0002.0000	SIM
12081	01.57.029.0018.0000	SIM
12082	00.33.009.0012.0000	SIM
12083	01.45.010.0049.0000	SIM
12084	00.25.013.0009.0000	SIM
12085	00.16.004.0007.0000	SIM
12086	00.80.023.0027.0000	SIM
12087	00.12.003.0021.0000	SIM
12088	00.20.023.0011.0000	SIM
12089	00.25.011.0004.0000	SIM
12090	01.41.017.0016.0000	SIM
12091	00.08.004.0005.0000	SIM
12092	00.51.041.0005.0000	SIM
12093	00.08.020.0032.0000	SIM
12094	00.08.020.0032.0001	SIM
12095	00.08.020.0032.0002	SIM
12096	00.08.020.0032.0003	SIM
12097	00.08.020.0032.0004	SIM
12098	00.20.009.0019.0000	SIM
12099	00.76.002.003A.0000	SIM
12100	01.28.042.0004.0000	SIM
12101	01.25.037.0001.0000	SIM
12102	00.91.003.0005.0000	SIM
12103	01.35.018.0025.0000	SIM
12104	00.15.018.0020.0000	SIM
12105	00.16.024.0029.0000	SIM
12106	00.48.004.0004.0000	SIM
12107	00.20.023.0016.0000	SIM
12108	00.93.016.0433.0000	SIM
12109	00.72.100.0010.0001	SIM
12110	00.21.009.0008.0000	SIM
12111	01.41.014.0022.0000	SIM
12112	01.42.073.014B.0000	SIM
12113	01.42.073.014A.0000	SIM
12114	01.42.073.015A.0000	SIM
12115	00.11.057.0008.0000	SIM
12116	00.11.057.0008.0001	SIM
12117	00.11.057.0008.0002	SIM
12118	00.11.057.0008.0003	SIM
12119	00.69.034.0007.0001	SIM
12120	00.69.066.0012.0000	SIM
12121	00.29.047.006B.0000	SIM
12122	00.21.002.0002.0000	SIM
12123	01.41.009.0020.0000	SIM
12124	00.80.070.0017.0000	SIM
12125	01.26.009.0001.0000	SIM
12126	00.88.008.0046.0000	SIM
12127	00.01.006.0007.0001	SIM
12128	00.01.006.0007.0000	SIM
12129	00.82.035.0010.0000	SIM
12130	00.82.066.0010.0000	SIM
12131	01.07.002.0005.0000	SIM
12132	01.38.004.0011.0000	SIM
12133	01.45.026.0011.0000	SIM
12134	01.41.007.0006.0000	SIM
12135	00.15.006.0012.0000	SIM
12136	00.15.006.0012.0001	SIM
12137	00.02.027.0020.0000	SIM
12138	00.02.029.0014.0000	SIM
12139	00.62.003.0001.0000	SIM
12140	00.62.003.0001.0001	SIM
12141	00.03.044.0025.0000	SIM
12142	00.30.007.0002.0000	SIM
12143	00.03.006.0008.0000	SIM
12144	01.09.031.0005.0000	SIM
12145	00.32.013.0004.0001	SIM
12146	00.70.019.0005.0000	SIM
12147	01.45.005.0009.0000	SIM
12148	01.45.030.0006.0000	SIM
12149	01.45.030.0037.0000	SIM
12150	00.16.013.0030.0000	SIM
12151	00.16.013.0030.0001	SIM
12152	00.56.046.0006.0000	SIM
12153	00.14.003.0001.0000	SIM
12154	01.58.011.0029.0000	SIM

12155	00.80.045.0008.0000	SIM
12156	00.80.041.0020.0000	SIM
12157	00.80.041.0020.0001	SIM
12158	00.72.068.0009.0000	SIM
12159	00.51.090.0007.0000	SIM
12160	00.93.016.0226.0000	SIM
12161	00.51.074.0021.0000	SIM
12162	00.51.074.0021.0001	SIM
12163	00.40.026.0006.0000	SIM
12164	00.62.024.0020.0000	SIM
12165	00.83.129.0045.0000	SIM
12166	00.17.002.0009.0000	SIM
12167	00.51.005.0005.0000	SIM
12168	00.51.061.0006.0000	SIM
12169	00.03.061.0019.0000	SIM
12170	01.29.010.0006.0000	SIM
12171	01.29.010.0005.0000	SIM
12172	00.51.017.0013.0000	SIM
12173	00.02.032.0027.0000	SIM
12174	01.25.015.0003.0000	SIM
12175	00.37.010.0012.0000	SIM
12176	00.02.050.0004.0000	SIM
12177	00.42.018.0004.0000	SIM
12178	00.42.018.0004.0001	SIM
12179	00.42.018.0004.0002	SIM
12180	00.42.018.0004.0003	SIM
12181	00.42.018.0004.0004	SIM
12182	01.56.038.0009.0000	SIM
12183	01.38.006.0027.0001	SIM
12184	00.98.004.0003.0000	SIM
12185	01.45.006.0001.0000	SIM
12186	00.16.004.0003.0005	SIM
12187	00.16.004.0003.0001	SIM
12188	00.16.004.0003.0002	SIM
12189	00.16.004.0003.0007	SIM
12190	00.16.004.0003.0008	SIM
12191	00.16.004.0003.0000	SIM
12192	00.16.004.0003.0003	SIM
12193	00.16.004.0003.0004	SIM
12194	00.16.004.0003.0006	SIM
12195	00.16.033.0001.0000	SIM
12196	00.18.002.0015.0001	SIM
12197	01.45.018.0002.0001	SIM
12198	00.17.017.0014.0000	SIM
12199	01.25.035.0024.0000	SIM
12200	00.22.003.0022.0000	SIM
12201	00.22.003.0029.0000	SIM
12202	00.51.123.0010.0000	SIM
12203	00.03.005.0012.0000	SIM
12204	00.17.016.0001.0000	SIM
12205	00.73.002.035B.0000	SIM
12206	00.73.002.036A.0000	SIM
12207	00.73.002.036B.0000	SIM
12208	00.03.020.0036.0000	SIM
12209	00.36.001.0008.0000	SIM
12210	00.47.012.0012.0000	SIM
12211	00.47.012.0012.0001	SIM
12212	00.95.011.0002.0007	SIM
12213	00.95.003.0003.0000	SIM
12214	00.56.058.0022.0000	SIM
12215	00.56.042.0003.0000	SIM
12216	00.56.056.0016.0000	SIM
12217	00.84.001.0011.0000	SIM
12218	00.84.001.0012.0000	SIM
12219	00.84.001.0013.0000	SIM
12220	00.84.001.0014.0000	SIM
12221	00.51.061.0002.0000	SIM
12222	00.51.061.0003.0000	SIM
12223	00.36.002.0023.0000	SIM
12224	00.02.010.0017.0001	SIM
12225	00.99.001.1069.0000	SIM
12226	00.70.022.0018.0000	SIM
12227	00.02.043.0030.0000	SIM
12228	00.36.007.0027.0000	SIM
12229	00.25.018.0009.0000	SIM
12230	01.24.004.0002.0000	SIM
12231	00.72.104.0001.0000	SIM
12232	00.03.029.0009.0000	SIM
12233	00.02.053.0011.0000	SIM
12234	01.10.021.0033.0002	SIM
12235	00.18.010.0004.0001	SIM
12236	00.18.010.0004.0002	SIM
12237	00.18.010.0004.0003	SIM
12238	00.18.010.0004.0004	SIM
12239	00.18.010.0004.0000	SIM
12240	00.18.010.0004.0005	SIM
12241	00.18.010.0004.0006	SIM
12242	00.56.001.0009.0000	SIM
12243	00.99.001.0248.0000	SIM
12244	00.99.001.0248.0001	SIM
12245	01.19.025.0001.0000	SIM
12246	00.24.001.0018.0000	SIM
12247	00.24.001.0018.0001	SIM
12248	00.24.001.0018.0002	SIM
12249	01.56.028.0020.0000	SIM
12250	01.56.028.0019.0000	SIM
12251	01.26.023.0021.0000	SIM
12252	00.29.032.021B.0000	SIM
12253	00.51.017.0031.0001	SIM
12254	00.51.017.0032.0000	SIM
12255	00.51.017.0031.0000	SIM
12256	00.51.017.0031.0002	SIM
12257	00.88.010.0046.0000	SIM
12258	00.57.010.0034.0000	SIM
12259	00.62.014.0012.0000	SIM
12260	00.62.014.0003.0000	SIM
12261	00.62.014.0011.0000	SIM
12262	00.56.026.0017.0000	SIM
12263	00.88.010.0021.0000	SIM
12264	00.01.003.0009.0000	SIM
12265	00.72.046.0025.0001	SIM
12266	00.72.046.0025.0002	SIM
12267	00.51.007.0045.0000	SIM
12268	00.95.01A.0002.0000	SIM
12269	00.02.049.0012.0000	SIM
12270	00.72.128.0009.0000	SIM
12271	00.15.026.0009.0001	SIM
12272	01.09.006.0015.0000	SIM
12273	00.51.117.0049.0000	SIM
12274	00.16.007.0026.0000	SIM
12275	00.16.007.0026.0002	SIM
12276	00.16.007.0026.0003	SIM
12277	01.45.011.0029.0000	SIM
12278	00.16.007.0026.0001	SIM
12279	00.56.053.0005.0000	SIM
12280	01.05.001.0016.0001	SIM
12281	00.14.003.0006.0000	SIM
12282	00.51.011.0052.0000	SIM
12283	01.45.010.0027.0000	SIM
12284	01.58.035.018A.0000	SIM
12285	00.01.028.0006.0000	SIM
12286	00.01.028.0006.0001	SIM
12287	00.63.004.0010.0000	SIM
12288	00.28.004.008B.0000	SIM
12289	00.62.036.0015.0000	SIM
12290	00.67.004.0002.0000	SIM
12291	00.51.133.0039.0000	SIM
12292	01.26.019.0006.0000	SIM
12293	00.95.001.0011.0024	SIM
12294	00.42.017.0002.0000	SIM
12295	00.52.008.0020.0000	SIM
12296	00.70.002.0067.0000	SIM
12297	00.31.015.0030.0000	SIM
12298	00.39.004.0026.0000	SIM
12299	00.82.048.0007.0000	SIM
12300	00.56.031.0013.0002	SIM
12301	00.75.038.0010.0000	SIM
12302	00.56.050.0019.0000	SIM
12303	00.83.130.0039.0000	SIM
12304	00.03.013.0003.0000	SIM
12305	00.99.001.290A.0123	SIM
12306	01.14.019.0013.0000	SIM
12307	01.14.019.0014.0000	SIM
12308	01.14.019.0015.0000	SIM
12309	00.33.004.0018.0000	SIM
12310	00.33.004.0018.0001	SIM
12311	00.33.004.0018.0002	SIM
12312	00.33.004.0018.0003	SIM
12313	00.33.004.0018.0004	SIM
12314	00.33.004.0018.0005	SIM
12315	00.51.093.0014.0000	SIM
12316	00.80.025.0043.0000	SIM
12317	01.28.009.0004.0000	SIM
12318	00.31.017.0016.0000	SIM
12319	00.31.017.0016.0001	SIM
12320	00.31.017.0016.0002	SIM
12321	00.02.022.0029.0000	SIM
12322	01.21.005.0019.0000	SIM

12323	01.21.005.0018.0000	SIM
12324	00.93.016.0405.0000	SIM
12325	00.72.126.0015.0000	SIM
12326	00.33.013.0003.0000	SIM
12327	01.18.01A.0046.0000	SIM
12328	00.11.005.015A.0000	SIM
12329	00.02.027.0014.0000	SIM
12330	00.51.143.0002.0001	SIM
12331	01.05.001.0018.0000	SIM
12332	00.24.003.0001.0000	SIM
12333	00.24.003.0001.0001	SIM
12334	00.57.028.0017.0000	SIM
12335	00.57.013.0011.0002	SIM
12336	00.57.029.0002.0000	SIM
12337	00.12.007.0010.0000	SIM
12338	00.86.004.0005.0000	SIM
12339	00.83.121.0024.0000	SIM
12340	00.93.016.0037.0000	SIM
12341	00.62.033.0028.0000	SIM
12342	00.72.043.0023.0000	SIM
12343	00.72.043.0023.0001	SIM
12344	00.56.030.0012.0000	SIM
12345	00.56.005.0010.0000	SIM
12346	00.72.107.0039.0000	SIM
12347	00.72.045.0039.0000	SIM
12348	00.11.070.0025.0000	SIM
12349	00.11.070.0025.0001	SIM
12350	00.72.013.0014.0000	SIM
12351	00.15.020.0005.0000	SIM
12352	00.11.012.0017.0000	SIM
12353	01.50.013.0031.0000	SIM
12354	01.10.030.0027.0001	SIM
12355	00.99.001.1070.0000	SIM
12356	01.14.021.0035.0000	SIM
12357	01.58.002.0021.0000	SIM
12358	00.31.016.0016.0000	SIM
12359	00.31.016.0016.0001	SIM
12360	00.31.016.0016.0002	SIM
12361	00.76.001.0035.0000	SIM
12362	00.76.001.0036.0000	SIM
12363	01.09.044.0022.0000	SIM
12364	01.09.044.0026.0000	SIM
12365	01.09.044.0028.0000	SIM
12366	00.56.062.0027.0000	SIM
12367	00.56.062.0028.0000	SIM
12368	00.26.004.014A.0000	SIM
12369	00.03.057.0001.0000	SIM
12370	01.09.061.0011.0000	SIM
12371	00.11.072.0007.0000	SIM
12372	00.20.006.0018.0000	SIM
12373	00.69.027.0008.0000	SIM
12374	00.33.014.0028.0000	SIM
12375	00.56.037.0016.0000	SIM
12376	00.87.001.0017.0002	SIM
12377	00.34.007.0030.0000	SIM
12378	00.43.003.0004.0000	SIM
12379	00.84.012.0024.0000	SIM
12380	00.84.012.0025.0000	SIM
12381	00.84.012.0025.0001	SIM
12382	00.46.008.0019.0000	SIM
12383	00.33.019.0009.0000	SIM
12384	00.33.019.0009.0001	SIM
12385	01.07.004.0022.0000	SIM
12386	00.72.033.0001.0002	SIM
12387	00.72.033.0001.0003	SIM
12388	00.72.033.0001.0004	SIM
12389	00.72.033.0001.0005	SIM
12390	00.80.077.0007.0000	SIM
12391	00.72.078.0007.0000	SIM
12392	00.02.027.0025.0000	SIM
12393	00.37.006.0003.0000	SIM
12394	00.99.002.139F.0000	SIM
12395	01.42.038.005A.0000	SIM
12396	00.99.001.1281.0000	SIM
12397	00.99.001.1282.0000	SIM
12398	00.51.051.0031.0000	SIM
12399	00.20.010.0010.0000	SIM
12400	00.54.009.0011.0000	SIM
12401	00.88.022.0047.0000	SIM
12402	00.24.004.0005.0001	SIM
12403	01.50.051.0001.0000	SIM
12404	01.47.009.0010.0000	SIM
12405	00.39.005.0012.0000	SIM
12406	00.02.027.0005.0000	SIM
12407	00.72.079.0018.0000	SIM
12408	00.72.079.0027.0000	SIM
12409	00.72.079.0028.0000	SIM
12410	00.72.079.0029.0000	SIM
12411	00.72.079.0030.0000	SIM
12412	00.72.079.0031.0000	SIM
12413	01.45.020.0012.0000	SIM
12414	01.54.009.0004.0000	SIM
12415	01.25.016.0007.0000	SIM
12416	01.41.013.0003.0000	SIM
12417	00.72.107.0024.0000	SIM
12418	00.80.027.0001.0000	SIM
12419	01.21.026.0027.0000	SIM
12420	00.01.016.0010.0000	SIM
12421	00.48.007.0016.0000	SIM
12422	00.48.009.0008.0000	SIM
12423	00.95.006.018B.0000	SIM
12424	00.16.007.0046.0000	SIM
12425	00.95.021.0070.0000	SIM
12426	00.82.041.0010.0000	SIM
12427	00.02.037.0012.0000	SIM
12428	00.51.047.0019.0000	SIM
12429	00.69.023.0003.0000	SIM
12430	00.88.001.0102.0000	SIM
12431	00.02.018.0011.0000	SIM
12432	00.13.003.0007.0000	SIM
12433	00.82.055.0019.0000	SIM
12434	01.14.018.0006.0001	SIM
12435	01.58.008.0013.0000	SIM
12436	00.48.004.0001.0000	SIM
12437	00.33.014.0007.0000	SIM
12438	00.70.027.0017.0000	SIM
12439	00.02.048.0013.0000	SIM
12440	00.56.037.0017.0000	SIM
12441	00.11.078.0010.0001	SIM
12442	00.11.078.0010.0002	SIM
12443	00.72.100.0012.0000	SIM
12444	01.58.015.0017.0000	SIM
12445	00.35.005.0017.0000	SIM
12446	00.11.050.0008.0000	SIM
12447	01.47.012.0002.0000	SIM
12448	01.26.028.0004.0000	SIM
12449	01.25.014.0009.0000	SIM
12450	00.80.035.0019.0000	SIM
12451	00.80.053.0004.0000	SIM
12452	00.80.053.0004.0001	SIM
12453	00.72.094.0023.0000	SIM
12454	00.56.054.0007.0000	SIM
12455	00.39.005.0007.0000	SIM
12456	01.50.061.0006.0000	SIM
12457	00.72.011.0032.0000	SIM
12458	00.72.011.0032.0001	SIM
12459	01.57.034.0010.0000	SIM
12460	00.56.008.0007.0001	SIM
12461	01.21.003.0003.0000	SIM
12462	00.09.011.0013.0000	SIM
12463	01.10.006.0026.0000	SIM
12464	00.72.011.0001.0000	SIM
12465	00.77.002.0007.0000	SIM
12466	00.87.002.0023.0000	SIM
12467	00.95.021.0001.0000	SIM
12468	00.73.008.0013.0000	SIM
12469	00.16.011.0058.0000	SIM
12470	00.02.030.0014.0001	SIM
12471	00.73.013.010A.0000	SIM
12472	00.73.013.010B.0000	SIM
12473	01.19.009.0019.0000	SIM
12474	00.51.109.0004.0000	SIM
12475	00.83.143.0009.0000	SIM
12476	00.82.009.0002.0000	SIM
12477	00.82.009.0002.0001	SIM
12478	00.82.009.0002.0002	SIM
12479	00.99.001.0236.0009	SIM
12480	00.88.007.0044.0000	SIM
12481	00.58.009.0006.0000	SIM
12482	01.09.051.0008.0000	SIM
12483	00.98.005.0026.0000	SIM
12484	00.98.005.0027.0000	SIM
12485	00.75.017.0089.0000	SIM
12486	00.10.004.0030.0000	SIM
12487	00.07.04B.0011.0000	SIM
12488	00.41.003.0016.0000	SIM
12489	00.18.005.0011.0001	SIM
12490	00.51.138.0043.0000	SIM

12491	00.51.019.0023.0000	SIM
12492	00.51.019.0023.0001	SIM
12493	01.09.047.0024.0000	SIM
12494	01.09.047.0024.0001	SIM
12495	00.93.008.0016.0000	SIM
12496	01.42.054.012B.0000	SIM
12497	01.58.019.0025.0000	SIM
12498	01.54.023.0020.0000	SIM
12499	01.54.023.0020.0001	SIM
12500	01.45.015.0004.0000	SIM
12501	01.50.059.0018.0000	SIM
12502	01.28.019.0010.0000	SIM
12503	00.42.002.0003.0000	SIM
12504	00.70.030.0003.0000	SIM
12505	00.03.040.0009.0000	SIM
12506	00.72.094.0017.0000	SIM
12507	00.71.17A.0001.0000	SIM
12508	00.71.17A.0001.0001	SIM
12509	00.76.006.0004.0000	SIM
12510	00.76.006.0012.0000	SIM
12511	00.03.058.0001.0000	SIM
12512	00.03.058.0001.0001	SIM
12513	00.42.007.0017.0000	SIM
12514	00.42.007.0017.0001	SIM
12515	00.42.007.0017.0002	SIM
12516	01.25.033.0016.0000	SIM
12517	01.27.001.0052.0000	SIM
12518	01.43.008.0033.0000	SIM
12519	00.04.011.0007.0000	SIM
12520	00.99.001.1470.0000	SIM
12521	00.99.001.1471.0000	SIM
12522	01.14.021.0028.0000	SIM
12523	01.14.021.0026.0000	SIM
12524	01.14.021.0027.0001	SIM
12525	00.72.121.0015.0000	SIM
12526	00.72.121.0015.0001	SIM
12527	00.72.121.0015.0002	SIM
12528	01.19.008.0005.0000	SIM
12529	01.19.008.0005.0001	SIM
12530	00.10.001.0024.0000	SIM
12531	00.10.001.0024.0001	SIM
12532	01.19.001.0001.0007	SIM
12533	00.16.011.0006.0000	SIM
12534	00.02.026.0014.0000	SIM
12535	00.39.010.0008.0000	SIM
12536	01.27.016.0019.0000	SIM
12537	00.20.023.0010.0000	SIM
12538	00.57.021.0001.0000	SIM
12539	00.16.015.0096.0000	SIM
12540	01.25.016.0019.0000	SIM
12541	00.51.026.0018.0000	SIM
12542	00.31.015.0012.0005	SIM
12543	00.22.004.0015.0001	SIM
12544	00.22.004.0015.0000	SIM
12545	01.41.019.0023.0000	SIM
12546	01.19.010.0017.0001	SIM
12547	00.03.050.0021.0000	SIM
12548	00.39.003.0012.0000	SIM
12549	01.58.015.0022.0000	SIM
12550	00.40.018.0009.0000	SIM
12551	01.21.026.0020.0000	SIM
12552	00.84.006.0010.0005	SIM
12553	00.32.015.0005.0000	SIM
12554	00.35.001.0001.0000	SIM
12555	00.35.001.0001.0002	SIM
12556	00.35.001.0001.0003	SIM
12557	00.35.001.0001.0001	SIM
12558	00.35.001.0001.0004	SIM
12559	00.35.001.0001.0005	SIM
12560	00.35.001.0001.0006	SIM
12561	00.56.003.0007.0000	SIM
12562	00.70.017.0048.0000	SIM
12563	01.26.007.0016.0000	SIM
12564	01.28.025.0014.0000	SIM
12565	00.39.009.0004.0000	SIM
12566	00.87.002.0024.0001	SIM
12567	00.83.121.0020.0000	SIM
12568	00.83.121.0021.0000	SIM
12569	01.42.021.002A.0000	SIM
12570	00.42.003.0002.0000	SIM
12571	00.42.003.0002.0001	SIM
12572	01.14.020.0011.0001	SIM
12573	00.47.014.0004.0002	SIM
12574	00.51.144.0003.0000	SIM
12575	00.51.144.0004.0000	SIM
12576	01.32.001.0009.0001	SIM
12577	00.02.021.0018.0000	SIM
12578	00.02.021.0018.0001	SIM
12579	01.27.015.0013.0000	SIM
12580	00.84.005.0007.0000	SIM
12581	00.84.005.0008.0000	SIM
12582	00.56.046.0015.0000	SIM
12583	00.72.003.0019.0000	SIM
12584	01.15.001.0007.0024	SIM
12585	00.99.001.1364.0000	SIM
12586	00.82.046.0031.0000	SIM
12587	01.57.041.0040.0000	SIM
12588	00.51.096.0018.0000	SIM
12589	00.34.009.0009.0000	SIM
12590	00.67.004.0016.0000	SIM
12591	00.72.034.0032.0000	SIM
12592	00.72.034.0032.0001	SIM
12593	00.99.001.0625.0000	SIM
12594	01.02.003.0007.0000	SIM
12595	00.39.005.0018.0000	SIM
12596	00.44.007.0039.0000	SIM
12597	00.68.002.0020.0000	SIM
12598	00.03.036.0020.0000	SIM
12599	01.21.008.0009.0000	SIM
12600	01.01.010.0009.0000	SIM
12601	00.99.001.1427.0001	SIM
12602	00.80.047.0016.0000	SIM
12603	01.57.025.0012.0000	SIM
12604	01.36.027.0012.0000	SIM
12605	01.25.028.0012.0000	SIM
12606	00.99.001.0334.0000	SIM
12607	00.70.002.0021.0000	SIM
12608	00.25.011.001A.0000	SIM
12609	01.62.001.0001.0087	SIM
12610	01.06.004.0001.0000	SIM
12611	01.06.004.0001.0002	SIM
12612	01.06.004.0001.0003	SIM
12613	00.11.019.0007.0000	SIM
12614	00.82.012.0017.0001	SIM
12615	01.29.016.0009.0000	SIM
12616	00.73.007.0013.0000	SIM
12617	01.56.002.0017.0000	SIM
12618	00.16.027.0001.0000	SIM
12619	00.83.129.0005.0000	SIM
12620	01.45.005.0027.0000	SIM
12621	00.80.072.0045.0000	SIM
12622	00.80.072.0045.0001	SIM
12623	00.10.011.0024.0000	SIM
12624	01.42.004.016B.0000	SIM
12625	00.60.008.0002.0000	SIM
12626	00.62.034.0001.0000	SIM
12627	00.62.037.0002.0000	SIM
12628	01.37.015.0020.0000	SIM
12629	00.03.046.0003.0000	SIM
12630	00.31.006.0001.0000	SIM
12631	00.31.006.0001.0001	SIM
12632	00.11.036.0020.0000	SIM
12633	00.35.003.0031.0000	SIM
12634	00.03.014.0007.0000	SIM
12635	01.07.005.0052.0000	SIM
12636	00.72.009.0014.0000	SIM
12637	00.72.009.0015.0000	SIM
12638	00.56.018.0015.0000	SIM
12639	00.11.005.0024.0000	SIM
12640	00.51.131.0025.0000	SIM
12641	00.72.078.0014.0000	SIM
12642	00.82.004.0026.0000	SIM
12643	00.20.025.0017.0001	SIM
12644	00.20.025.0017.0000	SIM
12645	00.56.033.0015.0000	SIM
12646	00.31.016.0002.0000	SIM
12647	00.97.033.0004.0000	SIM
12648	00.16.008.0003.0000	SIM
12649	00.41.009.0007.0000	SIM
12650	00.05.005.0005.0000	SIM
12651	00.11.003.013U.0000	SIM
12652	00.18.010.0001.0000	SIM
12653	01.19.004.0001.0000	SIM
12654	01.19.004.0001.0001	SIM
12655	00.51.096.0017.0000	SIM
12656	01.18.01A.0040.0000	SIM
12657	00.33.015.0024.0000	SIM
12658	00.53.009.0012.0000	SIM

12659	00.53.009.0002.0000	SIM
12660	01.35.021.0015.0000	SIM
12661	00.36.007.0028.0000	SIM
12662	01.42.050.015A.0000	SIM
12663	00.84.015.0017.0000	SIM
12664	01.35.041.0009.0000	SIM
12665	00.03.020.0045.0000	SIM
12666	00.18.014.0012.0000	SIM
12667	00.18.014.0012.0001	SIM
12668	00.18.014.0012.0002	SIM
12669	00.18.014.0014.0000	SIM
12670	00.81.003.0002.0000	SIM
12671	01.38.002.0024.0000	SIM
12672	00.99.001.1379.0000	SIM
12673	01.19.023.0012.0000	SIM
12674	00.70.023.0041.0000	SIM
12675	00.35.001.0003.0000	SIM
12676	00.35.001.0003.0001	SIM
12677	00.35.001.0003.0002	SIM
12678	00.02.051.0013.0000	SIM
12679	01.43.005.0033.0000	SIM
12680	00.51.103.0021.0000	SIM
12681	01.19.016.0027.0000	SIM
12682	00.21.003.0024.0001	SIM
12683	00.21.003.0020.0001	SIM
12684	00.36.008.0006.0000	SIM
12685	00.36.008.0006.0001	SIM
12686	00.72.069.0007.0000	SIM
12687	00.03.061.0015.0000	SIM
12688	00.61.011.0001.0000	SIM
12689	00.61.011.0002.0000	SIM
12690	00.84.016.0003.0014	SIM
12691	00.20.018.0018.0000	SIM
12692	01.09.061.0009.0000	SIM
12693	01.45.032.0012.0000	SIM
12694	01.41.024.0002.0000	SIM
12695	00.44.005.0017.0000	SIM
12696	00.44.005.0017.0001	SIM
12697	00.99.001.1334.0000	SIM
12698	00.99.001.1334.0001	SIM
12699	01.57.035.0056.0000	SIM
12700	00.78.027.0004.0000	SIM
12701	00.99.001.1078.0000	SIM
12702	00.84.011.012B.0000	SIM
12703	00.03.019.0017.0000	SIM
12704	00.72.100.0015.0001	SIM
12705	00.62.020.0018.0000	SIM
12706	00.91.001.0010.0000	SIM
12707	00.80.046.0009.0000	SIM
12708	00.24.009.0007.0000	SIM
12709	00.62.038.0009.0000	SIM
12710	00.17.016.0010.0000	SIM
12711	01.61.147.0029.0000	SIM
12712	00.21.002.0014.0000	SIM
12713	00.51.006.0010.0000	SIM
12714	01.28.027.0031.0001	SIM
12715	00.39.010.0026.0000	SIM
12716	00.93.014.0017.0000	SIM
12717	01.28.023.0040.0000	SIM
12718	01.56.006.0013.0000	SIM
12719	00.51.067.0018.0000	SIM
12720	00.51.067.0018.0001	SIM
12721	00.51.118.0022.0000	SIM
12722	00.51.118.0029.0000	SIM
12723	00.51.118.0030.0000	SIM
12724	01.07.005.0044.0000	SIM
12725	01.44.05A.0006.0000	SIM
12726	00.99.001.0317.0000	SIM
12727	01.21.028.0001.0000	SIM
12728	01.43.007.0022.0000	SIM
12729	01.22.009.0035.0000	SIM
12730	00.80.072.0026.0000	SIM
12731	01.32.002.0016.0000	SIM
12732	01.73.103.0012.0000	SIM
12733	01.58.035.010A.0000	SIM
12734	01.58.011.0002.0000	SIM
12735	00.03.023.0029.0001	SIM
12736	00.03.023.0029.0000	SIM
12737	00.02.028.0002.0000	SIM
12738	00.02.028.0002.0001	SIM
12739	00.99.001.2015.0000	SIM
12740	00.33.012.0020.0000	SIM
12741	00.33.012.0020.0001	SIM
12742	00.51.068.016B.0000	SIM
12743	00.62.002.0002.0002	SIM
12744	00.56.031.0005.0000	SIM
12745	00.62.002.0002.0003	SIM
12746	01.45.016.0012.0001	SIM
12747	00.72.007.0021.0000	SIM
12748	01.53.010.0013.0000	SIM
12749	00.33.005.0001.0000	SIM
12750	01.50.07A.0026.0000	SIM
12751	00.31.017.0015.0000	SIM
12752	00.52.008.0019.0000	SIM
12753	01.25.017.0014.0000	SIM
12754	00.88.007.0055.0000	SIM
12755	00.99.001.0977.0000	SIM
12756	01.42.014.010B.0000	SIM
12757	00.16.030.0014.0000	SIM
12758	00.15.013.0032.0000	SIM
12759	00.15.027.0008.0000	SIM
12760	00.72.088.0015.0000	SIM
12761	00.16.006.0007.0000	SIM
12762	00.16.008.0002.0000	SIM
12763	00.41.006.0026.0003	SIM
12764	00.41.006.0026.0004	SIM
12765	00.41.006.0026.0005	SIM
12766	00.82.049.0001.0000	SIM
12767	00.03.019.0010.0000	SIM
12768	01.42.006.010A.0000	SIM
12769	01.56.013.0015.0000	SIM
12770	01.42.046.012B.0000	SIM
12771	00.16.026.0040.0000	SIM
12772	01.06.002.0015.0000	SIM
12773	00.51.008.0033.0000	SIM
12774	00.03.019.0020.0000	SIM
12775	00.45.001.0001.0000	SIM
12776	00.45.001.0003.0000	SIM
12777	00.15.012.0007.0000	SIM
12778	00.29.036.011A.0000	SIM
12779	00.29.036.011A.0002	SIM
12780	00.42.006.0006.0000	SIM
12781	00.42.014.0002.0000	SIM
12782	00.83.148.0025.0000	SIM
12783	00.52.004.0022.0000	SIM
12784	00.64.012.0024.0000	SIM
12785	00.11.021.0001.0001	SIM
12786	00.36.001.0001.0000	SIM
12787	00.36.001.0001.0001	SIM
12788	00.51.132.0042.0000	SIM
12789	00.02.049.0017.0000	SIM
12790	00.63.017.022A.0000	SIM
12791	00.10.007.0024.0001	SIM
12792	00.01.029.0011.0000	SIM
12793	00.01.029.0011.0001	SIM
12794	01.57.032.0007.0000	SIM
12795	00.56.057.0002.0000	SIM
12796	01.30.013.0022.0000	SIM
12797	00.16.026.0023.0000	SIM
12798	00.62.022.0027.0000	SIM
12799	00.80.051.0031.0000	SIM
12800	01.25.043.0005.0000	SIM
12801	00.51.078.0026.0000	SIM
12802	01.54.033.0029.0000	SIM
12803	00.34.011.0001.0000	SIM
12804	00.34.011.0001.0001	SIM
12805	00.34.011.0001.0002	SIM
12806	00.86.001.010A.0000	SIM
12807	00.42.013.0020.0000	SIM
12808	00.42.013.0020.0001	SIM
12809	00.42.013.0020.0002	SIM
12810	00.70.022.0012.0000	SIM
12811	01.45.007.0019.0000	SIM
12812	00.34.008.0005.0000	SIM
12813	00.03.19A.0002.0000	SIM
12814	00.40.011.0008.0000	SIM
12815	00.40.018.0010.0000	SIM
12816	00.40.018.0010.0001	SIM
12817	00.40.018.0010.0002	SIM
12818	01.58.003.0025.0000	SIM
12819	00.32.007.0015.0000	SIM
12820	00.02.036.0016.0000	SIM
12821	00.17.001.0002.0000	SIM
12822	01.42.069.008A.0000	SIM
12823	00.72.084.0009.0000	SIM
12824	00.80.063.0028.0000	SIM
12825	00.80.063.0028.0001	SIM
12826	00.02.033.0001.0000	SIM

12827	01.38.009.0007.0000	SIM
12828	00.02.033.0013.0000	SIM
12829	00.43.002.0010.0000	SIM
12830	00.15.008.0002.0000	SIM
12831	00.15.016.0012.0000	SIM
12832	00.25.007.0001.0000	SIM
12833	00.99.001.0273.0000	SIM
12834	00.52.010.0006.0000	SIM
12835	00.47.011.0016.0000	SIM
12836	00.92.018.0012.0001	SIM
12837	00.92.018.0012.0002	SIM
12838	00.92.018.0012.0003	SIM
12839	01.47.008.0021.0000	SIM
12840	00.51.005.0054.0000	SIM
12841	00.93.001.0001.0000	SIM
12842	00.93.001.0001.0001	SIM
12843	00.93.001.0001.0002	SIM
12844	01.25.035.0014.0000	SIM
12845	00.06.008.0017.0000	SIM
12846	01.00.010.010A.0000	SIM
12847	00.95.003.001D.0000	SIM
12848	00.72.072.0001.0000	SIM
12849	00.80.013.0004.0000	SIM
12850	00.83.124.0037.0000	SIM
12851	00.15.013.0019.0000	SIM
12852	00.03.052.0003.0000	SIM
12853	00.08.009.0019.0000	SIM
12854	00.08.009.0019.0001	SIM
12855	00.33.017.0010.0000	SIM
12856	00.28.010.004A.0000	SIM
12857	00.02.036.0020.0000	SIM
12858	00.02.014.0018.0000	SIM
12859	00.15.006.0019.0000	SIM
12860	00.99.002.0277.0000	SIM
12861	00.99.001.0063.0000	SIM
12862	00.42.002.0009.0000	SIM
12863	00.72.040.0008.0000	SIM
12864	00.51.067.0014.0000	SIM
12865	01.58.033.030A.0000	SIM
12866	00.25.010.0020.0000	SIM
12867	00.25.010.0020.0001	SIM
12868	00.69.081.0023.0000	SIM
12869	00.25.003.0010.0000	SIM
12870	00.25.012.003A.0004	SIM
12871	00.25.012.005A.0011	SIM
12872	00.78.015.0011.0000	SIM
12873	01.45.005.0037.0000	SIM
12874	00.55.003.0013.0000	SIM
12875	01.20.001.0126.0000	SIM
12876	00.99.001.1848.0000	SIM
12877	00.77.004.0025.0000	SIM
12878	00.48.007.0005.0000	SIM
12879	00.48.007.0005.0001	SIM
12880	00.56.037.0021.0000	SIM
12881	00.56.038.0017.0000	SIM
12882	00.11.035.0007.0000	SIM
12883	00.20.024.0019.0000	SIM
12884	00.16.014.0041.0000	SIM
12885	00.62.029.0022.0000	SIM
12886	00.03.042.0036.0000	SIM
12887	00.29.035.001B.0000	SIM
12888	00.29.035.001B.0002	SIM
12889	00.11.080.0030.0000	SIM
12890	00.33.001.0004.0001	SIM
12891	00.62.026.0007.0000	SIM
12892	00.03.055.0011.0000	SIM
12893	00.31.001.0002.0000	SIM
12894	00.83.123.0030.0000	SIM
12895	01.21.002.0013.0000	SIM
12896	01.25.047.0011.0000	SIM
12897	00.57.022.0003.0000	SIM
12898	00.85.005.0007.0000	SIM
12899	00.95.001.0013.0009	SIM
12900	00.80.074.0026.0000	SIM
12901	00.85.001.0026.0000	SIM
12902	01.42.022.004A.0000	SIM
12903	00.57.011.0014.0000	SIM
12904	00.94.001.0024.0000	SIM
12905	00.62.036.0024.0000	SIM
12906	00.19.008.0013.0002	SIM
12907	00.02.52A.0007.0000	SIM
12908	00.42.011.0005.0000	SIM
12909	00.08.015.0001.0000	SIM
12910	01.53.005.0024.0000	SIM
12911	00.11.031.0003.0000	SIM
12912	00.97.023.0008.0000	SIM
12913	00.84.006.0025.0000	SIM
12914	00.54.009.0004.0000	SIM
12915	00.72.023.0029.0000	SIM
12916	00.72.004.0011.0000	SIM
12917	00.73.007.0001.0000	SIM
12918	00.69.018.0010.0000	SIM
12919	00.88.009.0052.0000	SIM
12920	00.03.013.017A.0000	SIM
12921	00.72.071.0018.0000	SIM
12922	00.20.003.0003.0000	SIM
12923	00.14.006.0001.0000	SIM
12924	01.26.012.0001.0000	SIM
12925	01.26.012.0002.0000	SIM
12926	01.30.011.0007.0000	SIM
12927	01.16.005.0012.0000	SIM
12928	01.34.001.0008.0000	SIM
12929	00.35.003.0015.0000	SIM
12930	00.35.003.0015.0002	SIM
12931	00.35.003.0015.0001	SIM
12932	00.35.003.0015.0003	SIM
12933	00.72.043.0008.0000	SIM
12934	00.72.043.0008.0001	SIM
12935	00.72.043.0008.0002	SIM
12936	00.72.043.0008.0003	SIM
12937	00.72.043.0008.0004	SIM
12938	00.08.010.0001.0000	SIM
12939	00.18.013.0001.0000	SIM
12940	00.99.001.0124.0033	SIM
12941	00.72.034.0016.0001	SIM
12942	00.56.052.0026.0000	SIM
12943	01.45.039.0027.0000	SIM
12944	00.80.067.0023.0000	SIM
12945	00.31.020.0001.0000	SIM
12946	00.31.020.0001.0001	SIM
12947	00.72.094.0036.0000	SIM
12948	00.72.094.0036.0001	SIM
12949	01.42.051.002A.0000	SIM
12950	00.58.004.0003.0000	SIM
12951	00.43.002.0022.0000	SIM
12952	00.99.001.1747.0000	SIM
12953	00.16.016.0025.0000	SIM
12954	00.03.027.0019.0000	SIM
12955	00.95.016.0002.0000	SIM
12956	00.95.016.001B.0000	SIM
12957	00.95.016.001C.0000	SIM
12958	00.11.046.0012.0000	SIM
12959	00.11.046.0012.0002	SIM
12960	00.51.108.0007.0000	SIM
12961	00.51.108.0007.0001	SIM
12962	00.15.012.0020.0000	SIM
12963	01.10.010.0005.0001	SIM
12964	01.00.009.0013.0000	SIM
12965	01.42.021.017B.0000	SIM
12966	00.83.159.0025.0000	SIM
12967	00.82.001.0010.0000	SIM
12968	00.03.011.0014.0000	SIM
12969	00.16.031.0005.0000	SIM
12970	00.37.010.0006.0000	SIM
12971	00.29.032.001A.0000	SIM
12972	00.29.032.001A.0001	SIM
12973	00.29.032.001A.0002	SIM
12974	00.75.040.0040.0000	SIM
12975	00.33.014.0029.0000	SIM
12976	00.99.001.0421.0000	SIM
12977	01.22.018.0035.0003	SIM
12978	00.55.005.0004.0000	SIM
12979	01.30.009.0024.0000	SIM
12980	00.51.051.0015.0000	SIM
12981	00.33.013.0005.0000	SIM
12982	00.47.012.0006.0000	SIM
12983	00.47.012.0006.0001	SIM
12984	00.47.012.0006.0002	SIM
12985	00.03.015.0041.0000	SIM
12986	00.78.019.001A.0041	SIM
12987	00.31.010.0020.0000	SIM
12988	00.34.006.0010.0000	SIM
12989	00.25.014.0009.0000	SIM
12990	00.11.022.0005.0001	SIM
12991	00.72.014.0007.0001	SIM
12992	01.09.043.0036.0000	SIM
12993	01.09.043.0036.0001	SIM
12994	01.09.043.0036.0002	SIM

12995	00.51.104.0006.0000	SIM
12996	00.51.104.0006.0001	SIM
12997	01.42.012.021B.0000	SIM
12998	00.95.005.005B.0000	SIM
12999	00.80.072.0020.0000	SIM
13000	00.82.064.0022.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8F8F91A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 13001 (INSCR. CADASTRAL: 00.80.037.0040.0000) AO NÚMERO 15000 (INSCR. CADASTRAL: 00.84.015.0028.0008)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
13001	00.80.037.0040.0000	SIM
13002	01.28.006.0025.0000	SIM
13003	01.28.026.023A.0000	SIM
13004	01.28.040.0012.0000	SIM
13005	01.45.038.0018.0000	SIM
13006	01.28.028.0026.0000	SIM
13007	00.03.035.0028.0000	SIM
13008	00.33.009.0018.0000	SIM
13009	00.93.016.0136.0000	SIM
13010	00.02.032.0003.0000	SIM
13011	00.73.002.011A.0000	SIM
13012	00.86.005.0001.0000	SIM
13013	00.27.003.0013.0000	SIM
13014	01.58.036.014A.0000	SIM
13015	00.48.005.0011.0000	SIM
13016	00.26.002.002B.0000	SIM
13017	00.01.006.0028.0000	SIM
13018	00.20.021.0010.0000	SIM
13019	00.51.142.0006.0000	SIM
13020	00.20.027.0016.0007	SIM
13021	00.72.044.0008.0000	SIM
13022	00.08.016.0009.0000	SIM
13023	01.56.005.0013.0000	SIM
13024	00.56.013.0013.0000	SIM
13025	01.30.009.0023.0000	SIM
13026	00.22.004.0025.0000	SIM
13027	00.99.001.290A.0320	SIM
13028	00.11.019.0002.0000	SIM
13029	01.50.049.0082.0000	SIM
13030	00.80.070.0021.0000	SIM
13031	00.80.070.0021.0002	SIM
13032	00.11.053.0008.0000	SIM
13033	01.06.003.0019.0000	SIM
13034	00.16.019.008A.0000	SIM
13035	00.47.013.011A.0000	SIM
13036	00.97.028.0027.0000	SIM
13037	00.68.002.0011.0000	SIM
13038	00.51.116.0012.0000	SIM
13039	01.21.027.0003.0000	SIM
13040	01.26.009.0033.0000	SIM
13041	00.08.003.0001.0000	SIM
13042	01.42.054.001B.0000	SIM
13043	01.42.054.021B.0000	SIM
13044	00.27.006.0001.0000	SIM
13045	00.42.006.0013.0000	SIM
13046	00.42.006.0013.0001	SIM
13047	00.24.003.015A.0001	SIM
13048	01.19.025.0010.0000	SIM
13049	00.42.006.0016.0000	SIM
13050	00.51.012.0014.0000	SIM
13051	00.09.012.0029.0000	SIM
13052	00.33.021.0005.0000	SIM
13053	00.03.012.0010.0000	SIM
13054	00.75.044.0039.0000	SIM
13055	00.82.017.0008.0001	SIM
13056	00.26.002.005B.0000	SIM
13057	01.09.047.0013.0000	SIM
13058	00.72.075.0007.0000	SIM
13059	00.72.095.0011.0000	SIM
13060	00.72.095.0032.0000	SIM
13061	00.46.007.0016.0000	SIM
13062	00.63.005.0004.0000	SIM
13063	00.44.006.0025.0000	SIM
13064	00.57.015.0034.0000	SIM
13065	00.56.013.0002.0000	SIM
13066	00.95.006.017D.0000	SIM
13067	00.52.008.0024.0000	SIM
13068	00.02.009.0033.0000	SIM
13069	00.11.036.0019.0001	SIM
13070	00.35.003.0038.0000	SIM
13071	01.25.035.0006.0000	SIM
13072	01.42.053.003A.0000	SIM
13073	00.03.015.0013.0000	SIM
13074	01.28.028.0007.0001	SIM
13075	01.58.020.0032.0000	SIM
13076	01.50.003.0019.0001	SIM
13077	01.16.006.0004.0000	SIM
13078	00.11.032.0018.0001	SIM
13079	00.37.007.001B.0000	SIM
13080	00.03.016.0040.0000	SIM
13081	00.51.038.0022.0000	SIM
13082	00.84.013.014A.0000	SIM
13083	00.16.031.0044.0000	SIM
13084	01.26.013.0013.0000	SIM
13085	00.02.045.0007.0000	SIM
13086	01.57.041.0031.0000	SIM
13087	01.57.041.0032.0000	SIM
13088	00.97.031.0001.0000	SIM
13089	00.15.023.0003.0000	SIM
13090	00.99.001.0216.0151	SIM
13091	00.78.004.0014.0000	SIM
13092	00.78.004.0015.0000	SIM
13093	00.78.004.0016.0000	SIM
13094	00.78.004.0017.0000	SIM
13095	00.78.004.0018.0000	SIM
13096	01.41.010.0006.0000	SIM
13097	00.83.160.0006.0000	SIM
13098	00.72.045.0027.0000	SIM
13099	00.01.006.0011.0000	SIM
13100	00.15.026.0027.0000	SIM
13101	00.75.044.0037.0000	SIM
13102	00.51.024.0038.0000	SIM
13103	00.78.019.001A.0078	SIM
13104	00.72.093.0015.0000	SIM
13105	00.72.093.0021.0000	SIM
13106	00.72.093.0021.0001	SIM
13107	01.36.029.0014.0000	SIM
13108	00.72.045.0033.0000	SIM
13109	00.57.021.0011.0000	SIM
13110	01.41.015.0026.0001	SIM
13111	00.25.020.0008.0000	SIM
13112	01.21.001.0003.0000	SIM
13113	00.07.003.0015.0000	SIM
13114	00.15.007.0009.0001	SIM
13115	01.07.004.0012.0000	SIM
13116	00.80.049.0021.0000	SIM
13117	00.75.018.0119.0000	SIM
13118	00.04.009.0012.0000	SIM
13119	00.04.009.0013.0000	SIM
13120	00.02.043.0027.0000	SIM
13121	00.10.008.0028.0000	SIM
13122	01.27.016.0034.0000	SIM
13123	01.56.027.0009.0000	SIM
13124	00.80.063.0011.0000	SIM
13125	00.51.080.0017.0000	SIM
13126	00.95.001.0011.0000	SIM
13127	00.99.001.1538.0000	SIM
13128	01.10.031.0004.0001	SIM
13129	00.99.001.1742.0000	SIM
13130	00.80.072.0022.0000	SIM
13131	00.73.005.0009.0000	SIM
13132	00.83.111.0004.0000	SIM
13133	00.83.112.0035.0000	SIM
13134	00.88.010.0035.0000	SIM
13135	00.72.094.0007.0000	SIM
13136	00.37.006.0005.0000	SIM
13137	00.42.010.0015.0000	SIM
13138	00.37.007.0002.0000	SIM
13139	00.31.018.0027.0001	SIM
13140	00.84.012.0010.0008	SIM
13141	00.36.001.0023.0000	SIM
13142	00.36.001.0023.0001	SIM
13143	00.36.001.0023.0002	SIM
13144	00.31.009.0006.0000	SIM
13145	00.51.016.0029.0000	SIM
13146	00.51.127.0012.0000	SIM
13147	00.99.001.0739.0000	SIM

13148	01.10.032.0005.0002	SIM
13149	01.10.021.0006.0000	SIM
13150	01.21.009.0002.0000	SIM
13151	00.82.030.0023.0000	SIM
13152	00.03.011.0009.0001	SIM
13153	00.54.002.0005.0000	SIM
13154	01.14.016.0023.0000	SIM
13155	00.11.030.0007.0000	SIM
13156	01.24.003.0015.0000	SIM
13157	00.51.128.0025.0000	SIM
13158	00.16.004.0021.0000	SIM
13159	00.56.058.0029.0000	SIM
13160	01.05.001.0095.0000	SIM
13161	01.05.001.0095.0001	SIM
13162	00.82.013.0012.0000	SIM
13163	01.09.064.0007.0000	SIM
13164	00.52.006.0002.0000	SIM
13165	00.11.061.0014.0001	SIM
13166	00.11.061.0014.0000	SIM
13167	00.72.080.0004.0000	SIM
13168	00.72.080.0004.0001	SIM
13169	00.16.005.0001.0001	SIM
13170	00.16.005.0001.0000	SIM
13171	00.16.005.0001.0004	SIM
13172	00.16.007.0047.0000	SIM
13173	00.16.005.0001.0002	SIM
13174	00.16.005.0001.0003	SIM
13175	01.45.046.0016.0000	SIM
13176	01.45.046.0017.0000	SIM
13177	00.29.034.002B.0001	SIM
13178	00.03.019.0023.0000	SIM
13179	01.09.007.0029.0000	SIM
13180	01.09.007.0029.0001	SIM
13181	00.51.105.0004.0000	SIM
13182	00.20.027.0010.0000	SIM
13183	00.11.013.0021.0000	SIM
13184	00.75.016.0011.0000	SIM
13185	00.40.002.0028.0000	SIM
13186	00.40.002.0029.0000	SIM
13187	00.03.033.0009.0000	SIM
13188	00.56.005.0018.0001	SIM
13189	00.56.019.0010.0000	SIM
13190	00.57.033.0003.0000	SIM
13191	00.84.001.0003.0000	SIM
13192	00.99.002.0066.0003	SIM
13193	00.99.002.0066.0004	SIM
13194	00.01.009.0006.0000	SIM
13195	00.82.024.0028.0000	SIM
13196	01.28.013.0012.0000	SIM
13197	01.28.013.0012.0001	SIM
13198	00.78.019.001A.0060	SIM
13199	00.51.141.0044.0000	SIM
13200	01.09.006.0001.0003	SIM
13201	01.47.006.0020.0000	SIM
13202	00.08.004.006A.0000	SIM
13203	00.51.077.0025.0000	SIM
13204	00.51.077.0025.0001	SIM
13205	00.26.012.0009.0000	SIM
13206	00.80.019.0005.0001	SIM
13207	00.80.019.0006.0000	SIM
13208	00.80.019.0005.0002	SIM
13209	00.11.004.009F.0000	SIM
13210	01.54.032.0002.0000	SIM
13211	00.16.017.0008.0000	SIM
13212	00.11.014.0017.0000	SIM
13213	00.03.010.0033.0000	SIM
13214	00.70.002.0007.0000	SIM
13215	00.16.009.0010.0000	SIM
13216	00.72.099.0013.0000	SIM
13217	00.02.008.0007.0000	SIM
13218	00.70.023.0018.0000	SIM
13219	00.16.031.0002.0001	SIM
13220	01.26.006.0037.0000	SIM
13221	01.26.006.0038.0000	SIM
13222	00.70.003.0004.0000	SIM
13223	00.01.032.0006.0001	SIM
13224	00.43.002.0021.0000	SIM
13225	00.15.011.019B.0000	SIM
13226	00.15.011.019B.0001	SIM
13227	00.15.011.019B.0002	SIM
13228	00.15.019.0002.0002	SIM
13229	01.45.005.0052.0000	SIM
13230	00.34.003.0025.0000	SIM
13231	01.25.026.0010.0000	SIM
13232	00.72.130.0001.0000	SIM
13233	00.38.004.0004.0002	SIM
13234	00.56.058.0026.0000	SIM
13235	00.29.048.004B.0000	SIM
13236	00.29.048.004B.0001	SIM
13237	00.44.004.0003.0000	SIM
13238	00.16.028.0013.0000	SIM
13239	00.02.030.0025.0000	SIM
13240	01.42.059.012B.0000	SIM
13241	01.42.059.013A.0000	SIM
13242	00.10.007.0034.0000	SIM
13243	01.27.003.0024.0000	SIM
13244	00.99.001.1482.0000	SIM
13245	00.25.014.0013.0000	SIM
13246	01.00.006.0009.0000	SIM
13247	01.00.006.0009.0001	SIM
13248	01.32.003.0003.0000	SIM
13249	01.32.003.0005.0000	SIM
13250	00.83.130.0007.0000	SIM
13251	01.09.007.0004.0000	SIM
13252	00.95.008.0016.0000	SIM
13253	00.83.147.0026.0000	SIM
13254	00.80.075.0021.0000	SIM
13255	00.39.001.0011.0000	SIM
13256	00.41.010.0008.0000	SIM
13257	00.32.014.0001.0000	SIM
13258	00.28.007.014B.0000	SIM
13259	00.03.014.0006.0000	SIM
13260	01.26.002.0056.0000	SIM
13261	01.25.024.0012.0000	SIM
13262	00.56.052.0049.0000	SIM
13263	00.99.001.2058.0000	SIM
13264	00.15.002.0011.0000	SIM
13265	00.72.015.0006.0000	SIM
13266	00.72.015.0006.0001	SIM
13267	00.72.015.0008.0000	SIM
13268	00.72.015.0008.0001	SIM
13269	00.03.005.0019.0000	SIM
13270	00.80.038.0015.0000	SIM
13271	00.51.084.0024.0000	SIM
13272	00.35.004.0026.0000	SIM
13273	00.07.003.0011.0000	SIM
13274	00.99.001.1278.0000	SIM
13275	00.70.029.0007.0000	SIM
13276	01.53.005.0017.0000	SIM
13277	00.62.029.0015.0000	SIM
13278	00.69.085.0009.0000	SIM
13279	01.09.023.0002.0000	SIM
13280	01.09.023.0003.0000	SIM
13281	00.08.023.0002.0000	SIM
13282	00.20.021.0003.0000	SIM
13283	00.51.057.0019.0000	SIM
13284	00.25.010.0025.0000	SIM
13285	00.80.040.0007.0000	SIM
13286	00.80.040.0008.0000	SIM
13287	00.80.040.0019.0000	SIM
13288	00.80.040.0020.0000	SIM
13289	00.16.022.0025.0000	SIM
13290	00.99.001.152G.0003	SIM
13291	00.44.005.0028.0000	SIM
13292	00.40.025.0012.0000	SIM
13293	00.40.025.0012.0001	SIM
13294	00.80.059.0003.0000	SIM
13295	00.26.009.0008.0000	SIM
13296	00.26.009.0008.0001	SIM
13297	00.26.009.0008.0003	SIM
13298	00.80.001.0008.0000	SIM
13299	01.42.076.001B.0000	SIM
13300	00.51.011.0010.0000	SIM
13301	00.51.011.0010.0001	SIM
13302	00.25.011.0012.0000	SIM
13303	00.83.154.0006.0000	SIM
13304	00.44.006.0008.0000	SIM
13305	00.44.006.0008.0001	SIM
13306	00.62.037.0023.0000	SIM
13307	00.51.004.0008.0000	SIM
13308	00.51.004.0008.0001	SIM
13309	00.09.011.0016.0000	SIM
13310	00.09.011.0016.0001	SIM
13311	00.80.048.0031.0000	SIM
13312	01.15.001.018A.0000	SIM
13313	00.99.001.0308.0000	SIM
13314	01.28.046.0016.0000	SIM
13315	00.80.043.0009.0002	SIM

13316	00.37.010.0007.0000	SIM
13317	01.09.015.0006.0000	SIM
13318	00.72.018.0001.0000	SIM
13319	00.72.096.0014.0000	SIM
13320	00.72.096.0014.0001	SIM
13321	00.03.047.0023.0000	SIM
13322	00.33.007.002A.0000	SIM
13323	00.96.001.0083.0000	SIM
13324	00.72.080.0038.0000	SIM
13325	00.72.080.0037.0000	SIM
13326	00.29.032.013B.0000	SIM
13327	00.29.032.013B.0001	SIM
13328	00.78.004.0012.0000	SIM
13329	00.03.026.0006.0000	SIM
13330	01.19.006.0008.0000	SIM
13331	00.62.027.0010.0000	SIM
13332	00.99.001.1073.0000	SIM
13333	00.94.001.0006.0000	SIM
13334	01.28.023.0007.0000	SIM
13335	00.99.001.0663.0000	SIM
13336	00.93.016.0409.0000	SIM
13337	01.55.001.0012.0000	SIM
13338	00.02.008.0008.0001	SIM
13339	00.31.002.0002.0000	SIM
13340	00.31.002.0002.0001	SIM
13341	00.31.002.0002.0002	SIM
13342	00.80.033.0001.0000	SIM
13343	00.80.049.0016.0000	SIM
13344	00.80.076.0016.0006	SIM
13345	00.51.129.0003.0000	SIM
13346	01.00.006.0015.0000	SIM
13347	00.11.005.0012.0001	SIM
13348	00.34.005.0029.0000	SIM
13349	00.77.012.0002.0000	SIM
13350	00.69.075.0013.0000	SIM
13351	00.80.060.0009.0000	SIM
13352	00.95.008.0019.0002	SIM
13353	01.42.046.009A.0000	SIM
13354	00.51.117.0016.0000	SIM
13355	00.11.012.0020.0000	SIM
13356	00.41.003.0014.0000	SIM
13357	01.10.003.0019.0000	SIM
13358	01.10.003.0019.0001	SIM
13359	00.99.001.1385.0000	SIM
13360	00.14.004.0022.0000	SIM
13361	00.02.011.0006.0000	SIM
13362	00.72.128.0015.0000	SIM
13363	00.70.022.0010.0000	SIM
13364	01.32.006.0004.0000	SIM
13365	01.32.006.0003.0000	SIM
13366	00.28.004.007A.0000	SIM
13367	00.54.004.0015.0000	SIM
13368	00.20.011.0021.0000	SIM
13369	00.47.010.0028.0001	SIM
13370	00.47.010.0028.0004	SIM
13371	00.95.011.0001.0003	SIM
13372	01.57.041.0029.0000	SIM
13373	01.58.018.0020.0000	SIM
13374	00.57.011.0004.0000	SIM
13375	00.57.011.0004.0001	SIM
13376	00.57.011.0004.0002	SIM
13377	00.57.011.0004.0003	SIM
13378	00.57.011.0004.0004	SIM
13379	00.69.010.0024.0001	SIM
13380	00.03.024.0026.0000	SIM
13381	00.16.020.0026.0001	SIM
13382	00.16.020.0026.0000	SIM
13383	01.20.001.0073.0000	SIM
13384	01.20.001.0076.0000	SIM
13385	01.09.003.0025.0000	SIM
13386	00.80.004.0031.0000	SIM
13387	00.04.005.0004.0000	SIM
13388	00.82.022.0015.0000	SIM
13389	00.80.013.0014.0000	SIM
13390	00.80.013.0014.0001	SIM
13391	01.28.007.0007.0001	SIM
13392	01.27.011.0009.0000	SIM
13393	01.35.019.0013.0000	SIM
13394	00.02.049.0024.0000	SIM
13395	01.42.051.002B.0000	SIM
13396	00.54.006.0002.0000	SIM
13397	00.41.007.0013.0000	SIM
13398	00.11.082.0015.0000	SIM
13399	00.62.023.0016.0000	SIM
13400	00.98.002.0005.0000	SIM
13401	00.98.002.0006.0000	SIM
13402	00.98.002.0007.0000	SIM
13403	00.98.002.0008.0000	SIM
13404	00.98.002.0009.0000	SIM
13405	00.80.035.0023.0000	SIM
13406	00.15.024.0008.0000	SIM
13407	00.16.029.0020.0000	SIM
13408	00.51.007.0041.0000	SIM
13409	00.51.115.0006.0000	SIM
13410	00.15.011.0003.0000	SIM
13411	00.42.016.012A.0000	SIM
13412	00.80.075.0038.0000	SIM
13413	00.80.075.0039.0000	SIM
13414	01.04.004.0013.0000	SIM
13415	01.04.004.0014.0000	SIM
13416	00.30.007.0019.0000	SIM
13417	00.51.080.0025.0000	SIM
13418	00.69.025.0002.0001	SIM
13419	00.44.005.0005.0000	SIM
13420	00.68.001.0005.0000	SIM
13421	00.68.001.0006.0000	SIM
13422	00.68.001.0007.0000	SIM
13423	00.68.001.0008.0000	SIM
13424	00.68.001.0009.0000	SIM
13425	00.68.001.0010.0000	SIM
13426	00.68.001.0011.0000	SIM
13427	00.68.001.0012.0000	SIM
13428	00.23.001.0021.0000	SIM
13429	00.31.007.0015.0000	SIM
13430	00.31.007.0015.0001	SIM
13431	00.41.011.0003.0000	SIM
13432	00.35.011.0010.0001	SIM
13433	00.20.024.0001.0000	SIM
13434	00.20.024.0001.0001	SIM
13435	00.72.041.0018.0000	SIM
13436	00.72.041.0018.0001	SIM
13437	00.83.107.0004.0000	SIM
13438	00.04.008.0025.0000	SIM
13439	00.77.004.0009.0000	SIM
13440	00.06.005.0013.0000	SIM
13441	00.06.005.0011.0000	SIM
13442	00.06.007.0004.0000	SIM
13443	00.69.021.0040.0000	SIM
13444	00.69.067.0021.0000	SIM
13445	00.01.018.0008.0000	SIM
13446	00.16.026.0010.0000	SIM
13447	00.11.035.0017.0000	SIM
13448	01.09.028.0004.0000	SIM
13449	00.16.026.0009.0000	SIM
13450	00.16.026.0009.0001	SIM
13451	00.16.026.0009.0002	SIM
13452	00.15.023.0015.0000	SIM
13453	01.10.021.0005.0000	SIM
13454	01.23.087.0009.0001	SIM
13455	00.02.011.0004.0000	SIM
13456	00.02.042.0003.0000	SIM
13457	00.83.143.0024.0000	SIM
13458	00.72.007.0025.0000	SIM
13459	00.72.007.0025.0001	SIM
13460	00.72.007.0025.0002	SIM
13461	00.72.007.0025.0003	SIM
13462	00.72.007.0026.0000	SIM
13463	00.82.050.0004.0000	SIM
13464	00.15.027.0005.0000	SIM
13465	00.15.027.0005.0001	SIM
13466	01.57.057.0019.0000	SIM
13467	00.11.047.0011.0001	SIM
13468	00.90.003.0008.0001	SIM
13469	00.51.090.0017.0000	SIM
13470	01.25.033.0004.0000	SIM
13471	00.12.005.0002.0000	SIM
13472	00.02.054.0010.0000	SIM
13473	00.02.054.0010.0001	SIM
13474	00.32.018.0003.0000	SIM
13475	01.07.002.0008.0000	SIM
13476	00.11.36A.0004.0003	SIM
13477	00.29.033.003A.0000	SIM
13478	00.29.033.003A.0001	SIM
13479	00.56.024.0003.0000	SIM
13480	00.56.024.0003.0001	SIM
13481	00.56.024.0003.0002	SIM
13482	00.56.024.0003.0003	SIM
13483	00.56.024.0003.0004	SIM

13484	00.56.024.0004.0000	SIM
13485	00.56.024.0004.0001	SIM
13486	00.56.024.0004.0002	SIM
13487	00.56.024.0004.0003	SIM
13488	00.56.024.0004.0004	SIM
13489	00.56.027.0007.0000	SIM
13490	00.62.006.0007.0000	SIM
13491	01.19.018.0003.0000	SIM
13492	00.69.010.0034.0000	SIM
13493	00.69.010.0034.0001	SIM
13494	00.16.032.0033.0000	SIM
13495	00.78.003.0017.0000	SIM
13496	01.09.041.0004.0000	SIM
13497	01.09.041.0004.0001	SIM
13498	00.03.041.0019.0000	SIM
13499	00.75.036.0021.0000	SIM
13500	00.25.021.0023.0000	SIM
13501	00.57.018.0013.0000	SIM
13502	00.62.034.0017.0000	SIM
13503	00.68.004.0020.0000	SIM
13504	01.20.001.0117.0000	SIM
13505	01.20.001.0120.0000	SIM
13506	00.97.032.0019.0000	SIM
13507	00.78.031.0005.0000	SIM
13508	00.78.031.0005.0001	SIM
13509	00.78.031.004A.0000	SIM
13510	00.80.079.0004.0000	SIM
13511	00.80.079.0006.0000	SIM
13512	00.80.079.006B.0000	SIM
13513	00.83.129.0054.0000	SIM
13514	00.80.016.0027.0000	SIM
13515	00.80.016.0027.0001	SIM
13516	00.16.021.0006.0000	SIM
13517	00.16.023.0003.0000	SIM
13518	00.16.021.0006.0001	SIM
13519	00.16.021.0016.0000	SIM
13520	00.16.021.0016.0001	SIM
13521	00.16.023.0003.0001	SIM
13522	00.16.023.0003.0002	SIM
13523	00.02.027.0016.0000	SIM
13524	00.44.007.0002.0000	SIM
13525	00.08.010.0020.0000	SIM
13526	00.51.124.0017.0000	SIM
13527	00.63.018.0018.0000	SIM
13528	01.28.01A.003A.0000	SIM
13529	01.07.004.051A.0000	SIM
13530	00.62.017.0003.0000	SIM
13531	01.09.047.0023.0000	SIM
13532	01.09.047.0023.0001	SIM
13533	00.54.05A.0005.0000	SIM
13534	00.56.028.0014.0000	SIM
13535	00.18.012.0007.0000	SIM
13536	00.82.042.0009.0000	SIM
13537	00.51.098.0018.0000	SIM
13538	00.22.005.0023.0004	SIM
13539	01.26.009.0019.0000	SIM
13540	00.80.049.0013.0000	SIM
13541	00.16.032.0036.0000	SIM
13542	00.15.027.0026.0000	SIM
13543	00.33.006.0002.0000	SIM
13544	00.03.021.0006.0000	SIM
13545	00.03.021.0006.0001	SIM
13546	00.80.013.0011.0000	SIM
13547	01.21.030.0014.0000	SIM
13548	00.15.003.0009.0000	SIM
13549	00.16.023.0024.0000	SIM
13550	00.39.005.0021.0001	SIM
13551	00.93.016.0451.0000	SIM
13552	00.20.015.0011.0000	SIM
13553	00.25.021.0019.0003	SIM
13554	00.72.079.0004.0000	SIM
13555	01.34.001.0019.0000	SIM
13556	00.40.018.0019.0000	SIM
13557	00.16.031.0076.0000	SIM
13558	00.16.031.0076.0001	SIM
13559	00.06.012.0012.0000	SIM
13560	00.82.057.0013.0000	SIM
13561	00.80.069.0009.0001	SIM
13562	01.50.010.0018.0000	SIM
13563	00.80.069.0009.0000	SIM
13564	00.16.015.0050.0000	SIM
13565	00.11.014.0014.0000	SIM
13566	00.70.028.0040.0000	SIM
13567	00.50.002.0025.0000	SIM
13568	00.82.014.0004.0000	SIM
13569	00.40.010.004A.0000	SIM
13570	00.80.061.0029.0000	SIM
13571	00.80.061.0029.0001	SIM
13572	00.16.030.020A.0000	SIM
13573	00.11.064.0006.0000	SIM
13574	01.00.007.0029.0000	SIM
13575	00.28.009.001B.0000	SIM
13576	00.28.009.002B.0000	SIM
13577	00.28.009.003A.0000	SIM
13578	00.95.010.001C.0000	SIM
13579	00.02.053.0006.0001	SIM
13580	01.73.100.0019.0000	SIM
13581	00.48.016.0010.0000	SIM
13582	00.70.023.0066.0002	SIM
13583	00.70.023.0066.0003	SIM
13584	00.11.070.0020.0000	SIM
13585	00.11.070.0020.0001	SIM
13586	00.70.025.0023.0000	SIM
13587	00.99.001.0398.0000	SIM
13588	00.11.041.0011.0000	SIM
13589	00.03.057.0032.0000	SIM
13590	01.29.024.0010.0000	SIM
13591	00.56.022.0003.0000	SIM
13592	01.54.036.0001.0000	SIM
13593	00.15.016.005A.0000	SIM
13594	01.45.043.0029.0000	SIM
13595	00.31.015.0007.0000	SIM
13596	00.02.56A.0003.0000	SIM
13597	01.45.014.0001.0000	SIM
13598	00.16.006.0025.0000	SIM
13599	00.44.005.0030.0000	SIM
13600	00.56.028.0011.0000	SIM
13601	00.75.018.0099.0000	SIM
13602	00.42.002.0017.0000	SIM
13603	00.42.002.0017.0001	SIM
13604	01.51.017.0004.0000	SIM
13605	00.99.001.1102.0000	SIM
13606	00.72.062.0004.0000	SIM
13607	00.51.020.0050.0000	SIM
13608	00.51.020.0051.0000	SIM
13609	01.10.003.0003.0000	SIM
13610	00.82.049.0002.0000	SIM
13611	00.83.128.0020.0001	SIM
13612	01.25.029.0009.0000	SIM
13613	01.21.005.0005.0000	SIM
13614	01.09.030.0010.0000	SIM
13615	00.88.002.0350.0000	SIM
13616	00.20.025.0009.0000	SIM
13617	00.25.017.0008.0000	SIM
13618	00.25.018.006A.0000	SIM
13619	00.35.011.0003.0000	SIM
13620	00.35.011.0023.0000	SIM
13621	00.72.083.0023.0000	SIM
13622	01.42.056.0017.0000	SIM
13623	00.75.35A.0010.0000	SIM
13624	00.82.044.0024.0000	SIM
13625	01.07.006.0017.0000	SIM
13626	01.56.037.0011.0000	SIM
13627	00.32.007.0012.0000	SIM
13628	00.72.033.0024.0001	SIM
13629	00.72.033.0024.0002	SIM
13630	00.72.033.0024.0004	SIM
13631	00.72.033.0024.0000	SIM
13632	00.72.033.0024.0005	SIM
13633	00.03.056.0008.0000	SIM
13634	00.68.008.0006.0000	SIM
13635	00.45.001.0009.0000	SIM
13636	00.62.012.0019.0000	SIM
13637	00.78.012.0002.0000	SIM
13638	01.14.023.0010.0000	SIM
13639	00.11.087.0019.0001	SIM
13640	00.11.087.0019.0002	SIM
13641	00.97.026.0004.0000	SIM
13642	00.16.002.0013.0000	SIM
13643	00.16.002.0035.0000	SIM
13644	00.29.033.012A.0000	SIM
13645	00.06.005.0001.0001	SIM
13646	00.56.018.0020.0000	SIM
13647	00.95.011.0027.0001	SIM
13648	00.20.028.0006.0000	SIM
13649	00.80.047.0009.0000	SIM
13650	00.80.072.0034.0000	SIM
13651	00.08.002.0025.0000	SIM

13652	00.11.030.0011.0000	SIM
13653	00.11.017.0010.0000	SIM
13654	01.09.062.0005.0000	SIM
13655	01.09.062.0006.0000	SIM
13656	01.23.091.0008.0001	SIM
13657	01.09.062.0004.0000	SIM
13658	00.14.003.0025.0000	SIM
13659	00.99.001.0320.0000	SIM
13660	00.02.043.0018.0000	SIM
13661	00.99.001.0047.0000	SIM
13662	00.83.103.0009.0000	SIM
13663	00.83.103.0010.0000	SIM
13664	00.83.103.0008.0000	SIM
13665	01.42.017.019B.0000	SIM
13666	00.31.016.0017.0000	SIM
13667	00.06.009.0007.0004	SIM
13668	00.75.031.0007.0000	SIM
13669	00.11.021.0008.0000	SIM
13670	00.25.021.0016.0000	SIM
13671	00.51.120.0007.0000	SIM
13672	00.51.120.0008.0000	SIM
13673	00.72.018.0018.0000	SIM
13674	00.96.001.0009.0000	SIM
13675	00.03.060.0008.0000	SIM
13676	00.03.060.0008.0001	SIM
13677	00.34.009.0013.0000	SIM
13678	00.34.009.0013.0001	SIM
13679	00.56.058.0012.0000	SIM
13680	00.64.012.0006.0000	SIM
13681	00.64.012.005A.0000	SIM
13682	00.55.003.0024.0000	SIM
13683	00.80.053.0026.0000	SIM
13684	00.77.017.0053.0000	SIM
13685	00.16.014.0032.0000	SIM
13686	01.28.022.0015.0000	SIM
13687	00.93.001.0013.0000	SIM
13688	00.16.027.0002.0000	SIM
13689	00.25.014.0005.0000	SIM
13690	00.56.033.0027.0000	SIM
13691	00.56.054.0017.0000	SIM
13692	01.43.008.0018.0000	SIM
13693	00.56.008.0014.0000	SIM
13694	00.64.012.0017.0001	SIM
13695	00.83.148.0057.0000	SIM
13696	01.22.017.0020.0000	SIM
13697	01.54.022.0034.0000	SIM
13698	01.58.014.0021.0000	SIM
13699	00.10.011.028A.0000	SIM
13700	01.25.037.0020.0000	SIM
13701	00.99.001.1339.0000	SIM
13702	00.51.123.0004.0000	SIM
13703	01.21.005.0013.0000	SIM
13704	01.30.037.0004.0000	SIM
13705	01.10.032.0001.0004	SIM
13706	01.10.032.0001.0007	SIM
13707	00.30.003.0005.0000	SIM
13708	00.30.003.0005.0001	SIM
13709	00.30.003.0005.0002	SIM
13710	00.16.014.0030.0000	SIM
13711	00.41.001.0021.0000	SIM
13712	00.41.001.0021.0001	SIM
13713	00.72.022.0013.0000	SIM
13714	00.72.022.0013.0001	SIM
13715	00.51.128.025A.0000	SIM
13716	01.25.004.0005.0000	SIM
13717	00.80.063.0047.0000	SIM
13718	00.80.063.0047.0001	SIM
13719	00.33.017.0012.0000	SIM
13720	00.56.018.0006.0000	SIM
13721	00.47.012.0030.0000	SIM
13722	00.47.012.0030.0001	SIM
13723	00.47.012.0030.0002	SIM
13724	00.02.053.0015.0000	SIM
13725	00.36.009.0025.0000	SIM
13726	00.88.022.0056.0000	SIM
13727	00.48.015.0024.0000	SIM
13728	00.75.018.0100.0000	SIM
13729	00.75.018.0101.0000	SIM
13730	00.88.002.0022.0000	SIM
13731	01.58.029.0063.0000	SIM
13732	00.72.021.0021.0000	SIM
13733	00.80.053.0027.0000	SIM
13734	00.16.003.0030.0000	SIM
13735	00.16.012.0004.0000	SIM
13736	00.16.012.0004.0001	SIM
13737	00.16.012.0004.0002	SIM
13738	00.16.012.0005.0000	SIM
13739	00.16.012.0005.0001	SIM
13740	00.16.012.0005.0002	SIM
13741	01.19.006.0001.0000	SIM
13742	01.42.009.0013.0000	SIM
13743	00.56.062.0014.0000	SIM
13744	00.51.118.0037.0000	SIM
13745	00.80.019.0023.0000	SIM
13746	01.73.103.0001.0000	SIM
13747	00.83.160.0012.0000	SIM
13748	01.42.076.005A.0000	SIM
13749	00.20.025.0010.0000	SIM
13750	00.02.054.0003.0000	SIM
13751	00.04.005.0011.0000	SIM
13752	00.80.072.0060.0000	SIM
13753	00.80.072.0060.0001	SIM
13754	00.11.070.0006.0000	SIM
13755	00.75.26A.0129.0000	SIM
13756	01.45.012.0010.0000	SIM
13757	00.72.081.0028.0000	SIM
13758	00.75.018.0010.0000	SIM
13759	00.18.015.0012.0000	SIM
13760	00.76.008.0012.0000	SIM
13761	00.76.008.0053.0000	SIM
13762	01.09.005.0035.0000	SIM
13763	01.02.002.0001.0000	SIM
13764	00.83.101.0030.0000	SIM
13765	00.72.091.0010.0000	SIM
13766	00.72.031.0004.0001	SIM
13767	00.16.015.0055.0000	SIM
13768	00.11.014.0004.0000	SIM
13769	00.11.014.0004.0002	SIM
13770	00.72.017.0032.0000	SIM
13771	00.72.034.0007.0000	SIM
13772	00.72.134.0013.0000	SIM
13773	01.26.007.0019.0000	SIM
13774	00.51.008.0048.0000	SIM
13775	00.51.133.0003.0000	SIM
13776	00.51.133.0003.0001	SIM
13777	00.51.133.0003.0002	SIM
13778	00.42.018.0002.0000	SIM
13779	01.45.031.0035.0000	SIM
13780	00.15.009.0010.0000	SIM
13781	00.83.149.0009.0000	SIM
13782	00.02.051.0002.0000	SIM
13783	00.72.033.0001.0000	SIM
13784	00.33.011.0008.0000	SIM
13785	01.13.01B.0013.0000	SIM
13786	01.13.01B.0013.0001	SIM
13787	00.88.004.0004.0000	SIM
13788	01.10.026.0007.0000	SIM
13789	00.11.072.0021.0000	SIM
13790	00.95.001.0013.0066	SIM
13791	00.29.044.002B.0000	SIM
13792	01.21.008.0006.0000	SIM
13793	00.38.007.0006.0004	SIM
13794	01.42.034.008C.0000	SIM
13795	00.03.017.0005.0000	SIM
13796	00.16.021.0004.0000	SIM
13797	00.16.021.0004.0001	SIM
13798	00.11.080.0023.0000	SIM
13799	00.26.012.0001.0000	SIM
13800	00.26.012.0002.0000	SIM
13801	00.82.035.0029.0000	SIM
13802	00.82.035.0029.0001	SIM
13803	00.51.007.0006.0000	SIM
13804	01.05.001.0045.0000	SIM
13805	01.05.001.0046.0000	SIM
13806	00.62.006.0009.0000	SIM
13807	01.45.031.0010.0000	SIM
13808	01.42.050.018B.0000	SIM
13809	00.04.003.0001.0000	SIM
13810	00.04.003.0001.0001	SIM
13811	00.18.014.0015.0000	SIM
13812	00.02.031.0030.0000	SIM
13813	00.16.015.0125.0000	SIM
13814	01.10.007.0002.0000	SIM
13815	00.54.006.0012.0001	SIM
13816	01.57.029.003B.0000	SIM
13817	00.06.013.0003.0000	SIM
13818	01.58.039.006A.0000	SIM
13819	01.56.016.0019.0000	SIM

13820	00.75.036.0069.0000	SIM
13821	00.75.036.0070.0000	SIM
13822	01.40.008.0007.0000	SIM
13823	01.41.002.0008.0000	SIM
13824	01.43.009.0028.0000	SIM
13825	00.70.004.0009.0000	SIM
13826	00.03.007.0025.0000	SIM
13827	00.73.002.017B.0000	SIM
13828	01.34.001.0010.0000	SIM
13829	00.21.004.0006.0000	SIM
13830	00.21.004.0007.0001	SIM
13831	01.42.024.010B.0000	SIM
13832	00.11.027.0004.0000	SIM
13833	01.42.075.019B.0000	SIM
13834	01.09.030.0023.0004	SIM
13835	00.16.022.0006.0000	SIM
13836	01.07.001.0016.0002	SIM
13837	00.97.025.0020.0000	SIM
13838	01.54.035.0024.0000	SIM
13839	01.22.020.0013.0009	SIM
13840	00.29.034.0013.0000	SIM
13841	00.29.034.0013.0001	SIM
13842	00.03.032.0009.0000	SIM
13843	00.82.016.0010.0000	SIM
13844	00.82.034.0007.0000	SIM
13845	00.15.001.0015.0002	SIM
13846	00.15.001.0015.0015	SIM
13847	00.01.030.0013.0000	SIM
13848	00.25.019.0017.0001	SIM
13849	00.25.019.0018.0000	SIM
13850	00.51.097.0010.0000	SIM
13851	00.03.022.0005.0000	SIM
13852	00.22.005.0001.0012	SIM
13853	01.22.009.0049.0000	SIM
13854	01.16.006.0018.0000	SIM
13855	01.16.007.0017.0000	SIM
13856	00.03.018.0006.0000	SIM
13857	00.72.132.0002.0000	SIM
13858	00.75.016.0008.0000	SIM
13859	00.15.008.0009.0000	SIM
13860	00.10.010.0026.0000	SIM
13861	01.45.033.0007.0000	SIM
13862	00.16.008.0020.0000	SIM
13863	01.25.028.0016.0001	SIM
13864	01.32.002.0004.0000	SIM
13865	01.45.025.0010.0000	SIM
13866	01.51.005.0010.0000	SIM
13867	01.10.028.0001.0033	SIM
13868	01.09.007.0038.0000	SIM
13869	00.62.042.0002.0002	SIM
13870	00.22.005.0001.0142	SIM
13871	01.15.002.0016.0393	SIM
13872	00.84.014.0015.0002	SIM
13873	00.95.001.0013.0012	SIM
13874	01.57.041.0021.0000	SIM
13875	01.45.026.0008.0003	SIM
13876	00.63.012.0031.0001	SIM
13877	00.60.003.0004.0000	SIM
13878	01.17.004.0021.0000	SIM
13879	00.72.081.0033.0006	SIM
13880	00.99.001.290A.0350	SIM
13881	00.69.067.0036.0001	SIM
13882	00.11.054.0001.0042	SIM
13883	00.98.005.0002.0000	SIM
13884	01.25.023.0011.0000	SIM
13885	00.11.079.0017.0000	SIM
13886	01.56.027.0030.0000	SIM
13887	01.29.020.0004.0000	SIM
13888	01.28.042.0030.0000	SIM
13889	01.42.007.002A.0000	SIM
13890	00.03.025.0001.0000	SIM
13891	01.42.026.001A.0000	SIM
13892	00.48.005.0007.0000	SIM
13893	00.99.001.0219.0000	SIM
13894	00.99.001.0999.0000	SIM
13895	00.95.021.0021.0000	SIM
13896	00.03.043.0019.0000	SIM
13897	01.51.014.0031.0000	SIM
13898	01.05.001.0027.0000	SIM
13899	00.31.020.004A.0000	SIM
13900	01.47.004.0004.0000	SIM
13901	00.70.028.0007.0000	SIM
13902	00.33.012.0033.0000	SIM
13903	00.72.053.0018.0000	SIM
13904	00.72.053.0018.0001	SIM
13905	00.15.019.0012.0000	SIM
13906	00.15.017.0028.0000	SIM
13907	00.88.019.0055.0000	SIM
13908	00.21.004.0026.0000	SIM
13909	00.20.027.0011.0000	SIM
13910	01.41.005.0004.0000	SIM
13911	00.16.022.0034.0001	SIM
13912	00.16.033.0011.0000	SIM
13913	00.42.002.016B.0000	SIM
13914	00.33.015.0020.0000	SIM
13915	01.10.006.0023.0000	SIM
13916	00.34.003.0016.0000	SIM
13917	00.34.003.0016.0001	SIM
13918	00.72.121.0009.0000	SIM
13919	00.99.002.0152.0000	SIM
13920	01.45.007.0013.0000	SIM
13921	01.07.010.001B.0000	SIM
13922	00.01.011.0011.0000	SIM
13923	00.99.001.0290.0128	SIM
13924	00.83.139.0022.0000	SIM
13925	00.35.005.0011.0002	SIM
13926	01.16.001.0015.0000	SIM
13927	00.51.024.0008.0000	SIM
13928	00.51.024.0008.0001	SIM
13929	00.56.035.0023.0000	SIM
13930	00.56.040.007A.0000	SIM
13931	00.51.013.0036.0000	SIM
13932	00.83.122.0033.0000	SIM
13933	01.19.013.0008.0001	SIM
13934	00.36.006.0017.0000	SIM
13935	00.03.027.0005.0000	SIM
13936	00.03.027.0006.0000	SIM
13937	00.72.121.0008.0000	SIM
13938	00.11.027.0011.0000	SIM
13939	00.93.016.0212.0000	SIM
13940	01.25.007.0018.0000	SIM
13941	00.33.019.0002.0000	SIM
13942	00.33.019.0002.0001	SIM
13943	01.22.011.0016.0000	SIM
13944	00.72.011.0024.0000	SIM
13945	00.15.002.0013.0000	SIM
13946	00.51.099.0003.0000	SIM
13947	00.88.002.0300.0000	SIM
13948	00.70.024.0007.0000	SIM
13949	00.70.024.0007.0001	SIM
13950	00.70.024.0007.0002	SIM
13951	00.84.006.0021.0008	SIM
13952	00.75.004.0014.0000	SIM
13953	00.75.004.0015.0000	SIM
13954	00.11.082.0003.0003	SIM
13955	00.92.021.0003.0001	SIM
13956	00.92.021.0003.0002	SIM
13957	01.26.028.0001.0000	SIM
13958	01.01.010.0003.0000	SIM
13959	00.40.011.0001.0001	SIM
13960	01.42.026.008C.0000	SIM
13961	01.28.008.0006.0000	SIM
13962	01.28.004.0036.0000	SIM
13963	01.28.004.0036.0001	SIM
13964	00.02.040.0004.0000	SIM
13965	00.02.040.0004.0001	SIM
13966	00.31.014.0026.0000	SIM
13967	00.31.014.0026.0001	SIM
13968	00.31.015.0023.0000	SIM
13969	00.31.015.0023.0001	SIM
13970	00.40.020.0015.0000	SIM
13971	01.30.007.0009.0000	SIM
13972	00.51.045.0022.0000	SIM
13973	00.82.024.0023.0000	SIM
13974	00.82.024.0022.0000	SIM
13975	00.57.005.0014.0000	SIM
13976	01.26.005.0005.0000	SIM
13977	00.51.078.0012.0000	SIM
13978	00.95.003.001A.0002	SIM
13979	00.52.008.0021.0000	SIM
13980	00.16.007.0071.0000	SIM
13981	00.92.021.0003.0000	SIM
13982	00.82.031.0026.0000	SIM
13983	00.75.018.0090.0000	SIM
13984	00.11.33A.0012.0000	SIM
13985	00.32.005.0006.0000	SIM
13986	00.32.005.0006.0001	SIM
13987	01.45.009.0037.0000	SIM

13988	01.51.010.0005.0000	SIM
13989	00.32.012.0031.0000	SIM
13990	00.17.005.0009.0000	SIM
13991	00.29.049.006A.0000	SIM
13992	00.29.049.006A.0001	SIM
13993	00.11.021.0001.0000	SIM
13994	00.11.024.0016.0000	SIM
13995	00.11.025.0005.0000	SIM
13996	00.36.007.0009.0000	SIM
13997	00.02.55A.0017.0000	SIM
13998	00.24.006.0013.0000	SIM
13999	01.28.01A.001A.0000	SIM
14000	00.72.107.0008.0000	SIM
14001	00.72.107.0008.0001	SIM
14002	00.80.036.0044.0000	SIM
14003	01.35.043.0013.0020	SIM
14004	01.42.055.002B.0000	SIM
14005	01.51.010.0010.0000	SIM
14006	01.51.010.0010.0001	SIM
14007	01.58.007.0005.0000	SIM
14008	00.67.001.0020.0000	SIM
14009	00.11.011.011A.0000	SIM
14010	00.95.001.0011.0045	SIM
14011	00.84.006.0020.0011	SIM
14012	00.03.047.0022.0000	SIM
14013	01.21.031.0026.0000	SIM
14014	01.24.008.0003.0002	SIM
14015	00.03.013.0034.0000	SIM
14016	00.95.006.006F.0000	SIM
14017	00.83.134.0004.0000	SIM
14018	00.03.015.0012.0000	SIM
14019	00.51.037.0003.0000	SIM
14020	00.12.004.0015.0006	SIM
14021	00.99.001.1160.0000	SIM
14022	00.41.002.0014.0000	SIM
14023	01.27.013.0018.0000	SIM
14024	00.08.009.0008.0000	SIM
14025	00.93.016.0335.0000	SIM
14026	00.03.029.0018.0000	SIM
14027	00.15.010.0020.0000	SIM
14028	00.28.004.004A.0000	SIM
14029	00.28.004.004A.0001	SIM
14030	00.72.044.0014.0001	SIM
14031	00.84.006.0021.0001	SIM
14032	00.02.013.0005.0000	SIM
14033	01.54.016.0056.0000	SIM
14034	01.25.018.0014.0000	SIM
14035	00.82.046.0019.0002	SIM
14036	00.95.021.0030.0000	SIM
14037	00.83.149.0019.0000	SIM
14038	00.08.022.0011.0000	SIM
14039	00.95.001.0013.0038	SIM
14040	01.43.004.0038.0001	SIM
14041	00.71.018.0013.0005	SIM
14042	00.02.012.0026.0000	SIM
14043	00.02.012.0026.0001	SIM
14044	00.03.059.0005.0000	SIM
14045	00.84.012.0017.0012	SIM
14046	01.22.017.0011.0002	SIM
14047	00.78.013.0001.0001	SIM
14048	00.84.006.0020.0008	SIM
14049	01.58.012.0044.0000	SIM
14050	00.69.063.0014.0004	SIM
14051	00.84.020.0039.0015	SIM
14052	00.41.001.0006.0008	SIM
14053	00.99.001.290A.0039	SIM
14054	01.28.006.0016.0000	SIM
14055	00.72.044.0014.0000	SIM
14056	01.56.021.0035.0000	SIM
14057	00.06.010.0008.0000	SIM
14058	00.54.009.0014.0003	SIM
14059	00.11.003.013C.0000	SIM
14060	00.95.011.0025.0003	SIM
14061	00.09.008.0004.0000	SIM
14062	01.58.022.0029.0000	SIM
14063	00.55.002.0005.0000	SIM
14064	01.42.046.015B.0000	SIM
14065	00.83.118.0022.0000	SIM
14066	00.83.118.0021.0000	SIM
14067	00.83.118.0023.0000	SIM
14068	00.62.019.0013.0000	SIM
14069	00.62.022.0002.0000	SIM
14070	00.62.022.0002.0001	SIM
14071	00.62.022.0002.0002	SIM
14072	00.62.022.0002.0003	SIM
14073	00.62.022.0002.0004	SIM
14074	00.99.001.0290.0065	SIM
14075	00.99.001.0290.0287	SIM
14076	00.51.082.0002.0000	SIM
14077	00.11.080.0036.0001	SIM
14078	00.09.006.0012.0000	SIM
14079	00.07.04B.0007.0000	SIM
14080	00.56.045.0004.0000	SIM
14081	00.56.045.0004.0001	SIM
14082	00.56.045.0004.0002	SIM
14083	00.77.017.0129.0000	SIM
14084	00.69.080.0014.0001	SIM
14085	00.10.001.0035.0001	SIM
14086	00.16.030.0015.0001	SIM
14087	01.29.024.0004.0000	SIM
14088	01.56.011.0013.0000	SIM
14089	01.26.007.0039.0000	SIM
14090	00.75.19A.0042.0000	SIM
14091	00.08.011.0028.0000	SIM
14092	01.57.045.0010.0000	SIM
14093	00.99.001.0124.0095	SIM
14094	01.45.033.0001.0000	SIM
14095	01.45.045.0027.0000	SIM
14096	00.15.002.0030.0000	SIM
14097	00.72.085.0016.0000	SIM
14098	00.24.005.0002.0000	SIM
14099	00.99.001.0929.0000	SIM
14100	00.63.10A.0002.0109	SIM
14101	00.93.016.0294.0000	SIM
14102	01.45.009.0006.0002	SIM
14103	01.45.005.0023.0000	SIM
14104	00.97.027.0030.0000	SIM
14105	00.73.003.0005.0000	SIM
14106	00.73.003.0006.0000	SIM
14107	00.73.003.0012.0000	SIM
14108	00.73.003.0013.0000	SIM
14109	00.73.003.0001.0000	SIM
14110	00.73.003.0002.0000	SIM
14111	00.73.003.0003.0000	SIM
14112	00.80.041.0025.0000	SIM
14113	01.45.031.0053.0000	SIM
14114	00.99.001.0290.0043	SIM
14115	00.73.005.028A.0000	SIM
14116	00.51.141.0032.0000	SIM
14117	00.56.009.0011.0000	SIM
14118	00.93.003.0004.0000	SIM
14119	00.99.001.0124.0120	SIM
14120	00.63.10A.0002.0091	SIM
14121	00.38.001.0009.0002	SIM
14122	00.38.001.0009.0003	SIM
14123	00.93.016.0001.0000	SIM
14124	00.75.006.0024.0000	SIM
14125	00.97.028.0020.0000	SIM
14126	00.97.028.0022.0000	SIM
14127	00.97.028.0019.0000	SIM
14128	00.97.028.0021.0000	SIM
14129	00.97.028.0023.0000	SIM
14130	01.54.029.0007.0000	SIM
14131	00.51.143.0009.0000	SIM
14132	00.80.034.0008.0000	SIM
14133	00.80.034.0007.0000	SIM
14134	00.80.034.0006.0000	SIM
14135	00.80.83A.0023.0000	SIM
14136	01.09.001.0003.0000	SIM
14137	01.09.001.0003.0001	SIM
14138	00.01.027.0002.0000	SIM
14139	00.99.001.0392.0000	SIM
14140	01.22.009.0042.0000	SIM
14141	00.10.003.0010.0000	SIM
14142	00.72.029.0012.0000	SIM
14143	00.03.007.0029.0000	SIM
14144	00.03.007.0029.0001	SIM
14145	00.03.007.0029.0002	SIM
14146	01.56.005.0012.0000	SIM
14147	00.39.007.0019.0000	SIM
14148	00.56.028.0016.0000	SIM
14149	00.11.052.0012.0003	SIM
14150	00.51.002.0003.0001	SIM
14151	00.95.001.0013.0015	SIM
14152	00.69.009.0003.0000	SIM
14153	00.99.001.0757.0000	SIM
14154	01.45.016.0006.0000	SIM
14155	00.11.33A.0016.0001	SIM

14156	01.35.009.0017.0000	SIM
14157	00.99.001.290A.0120	SIM
14158	00.88.002.0089.0000	SIM
14159	00.99.001.290A.0089	SIM
14160	00.34.003.0019.0000	SIM
14161	00.95.03A.0001.0000	SIM
14162	00.95.003.001E.0000	SIM
14163	00.95.03A.0001.0008	SIM
14164	00.95.003.003G.0001	SIM
14165	00.95.003.003G.0005	SIM
14166	00.10.006.0008.0000	SIM
14167	00.95.001.0013.0024	SIM
14168	01.58.030.0018.0000	SIM
14169	01.26.026.0006.0000	SIM
14170	01.26.009.0024.0001	SIM
14171	00.11.064.0008.0002	SIM
14172	00.03.029.0011.0000	SIM
14173	00.99.001.2077.0000	SIM
14174	00.99.001.2078.0000	SIM
14175	00.56.033.0017.0001	SIM
14176	00.14.004.0012.0000	SIM
14177	01.45.019.0024.0000	SIM
14178	00.02.026.0005.0000	SIM
14179	01.25.007.0001.0000	SIM
14180	01.25.007.0001.0001	SIM
14181	00.18.008.0018.0001	SIM
14182	00.20.021.0027.0000	SIM
14183	00.21.009.0018.0000	SIM
14184	00.40.010.009A.0000	SIM
14185	00.80.022.0033.0000	SIM
14186	00.80.017.0006.0000	SIM
14187	00.80.017.0022.0000	SIM
14188	00.07.005.013A.0000	SIM
14189	00.07.005.013A.0001	SIM
14190	00.07.005.013A.0002	SIM
14191	00.07.005.013A.0003	SIM
14192	00.38.004.0001.0001	SIM
14193	00.77.006.0011.0000	SIM
14194	00.83.101.0056.0000	SIM
14195	00.51.029.0002.0000	SIM
14196	00.56.043.0003.0002	SIM
14197	00.56.043.0003.0000	SIM
14198	00.56.043.0003.0001	SIM
14199	00.72.011.021A.0000	SIM
14200	00.11.036.0007.0000	SIM
14201	00.16.003.0006.0000	SIM
14202	00.16.012.0023.0000	SIM
14203	00.16.012.0023.0010	SIM
14204	00.16.012.0023.0001	SIM
14205	00.16.012.0023.0002	SIM
14206	00.16.012.0023.0003	SIM
14207	00.16.012.0023.0004	SIM
14208	00.16.012.0023.0005	SIM
14209	00.16.012.0023.0006	SIM
14210	00.16.012.0023.0007	SIM
14211	00.16.012.0023.0008	SIM
14212	00.16.012.0023.0009	SIM
14213	00.16.012.0023.0011	SIM
14214	00.51.009.0047.0000	SIM
14215	00.75.047.0027.0000	SIM
14216	00.75.036.0062.0000	SIM
14217	00.75.047.0028.0000	SIM
14218	00.75.047.0030.0000	SIM
14219	00.75.049.0027.0000	SIM
14220	00.88.019.0133.0000	SIM
14221	00.57.026.0021.0000	SIM
14222	00.95.005.005D.0000	SIM
14223	00.17.009.0007.0001	SIM
14224	00.17.009.0007.0000	SIM
14225	00.70.023.0017.0000	SIM
14226	00.70.023.0017.0001	SIM
14227	00.57.011.0018.0000	SIM
14228	00.57.011.0018.0001	SIM
14229	00.57.011.0018.0002	SIM
14230	00.99.002.0267.0000	SIM
14231	00.93.008.0021.0000	SIM
14232	01.09.044.0033.0000	SIM
14233	00.80.080.0034.0000	SIM
14234	00.83.155.0001.0000	SIM
14235	01.09.006.0008.0000	SIM
14236	01.27.014.0014.0000	SIM
14237	01.27.014.0014.0001	SIM
14238	01.22.017.0003.0005	SIM
14239	00.36.011.0006.0000	SIM
14240	00.36.006.0014.0000	SIM
14241	01.01.005.0002.0000	SIM
14242	01.15.002.0016.0360	SIM
14243	01.50.061.0021.0000	SIM
14244	01.22.011.0007.0004	SIM
14245	01.22.018.0008.0000	SIM
14246	01.22.009.0053.0000	SIM
14247	00.67.003.0009.0000	SIM
14248	00.24.004.0013.0000	SIM
14249	01.28.01A.003B.0000	SIM
14250	00.44.006.0013.0000	SIM
14251	00.44.006.0013.0001	SIM
14252	00.96.001.0023.0000	SIM
14253	00.96.001.0069.0000	SIM
14254	01.50.053.0005.0000	SIM
14255	00.24.002.0008.0000	SIM
14256	00.09.012.0027.0000	SIM
14257	01.10.030.0017.0000	SIM
14258	00.28.005.012B.0000	SIM
14259	01.42.097.0019.0000	SIM
14260	01.35.042.0002.0000	SIM
14261	00.21.003.0007.0000	SIM
14262	01.53.008.0003.0000	SIM
14263	00.99.001.290A.0377	SIM
14264	00.63.10A.0002.0106	SIM
14265	01.45.010.0011.0000	SIM
14266	00.93.016.0151.0000	SIM
14267	00.88.002.0026.0000	SIM
14268	00.88.002.0163.0000	SIM
14269	00.84.002.0010.0000	SIM
14270	00.16.002.0034.0000	SIM
14271	00.16.002.0034.0001	SIM
14272	00.16.002.0034.0002	SIM
14273	01.25.015.0014.0000	SIM
14274	00.01.014.0017.0000	SIM
14275	00.70.001.0008.0000	SIM
14276	00.70.001.0008.0001	SIM
14277	00.30.006.0018.0000	SIM
14278	00.30.006.0018.0001	SIM
14279	00.30.006.0018.0002	SIM
14280	00.30.006.0018.0003	SIM
14281	00.95.006.002K.0000	SIM
14282	00.81.003.0015.0000	SIM
14283	00.16.016.0004.0000	SIM
14284	00.76.007.0001.0000	SIM
14285	00.70.014.0010.0000	SIM
14286	01.09.006.0041.0000	SIM
14287	00.14.003.0007.0000	SIM
14288	00.72.130.0026.0000	SIM
14289	00.99.001.0857.0000	SIM
14290	00.92.019.0001.0007	SIM
14291	00.08.004.0012.0000	SIM
14292	01.35.031.0011.0000	SIM
14293	01.56.010.0015.0001	SIM
14294	00.69.011.0009.0000	SIM
14295	00.26.004.015B.0000	SIM
14296	00.26.006.009B.0000	SIM
14297	00.92.022.0003.0000	SIM
14298	00.32.010.0002.0000	SIM
14299	00.32.010.0025.0000	SIM
14300	00.17.011.0003.0000	SIM
14301	00.17.011.0003.0001	SIM
14302	00.83.117.0014.0000	SIM
14303	00.03.19B.0001.0000	SIM
14304	00.03.19B.0001.0001	SIM
14305	00.03.19B.0001.0002	SIM
14306	01.73.108.0003.0000	SIM
14307	00.33.014.0002.0000	SIM
14308	00.33.014.0002.0001	SIM
14309	01.22.012.0008.0000	SIM
14310	00.69.049.0029.0000	SIM
14311	00.03.011.0016.0000	SIM
14312	00.83.130.0005.0000	SIM
14313	00.88.002.0037.0000	SIM
14314	00.02.54A.0007.0000	SIM
14315	01.26.013.0001.0000	SIM
14316	00.31.007.0017.0000	SIM
14317	00.31.007.0017.0001	SIM
14318	00.88.002.0116.0001	SIM
14319	01.22.012.0034.0002	SIM
14320	00.44.001.0017.0000	SIM
14321	00.54.011.020A.0000	SIM
14322	00.99.001.290A.0032	SIM
14323	00.80.083.0018.0001	SIM

14324	00.78.019.001A.0009	SIM
14325	00.51.102.0008.0000	SIM
14326	00.88.001.0068.0000	SIM
14327	00.83.131.0040.0000	SIM
14328	00.84.012.0012.0005	SIM
14329	01.15.002.0016.0292	SIM
14330	00.99.001.0216.0129	SIM
14331	00.95.021.0044.0000	SIM
14332	00.95.001.0010.0016	SIM
14333	00.53.004.0003.0000	SIM
14334	00.15.001.0015.0004	SIM
14335	00.12.008.0011.0000	SIM
14336	01.34.002.0023.0000	SIM
14337	00.57.021.0016.0005	SIM
14338	00.29.038.002A.0000	SIM
14339	01.54.011.0020.0000	SIM
14340	00.93.015.0057.0000	SIM
14341	00.30.007.0022.0000	SIM
14342	01.42.014.003B.0000	SIM
14343	00.02.040.0039.0000	SIM
14344	01.27.012.0014.0000	SIM
14345	00.88.006.0004.0000	SIM
14346	00.03.057.0006.0000	SIM
14347	01.40.004.0001.0000	SIM
14348	00.08.002.0004.0001	SIM
14349	01.42.011.0019.0000	SIM
14350	00.99.001.290A.0100	SIM
14351	01.73.099.0018.0000	SIM
14352	01.56.008.0009.0000	SIM
14353	00.15.021.0015.0000	SIM
14354	00.99.001.0290.0009	SIM
14355	00.29.035.011B.0000	SIM
14356	00.29.035.011B.0001	SIM
14357	00.99.001.0290.0443	SIM
14358	00.99.001.0290.0214	SIM
14359	00.95.002.0010.0001	SIM
14360	01.41.015.0056.0000	SIM
14361	00.21.008.0003.0000	SIM
14362	00.75.039.016A.0000	SIM
14363	01.56.024.0039.0000	SIM
14364	01.58.016.0021.0000	SIM
14365	01.26.028.0002.0000	SIM
14366	00.72.009.0030.0000	SIM
14367	01.22.003.0036.0000	SIM
14368	01.26.011.0008.0000	SIM
14369	00.84.010.0020.0000	SIM
14370	00.69.075.0026.0000	SIM
14371	00.72.088.0013.0000	SIM
14372	01.43.004.0002.0006	SIM
14373	01.09.003.0006.0001	SIM
14374	00.51.002.0037.0003	SIM
14375	01.26.009.0024.0000	SIM
14376	00.68.014.0004.0000	SIM
14377	00.76.007.0020.0000	SIM
14378	00.21.001.0012.0000	SIM
14379	00.21.001.0001.0000	SIM
14380	00.21.001.0002.0000	SIM
14381	00.21.001.0003.0000	SIM
14382	00.21.001.0004.0000	SIM
14383	00.21.001.0005.0000	SIM
14384	00.21.001.0006.0000	SIM
14385	00.21.001.0007.0000	SIM
14386	00.21.001.0008.0000	SIM
14387	00.21.001.0009.0000	SIM
14388	00.21.001.0010.0000	SIM
14389	00.21.001.0011.0000	SIM
14390	00.51.009.0043.0004	SIM
14391	00.76.003.0043.0000	SIM
14392	00.99.001.0290.0475	SIM
14393	01.45.012.0013.0005	SIM
14394	00.99.001.0364.0000	SIM
14395	00.84.015.0021.0000	SIM
14396	01.56.008.0022.0000	SIM
14397	01.22.017.0038.0001	SIM
14398	01.53.005.0013.0000	SIM
14399	00.88.018.0014.0000	SIM
14400	01.18.01A.0045.0000	SIM
14401	00.73.006.0004.0000	SIM
14402	00.62.009.0021.0000	SIM
14403	01.50.07A.0007.0001	SIM
14404	01.53.012.0011.0000	SIM
14405	00.72.038.0036.0001	SIM
14406	01.57.022.0006.0000	SIM
14407	01.25.013.0018.0000	SIM
14408	00.78.015.0014.0002	SIM
14409	01.15.002.0016.0285	SIM
14410	00.78.019.001A.0031	SIM
14411	01.45.045.0003.0000	SIM
14412	00.77.008.0020.0000	SIM
14413	01.28.001.0021.0000	SIM
14414	01.59.008.0001.0000	SIM
14415	00.93.008.0001.0000	SIM
14416	00.88.002.0265.0000	SIM
14417	00.47.014.0013.0001	SIM
14418	01.26.010.0026.0000	SIM
14419	01.56.001.0037.0000	SIM
14420	00.40.008.0001.0000	SIM
14421	00.40.008.0001.0001	SIM
14422	01.25.035.0015.0001	SIM
14423	00.75.024.0058.0000	SIM
14424	00.88.003.0045.0000	SIM
14425	01.37.005.0014.0002	SIM
14426	00.99.001.0535.0000	SIM
14427	01.31.003.0004.0000	SIM
14428	00.1A.001.0022.0000	SIM
14429	00.51.015.0012.0000	SIM
14430	00.54.005.0020.0001	SIM
14431	00.82.015.0027.0000	SIM
14432	00.69.046.0093.0000	SIM
14433	00.32.007.0020.0000	SIM
14434	00.69.046.0056.0001	SIM
14435	00.51.113.0014.0000	SIM
14436	00.72.085.0011.0000	SIM
14437	00.51.134.0006.0000	SIM
14438	00.84.019.0014.0000	SIM
14439	00.84.019.0015.0000	SIM
14440	00.84.019.0015.0001	SIM
14441	00.80.073.0019.0000	SIM
14442	00.80.073.0019.0001	SIM
14443	01.25.039.0005.0000	SIM
14444	01.25.039.0005.0001	SIM
14445	01.25.039.0005.0002	SIM
14446	00.16.025.0002.0000	SIM
14447	01.10.019.0009.0000	SIM
14448	00.32.015.0004.0000	SIM
14449	00.97.021.0005.0000	SIM
14450	00.51.090.0006.0002	SIM
14451	00.36.003.0013.0000	SIM
14452	00.36.003.0013.0001	SIM
14453	00.57.027.0021.0000	SIM
14454	00.75.028.0024.0000	SIM
14455	00.01.030.0016.0000	SIM
14456	00.01.030.0016.0001	SIM
14457	00.99.001.0290.0400	SIM
14458	01.25.033.0004.0002	SIM
14459	00.03.041.0013.0000	SIM
14460	00.72.022.0032.0000	SIM
14461	01.45.009.0006.0003	SIM
14462	00.03.023.0031.0001	SIM
14463	01.57.035.0058.0000	SIM
14464	00.62.023.0022.0000	SIM
14465	00.99.002.0166.0000	SIM
14466	00.83.155.0020.0000	SIM
14467	01.45.030.0042.0000	SIM
14468	00.56.029.0025.0000	SIM
14469	00.16.028.0008.0000	SIM
14470	00.18.003.0021.0000	SIM
14471	00.69.081.0019.0001	SIM
14472	00.62.041.0006.0000	SIM
14473	00.99.001.0236.0003	SIM
14474	00.75.011.0036.0000	SIM
14475	00.75.011.0037.0000	SIM
14476	00.75.011.0038.0000	SIM
14477	00.75.011.0008.0000	SIM
14478	00.83.148.0003.0000	SIM
14479	00.72.035.0040.0000	SIM
14480	00.75.26B.0161.0000	SIM
14481	00.82.021.0016.0000	SIM
14482	01.34.001.0022.0000	SIM
14483	00.34.009.0015.0000	SIM
14484	00.72.089.0002.0000	SIM
14485	01.24.001.0001.0000	SIM
14486	01.28.030.0015.0000	SIM
14487	00.72.092.0025.0000	SIM
14488	00.69.054.0019.0000	SIM
14489	00.57.009.0011.0002	SIM
14490	01.22.020.0013.0013	SIM
14491	00.77.017.0094.0000	SIM

14492	01.20.001.0121.0000	SIM
14493	00.82.041.0018.0000	SIM
14494	00.82.041.0019.0000	SIM
14495	00.82.041.0032.0000	SIM
14496	00.82.031.0018.0000	SIM
14497	00.21.003.018A.0000	SIM
14498	00.99.001.0290.0421	SIM
14499	00.88.002.0009.0000	SIM
14500	00.26.008.004A.0000	SIM
14501	00.72.032.0034.0000	SIM
14502	00.15.001.0005.0000	SIM
14503	00.15.001.0005.0001	SIM
14504	00.24.002.0001.0000	SIM
14505	00.06.010.0010.0000	SIM
14506	01.27.014.0039.0000	SIM
14507	01.27.014.0039.0001	SIM
14508	00.99.001.1570.0000	SIM
14509	00.56.046.0001.0003	SIM
14510	01.14.023.0043.0001	SIM
14511	00.95.008.0011.0000	SIM
14512	00.57.016.0027.0000	SIM
14513	01.29.011.0002.0000	SIM
14514	00.02.050.0002.0000	SIM
14515	00.80.014.0025.0000	SIM
14516	00.82.026.0006.0001	SIM
14517	00.34.006.0020.0000	SIM
14518	01.26.006.0004.0000	SIM
14519	00.36.011.0023.0000	SIM
14520	01.51.015.0032.0000	SIM
14521	00.80.022.0023.0000	SIM
14522	00.01.017.0006.0000	SIM
14523	00.31.014.0007.0000	SIM
14524	00.31.014.0007.0001	SIM
14525	00.31.014.0007.0002	SIM
14526	00.57.015.0033.0000	SIM
14527	00.84.013.0023.0000	SIM
14528	00.16.025.0030.0000	SIM
14529	00.83.124.0035.0000	SIM
14530	00.07.007.0004.0000	SIM
14531	00.29.039.001A.0000	SIM
14532	01.54.008.0018.0000	SIM
14533	00.11.074.0015.0000	SIM
14534	01.42.065.003B.0000	SIM
14535	00.43.002.0001.0001	SIM
14536	00.51.063.0003.0000	SIM
14537	01.54.017.0031.0000	SIM
14538	01.37.008.0032.0003	SIM
14539	00.97.024.0035.0000	SIM
14540	00.26.003.004B.0000	SIM
14541	00.26.003.004B.0001	SIM
14542	00.97.032.0034.0000	SIM
14543	00.62.009.0019.0000	SIM
14544	00.75.043.0034.0000	SIM
14545	00.82.040.0032.0000	SIM
14546	00.51.145.0002.0000	SIM
14547	00.99.001.0290.0398	SIM
14548	00.11.028.0021.0000	SIM
14549	00.51.091.0015.0000	SIM
14550	00.88.019.0022.0000	SIM
14551	00.84.014.0023.0006	SIM
14552	00.51.031.0008.0000	SIM
14553	01.35.011.0012.0000	SIM
14554	01.09.047.0031.0000	SIM
14555	00.22.005.0021.0001	SIM
14556	00.48.019.009A.0001	SIM
14557	00.02.048.0016.0000	SIM
14558	00.83.129.0021.0000	SIM
14559	00.83.129.0021.0001	SIM
14560	00.83.130.0002.0000	SIM
14561	00.72.122.0017.0000	SIM
14562	01.40.007.0022.0000	SIM
14563	00.15.023.0001.0000	SIM
14564	01.28.028.0027.0000	SIM
14565	01.22.023.0001.0038	SIM
14566	00.69.067.0023.0000	SIM
14567	00.99.001.0290.0293	SIM
14568	01.22.018.0013.0004	SIM
14569	00.84.020.0038.0010	SIM
14570	00.56.054.0016.0000	SIM
14571	00.75.026.0077.0000	SIM
14572	00.22.006.0001.0000	SIM
14573	00.99.001.290A.0193	SIM
14574	01.54.017.0005.0000	SIM
14575	01.54.017.0005.0001	SIM
14576	00.22.005.0001.0138	SIM
14577	00.03.043.0007.0000	SIM
14578	00.99.001.0290.0358	SIM
14579	00.93.014.0018.0000	SIM
14580	00.51.109.0025.0000	SIM
14581	01.43.004.0033.0003	SIM
14582	00.88.002.0232.0000	SIM
14583	01.50.058.0008.0000	SIM
14584	00.83.124.0006.0000	SIM
14585	00.93.016.0097.0000	SIM
14586	00.26.005.003B.0000	SIM
14587	00.51.090.0015.0000	SIM
14588	01.58.034.003A.0000	SIM
14589	00.33.017.0023.0000	SIM
14590	00.51.152.0004.0000	SIM
14591	01.10.020.0005.0001	SIM
14592	01.09.058.0007.0000	SIM
14593	00.83.123.0001.0000	SIM
14594	00.51.137.0001.0000	SIM
14595	00.51.137.0001.0001	SIM
14596	00.51.137.0006.0000	SIM
14597	00.51.137.0007.0000	SIM
14598	00.51.137.0008.0000	SIM
14599	00.51.137.0043.0000	SIM
14600	00.51.137.0044.0000	SIM
14601	00.51.137.0045.0000	SIM
14602	00.51.137.0046.0000	SIM
14603	00.01.015.0010.0000	SIM
14604	01.51.008.0021.0000	SIM
14605	00.21.011.0004.0000	SIM
14606	01.42.060.007B.0000	SIM
14607	00.62.007.0016.0000	SIM
14608	00.62.007.0017.0000	SIM
14609	00.63.017.0003.0000	SIM
14610	00.78.013.0009.0000	SIM
14611	00.69.054.0004.0000	SIM
14612	01.27.011.0013.0000	SIM
14613	01.27.011.0013.0001	SIM
14614	00.82.009.0013.0000	SIM
14615	01.50.004.0020.0001	SIM
14616	00.72.033.0005.0006	SIM
14617	01.26.017.0014.0000	SIM
14618	01.53.010.0011.0000	SIM
14619	00.80.075.0036.0000	SIM
14620	00.56.018.0023.0001	SIM
14621	00.70.016.0064.0000	SIM
14622	00.85.004.008A.0000	SIM
14623	00.99.001.290A.0511	SIM
14624	01.54.022.0055.0000	SIM
14625	00.83.129.0057.0000	SIM
14626	00.83.130.0009.0000	SIM
14627	00.99.001.0290.0471	SIM
14628	00.56.047.0002.0000	SIM
14629	00.11.057.0003.0000	SIM
14630	00.56.052.0001.0000	SIM
14631	00.22.005.0037.0000	SIM
14632	01.06.003.0022.0000	SIM
14633	00.88.002.0328.0000	SIM
14634	00.40.002.0009.0000	SIM
14635	00.40.002.0009.0001	SIM
14636	01.61.146.0002.0000	SIM
14637	00.51.010.0010.0000	SIM
14638	00.02.032.0011.0000	SIM
14639	00.97.024.0012.0000	SIM
14640	00.97.024.0014.0000	SIM
14641	00.51.108.0001.0000	SIM
14642	00.56.052.0002.0001	SIM
14643	01.41.015.0032.0001	SIM
14644	00.77.008.0011.0000	SIM
14645	00.93.015.0008.0000	SIM
14646	00.16.021.0034.0002	SIM
14647	00.11.077.0023.0000	SIM
14648	00.60.001.0003.0000	SIM
14649	00.61.002.0002.0000	SIM
14650	00.61.002.0002.0001	SIM
14651	01.05.001.0061.0000	SIM
14652	00.02.023.0002.0000	SIM
14653	01.23.087.0006.0000	SIM
14654	01.15.002.0016.0212	SIM
14655	00.99.001.290A.0425	SIM
14656	01.49.001.0001.0006	SIM
14657	00.88.010.0050.0000	SIM
14658	01.54.021.0022.0000	SIM
14659	01.45.027.0018.0000	SIM

14660	00.11.087.0015.0000	SIM
14661	00.11.087.0015.0002	SIM
14662	00.97.033.0013.0000	SIM
14663	00.63.001.0013.0000	SIM
14664	00.84.005.0034.0005	SIM
14665	00.84.005.0034.0007	SIM
14666	00.57.030.0002.0006	SIM
14667	00.72.088.0006.0002	SIM
14668	00.84.011.0027.0001	SIM
14669	01.49.002.0017.0000	SIM
14670	00.11.058.0019.0000	SIM
14671	00.11.063.0022.0000	SIM
14672	00.36.006.0022.0000	SIM
14673	00.84.002.0015.0005	SIM
14674	00.36.003.0026.0002	SIM
14675	00.51.046.0006.0000	SIM
14676	00.99.001.1487.0000	SIM
14677	01.42.020.014B.0000	SIM
14678	00.98.005.0020.0000	SIM
14679	00.84.020.0038.0006	SIM
14680	00.56.055.0020.0000	SIM
14681	00.72.034.0002.0000	SIM
14682	00.99.001.1307.0000	SIM
14683	00.29.033.008B.0000	SIM
14684	01.07.02A.0001.0000	SIM
14685	00.99.001.0124.0164	SIM
14686	00.03.035.0014.0000	SIM
14687	01.16.004.0024.0000	SIM
14688	00.99.001.0290.0019	SIM
14689	01.25.011.0001.0000	SIM
14690	01.42.018.011B.0000	SIM
14691	01.42.018.0012.0000	SIM
14692	01.28.029.0023.0000	SIM
14693	01.45.020.0015.0000	SIM
14694	00.15.019.0036.0001	SIM
14695	00.69.012.0007.0000	SIM
14696	00.99.001.0614.0000	SIM
14697	01.17.001.0012.0002	SIM
14698	01.17.001.0012.0003	SIM
14699	00.11.022.0011.0000	SIM
14700	00.95.001.0001.0001	SIM
14701	01.40.011.0004.0001	SIM
14702	01.42.001.0015.0001	SIM
14703	00.51.080.0036.0000	SIM
14704	00.70.002.0037.0000	SIM
14705	00.80.078.0010.0000	SIM
14706	01.25.035.0010.0000	SIM
14707	01.47.010.0002.0000	SIM
14708	01.47.010.0003.0001	SIM
14709	00.47.010.016A.0000	SIM
14710	00.82.005.0030.0000	SIM
14711	00.46.014.0023.0000	SIM
14712	00.46.014.0023.0001	SIM
14713	01.09.007.0030.0000	SIM
14714	00.72.133.0015.0000	SIM
14715	00.12.008.0022.0000	SIM
14716	00.03.019.0016.0000	SIM
14717	00.83.148.0019.0002	SIM
14718	00.02.54A.0002.0000	SIM
14719	00.02.54A.0003.0000	SIM
14720	00.02.54A.0004.0000	SIM
14721	00.16.008.0013.0000	SIM
14722	00.82.015.0006.0003	SIM
14723	00.20.028.0005.0000	SIM
14724	00.48.014.0001.0000	SIM
14725	01.09.009.0010.0000	SIM
14726	00.22.005.0001.0062	SIM
14727	00.75.013.0040.0000	SIM
14728	00.75.013.0041.0000	SIM
14729	00.75.013.0042.0000	SIM
14730	00.72.080.0029.0000	SIM
14731	00.73.010.0015.0000	SIM
14732	00.72.060.0007.0002	SIM
14733	01.28.015.0027.0000	SIM
14734	00.99.01A.0006.0000	SIM
14735	00.38.008.0002.0006	SIM
14736	00.70.029.0014.0000	SIM
14737	00.72.023.0040.0000	SIM
14738	00.72.023.0040.0001	SIM
14739	00.83.146.0026.0000	SIM
14740	00.98.005.0030.0009	SIM
14741	00.31.007.0010.0000	SIM
14742	00.84.010.0004.0000	SIM
14743	00.03.015.0019.0000	SIM
14744	01.42.032.013B.0000	SIM
14745	00.42.003.0010.0000	SIM
14746	00.82.060.0006.0001	SIM
14747	00.20.025.0010.0001	SIM
14748	01.25.007.0003.0000	SIM
14749	00.03.053.0009.0000	SIM
14750	00.02.044.0040.0000	SIM
14751	00.02.044.0040.0001	SIM
14752	00.02.044.0040.0002	SIM
14753	00.16.035.0014.0000	SIM
14754	01.48.009.0004.0000	SIM
14755	00.47.012.0027.0000	SIM
14756	00.47.012.0027.0001	SIM
14757	00.47.012.0027.0002	SIM
14758	00.01.014.0014.0000	SIM
14759	00.40.023.0014.0000	SIM
14760	00.99.001.1671.0000	SIM
14761	00.51.141.0019.0000	SIM
14762	00.15.018.0001.0000	SIM
14763	00.15.018.0001.0001	SIM
14764	00.96.001.0025.0000	SIM
14765	00.84.006.0004.0000	SIM
14766	00.84.020.0026.0000	SIM
14767	00.84.020.0027.0000	SIM
14768	00.16.006.0018.0000	SIM
14769	00.16.006.0018.0001	SIM
14770	00.16.006.0018.0002	SIM
14771	00.82.001.0005.0000	SIM
14772	00.75.043.0009.0001	SIM
14773	00.55.005.0016.0000	SIM
14774	01.09.024.040A.0000	SIM
14775	00.16.020.0023.0000	SIM
14776	00.84.005.0031.0012	SIM
14777	00.39.008.0014.0000	SIM
14778	00.02.039.0019.0000	SIM
14779	00.17.004.0008.0001	SIM
14780	01.22.009.0052.0000	SIM
14781	01.22.002.0039.0000	SIM
14782	00.51.022.0030.0000	SIM
14783	00.51.052.0024.0000	SIM
14784	00.22.005.0025.0005	SIM
14785	00.95.002.0010.0031	SIM
14786	00.95.006.003C.0000	SIM
14787	00.11.004.0004.0000	SIM
14788	00.69.077.0026.0000	SIM
14789	01.73.094.0030.0000	SIM
14790	00.15.013.0012.0000	SIM
14791	00.15.013.0034.0000	SIM
14792	00.82.032.0030.0000	SIM
14793	01.22.024.0003.0004	SIM
14794	01.10.009.0002.0001	SIM
14795	00.11.031.0021.0000	SIM
14796	00.75.26B.0027.0000	SIM
14797	00.75.26B.0159.0000	SIM
14798	01.47.002.0036.0000	SIM
14799	00.95.016.006B.0000	SIM
14800	00.82.051.0018.0002	SIM
14801	01.43.007.0009.0002	SIM
14802	00.75.07A.0004.0003	SIM
14803	00.01.019.0006.0000	SIM
14804	00.01.019.0006.0001	SIM
14805	00.72.135.0018.0000	SIM
14806	00.72.135.0018.0002	SIM
14807	01.41.021.0015.0002	SIM
14808	00.88.014.0006.0000	SIM
14809	00.99.001.0216.0107	SIM
14810	00.99.001.1870.0000	SIM
14811	00.95.019.0003.0000	SIM
14812	00.93.016.0279.0000	SIM
14813	01.45.040.0044.0000	SIM
14814	00.15.013.0001.0000	SIM
14815	00.82.012.0001.0001	SIM
14816	00.82.012.0014.0000	SIM
14817	00.62.002.0005.0000	SIM
14818	00.62.002.0005.0001	SIM
14819	00.62.002.0005.0002	SIM
14820	00.75.014.0024.0000	SIM
14821	00.75.014.0025.0000	SIM
14822	00.75.014.0028.0000	SIM
14823	00.84.011.0027.0015	SIM
14824	01.24.007.0012.0000	SIM
14825	00.93.016.0248.0000	SIM
14826	01.28.015.0008.0000	SIM
14827	00.88.002.0209.0000	SIM

14828	00.99.001.290A.0182	SIM
14829	00.63.08A.0006.0003	SIM
14830	00.72.013.0021.0000	SIM
14831	00.75.034.0013.0000	SIM
14832	00.32.014.0002.0001	SIM
14833	00.02.027.0021.0000	SIM
14834	01.24.011.0010.0000	SIM
14835	00.54.004.0017.0000	SIM
14836	00.54.004.0017.0001	SIM
14837	01.56.007.0015.0000	SIM
14838	01.14.017.0025.0000	SIM
14839	00.02.032.030A.0000	SIM
14840	01.22.009.0052.0001	SIM
14841	00.83.128.0060.0000	SIM
14842	00.02.048.0003.0000	SIM
14843	00.82.044.0009.0000	SIM
14844	01.22.006.0047.0000	SIM
14845	00.02.026.0003.0000	SIM
14846	01.26.002.0004.0000	SIM
14847	00.72.020.0016.0000	SIM
14848	00.72.020.0016.0001	SIM
14849	01.10.028.0001.0000	SIM
14850	01.35.010.0024.0003	SIM
14851	01.54.023.0018.0000	SIM
14852	01.56.037.0004.0000	SIM
14853	00.11.054.0001.0061	SIM
14854	01.21.003.0021.0000	SIM
14855	01.25.006.0012.0000	SIM
14856	00.51.129.0018.0000	SIM
14857	00.02.026.0016.0000	SIM
14858	01.42.048.018A.0000	SIM
14859	01.57.039.0007.0000	SIM
14860	00.80.072.0032.0000	SIM
14861	00.99.001.0124.0060	SIM
14862	00.80.080.0021.0000	SIM
14863	00.80.080.0002.0000	SIM
14864	00.68.011.0004.0000	SIM
14865	00.70.023.0071.0000	SIM
14866	01.58.029.0039.0000	SIM
14867	00.51.091.0037.0000	SIM
14868	00.51.024.0040.0000	SIM
14869	00.51.024.0040.0001	SIM
14870	01.27.002.0010.0000	SIM
14871	01.50.057.0042.0000	SIM
14872	01.57.007.022B.0000	SIM
14873	01.45.032.0023.0000	SIM
14874	01.21.006.0006.0000	SIM
14875	00.16.005.0030.0002	SIM
14876	00.99.001.290A.0258	SIM
14877	01.45.037.0003.0000	SIM
14878	01.09.022.0033.0000	SIM
14879	01.35.007.0014.0000	SIM
14880	01.28.023.0051.0000	SIM
14881	01.09.043.0019.0000	SIM
14882	00.99.001.1585.0000	SIM
14883	00.84.018.0010.0000	SIM
14884	00.42.008.0027.0000	SIM
14885	00.78.011.0002.0000	SIM
14886	01.59.006.0001.0000	SIM
14887	00.31.016.0005.0000	SIM
14888	01.05.001.0070.0000	SIM
14889	01.09.019.0010.0000	SIM
14890	01.09.019.0010.0001	SIM
14891	00.51.130.0031.0000	SIM
14892	01.19.023.0013.0000	SIM
14893	00.35.009.0005.0006	SIM
14894	00.99.001.290A.0135	SIM
14895	01.07.001.0008.0000	SIM
14896	00.72.116.0004.0014	SIM
14897	00.11.072.0015.0000	SIM
14898	01.10.011.0018.0000	SIM
14899	00.52.004.0001.0000	SIM
14900	00.95.001.0013.0028	SIM
14901	01.43.001.0002.0000	SIM
14902	00.72.088.0006.0001	SIM
14903	00.22.005.0001.0056	SIM
14904	01.10.013.0005.0000	SIM
14905	01.26.022.0012.0000	SIM
14906	01.25.036.0021.0000	SIM
14907	01.25.036.0021.0001	SIM
14908	00.72.059.0017.0000	SIM
14909	00.96.001.093A.0000	SIM
14910	00.88.022.0036.0000	SIM
14911	00.99.001.1665.0002	SIM
14912	00.93.016.0388.0000	SIM
14913	00.83.101.0025.0000	SIM
14914	00.11.079.0013.0000	SIM
14915	00.51.092.0031.0000	SIM
14916	00.95.012.0004.0003	SIM
14917	00.02.027.0009.0000	SIM
14918	00.05.002.0003.0000	SIM
14919	00.62.026.0008.0000	SIM
14920	00.36.002.0001.0001	SIM
14921	00.93.007.0012.0000	SIM
14922	00.93.007.0012.0001	SIM
14923	00.93.007.0012.0002	SIM
14924	00.51.100.0032.0000	SIM
14925	00.11.025.0011.0000	SIM
14926	00.17.013.0010.0000	SIM
14927	00.17.013.0010.0001	SIM
14928	00.11.087.0007.0000	SIM
14929	01.73.098.0021.0000	SIM
14930	00.99.001.1979.0000	SIM
14931	00.51.052.0003.0000	SIM
14932	01.40.005.0013.0000	SIM
14933	01.45.030.0014.0002	SIM
14934	00.12.004.0011.0000	SIM
14935	00.12.004.0011.0001	SIM
14936	00.12.004.0011.0002	SIM
14937	00.12.004.0011.0003	SIM
14938	00.51.009.0034.0000	SIM
14939	00.70.001.0011.0000	SIM
14940	01.09.044.0014.0000	SIM
14941	00.72.011.0035.0000	SIM
14942	00.42.006.0045.0001	SIM
14943	00.42.006.0045.0000	SIM
14944	01.41.001.0002.0001	SIM
14945	00.05.003.0004.0000	SIM
14946	00.86.003.0009.0000	SIM
14947	00.72.134.0019.0000	SIM
14948	01.45.039.0013.0000	SIM
14949	00.11.024.0008.0000	SIM
14950	00.11.024.0008.0001	SIM
14951	00.93.012.0012.0000	SIM
14952	00.93.012.0012.0001	SIM
14953	01.25.033.0012.0000	SIM
14954	00.75.026.0096.0000	SIM
14955	00.82.046.0010.0000	SIM
14956	00.82.046.0010.0001	SIM
14957	00.02.053.0013.0001	SIM
14958	00.10.011.0023.0000	SIM
14959	00.83.102.0027.0000	SIM
14960	01.56.024.0014.0000	SIM
14961	00.82.066.0012.0000	SIM
14962	00.75.017.0008.0000	SIM
14963	00.75.017.0009.0000	SIM
14964	00.75.017.0104.0000	SIM
14965	00.75.025.0047.0000	SIM
14966	00.96.001.0031.0000	SIM
14967	00.72.048.0017.0001	SIM
14968	00.72.048.0017.0000	SIM
14969	00.72.048.0017.0002	SIM
14970	01.28.043.0002.0000	SIM
14971	00.94.001.0002.0000	SIM
14972	00.83.128.0042.0000	SIM
14973	00.84.004.0005.0001	SIM
14974	01.25.008.0023.0000	SIM
14975	00.72.021.0029.0000	SIM
14976	00.32.018.0010.0001	SIM
14977	00.75.047.0032.0000	SIM
14978	00.16.011.0005.0000	SIM
14979	01.50.001.0016.0000	SIM
14980	00.15.025.0025.0000	SIM
14981	01.28.045.0001.0000	SIM
14982	01.37.005.0014.0001	SIM
14983	00.22.005.0001.0025	SIM
14984	00.40.009.0024.0000	SIM
14985	01.56.010.0006.0000	SIM
14986	00.02.043.0013.0000	SIM
14987	00.18.011.0003.0001	SIM
14988	01.41.010.0011.0001	SIM
14989	00.11.069.0025.0001	SIM
14990	00.51.085.0002.0000	SIM
14991	01.42.021.017A.0000	SIM
14992	00.48.007.0015.0000	SIM
14993	00.51.006.0002.0000	SIM
14994	00.56.008.0011.0000	SIM
14995	00.72.021.0025.0001	SIM

14996	00.72.024.0001.0001	SIM
14997	00.72.034.0001.0000	SIM
14998	00.16.021.0017.0000	SIM
14999	01.45.027.0018.0003	SIM
15000	00.84.015.0028.0008	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3FB11A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 15001 (INSCR. CADASTRAL: 01.50.009.0008.0000) AO NÚMERO 17200 (INSCR. CADASTRAL: 00.36.004.0022.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
15001	01.50.009.0008.0000	SIM
15002	00.95.001.0010.0011	SIM
15003	00.11.083.020R.0000	SIM
15004	00.51.135.0021.0000	SIM
15005	01.22.018.0020.0003	SIM
15006	00.84.014.0021.0018	SIM
15007	00.99.001.0124.0114	SIM
15008	01.24.004.0022.0000	SIM
15009	00.16.029.0013.0001	SIM
15010	00.16.029.0013.0004	SIM
15011	00.18.013.0019.0000	SIM
15012	00.75.036.0074.0000	SIM
15013	01.36.032.0015.0000	SIM
15014	00.42.016.0006.0000	SIM
15015	00.82.022.0001.0001	SIM
15016	00.57.032.0004.0000	SIM
15017	00.47.018.0009.0001	SIM
15018	00.80.029.0036.0000	SIM
15019	01.50.004.0004.0000	SIM
15020	00.39.004.038A.0000	SIM
15021	00.16.008.0020.0001	SIM
15022	00.06.010.0015.0000	SIM
15023	00.75.19A.0014.0000	SIM
15024	00.02.018.0008.0001	SIM
15025	01.54.022.0024.0000	SIM
15026	01.58.036.018B.0000	SIM
15027	00.82.063.0029.0000	SIM
15028	01.62.001.0001.0247	SIM
15029	00.38.004.0001.0002	SIM
15030	00.95.001.0010.0015	SIM
15031	00.51.038.023A.0000	SIM
15032	00.82.050.0009.0000	SIM
15033	00.16.027.0008.0000	SIM
15034	00.31.020.0013.0000	SIM
15035	00.36.008.0027.0000	SIM
15036	00.07.005.0014.0000	SIM
15037	01.56.001.0002.0000	SIM
15038	00.72.040.0007.0001	SIM
15039	00.51.141.0005.0001	SIM
15040	00.99.001.1566.0000	SIM
15041	00.44.002.0011.0000	SIM
15042	00.93.014.0015.0000	SIM
15043	00.99.001.0290.0457	SIM
15044	01.11.001.0017.0000	SIM
15045	01.50.058.0009.0005	SIM
15046	00.84.014.0021.0011	SIM
15047	01.15.002.0007.0034	SIM
15048	00.11.083.020B.0000	SIM
15049	01.22.017.0034.0002	SIM
15050	01.18.01A.0059.0000	SIM
15051	01.58.021.0012.0000	SIM
15052	00.88.002.0283.0000	SIM
15053	01.28.013.0022.0000	SIM
15054	00.66.001.0003.0000	SIM
15055	01.50.016.0010.0002	SIM
15056	00.51.088.0007.0000	SIM
15057	00.99.001.0290.0310	SIM
15058	01.26.027.0024.0000	SIM
15059	01.09.057.0012.0001	SIM
15060	00.51.002.0049.0013	SIM
15061	00.72.069.0006.0000	SIM
15062	00.74.001.0071.0000	SIM
15063	00.80.023.0032.0000	SIM
15064	00.08.002.0014.0000	SIM
15065	01.42.006.005B.0000	SIM
15066	00.69.013.0017.0000	SIM
15067	01.10.018.0017.0000	SIM
15068	01.28.047.0001.0000	SIM
15069	01.29.019.0002.0000	SIM
15070	00.95.001.0006.0000	SIM
15071	00.72.005.0008.0001	SIM
15072	00.80.028.0059.0001	SIM
15073	00.80.028.0059.0002	SIM
15074	00.80.028.0059.0003	SIM
15075	00.72.004.0008.0000	SIM
15076	00.72.004.0009.0000	SIM
15077	00.72.005.0008.0000	SIM
15078	00.72.005.0008.0002	SIM
15079	00.72.005.0008.0003	SIM
15080	00.72.005.0008.0004	SIM
15081	00.72.005.0008.0005	SIM
15082	00.72.005.0037.0000	SIM
15083	00.80.028.0059.0000	SIM
15084	00.80.028.0059.0004	SIM
15085	00.80.028.0059.0005	SIM
15086	00.80.028.0059.0006	SIM
15087	00.80.028.0059.0007	SIM
15088	00.80.028.0059.0008	SIM
15089	00.80.028.0059.0009	SIM
15090	00.72.005.0037.0001	SIM
15091	00.72.005.0037.0002	SIM
15092	00.72.005.0037.0003	SIM
15093	00.72.005.0037.0004	SIM
15094	00.82.041.0023.0000	SIM
15095	00.82.041.0023.0001	SIM
15096	00.99.001.0290.0151	SIM
15097	01.10.028.0001.0014	SIM
15098	00.72.025.0021.0000	SIM
15099	00.84.015.0027.0015	SIM
15100	00.73.002.0025.0000	SIM
15101	00.29.046.012B.0000	SIM
15102	00.95.014.0010.0000	SIM
15103	00.95.014.0011.0000	SIM
15104	01.28.012.0016.0000	SIM
15105	00.99.002.0246.0000	SIM
15106	00.72.051.0007.0000	SIM
15107	01.58.033.033A.0000	SIM
15108	01.16.003.0040.0000	SIM
15109	00.84.015.0005.0009	SIM
15110	00.72.086.0014.0000	SIM
15111	00.78.019.001A.0065	SIM
15112	01.20.001.0012.0000	SIM
15113	01.45.004.0008.0000	SIM
15114	01.45.004.0008.0001	SIM
15115	00.88.002.0055.0000	SIM
15116	00.99.001.0290.0073	SIM
15117	01.54.022.0041.0000	SIM
15118	00.99.001.290A.0276	SIM
15119	00.72.037.0021.0000	SIM
15120	00.72.037.0021.0001	SIM
15121	00.44.005.0024.0000	SIM
15122	00.62.023.0004.0000	SIM
15123	00.84.014.0022.0019	SIM
15124	01.57.021.026A.0000	SIM
15125	00.11.053.0007.0000	SIM
15126	00.70.023.0067.0000	SIM
15127	00.62.002.0008.0000	SIM
15128	00.72.107.0018.0000	SIM
15129	00.99.001.152K.0000	SIM
15130	00.69.035.0006.0000	SIM
15131	01.43.006.0022.0000	SIM
15132	01.43.006.0022.0001	SIM
15133	01.43.006.0022.0002	SIM
15134	00.51.133.0043.0000	SIM
15135	01.09.014.0015.0000	SIM
15136	01.09.025.0027.0000	SIM
15137	01.09.025.0026.0000	SIM
15138	00.88.017.0004.0000	SIM
15139	00.71.17A.0012.0000	SIM
15140	00.93.014.0024.0000	SIM
15141	00.08.023.0015.0001	SIM
15142	01.24.007.0017.0000	SIM
15143	00.93.014.0072.0000	SIM
15144	01.45.038.0026.0000	SIM
15145	01.38.005.0027.0000	SIM
15146	00.69.042.0001.0002	SIM
15147	00.21.009.0009.0002	SIM
15148	00.21.009.0009.0000	SIM

15149	00.21.009.0009.0001	SIM
15150	01.58.021.0023.0000	SIM
15151	00.95.001.0006.0003	SIM
15152	01.28.010.0006.0000	SIM
15153	00.99.001.0881.0000	SIM
15154	01.45.031.0005.0001	SIM
15155	00.11.013.0020.0000	SIM
15156	01.26.028.0005.0000	SIM
15157	01.38.010.0006.0001	SIM
15158	00.72.009.0025.0004	SIM
15159	01.50.058.0002.0000	SIM
15160	00.32.011.0004.0001	SIM
15161	00.51.009.0008.0000	SIM
15162	01.42.068.018A.0000	SIM
15163	00.41.006.0027.0001	SIM
15164	00.16.002.0021.0000	SIM
15165	00.16.002.0021.0001	SIM
15166	00.35.011.0024.0000	SIM
15167	01.27.003.0001.0000	SIM
15168	00.83.101.0021.0000	SIM
15169	00.93.005.0002.0013	SIM
15170	00.18.013.0026.0000	SIM
15171	00.15.011.0015.0000	SIM
15172	01.22.014.0003.0002	SIM
15173	00.86.001.0011.0000	SIM
15174	00.99.001.1283.0001	SIM
15175	01.10.031.0024.0000	SIM
15176	00.02.025.0006.0000	SIM
15177	01.58.037.017B.0001	SIM
15178	00.78.010.0006.0000	SIM
15179	00.84.015.0022.0005	SIM
15180	00.51.106.0008.0000	SIM
15181	00.02.042.0004.0002	SIM
15182	01.42.068.013A.0000	SIM
15183	01.27.001.0024.0000	SIM
15184	00.88.002.0297.0000	SIM
15185	01.21.030.0028.0000	SIM
15186	00.29.033.014B.0001	SIM
15187	00.75.050.020A.0000	SIM
15188	01.19.016.0022.0000	SIM
15189	01.41.024.0018.0000	SIM
15190	00.84.005.0031.0003	SIM
15191	00.29.036.006A.0000	SIM
15192	00.58.006.0011.0000	SIM
15193	01.37.007.0013.0000	SIM
15194	00.69.070.0031.0000	SIM
15195	00.69.070.0029.0000	SIM
15196	00.76.002.0014.0000	SIM
15197	00.76.002.0015.0000	SIM
15198	00.99.001.290A.0470	SIM
15199	00.80.011.0008.0000	SIM
15200	00.24.007.0003.0000	SIM
15201	00.24.007.0003.0001	SIM
15202	00.80.050.0042.0003	SIM
15203	00.72.056.0019.0000	SIM
15204	00.72.056.0019.0001	SIM
15205	01.19.011.0017.0000	SIM
15206	00.75.005.0015.0000	SIM
15207	01.17.004.0024.0000	SIM
15208	00.11.003.0012.0001	SIM
15209	00.51.104.0021.0000	SIM
15210	00.51.032.0006.0000	SIM
15211	00.63.004.0008.0000	SIM
15212	00.62.042.0020.0000	SIM
15213	00.78.011.0001.0000	SIM
15214	00.78.011.0001.0001	SIM
15215	00.78.011.0001.0002	SIM
15216	00.78.011.0001.0003	SIM
15217	00.78.011.0001.0004	SIM
15218	00.78.011.0001.0005	SIM
15219	00.78.011.0001.0006	SIM
15220	00.78.011.0001.0007	SIM
15221	00.62.006.0004.0000	SIM
15222	00.83.151.0016.0000	SIM
15223	00.97.032.0027.0000	SIM
15224	00.15.017.0018.0000	SIM
15225	00.75.041.0020.0002	SIM
15226	00.95.012.0008.0032	SIM
15227	00.15.012.0015.0000	SIM
15228	00.99.001.0352.0000	SIM
15229	00.51.071.0004.0000	SIM
15230	00.51.071.0004.0001	SIM
15231	00.62.026.0003.0000	SIM
15232	00.63.013.0017.0000	SIM
15233	00.80.080.0015.0001	SIM
15234	01.09.051.0005.0000	SIM
15235	01.07.010.0002.0000	SIM
15236	01.42.054.005A.0000	SIM
15237	00.99.001.290A.0244	SIM
15238	00.76.009.0062.0000	SIM
15239	00.51.008.0003.0000	SIM
15240	00.39.04A.0012.0000	SIM
15241	00.56.042.0012.0000	SIM
15242	01.16.007.0014.0002	SIM
15243	00.69.063.0014.0011	SIM
15244	00.78.019.001A.0095	SIM
15245	00.84.002.0010.0011	SIM
15246	00.15.021.0026.0000	SIM
15247	00.95.010.0009.0000	SIM
15248	00.95.010.0017.0000	SIM
15249	00.95.010.0018.0000	SIM
15250	00.25.022.0006.0001	SIM
15251	01.07.02A.0003.0000	SIM
15252	00.16.013.0027.0005	SIM
15253	01.06.002.0005.0000	SIM
15254	00.10.011.0021.0000	SIM
15255	00.68.006.0004.0000	SIM
15256	00.72.101.0019.0000	SIM
15257	00.83.118.0016.0000	SIM
15258	00.51.130.0029.0000	SIM
15259	00.63.006.028A.0003	SIM
15260	00.78.006.0035.0003	SIM
15261	00.03.032.0007.0000	SIM
15262	00.72.116.0004.0000	SIM
15263	00.72.130.0006.0002	SIM
15264	00.63.012.0005.0000	SIM
15265	00.84.012.0012.0006	SIM
15266	00.19.015.0006.0001	SIM
15267	00.03.042.0005.0000	SIM
15268	00.68.008.0002.0000	SIM
15269	00.69.013.0009.0000	SIM
15270	01.41.002.0011.0000	SIM
15271	01.06.001.0003.0000	SIM
15272	01.09.060.0006.0000	SIM
15273	00.72.085.0009.0000	SIM
15274	01.09.022.0037.0000	SIM
15275	00.11.064.0009.0001	SIM
15276	00.78.006.0003.0000	SIM
15277	00.16.011.0090.0000	SIM
15278	00.51.134.0017.0000	SIM
15279	00.99.001.1726.0000	SIM
15280	00.11.071.0003.0000	SIM
15281	00.03.052.0007.0000	SIM
15282	00.21.009.0025.0000	SIM
15283	01.28.021.0021.0000	SIM
15284	01.16.003.0054.0000	SIM
15285	00.86.004.0012.0000	SIM
15286	01.54.032.0021.0000	SIM
15287	01.54.032.0021.0001	SIM
15288	00.29.036.007B.0000	SIM
15289	00.29.036.007B.0001	SIM
15290	00.29.036.009A.0000	SIM
15291	01.45.005.0033.0000	SIM
15292	00.46.005.0009.0000	SIM
15293	00.51.037.0017.0000	SIM
15294	00.51.037.0017.0001	SIM
15295	00.42.010.0019.0000	SIM
15296	00.88.002.0072.0000	SIM
15297	01.43.008.0007.0000	SIM
15298	00.03.024.0023.0000	SIM
15299	00.03.024.0022.0000	SIM
15300	00.01.018.0010.0000	SIM
15301	00.88.022.0026.0000	SIM
15302	00.01.010.0010.0000	SIM
15303	01.45.011.0016.0001	SIM
15304	01.14.003.0030.0001	SIM
15305	01.14.003.0030.0002	SIM
15306	00.26.003.001B.0000	SIM
15307	00.31.009.0002.0000	SIM
15308	00.72.060.0007.0001	SIM
15309	01.46.004.0033.0000	SIM
15310	00.15.001.0011.0001	SIM
15311	01.10.006.0005.0000	SIM
15312	00.06.010.0013.0000	SIM
15313	01.40.008.0017.0000	SIM
15314	00.52.013.0010.0000	SIM
15315	00.52.013.0010.0001	SIM
15316	00.99.001.1149.0000	SIM

15317	00.39.004.0042.0000	SIM
15318	00.50.003.0018.0000	SIM
15319	00.72.074.0007.0000	SIM
15320	00.80.075.0017.0000	SIM
15321	00.72.017.0027.0001	SIM
15322	01.42.024.001B.0000	SIM
15323	00.16.013.0002.0000	SIM
15324	00.16.013.0002.0001	SIM
15325	00.16.013.0002.0002	SIM
15326	00.16.013.0002.0003	SIM
15327	00.16.013.0002.0004	SIM
15328	00.63.004.0012.0000	SIM
15329	00.63.008.0013.0000	SIM
15330	00.63.009.0004.0003	SIM
15331	00.63.009.0006.0000	SIM
15332	00.63.004.0011.0000	SIM
15333	00.63.008.0012.0000	SIM
15334	00.63.009.0003.0003	SIM
15335	00.69.046.0091.0000	SIM
15336	00.88.018.0021.0000	SIM
15337	00.83.157.0004.0000	SIM
15338	00.83.157.0005.0000	SIM
15339	00.83.157.0023.0000	SIM
15340	00.83.157.0024.0000	SIM
15341	00.72.009.0008.0000	SIM
15342	00.72.009.0008.0001	SIM
15343	00.01.007.0005.0000	SIM
15344	00.80.042.0026.0000	SIM
15345	01.43.010.0018.0000	SIM
15346	00.26.008.0001.0000	SIM
15347	00.26.008.0001.0001	SIM
15348	00.56.035.0012.0000	SIM
15349	01.42.002.0005.0001	SIM
15350	00.62.010.0006.0000	SIM
15351	00.62.010.0006.0001	SIM
15352	00.51.118.0033.0000	SIM
15353	01.25.008.0026.0000	SIM
15354	00.75.045.0037.0000	SIM
15355	01.28.023.0045.0000	SIM
15356	01.42.050.002A.0000	SIM
15357	01.42.050.019B.0000	SIM
15358	00.69.077.0003.0000	SIM
15359	00.03.013.0015.0000	SIM
15360	01.09.022.0005.0000	SIM
15361	01.30.034.0005.0000	SIM
15362	00.72.092.0002.0000	SIM
15363	00.72.093.0003.0000	SIM
15364	00.72.092.0001.0000	SIM
15365	00.88.010.0008.0000	SIM
15366	00.97.022.0021.0000	SIM
15367	00.80.072.0039.0000	SIM
15368	00.56.029.0005.0000	SIM
15369	01.09.026.0015.0000	SIM
15370	00.84.015.0034.0000	SIM
15371	00.72.037.0042.0013	SIM
15372	01.56.019.0016.0000	SIM
15373	00.56.003.0002.0000	SIM
15374	01.28.004.0005.0000	SIM
15375	01.28.004.0005.0001	SIM
15376	00.72.107.0015.0000	SIM
15377	00.99.001.0052.0000	SIM
15378	00.51.092.0007.0000	SIM
15379	00.80.019.0048.0002	SIM
15380	00.16.026.0019.0000	SIM
15381	00.16.026.0019.0001	SIM
15382	00.75.031.0008.0000	SIM
15383	00.93.016.0196.0000	SIM
15384	01.32.002.0012.0000	SIM
15385	00.22.005.0001.0120	SIM
15386	00.72.080.0007.0000	SIM
15387	00.51.142.0013.0000	SIM
15388	00.51.142.0034.0000	SIM
15389	01.10.002.0014.0000	SIM
15390	00.84.006.0021.0015	SIM
15391	00.95.001.0013.0039	SIM
15392	00.02.039.0013.0000	SIM
15393	00.74.001.008A.0000	SIM
15394	01.09.008.0012.0000	SIM
15395	00.97.023.0012.0000	SIM
15396	01.22.004.0014.0000	SIM
15397	00.99.001.0146.0000	SIM
15398	00.51.104.0022.0000	SIM
15399	00.99.001.290A.0271	SIM
15400	01.45.001.0003.0000	SIM
15401	01.45.001.0004.0000	SIM
15402	00.22.005.0001.0135	SIM
15403	01.57.041.0003.0000	SIM
15404	00.56.02A.0016.0000	SIM
15405	01.40.013.0032.0000	SIM
15406	01.53.012.0021.0000	SIM
15407	01.53.012.0023.0000	SIM
15408	00.84.012.0012.0011	SIM
15409	01.40.09A.0005.0000	SIM
15410	01.54.008.0037.0000	SIM
15411	00.82.008.0004.0000	SIM
15412	00.03.034.0006.0000	SIM
15413	00.06.010.0068.0000	SIM
15414	00.46.010.0002.0000	SIM
15415	01.43.001.0015.0001	SIM
15416	00.80.012.0016.0000	SIM
15417	00.80.012.0016.0001	SIM
15418	00.80.012.0016.0002	SIM
15419	00.80.012.0016.0003	SIM
15420	00.80.012.0031.0000	SIM
15421	00.80.012.0031.0001	SIM
15422	00.80.012.0031.0002	SIM
15423	00.80.012.0031.0003	SIM
15424	00.17.018.0004.0000	SIM
15425	01.30.013.0018.0000	SIM
15426	01.30.010.0002.0000	SIM
15427	01.30.013.0018.0001	SIM
15428	01.30.013.0018.0002	SIM
15429	00.80.006.0015.0000	SIM
15430	00.03.035.0005.0000	SIM
15431	00.69.071.0012.0000	SIM
15432	00.46.014.0018.0000	SIM
15433	01.19.007.0008.0000	SIM
15434	00.33.016.0005.0000	SIM
15435	00.33.016.0005.0001	SIM
15436	00.33.016.0005.0002	SIM
15437	00.78.025.0004.0000	SIM
15438	01.26.022.0017.0000	SIM
15439	00.11.068.0002.0000	SIM
15440	00.95.003.003A.0001	SIM
15441	00.02.042.0001.0000	SIM
15442	00.02.042.0001.0002	SIM
15443	00.02.042.0020.0000	SIM
15444	00.02.042.0001.0001	SIM
15445	00.62.019.0010.0000	SIM
15446	00.62.019.0010.0001	SIM
15447	00.16.006.0039.0000	SIM
15448	00.08.005.0007.0000	SIM
15449	00.42.014.0005.0001	SIM
15450	00.88.002.0058.0000	SIM
15451	00.75.017.0002.0000	SIM
15452	00.80.056.0009.0000	SIM
15453	00.97.025.0009.0000	SIM
15454	00.72.097.0012.0000	SIM
15455	00.51.137.0040.0000	SIM
15456	00.35.006.0016.0000	SIM
15457	01.30.014.0008.0000	SIM
15458	01.09.049.0001.0000	SIM
15459	00.51.020.0045.0000	SIM
15460	00.02.032.0013.0000	SIM
15461	00.18.003.0017.0000	SIM
15462	00.03.017.0014.0000	SIM
15463	01.10.008.0019.0000	SIM
15464	00.83.159.0011.0000	SIM
15465	00.83.159.0014.0000	SIM
15466	00.31.008.0004.0004	SIM
15467	00.01.010.0001.0000	SIM
15468	00.01.010.0001.0001	SIM
15469	00.01.010.0001.0002	SIM
15470	01.30.036.0007.0000	SIM
15471	01.28.027.0002.0000	SIM
15472	01.28.027.0002.0001	SIM
15473	01.28.027.0002.0002	SIM
15474	01.40.001.0024.0000	SIM
15475	01.40.003.0008.0000	SIM
15476	00.50.003.0007.0000	SIM
15477	00.50.003.0007.0001	SIM
15478	00.75.18A.0016.0000	SIM
15479	00.75.18A.0017.0000	SIM
15480	00.75.18A.0018.0000	SIM
15481	00.11.053.0016.0000	SIM
15482	00.72.038.0036.0003	SIM
15483	01.26.028.0016.0000	SIM
15484	01.26.028.0016.0001	SIM

15485	00.51.103.0031.0001	SIM
15486	00.93.015.0025.0000	SIM
15487	00.51.121.0032.0000	SIM
15488	00.01.024.0013.0000	SIM
15489	01.54.032.0010.0000	SIM
15490	00.46.008.0002.0000	SIM
15491	00.51.151.0003.0000	SIM
15492	00.51.006.0011.0001	SIM
15493	00.51.006.0011.0002	SIM
15494	00.48.016.0009.0000	SIM
15495	00.66.001.0017.0000	SIM
15496	00.66.001.0018.0000	SIM
15497	00.66.002.0015.0000	SIM
15498	00.39.011.0007.0000	SIM
15499	00.93.005.0003.0000	SIM
15500	00.93.005.0003.0001	SIM
15501	00.95.002.0010.0044	SIM
15502	01.10.023.0012.0000	SIM
15503	00.25.003.0027.0000	SIM
15504	00.51.040.0001.0000	SIM
15505	00.51.046.0024.0000	SIM
15506	01.38.002.0020.0000	SIM
15507	01.14.005.0026.0000	SIM
15508	00.73.002.0005.0000	SIM
15509	00.62.002.0024.0000	SIM
15510	00.72.090.0010.0000	SIM
15511	00.72.090.0010.0001	SIM
15512	00.57.014.0018.0000	SIM
15513	00.57.014.0018.0001	SIM
15514	00.57.014.0018.0002	SIM
15515	00.57.014.0018.0003	SIM
15516	01.42.074.014A.0000	SIM
15517	00.02.031.0035.0000	SIM
15518	00.78.016.0005.0000	SIM
15519	00.95.011.0022.0000	SIM
15520	01.00.007.0015.0000	SIM
15521	01.21.001.0033.0000	SIM
15522	00.99.001.290A.0337	SIM
15523	00.88.001.0047.0000	SIM
15524	00.11.064.0001.0000	SIM
15525	00.72.032.0024.0004	SIM
15526	00.15.011.0025.0000	SIM
15527	00.15.011.0025.0001	SIM
15528	00.15.011.0025.0002	SIM
15529	00.80.049.0010.0000	SIM
15530	00.80.049.0010.0001	SIM
15531	00.72.112.0007.0000	SIM
15532	00.63.006.028A.0000	SIM
15533	00.63.006.028A.0005	SIM
15534	00.11.017.0022.0000	SIM
15535	01.30.005.0022.0000	SIM
15536	01.07.001.005A.0000	SIM
15537	00.11.071.0010.0002	SIM
15538	00.40.003.0011.0000	SIM
15539	01.10.021.0031.0000	SIM
15540	00.72.005.0024.0004	SIM
15541	00.16.023.0018.0000	SIM
15542	00.99.001.0290.0281	SIM
15543	00.70.017.0093.0000	SIM
15544	00.08.006.0018.0000	SIM
15545	00.83.123.0024.0000	SIM
15546	01.56.038.0051.0000	SIM
15547	00.02.047.0003.0000	SIM
15548	01.51.012.0007.0000	SIM
15549	01.09.025.0025.0000	SIM
15550	01.09.043.0016.0000	SIM
15551	00.39.004.0022.0001	SIM
15552	01.09.037.0051.0000	SIM
15553	00.02.049.0025.0000	SIM
15554	00.56.062.0006.0000	SIM
15555	01.42.043.004B.0000	SIM
15556	01.54.017.0001.0000	SIM
15557	00.03.012.0023.0000	SIM
15558	00.56.029.0001.0000	SIM
15559	00.76.009.0023.0001	SIM
15560	00.56.51A.0006.0000	SIM
15561	01.29.007.0028.0000	SIM
15562	00.16.032.0043.0000	SIM
15563	00.18.008.0017.0000	SIM
15564	00.18.008.0017.0001	SIM
15565	00.16.017.0012.0000	SIM
15566	00.16.017.0012.0001	SIM
15567	01.26.016.0031.0001	SIM
15568	00.84.018.001C.0001	SIM
15569	00.84.018.001C.0000	SIM
15570	01.54.017.0012.0000	SIM
15571	01.54.006.0001.0000	SIM
15572	00.72.134.0016.0000	SIM
15573	01.09.061.0012.0000	SIM
15574	00.57.005.0001.0000	SIM
15575	00.99.001.0534.0000	SIM
15576	00.99.001.0534.0001	SIM
15577	01.21.002.0007.0000	SIM
15578	01.16.010.0002.0000	SIM
15579	00.86.003.0010.0000	SIM
15580	00.40.024.0006.0000	SIM
15581	00.13.003.0002.0000	SIM
15582	01.61.145.0029.0000	SIM
15583	00.56.044.0018.0000	SIM
15584	00.41.003.0009.0000	SIM
15585	00.03.034.008A.0000	SIM
15586	01.09.062.0003.0000	SIM
15587	00.80.073.0018.0000	SIM
15588	00.80.073.0018.0001	SIM
15589	00.99.001.0381.0000	SIM
15590	00.03.024.0001.0002	SIM
15591	00.03.024.0001.0003	SIM
15592	00.03.024.0001.0004	SIM
15593	00.03.024.0001.0001	SIM
15594	00.03.024.0001.0005	SIM
15595	01.40.014.0001.0000	SIM
15596	01.26.027.0003.0000	SIM
15597	00.42.003.0008.0000	SIM
15598	01.10.031.0020.0000	SIM
15599	01.01.009.0006.0000	SIM
15600	01.42.018.006B.0000	SIM
15601	00.88.002.0192.0000	SIM
15602	00.22.004.0004.0000	SIM
15603	00.22.004.0004.0001	SIM
15604	00.22.004.0006.0000	SIM
15605	01.25.008.0005.0001	SIM
15606	01.50.049.0069.0000	SIM
15607	00.16.011.0038.0000	SIM
15608	00.64.012.0007.0000	SIM
15609	01.06.003.018A.0000	SIM
15610	01.06.003.018A.0001	SIM
15611	00.29.042.007A.0000	SIM
15612	00.70.025.0022.0000	SIM
15613	00.51.025.0022.0000	SIM
15614	01.45.026.0009.0000	SIM
15615	00.11.014.0027.0000	SIM
15616	00.72.039.0015.0000	SIM
15617	00.02.044.0021.0002	SIM
15618	00.02.020.0020.0000	SIM
15619	01.14.018.0001.0001	SIM
15620	00.75.028.0042.0000	SIM
15621	01.54.016.0014.0000	SIM
15622	00.16.011.004A.0000	SIM
15623	00.69.040.0004.0001	SIM
15624	00.75.014.0048.0000	SIM
15625	00.04.011.0018.0001	SIM
15626	01.26.021.0002.0000	SIM
15627	00.51.099.0013.0002	SIM
15628	00.51.133.0005.0000	SIM
15629	01.42.052.008B.0000	SIM
15630	00.72.032.0035.0000	SIM
15631	00.83.128.0030.0000	SIM
15632	00.75.014.0001.0000	SIM
15633	00.31.003.0035.0000	SIM
15634	01.10.015.0009.0001	SIM
15635	00.62.031.0017.0000	SIM
15636	00.63.014.0006.0000	SIM
15637	01.35.015.0009.0000	SIM
15638	00.72.013.026A.0000	SIM
15639	00.29.045.003B.0001	SIM
15640	00.29.045.003B.0000	SIM
15641	01.42.054.010B.0000	SIM
15642	01.32.007.0002.0000	SIM
15643	01.25.026.0008.0000	SIM
15644	00.88.019.0069.0000	SIM
15645	00.11.061.0002.0001	SIM
15646	00.11.061.0002.0000	SIM
15647	00.11.061.0002.0002	SIM
15648	01.56.002.0003.0000	SIM
15649	01.45.006.0012.0000	SIM
15650	00.44.007.0034.0000	SIM
15651	00.68.001.0029.0001	SIM
15652	00.95.001.0008.0056	SIM

15653	00.21.009.0013.0000	SIM
15654	00.20.024.0010.0000	SIM
15655	00.75.26B.0162.0000	SIM
15656	00.72.080.0027.0000	SIM
15657	00.29.033.014B.0000	SIM
15658	00.88.008.0022.0000	SIM
15659	00.84.015.0027.0004	SIM
15660	00.75.012.0037.0000	SIM
15661	01.45.005.0041.0000	SIM
15662	01.51.014.0008.0000	SIM
15663	01.53.008.0023.0000	SIM
15664	01.43.004.0001.0004	SIM
15665	00.11.061.0019.0001	SIM
15666	00.56.047.0010.0000	SIM
15667	01.22.012.0044.0000	SIM
15668	01.22.014.0004.0000	SIM
15669	01.59.005.0006.0000	SIM
15670	01.15.002.0016.0163	SIM
15671	00.11.35A.0013.0000	SIM
15672	01.12.001.004A.0000	SIM
15673	01.12.001.005A.0000	SIM
15674	00.51.071.0048.0000	SIM
15675	01.56.024.0040.0000	SIM
15676	00.08.011.0014.0000	SIM
15677	00.21.011.003C.0000	SIM
15678	00.77.017.0161.0000	SIM
15679	00.82.050.0005.0000	SIM
15680	00.17.015.0002.0001	SIM
15681	00.72.094.0028.0001	SIM
15682	00.72.094.0028.0002	SIM
15683	00.44.001.0024.0000	SIM
15684	00.70.024.0008.0000	SIM
15685	00.70.024.0008.0001	SIM
15686	00.03.004.0026.0000	SIM
15687	00.26.002.010B.0000	SIM
15688	00.26.002.010B.0001	SIM
15689	00.51.123.0020.0000	SIM
15690	00.99.001.0607.0000	SIM
15691	01.58.034.012B.0000	SIM
15692	00.86.002.0004.0001	SIM
15693	00.16.011.0094.0000	SIM
15694	00.72.071.0030.0000	SIM
15695	00.72.071.0030.0001	SIM
15696	00.72.011.0036.0000	SIM
15697	00.72.011.0036.0001	SIM
15698	00.72.011.0036.0002	SIM
15699	00.51.117.0013.0000	SIM
15700	00.51.139.0006.0000	SIM
15701	01.04.006.0005.0000	SIM
15702	01.25.029.0015.0000	SIM
15703	00.80.073.0011.0000	SIM
15704	00.15.010.0014.0000	SIM
15705	01.24.001.0026.0000	SIM
15706	00.62.040.0012.0000	SIM
15707	00.57.025.0003.0000	SIM
15708	00.57.025.0003.0001	SIM
15709	01.19.004.0015.0000	SIM
15710	01.30.007.0001.0000	SIM
15711	00.50.003.0001.0000	SIM
15712	00.72.009.0027.0004	SIM
15713	00.16.011.0116.0000	SIM
15714	00.26.011.0005.0000	SIM
15715	00.51.080.0006.0000	SIM
15716	01.54.016.0058.0000	SIM
15717	00.18.015.0024.0000	SIM
15718	00.66.001.0008.0000	SIM
15719	00.83.108.0010.0000	SIM
15720	00.72.108.0003.0000	SIM
15721	00.72.102.0019.0000	SIM
15722	00.72.102.0019.0001	SIM
15723	00.51.010.0023.0000	SIM
15724	00.75.26B.0181.0000	SIM
15725	00.51.131.0036.0000	SIM
15726	00.56.015.0002.0001	SIM
15727	01.21.019.0001.0000	SIM
15728	00.50.004.0006.0000	SIM
15729	00.56.014.0025.0000	SIM
15730	00.56.014.0025.0001	SIM
15731	01.23.085.0001.0000	SIM
15732	00.72.043.0026.0000	SIM
15733	00.46.013.0008.0000	SIM
15734	00.77.007.0010.0000	SIM
15735	00.37.007.0005.0000	SIM
15736	00.83.111.0005.0000	SIM
15737	01.32.005.0005.0000	SIM
15738	01.00.008.0010.0000	SIM
15739	00.32.008.0001.0000	SIM
15740	00.05.002.0004.0000	SIM
15741	00.47.010.0020.0000	SIM
15742	00.51.107.0020.0000	SIM
15743	01.00.009.0038.0000	SIM
15744	01.00.009.0042.0000	SIM
15745	00.76.001.0005.0000	SIM
15746	00.02.037.0006.0000	SIM
15747	01.44.004.0006.0000	SIM
15748	00.74.001.0034.0000	SIM
15749	00.46.006.0004.0000	SIM
15750	01.11.001.0018.0000	SIM
15751	01.09.037.0010.0000	SIM
15752	01.10.008.0020.0000	SIM
15753	01.10.008.0020.0001	SIM
15754	00.02.019.0013.0000	SIM
15755	00.72.024.0019.0001	SIM
15756	00.03.010.0036.0000	SIM
15757	00.20.016.0010.0001	SIM
15758	00.20.015.0008.0000	SIM
15759	00.20.015.0009.0000	SIM
15760	01.07.005.0043.0000	SIM
15761	00.69.084.0004.0000	SIM
15762	00.83.105.0008.0000	SIM
15763	00.80.051.0030.0000	SIM
15764	00.88.019.0065.0000	SIM
15765	01.54.018.0002.0000	SIM
15766	00.40.007.0010.0000	SIM
15767	00.40.006.0007.0000	SIM
15768	00.08.003.009A.0000	SIM
15769	01.25.018.0012.0000	SIM
15770	00.04.008.0002.0000	SIM
15771	00.40.011.0007.0000	SIM
15772	00.16.005.0012.0000	SIM
15773	00.16.005.0012.0001	SIM
15774	00.16.005.0012.0002	SIM
15775	00.75.047.0004.0000	SIM
15776	01.28.023.0022.0000	SIM
15777	00.03.061.0003.0000	SIM
15778	00.51.065.0010.0000	SIM
15779	00.15.024.025A.0000	SIM
15780	00.83.123.0007.0000	SIM
15781	00.03.045.0008.0000	SIM
15782	00.72.046.0038.0000	SIM
15783	00.72.046.0038.0001	SIM
15784	00.99.001.0996.0000	SIM
15785	00.72.071.0021.0000	SIM
15786	00.02.010.0019.0000	SIM
15787	01.25.002.0005.0000	SIM
15788	01.25.005.0008.0000	SIM
15789	00.83.149.0002.0000	SIM
15790	00.62.012.0014.0000	SIM
15791	00.62.036.0023.0000	SIM
15792	01.06.002.0007.0000	SIM
15793	00.11.077.0002.0000	SIM
15794	00.80.076.0006.0000	SIM
15795	00.72.003.0015.0001	SIM
15796	00.84.019.0005.0000	SIM
15797	00.93.016.0125.0000	SIM
15798	00.29.046.012A.0000	SIM
15799	00.14.007.0009.0000	SIM
15800	00.17.001.0010.0000	SIM
15801	00.19.008.0013.0001	SIM
15802	00.99.001.1112.0000	SIM
15803	00.82.055.0011.0000	SIM
15804	00.82.055.0012.0000	SIM
15805	00.82.016.0002.0000	SIM
15806	00.02.047.0001.0000	SIM
15807	00.17.003.0010.0001	SIM
15808	00.76.009.0054.0000	SIM
15809	00.72.027.0028.0000	SIM
15810	00.72.027.0028.0001	SIM
15811	00.02.044.0019.0000	SIM
15812	01.28.029.0013.0000	SIM
15813	01.35.018.0011.0000	SIM
15814	00.75.049.0005.0000	SIM
15815	00.36.004.0028.0000	SIM
15816	00.36.004.0028.0001	SIM
15817	00.31.007.0011.0000	SIM
15818	00.31.007.0011.0001	SIM
15819	00.99.001.1112.0001	SIM
15820	01.42.022.006B.0000	SIM

15821	01.42.023.004C.0000	SIM
15822	00.84.015.0031.0000	SIM
15823	00.84.015.0032.0000	SIM
15824	00.15.010.0017.0001	SIM
15825	00.84.013.0006.0000	SIM
15826	01.73.092.0019.0000	SIM
15827	00.82.037.0012.0000	SIM
15828	00.82.037.0012.0001	SIM
15829	01.10.022.0008.0000	SIM
15830	01.10.022.0009.0000	SIM
15831	00.34.006.0032.0000	SIM
15832	01.30.013.0023.0000	SIM
15833	00.90.004.0008.0000	SIM
15834	01.42.059.011B.0000	SIM
15835	00.72.042.0017.0004	SIM
15836	00.78.006.0031.0000	SIM
15837	00.99.001.0085.0003	SIM
15838	00.99.001.1698.0000	SIM
15839	01.07.004.0004.0000	SIM
15840	00.82.018.0025.0000	SIM
15841	01.28.015.0031.0000	SIM
15842	01.41.021.0006.0000	SIM
15843	00.57.028.0014.0000	SIM
15844	01.28.024.0004.0000	SIM
15845	00.03.020.0033.0001	SIM
15846	01.07.001.0018.0000	SIM
15847	00.84.015.0024.0000	SIM
15848	00.51.146.0009.0000	SIM
15849	01.22.018.0035.0005	SIM
15850	00.16.004.0006.0003	SIM
15851	00.11.029.0013.0000	SIM
15852	00.11.029.0013.0001	SIM
15853	00.25.017.0014.0000	SIM
15854	00.03.041.022A.0000	SIM
15855	01.25.027.0021.0000	SIM
15856	00.11.070.0030.0000	SIM
15857	00.11.070.0030.0001	SIM
15858	00.11.070.0030.0002	SIM
15859	00.80.083.0021.0000	SIM
15860	01.09.001.0028.0000	SIM
15861	00.99.001.1062.0000	SIM
15862	01.45.003.0005.0000	SIM
15863	00.15.018.0026.0000	SIM
15864	01.45.006.0006.0000	SIM
15865	00.97.027.0014.0000	SIM
15866	00.98.004.0028.0000	SIM
15867	01.42.052.009A.0000	SIM
15868	01.42.066.002B.0000	SIM
15869	00.99.001.0290.0234	SIM
15870	01.35.005.0020.0000	SIM
15871	01.49.007.0006.0001	SIM
15872	00.03.045.0006.0000	SIM
15873	00.95.015.007A.0000	SIM
15874	00.51.107.0012.0000	SIM
15875	01.57.044.0017.0000	SIM
15876	00.84.014.0017.0001	SIM
15877	01.48.004.0005.0000	SIM
15878	00.95.005.001E.0000	SIM
15879	00.88.002.0060.0000	SIM
15880	00.75.050.0004.0000	SIM
15881	00.75.050.0005.0000	SIM
15882	00.29.033.003B.0000	SIM
15883	00.29.033.003B.0001	SIM
15884	00.99.001.1872.0000	SIM
15885	01.41.023.0024.0000	SIM
15886	00.80.062.0012.0000	SIM
15887	00.08.025.0005.0001	SIM
15888	00.99.001.0290.0367	SIM
15889	01.54.017.0046.0000	SIM
15890	01.06.002.0019.0000	SIM
15891	01.15.001.002B.0000	SIM
15892	00.51.032.0023.0000	SIM
15893	00.71.17A.0015.0004	SIM
15894	00.57.028.0019.0000	SIM
15895	01.35.031.0005.0000	SIM
15896	01.35.031.0009.0000	SIM
15897	00.93.016.0144.0000	SIM
15898	01.41.014.0007.0000	SIM
15899	00.83.160.0001.0000	SIM
15900	01.07.005.0002.0000	SIM
15901	00.73.006.006B.0000	SIM
15902	00.73.006.006C.0000	SIM
15903	00.83.145.0041.0000	SIM
15904	00.16.006.0005.0000	SIM
15905	00.80.036.0009.0000	SIM
15906	00.88.022.0049.0000	SIM
15907	01.51.014.0029.0000	SIM
15908	00.97.027.0041.0000	SIM
15909	01.19.006.0004.0001	SIM
15910	01.26.021.0014.0000	SIM
15911	01.43.004.0039.0000	SIM
15912	01.22.012.0031.0005	SIM
15913	00.95.019.0025.0000	SIM
15914	00.72.130.0023.0002	SIM
15915	00.88.002.0148.0000	SIM
15916	01.09.050.0015.0000	SIM
15917	01.19.011.0012.0002	SIM
15918	00.88.002.0173.0000	SIM
15919	00.72.081.0030.0000	SIM
15920	00.39.04A.0034.0000	SIM
15921	01.28.002.0004.0000	SIM
15922	01.28.002.0031.0000	SIM
15923	01.56.010.0018.0000	SIM
15924	00.30.005.0011.0001	SIM
15925	00.99.002.139A.0000	SIM
15926	01.58.021.0043.0000	SIM
15927	00.93.016.0309.0000	SIM
15928	00.58.006.0002.0001	SIM
15929	00.75.007.0055.0000	SIM
15930	00.75.007.0057.0000	SIM
15931	00.75.008.0004.0000	SIM
15932	00.75.008.0005.0000	SIM
15933	00.75.007.0058.0000	SIM
15934	00.75.007.0038.0000	SIM
15935	00.75.007.0039.0000	SIM
15936	00.75.008.0002.0000	SIM
15937	00.75.008.0003.0000	SIM
15938	00.75.008.0060.0000	SIM
15939	00.75.008.0061.0000	SIM
15940	01.58.015.0007.0000	SIM
15941	01.58.015.0008.0000	SIM
15942	01.42.024.005B.0000	SIM
15943	01.58.006.0007.0000	SIM
15944	01.28.029.0018.0000	SIM
15945	00.68.007.0012.0000	SIM
15946	00.99.002.0211.0000	SIM
15947	01.25.016.0028.0000	SIM
15948	00.88.019.0124.0000	SIM
15949	00.54.001.0017.0003	SIM
15950	00.93.016.0356.0000	SIM
15951	00.56.024.0010.0003	SIM
15952	01.42.035.002B.0000	SIM
15953	01.22.023.0001.0013	SIM
15954	00.63.009.0016.0000	SIM
15955	00.63.009.0017.0000	SIM
15956	00.63.009.0018.0000	SIM
15957	01.32.003.0002.0000	SIM
15958	00.99.001.0310.0000	SIM
15959	00.57.026.0002.0000	SIM
15960	00.84.004.0008.0000	SIM
15961	00.57.002.0012.0000	SIM
15962	00.29.045.002B.0000	SIM
15963	01.54.012.0007.0000	SIM
15964	00.55.004.0024.0002	SIM
15965	00.83.112.0002.0000	SIM
15966	00.51.010.0045.0000	SIM
15967	01.43.008.0039.0000	SIM
15968	01.10.027.0006.0001	SIM
15969	01.54.021.0021.0000	SIM
15970	00.99.001.0290.0165	SIM
15971	01.25.028.0015.0000	SIM
15972	00.51.024.0043.0000	SIM
15973	00.88.010.0044.0000	SIM
15974	00.11.022.0009.0000	SIM
15975	01.35.011.0016.0000	SIM
15976	01.23.090.0014.0000	SIM
15977	01.42.042.005A.0000	SIM
15978	00.82.015.0024.0000	SIM
15979	00.88.010.0039.0000	SIM
15980	00.88.010.0042.0000	SIM
15981	01.14.018.0006.0000	SIM
15982	01.50.060.0038.0000	SIM
15983	00.99.001.0290.0403	SIM
15984	01.14.021.0022.0000	SIM
15985	00.80.049.0019.0000	SIM
15986	00.88.009.0048.0000	SIM
15987	01.22.021.0032.0003	SIM
15988	00.51.131.0026.0000	SIM

15989	00.84.005.0013.0000	SIM
15990	00.88.005.0036.0000	SIM
15991	01.21.029.0007.0000	SIM
15992	00.13.003.0017.0000	SIM
15993	01.24.002.0014.0000	SIM
15994	01.18.01A.0007.0000	SIM
15995	01.48.001.0013.0000	SIM
15996	00.02.038.0014.0000	SIM
15997	00.55.003.0005.0000	SIM
15998	00.03.017.0005.0001	SIM
15999	01.28.012.0030.0000	SIM
16000	00.73.008.010A.0000	SIM
16001	00.73.008.010B.0000	SIM
16002	00.73.008.012A.0000	SIM
16003	00.03.048.0004.0000	SIM
16004	00.11.031.0018.0000	SIM
16005	01.10.030.0014.0000	SIM
16006	01.37.014.0011.0001	SIM
16007	01.45.043.0012.0003	SIM
16008	00.80.017.0002.0000	SIM
16009	00.80.017.0018.0000	SIM
16010	00.80.017.0019.0000	SIM
16011	00.72.101.0016.0001	SIM
16012	00.99.001.0290.0055	SIM
16013	01.73.096.0007.0000	SIM
16014	00.95.021.0046.0000	SIM
16015	01.14.022.0022.0000	SIM
16016	00.03.044.0001.0000	SIM
16017	00.69.022.0019.0000	SIM
16018	01.22.017.0046.0000	SIM
16019	00.42.004.0020.0000	SIM
16020	00.42.004.0020.0001	SIM
16021	00.42.004.0020.0002	SIM
16022	00.97.031.0010.0000	SIM
16023	00.99.001.290A.0184	SIM
16024	01.53.007.0021.0000	SIM
16025	01.41.002.0007.0000	SIM
16026	01.45.010.0026.0000	SIM
16027	01.50.050.0001.0000	SIM
16028	00.83.147.0027.0000	SIM
16029	00.99.001.1426.0000	SIM
16030	00.93.016.0354.0000	SIM
16031	00.25.014.0021.0000	SIM
16032	00.52.011.0001.0000	SIM
16033	00.09.007.0008.0000	SIM
16034	01.36.032.0016.0002	SIM
16035	01.51.005.0009.0000	SIM
16036	01.56.030.0017.0000	SIM
16037	00.80.063.0002.0000	SIM
16038	00.63.017.0001.0000	SIM
16039	01.09.051.0007.0000	SIM
16040	00.55.004.0024.0000	SIM
16041	00.55.004.0022.0000	SIM
16042	00.55.004.0022.0004	SIM
16043	00.55.004.0022.0001	SIM
16044	01.48.004.0001.0000	SIM
16045	01.25.027.0020.0001	SIM
16046	00.39.006.0013.0000	SIM
16047	00.65.001.0007.0000	SIM
16048	00.22.005.0038.0000	SIM
16049	01.45.019.0035.0000	SIM
16050	00.78.019.001A.0070	SIM
16051	01.28.035.0018.0000	SIM
16052	00.83.122.0022.0000	SIM
16053	00.95.003.001A.0001	SIM
16054	00.11.083.020G.0000	SIM
16055	00.90.004.0013.0000	SIM
16056	01.14.023.0033.0000	SIM
16057	00.70.025.0008.0000	SIM
16058	00.70.025.0008.0001	SIM
16059	00.73.014.014B.0000	SIM
16060	01.51.010.0018.0000	SIM
16061	01.19.011.0015.0001	SIM
16062	01.25.035.0017.0000	SIM
16063	01.56.005.0006.0000	SIM
16064	01.56.007.0012.0000	SIM
16065	01.56.007.0012.0001	SIM
16066	01.56.025.0023.0000	SIM
16067	00.93.014.0085.0000	SIM
16068	01.10.023.0017.0001	SIM
16069	00.51.009.0043.0000	SIM
16070	00.51.002.0036.0000	SIM
16071	00.82.061.0006.0000	SIM
16072	00.69.049.0031.0000	SIM
16073	00.99.001.0290.0473	SIM
16074	01.25.017.0001.0000	SIM
16075	01.25.037.0018.0000	SIM
16076	00.88.002.0088.0000	SIM
16077	01.25.028.0024.0000	SIM
16078	00.99.001.0216.0072	SIM
16079	00.73.010.0016.0000	SIM
16080	00.99.001.0029.0000	SIM
16081	00.39.005.0013.0000	SIM
16082	00.39.005.0014.0000	SIM
16083	00.99.001.290A.0003	SIM
16084	00.72.065.0011.0000	SIM
16085	00.99.001.0915.0000	SIM
16086	01.39.002.001A.0072	SIM
16087	00.99.001.290A.0066	SIM
16088	00.95.001.0013.0067	SIM
16089	00.99.001.0989.0000	SIM
16090	00.99.001.1564.0000	SIM
16091	00.51.071.0013.0000	SIM
16092	00.62.038.0015.0000	SIM
16093	00.97.032.0002.0000	SIM
16094	00.24.004.0001.0000	SIM
16095	00.24.004.0001.0002	SIM
16096	01.34.001.0014.0001	SIM
16097	00.33.006.0005.0000	SIM
16098	00.33.006.0005.0001	SIM
16099	01.58.014.0001.0000	SIM
16100	00.84.014.0015.0015	SIM
16101	00.73.008.0006.0000	SIM
16102	00.73.008.0007.0000	SIM
16103	01.10.020.0003.0000	SIM
16104	00.03.025.0024.0000	SIM
16105	01.35.036.0006.0000	SIM
16106	01.35.036.0007.0000	SIM
16107	01.35.036.0020.0000	SIM
16108	01.35.036.0021.0000	SIM
16109	01.35.036.0022.0000	SIM
16110	01.35.036.0023.0000	SIM
16111	01.35.036.0024.0000	SIM
16112	01.35.037.0001.0000	SIM
16113	01.35.037.0009.0000	SIM
16114	01.35.037.0010.0000	SIM
16115	01.35.037.0011.0000	SIM
16116	01.35.037.0014.0000	SIM
16117	01.35.037.0015.0000	SIM
16118	01.35.037.0016.0000	SIM
16119	01.35.037.0017.0000	SIM
16120	00.97.028.0012.0000	SIM
16121	01.06.003.0038.0000	SIM
16122	01.06.003.0038.0001	SIM
16123	01.06.003.0038.0002	SIM
16124	01.06.003.0038.0003	SIM
16125	01.38.006.0023.0001	SIM
16126	00.75.028.042A.0000	SIM
16127	00.84.002.0015.0001	SIM
16128	00.88.002.0053.0000	SIM
16129	00.75.039.016A.0003	SIM
16130	00.51.101.0001.0000	SIM
16131	01.09.062.0007.0000	SIM
16132	00.76.007.0026.0004	SIM
16133	00.37.007.0015.0000	SIM
16134	00.63.005.0008.0000	SIM
16135	01.00.007.0040.0000	SIM
16136	00.75.036.0095.0000	SIM
16137	00.82.058.0005.0000	SIM
16138	01.16.002.032A.0000	SIM
16139	00.72.015.0032.0000	SIM
16140	00.76.009.0043.0000	SIM
16141	01.21.030.0001.0000	SIM
16142	00.88.002.0211.0000	SIM
16143	01.10.030.0015.0000	SIM
16144	01.43.009.0003.0000	SIM
16145	00.22.005.0001.0060	SIM
16146	00.38.007.0005.0004	SIM
16147	01.58.012.0019.0000	SIM
16148	01.58.012.0030.0000	SIM
16149	01.58.012.0031.0000	SIM
16150	00.83.103.0004.0000	SIM
16151	00.88.019.0061.0000	SIM
16152	00.01.025.0008.0000	SIM
16153	00.21.003.0019.0000	SIM
16154	01.26.024.0011.0000	SIM
16155	00.16.010.0044.0000	SIM
16156	00.02.036.017A.0000	SIM

16157	00.32.011.0008.0000	SIM
16158	00.33.014.0012.0000	SIM
16159	00.04.005.0010.0000	SIM
16160	01.45.015.0020.0000	SIM
16161	00.75.015.0059.0000	SIM
16162	00.44.007.0027.0000	SIM
16163	01.45.034.0001.0000	SIM
16164	01.12.001.0012.0000	SIM
16165	01.38.007.0013.0000	SIM
16166	00.51.002.0003.0007	SIM
16167	00.11.054.0005.0004	SIM
16168	00.51.152.0014.0000	SIM
16169	01.42.042.011B.0000	SIM
16170	00.73.003.0004.0000	SIM
16171	00.88.002.0341.0000	SIM
16172	00.51.117.0031.0000	SIM
16173	01.45.009.0012.0000	SIM
16174	00.51.108.0002.0000	SIM
16175	00.72.039.0009.0000	SIM
16176	01.58.034.003B.0000	SIM
16177	01.54.008.0035.0000	SIM
16178	01.10.020.0005.0000	SIM
16179	00.75.053.0014.0000	SIM
16180	00.42.016.0004.0000	SIM
16181	00.51.082.0017.0000	SIM
16182	00.03.060.0012.0000	SIM
16183	00.48.006.0001.0000	SIM
16184	00.56.060.0006.0000	SIM
16185	00.29.047.010B.0000	SIM
16186	01.57.031.0016.0000	SIM
16187	00.99.001.1039.0001	SIM
16188	00.08.002.0019.0000	SIM
16189	00.22.005.0001.0101	SIM
16190	00.99.001.290A.0520	SIM
16191	00.25.017.0010.0001	SIM
16192	00.16.014.0036.0002	SIM
16193	00.88.002.0103.0000	SIM
16194	00.47.013.0017.0000	SIM
16195	00.47.013.0019.0000	SIM
16196	00.47.013.0017.0001	SIM
16197	00.73.014.0005.0000	SIM
16198	00.76.009.0055.0000	SIM
16199	00.16.028.0009.0000	SIM
16200	00.38.006.0020.0001	SIM
16201	00.95.012.0008.0076	SIM
16202	00.72.115.0008.0000	SIM
16203	00.80.059.0009.0000	SIM
16204	00.47.014.0005.0000	SIM
16205	01.26.012.0026.0000	SIM
16206	00.80.029.0015.0000	SIM
16207	00.80.029.0015.0001	SIM
16208	00.03.013.0032.0000	SIM
16209	00.51.071.0002.0000	SIM
16210	00.51.116.0043.0000	SIM
16211	00.75.030.0007.0000	SIM
16212	01.28.040.0004.0000	SIM
16213	00.62.011.0005.0000	SIM
16214	01.50.010.0022.0000	SIM
16215	00.80.068.0034.0000	SIM
16216	01.54.007.0023.0000	SIM
16217	00.35.003.0023.0000	SIM
16218	00.35.003.0023.0001	SIM
16219	01.56.025.0039.0000	SIM
16220	00.88.002.0271.0000	SIM
16221	00.84.011.0027.0013	SIM
16222	00.06.009.0010.0000	SIM
16223	00.06.010.0077.0000	SIM
16224	00.72.019.0025.0000	SIM
16225	00.80.028.0023.0000	SIM
16226	00.75.07A.0132.0000	SIM
16227	00.75.07A.0133.0000	SIM
16228	00.75.07A.0134.0000	SIM
16229	00.75.07A.0135.0000	SIM
16230	00.75.07A.0136.0000	SIM
16231	00.72.060.0007.0003	SIM
16232	00.51.022.0039.0000	SIM
16233	00.02.053.0002.0000	SIM
16234	00.83.158.0004.0000	SIM
16235	01.10.010.0010.0001	SIM
16236	00.62.028.0008.0000	SIM
16237	00.83.119.0013.0000	SIM
16238	00.21.008.0004.0000	SIM
16239	01.25.005.0003.0001	SIM
16240	00.16.026.0002.0000	SIM
16241	00.16.026.0002.0001	SIM
16242	00.99.001.0290.0415	SIM
16243	00.83.148.0027.0000	SIM
16244	01.37.010.0005.0000	SIM
16245	00.69.042.0007.0000	SIM
16246	00.80.073.0027.0001	SIM
16247	00.10.001.0051.0004	SIM
16248	01.54.009.0003.0000	SIM
16249	00.03.009.0024.0000	SIM
16250	00.73.009.0001.0000	SIM
16251	01.19.012.0008.0001	SIM
16252	01.43.010.0031.0000	SIM
16253	00.99.001.0290.0329	SIM
16254	01.14.026.0011.0000	SIM
16255	01.19.011.0011.0000	SIM
16256	00.11.091.0003.0000	SIM
16257	00.38.004.0002.0003	SIM
16258	00.95.020.0054.0000	SIM
16259	00.03.011.0007.0000	SIM
16260	01.57.017.013A.0000	SIM
16261	00.72.116.0030.0001	SIM
16262	00.73.001.0037.0000	SIM
16263	00.51.020.0035.0000	SIM
16264	00.75.035.0075.0000	SIM
16265	00.75.035.0074.0000	SIM
16266	00.99.001.0778.0000	SIM
16267	00.51.003.0006.0000	SIM
16268	00.51.011.0006.0000	SIM
16269	01.42.003.015A.0000	SIM
16270	01.28.038.0012.0000	SIM
16271	01.58.033.026B.0000	SIM
16272	01.09.047.0018.0000	SIM
16273	01.42.046.008D.0000	SIM
16274	00.72.009.0027.0000	SIM
16275	01.28.040.0021.0000	SIM
16276	00.78.019.001A.0047	SIM
16277	01.42.069.004C.0000	SIM
16278	00.11.010.0005.0000	SIM
16279	00.93.016.0336.0000	SIM
16280	01.25.002.0006.0000	SIM
16281	00.54.007.0003.0002	SIM
16282	01.54.016.0040.0000	SIM
16283	01.23.092.0026.0000	SIM
16284	01.45.038.0025.0000	SIM
16285	00.11.077.0003.0000	SIM
16286	00.22.005.0029.0007	SIM
16287	01.09.026.0023.0000	SIM
16288	00.11.033.0018.0000	SIM
16289	01.58.021.0017.0000	SIM
16290	00.51.095.0001.0000	SIM
16291	01.22.017.0016.0000	SIM
16292	01.50.058.0003.0000	SIM
16293	00.20.028.0013.0000	SIM
16294	00.46.010.0008.0000	SIM
16295	00.73.014.0011.0000	SIM
16296	00.30.005.0011.0003	SIM
16297	00.99.001.0216.0069	SIM
16298	00.04.010.0016.0000	SIM
16299	00.04.010.0017.0000	SIM
16300	01.19.023.0021.0001	SIM
16301	00.72.009.0025.0002	SIM
16302	00.22.005.0033.0000	SIM
16303	01.22.018.0024.0001	SIM
16304	01.51.015.0004.0000	SIM
16305	01.57.045.0011.0000	SIM
16306	00.84.018.0003.0003	SIM
16307	00.07.003.014B.0000	SIM
16308	00.51.123.0021.0000	SIM
16309	00.93.001.0014.0000	SIM
16310	01.04.001.0019.0000	SIM
16311	00.78.035.0002.0000	SIM
16312	00.78.035.0003.0000	SIM
16313	00.78.035.0003.0002	SIM
16314	01.04.001.0018.0000	SIM
16315	01.04.001.0020.0000	SIM
16316	00.78.035.0003.0001	SIM
16317	00.10.010.0050.0002	SIM
16318	00.77.017.0016.0000	SIM
16319	01.56.034.0008.0000	SIM
16320	00.82.020.0004.0000	SIM
16321	01.25.041.0001.0000	SIM
16322	00.57.014.0022.0000	SIM
16323	00.75.015.0010.0000	SIM
16324	00.75.07A.0107.0000	SIM

16325	00.75.07A.0126.0000	SIM
16326	00.75.07A.0127.0000	SIM
16327	00.75.07A.0128.0000	SIM
16328	00.75.07A.0129.0000	SIM
16329	00.75.07A.0130.0000	SIM
16330	00.75.07A.0131.0000	SIM
16331	00.21.002.0022.0000	SIM
16332	00.34.005.0021.0000	SIM
16333	00.37.003.0011.0000	SIM
16334	00.03.050.0010.0000	SIM
16335	00.84.011.0023.0000	SIM
16336	00.80.011.0020.0000	SIM
16337	00.80.028.0025.0000	SIM
16338	00.56.054.0010.0000	SIM
16339	00.51.148.0028.0000	SIM
16340	01.26.016.0018.0000	SIM
16341	01.25.043.0011.0000	SIM
16342	00.99.001.0227.0000	SIM
16343	00.20.015.0013.0000	SIM
16344	00.15.005.0031.0000	SIM
16345	00.95.001.0006.0012	SIM
16346	00.69.050.0013.0000	SIM
16347	00.92.019.0019.0000	SIM
16348	00.82.030.0010.0000	SIM
16349	00.04.002.0013.0000	SIM
16350	00.62.012.0024.0000	SIM
16351	00.62.012.0025.0000	SIM
16352	00.71.17A.0034.0001	SIM
16353	00.71.17A.0034.0000	SIM
16354	00.51.096.0014.0000	SIM
16355	00.43.003.0001.0000	SIM
16356	00.51.148.0004.0000	SIM
16357	00.72.082.0039.0000	SIM
16358	00.80.066.0020.0000	SIM
16359	00.80.066.0020.0001	SIM
16360	00.57.033.0001.0000	SIM
16361	00.57.033.0002.0000	SIM
16362	00.56.015.0001.0001	SIM
16363	00.57.005.0005.0001	SIM
16364	00.98.004.0029.0000	SIM
16365	00.95.001.0008.0034	SIM
16366	00.95.001.0008.0024	SIM
16367	01.37.006.0018.0000	SIM
16368	00.95.009.0003.0006	SIM
16369	01.54.027.0051.0001	SIM
16370	01.42.060.005B.0000	SIM
16371	00.57.032.0011.0004	SIM
16372	00.26.008.003A.0000	SIM
16373	00.82.042.034A.0000	SIM
16374	00.46.014.0002.0000	SIM
16375	00.12.009.0009.0000	SIM
16376	01.58.030.041A.0000	SIM
16377	00.03.039.0002.0000	SIM
16378	00.99.001.1649.0000	SIM
16379	00.83.150.0018.0000	SIM
16380	01.28.023.0043.0000	SIM
16381	01.28.023.0060.0001	SIM
16382	01.28.023.0061.0000	SIM
16383	01.54.010.0001.0001	SIM
16384	01.54.010.0001.0002	SIM
16385	01.54.010.0001.0003	SIM
16386	01.54.010.0001.0004	SIM
16387	01.54.010.0001.0005	SIM
16388	01.54.015.0008.0000	SIM
16389	01.28.023.0060.0000	SIM
16390	01.54.010.0001.0000	SIM
16391	01.54.010.0001.0006	SIM
16392	01.19.009.0014.0000	SIM
16393	01.47.003.0007.0000	SIM
16394	00.41.010.0024.0000	SIM
16395	01.25.009.0005.0001	SIM
16396	00.80.045.0022.0000	SIM
16397	01.26.027.0018.0000	SIM
16398	00.72.079.0035.0001	SIM
16399	00.57.005.0003.0000	SIM
16400	00.44.007.0025.0000	SIM
16401	01.09.060.0025.0000	SIM
16402	01.40.004.0002.0000	SIM
16403	00.40.013.0008.0000	SIM
16404	01.42.036.009B.0000	SIM
16405	01.09.019.0012.0000	SIM
16406	00.83.132.0001.0001	SIM
16407	01.21.010.0022.0000	SIM
16408	00.99.001.0367.0000	SIM
16409	00.82.007.0018.0000	SIM
16410	00.15.027.0028.0000	SIM
16411	00.40.007.0009.0000	SIM
16412	00.40.007.0009.0001	SIM
16413	00.40.007.0009.0002	SIM
16414	00.72.045.0018.0000	SIM
16415	00.54.011.022F.0000	SIM
16416	01.21.026.0021.0000	SIM
16417	01.21.026.0021.0001	SIM
16418	01.21.026.0021.0002	SIM
16419	01.29.014.0005.0000	SIM
16420	00.15.023.0019.0000	SIM
16421	00.02.036.0024.0000	SIM
16422	00.51.020.0042.0000	SIM
16423	00.72.051.0011.0000	SIM
16424	00.56.059.0024.0000	SIM
16425	00.83.134.0002.0000	SIM
16426	01.07.004.0024.0000	SIM
16427	01.50.057.0011.0000	SIM
16428	01.09.024.0046.0000	SIM
16429	00.51.078.0022.0000	SIM
16430	00.80.031.0011.0000	SIM
16431	00.80.027.0012.0000	SIM
16432	00.51.020.0015.0000	SIM
16433	00.73.014.006A.0000	SIM
16434	01.42.076.002A.0000	SIM
16435	00.51.092.0015.0001	SIM
16436	00.15.018.0018.0000	SIM
16437	00.15.018.0027.0000	SIM
16438	00.72.016.0009.0000	SIM
16439	00.72.016.0009.0001	SIM
16440	00.88.019.0080.0000	SIM
16441	00.12.013.0015.0000	SIM
16442	01.22.021.0005.0000	SIM
16443	00.70.023.0023.0000	SIM
16444	00.21.003.0014.0000	SIM
16445	00.25.020.0006.0000	SIM
16446	00.99.001.1850.0000	SIM
16447	00.99.001.0290.0212	SIM
16448	00.82.057.0009.0000	SIM
16449	00.51.022.0005.0000	SIM
16450	01.22.012.0029.0004	SIM
16451	01.16.003.0049.0000	SIM
16452	00.16.030.0068.0000	SIM
16453	01.35.019.0008.0001	SIM
16454	01.04.003.0013.0002	SIM
16455	01.27.016.0012.0000	SIM
16456	01.42.019.003B.0000	SIM
16457	00.13.003.0014.0000	SIM
16458	00.51.082.0014.0000	SIM
16459	00.72.130.0019.0000	SIM
16460	00.75.005.0007.0000	SIM
16461	01.10.027.0019.0001	SIM
16462	00.99.001.1215.0001	SIM
16463	00.01.026.0002.0000	SIM
16464	00.03.005.0008.0000	SIM
16465	00.35.009.0004.0004	SIM
16466	00.69.042.0009.0000	SIM
16467	00.02.56A.0007.0000	SIM
16468	00.02.047.0020.0000	SIM
16469	01.16.004.0004.0000	SIM
16470	00.02.037.0010.0000	SIM
16471	00.02.037.0010.0001	SIM
16472	00.75.026.0067.0000	SIM
16473	01.42.030.002A.0000	SIM
16474	00.11.017.0007.0001	SIM
16475	01.73.091.0043.0000	SIM
16476	00.99.001.0675.0000	SIM
16477	00.57.029.0017.0000	SIM
16478	00.76.003.0011.0000	SIM
16479	01.37.015.0008.0000	SIM
16480	01.42.056.005B.0000	SIM
16481	01.28.012.0005.0000	SIM
16482	01.58.033.008B.0000	SIM
16483	01.42.019.001B.0000	SIM
16484	00.51.107.0015.0000	SIM
16485	00.99.001.0753.0001	SIM
16486	00.24.001.0015.0000	SIM
16487	00.83.117.0033.0000	SIM
16488	00.93.014.0031.0000	SIM
16489	01.54.015.0015.0000	SIM
16490	01.54.015.0015.0001	SIM
16491	01.54.015.0015.0002	SIM
16492	01.22.013.0009.0000	SIM

16493	00.83.126.0028.0000	SIM
16494	00.15.015.0006.0000	SIM
16495	00.15.018.013A.0000	SIM
16496	00.20.019.0020.0000	SIM
16497	00.88.002.0151.0000	SIM
16498	00.51.144.0016.0000	SIM
16499	00.99.001.290A.0036	SIM
16500	01.45.026.0020.0000	SIM
16501	00.08.012.003A.0000	SIM
16502	00.97.023.0013.0000	SIM
16503	01.40.014.0011.0000	SIM
16504	01.01.004.0001.0001	SIM
16505	00.51.128.0045.0000	SIM
16506	00.83.155.0003.0000	SIM
16507	01.54.029.0011.0000	SIM
16508	00.12.013.010A.0000	SIM
16509	00.03.010.0023.0000	SIM
16510	00.20.021.0025.0000	SIM
16511	00.02.039.0007.0000	SIM
16512	00.01.004.0003.0000	SIM
16513	01.58.035.021B.0000	SIM
16514	00.69.046.003A.0000	SIM
16515	00.69.048.0013.0000	SIM
16516	01.09.024.0043.0003	SIM
16517	01.09.024.0043.0002	SIM
16518	01.38.008.0017.0001	SIM
16519	00.15.019.0033.0000	SIM
16520	00.88.006.0007.0000	SIM
16521	01.46.002.0009.0001	SIM
16522	01.56.026.0010.0000	SIM
16523	01.56.026.0010.0001	SIM
16524	01.56.017.0003.0000	SIM
16525	00.03.048.0021.0001	SIM
16526	01.25.016.0020.0000	SIM
16527	01.25.032.0026.0000	SIM
16528	00.56.058.0034.0000	SIM
16529	00.69.076.0028.0000	SIM
16530	01.42.001.011B.0000	SIM
16531	00.98.004.0004.0000	SIM
16532	01.25.020.0011.0000	SIM
16533	00.02.052.0032.0000	SIM
16534	00.82.023.0019.0000	SIM
16535	00.70.022.0017.0000	SIM
16536	00.95.019.0028.0000	SIM
16537	01.45.018.0021.0000	SIM
16538	00.51.156.0005.0002	SIM
16539	00.99.001.0009.0000	SIM
16540	00.72.061.0005.0000	SIM
16541	00.72.061.0005.0001	SIM
16542	00.51.104.0008.0000	SIM
16543	00.51.084.0011.0000	SIM
16544	00.15.027.025A.0000	SIM
16545	01.37.006.0006.0000	SIM
16546	00.97.030.0003.0000	SIM
16547	01.42.035.004A.0000	SIM
16548	00.72.033.0019.0005	SIM
16549	00.80.009.0005.0000	SIM
16550	00.80.009.0006.0000	SIM
16551	00.09.003.0008.0000	SIM
16552	00.03.044.0012.0000	SIM
16553	01.28.022.0019.0000	SIM
16554	01.41.030.0029.0000	SIM
16555	00.75.028.0018.0000	SIM
16556	00.31.009.0003.0000	SIM
16557	00.12.013.0010.0000	SIM
16558	00.75.040.0001.0000	SIM
16559	00.75.040.0002.0000	SIM
16560	01.28.028.0030.0000	SIM
16561	00.35.002.0003.0000	SIM
16562	00.41.002.0003.0000	SIM
16563	01.42.017.013A.0000	SIM
16564	00.70.016.0008.0000	SIM
16565	00.83.155.0055.0000	SIM
16566	01.37.014.0008.0000	SIM
16567	00.83.149.0024.0000	SIM
16568	01.28.035.0027.0000	SIM
16569	00.72.102.0007.0000	SIM
16570	00.72.102.0007.0001	SIM
16571	00.72.102.0007.0002	SIM
16572	00.95.006.003A.0000	SIM
16573	01.57.008.0033.0000	SIM
16574	00.88.019.0127.0000	SIM
16575	00.51.148.0022.0000	SIM
16576	01.56.030.0004.0000	SIM
16577	00.93.016.0012.0000	SIM
16578	01.50.057.0018.0000	SIM
16579	00.82.063.0007.0000	SIM
16580	01.56.013.0029.0000	SIM
16581	00.36.010.0003.0001	SIM
16582	00.20.028.0012.0000	SIM
16583	01.45.030.0009.0000	SIM
16584	00.10.008.0019.0000	SIM
16585	00.10.008.0020.0000	SIM
16586	00.11.025.0001.0001	SIM
16587	01.45.003.0044.0000	SIM
16588	00.83.122.0026.0000	SIM
16589	00.83.155.0049.0000	SIM
16590	01.35.008.0016.0000	SIM
16591	01.50.007.0044.0000	SIM
16592	01.26.026.0021.0000	SIM
16593	00.25.017.004A.0000	SIM
16594	01.51.003.0017.0000	SIM
16595	00.99.002.0203.0000	SIM
16596	00.51.097.0013.0000	SIM
16597	00.29.034.010A.0000	SIM
16598	00.51.008.0029.0000	SIM
16599	01.40.007.0013.0001	SIM
16600	01.73.101.0016.0000	SIM
16601	00.16.016.0025.0001	SIM
16602	01.29.024.0012.0000	SIM
16603	00.16.002.0031.0001	SIM
16604	00.16.002.0031.0002	SIM
16605	00.38.004.0022.0000	SIM
16606	00.11.037.0016.0000	SIM
16607	00.87.005.0013.0000	SIM
16608	00.72.021.032D.0000	SIM
16609	01.00.007.0044.0000	SIM
16610	00.51.133.0027.0000	SIM
16611	00.51.024.0027.0000	SIM
16612	00.51.024.0027.0001	SIM
16613	00.75.031.0008.0001	SIM
16614	00.80.063.0020.0001	SIM
16615	00.20.016.0006.0000	SIM
16616	00.08.001.0005.0000	SIM
16617	00.04.007.0010.0000	SIM
16618	00.69.046.0070.0000	SIM
16619	00.82.006.032A.0000	SIM
16620	00.54.011.015A.0000	SIM
16621	00.51.128.0030.0000	SIM
16622	00.72.044.0034.0000	SIM
16623	00.72.044.0035.0000	SIM
16624	00.88.002.0093.0000	SIM
16625	00.99.001.0216.0121	SIM
16626	01.16.002.0028.0000	SIM
16627	00.40.011.0003.0000	SIM
16628	01.56.023.0031.0000	SIM
16629	00.51.087.0006.0001	SIM
16630	00.70.028.0042.0000	SIM
16631	00.83.149.0018.0000	SIM
16632	00.40.007.0012.0000	SIM
16633	00.40.007.0012.0001	SIM
16634	00.40.007.0012.0002	SIM
16635	00.83.132.0007.0000	SIM
16636	00.92.019.0012.0000	SIM
16637	00.82.038.0007.0000	SIM
16638	01.54.033.0040.0000	SIM
16639	00.75.021.0010.0000	SIM
16640	00.11.017.0004.0000	SIM
16641	00.82.057.0012.0000	SIM
16642	00.05.003.0010.0000	SIM
16643	00.51.025.0009.0000	SIM
16644	00.90.004.0018.0000	SIM
16645	00.90.004.0018.0001	SIM
16646	00.90.004.0018.0002	SIM
16647	00.11.012.0021.0000	SIM
16648	00.16.009.0001.0000	SIM
16649	01.42.041.012A.0000	SIM
16650	00.63.008.0005.0000	SIM
16651	00.63.014.0007.0000	SIM
16652	00.84.001.022A.0000	SIM
16653	00.83.155.0048.0000	SIM
16654	01.25.027.0015.0000	SIM
16655	00.34.007.0032.0001	SIM
16656	00.82.023.0026.0000	SIM
16657	00.62.038.0022.0000	SIM
16658	00.62.042.0005.0000	SIM
16659	00.62.042.0017.0000	SIM
16660	00.62.038.0022.0001	SIM

16661	01.30.005.0015.0000	SIM
16662	00.83.103.0002.0000	SIM
16663	00.83.103.0003.0000	SIM
16664	00.01.025.0016.0001	SIM
16665	00.82.019.0018.0003	SIM
16666	00.82.019.0018.0002	SIM
16667	00.80.055.0019.0000	SIM
16668	01.45.033.0005.0000	SIM
16669	01.20.001.0077.0000	SIM
16670	00.31.016.0031.0000	SIM
16671	00.18.002.0006.0000	SIM
16672	00.51.121.0048.0000	SIM
16673	00.83.130.0019.0000	SIM
16674	00.72.046.0037.0002	SIM
16675	01.54.032.0019.0000	SIM
16676	00.95.001.0013.0003	SIM
16677	00.88.005.0024.0000	SIM
16678	00.75.019.0047.0000	SIM
16679	00.83.116.0023.0000	SIM
16680	00.80.009.0004.0000	SIM
16681	00.80.009.0004.0001	SIM
16682	01.07.002.006A.0000	SIM
16683	00.88.019.0086.0000	SIM
16684	00.88.008.0054.0000	SIM
16685	00.46.008.0024.0001	SIM
16686	00.82.013.0008.0000	SIM
16687	00.60.004.0001.0000	SIM
16688	00.52.006.0012.0000	SIM
16689	00.95.001.0010.0007	SIM
16690	01.22.012.0017.0000	SIM
16691	00.75.018.0113.0000	SIM
16692	00.29.041.003A.0000	SIM
16693	00.72.023.0018.0001	SIM
16694	00.36.002.0004.0000	SIM
16695	00.90.005.0010.0001	SIM
16696	01.09.038.0017.0000	SIM
16697	00.51.025.0019.0000	SIM
16698	00.76.006.0011.0000	SIM
16699	00.11.009.015A.0000	SIM
16700	00.08.006.0004.0000	SIM
16701	00.72.024.0013.0002	SIM
16702	00.11.35A.0019.0000	SIM
16703	00.12.007.0022.0002	SIM
16704	00.51.091.0025.0004	SIM
16705	00.72.062.0020.0000	SIM
16706	00.80.066.0001.0001	SIM
16707	00.80.066.0001.0002	SIM
16708	00.16.007.0074.0000	SIM
16709	00.16.004.0011.0000	SIM
16710	00.95.001.0012.0040	SIM
16711	00.75.008.0008.0000	SIM
16712	00.75.008.0009.0000	SIM
16713	00.11.014.0011.0000	SIM
16714	01.57.014.010B.0000	SIM
16715	00.11.053.0009.0000	SIM
16716	00.78.018.0001.0000	SIM
16717	00.78.018.0002.0000	SIM
16718	01.37.008.0021.0000	SIM
16719	01.37.008.0021.0001	SIM
16720	00.02.055.0002.0000	SIM
16721	00.83.112.0019.0000	SIM
16722	01.57.006.008B.0000	SIM
16723	01.48.002.0009.0000	SIM
16724	01.09.005.0029.0000	SIM
16725	01.35.036.0004.0000	SIM
16726	01.35.036.0005.0000	SIM
16727	01.35.039.0002.0000	SIM
16728	01.35.039.0003.0000	SIM
16729	01.35.039.0004.0000	SIM
16730	01.35.039.0005.0000	SIM
16731	01.35.039.0006.0000	SIM
16732	01.35.039.0007.0000	SIM
16733	01.35.039.0008.0000	SIM
16734	01.35.039.0012.0000	SIM
16735	01.35.039.0013.0000	SIM
16736	01.35.039.0014.0000	SIM
16737	01.35.039.0016.0000	SIM
16738	01.35.040.0001.0000	SIM
16739	00.71.018.0013.0000	SIM
16740	00.56.052.0024.0000	SIM
16741	00.82.020.0001.0000	SIM
16742	00.82.020.0001.0001	SIM
16743	00.99.001.1614.0000	SIM
16744	00.99.001.1614.0001	SIM
16745	00.72.044.0036.0000	SIM
16746	00.72.044.0036.0001	SIM
16747	00.72.044.0036.0002	SIM
16748	00.20.027.0018.0006	SIM
16749	00.02.009.0014.0000	SIM
16750	00.02.009.0015.0000	SIM
16751	00.75.033.0009.0000	SIM
16752	00.52.006.0003.0000	SIM
16753	00.99.001.0246.0004	SIM
16754	00.99.001.0286.0000	SIM
16755	00.82.039.0019.0000	SIM
16756	00.57.021.0013.0000	SIM
16757	00.03.016.0013.0000	SIM
16758	01.20.001.0092.0000	SIM
16759	00.38.007.0008.0000	SIM
16760	00.38.007.0008.0001	SIM
16761	00.83.134.0029.0000	SIM
16762	00.03.058.0002.0000	SIM
16763	00.77.017.0101.0000	SIM
16764	00.80.074.0020.0000	SIM
16765	01.14.024.0005.0000	SIM
16766	00.06.010.0085.0000	SIM
16767	00.83.145.0047.0000	SIM
16768	00.51.021.0033.0000	SIM
16769	00.56.029.0011.0000	SIM
16770	01.09.067.0013.0000	SIM
16771	01.44.05A.0009.0000	SIM
16772	00.62.008.0003.0000	SIM
16773	00.62.008.0003.0001	SIM
16774	00.11.045.0015.0003	SIM
16775	00.83.149.0016.0000	SIM
16776	01.41.027.0027.0000	SIM
16777	00.32.016.0005.0000	SIM
16778	00.95.012.0008.0011	SIM
16779	00.99.002.0013.0000	SIM
16780	01.22.012.0030.0002	SIM
16781	00.83.123.0005.0000	SIM
16782	00.83.123.0006.0000	SIM
16783	00.11.025.0020.0001	SIM
16784	01.09.044.0039.0000	SIM
16785	00.99.001.1329.0000	SIM
16786	00.99.001.1329.0001	SIM
16787	00.99.001.1329.0002	SIM
16788	00.99.001.1330.0000	SIM
16789	00.99.001.1330.0001	SIM
16790	00.99.001.290A.0399	SIM
16791	00.70.012.0003.0000	SIM
16792	00.51.131.0012.0000	SIM
16793	00.51.131.0013.0000	SIM
16794	00.51.131.0037.0000	SIM
16795	00.51.131.0038.0000	SIM
16796	00.51.131.0039.0000	SIM
16797	00.51.131.0040.0000	SIM
16798	00.51.131.0043.0000	SIM
16799	00.51.131.0044.0000	SIM
16800	00.16.032.0038.0000	SIM
16801	00.16.032.0040.0000	SIM
16802	00.68.003.0006.0000	SIM
16803	00.72.111.0008.0000	SIM
16804	00.72.111.0008.0001	SIM
16805	01.58.004.0021.0000	SIM
16806	00.73.013.0020.0000	SIM
16807	00.73.013.0021.0000	SIM
16808	01.28.010.0010.0001	SIM
16809	00.12.008.0021.0000	SIM
16810	01.50.07A.0028.0000	SIM
16811	01.40.003.0003.0000	SIM
16812	01.47.009.0019.0000	SIM
16813	01.14.015.0003.0000	SIM
16814	01.10.014.0003.0000	SIM
16815	01.15.001.0020.0001	SIM
16816	00.03.006.0019.0000	SIM
16817	00.70.019.0009.0000	SIM
16818	00.70.019.0009.0001	SIM
16819	00.83.155.0031.0000	SIM
16820	01.42.071.011A.0000	SIM
16821	00.25.017.0023.0000	SIM
16822	00.11.050.017A.0000	SIM
16823	00.80.082.0007.0001	SIM
16824	00.02.038.0003.0003	SIM
16825	00.02.038.0003.0001	SIM
16826	00.02.038.0003.0002	SIM
16827	00.02.038.0003.0000	SIM
16828	01.22.006.0029.0000	SIM

16829	00.83.129.0040.0000	SIM
16830	00.95.008.004A.0000	SIM
16831	01.09.057.0007.0000	SIM
16832	00.57.012.0026.0000	SIM
16833	00.56.043.0008.0000	SIM
16834	00.06.010.0028.0000	SIM
16835	00.15.007.0004.0000	SIM
16836	00.31.001.001A.0002	SIM
16837	00.62.033.0025.0000	SIM
16838	01.09.039.0014.0000	SIM
16839	01.22.016.0022.0000	SIM
16840	00.40.009.0019.0000	SIM
16841	00.11.014.0023.0000	SIM
16842	00.80.011.0013.0000	SIM
16843	00.62.008.0007.0000	SIM
16844	00.31.016.0003.0000	SIM
16845	01.25.023.0006.0000	SIM
16846	00.57.027.0005.0000	SIM
16847	00.62.033.0033.0000	SIM
16848	00.83.129.0027.0000	SIM
16849	00.80.063.0005.0002	SIM
16850	00.80.063.0005.0000	SIM
16851	00.80.063.0005.0001	SIM
16852	01.29.013.0004.0000	SIM
16853	01.29.013.0004.0001	SIM
16854	00.03.033.0002.0001	SIM
16855	01.42.019.014B.0000	SIM
16856	01.26.004.0002.0000	SIM
16857	00.69.046.0054.0000	SIM
16858	00.69.059.0023.0000	SIM
16859	00.62.038.0020.0000	SIM
16860	01.35.007.0015.0000	SIM
16861	01.54.032.0038.0000	SIM
16862	01.27.003.0016.0000	SIM
16863	00.97.028.0016.0000	SIM
16864	00.51.063.0001.0000	SIM
16865	00.63.010.0008.0000	SIM
16866	01.28.013.0021.0001	SIM
16867	00.51.005.0008.0000	SIM
16868	00.82.20A.0004.0000	SIM
16869	00.82.20A.0004.0001	SIM
16870	01.56.004.0035.0000	SIM
16871	00.41.007.0003.0000	SIM
16872	00.53.004.0009.0000	SIM
16873	00.40.018.0013.0000	SIM
16874	00.88.012.0010.0000	SIM
16875	00.83.110.0017.0000	SIM
16876	00.83.111.0010.0000	SIM
16877	00.16.031.0025.0000	SIM
16878	01.58.033.014A.0000	SIM
16879	00.22.003.0019.0000	SIM
16880	00.56.003.0020.0000	SIM
16881	01.25.017.0005.0000	SIM
16882	00.97.027.0017.0000	SIM
16883	01.10.003.0017.0000	SIM
16884	01.42.023.001C.0000	SIM
16885	00.72.043.0009.0001	SIM
16886	01.45.031.0051.0000	SIM
16887	01.05.001.0110.0000	SIM
16888	01.22.016.0012.0002	SIM
16889	00.77.007.0006.0000	SIM
16890	01.27.003.0004.0000	SIM
16891	00.11.005.0034.0000	SIM
16892	01.36.032.0011.0000	SIM
16893	01.41.015.0033.0000	SIM
16894	00.16.017.0040.0000	SIM
16895	00.48.010.0008.0000	SIM
16896	00.48.010.0008.0001	SIM
16897	00.48.010.0008.0002	SIM
16898	00.48.010.0008.0003	SIM
16899	00.48.010.0008.0004	SIM
16900	00.55.004.0010.0000	SIM
16901	01.28.002.0027.0000	SIM
16902	00.72.108.0006.0000	SIM
16903	00.72.108.0006.0001	SIM
16904	00.72.108.0006.0002	SIM
16905	00.82.056.0017.0000	SIM
16906	00.06.010.0055.0000	SIM
16907	00.83.124.0023.0000	SIM
16908	01.20.001.0083.0000	SIM
16909	00.93.016.0088.0000	SIM
16910	00.20.003.0007.0000	SIM
16911	00.08.016.0001.0000	SIM
16912	00.82.063.0009.0000	SIM
16913	00.82.063.0010.0000	SIM
16914	01.19.015.0022.0000	SIM
16915	00.02.052.0003.0000	SIM
16916	00.99.002.0318.0000	SIM
16917	00.11.050.0015.0000	SIM
16918	00.11.080.0036.0000	SIM
16919	01.44.02A.0001.0000	SIM
16920	00.40.014.0016.0000	SIM
16921	00.40.014.0016.0001	SIM
16922	01.58.019.0027.0000	SIM
16923	00.48.003.0007.0002	SIM
16924	00.48.003.0007.0000	SIM
16925	00.48.003.0007.0001	SIM
16926	01.43.009.0014.0001	SIM
16927	00.88.019.0092.0000	SIM
16928	01.37.005.0014.0000	SIM
16929	00.85.002.0002.0000	SIM
16930	00.36.009.0010.0000	SIM
16931	00.70.021.0026.0000	SIM
16932	00.91.003.0025.0000	SIM
16933	00.95.012.0008.0005	SIM
16934	01.42.013.019A.0000	SIM
16935	00.24.007.0013.0000	SIM
16936	00.24.007.0013.0001	SIM
16937	00.24.007.0013.0002	SIM
16938	01.00.008.0038.0000	SIM
16939	00.72.049.001A.0000	SIM
16940	01.50.006.0009.0000	SIM
16941	00.95.005.009C.0000	SIM
16942	00.02.043.0011.0000	SIM
16943	00.11.069.0037.0000	SIM
16944	00.80.025.0049.0000	SIM
16945	00.80.025.0049.0001	SIM
16946	01.32.003.0009.0000	SIM
16947	00.06.010.0004.0000	SIM
16948	00.03.010.0006.0000	SIM
16949	00.56.018.0013.0000	SIM
16950	01.42.074.010B.0000	SIM
16951	01.42.074.010C.0000	SIM
16952	01.42.085.0001.0001	SIM
16953	00.16.031.0013.0000	SIM
16954	00.72.082.0034.0000	SIM
16955	00.72.082.0034.0001	SIM
16956	00.83.106.0003.0000	SIM
16957	01.07.003.0003.0000	SIM
16958	01.38.010.0006.0000	SIM
16959	00.83.140.0014.0000	SIM
16960	00.99.001.1749.0000	SIM
16961	01.43.004.0004.0002	SIM
16962	00.99.001.0926.0000	SIM
16963	00.26.003.003A.0000	SIM
16964	01.27.007.0006.0000	SIM
16965	00.48.006.0004.0001	SIM
16966	01.04.006.0014.0000	SIM
16967	01.51.012.0041.0000	SIM
16968	01.51.001.0020.0000	SIM
16969	01.07.001.0005.0000	SIM
16970	00.72.045.0019.0000	SIM
16971	00.72.045.0026.0000	SIM
16972	01.21.004.0014.0000	SIM
16973	00.36.003.0009.0000	SIM
16974	00.20.011.0014.0000	SIM
16975	01.42.004.016A.0000	SIM
16976	00.72.024.0001.0000	SIM
16977	01.51.003.0003.0000	SIM
16978	01.21.026.0028.0000	SIM
16979	01.41.002.0013.0001	SIM
16980	00.51.153.0007.0000	SIM
16981	00.20.025.0015.0000	SIM
16982	00.80.067.0004.0000	SIM
16983	00.47.011.0003.0000	SIM
16984	00.47.011.0003.0001	SIM
16985	00.47.011.0003.0002	SIM
16986	00.47.011.0003.0003	SIM
16987	00.47.011.0003.0004	SIM
16988	00.25.011.0020.0000	SIM
16989	00.03.036.0005.0000	SIM
16990	00.80.001.0057.0000	SIM
16991	00.22.005.0037.0001	SIM
16992	00.95.005.0001.0000	SIM
16993	00.95.005.0001.0001	SIM
16994	00.33.012.0011.0001	SIM
16995	01.09.054.002A.0000	SIM
16996	01.09.054.002A.0002	SIM

16997	01.09.054.002A.0001	SIM
16998	00.11.083.0012.0000	SIM
16999	01.56.003.0001.0000	SIM
17000	01.50.052.0015.0000	SIM
17001	00.51.111.0001.0000	SIM
17002	00.08.020.0010.0000	SIM
17003	00.41.006.0024.0000	SIM
17004	00.41.006.0024.0001	SIM
17005	00.88.004.0019.0000	SIM
17006	00.88.004.0019.0002	SIM
17007	00.88.004.0019.0001	SIM
17008	00.83.134.0003.0000	SIM
17009	00.38.003.0003.0000	SIM
17010	00.38.003.0003.0001	SIM
17011	01.25.018.0004.0004	SIM
17012	00.77.017.0002.0000	SIM
17013	00.17.004.0013.0000	SIM
17014	00.17.004.0013.0001	SIM
17015	00.17.004.0013.0002	SIM
17016	00.72.033.0006.0005	SIM
17017	00.82.053.0003.0000	SIM
17018	00.35.003.0019.0000	SIM
17019	00.56.055.0002.0000	SIM
17020	00.80.060.007A.0000	SIM
17021	00.56.004.0006.0000	SIM
17022	00.56.004.0006.0001	SIM
17023	01.50.010.0032.0000	SIM
17024	01.50.010.0032.0001	SIM
17025	01.45.011.0016.0003	SIM
17026	01.43.004.0037.0000	SIM
17027	00.11.025.0016.0000	SIM
17028	01.28.019.0020.0000	SIM
17029	00.10.009.0015.0000	SIM
17030	01.38.001.0005.0000	SIM
17031	01.25.008.0006.0000	SIM
17032	01.27.004.0031.0000	SIM
17033	00.16.009.0005.0000	SIM
17034	00.93.016.0437.0000	SIM
17035	00.75.028.0059.0000	SIM
17036	00.92.019.0021.0000	SIM
17037	00.92.019.0021.0001	SIM
17038	00.92.019.0021.0002	SIM
17039	00.92.019.0021.0003	SIM
17040	00.02.52A.0020.0000	SIM
17041	01.45.014.0014.0000	SIM
17042	01.53.010.0012.0000	SIM
17043	00.41.008.0007.0000	SIM
17044	00.77.004.0020.0000	SIM
17045	00.69.046.0083.0000	SIM
17046	00.75.005.0014.0000	SIM
17047	00.70.028.0028.0000	SIM
17048	00.88.019.0089.0000	SIM
17049	00.70.028.0012.0000	SIM
17050	01.09.006.0040.0000	SIM
17051	00.73.015.0005.0000	SIM
17052	00.80.012.0015.0000	SIM
17053	01.10.010.0021.0001	SIM
17054	01.35.019.0008.0000	SIM
17055	01.25.026.0014.0000	SIM
17056	00.72.081.0018.0000	SIM
17057	01.22.018.0015.0000	SIM
17058	01.45.008.0005.0000	SIM
17059	01.45.008.0005.0001	SIM
17060	00.99.001.0537.0000	SIM
17061	01.46.006.0009.0000	SIM
17062	00.11.031.0011.0000	SIM
17063	01.00.009.0031.0000	SIM
17064	01.42.060.012A.0000	SIM
17065	01.05.001.0058.0000	SIM
17066	01.05.001.0058.0001	SIM
17067	01.05.001.0058.0002	SIM
17068	00.15.022.0002.0000	SIM
17069	00.99.001.0880.0000	SIM
17070	00.14.003.0016.0000	SIM
17071	00.84.015.0027.0000	SIM
17072	00.51.094.0010.0000	SIM
17073	00.82.047.0019.0000	SIM
17074	00.72.018.0002.0001	SIM
17075	00.47.009.0019.0000	SIM
17076	00.20.021.0026.0000	SIM
17077	00.11.055.0013.0000	SIM
17078	00.11.055.0013.0001	SIM
17079	01.57.025.0003.0000	SIM
17080	01.24.009.0011.0000	SIM
17081	00.56.018.0008.0000	SIM
17082	00.51.103.0015.0000	SIM
17083	00.82.035.0012.0000	SIM
17084	00.83.146.0001.0000	SIM
17085	00.18.017.0032.0001	SIM
17086	01.28.003.0009.0000	SIM
17087	00.17.001.0008.0000	SIM
17088	00.88.002.0291.0000	SIM
17089	01.45.040.0020.0000	SIM
17090	00.99.001.1088.0000	SIM
17091	00.72.054.0009.0000	SIM
17092	00.25.010.0021.0000	SIM
17093	01.15.002.0007.0020	SIM
17094	00.51.025.0005.0000	SIM
17095	00.56.028.0003.0001	SIM
17096	00.51.025.0005.0001	SIM
17097	01.27.001.0004.0000	SIM
17098	01.42.024.011B.0000	SIM
17099	00.30.006.0022.0001	SIM
17100	00.30.006.0022.0000	SIM
17101	00.31.009.0001.0001	SIM
17102	00.88.019.0131.0000	SIM
17103	01.07.004.0019.0000	SIM
17104	00.37.011.0019.0000	SIM
17105	00.73.007.0015.0000	SIM
17106	00.69.018.0021.0000	SIM
17107	00.51.106.0011.0000	SIM
17108	01.24.004.0010.0000	SIM
17109	00.77.017.0019.0000	SIM
17110	00.95.012.0008.0021	SIM
17111	00.88.019.0013.0000	SIM
17112	00.88.001.0061.0000	SIM
17113	00.88.004.0036.0001	SIM
17114	00.95.001.0008.0038	SIM
17115	01.07.008.0009.0000	SIM
17116	01.54.022.0028.0000	SIM
17117	00.11.069.0003.0000	SIM
17118	00.88.001.0063.0000	SIM
17119	01.40.003.0014.0003	SIM
17120	01.27.004.0023.0000	SIM
17121	00.95.012.0008.0014	SIM
17122	00.25.020.0021.0000	SIM
17123	00.25.020.0021.0001	SIM
17124	00.51.112.0025.0000	SIM
17125	01.21.020.0005.0000	SIM
17126	01.10.030.0006.0000	SIM
17127	00.01.027.0018.0000	SIM
17128	00.51.132.040A.0000	SIM
17129	00.51.138.0018.0000	SIM
17130	00.51.138.0018.0001	SIM
17131	00.51.138.0018.0002	SIM
17132	00.51.138.0018.0003	SIM
17133	00.51.138.0018.0004	SIM
17134	00.51.138.0018.0005	SIM
17135	00.72.132.0031.0000	SIM
17136	01.54.016.0005.0000	SIM
17137	00.51.010.0048.0000	SIM
17138	01.28.007.0018.0001	SIM
17139	01.56.021.0010.0000	SIM
17140	00.72.093.0011.0000	SIM
17141	01.42.022.016A.0000	SIM
17142	00.56.007.0012.0000	SIM
17143	00.72.116.012A.0000	SIM
17144	01.54.022.0031.0000	SIM
17145	00.78.019.001A.0012	SIM
17146	01.19.025.0008.0000	SIM
17147	00.72.088.0014.0000	SIM
17148	00.26.006.007A.0000	SIM
17149	00.26.006.007A.0001	SIM
17150	00.93.016.0053.0000	SIM
17151	00.56.023.0004.0000	SIM
17152	01.42.056.005A.0000	SIM
17153	00.20.009.019A.0000	SIM
17154	00.26.010.0009.0000	SIM
17155	01.45.041.0021.0000	SIM
17156	00.20.017.0002.0000	SIM
17157	01.45.002.0020.0001	SIM
17158	00.75.035.0058.0002	SIM
17159	00.99.001.0499.0000	SIM
17160	00.82.039.0020.0000	SIM
17161	00.16.020.0006.0001	SIM
17162	00.16.020.0006.0002	SIM
17163	00.95.021.0025.0000	SIM
17164	01.21.025.0033.0000	SIM

17165	00.97.025.0025.0000	SIM
17166	01.00.008.0026.0000	SIM
17167	00.58.005.0001.0000	SIM
17168	00.58.005.0002.0000	SIM
17169	00.69.011.0014.0000	SIM
17170	00.51.047.0027.0000	SIM
17171	00.37.004.0017.0000	SIM
17172	00.83.123.0008.0000	SIM
17173	00.80.028.0042.0001	SIM
17174	00.33.012.0021.0001	SIM
17175	00.62.043.0002.0000	SIM
17176	00.83.131.0031.0000	SIM
17177	00.83.123.0009.0000	SIM
17178	00.47.010.0026.0000	SIM
17179	00.80.066.0014.0001	SIM
17180	00.99.001.0124.0152	SIM
17181	01.16.003.0019.0000	SIM
17182	00.88.020.0012.0000	SIM
17183	00.80.034.0029.0002	SIM
17184	00.80.035.0036.0000	SIM
17185	00.33.017.0033.0000	SIM
17186	00.11.046.0010.0000	SIM
17187	00.80.073.0008.0000	SIM
17188	00.51.106.0033.0000	SIM
17189	00.80.054.0010.0000	SIM
17190	01.42.088.0005.0000	SIM
17191	01.42.090.004B.0000	SIM
17192	00.12.007.0009.0000	SIM
17193	00.99.001.290A.0019	SIM
17194	00.28.007.003B.0000	SIM
17195	01.14.028.0002.0000	SIM
17196	00.83.150.0026.0000	SIM
17197	01.42.066.024B.0000	SIM
17198	01.42.066.025A.0000	SIM
17199	00.70.027.0011.0000	SIM
17200	00.36.004.0022.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A4AA8540

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 17201 (INSCR. CADASTRAL: 00.51.029.0018.0000) AO NÚMERO 19300 (INSCR. CADASTRAL: 01.25.043.0002.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
17201	00.51.029.0018.0000	SIM
17202	01.28.041.0009.0000	SIM
17203	00.72.021.0031.0000	SIM
17204	00.72.023.0024.0000	SIM
17205	00.20.028.0010.0004	SIM
17206	00.20.021.0008.0000	SIM
17207	01.28.047.0029.0000	SIM
17208	00.72.041.0008.0000	SIM
17209	00.42.002.0002.0000	SIM
17210	00.42.007.0002.0000	SIM
17211	00.42.007.0002.0001	SIM
17212	00.42.007.0002.0002	SIM
17213	00.42.007.0002.0003	SIM
17214	00.62.020.0019.0000	SIM
17215	00.42.014.0006.0000	SIM
17216	00.42.014.0006.0001	SIM
17217	01.51.017.0011.0000	SIM
17218	01.50.001.0004.0000	SIM
17219	01.43.008.0026.0000	SIM
17220	00.42.006.0044.0000	SIM
17221	01.26.002.0025.0000	SIM
17222	01.42.020.002B.0000	SIM
17223	01.21.008.0023.0000	SIM
17224	00.47.012.0010.0000	SIM
17225	00.47.012.0010.0001	SIM
17226	00.47.012.0010.0002	SIM
17227	01.51.009.0002.0000	SIM
17228	00.51.130.0011.0000	SIM
17229	01.09.001.0037.0001	SIM
17230	01.09.001.0037.0000	SIM
17231	00.72.097.0013.0000	SIM
17232	00.25.020.0007.0000	SIM
17233	00.11.026.0005.0000	SIM
17234	01.42.009.010A.0000	SIM
17235	01.42.009.010B.0000	SIM
17236	01.57.045.0001.0043	SIM
17237	01.25.027.0005.0000	SIM
17238	01.35.012.0013.0000	SIM
17239	00.75.049.0002.0000	SIM
17240	01.50.061.0023.0000	SIM
17241	01.42.066.005B.0000	SIM
17242	00.12.004.0005.0000	SIM
17243	00.46.011.006A.0000	SIM
17244	00.02.031.0008.0000	SIM
17245	00.69.008.0017.0000	SIM
17246	01.50.013.0045.0000	SIM
17247	00.99.001.0175.0000	SIM
17248	01.27.009.0004.0000	SIM
17249	01.57.048.0001.0040	SIM
17250	00.95.011.0002.0000	SIM
17251	00.15.011.0034.0000	SIM
17252	01.42.066.003A.0000	SIM
17253	00.39.008.0011.0001	SIM
17254	00.16.003.0010.0000	SIM
17255	00.01.027.0015.0000	SIM
17256	00.99.002.0199.0000	SIM
17257	00.32.012.0018.0000	SIM
17258	01.09.067.0010.0000	SIM
17259	00.31.017.0001.0001	SIM
17260	01.42.071.012A.0000	SIM
17261	00.16.003.0011.0000	SIM
17262	00.16.003.0011.0001	SIM
17263	00.16.003.0011.0002	SIM
17264	00.12.011.0015.0000	SIM
17265	00.99.001.0935.0000	SIM
17266	00.72.130.0021.0002	SIM
17267	00.02.021.0012.0000	SIM
17268	00.92.022.0007.0000	SIM
17269	01.40.01A.0008.0000	SIM
17270	00.99.001.0290.0388	SIM
17271	00.70.002.0032.0000	SIM
17272	01.41.016.0001.0000	SIM
17273	01.27.012.0008.0000	SIM
17274	00.99.001.1116.0000	SIM
17275	00.99.001.1116.0001	SIM
17276	01.32.003.0019.0000	SIM
17277	01.32.003.0019.0001	SIM
17278	01.32.003.0019.0002	SIM
17279	00.57.010.0007.0000	SIM
17280	00.03.010.0038.0000	SIM
17281	01.27.012.0003.0000	SIM
17282	00.15.018.0023.0000	SIM
17283	00.15.018.0022.0000	SIM
17284	00.03.044.0005.0000	SIM
17285	00.29.032.018B.0000	SIM
17286	00.40.011.0001.0000	SIM
17287	00.40.011.0001.0002	SIM
17288	01.50.054.0018.0000	SIM
17289	00.03.046.0007.0000	SIM
17290	00.93.016.0128.0000	SIM
17291	00.29.032.012B.0000	SIM
17292	00.29.032.012B.0001	SIM
17293	00.82.009.0019.0000	SIM
17294	01.42.036.001A.0000	SIM
17295	00.82.046.0029.0000	SIM
17296	00.69.043.0011.0000	SIM
17297	00.19.015.0004.0000	SIM
17298	00.41.008.0006.0000	SIM
17299	00.41.008.0006.0001	SIM
17300	00.15.003.0002.0001	SIM
17301	00.15.003.0002.0000	SIM
17302	00.04.010.0025.0000	SIM
17303	01.45.040.0022.0000	SIM
17304	00.99.001.0021.0000	SIM
17305	00.99.001.0494.0000	SIM
17306	00.82.021.0015.0000	SIM
17307	01.26.010.0016.0000	SIM
17308	00.03.016.0041.0000	SIM
17309	00.62.028.0029.0000	SIM
17310	00.73.007.0002.0000	SIM
17311	00.75.031.0050.0000	SIM
17312	00.75.031.0049.0000	SIM
17313	00.70.030.0001.0000	SIM
17314	00.01.014.0013.0000	SIM
17315	00.80.006.0002.0000	SIM
17316	00.75.053.0005.0000	SIM
17317	01.25.011.0005.0000	SIM

17318	00.95.011.0017.0000	SIM
17319	00.95.011.0018.0000	SIM
17320	00.15.011.0016.0000	SIM
17321	00.76.003.0008.0000	SIM
17322	00.82.025.0021.0000	SIM
17323	00.51.102.0011.0000	SIM
17324	00.76.003.0040.0000	SIM
17325	00.96.001.0131.0000	SIM
17326	01.42.056.013B.0000	SIM
17327	01.73.097.0019.0000	SIM
17328	00.29.035.010C.0000	SIM
17329	00.29.035.010C.0001	SIM
17330	00.29.035.010C.0002	SIM
17331	00.02.52A.0001.0000	SIM
17332	01.57.027.0008.0000	SIM
17333	00.97.025.0014.0000	SIM
17334	01.45.019.0026.0000	SIM
17335	01.07.008.001A.0000	SIM
17336	00.44.001.0005.0000	SIM
17337	01.22.016.0012.0005	SIM
17338	00.92.021.006A.0000	SIM
17339	00.21.002.0003.0001	SIM
17340	00.25.015.0005.0000	SIM
17341	00.11.067.0001.0000	SIM
17342	00.75.017.0010.0000	SIM
17343	00.75.017.0011.0000	SIM
17344	00.75.017.0014.0000	SIM
17345	00.75.017.0015.0000	SIM
17346	00.75.017.0098.0000	SIM
17347	00.75.017.0103.0000	SIM
17348	01.10.015.012A.0000	SIM
17349	00.42.012.0011.0002	SIM
17350	00.83.132.0001.0002	SIM
17351	01.54.029.0030.0000	SIM
17352	00.18.013.0008.0000	SIM
17353	00.69.046.0023.0001	SIM
17354	00.69.046.0023.0000	SIM
17355	01.57.013.008A.0000	SIM
17356	00.82.045.0003.0000	SIM
17357	00.51.116.0050.0000	SIM
17358	00.03.020.0025.0000	SIM
17359	00.84.020.0004.0000	SIM
17360	00.03.058.0017.0000	SIM
17361	00.51.067.0004.0000	SIM
17362	00.72.046.0039.0000	SIM
17363	00.42.005.0004.0000	SIM
17364	00.99.001.1173.0000	SIM
17365	01.57.035.0057.0000	SIM
17366	00.83.139.0021.0000	SIM
17367	00.11.060.0005.0000	SIM
17368	01.38.007.0026.0001	SIM
17369	00.99.001.0833.0002	SIM
17370	00.99.001.0833.0000	SIM
17371	00.99.001.0833.0001	SIM
17372	01.26.003.0022.0000	SIM
17373	00.26.007.001A.0000	SIM
17374	00.03.056.0019.0000	SIM
17375	00.70.011.0046.0000	SIM
17376	00.77.004.0004.0000	SIM
17377	01.54.018.0025.0000	SIM
17378	01.54.030.0030.0000	SIM
17379	00.33.003.0008.0001	SIM
17380	01.42.005.0011.0001	SIM
17381	00.54.007.0004.0000	SIM
17382	01.01.005.0007.0000	SIM
17383	01.56.011.0023.0000	SIM
17384	00.80.035.0051.0000	SIM
17385	01.09.002.0006.0000	SIM
17386	00.02.029.0015.0000	SIM
17387	00.88.009.0045.0000	SIM
17388	01.42.037.006B.0000	SIM
17389	00.56.056.0021.0000	SIM
17390	00.82.044.0038.0000	SIM
17391	00.28.005.002B.0000	SIM
17392	00.51.069.0029.0000	SIM
17393	01.10.017.0002.0000	SIM
17394	00.03.015.0009.0000	SIM
17395	00.03.060.0034.0000	SIM
17396	00.83.128.0014.0000	SIM
17397	01.38.005.0022.0000	SIM
17398	00.46.008.0025.0000	SIM
17399	00.70.015.0006.0000	SIM
17400	00.72.041.0006.0000	SIM
17401	01.57.035.0037.0000	SIM
17402	00.95.001.0011.0033	SIM
17403	00.88.022.0034.0000	SIM
17404	01.56.010.0021.0001	SIM
17405	00.75.042.0013.0000	SIM
17406	00.82.012.0005.0001	SIM
17407	00.16.015.0129.0000	SIM
17408	00.28.001.008A.0000	SIM
17409	01.10.027.0018.0000	SIM
17410	00.99.001.0246.0003	SIM
17411	01.28.035.0028.0000	SIM
17412	00.15.004.0005.0000	SIM
17413	00.82.023.0006.0000	SIM
17414	00.72.017.0026.0000	SIM
17415	00.51.056.0003.0001	SIM
17416	00.62.032.0021.0000	SIM
17417	01.19.016.0005.0000	SIM
17418	00.88.011.0012.0000	SIM
17419	01.42.048.002C.0000	SIM
17420	00.02.042.0002.0000	SIM
17421	01.38.13A.0007.0000	SIM
17422	01.42.001.018B.0000	SIM
17423	00.95.010.016F.0000	SIM
17424	00.72.102.0001.0000	SIM
17425	00.03.027.0007.0000	SIM
17426	00.42.008.0023.0000	SIM
17427	01.25.026.0006.0000	SIM
17428	00.99.002.0158.0000	SIM
17429	01.42.073.001C.0000	SIM
17430	00.57.021.0004.0000	SIM
17431	01.21.010.0035.0000	SIM
17432	01.42.034.014A.0000	SIM
17433	00.67.006.0001.0000	SIM
17434	00.67.006.0002.0000	SIM
17435	00.67.006.0003.0000	SIM
17436	00.67.006.0004.0000	SIM
17437	00.67.006.0005.0000	SIM
17438	00.67.006.0006.0000	SIM
17439	00.62.013.0004.0000	SIM
17440	01.41.010.0012.0000	SIM
17441	00.69.076.0029.0000	SIM
17442	00.78.006.0035.0002	SIM
17443	01.42.024.013B.0000	SIM
17444	00.99.001.1355.0001	SIM
17445	00.83.145.0013.0000	SIM
17446	01.22.005.0042.0000	SIM
17447	01.21.004.0033.0000	SIM
17448	00.43.001.0002.0000	SIM
17449	00.95.011.0001.0001	SIM
17450	00.06.005.0003.0000	SIM
17451	01.27.004.0007.0000	SIM
17452	00.99.001.0121.0000	SIM
17453	01.54.023.0024.0000	SIM
17454	00.22.004.0023.0002	SIM
17455	00.80.078.0008.0000	SIM
17456	00.69.043.0003.0000	SIM
17457	00.69.043.0003.0001	SIM
17458	00.09.017.006A.0000	SIM
17459	00.72.035.0011.0000	SIM
17460	01.16.001.0022.0003	SIM
17461	01.54.025.0003.0000	SIM
17462	00.56.02A.0007.0000	SIM
17463	00.39.04A.0032.0000	SIM
17464	00.28.007.003A.0000	SIM
17465	00.80.028.0017.0000	SIM
17466	01.16.005.0014.0000	SIM
17467	00.51.096.0037.0000	SIM
17468	00.99.002.0220.0000	SIM
17469	01.42.016.021B.0000	SIM
17470	00.32.020.0013.0001	SIM
17471	00.51.065.0007.0000	SIM
17472	00.62.006.0026.0002	SIM
17473	00.52.007.0012.0000	SIM
17474	00.57.003.0012.0000	SIM
17475	01.26.024.0009.0000	SIM
17476	00.31.003.0022.0000	SIM
17477	01.09.045.0005.0001	SIM
17478	00.33.016.0006.0001	SIM
17479	00.33.016.0006.0002	SIM
17480	00.33.016.0006.0000	SIM
17481	00.72.124.0013.0000	SIM
17482	00.83.151.0028.0000	SIM
17483	00.99.001.0290.0161	SIM
17484	01.26.004.0017.0000	SIM
17485	01.45.020.0017.0000	SIM

17486	00.33.015.0018.0000	SIM
17487	00.33.015.0018.0001	SIM
17488	00.51.045.0020.0000	SIM
17489	00.75.011.0033.0000	SIM
17490	00.80.021.0015.0000	SIM
17491	00.03.041.0018.0000	SIM
17492	00.03.052.0002.0000	SIM
17493	00.72.033.0004.0002	SIM
17494	01.42.036.011B.0000	SIM
17495	01.45.010.0047.0000	SIM
17496	00.16.026.0017.0000	SIM
17497	00.58.007.0006.0000	SIM
17498	00.82.061.0008.0000	SIM
17499	00.51.090.0041.0000	SIM
17500	01.41.026.021A.0000	SIM
17501	01.65.002.0009.0000	SIM
17502	01.24.009.0018.0000	SIM
17503	01.42.032.009B.0000	SIM
17504	01.40.013.0029.0001	SIM
17505	00.62.022.0030.0000	SIM
17506	00.95.008.011A.0000	SIM
17507	00.93.015.0040.0000	SIM
17508	01.02.003.0019.0002	SIM
17509	01.29.012.0003.0002	SIM
17510	00.99.001.0124.0099	SIM
17511	00.80.061.0008.0000	SIM
17512	01.22.015.0013.0000	SIM
17513	00.69.044.0009.0000	SIM
17514	00.03.029.0017.0000	SIM
17515	00.99.001.0891.0000	SIM
17516	00.44.002.0014.0000	SIM
17517	01.50.007.0042.0000	SIM
17518	01.61.143.0005.0000	SIM
17519	01.24.003.0014.0001	SIM
17520	00.15.019.0011.0000	SIM
17521	00.15.019.0011.0001	SIM
17522	01.42.011.005B.0000	SIM
17523	00.99.001.290A.0142	SIM
17524	01.45.003.0037.0000	SIM
17525	00.16.011.053A.0000	SIM
17526	00.51.090.0010.0000	SIM
17527	01.42.053.002A.0000	SIM
17528	00.83.146.0045.0000	SIM
17529	00.83.122.0007.0000	SIM
17530	00.51.050.0008.0000	SIM
17531	01.14.022.0009.0000	SIM
17532	00.80.001.0011.0000	SIM
17533	00.64.011.0011.0000	SIM
17534	00.64.011.0019.0000	SIM
17535	00.41.006.0009.0000	SIM
17536	00.01.006.0012.0000	SIM
17537	00.51.112.0010.0000	SIM
17538	01.09.003.0029.0000	SIM
17539	00.80.061.0024.0000	SIM
17540	01.42.021.008B.0000	SIM
17541	00.82.028.0008.0000	SIM
17542	00.10.005.0009.0000	SIM
17543	01.20.001.0033.0000	SIM
17544	00.73.001.019B.0000	SIM
17545	00.73.001.018B.0000	SIM
17546	00.73.001.019A.0000	SIM
17547	00.40.020.0010.0000	SIM
17548	00.56.056.0009.0000	SIM
17549	00.72.010.0017.0001	SIM
17550	00.01.023.0001.0000	SIM
17551	00.75.18A.0019.0000	SIM
17552	00.54.009.0012.0000	SIM
17553	00.84.014.0016.0001	SIM
17554	00.47.009.014A.0000	SIM
17555	00.47.009.014A.0001	SIM
17556	00.11.059.0006.0002	SIM
17557	00.11.059.0006.0004	SIM
17558	00.11.059.0006.0000	SIM
17559	00.11.059.0006.0001	SIM
17560	00.11.059.0006.0003	SIM
17561	01.26.024.0005.0000	SIM
17562	00.95.001.0013.0010	SIM
17563	00.56.031.0007.0000	SIM
17564	00.16.019.0008.0000	SIM
17565	00.88.011.0013.0000	SIM
17566	00.13.001.0003.0000	SIM
17567	01.22.016.0016.0000	SIM
17568	01.56.021.0012.0000	SIM
17569	00.48.007.0009.0000	SIM
17570	01.42.049.001B.0000	SIM
17571	01.42.049.021C.0000	SIM
17572	00.57.021.0003.0000	SIM
17573	00.65.002.0006.0000	SIM
17574	00.69.048.0021.0000	SIM
17575	00.50.002.0019.0000	SIM
17576	01.26.010.0007.0000	SIM
17577	01.25.023.0007.0000	SIM
17578	01.51.011.0029.0000	SIM
17579	00.72.009.0018.0000	SIM
17580	00.72.009.0017.0000	SIM
17581	01.22.020.0013.0005	SIM
17582	00.07.003.0009.0000	SIM
17583	01.06.003.0036.0000	SIM
17584	01.06.003.0036.0001	SIM
17585	01.49.007.0008.0000	SIM
17586	01.24.012.0031.0000	SIM
17587	01.58.036.027B.0000	SIM
17588	00.72.062.0022.0000	SIM
17589	01.22.011.0049.0000	SIM
17590	00.11.053.0016.0001	SIM
17591	00.57.029.0018.0000	SIM
17592	00.75.029.0014.0000	SIM
17593	00.75.029.0015.0000	SIM
17594	01.14.016.0016.0000	SIM
17595	01.21.003.0033.0000	SIM
17596	01.10.006.0014.0000	SIM
17597	00.69.023.0007.0000	SIM
17598	01.25.008.0008.0000	SIM
17599	00.51.086.0003.0000	SIM
17600	01.19.015.0022.0001	SIM
17601	01.51.016.0021.0000	SIM
17602	00.51.018.017A.0000	SIM
17603	00.72.117.0015.0000	SIM
17604	00.51.111.0003.0000	SIM
17605	00.88.009.0022.0000	SIM
17606	01.50.049.0114.0000	SIM
17607	00.99.001.1390.0000	SIM
17608	00.08.019.0002.0000	SIM
17609	01.51.011.0004.0000	SIM
17610	00.26.011.0011.0000	SIM
17611	00.57.018.0023.0000	SIM
17612	00.51.045.0025.0000	SIM
17613	00.02.053.0018.0000	SIM
17614	01.27.016.0011.0000	SIM
17615	01.28.023.0063.0000	SIM
17616	01.28.027.0012.0000	SIM
17617	00.06.012.0006.0000	SIM
17618	00.56.003.0004.0001	SIM
17619	00.56.003.0004.0000	SIM
17620	00.82.044.0008.0000	SIM
17621	00.66.002.0034.0000	SIM
17622	00.88.002.0197.0000	SIM
17623	00.10.010.0011.0000	SIM
17624	00.47.018.0007.0000	SIM
17625	00.47.018.0008.0000	SIM
17626	00.47.018.0015.0000	SIM
17627	00.82.060.0007.0000	SIM
17628	00.33.001.0008.0000	SIM
17629	00.73.005.003C.0000	SIM
17630	01.42.047.011C.0000	SIM
17631	00.72.064.0004.0000	SIM
17632	00.72.064.0004.0002	SIM
17633	00.72.064.0004.0001	SIM
17634	01.50.010.0033.0000	SIM
17635	00.02.035.0003.0001	SIM
17636	00.51.075.0003.0000	SIM
17637	00.51.106.0026.0000	SIM
17638	00.18.017.0026.0001	SIM
17639	00.02.043.0008.0000	SIM
17640	01.50.058.0034.0000	SIM
17641	01.42.005.006B.0000	SIM
17642	00.03.044.0014.0000	SIM
17643	01.40.008.0013.0000	SIM
17644	00.21.002.0018.0000	SIM
17645	00.21.003.0008.0000	SIM
17646	00.21.003.0008.0001	SIM
17647	01.09.047.0003.0000	SIM
17648	00.15.027.0025.0000	SIM
17649	00.39.002.0007.0000	SIM
17650	00.96.001.0127.0000	SIM
17651	00.99.001.1043.0000	SIM
17652	00.51.095.0028.0000	SIM
17653	00.40.009.0007.0000	SIM

17654	00.29.048.003B.0000	SIM
17655	00.03.056.0013.0000	SIM
17656	00.75.038.0007.0000	SIM
17657	01.42.039.006B.0000	SIM
17658	00.50.001.0008.0000	SIM
17659	00.56.052.0014.0000	SIM
17660	00.99.001.290A.0506	SIM
17661	00.33.011.0003.0000	SIM
17662	00.99.001.0214.0000	SIM
17663	00.95.012.0008.0050	SIM
17664	00.33.014.0024.0000	SIM
17665	01.25.039.0002.0000	SIM
17666	01.48.006.0013.0000	SIM
17667	00.17.015.0015.0000	SIM
17668	01.26.025.0014.0000	SIM
17669	00.11.035.0015.0000	SIM
17670	00.70.011.0015.0000	SIM
17671	00.58.006.0012.0000	SIM
17672	01.09.019.0003.0000	SIM
17673	00.08.019.0013.0000	SIM
17674	00.08.019.0013.0001	SIM
17675	00.99.001.0236.0014	SIM
17676	00.51.143.0027.0000	SIM
17677	00.66.001.0007.0000	SIM
17678	00.99.002.143A.0000	SIM
17679	00.51.082.0047.0000	SIM
17680	00.06.006.0001.0006	SIM
17681	00.64.013.0005.0002	SIM
17682	00.11.003.013G.0000	SIM
17683	00.16.015.0004.0000	SIM
17684	00.66.001.0020.0000	SIM
17685	01.09.037.0049.0000	SIM
17686	01.09.037.0049.0001	SIM
17687	01.09.037.0049.0002	SIM
17688	00.72.116.0014.0002	SIM
17689	00.25.002.0006.0003	SIM
17690	00.70.002.0008.0000	SIM
17691	01.45.024.0003.0001	SIM
17692	00.74.001.004C.0001	SIM
17693	01.28.026.0032.0000	SIM
17694	01.29.020.0008.0001	SIM
17695	01.05.001.0007.0000	SIM
17696	00.73.014.003A.0000	SIM
17697	00.30.007.0007.0000	SIM
17698	00.80.056.0020.0000	SIM
17699	00.43.002.0001.0000	SIM
17700	00.24.005.0009.0000	SIM
17701	00.24.005.0009.0002	SIM
17702	00.24.005.0009.0003	SIM
17703	01.54.032.0011.0000	SIM
17704	00.82.062.0024.0000	SIM
17705	00.31.002.0001.0000	SIM
17706	00.54.04A.0001.0000	SIM
17707	00.51.141.0042.0000	SIM
17708	00.02.024.0009.0000	SIM
17709	00.99.001.0216.0010	SIM
17710	00.20.009.0024.0001	SIM
17711	00.16.013.0012.0000	SIM
17712	00.16.013.0012.0001	SIM
17713	00.16.013.0012.0002	SIM
17714	00.16.013.0012.0003	SIM
17715	00.69.035.0004.0001	SIM
17716	01.28.029.0025.0001	SIM
17717	00.72.024.0020.0000	SIM
17718	01.50.049.0113.0000	SIM
17719	01.60.00C.0003.0000	SIM
17720	00.52.002.0012.0000	SIM
17721	00.02.025.0018.0000	SIM
17722	01.09.041.0003.0000	SIM
17723	00.36.009.0004.0000	SIM
17724	01.42.015.0013.0000	SIM
17725	01.09.007.0034.0000	SIM
17726	01.47.007.0005.0000	SIM
17727	00.16.025.0016.0000	SIM
17728	00.25.014.0019.0000	SIM
17729	01.51.007.0006.0000	SIM
17730	01.50.008.0018.0000	SIM
17731	01.24.004.0016.0000	SIM
17732	01.24.004.0016.0001	SIM
17733	00.11.055.0019.0002	SIM
17734	00.96.001.0064.0000	SIM
17735	00.11.033.0017.0000	SIM
17736	00.83.124.016A.0001	SIM
17737	01.58.029.0010.0000	SIM
17738	00.40.007.0003.0000	SIM
17739	00.37.003.0009.0000	SIM
17740	00.77.004.0011.0000	SIM
17741	00.32.006.0006.0000	SIM
17742	00.56.057.0007.0000	SIM
17743	00.56.062.0019.0000	SIM
17744	00.03.051.0010.0001	SIM
17745	01.42.048.020B.0000	SIM
17746	00.16.026.0007.0000	SIM
17747	00.51.012.0043.0000	SIM
17748	00.15.009.0023.0000	SIM
17749	01.56.026.0002.0000	SIM
17750	01.58.024.0028.0000	SIM
17751	00.82.059.0010.0000	SIM
17752	00.29.047.012A.0000	SIM
17753	01.28.010.0005.0000	SIM
17754	00.39.006.0003.0000	SIM
17755	00.39.006.0003.0001	SIM
17756	00.39.006.0004.0000	SIM
17757	00.39.002.0006.0000	SIM
17758	00.03.005.0011.0000	SIM
17759	00.08.001.0009.0000	SIM
17760	01.27.023.0004.0000	SIM
17761	01.27.023.0004.0001	SIM
17762	01.27.023.0004.0002	SIM
17763	00.57.014.0011.0000	SIM
17764	01.45.005.0049.0000	SIM
17765	01.42.040.006A.0000	SIM
17766	00.98.005.0030.0004	SIM
17767	01.54.022.0035.0000	SIM
17768	00.33.004.0010.0000	SIM
17769	01.00.009.0025.0000	SIM
17770	00.16.017.0004.0000	SIM
17771	00.88.002.0299.0000	SIM
17772	00.95.001.0013.0016	SIM
17773	00.69.012.0013.0000	SIM
17774	00.72.063.0001.0000	SIM
17775	01.28.039.0033.0000	SIM
17776	00.80.058.0004.0000	SIM
17777	01.15.002.0016.0195	SIM
17778	00.96.001.0052.0001	SIM
17779	00.20.007.0002.0000	SIM
17780	00.20.007.0003.0000	SIM
17781	00.20.018.0020.0000	SIM
17782	00.29.041.002B.0000	SIM
17783	00.29.041.002B.0001	SIM
17784	01.28.006.0003.0000	SIM
17785	01.28.006.0003.0001	SIM
17786	01.28.040.0013.0000	SIM
17787	00.56.036.0028.0000	SIM
17788	00.42.008.0017.0000	SIM
17789	00.34.007.0031.0001	SIM
17790	00.34.007.0031.0000	SIM
17791	00.72.047.0021.0000	SIM
17792	00.83.131.0011.0000	SIM
17793	00.99.001.1943.0000	SIM
17794	00.77.012.0011.0000	SIM
17795	00.77.012.0011.0001	SIM
17796	00.77.012.0012.0000	SIM
17797	00.82.058.0039.0000	SIM
17798	00.20.027.0017.0001	SIM
17799	00.42.007.0006.0000	SIM
17800	00.42.007.0006.0001	SIM
17801	00.80.036.0026.0000	SIM
17802	01.29.005.0027.0001	SIM
17803	01.28.004.0038.0000	SIM
17804	01.54.007.0006.0000	SIM
17805	01.58.033.013B.0000	SIM
17806	00.15.004.0004.0000	SIM
17807	01.45.002.0004.0000	SIM
17808	00.72.077.0022.0000	SIM
17809	00.89.001.0005.0000	SIM
17810	00.82.011.0022.0000	SIM
17811	00.85.005.0011.0000	SIM
17812	01.42.076.003B.0000	SIM
17813	00.18.006.010A.0001	SIM
17814	01.15.001.0018.0000	SIM
17815	01.42.052.010C.0000	SIM
17816	00.11.041.006A.0000	SIM
17817	00.40.022.0002.0000	SIM
17818	00.75.039.0009.0000	SIM
17819	00.57.030.0009.0000	SIM
17820	01.42.071.014B.0000	SIM
17821	01.19.023.0021.0000	SIM

17822	01.42.059.005B.0000	SIM
17823	01.32.007.0016.0000	SIM
17824	01.56.029.0008.0000	SIM
17825	00.93.014.0008.0000	SIM
17826	01.32.002.0014.0001	SIM
17827	00.44.001.0036.0000	SIM
17828	00.99.001.0124.0071	SIM
17829	00.82.034.0009.0001	SIM
17830	00.70.017.0006.0000	SIM
17831	00.70.017.0006.0001	SIM
17832	00.39.04A.0028.0000	SIM
17833	00.39.04A.0030.0000	SIM
17834	00.72.078.0005.0017	SIM
17835	00.70.011.0059.0000	SIM
17836	00.51.123.0009.0000	SIM
17837	00.40.025.0010.0000	SIM
17838	01.58.001.0026.0000	SIM
17839	01.58.001.0027.0000	SIM
17840	00.16.011.0128.0000	SIM
17841	00.02.032.0035.0000	SIM
17842	01.19.005.0021.0000	SIM
17843	00.46.006.0005.0000	SIM
17844	00.03.006.0005.0000	SIM
17845	00.08.023.0008.0000	SIM
17846	00.03.006.0014.0002	SIM
17847	01.42.009.0003.0001	SIM
17848	00.99.001.0795.0000	SIM
17849	00.33.016.0026.0001	SIM
17850	00.71.018.0013.0006	SIM
17851	00.16.018.0006.0000	SIM
17852	01.42.046.001A.0000	SIM
17853	01.42.034.015A.0000	SIM
17854	01.37.006.0001.0000	SIM
17855	00.10.004.0005.0000	SIM
17856	00.72.036.0034.0000	SIM
17857	00.03.054.0006.0000	SIM
17858	00.72.041.0015.0000	SIM
17859	00.69.050.0020.0001	SIM
17860	01.21.012.0010.0000	SIM
17861	00.72.061.0026.0000	SIM
17862	00.15.021.0016.0000	SIM
17863	01.42.056.012A.0000	SIM
17864	01.22.016.0040.0000	SIM
17865	01.35.051.0005.0000	SIM
17866	01.26.029.0020.0000	SIM
17867	00.51.007.0043.0000	SIM
17868	00.51.029.0011.0000	SIM
17869	01.27.016.0028.0000	SIM
17870	01.25.004.0011.0000	SIM
17871	00.16.031.0072.0000	SIM
17872	00.16.031.0074.0000	SIM
17873	01.58.029.0009.0000	SIM
17874	01.45.029.0016.0000	SIM
17875	01.61.145.0028.0000	SIM
17876	00.84.006.0019.0000	SIM
17877	01.22.020.0013.0014	SIM
17878	00.51.080.0022.0000	SIM
17879	00.05.003.0011.0000	SIM
17880	01.56.004.0001.0000	SIM
17881	01.10.020.0004.0001	SIM
17882	00.73.009.012A.0000	SIM
17883	01.01.003.0015.0000	SIM
17884	00.02.53A.0010.0000	SIM
17885	00.69.073.0013.0000	SIM
17886	00.69.064.0045.0000	SIM
17887	00.80.057.0001.0000	SIM
17888	00.57.003.0002.0000	SIM
17889	01.26.027.0009.0000	SIM
17890	01.45.029.0012.0001	SIM
17891	00.37.007.0004.0000	SIM
17892	00.33.002.0005.0000	SIM
17893	00.51.024.0045.0001	SIM
17894	00.69.076.0005.0001	SIM
17895	01.32.002.018A.0000	SIM
17896	00.75.007.0097.0000	SIM
17897	00.75.007.0098.0000	SIM
17898	00.75.007.0099.0000	SIM
17899	00.60.007.0016.0000	SIM
17900	00.80.047.0038.0000	SIM
17901	00.15.011.0034.0002	SIM
17902	00.08.006.0020.0000	SIM
17903	00.95.015.0010.0000	SIM
17904	00.84.013.0005.0000	SIM
17905	01.44.001.0005.0000	SIM
17906	00.56.023.0005.0000	SIM
17907	00.72.038.0001.0000	SIM
17908	00.72.038.0001.0001	SIM
17909	00.15.005.0036.0000	SIM
17910	00.82.063.0033.0000	SIM
17911	00.28.008.004B.0000	SIM
17912	00.35.011.0020.0000	SIM
17913	00.32.015.0012.0000	SIM
17914	01.47.013.0022.0000	SIM
17915	00.75.043.0024.0000	SIM
17916	00.75.043.0025.0000	SIM
17917	00.39.004.0004.0000	SIM
17918	01.54.030.0018.0000	SIM
17919	00.80.054.0011.0000	SIM
17920	00.16.006.0023.0000	SIM
17921	00.70.026.0010.0000	SIM
17922	00.96.001.0021.0000	SIM
17923	00.16.030.0056.0000	SIM
17924	00.11.014.0021.0000	SIM
17925	01.54.035.0019.0000	SIM
17926	01.19.015.0023.0000	SIM
17927	00.16.001.0005.0000	SIM
17928	00.11.054.0001.0046	SIM
17929	01.44.05A.0001.0000	SIM
17930	00.11.084.013A.0000	SIM
17931	00.99.001.290A.0465	SIM
17932	00.11.082.0014.0000	SIM
17933	00.11.082.0014.0002	SIM
17934	00.62.002.0009.0000	SIM
17935	00.80.073.0012.0001	SIM
17936	00.72.033.0032.0000	SIM
17937	01.25.013.0009.0000	SIM
17938	00.72.077.0002.0000	SIM
17939	00.72.077.028A.0000	SIM
17940	00.99.001.0364.0002	SIM
17941	00.75.048.0011.0000	SIM
17942	01.15.002.0007.0017	SIM
17943	01.42.050.014A.0000	SIM
17944	00.15.002.0016.0000	SIM
17945	00.24.001.0001.0000	SIM
17946	00.11.050.008A.0000	SIM
17947	01.21.033.0002.0001	SIM
17948	00.24.003.0003.0000	SIM
17949	00.24.003.0003.0001	SIM
17950	00.24.003.0003.0003	SIM
17951	00.24.003.0003.0002	SIM
17952	00.16.015.0100.0000	SIM
17953	00.39.010.0009.0000	SIM
17954	00.72.043.0006.0000	SIM
17955	01.00.004.0009.0002	SIM
17956	00.80.077.0021.0005	SIM
17957	00.80.077.0021.0001	SIM
17958	00.11.058.0016.0000	SIM
17959	01.37.008.0022.0000	SIM
17960	01.37.008.0023.0000	SIM
17961	01.37.005.0018.0000	SIM
17962	01.37.005.0019.0000	SIM
17963	00.02.022.0018.0000	SIM
17964	00.16.013.0016.0000	SIM
17965	00.68.009.0004.0001	SIM
17966	00.68.009.0004.0002	SIM
17967	00.33.013.0009.0000	SIM
17968	00.33.013.0009.0001	SIM
17969	00.11.032.0001.0000	SIM
17970	00.02.030.0002.0000	SIM
17971	00.02.044.0004.0001	SIM
17972	00.77.017.0005.0000	SIM
17973	00.46.012.0009.0000	SIM
17974	00.80.033.0029.0000	SIM
17975	00.72.018.0016.0000	SIM
17976	00.99.001.0853.0000	SIM
17977	01.27.006.0006.0000	SIM
17978	00.99.001.0247.0000	SIM
17979	00.11.055.0001.0001	SIM
17980	01.42.043.010A.0000	SIM
17981	00.51.069.0014.0000	SIM
17982	00.33.012.0005.0000	SIM
17983	00.76.003.0042.0001	SIM
17984	00.40.013.021A.0000	SIM
17985	00.72.099.0014.0003	SIM
17986	00.72.079.0039.0000	SIM
17987	00.72.079.0039.0001	SIM
17988	00.08.021.009A.0001	SIM
17989	00.75.022.0026.0000	SIM

17990	00.51.037.0025.0000	SIM
17991	00.51.037.0025.0001	SIM
17992	00.51.037.0025.0002	SIM
17993	00.51.021.0039.0000	SIM
17994	00.69.018.0023.0000	SIM
17995	01.23.087.0032.0000	SIM
17996	00.02.051.0004.0000	SIM
17997	00.83.122.0031.0000	SIM
17998	00.80.83A.0019.0000	SIM
17999	00.44.006.0034.0000	SIM
18000	00.39.007.0027.0000	SIM
18001	01.30.010.0021.0000	SIM
18002	00.18.009.0018.0000	SIM
18003	00.70.019.0011.0000	SIM
18004	00.56.009.0014.0000	SIM
18005	00.56.009.0014.0001	SIM
18006	00.56.009.0014.0002	SIM
18007	00.42.015.0004.0000	SIM
18008	00.46.007.0011.0000	SIM
18009	01.26.013.0018.0000	SIM
18010	00.99.001.0530.0000	SIM
18011	00.67.002.0016.0000	SIM
18012	00.03.045.0009.0000	SIM
18013	00.16.011.0095.0000	SIM
18014	00.16.011.0095.0001	SIM
18015	00.51.046.0007.0000	SIM
18016	00.06.008.011A.0000	SIM
18017	00.02.038.0016.0000	SIM
18018	00.96.001.026F.0000	SIM
18019	00.42.017.019A.0000	SIM
18020	01.22.023.0001.0025	SIM
18021	00.82.055.0013.0000	SIM
18022	01.73.091.0016.0000	SIM
18023	00.99.001.0290.0103	SIM
18024	00.11.083.020N.0000	SIM
18025	01.50.049.0065.0000	SIM
18026	00.15.010.005A.0001	SIM
18027	00.72.101.0012.0000	SIM
18028	00.09.010.0027.0001	SIM
18029	01.28.040.0024.0000	SIM
18030	00.07.005.0013.0000	SIM
18031	00.07.005.0013.0001	SIM
18032	00.88.022.0043.0000	SIM
18033	00.09.008.0005.0002	SIM
18034	01.50.07A.0001.0000	SIM
18035	00.56.059.0030.0000	SIM
18036	00.09.017.0004.0000	SIM
18037	00.38.003.0004.0000	SIM
18038	00.38.003.0005.0000	SIM
18039	01.42.033.011A.0000	SIM
18040	00.16.007.0083.0000	SIM
18041	00.75.036.0012.0000	SIM
18042	00.75.012.0038.0000	SIM
18043	00.75.012.0039.0000	SIM
18044	00.75.012.0040.0000	SIM
18045	00.75.012.0041.0000	SIM
18046	01.29.005.0012.0000	SIM
18047	00.42.006.0039.0000	SIM
18048	00.83.147.0002.0000	SIM
18049	00.80.053.0005.0000	SIM
18050	01.42.001.0004.0000	SIM
18051	01.25.031.0017.0001	SIM
18052	00.54.003.0003.0000	SIM
18053	01.42.025.010B.0000	SIM
18054	00.51.094.0012.0000	SIM
18055	00.96.001.0071.0000	SIM
18056	01.55.001.0072.0000	SIM
18057	00.95.001.0013.0013	SIM
18058	00.11.032.002A.0000	SIM
18059	01.27.001.0068.0000	SIM
18060	00.51.115.0005.0000	SIM
18061	01.35.007.0004.0000	SIM
18062	00.83.110.0019.0000	SIM
18063	00.75.016.0002.0000	SIM
18064	00.88.002.0154.0000	SIM
18065	01.45.044.0012.0000	SIM
18066	00.51.012.0040.0000	SIM
18067	00.72.114.0018.0000	SIM
18068	00.72.114.0019.0000	SIM
18069	00.72.026.0017.0000	SIM
18070	00.72.026.0017.0001	SIM
18071	01.41.027.0003.0000	SIM
18072	00.44.001.0036.0001	SIM
18073	00.15.023.0002.0001	SIM
18074	00.83.121.0033.0000	SIM
18075	01.51.008.0010.0001	SIM
18076	01.25.029.0028.0000	SIM
18077	01.25.029.0029.0000	SIM
18078	01.25.029.0029.0001	SIM
18079	01.25.029.0029.0002	SIM
18080	01.38.006.0022.0000	SIM
18081	00.83.158.0005.0000	SIM
18082	00.83.112.0017.0000	SIM
18083	00.03.038.0003.0000	SIM
18084	00.03.023.0026.0000	SIM
18085	00.42.017.012A.0000	SIM
18086	00.83.121.0046.0000	SIM
18087	01.35.020.0013.0000	SIM
18088	00.51.049.0023.0000	SIM
18089	00.51.049.0024.0000	SIM
18090	00.51.098.0024.0000	SIM
18091	01.10.009.0013.0000	SIM
18092	01.09.014.0016.0000	SIM
18093	00.02.55A.0006.0000	SIM
18094	00.70.022.0059.0000	SIM
18095	00.26.007.007A.0000	SIM
18096	00.51.104.0001.0000	SIM
18097	00.88.002.0280.0000	SIM
18098	01.28.014.0009.0000	SIM
18099	00.80.054.0010.0001	SIM
18100	00.82.039.0010.0000	SIM
18101	00.38.004.0003.0003	SIM
18102	01.53.009.0013.0000	SIM
18103	01.73.094.0029.0000	SIM
18104	00.82.007.0010.0000	SIM
18105	00.83.155.0052.0000	SIM
18106	00.84.015.0026.0000	SIM
18107	00.88.016.0013.0000	SIM
18108	00.28.007.002B.0000	SIM
18109	00.83.143.0010.0000	SIM
18110	00.99.001.0879.0000	SIM
18111	00.29.047.006A.0000	SIM
18112	00.39.04A.0056.0000	SIM
18113	01.37.015.0027.0000	SIM
18114	00.57.018.0025.0000	SIM
18115	00.32.017.0008.0000	SIM
18116	00.72.048.0002.0000	SIM
18117	01.26.002.0051.0000	SIM
18118	00.20.018.0014.0001	SIM
18119	00.78.019.001A.0010	SIM
18120	00.11.040.0008.0000	SIM
18121	00.11.040.0008.0001	SIM
18122	00.55.002.0014.0000	SIM
18123	00.80.071.0026.0000	SIM
18124	00.80.071.0026.0001	SIM
18125	00.11.017.001A.0000	SIM
18126	00.83.117.0020.0000	SIM
18127	00.84.008.0003.0000	SIM
18128	00.62.013.0018.0000	SIM
18129	00.43.002.0029.0000	SIM
18130	00.43.002.0030.0000	SIM
18131	00.72.011.0005.0000	SIM
18132	00.62.042.0006.0000	SIM
18133	01.16.003.016C.0000	SIM
18134	01.24.003.0007.0000	SIM
18135	00.72.028.0017.0000	SIM
18136	00.72.028.0017.0001	SIM
18137	00.41.005.0002.0000	SIM
18138	00.72.132.0014.0000	SIM
18139	00.25.010.0013.0005	SIM
18140	00.29.045.006A.0000	SIM
18141	00.29.045.006A.0001	SIM
18142	00.88.002.0348.0000	SIM
18143	00.88.009.0035.0000	SIM
18144	00.88.009.0035.0001	SIM
18145	00.72.125.004B.0000	SIM
18146	00.41.006.0016.0001	SIM
18147	00.80.027.0031.0000	SIM
18148	00.80.027.0031.0001	SIM
18149	00.88.002.0080.0000	SIM
18150	00.99.001.290A.0071	SIM
18151	00.11.33A.0001.0000	SIM
18152	00.03.033.0023.0000	SIM
18153	00.17.009.0019.0000	SIM
18154	00.29.045.012B.0000	SIM
18155	00.29.045.012B.0001	SIM
18156	00.29.045.012B.0002	SIM
18157	00.29.045.012B.0003	SIM

18158	00.56.021.0007.0003	SIM
18159	00.09.013.0005.0000	SIM
18160	00.95.001.0011.0001	SIM
18161	00.01.028.0026.0001	SIM
18162	00.01.028.0025.0000	SIM
18163	00.01.028.0026.0000	SIM
18164	00.20.021.0018.0003	SIM
18165	00.62.030.0011.0000	SIM
18166	01.20.001.0105.0000	SIM
18167	01.42.023.013B.0000	SIM
18168	00.39.007.0036.0000	SIM
18169	01.25.037.0006.0000	SIM
18170	00.03.026.0012.0000	SIM
18171	00.72.023.0032.0000	SIM
18172	00.82.033.0002.0000	SIM
18173	00.01.029.0020.0000	SIM
18174	00.57.016.0024.0001	SIM
18175	00.11.026.0002.0000	SIM
18176	00.99.001.0526.0000	SIM
18177	01.45.009.0008.0000	SIM
18178	00.32.005.0007.0000	SIM
18179	01.54.016.0011.0000	SIM
18180	00.51.074.0024.0001	SIM
18181	00.51.051.0036.0001	SIM
18182	00.33.018.0004.0003	SIM
18183	00.54.001.0008.0013	SIM
18184	00.44.005.0011.0000	SIM
18185	00.82.018.0017.0001	SIM
18186	01.22.023.0001.0032	SIM
18187	00.16.015.0056.0000	SIM
18188	00.03.021.0018.0001	SIM
18189	00.88.018.0009.0000	SIM
18190	00.70.021.0021.0000	SIM
18191	00.56.058.0037.0001	SIM
18192	00.75.025.0030.0000	SIM
18193	00.99.001.0172.0000	SIM
18194	00.99.001.0545.0000	SIM
18195	00.38.004.0004.0000	SIM
18196	01.38.006.0028.0000	SIM
18197	01.29.005.0024.0000	SIM
18198	00.75.011.0034.0000	SIM
18199	00.72.078.0005.0019	SIM
18200	01.25.040.0014.0000	SIM
18201	01.51.008.0025.0000	SIM
18202	01.45.012.0025.0000	SIM
18203	01.29.008.0015.0000	SIM
18204	00.75.048.0006.0000	SIM
18205	00.75.048.0005.0000	SIM
18206	00.02.020.0009.0000	SIM
18207	01.51.003.0011.0000	SIM
18208	00.54.013.0007.0000	SIM
18209	00.20.019.0010.0001	SIM
18210	00.80.062.0003.0000	SIM
18211	00.99.001.290A.0048	SIM
18212	00.40.025.0009.0000	SIM
18213	00.17.013.0009.0000	SIM
18214	01.45.031.0032.0000	SIM
18215	01.09.043.0024.0000	SIM
18216	00.48.005.0023.0000	SIM
18217	01.07.006.0012.0000	SIM
18218	01.07.006.0013.0000	SIM
18219	01.07.006.0014.0000	SIM
18220	00.99.002.0222.0000	SIM
18221	00.36.011.0016.0000	SIM
18222	00.36.011.0016.0001	SIM
18223	00.36.011.0016.0002	SIM
18224	00.83.150.0004.0000	SIM
18225	00.69.070.0050.0000	SIM
18226	00.82.023.0027.0000	SIM
18227	00.73.005.0002.0000	SIM
18228	00.51.089.0024.0000	SIM
18229	00.95.001.0001.0022	SIM
18230	00.08.002.0033.0000	SIM
18231	00.82.030.0005.0000	SIM
18232	00.51.038.0009.0000	SIM
18233	00.03.009.0019.0000	SIM
18234	00.72.044.0012.0000	SIM
18235	00.03.042.0011.0000	SIM
18236	00.35.009.0004.0001	SIM
18237	01.54.018.0008.0000	SIM
18238	00.56.059.0008.0000	SIM
18239	00.56.059.0008.0001	SIM
18240	00.63.019.0014.0000	SIM
18241	00.63.019.0015.0000	SIM
18242	00.02.030.0016.0000	SIM
18243	00.88.008.0045.0000	SIM
18244	01.42.004.0009.0000	SIM
18245	01.42.005.0007.0001	SIM
18246	00.73.008.0002.0000	SIM
18247	00.99.001.290A.0397	SIM
18248	00.02.018.0010.0000	SIM
18249	01.26.026.0013.0000	SIM
18250	01.10.028.0001.0009	SIM
18251	01.45.002.0014.0000	SIM
18252	01.35.007.0018.0000	SIM
18253	00.15.023.0007.0000	SIM
18254	00.15.023.0007.0001	SIM
18255	00.16.024.0002.0000	SIM
18256	00.03.010.0030.0001	SIM
18257	00.03.010.0029.0000	SIM
18258	00.03.010.0030.0000	SIM
18259	00.86.002.0005.0000	SIM
18260	01.48.006.0010.0000	SIM
18261	00.56.054.0009.0000	SIM
18262	01.41.013.0040.0000	SIM
18263	00.36.001.0005.0000	SIM
18264	00.95.03A.0001.0013	SIM
18265	01.54.025.0004.0000	SIM
18266	00.75.007.0024.0000	SIM
18267	00.75.007.0025.0000	SIM
18268	00.73.003.007B.0000	SIM
18269	01.21.010.0004.0000	SIM
18270	01.21.011.0012.0000	SIM
18271	01.41.024.0016.0000	SIM
18272	01.29.013.0010.0000	SIM
18273	01.42.042.012B.0000	SIM
18274	00.80.054.0003.0000	SIM
18275	00.83.112.0012.0000	SIM
18276	00.56.028.0010.0000	SIM
18277	01.42.018.013A.0000	SIM
18278	00.51.150.0006.0000	SIM
18279	01.42.026.008B.0000	SIM
18280	01.42.064.003A.0000	SIM
18281	00.72.033.0018.0000	SIM
18282	01.14.005.0028.0000	SIM
18283	01.42.072.001C.0000	SIM
18284	00.95.021.0040.0000	SIM
18285	00.25.005.0010.0000	SIM
18286	00.25.011.0019.0000	SIM
18287	00.56.51A.0004.0000	SIM
18288	01.56.032.0019.0000	SIM
18289	01.51.017.0010.0000	SIM
18290	00.62.028.0028.0000	SIM
18291	00.37.004.0001.0000	SIM
18292	00.02.053.001A.0000	SIM
18293	00.02.052.0018.0000	SIM
18294	00.16.033.0002.0000	SIM
18295	00.63.10A.0002.0052	SIM
18296	00.16.026.0044.0000	SIM
18297	01.30.037.0005.0000	SIM
18298	00.08.021.0013.0001	SIM
18299	00.08.021.0013.0002	SIM
18300	00.08.021.0013.0000	SIM
18301	00.40.023.0026.0000	SIM
18302	00.06.015.0007.0000	SIM
18303	00.95.015.0013.0001	SIM
18304	00.72.038.0036.0002	SIM
18305	00.34.007.0025.0000	SIM
18306	00.06.002.0015.0000	SIM
18307	00.97.024.0004.0000	SIM
18308	00.03.019.0011.0000	SIM
18309	00.82.011.0015.0000	SIM
18310	00.15.023.0004.0000	SIM
18311	00.73.013.0002.0000	SIM
18312	00.57.015.0011.0000	SIM
18313	00.11.029.0006.0000	SIM
18314	00.83.109.0066.0000	SIM
18315	00.57.017.0030.0000	SIM
18316	00.11.002.0002.0000	SIM
18317	00.11.076.0008.0000	SIM
18318	01.50.015.0026.0000	SIM
18319	00.99.001.0290.0072	SIM
18320	00.36.006.0007.0000	SIM
18321	00.33.016.0024.0000	SIM
18322	00.33.016.0024.0001	SIM
18323	00.33.016.0024.0002	SIM
18324	00.02.050.0008.0000	SIM
18325	00.02.050.0009.0000	SIM

18326	00.83.112.0039.0000	SIM
18327	00.51.139.0012.0000	SIM
18328	01.45.023.0007.0000	SIM
18329	01.40.012.0002.0001	SIM
18330	00.76.011.0033.0000	SIM
18331	00.76.011.0034.0000	SIM
18332	00.75.36A.0055.0003	SIM
18333	00.72.030.0019.0000	SIM
18334	00.56.035.0002.0001	SIM
18335	00.75.010.0017.0000	SIM
18336	00.88.015.0017.0000	SIM
18337	00.73.001.0031.0000	SIM
18338	00.88.009.0017.0000	SIM
18339	00.51.077.0020.0000	SIM
18340	00.51.086.0016.0000	SIM
18341	00.51.086.0016.0001	SIM
18342	00.51.144.0014.0000	SIM
18343	00.51.144.0017.0000	SIM
18344	00.51.144.0018.0000	SIM
18345	00.51.077.0019.0000	SIM
18346	00.51.142.0026.0000	SIM
18347	00.51.142.0027.0000	SIM
18348	00.51.144.0011.0000	SIM
18349	00.51.144.0012.0000	SIM
18350	00.51.144.0015.0000	SIM
18351	00.72.076.0010.0000	SIM
18352	00.75.036.0029.0000	SIM
18353	00.99.001.0124.0116	SIM
18354	00.01.025.0001.0000	SIM
18355	01.47.004.0008.0000	SIM
18356	00.67.003.0006.0000	SIM
18357	00.67.003.0004.0000	SIM
18358	00.67.003.0005.0000	SIM
18359	01.28.020.0010.0000	SIM
18360	00.75.042.0001.0000	SIM
18361	01.28.036.0021.0000	SIM
18362	00.34.006.0002.0000	SIM
18363	00.63.012.0019.0000	SIM
18364	00.78.010.0001.0000	SIM
18365	00.78.010.0013.0000	SIM
18366	00.51.056.0012.0000	SIM
18367	00.51.078.0006.0000	SIM
18368	01.06.003.0019.0001	SIM
18369	00.99.001.0221.0000	SIM
18370	00.83.108.0018.0000	SIM
18371	00.83.108.021A.0000	SIM
18372	01.47.008.0002.0000	SIM
18373	00.84.015.0006.0000	SIM
18374	01.22.010.0040.0000	SIM
18375	00.62.034.0019.0000	SIM
18376	01.19.011.0025.0000	SIM
18377	01.19.011.0025.0001	SIM
18378	01.19.011.0026.0000	SIM
18379	01.42.010.002C.0000	SIM
18380	00.57.023.0003.0005	SIM
18381	01.16.004.0018.0001	SIM
18382	01.22.018.0024.0000	SIM
18383	00.75.045.0013.0000	SIM
18384	01.42.047.011A.0000	SIM
18385	00.80.036.0007.0000	SIM
18386	00.56.033.0017.0003	SIM
18387	01.28.043.0011.0000	SIM
18388	00.15.001.0014.0000	SIM
18389	01.09.021.0001.0000	SIM
18390	01.09.026.0006.0000	SIM
18391	00.56.038.0006.0000	SIM
18392	00.56.038.0008.0000	SIM
18393	01.06.001.0012.0000	SIM
18394	00.96.001.026B.0000	SIM
18395	00.72.027.0006.0000	SIM
18396	00.72.045.0013.0000	SIM
18397	00.72.045.0014.0000	SIM
18398	00.72.045.0015.0000	SIM
18399	00.72.045.0016.0000	SIM
18400	00.72.046.0028.0000	SIM
18401	00.72.046.0029.0000	SIM
18402	00.25.010.0001.0000	SIM
18403	00.25.011.0003.0000	SIM
18404	00.63.014.0027.0000	SIM
18405	00.56.003.0014.0000	SIM
18406	00.99.001.0456.0000	SIM
18407	00.99.001.0216.0131	SIM
18408	00.72.094.0032.0000	SIM
18409	00.72.094.0032.0001	SIM
18410	00.82.043.0007.0000	SIM
18411	01.41.014.0006.0000	SIM
18412	00.75.07A.0003.0000	SIM
18413	01.22.020.0021.0003	SIM
18414	01.45.040.0033.0003	SIM
18415	01.57.035.0053.0000	SIM
18416	01.41.032.0006.0000	SIM
18417	00.22.003.0004.0000	SIM
18418	00.80.068.0023.0000	SIM
18419	00.88.003.0056.0000	SIM
18420	00.47.014.0004.0001	SIM
18421	00.99.001.0902.0000	SIM
18422	00.98.005.0030.0007	SIM
18423	00.69.050.0018.0000	SIM
18424	00.69.050.0018.0001	SIM
18425	01.42.071.001B.0000	SIM
18426	01.42.084.0016.0000	SIM
18427	01.43.005.0018.0000	SIM
18428	00.99.001.0216.0125	SIM
18429	00.95.001.0012.0037	SIM
18430	01.37.015.0018.0000	SIM
18431	00.16.011.0017.0000	SIM
18432	00.11.027.0006.0000	SIM
18433	01.27.010.0029.0000	SIM
18434	01.27.010.0029.0001	SIM
18435	01.51.001.0001.0000	SIM
18436	00.72.005.0036.0000	SIM
18437	01.42.036.008A.0000	SIM
18438	00.93.015.0050.0000	SIM
18439	00.95.012.0008.0053	SIM
18440	00.02.022.0032.0000	SIM
18441	00.99.001.0800.0000	SIM
18442	00.67.001.0021.0000	SIM
18443	00.72.077.0006.0000	SIM
18444	00.02.024.0008.0001	SIM
18445	00.69.078.0007.0001	SIM
18446	01.41.014.0012.0000	SIM
18447	01.58.033.018B.0000	SIM
18448	00.03.056.0012.0001	SIM
18449	00.72.125.010A.0000	SIM
18450	01.50.001.0044.0000	SIM
18451	00.75.002.0029.0000	SIM
18452	00.31.003.0017.0000	SIM
18453	00.06.010.0081.0000	SIM
18454	01.01.010.0009.0001	SIM
18455	00.51.105.0009.0000	SIM
18456	00.99.001.105F.0000	SIM
18457	01.38.004.0009.0000	SIM
18458	00.95.019.0022.0000	SIM
18459	01.37.002.0012.0000	SIM
18460	00.72.100.0010.0002	SIM
18461	01.50.059.0014.0000	SIM
18462	01.54.015.0033.0000	SIM
18463	01.43.010.0011.0000	SIM
18464	00.66.002.0032.0000	SIM
18465	01.10.032.0004.0002	SIM
18466	01.21.025.0032.0000	SIM
18467	01.45.004.0001.0000	SIM
18468	01.42.006.005A.0000	SIM
18469	00.42.001.0022.0000	SIM
18470	00.42.001.0022.0001	SIM
18471	00.42.001.0022.0002	SIM
18472	01.02.002.0024.0000	SIM
18473	00.84.014.0014.0001	SIM
18474	00.70.022.0016.0000	SIM
18475	01.07.004.0023.0000	SIM
18476	00.39.005.0019.0000	SIM
18477	00.02.009.015A.0000	SIM
18478	01.05.001.0094.0000	SIM
18479	01.25.035.0005.0001	SIM
18480	00.46.012.0001.0000	SIM
18481	01.09.025.0004.0000	SIM
18482	00.26.009.0003.0000	SIM
18483	00.72.005.0038.0000	SIM
18484	00.88.002.0122.0000	SIM
18485	01.40.008.0009.0000	SIM
18486	00.72.065.0005.0000	SIM
18487	00.99.001.0908.0000	SIM
18488	00.95.019.0032.0000	SIM
18489	00.99.001.0561.0000	SIM
18490	00.99.001.0561.0001	SIM
18491	00.36.002.0027.0000	SIM
18492	00.75.024.0057.0000	SIM
18493	00.84.005.0013.0010	SIM

18494	01.25.037.0023.0000	SIM
18495	00.99.001.0447.0001	SIM
18496	00.99.001.1589.0002	SIM
18497	01.56.002.0010.0000	SIM
18498	01.26.010.0008.0000	SIM
18499	00.97.028.0004.0000	SIM
18500	00.95.001.0013.0057	SIM
18501	00.88.002.0307.0000	SIM
18502	00.09.002.0009.0000	SIM
18503	00.93.016.0180.0000	SIM
18504	00.51.005.0022.0000	SIM
18505	00.73.001.053B.0000	SIM
18506	00.02.049.0005.0000	SIM
18507	01.57.037.0007.0000	SIM
18508	00.83.131.0001.0000	SIM
18509	00.22.005.0017.0007	SIM
18510	01.41.013.0027.0000	SIM
18511	01.09.043.0002.0002	SIM
18512	01.26.015.0006.0000	SIM
18513	00.95.001.0002.0000	SIM
18514	01.53.009.0004.0000	SIM
18515	01.53.009.0003.0000	SIM
18516	00.73.001.018A.0000	SIM
18517	01.46.001.0006.0000	SIM
18518	00.75.044.0008.0000	SIM
18519	00.52.007.0010.0002	SIM
18520	00.51.048.0015.0000	SIM
18521	00.75.027.0065.0000	SIM
18522	00.75.027.0066.0000	SIM
18523	00.75.027.0062.0000	SIM
18524	00.75.027.0063.0000	SIM
18525	00.75.027.0064.0000	SIM
18526	00.20.025.004B.0000	SIM
18527	00.99.001.0604.0000	SIM
18528	00.72.045.0017.0003	SIM
18529	00.54.004.0008.0000	SIM
18530	00.51.132.0013.0000	SIM
18531	01.41.015.0035.0000	SIM
18532	01.38.002.0004.0001	SIM
18533	01.25.006.0004.0001	SIM
18534	01.61.146.0019.0000	SIM
18535	00.99.001.290A.0099	SIM
18536	00.99.001.290A.0504	SIM
18537	00.57.003.0005.0000	SIM
18538	01.09.058.0004.0002	SIM
18539	00.83.128.0062.0000	SIM
18540	01.28.033.0008.0000	SIM
18541	01.27.004.0017.0000	SIM
18542	00.99.001.152H.0003	SIM
18543	00.03.042.010A.0000	SIM
18544	01.10.011.0019.0000	SIM
18545	00.62.006.0026.0004	SIM
18546	00.97.022.0015.0000	SIM
18547	00.95.019.0042.0000	SIM
18548	00.99.001.1629.0000	SIM
18549	00.82.042.0017.0000	SIM
18550	00.95.019.0018.0000	SIM
18551	00.93.016.0011.0000	SIM
18552	01.40.007.0005.0000	SIM
18553	00.69.046.0085.0000	SIM
18554	00.02.052.0023.0000	SIM
18555	00.11.028.0033.0001	SIM
18556	00.51.014.0029.0000	SIM
18557	00.40.024.0007.0000	SIM
18558	00.11.065.0002.0000	SIM
18559	01.54.009.0012.0000	SIM
18560	01.28.004.0023.0000	SIM
18561	00.32.002.0002.0004	SIM
18562	00.02.049.0008.0000	SIM
18563	00.02.049.0009.0000	SIM
18564	01.24.009.0006.0000	SIM
18565	00.41.005.0008.0000	SIM
18566	00.41.005.0008.0001	SIM
18567	00.76.008.0001.0000	SIM
18568	00.76.008.0001.0002	SIM
18569	00.06.005.0007.0000	SIM
18570	00.99.001.0216.0064	SIM
18571	01.56.027.0011.0000	SIM
18572	01.57.035.0008.0000	SIM
18573	00.73.007.0006.0000	SIM
18574	01.07.004.0018.0000	SIM
18575	00.68.001.0020.0000	SIM
18576	01.28.038.0028.0000	SIM
18577	00.73.002.0004.0000	SIM
18578	00.84.002.0010.0018	SIM
18579	00.99.001.290A.0396	SIM
18580	01.14.003.0019.0004	SIM
18581	00.29.040.006A.0000	SIM
18582	00.87.001.0016.0000	SIM
18583	00.87.005.0010.0000	SIM
18584	01.41.027.008B.0000	SIM
18585	01.42.023.011B.0000	SIM
18586	00.72.009.0027.0003	SIM
18587	00.95.002.0010.0046	SIM
18588	00.32.010.0012.0001	SIM
18589	01.10.021.0018.0000	SIM
18590	01.16.002.0012.0000	SIM
18591	01.09.046.0025.0000	SIM
18592	00.51.034.0001.0000	SIM
18593	00.16.030.0074.0000	SIM
18594	00.09.008.0002.0001	SIM
18595	00.84.014.0021.0007	SIM
18596	01.38.005.0002.0000	SIM
18597	00.16.033.0007.0000	SIM
18598	00.75.19A.0028.0000	SIM
18599	00.04.003.0003.0000	SIM
18600	00.29.034.001B.0000	SIM
18601	00.29.037.005A.0000	SIM
18602	00.29.037.005A.0001	SIM
18603	00.57.007.0010.0000	SIM
18604	01.22.004.0019.0000	SIM
18605	00.72.022.0018.0002	SIM
18606	00.72.054.0016.0000	SIM
18607	01.10.027.0010.0001	SIM
18608	01.10.027.0010.0002	SIM
18609	00.72.085.0024.0001	SIM
18610	01.28.026.0040.0000	SIM
18611	00.03.057.0035.0000	SIM
18612	00.51.107.0012.0003	SIM
18613	01.01.007.0001.0000	SIM
18614	00.33.002.0011.0000	SIM
18615	00.29.047.012B.0000	SIM
18616	00.99.001.1206.0000	SIM
18617	00.15.025.012A.0000	SIM
18618	00.16.024.0019.0002	SIM
18619	00.95.020.0071.0000	SIM
18620	00.51.110.0020.0000	SIM
18621	01.42.047.010C.0000	SIM
18622	00.72.040.0023.0000	SIM
18623	00.51.135.0023.0000	SIM
18624	00.14.007.0028.0000	SIM
18625	00.83.151.0026.0000	SIM
18626	01.53.007.0002.0000	SIM
18627	00.37.007.0003.0000	SIM
18628	00.72.078.0034.0000	SIM
18629	00.75.033.0036.0000	SIM
18630	00.80.071.0012.0000	SIM
18631	00.72.058.0011.0000	SIM
18632	00.99.001.0967.0002	SIM
18633	01.10.007.0004.0000	SIM
18634	00.34.007.0017.0000	SIM
18635	00.34.007.0017.0001	SIM
18636	00.44.001.0040.0000	SIM
18637	00.15.027.026A.0000	SIM
18638	00.15.027.0024.0000	SIM
18639	00.15.027.024A.0000	SIM
18640	01.56.004.0023.0000	SIM
18641	00.83.108.0012.0000	SIM
18642	00.54.011.017A.0000	SIM
18643	01.35.26A.0007.0000	SIM
18644	00.99.001.0671.0000	SIM
18645	01.40.001.0027.0000	SIM
18646	01.28.003.0016.0000	SIM
18647	01.28.003.0016.0001	SIM
18648	01.10.010.0021.0000	SIM
18649	01.28.008.0004.0000	SIM
18650	00.72.017.0010.0000	SIM
18651	01.56.023.0049.0000	SIM
18652	00.87.002.0023.0001	SIM
18653	00.75.026.0098.0000	SIM
18654	00.75.026.0097.0000	SIM
18655	00.51.56A.0001.0000	SIM
18656	00.87.001.0013.0001	SIM
18657	00.34.007.0018.0000	SIM
18658	00.34.007.0018.0001	SIM
18659	00.51.135.0023.0002	SIM
18660	00.22.002.0014.0001	SIM
18661	00.51.124.0011.0000	SIM

18662	00.39.04A.0011.0000	SIM
18663	00.82.014.0012.0000	SIM
18664	00.69.081.0013.0000	SIM
18665	00.69.081.0013.0001	SIM
18666	01.48.003.0005.0000	SIM
18667	00.56.037.0028.0000	SIM
18668	00.56.037.0028.0001	SIM
18669	00.15.007.0024.0000	SIM
18670	00.93.015.0058.0000	SIM
18671	00.41.010.0030.0001	SIM
18672	00.55.003.0006.0000	SIM
18673	00.55.003.0007.0000	SIM
18674	00.55.003.0008.0000	SIM
18675	00.61.011.0003.0000	SIM
18676	00.63.017.0005.0000	SIM
18677	00.63.017.0005.0001	SIM
18678	00.63.017.0005.0002	SIM
18679	00.73.012.003B.0000	SIM
18680	01.45.031.0033.0000	SIM
18681	01.45.031.0027.0000	SIM
18682	01.45.031.0028.0000	SIM
18683	01.45.031.0029.0000	SIM
18684	00.73.010.018B.0000	SIM
18685	00.31.017.0004.0000	SIM
18686	00.75.031.0004.0000	SIM
18687	00.80.084.008A.0000	SIM
18688	01.34.001.0026.0000	SIM
18689	01.26.014.0014.0000	SIM
18690	01.43.006.0018.0000	SIM
18691	00.99.001.290A.0210	SIM
18692	00.51.135.0024.0000	SIM
18693	00.06.009.0008.0004	SIM
18694	01.09.044.0014.0001	SIM
18695	00.88.019.0032.0000	SIM
18696	00.72.011.0033.0000	SIM
18697	00.51.126.0033.0000	SIM
18698	00.84.013.0022.0000	SIM
18699	00.03.007.018A.0000	SIM
18700	01.28.041.0026.0000	SIM
18701	00.51.007.0015.0000	SIM
18702	00.99.001.0370.0000	SIM
18703	00.99.001.0370.0001	SIM
18704	01.15.002.0016.0385	SIM
18705	01.25.024.0021.0000	SIM
18706	00.51.130.0044.0000	SIM
18707	00.78.002.0008.0000	SIM
18708	00.78.002.0007.0000	SIM
18709	00.51.121.0009.0000	SIM
18710	00.75.18A.0022.0000	SIM
18711	00.73.008.019B.0000	SIM
18712	00.88.013.0015.0000	SIM
18713	01.00.009.0006.0000	SIM
18714	00.31.013.0001.0000	SIM
18715	00.31.013.0001.0001	SIM
18716	00.31.013.0001.0002	SIM
18717	00.31.013.0001.0003	SIM
18718	00.31.013.0001.0004	SIM
18719	00.31.013.0001.0005	SIM
18720	00.31.013.0001.0006	SIM
18721	01.10.005.0004.0000	SIM
18722	00.99.001.0290.0406	SIM
18723	00.20.004.0002.0000	SIM
18724	00.71.017.0042.0000	SIM
18725	01.32.002.022A.0000	SIM
18726	00.99.001.0457.0000	SIM
18727	01.51.003.0001.0000	SIM
18728	00.21.009.0014.0000	SIM
18729	01.24.001.0004.0000	SIM
18730	00.72.052.0017.0000	SIM
18731	00.73.012.004A.0000	SIM
18732	00.73.012.0004.0000	SIM
18733	00.83.143.0005.0000	SIM
18734	00.83.143.0006.0000	SIM
18735	01.47.004.0010.0000	SIM
18736	00.71.018.0014.0000	SIM
18737	00.75.028.0052.0000	SIM
18738	00.75.028.0053.0000	SIM
18739	00.70.015.0007.0000	SIM
18740	00.88.022.0074.0000	SIM
18741	01.42.043.006D.0000	SIM
18742	01.45.009.0016.0000	SIM
18743	01.07.005.0048.0000	SIM
18744	01.28.004.0002.0000	SIM
18745	00.95.005.006B.0000	SIM
18746	00.77.001.0003.0000	SIM
18747	00.97.031.0005.0000	SIM
18748	00.07.003.014C.0000	SIM
18749	00.99.001.0290.0035	SIM
18750	01.10.028.0001.0042	SIM
18751	00.97.028.0035.0000	SIM
18752	00.72.038.0039.0007	SIM
18753	01.21.008.0019.0000	SIM
18754	00.02.025.0012.0000	SIM
18755	01.57.052.0002.0000	SIM
18756	00.51.143.0016.0000	SIM
18757	01.57.039.0015.0000	SIM
18758	01.22.022.0001.0012	SIM
18759	00.99.001.1612.0000	SIM
18760	00.72.022.0033.0001	SIM
18761	00.72.022.0033.0003	SIM
18762	00.99.001.1611.0000	SIM
18763	00.02.009.0042.0000	SIM
18764	00.98.004.0015.0000	SIM
18765	01.56.026.0021.0000	SIM
18766	01.05.001.0089.0000	SIM
18767	01.19.01A.0022.0000	SIM
18768	00.25.005.0017.0001	SIM
18769	00.73.013.0017.0000	SIM
18770	00.99.001.0366.0000	SIM
18771	00.41.001.0032.0000	SIM
18772	00.51.015.0004.0000	SIM
18773	00.51.105.0002.0000	SIM
18774	00.15.001.0015.0003	SIM
18775	00.03.058.0032.0000	SIM
18776	00.03.058.0032.0001	SIM
18777	00.69.046.0068.0000	SIM
18778	01.26.027.0032.0000	SIM
18779	00.95.016.006F.0000	SIM
18780	01.43.004.0007.0005	SIM
18781	00.99.001.0290.0195	SIM
18782	01.58.032.005A.0000	SIM
18783	01.42.056.003B.0000	SIM
18784	01.40.011.0014.0001	SIM
18785	00.37.001.0002.0000	SIM
18786	01.22.012.0029.0002	SIM
18787	01.09.061.0014.0000	SIM
18788	00.03.049.0003.0000	SIM
18789	00.28.002.010A.0000	SIM
18790	00.12.011.0024.0000	SIM
18791	00.12.011.0024.0001	SIM
18792	01.07.004.0038.0000	SIM
18793	01.16.005.0020.0000	SIM
18794	01.07.005.0020.0000	SIM
18795	00.11.063.0001.0000	SIM
18796	00.99.001.0236.0033	SIM
18797	00.72.034.0016.0004	SIM
18798	00.11.047.0008.0000	SIM
18799	00.55.003.0017.0000	SIM
18800	00.55.003.0018.0000	SIM
18801	01.30.005.0004.0000	SIM
18802	00.83.109.0014.0000	SIM
18803	01.45.012.0005.0000	SIM
18804	00.26.011.0009.0000	SIM
18805	00.58.004.0006.0014	SIM
18806	00.99.001.1590.0000	SIM
18807	00.69.024.0010.0000	SIM
18808	00.88.008.0013.0000	SIM
18809	01.22.017.0038.0011	SIM
18810	01.57.029.0026.0000	SIM
18811	01.09.065.0010.0000	SIM
18812	00.22.005.0029.0002	SIM
18813	01.32.006.0007.0000	SIM
18814	00.97.024.0033.0000	SIM
18815	00.26.004.015A.0000	SIM
18816	01.58.002.0011.0000	SIM
18817	00.72.129.0001.0008	SIM
18818	00.84.014.0023.0010	SIM
18819	00.73.015.0001.0000	SIM
18820	01.18.01A.041A.0000	SIM
18821	00.93.014.0043.0000	SIM
18822	01.42.038.006A.0000	SIM
18823	00.74.001.0049.0000	SIM
18824	01.22.012.0034.0004	SIM
18825	00.22.005.0001.0066	SIM
18826	00.02.55A.0011.0000	SIM
18827	00.51.052.0025.0000	SIM
18828	01.62.001.0001.0177	SIM
18829	01.45.010.0001.0000	SIM

18830	01.57.039.0024.0000	SIM
18831	00.18.008.0029.0000	SIM
18832	00.88.019.0066.0000	SIM
18833	00.75.025.0052.0000	SIM
18834	00.20.027.0018.0001	SIM
18835	00.99.001.0216.0042	SIM
18836	00.22.005.0001.0098	SIM
18837	00.51.087.0026.0011	SIM
18838	00.11.018.0003.0000	SIM
18839	00.40.010.0015.0000	SIM
18840	00.16.028.0019.0000	SIM
18841	00.16.028.0019.0001	SIM
18842	00.42.016.0015.0000	SIM
18843	00.57.012.0010.0000	SIM
18844	00.20.011.0023.0000	SIM
18845	00.82.030.0032.0000	SIM
18846	00.18.006.0014.0000	SIM
18847	00.57.001.0008.0000	SIM
18848	00.72.130.0022.0000	SIM
18849	00.72.016.0014.0000	SIM
18850	00.72.016.0014.0002	SIM
18851	00.31.003.0018.0000	SIM
18852	01.26.002.0043.0000	SIM
18853	01.11.001.0004.0000	SIM
18854	01.32.006.0006.0000	SIM
18855	00.35.003.0004.0000	SIM
18856	00.35.003.0004.0001	SIM
18857	00.08.009.0009.0000	SIM
18858	00.74.001.0065.0000	SIM
18859	01.41.030.0022.0000	SIM
18860	01.35.005.0014.0000	SIM
18861	00.84.015.0027.0013	SIM
18862	01.09.044.0052.0000	SIM
18863	00.72.109.0008.0000	SIM
18864	01.07.005.0047.0000	SIM
18865	01.26.029.0034.0000	SIM
18866	01.09.005.0025.0000	SIM
18867	00.77.004.0028.0000	SIM
18868	00.77.017.0003.0000	SIM
18869	00.82.042.0025.0000	SIM
18870	00.02.022.010A.0001	SIM
18871	00.26.005.013B.0000	SIM
18872	00.26.005.013B.0001	SIM
18873	01.34.004.0013.0000	SIM
18874	00.93.006.0001.0000	SIM
18875	01.50.009.0017.0000	SIM
18876	01.50.009.0017.0001	SIM
18877	00.97.027.0007.0000	SIM
18878	00.97.027.0008.0000	SIM
18879	00.97.027.0010.0000	SIM
18880	00.55.005.0013.0000	SIM
18881	00.78.012.0005.0000	SIM
18882	00.48.013.0014.0000	SIM
18883	00.48.013.0014.0001	SIM
18884	00.09.012.0024.0000	SIM
18885	00.69.059.0011.0000	SIM
18886	00.42.002.0028.0000	SIM
18887	00.61.004.0008.0001	SIM
18888	00.61.004.0008.0000	SIM
18889	00.63.018.0024.0000	SIM
18890	00.63.018.024A.0000	SIM
18891	01.29.015.0005.0000	SIM
18892	01.29.015.0005.0001	SIM
18893	00.16.030.084A.0000	SIM
18894	01.16.001.0009.0000	SIM
18895	00.74.001.0053.0000	SIM
18896	00.48.005.0021.0000	SIM
18897	00.38.006.0011.0000	SIM
18898	00.38.006.0011.0001	SIM
18899	00.82.004.0005.0000	SIM
18900	00.99.001.0363.0000	SIM
18901	00.56.018.0022.0000	SIM
18902	00.56.051.0018.0000	SIM
18903	00.16.012.0012.0000	SIM
18904	00.16.012.0012.0001	SIM
18905	01.56.019.0049.0000	SIM
18906	01.29.010.0008.0000	SIM
18907	00.99.001.1526.0000	SIM
18908	01.54.032.0031.0000	SIM
18909	00.16.008.0004.0000	SIM
18910	00.70.024.0015.0000	SIM
18911	01.24.004.0021.0001	SIM
18912	01.56.026.0011.0000	SIM
18913	00.72.032.0029.0000	SIM
18914	00.01.018.0013.0000	SIM
18915	00.11.064.0011.0000	SIM
18916	00.11.064.0011.0001	SIM
18917	00.02.021.0006.0000	SIM
18918	00.99.002.0015.0000	SIM
18919	01.25.030.0023.0000	SIM
18920	00.72.060.0010.0000	SIM
18921	00.15.008.0003.0000	SIM
18922	00.15.008.0011.0001	SIM
18923	00.70.017.0007.0000	SIM
18924	00.51.082.0002.0001	SIM
18925	00.72.094.0026.0002	SIM
18926	01.53.011.0001.0000	SIM
18927	00.04.009.0019.0000	SIM
18928	00.04.009.0019.0001	SIM
18929	00.04.009.0019.0002	SIM
18930	01.21.001.0032.0001	SIM
18931	01.21.031.0016.0000	SIM
18932	00.33.009.0011.0000	SIM
18933	01.14.024.0014.0000	SIM
18934	00.11.059.0003.0000	SIM
18935	00.11.059.0003.0001	SIM
18936	00.11.059.0003.0002	SIM
18937	00.95.03A.0001.0015	SIM
18938	00.11.03A.0012.0000	SIM
18939	00.72.034.0005.0000	SIM
18940	00.72.034.0005.0001	SIM
18941	01.01.001.0037.0000	SIM
18942	01.01.006.0003.0000	SIM
18943	01.01.008.0005.0000	SIM
18944	00.11.055.0019.0001	SIM
18945	01.58.021.0034.0000	SIM
18946	00.83.128.0001.0002	SIM
18947	00.67.005.0011.0000	SIM
18948	01.41.024.0022.0000	SIM
18949	00.99.001.290A.0118	SIM
18950	00.63.006.0010.0005	SIM
18951	00.33.008.0008.0000	SIM
18952	00.51.086.0015.0000	SIM
18953	00.99.001.0290.0202	SIM
18954	00.20.025.0011.0000	SIM
18955	01.29.012.0017.0000	SIM
18956	00.93.014.0053.0000	SIM
18957	00.11.060.016A.0001	SIM
18958	00.02.052.0007.0000	SIM
18959	00.75.012.0045.0000	SIM
18960	00.75.013.0015.0000	SIM
18961	00.11.003.0005.0000	SIM
18962	00.11.003.0005.0001	SIM
18963	00.11.003.0006.0000	SIM
18964	00.11.003.0006.0001	SIM
18965	00.11.003.0006.0002	SIM
18966	01.58.032.006B.0000	SIM
18967	00.03.061.0011.0000	SIM
18968	00.78.027.0003.0000	SIM
18969	00.02.049.0001.0000	SIM
18970	00.99.001.1062.0006	SIM
18971	00.84.003.017A.0000	SIM
18972	00.72.062.0005.0001	SIM
18973	00.15.018.0017.0001	SIM
18974	01.22.018.0032.0000	SIM
18975	00.75.037.0036.0000	SIM
18976	01.43.004.0003.0000	SIM
18977	01.28.020.0002.0000	SIM
18978	00.15.023.0024.0000	SIM
18979	01.10.028.0001.0016	SIM
18980	00.94.001.0041.0000	SIM
18981	00.94.001.0041.0001	SIM
18982	00.72.005.0001.0001	SIM
18983	00.72.005.0001.0003	SIM
18984	00.72.005.0001.0004	SIM
18985	00.72.009.0002.0000	SIM
18986	00.51.086.0053.0000	SIM
18987	01.59.007.001B.0000	SIM
18988	00.83.120.0016.0000	SIM
18989	00.83.108.0016.0000	SIM
18990	01.32.002.0020.0000	SIM
18991	01.32.002.0020.0001	SIM
18992	01.09.052.0003.0000	SIM
18993	00.80.080.0031.0000	SIM
18994	00.76.010.0016.0000	SIM
18995	01.20.001.0094.0000	SIM
18996	00.69.046.0031.0000	SIM
18997	00.93.008.0010.0000	SIM

18998	00.62.012.0014.0001	SIM
18999	00.56.042.0014.0000	SIM
19000	00.56.054.0037.0000	SIM
19001	00.16.024.0003.0000	SIM
19002	00.16.024.0003.0001	SIM
19003	00.16.024.0015.0000	SIM
19004	00.27.007.0001.0000	SIM
19005	01.45.005.0003.0001	SIM
19006	01.38.007.0005.0000	SIM
19007	00.88.012.0006.0000	SIM
19008	00.16.022.0032.0000	SIM
19009	00.15.013.0021.0000	SIM
19010	00.41.010.0009.0000	SIM
19011	00.70.029.0018.0000	SIM
19012	00.99.001.0044.0001	SIM
19013	00.82.016.0015.0000	SIM
19014	00.82.016.0014.0000	SIM
19015	00.99.001.0290.0046	SIM
19016	00.83.131.0038.0001	SIM
19017	01.10.027.0011.0000	SIM
19018	01.22.009.0017.0000	SIM
19019	00.34.010.0009.0000	SIM
19020	00.11.053.0011.0000	SIM
19021	01.14.003.0019.0000	SIM
19022	01.14.003.0019.0001	SIM
19023	01.14.003.0019.0003	SIM
19024	01.14.003.0019.0005	SIM
19025	00.38.001.0010.0000	SIM
19026	00.72.005.0018.0000	SIM
19027	00.72.044.0020.0000	SIM
19028	00.21.007.0003.0000	SIM
19029	00.88.003.0024.0000	SIM
19030	00.99.001.0588.0000	SIM
19031	00.15.011.0033.0000	SIM
19032	00.85.003.0002.0001	SIM
19033	00.17.009.0024.0000	SIM
19034	01.30.025.0014.0000	SIM
19035	01.42.076.006A.0000	SIM
19036	00.56.043.0017.0000	SIM
19037	00.42.001.0007.0000	SIM
19038	01.35.031.0023.0000	SIM
19039	00.88.008.0017.0000	SIM
19040	01.15.002.0016.0342	SIM
19041	00.99.001.0485.0000	SIM
19042	00.71.017.0031.0000	SIM
19043	00.95.012.0008.0064	SIM
19044	00.05.003.0003.0000	SIM
19045	00.72.017.0018.0000	SIM
19046	00.34.009.0001.0000	SIM
19047	00.34.009.0001.0001	SIM
19048	01.50.07A.0029.0000	SIM
19049	01.56.019.0052.0001	SIM
19050	00.99.001.0290.0352	SIM
19051	01.56.038.0047.0000	SIM
19052	01.50.064.0001.0000	SIM
19053	00.63.10A.0002.0005	SIM
19054	00.72.017.0040.0000	SIM
19055	00.31.016.0007.0000	SIM
19056	00.40.014.0006.0000	SIM
19057	00.33.014.0009.0001	SIM
19058	00.97.022.0009.0000	SIM
19059	00.72.024.0030.0000	SIM
19060	00.95.001.0008.0007	SIM
19061	00.02.52A.0008.0000	SIM
19062	00.03.037.0004.0000	SIM
19063	00.03.037.0004.0001	SIM
19064	00.58.007.0001.0000	SIM
19065	01.43.004.0002.0005	SIM
19066	01.35.011.0001.0000	SIM
19067	00.76.009.0015.0000	SIM
19068	00.84.012.0011.0013	SIM
19069	01.09.002.0003.0000	SIM
19070	00.63.019.0012.0000	SIM
19071	00.84.005.0029.0012	SIM
19072	00.95.021.0005.0000	SIM
19073	00.34.007.0033.0003	SIM
19074	00.99.002.042A.0000	SIM
19075	00.97.031.0035.0000	SIM
19076	01.58.026.0021.0000	SIM
19077	01.58.026.0022.0000	SIM
19078	00.66.002.0004.0000	SIM
19079	00.66.002.0005.0000	SIM
19080	00.03.027.0010.0000	SIM
19081	00.11.045.0008.0016	SIM
19082	01.28.025.0040.0000	SIM
19083	01.28.043.0020.0000	SIM
19084	01.56.025.0020.0000	SIM
19085	00.99.001.1684.0000	SIM
19086	00.51.096.0032.0000	SIM
19087	00.84.011.005A.0000	SIM
19088	00.02.021.0004.0000	SIM
19089	01.22.021.0004.0000	SIM
19090	00.73.005.018C.0000	SIM
19091	00.95.001.0013.0065	SIM
19092	00.99.001.0124.0036	SIM
19093	00.95.011.023C.0000	SIM
19094	01.04.003.0002.0000	SIM
19095	01.04.003.0003.0000	SIM
19096	01.04.003.0004.0000	SIM
19097	01.04.003.0005.0000	SIM
19098	00.88.002.0371.0000	SIM
19099	01.48.002.0018.0000	SIM
19100	00.52.010.0010.0000	SIM
19101	00.95.005.0005.0000	SIM
19102	00.63.005.0020.0000	SIM
19103	01.32.007.0006.0000	SIM
19104	00.84.011.008A.0000	SIM
19105	00.84.011.008B.0000	SIM
19106	01.23.090.0007.0000	SIM
19107	00.98.005.024B.0000	SIM
19108	00.51.016.0001.0001	SIM
19109	01.42.001.008A.0000	SIM
19110	00.95.005.004C.0000	SIM
19111	00.31.017.0011.0000	SIM
19112	00.31.017.0011.0001	SIM
19113	00.31.017.0011.0002	SIM
19114	00.80.011.0009.0000	SIM
19115	00.88.014.0020.0000	SIM
19116	01.43.010.0009.0000	SIM
19117	00.72.123.0001.0000	SIM
19118	01.14.024.0015.0000	SIM
19119	00.77.006.0012.0000	SIM
19120	00.15.017.0001.0001	SIM
19121	01.42.009.0015.0000	SIM
19122	00.16.008.0007.0000	SIM
19123	00.75.032.0009.0000	SIM
19124	00.51.005.0026.0000	SIM
19125	00.88.004.0016.0000	SIM
19126	00.11.071.0005.0001	SIM
19127	00.75.052.0014.0000	SIM
19128	01.22.017.0038.0009	SIM
19129	01.22.020.0013.0002	SIM
19130	00.72.095.0008.0000	SIM
19131	01.50.055.0005.0000	SIM
19132	00.90.004.0005.0000	SIM
19133	00.90.004.0005.0001	SIM
19134	00.10.006.0013.0001	SIM
19135	00.88.002.0234.0000	SIM
19136	01.28.041.0042.0000	SIM
19137	00.03.054.0004.0001	SIM
19138	00.03.054.0004.0000	SIM
19139	00.75.003.0001.0000	SIM
19140	01.28.023.0039.0001	SIM
19141	00.12.007.0004.0000	SIM
19142	00.12.007.0004.0001	SIM
19143	00.11.020.0010.0000	SIM
19144	01.42.004.005B.0000	SIM
19145	01.28.045.0015.0000	SIM
19146	00.95.010.016E.0000	SIM
19147	00.44.005.0023.0000	SIM
19148	01.19.025.0008.0001	SIM
19149	01.58.024.0008.0000	SIM
19150	00.88.005.0002.0000	SIM
19151	01.73.091.0004.0000	SIM
19152	00.72.092.0033.0000	SIM
19153	00.70.027.0004.0000	SIM
19154	01.34.004.0046.0000	SIM
19155	00.06.014.0008.0000	SIM
19156	00.84.003.008A.0000	SIM
19157	00.70.011.0068.0001	SIM
19158	00.11.029.0011.0000	SIM
19159	01.25.013.0024.0000	SIM
19160	01.25.013.0024.0002	SIM
19161	01.22.005.0040.0000	SIM
19162	00.57.022.0027.0000	SIM
19163	00.15.010.0016.0000	SIM
19164	00.95.006.001G.0000	SIM
19165	00.21.005.0016.0000	SIM

19166	00.40.023.0019.0000	SIM
19167	01.27.010.0009.0000	SIM
19168	00.86.003.008A.0000	SIM
19169	00.40.015.0010.0000	SIM
19170	00.40.015.0010.0001	SIM
19171	00.40.015.0010.0002	SIM
19172	00.40.015.0010.0003	SIM
19173	00.04.007.004A.0000	SIM
19174	00.04.007.004A.0002	SIM
19175	00.88.002.0261.0000	SIM
19176	01.45.001.0005.0000	SIM
19177	00.99.001.0290.0402	SIM
19178	00.68.001.0031.0001	SIM
19179	00.72.021.0002.0000	SIM
19180	00.72.023.0023.0000	SIM
19181	00.16.015.0020.0000	SIM
19182	00.85.001.0022.0007	SIM
19183	00.85.001.0022.0006	SIM
19184	00.14.004.0007.0001	SIM
19185	00.63.004.0025.0000	SIM
19186	00.35.001.0019.0000	SIM
19187	00.99.001.290A.0180	SIM
19188	00.88.019.0144.0000	SIM
19189	00.95.001.0008.0004	SIM
19190	00.03.033.0029.0000	SIM
19191	01.15.002.0016.0189	SIM
19192	01.56.016.0015.0000	SIM
19193	00.51.016.0043.0002	SIM
19194	00.84.015.0027.0005	SIM
19195	01.25.039.0001.0000	SIM
19196	01.06.003.0018.0000	SIM
19197	00.83.139.0012.0000	SIM
19198	00.80.079.013A.0000	SIM
19199	00.15.009.0011.0000	SIM
19200	01.28.040.0004.0001	SIM
19201	00.16.030.0030.0000	SIM
19202	00.69.038.0003.0000	SIM
19203	00.83.129.0051.0000	SIM
19204	00.80.052.0044.0000	SIM
19205	00.11.064.003A.0000	SIM
19206	00.84.015.0011.0005	SIM
19207	00.93.016.0345.0000	SIM
19208	00.99.001.0290.0175	SIM
19209	00.69.063.0014.0010	SIM
19210	00.84.005.0023.0000	SIM
19211	00.80.017.0016.0001	SIM
19212	00.72.041.0007.0002	SIM
19213	00.47.013.007A.0000	SIM
19214	00.63.008.022C.0000	SIM
19215	01.25.027.0013.0000	SIM
19216	00.56.008.0011.0002	SIM
19217	00.99.001.0124.0175	SIM
19218	00.71.018.0013.0007	SIM
19219	00.99.001.0290.0303	SIM
19220	00.88.002.0325.0000	SIM
19221	00.88.021.0017.0000	SIM
19222	00.11.003.0007.0000	SIM
19223	00.20.027.0005.0000	SIM
19224	00.20.027.0005.0001	SIM
19225	00.95.012.0008.0080	SIM
19226	00.72.034.0039.0000	SIM
19227	00.95.002.0010.0010	SIM
19228	00.11.054.0005.0042	SIM
19229	01.54.016.0027.0000	SIM
19230	00.51.048.0020.0000	SIM
19231	00.99.001.1559.0000	SIM
19232	00.30.006.0027.0000	SIM
19233	00.30.006.0027.0001	SIM
19234	00.88.002.0126.0000	SIM
19235	00.84.002.0003.0003	SIM
19236	00.83.149.0014.0000	SIM
19237	01.54.009.0029.0000	SIM
19238	01.30.007.0010.0000	SIM
19239	01.42.073.001A.0000	SIM
19240	00.83.145.0052.0000	SIM
19241	01.42.073.008B.0000	SIM
19242	00.88.010.0013.0000	SIM
19243	00.80.029.0050.0002	SIM
19244	01.24.012.0018.0000	SIM
19245	01.24.012.0018.0001	SIM
19246	01.10.005.0002.0000	SIM
19247	00.82.006.0014.0000	SIM
19248	00.82.006.0015.0000	SIM
19249	01.15.002.0007.0011	SIM
19250	01.42.014.016B.0000	SIM
19251	00.95.001.0010.0001	SIM
19252	01.09.019.0013.0000	SIM
19253	01.22.010.0031.0000	SIM
19254	00.03.044.0003.0000	SIM
19255	01.61.143.0001.0000	SIM
19256	01.61.143.001A.0000	SIM
19257	00.84.005.0028.0000	SIM
19258	00.99.001.0290.0036	SIM
19259	01.42.021.012A.0000	SIM
19260	00.11.091.0006.0000	SIM
19261	00.88.007.0056.0000	SIM
19262	01.57.033.0001.0000	SIM
19263	01.41.023.0015.0000	SIM
19264	01.16.001.0022.0002	SIM
19265	00.93.016.0432.0000	SIM
19266	00.96.001.0008.0000	SIM
19267	00.99.002.0150.0010	SIM
19268	01.42.053.014A.0000	SIM
19269	00.99.001.0124.0177	SIM
19270	01.00.006.0010.0000	SIM
19271	00.41.002.0023.0000	SIM
19272	00.39.004.0018.0000	SIM
19273	00.73.001.0033.0000	SIM
19274	00.73.001.032A.0000	SIM
19275	00.72.019.012A.0000	SIM
19276	00.51.072.0016.0000	SIM
19277	00.63.009.0010.0000	SIM
19278	00.47.010.0018.0000	SIM
19279	00.47.010.0018.0001	SIM
19280	00.47.010.0018.0002	SIM
19281	01.51.017.0024.0000	SIM
19282	01.45.010.0003.0000	SIM
19283	00.83.119.0012.0002	SIM
19284	00.80.028.0049.0000	SIM
19285	00.80.028.0049.0001	SIM
19286	00.72.070.0013.0000	SIM
19287	00.83.148.0026.0000	SIM
19288	00.62.011.0010.0000	SIM
19289	00.88.009.0005.0000	SIM
19290	01.27.007.0005.0000	SIM
19291	01.27.007.0005.0001	SIM
19292	01.26.030.0011.0000	SIM
19293	01.28.046.0014.0000	SIM
19294	00.99.001.1971.0000	SIM
19295	00.16.002.0010.0000	SIM
19296	00.75.041.0009.0000	SIM
19297	00.75.043.0016.0000	SIM
19298	00.80.020.0010.0000	SIM
19299	01.42.032.012A.0000	SIM
19300	01.25.043.0002.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4DEC194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 19301 (INSCR. CADASTRAL: 00.72.052.0014.0000) AO NÚMERO 21500 (INSCR. CADASTRAL: 00.36.003.0007.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
19301	00.72.052.0014.0000	SIM
19302	00.80.054.0018.0000	SIM
19303	01.40.09A.0003.0000	SIM
19304	00.51.086.0024.0000	SIM
19305	00.80.044.0028.0000	SIM
19306	00.80.044.0028.0001	SIM
19307	00.80.029.0026.0000	SIM
19308	00.80.029.0027.0000	SIM
19309	00.93.016.0014.0000	SIM
19310	01.32.002.0002.0000	SIM
19311	00.84.011.0027.0007	SIM
19312	00.03.050.0039.0000	SIM
19313	01.49.002.0019.0000	SIM
19314	01.49.002.0020.0000	SIM
19315	00.38.007.0004.0000	SIM
19316	00.88.009.0020.0000	SIM
19317	00.83.130.0017.0000	SIM
19318	01.45.033.0037.0000	SIM

19319	01.45.031.0013.0000	SIM
19320	00.35.001.0018.0000	SIM
19321	00.35.001.0022.0000	SIM
19322	00.35.001.0022.0001	SIM
19323	00.88.001.0099.0000	SIM
19324	00.75.019.0049.0000	SIM
19325	00.75.019.0050.0000	SIM
19326	00.44.001.0001.0000	SIM
19327	00.51.081.0009.0000	SIM
19328	00.64.012.0021.0000	SIM
19329	01.57.013.008B.0000	SIM
19330	00.02.013.0013.0000	SIM
19331	01.14.027.0009.0000	SIM
19332	01.09.043.0029.0000	SIM
19333	00.41.09A.0030.0000	SIM
19334	00.82.031.0028.0000	SIM
19335	00.31.018.0034.0000	SIM
19336	00.14.007.0016.0000	SIM
19337	00.80.004.0005.0000	SIM
19338	00.52.002.0021.0000	SIM
19339	00.41.006.0012.0000	SIM
19340	00.72.132.0006.0000	SIM
19341	00.51.041.0012.0000	SIM
19342	01.45.026.0013.0002	SIM
19343	01.10.007.0007.0000	SIM
19344	01.19.015.0021.0000	SIM
19345	00.31.007.0004.0000	SIM
19346	00.47.009.0016.0001	SIM
19347	00.47.009.0016.0002	SIM
19348	00.47.009.0016.0003	SIM
19349	00.88.009.0026.0000	SIM
19350	01.37.008.0026.0000	SIM
19351	00.09.010.0019.0000	SIM
19352	00.88.002.0312.0000	SIM
19353	00.51.137.0027.0000	SIM
19354	00.99.01A.0004.0000	SIM
19355	00.99.01A.0004.0001	SIM
19356	00.51.143.0010.0000	SIM
19357	00.51.143.0010.0001	SIM
19358	00.75.049.0051.0000	SIM
19359	00.16.010.0021.0000	SIM
19360	00.88.010.0022.0000	SIM
19361	00.69.072.0017.0000	SIM
19362	01.47.008.0028.0000	SIM
19363	00.56.052.0005.0000	SIM
19364	00.82.007.0009.0000	SIM
19365	00.16.011.0061.0000	SIM
19366	00.01.025.0018.0000	SIM
19367	00.03.036.0017.0000	SIM
19368	00.15.006.0006.0001	SIM
19369	00.56.038.0026.0000	SIM
19370	00.56.038.0026.0002	SIM
19371	00.93.007.0015.0000	SIM
19372	00.99.001.103A.0000	SIM
19373	00.99.001.103A.0001	SIM
19374	00.77.002.0006.0000	SIM
19375	00.51.008.0010.0000	SIM
19376	00.99.001.1806.0000	SIM
19377	01.50.058.0020.0000	SIM
19378	01.45.018.0026.0003	SIM
19379	01.16.002.016A.0000	SIM
19380	00.02.024.0022.0000	SIM
19381	00.83.155.0035.0000	SIM
19382	00.42.012.0008.0000	SIM
19383	00.44.006.0037.0000	SIM
19384	01.62.001.0001.0035	SIM
19385	01.58.011.0013.0000	SIM
19386	00.84.010.012B.0000	SIM
19387	00.42.013.0008.0000	SIM
19388	00.99.001.0763.0000	SIM
19389	01.16.002.0004.0000	SIM
19390	00.17.002.0002.0000	SIM
19391	00.17.002.0002.0001	SIM
19392	00.17.002.0002.0002	SIM
19393	00.17.002.0002.0003	SIM
19394	01.06.003.0006.0001	SIM
19395	00.51.047.0037.0000	SIM
19396	00.57.006.0015.0000	SIM
19397	00.28.004.008A.0000	SIM
19398	00.28.004.008A.0001	SIM
19399	01.09.048.0016.0000	SIM
19400	00.83.133.0017.0000	SIM
19401	00.82.062.037A.0000	SIM
19402	01.45.024.0013.0000	SIM
19403	00.56.051.0003.0001	SIM
19404	01.29.020.0007.0000	SIM
19405	00.83.159.0019.0000	SIM
19406	01.42.057.003A.0000	SIM
19407	01.42.057.003B.0000	SIM
19408	00.02.026.0008.0000	SIM
19409	00.04.006.0005.0000	SIM
19410	00.82.038.0006.0000	SIM
19411	00.03.038.0008.0000	SIM
19412	00.77.010.0008.0000	SIM
19413	00.72.024.0006.0000	SIM
19414	00.51.101.0005.0000	SIM
19415	00.80.076.0016.0000	SIM
19416	00.80.076.0016.0001	SIM
19417	01.56.026.0037.0000	SIM
19418	00.26.012.0015.0001	SIM
19419	00.51.016.0039.0000	SIM
19420	01.54.018.0020.0000	SIM
19421	01.54.018.0020.0001	SIM
19422	01.54.018.0020.0002	SIM
19423	00.02.52A.0022.0000	SIM
19424	01.42.068.011A.0000	SIM
19425	01.42.068.011B.0000	SIM
19426	01.42.070.010B.0000	SIM
19427	01.45.031.0012.0000	SIM
19428	00.99.001.1314.0000	SIM
19429	01.22.081.0004.0000	SIM
19430	00.56.038.003A.0000	SIM
19431	01.35.001.0005.0000	SIM
19432	00.15.013.0001.0002	SIM
19433	00.75.050.0031.0000	SIM
19434	00.01.024.0019.0001	SIM
19435	00.83.143.0008.0000	SIM
19436	00.72.003.0015.0000	SIM
19437	00.06.015.0006.0000	SIM
19438	00.06.015.0006.0001	SIM
19439	00.06.015.0006.0002	SIM
19440	00.02.039.0014.0000	SIM
19441	00.37.010.0010.0000	SIM
19442	00.75.010.0005.0000	SIM
19443	00.75.010.0006.0000	SIM
19444	00.75.010.0007.0000	SIM
19445	01.25.027.0009.0001	SIM
19446	00.99.002.0311.0000	SIM
19447	00.28.008.004A.0001	SIM
19448	00.28.008.004A.0000	SIM
19449	00.99.001.0830.0000	SIM
19450	00.99.001.0830.0001	SIM
19451	00.99.001.0830.0002	SIM
19452	01.22.006.0017.0000	SIM
19453	00.26.005.014B.0000	SIM
19454	00.26.005.014B.0001	SIM
19455	00.51.118.0020.0000	SIM
19456	00.51.112.0011.0000	SIM
19457	00.93.007.0005.0005	SIM
19458	00.93.007.0005.0006	SIM
19459	01.40.001.0016.0000	SIM
19460	01.37.007.0009.0000	SIM
19461	00.73.002.033B.0000	SIM
19462	00.31.018.0028.0000	SIM
19463	01.50.001.0031.0000	SIM
19464	00.70.021.0013.0000	SIM
19465	00.70.021.0013.0001	SIM
19466	01.19.013.0001.0000	SIM
19467	01.10.031.0023.0001	SIM
19468	00.72.041.0009.0000	SIM
19469	00.75.014.0004.0000	SIM
19470	00.75.014.0067.0000	SIM
19471	00.75.014.0068.0000	SIM
19472	00.75.014.0069.0000	SIM
19473	00.75.014.0070.0000	SIM
19474	00.75.014.0075.0000	SIM
19475	00.75.014.0076.0000	SIM
19476	00.75.014.0077.0000	SIM
19477	00.16.016.0008.0001	SIM
19478	01.42.053.010A.0000	SIM
19479	01.42.053.010B.0000	SIM
19480	01.23.087.0023.0000	SIM
19481	01.43.008.0003.0000	SIM
19482	00.69.089.0019.0000	SIM
19483	00.88.006.0002.0000	SIM
19484	00.03.023.0007.0000	SIM
19485	00.69.046.0097.0000	SIM
19486	01.58.007.0011.0000	SIM

19487	00.80.046.0019.0000	SIM
19488	01.19.026.0002.0000	SIM
19489	00.62.006.0016.0000	SIM
19490	00.62.006.0016.0001	SIM
19491	00.62.009.0012.0000	SIM
19492	00.75.031.0055.0000	SIM
19493	00.88.002.0084.0000	SIM
19494	01.25.032.0008.0000	SIM
19495	00.08.011.0003.0000	SIM
19496	00.95.006.004D.0000	SIM
19497	00.17.003.0006.0000	SIM
19498	00.17.003.0006.0001	SIM
19499	01.19.024.0014.0000	SIM
19500	00.70.001.0002.0000	SIM
19501	00.11.36A.0004.0002	SIM
19502	00.51.017.0015.0000	SIM
19503	00.17.007.0007.0000	SIM
19504	00.75.027.0059.0000	SIM
19505	00.75.027.0060.0000	SIM
19506	00.75.027.0061.0000	SIM
19507	00.72.003.0024.0000	SIM
19508	00.51.029.0023.0000	SIM
19509	00.57.030.0003.0004	SIM
19510	00.80.065.0031.0000	SIM
19511	01.26.015.0021.0000	SIM
19512	00.51.005.0056.0000	SIM
19513	01.49.003.0003.0000	SIM
19514	00.80.046.0012.0000	SIM
19515	00.80.034.0001.0000	SIM
19516	00.80.034.0001.0001	SIM
19517	01.24.001.0010.0000	SIM
19518	00.51.014.0017.0000	SIM
19519	00.82.033.0008.0000	SIM
19520	00.63.007.021H.0000	SIM
19521	00.55.008.0001.0000	SIM
19522	00.55.008.0002.0000	SIM
19523	00.55.008.0003.0000	SIM
19524	00.51.009.0005.0000	SIM
19525	01.24.003.0008.0000	SIM
19526	00.32.012.0027.0000	SIM
19527	00.38.003.0006.0000	SIM
19528	00.83.124.0002.0000	SIM
19529	00.35.011.0018.0000	SIM
19530	00.35.011.0018.0001	SIM
19531	00.68.014.0001.0000	SIM
19532	00.68.014.0001.0001	SIM
19533	01.07.004.0006.0000	SIM
19534	00.42.012.0012.0000	SIM
19535	01.21.035.0005.0000	SIM
19536	00.51.118.0018.0000	SIM
19537	00.84.005.0003.0000	SIM
19538	01.42.090.0027.0000	SIM
19539	01.28.041.0017.0000	SIM
19540	00.75.052.0008.0000	SIM
19541	00.70.001.0009.0000	SIM
19542	00.32.004.0028.0000	SIM
19543	00.32.004.0029.0000	SIM
19544	00.36.002.0011.0000	SIM
19545	00.16.015.0091.0000	SIM
19546	00.72.083.0006.0000	SIM
19547	00.72.083.0025.0000	SIM
19548	00.51.077.0011.0000	SIM
19549	00.72.045.0006.0000	SIM
19550	00.16.027.0013.0001	SIM
19551	00.30.005.015A.0000	SIM
19552	00.99.001.0946.0000	SIM
19553	00.25.006.0011.0000	SIM
19554	00.51.099.0005.0000	SIM
19555	00.70.022.0069.0000	SIM
19556	00.70.022.0070.0000	SIM
19557	01.40.007.0016.0000	SIM
19558	01.40.007.0016.0001	SIM
19559	00.11.045.0008.0009	SIM
19560	01.26.026.0024.0000	SIM
19561	00.35.012.0005.0000	SIM
19562	00.73.014.014A.0000	SIM
19563	00.73.014.015A.0000	SIM
19564	00.73.014.015B.0000	SIM
19565	00.88.006.0001.0000	SIM
19566	00.16.015.0127.0000	SIM
19567	01.46.004.0032.0000	SIM
19568	00.08.011.0005.0000	SIM
19569	00.08.011.0006.0001	SIM
19570	01.21.031.0011.0000	SIM
19571	01.42.050.018A.0000	SIM
19572	00.51.123.0026.0000	SIM
19573	01.54.022.0056.0000	SIM
19574	00.82.034.0008.0000	SIM
19575	01.50.050.0012.0000	SIM
19576	01.58.009.0021.0000	SIM
19577	00.11.073.0018.0001	SIM
19578	00.12.007.0013.0000	SIM
19579	00.12.008.0025.0000	SIM
19580	01.40.001.0014.0000	SIM
19581	00.57.023.0007.0000	SIM
19582	01.16.007.0015.0000	SIM
19583	01.21.031.0033.0000	SIM
19584	00.97.023.0021.0000	SIM
19585	00.97.023.0022.0000	SIM
19586	00.80.054.0014.0000	SIM
19587	00.80.063.0015.0000	SIM
19588	00.77.008.0021.0000	SIM
19589	00.10.010.0015.0000	SIM
19590	00.56.050.0029.0001	SIM
19591	00.01.028.0007.0000	SIM
19592	00.75.025.0026.0000	SIM
19593	01.57.041.0037.0000	SIM
19594	01.57.041.0038.0000	SIM
19595	01.57.041.0039.0000	SIM
19596	00.83.119.0024.0000	SIM
19597	00.83.119.0024.0001	SIM
19598	00.83.119.0025.0000	SIM
19599	01.38.006.0023.0000	SIM
19600	00.88.008.0005.0000	SIM
19601	01.57.052.0001.0000	SIM
19602	00.83.128.002A.0000	SIM
19603	00.83.128.002A.0001	SIM
19604	01.22.004.0029.0000	SIM
19605	00.51.073.0022.0000	SIM
19606	00.51.076.0020.0000	SIM
19607	00.68.002.031A.0000	SIM
19608	00.97.022.0012.0000	SIM
19609	00.88.001.0034.0000	SIM
19610	01.16.007.0030.0001	SIM
19611	00.99.001.0945.0000	SIM
19612	00.46.008.0039.0000	SIM
19613	01.50.013.0043.0000	SIM
19614	00.72.107.0032.0003	SIM
19615	00.51.008.0012.0000	SIM
19616	01.25.030.0010.0000	SIM
19617	01.25.030.0007.0000	SIM
19618	00.55.005.0013.0002	SIM
19619	00.80.057.0012.0000	SIM
19620	01.21.030.0029.0000	SIM
19621	01.51.010.0015.0000	SIM
19622	01.19.007.0010.0001	SIM
19623	01.73.098.0007.0000	SIM
19624	01.21.005.0009.0000	SIM
19625	01.21.005.0010.0000	SIM
19626	01.21.001.0019.0000	SIM
19627	00.80.055.0014.0000	SIM
19628	00.80.077.0015.0000	SIM
19629	00.80.077.0015.0001	SIM
19630	00.80.077.0015.0002	SIM
19631	00.80.077.0015.0003	SIM
19632	00.16.028.0005.0000	SIM
19633	01.23.090.0004.0000	SIM
19634	01.42.047.008B.0000	SIM
19635	00.97.023.0005.0000	SIM
19636	01.00.007.0030.0000	SIM
19637	00.51.049.0006.0000	SIM
19638	00.99.001.0823.0000	SIM
19639	00.36.004.0023.0000	SIM
19640	00.43.001.0003.0000	SIM
19641	00.03.010.018A.0002	SIM
19642	00.02.023.0024.0000	SIM
19643	00.99.001.1842.0000	SIM
19644	01.54.034.0021.0000	SIM
19645	01.50.015.0043.0000	SIM
19646	00.95.006.001C.0000	SIM
19647	00.80.013.0026.0000	SIM
19648	00.56.033.0028.0002	SIM
19649	00.56.031.0018.0000	SIM
19650	00.56.031.0018.0001	SIM
19651	00.56.031.0018.0002	SIM
19652	00.56.031.0018.0003	SIM
19653	00.56.031.0018.0004	SIM
19654	00.56.033.0028.0000	SIM

19655	00.56.033.0028.0001	SIM
19656	00.56.033.0028.0003	SIM
19657	00.56.033.0028.0004	SIM
19658	00.56.035.0002.0000	SIM
19659	01.22.021.0029.0000	SIM
19660	01.28.003.0012.0000	SIM
19661	01.56.009.0008.0000	SIM
19662	00.37.006.0002.0000	SIM
19663	00.80.046.0037.0000	SIM
19664	00.80.046.0037.0001	SIM
19665	00.84.013.018B.0000	SIM
19666	00.20.007.0004.0001	SIM
19667	01.09.060.0037.0000	SIM
19668	01.28.003.0002.0000	SIM
19669	00.05.002.0006.0000	SIM
19670	00.74.001.0038.0000	SIM
19671	00.80.048.0004.0000	SIM
19672	00.11.026.008A.0000	SIM
19673	01.43.004.0009.0004	SIM
19674	01.42.009.0016.0000	SIM
19675	01.10.003.0016.0000	SIM
19676	00.93.005.0011.0001	SIM
19677	00.80.078.0011.0000	SIM
19678	00.56.054.0045.0000	SIM
19679	00.20.019.0015.0000	SIM
19680	00.56.059.0007.0000	SIM
19681	00.03.027.0013.0000	SIM
19682	00.72.021.0026.0000	SIM
19683	00.22.004.0019.0000	SIM
19684	00.02.053.0013.0000	SIM
19685	00.03.061.0025.0000	SIM
19686	00.84.005.0022.0000	SIM
19687	00.99.001.0471.0000	SIM
19688	00.63.007.021G.0002	SIM
19689	00.88.002.0073.0000	SIM
19690	00.99.001.1900.0000	SIM
19691	00.99.001.1950.0000	SIM
19692	00.88.022.0075.0000	SIM
19693	01.42.025.001B.0000	SIM
19694	01.45.013.0016.0000	SIM
19695	00.11.082.0007.0000	SIM
19696	01.42.022.021A.0000	SIM
19697	01.36.027.0008.0000	SIM
19698	00.40.022.0015.0000	SIM
19699	00.51.024.0037.0000	SIM
19700	01.26.023.0012.0000	SIM
19701	01.26.026.0020.0000	SIM
19702	00.95.016.0006.0000	SIM
19703	00.95.016.0006.0001	SIM
19704	00.28.001.002B.0000	SIM
19705	00.28.001.002B.0001	SIM
19706	00.01.012.0010.0000	SIM
19707	00.14.003.0028.0001	SIM
19708	00.51.130.0030.0000	SIM
19709	00.33.006.0006.0000	SIM
19710	00.12.003.0001.0000	SIM
19711	00.70.003.0008.0000	SIM
19712	01.41.022.0021.0000	SIM
19713	01.50.057.0031.0002	SIM
19714	00.83.129.0036.0000	SIM
19715	01.25.032.0020.0001	SIM
19716	01.25.027.0007.0000	SIM
19717	01.22.007.0011.0000	SIM
19718	00.83.131.0034.0000	SIM
19719	00.03.035.0001.0000	SIM
19720	00.15.007.0019.0000	SIM
19721	01.45.015.0006.0000	SIM
19722	01.42.024.016A.0000	SIM
19723	00.51.153.0009.0000	SIM
19724	00.80.023.0004.0000	SIM
19725	00.11.003.0013.0000	SIM
19726	00.96.001.0070.0001	SIM
19727	00.82.018.0015.0000	SIM
19728	00.26.006.015A.0001	SIM
19729	00.69.036.0011.0000	SIM
19730	00.80.067.0010.0000	SIM
19731	00.75.028.0033.0000	SIM
19732	00.51.010.0009.0000	SIM
19733	00.31.016.0027.0000	SIM
19734	00.31.016.0028.0000	SIM
19735	00.31.016.0032.0000	SIM
19736	01.50.006.0012.0000	SIM
19737	00.29.032.023A.0000	SIM
19738	00.29.032.023A.0001	SIM
19739	00.29.032.023A.0002	SIM
19740	01.21.006.0004.0000	SIM
19741	00.80.079.0008.0007	SIM
19742	01.11.001.0013.0000	SIM
19743	00.68.007.0005.0000	SIM
19744	00.72.042.0030.0000	SIM
19745	00.72.042.0030.0001	SIM
19746	00.51.014.0022.0000	SIM
19747	00.51.014.0023.0000	SIM
19748	00.51.014.0024.0000	SIM
19749	00.01.032.0011.0000	SIM
19750	00.01.032.0011.0001	SIM
19751	00.76.009.0030.0000	SIM
19752	00.99.001.0375.0001	SIM
19753	00.09.005.0012.0000	SIM
19754	00.99.001.0375.0000	SIM
19755	01.56.018.0003.0000	SIM
19756	00.02.013.0020.0000	SIM
19757	01.09.047.0020.0000	SIM
19758	00.75.025.0023.0000	SIM
19759	00.75.025.0024.0000	SIM
19760	01.26.007.0038.0000	SIM
19761	01.56.026.0024.0000	SIM
19762	00.56.007.0002.0000	SIM
19763	00.75.043.0022.0000	SIM
19764	01.24.001.0016.0000	SIM
19765	00.57.011.0012.0001	SIM
19766	00.53.009.0008.0000	SIM
19767	01.54.029.0038.0000	SIM
19768	00.05.004.0001.0000	SIM
19769	00.05.004.0001.0001	SIM
19770	00.99.001.0195.0001	SIM
19771	00.72.030.0015.0000	SIM
19772	00.69.053.0005.0000	SIM
19773	00.84.014.0023.0018	SIM
19774	00.36.003.0004.0000	SIM
19775	00.69.069.0030.0000	SIM
19776	01.38.005.0013.0000	SIM
19777	01.17.001.0013.0000	SIM
19778	00.10.001.0011.0000	SIM
19779	01.54.009.0014.0000	SIM
19780	01.26.028.0014.0000	SIM
19781	01.28.021.0022.0000	SIM
19782	01.19.017.0002.0000	SIM
19783	00.72.027.0004.0000	SIM
19784	00.63.003.0007.0000	SIM
19785	00.63.017.0017.0012	SIM
19786	00.51.035.0020.0000	SIM
19787	01.58.030.0015.0000	SIM
19788	01.45.020.0018.0000	SIM
19789	00.32.019.0003.0002	SIM
19790	01.19.015.0017.0000	SIM
19791	01.22.003.0049.0000	SIM
19792	00.73.014.0010.0000	SIM
19793	00.15.005.0030.0000	SIM
19794	01.14.020.0005.0000	SIM
19795	01.14.020.0005.0001	SIM
19796	00.80.032.0018.0000	SIM
19797	00.40.003.0013.0000	SIM
19798	00.75.044.0038.0000	SIM
19799	00.84.015.0002.0000	SIM
19800	01.25.029.0008.0000	SIM
19801	00.15.018.0025.0000	SIM
19802	00.15.018.0025.0001	SIM
19803	00.15.018.0025.0002	SIM
19804	00.15.007.0006.0000	SIM
19805	00.72.084.0023.0000	SIM
19806	01.42.012.0015.0001	SIM
19807	00.08.005.0017.0000	SIM
19808	01.22.079.0025.0000	SIM
19809	00.75.053.0025.0004	SIM
19810	01.15.002.0006.0004	SIM
19811	00.99.001.1515.0000	SIM
19812	00.99.001.0405.0000	SIM
19813	00.66.002.0014.0000	SIM
19814	00.56.039.0012.0000	SIM
19815	00.37.012.0009.0000	SIM
19816	00.83.124.0019.0000	SIM
19817	00.83.128.0001.0000	SIM
19818	00.83.128.0001.0001	SIM
19819	00.84.007.002A.0000	SIM
19820	00.20.020.0001.0002	SIM
19821	00.52.010.0007.0000	SIM
19822	00.52.010.0007.0001	SIM

19823	00.52.010.0007.0002	SIM
19824	00.54.011.0007.0000	SIM
19825	00.44.005.0018.0000	SIM
19826	01.35.008.0013.0000	SIM
19827	00.68.001.0025.0000	SIM
19828	00.60.006.0007.0000	SIM
19829	00.06.013.0008.0000	SIM
19830	00.77.012.0007.0000	SIM
19831	01.02.003.0001.0000	SIM
19832	01.02.003.0001.0001	SIM
19833	00.02.008.0014.0000	SIM
19834	01.25.016.0008.0000	SIM
19835	00.98.004.0021.0000	SIM
19836	00.72.036.0009.0000	SIM
19837	00.88.002.0004.0000	SIM
19838	00.51.077.0045.0000	SIM
19839	00.31.017.0024.0000	SIM
19840	00.34.005.0002.0000	SIM
19841	00.11.073.0020.0001	SIM
19842	00.73.015.0003.0000	SIM
19843	00.42.002.0010.0000	SIM
19844	00.52.003.0004.0000	SIM
19845	00.83.112.0037.0000	SIM
19846	00.75.019.0013.0000	SIM
19847	00.75.019.0014.0000	SIM
19848	00.51.008.0023.0000	SIM
19849	00.56.018.0014.0000	SIM
19850	00.56.018.0014.0002	SIM
19851	00.03.015.0050.0000	SIM
19852	00.70.014.0012.0000	SIM
19853	00.42.004.0005.0000	SIM
19854	00.51.002.0044.0000	SIM
19855	00.84.005.0002.0000	SIM
19856	00.84.005.0037.0000	SIM
19857	00.84.005.0001.0000	SIM
19858	00.40.007.0013.0001	SIM
19859	00.02.037.0013.0000	SIM
19860	00.72.130.0020.0000	SIM
19861	00.51.135.0010.0000	SIM
19862	00.11.032.0017.0000	SIM
19863	00.56.017.0009.0000	SIM
19864	01.19.025.0005.0000	SIM
19865	00.03.028.0002.0000	SIM
19866	00.11.079.0011.0000	SIM
19867	00.47.009.0010.0001	SIM
19868	00.47.009.0010.0002	SIM
19869	00.62.035.0014.0000	SIM
19870	00.04.008.0006.0000	SIM
19871	00.76.009.0004.0000	SIM
19872	00.29.044.007A.0000	SIM
19873	00.29.044.007A.0001	SIM
19874	01.00.005.007A.0000	SIM
19875	00.04.005.0009.0000	SIM
19876	00.51.109.0001.0000	SIM
19877	00.26.010.0010.0000	SIM
19878	01.10.030.0005.0001	SIM
19879	01.07.02A.0002.0000	SIM
19880	01.26.014.0011.0000	SIM
19881	01.28.018.0012.0000	SIM
19882	00.99.001.0290.0375	SIM
19883	01.22.021.0006.0000	SIM
19884	00.56.035.0021.0000	SIM
19885	00.56.035.0021.0001	SIM
19886	00.01.013.0003.0000	SIM
19887	00.01.013.0003.0001	SIM
19888	00.21.005.0005.0000	SIM
19889	00.03.011.0006.0000	SIM
19890	00.41.010.0011.0001	SIM
19891	01.26.002.0019.0000	SIM
19892	00.11.054.0001.0038	SIM
19893	00.72.060.0020.0000	SIM
19894	00.67.002.0008.0000	SIM
19895	00.84.010.012D.0000	SIM
19896	00.84.014.0015.0003	SIM
19897	00.36.006.0020.0000	SIM
19898	01.32.003.0008.0000	SIM
19899	00.36.006.0020.0001	SIM
19900	01.30.003.0016.0000	SIM
19901	00.51.130.0013.0000	SIM
19902	01.57.018.018B.0000	SIM
19903	01.09.006.0018.0000	SIM
19904	00.29.032.015A.0001	SIM
19905	00.29.032.015A.0002	SIM
19906	00.29.032.015A.0000	SIM
19907	00.51.002.0002.0001	SIM
19908	00.51.002.0002.0003	SIM
19909	00.29.040.002A.0000	SIM
19910	00.51.017.0058.0000	SIM
19911	00.51.017.0058.0001	SIM
19912	00.51.017.0058.0002	SIM
19913	01.00.007.0026.0000	SIM
19914	01.45.026.0019.0001	SIM
19915	00.31.007.0002.0000	SIM
19916	00.72.039.0025.0002	SIM
19917	00.72.039.0025.0000	SIM
19918	00.72.039.0025.0001	SIM
19919	00.72.039.0025.0003	SIM
19920	00.06.010.0041.0000	SIM
19921	01.09.007.0018.0000	SIM
19922	00.17.011.0008.0000	SIM
19923	00.17.011.0008.0001	SIM
19924	00.06.015.0002.0006	SIM
19925	00.56.003.0010.0000	SIM
19926	01.45.009.0044.0000	SIM
19927	01.36.032.0003.0000	SIM
19928	01.25.044.0018.0001	SIM
19929	01.25.044.0018.0000	SIM
19930	01.26.023.0022.0000	SIM
19931	01.50.059.0020.0000	SIM
19932	00.51.132.0035.0000	SIM
19933	00.02.026.0030.0000	SIM
19934	00.10.006.0004.0000	SIM
19935	01.29.012.0019.0000	SIM
19936	01.41.025.0012.0000	SIM
19937	00.40.002.0019.0000	SIM
19938	00.40.002.0019.0001	SIM
19939	00.40.002.0019.0002	SIM
19940	00.16.017.0031.0000	SIM
19941	00.08.001.0036.0000	SIM
19942	00.08.001.0036.0001	SIM
19943	01.28.025.0019.0000	SIM
19944	00.28.005.013B.0001	SIM
19945	00.80.075.0026.0000	SIM
19946	01.58.024.0044.0000	SIM
19947	00.70.031.0001.0000	SIM
19948	00.35.003.0041.0000	SIM
19949	00.56.011.0002.0000	SIM
19950	00.82.015.0010.0000	SIM
19951	00.04.001.0003.0000	SIM
19952	00.05.002.0005.0000	SIM
19953	00.18.015.0036.0000	SIM
19954	00.88.011.0001.0000	SIM
19955	00.88.002.0367.0000	SIM
19956	00.09.010.0013.0000	SIM
19957	00.08.016.0010.0000	SIM
19958	00.17.010.0011.0000	SIM
19959	00.02.031.0038.0000	SIM
19960	00.28.004.015A.0000	SIM
19961	00.28.004.015A.0001	SIM
19962	00.88.002.0322.0000	SIM
19963	00.75.022.0074.0000	SIM
19964	00.08.018.0015.0000	SIM
19965	00.99.001.008C.0000	SIM
19966	00.57.014.0021.0000	SIM
19967	00.16.032.0082.0000	SIM
19968	00.62.037.0005.0000	SIM
19969	00.70.006.0019.0000	SIM
19970	00.93.011.0003.0001	SIM
19971	01.53.013.0003.0005	SIM
19972	01.29.024.0015.0000	SIM
19973	00.35.001.0004.0000	SIM
19974	00.35.001.0004.0001	SIM
19975	00.93.011.0003.0000	SIM
19976	00.25.015.016A.0000	SIM
19977	00.25.015.016A.0001	SIM
19978	00.25.015.0015.0001	SIM
19979	01.45.017.0005.0000	SIM
19980	00.98.005.0032.0010	SIM
19981	00.51.018.0014.0000	SIM
19982	00.51.008.0001.0000	SIM
19983	00.51.072.0005.0000	SIM
19984	01.20.001.0013.0000	SIM
19985	01.20.001.0014.0000	SIM
19986	00.26.005.010A.0000	SIM
19987	00.82.037.0009.0000	SIM
19988	01.56.008.0038.0000	SIM
19989	00.51.022.0038.0000	SIM
19990	01.32.003.0007.0000	SIM

19991	00.72.024.0035.0001	SIM
19992	00.71.017.0005.0000	SIM
19993	00.71.017.0051.0000	SIM
19994	00.72.039.0017.0000	SIM
19995	00.72.039.0020.0000	SIM
19996	00.72.039.0021.0000	SIM
19997	00.72.039.0022.0000	SIM
19998	00.72.039.0020.0001	SIM
19999	00.20.017.0007.0000	SIM
20000	00.20.017.0008.0000	SIM
20001	00.96.001.0054.0000	SIM
20002	01.42.042.007A.0000	SIM
20003	00.51.123.0014.0000	SIM
20004	00.51.007.0008.0000	SIM
20005	00.36.002.0008.0000	SIM
20006	00.80.041.0024.0000	SIM
20007	00.80.041.0024.0001	SIM
20008	00.72.122.0009.0000	SIM
20009	00.16.007.0005.0000	SIM
20010	00.33.006.0011.0000	SIM
20011	00.33.006.0011.0002	SIM
20012	00.33.006.0011.0003	SIM
20013	00.11.080.0001.0000	SIM
20014	00.11.080.0001.0001	SIM
20015	00.33.012.0039.0000	SIM
20016	00.80.001.0037.0000	SIM
20017	01.15.002.0016.0384	SIM
20018	00.11.033.0001.0001	SIM
20019	00.80.030.0038.0000	SIM
20020	00.80.030.0038.0001	SIM
20021	00.88.019.0035.0000	SIM
20022	00.15.003.0003.0002	SIM
20023	00.72.007.0002.0000	SIM
20024	00.72.007.0003.0000	SIM
20025	00.72.007.0004.0000	SIM
20026	00.72.007.0005.0000	SIM
20027	00.72.007.0006.0000	SIM
20028	00.72.007.0007.0000	SIM
20029	00.72.007.0008.0000	SIM
20030	00.72.007.0009.0000	SIM
20031	00.72.007.0036.0000	SIM
20032	00.72.007.0037.0000	SIM
20033	00.72.007.0038.0000	SIM
20034	00.72.007.0039.0000	SIM
20035	00.72.007.0040.0000	SIM
20036	00.72.007.0001.0000	SIM
20037	00.99.001.0191.0000	SIM
20038	00.99.001.191A.0002	SIM
20039	00.51.002.0003.0012	SIM
20040	00.16.026.0024.0000	SIM
20041	01.42.058.0014.0000	SIM
20042	01.42.029.0002.0000	SIM
20043	01.45.009.0027.0000	SIM
20044	00.70.001.0013.0000	SIM
20045	00.70.001.0013.0001	SIM
20046	00.10.011.001A.0000	SIM
20047	01.18.01A.0035.0000	SIM
20048	00.31.015.0016.0000	SIM
20049	00.51.081.0008.0000	SIM
20050	00.51.020.0048.0000	SIM
20051	00.51.134.0012.0000	SIM
20052	01.07.008.0007.0000	SIM
20053	01.51.004.0023.0000	SIM
20054	00.82.056.0012.0000	SIM
20055	00.95.001.0012.0027	SIM
20056	01.45.018.0004.0000	SIM
20057	01.26.005.0013.0000	SIM
20058	00.20.010.0006.0000	SIM
20059	01.26.015.0019.0000	SIM
20060	00.95.005.0004.0000	SIM
20061	00.39.002.0004.0000	SIM
20062	00.69.011.0015.0001	SIM
20063	00.42.007.0018.0000	SIM
20064	00.42.007.0018.0001	SIM
20065	00.42.007.0019.0000	SIM
20066	00.42.009.0003.0000	SIM
20067	00.42.009.0003.0003	SIM
20068	00.42.009.0003.0004	SIM
20069	00.42.009.0003.0005	SIM
20070	00.42.009.0003.0006	SIM
20071	00.42.009.0003.0007	SIM
20072	00.42.009.0003.0008	SIM
20073	00.42.009.0003.0009	SIM
20074	00.99.001.1383.0000	SIM
20075	00.99.001.1384.0000	SIM
20076	00.99.001.1397.0000	SIM
20077	00.99.001.1398.0000	SIM
20078	00.99.001.1399.0000	SIM
20079	00.99.001.2076.0000	SIM
20080	00.99.001.1148.0000	SIM
20081	00.56.028.0021.0001	SIM
20082	01.41.027.0033.0000	SIM
20083	00.18.003.0008.0000	SIM
20084	00.18.003.0009.0000	SIM
20085	00.75.024.0071.0000	SIM
20086	01.25.024.0022.0000	SIM
20087	00.84.005.0025.0000	SIM
20088	00.70.017.0103.0000	SIM
20089	00.62.022.0001.0000	SIM
20090	01.36.031.0008.0000	SIM
20091	01.18.01A.0002.0000	SIM
20092	01.18.01A.0003.0000	SIM
20093	01.18.01A.0003.0001	SIM
20094	00.62.002.0014.0000	SIM
20095	01.50.053.0001.0001	SIM
20096	01.05.001.0085.0000	SIM
20097	00.99.001.0290.0007	SIM
20098	00.11.038.0005.0000	SIM
20099	00.08.022.0006.0000	SIM
20100	00.02.036.0008.0000	SIM
20101	00.99.001.015D.0000	SIM
20102	00.99.001.015D.0001	SIM
20103	00.99.001.0895.0000	SIM
20104	00.04.009.0025.0000	SIM
20105	00.04.009.0025.0002	SIM
20106	00.39.011.0006.0000	SIM
20107	00.82.045.0002.0000	SIM
20108	00.51.143.0024.0000	SIM
20109	00.51.148.0012.0000	SIM
20110	01.14.016.0015.0000	SIM
20111	00.31.016.0036.0000	SIM
20112	01.50.010.0007.0000	SIM
20113	01.42.037.016A.0000	SIM
20114	01.42.037.016B.0000	SIM
20115	01.43.005.0002.0000	SIM
20116	00.37.005.0002.0000	SIM
20117	01.45.019.0014.0000	SIM
20118	00.51.130.0040.0000	SIM
20119	01.30.014.0013.0000	SIM
20120	01.44.001.0018.0000	SIM
20121	00.96.001.0006.0000	SIM
20122	00.99.001.0678.0000	SIM
20123	01.09.003.0012.0000	SIM
20124	01.09.003.0014.0000	SIM
20125	00.99.001.0656.0000	SIM
20126	00.53.006.0016.0000	SIM
20127	00.94.001.0021.0000	SIM
20128	01.53.005.0031.0000	SIM
20129	00.03.011.0005.0000	SIM
20130	00.02.020.0011.0000	SIM
20131	00.51.078.0019.0000	SIM
20132	00.24.003.0016.0002	SIM
20133	00.75.044.0011.0000	SIM
20134	00.75.036.0003.0000	SIM
20135	00.11.021.0010.0001	SIM
20136	01.54.034.0017.0000	SIM
20137	00.70.002.0020.0000	SIM
20138	01.02.004.0004.0000	SIM
20139	00.51.103.0010.0000	SIM
20140	00.80.081.0002.0000	SIM
20141	00.88.008.0048.0000	SIM
20142	00.62.009.0023.0000	SIM
20143	00.62.016.0002.0000	SIM
20144	00.62.017.0001.0000	SIM
20145	00.62.017.0013.0000	SIM
20146	00.31.016.0037.0000	SIM
20147	00.31.016.0037.0001	SIM
20148	00.52.007.0001.0000	SIM
20149	00.62.028.0026.0000	SIM
20150	00.99.001.1108.0000	SIM
20151	00.99.001.1110.0000	SIM
20152	00.99.001.1217.0000	SIM
20153	00.72.069.0001.0000	SIM
20154	00.09.001.0018.0000	SIM
20155	00.47.011.0010.0000	SIM
20156	00.32.011.0012.0000	SIM
20157	00.51.122.0019.0000	SIM
20158	00.51.122.0024.0000	SIM

20159	00.51.123.0012.0000	SIM
20160	00.72.004.0010.0002	SIM
20161	00.42.001.0021.0000	SIM
20162	00.42.001.0021.0001	SIM
20163	00.02.041.0018.0000	SIM
20164	00.02.041.0018.0001	SIM
20165	00.02.041.0018.0002	SIM
20166	00.02.043.0034.0000	SIM
20167	01.54.017.0041.0000	SIM
20168	01.19.009.0023.0000	SIM
20169	01.19.009.0008.0000	SIM
20170	01.19.009.0023.0003	SIM
20171	00.16.030.0060.0000	SIM
20172	00.03.048.0011.0000	SIM
20173	01.41.020.0002.0000	SIM
20174	00.16.027.0012.0000	SIM
20175	00.03.057.0057.0000	SIM
20176	00.51.116.0011.0000	SIM
20177	00.55.007.0004.0000	SIM
20178	01.40.007.0017.0000	SIM
20179	00.75.024.0066.0000	SIM
20180	00.75.26B.0157.0000	SIM
20181	00.75.26B.0158.0000	SIM
20182	00.16.031.0057.0000	SIM
20183	00.02.027.0026.0000	SIM
20184	00.29.043.012A.0000	SIM
20185	00.18.008.0012.0000	SIM
20186	00.83.133.0006.0000	SIM
20187	00.11.054.0001.0054	SIM
20188	00.76.008.0032.0000	SIM
20189	00.25.021.0015.0000	SIM
20190	01.10.015.0011.0004	SIM
20191	00.97.025.0013.0000	SIM
20192	00.84.012.014A.0000	SIM
20193	00.01.025.0019.0000	SIM
20194	00.97.030.0013.0000	SIM
20195	00.97.030.0014.0000	SIM
20196	01.45.039.0002.0000	SIM
20197	00.51.009.0040.0000	SIM
20198	00.67.004.0008.0000	SIM
20199	00.73.001.017A.0000	SIM
20200	00.73.001.017B.0000	SIM
20201	00.01.027.0001.0000	SIM
20202	00.03.020.0015.0000	SIM
20203	00.41.003.0004.0000	SIM
20204	01.42.001.011A.0000	SIM
20205	01.42.001.018A.0000	SIM
20206	00.12.004.0006.0000	SIM
20207	00.51.080.0028.0000	SIM
20208	01.25.032.0015.0000	SIM
20209	00.30.006.0004.0000	SIM
20210	00.03.038.0001.0000	SIM
20211	00.42.011.0008.0000	SIM
20212	00.82.032.0031.0000	SIM
20213	00.82.032.0031.0001	SIM
20214	00.51.024.0022.0000	SIM
20215	00.51.012.0028.0000	SIM
20216	00.51.024.0016.0000	SIM
20217	00.51.024.0017.0000	SIM
20218	00.51.024.0017.0001	SIM
20219	00.51.024.0022.0001	SIM
20220	00.51.024.0022.0002	SIM
20221	00.51.024.0022.0003	SIM
20222	00.51.024.0022.0004	SIM
20223	00.51.024.0022.0005	SIM
20224	00.51.024.0022.0006	SIM
20225	00.51.024.0022.0007	SIM
20226	00.51.024.0030.0000	SIM
20227	00.51.024.0031.0000	SIM
20228	00.51.133.0028.0000	SIM
20229	00.51.133.0029.0000	SIM
20230	00.51.146.0020.0000	SIM
20231	00.84.016.0005.0000	SIM
20232	00.84.016.0006.0000	SIM
20233	01.30.010.0013.0000	SIM
20234	00.51.024.0022.0008	SIM
20235	01.09.024.0015.0000	SIM
20236	00.99.001.0321.0000	SIM
20237	00.18.003.0024.0000	SIM
20238	00.99.001.1630.0000	SIM
20239	01.29.011.0007.0000	SIM
20240	00.84.020.0039.0010	SIM
20241	00.80.080.030A.0000	SIM
20242	00.01.024.0003.0000	SIM
20243	00.56.006.0015.0000	SIM
20244	00.56.006.0016.0000	SIM
20245	00.31.018.0026.0000	SIM
20246	01.42.022.002B.0000	SIM
20247	00.75.008.0029.0000	SIM
20248	00.82.048.0004.0000	SIM
20249	00.75.043.0031.0000	SIM
20250	00.97.024.0015.0000	SIM
20251	00.79.01B.0005.0000	SIM
20252	00.79.01B.0006.0000	SIM
20253	00.75.040.0019.0000	SIM
20254	00.75.040.0028.0000	SIM
20255	00.75.040.0029.0000	SIM
20256	01.58.024.0002.0000	SIM
20257	00.38.007.0001.0000	SIM
20258	00.03.011.0002.0000	SIM
20259	00.03.029.0016.0000	SIM
20260	00.70.028.0026.0000	SIM
20261	00.21.011.0005.0000	SIM
20262	00.42.009.0004.0001	SIM
20263	01.56.035.0018.0000	SIM
20264	00.12.011.0017.0000	SIM
20265	00.99.001.290A.0476	SIM
20266	00.88.019.0027.0000	SIM
20267	00.95.08A.0002.0001	SIM
20268	00.95.08A.0002.0002	SIM
20269	00.56.028.0021.0000	SIM
20270	00.93.016.0275.0000	SIM
20271	00.99.001.1808.0000	SIM
20272	00.82.056.0013.0000	SIM
20273	00.82.056.0014.0000	SIM
20274	00.16.007.0018.0000	SIM
20275	00.48.002.0009.0000	SIM
20276	00.48.002.0009.0001	SIM
20277	00.48.002.0009.0002	SIM
20278	00.48.002.0009.0003	SIM
20279	00.48.002.0009.0004	SIM
20280	00.48.002.0009.0005	SIM
20281	00.77.010.0003.0000	SIM
20282	00.77.010.0002.0000	SIM
20283	00.16.031.0019.0000	SIM
20284	01.42.008.006A.0000	SIM
20285	01.45.010.0015.0000	SIM
20286	01.10.023.0013.0001	SIM
20287	00.55.003.0019.0001	SIM
20288	01.57.007.0001.0000	SIM
20289	01.09.057.0006.0000	SIM
20290	01.57.037.0031.0000	SIM
20291	00.72.129.0001.0001	SIM
20292	00.41.001.0006.0006	SIM
20293	01.45.038.0028.0000	SIM
20294	00.95.001.0007.0010	SIM
20295	00.72.034.0019.0000	SIM
20296	00.72.064.0007.0000	SIM
20297	00.72.064.0007.0001	SIM
20298	00.72.064.0007.0002	SIM
20299	00.72.064.0007.0003	SIM
20300	00.72.064.0007.0004	SIM
20301	00.72.064.0007.0005	SIM
20302	00.72.090.0024.0000	SIM
20303	00.11.028.0011.0000	SIM
20304	00.40.027.0007.0000	SIM
20305	00.40.027.0007.0001	SIM
20306	00.95.021.0060.0000	SIM
20307	01.47.008.0004.0000	SIM
20308	00.68.009.0007.0000	SIM
20309	00.68.009.0010.0000	SIM
20310	01.59.001.0004.0000	SIM
20311	01.59.001.0005.0000	SIM
20312	01.59.001.0009.0000	SIM
20313	01.59.002.0004.0000	SIM
20314	01.59.002.0005.0000	SIM
20315	00.64.012.0021.0001	SIM
20316	00.84.015.0008.0009	SIM
20317	00.99.001.0290.0239	SIM
20318	01.46.004.0028.0000	SIM
20319	00.63.001.0009.0000	SIM
20320	00.07.003.015C.0000	SIM
20321	00.10.001.027A.0000	SIM
20322	00.10.001.027A.0001	SIM
20323	01.01.004.0002.0000	SIM
20324	00.84.020.0039.0005	SIM
20325	00.72.037.0002.0000	SIM
20326	00.72.037.0002.0002	SIM

20327	00.72.037.0002.0001	SIM
20328	00.51.044.0001.0003	SIM
20329	00.66.002.0033.0000	SIM
20330	00.88.007.0041.0000	SIM
20331	01.56.004.0004.0000	SIM
20332	00.57.022.0001.0000	SIM
20333	00.57.022.0001.0001	SIM
20334	00.57.022.0001.0002	SIM
20335	01.00.007.044A.0000	SIM
20336	00.01.031.0012.0000	SIM
20337	01.73.103.0011.0000	SIM
20338	01.12.001.003A.0000	SIM
20339	00.82.047.003A.0000	SIM
20340	00.18.008.0016.0000	SIM
20341	01.51.015.0001.0000	SIM
20342	00.32.011.0004.0008	SIM
20343	01.14.016.0004.0001	SIM
20344	00.43.002.0011.0000	SIM
20345	00.99.001.0290.0198	SIM
20346	00.51.075.0013.0000	SIM
20347	00.80.067.0019.0000	SIM
20348	00.25.002.0012.0000	SIM
20349	00.25.002.0012.0001	SIM
20350	00.25.002.0012.0002	SIM
20351	00.25.002.0012.0003	SIM
20352	00.97.024.0031.0000	SIM
20353	00.51.152.0009.0000	SIM
20354	00.82.019.0013.0000	SIM
20355	00.82.019.0014.0000	SIM
20356	00.80.009.0016.0000	SIM
20357	01.31.002.0015.0000	SIM
20358	00.83.148.0067.0000	SIM
20359	01.50.049.0052.0000	SIM
20360	00.72.051.0025.0001	SIM
20361	00.07.003.015B.0000	SIM
20362	01.45.030.0010.0001	SIM
20363	01.58.012.0038.0000	SIM
20364	01.50.006.0014.0000	SIM
20365	01.45.034.0005.0003	SIM
20366	01.28.017.0008.0000	SIM
20367	00.69.081.0016.0000	SIM
20368	00.69.081.0017.0001	SIM
20369	00.67.003.0014.0000	SIM
20370	00.82.039.0022.0000	SIM
20371	00.80.054.0001.0000	SIM
20372	00.80.054.0001.0001	SIM
20373	00.82.20B.0008.0000	SIM
20374	01.14.010.0028.0001	SIM
20375	01.14.010.0028.0000	SIM
20376	00.82.38A.0003.0000	SIM
20377	00.51.052.0028.0000	SIM
20378	00.35.004.0003.0000	SIM
20379	00.35.004.0003.0001	SIM
20380	00.51.021.0027.0000	SIM
20381	00.51.021.0027.0001	SIM
20382	01.45.009.0043.0000	SIM
20383	00.51.010.0020.0000	SIM
20384	01.47.012.0021.0000	SIM
20385	00.39.04A.0050.0000	SIM
20386	00.99.002.0058.0000	SIM
20387	00.06.004.0002.0000	SIM
20388	00.11.035.0018.0000	SIM
20389	01.53.012.0001.0000	SIM
20390	01.51.001.0009.0000	SIM
20391	00.82.030.0028.0000	SIM
20392	00.51.010.0051.0000	SIM
20393	00.88.009.0027.0000	SIM
20394	01.57.035.0035.0000	SIM
20395	01.00.003.0012.0000	SIM
20396	00.03.053.0009.0001	SIM
20397	01.22.020.0012.0001	SIM
20398	01.41.007.0001.0000	SIM
20399	01.43.010.0015.0000	SIM
20400	01.16.005.0009.0000	SIM
20401	00.09.002.0003.0000	SIM
20402	00.19.017.0002.0000	SIM
20403	00.06.010.0048.0000	SIM
20404	00.84.005.019B.0000	SIM
20405	00.62.029.0011.0000	SIM
20406	00.33.002.0001.0000	SIM
20407	00.33.002.0001.0001	SIM
20408	00.33.002.0001.0002	SIM
20409	00.33.002.0001.0003	SIM
20410	00.14.003.0019.0000	SIM
20411	00.57.004.0002.0000	SIM
20412	01.45.009.0026.0000	SIM
20413	00.66.001.0023.0000	SIM
20414	00.51.051.0029.0000	SIM
20415	00.56.049.0006.0000	SIM
20416	00.69.072.0025.0000	SIM
20417	00.75.042.0006.0002	SIM
20418	00.95.011.0002.0006	SIM
20419	00.56.037.0023.0000	SIM
20420	01.26.006.0011.0000	SIM
20421	00.11.032.0021.0000	SIM
20422	00.51.107.0012.0002	SIM
20423	00.02.014.0005.0001	SIM
20424	00.46.004.0001.0002	SIM
20425	01.42.074.012A.0000	SIM
20426	00.44.007.0028.0000	SIM
20427	01.01.001.027A.0000	SIM
20428	00.11.028.0013.0000	SIM
20429	00.88.002.0286.0000	SIM
20430	01.19.015.0020.0000	SIM
20431	00.78.006.0008.0000	SIM
20432	00.15.023.0001.0002	SIM
20433	00.22.005.0001.0000	SIM
20434	00.41.007.0024.0000	SIM
20435	01.25.016.0004.0000	SIM
20436	00.48.002.0008.0000	SIM
20437	00.48.002.0008.0001	SIM
20438	01.07.004.0013.0000	SIM
20439	00.72.115.0009.0000	SIM
20440	00.47.014.0017.0000	SIM
20441	00.75.053.0013.0000	SIM
20442	00.71.018.0013.0002	SIM
20443	00.72.073.0006.0000	SIM
20444	00.72.073.0006.0001	SIM
20445	01.27.012.0013.0001	SIM
20446	00.62.006.0021.0000	SIM
20447	01.02.004.0001.0000	SIM
20448	00.73.012.0011.0000	SIM
20449	00.90.004.0019.0000	SIM
20450	00.40.003.001A.0000	SIM
20451	00.93.016.0177.0000	SIM
20452	00.84.014.0023.0013	SIM
20453	00.06.008.0012.0000	SIM
20454	00.06.008.0014.0000	SIM
20455	00.08.015.0003.0000	SIM
20456	00.08.015.0003.0001	SIM
20457	00.08.018.0014.0000	SIM
20458	00.08.018.0022.0000	SIM
20459	00.08.018.0022.0001	SIM
20460	00.08.020.0027.0000	SIM
20461	00.03.007.0034.0000	SIM
20462	00.08.018.0013.0000	SIM
20463	00.33.006.0007.0000	SIM
20464	00.83.128.0066.0000	SIM
20465	00.69.013.0004.0000	SIM
20466	01.38.011.0009.0000	SIM
20467	00.25.010.0006.0000	SIM
20468	00.88.010.0001.0000	SIM
20469	00.31.020.0014.0000	SIM
20470	00.97.023.0004.0000	SIM
20471	01.45.002.0001.0000	SIM
20472	01.45.011.0005.0000	SIM
20473	00.73.007.0007.0000	SIM
20474	00.73.007.0008.0000	SIM
20475	00.73.007.0011.0000	SIM
20476	00.02.022.0028.0000	SIM
20477	00.69.059.0007.0000	SIM
20478	00.79.007.0057.0000	SIM
20479	00.26.004.0020.0000	SIM
20480	00.26.004.0020.0001	SIM
20481	00.26.004.0020.0002	SIM
20482	00.26.004.0020.0003	SIM
20483	00.26.004.0020.0004	SIM
20484	00.99.001.0835.0000	SIM
20485	00.99.001.0835.0001	SIM
20486	01.38.002.0016.0001	SIM
20487	00.95.016.0007.0000	SIM
20488	01.22.002.0019.0000	SIM
20489	01.21.026.0025.0000	SIM
20490	01.10.017.0015.0000	SIM
20491	00.15.021.022A.0000	SIM
20492	00.83.121.0064.0000	SIM
20493	01.58.025.0020.0000	SIM
20494	00.80.033.0011.0000	SIM

20495	00.72.015.0037.0000	SIM
20496	00.72.017.0021.0000	SIM
20497	00.72.017.0021.0001	SIM
20498	00.03.048.0016.0000	SIM
20499	01.39.002.001A.0021	SIM
20500	00.33.003.0002.0000	SIM
20501	01.41.014.0023.0000	SIM
20502	01.61.145.0018.0000	SIM
20503	00.99.001.0216.0075	SIM
20504	00.95.002.0010.0033	SIM
20505	00.11.056.0009.0001	SIM
20506	00.93.014.0021.0000	SIM
20507	01.43.005.0034.0000	SIM
20508	01.50.005.0035.0000	SIM
20509	00.93.016.0375.0000	SIM
20510	00.72.012.0016.0000	SIM
20511	00.68.003.0034.0000	SIM
20512	00.46.013.009A.0000	SIM
20513	00.17.017.0006.0000	SIM
20514	00.03.009.0025.0000	SIM
20515	00.80.026.0031.0000	SIM
20516	00.80.026.0031.0001	SIM
20517	01.42.025.005A.0000	SIM
20518	01.29.013.0006.0000	SIM
20519	01.29.013.0007.0000	SIM
20520	00.70.017.0095.0000	SIM
20521	00.20.019.0024.0000	SIM
20522	00.80.069.0017.0000	SIM
20523	00.80.069.0017.0001	SIM
20524	00.03.047.0019.0000	SIM
20525	00.83.150.0017.0000	SIM
20526	00.13.004.005A.0000	SIM
20527	00.84.010.0016.0000	SIM
20528	00.56.055.0022.0000	SIM
20529	00.56.055.0023.0000	SIM
20530	01.45.012.0017.0000	SIM
20531	00.16.001.0002.0000	SIM
20532	00.51.075.0010.0000	SIM
20533	00.73.004.0001.0000	SIM
20534	00.73.004.0002.0000	SIM
20535	00.93.005.0002.0014	SIM
20536	00.82.044.0011.0000	SIM
20537	00.72.019.0015.0000	SIM
20538	00.82.034.0003.0000	SIM
20539	00.11.054.0001.0041	SIM
20540	00.82.011.0008.0000	SIM
20541	00.80.060.0013.0002	SIM
20542	01.10.011.0015.0000	SIM
20543	01.16.006.0050.0000	SIM
20544	01.25.033.0017.0000	SIM
20545	00.66.002.0013.0000	SIM
20546	01.42.007.004A.0000	SIM
20547	01.45.019.0010.0001	SIM
20548	01.21.018.0001.0000	SIM
20549	00.72.060.0023.0000	SIM
20550	00.20.024.0027.0000	SIM
20551	01.56.023.0002.0000	SIM
20552	00.69.066.0001.0000	SIM
20553	00.72.032.0024.0002	SIM
20554	00.84.014.0015.0010	SIM
20555	00.51.008.0025.0000	SIM
20556	00.80.012.0019.0000	SIM
20557	00.69.059.0015.0000	SIM
20558	00.37.001.0004.0000	SIM
20559	01.40.011.0011.0000	SIM
20560	00.51.050.0009.0000	SIM
20561	01.14.023.0016.0000	SIM
20562	00.18.017.0037.0000	SIM
20563	00.62.033.0034.0000	SIM
20564	00.72.065.0023.0000	SIM
20565	00.06.015.0004.0000	SIM
20566	00.06.015.0004.0001	SIM
20567	00.06.015.0004.0002	SIM
20568	00.06.015.0004.0003	SIM
20569	00.97.032.0037.0000	SIM
20570	00.62.042.0012.0000	SIM
20571	00.80.034.0016.0000	SIM
20572	01.35.038.0006.0000	SIM
20573	01.35.038.0007.0000	SIM
20574	01.35.038.0008.0000	SIM
20575	01.35.038.0009.0000	SIM
20576	01.35.038.0010.0000	SIM
20577	01.35.038.0011.0000	SIM
20578	01.35.038.0012.0000	SIM
20579	00.79.003.030A.0000	SIM
20580	00.99.001.0290.0468	SIM
20581	01.56.036.0023.0001	SIM
20582	00.88.022.0052.0000	SIM
20583	00.40.020.0008.0001	SIM
20584	00.65.003.028E.0000	SIM
20585	01.03.006.003A.0000	SIM
20586	00.26.009.0011.0001	SIM
20587	00.47.012.0028.0000	SIM
20588	00.47.018.0001.0000	SIM
20589	00.47.018.0001.0001	SIM
20590	00.47.018.0001.0002	SIM
20591	00.47.018.0001.0003	SIM
20592	00.47.018.0001.0004	SIM
20593	00.47.018.0001.0005	SIM
20594	00.47.018.0001.0006	SIM
20595	00.47.018.0001.0007	SIM
20596	00.11.093.0012.0001	SIM
20597	00.53.009.0021.0000	SIM
20598	01.10.015.0003.0001	SIM
20599	00.72.016.0006.0000	SIM
20600	00.99.001.1158.0000	SIM
20601	01.07.008.0004.0000	SIM
20602	01.21.002.0009.0000	SIM
20603	01.58.015.0015.0000	SIM
20604	00.99.001.0290.0054	SIM
20605	01.42.018.010A.0000	SIM
20606	01.42.015.003A.0000	SIM
20607	00.34.008.0007.0000	SIM
20608	00.72.051.0008.0000	SIM
20609	01.56.002.0032.0000	SIM
20610	00.51.119.0007.0000	SIM
20611	01.14.016.0012.0000	SIM
20612	01.58.029.0033.0000	SIM
20613	01.09.021.0006.0000	SIM
20614	01.14.017.0021.0000	SIM
20615	01.45.031.0026.0000	SIM
20616	00.29.049.001B.0000	SIM
20617	00.70.030.0004.0000	SIM
20618	00.80.027.0008.0000	SIM
20619	00.02.012.0029.0001	SIM
20620	01.00.008.0031.0000	SIM
20621	00.51.093.0021.0000	SIM
20622	01.47.013.0033.0001	SIM
20623	00.99.001.290A.0113	SIM
20624	00.99.001.0933.0000	SIM
20625	00.99.001.0290.0114	SIM
20626	00.72.003.0012.0000	SIM
20627	00.93.014.0084.0000	SIM
20628	00.72.069.0001.0001	SIM
20629	00.72.069.0001.0002	SIM
20630	00.27.001.001A.0000	SIM
20631	00.51.099.0014.0000	SIM
20632	00.02.055.0011.0001	SIM
20633	00.02.055.0011.0002	SIM
20634	00.02.055.0011.0000	SIM
20635	00.02.055.0011.0003	SIM
20636	00.15.021.0001.0000	SIM
20637	00.11.059.0017.0000	SIM
20638	01.42.049.016A.0000	SIM
20639	01.28.019.0018.0000	SIM
20640	00.06.010.0011.0000	SIM
20641	00.02.020.0014.0000	SIM
20642	00.56.003.0008.0000	SIM
20643	00.51.090.0029.0000	SIM
20644	00.51.047.0003.0000	SIM
20645	00.22.003.0002.0000	SIM
20646	01.21.020.0010.0000	SIM
20647	00.08.003.0009.0000	SIM
20648	00.03.005.0015.0000	SIM
20649	01.07.001.0006.0000	SIM
20650	01.07.005.0004.0000	SIM
20651	00.11.012.0009.0000	SIM
20652	00.11.012.0010.0000	SIM
20653	01.26.001.0017.0000	SIM
20654	00.22.005.0001.0005	SIM
20655	01.42.004.010B.0000	SIM
20656	00.67.005.0009.0000	SIM
20657	00.82.049.0004.0000	SIM
20658	00.41.005.0007.0000	SIM
20659	00.41.005.0007.0001	SIM
20660	00.48.012.0017.0000	SIM
20661	00.69.065.0001.0000	SIM
20662	01.29.018.0005.0000	SIM

20663	00.51.076.0006.0000	SIM
20664	01.14.016.0010.0000	SIM
20665	00.06.006.0003.0000	SIM
20666	00.06.006.0004.0000	SIM
20667	00.51.131.0033.0000	SIM
20668	00.03.029.0022.0000	SIM
20669	01.26.012.0016.0000	SIM
20670	00.99.001.0951.0000	SIM
20671	00.20.018.0004.0000	SIM
20672	00.20.018.0004.0001	SIM
20673	00.20.018.0005.0000	SIM
20674	01.28.016.0019.0000	SIM
20675	00.72.051.0003.0000	SIM
20676	01.18.01A.0056.0000	SIM
20677	00.56.02A.0008.0000	SIM
20678	00.26.012.0004.0001	SIM
20679	01.26.029.0029.0000	SIM
20680	00.93.007.012A.0001	SIM
20681	00.93.007.012A.0000	SIM
20682	01.31.001.0009.0000	SIM
20683	01.31.001.0009.0001	SIM
20684	01.46.004.0026.0000	SIM
20685	01.09.062.0017.0000	SIM
20686	01.09.062.0018.0000	SIM
20687	01.09.062.0019.0000	SIM
20688	01.09.062.0020.0000	SIM
20689	01.09.062.0021.0000	SIM
20690	00.43.002.0003.0000	SIM
20691	00.56.033.0021.0000	SIM
20692	00.75.023.0039.0000	SIM
20693	00.75.023.0039.0001	SIM
20694	00.46.008.0005.0000	SIM
20695	00.46.008.0007.0000	SIM
20696	00.80.023.0010.0000	SIM
20697	00.51.085.0048.0000	SIM
20698	00.11.020.0009.0000	SIM
20699	00.03.035.0020.0000	SIM
20700	01.45.031.0039.0000	SIM
20701	01.48.006.0005.0000	SIM
20702	00.51.156.0022.0000	SIM
20703	00.02.018.0001.0000	SIM
20704	00.88.017.0002.0000	SIM
20705	01.43.009.0023.0001	SIM
20706	00.33.019.0014.0000	SIM
20707	00.18.015.0020.0000	SIM
20708	01.38.006.0019.0000	SIM
20709	00.51.049.0004.0000	SIM
20710	00.56.052.0025.0000	SIM
20711	00.51.141.0040.0000	SIM
20712	00.51.141.0040.0001	SIM
20713	00.75.26B.0022.0000	SIM
20714	01.58.021.0036.0000	SIM
20715	00.83.112.0052.0000	SIM
20716	00.25.007.0002.0000	SIM
20717	00.11.023.0009.0000	SIM
20718	00.01.016.0005.0000	SIM
20719	00.01.016.0005.0001	SIM
20720	00.01.016.0005.0002	SIM
20721	00.01.016.0005.0003	SIM
20722	00.01.016.0005.0004	SIM
20723	00.50.002.0024.0000	SIM
20724	00.54.001.020A.0000	SIM
20725	00.41.002.0004.0000	SIM
20726	01.37.008.0028.0000	SIM
20727	01.51.014.0004.0000	SIM
20728	00.16.007.0054.0000	SIM
20729	00.16.002.0028.0000	SIM
20730	00.15.005.0009.0000	SIM
20731	00.82.044.0001.0001	SIM
20732	01.42.076.005B.0000	SIM
20733	00.84.008.005A.0000	SIM
20734	00.47.013.0007.0000	SIM
20735	00.32.006.0009.0000	SIM
20736	00.12.013.0013.0000	SIM
20737	00.93.012.0024.0000	SIM
20738	01.40.001.0022.0000	SIM
20739	01.42.045.012B.0000	SIM
20740	00.70.027.0026.0000	SIM
20741	00.41.005.0012.0000	SIM
20742	00.17.010.0013.0000	SIM
20743	01.50.013.0033.0000	SIM
20744	00.75.026.0058.0000	SIM
20745	00.99.001.290A.0216	SIM
20746	00.11.012.0011.0000	SIM
20747	01.19.005.0002.0000	SIM
20748	01.19.005.0002.0001	SIM
20749	01.19.005.0002.0002	SIM
20750	01.42.026.011B.0000	SIM
20751	00.11.005.0012.0000	SIM
20752	00.78.031.0002.0000	SIM
20753	00.78.031.0003.0000	SIM
20754	00.78.031.0004.0000	SIM
20755	00.62.006.0022.0000	SIM
20756	00.62.006.0023.0000	SIM
20757	00.76.009.0003.0001	SIM
20758	00.69.071.0019.0000	SIM
20759	00.69.071.0021.0000	SIM
20760	00.03.013.0004.0000	SIM
20761	00.67.003.0010.0000	SIM
20762	01.43.005.0036.0000	SIM
20763	01.54.007.0024.0000	SIM
20764	01.54.007.0025.0000	SIM
20765	00.39.005.0001.0000	SIM
20766	00.44.002.0009.0000	SIM
20767	00.69.024.0028.0000	SIM
20768	01.10.011.002A.0000	SIM
20769	01.26.025.0006.0000	SIM
20770	00.29.046.006A.0000	SIM
20771	00.29.046.006A.0001	SIM
20772	01.40.008.0014.0000	SIM
20773	01.40.008.0014.0002	SIM
20774	00.72.124.0022.0000	SIM
20775	00.11.021.0011.0000	SIM
20776	01.48.001.0009.0000	SIM
20777	00.30.009.0003.0000	SIM
20778	00.30.009.0003.0001	SIM
20779	00.01.017.0023.0000	SIM
20780	00.01.017.0023.0001	SIM
20781	00.16.021.0030.0000	SIM
20782	00.16.021.0030.0001	SIM
20783	00.03.048.0003.0000	SIM
20784	00.02.051.0015.0000	SIM
20785	00.78.012.0009.0000	SIM
20786	00.03.042.0030.0000	SIM
20787	00.51.030.0006.0000	SIM
20788	00.51.030.0005.0000	SIM
20789	00.82.004.0018.0000	SIM
20790	00.48.013.0002.0000	SIM
20791	00.69.072.0008.0001	SIM
20792	01.00.011.0010.0000	SIM
20793	00.72.082.0020.0000	SIM
20794	00.72.082.0021.0000	SIM
20795	01.14.022.0010.0000	SIM
20796	01.14.022.0011.0000	SIM
20797	00.82.033.0009.0000	SIM
20798	00.82.033.0009.0001	SIM
20799	01.09.048.0011.0000	SIM
20800	01.35.002.0001.0000	SIM
20801	01.35.002.0004.0000	SIM
20802	00.18.005.0018.0000	SIM
20803	00.15.018.0011.0000	SIM
20804	00.16.013.0021.0000	SIM
20805	00.16.013.0021.0001	SIM
20806	01.30.012.0003.0000	SIM
20807	00.11.046.0013.0000	SIM
20808	00.20.027.006A.0000	SIM
20809	00.99.001.1280.0000	SIM
20810	00.20.010.0014.0000	SIM
20811	00.08.025.0007.0000	SIM
20812	00.08.025.0007.0001	SIM
20813	01.28.007.0012.0000	SIM
20814	01.01.005.0012.0000	SIM
20815	00.72.035.0013.0000	SIM
20816	00.72.035.0013.0001	SIM
20817	00.72.035.0013.0004	SIM
20818	00.51.135.0014.0000	SIM
20819	00.51.032.0012.0000	SIM
20820	00.16.028.0022.0000	SIM
20821	01.57.009.0005.0000	SIM
20822	00.72.109.0012.0000	SIM
20823	00.82.011.0016.0000	SIM
20824	00.03.062.0023.0000	SIM
20825	00.51.104.0032.0000	SIM
20826	01.42.074.012B.0000	SIM
20827	00.83.128.0010.0000	SIM
20828	00.03.055.0007.0000	SIM
20829	01.14.019.0019.0001	SIM
20830	00.80.009.0009.0000	SIM

20831	00.06.009.0007.0002	SIM
20832	00.24.001.0026.0000	SIM
20833	01.42.029.005A.0000	SIM
20834	00.56.051.0022.0000	SIM
20835	00.17.017.0025.0000	SIM
20836	00.11.33A.0003.0000	SIM
20837	00.51.090.0039.0000	SIM
20838	00.99.001.290A.0411	SIM
20839	01.56.003.0023.0000	SIM
20840	01.56.019.0012.0000	SIM
20841	01.56.019.0035.0000	SIM
20842	00.68.004.0008.0000	SIM
20843	00.72.055.0009.0000	SIM
20844	00.28.002.006B.0000	SIM
20845	01.15.002.0007.0008	SIM
20846	00.15.024.0011.0000	SIM
20847	00.74.001.0048.0000	SIM
20848	01.56.005.0001.0000	SIM
20849	00.15.009.0004.0000	SIM
20850	00.72.082.0006.0000	SIM
20851	00.72.082.0006.0001	SIM
20852	00.72.082.0006.0002	SIM
20853	00.99.001.0032.0002	SIM
20854	00.95.011.0019.0000	SIM
20855	00.95.011.0020.0000	SIM
20856	00.44.007.0038.0000	SIM
20857	01.22.001.0021.0000	SIM
20858	00.16.003.0021.0000	SIM
20859	01.15.002.0016.0176	SIM
20860	01.58.031.0017.0000	SIM
20861	00.51.132.0017.0000	SIM
20862	00.72.024.0036.0001	SIM
20863	01.29.010.0017.0000	SIM
20864	01.25.032.0009.0000	SIM
20865	00.51.075.0002.0000	SIM
20866	00.02.044.0013.0000	SIM
20867	00.09.008.0009.0002	SIM
20868	00.63.006.0013.0000	SIM
20869	01.22.011.0007.0001	SIM
20870	00.72.032.0024.0005	SIM
20871	01.04.002.0019.0000	SIM
20872	00.93.016.0343.0000	SIM
20873	00.84.015.0028.0004	SIM
20874	00.72.007.0018.0003	SIM
20875	00.95.021.0010.0000	SIM
20876	00.70.021.0010.0000	SIM
20877	01.15.002.0016.0302	SIM
20878	00.06.002.0013.0000	SIM
20879	00.75.26B.0024.0000	SIM
20880	00.72.088.0001.0000	SIM
20881	00.72.088.0001.0001	SIM
20882	00.72.088.0001.0002	SIM
20883	00.79.004.0039.0000	SIM
20884	00.79.004.0040.0000	SIM
20885	00.79.004.0041.0000	SIM
20886	00.79.008.0072.0000	SIM
20887	00.79.008.0074.0000	SIM
20888	00.79.008.0075.0000	SIM
20889	00.79.008.0076.0000	SIM
20890	00.79.008.0077.0000	SIM
20891	00.79.008.0078.0000	SIM
20892	00.99.002.0054.0000	SIM
20893	00.99.001.025A.0000	SIM
20894	01.47.002.0035.0000	SIM
20895	01.45.040.0021.0000	SIM
20896	00.39.005.022A.0000	SIM
20897	00.79.01E.0015.0001	SIM
20898	00.75.007.0056.0000	SIM
20899	01.46.003.0003.0000	SIM
20900	00.73.002.033A.0000	SIM
20901	01.35.011.0009.0000	SIM
20902	00.76.009.0057.0000	SIM
20903	00.20.017.0010.0000	SIM
20904	00.76.007.0044.0000	SIM
20905	00.99.001.0216.0124	SIM
20906	00.51.069.0019.0004	SIM
20907	01.45.039.0029.0001	SIM
20908	01.48.009.0008.0000	SIM
20909	00.84.015.0027.0007	SIM
20910	00.84.014.0020.0019	SIM
20911	00.88.002.0229.0000	SIM
20912	00.51.129.0007.0003	SIM
20913	01.61.144.0015.0001	SIM
20914	00.11.054.0001.0063	SIM
20915	01.32.007.0013.0000	SIM
20916	00.99.001.0290.0299	SIM
20917	00.99.001.0290.0162	SIM
20918	00.88.021.0021.0000	SIM
20919	00.51.022.0036.0000	SIM
20920	01.21.008.0018.0000	SIM
20921	00.22.005.0001.0015	SIM
20922	00.51.084.0001.0000	SIM
20923	00.51.084.0001.0001	SIM
20924	00.48.011.0001.0000	SIM
20925	00.48.011.0002.0000	SIM
20926	01.28.041.0036.0000	SIM
20927	00.11.061.0027.0000	SIM
20928	00.11.061.0027.0001	SIM
20929	00.11.061.0027.0002	SIM
20930	00.51.027.0011.0000	SIM
20931	00.56.036.0002.0000	SIM
20932	00.99.001.0290.0057	SIM
20933	00.08.011.0002.0000	SIM
20934	00.93.007.0005.0010	SIM
20935	01.43.001.0020.0000	SIM
20936	01.15.002.0016.0197	SIM
20937	00.11.054.0001.0021	SIM
20938	01.14.021.0009.0000	SIM
20939	01.45.019.0005.0000	SIM
20940	01.42.054.002B.0000	SIM
20941	01.42.074.001C.0000	SIM
20942	00.03.055.0006.0000	SIM
20943	00.51.080.0039.0000	SIM
20944	01.45.039.0032.0000	SIM
20945	01.45.013.0035.0000	SIM
20946	01.09.064.0020.0000	SIM
20947	00.03.023.0002.0000	SIM
20948	00.14.002.0018.0000	SIM
20949	00.14.002.019A.0000	SIM
20950	00.14.002.0019.0000	SIM
20951	00.75.26B.0180.0000	SIM
20952	00.83.129.0038.0002	SIM
20953	00.51.059.0013.0000	SIM
20954	00.84.012.013A.0000	SIM
20955	00.56.034.0024.0001	SIM
20956	00.03.042.0006.0000	SIM
20957	01.45.002.0013.0001	SIM
20958	01.45.012.0016.0000	SIM
20959	00.80.078.0003.0000	SIM
20960	00.16.018.0001.0002	SIM
20961	00.56.043.0029.0000	SIM
20962	00.70.009.0029.0000	SIM
20963	00.99.001.0733.0000	SIM
20964	00.99.001.0168.0000	SIM
20965	00.15.011.0028.0000	SIM
20966	00.15.011.0028.0001	SIM
20967	00.15.011.0028.0002	SIM
20968	00.15.011.0028.0003	SIM
20969	01.58.016.0018.0000	SIM
20970	01.21.010.0036.0000	SIM
20971	01.51.002.0005.0000	SIM
20972	00.11.026.007A.0000	SIM
20973	01.25.001.0014.0001	SIM
20974	01.26.015.0016.0000	SIM
20975	00.06.007.0008.0000	SIM
20976	00.83.129.0047.0000	SIM
20977	00.16.012.0025.0002	SIM
20978	00.06.012.0014.0000	SIM
20979	00.18.017.0024.0000	SIM
20980	00.11.066.0013.0000	SIM
20981	00.11.066.0013.0001	SIM
20982	00.11.087.0016.0000	SIM
20983	00.03.013.0030.0000	SIM
20984	00.11.037.0003.0000	SIM
20985	00.70.025.0020.0000	SIM
20986	00.70.023.0007.0000	SIM
20987	00.18.018.0003.0000	SIM
20988	00.02.009.0038.0000	SIM
20989	00.32.002.0016.0001	SIM
20990	00.03.038.0002.0000	SIM
20991	00.88.015.0001.0000	SIM
20992	01.34.003.0018.0000	SIM
20993	00.64.011.0021.0000	SIM
20994	00.51.036.0013.0000	SIM
20995	00.51.036.0013.0001	SIM
20996	00.40.018.0012.0000	SIM
20997	00.02.042.0019.0000	SIM
20998	00.28.001.003B.0000	SIM

20999	00.18.012.0009.0000	SIM
21000	00.92.021.0020.0000	SIM
21001	00.92.021.0021.0000	SIM
21002	00.03.016.0002.0000	SIM
21003	00.82.035.0007.0000	SIM
21004	00.82.035.0007.0001	SIM
21005	00.17.018.0005.0000	SIM
21006	00.50.002.0004.0000	SIM
21007	01.25.044.0002.0000	SIM
21008	00.51.089.0025.0000	SIM
21009	00.56.049.0016.0000	SIM
21010	00.33.017.0020.0000	SIM
21011	00.83.112.0006.0000	SIM
21012	00.83.109.0028.0000	SIM
21013	00.02.030.0008.0000	SIM
21014	00.03.012.0019.0000	SIM
21015	00.03.032.0034.0000	SIM
21016	00.03.032.0034.0001	SIM
21017	00.76.009.0056.0000	SIM
21018	00.41.006.0011.0000	SIM
21019	00.69.011.0017.0000	SIM
21020	00.42.013.0027.0000	SIM
21021	01.57.034.0002.0000	SIM
21022	00.57.031.0004.0000	SIM
21023	00.63.012.0031.0000	SIM
21024	00.95.001.0012.0043	SIM
21025	00.31.017.0035.0000	SIM
21026	00.31.017.0035.0001	SIM
21027	00.34.003.0030.0001	SIM
21028	00.78.006.0002.0000	SIM
21029	00.10.010.0012.0000	SIM
21030	00.36.002.0032.0001	SIM
21031	00.84.006.0011.0000	SIM
21032	00.84.006.0012.0000	SIM
21033	00.52.007.0011.0001	SIM
21034	01.07.009.0018.0000	SIM
21035	00.13.003.0011.0000	SIM
21036	00.77.003.0002.0000	SIM
21037	01.42.054.019A.0000	SIM
21038	00.72.032.0025.0000	SIM
21039	00.72.032.0025.0001	SIM
21040	00.96.001.0036.0000	SIM
21041	00.51.079.0011.0000	SIM
21042	00.51.062.0012.0000	SIM
21043	00.25.015.0019.0000	SIM
21044	00.04.011.0016.0000	SIM
21045	00.40.019.0003.0000	SIM
21046	00.03.061.0006.0000	SIM
21047	00.03.061.0007.0000	SIM
21048	01.50.005.0028.0000	SIM
21049	00.51.24A.0003.0000	SIM
21050	00.08.013.0008.0000	SIM
21051	00.42.006.0009.0000	SIM
21052	00.84.010.0017.0001	SIM
21053	00.35.001.011A.0000	SIM
21054	00.29.047.004A.0000	SIM
21055	00.17.010.0024.0000	SIM
21056	00.92.019.0028.0000	SIM
21057	00.02.040.0003.0000	SIM
21058	00.18.012.0001.0005	SIM
21059	00.83.132.0006.0000	SIM
21060	00.83.132.0005.0000	SIM
21061	00.83.129.0055.0000	SIM
21062	00.70.024.0014.0001	SIM
21063	00.70.024.0014.0000	SIM
21064	00.94.001.0012.0000	SIM
21065	00.94.001.0012.0001	SIM
21066	00.84.020.0028.0000	SIM
21067	00.84.020.0029.0000	SIM
21068	00.63.10A.0002.0014	SIM
21069	00.67.001.0006.0000	SIM
21070	00.67.001.0010.0000	SIM
21071	00.67.001.0011.0000	SIM
21072	00.67.001.0012.0000	SIM
21073	00.67.001.0013.0000	SIM
21074	00.67.001.0022.0000	SIM
21075	00.67.001.0023.0000	SIM
21076	00.67.001.0024.0000	SIM
21077	00.24.004.0005.0000	SIM
21078	01.47.009.0018.0000	SIM
21079	01.50.061.0002.0000	SIM
21080	00.12.004.0017.0000	SIM
21081	00.01.013.0010.0000	SIM
21082	00.52.004.0002.0000	SIM
21083	00.88.002.0092.0000	SIM
21084	00.88.022.0020.0000	SIM
21085	00.48.012.0018.0000	SIM
21086	01.35.035.0010.0000	SIM
21087	01.35.035.0009.0000	SIM
21088	00.02.051.0011.0001	SIM
21089	00.02.051.0010.0000	SIM
21090	00.02.051.0010.0001	SIM
21091	00.02.051.0011.0000	SIM
21092	00.03.036.0016.0000	SIM
21093	00.32.015.0014.0000	SIM
21094	00.51.038.0021.0000	SIM
21095	00.72.127.0020.0000	SIM
21096	00.69.085.0007.0000	SIM
21097	00.69.085.0008.0000	SIM
21098	00.69.085.0008.0001	SIM
21099	00.69.085.0008.0002	SIM
21100	00.03.006.0015.0000	SIM
21101	00.03.006.0015.0001	SIM
21102	00.03.006.0015.0002	SIM
21103	00.64.012.0023.0000	SIM
21104	00.69.075.0007.0000	SIM
21105	00.42.015.0006.0001	SIM
21106	00.56.029.0027.0000	SIM
21107	00.56.029.0028.0000	SIM
21108	00.56.029.0029.0000	SIM
21109	00.03.061.0021.0000	SIM
21110	00.54.004.0013.0000	SIM
21111	00.54.004.0013.0001	SIM
21112	01.27.015.0006.0000	SIM
21113	01.14.026.0015.0000	SIM
21114	00.13.004.0004.0000	SIM
21115	00.09.013.0008.0000	SIM
21116	00.92.017.0050.0000	SIM
21117	00.58.004.0001.0000	SIM
21118	00.58.004.0001.0001	SIM
21119	00.56.024.0010.0000	SIM
21120	00.51.012.0042.0000	SIM
21121	01.56.001.0033.0000	SIM
21122	01.45.018.0019.0002	SIM
21123	00.03.025.0014.0000	SIM
21124	00.83.120.0017.0000	SIM
21125	00.83.120.0018.0000	SIM
21126	00.51.006.0004.0000	SIM
21127	00.03.045.0001.0000	SIM
21128	00.03.045.0001.0001	SIM
21129	00.22.005.0001.0036	SIM
21130	00.79.01D.0005.0000	SIM
21131	01.15.002.0016.0193	SIM
21132	01.43.009.0018.0000	SIM
21133	00.77.017.0011.0000	SIM
21134	00.08.018.0012.0001	SIM
21135	00.88.010.0019.0000	SIM
21136	00.51.009.0055.0001	SIM
21137	00.03.020.0007.0000	SIM
21138	00.80.046.0028.0000	SIM
21139	00.80.046.0028.0001	SIM
21140	00.80.046.0028.0002	SIM
21141	00.10.009.0012.0000	SIM
21142	00.06.010.0046.0000	SIM
21143	01.26.015.0003.0002	SIM
21144	00.51.090.0013.0002	SIM
21145	00.11.044.0019.0000	SIM
21146	00.11.044.0020.0000	SIM
21147	00.54.001.0018.0001	SIM
21148	00.84.005.0031.0001	SIM
21149	00.72.041.0023.0000	SIM
21150	00.56.013.0011.0001	SIM
21151	00.56.013.0011.0000	SIM
21152	01.73.099.0005.0000	SIM
21153	00.02.047.0007.0000	SIM
21154	00.02.047.0008.0000	SIM
21155	01.02.003.0002.0001	SIM
21156	00.99.001.0290.0277	SIM
21157	00.75.35A.0109.0000	SIM
21158	01.56.005.0017.0002	SIM
21159	00.51.007.0011.0000	SIM
21160	00.51.140.0005.0000	SIM
21161	01.73.100.0012.0000	SIM
21162	00.63.019.0006.0000	SIM
21163	00.08.007.004A.0000	SIM
21164	00.37.002.0006.0000	SIM
21165	01.19.009.0015.0000	SIM
21166	00.51.061.0001.0000	SIM

21167	00.63.10A.0002.0057	SIM
21168	00.08.011.0008.0000	SIM
21169	00.84.002.0015.0035	SIM
21170	00.99.001.152F.0005	SIM
21171	00.83.116.0011.0000	SIM
21172	00.88.002.0334.0000	SIM
21173	00.57.026.0009.0000	SIM
21174	00.03.048.0015.0000	SIM
21175	00.99.002.0162.0000	SIM
21176	01.53.010.0026.0000	SIM
21177	00.82.041.0008.0000	SIM
21178	01.28.013.0027.0000	SIM
21179	01.28.029.0002.0002	SIM
21180	00.72.045.0040.0000	SIM
21181	01.56.024.0044.0000	SIM
21182	00.03.029.0020.0000	SIM
21183	00.51.009.0030.0000	SIM
21184	01.22.020.0020.0002	SIM
21185	00.08.006.0019.0001	SIM
21186	01.30.012.0012.0000	SIM
21187	00.98.003.0003.0000	SIM
21188	00.98.006.0014.0000	SIM
21189	00.98.006.003B.0000	SIM
21190	00.95.012.0008.0058	SIM
21191	00.51.100.0015.0001	SIM
21192	00.78.003.0002.0000	SIM
21193	00.63.007.0021.0002	SIM
21194	01.09.005.0034.0000	SIM
21195	00.99.001.290A.0087	SIM
21196	01.17.001.0018.0000	SIM
21197	01.50.058.0009.0000	SIM
21198	00.99.001.0732.0000	SIM
21199	00.40.009.0009.0000	SIM
21200	00.40.009.0009.0002	SIM
21201	00.40.009.0009.0001	SIM
21202	00.78.022.0009.0000	SIM
21203	00.80.056.0026.0000	SIM
21204	01.56.008.0033.0000	SIM
21205	01.50.056.0015.0000	SIM
21206	00.72.091.0013.0000	SIM
21207	01.01.002.0009.0001	SIM
21208	00.12.006.0009.0000	SIM
21209	00.83.109.0017.0000	SIM
21210	00.95.003.001B.0003	SIM
21211	00.95.019.0064.0000	SIM
21212	00.95.001.0013.0014	SIM
21213	00.56.012.0018.0000	SIM
21214	01.56.008.0019.0000	SIM
21215	00.68.003.0002.0000	SIM
21216	01.22.019.0043.0007	SIM
21217	00.95.001.0013.0027	SIM
21218	01.26.017.0018.0000	SIM
21219	00.02.55A.0004.0000	SIM
21220	00.33.004.0024.0000	SIM
21221	01.28.019.0013.0000	SIM
21222	00.82.022.0029.0000	SIM
21223	01.35.015.0005.0000	SIM
21224	01.35.015.0014.0000	SIM
21225	00.83.118.0018.0000	SIM
21226	00.99.001.105C.0000	SIM
21227	01.50.007.0015.0000	SIM
21228	01.45.034.0010.0000	SIM
21229	01.10.021.0008.0000	SIM
21230	00.99.001.0558.0000	SIM
21231	01.42.069.005B.0000	SIM
21232	01.14.017.0019.0000	SIM
21233	00.75.041.0029.0000	SIM
21234	00.16.004.0016.0000	SIM
21235	01.42.059.003B.0000	SIM
21236	00.51.156.0002.0000	SIM
21237	00.78.015.0015.0000	SIM
21238	00.72.085.0025.0000	SIM
21239	00.80.014.0014.0002	SIM
21240	01.50.057.0026.0000	SIM
21241	01.56.038.0055.0000	SIM
21242	01.28.036.0006.0000	SIM
21243	01.45.017.0002.0000	SIM
21244	00.03.023.0009.0000	SIM
21245	01.58.029.0066.0000	SIM
21246	00.11.022.0009.0001	SIM
21247	00.99.001.290A.0141	SIM
21248	01.28.013.0008.0000	SIM
21249	00.16.021.0005.0000	SIM
21250	00.16.021.0005.0002	SIM
21251	01.73.094.0023.0000	SIM
21252	00.95.03A.0001.0005	SIM
21253	00.95.003.001K.0000	SIM
21254	01.01.001.0028.0000	SIM
21255	00.72.056.0001.0000	SIM
21256	00.72.056.0001.0001	SIM
21257	00.72.056.0001.0002	SIM
21258	00.72.056.0001.0003	SIM
21259	01.21.016.0042.0000	SIM
21260	01.42.003.005A.0000	SIM
21261	00.15.018.0041.0000	SIM
21262	00.15.001.0007.0000	SIM
21263	00.15.001.0012.0000	SIM
21264	01.28.017.0012.0000	SIM
21265	00.24.008.0005.0000	SIM
21266	01.25.035.0032.0000	SIM
21267	00.44.005.0007.0000	SIM
21268	00.69.070.0023.0000	SIM
21269	00.70.006.0016.0000	SIM
21270	01.15.002.0016.0200	SIM
21271	01.14.019.0005.0000	SIM
21272	00.68.014.0007.0000	SIM
21273	00.68.014.0007.0001	SIM
21274	00.68.014.0007.0002	SIM
21275	00.68.014.0007.0003	SIM
21276	00.68.014.0007.0004	SIM
21277	00.68.014.0007.0005	SIM
21278	00.97.025.0010.0000	SIM
21279	00.83.154.0005.0000	SIM
21280	00.99.001.0085.0002	SIM
21281	00.92.021.0019.0000	SIM
21282	00.25.009.0018.0000	SIM
21283	00.33.003.0010.0000	SIM
21284	00.09.005.0005.0001	SIM
21285	00.72.106.0005.0002	SIM
21286	00.16.005.0028.0000	SIM
21287	00.36.002.0021.0002	SIM
21288	00.51.132.0034.0000	SIM
21289	00.51.144.0022.0000	SIM
21290	00.11.040.0011.0000	SIM
21291	00.11.040.0011.0001	SIM
21292	01.51.011.0027.0000	SIM
21293	01.01.010.0007.0000	SIM
21294	00.62.042.0004.0000	SIM
21295	01.34.004.0026.0000	SIM
21296	00.16.024.0040.0000	SIM
21297	00.84.002.0010.0005	SIM
21298	00.57.030.0002.0001	SIM
21299	01.22.019.0038.0000	SIM
21300	00.32.011.0001.0000	SIM
21301	00.29.036.003B.0000	SIM
21302	01.45.016.0008.0000	SIM
21303	01.45.002.0029.0000	SIM
21304	00.67.001.0014.0007	SIM
21305	00.72.050.0020.0000	SIM
21306	00.72.050.0021.0000	SIM
21307	00.72.050.0021.0001	SIM
21308	00.72.050.0021.0002	SIM
21309	00.09.009.0002.0002	SIM
21310	00.16.021.0019.0001	SIM
21311	00.80.033.0043.0000	SIM
21312	00.69.035.0010.0000	SIM
21313	00.80.071.0003.0000	SIM
21314	00.31.016.0026.0000	SIM
21315	00.95.03A.0001.0038	SIM
21316	00.93.016.0027.0000	SIM
21317	01.51.011.0038.0000	SIM
21318	00.80.029.0030.0000	SIM
21319	00.72.014.0011.0000	SIM
21320	00.88.019.0096.0000	SIM
21321	00.88.013.0021.0000	SIM
21322	01.45.025.0008.0000	SIM
21323	00.82.032.0034.0000	SIM
21324	00.69.020.0024.0000	SIM
21325	00.99.001.290A.0451	SIM
21326	01.28.007.0015.0000	SIM
21327	01.25.044.0005.0000	SIM
21328	01.45.019.0027.0001	SIM
21329	00.72.018.0021.0000	SIM
21330	00.80.002.0001.0001	SIM
21331	00.51.005.0006.0000	SIM
21332	00.72.003.0010.0002	SIM
21333	00.08.023.0018.0000	SIM
21334	01.47.014.0004.0000	SIM

21335	01.42.027.001B.0000	SIM
21336	00.42.014.0020.0000	SIM
21337	00.84.014.0015.0013	SIM
21338	01.45.045.0020.0000	SIM
21339	00.02.029.001A.0000	SIM
21340	00.51.134.0040.0000	SIM
21341	01.42.024.006A.0000	SIM
21342	00.73.004.003A.0000	SIM
21343	00.80.073.0022.0000	SIM
21344	00.46.010.0006.0000	SIM
21345	00.51.074.0017.0000	SIM
21346	00.42.017.0026.0000	SIM
21347	00.82.046.0020.0003	SIM
21348	00.84.010.0014.0000	SIM
21349	00.51.135.0023.0003	SIM
21350	00.72.060.0008.0000	SIM
21351	01.41.027.0015.0000	SIM
21352	01.41.027.0016.0000	SIM
21353	00.31.005.0012.0001	SIM
21354	01.56.016.0010.0000	SIM
21355	00.88.018.0027.0000	SIM
21356	00.66.002.0001.0000	SIM
21357	00.88.022.0001.0000	SIM
21358	01.45.009.0046.0000	SIM
21359	00.54.001.0016.0001	SIM
21360	00.93.016.0253.0000	SIM
21361	01.58.039.0001.0000	SIM
21362	01.56.032.0020.0000	SIM
21363	01.58.036.018A.0000	SIM
21364	00.75.006.0023.0000	SIM
21365	01.49.001.0003.0003	SIM
21366	00.16.025.0004.0000	SIM
21367	00.93.016.0141.0000	SIM
21368	00.95.001.0012.0021	SIM
21369	01.28.039.0025.0000	SIM
21370	00.80.029.0029.0000	SIM
21371	00.20.009.020A.0000	SIM
21372	01.42.060.006B.0000	SIM
21373	01.09.059.0032.0000	SIM
21374	00.99.001.290A.0095	SIM
21375	01.41.003.0002.0000	SIM
21376	00.99.001.0216.0095	SIM
21377	00.82.015.0025.0000	SIM
21378	00.72.103.0010.0000	SIM
21379	00.93.016.0200.0000	SIM
21380	00.31.018.0005.0001	SIM
21381	01.42.023.012A.0000	SIM
21382	01.56.028.0007.0000	SIM
21383	01.56.028.0008.0000	SIM
21384	01.56.028.0016.0000	SIM
21385	01.60.0A5.0027.0000	SIM
21386	01.45.016.0049.0000	SIM
21387	01.00.012.0009.0000	SIM
21388	01.58.004.0029.0000	SIM
21389	01.24.003.0025.0000	SIM
21390	01.24.003.0026.0000	SIM
21391	01.28.041.0040.0000	SIM
21392	00.51.079.0020.0003	SIM
21393	00.99.001.0893.0000	SIM
21394	00.11.028.0008.0000	SIM
21395	00.82.027.0018.0000	SIM
21396	01.54.018.0024.0000	SIM
21397	01.42.058.021A.0000	SIM
21398	00.78.001.0003.0000	SIM
21399	00.02.031.0031.0000	SIM
21400	00.22.002.0011.0000	SIM
21401	00.22.002.0011.0001	SIM
21402	01.56.033.0007.0000	SIM
21403	00.76.011.0025.0000	SIM
21404	00.88.020.0001.0000	SIM
21405	01.45.026.0008.0004	SIM
21406	00.56.054.0030.0000	SIM
21407	01.42.055.017B.0000	SIM
21408	01.42.055.018A.0000	SIM
21409	00.74.001.0002.0000	SIM
21410	00.02.047.0021.0000	SIM
21411	00.22.005.0029.0003	SIM
21412	00.85.004.0010.0005	SIM
21413	00.51.141.0027.0000	SIM
21414	01.19.011.0027.0000	SIM
21415	01.53.008.0020.0000	SIM
21416	01.14.018.0008.0000	SIM
21417	00.95.001.0013.0054	SIM
21418	01.58.019.0018.0000	SIM
21419	01.27.024.0002.0000	SIM
21420	01.27.024.0002.0001	SIM
21421	01.27.024.0002.0002	SIM
21422	01.45.029.0003.0000	SIM
21423	00.78.011.0016.0000	SIM
21424	00.78.011.0016.0001	SIM
21425	00.41.002.0025.0000	SIM
21426	01.01.003.0018.0000	SIM
21427	00.63.003.0005.0001	SIM
21428	01.25.036.0018.0000	SIM
21429	00.72.017.0004.0004	SIM
21430	00.72.017.0004.0005	SIM
21431	00.72.017.0004.0006	SIM
21432	00.97.031.0040.0000	SIM
21433	00.99.001.290A.0515	SIM
21434	00.84.014.0015.0005	SIM
21435	01.23.087.0031.0000	SIM
21436	00.99.001.290A.0309	SIM
21437	00.97.023.0009.0000	SIM
21438	01.48.001.0021.0000	SIM
21439	01.26.014.0010.0000	SIM
21440	00.72.129.0008.0000	SIM
21441	00.02.047.0005.0000	SIM
21442	00.02.047.0006.0000	SIM
21443	01.53.008.0017.0000	SIM
21444	00.16.011.0053.0000	SIM
21445	01.53.002.0008.0000	SIM
21446	00.16.015.0089.0000	SIM
21447	01.05.001.0025.0000	SIM
21448	00.15.006.0001.0001	SIM
21449	01.35.010.0025.0000	SIM
21450	01.19.01A.0014.0001	SIM
21451	00.76.001.0033.0000	SIM
21452	00.76.002.0008.0000	SIM
21453	00.76.002.0009.0000	SIM
21454	00.76.002.0010.0000	SIM
21455	00.76.002.0011.0000	SIM
21456	00.76.002.0012.0000	SIM
21457	00.76.004.0001.0000	SIM
21458	01.09.007.0031.0000	SIM
21459	01.09.007.0031.0001	SIM
21460	00.99.001.0667.0000	SIM
21461	00.99.001.0667.0001	SIM
21462	00.69.050.0011.0000	SIM
21463	01.57.007.017B.0000	SIM
21464	00.99.001.0124.0140	SIM
21465	00.33.015.0004.0000	SIM
21466	01.28.017.0023.0001	SIM
21467	00.73.010.002C.0000	SIM
21468	01.41.014.0003.0000	SIM
21469	00.72.005.0006.0007	SIM
21470	00.03.005.0022.0000	SIM
21471	00.83.101.0007.0000	SIM
21472	00.99.001.1031.0000	SIM
21473	00.99.001.1424.0001	SIM
21474	00.72.033.0004.0001	SIM
21475	01.09.026.0004.0000	SIM
21476	01.09.026.0004.0001	SIM
21477	00.57.003.0003.0001	SIM
21478	01.22.002.0007.0000	SIM
21479	00.73.010.004A.0000	SIM
21480	00.97.023.0007.0000	SIM
21481	00.16.002.0003.0000	SIM
21482	00.16.002.0003.0001	SIM
21483	00.93.016.0221.0000	SIM
21484	00.11.056.0005.0000	SIM
21485	00.72.027.0010.0000	SIM
21486	00.72.027.0010.0001	SIM
21487	00.11.056.0005.0001	SIM
21488	00.11.056.0005.0002	SIM
21489	00.16.016.026A.0000	SIM
21490	00.97.031.0031.0000	SIM
21491	01.41.030.0027.0000	SIM
21492	01.30.011.0035.0000	SIM
21493	00.83.145.0053.0000	SIM
21494	00.76.004.0008.0000	SIM
21495	01.26.010.0011.0000	SIM
21496	01.28.004.0012.0000	SIM
21497	01.26.015.0003.0003	SIM
21498	00.72.047.0006.0003	SIM
21499	00.48.016.0006.0000	SIM
21500	00.36.003.0007.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:EC069CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
2ª ATA DE REUNIÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPLA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DPO ADOLESCENTE

2ª (segunda) Ata de Reunião do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Exercício 2018. **Reunião ordinária**. Aos 25 (vinte e cinco) dias, do mês de Abril, do Ano de Dois Mil e Dezoito, às 14h00min horas, no Centro de Referência de assistência Social – CRAS, do município de Rodeiro, MG, localizado à Rua Armando de Almeida, nº 38, bairro Rosário, se reuniu os membros do deste Conselho, para tratar os seguintes assuntos: O Secretário Municipal de Assistência Social, Carlos José Gonçalves no uso das atribuições que lhe conferem, deu posse à nova formação deste Conselho, através da Portaria nº 3805/2018, de 10 de Abril de 2018. Legalmente empossados, os conselheiros votaram para formação da Mesa Diretora, que ficou assim composta: Presidente: Meire Mendonça Teixeira Iani, Vice-Presidente: Magnólia Aparecida de Azevedo Machado e Secretária: Paula Alessandra de Laia Silva. Foi apresentada também pela Coordenadora do CRAS Beatriz Cássia Ferreira de Paiva e por sua equipe técnica a programação do Dia Municipal do Programa Bolsa Família, que este ano acontecerá no dia 12 de maio. Além da cooperação para a divulgação do evento, foi pedido também apoio deste conselho nas atividades e apresentações do dia, o que foi prontamente atendido por todos. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Paula Alessandra de Laia Silva, secretariei esta Reunião, onde, lavrei, datei e assinei esta Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos demais membros presentes.

Rodeiro,MinasGerais, 25 de Abril de 2018.

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:394139D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000021 ,25 DE MAIO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 28.810,00,(VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros – Pe	1.200,00
24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	950,00
116	10000	17.512.050.3036.33903000 - Construcao, Ampliacao e Melhoramentos de Redes - Material de Consumo	6.845,00
152	10000	20.606.016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de T	1.650,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros – Pess	10.220,00
365	10000	08.243.074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar - Material de Consumo	2.090,00
366	10000	08.243.074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	400,00
419	10000	27.812.031.2095.33903000 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Material de Consumo	5.455,00
TOTAL			**28.810,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 28.810,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

65	10000	15.452.040.2057.33903900 - Mantencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de Te	6.845,00
137	10000	18.541.014.2025.33903600 - Manutencao do Parque das Aguas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	5.000,00
138	10000	18.541.014.2025.33903900 - Manutencao do Parque das Aguas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	5.000,00
246	11900	12.365.026.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios - Equipamentos e Material Permane	3.000,00
363	10000	16.482.037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes - Aquisição de Imóveis	8.965,00
TOTAL			**28.810,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 25 DIA(S) DO MES MAIO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B11451F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000024 ,04 DE JUNHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 208.128,00,(DUZENTOS E OITO MIL CENTO E VINTE OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	2.900,00
47	10000	24.722.018.2007.33903900 - Manutecao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros –	96,00
150	10000	20.606.016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	590,00
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	37.150,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros –	21.140,00
275	10200	10.301.047.2050.33903900 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de	5.940,00
309	10200	10.302.090.2093.33933900 - Manutencao das Atividades do SIMSAUDE - Outros Serviços de Terceiros -	30.000,00
330	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	460,00
354	10000	08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	40,00
362	10000	16.482.037.3029.44905100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes - Obras e Instalações	47.882,00
370	10000	08.243.074.2110.33903000 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Material de Consumo	51.220,00
428	10000	22.661.095.2077.33903000 - Manut. Promocao Industrial do Municipio - Material de Consumo	10.710,00
TOTAL			**208.128,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafos 1º e 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 208.128,00 (DUZENTOS E OITO MIL CENTO E VINTE OITO REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	208.128,00
TOTAL		**208.128,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FD4FC9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000025 ,11 DE JUNHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 330.228,00,(TREZENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	14.000,00
56	10000	15.452.003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Material de Consumo	6.010,00
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	19.200,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros – Pess	22.163,00
273	14800	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	142.660,00
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	19.000,00
282	14800	10.301.047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material de Consumo	48.500,00
282	10200	10.301.047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material de Consumo	4.840,00
294	10200	10.301.047.2098.33903000 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF - Material de Consumo	2.914,00
341	10000	08.244.052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material de Consumo	1.600,00
342	10000	08.244.052.2012.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material, Bem ou Serviço p	19.320,00
354	10000	08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	7.142,00
365	10000	08.243.074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar - Material de Consumo	5.100,00
370	10000	08.243.074.2110.33903000 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Material de Consumo	9.500,00
411	10000	27.812.031.2080.33903000 - Manut. Atividades Desportivas - Material de Consumo	5.704,00
419	10000	27.812.031.2095.33903000 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Material de Consumo	2.575,00
TOTAL			**330.228,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafos 1º e 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 330.228,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	330.228,00
TOTAL		**330.228,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:83D39481

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000026 ,19 DE JUNHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 21.275,00,(VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	180,00
24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	2.100,00
332	10200	10.305.048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Outros Serviços de Terc	12.100,00
354	15600	08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	785,00
419	10000	27.812.031.2095.33903000 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Material de Consumo	110,00
427	10000	17.512.050.1055.33903900 - Construcao da Estacao de Trat. Esgoto - ETE - Outros Serviços de Terceiro	6.000,00
TOTAL			**21.275,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 21.275,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	21.275,00
TOTAL		**21.275,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 19 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:862253AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000027 ,26 DE JUNHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 12.050,00,(DOZE MIL

CINQUENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	600,00
9	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros – Pe	50,00
24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	2.100,00
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	200,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros – Pess	300,00
207	10100	12.365.026.2030.33903900 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Outros Serviços de Ter	3.000,00
282	10200	10.301.047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material de Consumo	3.500,00
298	10200	10.301.047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Material de Consumo	1.000,00
332	10200	10.305.048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Outros Serviços de Terc	1.300,00
T O T A L			12.050,00

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 12.050,00 (DOZE MIL CINQUENTA REAIS), o (s) seguinte(s) recursos :

3		SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	12.050,00
T O T A L			12.050,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 26 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6B509955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000028 ,29 DE JUNHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.000,00,(DOIS MIL REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

112	10000	17.512.050.2090.31900400 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Contratação por Tempo Determina	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

62	10000	15.452.040.2057.31901104 - Mantencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as Disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 29 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:EBBA7767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 006/2018

TERCEIRA ATA DE REUNIÂO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, COM A FINALIDADE DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 006/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL PAGAMENTO COM RECURSO DO CONVÊNIO SETOP/MG 1301001050/2017.

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Julho de 2018, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubelita, com sede à Praça Major Avelino de Almeida, 406 –centro - 39.565-000, Rubelita/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através da Portaria nº 018/2018 de 30/01/2018 os senhores: Franciane Santana Barroso – Presidente, Paulo Marcelo dos Santos –Secretário e Valdir Ferreira Miranda - membro,com a finalidade de abertura dos envelopes e julgamento das propostas comerciais para o objeto da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 006/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL PAGAMENTO COM RECURSO DO CONVÊNIO SETOP/MG 1301001050/2017.** A presidente fez a abertura da reunião informando aos presentes que no dia 05/06/2018 às 09h00min atendendo o anuncio nos jornais Hoje em Dia, Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Diário Oficial de Minas Gerais – DOE/MG edições dos dias 17 e 18/05/2018 e publicado no site oficial do município www.rubelita.mg.gov.br, participaram do certame, através de seus representantes, as empresa: 1- **CONSTRUTORA EXATA LTDA**, CNPJ 10.741.886/0001-88, representada pelo Sr. Marcelo Werner Castro Batista, RG 186667-D CREA/MG; 2- **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – MG**, CNPJ 42.971.150/0001-92, representada pelo Sr. Eudes Mendes da Silva, RG M-2.177.943 – SSP-MG; 3- **CONSTRUTURA DUTRA LTDA – ME**, CNPJ 14.663.024/0001-35, representada pelo Sr. José Maria Xavier, RG MG-15.348.069 – SSP/MG; 4- **CONTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA**, CNPJ 13.437.102/0001-10, representada pela Sra. Marina Santos Pereira, RG MG18.280.832 – SSP/MG; 5- **EQUIPE – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 10.780.862/0001-38, representada pelo Sr. Gildásio Cardoso, RG MG-3.671.551, que após credenciados e analisados os documentos de habilitação, todas as empresas foram HABILITADAS, e que, considerando que os representantes não aguardaram a confecção da ata para que constasse suas manifestações na mesma, fase de habilitação, a CPL deu publicidade na integra no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, edição do dia 07/06/2018 e enviou cópia da mesma em conjunto via e-mail e, decorridos o prazo para interposição ou não de recursos, o que não ocorreu, em 15/06/2018 via e-mail e em edição do dia 18/06/2018 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, os licitantes foram convocados, para esta data, 19/06/2018 às 13h00min, realizarmos a abertura dos envelopes de propostas comerciais, ressaltando que não compareceu nenhum representante das empresas. Diante dos fatos a CPL deu continuidade ao certame fazendo a abertura dos envelopes de propostas comercias, que após rubricadas e conferidas pelos membros da CPL, apresentaram as propostas comerciais conforme a seguir:

EQUIPE – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R$205.380,78 (duzentos e cinco mil trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos);**CONSTRUTORA EXATA LTDA, R$184.227,65** (cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos);**CONTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA,** R$175.946,15 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta se seis reais e quinze centavos); **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – MG,** R$165.725,24 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); **CONSTRUTURA DUTRA LTDA – ME,** R$139.775,53 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).**CONSTRUTURA DUTRA LTDA – ME,** apresentando menor proposta, com base no art. 48, §1°, alínea "b", encontrava inferior ao valor de referência da prefeitura em aproximados 32,54%, diante do resultado a CPL encaminhou a proposta para analise técnica do Engenheiro da Prefeitura Sr. Luiz Fernando Antunes Lima – CREA/MG 18.6819-D, em especial analisar se a mesma está de acordo com o que prevê a cláusula 14.5 do edital de convocação, **e nesta data, 25/07/2018**, de posse de parecer técnico, parte integrante desta ata, que sugere pela desclassificação da proposta da empresa **CONSTRUTURA DUTRA LTDA – ME,** pelos motivos constante no mencionado parecer, diante dos fatos a CPL acata tal encaminhamento e convoca a segunda colocada, a empresa **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – MG,**com a proposta no valor de **R$165.725,24 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, proposta que foi analisada, pelo Engenheiro da Prefeitura Sr. Luiz Fernando Antunes Lima – CREA/MG 18.6819-D, e achada compatível com as planilhas elaboradas pela prefeitura, assim, a CPL sugere pela homologação desta licitação e adjudicação à seu favor, mediante parecer jurídico. Não havendo mais nada a se tratar, Eu, Paulo Marcelo dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL, demais presentes e posteriormente (dentro dos prazos previstos na Lei de Licitações de nº8.666/93 com suas alterações) encaminhada ao Senhor Prefeito para que tome as decisões que lhe melhor convier.

Rubelita, 25 de julho de 2018

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2FDCDE07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 005/2018

Comunicado da Abertura das Propostas – Tomada de Preços 005/2018

Encerrada a fase de Habilitação, sem manifestação de recurso a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia**31 de julho de 2018 às 14 horas**a sessão de abertura da proposta comercial da empresa habilitada na licitação Tomada de Preços n.º 005/2018, Processo n.º 210/2018 que tem por objeto a Escolha de empresa para execução da Obra Civil de Revitalização do entorno da Escola Municipal Irmã Amandina no Bairro São Bernardo em Santa Bárbara/MG.

Santa Bárbara, 25 de julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:2D35FD45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/18

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 033/2018.

Às 14 horas do dia 26 de julho 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 006/18, Processo n° 224/2018, cujo objeto é Execução Calçamento em paralelepípedo na Rua Duque de Caxias em Santa Bárbara – MG, incluído o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o projeto, especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital.
O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Municipal dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram os documentos de habilitação e as propostas comerciais as empresas:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	Agostinho F. Pereira - Eireli	30.365.655/0001-24
2	Construtora Luta Ltda	28.122.720/0001-49
3	Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda	14.227.005/0001-66
4	GD Horizonte Ltda - ME	12.022.629/0001-11
5	Romana Engenharia Ltda	08.179.078/0001-27

Os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram rubricados e lacrados em uma caixa box que também foi rubricada por todos. Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas. Aberto e analisado os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas acima e após análise técnica da representante da Secretaria de Obras e Vias Públicas, a Comissão Permanente de Licitação declarou-as habilitadas. Todos os documentos de habilitação foram rubricados pela representante da Secretaria de Obras e Vias Públicas e pela Comissão Permanente de Licitação. Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 26 de julho de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA
Representante da Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F693AE51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3652/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, o Sr. RAFAEL MOREIRA DE NORONHA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2018.

Santa Bárbara, 25 de julho de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:094D20DA

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DO RECURSO - PEDIDO DE ISENÇAO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018, torna público o resultado pós recurso dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.santabarbara.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:4EDBD54D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 185/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 030/2018 – Objeto: Contratação de empresa para locação de horas de Máquina do tipo Pá Carregadeira. Pelo não comparecimento de licitantes o Pregoeiro declarou a sessão DESERTA.

Santa Barabara do Leste 26/07/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1DCF34B0

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 183/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 028/2018 – Objeto: Aquisição de Urnas Mortuárias, Serviço Funeral, Transporte e outros. Vencedores: Funerária Santa Barbara do Leste Ltda - ME - CNPJ - 07.189.519/0001-09 – Lote Único - Valor total R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Santa Barabara do Leste 25/07/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3F99D80A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Extrato de Dispensa de Licitação nº 005/2018 – Processo Administrativo nº 198/2018. Objeto: Contratação direta de prestação de serviço de Remoção em UTI Móvel realizado do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Caratinga para o Hospital Odilon Behrens em Belo Horizonte. Paciente: HEITOR EMANUEL ALVES DA SILVA. Com fundamento no inciso I, art. 24 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações: - Contratada: Leste de Minas Serviços de Remoção Ltda - ME - CNPJ 13.714734/0001-84. Valor R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Santa Barbara do Leste - 26/07/2018

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:101F6A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 060/2018
DE: 20/04/2018
DISPENSA: 015/2018

CONTRATADO: JOELCIO A M SANTOS -ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 149, Loja 02, Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de profissional prestação de serviços para implantação, manutenção/Hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, sob o domínio www.santamargarida.mg.gov.br, suporte e atualizações no Código-Fonte e/ou Layout do site.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 971,00,00 (novecentos e setenta e um reais) mensais, totalizando o valor de R$ 6.797,00 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 21/05/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.01.04.122.03.2424.3390.39-F-37

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:CE70C02E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 068/2018
DE: 03/05/2018
INEXIGIBILIDADE nº 003/2018
CONTRATADO: **JOEL ROMEIRO PORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 13.310.668/0001-18, situada na Avenida Geolina Vieira Campos, 46, Loja A, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.915-000.
OBJETO: Prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR:

DESCRIÇÃO	VALOR
Perímetro Urbanos (Sede e Distrito de Ribeirão de São Domingos)	R$ 10,00
Deslocamento em estrada de terra por km/rodado	R$ 1,20
Deslocamento em estrada de pavimentação asfáltica	R$ 1,10
Hora de Espera	R$ 10,00
Corrida com Horário Marcado	Acrescimento de 30%
Corrida/deslocamento entre 22 horas e 6 horas, domingos e feriados	Acrescimento de 30%

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.123.06.2035.339039 - f 068	02.02.06.181.08.2026,339039 f 050
02.02.06.183.08.2027.339039 - f 053	02.04.12.122.18.2041.339039 f 091
02.04.12.361.20.2051.339039 - f 118	02.07.10.122.72.2071.339039 f 235
02.04.12.361.20.2052.339039 - f 156	02.07.10.301.72.2190.339039. f 253
02.06.08.122.29.2099.339039 - f 344	02.09.04.122.42.2116.339039 f 405
02.09.26.122.41.2128.339039 - f 437	02.10.04.122.28.2441.339039 f 448
02.02.04.123.06.2035.339039 - f 500	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:08F033D3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 068/2018
DE: 03/05/2018
INEXIGIBILIDADE nº 003/2018

CONTRATADO: **CARLOS ROBERTO SALGADO DAVINO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.444.336/0001-08, situada na R E, 61, Santa Filoma, Santa Margarida/MG, Cep:36.913-000.
OBJETO: Prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR:

DESCRIÇÃO	VALOR
Perímetro Urbanos (Sede e Distrito de Ribeirão de São Domingos)	R$ 10,00
Deslocamento em estrada de terra por km/rodado	R$ 1,20
Deslocamento em estrada de pavimentação asfáltica	R$ 1,10
Hora de Espera	R$ 10,00
Corrida com Horário Marcado	Acrescimento de 30%
Corrida/deslocamento entre 22 horas e 6 horas, domingos e feriados	Acrescimento de 30%

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.123.06.2035.339039 - f 068	02.02.06.181.08.2026,339039 f 050
02.02.06.183.08.2027.339039 - f 053	02.04.12.122.18.2041.339039 f 091
02.04.12.361.20.2051.339039 - f 118	02.07.10.122.72.2071.339039 f 235
02.04.12.361.20.2052.339039 - f 156	02.07.10.301.72.2190.339039. f 253
02.06.08.122.29.2099.339039 - f 344	02.09.04.122.42.2116.339039 f 405
02.09.26.122.41.2128.339039 - f 437	02.10.04.122.28.2441.339039 f 448
02.02.04.123.06.2035.339039 - f 500	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:25C30E52

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 068/2018
DE: 03/05/2018
INEXIGIBILIDADE nº 003/2018

CONTRATADO: **NORIVAL SALVADOR DE AQUINO**, inscrita no CNPJ sob nº 97.521.177/0001-75, situada na CRG Santa Luzia, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.915-000.
OBJETO: Prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR:

DESCRIÇÃO	VALOR
Perímetro Urbanos (Sede e Distrito de Ribeirão de São Domingos)	R$ 10,00
Deslocamento em estrada de terra por km/rodado	R$ 1,20
Deslocamento em estrada de pavimentação asfáltica	R$ 1,10
Hora de Espera	R$ 10,00
Corrida com Horário Marcado	Acrescimento de 30%
Corrida/deslocamento entre 22 horas e 6 horas, domingos e feriados	Acrescimento de 30%

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.123.06.2035.339039 - f 068	02.02.06.181.08.2026,339039 f 050
02.02.06.183.08.2027.339039 - f 053	02.04.12.122.18.2041.339039 f 091
02.04.12.361.20.2051.339039 - f 118	02.07.10.122.72.2071.339039 f 235
02.04.12.361.20.2052.339039 - f 156	02.07.10.301.72.2190.339039. f 253
02.06.08.122.29.2099.339039 - f 344	02.09.04.122.42.2116.339039 f 405
02.09.26.122.41.2128.339039 - f 437	02.10.04.122.28.2441.339039 f 448
02.02.04.123.06.2035.339039 - f 500	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E3952EFE

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório supra descrito, destinado para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade para o exercício de 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **VARISMAN ROMEIRO DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.166.057/0001-06, **CARLOS ROBERTO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.866.0001-37, JOSÉ **NOGUEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.630.546/001-82.

Santa Margarida/MG, 27 de Junho de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E2EA3437

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 068/2018
DE: 03/05/2018
INEXIGIBILIDADE nº 003/2018
CONTRATADO: JACI VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.480.438/0001-70, situada na pc Cônego Arnaldo, 258, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em

conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR:

DESCRIÇÃO	VALOR
Perímetro Urbanos (Sede e Distrito de Ribeirão de São Domingos)	R$ 10,00
Deslocamento em estrada de terra por km/rodado	R$ 1,20
Deslocamento em estrada de pavimentação asfáltica	R$ 1,10
Hora de Espera	R$ 10,00
Corrida com Horário Marcado	Acrescimento de 30%
Corrida/deslocamento entre 22 horas e 6 horas, domingos e feriados	Acrescimento de 30%

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.123.06.2035.339039 - f 068	02.02.06.181.08.2026,339039 f 050
02.02.06.183.08.2027.339039 - f 053	02.04.12.122.18.2041.339039 f 091
02.04.12.361.20.2051.339039 - f 118	02.07.10.122.72.2071.339039 f 235
02.04.12.361.20.2052.339039 - f 156	02.07.10.301.72.2190.339039. f 253
02.06.08.122.29.2099.339039 - f 344	02.09.04.122.42.2116.339039 f 405
02.09.26.122.41.2128.339039 - f 437	02.10.04.122.28.2441.339039 f 448
02.02.04.123.06.2035.339039 - f 500	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1E131D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO – RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. Foram efetuadas alterações na Tomada de Preços 013/2018 - Processo Licitatório 106/2018, solicitadas pelo CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS. Ato contínuo ficam retificadas as cláusulas do edital a seguir especificadas: 6.3 (6.3.1, 63.2, 6.3.3); 7.0 (7.1.4); 14 (14.1 d); 18 (18.2, 18.2.7, 18.2.10) e as cláusulas da minuta: 1.1, 10.1 d, 13.1 (13.1.7, 13,1.10) do processo licitatório. Fundamentação nos autos. Demais cláusulas do edital sem alteração, ficando ratificadas. Uma vez que a alteração em nada afeta a formulação da proposta, fica mantida a data de abertura da sessão, designada para o dia 31/07/2018, às 13:00 horas.

Santa Vitória, 26 de julho de 2018.

ALAN NUNES ALCÂNTARA
Presidente CPL do Município de Santa Vitória-MG.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:8BFB989D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018

PROCESSO: 46/2018

MODALIDADE: Pregão nº 39/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Comercial Sabrina Melo Costa Eireli

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório destinados à manutenção e funcionamento de diversos setores.

VALOR: R$31.633,65 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 09/05/2018 a 08/05/2019

Santo Antônio do Monte, 09 de maio de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5FF3EBF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018

CONTRATO Nº: 132/2018

PROCESSO Nº: 067/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Credenciamento de laboratório para análise de exames citopatológicos para atender a demanda da Atenção Básica à Saúde.

VALOR: R$17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 24/06/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 25 de junho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F418EC20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018

PROCESSO Nº 19/2018

MODALIDADE: Pregão nº 15/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Mercearia Campos e Rabelo Ltda

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o item 10 (arroz tipo 1 pct 5kg) passa a ser de R$12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos), do item 30 (creme de leite lata 300g) de R$3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) e do item 35 (feijão carioca tipo 1 pct 1kg) de R$2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 11 de julho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:33877A15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017

PROCESSO Nº 70/2017

MODALIDADE: Pregão nº 43/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Mercearia Campos e Rabelo Ltda

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o item 71 (leite 1 litro UHT)) passa a ser de R$4,00 (quatro reais).

Santo Antônio do Monte, 14 de junho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1DD55683

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO Nº 80/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 04/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Strada Sinalizações e Construções Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de educação infantil - Projeto Pró infância padrão tipo 1, no bairro Dom Bosco, na Rua Travessa dos Ferreiras.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo prazo de 10 (dez) meses, aditando o prazo contratual com vencimento até 11 de maio de 2019.

Santo Antônio do Monte, 05 de julho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2A72BE8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018

PROCESSO Nº: 66/2018

MODALIDADE: Pregão nº 53/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Equipar Médico e Hospitalar Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Municipio, UBS's.
VALOR: R$10.663,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 19/06/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 20 de junho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:36C216F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018

PROCESSO Nº: 66/2018

MODALIDADE: Pregão nº 53/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Alfalagos Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Municipio, UBS's.
VALOR: R$83.925,98 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 19/06/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 20 de junho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F176C122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o extrato dos contratos nº 036/2018, 037/2018 e 047/2018 da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.** OBJETO: Credenciamento de serventia extrajudiciais da Comarca de São Francisco/MG para realizar atos cartorários em geral (lavratura de escrituras, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) para atender as necessidades da Administração Municipal, no Município de São Francisco/MG. **CONTRATADAS: SÃO FRANCISCO CARTÓRIO CÍVEL DE NOTAS DO 1º OFÍCIO -** Valor Global: R$43.399,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa e nove reais), Data da Assinatura: 12/06/2018. **SÃO FRANCISCO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS** – Valor Global: R$ 83.926,00 (oitenta e três mil novecentos e vinte e seis reais) Data da Assinatura: 12/06/2018 e **SÃO FRANCISCO CARTÓRIO CÍVEL DE NOTAS DO 2º OFÍCIO** – Valor Global: 36.361,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e um reais) Data da Assinatura: 15/06/2018. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG.

São Francisco/MG, 10 de Julho de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:DCDC293F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 059/2018/Pregão Presencial nº. 038/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUANAPE GUANHAES AUTOMÓVEIS E PEÇAS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.390.666/0004-01, com sede na Avenida João Caetano do Nascimento , nº. 25, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de dois veículos leves 0km para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.1.019 - Aquisição Móveis, Veículos e Equipamentos p/ Serviço de Saúde - 449052-712 - Equipamentos e Material Permanente – 153.

São Francisco do Glória, 25 de Julho de 2.018.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:BAF6CCC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, TORNA PÚBLICO A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, referente ao Processo Licitatório nº 065/2018, Tomada de Preço nº 012/2018, **QUALIFICAÇÃO TÈCNICA E OPERACIONAL.** Prorrogando a data de abertura dos envelopes para o dia 13/08/2018 às 14h00m.

São João da Ponte – MG, 26 de julho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:BA1237DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0201/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 – REPUBLICAÇÃO

Processo 0201/2018 - Pregão Presencial 023/2018 – REPUBLICAÇÃO: Objeto: Aquisição de fubá e milho para alimentação de cavalos atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão pública: 13h30min do dia 09/08/2018. Credenciamento: até as 13h do dia 09/08/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:CC8C6231

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0232/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0093/2018

Processo 0232/2018 - Pregão Eletrônico 0093/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 09/08/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 09/08/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/08/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/08/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS –
Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:FFB34537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 049/2018, Pregão Presencial nº 030/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG resolve homologá-lo na forma a seguir:
Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda. ME, CNPJ nº 11.383.230/0001-01, nos itens 004, 019 e 028, no valor total estimado de **R$4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais).**
Empresa Clemente Dias Soares Junior ME, CNPJ nº 17.415.917/0001-50, nos itens 002, 006, 009 e 020 no valor total estimado de **R$18.260,00 (dezoito mil e duzentos e sessenta reais).**
Empresa Eloina Alves Rodrigues ME, CNPJ nº 05.562.748/0001-00, nos itens 001, 003, 005, 007, 008, 014, 015, 017, 018, 021, 025, 027, 029, 032, 034, 035, 037, 038, 043 e 044 no valor total estimado de **R$34.277,10 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos).**
Empresa Formulários Gráficos Ind. e Com. Ltda. ME, CNPJ nº 02.253.928/0001-03, nos itens 016, 022, 023, 024, 026, 030, 031, 040,

041, 042 e 045 no valor total estimado de **R$5.639,50 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**

Empresa Giovane José Santos EPP, CNPJ nº 00.540.016/0001-97, nos itens 010, 011, 012, 013, 033 e 036, no valor total estimado de **R$12.494,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).**

Empresa Márcia Elisa Rocha Santos ME, CNPJ nº 19.002.324/0001-97, no item 039, no valor total estimado de **R$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de julho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F17A028C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 051/2018, Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA XXVII FESTA DO MODESTINENSE AUSENTE, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2018. Entrega dos envelopes: Até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 08/08/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de julho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:1365AC02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 052/2018, Pregão Presencial nº 033/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 09/08/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26/07/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:7645FAD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Termo de Adesão do Município de Serrania ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o SEBRAE-MG e a Jucemg. Objeto: implantação, promoção, coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações na Sala Mineira do Empreendedor. Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 16/04/2022. Dos repasses financeiros: não há repasse financeiro entre o aderente e convenentes.

Serrania, 11 de maio de 2018.

(A) AFONSO MARIA ROCHA

(A) ANDERSON COSTA CABIDO

(A) JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JÚNIOR

(A) LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6E3847B8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato homologação Pregão 59/2018. Objeto: aquisição material de construção p/ reforma e revitalização da praça das Andorinhas, convenio 1491001154/2017/SEGOV. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras, conforme ata de resultado do P.L 169/2018.

Serrania, 27/07/2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento Administração.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:70B3A567

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 102/2018. Pregão 59/2018. P.l. 169/2018. Objeto: aquisição de material de construção p/ reforma e revitalização da praça das andorinhas, convenio 1491001154/2017/SEGOV. Contratado: Gabriela Materiais Construção Ltda CNPJ 04.184.646/0001-27 valor R$ 38.807,554. Vigência: 26/07/2018 a 25/01/2019.

Serrania, 27/07/2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 103/2018. Pregão 59/2018. P.l. 169/2018. Objeto: aquisição de material de construção p/ reforma e revitalização da praça das andorinhas, convenio 1491001154/2017/SEGOV. Contratado: Compre Bem Distribuidora Eirelli-EPP, CNP 14.718.491-0001-15 valor R$ 16.577,13. Vigência: 26/07/2018 a 25/01/2019.

Serrania, 27/07/2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 104/2018. Pregão 59/2018. P.l. 169/2018. Objeto: aquisição de material de construção p/ reforma e revitalização da praça das andorinhas, convenio 1491001154/2017/SEGOV. Contratado: Lucas Figueiredo Do Lago, portadora do CNPJ 19.703.700/0001-70 valor R$ 2.510,77. Vigência: 26/07/2018 a 25/01/2019.
Serrania, 27/07/2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 105/2018. Pregão 59/2018. P.l. 169/2018. Objeto: aquisição de material de construção p/ reforma e revitalização da praça das andorinhas, convenio 1491001154/2017/SEGOV. Contratado: Nelson Angelo Alves Da Costa, portadora do CNPJ 07.229.991/0001/28 valor R$ 12.954,00. Vigência: 26/07/2018 a 25/01/2019.

Serrania, 27/07/2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento Administração.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7916AE09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 09 (nove) de agosto de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL , objetivando** a contratação de empresa especializada e Habilitada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos municipais, tais como: palcos, sonorização, iluminação, tendas, cadeiras e mesas plásticas, banheiros químicos, gerador, arquibancada e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste edital que é parte integrante deste processo, em atendimento a Secretaria de Cultura e das demais que demandarem.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 26 de julho de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 095/2017)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:90A59200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - FMS	
INICIO: 25/05/2018	TÉRMINO: 25/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 013/2018 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 011/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I**
VALOR	**R$329.029,20 (trezentos e vinte e nove mil vinte e nove reais e vinte centavos).**
RAZÃO SOCIAL	**EURÍPEDES MARCELOS BORGES E CIA LTDA EPP**
CNPJ:	01.048.429/0001-11

Tapira/MG, 25 de junho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:D358AEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - O Município de Tapira, Estado de Minas Gerias, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Processo de Compras nº 093/2018 – Pregão Presencial nº 070/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I**, está SUSPENSO em virtude de adequações no Edital. O novo Edital será republicado com nova data de abertura, nos mesmos meio de comunicação do anterior. Outras informação poderão ser obtidas na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, sito a Rua Cristino Ribeiro de Rezende nº 32, Centro, nesta cidade de Tapira/MG, pelo e-mail licitacao@tapira.mg.gov.br. Telefone (34)3633-1407, (34)3633-1612 e/ou (34)3633-1565.

Tapira/MG, 26 de julho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:EEEC80F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munida da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 31/07/2018 no horário definido abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Cargo: Professor P I – Creche e Pré Escola

Horário: 13h20min

Nº	**Candidato**	**CPF**
30º	Flávia Fialho Medina Ferreira	055.092.846-41

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do

convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.
2. Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos e não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 27 de julho de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://www.teixeiras.mg.gov.br/index.php/formularios-oficiais).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://www.teixeiras.mg.gov.br/index.php/formularios-oficiais).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://www.teixeiras.mg.gov.br/index.php/formularios-oficiais).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://www.teixeiras.mg.gov.br/index.php/formularios-oficiais).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://www.teixeiras.mg.gov.br/index.php/formularios-oficiais).
Declaração de Residência para Agentes Comunitários de Saúde (ACS/PSF). (O modelo encontra-se no site http://www.teixeiras.mg.gov.br/index.php/formularios-oficiais).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://www.teixeiras.mg.gov.br/index.php/formularios-oficiais).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://www.teixeiras.mg.gov.br/index.php/formularios-oficiais).

Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:97E87A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00087/2018. PROCESSO: N° 000298/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00087/2018. Processo: N° 000298/2018. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Acessórios E Produtos Químicos Para Limpeza De Fonte Localizada Na Praça Odilon Resende Andrade. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: 09 De Agosto De 2018 Às 9horas E 30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Julho De 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:2C0221F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 103/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 019/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 20 de julho de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8A0AF9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 001/2018/SESAU
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018 /SESAU

OBJETO: Seleção de Plano de Trabalho na Modalidade de COMODATO, executado por Organização da Sociedade Civil (OSC),para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Cessão de Uso de veículo ***FIAT DUCATO COMBINATO PLACA ANG-6219 CATEGORIA OFICIAL ANO DE FABRICAÇÃO 2004 NA COR BRANCA***, para subsidiar os serviços do âmbito de atendimento emergencial e atendimentos a situações de emergências, tais como: APH (Atendimento Pré-Hospitalar), em situações de calamidade pública que não conseguem ser prestadas exclusivamente pelo Município; participação de ações solicitadas pelas autoridades e órgãos locais de defesa civil.

Considerando a adequação do procedimento licitatório-Chamamento Público aos ditames legais, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório às Instituição da Sociedade Civil abaixo discriminada, dando ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	COOPERAÇÃO
Associação de Bombeiros Civil Voluntários do Alto São Francisco **CNPJ:**18.977.701/0001-40,	Cessão de Uso de veículo ***FIAT DUCATO COMBINATO PLACA ANG-6219 CATEGORIA OFICIAL ANO DE FABRICAÇÃO 2004 NA COR BRANCA***,

Três Marias, 13 de julho de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7BFBC234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 050/2018 - PROCESSO N.º 911/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 050/2018 - Processo n.º 911/2018 realizado em 18 de julho de 2018, referente à Aquisição de Cesta Básica, em favor da empresa: Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Três Pontas, 24 de julho de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4BABB9CE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 050/2018 – PROCESSO N.º 911/2018

Objeto: Aquisição de Cesta Básica, para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento as necessidades dos pacientes do CTA/SAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 24/07/2018 a 24/07/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2CF48B59

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 962/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, **sob o regime de Empreitada por preço GLOBAL**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Trecho da Estrada Municipal Prefeito Glimaldo Paiva - acesso à Escola Municipal José Vieira de Mendonça (Escola Agrícola) do Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Relatório Fotográfico anexos ao Edital.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da Comissão, podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste os dados da empresa interessada ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 28 de agosto de 2018, às 09 horas**, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE JULHO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A1F30CD3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – PROCESSO Nº 073/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão 028/2018 – Processo 073/2018, realizado no dia 24 de julho de 2018, referente ao Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa (oficina), para Prestação de Serviços de Solda e Torno em favor da empresa MATHEUS PINTO MENAGUALI 13939560685, inscrita sob o CNPJ nº 22.220.911/0001-67, os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; sendo o valor total de R$ 42.810,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dez reais); sendo o valor total registrado de R$ 42.810,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dez reais).

Três Pontas – MG, 26 de julho de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D27A9F1D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PROCESSO Nº 074/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão 029/2018 – Processo 074/2018, realizado no dia 25 de julho de 2018, referente à Aquisição de Folders, Panfletos e Fichas de Prateleiras, em favor da empresa em favor da empresa Gráfica Iguaçu Ltda – ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.949.657/0001-07, os itens 01, 03 e 05, sendo o valor total de R$ 3.329,00 (três mil trezentos e vinte e nove reais) e à empresa: Belô

Gráfica Ltda ME, inscrita sob o CNPJ nº 16.589.145/0001-00, os itens 02 e 04, sendo o valor total de R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais), sendo o valor total registrado de R$ 9.789,00 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais).

Três Pontas – MG, 26 de julho de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6C32EA7A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-015/2018

PORTARIA Nº SAAE-TPO-015/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA MOVIMENTAR AS CONTAS EM BANCOS, DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

O SRº AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO –DIRETOR GERAL DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTASMG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 9.632 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o servidor: Leandro de Almeida – Contador do SAAE, CPF 072.571.316-00, para em conjunto com o Diretor Geral do SAAE, Senhor Afonso José de Carvalho Figueiredo – CPF sob o nº 622.979.296-68, movimentar as contas bancárias desta Autarquia, mantidas nas agências sob o título "Depósitos do Governo Municipal à Vista" conta nº 4110-6, Agência 0421-9, Banco do Brasil, conta nº 7-1, operação 006, Agência 0157, Caixa Econômica Federal e Conta nº 12633-4, Agência 1503, Itaú Unibanco S.A, em substituição da Servidora Naiara Lemos Menezes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SAAE-TPO-042/2017.

Três Pontas-MG, 26 de julho de 2.017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E0B45B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: CURINGA VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº. 02.692.394/0001-11. VALOR:R$47.790,00. VIGÊNCIA: 23/07/2018 A 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.122.0003.10.061.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 692 - 01.0050.0050.0050.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:57A786E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 16/08/2018 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:602930DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 009/2018, Processo 030/2018, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa CENTRO TERAPÊUTICO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E DEPENDENCIA QUIMICA DE PARACATU LTDA-ME-CNPJ nº 23.811.629/0001-17. Objeto: contratação de clinica especializada para prestação de serviços de internação para tratamento de dependência química e alcoolismo. Valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - Contrato nº 044/2018, data da assinatura 26/07/2018, vigência 26/07/2018 a 26/04/2019

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 26 de julho de 2018

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:B639A1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 115/2018 – PP. RP. 33/2018

A Pref. Mun. de Vespasiano comunica a instauração do referido processo, cujo objeto é a formação de registro de preços, resultantes propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias. O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** do dia **10/08/2018** e a abertura das propostas será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no end. eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1E369432

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 067/2018 – PP Nº 023/2018. EXTRATO DO CONTRATO 118/2018. DAS PARTES

PMV e a empresa **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP. OBJETO:** Prestação de serviços de pronto socorro móvel (UTI móvel), conforme solicitação da Secretaria de Saúde**. VLR:** R$ 42.000,00**. FDO:** 480.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:15D635EA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 105/2018 – PE Nº 028/2018. ESCLARECIMENTOS E REABERTURA DO CERTAME

A Pregoeira torna público aos interessados as **RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E A REABERTURA DO CERTAME.** Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 08/08/2018; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 10/08/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 10/08/2018. A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:07E6A185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO ARP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que rescindiu unilateralmente o item 26 da Ata Registro de Preço nº 073/2018, celebrado com **ARMANDO TEIXEIRA BATISTA, CNPJ: 19.885.885/0001-81**, objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Prestação de serviço de manutenção preventiva de veículos e auto elétrica.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:990107AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 104/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 104/2018 - Contratado: PAVEPE PARÁ DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-Valor: R$229.900,00_PAL-065/2018. Vigência: 28/06/2018 A 28/06/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:94EC94F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 45/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 079/2018, PREGÃO 45/2018, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica**, abertura **dia** 09 **de Agosto de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:DA3AC34C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 000014/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00065/2018 – Pregão nº 00014/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CALDAS E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS.
Data: 08/08/2018 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 27 de julho de 2018.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:6E9AAEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00015/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00066/2018 – Pregão nº 00015/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MINICIPAIS.
Data: 08/08/2018 – 14h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 27 de julho de 2018.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D52E808A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00016/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00067/2018 – Pregão nº 00016/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.
Data: 10/08/2018 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 27 de julho de 2018.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:91A39B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG, através do Prefeito Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Seletivo 02/2018, no**Item 2.1 – REQUISITOS - FUNÇÃO FISIOTERAPEUTA.**

-O Edital do Processo Seletivo está à disposição dos interessados na Diretoria de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail recursoshumanosprefcaldas@outlook.com, ou pelo site: www.caldas.mg.gov.br

Caldas/MG, 26 de julho de 2018.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2CDB3A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2018 – Art. 24, IV e Art.26, I e III, da Lei 8.666/93. Objeto: O objeto do presente é a contratação de urgência de serviços médico-hospitalares para realização de cirurgia vascular no paciente Maico Alves Rodrigues de Oliveira, em cumprimento a mandado judicial, autos sob o número 0143 18 002588-2. CONTRATADA: CASA DE SAUDE IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA. Valor: R$16.040,56.

Carmo do Paranaíba, 25 de julho de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:DD4E97A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, na data de 08/08/2018, às 14h00min, Processo Licitatório nº 078/2018, Registro de Preço nº 048/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais descritos e especificados no anexo I, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124, Ervália/MG, 26/07/2018.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:96A02C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2018, na data de 09/08/2018, às 08h30min, Processo Licitatório nº 079/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de material médico hospitalar e medicamentos que restaram deserto no processo anterior, tudo conforme descrito e especificado no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124, Ervália/MG, 26/07/2018.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:585FCD07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2018, na data de 13/08/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº 080/2018, Registro de Preço nº 050/2018, objetivando futuras aquisições de placas de sinalização, faixas dentre outros itens correlatos, descritos e especificados no anexo I. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124, Ervália/MG, 26/07/2018.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:16A43AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018, na data de 13/08/2018, às 13h30min, Processo Licitatório nº 081/2018, Registro de Preço nº 051/2018, objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados descritos e especificados no anexo I, destinados à merenda escolar. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124, Ervália/MG, 26/07/2018.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7E111595

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público Chamada Pública nº 002/2018, na data de 18/08/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 082/2018, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação nº 008/2018. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Rua Andrade Irmãos, nº. 74, bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3554-1124, Ervália/MG, 26/07/2018.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:583C4E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇAO FISCAL
Patrocínio/MG, 26/07/2018
CONTRIBUINTE: JOAO FRANCISCO DE MOURA
CNPJ /CPF: 463.095.273-04
SETOR QUADRA E LOTE: 38 005 0014 000 – 20299
Endereço imóvel – ESCRITOR EDGAR DE ANDRADE ,
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA : RUA CANDIDO DIAS , 3223
BAIRRO: SERRA NEGRA
CIDADE: Patrocínio - MG CEP : 38745.702
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 30216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :
Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R$ 380,23(Trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo – Auto de infração 2050 .Segue em anexo guia para pagamento.
Fundamentação: Multa por estar infringindo artigos 1º e 2º da lei 4828/2016

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____
data____/____/_____

CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AAAA9873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 08/08/2018 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº031/2018**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de material de consumo e equipamentos para oficinas de musica e cabelereiro, destinado a programas/ações da SMAS. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 26/07/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:00006E7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 09/08/2018 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº032/2018**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de material de consumo para oficinas de artesanatos, destinado a programas/ações da SMAS. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 26/07/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:1DA86445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 10/08/2018 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº033/2018**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de material de consumo para enxovais de bebê, destinado a programas/ações da SMAS. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 26/07/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:7BB833A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio A Comissão Permanente de Licitação, faz saber que estará realizando **Chamada Pública nº 002/2018, no dia 17 de Agosto de 2018, às 09:00 hora**s, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, objetivando a aquisição, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender os alunos da rede pública da educação básica. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 26/07/2018.

EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA
Presidente da CPL

IRAM PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:B951AA68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL066/2018 PP29/2018 RP23/2018

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da Legislação do Pregão: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento após a Etapa de Apuração por LANCES VERBAIS dos proponentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial** de n**o29/2018** com objeto em epígrafe, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio, credenciaram e julgaram os licitantes de acordo com o Mapa de Apuração de Lances Verbais em planilha de apuração de lances verbais que passa a fazer parte deste processo.

Habilitação

PREPONENTE		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
01	WENDEL STARLEY FERREIRA MEIRA - MEI	[X] SIM [ ] NÃO
02	DENNER FERREIRA MEIRA – MEI	[X] SIM [ ] NÃO

Valor Final Global

Sequencia	Razão Social	Valor Global Estimado
01	WENDEL STARLEY FERREIRA MEIRA - MEI	R$ 135.000,00
02	DENNER FERREIRA MEIRA – MEI	R$ 43.200,00

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento estará publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 – Centro.

Setubinha, 26 de julho de 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:DB48B22F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 69/2018, critério de julgamento: menor preço por Item. Objeto: Aquisição de 03 (três) Copiadoras Digital Nova *(Copiadora/Impressora/Scanner).* Protocolo dos Envelopes: até as 9h do dia 07/08/2018. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 07/08/2018, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail pmvlicitacao@hotmail.com, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 26/07/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:BAE1FC38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 007/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS / CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS e FUNDAÇÃO MENDES COSTA.

OBJETO: O presente tem por objeto a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com vistas ao repasse de recursos financeiros para a **FUNDAÇÃO MENDES COSTA** oriundos da **FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL** destinados ao **CONSELHO / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS** com vistas à execução do "Projeto Cidadão do Futuro"

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 sem prejuízo dos demais dispositivos pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO.

VALOR TOTAL: O valor total é de R$ 201.437,00 (DUZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal

Ana Carolina Ribeiro Figueiredo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Isadora Cerqueira Martins – Fundação Mendes Costa

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:03A31C7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 073/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AGUIAR ENGENHARIA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual da execução de obras e serviços de engenharia destinados à revitalização da Praça 28 de Setembro. **Data: 12/07/2018. Vigência: 12/11/2018.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:FE995473

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 038/2018 - Pregão Presencial nº 017/2018. Registro de Preços nº 017/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em bombas Marca Imbil, Modelo BEW 125/3. Credenciamento: 09/08/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 09/08/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 26 de julho de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:54A0F4C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 20-2018 RP 16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 20/2018

PROCESSO Nº. 28/2018

MODALIDADE: Pregão - RP 16

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 17 de julho de 2018, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 20/2018, do processo administrativo n° 28/2018. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃPO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS NOS GABINETES DOS VEREADORES E SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 20/2018.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Os itens e as especificações do objeto com relação às empresas vencedoras com os menores lances constam no **Anexo I** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.1600100 - Material de Expediente

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os produtos nos termos e condições da proposta vencedora e atendidas as especificações constantes do **Anexo I -** Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 20/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor.**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar os **fornecedores** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento aos **fornecedores** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata no Almoxarifado desta Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Os **fornecedores** poderão ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprirem as exigências do Edital Pregão Presencial n° 20/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusarem-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirarem a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitarem a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrerem sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.1.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 28/2018 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão os **fornecedores sujeitos às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 20/2018.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 18.326,45** (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 20/2018 e as propostas dos **fornecedores.**

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 19 de julho de 2018

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

ANEXO I

ITENS E ESPECIFICAÇÕES

EMPRESA: ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.638.547/0001-85
Endereço: Rua Caxambu, 334. Bairro: São Luiz. Pará de Minas/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	UN	AGENDA - TIPO: ANUAL EXECUTIVA, CAPA: EM PAPELÃO PRENSADO, REVESTIDA MATERIAL SINTÉTICO, COR: PRETA. AGENDA ANUAL PARA COMPROMISSOS DIÁRIOS, TELEFONES E ENDEREÇOS, COM UM DIA POR PAGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO), COM INDICAÇÃO DO DIA, MÊS E ANO, MINI CALENDÁRIO MENSAL POR PAGINA, MARCADOR DE PAGINA COM FITA, AGENDA TELEFÔNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X210MM, COM NO MÍNIMO 192 PAGINAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO COM GRAMATURA DE 60g/M2	RAMOS	R$ 16,50	R$ 990,00
7	100	UN	BORRACHA ESCOLAR/ESCRITORIO - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: APAGAR ESCRITOS DE LAPIS, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 4CM X 2,5CM X 1CM, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: BRANCA, CAPA: COM CAPA	RED BOR	R$ 0,35	R$ 35,00
9	50	UN	CADERNO - APRESENTACAO: ESPIRAL, CAPA: DURA, FOLHAS:	3B	R$ 6,05	R$ 302,50

			96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA			
26	25	UN	COLA RAPIDA - FINALIDADE: COLAR SUPERFICIES, BISNAGA DE 5 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	TEK BOND	R$ 4,00	R$ 100,00
28	5	PC	ELÁSTICO LATEX – Nº 18 – PACOTE COM 1 KG, COR AMARELO, USO DIVERSO, MUITO CONHECIDO COMO ELASTICO PARA DINHEIRO, DEVE TER LÁTEX RESISTENTE.	RED BOR	R$ 18,00	R$ 90,00
50	12	UN	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 160 X 220MM APROXIMADAMENTE, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, CAPA: DURA, TIPO PAPEL: MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75 G/M2	GRIFFE	R$ 7,00	R$ 84,00
52	20	MT	PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC, MEDIDA: 45CM DE ALTURA, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO	POLITAC	R$ 2,30	R$ 46,00
77	25	UN	PORTA CARTAO DE VISITA - CAPA: PVC, MIOLO: PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: PARA 180 CARTOES	ACP	R$ 20,00	R$ 500,00
78	10	UN	PORTA-OBJETOS - MATERIA-PRIMA: ACRILICO, DIVISOES: TRES DIVISOES, SENDO: PORTA CLIPS, RECADOS E LAPIS, COR: FUME OU CRISTAL. PORTA-OBJETOS MEDINDO 28 CM COMPRIMENTO X 8,5CM LARGURA X 10,5 CM ALTURA.	WALEU	R$ 7,00	R$ 70,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 2.217,50**	

ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI-ME

EMPRESA: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 19.977.585/0001-22
Endereço: Rua João da Rocha Filho, 116. Bairro: Jardim Itamarati. Patos de Minas/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
39	20	UN	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSOES: 17CM X 05CM X 02CM (COMPR X ALT X LARG), GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMPOS. CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO PINTADO, COM NO MINIMO 1,0MM DE ESPESSURA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO) COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, FACA EM AÇO TEMPERADO E RESISTENTE, MOLA EM AÇO RESISTENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO SUPERIOR A 05 POR CENTO NAS DIMENSOES CORRESPONDENTES AO TAMANHO DO GRAMPEADOR.	JOCAR	R$ 16,95	R$ 339,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 339,00**	

HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME

EMPRESA: MATEUS HENRIQUE DA CUNHA MHC INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 15.283.958/0001-04
Endereço: Rua Tupinambas, 155. Bairro: Centro. Guimarânia/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	600	UN	CAPAS PARA CD E DVD - MATERIA-PRIMA: CAPA EM PAPEL, COR: COM VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE, BANDEJA: TIPO ENVELOPE, PARA 1 CD	SCRITY	R$ 0,15	R$ 90,00
33	48	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM	CAVIA	R$ 0,65	R$ 31,20
37	20	UN	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO PERMANENTE, MATERIA-PRIMA: ADESIVO EM ESPUMA, MEDIDA: ROLO DE 12 MM X 1,5 M	3M	R$ 4,09	R$ 81,80
38	4	UN	FITA PARA MAQUINAS DE CALCULAR - MATERIA PRIMA: NYLON, MARCA/MODELO MAQUINA: SHARP/OLIVET 2111P GENERAL, 2120 PD. 13MM X 4M. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DARA DA VALIDADE DO PRODUTO.	MASTER PRINT	R$ 3,45	R$ 13,80
54	150	FL	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM (A4), COR: AZUL	FILIPAPER	R$ 0,27	R$ 40,50
58	100	UN	PASTA CLASSIFICADORA - MATERIA-PRIMA: CARTOLINA , REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, MEDIDA: 235X335MM, COR: CINZA , LOMBO REGULAVEL : COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA ATE 500 FOLHAS , VISOR: SEM VISOR 480g/M2	POLYCART	R$ 4,33	R$ 433,00
60	100	UN	PASTA COM ABA E COM ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 0,35MM, TAMANHO: OFICIO, MEDIDA: 235X350MM APROXIMADAMENTE, COR: CRISTAL. IDEAL PARA CARREGAR DOCUMENTOS.	ACP	R$ 1,67	R$ 167,00
64	400	UN	PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 09MM, COR: PRETA	ROALE	R$ 0,11	R$ 44,00
65	300	UN	PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 12MM, COR: PRETA	ROALE	R$ 0,14	R$ 42,00
66	200	UN	PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 14MM, COR: PRETA	ROALE	R$ 0,17	R$ 34,00
67	160	UN	PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 20MM, COR: PRETA	ROALE	R$ 0,28	R$ 44,80
68	96	UN	PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 25MM, COR: PRETA	ROALE	R$ 0,47	R$ 45,12
69	200	UN	PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: OFICIO 02, DIAMETRO: 17MM, COR: PRETA	ROALE	R$ 0,22	R$ 44,00
70	120	UN	PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: OFICIO II, DIAMETRO: 23MM, COR:	ROALE	R$ 0,37	R$ 44,40

			PRETA			
71	144	UN	PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: OFICIO II, DIAMETRO: 29MM, COR: PRETA	ROALE	R$ 0,59	R$ 84,96
72	192	UN	PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: OFICIO II, DIAMETRO: 33 MM, COR: PRETA	ROALE	R$ 0,79	R$ 151,68
85	50	UN	VISOR PARA PASTA SUSPENSA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE. ETIQUETA - MATERIA-PRIMA: PAPEL NA COR BRANCO.	DELLO	R$ 0,10	R$ 5,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 1.397,26**	

_____

MATEUS HENRIQUE DA CUNHA MHC INFORMÁTICA – ME

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 21.719.710/0001-46
Endereço: Rua José Alves Coelho, 454. Bairro: Aurélio Caixeta. Patos de Minas/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	5	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA - MATERIA PRIMA: ACRILICO, TIPO: TRES DIVISOES SOBREPOSTAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5CM COMPRIMENTO X 25CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA.	WALEU	R$ 44,80	R$ 224,00
30	7000	FL	ETIQUETA ADESIVA COM REMALINA - APRESENTAÇÃO: DUAS CARREIRAS, MEDIDAS: 88,9 X 23,8MM. OBSERVAÇÃO: O VALOR DA FOLHA DE ETIQUETA DEVERA SER CALCULADO DIVIDINDO-SE O VALOR DA CAIXA DE ETIQUETA (COM 12.000 ETIQUETAS) POR 500, OU SEJA, VALOR DA CAIXA ÷ 500 = VALOR DA FOLHA DE ETIQUETA.	LINK ETIQUETAS	R$ 0,14	R$ 980,00
46	120	UN	LAPIS - TIPO: 2HB, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA: APONTADO, CORPO: MADEIRA REFLORESTADA	MULTICOLOR	R$ 0,27	R$ 32,40
48	5	UN	LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA, MEDIDAS: 220 X 320 MM, NUMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS, NUMERACAO: COM NUMERACAO, TIPO PAPEL: EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA: DE 63GR, MARGEM: SEM MARGEM, COR: PRETO	SÃO DOMINGOS	R$ 17,50	R$ 87,50
49	6	UN	LIVRO DE PONTO - CAPA: DURA, MEDIDAS 22 X 32 CM, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, 56 G/M QUADRADO	SÃO DOMINGOS	R$ 9,10	R$ 54,60
51	60	UN	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS, COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS, COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, COR: PRETA, ESCRITA: FINA	BRW	R$ 1,68	R$ 100,80
53	350	PC	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA - 75C/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 197MM (A4), COR: BRANCO, ALTA ALVURA, PACOTE: COM 500 FOLHAS.	PAPEX	R$ 15,00	R$ 5.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 6.729,30**	

_____

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

EMPRESA: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI-ME
CNPJ: 27.022.070/0001-05
Endereço: Rua José Alberto Figueiredo, 422. Bairro: Centro. Coromandel/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2	CX	ALFINETE PARA MAPA - NUMERO: 01, MATERIA PRIMA: EM AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, CABEÇA: EM PLASTICO POLIESTIRENO, COR: SORTIDA	BRW	R$ 1,76	R$ 3,52
3	5	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 02, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: AZUL	RADEX	R$ 3,09	R$ 15,45
4	5	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 02, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA	RADEX	R$ 3,09	R$ 15,45
5	24	UN	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: 01 FURO, LAMINA: ACO INOX, TIPO: SEM DEPOSITO. O PRODUTO SERÁ ACEITO SOMENTE EM CORES OPACAS.	LEO LEO	R$ 0,11	R$ 2,64
6	20	UN	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO, GRAMATURA: 63GR/M2, APRESENTACAO: 57MM X 30 METROS, NUMERO DE VIAS: 01 VIA	PRIMUS	R$ 1,21	R$ 24,20
8	40	UN	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: DURA, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: 146 X 208MM - PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA. COR: AZUL	JANDAIA	R$ 2,34	R$ 93,60
10	150	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO KRAFT, DIMENSAO: 360MM COMPRIMENTO X 250MM LARGURA X 135MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400g/M2, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	IDEAL	R$ 1,48	R$ 222,00
12	30	UN	CALCULADORA - TIPO: MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: INCLINACAO REGULAVEL, ALIMENTACAO: PILHA AA2. COM PORCENTAGEM, CONTROLE DE ARREDONDAMENTO E CASAS DECIMAIS, TECLA PARA APAGAR ULTIMO DIGITO ENTRADO E DE DUPLO ZERO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12CM DE LARGURA X 19CM DE COMPRIMENTO X 03CM DE ESPESSURA.	BRW	R$ 13,84	R$ 415,20
13	500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM. COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA, EMBALAGEM COM	CIS	R$ 0,41	R$ 205,00

			DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
14	300	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM. COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CIS	R$ 0,41	R$ 123,00
15	100	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM . COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CIS	R$ 0,41	R$ 41,00
16	60	UN	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AZUL. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BRW	R$ 1,03	R$ 61,80
17	60	UN	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR ROSA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BRW	R$ 1,02	R$ 61,20
18	150	UN	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BRW	R$ 1,02	R$ 153,00
19	500	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO 0,30 MICRAS, MEDIDAS: 210 X 297MM (FORMATO A4), COR: PRETA LISA	ACP	R$ 0,20	R$ 100,00
20	500	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO 0,30 MICRAS, MEDIDAS: 210 X 297MM (FORMATO A4), COR: TRANSPARENTE RISCADA	ACP	R$ 0,25	R$ 125,00
22	200	CX	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA-PRIMA: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	OFICEBR	R$ 1,50	R$ 300,00
23	80	CX	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA-PRIMA: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL. CAIXA COM 25 UNIDADES	OFICEBR	R$ 1,50	R$ 120,00
24	80	UN	COLA BRANCA - COMPOSICAO LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL - EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. TUBO DE 90 GRAMAS	FRAMA	R$ 1,03	R$ 82,40
25	60	UN	COLA EM BASTAO - COMPOSICAO: GLICERINA, ESTER, COMPOSTO POLIVINILICO, ADITIVOS - TAMPA COM PERFEITA VEDACAO, PRODUTO ATOXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 8 GRAMAS	MARIPEL	R$ 0,60	R$ 36,00
27	24	UN	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL. ATOXICO, INODORO, SECAGEM RAPIDA, IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITA, COPIA E DIGITAÇÃO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	RADEX	R$ 0,94	R$ 22,56
29	50	UN	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: ACO TEMPERADO, TIPO: LARGA	RADEX	R$ 0,86	R$ 43,00
31	300	CT	ETIQUETA REDONDA PARA CONVITE. 14MM NA COR OURO	KARIMA	R$ 2,38	R$ 714,00
32	300	CT	ETIQUETA REDONDA PARA CONVITE. 14MM NA COR PRATA	KARIMA	R$ 2,38	R$ 714,00
34	40	UN	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 30M, COR: TRANSPARENTE	SUPER FITAS	R$ 0,52	R$ 20,80
35	50	UN	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: 45MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE	SUPER FITAS	R$ 2,65	R$ 132,50
36	50	UN	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M. TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ADERE	R$ 2,09	R$ 104,50
40	2	UN	GRAMPEADOR DE MESA 938 - ESTRUTURA: METALICA, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 28 X 7 X 18,5CM (C X L X A), GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15, CAPACIDADE: GRAMPEAR 100 FOLHAS, 75 GR, COR: PRETO	BRW	R$ 52,86	R$ 105,72
41	2	UN	GRAMPEADOR DE MESA 939 - ESTRUTURA: METALICA, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 30 X 8 X 25,5CM (C X L X A), GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/24 CAPACIDADE: GRAMPEAR 200 FOLHAS, 75 GR, COR: PRETO.	BRW	R$ 82,59	R$ 165,18
42	3	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 23/8. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BRW	R$ 9,09	R$ 27,27
43	60	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BRW	R$ 2,81	R$ 168,60
44	50	UN	GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: TRILHO, DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80MM	BRW	R$ 0,13	R$ 6,50
45	100	UN	GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, ACABAMENTO: LEITOSO, TIPO: TRILHO, DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80MM	BACHI	R$ 0,69	R$ 69,00
47	10	UN	LAPIS BORRACHA - MATERIA PRIMA: CORPO EM MADEIRA E MINA DE BORRACHA. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	LABRA	R$ 1,32	R$ 13,20
55	100	UN	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA, SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235X335 MM, COR: AZUL TRANSLUCIDO, LOMBO: 38 MM, ALCA: SEM ALCA	ACP	R$ 1,53	R$ 153,00
56	80	UN	PASTA AZ - MATERIA-PRIMA: CARTAO REVESTIDO INTERNO E EXTER POLIPROPILENO, LARGURA LOMBO: LARGO, DE 703MM, DIMENSOES: 315 X 285MM, TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA,	FRAMA	R$ 8,32	R$ 665,60

			NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS: EM U, VISOR: COM VISOR. AS FERRAGENS DEVEM SER ANTI-OXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLASTICO RESISTENTE.			
57	100	UN	PASTA CATALAGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18, ACABAMENTO: REVESTIDO EM PVC, COR: COR PRETA, CAPACIDADE: 50 ENVELOPES PLASTICOS, ESPESSURA: 0,12MM, DIMENSAO: MEDINDO 245 X 332 MM, FIXAÇÃO: COM 4 PRENDEDORES INTERNOS, VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE	ACP	R$ 7,59	R$ 759,00
59	200	UN	PASTA COM ABA E COM ELASTICO - MATERIA-PRIMA: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA/ESPESSURA: 280G/M2, MEDIDA: 33,5 X 24,5CM, COR: AZUL, LOMBO: 01MM	FRAMA	R$ 1,18	R$ 236,00
61	150	UN	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: CARTOLINA PALSTIFICADO 240GRM, TIPO PRENDEDOR: COM PRENDEDOR INTERNO, TAMANHO: 33,5CM X 24,5CM, VISOR: SEM VISOR, COR: AZUL	FRAMA	R$ 0,84	R$ 126,00
62	10	UN	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SANFONADA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, TIPO PRENDEDOR: FECHAMENTO EXTERNO COM ELASTICO, TAMANHO: 270 X 390MM, VISOR: SEM VISOR, COM INDICADORES INTERNOS NAS DIVISOES, COR: PRETA. PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES, EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE COM ACABAMENTO EM PVC, COM 270MM ATURA X 390MM LARGURA E 70 MM DE PROFUNDIDADE.	ACP	R$ 34,85	R$ 348,50
63	200	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO MARMORIZADO, PLASTIFICADO, PRENDEDOR: COM GRAMPO PLASTICO, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240MM, SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO, VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA: ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO. GRAMATURA MINIMA DE 330g/M2, SUPORTE METALICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. 6 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR.	DELLO	R$ 1,60	R$ 320,00
73	10	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: ACO PINTADO, COR: NA COR PRETA, FUROS:: 02 FUROS, CAPACIDADE: NO MINIMO 35 FOLHAS, MARGINADOR: COM MARGINADOR	BRW	R$ 25,00	R$ 250,00
74	8	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, PONTA: FELTRO REDONDA, TIPO: DESCARTAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.	RADEX	R$ 1,67	R$ 13,36
75	8	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, PONTA: FELTRO REDONDA, TIPO: DESCARTAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.	BRW	R$ 1,19	R$ 9,52
76	8	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, PONTA: FELTRO REDONDA, TIPO: DESCARTAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.	BRW	R$ 1,19	R$ 9,52
79	10	UN	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: ACRILICO, PRENDEDOR: METAL, ANTI-FERRUGEM, MEDIDAS: 230 X 340MM, COR: TRANSPARENTE	ACRIMET	R$ 11,05	R$ 110,50
81	40	UN	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM ACRILICO, MEDIDA: 30 CM, COR: CRISTAL. COM ESCALA MILIMETRICA.	WALEU	R$ 1,39	R$ 55,60
82	20	UN	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, CABO: POLIPROPILENO NA COR PRETA, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 20CM	BRW	R$ 3,07	R$ 61,40
83	5	UN	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: AZUL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.	RADEX	R$ 1,81	R$ 9,05
84	5	UN	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: PRETA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.	RADEX	R$ 1,81	R$ 9,05
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 7.643,39**	

TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI-ME

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:4FE2AB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
EM: 25/07/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de REFEIÇÕES ACONDICIONADAS, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 24/07/2018, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:

a) A empresa PAULO ROBERTO RAMIRO ALIMENTAÇÃO ME**,** inscrita no CNPJ nº 11.785.445/0001-40, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 61.152,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais), sendo detentora do item:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor Total
001	REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM QUENTINHAS - CARDÁPIO: SALADA, LEGUME COZIDO, TUBÉRCULO, ARROZ, FEIJÃO, 1 (UM) TIPO DE MASSA, E	UN	5.200	R$ 11,76	R$

	CARNES VARIADAS (BOI, FRANGO, LINGUIÇA, PORCO OU PEIXE).				61.152,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:9B0E0F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.480/2018

Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, cria cargos, altera do Anexo I, GH 2 à 8, da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º A organização administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais - pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira - será regida pelas disposições constantes na presente Lei e pautar-se-á pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, e eficiência, bem como pelos demais princípios que regem a administração pública, dentre os quais os princípios da finalidade, motivação, razoabilidade e proporcionalidade, ampla defesa e contraditório, segurança jurídica, isonomia e interesse público, norteando suas ações pela transparência, ética, participação popular, economicidade e profissionalismo.

Art. 2º No exercício de suas atividades os órgãos administrativos do Poder Executivo Municipal deverão ater-se ao cumprimento eficiente de suas finalidades, objetivando:

I - modernizar e inovar a gestão pública municipal de forma a evitar a fragmentação das ações, promovendo a harmonia dos serviços públicos essenciais disponibilizados ao cidadão, com maior eficiência e eficácia;

II - democratizar a ação administrativa, através da participação direta da sociedade civil, de forma a contemplar as aspirações dos diversos segmentos sociais, possibilitando a criação de canais de participação e controle social sobre a execução dos serviços públicos, permitindo a participação ativa da sociedade na definição e na execução dos programas municipais, através de órgãos colegiados;

III - capacitar e valorizar os agentes públicos, objetivando seu comprometimento na execução de atos de gestão e de governo;

IV - melhorar os indicadores e a avaliação do desempenho da Administração Pública Municipal com o objetivo de obter alocação ótima e adequada dos recursos públicos no atendimento às necessidades da população;

V - melhorar a qualidade e a abrangência dos serviços públicos municipais, que deverão observar os princípios da universalidade, igualdade, modicidade e adequação;

VI - estimular a gestão descentralizada, quer territorial, funcional ou socialmente, a fim de aproximar a ação governamental dos cidadãos-usuários e promover o desenvolvimento local, funcionando como agente de mobilização e integração dos recursos sociais;

VII - estabelecer um modelo de gestão com orientação finalística, avaliado por indicadores objetivos de desempenho, capaz de possibilitar o aumento do grau de eficiência e responsabilidade dos gestores públicos;

VIII - implementar na gestão governamental o planejamento estratégico e a gestão integrada das políticas públicas, privilegiando a ética e a transparência;

IX - estabelecer formas de comunicação governo/sociedade que permitam a adoção e participação da perspectiva do cidadão-usuário nas ações de melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

X - preservar o equilíbrio das contas municipais e aumentar a capacidade de investimento do Município, pautando as ações pela responsabilidade fiscal, através do planejamento público e do equilíbrio financeiro, buscando atingir maior economicidade na realização das despesas.

Seção II
Da Administração do Município

Art. 3º O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, que será diretamente auxiliado pelos titulares das unidades administrativas mencionadas nesta lei, os quais exercerão as atribuições de suas competências constitucionais, orgânicas e regulamentares, com o auxílio dos órgãos integrantes da administração municipal.

Art. 4º A Administração Pública Municipal compreende:

I - A administração direta, constituída pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município, instituídos para o desempenho direto das atividades de administração pública municipal, a saber:

a) unidades de deliberação, consulta e orientação ao Prefeito, nas suas atividades políticas e administrativas;
b) unidades de assessoramento e apoio direto ao Prefeito, para o desempenho de funções auxiliares, coordenação e controle de assuntos e programas inter-secretarias;
c) Secretarias Municipais e órgãos correlatos, de natureza meio e fim, órgãos de primeiro nível hierárquico, para o planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.

II - administração indireta - constituída de entidades com personalidade jurídica própria, de qualquer natureza, tipificadas na legislação e instituídas, ou criadas no Município, para desempenho de serviços públicos na forma descentralizada, a saber:

a) Autarquias;
b) Fundações públicas;
c) Empresas Públicas;
d) Sociedades de Economia Mista.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - execução centralizada dos serviços públicos - atividades próprias do aparelho administrativo da Prefeitura Municipal, realizadas pelos órgãos que o compõem, em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade;

II - execução descentralizada - atividade ou mera execução desempenhada por entidade, distinta da administração central.

Art. 6º Sobre a administração indireta, conceituada nesta Lei, o Prefeito e as Secretarias Municipais exercerão, conforme o caso, inclusive através de Conselhos, formalmente constituídos, a supervisão e o controle administrativo:

I - supervisão, orientação e a inspeção em nível de superioridade hierárquica;

II - controle e exercício de atividades administrativas, visando confirmar ou, pelo princípio da autotutela, desfazer atos, conforme sejam, ou não, legais, convenientes, oportunos ou eficientes.

Art. 7º Nos termos da Lei Orgânica do Município as entidades da administração indireta e seus cargos, somente serão criados por Lei própria.

Art. 8º A descentralização na execução dos serviços ocorrerá com a instituição de Secretarias Adjuntas, Assessorias, Procuradorias, Controladorias, Diretorias, Supervisões, Gerências, Coordenadorias, Subcoordenadorias e outros mencionados nesta norma legal.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Seção I
Da Chefia do Executivo

Art. 9º A Chefia do Poder Executivo caberá ao Prefeito, tendo as atribuições específicas constantes da Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes.

Art. 10. O Gabinete do Prefeito tem, dentre outras, as seguintes atribuições e competências:

I - prestar assistência e assessorar direta e imediatamente o Prefeito na gestão e administração dos negócios públicos;

II - auxiliar o Prefeito na coordenação das atividades políticas e administrativas;

III - promover os atos pertinentes para relacionamentos, dentre outras, com autoridades locais, federais e estaduais;

IV - controlar o atendimento de munícipes e visitantes nas dependências do Gabinete do Prefeito, encaminhando seus pleitos aos órgãos competentes;

V - encarregar-se da correspondência e comunicação direta do Prefeito;

VI - representar o Prefeito em atos e solenidades, oficiais ou não;

VII - planejar, coordenar, supervisionar e executar os serviços constantes do sistema operacional do Gabinete, administrando as dependências e assegurando a execução do expediente e das atividades do Prefeito;

VIII - zelar pela preservação dos documentos oficiais;

IX - realizar diligências e inspeções nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de acordo com as determinações prévias e expressamente fixadas pelo Prefeito;

X - dar apoio administrativo aos órgãos colegiados da Administração Pública Municipal, cuidando ainda do relacionamento entre o Gabinete, Secretarias e demais órgãos;

XI - zelar pela higidez da publicação dos atos oficiais;

XII - desempenhar missões específicas, formal e expressamente atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Constituem órgãos de assistência e assessoria direta e imediata ao Prefeito:

I - Assessoria Especial ;

II - Assessoria Executiva;

III - Secretária(o) do Prefeito;

IV - Chefia de Gabinete do Prefeito;

V - Procuradoria-Geral do Município - PROGER;

VI - Controladoria-Geral do Município - CGM;

Subseção I
Da Assessoria Especial

Art. 12. Fica instituída a Assessoria Especial, constituída de 01 (um) assessor a quem se atribuem as seguintes funções:

I - assessorar diretamente o Prefeito no desempenho de suas funções;

II - consultoria imediata do Prefeito nas áreas técnicas e administrativas;

III - coordenação dos trabalhos de planejamento, organização e controle da Administração Municipal, a seu cargo;

IV - elaboração de planos, programas e projetos de interesse da Administração;

V - relacionamento institucional com os demais poderes constituídos e concessionárias estaduais de serviços públicos;

VI - prestar, quando lhe for incumbida, assessoria técnica e/ou administrativa e/ou política ao Prefeito e órgãos da estrutura do Município, bem como na execução das políticas públicas;

VII - coletar e gerenciar informações;

VIII - organizar eventos;

IX - executar as atividades que lhe forem cometidas pelo Prefeito.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Especial será exercido por portador de curso superior ou de notório saber e experiência político/administrativa, comprovada através de documentos idôneos que deverão ser formalmente aceitos pelo Prefeito e arquivados na pasta funcional, do servidor nomeado.

Subseção II
Assessoria Executiva

Art. 13. A Assessoria Executiva incumbir-se-á de:

I - orientar e dar apoio jurídico ao Prefeito em assuntos de natureza jurídica, propondo normas, medidas e diretrizes a serem definidas pelo chefe do executivo;

II - sugerir ao Prefeito Municipal, medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público;

III - propor ao Prefeito Municipal alterações na legislação municipal;

IV - assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

V - realizar diligências e inspeções nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal de acordo com as determinações previa e expressamente fixadas pelo Prefeito;

Parágrafo único. O cargo de Assessor Executivo será exercido por advogado, regularmente inscrito na Ordem dos advogados do Brasil e reputação ilibada.

Subseção III
Da Secretária (o) do Prefeito

Art. 14. À Secretária (o) do Prefeito incumbe:

I - assessorar, coordenar e organizar a agenda do Prefeito;

II - preparar o expediente a ser assinado pelo Prefeito;

III - controlar e preparar a correspondência pessoal do Prefeito;

IV - elaborar correspondências e divulgar atos oficiais em geral;

V - coordenar e supervisionar a utilização do veículo oficial e a atuação do Assessor de Gabinete;

VI - acompanhar os prazos facultados pela Lei Orgânica do Município de Divinópolis para a sanção em leis ou para o veto dos projetos de leis aprovados pela edilidade;

VII - organizar a agenda para atendimento ao público, às entidades constituídas e às autoridades, bem como a participação em eventos de natureza política.

VIII - colaborar na redação dos atos oficiais, em mensagens, exposições, relatórios e correspondência oficial.

IX - coordenar e acompanhar as atividades dos assessores.

Art. 15. Integram a estrutura da Secretaria do Prefeito:

I - Assessoria de Planejamento e Documentação;

II - Assessoria de Controle Financeiro e Administrativo,

III - Assessoria de Gabinete;

Parágrafo único. Será permitida ao Assessor de Gabinete a realização de tarefas e agendas externas que envolvam a utilização/direção de veículos.

Subseção IV
Da Chefia de Gabinete

Art. 16. Compete à Chefia de Gabinete do Prefeito:

I - assessorar o Prefeito em assuntos afetos à administração municipal;

II - auxiliar o Prefeito nas atividades de promover a articulação entre as organizações da sociedade civil e o Poder Público Municipal;

III - auxiliar o Prefeito nas atividades de promover a articulação política interna entre os órgãos da Prefeitura;

IV - organizar as audiências e encaminhar as partes;

V - receber as autoridades e os hóspedes oficiais do município;

VI - assistir o Chefe do Poder Executivo quanto à preparação de manifestação a ser emitida pelo Gabinete do Prefeito;

VII - manter o Prefeito informado dos assuntos de interesse do governo municipal, dos programas e projetos em andamento;

VIII - coletar e organizar as informações que auxiliem o Prefeito na execução dos objetivos e metas do Governo;

IX - representar oficialmente o Prefeito, sempre que credenciado;

X - transmitir aos demais Secretários Municipais as ordens e orientações do Chefe do Executivo Municipal, zelando pelo seu cumprimento.

Subseção V
Da Procuradoria-Geral - PROGER

Art. 17. A Procuradoria-Geral do Município, órgão encarregado dos negócios jurídicos do Município, é autônoma na sua área de atividades, e organicamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 18. Incumbe à Procuradoria-Geral:

I - representar o Município, ativa e passivamente - judicialmente ou extrajudicialmente - em quaisquer tribunais e/ou órgãos judiciários, em assuntos de sua competência, atuando nos feitos em que ele tenha interesse, inclusive em matéria tributária e fiscal;

II - exercer, quando demandada, as funções de consultoria jurídica e assessoramento ao Prefeito e à Administração Pública Municipal, emitindo pareceres verbais ou escritos sobre matéria de sua competência para quaisquer órgãos da estrutura administrativa do Município;

III - prestar assistência técnica, em sua área de atribuições, nas licitações, feitura de escrituras, celebração de convênios e demais questões, que envolvam assuntos de direito;

IV - realizar, quando demandada, o controle da legalidade de atos da Administração Pública Municipal;

V - elaborar e rever, na sua área de competência, contratos, convênios, resoluções, portarias, decretos, projetos de lei e demais atos de repercussão jurídica;

VI - por determinação e segundo diretrizes do Prefeito, elaborar e enviar ao órgão próprio, projetos de lei e demais atos para as providências cabíveis;

VII - integrar, representando os interesses da Fazenda Municipal, a Junta de Revisão Fiscal;

VIII - promover o arquivamento da legislação municipal, registrando-a em documento próprio;

IX - manter, sistematicamente ordenada, biblioteca e arquivo de legislação e outros documentos de interesse da área jurídica;

X - atender e encaminhar para as providências legais cabíveis os assuntos de interesse dos consumidores em geral;

XI - prestar assessoria técnica e jurídica a agentes políticos do Executivo Municipal quando estes integrarem pólo passivo de ações/procedimentos civis e criminais motivados por atos praticados no exercício dos cargos e/ou mandatos, independentemente da época em que for movida ação, podendo representá-los;

XII - acompanhar os prazos facultados pela Lei Orgânica do Município de Divinópolis para a sanção em leis ou para o veto dos projetos de leis aprovados pela edilidade;

XIII - enviar projetos de lei e vetos ao Legislativo, bem como fazer publicar matérias já aprovadas;

XIV - desenvolver e desempenhar outras atividades inerentes à área, que lhes forem atribuídas pelo Prefeito.

XV - compete a Procuradoria Geral, quando solicitada pelos Secretários Municipais, utilizando-se como suporte a Diretoria de Comunicação, órgão organicamente vinculado à Secretaria Municipal de Governo, providenciar e executar formas de divulgação audiovisual bem como conceder entrevistas para os meios de comunicação externos, tais como jornais, televisão, rádios, revistas, sites, redes sociais, dentre outros, para esclarecer sobre assuntos pertinentes a qualquer um dos atos do executivo.

Art. 19. A estrutura administrativa da Procuradoria-Geral se integra dos seguintes órgãos:

I - Gerência de Defesa do Consumidor - PROCON;

II - Procuradoria-Geral Adjunta;

a) Coordenadoria de Documentação e Relações Institucionais;

III - Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Fazendários - PROFAZ;

a) Coordenadoria de Controle de Legalidade e Inscrição em Dívida Ativa.

IV - Assessoria de Apoio Jurídico;

V - Junta de Revisão Fiscal.

§ 1º A Junta de Revisão Fiscal - JRF se insere na estrutura da Procuradoria nos termos da legislação própria;

§ 2º Incumbe ao titular da Procuradoria-Geral Adjunta substituir o Procurador-Geral em suas faltas e impedimentos, licenças e férias, podendo exercer atribuições especiais determinadas por ele ou pelo Prefeito.

Art. 20. Os cargos de Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Fazendários, Gerente de Defesa do Consumidor - PROCON e Assessor de Apoio Jurídico, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, são privativos de advogado, regularmente inscrito na Ordem dos advogados do Brasil e reputação ilibada.

Subseção VI
Da Controladoria-Geral do Município - CGM

Art. 21. À Controladoria-Geral do Município, órgão encarregado do controle interno das atividades administrativas do executivo municipal, é autônoma na sua área de atividades, e organicamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 22. A Controladoria-Geral incumbe:

I - centralizar o controle e fiscalização da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração, com vista à utilização racional dos recursos e serviços públicos;

II - acompanhar a execução de projetos e atividades, bem como a aplicação de recursos públicos;

III - executar auditoria administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo;

IV - organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar as licitações na administração direta e indireta da Prefeitura;

V - controlar e registrar convênios e contratos firmados pelo Município, orientando quanto ao seu arquivamento;

VI - arquivar, acompanhar e responder os processos relativos aos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, interno ou externo, estaduais ou federais, devendo diligenciar para saneamento de eventuais incorreções que forem detectadas/apontadas;

VII - garantir, através da Coordenadoria de Ouvidoria, canal de voz para o cidadão, assegurando um bom atendimento para todos de forma humanizada e acolhedora, respeitando o direito do cidadão à manifestação, cuidando pela melhor compreensão sobre a solicitação demandada e respeitando o princípio constitucional da vulnerabilidade dos cidadãos "administrados" perante as instituições;

VIII- zelar, conjuntamente com as demais áreas afetas, pela correção e transparência das atividades da administração municipal, inclusive promovendo auditorias periódicas;

IX - exercer atuação preventiva e pedagógica junto aos demais setores da administração, influindo positivamente para o bem da administração pública municipal;

X - prestar assessoria técnica a agentes políticos e servidores do Executivo Municipal, quando estes integrarem pólo passivo de processos/procedimentos instaurados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, motivados por atos praticados no exercício dos cargos e/ou mandatos, independentemente da época em que for movido o processo, podendo representá-los;

XI - exercer outras atribuições da área e especiais que lhe forem cometidas pelo Prefeito;

Art. 23. O cargo de Controlador-Geral, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, será provido por detentor de formação na área de Direito, Contabilidade, Economia ou Administração, regularmente inscrito na entidade de classe competente, devendo ser ocupado por pessoa de notório saber e reputação ilibada.

Art. 24. Integram a estrutura da Controladoria-Geral:

I - Controladoria-Geral Adjunta;

a) Assessoria de Auditoria;

II - Coordenadoria de Ouvidoria.

§ 1º O Controlador-Geral Adjunto auxiliará o Controlador-Geral no desempenho de suas atividades, ficando diretamente responsável pela correção e transparência dos atos administrativos e relação com os cidadãos, devendo o cargo ser preenchido por pessoa que, no mínimo, esteja cursando, em nível superior, uma das áreas de que trata o artigo anterior e/ou seja, detentora de experiência na área, devidamente comprovada nos termos definidos no § 1º do artigo 72 desta Lei;

§ 2º Caberá à Assessoria de Auditoria promover auditorias periódicas nos demais órgãos e secretarias municipais, objetivando certificar-se da correção e estrita observância dos princípios que regem a administração pública, estratificando informações e propondo soluções. O cargo de Assessor de Auditoria deverá ser preenchido por pessoa que esteja, no mínimo, cursando, em nível superior, direito ou contabilidade e/ou possua experiência na área, devidamente comprovada nos termos definidos no § 1º do artigo 72 desta Lei;

§ 3º Caberá à Coordenadoria de Ouvidoria ouvir e compilar os reclamos da população, mantendo os responsáveis pelo controle interno informados de eventuais deficiências administrativas, estratificando informações e propondo soluções. O cargo de Coordenador de Ouvidoria deverá ser preenchido por pessoa com, no mínimo, ensino médio e/ou experiência que evidencie aptidão para o exercício das atribuições do cargo, devidamente comprovada nos termos definidos no § 1º do artigo 72 desta Lei.

Seção II
Do Vice-Prefeito

Art. 25. Ao Vice-Prefeito incumbe, nos termos da Lei Orgânica, o auxílio ao Prefeito e, sempre que por ele for convocado, atuará em missões especiais.

Art. 26. O Vice-Prefeito, de forma compartilhada com o Prefeito, será também responsável pela gestão político/administrativa do Município e pela implementação do plano de governo.

Art. 27. O Vice-Prefeito substituirá o Prefeito em suas faltas e impedimentos, podendo, ainda, exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 28. Constituem órgãos de assistência direta e imediata do Vice-Prefeito:

I - Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito;

II - Secretaria do Vice-Prefeito;

a) Assessoria de Gabinete do Vice-Prefeito;

b) Assessoria de Interface com Órgãos Municipais.

Parágrafo único. Será permitida ao Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito a realização de tarefas e agendas externas que envolvam a utilização/direção de veículos.

Seção III
Das Secretarias Municipais

Art. 29. As Secretarias Municipais constituem-se órgãos de execução de serviços e de atividades operacionais próprias, providas mediante atos, e sob a supervisão do Prefeito.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais são agentes políticos, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e serão recrutados, preferencialmente, dentre detentores de curso superior ou de notório saber e/ou comprovada experiência na área específica, que deverá ser demonstrada através de documentos que, admitidos pelo Prefeito, comporão a pasta funcional do Secretário.

Art. 30. Integram a estrutura das Secretarias Municipais os órgãos previstos nesta Lei e os instituídos ou criados, na medida das necessidades administrativas, mediante lei própria.

Parágrafo único. As secretarias, secretarias adjuntas, procuradorias, controladorias, assessorias, diretorias, gerências, supervisões, coordenadorias, subcoordenadorias e demais cargos criados por esta Lei e as demais subdivisões administrativas, instituídas em lei própria, terão as competências estabelecidas em Decreto do Executivo Municipal.

Art. 31. São as seguintes as Secretarias Municipais:

I - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - SEMAD

II - Secretaria Municipal de Agronegócios - SEMAG

III - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

IV - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

V - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo - SEMDES

VII- Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ

VIII - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

IX - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

X - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR

XI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM

XII - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

XIII - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS

XIV - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP

Art. 32. Além das atribuições específicas fixadas nesta Lei, cabe ao Secretário Municipal, por delegação do Prefeito:

I - subscrever atos e regulamentos referentes a seus órgãos;

II - expedir instruções para a boa execução das leis, decretos e regulamentos;

III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pelos órgãos sob sua direção;

IV - comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocado, para prestação de esclarecimentos especificados, sob pena de infração político-administrativa;

V - exercer a orientação, coordenação, supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito.

Art. 33. O Secretário Municipal, em suas faltas e impedimentos, indicará quem responderá pelos assuntos da Secretaria mediante ato de delegação, subscrito pelo Prefeito e pelo respectivo titular da pasta.

Subseção I
Da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - SEMAD

Art. 34. A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - SEMAD tem por finalidade propor e executar políticas públicas nas áreas de recursos humanos, orçamento, recursos logísticos e tecnológicos, modernização administrativa, perícia médica e saúde ocupacional; coordenar a formulação, execução e avaliação de políticas públicas, visando o desenvolvimento econômico, social e institucional do Município, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes funções:

I - planejar e coordenar a ação governamental, por meio da elaboração, acompanhamento e controle dos planos, programas e projetos do Município;

II - propor diretrizes para o desenvolvimento econômico, social e institucional do Município;

III - assegurar a efetividade, conceber e articular a execução, acompanhar as metas e os resultados e identificar as restrições e as dificuldades das políticas públicas do Município;

IV - integrar esforços nas outras esferas de governo (federal e estadual), bem como entre os Poderes municipais, coordenando e gerenciando o processo de planejamento global das atividades do Executivo municipal, visando ao melhor atendimento das demandas da sociedade e ao desenvolvimento do Município;

V - propor e difundir modelos, estabelecer normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para a modernização da Administração Pública Municipal;

VI - gerir informações institucionais;

VII - propor, implementar e difundir políticas de modernização tecnológica do Município;

VIII - coordenar, compatibilizar e avaliar a alocação de recursos orçamentários e financeiros, tendo em vista a necessidade das unidades da Administração Pública Municipal para o cumprimento dos objetivos e metas governamentais, bem como acompanhar sua execução;

IX - coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Orçamentária Anual;

X - estabelecer normas, ações e políticas de recursos humanos direcionadas ao recrutamento e seleção, à avaliação, ao desenvolvimento, à qualificação e à valorização do servidor público, assim como orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar suas implementações;

XI - revisar periodicamente o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, sugerindo as alterações pertinentes para garantir a sua eficácia enquanto instrumento de gestão de pessoas e de gestão administrativo-financeira do Município;

XII - estabelecer normas para as atividades de perícia médica e orientar e supervisionar a sua execução, bem como gerir a política de saúde ocupacional no âmbito do Poder Executivo Municipal;

XIII - promover a orientação normativa, a supervisão técnica, a fiscalização, a execução e o controle das atividades de administração e pagamento de pessoal da Administração Pública Municipal;

XIV - estabelecer políticas, diretrizes e normas para a disponibilização de informações a cidadãos, empresas, governo e servidores, e para a gestão da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;

XV - analisar, arquivar e registrar contratos e demais ajustes congêneres celebrados pela Administração Municipal;

XVI - promover a orientação normativa, a coordenação logística, a execução e o controle das atividades relativas a patrimônio, licitações e compras;

XVII - desempenhar outras atividades inerentes à área, que lhe forem atribuídas.

Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação:

I - Diretoria de Administração:

a) Gerência de Recursos Humanos;

1. Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal;

2. Coordenadoria de Pessoal;

3. Coordenadoria de Administração da Folha de Pagamento;

4. Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;

b) Gerência de Administração;

1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário;

2. Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal;

1. Assessoria de Segurança do Paço Municipal

3. Coordenadoria de Convênios e Contratos;

4. Coordenadoria de Compras e Licitações;

5. Coordenadoria de Controle e acompanhamento de processos e documentação;

6. Coordenadoria do Setor de Protocolo;

II - Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico;

a) Assessoria Administrativa e de apoio tecnológico;

b) Coordenadoria de Infraestrutura;

III - Diretoria de Orçamento;

a) Gerência de Orçamento.

Subseção II
Da Secretaria Municipal de Agronegócios - SEMAG

Art. 36. À Secretaria Municipal de Agronegócios - SEMAG, órgão central do sistema de desenvolvimento da agricultura, pecuária, saúde animal, abastecimento dos centros populacionais e de estabelecimento de infraestrutura na área rural, compete:

I - planejar, organizar e controlar a implantação e desenvolvimento do sistema de assistência técnica e extensão rural aos produtores do Município, bem como ações de treinamento e capacitação profissional dos mesmos, objetivando o aprimoramento tecnológico do setor, para tanto propondo e implementando políticas de produção, comercialização, abastecimento e armazenamento da área da agricultura e pecuária:

II - coordenar e orientar as ações técnicas em parceria com órgãos estaduais e federais;

III - planejar e implementar projetos de controle e erradicação de doenças em animais e de pragas em agricultura;

IV - implantar, divulgar e coordenar o sistema de inspeção municipal e avaliação de seu funcionamento;

V - propor e implementar políticas de apoio ao produtor e trabalhador rural;

VI - gerenciar o programa de Compra Direta e coordenar a distribuição dos produtos para as unidades assistenciais ligadas à Prefeitura Municipal e escolas municipais;

VII - gerenciamento, manutenção e aprimoramento do sistema de captação, bombeamento e distribuição de água potável nas comunidades rurais;

VIII - planejar, organizar, controlar e executar as atividades de manutenção e melhorias na infraestrutura rural, em especial nas obras de arte das estradas rurais;

IX - controlar e fiscalizar os convênios firmados entre a Secretaria e os Conselhos Comunitários;

X - acolher as reivindicações das comunidades rurais para encaminhamento;

XI - promover o relacionamento entre administração e moradores;

XII - coordenar a realização de feiras de alimentos em espaço público;

XIII - Coordenar e fiscalizar as apreensões de animais;

XIV - desempenhar outras atividades na área de competência por atribuição do Prefeito.

Art. 37. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Agronegócios:

I - Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção:

a) Coordenadoria de Infraestrutura;

b) Coordenadoria de Saneamento;

c) Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário;

d) Coordenadoria de Abastecimento e Segurança Alimentar;

e) Coordenadoria de Convênios e Contratos;

f) Coordenadoria de Agricultura e Banco de Alimentos;

g) Coordenadoria de Hortas e Feiras;

h) Coordenadoria de Fiscalização e Apreensão de Animais.

Subseção III
Da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Art. 38. Incumbe à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, dentre outras atividades:

I - coordenar e executar a política pública de assistência social no Município de Divinópolis, com o objetivo maior de executar serviços, programas e projetos de inclusão e desenvolvimento social;

II - promover ações que visem assegurar o direito a cidadania, à qualificação para o trabalho, à proteção dos grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social;

III - promover a integração do Município na política nacional de assistência social, através do SUAS - Sistema Único da Assistência Social, com gestão plena de recursos, desenvolvendo a proteção social básica e a proteção social especial;

IV - estabelecer relação direta com os órgãos de controle social, visando à democratização e à participação nas políticas sob sua gestão;

V - intensificar o relacionamento com órgãos internacionais, federais e estaduais, com vistas à obtenção de recursos técnicos, humanos e financeiros, para a concretização de projetos e programas de apoio e promoção social;

VI - promover a integração com os municípios da região e em parceria com o setor privado, unindo esforços para a solução de problemas comuns no campo de apoio social;

VII - estabelecer convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades públicas e privadas, observada a legislação pertinente;

VIII - apoiar as iniciativas de terceiros, relacionadas com a assistência e a promoção humana;

IX - realizar quaisquer outras missões, de cunho social, que forem determinadas pelo Prefeito;

X - dar suporte e apoio aos conselhos sociais do Município.

Art. 39. Integram a Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - Diretoria Administrativa e de Interface com Políticas Sócioassistenciais;

a) Gerência de Proteção Social e Benefícios;

1. Coordenadoria de Proteção Social Básica;

2. Coordenadoria de Proteção Social Especial;

3. Coordenadoria de Programas de Transferências de Renda e Benefícios;

b) Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro;

1. Coordenadoria de Recursos Humanos;

2. Coordenadoria de Controle de Empenhos e Pagamentos;

3. Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais;

4. Coordenadoria de Manutenção, Instalações Físicas e Controles de Veículos;

c) Gerência de Contratos, Compras e Parcerias com OSC'S e Interface Jurídica;

1. Coordenadoria de Projetos e Ações de Inclusão Produtiva;

2. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Compras;

3. Coordenadoria de Controle de Parcerias com OSC'S

II - Diretoria de Habitação;

a) Coordenadoria de Análise Social e Projetos;

Subseção IV
Da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

Art. 40. À Secretaria Municipal de Cultura- SEMC compete:

I - implementar, coordenar e executar a política cultural do Município;

II - desenvolver, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura;

III- organizar o acervo e arquivo de peças, fotos e documentos remanescentes do passado de Divinópolis, no que concerne à sua formação e desenvolvimento, aos fatos que marcaram a sua história e às pessoas cuja atuação relevante ou presença significativa perenizem seus nomes no Município;

IV - recolher e registrar, da mesma forma, os marcos que, embora constituindo o presente, estejam determinando a evolução dos acontecimentos, construindo agora o que os pôsteres preservarão como passado e como história de Divinópolis;

V - promover e incentivar a preservação, o conhecimento, o reconhecimento, o estudo, a pesquisa e a análise das pessoas, dos atos e dos fatos que marcaram o passado do Município e que, com a evolução de seu tempo, estabeleceram caminhos que influenciaram a realidade e definiram comportamentos que norteiam a construção do futuro;

VI - incentivar, através de todas as suas atividades, a educação do Povo no sentido de preservar o Patrimônio Cultural e difusão da Memória da Comunidade;

VII - definir, planejar e executar anualmente a agenda cultural do Município;

VIII- estimular exposições em que se ofereça ao público oportunidades e confronto entre a obra de artistas consagrados e iniciantes;

IX - cuidar da conservação, restauração, ampliação e divulgação do acervo literário municipal;

X - processar tecnicamente o arquivo de assuntos culturais, democratizando ao máximo possível as informações;

XI - processar tecnicamente o acervo da Biblioteca Pública Municipal, promovendo sua ampliação e amplo uso do livro;

XII - manter um serviço de apoio nas comemorações das principais datas do Município;

XIII - manter intercâmbio com grupos de teatro, folclore, música, dança e outros da área cultural, valorizando-os nas diversas promoções;

XIV - apoiar e preservar a realização de eventos tradicionais no Município;

XV - realizar e apoiar eventos e manifestações artísticas e culturais em geral;

XVI - assegurar que a população tenha acesso à cultura, em toda a sua diversidade de linguagens e estilos;

XVII - promover ações de incentivo à leitura e formação de leitores;

XVIII - supervisionar em especial a Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva, a Biblioteca Pública Ataliba Lago e o Teatro Municipal Usina Gravatá, coordenando assuas atividades, programação e respondendo por elas perante os órgãos do Poder Público;

XIX- outras atividades inerentes à área ou que lhe forem designadas pelo Prefeito.

Art. 41. Integram a Secretaria Municipal de Cultura:

I - Gerência Administrativa:

a) Coordenadoria de Contratos e Convênios

II - Gerência de Projetos e de Ação Cultural:

a) Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal;

b) Coordenadoria de Teatros e Espaços Artísticos;

c) Coordenadoria de Educação Musical;

III - Gerência de Memória e Patrimônio;

a) Coordenadoria de Cultura Popular e Integração Cultural;

b) Coordenadoria de Museus e Arquivo Público Municipal.

Subseção V
Da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 42. À Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão central do sistema de assuntos de planejamento, administração e execução na educação e cultura, compete:

I - assegurar a organização eficaz do ensino e da aprendizagem, em consonância com as políticas da União e do Estado;

II - orientar, fiscalizar e coordenar os serviços municipais de educação, assegurando padrões de qualidade de ensino;

III - estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria e funcionamento das unidades escolares;

IV - planejar e gerir a rede municipal de ensino, seu sistema operacional, mantendo atualizados arquivos e informações;

V - ofertar a Educação Infantil em creches e pré-escolas e, como prioridade, o ensino fundamental;

VI - promover políticas públicas de democratização do acesso ao ensino fundamental e de inclusão social;

VII - atender aos alunos da educação Infantil e do ensino fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino, com programas suplementares de alimentação e material didático e transporte escolar;

VIII - prestar atendimento adequado aos alunos com dificuldades específicas;

IX - ofertar outros níveis de ensino, desde que atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência;

X - disponibilizar, através de programas complementares, cursos de formação profissional;

XI - promover a formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino, buscando o aprimoramento didático, pedagógico e funcional do pessoal docente e administrativo em conjunto com a Secretaria de Administração, Orçamento e Informação;

XII - promover o desenvolvimento da tecnologia em educação, na Rede Municipal de Ensino Fundamental;

XIII - planejar, adequar e manter a rede física escolar;

XIV - promover a assistência ao educando, em especial coordenando a distribuição da merenda escolar, em consonância com a Secretaria de Administração, Orçamento e Informação;

XV - receber, aplicar e controlar verbas especificamente destinadas à educação, bem como prestar contas de sua aplicação, em estrito conjunto com as Secretarias de Fazenda e de Administração, Orçamento e Informação;

XVI - promover e apoiar programas de erradicação do analfabetismo na esfera municipal;

XVII - celebrar convênios, contratos e quaisquer ajustes na área da educação com entidades públicas e privadas;

XVIII - coordenar e superintender ações e serviços relativos ao Fundo Municipal de Educação;

XIX - desempenhar outras atividades referentes à área da educação que lhe forem atribuídas.

XX- outras atividades inerentes à área ou que lhe forem designadas pelo Prefeito.

Art. 43. A estrutura da Secretaria Municipal de Educação é a seguinte:

I - Diretoria de Educação

a) Gerência de Políticas Educacionais

1. Coordenadoria Pedagógica;

2. Coordenadoria de Dinâmica Escolar;

b) Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário;

1. Coordenadoria de Convênios e Contratos;

c) Gerência Administrativa;

d) Gerência de Planejamento;

1. Coordenadoria de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Os Conselhos Municipais de Educação constitui órgãos consultivos e deliberativos da Secretaria, na forma do regulamento próprio.

Subseção VI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo - SEMDES

Art. 44. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, órgão central de planejamento e fomento econômico e turístico do Município, compete:

I - planejar e executar políticas, planos, programas, projetos e atividades relativos às áreas de indústria, comércio, serviços e turismo, em parceria e/ou cooperação com agências públicas e privadas;

II - promover a integração da administração municipal com os órgãos de fomento econômico do Estado e da União;

III - coordenar a formulação e a execução do planejamento estratégico de desenvolvimento econômico sustentável do Município;

IV - apoiar as microempresas, profissionais liberais, trabalhadores autônomos, cooperativas e iniciativas na área da economia solidária;

V - promover e captar novos investimentos e negócios com recursos externos para o Município;

VI - cuidar das áreas de transportes e logística dos centros industriais;

VII - cuidar das áreas industriais e de serviços bem como habilitar novos espaços públicos e/ou privados para a atração de empreendimentos e plantas industriais;

VIII - cuidar da operacionalização e da conservação do Aeroporto Brigadeiro Cabral, tanto para transporte de passageiros como de cargas rodo aéreas;

IX- outras atividades inerentes à área ou que lhe forem designadas pelo Prefeito.

Art. 45. A estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo é a seguinte:

I - Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do centro industrial;

a) Coordenadoria Operacional dos Centros Industriais

II - Gerência de Infraestrutura dos centros industriais e turismo;

a) Coordenadoria Administrativa;

b) Coordenadoria de Apoio ao Empreendedor;

c) Assessoria de fomento econômico e turismo;

Subseção VII
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ

Art. 46. À Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ, órgão central do sistema de promoções esportivas em todas as modalidades e universalização do bem-estar coletivo, compete:

I - incentivar os desportos, organizando campeonatos urbanos e rurais, conferência municipal de esporte, lazer e para desporto, conforme calendário do Ministério do Esporte, oficinas e debates esportivo;

II - construir, cuidar da manutenção, conservação e reforma de quadras poliesportivas, campos de futebol, academias ao ar livre e áreas de lazer;

III - elaborar, apoiar e/ou realizar programas de eventos esportivos e de lazer do município através de parcerias público-privadas;

IV - universalizar diversões de caráter popular e promover eventos de lazer para a comunidade;

V - promover eventos esportivos comunitários e jogos escolares;

VI - celebrar convênios, contratos, termos de comodato, acordos e ajustes com órgãos e entidades públicas e privadas, observadas a legislação pertinente para consecução de seus objetivos;

VII - prestar apoio às iniciativas de esporte e lazer no município;

VIII - criar Calendário Esportivo permanente;

IX - elaborar e propor as políticas municipais de esporte e lazer, e de promoção de jovens, adultos, grupos da melhor idade e para desporto, bem como realizar as ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação;

X - promover o esporte socioeducativo como meio de inclusão social e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de jovens atletas;

XI - gerenciar os espaços e equipamentos esportivos do Parque da Ilha;

XII - desempenhar outras atividades pertinentes a sua competência atribuídas pelo Prefeito;

Art. 47. A estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude é a seguinte:

I - Gerência Administrativa;

a) Coordenadoria de Convênios e Contratos;

1. Subcoordenadoria de Fiscalização

2. Subcoordenadoria Administrativa

II - Gerência de Esportes e Juventude;

a) Coordenadoria de Esportes e Juventude;

b) Subcoordenadoria de Iniciação Esportiva;

c) Coordenadoria de Fomento Esportivo;

d) Coordenadoria de Eventos e Competições Esportivas;

e) 01 (uma) Subcoordenadoria de Unidades de Formação Esportiva;

Subseção VIII
Da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Art. 48. À Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, órgão central do sistema de arrecadação, fiscalização e controle financeiro geral compete:

I - coordenar a política financeira e tributária do Município;

II - acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, projetos e outras atividades dos diversos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta;
III - coordenar os trabalhos de auditoria financeira e operacional dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura;

IV - arquivar e rever os processos de prestação de contas dos órgãos e entidades, inclusive os oriundos do Tribunal de Contas;

V - arrecadar, apurar e fiscalizar receitas públicas;

VI - autorizar pagamento de despesas regularmente empenhadas;

VII - controlar encargos, realizar operações de crédito e administrar sua aplicação;

VIII - contabilizar fatos econômicos, financeiros e patrimoniais;

IX - coordenar, executar, analisar e controlar o processo de execução orçamentária, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação;

X - acompanhar os procedimentos efetivados e organizados de licitação;

XI - orientar e decidir sobre assuntos relativos a tributos e finanças;

XII - elaborar programas de educação tributária, divulgando a importância e a função social do tributo, em conjunto com o órgão de comunicação da Secretaria de Governo;

XIII - desempenhar outras atividades pertinentes à área, atribuídas por lei ou pelo Prefeito.

Art. 49. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda:

I - Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos:

a) Gerência de Acompanhamento e Fiscalização Tributária;

1. Coordenadoria de Tributos

2. Coordenadoria de Cobrança e Processo Tributário
Administrativo;

II - Diretoria de Contabilidade Geral e Prestação de Contas;

a) Gerência de Contabilidade Geral e Prestação de Contas;

1. Coordenadoria de Controle Contábil;

III - Diretoria de Tesouraria Geral;

a) Gerência Geral de Finanças;

1. Coordenadoria de Controle Financeiro.

Parágrafo único. Poderão ser solicitados, a critério do Secretário de Fazenda, assessores jurídicos ou técnicos da Procuradoria-Geral do Município ou da Secretaria de Administração, Orçamento e Informação, para desempenho de funções específicas.

Subseção IX
Da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Art. 50. À Secretaria Municipal de Governo - SEGOV compete:

I - desempenhar as atividades de coordenador político/administrativo, com instituições, associações, municípios, câmaras de vereadores, pessoalmente ou através dos órgãos ou instituições que os representem;

II - coordenar e supervisionar as ações do governo, junto aos demais órgãos do Executivo Municipal e à sociedade civil, inclusive no que concerne à prevenção do uso de drogas e à preservação de direitos humanos;

III - coordenar e supervisionar as comunicações oficiais do Executivo Municipal e suas relações com a imprensa;

IV - representar o Prefeito em solenidades oficiais sempre que para isso for credenciado e solicitado;

V - fazer os registros relativos às audiências, visitas, conferências e reuniões de que deva participar ou em que tenha interesse o Prefeito e coordenar as providências a elas relacionadas;

VI - adotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento das solenidades programadas;

VII - coordenar a relação do Executivo com o Legislativo, providenciando os contatos com os vereadores e recebendo, encaminhando e providenciando solução para as solicitações e sugestões dos mesmos;

VIII - estabelecer e definir estratégias de comunicação com o público, imprensa e meios de comunicação;

IX - auxiliar na organização de eventos oficiais e pronunciamentos do Prefeito;

X - enviar projetos de lei e vetos ao Legislativo, bem como fazer publicar matérias já aprovadas;

XI - coordenar e promover, a critério do Prefeito, ações políticas e representação do Município na área de sua competência;

XII - preparar a súmula dos assuntos técnicos e administrativos que o Prefeito deseja tratar com os Secretários Municipais;

XIII - coordenar o atendimento de pessoas no Gabinete, resolvendo possíveis problemas administrativos;

XIV - promover junto aos órgãos competentes, as políticas habitacionais no âmbito do município;

XV - desempenhar outras atividades atribuídas pelo Prefeito.

Art. 51. Integram a Secretaria Municipal de Governo:

I - Assessoria de Articulação Política;

II - Diretoria Sobre Drogas e de Direitos Humanos;

a) Assessoria de informações e interface administrativa

b) Coordenadoria dos Programas de Prevenção e Combate às Drogas;

III - Diretoria de Comunicação;

a) Gerência de Cerimonial;

1. Coordenadoria de Eventos;

b) Gerência de Jornalismo;

1. Coordenadoria Administrativa e de Divulgação;

c) Assessoria de Relações Públicas e Locução;

d) Assessoria de Imprensa e Redação;

e) Assessoria de Produção Áudio Visual;

f) Gerência de Marketing e Publicidade;

1. Assessoria de Monitoramento de Mídias Sociais;

IV - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários:

a) Gerência Administrativa e de Relações Comunitárias;

b) Assessoria de Dados e Análise.

Subseção X
Da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR

Art. 52. À Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR compete:

I - coordenar, fiscalizar e executar, diretamente ou através de empresas terceirizadas, os serviços de limpeza urbana e manutenção das vias públicas;

II - manter, conservar e recompor vias públicas e estradas rurais, sejam pavimentadas ou não;

III - conservar e manter parques, jardins, praças e iluminação pública;

IV - promover arborização e ornamentação de vias públicas;

V - cuidar da manutenção geral, inclusive da drenagem e esgotos;

VI - cuidar da manutenção, eficientização e expansão do sistema de iluminação pública do Município;

VII - organizar e controlar o abastecimento e consumo de combustíveis, lubrificantes e peças de reposição em veículos;

VIII - coordenar o serviço funerário e gerenciar os cemitérios municipais;

IX - promover e organizar o controle e utilização da frota de veículos, máquinas e equipamentos;

X - desempenhar outras atividades da área, atribuídas pelo Prefeito.

Art. 53. Integram a Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos:

I - Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica;

a) Assessoria de Comunicação e Planejamento;

b) Gerência Administrativa;

1. Coordenadoria Administrativa;

2. Coordenadoria de Arquivo e Almoxarifado;

II - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos;

a) Gerência De Administração de Cemitérios e Serviços Funerários;

1. Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios;

b) Gerência de Obras e Pavimentação;

1. Coordenadoria de Fiscalização de Pavimentação

c) Gerência de Iluminação Pública;

1. Coordenadoria de Manutenção e Extensão de Rede;

d) Gerência de Manutenção Urbana;

1. Coordenadoria de Limpeza Urbana;

2. Coordenadoria de Drenagem e Saneamento;

3. Coordenadoria de Manutenção Urbana;

4. Coordenadoria de Praças, Parques, Jardins e Arborização;

e) Gerência de Operação de Máquinas e Transportes;

1. Coordenadoria de Fiscalização de Máquinas e Orçamento;

2. Coordenadoria de Manutenção;

Subseção XI
Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM

Art. 54. À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM compete:

I - elaborar e desenvolver ações e atividades destinadas a propiciar uma melhor qualidade de vida aos habitantes de Divinópolis, tendo como enfoque as questões ambientais;

II - articular-se com o CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente para, conjuntamente, traçar as diretrizes ambientais do Município, bem como as suas prioridades;

III - oferecer apoio logístico e operacional para o bom funcionamento do CODEMA;

IV - articular-se com organismos municipais, estaduais e federais, internacionais e privados, visando a obter recursos financeiros e tecnológicos, para desenvolver programas de proteção, conservação e recuperação ambiental;

V - assegurar a preservação, a recuperação e a exploração racional dos recursos naturais do Município;

VI - elaborar e implantar projetos especiais, como a criação de parques e estações ecológicas, manutenção de áreas verdes, proteção de áreas de preservação permanente, nascentes, racionalização da extração mineral, controle da qualidade do ar, da água e do solo, recuperação de áreas degradadas;

VII - orientar ações educativas e treinamentos destinados a sensibilizar a população para os problemas de proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

VIII - fiscalizar o cumprimento das leis e normas sobre o meio ambiente e orientar sua recuperação quando for o caso;

IX - assessorar a Administração Municipal no que concerne aos aspectos do meio ambiente;

X - proteger o meio ambiente, prevenir e controlar a poluição, a erosão e o assoreamento dos recursos hídricos;

XI - criar mecanismos e programas específicos para a reposição de árvores e produção de produtos lenhosos no Município;

XII - planejar, coordenar e executar programas de defesa do meio ambiente e, ainda, controlar atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes;

XIII - elaborar e propor leis, normas técnicas, procedimentos e ações destinados a recuperação, à melhoria ou à manutenção da qualidade ambiental, observada a legislação federal e estadual sobre a matéria;

XIV - formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o Município, observadas as peculiaridades locais;

XV - exercer a ação fiscalizadora na observância das normas contidas na legislação de proteção, controle, conservação e melhorias do meio ambiente, em especial a Lei Municipal número 5.451, de 17 de setembro de 2.002, e demais dispositivos legais pertinentes;

XVI - exercer o poder de polícia nos casos de infração das leis de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente e de inobservância de norma ou padrão estabelecido;

XVII - responder a consultas sobre matéria de sua competência;

XVIII - emitir parecer conclusivo a respeito dos pedidos de licenças, inclusive licenças de localização e funcionamento de fontes poluidoras, e dos projetos de aprovação de parcelamento de solo;

XIX - administrar o fundo para reparação de danos ao meio ambiente, previsto no artigo 131 da Lei Orgânica do Município de Divinópolis;

XX - acionar o CODEMA para participar da solução de questões ambientais emergenciais;

XXI - estabelecer, em conjunto com o CODEMA, anualmente, um Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

XXII - propor a criação de áreas de interesse do Município para proteção ambiental;

XXIII - desenvolver atividades de educação ambiental e atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;

XXIV - fornecer diretrizes técnicas aos diversos órgãos da Prefeitura, articulando-se com as diversas Secretarias, para integração de suas atividades;

XXV - manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de planos, programas e projetos de interesse da área de meio ambiente;

XXVI - apoiar, institucional e financeiramente, entidades não governamentais em projetos ligados ao meio ambiente;

XXVII - promover o controle dos serviços meteorológicos no Município;

XXVIII - planejar conjuntamente com os demais órgãos municipais competentes a adequação de estradas municipais, visando à conservação integrada do solo e água, tanto na sua implantação como na sua manutenção;

XXIX - aprovar, fiscalizar e monitorar projetos nos quais seja necessária movimentação de terra (cortes e aterros) e bota - foras;

XXX - estabelecer convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades públicas e privadas, observada a legislação pertinente;

XXXI - apoiar e formar parcerias com outras entidades públicas ou privadas para a recuperação, melhoria e defesa do meio ambiente;

XXXII - apoiar as iniciativas de terceiros, relacionadas com a preservação ambiental;

XXXIII - estabelecer, programar e implementar diretrizes referentes à política urbana e ambiental do Município, conjuntamente com os Conselhos e Comissões pertinentes, fiscalizando e exigindo o cumprimento do Código de Posturas;

XXXIV - emitir certidões para registro e averbação, transmissões e CTM - Cadastro Técnico Municipal, certidões de lançamento em geral, unificações e subdivisões de lotes, cadastramento de imóveis, (territoriais e prediais), atendimento ao contribuinte em geral e informação referente ao lançamento imobiliário para fins de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;

XXXV - manter o cadastro municipal atualizado gerando dados para a cobrança de IPTU;

XXXVI - fiscalizar obras em andamento, emitir documentos de habite-se, certidões de número, certidões diversas, alvarás para demolição e reforma, projetos econômicos e outros;

XXXVII - promover ações de fiscalização em geral motivadas por demandas internas, externas ou rotinas de fiscalização de ofício, quando requisitadas pelo Poder Judiciário, órgãos de Controle ou pela sociedade civil;

XXXVIII - analisar e aprovar projetos arquitetônicos de edificações públicas e privadas, dentro dos critérios estabelecidos pelo Código de Obras, Lei de Uso e Ocupação do Solo, além das legislações pertinentes, Estadual e Federal;

XXXIX - emitir alvarás de construções, revalidações, 2ª vias e pareceres diversos;

XL - prestar orientação técnica aos profissionais da área de engenharia e arquitetura, para esclarecimento de dúvidas em relação às legislações vigentes;

XLI - gerir e fiscalizar todos os imóveis do Município, áreas de arruamento, áreas de Preservação Permanente, praças, áreas verdes, áreas Institucionais, estradas, caminhos e servidões;

XLII - representar o município junto ao cartório de registro imobiliário, de registro civil, de notas, INSS, receita federal e administração fazendária;

XLIII - promover o inventário do patrimônio público municipal;

XLIV - gerenciar o planejamento urbano municipal;

XLV - exercer o controle da expansão urbana de maneira a propiciar que a cidade cresça de forma equilibrada;

XLVI - elaborar estudos para atualização da legislação urbana, bem como pareceres técnicos quanto à aplicação e alterações das leis urbanísticas - Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo Urbano, Código de Obras, Plano Diretor e desmembramentos de glebas;

XLVII - analisar e aprovar, se for o caso, propostas de parcelamento do solo;

XLVIII - realizar levantamentos para elaboração do mapeamento e do dispositivo legal que restringe a ocupação das áreas inundáveis situadas às margens do Rio Itapecerica e seus afluentes;

XLIX - elaborar estudos para atendimento às solicitações do Conselho da Cidade e da Comissão de Uso e Ocupação do Solo;

L - elaboração, detalhamento e acompanhamento de projetos arquitetônicos de prédios públicos em geral;

LI - elaboração de projetos de revitalização e urbanização de áreas degradadas, bem como estudos de viabilidade técnica de projetos de construção de parques urbanos;

LII - planejar as estruturas viárias de forma a estabelecer ligações seguras e racionais entre as partes da cidade;

LIII - emissão de diretrizes para implantação de conjuntos residenciais verticais e horizontais;

LIV- gerenciar e administrar a sala verde no Parque da Ilha;

LV - outras atividades inerentes à área ou que forem determinadas pelo Prefeito.

Art. 55. Integram a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:

I - Gerência de Interface Jurídica;

II - Coordenadoria Administrativa;

III - Diretoria de Políticas Urbanas;

IV - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos;

a) Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos;

b) Gerência de Cadastro;

c) Gerência de Patrimônio Imobiliário;

1. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário e Documentação;

V - Diretoria de Meio Ambiente;

a) Gerência de Alvarás e Fiscalização;

1. Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás;

b) Gerência de Regularização Ambiental;

1. Coordenadoria de Regularização Ambiental;

2. Subcoordenadoria Sala Verde e Parque da Ilha.

Subseção XII
Da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Art. 56. À Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, órgão central do sistema de planejamento, administração e execução dos assuntos relacionados à saúde pública, compete:

I - coordenar e desenvolver atividades referentes à normatização, planejamento, avaliação de resultados, planos, projetos, programas e ações de saúde nas áreas de promoção, assistência à saúde coletiva, gerindo a administração na conformidade com o Sistema Único de Saúde e congêneres da União e do Estado;

II - coordenar e desenvolver ações e serviços relacionados com proteção e recuperação da saúde familiar e coletiva;

III - coordenar e desenvolver atividades relacionadas com a vigilância epidemiológica e análise do processo saúde - doença quanto à morbidade, mortalidade e outros;

IV - coordenar e desenvolver as atividades relacionadas ao controle de qualidade, segurança, armazenamento e destinação de medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas e correlatos e imunobiológicos;

V - coordenar e desenvolver atividades relacionadas à vigilância e controle de estabelecimentos de saúde, tais como hospitais, laboratórios de análises clínicas, clínicas odontológicas, bancos de sangue, farmácias e drogarias e, ainda, clubes, salões de cabeleireiros e afins;

VI - coordenar e desenvolver as atividades referentes à vigilância e inspeção de produtos alimentícios e promover orientações para os proprietários de estabelecimentos;

VII - coordenar e desenvolver atividades de prevenção e controle de doenças transmissíveis ao homem por insetos e animais, combatendo e controlando os seus focos;

VIII - coordenar e desenvolver as ações de saúde do trabalhador em consonância com a política nacional de saúde;

IX - coordenar, planejar e organizar a rede ambulatorial do Município no que concerne a unidades, insumos, materiais de consumo, equipamentos, projetos de ampliação e reforma e recursos humanos;

X - coordenar, supervisionar e controlar o desempenho das unidades de saúde Municipais;

XI - normatizar rotinas e padronizações técnicas de acordo com diretrizes do Sistema Único de Saúde Municipal, Estadual e Federal;

XII - coordenar, supervisionar e normatizar o desempenho das unidades de urgência/emergência;

XIII - coordenar atividades relacionadas à implantação e ao desenvolvimento de programas e projetos voltados às ações de saúde ambulatorial, saúde bucal, saúde mental, saúde da família, saúde materno-infantil e programas similares;

XIV - coordenar as atividades de acompanhamento, controle e programação de ações de apoio e diagnóstico que propiciem tratamento ambulatorial e hospitalar;

XV - coordenar e acompanhar o desempenho das ações do laboratório de análises clínicas, citopatologia, Raios X, ultrassonografia, eletrocardiologia, exame do pezinho e demais recursos adquiridos pelo Município;

XVI - coordenar ações e serviços relacionados com a administração dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

XVII - firmar convênios e ajustes na respectiva área de competência;

XVIII - gerir o Fundo Municipal de Saúde;

XIX - desenvolver e implementar as políticas públicas de saúde do Município, coordenando todas as ações da assistência em saúde no nível primário, secundário e terciário - baixa, alta e média complexidade - elaborando políticas para promoção da saúde com ênfase na estratégia saúde da família;

XX - desenvolver outras atividades atinentes à área, atribuídas pelo Prefeito;

Art. 57. A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde é a seguinte:

I - Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica;

a) Gerência de Compras;

b) Gerência de Recursos Humanos;

c) Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica;

1. Coordenadoria de Interface Jurídica;

d) Coordenadoria de Transportes;

e) Gerência de Almoxarifado e Logística;

1. Coordenadoria de Infraestrutura;

II - Diretoria de Atenção à Saúde;

a) Supervisão da Atenção Primária;

1. 08 (oito) Gerências de Regiões Sanitárias;

2. Gerência da Policlínica;

3. Gerência do CEMAS;

4. Gerência de Assistência Farmacêutica;

III - Diretoria de Vigilância em Saúde;

IV - Diretoria de Atenção à Urgência e Emergência;

a) Gerência de Unidade de Pronto Atendimento;

V - Diretoria de Saúde Mental;

VI - Diretoria de Regulação em Saúde;

a) Gerência de Controle;

b) Gerência de Regulação;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde é órgão consultivo e deliberativo e vincula-se à Secretaria na forma da lei e de seus atos constitutivos.

Subseção XIII
Da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública- SETTRANS

Art. 58. Compete à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS.

I - cumprir e fazer cumprir a legislação de Trânsito Brasileiro;

II - assessorar, planejar e executar projetos de transporte, sistema viário e sinalização;

III - analisar e deliberar sobre a implantação de projetos de polos geradores de tráfego;

IV - prestar serviço de organização e gerenciamento de trânsito e transportes no âmbito municipal;

V - fiscalizar a emissão e comercialização de bilhetes em geral, vale transporte e outros meios de pagamento;

VI - prestar serviço de transportes internos da Administração Pública Municipal, próprios ou contratados;

VII - criar linhas de ônibus dentro do Município, bem como linhas circulares para atender aos Bairros de grande concentração populacional e distantes dos corredores principais e/ou de áreas, povoados e distritos longínquos;

VIII - cumprir e executar o contido no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro e seus incisos;

IX - cumprir e executar a legislação sobre o Sistema de Transporte Público;

X - planejar, organizar, orientar, coordenar e executar as atividades administrativas do Serviço Municipal de Trânsito e Transportes;

XI - assessorar aos demais órgãos e Secretarias Municipais quanto ao uso, ocupação do solo e segurança no trânsito;

XII - elaborar e implementar ações que visem à otimização do serviço, objetivando, principalmente, o melhor atendimento aos cidadãos;

XIII - definir e assessorar os órgãos municipais em relação à política tarifária do sistema de transporte público e estacionamento rotativo;

XIV - planejar e executar projetos de transportes, sistema viário e de sinalização;

XV - operar o sistema de multas de trânsito municipal e organizar a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI;

XVI - fiscalizar e orientar o trânsito e transportes, dentro de sua competência;

XVII - emitir parecer, no que se relacionar às questões de trânsito e transportes, quanto à aprovação de novos parcelamentos a serem implantados no município;

XVIII - fiscalizar todos os modos de transporte público, conforme seus regulamentos específicos;

XIX - redimensionar o sistema de transporte coletivo, através de pesquisas;

XX - administrar e fiscalizar o Transporte Público Municipal (ônibus, táxi, transporte especial e transporte escolar, fretamento, moto-táxi, moto-frete e outros);

XXI - administrar e fiscalizar o Transporte de Carga - caminhões de aluguel, cargas perigosas e superdimensionadas;

XXII - administrar e fiscalizar o Terminal Rodoviário Urbano;

XXIII - assessorar, planejar e executar a Educação de Trânsito, conforme Capítulo VI do Código de Trânsito Brasileiro;

XXIV - organizar e gerenciar licitações, permissões e contratos referentes a todos os modos de Transporte Público;

XXV - acompanhar a evolução dos custos de todos os modos de Transporte Público com planilhas específicas;

XXVI - regulamentar as áreas de estacionamento;

XXVII - controlar e Administrar o pátio de recolhimento de veículos;

XXVIII - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XXIX - administrar os recursos do Fundo Municipal de Transporte;

XXX - coordenar, programar e implementar ações de defesa civil e em regime de cooperação com as Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, estabelecendo convênios objetivando a defesa social;

XXXI - planejar campanhas educativas e orientar juntamente com demais órgãos ações de segurança pública;

XXXII - desenvolver outras atividades atinentes à área, atribuídas pelo Prefeito.

Art. 59. Integram a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública:

I - Coordenadoria de Defesa Civil

II - Diretoria de Trânsito

a) Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito;

b) Gerência de Operação e Fiscalização de Transporte;

1. Coordenadoria de Operações de Trânsito;

c) Gerência de Projetos de Trânsito;

1. Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário;

Subseção XIV
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento- SEMFOP

Art. 60. À Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP, órgão central do sistema de planejamento, construção, reconstrução, conservação de bens do Município e prestação de serviços públicos pertinentes, compete:

I - planejar, coordenar, executar e fiscalizar as obras de construção, reconstrução, conservação e manutenção de prédios municipais e de toda rede viária;

II - executar e fiscalizar as obras de saneamento básico e urbanismo;

III - executar e fiscalizar os serviços de pavimentação, conservação e melhoria dos logradouros públicos;

IV - coordenar e controlar o custo das obras públicas, material e pessoal em serviços da área;

V - negociar e firmar convênios, mediante prévia e expressa autorização do Prefeito, com órgãos públicos e entidades privadas, no desempenho de suas funções;

VI - planejar e executar a infraestrutura viária e outras, bem como o apoio ao desenvolvimento e produção rural;

VII - captação de recursos para viabilização de projetos estruturantes através de convênios ou similares;

VIII - elaboração de projetos estruturantes a serem implementados através de convênios ou similares.

IX - desempenhar outras atribuições na área de sua competência, cometidas pelo Prefeito.

Art. 61. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento:

I - Diretoria de Edificação e Fiscalização de Obras Públicas;

a) Gerência de Edificação e Fiscalização de Obras Públicas;

1. Coordenadoria de Edificação e Fiscalização de Obras Públicas;

II - Diretoria de Planejamento e Infraestrutura;

a) Gerência de Planejamento e Infraestrutura;

1. Coordenadoria de Monitoramento e Infraestrutura;

b) Gerência de Topografia;

c) Gerência Administrativa;

d) Coordenadoria Administrativa;

e) Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Convênios.

Seção IV
Dos Deveres e Responsabilidades dos Secretários Municipais

Art. 62. Os Secretários Municipais se obrigam ao cumprimento das atribuições que lhes forem cometidas por esta Lei e normas administrativas municipais, estaduais e federais que lhes sejam afetas, sob pena de responsabilização.

Parágrafo único. Estende-se aos auxiliares diretos dos Secretários, de modo particular aos comissionados, os deveres e responsabilidades impostos aos respectivos cargos e funções.

Art. 63. Submeter-se-ão os Secretários Municipais aos processos por infrações administrativas, previstas na legislação própria aplicável.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL

Seção Única
Das composições e disposições sobre a Administração Indireta

Art. 64. As entidades da Administração Indireta são, dentre outras, as seguintes:

I - Autarquia - pessoa jurídica de direito público, criada por lei, com capacidade de auto-administração, para o desempenho de serviço público descentralizado, mediante supervisão e controles legais;

II - Fundação - patrimônio, total ou parcialmente público, dotado de personalidade de direito público e destinado, por lei, ao desempenho de atividades no âmbito social, tendo capacidade de auto - administração e submetendo-se à supervisão e controles legais;

III - Empresa Pública - pessoa jurídica de direito privado, submetida a regras especiais, constituída sob quaisquer das formas admitidas em Direito, cujo capital seja formado unicamente e exclusivamente por recursos da Prefeitura Municipal ou entidades da administração indireta, para atuação na área econômica, tendo supervisão e controles legais;

IV - Sociedades de economia mista - pessoa jurídica de direito privado, criada por lei, submetida a regras especiais, constituída sob a forma de sociedade anônima, cujas ações pertençam, em sua maioria, ao Município, tendo supervisão e controles legais.

Art. 65. Submetem-se as entidades da Administração Indireta, seja qual for a forma jurídica, à supervisão e aos controles estabelecidos em norma legal e nos seus atos constitutivos.

Art. 66. Os deveres e responsabilidades dos dirigentes das entidades da Administração Indireta definem-se na legislação municipal e demais normas jurídicas aplicáveis.

Subseção I
Da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços - EMOP

Art. 67. A Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços - EMOP, empresa de direito privado, é regida por estatuto próprio, nele constando atribuições e estrutura administrativa, definida por Lei específica e Decreto.

Subseção II
Do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

Art. 68. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica, é regido por Lei e Regulamento próprios, neles constando atribuições e estrutura administrativa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 69. Os órgãos extintos ou cujas nomenclaturas foram modificadas por esta Lei e com atribuições determinadas em legislação diversa terão as mesmas atribuídas, automaticamente, aos órgãos equivalentes previstos nesta estrutura administrativa.

Art. 70. As atribuições e/ou prerrogativas, estabelecidas em legislação diversa para cargos cujas nomenclaturas foram modificadas por esta Lei serão, automaticamente, atribuídas dentro da nova estrutura administrativa, nas respectivas áreas.

Parágrafo único. Ato do Executivo poderá estabelecer equivalências de nomenclaturas para os fins desta lei.

Art. 71. Em função desta Lei ficam criados, na administração direta, os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, com seus respectivos enquadramentos nos níveis GH - Grupos Hierárquicos da Lei 6655, de 01 de novembro de 2.007:

a)	14 (quatorze)	Secretários Municipais	Agentes Políticos
b)	01 (um)	Assessor Especial de Assuntos Comunitários	GH-8
c)	01 (um)	Assessor Especial	GH-8
d)	01 (um)	Procurador-Geral	GH-8
e)	01 (um)	Controlador-Geral	GH-8
f)	01 (um)	Secretário do Prefeito	GH-7
g)	01 (um)	Chefe de Gabinete do Prefeito	GH-7
h)	01 (um)	Assessoria de Apoio Jurídico	GH-7
i)	01 (um)	Assessor Executivo	GH-7
j)	01 (um)	Procurador-Geral Adjunto	GH-7
k)	01 (um)	Procurador Geral Adjunto para Assuntos Fazendários	GH-7
l)	01 (um)	Controlador-Geral Adjunto	GH-7
m)	01 (um)	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	GH-7
n)	27 (vinte e sete)	Diretores	GH-7
o)	01 (um)	Supervisor	GH-6
p)	01 (um)	Assessor de Planejamento e Documentação	GH-5
q)	01 (um)	Assessor de Gabinete do Prefeito	GH-5
r)	01 (um)	Assessor de Auditoria	GH-5
s)	01 (um)	Assessor Administrativo e de Interface Jurídica	GH-5
t)	01 (um)	Assessor de Comunicação e Planejamento	GH-5
u)	01(um)	Assessoria de Articulação Política	GH-5
v)	01 (um)	Assessoria de Dados e Análises	GH-5
x)	01 (um)	Assessoria Administrativa e de apoio tecnológico	GH-5
z)	01 (um)	Assessoria de Relações Públicas e Locução	GH-5
w)	61(sessenta e um)	Gerentes	GH-5
aa)	01 (um)	Assessor de Fomento Econômico	GH-4
ab)	01 (um)	Assessoria de produção áudio visual	GH-4
ac)	01 (um)	Assessor de controle financeiro e administrativo	GH-4
ad)	01 (um)	Secretário do Vice-Prefeito	GH-4
ae)	01 (um)	Assessor de Monitoramento de Mídias Sociais	GH-4
af)	01 (um)	Assessor de Imprensa e Redação	GH-4
ag)	01 (um)	Assessoria de Informações e Interface Administrativa	GH-4
ah)	82 (oitenta e dois)	Coordenadores	GH-4
ai)	01 (um)	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	GH-3
aj)	01 (um)	Assessor de Interface com Órgãos Municipais	GH-2
al)	01 (um)	Assessor de Segurança do Paço Municipal	GH-2
am)	05 (cinco)	Subcoordenadores	GH-2

Art. 72. Para provimento de cargos criados ou cujas nomenclaturas e/ou atribuições foram alteradas por esta lei, deverão ser observadas as seguintes exigências mínimas:

I - para provimento dos cargos de Secretário Municipal, Assessor Especial, Secretário do Prefeito e do Vice-Prefeito, Assessor Executivo, Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, Diretores, Supervisores e Assessor Especial de Assuntos Comunitários exigir-se-á reputação ilibada, formação em nível superior completa, que deverá ser formalmente comprovada, ou formação em nível médio, desde que o nomeado seja detentor de notório saber e/ou experiência comprovada na área específica;

II - para provimento dos cargos de Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Fazendários, Gerente de Defesa do Consumidor - Procon, Controlador-Geral, Controlador-Geral Adjunto, Assessor de Auditoria, Assessor Executivo e Assessor de Apoio Jurídico deverão ser observadas as diretrizes contidas, respectivamente, nos artigos 13, 20, 23 e 24 desta lei;

III - para provimento dos demais cargos comissionados, não previstos nos incisos anteriores, ou funções de confiança, exigir-se-á reputação ilibada, formação em nível médio completo, que deverá ser formalmente comprovada, ou notório saber e/ou experiência comprovada na área específica.

§ 1º O nomeado que não se enquadrar na escolaridade exigida para o cargo deverá firmar, sob as penas da lei, declaração de que possui experiência e/ou notório saber na área específica, que deverá ser acompanhada de documentos idôneos, comprobatórios do exercício de cargo, função pública, emprego ou atividade, inclusive eletivos, se for o caso, na administração pública ou privada, em área equivalente, por pelo menos 01 (um) ano. A documentação comprobatória deverá ser formalmente aceita pelo superior hierárquico imediato e arquivada na pasta funcional do servidor;

§ 2º As exigências acima descritas somar-se-ão àquelas porventura existentes nas leis estaduais e/ou federais, aplicáveis em âmbito municipal, ou que venham a ser estabelecidas por ato do Executivo Municipal.

IV - Reserva expressa de 30% (trinta por cento) dos cargos comissionados para servidores de carreira do Município, excluindo desse percentual os agentes políticos.

V - Os cargos a que se referem o art. 19, III; o art. 49, I e III; o art. 55, IV, alínea "a"; e o art. 57, II, dessa Lei, são cargos em comissão de recrutamento restrito na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e serão exercidos por servidores efetivos, apostilados com

enquadramento funcional no mínimo equivalente ao padrão remuneratório do respectivo cargo a ser ocupado, sem prejuízo do atendimento às demais exigências mínimas fixadas por essa Lei.

Art. 73. Para os fins desta Lei, não atende ao critério de reputação ilibada a pessoa que tenha contra si condenação transitada em julgado por crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração com pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, assim como nos demais crimes com pena privativa de liberdade por tempo superior a quatro anos, e da mesma forma a pessoa que tenha sido condenada à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito, ressalvados os casos de reabilitação e extinção da punibilidade.

Parágrafo único. O nomeado deverá declarar formalmente, sob as penas da Lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no caput, documento que comporá sua pasta funcional.

Art. 74. O nomeado em cargo em comissão deverá firmar, sob as penas da lei, declaração de que não se enquadra nas hipóteses vedadas pela Súmula vinculante nº 13 do STF - Supremo Tribunal Federal e pela Lei Municipal 6.706 de 31 de janeiro de 2.008.

Seção II
Das Disposições Transitórias

Art. 75. Observadas as limitações impostas pelo Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações próprias das Secretarias que sofreram alterações em sua nomenclatura, dentro do limite dos saldos remanescentes das antigas Secretarias, para atendimento às despesas decorrentes da execução desta Lei, mantendo as demais estruturas orçamentárias, a serem estabelecidas por ato do Executivo.

Art. 76. Os Conselhos e demais entidades, instituídos no Município, caso necessário, deverão ter os seus estatutos e outros atos revistos pela área respectiva no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de adequá-los às alterações introduzidas por esta lei.

Seção III
Das Disposições Finais

Art. 77. O anexo I, GH 2 à 8, da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2.007, segundo sua composição atual, passa a vigorar com a seguinte estrutura:

ANEXO I - LEI Nº 6.655/2007
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E APOSTILADOS

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21
2	1.369,24	1.437,70	1.506,16	1.574,63	1.643,09	1.711,55	1.780,01	1.848,47
3	1.369,24	1.437,70	1.506,16	1.574,63	1.643,09	1.711,55	1.780,01	1.848,47
4	1.369,24	1.437,70	1.506,16	1.574,63	1.643,09	1.711,55	1.780,01	1.848,47
5	1.805,10	1.895,36	1.985,61	2.075,87	2.166,12	2.256,38	2.346,63	2.436,89
6	2.077,76	2.181,65	2.285,54	2.389,42	2.493,31	2.597,20	2.701,09	2.804,98
7	3.379,75	3.548,74	3.717,73	3.886,71	4.055,70	4.224,69	4.393,68	4.562,66
8	7.657,30	8.040,17	8.423,03	8.805,90	9.188,76	9.571,63	9.954,49	10.337,36

ANEXO I - LEI Nº 6.655/2007
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E APOSTILADOS

I	J	K	L	M	N	O	P	Q
24	27	30	33	36	39	42	45	48
1.916,94	1.985,40	2.053,86	2.122,32	2.190,78	2.259,25	2.327,71	2.396,17	2.464,63
1.916,94	1.985,40	2.053,86	2.122,32	2.190,78	2.259,25	2.327,71	2.396,17	2.464,63
1.916,94	1.985,40	2.053,86	2.122,32	2.190,78	2.259,25	2.327,71	2.396,17	2.464,63
2.527,14	2.617,40	2.707,65	2.797,91	2.888,16	2.978,42	3.068,67	3.158,93	3.249,18
2.908,86	3.012,75	3.116,64	3.220,53	3.324,42	3.428,30	3.532,19	3.636,08	3.739,97
4.731,65	4.900,64	5.069,63	5.238,61	5.407,60	5.576,59	5.745,58	5.914,56	6.083,55
10.720,22	11.103,09	11.485,95	11.868,82	12.251,68	12.634,55	13.017,41	13.400,28	13.783,14

LEGENDA:

GH	Cargo Comissionado:	Gratificação %:
GH 2	Subcoordenador (antigo Chefe de Seção), Assessor de Interface com Órgãos Municipais, Assessor de Segurança do Paço Municipal.	----
GH 3	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito (antigo Motorista do Vice-Prefeito)	100%
GH 4	Coordenador (antigo Chefe de Setor), Assessor de controle financeiro e administrativo, Assessor de Imprensa e Redação, Assessor de Monitoramento e Produção Áudio Visual, Secretário do Vice-Prefeito, Assessor de Monitoramento de Mídias Sociais, Assessor de Fomento Econômico, Assessor de Informações e Interface Administrativa.	100%
GH 5	Gerente, Assessor de Planejamento e Documentação, Assessor de Gabinete do Prefeito, Assessor de Auditoria, Assessor de Comunicação, Assessor Administrativo e de Interface Jurídica, Assessoria de Relações Públicas e Locução, Assessoria de Articulação Política	100%
	Chefe de Divisão Apostilado	

LEGENDA:

GH	Cargo Comissionado:	Gratificação %:
GH 6	Gerente de Unidade de Saúde Apostilado Supervisor	100%
GH 7	Secretário do Prefeito, Chefe de Gabinete do Prefeito, Assessor Executivo, Procurador Geral Adjunto, Procurador Geral Adjunto para Assuntos Fazendários, Controlador Geral Adjunto, Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, Diretor.	85%

GH 8	Diretor e Diretor de Departamento (apostilados e aposentados)	100%
	Assessoria Especial de Assuntos Comunitários	40%
	Assessor Especial, Procurador Geral, Controlador Geral	50,5%
	Procurador Geral, Controlador Geral, Assessores	100%
	Secretário Municipal (apostilados e aposentados)	

OUTROS CARGOS:					
Vice Prefeito Municipal	R$	11.511,55	Secretário Municipal	R$	11.511,55
Prefeito Municipal	R$	22.213,95	Conselheiro Tutelar	R$	2.738,48

Art. 78. Esta Lei entra em vigor a partir de janeiro de 2019, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do ano subseqüente ao da sua publicação.

Art. 79. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 8.255, de 16 de dezembro de 2016 e suas alterações posteriores.

Divinópolis, 23 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DC5CBBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - 3º BIMESTRE/2018 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2018					SALDO TOTAL (c) = (a + b)		
				No Bimestre		Até o Bimestre(b)					
NADA ADECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA ADECLARAR											
FONTE:											

Lagoa da Prata, 23/07/2018

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:6BC63133

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA POSTO ALTO DA COLINA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Mendes Ferraz,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **POSTO ALTO DA COLINA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.959.983/0001-50, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, nº 112 – Centro- Ninheira/MG, neste ato representado pelo(a) **Sr.(a) Marinalva Gonçalves Matos**, portadora do CPF nº 880.691.846-04, com fundamento no § IIº do art. 65 alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:

O contrato celebrado possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL, OLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA DITIVADA E ALCOOL) PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.**

A empresa **POSTO ALTO DA COLINA LTDA-EPP**, encaminhou ao departamento de licitações desta prefeitura oficio com notas fiscais anexas solicitando o reajuste de preços;

Ficou comprovado através das notas fiscais e novos orçamentos realizados pelo departamento de licitações desta prefeitura, que houve aumento significativo nos valores do combustível;

	POSTO PARAISO LTDA	POSTO ESTRELA DO PARAÍSO LTDA	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	MÉDIA
GASOLINA COMUM	R$ 4,96	R$4,95	R$4,79	*R$ 4,90*
Óleo Diesel S 500	R$ 3,64	R$3,62	R$3,31	*R$3,52*

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **POSTO ALTO DA COLINA LTDA-EPP**, com os valores reajustados conforme média estipulada pelos orçamentos realizados. A saber:

Oleo Diesel S-500 automotivo DE R$3,70 PARA R$3,52
Gasolina Comum Automotiva de R$ 4,80 PARA R$ 4,90

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 26 de julho de 2018.

_3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA POSTO ALTO DA COLINA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Mendes Ferraz,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **POSTO ALTO DA COLINA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.959.983/0001-50, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, nº 112 – Centro- Ninheira/MG, neste ato representado pelo(a) **Sr.(a) Marinalva Gonçalves Matos**, portadora do CPF nº 880.691.846-04, com fundamento no § IIº do art. 65 alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:
O contrato celebrado possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL, OLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA DITIVADA E ALCOOL) PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.**

A empresa **POSTO ALTO DA COLINA LTDA-EPP**, encaminhou ao departamento de licitações desta prefeitura oficio com notas fiscais anexas solicitando o reajuste de preços;

Ficou comprovado através das notas fiscais e novos orçamentos realizados pelo departamento de licitações desta prefeitura, que houve aumento significativo nos valores do combustível;

	POSTO PARAISO LTDA	POSTO ESTRELA DO PARAÍSO LTDA	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	MÉDIA
GASOLINA COMUM	R$ 4,96	R$4,95	R$4,79	*R$ 4,90*
Óleo Diesel S 500	R$ 3,64	R$3,62	R$3,31	*R$3,52*

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **POSTO ALTO DA COLINA LTDA-EPP**, com os valores reajustados conforme média estipulada pelos orçamentos realizados. A saber:

Oleo Diesel S-500 automotivo DE R$3,70 PARA R$3,52
Gasolina Comum Automotiva de R$ 4,80 PARA R$ 4,90

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 26 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

MARINALVA GONÇALVES MATOS
Posto Alto da Colina LTDA-EPP

TESTEMUNHAS: _____
_____
CPF Nº :

TESTEMUNHAS: _____
_____
CPF Nº : CPF Nº

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:C185F60C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERDÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria Municipal de Governo e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3.864/18, de 13.07.2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a execução de Exposição Agropecuária, no âmbito do Município de Perdões /MG.

FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Governo e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 3.864/18 de 13.07.2018, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do TERMO DE FOMENTO
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO
2.1. O TERMO DE FOMENTO terá por objeto a concessão de apoio da Administração Municipal para a execução de Exposição Agropecuária no âmbito do Município de Perdões, com 5 (cinco) dias de duração e com público mínimo médio estimado diário de 3.000 (três mil) pessoas, contemplando a exposição agropecuária e a execução de shows artísticos musicais, com artistas de renome nacional, e conforme especificações dos subitens abaixo:
2.2. A exposição agropecuária objeto do fomento, deverá conter os seguintes requisitos mínimos:
2.2.1. Exposição de animais:
a) exposição de gado leiteiro bovino, com no mínimo de 20 (vinte) espécimes em exposição, devendo os animais estarem devidamente registrados em órgãos reguladores de criação de gado;
b) exposição de equinos e bovinos, com o número mínimo de 80 (oitenta) espécimes divididas entre equinos e bovinos, devendo os animais estarem devidamente registrados em órgãos reguladores de criação de gado;
c) competição morfológica para equinos, com premiação para os três primeiros colocados;
d) competição morfológica para bovinos, com premiação para os três primeiros colocados;
e) estandes para mostra e comercialização de insumos agrícolas e agropecuários e mostra de tecnologia do campo e comercialização de tecnologia (vg. tratores, colheitadeiras, arados, etc.);
2.2.2. Dos Shows e entretenimento para o público em geral;
a) Execução de shows artísticos musicais com artistas de renome regional, a serem selecionados pela OSC, sendo realizados no mínimo 4 shows, um em cada dia do evento, sendo que o show de abertura e de encerramento, não serão cobrados ingressos. Para a execução dos shows, deverão ser disponibilizados, os seguintes aparatos e equipamento:
1- Projeto de engenharia civil de prevenção de incêndio e acidentes, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais; Obs.: este item deverá ser apresentado pela OSC vencedora do chamamento público, em até dois dias uteis da realização do evento.
2- Camarotes (instalados), para o máximo de 100 (cem) pessoas;
3- Palco para eventos/shows;
4- Sonorização para eventos/shows;
5- Iluminação para eventos/shows;
6- Banheiros químicos, masculinos, femininos e de acessibilidade;
7- Fechamentos para eventos/shows;
8- Praça de alimentação com no mínimo 05 estandes/tendas
9- Gradis;
10- Portaria com bilheteria;
11- Segurança privada;
12- Geradores elétricos de emergência;
13- Ambulância e equipe médica;
14- Material de publicidade;
2.2.3- Do local de realização
A realização do objeto deste chamamento público se dará preferencialmente no Parque de Exposições do Prefeito Samuel Alvarenga, ou em outro local, que tenha características físicas de dimensões e instalações similares (iguais ou superiores, ao Parque de Exposições Prefeito Samuel Alvarenga), devendo ser dentro da cede deste Município.
A apresentação de local diverso do Campo de Exposição Municipal, caberá a OSC a comprovação, das características do local, através de memorial fotográfico, laudos técnicos de engenharia e Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, ou outros meios hábeis para a comprovação de que o local indicado contém as especificações mínimas para a execução do objeto deste edital, cabendo a comissão de avaliação o julgamento deste item.

2.2. Objetivos específicos da parceria:
A presente parceria, tem como escopo o fomento as atividades agropecuárias e agrárias do Município de Perdões – MG, através do incentivo a criação de bovinos seja para corte seja para a produção leiteira, para isso a execução de exposições, tem sido em todo o território nacional, uma forma de estimular os produtores rurais.

Esta parceria visa ainda, o estímulo ao negócio agropecuários, bem como a troca ou aquisição de tecnologias para a melhoria e ampliação dos planteis, trazendo estimulo a economia agropecuária local.
Por outro lado, também, tem como objetivo a realização de shows artísticos musicais, proporcionando um entretenimento de qualidade aos munícipes, além da criação de empregos temporários, diretos e indiretos, estimulando o desporto e a economia locais.
Estimulo ao agronegócio;
Fomento das atividades agropecuárias;
Fomento a troca e aquisição de tecnologia do campo;
Fomento ao desporto e lazer da população do Município;
Estimulo a economia local.

3. JUSTIFICATIVA
3.1. O presente chamamento público, visa criar mecanismos de fomentos a atividade agropecuária, no âmbito do Município, através da realização de exposição de gado bovino, ovino, caprino entre outras espécies, bem como a realização de competições entre os produtores de leite, além de fomentar os negócios relativos a produtos e produções agropecuárias, além de incentivar o agronegócio e a obtenção de tecnologias para a otimização da produção agrária e agropecuária, no âmbito Municipal, e, de forma secundária, a realização de shows artísticos musicais, para a integração social do munícipes, incentivando o desporto e comercio entre os cidadãos.
4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), cujos objetivos estejam voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área agricultura e agropecuária e que tenham sua sede no Município de Perdões - MG, bem como notória experiência na consecução do objeto do fomento pretendido, neste chamamento público.

4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4.3. *Não será permitida a atuação em rede.*

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1. Para a celebração do TERMO DE FOMENTO, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;
ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta ;
ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:
Documento que comprove a aprovação de contas de convênio/parceria firmado anteriormente com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
Prêmios de relevância, recebidos pela organização da sociedade civil.
possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme *Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais*. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;
deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:
instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 25 do Decreto Municipal nº 6.940/2017;
apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme *Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade*;
comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;

5.2. Ficará impedida de celebrar o TERMO DE FOMENTO a OSC que:
não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas;
tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014;
tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou
tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
não tenha sede administrativa em atividade no Município de Perdões/MG.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO
6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, sendo esta estabelecida pela Comissão Permanente de Licitação, Portaria n.º 7.060/18.
6.2. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
6.3. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.
6.4. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DA FASE DE SELEÇÃO
7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/07/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs.	30/07/2018 a 31/07/2018
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	31/07/2018 a ser realizada, as 17:00h na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Perdões/MG.
4	Divulgação do resultado preliminar.	31/07/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	1 (um) dia contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	1 (um) dia após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	02/08/2018 (data estimada)

7.2. A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria será posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.
7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
7.3.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município de Perdões/MG *na internet* (http://www.perdoes.mg.gov.br/) com prazo mínimo de 03 (três) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.
7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs
7.4.1. A proposta encaminhada na forma de Plano de Trabalho bem como a Documentação necessária à Habilitação (inicial e final), deverão ser apresentadas em envelopes distintos, conforme abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018
ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL
.....
(IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018sa
ENVELOPE Nº 02

HABILITAÇÃO FINAL
.....
(IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)

7.4.2. O Envelope 01 deverá conter:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL

Comprovação de no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
Atestado comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;
Documento que comprove a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.
Documento que comprove a capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

Plano de Trabalho.

7.4.3. O Envelope 02 deverá conter:
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO FINAL
Prova de regularidade jurídica: Estatuto, Contrato Social ou documentos equivalentes;
Ata de posse do mandato da diretoria;
Certidão da Secretaria Estadual de Fazenda, atestando a inexistência de pendências quanto à prestação de contas de subvenções, contribuições ou outros auxílios financeiros anteriormente liberados;
Prova de Regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
Cópia do CPF e Carteira de Identidade, devidamente autenticados, do Presidente ou representante legal da entidade;
Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no *Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;*
Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme *Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais*;
Declaração do representante *Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade*; e

7.4.4. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
a forma de execução das ações;
a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

7.4.5. A Comissão de Seleção deverá averiguar a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
7.4.6. A Comissão de Seleção também deverá averiguar o cumprimento dos requisitos e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei Federal nº 13.019/2014.
7.4.8. Os envelopes deverão ser lacrados e ser encaminhados e entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço:
7.4.9. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Municipal.
7.4.10. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

7.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
7.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 2 (dois) dias úteis.
7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 deste edital.
7.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

TABELA 2

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Adequação da proposta ao objeto da parceria	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0
(B) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,0
(C) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC .	4,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.
7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" em quaisquer dos critérios de julgamento; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o Edital; ou
d) com valor incompatível com o objeto da parceria.
7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (D) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.
7.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A Administração Municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial *na internet* (http://www.perdões.mg.gov.br/).
7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, encaminhados via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço:
Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG.
7.7.2. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
7.7.3. Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência, preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, se desejarem, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.
7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Chefe do Executivo Municipal, com as informações necessárias à decisão final.
7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
7.8.4. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
7.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
7.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Municipal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
7.9.1. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.
7.9.2. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO
8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

TABELA 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ajustes no plano de trabalho, se necessário.
2	Parecer de órgão técnico e assinatura do TERMO DE FOMENTO
3	Publicação do extrato do TERMO DE FOMENTO no sítio oficial e no Diário Oficial do Município.

8.2. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho
8.2.1. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.
8.3. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do TERMO DE FOMENTO
8.3.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública federal, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
8.3.2. No período entre a apresentação da documentação e a fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
8.3.3. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver

8.6. Etapa 5: Publicação do extrato do TERMO DE FOMENTO.
O TERMO DE FOMENTO somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Municipal.

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação prevista no orçamento vigente:

9.2. Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a Administração Municipal indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

9.3. O valor total de recursos disponibilizados será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício de 2018. Nos casos das parcerias com vigênciaplurianualou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicadanos orçamentos dos exercícios seguintes.

9.4. O valor de referência para a realização do objeto do TERMO DE FOMENTO é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), O exato valor a ser repassado será definido no TERMO DE FOMENTO, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

9.6. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

9.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

9.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.9. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

9.10. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

9.11. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. CONTRAPARTIDA

10.1. *elecionada.*

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail gabinete@perdoes.mg.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Primeiro de Junho, 103, Bairro Centro, Cidade de Perdões/MG. A resposta às impugnações caberá ao Chefe do Executivo Municipal.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: planejamentosjdr@hotmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.4. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.3. O Administração Municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

11.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

11.8. *O presente Edital terá vigência de 4 meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.*

11.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais

Anexo III – Declaração do Art. 25 do Decreto Municipal nº 6.940/2017, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

Anexo IV – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

Anexo V – Minuta do TERMO DE FOMENTO; e

Perdões/MG, 23 de julho de 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões/MG.

(MODELO)
ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a .....– *OSC* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
....., ... de ..... de 20.....

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)
ANEXO II
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. ..... do Decreto Municipal nº ...../2018, que a .....:
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.
....., ... de ..... de 20.....

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)
ANEXO III
DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
Declaro para os devidos fins, que a .....:
I - Não possui no quadro de dirigentes: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal;ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".
II – Não contratará com recursos da parceria, para prestação deserviços,servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipalcelebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
III - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.Por ser verdade, firmo a presente e encaminho relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE				
Nome	**Cargo**	**RG e órgão expedidor**	**CPF**	**Endereço residencial**

....., ... de ..... de 20.....

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
Declaro para os devidos fins, que a *[.....]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o TERMO DE ....., estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo*

vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

....., ... de ..... de 20.....
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

TERMO DE REFERÊNCIA
A Secretaria de Agropecuária, Agricultura e Abastecimento do Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, solicita a abertura de Edital de Chamamento Público para firmar termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil a fim de executar ações de interesse comum conforme diretrizes do presente Termo de Referência.

1. O TERMO DE FOMENTO terá por objeto a concessão de apoio da Administração Municipal para a execução de Exposição Agropecuária no âmbito do Município de Perdões - MG, com 5 (cinco) dias de duração e com público mínimo médio estimado diário de 3.000 (três mil) pessoas, contemplando a exposição agropecuária e a execução de shows artísticos musicais, com artistas de renome nacional, e conforme especificações dos subitens abaixo:
1.2. A exposição agropecuária objeto do fomento, deverá conter os seguintes requisitos mínimos:
1.2.1. Exposição de animais:
a) exposição de gado leiteiro bovino, com no mínimo de 40 (quarenta) espécimes em exposição, devendo os animais estarem devidamente registrados em órgãos reguladores de criação de gado;
b) exposição de equinos e bovinos, com o número mínimo de 150 (cento e cinquenta) espécimes divididas entre equinos e bovinos, devendo os animais estarem devidamente registrados em órgãos reguladores de criação de gado;
c) exposição de animais de pequeno porte, como ovinos, caprinos etc.
d) competição morfológica para equinos, com premiação para os três primeiros colocados;
e) competição morfológica para bovinos, com premiação para os três primeiros colocados;
f) concurso leiteiro para bovinos, com premiação para os três primeiros colocados;
g) estandes para mostra e comercialização de insumos agrícolas e agropecuários e mostra de tecnologia do campo e comercialização de tecnologia (vg. tratores, colheitadeiras, arados, etc.);
1.2.2. Dos Shows e entretenimento para o público em geral;
a) Execução de shows artísticos musicais com artistas de renome nacional, a serem selecionados pela OSC, sendo realizados no mínimo 5 shows, um em cada dia do evento, sendo que o show de abertura e de encerramento, não serão cobrados ingressos. Para a execução dos shows, deverão ser disponibilizados, os seguintes aparatos e equipamento:
1- Projeto de engenharia civil de prevenção de incêndio e acidentes, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais; Obs.: este item deverá ser apresentado pela OSC vencedora do chamamento público, em até dois dias uteis da realização do evento.
2- Camarotes (instalados), para o máximo de 100 (cem) pessoas;
3- Palco para eventos/shows;
4- Sonorização para eventos/shows;
5- Iluminação para eventos/shows;
6- Banheiros químicos, masculinos, femininos e de acessibilidade;
7- Fechamentos para eventos/shows;
8- Praça de alimentação com no mínimo 05 estandes/tendas
9- Gradis;
10- Portaria com bilheteria;
11- Segurança privada;
12- Geradores elétricos de emergência;
13- UTI móvel e equipe médica;
14- Material de publicidade;
1.2.3- Do local de realização
A realização do objeto deste chamamento público se dará preferencialmente no Campo de Exposições do Município de Perdões/MG, ou em outro local, que tenha características físicas de dimensões e instalações similares (iguais ou superiores, ao Campo de Exposições do Município de Perdões), devendo ser dentro da cede deste Município.
A apresentação de local diverso do Campo de Exposição Prefeito Samuel Alvarenga, caberá a OSC a comprovação, das características do local, através de memorial fotográfico, laudos técnicos de engenharia e Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, ou outros meios hábeis para a comprovação de que o local indicado contém as especificações mínimas para a execução do objeto deste edital, cabendo a comissão de avaliação o julgamento deste item.

2. Justificativa da Proposição:
O presente chamamento público, visa criar mecanismos de fomentos a atividade agropecuária, no âmbito do Município, através da realização de exposição de gabo bovino, ovino, caprino entre outras espécies, bem como a realização de competições entre os produtores de leite, além de fomentar os negócios relativos a produtos e produções agropecuárias, além de incentivar o agronegócio e a obtenção de tecnologias para a

otimização da produção agrária e agropecuária, no âmbito Municipal, e, de forma secundária, a realização de shows artísticos musicais, para a integração social do munícipes, incentivando o desporto e comercio entre os cidadãos.

3. Período Pretendido para execução das ações/atividades:

O período de execução do termo de fomento será proposto pelo OSC.

4. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto:

A presente parceria, tem como escopo o fomento as atividades agropecuárias e agrárias do Município de Perdões/MG, através do incentivo a criação de bovinos seja para corte seja para a produção leiteira, para isso a execução de exposições, tem sido em todo o território nacional, uma forma de estimular os produtores rurais.
Esta parceria visa ainda, o estímulo ao negócio agropecuários, bem como a troca ou aquisição de tecnologias para a melhoria e ampliação dos planteis, trazendo estimulo a economia agropecuária local.
Por outro lado, também, tem como objetivo a realização de shows artísticos musicais, proporcionando um entretenimento de qualidade aos munícipes, além da criação de empregos temporários, diretos e indiretos, estimulando o desporto e a economia locais.
Estimulo ao agronegócio;
Fomento das atividades agropecuárias;
Fomento a troca e aquisição de tecnologia do campo;
Fomento ao desporto e lazer da população do Município;
Estimulo a economia local.
5. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria
R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

6. Dotação orçamentária:

02.011.000 – Secretaria Mun. Agricultura e Abasteciment
20 - Agricultura
606 - extensão rural
2001 - promoção e extensão rural
2.119 - Assistencia e incentivo ao produtor rural
3.3.50.43.00 - subvecoes sociais
100 - recurso ordinários

7. Critérios para seleção e julgamento das propostas
A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

TABELA 2

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Adequação da proposta ao objeto da parceria	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0
(B) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,0
(C) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC .	4,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.1. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
7.2. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.
7.3. Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" em quaisquer dos critérios de julgamento; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o Edital; ou
d) com valor incompatível com o objeto da parceria.

7.4. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
7.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (D) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
7.6. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

Perdões-MG, 23 de julho de 2018.

ROBERTO FERNANDES
Secretário Municipal de Agropecuária Agricultura e Abastecimento
Município de Perdões

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de *Agricultura, Pecuária e Abastecimento,* neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, inscrito no CPF nº 197635226-68 e no RG sob o nº MG- 4.163.970 doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a _____ entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à _____ – Bairro _____em _____, inscrito no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada pelo seu/sua Presidente, brasileiro(a), do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O TERMO DE FOMENTO terá por objeto a concessão de apoio financeiro no valor total de R$_____ da Administração Municipal, para fins de execução de Exposição Agropecuária no âmbito do Município de Perdões - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Subcláusula primeira - O MUNICÍPIO obriga-se a:

Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma de financeiro especificado no presente *Termo de Fomento**;***
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio do Gestor da Parceria adiante nomeado e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico do Gestor da Parceria até a data limite de 30 de julho *de 2018;*
Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre a parceria ora celebrada por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contados da apreciação da prestação de contas final***;***
Subcláusula segunda – A **ENTIDADE** obriga-se a:

Divulgar em seu site na internet**, caso o tenha**, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o **MUNICÍPIO**;
Proceder a seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo conforme os princípios da administração pública previstos no ***caput*** do art. 37 da Constituição Federal***;***
Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo **MUNICÍPIO**;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do *Termo de Fomento*, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes do Plano de Trabalho;
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O MUNICÍPIO repassará a título de subvenção, no presente exercício, até o valor total de ***R$*** _____ *(_____)*, em parcelas única, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

MÊS	DATA PARA LIBERAÇÃO	VALOR	MÊS	DATA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
JANEIRO	X		JULHO	**x**	
FEVEREIRO	X		AGOSTO		
MARÇO	X		SETEMBRO	**X**	
ABRIL	X		OUTUBRO	X	

MAIO	X		NOVEMBRO	X	
JUNHO	X		DEZEMBRO	X	

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: _____.

Subcláusula segunda - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado e depositadas na conta específica indicada da pela ENTIDADE, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;
II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da ENTIDADE com relação a outras cláusulas básicas**;**

III - quando a ENTIDADE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo Gestor da Parceria ou pelos órgãos de controle interno ou externo**;**
Subcláusula terceira - Nos casos das parcerias com vigênciaplurianualou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicadanos orçamentos dos exercícios seguintes.

Subcláusula quarta - No caso de cancelamento de restos a pagar, o **MUNICÍPIO** autorizará que a **ENTIDADE** reduza os quantitativos previstos no Plano de Trabalho, até a etapa que apresente funcionalidade**.**

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada o servidor *o Sr. Handerson Barros Ferreira*, brasileiro, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, devidamente nomeado por meio da Portaria nº_____ de _____ de _____ de 2018, com as seguintes obrigações:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
V - Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Subcláusula única
Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 14.826 de 16 de janeiro de 2017 a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas *in loco*, ficando a mesma obrigada a:
Emitir relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA

A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a **ENTIDADE**, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Termo de Fomento com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:

Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
Realizar despesas com:
Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA OITAVA – MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica de titularidade da **ENTIDADE**, em instituição financeira oficial, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês.

Subcláusula primeira
Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços**.**

Subcláusula segunda
Fica autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos**.**

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ENTIDADE** prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Fomento, respeitando as instruções específicas constante neste.
A _____ deverá prestar contas dos valores recebidos pelo MUNICÍPIO até **30 de setembro de 2018**, (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, a qual deverá conter:
a) requerimento da apreciação das contas e aprovação;
b) relatório de atividades conforme o período estabelecido no convênio;
c) declaração ou recibo acusando o recebimento dos recursos dos contratados;
d) extratos bancários mensais da conta corrente a aplicação, com a movimentação dos recursos recebidos antes do repasse (conta zerada) até saldo final (após a execução do objeto);
e) boletim ou relatório de gastos;
f) cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados;
c) notas fiscais atestadas;
d) extrato bancário completo (aplicações e conta corrente);
e) guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS E SEFIP), e demais encargos a que a entidade estiver sujeita;
f) relatório fotográfico evidenciando as etapas de execução do objeto (antes, durante a após o evento);
h) apresentar cópia de todas as mídias produzidas (CD's, DVD's, panfletos, etc).

§ 1º. Os documentos de despesa (faturas, notas fiscais ou outros comprovantes), deverão ser em nome das _____ segundo Plano de Trabalho. Não podem ser emitidas em nome de pessoa física, presidente, membros da entidade, etc.; Tais documentos deverão ser mantidos em arquivos próprios, ficando à disposição dos Órgãos de controle interno e externo da Prefeitura Municipal de Perdões, por um período de 5 (cinco) anos desde o protocolo de Prestação de Contas.

§ 2º. Não é permitido repassar recurso através de cheque nominal à pessoa física (dirigentes das entidades ou outros) nem repassar recurso em espécie;

§ 3º. Se forem utilizados recursos próprios, os mesmos deverão estar discriminados previamente na prestação de contas, não podendo, após a análise, justificar que determinado recurso glosado trata-se de recurso próprio.

§ 4º. Todos os documentos de comprovação de despesas deverão estar legíveis - não podem estar depreciados, rasurados, etc.;

§ 5º. Não emitir notas fiscais avulsas (prestadores de serviços) após a vigência do Convênio, mesmo tendo o prestador emitido o recibo dentro da vigência;

§ 6º. Os documentos de despesa deverão estar organizados em ordem cronológica para facilitar a análise da prestação de contas.

Subcláusula primeira
Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Subcláusula segunda
Além de outros elementos especificados no **d**everá acompanhar a prestação de contas:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES
Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS PERMENTES E DIREITOS REMANESCENTES

Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão inalienáveis, devendo ser restituídos ao **MUNICÍPIO** em plenas condições de uso, ressalvados os desgastes naturais da utilização ao final da presente parceria**.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 06 meses, desde que:
a) manifestado interesse das partes;
b) formalizado em termo competente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS
Constarão como anexos do instrumento de parceria:
I - o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
Será competente o foro da Comarca de Perdões – MG, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

MUNICÍPIO de Perdões - MG, _____ de _____ de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal Da Perdões

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:32432188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO – CMDCA – Nº 24 / 2018

Aprova o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015, resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG para o exercício de 2019, na forma do anexo desta Resolução.
Art. 2º Este Plano de Ação define as prioridades de ações que deverão ser desenvolvidas na área da criança e do adolescente no município:
I – Dar continuidade ao Programa Prefeito Amigo da Criança;
II – Articular a implantação e o monitoramento do Orçamento Criança e do Adolescente – OCA;
III – Promover a atuação conjunta dos Conselhos Municipais em questões relacionadas a criança e ao adolescente;
IV – Submeter o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes à plenária do CMDCA para aprovação;
V – Formalizar a utilização da ficha de notificação de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes por meio de resolução do CMDCA, bem como da ficha de notificação individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, do Ministério da Saúde;
VI – Divulgar, formar e monitorar a utilização e o preenchimento da ficha de notificação de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes e da ficha de notificação individual do SINAN nas escolas municipais, equipamentos das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania, Esporte e Cultura, estabelecimentos de Saúde e Organizações da Sociedade Civil, conforme o artigo 13 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
VII – Definir formalmente o fluxo, contendo os procedimentos para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência por meio de portaria ou resolução;
VIII – Garantir e repassar recurso anual do orçamento do município ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA;
IX – Manter o funcionamento e dar continuidade a expansão do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF no município, conforme regulamentação em portaria publicada pelo Ministério da Saúde;
X – Aumentar o número de vagas na educação infantil (creches), ampliando o atendimento a partir de um levantamento da demanda real e de um planejamento de expansão, com definição de ações concretas que realmente acrescente o número de vagas;
XI – Dar continuidade à implantação das unidades Pró-Infância no município;
XII – Dar continuidade e acompanhar a implementação da proposta do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE nas escolas municipais;
XIII – Manter o quadro completo de profissionais do Núcleo de Apoio Psicopedagógico Infantojuvenil – NAPPI;
XIV – Criar o NAPPI Itinerante;
XV – Promover, pelo menos, uma capacitação continuada anual dos profissionais das equipes de saúde sobre questões relativas à infância e adolescência como na área da saúde mental, atendimento ao público, violência sexual;
XVI – Reformar o espaço físico do Conselho Tutelar Centro, garantindo o sigilo dos atendimentos por meio da substituição das divisórias existentes nas salas de atendimento por alvenaria;
XVII – Priorizar a implantação do Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC na região do Veneza;
XVIII – Disponibilizar materiais para participação das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, principalmente os acolhidos institucionalmente, nas atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
XIX – Divulgar talentos do município e estabelecer estratégias e parcerias com as demais Secretarias para o fortalecimento de ações multissetoriais;
XX – Incluir no calendário escolar e no Projeto Político Pedagógico das escolas, os Jogos Escolares de Minas Gerais;
XXI – Realizar, semestralmente, blitz culturais nas regiões mais afastadas do município, utilizando os espaços públicos existentes;
XXII – Fortalecer o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos por meio da ampliação das atividades no CRAS e da articulação com Organizações da Sociedade Civil;
XXIII – Realizar oficinas temáticas no CRAS para o atendimento de situações que envolvem o contexto familiar da criança e do adolescente como alienação parental, abuso sexual, drogas, dentre outros;
XIV – Estruturar mais uma unidade do CREAS no município, reduzindo a demanda reprimida do PAEFI e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
XXV – Garantir o fornecimento do benefício eventual de cesta básica à população em situação de vulnerabilidade social;
XXVI – Disponibilizar imóvel adequado para o funcionamento do CRAS URCA;
XXVII – Implantar 2 (duas) unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município;
XXVIII – Locar outro imóvel para o Conselho Tutelar Justinópolis;
XXIX – Fixar placas de identificação em todas as unidades públicas de atendimento à população;
XXX – Garantir a equipe necessária (psiquiatra infantil, terapeuta ocupacional e psicólogo) no trabalho de matriciamento em cada uma das três regiões da cidade: Centro, Justinópolis e Veneza;
XXXI – Reativar o Conselho Municipal de Políticas para Usuários de Álcool e Outras Drogas – COMAD;
XXXII – Manter o funcionamento do Programa Saúde na Escola em todas as escolas municipais, através da adesão junto ao Ministério da Saúde;
XXXIII – Garantir a continuidade ao Projeto “Fala, Garoto!”;
XXXIV – Avaliar a possibilidade da reativação total ou parcial das salas de recurso multifuncional.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 19 de julho de 2018.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do CMDCA RN

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANO 2019
APRESENTAÇÃO
O Plano de Ação é uma determinação da Resolução 137/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda e constitui-se em um planejamento estratégico das prioridades de execução da política pública de garantia de direitos da criança e do adolescente. Este documento subsidiará a construção do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Tem, também, a função de auxiliar a proposta de orçamento financeiro do município. Conforme a Resolução CONANDA nº 106/2005, uma das atribuições do Conselho constitui em participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes

Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política dos direitos da criança e do adolescente.

Este Plano de Ação consiste na definição das prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da criança e do adolescente no município. É um planejamento estratégico do que será feito durante o ano de 2019, considerando-se o estudo dos dados apresentados ao FórumDCA no ano de 2018 da situação da política pública para a criança e o adolescente no município. O plano contém não apenas as providências a serem executadas diretamente pelo CMDCA e financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mas principalmente ações que devem ser realizadas pelo Poder Executivo Municipal, para o atendimento dos direitos das crianças e adolescentes. O Plano de Aplicação, mais restrito ao Fundo, constitui em um instrumento de operacionalização deste plano, através do qual serão distribuídos os recursos do FIA para a execução de ações de fortalecimento da política da criança e do adolescente.

O Plano de ação municipal, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será encaminhado ao Poder Executivo para ser incluído entre as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

FÓRUMDCA E ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Fórum de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – FórumDCA nasceu da ação coordenada entre o Poder Judiciário e a Defensoria Pública em Ribeirão das Neves, a partir da divulgação do Diagnóstico da Infância e da Juventude, realizado por determinação da Juíza Titular da 2a Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Ribeirão das Neves, Dra. Lívia Lúcia Oliveira Borba. Diante das graves conclusões do documento, a 2ª Defensoria Pública de Ribeirão das Neves, por meio da Defensora Pública, Dra. Daniele Bellettato, convocou uma audiência pública no ano de 2014 em parceria com a Câmara de Vereadores para cobrar das autoridades municipais quais ações seriam adotadas para solucionar os problemas apontados pelo Diagnóstico, os quais, em última instância, acabam desaguando no Poder Judiciário, seja por meio de ações individuais, seja por meio de ações coletivas.

Como uma das proposições da audiência pública, ficou estabelecido o monitoramento permanente da rede de proteção à infância e juventude, por meio de reuniões periódicas, que passaram a ser denominadas Fórum de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), sendo que o primeiro encontro ocorreu em dezembro de 2014.

Trata-se de atuação de autoria coletiva, criado, planejado, implementado e executado pela Vara da Infância, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Defensoria Pública. O FórumDCA propõe efetividade, com consideráveis avanços na realidade dos serviços de proteção à infância e juventude, por meio da desburocratização, desjudicialização e com soluções de problemas práticos, por vezes pequenos, e que acabam emperrando o sistema de proteção à infância e juventude, consagrado como prioridade constitucional mas que, frequentemente, não recebe o tratamento prioritário previsto.

A proposta de atuação do FórumDCA para o ano de 2018, idealizada pelo Ministério Público, consistiu na atualização das informações constantes no referido Diagnóstico. As reuniões plenárias do FórumDCA realizadas nos dias 23/02/2018, 23/03/2018, 27/04/2018 e 29/06/2018 foram dedicadas ao planejamento e execução da revisão dos dados a partir da divisão dos participantes em grupos da política pública: Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte. Além da entrega de relatório descritivo da realidade do município, foi solicitado aos grupos que preenchessem ferramenta complementar ao levantamento de dados.

O CMDCA, por meio de um grupo de trabalho criado na reunião plenária do mês de maio, iniciou a análise dos documentos, realizando reuniões abertas com a participação do Conselho Tutelar; representantes das Secretarias Municipais de Esporte e Cultura; Saúde; Fazenda; Desenvolvimento Social e Cidadania e Educação. A sua elaboração fundamentou-se, no estudo do levantamento da situação da política pública de garantia de direitos da criança e do adolescente, nos relatórios trimestrais do Conselho Tutelar encaminhados ao CMDCA, mapas do Programa Prefeito Amigo da Criança, dados municipais relativos ao atendimento de crianças e adolescentes do Censo SUAS 2016 e 2017, atas das reuniões do FórumDCA onde foram apresentados os dados sistematizados, petição pública "Atendimento das demandas da Saúde, Educação e Assistência Social do município de Ribeirão das Neves".

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DA POLÍTICA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A partir da análise dos documentos encaminhados ao CMDCA, o Grupo de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e colaboradores, sistematizou as principais necessidades e prioridades de atuação do município para o ano de 2019 apresentadas abaixo, seguidas do Plano de Ação:

Assistência Social

1. 07 (sete) equipamentos de CRAS com uma equipe interdisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos, assistentes administrativos e coordenador, efetivos;
2. Reestruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3. Processo de licitação de cesta básica em andamento;
4. Demanda reprimida para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
5. Segundo dispõe o Caderno de Orientações Técnicas, o número de CREAS a ser implantado no município deve considerar a projeção da demanda a ser atendida. No caso de Ribeirão das Neves, a referência do Ministério do Desenvolvimento Social é a implantação de, pelo menos, um CREAS a cada 200.000 (duzentos mil) habitantes.
6. Necessidade de formalização da utilização da ficha de notificação de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes, reduzindo a subnotificação dos casos.
7. Reestruturação, ano de 2017, dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, em atendimento às cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta assinado pelo município e pelo Ministério Público Estadual.

Educação

O relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Educação não abrangeu a totalidade de sua atuação, restringindo-se a alguns aspectos de sua atuação e perspectivas de atendimento ao público. A apresentação parcial e final da sistematização dos dados também não ocorreu nas reuniões do FórumDCA. Mesmo assim, foi possível identificar:

1. 34 (trinta e quatro) unidades de educação infantil (creches) na região de Justinópolis, contemplando 1.639 (um mil seiscentos e trinta e nove) atendimentos. 13 (treze) unidades de educação infantil (creches) na região do Centro, atendendo 1.141 (um mil cento e quarenta e um) crianças e 05 (cinco) unidades de educação infantil (creches) na região do Veneza, atendendo 325 (trezentos e vinte e cinco) crianças. Ausência de informação quanto a demanda reprimida;
2. Previsão de uma unidade do Programa Pró-infância na região do Bairro Santinho (região central do município).
3. Núcleos de Apoio Psicopedagógico Infantojuvenil na região do Centro e Justinópolis instalados e em funcionamento. Ausência de unidade para atendimento na região do Veneza.
4. Ausência de informação quanto a demanda para escola integral e para o Transporte Escolar "Crescer sem Barreiras".
5. Fechamento, no ano de 2017, das Salas de Recurso Multifuncional no município.
6. Demanda por atendimento de crianças em unidades de educação infantil, conforme relatórios do Conselho Tutelar.

Esporte e Cultura

1. Ausência de equipamento na região do Veneza para oferta de atividades de âmbito cultural.
2. Ausência de biblioteca pública na região do Veneza.

3. Inexistência de incentivo ao Protagonismo Infantojuvenil no município por falta de um espaço público adequado para desempenhar o movimento, além da escassez de mão de obra qualificada e, sobretudo, as questões orçamentárias que interferem diretamente na execução do investimento.
1. Falta de disponibilização de materiais para participação do público, em especial, das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, nos cursos e oficinas ofertados pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
4.Ausência de dados de notificação de suspeita ou confirmação de violação de direitos pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
5.Ausência de atividades esportivas na região do Veneza, com exceção dos Jogos Escolares de Minas Gerais que, mesmo assim, teve baixa adesão das escolas municipais.
Saúde
1. Redução do número de psiquiatras infantis no município;
2. Lista de espera para atendimento na área de Oftalmologia;
3. Cobertura insuficiente de unidades ESF- Estratégia de Saúde da Família;
4. Necessidade de ampliar o número de salas de vacina;
5. Ausência de diagnóstico de demanda reprimida de exames e consultas com especialistas na atenção secundária;
6. Crescente demanda para fornecimento de medicações e insumos, não padronizados, através da judicialização;
7. O aumento constante da demanda para a Clínica de Reabilitação, tendo grande relevância o número de casos de crianças diagnosticadas ou em investigação para o Transtorno do Espectro Autista – TEA;
8. A adequação das agendas dos profissionais fonoaudiólogos, de forma a cumprir a Resolução do Conselho Federal de Fonoaudiologia nº 488 de 18 de fevereiro de 2016, passando as terapias antes ofertadas em sessões de 30 (trinta) minutos cada para sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada;
9. Necessidade de intervenções para aprimorar a humanização nos processos de trabalho e encaminhamentos responsáveis na rede;
10. Condições precárias de conectividade para informatização da rede de saúde municipal;
11. Absenteísmo em torno de 25%, principalmente em exames e consultas não médicas, no CEAE (Centro Estadual de Atenção Especializada);
12. Necessidade de reorganização do quadro de profissionais e processos de trabalho para dar maior vazão às demandas reprimidas de Ginecologia nas Unidades Básicas de Referência – UBRs;
13. Dificuldade que alguns profissionais manifestam para atendimento ao público adolescente desacompanhando de um responsável legal, em virtude de embasamento legal.
14. Dificuldades em captação de especialistas.
15. Alto índice de absenteísmo em consultas especializadas.
16. Durante atendimentos de crianças e adolescentes na perspectiva da saúde encontra-se o uso de álcool e outras drogas, cuja relação expõe ao risco de morte, seja pelo uso abusivo ou pelo envolvimento nas redes ilícitas no tráfico de drogas.
17. Necessidade de reorganização do quadro de profissionais e processos de trabalho para o matriciamento em saúde mental;
18. Necessidade da participação do Conselho Municipal de Saúde nas discussões no Fórum DCA;
19. Falta de repasse financeiro do Governo Estadual no montante de R$25.989.571,40 (ATÉ 31/12/2017), segundo SIAFI/ portal da transparência do Estado de Minas Gerais.
20. Demanda reprimida para atendimentos na área da psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.
21. Fortalecimento das ações para redução da mortalidade infantil.
22. Taxa de gravidez na adolescência entre os anos de 2014 a 2017 sofreu pouca alteração.
23. Aumento crescente do número de casos de sífilis.
24. Três equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) que atuam nas unidades de ESF das regiões sanitárias I e II do município.
25. Implementação de testes de identificação precoce; IRDI – Indicadores de Risco do desenvolvimento Infantil, na faixa etária de 0 a 18 meses e M-CHAT aplicado em crianças de 18 a 36 meses para início de estimulação precoce.
26. Demanda reprimida em odontologia na área da infância e juventude.
27. Paralisação das atividades do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas – COMAD.

Plano de Ação						
Ano 2019						
Eixo 1 : Aperfeiçoamento da articulação e atendimento da criança e do adolescente						
O que? (Atividades)	Quem? (Responsáveis)	Quando?		Por quê? (Justificativa)	Para que? Objetivo	Como?
		Início	Término			
1.Continuar a atuação do Programa Prefeito Amigo da Criança.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	01/01	31/*12*	Necessidade de apoio técnico ao município na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.	Cumprir a agenda de trabalho do PPAC. Aperfeiçoar a execução da política da criança e do adolescente.	Por meio da continuidade das reuniões de articulação em rede; Preenchimento período dos Mapas solicitados pelo programa. Atendimento das orientações repassadas pelo PPAC para o êxito do PPAC no município. Participação dos eventos da Fundação Abrinq.
2.Submeter o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes a plenária do CMDCA para aprovação.	Secretaria Municipal de Desevolvimento Social e Cidadania.	01/01	28/02	Necessidade de formalização do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, elaborado pelo Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infantojuvenil – PAIR no município, junto ao CMDCA. PAIR no município.	Dispor de instrumento que discipline sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município.	Elaboração do Plano Municipal pela Comissão Operativa Local do PAIR. Apresentação do documento para apreciação e deliberação do CMDCA.
3.Formalizar, no município, a utilização da ficha de notificação de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes por meio de resolução do CMDCA, bem como da ficha de notificação individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, do Ministério da Saúde.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	01/01	28/02	Reforçar, para os profissionais da rede de atendimento municipal, a obrigatoriedade da notificação de casos, suspeitos ou confirmados, de violação de direitos contra crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Aumentar no número de notificações de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes. Reduzir a subnotificação de violações de direitos contra crianças e adolescentes.	Elaboração de resolução. Aprovação em reunião plenária do CMDCA.
4. Divulgar, formar e monitorar a utilização e o preenchimento da ficha de notificação de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes nas escolas municipais, equipamentos das Secretarias Municipais de Desenvolvi-mento Social e Cidadania, Esporte e Cultura, estabelecimen-tos de Saúde e Organizações da Sociedade Civil, conforme o artigo 13 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	Secretaria Municipal de Desevolvimento Social e Cidadania. Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.	01/01	31/12	Sensibilizar e orientar os profissionais da rede de atendimento municipal, quanto a obrigatoriedade da notificação de casos, suspeitos ou confirmados, de violação de direitos contra crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Aumentar o número de notificações de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes. Reduzir a subnotificação de violações de direitos contra crianças e adolescentes	Reuniões periódicas com os serviços/ equipamentos/ instituições da rede de atendimento para divulgação da resolução do CMDCA e das fichas de notificação. Capacitação dos profissionais quanto aos tipos de violações de direitos, sinais e sintomas e notificação aos órgãos competentes.
5.Definir formalmente o fluxo, contendo procedimentos para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência por meio de portaria ou resolução.	Conselho Tutelar. Secretarias Municipais. CMDCA Delegacia de Polícia Civil. Ministério Público. Judiciário.	01/01	31/08	Necessidade de orientação dos profissionais quanto aos atendimentos e encaminhamentos necessários às crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos, bem como as atribuições dos órgãos, serviços e equipamentos disponíveis no município.	Orientar e esclarecer aos profissionais os encaminhamentos necessários nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência.	Realização de reuniões para definição / revisão dos fluxos existentes no município. Formalização dos fluxos por meio de portaria ou resolução do CMDCA.

6.Promover, pelo menos, uma capacitação continuada anual dos profissionais das equipes de saúde sobre questões relativas a infância e adolescência como na área da saúde mental, atendimento ao público, violência sexual.	Secretaria Municipal de Saúde.	01/01	31/12	Necessidade de capacitar os profissionais da Saúde, levando em consideração a rotatividade de profissionais no município e a necessidade de atualização de procedimentos na área.	Melhorar o atendimento ao público.	Realização de planejamento da capacitação. Organização de calendário com os temas que serão ministrados.
7.Reativar o Conselho Municipal de Políticas para Usuários de Álcool e Outras Drogas – COMAD.	Secretaria Municipal de Saúde.	01/01	28/02	Identificação de crianças e adolescentes na perspectiva da saúde em uso de álcool e outras drogas, cuja relação expõe ao risco de morte, seja pelo uso abusivo ou pelo envolvimento nas redes ilícitas no tráfico de drogas.	Assegurar a eficácia das ações a serem desenvolvidas no âmbito da redução e prevenção da demanda do uso de drogas.	Revisão da legislação do CMPD. Eleição e posse dos membros do Conselho.
8. Promover a atuação conjunta dos Conselhos Municipais atuando em conjunto em questões relacionadas a criança e ao adolescente (formulação, deliberação e fiscalização das políticas públicas).	Conselhos Municipais.	01/01	31/12	Esta ação constitui uma das ações monitoradas pelo Programa Prefeito Amigo da Criança.	Fortalecer a política da criança e do adolescente.	Por meio da organização de reuniões, articuladas pela Casa dos Conselhos, com os presidentes dos Conselhos Municipais Promoção de discussões sobre a temática.
9.Dar continuidade e acompanhar a implementação da proposta do SEBRAE nas escolas municipais.	Secretaria Municipal de Educação.	01/01	31/12	Houve a atuação do SEBRAE do município no ano de 2017 com lideranças do município.	Inserir a temática do empreendedorismo de forma interdisciplinar no currículo escolar com a finalidade de disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino.	Por meio de planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Eixo 2: Orçamento.						
O que? (Atividades)	Quem? (Responsáveis)	Quando?		Por quê? (Justificativa)	Para que?	Como? (Método)
		Início	Término			
1.Articular a implantação e monitoramento do Orçamento Criança e Adolescente – OCA.	Programa Prefeito Amigo da Criança. Comissão de Fundos do CMDCA. Secretarias Municipais.	01/01	31/07	A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, pois deixa visível os reais gastos públicos com crianças e adolescentes, sendo um argumento consistente na busca por recursos em áreas e ações estratégicas.	Dispor de atuação direcionada e qualificada na busca por políticas públicas cada vez mais eficazes.	Por meio da articulação do PPAC com as Secretarias Municipais e demais órgãos competentes.
2.Garantir e repassar recurso anual do orçamento do município ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA.	CMDCA. Câmara Municipal. Prefeitura Municipal.	01/07	31/12	Estruturação das fontes de receita do FMDCA, consolidando um aporte significativo para a concretização da Política Municipal de Atendimento.	Aumentar o recurso disponibilizado no FMDCA para a execução de atividades voltadas para a criança e o adolescente no município.	Encaminhamento de projeto à Câmara de Vereadores pelo CMDCA. Aprovação da Câmara de Vereadores e encaminhamento ao Executivo. Disponibilização do recurso.

Eixo 3 – Priorizar ações preventivas						
O que? (Atividades)	Quem? (Responsáveis)	Quando?		Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivos)	Como? (Método)
		Início	Término			
1.Fortalecimento do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	01/01	31/12	Necessidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.	Desenvolver potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.	Ampliar as atividades do CRAS. Promover articulação com Organizações da Sociedade Civil.
2.Realização de oficinas temáticas no CRAS para o atendimento de situações que envolvem o contexto familiar da criança e adolescente como alienação parental, abuso sexual, drogas, dentre outros.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	01/01	31/12			Por meio do planejamento dos técnicos do serviço.
3.Disponibilização de imóvel adequado para o funcionamento do CRAS URCA.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	01/01	31/07	Funcionamento do CRAS URCA em espaço cedido por escola municipal.	Proporcionar melhores condições de atendimento a população.	Por meio da locação de imóvel adequado.
4.Implantar duas unidades de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	01/01	31/12	Estudo do território aponta as regiões descobertas de atendimento do CRAS no município, evidenciando a necessidade de ampliação da oferta de mais unidades do CRAS.	Ampliar o atendimento preventivo a população do município.	Por meio da locação de imóveis adequados. Disponibilização de profissionais e equipamentos.
5.Garantir a continuidade ao Projeto "Fala, Garoto!"	Secretaria Municipal de Saúde.	01/01	31/12	Aumento do número de doenças sexualmente transmissíveis e do índice de gravidez na adolescência.	Redução do índice de doenças sexualmente transmissíveis.	Por meio de encontros com metodologia adequada ao público adolescente e parcerias com as Secretarias Municipais.

Eixo 4 – Expansão do atendimento						
O que? (Atividades)	Quem? (Responsáveis)	Quando?		Por quê? (Justificativa)	Para que?	Como?
		Início	Término			
1.Aumento no número vagas em creches.	Secretaria Municipal de Educação.	01/01	31/12	Demanda por atendimento em unidades de educação infantil (creches).	Ampliar o atendimento. Ampliar o atendimento a criança no município.	Levantamento da demanda real de atendimento nessa área no município. Realização de um planejamento de expansão com ações concretas.
2.Continuar a implantação das unidades Pró-Infância no município.		01/01	31/12			
3.Utilizar a equipe do Núcleo de Apoio Psicopedagógico Infantojuvenil – NAPPI para criar o NAPPI itinerante.	Secretaria Municipal de Educação.	01/01	31/07	Inexistência de equipamento para a região do Veneza.	Atender as demandas da criança e do adolescente no âmbito da Educação.	Planejamento e organização das atividades dessa ação pela Secretaria Municipal de Educação.
4.Manter o quadro completo de profissionais do Núcleo de Apoio Psicopedagógico Infantojuvenil – NAPPI.	Secretaria Municipal de Educação.	01/01	31/12	Demanda significativa por atendimento do NAPPI.	Atender as demandas da criança e do adolescente no âmbito da Educação.	Por meio da disponibilização dos profissionais ao programa.
5.Priorização da implantação do programa PELC (Programa de Esporte e Lazer da Cidade) na região do Veneza.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.	01/01	31/12	Pouca oferta de ações esportivas na região do Veneza.	Ampliar o atendimento na área do Esporte.	Atendimento aos requisitos para implantação do PELC.
6.Disponibilização de materiais para participação das crianças e em situação de vulnerabilidade nas atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.	01/01	31/12	Os interessados em participar das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura tem que adquirir os materiais para participação das oficinas. O Serviço de Acolhimento Institucional atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, necessitando de articulação com as Secretarias Municipais e outros órgãos para garantir a convivência familiar e comunitária do público atendido.	Incluir a criança e o adolescente em atividades esportivas e culturais da comunidade.	Por meio da disponibilização e priorização do atendimento a criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, principalmente os que se encontram acolhidos institucionalmente.
7.Divulgação de talentos do município e estratégias, parcerias com as demais secretarias para o fortalecimento de ações multissetoriais.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.	01/01	31/12	Pouca visibilidade dos talentos da cidade.	Incentivar atividades esportivas as crianças e adolescentes do município.	Por meio da articulação com a rede de atendimento, organizações da sociedade civil.
8.Inclusão no calendário escolar e no Projeto Político Pedagógico das Escolas, dos Jogos Escolares.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Secretaria Municipal de Educação.	01/01	31/07	Necessidade de maior adesão das escolas municipais aos Jogos Escolares.	Proporcionar atividades esportivas as crianças e adolescentes do município.	Por meio inclusão no calendário escolar e no Projeto Político Pedagógico das Escolas, dos Jogos Escolares.
9.Realizar, semestralmente, blitz culturais nas regiões mais afastadas do município, utilizando os espaços públicos existentes.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.	01/01	31/12	Necessidade de proporcionar o acesso as atividades culturais ao público morador das regiões mais afastadas do município.	Aumentar a oferta de ações culturais a criança e ao adolescente.	Mapeamento das regiões mais afastadas do município e com pouca oferta de serviços públicos. Estabelecer parcerias para a oferta de atividades ao público nas blitz culturais. Divulgação das blitz culturais.
10.Avaliar a possibilidade da reativação	Secretaria Municipal	01/01	31/12	Fechamento das salas de recurso no ano de 2017,	Melhorar o aprendizado do	Avaliar a possibilidade da reativação

total ou parcial das salas de recurso multifuncional.	de Educação.			interrompendo atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência ou com dificuldade no aprendizado, no contraturno escolar.	público citado.	total ou parcial das salas de recurso multifuncional, de acordo com estudo sobre a demanda deste serviço.
11. Manter o funcionamento e dar continuidade a expansão do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF no município, conforme regulamentação em portaria publicada pelo Ministério da Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	01/01	31/12	Continuidade da atuação integrada por meio da realização de discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre os profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares.	Garantir a continuidade e ampliação do NASF no município.	Seguindo os procedimentos regulamentados para o programa.
12.Reforma do espaço físico do Conselho Tutelar Centro, garantindo o sigilo dos atendimentos por meio da substituição das divisórias existentes nas salas de atendimento por alvenaria.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	01/01	31/07	O espaço não garante o sigilo dos atendimentos prestados, apresenta mofo em alguns dos seus cômodos e necessidade de nova pintura, tornando o espaço mais acolhedor ao público.	Melhorar a estrutura física do Conselho Tutelar.	Pintura do imóvel.
13. Estruturação de mais uma unidade do CREAS no município, reduzindo a demanda reprimida do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e do Serviço de Medidas Socioeducativas.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	01/01	31/07	Necessidade de ampliação do atendimento no município.	Reduzir a demanda reprimida do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e do Serviço de Medidas Socioeducativas.	Locação de imóvel. Disponibilização de materiais, equipamentos e profissionais para a unidade.
14. Garantir o fornecimento de cesta básica a população em situação de vulnerabilidade social.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	01/01	31/12	O fornecimento deste benefício está suspenso há alguns meses.	Garantir o atendimento emergencial do público em situação de vulnerabilidade social.	Por meio da conclusão do processo de licitação.
15. Locação de outro imóvel para o Conselho Tutelar Justinópolis.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	01/01	31/07	O atual imóvel apresenta-se deteriorado.	Melhorar a estrutura física do Conselho Tutelar.	Locação de imóvel.
16. Fixação de placas de identificação em todas as unidades públicas.	Prefeitura Municipal	01/01	31/07	Muitas unidades públicas não tem placa de identificação.	Facilitar o acesso da população aos equipamentos públicos.	Levantamento das unidades que precisam de placas de identificação. Fixação ou troca das placas utilizadas.
17. Garantir a equipe necessária (psiquiatra infantil, terapeuta ocupacional e psicólogo) no trabalho de matriciamento em cada uma das três regiões da cidade: Centro, Justinópolis e Veneza.	Secretaria Municipal de Saúde.	01/01	31/12	Número reduzido de profissional de psiquiatria infantil no município para o atendimento da demanda existente.	Atender a demanda do público.	Por meio da contratação de profissionais com esta formação.
18. Manter o funcionamento do Programa Saúde na Escola em todas as escolas municipais, através da adesão junto ao Ministério da Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	01/01	31/12	Necessidade de fortalecer ações de prevenção ao público infantojuvenil.	Garantir a realização de ações preventivas nas escolas municipais.	Realizar a adesão junto ao Ministério da Saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretende-se que o plano de ação contribua para a melhoria da qualidade de vida da criança e do adolescente em Ribeirão das Neves, sobretudo aquele que está submetido à ameaça e à violação de direitos, fortalecendo a rede municipal de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.

"*Investir em crianças e respeitar seus direitos formam a base de uma sociedade justa, uma economia forte e um mundo sem pobreza." Nações Unidas, 2002.*

ANA MARIA DE CASTRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – CMDCA RN

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E6C863DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 00001 (INSCR. CADASTRAL: 00.80.029.0033.0001) AO 01009 (INSCR. CADASTRAL: 00.93.015.0059.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
00001	00.80.029.0033.0001	SIM
00002	01.48.010.0001.0000	SIM
00003	00.29.045.001B.0000	SIM
00004	00.29.045.001B.0001	SIM
00005	00.85.005.0006.0000	SIM
00006	00.15.012.0024.0000	SIM
00007	00.81.003.0011.0000	SIM
00008	00.11.090.0007.0000	SIM
00009	01.25.042.0010.0000	SIM
00010	00.99.001.1135.0000	SIM
00011	00.72.111.0003.0000	SIM
00012	01.25.028.0030.0000	SIM
00013	01.09.067.0004.0000	SIM
00014	00.18.003.0012.0000	SIM
00015	00.54.008.0002.0000	SIM
00016	00.92.019.0023.0000	SIM
00017	00.72.075.0014.0000	SIM
00018	01.21.032.0007.0000	SIM
00019	01.42.035.003B.0000	SIM
00020	00.32.016.0007.0000	SIM
00021	00.50.001.0009.0000	SIM
00022	00.50.001.0010.0000	SIM
00023	00.62.034.0010.0000	SIM
00024	01.25.015.0006.0000	SIM
00025	00.42.007.0022.0000	SIM
00026	00.69.049.0009.0000	SIM
00027	01.15.002.0016.0317	SIM
00028	01.21.004.0006.0000	SIM
00029	01.21.003.0004.0000	SIM
00030	00.82.024.0019.0000	SIM
00031	00.12.012.0009.0000	SIM
00032	00.12.012.0007.0000	SIM
00033	00.12.012.0008.0000	SIM

00034	00.12.012.0010.0000	SIM
00035	00.12.012.0011.0000	SIM
00036	00.12.012.0012.0000	SIM
00037	00.12.012.0013.0000	SIM
00038	00.12.012.0014.0000	SIM
00039	00.12.012.0015.0000	SIM
00040	00.12.012.0016.0000	SIM
00041	01.54.017.0037.0000	SIM
00042	01.45.042.0016.0001	SIM
00043	00.09.008.0008.0000	SIM
00044	00.82.030.0007.0000	SIM
00045	00.83.123.0028.0000	SIM
00046	00.56.046.0010.0000	SIM
00047	00.75.015.0004.0000	SIM
00048	01.35.012.0001.0000	SIM
00049	00.11.069.0026.0000	SIM
00050	00.11.069.0026.0001	SIM
00051	00.51.002.0014.0000	SIM
00052	01.56.033.0010.0000	SIM
00053	00.33.011.0011.0000	SIM
00054	00.82.056.0016.0000	SIM
00055	00.80.063.0009.0000	SIM
00056	00.96.001.0046.0003	SIM
00057	00.96.001.0046.0007	SIM
00058	00.69.046.0096.0000	SIM
00059	00.83.147.0046.0000	SIM
00060	00.83.148.0017.0000	SIM
00061	00.83.147.0012.0000	SIM
00062	00.51.038.0007.0001	SIM
00063	00.99.001.0509.0000	SIM
00064	00.11.061.0016.0000	SIM
00065	00.78.024.0003.0000	SIM
00066	00.16.032.0052.0000	SIM
00067	00.99.001.0611.0000	SIM
00068	00.72.036.0013.0000	SIM
00069	00.21.002.0003.0002	SIM
00070	00.60.002.0002.0000	SIM
00071	00.03.032.0015.0000	SIM
00072	01.19.024.0015.0000	SIM
00073	01.45.033.0030.0000	SIM
00074	00.15.024.0017.0000	SIM
00075	00.15.024.0017.0001	SIM
00076	00.72.024.0037.0000	SIM
00077	00.69.064.0033.0000	SIM
00078	00.69.074.0006.0001	SIM
00079	00.11.090.0008.0000	SIM
00080	00.88.010.0027.0000	SIM
00081	00.72.135.0019.0000	SIM
00082	00.72.135.0019.0001	SIM
00083	00.18.013.0007.0000	SIM
00084	00.18.013.0018.0000	SIM
00085	00.32.009.0020.0000	SIM
00086	00.32.009.0021.0000	SIM
00087	00.69.027.0002.0000	SIM
00088	00.51.130.0039.0000	SIM
00089	01.35.003.0003.0000	SIM
00090	01.09.056.0005.0000	SIM
00091	01.58.021.0003.0000	SIM
00092	01.58.026.0005.0002	SIM
00093	00.15.023.0002.0000	SIM
00094	01.58.020.0038.0000	SIM
00095	00.99.001.1210.0000	SIM
00096	00.51.032.0014.0000	SIM
00097	00.29.038.004B.0001	SIM
00098	00.29.038.004B.0002	SIM
00099	00.29.038.004B.0003	SIM
00100	00.42.001.0032.0000	SIM
00101	00.09.007.0006.0000	SIM
00102	00.99.001.0290.0228	SIM
00103	00.11.073.0007.0000	SIM
00104	00.11.073.0007.0001	SIM
00105	00.11.073.0007.0002	SIM
00106	00.99.001.0554.0000	SIM
00107	00.70.024.0002.0000	SIM
00108	01.22.018.0036.0002	SIM
00109	01.09.060.0004.0000	SIM
00110	00.70.031.0005.0000	SIM
00111	01.28.028.0028.0000	SIM
00112	01.28.028.0028.0001	SIM
00113	00.72.018.0020.0000	SIM
00114	00.72.018.0020.0001	SIM
00115	00.51.128.0012.0000	SIM
00116	00.77.008.0011.0005	SIM
00117	00.15.019.0003.0000	SIM
00118	00.32.008.0010.0000	SIM
00119	01.45.026.0018.0000	SIM
00120	01.21.004.0034.0000	SIM
00121	01.21.004.0035.0000	SIM
00122	01.42.012.016B.0000	SIM

00123	00.11.077.0024.0001	SIM
00124	01.42.007.0003.0001	SIM
00125	00.12.003.0016.0000	SIM
00126	01.07.009.0006.0000	SIM
00127	00.36.006.0029.0000	SIM
00128	00.11.031.0005.0000	SIM
00129	00.15.025.0003.0000	SIM
00130	01.58.023.0013.0000	SIM
00131	00.33.018.0007.0000	SIM
00132	00.99.001.0322.0000	SIM
00133	00.62.009.0014.0000	SIM
00134	00.62.009.0015.0000	SIM
00135	00.62.009.0016.0000	SIM
00136	00.62.010.0030.0000	SIM
00137	00.62.010.0030.0001	SIM
00138	00.83.147.0048.0000	SIM
00139	01.73.096.0028.0000	SIM
00140	00.02.040.0012.0000	SIM
00141	01.09.022.0024.0000	SIM
00142	00.12.003.002A.0000	SIM
00143	00.12.004.0012.0000	SIM
00144	00.47.011.0026.0000	SIM
00145	01.47.013.0011.0000	SIM
00146	01.25.023.0008.0000	SIM
00147	00.33.010.0010.0000	SIM
00148	00.75.07A.0123.0000	SIM
00149	00.75.07A.0124.0000	SIM
00150	01.32.004.0006.0000	SIM
00151	00.39.009.0001.0000	SIM
00152	00.99.001.1514.0000	SIM
00153	00.15.022.0020.0000	SIM
00154	00.15.022.0020.0001	SIM
00155	00.15.022.0021.0000	SIM
00156	01.58.020.0019.0000	SIM
00157	01.45.014.0004.0000	SIM
00158	00.72.059.0016.0000	SIM
00159	00.82.023.0017.0000	SIM
00160	00.25.006.0009.0000	SIM
00161	00.25.006.0009.0001	SIM
00162	00.25.003.006A.0000	SIM
00163	01.49.002.0016.0000	SIM
00164	00.16.030.0005.0000	SIM
00165	00.72.003.0027.0000	SIM
00166	00.72.022.0017.0000	SIM
00167	00.72.022.0017.0001	SIM
00168	00.36.003.0019.0000	SIM
00169	00.31.007.0007.0000	SIM
00170	00.31.007.0007.0001	SIM
00171	00.31.007.0007.0002	SIM
00172	00.95.015.016C.0000	SIM
00173	00.51.104.0011.0000	SIM
00174	00.28.004.013A.0000	SIM
00175	00.95.03A.0001.0035	SIM
00176	00.44.003.0005.0000	SIM
00177	00.44.003.0006.0000	SIM
00178	00.44.003.0006.0001	SIM
00179	00.20.007.0005.0000	SIM
00180	00.15.021.0023.0000	SIM
00181	00.99.001.1246.0000	SIM
00182	00.82.029.0009.0001	SIM
00183	00.56.028.0009.0000	SIM
00184	01.25.022.0011.0000	SIM
00185	01.44.003.001A.0000	SIM
00186	00.09.003.0005.0000	SIM
00187	00.09.003.0005.0001	SIM
00188	00.48.009.0010.0000	SIM
00189	00.15.017.0019.0000	SIM
00190	01.26.019.0016.0000	SIM
00191	01.01.001.0017.0001	SIM
00192	01.50.010.0040.0001	SIM
00193	00.33.004.0026.0003	SIM
00194	00.86.006.001A.0000	SIM
00195	00.18.004.0003.0005	SIM
00196	01.38.007.0015.0000	SIM
00197	00.95.020.0049.0000	SIM
00198	00.80.072.0058.0001	SIM
00199	00.80.072.0058.0000	SIM
00200	00.80.072.0058.0002	SIM
00201	00.40.022.0013.0000	SIM
00202	00.40.022.0013.0001	SIM
00203	00.40.022.0013.0002	SIM
00204	00.40.022.0013.0003	SIM
00205	00.35.010.0004.0000	SIM
00206	00.99.001.1236.0000	SIM
00207	01.45.015.0008.0000	SIM
00208	00.69.049.0038.0000	SIM
00209	01.25.013.0005.0000	SIM
00210	00.11.092.0004.0000	SIM
00211	00.16.010.0051.0001	SIM

00212	01.61.109.0015.0000	SIM
00213	00.82.046.0009.0000	SIM
00214	00.82.046.0009.0001	SIM
00215	00.77.017.0054.0000	SIM
00216	01.42.072.004A.0000	SIM
00217	01.42.075.013A.0000	SIM
00218	01.25.033.0014.0000	SIM
00219	01.49.006.0001.0000	SIM
00220	00.51.146.0018.0000	SIM
00221	00.92.019.0013.0000	SIM
00222	00.99.001.0290.0267	SIM
00223	00.51.065.0006.0000	SIM
00224	00.95.03A.0001.0024	SIM
00225	00.42.002.0008.0000	SIM
00226	00.42.002.0008.0001	SIM
00227	00.29.040.006A.0001	SIM
00228	00.72.038.0029.0000	SIM
00229	00.29.037.002A.0000	SIM
00230	00.29.037.002A.0001	SIM
00231	00.29.037.002A.0002	SIM
00232	01.10.027.0015.0001	SIM
00233	00.57.027.0007.0000	SIM
00234	01.09.047.0011.0005	SIM
00235	01.45.001.0006.0000	SIM
00236	00.99.001.290A.0437	SIM
00237	00.70.022.0019.0000	SIM
00238	00.40.005.0007.0000	SIM
00239	00.51.005.0055.0000	SIM
00240	00.06.010.0031.0000	SIM
00241	00.51.132.0014.0000	SIM
00242	01.42.056.010A.0000	SIM
00243	01.58.021.0037.0000	SIM
00244	00.46.011.0002.0000	SIM
00245	00.70.017.0077.0000	SIM
00246	00.48.012.0001.0000	SIM
00247	00.42.002.0031.0000	SIM
00248	00.42.002.0031.0001	SIM
00249	00.42.002.0031.0002	SIM
00250	00.42.002.0031.0003	SIM
00251	00.42.002.0031.0004	SIM
00252	00.76.010.0027.0000	SIM
00253	01.42.055.018B.0000	SIM
00254	00.11.082.0011.0000	SIM
00255	00.11.082.0011.0001	SIM
00256	00.51.092.0009.0000	SIM
00257	00.51.041.0007.0000	SIM
00258	00.16.002.006A.0000	SIM
00259	00.16.002.006A.0001	SIM
00260	00.31.003.0026.0000	SIM
00261	00.31.003.0026.0001	SIM
00262	00.38.004.0021.0000	SIM
00263	00.38.004.0021.0001	SIM
00264	00.82.054.0019.0000	SIM
00265	00.82.054.0019.0001	SIM
00266	01.65.002.0017.0000	SIM
00267	00.02.044.0007.0000	SIM
00268	01.58.002.0004.0000	SIM
00269	00.80.070.0025.0000	SIM
00270	00.80.070.0024.0000	SIM
00271	00.80.070.0024.0001	SIM
00272	00.80.012.0025.0000	SIM
00273	01.24.006.0002.0000	SIM
00274	00.75.047.0011.0000	SIM
00275	00.75.047.0012.0000	SIM
00276	00.83.113.015A.0000	SIM
00277	00.51.010.0018.0000	SIM
00278	01.42.011.011B.0000	SIM
00279	00.72.068.0006.0000	SIM
00280	00.72.068.0018.0000	SIM
00281	00.34.005.0031.0000	SIM
00282	01.25.042.0014.0000	SIM
00283	01.56.012.0001.0002	SIM
00284	00.02.032.0015.0000	SIM
00285	00.02.032.0015.0001	SIM
00286	00.62.040.0013.0000	SIM
00287	00.72.122.0025.0000	SIM
00288	01.56.005.0014.0000	SIM
00289	01.31.001.0014.0000	SIM
00290	00.55.003.0016.0000	SIM
00291	00.02.030.0005.0000	SIM
00292	00.69.033.0002.0000	SIM
00293	00.84.018.0003.0008	SIM
00294	00.16.006.0017.0000	SIM
00295	00.80.029.0050.0000	SIM
00296	01.57.037.0037.0000	SIM
00297	00.83.132.0002.0000	SIM
00298	00.99.001.290A.0213	SIM
00299	00.69.023.0009.0000	SIM
00300	01.25.013.0010.0002	SIM

00301	01.25.032.0004.0000	SIM
00302	00.79.01D.0021.0000	SIM
00303	00.99.001.1162.0000	SIM
00304	00.11.081.0004.0000	SIM
00305	00.11.081.0004.0001	SIM
00306	00.11.081.0004.0002	SIM
00307	00.11.081.0004.0004	SIM
00308	01.29.007.0022.0000	SIM
00309	00.15.026.0015.0000	SIM
00310	00.51.035.0032.0000	SIM
00311	01.42.038.012A.0000	SIM
00312	01.42.038.012B.0000	SIM
00313	00.03.032.0031.0000	SIM
00314	00.72.067.0005.0000	SIM
00315	00.72.067.0005.0001	SIM
00316	00.72.067.0005.0002	SIM
00317	00.63.014.0003.0000	SIM
00318	01.19.024.0009.0000	SIM
00319	00.03.010.0007.0000	SIM
00320	01.58.015.0006.0000	SIM
00321	00.03.016.0034.0000	SIM
00322	00.09.007.0006.0001	SIM
00323	01.54.009.0020.0002	SIM
00324	01.54.009.0020.0003	SIM
00325	00.77.017.0098.0000	SIM
00326	01.45.014.0011.0000	SIM
00327	01.30.009.0015.0000	SIM
00328	01.43.004.0007.0006	SIM
00329	00.84.006.0021.0003	SIM
00330	00.80.033.0040.0000	SIM
00331	00.80.033.0040.0001	SIM
00332	01.42.053.019A.0000	SIM
00333	00.83.128.0054.0000	SIM
00334	00.11.014.0017.0002	SIM
00335	01.34.002.0003.0001	SIM
00336	01.09.064.0029.0000	SIM
00337	01.73.106.A008.0000	SIM
00338	01.22.017.0012.0005	SIM
00339	00.82.054.0007.0000	SIM
00340	00.91.003.0018.0001	SIM
00341	01.09.046.0007.0000	SIM
00342	01.56.025.0031.0000	SIM
00343	00.99.001.0719.0000	SIM
00344	01.58.033.009B.0000	SIM
00345	01.54.010.0014.0000	SIM
00346	01.54.029.0019.0000	SIM
00347	01.54.029.0019.0001	SIM
00348	00.48.017.0011.0000	SIM
00349	00.48.018.0001.0000	SIM
00350	00.72.012.0002.0000	SIM
00351	00.72.012.0002.0001	SIM
00352	00.55.008.0010.0001	SIM
00353	00.80.001.0009.0000	SIM
00354	00.32.024.0005.0000	SIM
00355	00.16.030.0041.0000	SIM
00356	00.62.008.0017.0000	SIM
00357	00.16.022.0014.0000	SIM
00358	01.36.029.0004.0000	SIM
00359	00.75.034.0019.0001	SIM
00360	00.17.009.0003.0000	SIM
00361	00.80.064.0004.0000	SIM
00362	00.99.001.290A.0458	SIM
00363	01.07.005.0005.0000	SIM
00364	00.57.009.0007.0000	SIM
00365	00.29.037.004A.0000	SIM
00366	00.88.002.0282.0000	SIM
00367	00.99.001.290A.0026	SIM
00368	01.42.067.021B.0000	SIM
00369	00.17.013.0013.0000	SIM
00370	00.39.004.051A.0000	SIM
00371	01.28.038.0013.0000	SIM
00372	00.18.015.0008.0000	SIM
00373	01.36.030.0011.0001	SIM
00374	01.45.039.0029.0004	SIM
00375	00.03.020.0042.0000	SIM
00376	00.78.019.001A.0030	SIM
00377	00.11.021.0020.0000	SIM
00378	00.32.011.0019.0002	SIM
00379	00.52.006.0011.0000	SIM
00380	00.05.001.0003.0003	SIM
00381	00.63.10A.0002.0032	SIM
00382	01.58.025.0003.0000	SIM
00383	01.42.073.019A.0000	SIM
00384	00.80.017.0005.0000	SIM
00385	00.16.014.0005.0001	SIM
00386	00.58.001.0007.0000	SIM
00387	00.32.002.0010.0000	SIM
00388	00.80.052.0043.0000	SIM
00389	00.82.016.0005.0000	SIM

00390	00.16.017.0032.0001	SIM
00391	00.62.017.0008.0000	SIM
00392	00.10.008.0045.0000	SIM
00393	01.26.005.0008.0000	SIM
00394	00.94.001.0008.0002	SIM
00395	00.57.032.0005.0000	SIM
00396	01.56.029.0001.0000	SIM
00397	01.10.027.0017.0000	SIM
00398	00.28.005.014B.0000	SIM
00399	00.28.005.014B.0001	SIM
00400	00.31.006.0020.0001	SIM
00401	00.01.026.0006.0000	SIM
00402	00.70.017.0003.0000	SIM
00403	01.30.006.0017.0000	SIM
00404	00.56.008.0009.0000	SIM
00405	00.51.084.0020.0000	SIM
00406	00.72.054.0004.0000	SIM
00407	00.72.054.0004.0001	SIM
00408	00.72.054.0004.0002	SIM
00409	00.72.054.0004.0003	SIM
00410	01.14.016.0014.0000	SIM
00411	00.02.046.0018.0000	SIM
00412	00.51.016.0006.0000	SIM
00413	00.51.016.0007.0000	SIM
00414	00.16.013.0019.0000	SIM
00415	00.01.024.0006.0000	SIM
00416	00.93.016.0148.0000	SIM
00417	01.25.045.0018.0000	SIM
00418	00.88.005.0001.0000	SIM
00419	00.63.003.008A.0004	SIM
00420	00.51.137.0026.0000	SIM
00421	00.75.042.0002.0000	SIM
00422	00.03.015.0001.0000	SIM
00423	00.83.108.0029.0000	SIM
00424	00.51.106.0004.0000	SIM
00425	00.05.003.003A.0000	SIM
00426	00.72.004.0027.0000	SIM
00427	01.51.015.0037.0000	SIM
00428	00.69.069.0006.0000	SIM
00429	00.57.030.0003.0007	SIM
00430	00.42.014.0026.0000	SIM
00431	01.56.029.0005.0000	SIM
00432	00.84.008.006B.0000	SIM
00433	01.25.036.0020.0001	SIM
00434	01.51.004.0024.0001	SIM
00435	00.94.001.0017.0000	SIM
00436	00.51.104.0009.0001	SIM
00437	00.11.002.0009.0000	SIM
00438	00.11.002.0009.0001	SIM
00439	01.19.011.0033.0000	SIM
00440	00.51.021.0037.0001	SIM
00441	01.34.004.0029.0000	SIM
00442	00.70.017.0054.0001	SIM
00443	00.52.006.0016.0000	SIM
00444	00.52.006.0016.0001	SIM
00445	00.10.003.0007.0000	SIM
00446	01.46.002.0014.0000	SIM
00447	01.43.001.0021.0000	SIM
00448	00.84.014.0017.0011	SIM
00449	00.72.081.0033.0005	SIM
00450	00.69.064.0044.0000	SIM
00451	00.80.065.0038.0000	SIM
00452	00.79.008.0073.0000	SIM
00453	01.42.027.008B.0000	SIM
00454	00.08.002.0002.0000	SIM
00455	00.83.142.0041.0000	SIM
00456	00.99.001.0290.0437	SIM
00457	01.23.091.0004.0000	SIM
00458	01.23.091.0005.0000	SIM
00459	01.23.091.0007.0000	SIM
00460	01.57.033.0004.0000	SIM
00461	01.43.003.0007.0000	SIM
00462	01.45.021.0018.0000	SIM
00463	01.26.017.0009.0000	SIM
00464	01.22.003.0035.0001	SIM
00465	00.83.111.001A.0000	SIM
00466	00.77.017.0079.0000	SIM
00467	00.72.009.0027.0006	SIM
00468	01.28.01A.002B.0000	SIM
00469	00.36.006.0002.0000	SIM
00470	01.36.030.0003.0001	SIM
00471	01.26.030.0026.0000	SIM
00472	00.93.016.0150.0000	SIM
00473	01.56.022.0023.0000	SIM
00474	00.73.001.052B.0000	SIM
00475	00.75.23A.0030.0000	SIM
00476	01.45.013.0002.0000	SIM
00477	00.95.03A.0001.0034	SIM
00478	00.99.001.0149.0000	SIM

00479	00.57.030.0015.0001	SIM
00480	00.80.009.0023.0000	SIM
00481	00.80.009.0023.0001	SIM
00482	00.80.009.0023.0002	SIM
00483	00.51.087.0026.0009	SIM
00484	01.53.005.0016.0001	SIM
00485	01.53.005.0020.0000	SIM
00486	00.84.015.0009.0005	SIM
00487	01.54.029.0001.0000	SIM
00488	01.45.007.0008.0000	SIM
00489	00.06.010.0027.0000	SIM
00490	00.88.019.0107.0000	SIM
00491	00.82.029.0022.0000	SIM
00492	00.39.04A.0058.0000	SIM
00493	00.80.032.0037.0000	SIM
00494	00.62.006.0024.0001	SIM
00495	00.62.006.0024.0000	SIM
00496	00.62.006.0024.0002	SIM
00497	00.20.027.0015.0002	SIM
00498	01.37.001.0008.0000	SIM
00499	01.54.016.0001.0000	SIM
00500	01.54.016.0001.0001	SIM
00501	00.93.016.0425.0000	SIM
00502	00.93.016.0348.0000	SIM
00503	00.62.008.0013.0000	SIM
00504	01.54.030.0022.0000	SIM
00505	01.00.012.0004.0000	SIM
00506	00.76.008.0040.0000	SIM
00507	00.76.009.0025.0000	SIM
00508	00.76.009.0026.0000	SIM
00509	00.76.009.0028.0000	SIM
00510	01.41.013.0020.0000	SIM
00511	01.51.001.0007.0000	SIM
00512	00.99.001.0969.0000	SIM
00513	00.41.004.0010.0002	SIM
00514	00.51.047.0012.0000	SIM
00515	01.45.012.0024.0000	SIM
00516	00.88.021.0042.0000	SIM
00517	00.75.036.0004.0000	SIM
00518	01.07.001.0012.0000	SIM
00519	00.75.030.0001.0000	SIM
00520	00.01.029.0022.0000	SIM
00521	01.37.009.0015.0000	SIM
00522	00.95.002.0010.0047	SIM
00523	00.83.151.0018.0000	SIM
00524	00.72.019.0029.0000	SIM
00525	00.03.014.0019.0000	SIM
00526	01.35.023.0001.0000	SIM
00527	00.33.019.0008.0000	SIM
00528	00.33.019.0008.0001	SIM
00529	00.40.005.0010.0001	SIM
00530	00.69.071.0020.0001	SIM
00531	00.20.028.0008.0000	SIM
00532	00.18.016.0003.0000	SIM
00533	00.29.046.005B.0000	SIM
00534	00.51.035.0034.0000	SIM
00535	00.03.011.0009.0000	SIM
00536	00.02.052.0034.0000	SIM
00537	00.02.052.0034.0001	SIM
00538	01.38.003.0007.0000	SIM
00539	00.44.005.0014.0000	SIM
00540	00.02.043.0026.0000	SIM
00541	00.25.003.0021.0000	SIM
00542	00.34.005.0005.0000	SIM
00543	01.09.035.0019.0000	SIM
00544	01.42.040.004B.0000	SIM
00545	01.09.009.0011.0000	SIM
00546	01.09.035.0019.0001	SIM
00547	00.96.001.0116.0000	SIM
00548	00.63.10A.0002.0043	SIM
00549	00.31.001.0005.0000	SIM
00550	00.31.001.0005.0001	SIM
00551	00.29.034.003B.0000	SIM
00552	00.99.002.0212.0000	SIM
00553	00.25.015.0006.0000	SIM
00554	00.32.015.0001.0000	SIM
00555	00.73.015.0002.0000	SIM
00556	00.84.015.0024.0013	SIM
00557	00.15.012.0015.0001	SIM
00558	01.45.006.0026.0000	SIM
00559	00.69.044.0004.0000	SIM
00560	00.72.118.0007.0000	SIM
00561	00.35.003.0012.0000	SIM
00562	00.35.003.0012.0001	SIM
00563	00.66.001.0005.0000	SIM
00564	00.66.001.0005.0001	SIM
00565	00.96.001.0035.0000	SIM
00566	00.96.001.035B.0000	SIM
00567	00.38.007.0009.0001	SIM

00568	00.07.006.0018.0000	SIM
00569	00.18.017.0026.0000	SIM
00570	00.08.020.0025.0002	SIM
00571	00.08.020.0025.0000	SIM
00572	00.08.020.0025.0001	SIM
00573	00.16.030.0083.0000	SIM
00574	00.01.024.0012.0000	SIM
00575	00.01.024.0012.0001	SIM
00576	00.57.016.0023.0000	SIM
00577	00.80.047.0010.0000	SIM
00578	00.82.058.0026.0000	SIM
00579	00.32.010.0004.0000	SIM
00580	00.84.020.0032.0000	SIM
00581	00.80.076.0020.0000	SIM
00582	00.80.076.021A.0000	SIM
00583	00.75.36A.0049.0000	SIM
00584	01.09.051.0003.0000	SIM
00585	01.09.051.0003.0001	SIM
00586	01.47.014.0014.0000	SIM
00587	01.32.003.0017.0000	SIM
00588	01.40.004.0011.0000	SIM
00589	00.72.004.0017.0000	SIM
00590	00.69.046.0069.0001	SIM
00591	01.41.022.0001.0001	SIM
00592	00.91.002.0006.0000	SIM
00593	00.99.002.0282.0000	SIM
00594	00.03.013.0021.0000	SIM
00595	01.45.011.0004.0000	SIM
00596	00.62.005.0025.0002	SIM
00597	00.76.008.0065.0001	SIM
00598	00.83.123.0004.0000	SIM
00599	01.28.002.0032.0000	SIM
00600	00.41.001.0026.0000	SIM
00601	00.41.001.0026.0001	SIM
00602	00.11.036.0017.0000	SIM
00603	01.02.002.0003.0000	SIM
00604	01.42.059.019B.0000	SIM
00605	00.03.029.0001.0000	SIM
00606	00.99.001.0124.0043	SIM
00607	00.11.067.0010.0000	SIM
00608	01.25.006.0010.0000	SIM
00609	01.25.042.0006.0001	SIM
00610	01.07.004.0041.0000	SIM
00611	01.25.002.0011.0000	SIM
00612	01.45.021.0027.0000	SIM
00613	00.72.132.0017.0003	SIM
00614	01.45.003.0018.0000	SIM
00615	01.28.002.0022.0002	SIM
00616	00.80.018.0017.0000	SIM
00617	00.51.078.0007.0000	SIM
00618	00.83.107.0019.0000	SIM
00619	01.42.056.011B.0000	SIM
00620	00.79.01B.0015.0000	SIM
00621	00.60.001.0005.0000	SIM
00622	00.32.004.0020.0000	SIM
00623	01.58.028.0017.0000	SIM
00624	01.28.030.0024.0001	SIM
00625	00.93.016.0322.0000	SIM
00626	00.48.003.0011.0000	SIM
00627	01.27.016.0020.0000	SIM
00628	00.20.020.0003.0000	SIM
00629	00.51.123.0005.0000	SIM
00630	00.51.115.0002.0000	SIM
00631	00.83.109.0013.0000	SIM
00632	00.31.014.0019.0000	SIM
00633	00.11.070.0001.0002	SIM
00634	00.72.045.0008.0001	SIM
00635	00.72.045.0008.0002	SIM
00636	00.72.045.0008.0003	SIM
00637	01.21.012.0026.0000	SIM
00638	00.99.001.0438.0000	SIM
00639	00.91.001.0001.0001	SIM
00640	00.91.001.0001.0000	SIM
00641	00.91.001.0001.0002	SIM
00642	01.07.001.0011.0000	SIM
00643	01.45.011.0015.0000	SIM
00644	01.58.026.0004.0000	SIM
00645	00.25.003.0009.0000	SIM
00646	00.02.044.0010.0000	SIM
00647	00.47.016.0001.0000	SIM
00648	00.47.016.0005.0000	SIM
00649	00.56.054.0040.0000	SIM
00650	01.45.017.0020.0000	SIM
00651	01.42.060.002A.0000	SIM
00652	00.51.049.0001.0000	SIM
00653	01.10.030.0027.0000	SIM
00654	00.80.035.0053.0000	SIM
00655	00.80.035.0054.0000	SIM
00656	00.80.047.0034.0000	SIM

00657	00.80.045.0032.0000	SIM
00658	00.92.020.0008.0000	SIM
00659	01.26.007.0027.0000	SIM
00660	01.26.007.0027.0001	SIM
00661	00.57.017.0009.0000	SIM
00662	00.99.001.0290.0356	SIM
00663	00.56.034.0003.0000	SIM
00664	00.51.123.0007.0000	SIM
00665	00.62.040.0015.0000	SIM
00666	00.03.014.0010.0002	SIM
00667	00.03.014.0010.0004	SIM
00668	01.49.004.0003.0001	SIM
00669	00.56.004.0005.0000	SIM
00670	01.29.018.0009.0000	SIM
00671	00.62.005.0016.0000	SIM
00672	00.51.069.0017.0000	SIM
00673	00.99.001.1389.0000	SIM
00674	01.45.015.0005.0000	SIM
00675	00.99.001.0277.0000	SIM
00676	01.00.001.0016.0000	SIM
00677	01.58.035.020A.0000	SIM
00678	00.82.017.0009.0000	SIM
00679	00.51.025.0021.0000	SIM
00680	00.51.025.0024.0000	SIM
00681	00.75.052.0015.0000	SIM
00682	01.09.016.0003.0000	SIM
00683	00.72.041.0024.0007	SIM
00684	01.09.062.0002.0001	SIM
00685	01.09.059.0001.0000	SIM
00686	00.80.050.0041.0002	SIM
00687	00.73.001.015A.0000	SIM
00688	00.73.001.016A.0000	SIM
00689	01.41.015.0036.0000	SIM
00690	01.41.015.0037.0000	SIM
00691	00.80.046.0011.0000	SIM
00692	01.58.029.0057.0000	SIM
00693	00.72.116.0026.0000	SIM
00694	00.33.012.0034.0000	SIM
00695	00.82.055.0005.0000	SIM
00696	00.77.007.0015.0000	SIM
00697	00.62.038.0003.0000	SIM
00698	01.41.005.0007.0000	SIM
00699	00.38.006.0015.0000	SIM
00700	00.38.006.0006.0000	SIM
00701	00.38.006.0007.0000	SIM
00702	00.38.006.0006.0001	SIM
00703	00.38.006.0006.0002	SIM
00704	00.38.006.0006.0003	SIM
00705	00.38.006.0007.0001	SIM
00706	00.38.006.0007.0002	SIM
00707	00.38.006.0014.0000	SIM
00708	01.37.012.0001.0000	SIM
00709	01.57.027.0010.0000	SIM
00710	00.51.006.0025.0000	SIM
00711	00.10.010.0035.0000	SIM
00712	01.23.090.0001.0001	SIM
00713	01.56.021.0028.0000	SIM
00714	00.40.020.0013.0000	SIM
00715	00.40.020.0013.0001	SIM
00716	00.80.025.0014.0000	SIM
00717	00.02.032.0023.0001	SIM
00718	00.26.007.004A.0000	SIM
00719	00.72.084.0011.0000	SIM
00720	00.72.084.0011.0001	SIM
00721	00.34.001.0006.0003	SIM
00722	01.21.031.0024.0000	SIM
00723	01.21.031.0025.0000	SIM
00724	00.52.003.0002.0000	SIM
00725	01.34.004.0049.0000	SIM
00726	00.31.017.0006.0000	SIM
00727	00.72.110.0002.0000	SIM
00728	01.28.023.0036.0000	SIM
00729	01.26.016.0021.0001	SIM
00730	01.09.003.0032.0000	SIM
00731	00.02.055.0009.0001	SIM
00732	00.02.055.0010.0000	SIM
00733	00.02.055.0010.0001	SIM
00734	00.02.055.0010.0002	SIM
00735	00.02.055.0010.0003	SIM
00736	00.02.055.0009.0000	SIM
00737	00.11.036.012A.0001	SIM
00738	00.72.044.0006.0000	SIM
00739	01.42.075.014B.0000	SIM
00740	00.72.093.0006.0001	SIM
00741	00.75.026.0117.0000	SIM
00742	00.82.044.0016.0000	SIM
00743	00.82.044.0017.0000	SIM
00744	01.25.026.0019.0000	SIM
00745	00.62.009.0017.0000	SIM

00746	00.95.002.0010.0025	SIM
00747	00.09.015.004A.0000	SIM
00748	00.82.012.0017.0000	SIM
00749	01.26.007.0032.0000	SIM
00750	00.83.135.0020.0000	SIM
00751	00.51.065.0008.0000	SIM
00752	00.83.147.0008.0000	SIM
00753	00.84.005.0029.0010	SIM
00754	01.24.010.0008.0000	SIM
00755	00.80.065.0036.0000	SIM
00756	00.99.001.1359.0001	SIM
00757	00.11.028.001B.0000	SIM
00758	00.72.093.0009.0000	SIM
00759	00.51.038.0017.0000	SIM
00760	00.72.085.0023.0000	SIM
00761	01.38.004.0009.0001	SIM
00762	00.06.012.0011.0000	SIM
00763	00.83.123.0015.0000	SIM
00764	00.21.002.0029.0000	SIM
00765	00.20.028.0007.0000	SIM
00766	00.73.010.003B.0000	SIM
00767	00.62.025.0007.0000	SIM
00768	01.22.004.0007.0000	SIM
00769	00.72.067.0006.0000	SIM
00770	01.34.002.0003.0000	SIM
00771	01.15.002.0016.0199	SIM
00772	00.11.058.0007.0000	SIM
00773	01.45.021.0026.0000	SIM
00774	00.84.014.0020.0000	SIM
00775	00.75.043.0021.0000	SIM
00776	00.16.001.0003.0000	SIM
00777	00.16.001.0003.0003	SIM
00778	00.18.006.0020.0000	SIM
00779	01.42.045.009B.0000	SIM
00780	01.42.049.0003.0000	SIM
00781	01.18.01A.0006.0000	SIM
00782	00.63.006.028A.0001	SIM
00783	01.37.009.0003.0000	SIM
00784	00.83.112.0018.0000	SIM
00785	01.49.002.0022.0000	SIM
00786	01.25.019.0006.0000	SIM
00787	00.95.001.0013.0025	SIM
00788	01.14.023.0031.0000	SIM
00789	01.14.023.0031.0001	SIM
00790	01.51.014.0032.0000	SIM
00791	00.39.004.0032.0000	SIM
00792	01.56.014.0011.0000	SIM
00793	00.87.001.0036.0000	SIM
00794	00.72.115.0001.0000	SIM
00795	00.72.043.0020.0000	SIM
00796	00.03.016.0016.0000	SIM
00797	00.93.014.0030.0000	SIM
00798	00.16.011.0045.0000	SIM
00799	00.06.013.0015.0000	SIM
00800	00.51.126.0035.0000	SIM
00801	00.57.020.0003.0000	SIM
00802	00.73.002.034A.0000	SIM
00803	00.73.002.034B.0000	SIM
00804	00.20.014.0016.0000	SIM
00805	00.95.001.0011.0009	SIM
00806	01.09.039.0020.0000	SIM
00807	00.02.036.0018.0000	SIM
00808	00.99.001.1989.0000	SIM
00809	00.99.001.1989.0001	SIM
00810	00.70.022.0034.0000	SIM
00811	01.25.042.0009.0000	SIM
00812	00.99.001.0851.0000	SIM
00813	00.72.116.0009.0000	SIM
00814	01.57.035.0043.0000	SIM
00815	00.95.006.0007.0000	SIM
00816	00.70.023.0024.0000	SIM
00817	00.97.028.0029.0000	SIM
00818	01.25.026.0026.0000	SIM
00819	01.28.047.0015.0000	SIM
00820	00.09.010.0021.0002	SIM
00821	00.03.027.0002.0000	SIM
00822	00.72.028.0019.0000	SIM
00823	00.72.028.0019.0001	SIM
00824	00.72.120.0027.0000	SIM
00825	00.83.117.0013.0000	SIM
00826	00.17.003.0015.0000	SIM
00827	00.03.014.0016.0000	SIM
00828	00.84.020.0033.0001	SIM
00829	00.53.008.010A.0000	SIM
00830	00.56.046.0002.0000	SIM
00831	00.11.33A.0010.0000	SIM
00832	00.55.002.0008.0000	SIM
00833	00.55.002.0009.0000	SIM
00834	00.55.002.0009.0001	SIM

00835	01.53.005.0035.0000	SIM
00836	01.58.024.0004.0000	SIM
00837	00.11.052.0020.0000	SIM
00838	00.95.001.0013.0047	SIM
00839	01.15.001.0017.0000	SIM
00840	01.15.001.0017.0001	SIM
00841	01.15.001.0017.0002	SIM
00842	01.21.035.0001.0000	SIM
00843	00.72.101.0009.0000	SIM
00844	00.97.032.0035.0000	SIM
00845	00.02.037.0008.0000	SIM
00846	00.31.008.0003.0000	SIM
00847	00.02.016.0015.0000	SIM
00848	00.08.001.0025.0000	SIM
00849	00.69.080.0006.0001	SIM
00850	00.25.021.0026.0000	SIM
00851	00.03.027.002A.0000	SIM
00852	00.01.007.0010.0000	SIM
00853	00.39.011.0009.0000	SIM
00854	00.56.051.0004.0000	SIM
00855	00.20.010.0011.0001	SIM
00856	01.19.008.0015.0001	SIM
00857	01.35.006.0002.0000	SIM
00858	01.25.018.0011.0000	SIM
00859	00.84.002.0015.0014	SIM
00860	01.43.009.0001.0000	SIM
00861	01.28.001.0020.0000	SIM
00862	01.50.003.0005.0000	SIM
00863	00.99.001.0658.0000	SIM
00864	01.28.015.0019.0000	SIM
00865	00.75.18A.0008.0000	SIM
00866	00.25.021.016A.0000	SIM
00867	01.42.023.003B.0000	SIM
00868	01.42.031.003B.0000	SIM
00869	00.03.060.0001.0000	SIM
00870	01.38.005.0021.0000	SIM
00871	00.84.011.001C.0001	SIM
00872	00.75.019.0024.0000	SIM
00873	01.09.044.0001.0002	SIM
00874	01.09.044.0001.0001	SIM
00875	01.09.044.0001.0003	SIM
00876	00.78.019.001A.0104	SIM
00877	00.77.002.0001.0002	SIM
00878	00.84.001.021B.0000	SIM
00879	01.13.01B.0010.0000	SIM
00880	01.28.022.0006.0000	SIM
00881	01.00.008.0006.0000	SIM
00882	00.99.001.1048.0000	SIM
00883	00.75.037.0007.0000	SIM
00884	00.75.037.0045.0000	SIM
00885	00.75.037.0046.0000	SIM
00886	00.75.037.0047.0000	SIM
00887	00.88.010.0034.0000	SIM
00888	00.69.073.0013.0001	SIM
00889	00.75.045.0019.0001	SIM
00890	00.75.045.0019.0002	SIM
00891	00.88.019.0006.0000	SIM
00892	00.75.022.0018.0000	SIM
00893	00.02.039.0018.0000	SIM
00894	00.51.012.0022.0000	SIM
00895	00.55.007.0003.0000	SIM
00896	01.22.017.0043.0000	SIM
00897	01.61.149.0041.0001	SIM
00898	00.84.002.0015.0020	SIM
00899	01.61.147.0028.0000	SIM
00900	00.99.001.0290.0210	SIM
00901	00.16.026.0036.0000	SIM
00902	00.07.007.0012.0000	SIM
00903	00.99.001.0290.0139	SIM
00904	00.03.021.0035.0000	SIM
00905	00.03.056.0004.0000	SIM
00906	00.51.005.0029.0000	SIM
00907	00.99.001.0283.0000	SIM
00908	00.95.012.0008.0003	SIM
00909	01.54.009.0030.0000	SIM
00910	00.99.001.290A.0322	SIM
00911	00.14.001.0001.0000	SIM
00912	00.71.018.0013.0008	SIM
00913	01.53.011.0009.0000	SIM
00914	01.50.049.0029.0000	SIM
00915	00.68.001.0029.0003	SIM
00916	01.58.037.005B.0000	SIM
00917	01.54.037.0041.0000	SIM
00918	00.95.001.0010.0005	SIM
00919	01.30.007.0017.0000	SIM
00920	00.88.002.0045.0000	SIM
00921	00.11.012.0014.0000	SIM
00922	00.99.001.0290.0286	SIM
00923	00.99.001.290A.0482	SIM

00924	01.40.003.0007.0000	SIM
00925	00.99.001.0290.0294	SIM
00926	00.72.116.0004.0002	SIM
00927	00.11.058.0005.0000	SIM
00928	00.11.058.0005.0001	SIM
00929	00.11.058.0005.0002	SIM
00930	00.72.043.0015.0000	SIM
00931	01.54.016.0006.0000	SIM
00932	00.92.021.0016.0000	SIM
00933	00.68.004.0019.0000	SIM
00934	00.80.043.0021.0000	SIM
00935	00.84.005.0032.0000	SIM
00936	00.95.002.0010.0028	SIM
00937	01.14.003.0034.0000	SIM
00938	00.93.016.0043.0000	SIM
00939	00.84.009.011C.0000	SIM
00940	00.84.009.011C.0001	SIM
00941	00.88.002.0308.0000	SIM
00942	01.56.019.0006.0000	SIM
00943	01.45.005.0025.0000	SIM
00944	01.56.031.0010.0000	SIM
00945	00.75.039.0006.0000	SIM
00946	01.19.009.0006.0000	SIM
00947	01.19.009.0006.0001	SIM
00948	00.63.009.0004.0002	SIM
00949	00.11.054.0005.0011	SIM
00950	00.99.001.290A.0459	SIM
00951	00.82.051.0018.0000	SIM
00952	00.22.005.0033.0001	SIM
00953	00.99.001.290A.0469	SIM
00954	01.51.012.0013.0000	SIM
00955	00.83.159.0004.0000	SIM
00956	00.51.127.0014.0001	SIM
00957	00.95.009.002A.0000	SIM
00958	01.35.007.0012.0000	SIM
00959	01.15.002.0016.0374	SIM
00960	00.80.036.0036.0000	SIM
00961	00.99.001.0124.0137	SIM
00962	00.11.056.0009.0000	SIM
00963	00.10.008.0008.0000	SIM
00964	00.51.127.0042.0000	SIM
00965	00.99.001.1360.0002	SIM
00966	01.14.021.0033.0000	SIM
00967	00.72.014.0004.0002	SIM
00968	00.10.006.0011.0000	SIM
00969	00.57.023.0002.0000	SIM
00970	00.56.035.0013.0000	SIM
00971	00.56.042.0009.0000	SIM
00972	00.95.005.004B.0000	SIM
00973	01.56.002.0001.0001	SIM
00974	01.37.008.0007.0000	SIM
00975	01.16.005.0040.0000	SIM
00976	00.92.017.0039.0000	SIM
00977	01.37.010.0002.0000	SIM
00978	01.34.001.0011.0000	SIM
00979	00.84.012.0023.0000	SIM
00980	01.29.011.0016.0000	SIM
00981	00.72.125.007A.0000	SIM
00982	00.63.005.0002.0000	SIM
00983	00.47.018.0011.0000	SIM
00984	01.28.002.0028.0000	SIM
00985	00.99.001.1060.0000	SIM
00986	00.82.054.0020.0000	SIM
00987	00.03.009.0009.0000	SIM
00988	00.03.009.0009.0001	SIM
00989	01.34.004.0056.0000	SIM
00990	00.95.03A.0001.0051	SIM
00991	00.72.076.0002.0000	SIM
00992	01.56.024.0038.0000	SIM
00993	01.11.001.0005.0000	SIM
00994	00.06.010.0044.0000	SIM
00995	00.84.015.0021.0009	SIM
00996	01.32.005.0010.0000	SIM
00997	00.33.015.0012.0000	SIM
00998	00.48.016.0002.0000	SIM
00999	00.40.012.0004.0000	SIM
01000	00.84.015.0009.0000	SIM
01001	01.22.017.0023.0000	SIM
01002	00.82.050.0006.0000	SIM
01003	01.53.010.0038.0000	SIM
01004	00.56.003.0021.0000	SIM
01005	00.73.010.003A.0000	SIM
01006	01.21.030.0024.0000	SIM
01007	00.22.005.0031.0003	SIM
01008	01.43.010.0004.0000	SIM
01009	00.93.015.0059.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D9FDE9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 02116 (INSCR. CADASTRAL: 01.34.004.0033.0000) AO NÚMERO 03500 (INSCR. CADASTRAL: 00.01.031.0008.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
02116	01.34.004.0033.0000	SIM
02117	01.34.004.0034.0000	SIM
02118	01.34.004.0035.0000	SIM
02119	01.34.004.0035.0001	SIM
02120	01.34.004.0036.0000	SIM
02121	01.34.004.0036.0001	SIM
02122	01.34.004.0037.0000	SIM
02123	01.34.004.0037.0001	SIM
02124	00.99.001.0489.0000	SIM
02125	00.51.081.0009.0001	SIM
02126	00.93.016.0390.0000	SIM
02127	00.15.027.0020.0000	SIM
02128	01.07.010.001C.0000	SIM
02129	00.54.001.019A.0000	SIM
02130	00.82.025.0013.0000	SIM
02131	00.99.001.0290.0446	SIM
02132	01.19.023.0004.0000	SIM
02133	00.01.028.0032.0000	SIM
02134	00.01.028.0032.0001	SIM
02135	00.01.028.0032.0002	SIM
02136	01.27.017.0002.0000	SIM
02137	01.27.017.0002.0001	SIM
02138	01.27.017.0020.0001	SIM
02139	01.25.018.0027.0000	SIM
02140	00.15.008.0015.0000	SIM
02141	00.99.001.0290.0099	SIM
02142	00.31.016.0034.0002	SIM
02143	00.80.017.0029.0000	SIM
02144	00.69.013.0035.0000	SIM
02145	00.40.013.0011.0000	SIM
02146	00.40.013.0011.0001	SIM
02147	00.08.005.0016.0000	SIM
02148	01.10.030.0002.0000	SIM
02149	00.34.006.0022.0001	SIM
02150	00.34.006.0022.0000	SIM
02151	00.99.001.1012.0000	SIM
02152	00.80.027.0020.0000	SIM
02153	00.12.003.0003.0000	SIM
02154	00.12.003.0003.0001	SIM
02155	00.83.107.0014.0000	SIM
02156	00.11.035.016A.0000	SIM
02157	00.03.048.0009.0000	SIM
02158	01.58.018.0001.0000	SIM
02159	00.03.035.0022.0000	SIM
02160	01.41.009.0013.0000	SIM
02161	00.03.062.0015.0000	SIM
02162	00.80.073.0035.0000	SIM
02163	00.56.055.0004.0000	SIM
02164	00.51.005.0043.0000	SIM
02165	00.99.001.0216.0135	SIM
02166	00.51.011.0047.0000	SIM
02167	00.82.04A.0009.0000	SIM
02168	01.10.015.0009.0000	SIM
02169	00.03.050.0029.0000	SIM
02170	00.33.011.0018.0000	SIM
02171	00.99.001.1366.0000	SIM
02172	00.62.029.0021.0000	SIM
02173	01.09.044.0003.0000	SIM
02174	01.09.044.0004.0000	SIM
02175	00.72.104.0006.0000	SIM
02176	00.99.002.0119.0000	SIM
02177	01.21.005.0016.0000	SIM
02178	00.72.017.0021.0002	SIM
02179	01.28.016.0007.0000	SIM
02180	00.11.064.0021.0000	SIM
02181	00.11.064.022A.0000	SIM
02182	00.40.012.0002.0000	SIM
02183	00.40.012.0011.0001	SIM
02184	00.40.012.0011.0000	SIM
02185	00.20.024.0017.0000	SIM
02186	00.03.007.0021.0000	SIM
02187	00.11.060.0007.0000	SIM
02188	01.45.018.0018.0000	SIM
02189	01.56.028.0012.0000	SIM
02190	00.33.021.0014.0000	SIM
02191	00.11.058.013A.0000	SIM
02192	00.11.058.013A.0001	SIM
02193	00.75.012.0047.0000	SIM

02194	00.99.001.1168.0000	SIM
02195	00.50.004.0010.0000	SIM
02196	00.50.004.0010.0001	SIM
02197	00.08.001.0020.0001	SIM
02198	00.75.006.0020.0000	SIM
02199	00.75.006.0021.0000	SIM
02200	01.01.009.0003.0000	SIM
02201	00.08.001.0020.0000	SIM
02202	00.15.002.0017.0000	SIM
02203	00.11.084.0004.0000	SIM
02204	00.99.001.290A.0156	SIM
02205	00.64.013.0004.0000	SIM
02206	00.40.020.0024.0000	SIM
02207	00.40.020.0025.0000	SIM
02208	00.51.077.0011.0001	SIM
02209	00.70.002.0038.0000	SIM
02210	00.24.001.0022.0001	SIM
02211	00.03.037.0002.0000	SIM
02212	00.15.023.0016.0000	SIM
02213	01.42.070.004B.0000	SIM
02214	00.82.20A.0008.0000	SIM
02215	00.24.006.0011.0000	SIM
02216	00.62.009.0004.0000	SIM
02217	00.62.009.0024.0000	SIM
02218	00.39.004.0035.0000	SIM
02219	00.72.078.0032.0000	SIM
02220	00.32.004.0015.0000	SIM
02221	01.09.006.0005.0003	SIM
02222	00.02.054.030A.0000	SIM
02223	00.02.012.0023.0000	SIM
02224	01.45.019.0020.0000	SIM
02225	00.06.009.0001.0000	SIM
02226	00.06.009.0003.0000	SIM
02227	01.16.007.0008.0000	SIM
02228	01.16.007.0045.0000	SIM
02229	00.88.013.0017.0000	SIM
02230	01.08.01B.0051.0000	SIM
02231	00.51.124.0005.0000	SIM
02232	00.75.026.0088.0000	SIM
02233	01.42.068.003A.0000	SIM
02234	00.56.026.0002.0000	SIM
02235	00.56.013.0012.0000	SIM
02236	00.34.004.0003.0000	SIM
02237	00.80.016.0016.0000	SIM
02238	00.46.013.0005.0000	SIM
02239	00.72.011.0003.0001	SIM
02240	00.72.011.0003.0000	SIM
02241	01.16.006.0009.0000	SIM
02242	00.99.001.0709.0000	SIM
02243	00.15.013.0024.0000	SIM
02244	00.15.015.0009.0000	SIM
02245	00.31.017.0012.0000	SIM
02246	01.40.005.0001.0000	SIM
02247	01.40.005.0001.0001	SIM
02248	00.76.008.0064.0000	SIM
02249	00.36.001.0006.0000	SIM
02250	00.54.03A.0005.0000	SIM
02251	00.55.001.0002.0000	SIM
02252	00.11.077.0027.0000	SIM
02253	00.02.036.0017.0000	SIM
02254	01.58.001.0014.0000	SIM
02255	00.03.004.0017.0000	SIM
02256	00.72.124.0011.0000	SIM
02257	01.35.019.0009.0000	SIM
02258	01.45.042.0018.0000	SIM
02259	01.06.003.0028.0000	SIM
02260	01.06.003.0028.0001	SIM
02261	00.51.137.0013.0000	SIM
02262	00.75.040.0021.0000	SIM
02263	00.75.040.0023.0000	SIM
02264	00.75.040.0024.0000	SIM
02265	00.75.040.0025.0000	SIM
02266	00.32.009.0005.0000	SIM
02267	00.51.021.0023.0000	SIM
02268	00.82.027.0019.0000	SIM
02269	00.11.050.0014.0000	SIM
02270	01.56.023.0047.0000	SIM
02271	01.53.005.0011.0000	SIM
02272	00.99.001.0124.0018	SIM
02273	01.34.004.0030.0000	SIM
02274	01.56.032.0016.0000	SIM
02275	00.16.030.0013.0000	SIM
02276	00.16.030.0013.0001	SIM
02277	00.16.030.0013.0002	SIM
02278	00.99.001.0318.0000	SIM
02279	01.25.014.0017.0000	SIM
02280	00.02.040.0011.0000	SIM
02281	01.40.001.0041.0000	SIM
02282	01.40.001.0041.0002	SIM

02283	00.70.023.0005.0000	SIM
02284	01.26.023.0024.0000	SIM
02285	00.75.049.0030.0000	SIM
02286	01.45.040.0025.0000	SIM
02287	00.11.028.0024.0000	SIM
02288	00.24.001.0035.0000	SIM
02289	00.51.080.0018.0000	SIM
02290	00.99.001.0952.0000	SIM
02291	00.67.004.0015.0000	SIM
02292	01.42.052.015B.0000	SIM
02293	00.80.051.0007.0000	SIM
02294	00.80.051.0008.0000	SIM
02295	00.94.001.0058.0000	SIM
02296	00.56.018.0005.0000	SIM
02297	00.88.014.0013.0000	SIM
02298	00.88.014.0018.0000	SIM
02299	00.78.006.0028.0000	SIM
02300	00.88.022.0050.0000	SIM
02301	00.34.002.0006.0001	SIM
02302	00.99.001.0452.0001	SIM
02303	00.11.077.0004.0000	SIM
02304	00.75.18A.0012.0000	SIM
02305	00.75.18A.0015.0000	SIM
02306	00.11.079.0004.0000	SIM
02307	00.11.079.0004.0001	SIM
02308	01.25.026.0002.0000	SIM
02309	00.15.002.0036.0000	SIM
02310	00.15.002.0036.0001	SIM
02311	00.84.011.0017.0000	SIM
02312	00.84.011.0018.0000	SIM
02313	00.84.011.0019.0000	SIM
02314	01.42.001.010B.0000	SIM
02315	00.76.008.0020.0000	SIM
02316	00.51.035.0031.0000	SIM
02317	00.95.001.0013.0017	SIM
02318	01.45.002.0011.0000	SIM
02319	00.99.002.0066.0002	SIM
02320	00.77.008.0010.0002	SIM
02321	01.54.022.0020.0000	SIM
02322	00.34.002.0012.0000	SIM
02323	00.34.002.0012.0001	SIM
02324	00.68.013.0003.0000	SIM
02325	00.26.006.009A.0000	SIM
02326	00.26.006.009A.0001	SIM
02327	00.39.004.0029.0000	SIM
02328	00.88.003.0050.0000	SIM
02329	00.93.008.0011.0000	SIM
02330	01.04.005.0010.0000	SIM
02331	01.14.018.007A.0000	SIM
02332	00.72.020.0026.0000	SIM
02333	00.72.020.0026.0001	SIM
02334	00.48.018.0005.0001	SIM
02335	00.48.018.0005.0000	SIM
02336	00.46.012.0012.0000	SIM
02337	00.64.011.0013.0000	SIM
02338	00.64.011.0014.0000	SIM
02339	00.56.009.0019.0000	SIM
02340	00.83.126.0028.0001	SIM
02341	00.51.048.0005.0000	SIM
02342	00.10.011.0025.0000	SIM
02343	00.10.011.0025.0001	SIM
02344	00.99.001.0077.0000	SIM
02345	00.56.019.0011.0000	SIM
02346	00.72.011.0039.0001	SIM
02347	00.51.092.0025.0000	SIM
02348	00.72.099.0007.0000	SIM
02349	00.97.022.0008.0000	SIM
02350	00.97.022.0007.0000	SIM
02351	01.40.014.0009.0000	SIM
02352	00.70.019.0031.0000	SIM
02353	01.25.027.0006.0001	SIM
02354	00.63.011.0008.0000	SIM
02355	00.80.023.0018.0000	SIM
02356	00.80.028.0010.0000	SIM
02357	00.80.029.0028.0000	SIM
02358	01.24.004.0003.0000	SIM
02359	00.82.024.0001.0000	SIM
02360	00.56.029.0003.0000	SIM
02361	00.10.006.0006.0000	SIM
02362	00.25.011.0021.0000	SIM
02363	01.09.038.0021.0000	SIM
02364	01.07.010.0009.0000	SIM
02365	01.51.015.0029.0000	SIM
02366	00.16.015.0070.0000	SIM
02367	00.57.012.0009.0000	SIM
02368	00.72.060.0012.0000	SIM
02369	00.72.060.0013.0000	SIM
02370	00.83.133.0009.0000	SIM
02371	00.80.029.0060.0000	SIM

02372	00.03.050.0035.0000	SIM
02373	00.99.001.0290.0455	SIM
02374	00.17.004.0019.0000	SIM
02375	00.17.004.0019.0001	SIM
02376	00.17.004.0019.0002	SIM
02377	00.51.051.0028.0000	SIM
02378	01.26.005.0012.0000	SIM
02379	00.83.146.0050.0000	SIM
02380	00.33.009.0025.0000	SIM
02381	00.72.022.0008.0000	SIM
02382	00.26.003.007B.0000	SIM
02383	00.51.006.0002.0003	SIM
02384	01.09.044.0013.0000	SIM
02385	01.09.044.0013.0001	SIM
02386	00.16.019.0004.0000	SIM
02387	00.16.019.003A.0000	SIM
02388	00.51.141.0004.0000	SIM
02389	00.51.141.0004.0002	SIM
02390	00.51.141.0004.0003	SIM
02391	00.25.010.0024.0000	SIM
02392	00.25.010.0024.0001	SIM
02393	00.25.010.0024.0002	SIM
02394	00.51.079.0036.0000	SIM
02395	01.50.012.0003.0000	SIM
02396	00.29.034.014A.0000	SIM
02397	00.29.041.008A.0000	SIM
02398	00.29.034.014A.0001	SIM
02399	01.56.006.0001.0000	SIM
02400	00.80.029.0031.0000	SIM
02401	00.80.029.0031.0001	SIM
02402	00.80.029.0031.0002	SIM
02403	00.72.060.0011.0000	SIM
02404	01.22.012.0012.0000	SIM
02405	00.21.009.0027.0000	SIM
02406	01.28.026.0031.0000	SIM
02407	00.82.032.0014.0000	SIM
02408	00.51.016.0014.0000	SIM
02409	00.82.018.0012.0000	SIM
02410	01.42.025.008A.0000	SIM
02411	01.25.017.0004.0000	SIM
02412	00.36.003.0003.0000	SIM
02413	00.03.019.0025.0000	SIM
02414	00.09.005.0011.0001	SIM
02415	00.02.055.0007.0000	SIM
02416	00.11.019.0012.0000	SIM
02417	00.73.014.002A.0000	SIM
02418	00.51.054.0002.0000	SIM
02419	00.51.054.0002.0001	SIM
02420	00.02.051.0016.0000	SIM
02421	00.04.008.0004.0000	SIM
02422	00.04.008.0004.0001	SIM
02423	00.42.016.0012.0000	SIM
02424	01.32.003.0001.0001	SIM
02425	00.51.081.0006.0000	SIM
02426	00.26.002.006B.0000	SIM
02427	00.02.027.0003.0000	SIM
02428	00.80.011.0028.0000	SIM
02429	00.80.011.0030.0000	SIM
02430	00.80.011.0030.0001	SIM
02431	00.80.028.0006.0000	SIM
02432	00.80.010.0016.0000	SIM
02433	00.51.031.0017.0000	SIM
02434	00.10.001.0044.0000	SIM
02435	00.53.004.0014.0000	SIM
02436	00.08.004.0015.0000	SIM
02437	00.03.032.0010.0000	SIM
02438	00.35.010.0002.0000	SIM
02439	00.06.012.0013.0000	SIM
02440	00.93.014.0094.0000	SIM
02441	00.82.022.0031.0001	SIM
02442	00.75.040.0041.0000	SIM
02443	00.12.004.0003.0000	SIM
02444	00.99.001.0124.0032	SIM
02445	01.37.002.0001.0000	SIM
02446	00.11.052.0011.0000	SIM
02447	00.51.074.0019.0001	SIM
02448	01.42.046.020B.0000	SIM
02449	01.42.015.0013.0001	SIM
02450	00.80.061.0031.0000	SIM
02451	00.99.001.0847.0000	SIM
02452	00.24.007.0001.0000	SIM
02453	00.47.011.0015.0000	SIM
02454	00.47.011.0015.0001	SIM
02455	01.37.015.0032.0000	SIM
02456	01.25.025.0002.0000	SIM
02457	00.84.014.0003.0001	SIM
02458	00.02.022.0026.0000	SIM
02459	01.50.001.0024.0000	SIM
02460	00.95.001.0011.0042	SIM

02461	01.14.016.0006.0000	SIM
02462	01.14.020.0008.0000	SIM
02463	00.51.110.0030.0000	SIM
02464	00.72.077.0018.0000	SIM
02465	00.51.058.0001.0000	SIM
02466	00.11.087.0020.0001	SIM
02467	01.54.036.0041.0000	SIM
02468	00.80.044.0018.0000	SIM
02469	00.60.003.0003.0000	SIM
02470	00.60.003.0003.0001	SIM
02471	00.80.001.0007.0000	SIM
02472	00.16.020.0037.0000	SIM
02473	00.16.020.0037.0001	SIM
02474	00.46.08A.007B.0000	SIM
02475	00.17.011.0007.0000	SIM
02476	01.10.019.0010.0000	SIM
02477	00.72.019.0023.0000	SIM
02478	00.72.019.0023.0002	SIM
02479	00.72.019.0023.0003	SIM
02480	00.16.015.0027.0000	SIM
02481	00.39.004.0044.0000	SIM
02482	01.11.002.0001.0000	SIM
02483	00.51.011.0032.0000	SIM
02484	00.51.011.0032.0001	SIM
02485	01.07.005.0011.0000	SIM
02486	00.16.016.0022.0000	SIM
02487	00.51.038.0014.0000	SIM
02488	00.51.038.0014.0001	SIM
02489	00.62.009.0026.0000	SIM
02490	01.56.026.0022.0000	SIM
02491	01.56.026.0023.0000	SIM
02492	00.40.009.0017.0000	SIM
02493	00.64.012.0012.0000	SIM
02494	00.64.012.0012.0001	SIM
02495	00.82.042.0005.0000	SIM
02496	00.82.042.0006.0000	SIM
02497	01.29.020.0006.0000	SIM
02498	01.29.020.0008.0000	SIM
02499	00.35.001.0002.0000	SIM
02500	00.32.012.0019.0000	SIM
02501	00.73.012.0012.0000	SIM
02502	00.66.002.0044.0000	SIM
02503	00.66.002.0044.0002	SIM
02504	00.66.002.0044.0003	SIM
02505	00.66.002.0044.0004	SIM
02506	00.66.002.0045.0000	SIM
02507	00.66.003.0015.0000	SIM
02508	00.66.003.0017.0000	SIM
02509	00.66.003.0017.0001	SIM
02510	00.66.003.0017.0002	SIM
02511	00.95.007.0018.0000	SIM
02512	00.95.007.0018.0001	SIM
02513	00.95.007.0018.0002	SIM
02514	00.95.007.0018.0003	SIM
02515	00.95.007.0018.0004	SIM
02516	00.95.007.0018.0005	SIM
02517	00.95.010.0004.0000	SIM
02518	01.07.005.0003.0000	SIM
02519	00.88.016.0006.0000	SIM
02520	00.29.035.007B.0000	SIM
02521	00.29.035.007B.0001	SIM
02522	00.29.035.007B.0002	SIM
02523	00.80.011.0011.0000	SIM
02524	00.99.001.0516.0000	SIM
02525	00.56.034.0013.0000	SIM
02526	00.69.046.0077.0000	SIM
02527	00.51.071.0037.0000	SIM
02528	00.37.011.0012.0000	SIM
02529	00.41.008.0008.0000	SIM
02530	00.53.002.0001.0000	SIM
02531	00.94.001.0026.0000	SIM
02532	00.72.056.0008.0000	SIM
02533	00.72.005.0004.0004	SIM
02534	00.72.033.0040.0000	SIM
02535	00.08.018.0020.0000	SIM
02536	01.46.006.0007.0000	SIM
02537	00.92.021.0006.0000	SIM
02538	00.72.106.0006.0000	SIM
02539	00.72.106.0006.0001	SIM
02540	01.07.005.0045.0000	SIM
02541	01.25.028.0017.0000	SIM
02542	00.80.050.0007.0000	SIM
02543	00.11.019.0023.0000	SIM
02544	01.25.032.0023.0000	SIM
02545	00.84.020.0023.0000	SIM
02546	00.84.020.0024.0000	SIM
02547	00.16.014.0011.0000	SIM
02548	00.16.014.0011.0001	SIM
02549	00.34.006.0023.0000	SIM

02550	00.03.011.0015.0000	SIM
02551	00.16.028.0001.0000	SIM
02552	00.11.047.0010.0000	SIM
02553	00.72.013.0022.0000	SIM
02554	00.03.008.0021.0000	SIM
02555	01.09.003.0008.0000	SIM
02556	01.09.003.0008.0001	SIM
02557	00.88.007.0051.0000	SIM
02558	01.50.001.0007.0000	SIM
02559	01.58.032.019A.0000	SIM
02560	01.22.012.0040.0000	SIM
02561	01.60.00C.0006.0000	SIM
02562	00.21.008.0001.0000	SIM
02563	00.80.015.0006.0000	SIM
02564	00.80.015.0021.0000	SIM
02565	00.51.085.0022.0000	SIM
02566	01.53.009.0018.0000	SIM
02567	00.83.130.0027.0000	SIM
02568	00.01.014.0001.0000	SIM
02569	01.26.023.0004.0000	SIM
02570	00.30.006.0005.0000	SIM
02571	00.30.006.0005.0001	SIM
02572	00.15.021.024A.0000	SIM
02573	00.83.130.0035.0000	SIM
02574	00.39.010.0022.0000	SIM
02575	00.51.022.0042.0000	SIM
02576	00.72.078.0021.0000	SIM
02577	00.09.004.0006.0000	SIM
02578	00.09.004.0006.0001	SIM
02579	00.03.060.0026.0000	SIM
02580	00.55.008.0024.0000	SIM
02581	00.83.121.0061.0000	SIM
02582	00.06.014.0003.0000	SIM
02583	00.06.014.0003.0001	SIM
02584	00.06.014.0003.0002	SIM
02585	00.05.003.0009.0000	SIM
02586	00.30.007.0024.0000	SIM
02587	00.42.001.0024.0000	SIM
02588	00.39.04A.0054.0000	SIM
02589	01.51.009.0027.0000	SIM
02590	01.51.009.0028.0000	SIM
02591	00.52.007.0003.0000	SIM
02592	00.57.009.0010.0000	SIM
02593	00.11.020.0001.0000	SIM
02594	01.10.003.0018.0000	SIM
02595	01.06.001.0008.0000	SIM
02596	00.80.020.0028.0000	SIM
02597	00.72.086.0026.0000	SIM
02598	00.72.086.0025.0000	SIM
02599	00.99.001.0713.0000	SIM
02600	01.42.025.014B.0000	SIM
02601	00.83.142.0011.0000	SIM
02602	00.24.004.0002.0000	SIM
02603	00.24.004.0022.0000	SIM
02604	00.36.009.0024.0000	SIM
02605	01.38.008.0026.0000	SIM
02606	00.25.021.0024.0000	SIM
02607	01.41.029.020B.0000	SIM
02608	00.51.096.0026.0000	SIM
02609	01.09.038.0014.0000	SIM
02610	00.56.061.0003.0000	SIM
02611	01.10.027.0003.0001	SIM
02612	00.51.069.0036.0000	SIM
02613	00.11.080.024A.0000	SIM
02614	00.02.013.0011.0000	SIM
02615	00.51.103.0013.0000	SIM
02616	00.31.014.005A.0000	SIM
02617	00.99.001.0672.0000	SIM
02618	00.17.002.0015.0000	SIM
02619	00.72.034.0033.0000	SIM
02620	00.72.034.0033.0001	SIM
02621	00.72.034.0033.0003	SIM
02622	00.34.011.0007.0004	SIM
02623	01.09.047.0019.0000	SIM
02624	01.09.047.0019.0001	SIM
02625	00.84.004.001A.0000	SIM
02626	00.15.016.0009.0000	SIM
02627	01.25.044.0013.0000	SIM
02628	00.95.021.0020.0000	SIM
02629	00.51.136.0006.0000	SIM
02630	00.80.043.0023.0000	SIM
02631	00.80.043.0023.0001	SIM
02632	00.80.046.0022.0000	SIM
02633	00.80.046.0022.0001	SIM
02634	00.80.015.0032.0000	SIM
02635	00.17.003.0007.0000	SIM
02636	00.17.003.0007.0001	SIM
02637	00.17.003.0007.0002	SIM
02638	01.09.038.0007.0000	SIM

02639	01.24.002.0004.0001	SIM
02640	01.24.002.0004.0000	SIM
02641	00.99.001.0290.0116	SIM
02642	00.16.033.0017.0000	SIM
02643	00.84.005.0036.0000	SIM
02644	00.16.010.0029.0000	SIM
02645	00.70.016.0068.0000	SIM
02646	00.51.135.0011.0000	SIM
02647	01.29.005.0005.0000	SIM
02648	01.21.035.0010.0000	SIM
02649	00.14.002.0015.0000	SIM
02650	00.62.040.0014.0000	SIM
02651	01.56.027.0007.0000	SIM
02652	00.51.006.0014.0000	SIM
02653	00.51.020.0009.0000	SIM
02654	00.06.015.0003.0000	SIM
02655	00.06.015.0003.0001	SIM
02656	00.82.032.0044.0000	SIM
02657	00.24.007.0004.0000	SIM
02658	00.95.016.0011.0000	SIM
02659	00.37.005.0010.0000	SIM
02660	00.80.054.0005.0000	SIM
02661	00.72.049.0029.0000	SIM
02662	00.51.005.0034.0002	SIM
02663	00.51.005.0034.0001	SIM
02664	01.38.008.0011.0000	SIM
02665	00.80.004.0013.0000	SIM
02666	00.06.006.021A.0000	SIM
02667	00.72.016.0011.0000	SIM
02668	00.51.072.0011.0000	SIM
02669	00.08.005.0019.0000	SIM
02670	00.51.128.0006.0000	SIM
02671	00.29.042.006B.0000	SIM
02672	00.09.011.0011.0000	SIM
02673	00.01.005.0013.0000	SIM
02674	00.16.031.0033.0000	SIM
02675	01.25.023.0010.0000	SIM
02676	00.42.004.0007.0000	SIM
02677	00.42.004.0007.0001	SIM
02678	00.42.004.0007.0002	SIM
02679	00.46.006.0006.0000	SIM
02680	01.34.003.0001.0000	SIM
02681	00.56.02A.0021.0000	SIM
02682	01.10.010.0002.0000	SIM
02683	00.33.010.0023.0000	SIM
02684	00.57.010.0022.0000	SIM
02685	01.10.005.0007.0000	SIM
02686	01.10.005.0007.0001	SIM
02687	01.10.006.0027.0000	SIM
02688	00.18.008.0010.0000	SIM
02689	01.24.004.0009.0002	SIM
02690	00.21.006.008A.0000	SIM
02691	00.75.032.0002.0000	SIM
02692	00.57.002.0011.0001	SIM
02693	00.69.008.0027.0001	SIM
02694	00.82.011.0003.0000	SIM
02695	00.57.002.0011.0000	SIM
02696	01.07.003.0010.0000	SIM
02697	00.28.005.008B.0000	SIM
02698	00.42.014.0017.0000	SIM
02699	00.02.016.0001.0000	SIM
02700	00.02.016.0001.0001	SIM
02701	00.20.010.0005.0000	SIM
02702	00.09.002.0011.0000	SIM
02703	00.47.010.0011.0000	SIM
02704	00.26.009.0002.0000	SIM
02705	00.04.007.001A.0000	SIM
02706	00.78.027.0001.0000	SIM
02707	00.78.027.0001.0001	SIM
02708	00.99.001.1090.0000	SIM
02709	00.63.003.0016.0000	SIM
02710	00.88.019.0105.0000	SIM
02711	00.41.006.0030.0000	SIM
02712	00.14.006.0005.0000	SIM
02713	00.11.031.0006.0000	SIM
02714	00.72.021.032A.0000	SIM
02715	00.54.001.0016.0000	SIM
02716	00.54.001.0016.0002	SIM
02717	00.54.001.0016.0003	SIM
02718	00.54.001.0016.0004	SIM
02719	00.54.001.0016.0005	SIM
02720	00.54.001.0016.0006	SIM
02721	01.22.018.0021.0001	SIM
02722	01.35.042.0005.0000	SIM
02723	00.03.008.0015.0000	SIM
02724	00.83.130.0030.0000	SIM
02725	00.78.008.0004.0000	SIM
02726	00.78.008.0004.0001	SIM
02727	01.19.024.0016.0000	SIM

02728	00.80.074.0005.0001	SIM
02729	00.80.074.0005.0002	SIM
02730	00.80.074.0005.0000	SIM
02731	00.80.068.0002.0000	SIM
02732	00.83.120.0014.0000	SIM
02733	00.96.001.0104.0000	SIM
02734	00.10.011.0020.0000	SIM
02735	01.45.028.0009.0000	SIM
02736	00.49.009.0012.0000	SIM
02737	01.61.146.0013.0000	SIM
02738	01.28.017.0011.0000	SIM
02739	00.70.022.0025.0000	SIM
02740	00.70.022.0026.0000	SIM
02741	00.39.005.0005.0000	SIM
02742	00.01.017.0022.0000	SIM
02743	00.01.017.0022.0001	SIM
02744	00.51.080.0023.0000	SIM
02745	00.51.081.0012.0000	SIM
02746	01.35.030.0019.0000	SIM
02747	00.51.081.0015.0000	SIM
02748	00.51.130.0012.0000	SIM
02749	00.72.083.0021.0000	SIM
02750	00.16.005.0021.0000	SIM
02751	00.16.005.0003.0000	SIM
02752	00.57.014.034A.0000	SIM
02753	00.18.017.0002.0000	SIM
02754	00.56.038.0020.0000	SIM
02755	00.56.059.0005.0000	SIM
02756	00.72.046.0006.0000	SIM
02757	01.40.011.0016.0000	SIM
02758	00.51.007.0010.0000	SIM
02759	00.33.013.0019.0000	SIM
02760	01.56.005.0025.0000	SIM
02761	00.75.039.0007.0000	SIM
02762	00.75.044.0021.0000	SIM
02763	00.51.036.0006.0000	SIM
02764	00.11.017.0026.0000	SIM
02765	00.70.023.0013.0000	SIM
02766	01.56.019.0053.0000	SIM
02767	00.75.21A.0020.0000	SIM
02768	00.80.048.0020.0000	SIM
02769	00.93.010.0003.0000	SIM
02770	00.51.056.0001.0001	SIM
02771	00.17.011.0002.0000	SIM
02772	00.80.079.0010.0000	SIM
02773	00.17.009.0010.0000	SIM
02774	01.49.004.0001.0000	SIM
02775	00.51.087.031A.0000	SIM
02776	00.51.087.031A.0001	SIM
02777	00.76.005.0001.0000	SIM
02778	00.76.005.0002.0000	SIM
02779	01.51.004.0026.0000	SIM
02780	00.80.083.0024.0000	SIM
02781	00.80.083.0024.0001	SIM
02782	00.80.083.0024.0002	SIM
02783	01.09.037.0037.0000	SIM
02784	01.09.043.0041.0000	SIM
02785	01.42.017.020C.0000	SIM
02786	00.32.008.0021.0000	SIM
02787	00.51.009.0020.0000	SIM
02788	00.51.073.0027.0000	SIM
02789	00.77.003.0003.0000	SIM
02790	00.51.002.0007.0000	SIM
02791	00.95.021.0043.0000	SIM
02792	00.48.017.0003.0000	SIM
02793	01.42.002.0007.0000	SIM
02794	00.22.005.0031.0002	SIM
02795	00.75.049.0002.0001	SIM
02796	00.06.010.0084.0000	SIM
02797	00.08.002.0008.0000	SIM
02798	00.99.001.1581.0000	SIM
02799	00.99.001.1581.0001	SIM
02800	01.15.002.0016.0215	SIM
02801	00.84.002.0006.0003	SIM
02802	01.42.035.017A.0000	SIM
02803	00.33.018.0004.0002	SIM
02804	00.51.036.0016.0000	SIM
02805	00.38.003.0012.0000	SIM
02806	00.10.011.0007.0000	SIM
02807	00.99.001.1576.0000	SIM
02808	00.99.001.1575.0000	SIM
02809	00.99.001.1575.0002	SIM
02810	01.50.049.0090.0000	SIM
02811	01.45.037.0030.0000	SIM
02812	01.70.004.0001.0000	SIM
02813	01.70.004.0001.0001	SIM
02814	00.20.021.0015.0001	SIM
02815	00.83.148.0042.0000	SIM
02816	00.03.016.0006.0000	SIM

02817	00.04.009.0023.0000	SIM
02818	00.78.005.0002.0000	SIM
02819	00.33.008.0010.0000	SIM
02820	01.45.012.0001.0000	SIM
02821	00.56.038.0013.0000	SIM
02822	00.99.001.290A.0434	SIM
02823	01.42.006.004A.0000	SIM
02824	00.40.004.0001.0000	SIM
02825	00.83.119.0003.0000	SIM
02826	01.29.020.0012.0000	SIM
02827	01.54.008.0038.0000	SIM
02828	01.53.012.0004.0000	SIM
02829	01.21.003.0037.0000	SIM
02830	00.72.080.0021.0000	SIM
02831	00.51.020.0008.0000	SIM
02832	00.80.022.0012.0000	SIM
02833	00.93.016.0230.0000	SIM
02834	00.56.056.0011.0000	SIM
02835	00.72.062.0007.0000	SIM
02836	00.72.062.0007.0001	SIM
02837	00.82.026.0001.0000	SIM
02838	00.11.054.0005.0045	SIM
02839	00.99.001.0216.0014	SIM
02840	00.72.084.0002.0000	SIM
02841	00.29.035.009A.0000	SIM
02842	00.99.002.0308.0000	SIM
02843	00.51.076.0002.0000	SIM
02844	00.51.076.0003.0000	SIM
02845	00.51.076.0003.0001	SIM
02846	00.51.076.0003.0002	SIM
02847	00.75.040.0008.0000	SIM
02848	00.03.056.0009.0000	SIM
02849	00.03.056.0009.0001	SIM
02850	00.39.010.0019.0000	SIM
02851	00.51.127.0013.0000	SIM
02852	00.15.010.0010.0000	SIM
02853	00.51.127.0006.0000	SIM
02854	00.51.127.0006.0001	SIM
02855	00.31.009.0007.0000	SIM
02856	00.34.006.0012.0000	SIM
02857	00.17.006.0009.0001	SIM
02858	00.72.135.0022.0001	SIM
02859	00.41.010.0003.0000	SIM
02860	00.41.010.0003.0001	SIM
02861	01.28.028.0005.0000	SIM
02862	01.09.035.0006.0000	SIM
02863	00.48.018.0003.0000	SIM
02864	00.22.003.0021.0000	SIM
02865	00.22.003.0021.0001	SIM
02866	00.42.013.0013.0000	SIM
02867	00.42.013.0013.0001	SIM
02868	00.08.003.0002.0000	SIM
02869	00.51.138.0001.0000	SIM
02870	00.51.138.0001.0001	SIM
02871	00.51.138.0002.0000	SIM
02872	00.51.138.0001.0002	SIM
02873	00.51.138.0002.0001	SIM
02874	00.51.138.0046.0000	SIM
02875	00.80.070.0030.0000	SIM
02876	00.83.132.0001.0000	SIM
02877	00.99.01A.0010.0000	SIM
02878	00.99.01A.0011.0000	SIM
02879	00.57.006.0005.0000	SIM
02880	00.75.024.0064.0003	SIM
02881	00.51.106.0038.0000	SIM
02882	00.88.010.0049.0000	SIM
02883	00.51.006.0002.0002	SIM
02884	01.26.016.0023.0000	SIM
02885	01.26.016.0023.0002	SIM
02886	01.26.016.0023.0001	SIM
02887	00.52.002.0006.0000	SIM
02888	01.25.034.0007.0000	SIM
02889	01.25.037.0007.0000	SIM
02890	01.43.007.0038.0000	SIM
02891	00.56.019.0001.0000	SIM
02892	00.56.019.0001.0002	SIM
02893	00.84.004.0016.0000	SIM
02894	00.56.019.0001.0001	SIM
02895	00.56.019.0001.0003	SIM
02896	00.56.019.0001.0004	SIM
02897	00.56.019.0001.0005	SIM
02898	00.56.019.0001.0006	SIM
02899	00.56.019.0001.0007	SIM
02900	00.11.023.0008.0000	SIM
02901	00.11.023.0008.0001	SIM
02902	00.57.014.0020.0000	SIM
02903	01.45.005.0015.0000	SIM
02904	00.15.012.0026.0000	SIM
02905	00.42.007.0008.0000	SIM

02906	01.37.015.0005.0000	SIM
02907	00.25.010.0012.0002	SIM
02908	00.21.005.0008.0000	SIM
02909	00.98.001.0016.0000	SIM
02910	01.58.023.0023.0000	SIM
02911	01.01.009.0002.0001	SIM
02912	00.06.010.0067.0000	SIM
02913	00.93.015.0054.0000	SIM
02914	00.04.010.0020.0000	SIM
02915	01.42.009.0013.0001	SIM
02916	00.56.057.0003.0000	SIM
02917	01.35.010.0003.0000	SIM
02918	01.50.058.0023.0000	SIM
02919	00.55.005.0030.0000	SIM
02920	00.39.003.0017.0000	SIM
02921	00.26.002.013B.0000	SIM
02922	00.26.002.013B.0001	SIM
02923	01.27.014.0019.0001	SIM
02924	01.27.014.0019.0003	SIM
02925	01.27.014.0019.0002	SIM
02926	01.27.014.0019.0005	SIM
02927	01.27.014.0019.0004	SIM
02928	00.26.006.016B.0000	SIM
02929	00.80.83A.0012.0000	SIM
02930	00.95.002.0010.0002	SIM
02931	00.02.015.0007.0000	SIM
02932	00.51.006.0024.0003	SIM
02933	00.16.011.0084.0000	SIM
02934	00.16.011.0084.0001	SIM
02935	00.16.011.0084.0002	SIM
02936	00.51.123.0016.0000	SIM
02937	00.16.017.0022.0000	SIM
02938	00.15.013.0031.0000	SIM
02939	01.14.020.0007.0000	SIM
02940	01.45.013.0020.0000	SIM
02941	01.14.010.0027.0000	SIM
02942	01.14.019.0012.0000	SIM
02943	01.14.020.0006.0000	SIM
02944	01.14.020.0006.0001	SIM
02945	00.88.012.0001.0000	SIM
02946	00.47.010.0030.0000	SIM
02947	00.02.053.0009.0000	SIM
02948	00.72.130.0004.0000	SIM
02949	01.24.001.0017.0001	SIM
02950	00.46.006.0008.0001	SIM
02951	00.69.005.0004.0000	SIM
02952	00.42.001.0017.0000	SIM
02953	00.42.001.0017.0001	SIM
02954	01.01.004.0011.0000	SIM
02955	00.26.009.0011.0000	SIM
02956	00.20.014.0012.0000	SIM
02957	00.20.014.0013.0000	SIM
02958	00.20.014.0013.0001	SIM
02959	00.20.014.0013.0002	SIM
02960	01.10.019.0008.0001	SIM
02961	01.28.042.0016.0000	SIM
02962	00.84.012.0012.0009	SIM
02963	00.80.032.0019.0000	SIM
02964	00.80.032.0020.0000	SIM
02965	00.12.006.0004.0000	SIM
02966	00.39.007.0021.0000	SIM
02967	01.25.008.0001.0000	SIM
02968	00.72.047.0014.0000	SIM
02969	00.72.047.0014.0001	SIM
02970	00.95.006.002C.0000	SIM
02971	00.95.006.002C.0001	SIM
02972	00.72.107.0002.0000	SIM
02973	00.02.036.0028.0000	SIM
02974	00.02.036.0028.0001	SIM
02975	01.42.022.023A.0000	SIM
02976	01.42.022.023B.0000	SIM
02977	00.02.047.0002.0000	SIM
02978	01.28.026.0016.0001	SIM
02979	00.16.023.0028.0000	SIM
02980	00.16.023.0028.0001	SIM
02981	01.25.014.0025.0000	SIM
02982	00.29.033.009A.0000	SIM
02983	00.29.033.009A.0001	SIM
02984	00.29.033.009A.0002	SIM
02985	00.73.019.0001.0000	SIM
02986	00.72.121.0018.0000	SIM
02987	00.16.027.0004.0000	SIM
02988	01.38.010.0011.0001	SIM
02989	01.51.002.0039.0000	SIM
02990	00.60.006.0010.0000	SIM
02991	00.60.006.0010.0001	SIM
02992	00.03.043.0004.0000	SIM
02993	01.28.017.0024.0000	SIM
02994	01.28.017.0024.0001	SIM

02995	01.09.006.0007.0002	SIM
02996	01.16.003.0003.0000	SIM
02997	01.42.029.015A.0000	SIM
02998	00.26.004.013B.0000	SIM
02999	00.88.008.0051.0000	SIM
03000	00.62.017.0002.0000	SIM
03001	01.42.016.014B.0000	SIM
03002	00.72.088.0016.0000	SIM
03003	00.72.088.0016.0001	SIM
03004	00.72.088.0016.0002	SIM
03005	00.99.001.1660.0000	SIM
03006	01.02.002.0008.0001	SIM
03007	00.25.015.0014.0000	SIM
03008	00.75.23A.0032.0006	SIM
03009	01.25.028.0014.0001	SIM
03010	00.07.04B.0014.0001	SIM
03011	00.72.092.0007.0000	SIM
03012	00.72.092.0007.0001	SIM
03013	01.61.144.0020.0000	SIM
03014	00.60.007.0020.0000	SIM
03015	00.75.028.0007.0000	SIM
03016	00.75.028.0008.0000	SIM
03017	00.82.018.0001.0000	SIM
03018	00.06.014.0010.0000	SIM
03019	00.06.014.0010.0001	SIM
03020	00.06.014.0010.0002	SIM
03021	00.06.014.0010.0003	SIM
03022	00.99.002.0064.0000	SIM
03023	00.51.066.0006.0000	SIM
03024	00.51.066.0006.0001	SIM
03025	01.21.016.0041.0000	SIM
03026	00.51.133.0004.0001	SIM
03027	00.51.133.0004.0000	SIM
03028	00.80.035.0059.0000	SIM
03029	00.72.089.0006.0000	SIM
03030	01.07.005.0006.0000	SIM
03031	01.47.014.0017.0000	SIM
03032	00.16.033.0025.0000	SIM
03033	00.16.033.0027.0000	SIM
03034	00.16.033.0029.0000	SIM
03035	01.40.012.0002.0000	SIM
03036	00.52.010.0015.0001	SIM
03037	00.11.063.0011.0000	SIM
03038	00.11.063.0011.0001	SIM
03039	00.80.037.0022.0000	SIM
03040	00.24.005.0014.0000	SIM
03041	00.34.004.0022.0000	SIM
03042	01.24.002.0009.0000	SIM
03043	00.95.019.0080.0000	SIM
03044	00.56.051.0025.0000	SIM
03045	00.82.008.0002.0001	SIM
03046	00.08.005.0029.0000	SIM
03047	01.58.036.010B.0000	SIM
03048	00.56.049.0002.0000	SIM
03049	00.77.004.0021.0000	SIM
03050	00.77.004.0021.0001	SIM
03051	00.02.054.0006.0000	SIM
03052	01.54.018.0023.0000	SIM
03053	00.69.080.0017.0000	SIM
03054	00.71.17A.0003.0000	SIM
03055	00.72.060.0016.0000	SIM
03056	00.56.012.0002.0000	SIM
03057	00.16.013.0005.0000	SIM
03058	00.16.019.0005.0000	SIM
03059	01.49.002.0026.0000	SIM
03060	01.49.002.0026.0001	SIM
03061	01.07.007.0004.0000	SIM
03062	01.26.007.0005.0000	SIM
03063	01.29.005.0001.0000	SIM
03064	00.55.006.0013.0000	SIM
03065	00.55.006.0013.0001	SIM
03066	00.16.006.0014.0000	SIM
03067	00.80.025.0013.0000	SIM
03068	00.56.054.0021.0000	SIM
03069	00.56.054.0032.0001	SIM
03070	00.84.005.0014.0003	SIM
03071	00.82.032.0021.0000	SIM
03072	01.28.017.0001.0000	SIM
03073	00.44.005.0022.0000	SIM
03074	01.21.027.0002.0000	SIM
03075	00.15.019.0018.0000	SIM
03076	00.46.008.0050.0000	SIM
03077	00.08.002.0025.0001	SIM
03078	00.08.002.0025.0002	SIM
03079	00.24.003.0015.0000	SIM
03080	01.22.079.0023.0000	SIM
03081	00.12.009.0007.0000	SIM
03082	00.72.078.0031.0000	SIM
03083	00.73.001.0025.0000	SIM

03084	00.11.064.0020.0000	SIM
03085	00.11.064.0020.0001	SIM
03086	01.51.009.0030.0000	SIM
03087	00.16.018.0019.0000	SIM
03088	00.31.008.0005.0000	SIM
03089	00.31.008.0005.0001	SIM
03090	00.31.008.0005.0002	SIM
03091	00.31.006.0012.0000	SIM
03092	01.22.017.0035.0003	SIM
03093	00.12.005.0006.0000	SIM
03094	00.12.005.0006.0001	SIM
03095	00.03.052.0015.0000	SIM
03096	00.18.008.0024.0000	SIM
03097	00.99.001.0216.0141	SIM
03098	01.26.009.0025.0000	SIM
03099	00.01.032.0010.0000	SIM
03100	01.25.040.0006.0000	SIM
03101	01.25.038.0007.0000	SIM
03102	00.42.014.011A.0000	SIM
03103	00.83.119.0012.0000	SIM
03104	00.88.002.0268.0000	SIM
03105	00.09.018.0002.0000	SIM
03106	01.25.018.0015.0000	SIM
03107	00.72.102.0008.0000	SIM
03108	00.57.009.0011.0000	SIM
03109	00.57.026.0023.0000	SIM
03110	00.08.006.0017.0000	SIM
03111	00.25.005.0007.0000	SIM
03112	00.16.030.0091.0000	SIM
03113	00.83.128.0056.0000	SIM
03114	00.51.077.0029.0000	SIM
03115	00.03.025.0011.0000	SIM
03116	00.01.031.0004.0000	SIM
03117	01.51.006.0003.0000	SIM
03118	00.68.002.0022.0000	SIM
03119	00.95.015.0013.0011	SIM
03120	00.88.022.0057.0000	SIM
03121	01.49.006.0008.0001	SIM
03122	01.26.003.0001.0001	SIM
03123	00.44.006.0004.0000	SIM
03124	00.42.001.0018.0000	SIM
03125	00.02.015.0024.0001	SIM
03126	01.41.030.0001.0000	SIM
03127	00.71.17A.0029.0000	SIM
03128	01.45.005.0011.0000	SIM
03129	01.42.042.012A.0000	SIM
03130	00.56.052.0013.0000	SIM
03131	00.02.009.0017.0000	SIM
03132	00.72.071.0033.0001	SIM
03133	00.95.011.0001.0006	SIM
03134	01.54.033.0046.0000	SIM
03135	00.06.010.0036.0000	SIM
03136	01.54.009.0016.0000	SIM
03137	00.56.026.0013.0000	SIM
03138	01.19.023.0005.0000	SIM
03139	00.46.008.0015.0000	SIM
03140	00.46.008.0015.0001	SIM
03141	00.84.020.0039.0013	SIM
03142	01.26.009.0015.0000	SIM
03143	01.25.019.0007.0000	SIM
03144	00.50.003.0010.0000	SIM
03145	00.04.009.0017.0001	SIM
03146	00.04.009.0017.0002	SIM
03147	00.02.015.0015.0000	SIM
03148	01.42.055.006A.0000	SIM
03149	01.42.055.013B.0000	SIM
03150	01.53.011.0004.0000	SIM
03151	00.99.001.1727.0000	SIM
03152	00.96.001.0008.0001	SIM
03153	00.62.008.0004.0000	SIM
03154	00.95.020.0030.0000	SIM
03155	00.16.015.0117.0000	SIM
03156	00.54.01A.0003.0000	SIM
03157	00.72.062.0024.0000	SIM
03158	01.22.007.0014.0000	SIM
03159	00.72.062.0009.0000	SIM
03160	00.99.001.0900.0000	SIM
03161	00.72.051.0014.0000	SIM
03162	00.72.051.0014.0001	SIM
03163	00.80.035.0058.0000	SIM
03164	01.20.001.0017.0000	SIM
03165	01.20.001.0018.0000	SIM
03166	01.20.001.0001.0000	SIM
03167	00.03.040.0019.0000	SIM
03168	00.82.030.0027.0000	SIM
03169	01.12.001.010A.0000	SIM
03170	01.12.001.011A.0000	SIM
03171	00.67.003.0010.0001	SIM
03172	00.63.017.0014.0000	SIM

03173	00.95.001.0008.0029	SIM
03174	00.72.009.0025.0007	SIM
03175	01.48.010.0002.0000	SIM
03176	00.31.014.0018.0000	SIM
03177	00.84.005.0031.0000	SIM
03178	00.72.041.0023.0006	SIM
03179	00.84.013.032A.0000	SIM
03180	00.41.006.0027.0000	SIM
03181	00.41.006.0027.0002	SIM
03182	00.97.027.0009.0000	SIM
03183	01.26.024.0023.0000	SIM
03184	00.68.002.0009.0000	SIM
03185	00.93.016.0422.0000	SIM
03186	00.36.002.0003.0000	SIM
03187	01.45.018.0022.0000	SIM
03188	00.54.006.0011.0000	SIM
03189	00.16.006.0040.0000	SIM
03190	00.16.006.0042.0000	SIM
03191	00.51.143.0003.0000	SIM
03192	00.95.012.0008.0057	SIM
03193	00.29.040.003A.0000	SIM
03194	00.16.020.0028.0000	SIM
03195	01.45.006.0007.0000	SIM
03196	01.45.006.0008.0000	SIM
03197	00.73.001.009B.0000	SIM
03198	00.56.052.0010.0000	SIM
03199	00.56.052.0010.0001	SIM
03200	01.43.007.0052.0000	SIM
03201	00.42.003.0001.0000	SIM
03202	00.25.017.0018.0001	SIM
03203	00.39.004.0005.0000	SIM
03204	01.40.008.0008.0000	SIM
03205	00.39.004.0013.0000	SIM
03206	00.10.009.0009.0002	SIM
03207	00.11.032.0007.0000	SIM
03208	00.67.003.0007.0000	SIM
03209	00.82.016.0008.0000	SIM
03210	01.22.018.0020.0000	SIM
03211	00.02.012.0029.0000	SIM
03212	00.01.029.0004.0000	SIM
03213	01.56.019.0015.0000	SIM
03214	01.42.055.010B.0000	SIM
03215	00.11.058.0019.0002	SIM
03216	00.02.040.0006.0000	SIM
03217	00.17.013.0002.0002	SIM
03218	00.37.010.0011.0000	SIM
03219	00.18.006.0005.0000	SIM
03220	00.72.017.0012.0000	SIM
03221	00.56.022.0001.0000	SIM
03222	00.56.022.0002.0000	SIM
03223	00.70.006.0014.0000	SIM
03224	00.18.014.0018.0000	SIM
03225	00.69.006.0039.0000	SIM
03226	00.04.011.0010.0000	SIM
03227	00.72.005.0027.0000	SIM
03228	00.72.005.0027.0001	SIM
03229	00.72.005.0027.0002	SIM
03230	00.88.014.0012.0000	SIM
03231	00.48.009.0002.0000	SIM
03232	00.03.024.0002.0000	SIM
03233	01.15.001.0007.0029	SIM
03234	01.58.033.002B.0000	SIM
03235	01.42.049.019B.0000	SIM
03236	00.06.012.0015.0000	SIM
03237	00.76.012.0005.0000	SIM
03238	00.63.10A.0002.0086	SIM
03239	01.25.024.0010.0000	SIM
03240	00.34.010.0004.0000	SIM
03241	00.75.025.0034.0000	SIM
03242	01.19.024.0001.0000	SIM
03243	00.72.060.0021.0000	SIM
03244	00.72.060.0021.0001	SIM
03245	00.72.060.0021.0002	SIM
03246	00.72.071.0032.0000	SIM
03247	00.75.013.0019.0000	SIM
03248	00.75.013.0020.0000	SIM
03249	00.75.011.0025.0000	SIM
03250	01.10.029.0003.0001	SIM
03251	00.51.047.0043.0000	SIM
03252	00.51.081.0013.0000	SIM
03253	00.41.004.0015.0001	SIM
03254	00.41.004.0015.0000	SIM
03255	00.72.026.0001.0000	SIM
03256	00.72.026.0001.0001	SIM
03257	00.72.026.0001.0002	SIM
03258	00.72.026.0001.0003	SIM
03259	00.72.026.0028.0000	SIM
03260	00.11.030.0001.0000	SIM
03261	00.11.030.0001.0001	SIM

03262	00.72.032.0021.0001	SIM
03263	00.72.032.0021.0002	SIM
03264	00.72.082.0005.0003	SIM
03265	00.07.007.0009.0000	SIM
03266	00.86.003.0001.0000	SIM
03267	00.11.069.0012.0000	SIM
03268	00.16.023.0007.0000	SIM
03269	00.99.001.0236.0038	SIM
03270	00.25.018.0013.0001	SIM
03271	00.72.117.0011.0000	SIM
03272	00.72.117.0011.0001	SIM
03273	00.16.017.0021.0000	SIM
03274	00.25.003.0003.0000	SIM
03275	00.89.002.0006.0000	SIM
03276	00.80.022.0041.0000	SIM
03277	01.09.007.0047.0000	SIM
03278	01.50.056.0010.0000	SIM
03279	00.46.007.006A.0000	SIM
03280	00.72.054.0007.0000	SIM
03281	00.51.009.0029.0000	SIM
03282	01.54.035.0007.0000	SIM
03283	01.54.035.0008.0000	SIM
03284	00.03.060.0009.0000	SIM
03285	00.99.001.290A.0233	SIM
03286	00.72.034.0025.0000	SIM
03287	00.72.034.0025.0001	SIM
03288	00.62.007.0018.0000	SIM
03289	00.72.033.0037.0000	SIM
03290	00.99.001.1363.0001	SIM
03291	00.15.003.0008.0000	SIM
03292	00.03.030.0004.0000	SIM
03293	01.54.018.0007.0000	SIM
03294	01.09.001.0019.0000	SIM
03295	00.72.001.0001.0000	SIM
03296	00.72.001.0001.0002	SIM
03297	00.72.001.0001.0003	SIM
03298	00.72.001.0001.0004	SIM
03299	00.72.001.0002.0000	SIM
03300	00.72.001.0002.0001	SIM
03301	00.72.001.0002.0002	SIM
03302	00.72.001.0002.0003	SIM
03303	00.72.001.0002.0004	SIM
03304	00.72.001.0002.0005	SIM
03305	00.72.001.0003.0000	SIM
03306	00.72.001.0003.0001	SIM
03307	00.72.001.0003.0004	SIM
03308	00.72.001.0010.0001	SIM
03309	00.72.001.0011.0000	SIM
03310	00.72.001.0011.0001	SIM
03311	00.72.001.0012.0000	SIM
03312	00.72.001.0012.0001	SIM
03313	00.72.001.0001.0005	SIM
03314	00.72.001.0003.0005	SIM
03315	00.72.001.0004.0006	SIM
03316	00.72.001.0004.0007	SIM
03317	00.72.001.0012.0002	SIM
03318	00.80.035.0028.0000	SIM
03319	01.09.022.0031.0000	SIM
03320	00.20.018.0001.0000	SIM
03321	00.01.028.0020.0000	SIM
03322	00.51.097.0019.0000	SIM
03323	00.11.032.0015.0000	SIM
03324	01.14.024.0018.0000	SIM
03325	00.80.020.0027.0000	SIM
03326	01.42.018.016B.0000	SIM
03327	01.19.009.0025.0000	SIM
03328	00.82.051.0009.0000	SIM
03329	00.72.033.0021.0000	SIM
03330	00.72.033.0022.0000	SIM
03331	01.40.006.0005.0000	SIM
03332	00.02.036.0001.0000	SIM
03333	00.02.041.0006.0000	SIM
03334	00.62.024.0027.0000	SIM
03335	00.37.010.0016.0000	SIM
03336	00.02.031.0014.0000	SIM
03337	00.31.018.0014.0000	SIM
03338	00.15.019.0025.0000	SIM
03339	00.37.002.0008.0000	SIM
03340	01.21.031.0020.0000	SIM
03341	00.99.001.290A.0541	SIM
03342	00.72.124.0001.0003	SIM
03343	00.99.001.0124.0107	SIM
03344	00.83.159.0030.0000	SIM
03345	01.45.006.0039.0000	SIM
03346	01.10.028.0001.0041	SIM
03347	01.35.018.0012.0000	SIM
03348	01.35.018.0013.0000	SIM
03349	01.35.018.0014.0000	SIM
03350	00.63.010.0001.0000	SIM

03351	00.72.100.0019.0002	SIM
03352	01.22.017.0037.0004	SIM
03353	00.56.052.0001.0001	SIM
03354	00.57.030.0003.0005	SIM
03355	01.25.021.0010.0000	SIM
03356	01.54.006.0013.0000	SIM
03357	00.68.003.0026.0001	SIM
03358	01.22.018.0006.0001	SIM
03359	00.11.083.0014.0002	SIM
03360	01.45.039.0003.0000	SIM
03361	00.78.031.0009.0000	SIM
03362	00.95.009.031A.0000	SIM
03363	00.51.036.0009.0001	SIM
03364	00.20.027.0017.0004	SIM
03365	01.09.064.0022.0000	SIM
03366	00.63.003.0014.0005	SIM
03367	01.58.009.0036.0000	SIM
03368	00.82.051.0007.0000	SIM
03369	00.82.051.0020.0000	SIM
03370	00.75.031.0014.0000	SIM
03371	01.45.028.0014.0000	SIM
03372	00.23.001.0009.0000	SIM
03373	00.97.031.0033.0000	SIM
03374	00.80.025.0007.0001	SIM
03375	01.42.017.016B.0000	SIM
03376	01.25.007.0010.0000	SIM
03377	00.99.001.0124.0096	SIM
03378	00.72.030.0007.0002	SIM
03379	01.58.016.0017.0000	SIM
03380	01.50.049.0061.0000	SIM
03381	01.50.064.0007.0000	SIM
03382	00.72.116.0030.0000	SIM
03383	00.69.013.0031.0000	SIM
03384	01.56.005.0017.0001	SIM
03385	00.80.063.0040.0000	SIM
03386	00.92.021.0023.0000	SIM
03387	00.80.053.0020.0000	SIM
03388	00.11.029.0017.0000	SIM
03389	00.83.112.0019.0001	SIM
03390	00.80.066.0025.0000	SIM
03391	01.30.011.0013.0000	SIM
03392	00.75.26A.0042.0000	SIM
03393	00.24.007.0019.0000	SIM
03394	00.27.003.0015.0000	SIM
03395	00.50.005.006A.0000	SIM
03396	01.14.005.0021.0000	SIM
03397	01.14.005.0022.0000	SIM
03398	00.51.005.0053.0000	SIM
03399	01.22.012.0031.0001	SIM
03400	01.15.002.0016.0303	SIM
03401	01.73.094.0008.0000	SIM
03402	00.22.005.0001.0108	SIM
03403	01.56.003.0018.0000	SIM
03404	01.15.002.0016.0367	SIM
03405	01.25.030.0021.0001	SIM
03406	00.69.070.0037.0000	SIM
03407	01.35.009.0005.0000	SIM
03408	01.41.031.0014.0000	SIM
03409	00.74.001.0040.0000	SIM
03410	01.26.004.0015.0000	SIM
03411	00.72.097.0015.0000	SIM
03412	00.72.107.0016.0000	SIM
03413	00.72.107.0016.0001	SIM
03414	00.72.107.0016.0002	SIM
03415	00.72.107.0016.0003	SIM
03416	00.72.107.0016.0004	SIM
03417	01.25.045.0003.0000	SIM
03418	00.93.016.0323.0000	SIM
03419	00.51.087.0026.0005	SIM
03420	00.75.015.0066.0000	SIM
03421	00.99.001.290A.0149	SIM
03422	01.35.026.0008.0000	SIM
03423	00.80.033.0041.0000	SIM
03424	00.95.019.0068.0000	SIM
03425	00.22.003.0001.0002	SIM
03426	01.45.015.0007.0000	SIM
03427	01.16.007.0029.0000	SIM
03428	00.84.015.0029.0010	SIM
03429	00.99.001.0290.0322	SIM
03430	00.51.024.0043.0003	SIM
03431	00.75.26A.0136.0000	SIM
03432	00.51.032.0020.0000	SIM
03433	01.40.001.0002.0000	SIM
03434	01.40.001.0007.0000	SIM
03435	00.11.025.0018.0000	SIM
03436	01.10.031.0016.0000	SIM
03437	00.31.015.0028.0000	SIM
03438	00.31.015.0028.0001	SIM
03439	00.30.007.0001.0000	SIM

03440	00.51.081.0018.0002	SIM
03441	00.62.010.0014.0000	SIM
03442	00.62.007.0007.0000	SIM
03443	00.82.057.0029.0000	SIM
03444	00.46.010.0005.0000	SIM
03445	00.75.26B.0003.0000	SIM
03446	00.21.005.0024.0000	SIM
03447	00.93.016.0167.0000	SIM
03448	00.98.005.0010.0000	SIM
03449	00.98.005.0015.0000	SIM
03450	00.98.005.0016.0000	SIM
03451	00.98.005.0017.0000	SIM
03452	00.98.005.0018.0000	SIM
03453	01.36.030.0016.0000	SIM
03454	01.57.034.0017.0000	SIM
03455	00.20.022.0003.0000	SIM
03456	00.57.017.0010.0000	SIM
03457	00.21.008.002A.0000	SIM
03458	01.58.032.0001.0000	SIM
03459	00.70.023.0032.0000	SIM
03460	00.72.017.0025.0000	SIM
03461	00.80.053.0009.0000	SIM
03462	01.10.020.0002.0001	SIM
03463	00.63.018.0021.0000	SIM
03464	01.57.014.016B.0000	SIM
03465	01.58.036.001B.0000	SIM
03466	00.99.001.0290.0220	SIM
03467	01.24.009.0008.0000	SIM
03468	00.52.009.0011.0000	SIM
03469	00.42.004.0018.0000	SIM
03470	00.42.004.0018.0001	SIM
03471	00.06.010.0073.0000	SIM
03472	00.15.016.0013.0000	SIM
03473	00.95.014.0018.0001	SIM
03474	01.50.058.0014.0000	SIM
03475	00.72.023.0033.0002	SIM
03476	01.50.015.0045.0000	SIM
03477	01.50.050.0002.0000	SIM
03478	01.50.056.0025.0000	SIM
03479	01.50.050.0002.0001	SIM
03480	00.80.045.0029.0000	SIM
03481	00.51.132.0021.0000	SIM
03482	00.72.063.0007.0005	SIM
03483	01.58.019.0002.0000	SIM
03484	00.03.057.0034.0000	SIM
03485	00.88.022.0032.0000	SIM
03486	00.62.011.0017.0000	SIM
03487	00.95.020.0021.0000	SIM
03488	00.99.001.0290.0126	SIM
03489	00.99.001.0290.0063	SIM
03490	00.01.023.0010.0000	SIM
03491	00.99.002.0226.0000	SIM
03492	00.74.001.031B.0000	SIM
03493	00.44.002.0014.0001	SIM
03494	00.45.001.0002.0000	SIM
03495	01.22.022.0005.0009	SIM
03496	00.83.127.0025.0000	SIM
03497	00.80.035.0020.0000	SIM
03498	00.82.046.0016.0000	SIM
03499	01.09.002.0024.0000	SIM
03500	00.01.031.0008.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4DA99601

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 01010 (INSCR. CADASTRAL: 01.54.032.0035.0000) AO 02115 (INSCR. CADASTRAL: 00.93.012.0034.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
01010	01.54.032.0035.0000	SIM
01011	01.56.019.0003.0000	SIM
01012	00.73.001.051A.0000	SIM
01013	00.11.084.0012.0000	SIM
01014	00.11.084.0012.0002	SIM
01015	01.45.025.0017.0002	SIM
01016	00.07.04B.0015.0000	SIM
01017	00.07.04B.0015.0001	SIM
01018	00.07.04B.0016.0000	SIM
01019	01.58.028.0006.0000	SIM
01020	00.75.040.0022.0000	SIM
01021	01.56.021.0018.0000	SIM
01022	01.19.014.0006.0000	SIM
01023	00.99.001.0124.0141	SIM
01024	01.54.007.0001.0000	SIM

01025	00.84.010.0018.0007	SIM
01026	00.25.016.0020.0000	SIM
01027	00.25.016.0020.0001	SIM
01028	00.72.052.0031.0000	SIM
01029	00.72.051.0013.0000	SIM
01030	00.10.011.0017.0000	SIM
01031	00.22.005.0001.0032	SIM
01032	01.28.027.0015.0000	SIM
01033	00.84.014.0012.0006	SIM
01034	00.72.082.0036.0000	SIM
01035	01.34.001.0007.0000	SIM
01036	00.11.079.0014.0000	SIM
01037	00.17.016.0013.0000	SIM
01038	01.53.011.0002.0000	SIM
01039	01.09.037.0021.0000	SIM
01040	01.09.024.0001.0000	SIM
01041	01.15.002.0016.0312	SIM
01042	00.31.011.0001.0000	SIM
01043	00.75.018.0012.0000	SIM
01044	01.50.049.0075.0000	SIM
01045	01.45.013.0032.0001	SIM
01046	00.15.004.0017.0001	SIM
01047	00.51.130.0020.0000	SIM
01048	01.42.037.002B.0000	SIM
01049	00.99.001.0290.0190	SIM
01050	00.06.010.0053.0000	SIM
01051	00.80.049.0015.0000	SIM
01052	00.93.015.0002.0000	SIM
01053	00.26.005.004B.0000	SIM
01054	00.99.001.290A.0375	SIM
01055	00.93.016.0192.0000	SIM
01056	01.10.007.0018.0000	SIM
01057	00.57.010.0028.0000	SIM
01058	00.57.010.0028.0001	SIM
01059	00.23.002.0008.0000	SIM
01060	00.26.005.015B.0000	SIM
01061	00.31.014.0031.0000	SIM
01062	00.31.014.0031.0001	SIM
01063	00.31.014.0031.0002	SIM
01064	00.31.014.0031.0003	SIM
01065	00.31.014.0031.0004	SIM
01066	01.29.018.0006.0000	SIM
01067	00.62.026.0001.0000	SIM
01068	00.62.026.0001.0001	SIM
01069	00.99.001.0643.0000	SIM
01070	01.28.012.0029.0000	SIM
01071	00.15.010.0017.0000	SIM
01072	01.41.017.0001.0000	SIM
01073	00.40.003.0025.0002	SIM
01074	00.72.043.0011.0000	SIM
01075	00.72.043.0011.0001	SIM
01076	00.99.001.1218.0000	SIM
01077	00.99.001.1219.0000	SIM
01078	00.95.03A.0001.0025	SIM
01079	00.03.008.024A.0002	SIM
01080	01.18.01A.0057.0000	SIM
01081	01.40.013.0020.0000	SIM
01082	01.40.013.0020.0001	SIM
01083	00.72.038.0005.0000	SIM
01084	01.46.004.0036.0000	SIM
01085	00.20.022.0016.0000	SIM
01086	01.50.07A.0007.0000	SIM
01087	00.75.037.0048.0000	SIM
01088	00.07.005.0018.0000	SIM
01089	01.22.017.0040.0001	SIM
01090	00.23.001.0017.0000	SIM
01091	00.84.011.0013.0012	SIM
01092	00.17.016.0007.0000	SIM
01093	01.45.019.0008.0001	SIM
01094	00.99.001.0216.0119	SIM
01095	01.15.002.0016.0196	SIM
01096	00.99.001.0290.0115	SIM
01097	00.93.001.003A.0000	SIM
01098	01.57.007.020A.0000	SIM
01099	00.72.107.0032.0000	SIM
01100	00.63.013.016B.0000	SIM
01101	00.82.040.0029.0000	SIM
01102	00.51.046.0020.0000	SIM
01103	00.51.046.0036.0000	SIM
01104	00.51.046.0020.0001	SIM
01105	00.25.014.0027.0000	SIM
01106	00.51.011.0025.0000	SIM
01107	00.68.002.0034.0000	SIM
01108	00.42.006.0004.0000	SIM

01109	00.42.006.0005.0000	SIM
01110	00.03.057.0004.0000	SIM
01111	00.95.020.0056.0000	SIM
01112	01.45.033.0018.0000	SIM
01113	01.51.013.0024.0000	SIM
01114	00.62.028.0027.0000	SIM
01115	00.63.007.021G.0003	SIM
01116	00.49.010.0014.0000	SIM
01117	00.49.010.0014.0001	SIM
01118	01.15.002.0016.0286	SIM
01119	01.22.017.0038.0005	SIM
01120	00.16.012.0006.0000	SIM
01121	01.05.001.0070.0001	SIM
01122	01.05.001.069A.0000	SIM
01123	00.24.003.0014.0000	SIM
01124	00.24.003.0014.0001	SIM
01125	00.24.003.0014.0002	SIM
01126	01.19.010.0009.0000	SIM
01127	00.46.005.0010.0000	SIM
01128	00.69.075.0011.0000	SIM
01129	00.69.075.0011.0001	SIM
01130	01.07.009.0011.0000	SIM
01131	00.57.004.0015.0000	SIM
01132	00.03.036.0006.0000	SIM
01133	00.22.005.0020.0000	SIM
01134	00.33.013.0017.0000	SIM
01135	00.33.013.0017.0001	SIM
01136	01.42.074.016B.0000	SIM
01137	00.96.001.0052.0000	SIM
01138	00.72.003.0016.0000	SIM
01139	00.08.021.0009.0000	SIM
01140	00.35.011.0014.0000	SIM
01141	00.16.007.0020.0000	SIM
01142	00.64.012.0019.0000	SIM
01143	00.06.009.0008.0006	SIM
01144	01.42.045.008B.0000	SIM
01145	00.30.001.0009.0000	SIM
01146	01.21.001.0008.0000	SIM
01147	01.14.025.0005.0001	SIM
01148	00.15.027.0001.0000	SIM
01149	00.11.35A.0001.0000	SIM
01150	00.60.005.0007.0000	SIM
01151	00.16.021.0008.0000	SIM
01152	01.07.005.0008.0000	SIM
01153	01.28.002.0002.0000	SIM
01154	01.04.006.0004.0000	SIM
01155	00.73.012.003A.0000	SIM
01156	00.95.012.0008.0017	SIM
01157	00.72.034.0033.0002	SIM
01158	00.34.002.0019.0000	SIM
01159	00.34.002.0021.0000	SIM
01160	00.22.005.0023.0005	SIM
01161	00.99.01A.0021.0000	SIM
01162	00.17.008.0022.0000	SIM
01163	00.80.039.0029.0000	SIM
01164	00.88.011.0017.0000	SIM
01165	00.15.005.0006.0001	SIM
01166	00.72.011.0018.0000	SIM
01167	00.99.001.0894.0000	SIM
01168	00.99.001.290A.0316	SIM
01169	01.42.019.006A.0000	SIM
01170	00.72.045.0012.0000	SIM
01171	00.72.045.0012.0001	SIM
01172	00.72.045.0012.0002	SIM
01173	00.51.005.0013.0000	SIM
01174	00.83.118.0004.0000	SIM
01175	00.46.007.0017.0000	SIM
01176	00.29.044.011A.0000	SIM
01177	00.29.044.011B.0003	SIM
01178	00.29.044.011A.0001	SIM
01179	00.29.044.011B.0000	SIM
01180	00.29.044.011B.0001	SIM
01181	00.03.033.0022.0000	SIM
01182	00.99.001.1382.0000	SIM
01183	00.03.031.0015.0001	SIM
01184	00.88.022.0035.0000	SIM
01185	00.51.051.0001.0000	SIM
01186	00.51.049.0037.0000	SIM
01187	00.51.126.0011.0000	SIM
01188	00.99.001.0216.0061	SIM
01189	01.22.018.0018.0002	SIM
01190	01.26.019.0009.0000	SIM
01191	01.22.001.0006.0000	SIM
01192	00.72.053.0006.0000	SIM

01193	00.72.024.0021.0000	SIM
01194	00.72.024.0021.0001	SIM
01195	00.72.121.0012.0000	SIM
01196	00.51.037.0024.0002	SIM
01197	00.51.037.0024.0000	SIM
01198	00.51.037.0024.0001	SIM
01199	00.16.002.0002.0000	SIM
01200	00.16.002.0002.0001	SIM
01201	00.16.002.0002.0002	SIM
01202	00.16.002.0002.0003	SIM
01203	00.48.003.0013.0000	SIM
01204	00.06.007.0002.0000	SIM
01205	00.63.002.0018.0000	SIM
01206	00.63.002.0019.0000	SIM
01207	00.63.002.0020.0000	SIM
01208	00.51.086.0047.0000	SIM
01209	01.73.103.0003.0000	SIM
01210	00.03.042.0014.0000	SIM
01211	00.02.037.0015.0000	SIM
01212	00.02.037.0015.0001	SIM
01213	00.56.003.0011.0000	SIM
01214	00.06.012.0004.0002	SIM
01215	00.06.012.0003.0000	SIM
01216	00.06.012.0004.0000	SIM
01217	00.06.012.0004.0001	SIM
01218	00.06.012.0004.0003	SIM
01219	00.06.012.0004.0004	SIM
01220	00.06.012.0004.0005	SIM
01221	00.73.014.0001.0000	SIM
01222	00.40.024.0002.0002	SIM
01223	00.15.012.0036.0000	SIM
01224	01.50.049.0085.0000	SIM
01225	00.38.003.003A.0000	SIM
01226	00.38.003.003A.0001	SIM
01227	00.88.010.0037.0000	SIM
01228	00.51.068.0023.0000	SIM
01229	01.21.008.0025.0000	SIM
01230	01.21.008.0026.0000	SIM
01231	00.93.005.0009.0000	SIM
01232	00.72.134.0003.0000	SIM
01233	00.08.005.0011.0000	SIM
01234	00.69.077.0042.0000	SIM
01235	01.21.031.0010.0000	SIM
01236	01.42.029.011A.0000	SIM
01237	01.42.029.011B.0000	SIM
01238	01.42.029.013A.0000	SIM
01239	00.03.007.0022.0000	SIM
01240	00.15.004.0003.0000	SIM
01241	00.15.004.0003.0001	SIM
01242	00.15.004.0003.0002	SIM
01243	00.99.001.208A.0002	SIM
01244	00.02.022.0016.0000	SIM
01245	00.35.010.0002.0001	SIM
01246	00.35.011.0001.0001	SIM
01247	00.35.011.0001.0002	SIM
01248	01.26.007.0037.0000	SIM
01249	00.80.051.0020.0000	SIM
01250	00.82.039.0006.0000	SIM
01251	00.83.120.0009.0000	SIM
01252	00.06.010.0018.0000	SIM
01253	00.72.085.0028.0000	SIM
01254	00.69.046.0101.0000	SIM
01255	00.32.015.0002.0001	SIM
01256	01.00.008.0017.0000	SIM
01257	00.84.015.0025.0015	SIM
01258	01.45.012.0013.0004	SIM
01259	00.10.010.0032.0000	SIM
01260	00.88.019.0023.0000	SIM
01261	01.54.021.0015.0000	SIM
01262	00.15.019.0040.0000	SIM
01263	00.15.009.0025.0000	SIM
01264	00.33.015.0010.0000	SIM
01265	01.27.012.0016.0000	SIM
01266	00.36.009.0006.0000	SIM
01267	00.02.042.0018.0000	SIM
01268	00.72.050.0025.0000	SIM
01269	00.72.050.0025.0001	SIM
01270	00.56.026.0012.0000	SIM
01271	00.01.026.0018.0000	SIM
01272	00.01.026.0018.0001	SIM
01273	00.16.032.0045.0000	SIM
01274	00.01.008.0007.0000	SIM
01275	00.16.004.0018.0000	SIM
01276	00.12.003.0012.0000	SIM

01277	00.51.011.0007.0000	SIM
01278	00.72.127.0005.0003	SIM
01279	00.72.127.0005.0000	SIM
01280	00.72.127.0005.0001	SIM
01281	00.72.127.0005.0002	SIM
01282	00.70.002.0005.0000	SIM
01283	01.45.011.0017.0000	SIM
01284	00.56.035.0027.0000	SIM
01285	00.51.091.0025.0000	SIM
01286	00.72.126.0021.0002	SIM
01287	00.99.001.0478.0000	SIM
01288	00.72.027.0026.0006	SIM
01289	00.20.021.0018.0002	SIM
01290	00.15.007.019A.0000	SIM
01291	00.32.003.0001.0000	SIM
01292	00.40.016.0003.0000	SIM
01293	00.20.011.0009.0000	SIM
01294	00.92.021.0022.0000	SIM
01295	00.56.024.0005.0000	SIM
01296	01.10.030.0012.0000	SIM
01297	00.56.002.0021.0000	SIM
01298	00.56.002.0021.0001	SIM
01299	00.72.098.0026.0000	SIM
01300	01.25.008.0025.0000	SIM
01301	00.56.062.0017.0000	SIM
01302	00.56.062.0017.0001	SIM
01303	00.72.121.0004.0000	SIM
01304	01.51.008.0023.0000	SIM
01305	01.57.057.0025.0000	SIM
01306	00.52.007.0004.0000	SIM
01307	00.51.057.0010.0000	SIM
01308	00.75.035.0046.0000	SIM
01309	00.75.035.0046.0001	SIM
01310	00.82.023.0025.0000	SIM
01311	00.72.003.0017.0000	SIM
01312	00.72.003.0018.0000	SIM
01313	00.03.047.0014.0000	SIM
01314	00.83.102.0020.0000	SIM
01315	00.96.001.0002.0000	SIM
01316	00.51.120.0012.0000	SIM
01317	00.10.005.0013.0000	SIM
01318	01.09.035.0014.0000	SIM
01319	00.83.160.0009.0000	SIM
01320	00.99.001.1200.0000	SIM
01321	00.83.127.0028.0000	SIM
01322	00.83.127.0028.0001	SIM
01323	00.88.007.0057.0000	SIM
01324	00.03.048.0002.0001	SIM
01325	00.99.001.0290.0132	SIM
01326	01.58.012.0012.0000	SIM
01327	00.51.110.0016.0000	SIM
01328	00.77.007.0004.0001	SIM
01329	00.97.030.0006.0000	SIM
01330	00.51.077.0022.0000	SIM
01331	00.87.001.0023.0002	SIM
01332	00.99.002.0092.0000	SIM
01333	00.72.081.0003.0000	SIM
01334	00.72.081.0004.0000	SIM
01335	00.72.081.0004.0001	SIM
01336	00.72.081.0004.0002	SIM
01337	00.72.081.0004.0003	SIM
01338	00.72.081.0004.0004	SIM
01339	01.58.036.002B.0000	SIM
01340	00.88.002.0183.0000	SIM
01341	00.62.029.0007.0000	SIM
01342	00.11.035.0023.0000	SIM
01343	00.84.012.0013.0000	SIM
01344	00.18.013.0030.0000	SIM
01345	00.18.013.0009.0000	SIM
01346	00.16.011.0018.0000	SIM
01347	00.40.017.0001.0000	SIM
01348	00.80.002.0041.0000	SIM
01349	00.88.002.0130.0000	SIM
01350	01.54.015.0028.0000	SIM
01351	01.10.027.0007.0002	SIM
01352	00.17.009.0009.0000	SIM
01353	00.63.007.021G.0005	SIM
01354	00.57.018.0008.0000	SIM
01355	00.57.018.0008.0002	SIM
01356	00.80.080.0012.0000	SIM
01357	00.55.004.0029.0000	SIM
01358	00.35.002.0009.0000	SIM
01359	00.35.002.0009.0001	SIM
01360	00.99.001.1721.0000	SIM

01361	00.99.001.1773.0000	SIM
01362	00.25.019.0023.0000	SIM
01363	00.25.019.0023.0001	SIM
01364	00.54.009.0002.0000	SIM
01365	00.72.018.0007.0000	SIM
01366	01.21.025.0026.0000	SIM
01367	00.72.027.0026.0004	SIM
01368	00.82.024.0017.0000	SIM
01369	01.09.031.0008.0000	SIM
01370	00.10.008.0014.0000	SIM
01371	00.88.022.0029.0000	SIM
01372	00.19.015.0005.0000	SIM
01373	00.11.022.0006.0000	SIM
01374	01.42.009.0003.0000	SIM
01375	00.20.019.0008.0000	SIM
01376	00.32.015.0011.0000	SIM
01377	00.99.001.290A.0086	SIM
01378	00.99.001.0290.0332	SIM
01379	00.99.001.0290.0216	SIM
01380	00.88.002.0178.0000	SIM
01381	00.84.002.0015.0018	SIM
01382	00.16.016.0008.0002	SIM
01383	01.40.007.0014.0000	SIM
01384	00.80.064.0017.0000	SIM
01385	01.27.001.0079.0000	SIM
01386	00.25.011.0005.0000	SIM
01387	01.07.009.0008.0001	SIM
01388	00.95.012.0004.0011	SIM
01389	00.78.019.001A.0046	SIM
01390	00.84.006.0010.0014	SIM
01391	00.11.033.0009.0000	SIM
01392	00.11.033.0009.0001	SIM
01393	00.83.122.0015.0000	SIM
01394	01.57.057.0020.0000	SIM
01395	00.80.049.0022.0000	SIM
01396	00.80.049.0022.0001	SIM
01397	01.10.015.0012.0000	SIM
01398	01.21.034.0002.0001	SIM
01399	00.81.004.0011.0000	SIM
01400	00.18.004.0004.0000	SIM
01401	00.24.002.0005.0000	SIM
01402	00.24.002.0005.0001	SIM
01403	00.11.073.0004.0000	SIM
01404	01.35.036.0001.0000	SIM
01405	01.35.036.0002.0000	SIM
01406	01.35.036.0003.0000	SIM
01407	01.35.036.0013.0000	SIM
01408	01.35.036.0014.0000	SIM
01409	01.35.036.0015.0000	SIM
01410	01.35.036.0016.0000	SIM
01411	01.35.036.0017.0000	SIM
01412	01.35.036.0018.0000	SIM
01413	01.35.036.0019.0000	SIM
01414	01.35.037.0012.0000	SIM
01415	01.35.037.0013.0000	SIM
01416	01.35.039.0001.0000	SIM
01417	01.35.039.0017.0000	SIM
01418	01.35.039.0018.0000	SIM
01419	00.15.005.0017.0000	SIM
01420	01.30.002.0004.0000	SIM
01421	01.30.002.0004.0001	SIM
01422	00.65.01A.0008.0000	SIM
01423	00.11.032.0004.0000	SIM
01424	00.83.157.0027.0000	SIM
01425	00.29.035.008B.0000	SIM
01426	00.29.035.008B.0002	SIM
01427	01.40.010.0002.0000	SIM
01428	00.44.003.003A.0000	SIM
01429	01.42.015.003B.0000	SIM
01430	00.96.001.0077.0000	SIM
01431	00.39.004.0031.0000	SIM
01432	00.72.056.0002.0000	SIM
01433	00.51.029.0025.0000	SIM
01434	00.72.023.0003.0000	SIM
01435	00.99.001.1688.0000	SIM
01436	00.99.001.218A.0000	SIM
01437	00.99.001.218A.0001	SIM
01438	00.77.017.0007.0000	SIM
01439	01.19.008.0004.0001	SIM
01440	00.11.093.0015.0000	SIM
01441	00.03.010.0020.0000	SIM
01442	00.73.001.003A.0000	SIM
01443	01.09.061.0002.0000	SIM
01444	00.51.121.0028.0000	SIM

01445	00.02.043.0019.0000	SIM
01446	00.17.004.0009.0000	SIM
01447	00.17.004.0009.0001	SIM
01448	00.72.051.0012.0000	SIM
01449	00.72.051.0012.0001	SIM
01450	01.58.029.0058.0000	SIM
01451	00.11.072.0014.0000	SIM
01452	00.88.019.0015.0000	SIM
01453	01.56.038.0049.0000	SIM
01454	00.80.040.0010.0000	SIM
01455	00.84.005.0034.0000	SIM
01456	00.51.113.0040.0000	SIM
01457	00.72.054.0002.0000	SIM
01458	00.51.109.0047.0000	SIM
01459	00.06.010.0070.0000	SIM
01460	00.62.010.0005.0000	SIM
01461	00.62.010.0005.0001	SIM
01462	00.69.070.0044.0000	SIM
01463	00.82.051.0012.0000	SIM
01464	01.22.018.0035.0002	SIM
01465	00.11.080.0010.0000	SIM
01466	00.11.080.0010.0001	SIM
01467	00.11.080.0010.0002	SIM
01468	00.78.019.001A.0066	SIM
01469	01.14.023.0034.0000	SIM
01470	01.45.009.0002.0000	SIM
01471	00.62.011.0021.0000	SIM
01472	00.70.023.0065.0000	SIM
01473	00.95.001.0008.0015	SIM
01474	00.57.011.0003.0000	SIM
01475	00.69.037.0009.0001	SIM
01476	00.33.009.0008.0000	SIM
01477	00.33.009.0008.0001	SIM
01478	00.99.001.1117.0000	SIM
01479	00.25.009.0009.0000	SIM
01480	00.88.019.0119.0000	SIM
01481	00.15.012.0002.0000	SIM
01482	01.42.075.011A.0000	SIM
01483	00.73.013.008B.0000	SIM
01484	01.37.008.0032.0002	SIM
01485	00.40.004.0006.0000	SIM
01486	00.83.155.0036.0000	SIM
01487	01.54.010.0018.0000	SIM
01488	01.58.015.0009.0000	SIM
01489	01.58.015.0010.0000	SIM
01490	00.11.070.0005.0000	SIM
01491	00.11.070.0005.0001	SIM
01492	00.82.055.0039.0000	SIM
01493	00.99.001.290A.0247	SIM
01494	00.42.008.0004.0000	SIM
01495	00.02.52A.0026.0000	SIM
01496	01.42.001.021A.0000	SIM
01497	01.42.005.0002.0001	SIM
01498	00.29.032.019A.0000	SIM
01499	00.29.032.019A.0001	SIM
01500	00.51.073.0007.0000	SIM
01501	00.99.001.0559.0000	SIM
01502	00.73.002.028B.0000	SIM
01503	00.83.101.0014.0000	SIM
01504	00.01.010.0002.0000	SIM
01505	00.08.020.0013.0000	SIM
01506	00.03.012.0026.0000	SIM
01507	00.95.001.0001.0008	SIM
01508	00.56.006.0001.0000	SIM
01509	00.56.018.0002.0000	SIM
01510	00.25.014.0028.0000	SIM
01511	00.25.014.0028.0001	SIM
01512	00.72.038.0040.0003	SIM
01513	00.12.007.0006.0000	SIM
01514	00.15.006.0030.0000	SIM
01515	00.16.023.033A.0000	SIM
01516	00.42.017.0004.0000	SIM
01517	00.42.017.0004.0001	SIM
01518	00.42.017.0004.0002	SIM
01519	00.18.014.0023.0000	SIM
01520	00.63.019.063B.0000	SIM
01521	00.18.008.0007.0000	SIM
01522	00.82.058.0009.0000	SIM
01523	00.80.074.0022.0000	SIM
01524	00.69.069.0001.0000	SIM
01525	00.97.028.0018.0000	SIM
01526	00.51.020.0037.0000	SIM
01527	00.75.031.0066.0000	SIM
01528	00.84.005.0019.0000	SIM

01529	00.11.054.0005.0001	SIM
01530	00.84.019.0004.0000	SIM
01531	00.93.016.0045.0000	SIM
01532	00.80.015.0028.0001	SIM
01533	00.03.030.0001.0001	SIM
01534	00.69.051.0009.0010	SIM
01535	01.38.007.0017.0000	SIM
01536	00.57.030.0004.0002	SIM
01537	00.11.023.005B.0000	SIM
01538	00.95.020.0040.0000	SIM
01539	00.80.069.0038.0001	SIM
01540	00.21.009.0017.0000	SIM
01541	00.20.021.0021.0000	SIM
01542	00.20.021.0024.0000	SIM
01543	00.78.011.0005.0000	SIM
01544	00.73.001.034A.0000	SIM
01545	00.75.037.0043.0000	SIM
01546	00.51.134.0002.0000	SIM
01547	00.51.137.0033.0000	SIM
01548	00.51.137.0034.0000	SIM
01549	00.34.007.0033.0005	SIM
01550	00.11.054.0001.0017	SIM
01551	00.99.001.0290.0424	SIM
01552	00.75.23A.0033.0000	SIM
01553	00.75.23A.0034.0000	SIM
01554	00.75.23A.0035.0000	SIM
01555	00.75.23A.0036.0000	SIM
01556	00.75.23A.0037.0000	SIM
01557	00.75.23A.0037.0001	SIM
01558	00.75.23A.0038.0000	SIM
01559	01.35.035.0002.0000	SIM
01560	00.55.004.0007.0000	SIM
01561	00.80.046.0005.0001	SIM
01562	01.50.049.0071.0000	SIM
01563	00.06.010.0083.0000	SIM
01564	00.56.055.0039.0000	SIM
01565	01.26.025.0005.0000	SIM
01566	00.24.001.0036.0000	SIM
01567	00.11.038.0019.0000	SIM
01568	00.99.001.1981.0000	SIM
01569	00.69.036.0002.0000	SIM
01570	00.99.001.1081.0000	SIM
01571	00.99.001.1692.0000	SIM
01572	01.41.026.024G.0000	SIM
01573	01.34.003.0013.0000	SIM
01574	00.27.003.0020.0000	SIM
01575	00.88.019.0021.0000	SIM
01576	00.56.011.0016.0000	SIM
01577	00.76.003.0031.0000	SIM
01578	00.33.010.0017.0001	SIM
01579	00.33.010.0017.0000	SIM
01580	00.29.041.002A.0000	SIM
01581	00.04.002.0028.0000	SIM
01582	00.84.020.0022.0000	SIM
01583	01.59.006.0006.0000	SIM
01584	01.59.006.0007.0000	SIM
01585	00.16.012.0022.0001	SIM
01586	01.36.030.0002.0000	SIM
01587	01.36.032.0015.0002	SIM
01588	00.58.006.0008.0000	SIM
01589	00.58.006.0010.0000	SIM
01590	01.22.004.0046.0000	SIM
01591	00.57.016.0006.0000	SIM
01592	00.83.108.0007.0000	SIM
01593	00.95.019.0045.0000	SIM
01594	00.57.003.0006.0000	SIM
01595	00.82.057.0004.0000	SIM
01596	00.82.024.0002.0000	SIM
01597	00.02.019.0005.0000	SIM
01598	00.95.004.008A.0000	SIM
01599	00.69.081.0004.0000	SIM
01600	00.03.051.0010.0000	SIM
01601	00.19.017.0007.0000	SIM
01602	01.09.035.0018.0000	SIM
01603	01.40.002.0007.0000	SIM
01604	01.49.001.0000.0000	SIM
01605	00.03.031.0007.0000	SIM
01606	00.42.007.0023.0000	SIM
01607	01.41.026.024F.0000	SIM
01608	01.25.026.0007.0000	SIM
01609	00.10.011.0028.0000	SIM
01610	00.92.020.0001.0000	SIM
01611	01.35.005.0022.0000	SIM
01612	00.63.014.0004.0000	SIM

01613	00.51.113.0006.0000	SIM
01614	00.82.029.0005.0000	SIM
01615	00.72.095.0029.0000	SIM
01616	01.56.014.0004.0001	SIM
01617	00.08.022.002A.0000	SIM
01618	00.99.001.290A.0452	SIM
01619	01.28.021.0019.0000	SIM
01620	00.10.001.0014.0000	SIM
01621	01.61.145.0018.0003	SIM
01622	00.99.001.0124.0003	SIM
01623	01.19.006.0004.0003	SIM
01624	00.99.001.290A.0391	SIM
01625	01.22.018.0026.0000	SIM
01626	00.28.002.002B.0000	SIM
01627	01.50.049.0074.0000	SIM
01628	00.69.008.0076.0000	SIM
01629	00.82.012.0011.0000	SIM
01630	00.99.001.0393.0000	SIM
01631	00.95.021.0023.0000	SIM
01632	00.84.015.0011.0003	SIM
01633	01.56.034.0015.0000	SIM
01634	01.28.041.0007.0000	SIM
01635	00.29.042.001A.0000	SIM
01636	00.29.042.001A.0001	SIM
01637	00.29.042.001A.0002	SIM
01638	00.29.042.001A.0003	SIM
01639	00.29.042.001A.0004	SIM
01640	01.51.005.0003.0000	SIM
01641	00.95.006.001J.0000	SIM
01642	00.11.082.0003.0002	SIM
01643	00.95.002.0010.0063	SIM
01644	01.45.034.0002.0002	SIM
01645	00.95.003.001G.0000	SIM
01646	00.95.003.002C.0000	SIM
01647	00.95.002.0006.0000	SIM
01648	00.72.042.0006.0000	SIM
01649	01.46.004.0037.0000	SIM
01650	01.53.007.0032.0000	SIM
01651	00.32.008.0011.0000	SIM
01652	00.32.008.0011.0001	SIM
01653	00.32.008.0011.0002	SIM
01654	00.99.001.0124.0158	SIM
01655	00.57.004.0010.0000	SIM
01656	00.99.001.0824.0000	SIM
01657	00.70.022.0037.0000	SIM
01658	00.57.004.0010.0003	SIM
01659	00.22.003.0032.0000	SIM
01660	00.75.052.0007.0000	SIM
01661	00.93.016.0215.0000	SIM
01662	01.35.018.0018.0000	SIM
01663	01.26.027.0020.0000	SIM
01664	01.26.027.0020.0001	SIM
01665	00.62.036.0006.0000	SIM
01666	00.63.006.0026.0007	SIM
01667	00.28.005.003B.0000	SIM
01668	00.28.005.003B.0001	SIM
01669	01.15.002.0016.0308	SIM
01670	00.16.015.0084.0000	SIM
01671	00.51.062.0003.0000	SIM
01672	00.51.062.0004.0000	SIM
01673	01.51.011.0021.0000	SIM
01674	00.95.001.0013.0068	SIM
01675	00.75.009.0013.0000	SIM
01676	00.75.009.0014.0000	SIM
01677	00.75.009.0015.0000	SIM
01678	00.75.009.0016.0000	SIM
01679	00.75.009.0017.0000	SIM
01680	00.75.009.0018.0000	SIM
01681	00.75.009.0019.0000	SIM
01682	00.75.009.0020.0000	SIM
01683	00.75.009.0021.0000	SIM
01684	01.49.001.0001.0004	SIM
01685	00.99.001.1995.0000	SIM
01686	00.99.001.290A.0295	SIM
01687	00.72.038.0002.0001	SIM
01688	01.42.020.011A.0000	SIM
01689	01.57.005.004B.0000	SIM
01690	00.99.001.1695.0000	SIM
01691	00.57.030.0002.0005	SIM
01692	01.01.009.0007.0000	SIM
01693	00.75.045.0003.0000	SIM
01694	00.95.001.0013.0035	SIM
01695	00.33.014.0009.0000	SIM
01696	00.56.011.0014.0000	SIM

01697	00.52.010.0021.0001	SIM
01698	01.54.033.0006.0000	SIM
01699	01.24.001.0028.0000	SIM
01700	00.31.019.0025.0000	SIM
01701	00.88.002.0302.0000	SIM
01702	00.11.093.0014.0000	SIM
01703	01.46.005.0022.0000	SIM
01704	00.72.034.0016.0003	SIM
01705	00.75.045.0007.0000	SIM
01706	00.51.002.0003.0002	SIM
01707	00.08.005.0001.0000	SIM
01708	00.11.014.0024.0000	SIM
01709	01.40.007.0017.0001	SIM
01710	01.58.037.010B.0000	SIM
01711	01.26.017.0004.0000	SIM
01712	00.72.009.0025.0006	SIM
01713	00.02.025.0016.0000	SIM
01714	00.27.004.0001.0001	SIM
01715	01.09.006.0027.0000	SIM
01716	00.75.23A.0031.0000	SIM
01717	00.02.031.0037.0000	SIM
01718	00.80.035.0017.0000	SIM
01719	00.95.001.0012.0042	SIM
01720	00.69.080.0008.0000	SIM
01721	01.58.008.0006.0000	SIM
01722	00.93.007.0005.0008	SIM
01723	00.54.001.0018.0002	SIM
01724	00.72.003.0010.0000	SIM
01725	00.63.07A.0005.0000	SIM
01726	00.51.086.0014.0000	SIM
01727	01.45.011.0016.0002	SIM
01728	01.22.012.0031.0002	SIM
01729	00.99.001.0124.0055	SIM
01730	00.83.128.0037.0000	SIM
01731	00.83.129.0034.0000	SIM
01732	01.45.007.0022.0003	SIM
01733	01.45.007.0022.0002	SIM
01734	01.22.018.0005.0001	SIM
01735	00.69.021.0030.0000	SIM
01736	00.93.014.0080.0000	SIM
01737	01.54.005.0002.0000	SIM
01738	01.54.018.0006.0000	SIM
01739	00.83.109.0009.0000	SIM
01740	01.25.018.0016.0000	SIM
01741	01.42.023.006B.0000	SIM
01742	01.09.059.0002.0000	SIM
01743	01.09.059.0003.0000	SIM
01744	01.09.059.0004.0000	SIM
01745	01.09.059.0006.0000	SIM
01746	01.09.059.0008.0000	SIM
01747	01.09.064.0027.0000	SIM
01748	00.97.030.0008.0000	SIM
01749	00.84.006.0010.0008	SIM
01750	01.58.023.0004.0000	SIM
01751	01.58.015.0027.0000	SIM
01752	01.42.022.016B.0000	SIM
01753	00.51.035.0019.0000	SIM
01754	01.24.004.0032.0000	SIM
01755	00.82.015.0006.0000	SIM
01756	00.80.050.0015.0000	SIM
01757	00.72.045.0025.0000	SIM
01758	00.72.045.0025.0001	SIM
01759	00.72.045.0017.0013	SIM
01760	01.57.053.0001.0207	SIM
01761	00.75.034.0019.0000	SIM
01762	00.38.007.0005.0011	SIM
01763	00.97.022.0022.0000	SIM
01764	00.99.001.0290.0089	SIM
01765	00.75.047.0029.0001	SIM
01766	00.93.016.0396.0000	SIM
01767	00.95.019.0016.0000	SIM
01768	00.93.008.0013.0000	SIM
01769	00.71.17A.0016.0000	SIM
01770	01.29.007.0006.0000	SIM
01771	00.70.027.0006.0000	SIM
01772	00.15.009.0001.0001	SIM
01773	00.82.057.0005.0000	SIM
01774	00.88.019.0008.0000	SIM
01775	01.54.019.0020.0000	SIM
01776	00.83.122.0032.0000	SIM
01777	00.46.008.0044.0000	SIM
01778	01.42.018.015A.0000	SIM
01779	01.56.009.0014.0000	SIM
01780	00.80.042.0030.0000	SIM

01781	01.04.003.0013.0001	SIM
01782	00.36.005.0015.0000	SIM
01783	00.62.038.0017.0000	SIM
01784	00.07.005.0017.0000	SIM
01785	00.18.005.0010.0000	SIM
01786	00.51.123.0003.0000	SIM
01787	00.40.004.0002.0000	SIM
01788	00.62.030.0019.0000	SIM
01789	00.56.033.0004.0000	SIM
01790	01.56.030.0031.0000	SIM
01791	00.36.009.0020.0000	SIM
01792	00.12.011.0012.0000	SIM
01793	01.56.023.0040.0000	SIM
01794	01.28.038.0019.0000	SIM
01795	01.53.004.0009.0000	SIM
01796	01.73.099.0035.0000	SIM
01797	00.16.026.0033.0000	SIM
01798	00.16.026.0033.0001	SIM
01799	00.16.026.0033.0002	SIM
01800	01.14.005.0014.0001	SIM
01801	00.51.037.0011.0000	SIM
01802	01.50.049.0079.0000	SIM
01803	00.75.26B.0017.0000	SIM
01804	00.99.001.0290.0344	SIM
01805	01.28.004.0011.0000	SIM
01806	01.22.003.0008.0000	SIM
01807	01.42.059.023A.0000	SIM
01808	00.75.026.0062.0000	SIM
01809	01.09.037.0020.0000	SIM
01810	01.07.009.0013.0000	SIM
01811	00.03.024.0027.0000	SIM
01812	01.50.015.0005.0000	SIM
01813	00.25.011.0002.0000	SIM
01814	00.25.016.0005.0002	SIM
01815	00.82.018.0002.0000	SIM
01816	00.82.046.0014.0000	SIM
01817	00.60.002.0012.0000	SIM
01818	00.57.015.0020.0000	SIM
01819	01.54.031.0013.0000	SIM
01820	00.03.005.0023.0000	SIM
01821	01.26.019.0004.0000	SIM
01822	00.57.013.0003.0000	SIM
01823	00.69.049.0036.0001	SIM
01824	00.16.018.0003.0000	SIM
01825	01.29.008.0003.0000	SIM
01826	00.95.012.0003.0010	SIM
01827	00.97.029.0023.0000	SIM
01828	00.46.014.0016.0000	SIM
01829	00.60.002.0013.0000	SIM
01830	00.57.030.0001.0006	SIM
01831	01.45.011.0026.0000	SIM
01832	00.99.001.1635.0000	SIM
01833	00.83.126.0004.0000	SIM
01834	00.03.031.0012.0000	SIM
01835	00.03.056.0021.0000	SIM
01836	00.88.002.0166.0000	SIM
01837	00.40.020.0002.0000	SIM
01838	00.01.006.0010.0000	SIM
01839	00.56.004.0014.0000	SIM
01840	00.51.046.0046.0000	SIM
01841	00.51.046.0046.0001	SIM
01842	00.51.046.0046.0002	SIM
01843	01.26.003.0018.0000	SIM
01844	00.83.128.0038.0000	SIM
01845	00.62.010.0022.0000	SIM
01846	00.40.003.032A.0001	SIM
01847	00.40.003.032A.0000	SIM
01848	00.51.146.0006.0000	SIM
01849	00.54.007.0003.0004	SIM
01850	00.72.014.0017.0000	SIM
01851	00.70.001.0006.0000	SIM
01852	00.70.001.0006.0001	SIM
01853	00.84.012.0017.0006	SIM
01854	00.01.026.0014.0000	SIM
01855	00.01.026.0014.0001	SIM
01856	00.11.056.0002.0000	SIM
01857	00.15.020.0007.0000	SIM
01858	00.15.020.0008.0000	SIM
01859	00.15.020.0010.0000	SIM
01860	01.45.011.0035.0000	SIM
01861	01.45.011.0036.0000	SIM
01862	01.45.011.0037.0000	SIM
01863	01.45.011.0038.0000	SIM
01864	00.02.050.0011.0000	SIM

01865	00.03.052.0016.0000	SIM
01866	00.72.078.0020.0000	SIM
01867	00.51.131.0002.0000	SIM
01868	00.51.131.0002.0001	SIM
01869	00.51.153.0004.0003	SIM
01870	00.80.002.0023.0000	SIM
01871	00.82.004.0013.0000	SIM
01872	00.82.004.0014.0000	SIM
01873	00.82.004.0031.0000	SIM
01874	00.82.004.0032.0000	SIM
01875	00.82.007.0021.0000	SIM
01876	00.85.005.0003.0001	SIM
01877	00.85.005.0003.0002	SIM
01878	00.85.005.0003.0004	SIM
01879	00.85.005.0003.0005	SIM
01880	00.82.002.0003.0001	SIM
01881	00.82.002.0003.0002	SIM
01882	01.26.004.0012.0000	SIM
01883	00.99.002.0351.0000	SIM
01884	00.11.023.0007.0000	SIM
01885	01.34.001.0009.0000	SIM
01886	01.34.004.0040.0000	SIM
01887	00.11.023.0006.0000	SIM
01888	01.34.004.0044.0000	SIM
01889	01.34.004.0044.0001	SIM
01890	01.34.004.0023.0000	SIM
01891	01.34.004.0045.0000	SIM
01892	00.75.047.0006.0000	SIM
01893	00.75.047.0006.0001	SIM
01894	01.28.001.0014.0000	SIM
01895	00.74.001.004D.0000	SIM
01896	01.57.022.0014.0000	SIM
01897	00.82.017.0001.0000	SIM
01898	00.72.069.0010.0000	SIM
01899	00.72.069.0010.0001	SIM
01900	00.29.044.005A.0000	SIM
01901	00.62.040.0011.0000	SIM
01902	00.93.015.0053.0000	SIM
01903	01.24.009.0001.0000	SIM
01904	00.03.019.0026.0001	SIM
01905	00.03.020.0005.0000	SIM
01906	00.03.057.0017.0000	SIM
01907	01.54.018.0003.0000	SIM
01908	00.99.001.1242.0000	SIM
01909	00.51.013.0009.0000	SIM
01910	00.08.011.0012.0000	SIM
01911	00.83.145.0020.0000	SIM
01912	00.51.148.0003.0000	SIM
01913	00.30.003.0014.0001	SIM
01914	00.16.017.0017.0000	SIM
01915	01.45.010.0051.0000	SIM
01916	00.25.003.0017.0000	SIM
01917	00.56.007.0009.0000	SIM
01918	00.02.046.0021.0000	SIM
01919	00.10.010.0047.0000	SIM
01920	00.16.015.0008.0000	SIM
01921	00.66.002.0047.0000	SIM
01922	00.66.003.008A.0000	SIM
01923	01.56.025.0016.0000	SIM
01924	00.72.062.0026.0000	SIM
01925	00.02.022.0027.0002	SIM
01926	00.51.076.0015.0000	SIM
01927	00.63.003.0014.0000	SIM
01928	00.32.024.0002.0000	SIM
01929	00.84.002.0015.0003	SIM
01930	00.95.003.0001.0001	SIM
01931	00.72.081.0022.0000	SIM
01932	00.50.005.0005.0000	SIM
01933	00.75.026.0112.0000	SIM
01934	00.75.026.0073.0000	SIM
01935	01.28.045.0009.0000	SIM
01936	00.99.001.1285.0000	SIM
01937	00.02.026.0020.0002	SIM
01938	00.72.037.0009.0000	SIM
01939	00.82.035.0011.0000	SIM
01940	00.99.001.0299.0000	SIM
01941	00.33.019.0007.0000	SIM
01942	00.33.019.0007.0001	SIM
01943	00.34.002.0008.0000	SIM
01944	00.99.001.0829.0000	SIM
01945	00.03.025.0012.0002	SIM
01946	01.45.013.0018.0002	SIM
01947	00.62.006.0026.0000	SIM
01948	00.78.021.0008.0000	SIM

01949	01.42.017.017A.0000	SIM
01950	00.69.064.0001.0000	SIM
01951	00.51.020.0021.0000	SIM
01952	00.51.046.0031.0000	SIM
01953	00.62.023.0020.0000	SIM
01954	01.26.030.0012.0000	SIM
01955	01.13.01B.0019.0000	SIM
01956	01.13.01B.018A.0000	SIM
01957	01.26.008.0002.0000	SIM
01958	01.54.035.0021.0000	SIM
01959	00.06.010.0082.0000	SIM
01960	00.16.026.0035.0000	SIM
01961	01.16.006.0015.0000	SIM
01962	00.54.012.0002.0000	SIM
01963	00.02.52A.0029.0000	SIM
01964	00.02.52A.0029.0001	SIM
01965	00.57.014.0017.0000	SIM
01966	00.95.020.0050.0000	SIM
01967	00.95.020.0052.0000	SIM
01968	00.11.020.0007.0000	SIM
01969	00.09.014.0001.0000	SIM
01970	00.97.031.0012.0000	SIM
01971	00.97.031.0013.0000	SIM
01972	00.97.031.0014.0000	SIM
01973	00.02.035.0010.0000	SIM
01974	00.02.035.0010.0001	SIM
01975	01.27.001.0032.0000	SIM
01976	00.57.027.0008.0000	SIM
01977	00.57.027.0027.0000	SIM
01978	01.58.013.0002.0000	SIM
01979	00.51.143.0013.0000	SIM
01980	00.51.143.0014.0000	SIM
01981	00.21.003.0016.0001	SIM
01982	00.21.003.0016.0002	SIM
01983	00.21.003.0017.0000	SIM
01984	00.14.005.0028.0000	SIM
01985	00.75.023.0034.0000	SIM
01986	00.75.023.0035.0000	SIM
01987	00.75.023.0037.0000	SIM
01988	00.75.023.0038.0000	SIM
01989	00.75.023.0050.0000	SIM
01990	00.75.023.0051.0000	SIM
01991	00.75.023.0052.0000	SIM
01992	00.75.023.0053.0000	SIM
01993	00.25.015.0003.0000	SIM
01994	00.29.036.010B.0001	SIM
01995	00.16.008.0010.0006	SIM
01996	01.09.036.0008.0000	SIM
01997	00.84.012.0004.0000	SIM
01998	00.51.006.0020.0001	SIM
01999	00.51.090.0008.0000	SIM
02000	01.58.022.0016.0000	SIM
02001	01.36.028.0014.0000	SIM
02002	01.25.042.0005.0000	SIM
02003	01.45.042.0005.0000	SIM
02004	01.45.037.0008.0000	SIM
02005	00.99.001.2043.0000	SIM
02006	00.26.007.002B.0000	SIM
02007	01.16.002.0022.0000	SIM
02008	00.47.010.0003.0000	SIM
02009	00.47.010.0003.0001	SIM
02010	00.47.010.0003.0002	SIM
02011	00.51.135.0001.0000	SIM
02012	00.51.011.0058.0000	SIM
02013	00.51.011.0058.0001	SIM
02014	00.51.011.0058.0002	SIM
02015	00.51.011.0058.0003	SIM
02016	00.51.109.0040.0000	SIM
02017	01.03.006.008A.0001	SIM
02018	00.01.027.0009.0000	SIM
02019	00.52.010.0008.0000	SIM
02020	00.99.001.1036.0000	SIM
02021	00.76.004.0003.0000	SIM
02022	00.76.004.0003.0001	SIM
02023	00.72.022.001A.0000	SIM
02024	00.57.016.0012.0000	SIM
02025	00.25.017.0027.0000	SIM
02026	00.72.048.0016.0000	SIM
02027	00.72.048.0016.0001	SIM
02028	01.42.019.012A.0000	SIM
02029	00.25.011.0009.0000	SIM
02030	00.25.011.0009.0002	SIM
02031	00.56.049.0007.0001	SIM
02032	01.40.001.027A.0001	SIM

02033	01.40.001.027A.0000	SIM
02034	01.73.097.0017.0000	SIM
02035	01.28.028.0020.0000	SIM
02036	00.57.013.0033.0000	SIM
02037	01.43.008.0015.0000	SIM
02038	00.82.008.0015.0000	SIM
02039	00.52.005.0017.0000	SIM
02040	00.52.005.0017.0001	SIM
02041	00.72.130.0025.0000	SIM
02042	00.72.130.0025.0001	SIM
02043	00.72.130.0025.0002	SIM
02044	00.72.024.0009.0000	SIM
02045	00.72.024.0008.0000	SIM
02046	00.72.065.0022.0000	SIM
02047	00.72.065.0024.0000	SIM
02048	00.72.065.0025.0000	SIM
02049	00.16.009.0002.0000	SIM
02050	01.09.035.0005.0000	SIM
02051	01.09.002.0025.0000	SIM
02052	01.58.026.0010.0000	SIM
02053	00.19.015.0006.0000	SIM
02054	00.75.018.0023.0000	SIM
02055	00.51.088.0020.0000	SIM
02056	00.51.088.0020.0001	SIM
02057	00.72.048.0023.0000	SIM
02058	00.72.048.0024.0000	SIM
02059	00.72.025.0003.0000	SIM
02060	01.09.067.0007.0000	SIM
02061	01.14.023.0012.0000	SIM
02062	01.14.023.0012.0001	SIM
02063	01.14.023.0012.0002	SIM
02064	00.65.001.0008.0000	SIM
02065	00.36.011.0012.0002	SIM
02066	00.51.037.0010.0000	SIM
02067	00.80.012.0022.0000	SIM
02068	01.28.020.0011.0000	SIM
02069	00.11.044.0018.0000	SIM
02070	00.33.011.0009.0000	SIM
02071	00.78.010.0012.0000	SIM
02072	00.42.014.0012.0000	SIM
02073	00.16.033.0018.0000	SIM
02074	00.16.033.0018.0001	SIM
02075	00.24.001.0039.0000	SIM
02076	00.72.007.0023.0000	SIM
02077	00.72.007.0023.0001	SIM
02078	00.72.007.0023.0002	SIM
02079	00.72.007.0023.0003	SIM
02080	01.28.028.0011.0000	SIM
02081	00.70.021.0027.0000	SIM
02082	01.50.049.0071.0001	SIM
02083	00.51.021.0019.0000	SIM
02084	00.51.021.0019.0001	SIM
02085	00.70.022.0027.0000	SIM
02086	00.70.022.0028.0000	SIM
02087	01.09.037.0032.0000	SIM
02088	01.38.002.0012.0000	SIM
02089	01.25.024.0030.0000	SIM
02090	00.15.027.0030.0000	SIM
02091	00.35.006.0009.0000	SIM
02092	00.35.006.0009.0001	SIM
02093	00.35.006.0009.0002	SIM
02094	00.35.006.0009.0003	SIM
02095	01.32.007.0005.0000	SIM
02096	01.32.007.007A.0000	SIM
02097	01.32.007.007A.0001	SIM
02098	00.72.106.0009.0000	SIM
02099	00.99.002.0138.0000	SIM
02100	00.47.011.0012.0000	SIM
02101	00.47.011.0012.0001	SIM
02102	00.47.011.0012.0002	SIM
02103	00.47.011.0012.0003	SIM
02104	00.70.017.0098.0000	SIM
02105	00.70.017.0098.0001	SIM
02106	01.09.021.0003.0000	SIM
02107	00.03.033.0007.0000	SIM
02108	00.95.012.0008.0019	SIM
02109	00.47.011.0027.0000	SIM
02110	00.51.081.0010.0000	SIM
02111	00.25.014.0001.0000	SIM
02112	00.25.014.0002.0000	SIM
02113	00.25.014.0003.0000	SIM
02114	00.25.014.0004.0000	SIM
02115	00.93.012.0034.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:AC5CE623

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 03501 (INSCR. CADASTRAL: 01.05.001.0044.0004) AO NÚMERO 05000 (INSCR. CADASTRAL: 00.95.011.0011.0002)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
03501	01.05.001.0044.0004	SIM
03502	00.61.004.0009.0000	SIM
03503	00.95.012.0008.0071	SIM
03504	00.02.023.0004.0000	SIM
03505	01.56.023.0019.0000	SIM
03506	01.56.023.0019.0001	SIM
03507	00.72.043.0025.0001	SIM
03508	00.91.001.0012.0000	SIM
03509	00.72.080.0014.0000	SIM
03510	00.80.83A.0027.0000	SIM
03511	01.45.031.0017.0000	SIM
03512	01.45.031.0018.0000	SIM
03513	00.29.032.024A.0000	SIM
03514	00.29.032.024A.0001	SIM
03515	00.29.032.024A.0002	SIM
03516	00.29.032.024A.0003	SIM
03517	00.22.003.0003.0001	SIM
03518	01.26.027.0014.0000	SIM
03519	00.69.019.026A.0000	SIM
03520	01.22.019.0020.0000	SIM
03521	01.22.013.0014.0002	SIM
03522	00.99.001.1448.0000	SIM
03523	00.99.001.1448.0001	SIM
03524	01.26.021.0012.0000	SIM
03525	01.19.006.0007.0000	SIM
03526	00.97.032.0036.0000	SIM
03527	01.02.004.0003.0000	SIM
03528	01.04.005.0004.0000	SIM
03529	01.04.006.0003.0000	SIM
03530	01.26.029.0004.0000	SIM
03531	01.45.023.0015.0002	SIM
03532	00.26.002.006A.0001	SIM
03533	00.26.002.006A.0000	SIM
03534	00.11.020.0012.0001	SIM
03535	01.28.031.0005.0000	SIM
03536	01.54.022.0026.0000	SIM
03537	00.46.006.0009.0000	SIM
03538	00.46.006.0009.0001	SIM
03539	01.45.040.0044.0001	SIM
03540	00.16.007.0016.0000	SIM
03541	01.32.003.0025.0000	SIM
03542	00.54.011.020A.0005	SIM
03543	00.29.046.007A.0000	SIM
03544	00.75.041.0014.0000	SIM
03545	00.62.002.0019.0000	SIM
03546	00.62.002.0020.0000	SIM
03547	00.62.002.0021.0000	SIM
03548	00.04.002.0030.0001	SIM
03549	01.28.013.0010.0000	SIM
03550	00.53.006.0004.0000	SIM
03551	01.42.060.010B.0000	SIM
03552	00.42.016.0003.0001	SIM
03553	00.42.016.0003.0000	SIM
03554	01.25.044.0003.0000	SIM
03555	01.54.016.0025.0000	SIM
03556	00.11.03A.0012.0001	SIM
03557	01.19.026.0020.0000	SIM
03558	00.72.085.0013.0000	SIM
03559	01.21.016.0009.0000	SIM
03560	00.04.005.0002.0000	SIM
03561	00.04.005.0002.0001	SIM
03562	00.04.005.0002.0002	SIM
03563	00.04.005.0002.0003	SIM
03564	00.04.005.0002.0004	SIM
03565	00.04.005.0002.0005	SIM
03566	00.04.005.0002.0006	SIM
03567	00.04.005.0002.0007	SIM
03568	00.04.005.0002.0008	SIM
03569	00.04.005.0002.0009	SIM
03570	00.04.005.0002.0010	SIM
03571	00.04.005.0002.0011	SIM
03572	00.97.022.0025.0000	SIM
03573	00.73.005.0014.0000	SIM
03574	00.58.010.0001.0000	SIM
03575	00.63.008.022G.0000	SIM
03576	00.39.04A.0038.0000	SIM
03577	00.56.043.0004.0004	SIM
03578	01.45.006.0031.0000	SIM

03579	01.58.001.0017.0000	SIM
03580	00.95.009.004E.0000	SIM
03581	00.95.009.004E.0001	SIM
03582	00.62.006.0025.0000	SIM
03583	00.51.092.0005.0000	SIM
03584	00.17.008.0025.0000	SIM
03585	00.72.037.0041.0002	SIM
03586	00.51.045.0015.0000	SIM
03587	00.56.050.0021.0000	SIM
03588	00.02.53A.0003.0000	SIM
03589	01.21.031.0005.0000	SIM
03590	00.11.070.0032.0002	SIM
03591	00.15.005.0005.0000	SIM
03592	00.15.005.0005.0001	SIM
03593	01.54.009.0037.0000	SIM
03594	01.54.034.0020.0000	SIM
03595	00.88.002.0171.0000	SIM
03596	01.57.016.0007.0000	SIM
03597	00.51.010.0021.0000	SIM
03598	01.28.033.0002.0000	SIM
03599	00.80.055.0009.0000	SIM
03600	01.73.104.A005.0000	SIM
03601	00.99.002.058D.0000	SIM
03602	00.73.001.0026.0000	SIM
03603	00.73.001.0027.0000	SIM
03604	00.88.002.0113.0000	SIM
03605	00.88.002.0112.0000	SIM
03606	00.88.012.0004.0000	SIM
03607	01.19.008.0012.0000	SIM
03608	01.09.054.0010.0000	SIM
03609	00.83.158.0016.0000	SIM
03610	00.73.009.0013.0000	SIM
03611	01.54.027.0033.0000	SIM
03612	00.72.042.0016.0000	SIM
03613	00.32.002.0008.0000	SIM
03614	00.72.023.0006.0000	SIM
03615	00.51.56A.0002.0001	SIM
03616	00.84.015.0021.0010	SIM
03617	00.70.017.0096.0000	SIM
03618	00.51.103.0036.0000	SIM
03619	00.57.014.0012.0000	SIM
03620	01.25.002.0018.0000	SIM
03621	00.51.070.0008.0000	SIM
03622	01.10.027.0028.0000	SIM
03623	00.03.024.0011.0000	SIM
03624	00.56.023.0021.0002	SIM
03625	01.57.035.0018.0000	SIM
03626	01.19.008.0028.0000	SIM
03627	01.19.008.0029.0000	SIM
03628	01.14.015.0010.0000	SIM
03629	01.19.004.0009.0000	SIM
03630	00.51.008.0054.0000	SIM
03631	00.88.002.0168.0000	SIM
03632	00.73.005.0011.0000	SIM
03633	01.26.013.0023.0000	SIM
03634	00.08.018.0004.0000	SIM
03635	00.48.009.0006.0000	SIM
03636	00.02.009.0004.0000	SIM
03637	00.99.001.1368.0001	SIM
03638	01.14.015.0017.0000	SIM
03639	00.51.006.0003.0000	SIM
03640	00.15.023.0026.0005	SIM
03641	01.04.003.0013.0007	SIM
03642	00.51.156.0005.0000	SIM
03643	00.63.10A.0002.0001	SIM
03644	00.72.085.0006.0000	SIM
03645	00.72.085.0006.0001	SIM
03646	01.25.016.0013.0000	SIM
03647	01.54.031.0018.0000	SIM
03648	00.31.014.0015.0001	SIM
03649	00.31.014.0015.0002	SIM
03650	00.31.014.0015.0003	SIM
03651	00.31.014.0015.0004	SIM
03652	00.70.018.0001.0001	SIM
03653	00.08.004.0006.0000	SIM
03654	00.80.083.0001.0000	SIM
03655	00.51.007.0026.0000	SIM
03656	00.16.007.0006.0000	SIM
03657	01.28.026.0011.0000	SIM
03658	00.34.004.0025.0002	SIM
03659	00.83.150.0020.0000	SIM
03660	01.56.013.0007.0000	SIM
03661	00.51.032.0005.0000	SIM
03662	00.57.023.0010.0000	SIM
03663	00.78.012.0006.0000	SIM
03664	00.63.017.010A.0000	SIM
03665	00.73.008.0005.0000	SIM
03666	00.79.010.0002.0000	SIM
03667	00.63.017.010A.0001	SIM

03668	01.09.007.0008.0000	SIM
03669	00.03.044.0005.0001	SIM
03670	00.51.091.0028.0000	SIM
03671	00.11.063.0023.0000	SIM
03672	01.47.004.0012.0000	SIM
03673	00.88.002.0038.0000	SIM
03674	00.72.135.0009.0000	SIM
03675	00.72.135.0009.0001	SIM
03676	00.54.004.0009.0000	SIM
03677	01.50.005.0008.0000	SIM
03678	01.09.024.0002.0000	SIM
03679	00.02.030.0019.0000	SIM
03680	01.21.004.0029.0000	SIM
03681	01.35.016.0028.0000	SIM
03682	00.80.072.0031.0000	SIM
03683	01.10.020.0009.0000	SIM
03684	00.51.095.0008.0000	SIM
03685	00.57.013.0005.0000	SIM
03686	00.25.010.0008.0000	SIM
03687	00.97.027.0036.0000	SIM
03688	00.97.027.0037.0000	SIM
03689	00.97.027.0038.0000	SIM
03690	00.97.027.0039.0000	SIM
03691	00.97.027.0040.0000	SIM
03692	00.11.040.0009.0000	SIM
03693	00.20.017.0001.0000	SIM
03694	01.28.021.0010.0000	SIM
03695	01.19.010.0018.0000	SIM
03696	01.42.047.003B.0000	SIM
03697	00.72.083.0016.0001	SIM
03698	00.99.001.1074.0000	SIM
03699	00.95.002.0010.0062	SIM
03700	00.95.012.0003.0003	SIM
03701	00.02.045.0008.0000	SIM
03702	00.93.012.0038.0000	SIM
03703	00.29.039.003A.0000	SIM
03704	00.29.039.003A.0001	SIM
03705	00.29.039.003A.0002	SIM
03706	01.22.017.0058.0004	SIM
03707	00.51.008.0005.0000	SIM
03708	00.15.005.0018.0000	SIM
03709	00.10.007.0017.0000	SIM
03710	01.07.005.0019.0000	SIM
03711	00.51.035.0035.0000	SIM
03712	00.51.035.0035.0001	SIM
03713	00.87.001.0007.0000	SIM
03714	00.71.17A.0038.0000	SIM
03715	00.71.17A.0006.0000	SIM
03716	00.71.17A.0007.0000	SIM
03717	00.71.17A.0008.0000	SIM
03718	00.71.17A.0009.0000	SIM
03719	00.71.17A.0010.0000	SIM
03720	00.71.17A.0036.0000	SIM
03721	00.71.17A.0037.0000	SIM
03722	00.71.17A.0039.0000	SIM
03723	00.71.17A.0040.0000	SIM
03724	01.00.004.0001.0000	SIM
03725	00.05.005.0004.0000	SIM
03726	00.92.017.0032.0000	SIM
03727	00.95.019.0031.0000	SIM
03728	01.16.006.0036.0000	SIM
03729	01.16.006.0037.0000	SIM
03730	01.10.023.0001.0001	SIM
03731	00.34.004.0009.0000	SIM
03732	01.21.006.0003.0000	SIM
03733	00.51.087.0012.0000	SIM
03734	01.09.038.0022.0000	SIM
03735	01.09.038.0020.0000	SIM
03736	00.94.001.0065.0000	SIM
03737	00.06.010.0071.0000	SIM
03738	00.99.001.0290.0243	SIM
03739	00.06.007.0007.0000	SIM
03740	01.45.003.0008.0000	SIM
03741	00.11.053.0001.0001	SIM
03742	00.11.053.0001.0002	SIM
03743	00.32.009.0018.0000	SIM
03744	01.42.013.006A.0000	SIM
03745	00.62.006.0006.0000	SIM
03746	01.22.017.0018.0000	SIM
03747	00.03.028.0004.0001	SIM
03748	00.02.031.0014.0001	SIM
03749	01.19.23A.0003.0000	SIM
03750	00.08.005.0006.0001	SIM
03751	00.27.004.0007.0000	SIM
03752	00.20.027.0016.0001	SIM
03753	01.53.007.0036.0000	SIM
03754	00.15.005.0026.0000	SIM
03755	01.53.013.0003.0004	SIM
03756	00.99.001.0216.0032	SIM

03757	00.72.100.0019.0000	SIM
03758	00.11.081.0005.0000	SIM
03759	00.51.154.0018.0001	SIM
03760	01.01.006.0008.0001	SIM
03761	00.72.032.0007.0000	SIM
03762	00.72.032.0007.0001	SIM
03763	01.53.007.0016.0000	SIM
03764	00.62.034.0009.0000	SIM
03765	00.99.001.0290.0354	SIM
03766	01.01.001.0022.0000	SIM
03767	01.42.020.005A.0000	SIM
03768	00.51.039.0018.0000	SIM
03769	00.06.002.0006.0000	SIM
03770	01.14.019.0016.0000	SIM
03771	01.45.012.0006.0000	SIM
03772	00.95.004.0010.0000	SIM
03773	00.99.001.290A.0012	SIM
03774	00.69.046.0079.0000	SIM
03775	01.21.003.0039.0000	SIM
03776	01.21.012.0027.0000	SIM
03777	00.78.021.0002.0000	SIM
03778	00.95.013.0018.0000	SIM
03779	00.83.111.0006.0003	SIM
03780	01.30.035.0003.0000	SIM
03781	00.55.007.0001.0000	SIM
03782	00.82.024.0010.0000	SIM
03783	00.04.009.0020.0000	SIM
03784	01.73.101.0019.0000	SIM
03785	00.72.009.0025.0003	SIM
03786	00.41.001.0005.0001	SIM
03787	00.22.005.0018.0006	SIM
03788	00.44.006.0017.0000	SIM
03789	01.57.035.0017.0000	SIM
03790	00.62.006.0027.0000	SIM
03791	00.99.001.0216.0026	SIM
03792	01.40.005.0010.0000	SIM
03793	01.45.010.0044.0000	SIM
03794	01.09.060.0021.0000	SIM
03795	00.17.007.0005.0000	SIM
03796	00.33.019.0022.0000	SIM
03797	00.56.003.0016.0000	SIM
03798	00.09.012.0012.0000	SIM
03799	00.32.004.0023.0000	SIM
03800	00.78.015.0012.0001	SIM
03801	00.78.015.0012.0002	SIM
03802	00.95.001.0013.0064	SIM
03803	00.99.002.0280.0000	SIM
03804	00.40.005.0001.0000	SIM
03805	00.56.019.0007.0000	SIM
03806	01.14.024.0020.0000	SIM
03807	01.01.001.0007.0000	SIM
03808	00.54.006.0007.0000	SIM
03809	00.80.018.0003.0000	SIM
03810	00.16.023.0023.0000	SIM
03811	00.26.006.012A.0001	SIM
03812	00.26.006.012A.0000	SIM
03813	00.83.122.0018.0000	SIM
03814	01.45.040.0010.0000	SIM
03815	01.29.023.0007.0000	SIM
03816	01.09.038.0026.0000	SIM
03817	01.30.010.0012.0000	SIM
03818	00.83.149.0017.0000	SIM
03819	00.02.048.0003.0001	SIM
03820	00.72.051.0037.0000	SIM
03821	00.51.065.0011.0000	SIM
03822	00.84.006.0013.0000	SIM
03823	00.11.087.0001.0000	SIM
03824	00.73.010.001B.0000	SIM
03825	00.73.010.002A.0000	SIM
03826	00.02.034.0003.0000	SIM
03827	00.47.010.0019.0001	SIM
03828	00.47.010.0019.0002	SIM
03829	00.47.010.0019.0003	SIM
03830	00.09.005.0022.0000	SIM
03831	00.99.001.0085.0007	SIM
03832	00.72.030.0038.0001	SIM
03833	00.57.012.0023.0000	SIM
03834	00.57.012.0024.0000	SIM
03835	00.37.002.0009.0000	SIM
03836	01.09.054.0004.0000	SIM
03837	00.51.027.0010.0000	SIM
03838	01.42.004.0004.0000	SIM
03839	00.16.024.0034.0000	SIM
03840	00.95.001.0013.0008	SIM
03841	01.28.015.0023.0000	SIM
03842	00.91.003.0003.0000	SIM
03843	00.99.002.0143.0004	SIM
03844	00.56.054.0004.0000	SIM
03845	01.42.019.005B.0000	SIM

03846	00.51.116.0013.0000	SIM
03847	01.38.007.0020.0001	SIM
03848	00.88.022.0087.0000	SIM
03849	01.22.018.0013.0002	SIM
03850	00.22.005.0028.0000	SIM
03851	00.22.005.0001.0119	SIM
03852	00.07.04A.0001.0000	SIM
03853	00.08.018.0008.0000	SIM
03854	01.25.031.0003.0000	SIM
03855	01.50.058.0016.0001	SIM
03856	01.50.058.0016.0000	SIM
03857	01.42.071.012B.0000	SIM
03858	00.42.001.0031.0000	SIM
03859	00.42.001.0031.0001	SIM
03860	00.15.001.0015.0013	SIM
03861	01.22.003.0014.0000	SIM
03862	00.80.035.0018.0000	SIM
03863	00.51.126.0010.0000	SIM
03864	00.56.014.0023.0000	SIM
03865	00.52.006.0020.0000	SIM
03866	01.09.003.0017.0000	SIM
03867	01.25.024.0003.0000	SIM
03868	00.35.002.0006.0001	SIM
03869	00.35.002.0006.0002	SIM
03870	00.90.003.0001.0000	SIM
03871	00.35.002.0006.0000	SIM
03872	00.10.007.0002.0000	SIM
03873	00.10.007.0002.0001	SIM
03874	00.10.007.0002.0002	SIM
03875	00.10.007.0002.0003	SIM
03876	01.28.011.0012.0000	SIM
03877	01.38.004.0003.0000	SIM
03878	00.15.013.0014.0000	SIM
03879	00.41.006.0004.0000	SIM
03880	00.02.52A.0005.0000	SIM
03881	01.17.004.0019.0000	SIM
03882	01.28.043.0015.0000	SIM
03883	00.51.022.0027.0000	SIM
03884	00.51.022.0027.0001	SIM
03885	01.58.003.0024.0000	SIM
03886	01.39.002.001A.0006	SIM
03887	01.01.001.0006.0000	SIM
03888	00.10.008.0025.0000	SIM
03889	00.51.132.0008.0000	SIM
03890	00.95.004.009I.0000	SIM
03891	01.53.007.0017.0000	SIM
03892	00.75.26B.0163.0000	SIM
03893	00.75.26B.0165.0000	SIM
03894	00.57.030.0001.0001	SIM
03895	00.62.019.0011.0000	SIM
03896	01.38.008.0027.0000	SIM
03897	00.20.021.0002.0001	SIM
03898	01.45.013.0023.0000	SIM
03899	00.57.011.0032.0000	SIM
03900	00.14.007.0015.0000	SIM
03901	00.14.007.0015.0001	SIM
03902	01.05.001.0051.0000	SIM
03903	01.35.015.0012.0000	SIM
03904	00.78.010.0007.0000	SIM
03905	00.78.010.0007.0001	SIM
03906	01.09.006.0053.0000	SIM
03907	00.57.020.0006.0000	SIM
03908	01.57.036.0005.0000	SIM
03909	01.28.003.0011.0000	SIM
03910	01.28.003.0011.0001	SIM
03911	01.28.003.0010.0000	SIM
03912	00.99.001.0959.0000	SIM
03913	00.40.001.008A.0000	SIM
03914	00.25.016.0001.0007	SIM
03915	00.03.024.0007.0000	SIM
03916	00.04.010.0016.0001	SIM
03917	00.72.114.0014.0002	SIM
03918	00.51.084.0005.0000	SIM
03919	00.51.084.0005.0001	SIM
03920	01.45.025.0012.0000	SIM
03921	00.38.002.0001.0000	SIM
03922	00.38.002.0001.0001	SIM
03923	00.38.002.0001.0002	SIM
03924	00.38.002.0001.0003	SIM
03925	00.38.002.0001.0004	SIM
03926	00.38.002.0001.0005	SIM
03927	00.47.012.0025.0000	SIM
03928	00.33.002.0013.0000	SIM
03929	01.26.027.0008.0000	SIM
03930	00.35.003.0017.0000	SIM
03931	00.92.022.0005.0000	SIM
03932	00.88.013.0005.0000	SIM
03933	00.03.010.0019.0000	SIM
03934	00.75.037.0027.0000	SIM

03935	00.75.037.0028.0000	SIM
03936	00.75.037.0029.0000	SIM
03937	00.75.037.0029.0001	SIM
03938	00.75.037.0030.0000	SIM
03939	00.77.010.0009.0000	SIM
03940	00.80.056.0005.0000	SIM
03941	01.54.030.0009.0000	SIM
03942	00.72.133.0018.0000	SIM
03943	01.09.023.0001.0000	SIM
03944	00.47.014.0011.0000	SIM
03945	00.01.024.0011.0000	SIM
03946	01.42.074.011A.0000	SIM
03947	00.02.012.0015.0000	SIM
03948	01.45.007.0028.0000	SIM
03949	00.02.012.0016.0000	SIM
03950	00.02.012.0016.0001	SIM
03951	01.21.020.0032.0000	SIM
03952	01.25.016.0010.0000	SIM
03953	01.24.004.0023.0000	SIM
03954	01.27.014.0012.0000	SIM
03955	00.26.005.0024.0000	SIM
03956	00.51.137.0005.0000	SIM
03957	01.29.005.0022.0000	SIM
03958	00.02.048.0014.0000	SIM
03959	00.47.012.0008.0000	SIM
03960	01.21.001.0013.0000	SIM
03961	01.21.031.0009.0000	SIM
03962	01.36.032.0005.0000	SIM
03963	00.84.002.0010.0019	SIM
03964	00.17.005.0008.0001	SIM
03965	00.17.005.0008.0000	SIM
03966	00.88.004.0029.0000	SIM
03967	00.88.004.0029.0001	SIM
03968	00.80.063.0049.0000	SIM
03969	00.99.001.2001.0000	SIM
03970	00.62.011.0027.0005	SIM
03971	00.72.051.0033.0000	SIM
03972	01.24.006.0008.0000	SIM
03973	00.72.009.0020.0001	SIM
03974	00.63.10A.0002.0100	SIM
03975	01.42.055.001B.0000	SIM
03976	00.51.130.0010.0000	SIM
03977	00.34.010.0014.0001	SIM
03978	00.15.022.0019.0000	SIM
03979	01.19.006.0003.0000	SIM
03980	01.25.026.0018.0000	SIM
03981	01.45.033.0019.0000	SIM
03982	00.56.051.0032.0000	SIM
03983	00.70.025.0006.0000	SIM
03984	01.56.022.0016.0000	SIM
03985	00.10.005.0004.0000	SIM
03986	00.26.005.013A.0000	SIM
03987	00.26.005.013A.0001	SIM
03988	01.43.010.0010.0000	SIM
03989	01.32.001.0014.0000	SIM
03990	00.72.098.0002.0000	SIM
03991	00.33.017.0022.0000	SIM
03992	00.33.017.0022.0001	SIM
03993	00.34.004.0025.0000	SIM
03994	00.34.004.0025.0001	SIM
03995	01.09.007.0043.0001	SIM
03996	00.15.001.0008.0000	SIM
03997	00.22.005.0033.0004	SIM
03998	01.25.016.0018.0000	SIM
03999	00.72.007.0035.0000	SIM
04000	00.76.007.0025.0001	SIM
04001	00.99.001.1784.0000	SIM
04002	00.95.001.0013.0048	SIM
04003	00.20.022.0025.0000	SIM
04004	00.84.010.0011.0000	SIM
04005	00.72.032.0032.0000	SIM
04006	00.99.001.0290.0205	SIM
04007	01.25.046.0002.0000	SIM
04008	01.32.002.0018.0000	SIM
04009	01.50.059.0022.0000	SIM
04010	00.11.055.0019.0005	SIM
04011	01.57.006.002A.0000	SIM
04012	00.02.036.0015.0000	SIM
04013	00.08.019.0001.0000	SIM
04014	00.72.032.0024.0000	SIM
04015	00.72.032.0024.0003	SIM
04016	00.84.012.0018.0006	SIM
04017	00.22.005.0001.0068	SIM
04018	01.61.149.0011.0000	SIM
04019	00.21.005.0007.0000	SIM
04020	01.21.010.0001.0001	SIM
04021	00.99.001.189B.0000	SIM
04022	01.06.004.0010.0000	SIM
04023	00.25.016.0011.0000	SIM

04024	00.35.005.0002.0001	SIM
04025	00.33.017.0026.0000	SIM
04026	00.46.014.0001.0000	SIM
04027	00.51.110.0011.0000	SIM
04028	01.42.055.009C.0000	SIM
04029	00.02.016.0021.0000	SIM
04030	01.42.090.0019.0000	SIM
04031	01.42.072.003A.0000	SIM
04032	00.11.030.003A.0000	SIM
04033	00.01.015.0014.0001	SIM
04034	00.80.047.0006.0000	SIM
04035	00.80.047.0007.0000	SIM
04036	01.47.005.0003.0000	SIM
04037	01.45.037.0029.0000	SIM
04038	00.51.136.0004.0000	SIM
04039	00.16.005.0036.0000	SIM
04040	01.27.015.0002.0000	SIM
04041	01.27.015.0002.0001	SIM
04042	00.16.011.0055.0000	SIM
04043	00.68.001.0027.0000	SIM
04044	01.25.025.0001.0000	SIM
04045	01.58.013.0025.0001	SIM
04046	00.26.008.008A.0000	SIM
04047	00.51.118.0026.0000	SIM
04048	00.41.002.0007.0000	SIM
04049	01.09.023.0020.0000	SIM
04050	00.51.012.0050.0000	SIM
04051	00.51.085.0040.0000	SIM
04052	00.08.005.0026.0000	SIM
04053	01.42.021.013B.0000	SIM
04054	00.50.006.0001.0000	SIM
04055	00.50.006.0001.0001	SIM
04056	00.80.023.0028.0000	SIM
04057	01.54.011.0028.0001	SIM
04058	00.99.002.0114.0000	SIM
04059	00.16.032.0015.0000	SIM
04060	01.41.022.0035.0000	SIM
04061	01.38.007.0016.0000	SIM
04062	01.01.001.0036.0000	SIM
04063	00.74.001.0064.0000	SIM
04064	00.99.001.1089.0000	SIM
04065	00.50.004.0012.0000	SIM
04066	01.21.008.0031.0000	SIM
04067	00.84.005.0034.0003	SIM
04068	00.72.058.0009.0000	SIM
04069	00.03.030.007A.0000	SIM
04070	00.25.016.0022.0000	SIM
04071	00.72.091.0003.0000	SIM
04072	00.16.030.0065.0000	SIM
04073	00.11.057.0004.0000	SIM
04074	00.75.012.0074.0000	SIM
04075	00.82.008.0014.0000	SIM
04076	01.09.061.0018.0000	SIM
04077	01.42.042.006C.0000	SIM
04078	01.54.033.0045.0000	SIM
04079	00.03.042.0004.0000	SIM
04080	01.45.012.0026.0000	SIM
04081	00.16.015.0081.0001	SIM
04082	00.76.003.0030.0000	SIM
04083	01.22.006.0013.0000	SIM
04084	00.56.013.0015.0001	SIM
04085	00.03.004.0023.0000	SIM
04086	00.36.010.0004.0000	SIM
04087	00.36.010.0004.0001	SIM
04088	00.36.010.0004.0002	SIM
04089	01.25.027.0016.0000	SIM
04090	00.80.027.0032.0000	SIM
04091	00.80.027.0032.0001	SIM
04092	00.83.130.0011.0000	SIM
04093	00.11.015.0002.0000	SIM
04094	01.22.016.0049.0000	SIM
04095	00.84.016.0003.0012	SIM
04096	00.10.003.0009.0000	SIM
04097	00.99.001.0290.0381	SIM
04098	01.51.012.0016.0000	SIM
04099	01.58.032.010A.0000	SIM
04100	00.15.019.0020.0002	SIM
04101	01.28.003.0006.0000	SIM
04102	00.15.008.0005.0000	SIM
04103	00.88.002.0368.0000	SIM
04104	01.37.006.0023.0000	SIM
04105	01.37.015.0009.0000	SIM
04106	00.72.046.0005.0000	SIM
04107	00.03.006.0007.0000	SIM
04108	00.72.130.0006.0001	SIM
04109	00.78.019.001A.0122	SIM
04110	00.51.018.0031.0000	SIM
04111	00.98.005.0034.0000	SIM
04112	00.80.013.0021.0000	SIM

04113	00.62.004.0007.0000	SIM
04114	01.09.050.0007.0000	SIM
04115	01.21.030.0006.0000	SIM
04116	00.95.001.0008.0062	SIM
04117	00.03.028.0013.0000	SIM
04118	00.63.10A.0002.0078	SIM
04119	01.22.016.0048.0000	SIM
04120	01.25.004.0013.0000	SIM
04121	01.25.004.0013.0001	SIM
04122	01.25.004.0013.0003	SIM
04123	01.07.010.0011.0000	SIM
04124	00.51.011.0026.0000	SIM
04125	00.51.011.0026.0001	SIM
04126	00.95.012.0008.0036	SIM
04127	00.75.026.0057.0000	SIM
04128	01.21.016.0005.0000	SIM
04129	01.30.010.0015.0000	SIM
04130	01.50.049.0101.0000	SIM
04131	00.71.018.0013.0004	SIM
04132	00.99.001.0290.0169	SIM
04133	00.82.003.0007.0000	SIM
04134	00.12.008.0009.0000	SIM
04135	01.51.014.0014.0000	SIM
04136	01.22.015.0005.0000	SIM
04137	01.26.024.0025.0000	SIM
04138	01.30.013.0017.0000	SIM
04139	00.80.052.0034.0000	SIM
04140	00.57.020.0007.0000	SIM
04141	01.51.010.0002.0000	SIM
04142	00.25.016.0001.0005	SIM
04143	00.51.140.005A.0000	SIM
04144	00.15.008.007A.0001	SIM
04145	01.58.020.0002.0000	SIM
04146	00.78.006.0006.0000	SIM
04147	01.45.016.0033.0000	SIM
04148	00.86.002.009A.0000	SIM
04149	01.42.035.007A.0000	SIM
04150	00.93.016.0057.0000	SIM
04151	00.99.001.1881.0000	SIM
04152	01.46.001.0022.0000	SIM
04153	00.95.002.0010.0056	SIM
04154	00.38.007.0006.0001	SIM
04155	00.99.001.0290.0405	SIM
04156	00.16.011.0063.0000	SIM
04157	01.45.032.0011.0000	SIM
04158	01.58.033.032A.0000	SIM
04159	01.41.014.0002.0000	SIM
04160	01.56.003.0019.0001	SIM
04161	00.51.079.0020.0000	SIM
04162	00.80.007.0003.0000	SIM
04163	00.80.028.0053.0000	SIM
04164	01.45.005.0006.0000	SIM
04165	00.51.124.0016.0000	SIM
04166	00.51.030.0014.0000	SIM
04167	01.21.030.0005.0000	SIM
04168	00.95.009.030A.0000	SIM
04169	00.99.001.0259.0000	SIM
04170	01.28.003.0018.0000	SIM
04171	01.08.01B.0003.0000	SIM
04172	01.08.01B.0004.0000	SIM
04173	01.54.009.0026.0000	SIM
04174	00.17.013.0001.0001	SIM
04175	00.88.005.0011.0000	SIM
04176	00.63.10A.0002.0039	SIM
04177	00.69.066.0002.0000	SIM
04178	00.95.011.0002.0009	SIM
04179	00.84.014.0015.0007	SIM
04180	00.25.006.0012.0000	SIM
04181	01.30.037.0011.0000	SIM
04182	01.30.037.0012.0000	SIM
04183	01.24.010.0001.0000	SIM
04184	01.48.009.0006.0000	SIM
04185	00.41.001.0016.0001	SIM
04186	00.68.003.0024.0000	SIM
04187	01.35.041.0001.0000	SIM
04188	00.04.005.0005.0000	SIM
04189	00.72.119.0019.0000	SIM
04190	00.06.010.0090.0000	SIM
04191	00.78.021.0009.0000	SIM
04192	01.54.032.0016.0000	SIM
04193	00.26.003.007A.0000	SIM
04194	01.32.004.0003.0000	SIM
04195	00.06.006.0009.0000	SIM
04196	00.72.007.0016.0002	SIM
04197	01.41.012.0015.0000	SIM
04198	00.93.016.0184.0000	SIM
04199	00.69.016.0001.0000	SIM
04200	00.51.036.0004.0000	SIM
04201	00.99.001.0216.0011	SIM

04202	00.02.030.0007.0000	SIM
04203	01.21.002.0022.0000	SIM
04204	01.21.002.0022.0001	SIM
04205	01.21.002.0001.0002	SIM
04206	01.58.019.0026.0000	SIM
04207	00.65.003.028A.0000	SIM
04208	00.32.009.0023.0000	SIM
04209	00.99.001.1542.0000	SIM
04210	00.22.005.0025.0002	SIM
04211	00.31.019.0024.0000	SIM
04212	01.28.019.0007.0000	SIM
04213	00.78.002.009B.0000	SIM
04214	00.82.055.0027.0000	SIM
04215	01.26.024.0027.0000	SIM
04216	01.19.015.0004.0001	SIM
04217	00.93.016.0426.0000	SIM
04218	01.46.004.0032.0001	SIM
04219	00.55.005.0014.0000	SIM
04220	00.85.001.0023.0006	SIM
04221	00.29.048.001A.0001	SIM
04222	00.47.015.0009.0000	SIM
04223	00.47.015.0009.0001	SIM
04224	00.47.015.0009.0002	SIM
04225	00.03.012.0024.0000	SIM
04226	00.03.012.0024.0001	SIM
04227	01.25.044.0006.0001	SIM
04228	00.96.001.0103.0002	SIM
04229	00.99.001.290A.0022	SIM
04230	00.57.024.0006.0000	SIM
04231	00.14.002.0004.0001	SIM
04232	00.99.001.290A.0052	SIM
04233	01.42.020.003B.0000	SIM
04234	01.16.001.0035.0000	SIM
04235	01.16.001.0035.0001	SIM
04236	01.43.001.0016.0000	SIM
04237	00.99.001.0985.0001	SIM
04238	00.02.044.0034.0000	SIM
04239	00.99.001.0431.0000	SIM
04240	00.06.009.0008.0005	SIM
04241	00.99.001.0290.0142	SIM
04242	00.39.007.0014.0000	SIM
04243	01.34.004.0043.0000	SIM
04244	01.34.004.0043.0001	SIM
04245	00.72.076.0006.0000	SIM
04246	00.72.004.0032.0005	SIM
04247	01.58.004.0026.0000	SIM
04248	01.10.028.0001.0035	SIM
04249	00.31.017.037B.0000	SIM
04250	00.13.003.0003.0001	SIM
04251	00.40.003.0005.0000	SIM
04252	00.75.007.0026.0000	SIM
04253	00.65.01A.0003.0000	SIM
04254	00.51.048.0007.0000	SIM
04255	00.72.093.0013.0000	SIM
04256	00.72.093.0012.0000	SIM
04257	00.75.039.016A.0004	SIM
04258	01.26.013.0030.0000	SIM
04259	01.26.013.0031.0000	SIM
04260	00.78.019.001A.0106	SIM
04261	01.42.043.005A.0000	SIM
04262	00.15.025.0016.0000	SIM
04263	00.51.094.0008.0000	SIM
04264	01.73.097.0012.0000	SIM
04265	00.69.023.0015.0000	SIM
04266	00.69.023.0015.0001	SIM
04267	01.46.004.0014.0000	SIM
04268	01.30.011.0003.0000	SIM
04269	01.22.010.0002.0000	SIM
04270	01.19.016.0015.0001	SIM
04271	00.72.020.0001.0000	SIM
04272	00.99.001.290A.0018	SIM
04273	00.83.116.0032.0000	SIM
04274	01.19.025.0004.0000	SIM
04275	00.83.132.0003.0000	SIM
04276	01.19.012.0009.0000	SIM
04277	00.99.002.0151.0005	SIM
04278	01.22.011.0030.0000	SIM
04279	01.19.009.0023.0001	SIM
04280	00.34.003.0010.0001	SIM
04281	00.13.003.0021.0002	SIM
04282	00.95.001.0012.0015	SIM
04283	01.09.038.0002.0000	SIM
04284	00.78.019.001A.0061	SIM
04285	00.25.010.0011.0002	SIM
04286	01.51.012.0025.0000	SIM
04287	00.99.002.0095.0000	SIM
04288	00.15.004.0017.0000	SIM
04289	00.54.03A.0007.0000	SIM
04290	01.41.021.0014.0000	SIM

04291	00.51.072.0015.0000	SIM
04292	01.02.003.0010.0000	SIM
04293	00.44.007.017A.0000	SIM
04294	00.88.001.0011.0000	SIM
04295	00.16.003.0022.0000	SIM
04296	00.75.045.0008.0000	SIM
04297	01.28.014.0017.0000	SIM
04298	00.03.015.0051.0001	SIM
04299	00.27.003.0007.0000	SIM
04300	00.93.015.0038.0000	SIM
04301	01.57.044.0020.0000	SIM
04302	01.30.010.0003.0000	SIM
04303	00.02.030.0009.0000	SIM
04304	00.39.004.0019.0001	SIM
04305	00.75.048.0024.0001	SIM
04306	01.42.051.013A.0000	SIM
04307	00.42.004.0002.0000	SIM
04308	01.48.004.0007.0000	SIM
04309	00.73.006.006A.0000	SIM
04310	01.44.001.0012.0000	SIM
04311	00.80.068.0001.0000	SIM
04312	00.80.068.0001.0001	SIM
04313	00.80.068.0001.0002	SIM
04314	00.80.068.0001.0003	SIM
04315	00.80.068.0001.0004	SIM
04316	00.36.009.0028.0000	SIM
04317	00.64.011.0020.0000	SIM
04318	01.56.030.0020.0000	SIM
04319	01.51.012.0002.0000	SIM
04320	01.51.012.0003.0000	SIM
04321	01.51.012.0004.0000	SIM
04322	01.51.012.0005.0000	SIM
04323	01.09.059.0044.0000	SIM
04324	00.95.001.0013.0041	SIM
04325	00.15.005.0029.0000	SIM
04326	01.58.034.015B.0001	SIM
04327	01.41.016.0005.0000	SIM
04328	01.54.017.0018.0000	SIM
04329	00.33.004.0001.0000	SIM
04330	00.32.011.0004.0013	SIM
04331	00.88.001.0067.0000	SIM
04332	01.28.028.0034.0000	SIM
04333	01.45.025.0022.0000	SIM
04334	00.51.054.0010.0000	SIM
04335	00.51.116.0042.0000	SIM
04336	01.27.010.0022.0000	SIM
04337	01.27.010.0022.0001	SIM
04338	00.48.009.0011.0000	SIM
04339	00.48.018.0006.0000	SIM
04340	00.25.010.0012.0005	SIM
04341	00.99.001.0469.0000	SIM
04342	01.34.003.0009.0000	SIM
04343	00.83.118.0017.0000	SIM
04344	00.57.018.0020.0000	SIM
04345	01.45.020.0003.0000	SIM
04346	00.57.006.0009.0000	SIM
04347	00.69.024.0029.0000	SIM
04348	00.56.030.0013.0000	SIM
04349	00.72.073.0007.0000	SIM
04350	00.57.017.0007.0000	SIM
04351	00.77.004.0032.0000	SIM
04352	01.57.014.004A.0000	SIM
04353	00.11.074.0001.0000	SIM
04354	00.10.010.0045.0000	SIM
04355	01.28.013.0018.0000	SIM
04356	01.07.001.0019.0000	SIM
04357	01.51.012.0042.0000	SIM
04358	01.51.012.0043.0000	SIM
04359	00.72.021.033F.0000	SIM
04360	00.72.003.0026.0000	SIM
04361	00.80.056.0017.0000	SIM
04362	00.80.042.0034.0000	SIM
04363	00.12.003.0004.0000	SIM
04364	00.12.004.0001.0000	SIM
04365	00.12.004.0002.0000	SIM
04366	00.99.001.0506.0000	SIM
04367	00.11.062.0011.0001	SIM
04368	00.11.062.0011.0002	SIM
04369	00.76.005.0005.0001	SIM
04370	00.88.002.0360.0000	SIM
04371	00.75.043.0005.0000	SIM
04372	01.53.010.0036.0000	SIM
04373	00.10.001.0040.0000	SIM
04374	00.72.093.0020.0003	SIM
04375	00.56.043.0013.0000	SIM
04376	01.42.072.006A.0000	SIM
04377	00.02.036.0006.0000	SIM
04378	01.25.001.0001.0000	SIM
04379	00.51.083.0003.0000	SIM

04380	00.51.036.0003.0000	SIM
04381	00.51.083.0001.0001	SIM
04382	00.51.083.002A.0000	SIM
04383	00.36.002.0021.0000	SIM
04384	01.57.027.0005.0000	SIM
04385	00.02.52A.0015.0000	SIM
04386	00.02.52A.0015.0001	SIM
04387	00.57.006.0014.0000	SIM
04388	00.15.024.0018.0000	SIM
04389	00.12.001.0005.0000	SIM
04390	00.02.051.0018.0000	SIM
04391	00.51.109.0049.0000	SIM
04392	00.88.002.0189.0000	SIM
04393	01.58.034.008B.0000	SIM
04394	00.44.008.0009.0000	SIM
04395	01.21.016.0036.0000	SIM
04396	01.00.009.0020.0000	SIM
04397	00.51.131.0027.0000	SIM
04398	00.54.002.0018.0000	SIM
04399	01.46.004.0006.0000	SIM
04400	00.16.033.0016.0000	SIM
04401	00.83.146.0034.0000	SIM
04402	00.72.107.0026.0000	SIM
04403	00.99.001.191A.0001	SIM
04404	00.99.001.191A.0000	SIM
04405	00.12.001.0003.0000	SIM
04406	00.99.002.0245.0000	SIM
04407	01.14.015.0007.0000	SIM
04408	00.51.136.0001.0001	SIM
04409	00.51.091.0023.0000	SIM
04410	00.99.002.0066.0000	SIM
04411	01.42.019.006B.0000	SIM
04412	00.99.001.1567.0000	SIM
04413	00.15.019.0029.0000	SIM
04414	01.25.027.0019.0000	SIM
04415	01.25.036.0002.0000	SIM
04416	00.03.051.0005.0000	SIM
04417	01.24.009.0016.0001	SIM
04418	00.93.016.0086.0000	SIM
04419	00.70.010.0029.0000	SIM
04420	00.51.134.0038.0000	SIM
04421	00.72.092.0022.0000	SIM
04422	00.99.001.1348.0000	SIM
04423	00.72.094.0028.0000	SIM
04424	00.02.048.0008.0001	SIM
04425	00.57.027.0018.0000	SIM
04426	00.42.004.0004.0001	SIM
04427	00.42.004.0004.0000	SIM
04428	00.80.063.0033.0000	SIM
04429	00.44.006.0020.0000	SIM
04430	00.01.009.0016.0000	SIM
04431	00.80.007.0007.0000	SIM
04432	00.72.114.0012.0000	SIM
04433	00.82.20B.0012.0000	SIM
04434	00.28.004.013B.0000	SIM
04435	00.11.050.0001.0000	SIM
04436	00.21.002.0007.0000	SIM
04437	00.83.152.0005.0000	SIM
04438	00.73.013.008A.0000	SIM
04439	00.80.022.0028.0000	SIM
04440	00.51.022.0022.0000	SIM
04441	00.76.008.0026.0001	SIM
04442	01.38.005.0008.0000	SIM
04443	01.38.007.0019.0001	SIM
04444	01.09.064.0024.0000	SIM
04445	01.22.019.0034.0000	SIM
04446	01.35.012.0016.0000	SIM
04447	00.73.002.027A.0000	SIM
04448	00.99.002.0353.0000	SIM
04449	01.35.011.0022.0000	SIM
04450	00.93.016.0324.0000	SIM
04451	01.16.04A.0002.0000	SIM
04452	00.69.037.0009.0000	SIM
04453	00.26.005.0001.0002	SIM
04454	00.99.002.0017.0000	SIM
04455	00.69.070.0011.0000	SIM
04456	00.57.020.0014.0000	SIM
04457	00.78.014.0012.0000	SIM
04458	00.75.029.0003.0000	SIM
04459	00.10.004.0014.0000	SIM
04460	00.82.031.0016.0000	SIM
04461	00.44.007.0020.0000	SIM
04462	01.45.013.0027.0004	SIM
04463	00.47.014.0012.0000	SIM
04464	00.99.001.0290.0258	SIM
04465	00.11.021.0017.0000	SIM
04466	01.54.030.0003.0000	SIM
04467	00.03.055.0005.0000	SIM
04468	01.42.053.009B.0000	SIM

04469	01.56.023.0009.0000	SIM
04470	01.29.008.0007.0000	SIM
04471	00.69.076.0024.0000	SIM
04472	00.98.005.0033.0013	SIM
04473	00.51.021.0010.0000	SIM
04474	00.26.003.006B.0000	SIM
04475	00.03.009.0018.0000	SIM
04476	00.03.020.0017.0000	SIM
04477	01.59.007.002B.0000	SIM
04478	00.83.109.0051.0000	SIM
04479	00.14.002.0011.0000	SIM
04480	00.21.004.0023.0000	SIM
04481	01.73.103.0010.0000	SIM
04482	00.03.035.0015.0000	SIM
04483	00.34.004.0024.0000	SIM
04484	00.84.011.0020.0000	SIM
04485	00.84.011.0021.0000	SIM
04486	00.72.094.0001.0000	SIM
04487	00.52.001.0010.0000	SIM
04488	00.84.010.0020.0002	SIM
04489	01.30.011.0032.0000	SIM
04490	01.45.031.0041.0000	SIM
04491	01.21.005.0002.0000	SIM
04492	00.72.084.0016.0000	SIM
04493	00.72.084.0016.0001	SIM
04494	01.42.022.025B.0000	SIM
04495	00.32.002.0002.0001	SIM
04496	00.82.066.0005.0000	SIM
04497	00.72.106.0010.0000	SIM
04498	00.42.017.0001.0001	SIM
04499	01.58.029.0043.0000	SIM
04500	01.42.053.002B.0000	SIM
04501	00.51.027.0002.0000	SIM
04502	00.51.027.0002.0001	SIM
04503	01.42.045.014B.0000	SIM
04504	01.73.091.0009.0000	SIM
04505	00.20.027.0019.0009	SIM
04506	00.51.012.0027.0000	SIM
04507	01.56.008.0003.0000	SIM
04508	01.24.012.0016.0000	SIM
04509	00.51.003.0002.0000	SIM
04510	00.51.003.0002.0001	SIM
04511	00.51.003.0002.0002	SIM
04512	00.51.003.0002.0003	SIM
04513	01.58.032.006A.0000	SIM
04514	01.42.058.010B.0000	SIM
04515	00.84.008.012A.0001	SIM
04516	00.15.007.010A.0000	SIM
04517	01.48.003.0006.0000	SIM
04518	01.50.005.0011.0000	SIM
04519	01.51.009.0015.0000	SIM
04520	00.54.002.0002.0000	SIM
04521	00.72.126.0007.0000	SIM
04522	00.76.002.0007.0000	SIM
04523	00.01.006.0030.0000	SIM
04524	00.75.021.0016.0001	SIM
04525	00.11.064.0008.0000	SIM
04526	01.50.060.0032.0000	SIM
04527	00.95.012.0005.0000	SIM
04528	00.99.001.290A.0335	SIM
04529	00.75.07A.0004.0001	SIM
04530	00.97.022.0027.0000	SIM
04531	00.80.073.0006.0000	SIM
04532	01.42.047.019C.0000	SIM
04533	00.72.037.0042.0005	SIM
04534	00.95.020.0012.0000	SIM
04535	00.99.001.1014.0000	SIM
04536	00.95.001.0008.0023	SIM
04537	01.22.018.0006.0005	SIM
04538	01.25.037.0024.0000	SIM
04539	00.54.005.0017.0000	SIM
04540	00.82.046.0003.0000	SIM
04541	00.88.005.0023.0000	SIM
04542	01.54.015.0027.0001	SIM
04543	01.50.059.0025.0000	SIM
04544	00.99.001.290A.0374	SIM
04545	01.45.010.0014.0000	SIM
04546	00.15.016.0001.0000	SIM
04547	00.99.001.0290.0059	SIM
04548	00.11.073.0020.0003	SIM
04549	01.22.013.0023.0000	SIM
04550	01.56.019.0046.0000	SIM
04551	00.26.006.016A.0000	SIM
04552	00.26.006.016A.0001	SIM
04553	00.82.018.0017.0000	SIM
04554	01.45.003.0013.0002	SIM
04555	00.25.021.0018.0000	SIM
04556	00.25.021.0018.0001	SIM
04557	00.57.010.0010.0000	SIM

04558	01.53.009.0017.0000	SIM
04559	00.99.001.0216.0092	SIM
04560	00.25.012.005A.0002	SIM
04561	01.25.017.0013.0000	SIM
04562	01.56.008.0031.0000	SIM
04563	00.25.012.005A.0000	SIM
04564	00.25.012.005A.0001	SIM
04565	00.99.001.290A.0232	SIM
04566	01.28.025.0005.0000	SIM
04567	00.38.004.0002.0002	SIM
04568	00.73.013.022A.0000	SIM
04569	00.73.013.022B.0000	SIM
04570	00.35.004.0013.0000	SIM
04571	00.11.068.0010.0002	SIM
04572	01.40.008.0004.0000	SIM
04573	01.42.036.009C.0000	SIM
04574	00.18.016.0006.0000	SIM
04575	00.18.016.0007.0000	SIM
04576	01.18.01A.0009.0000	SIM
04577	00.79.01B.0002.0000	SIM
04578	01.47.002.0009.0002	SIM
04579	00.92.018.0016.0001	SIM
04580	01.48.010.0018.0000	SIM
04581	00.88.002.0333.0000	SIM
04582	00.22.005.0001.0044	SIM
04583	00.82.004.0017.0000	SIM
04584	00.95.012.0008.0046	SIM
04585	00.73.013.006B.0000	SIM
04586	01.15.002.0016.0340	SIM
04587	01.14.020.0002.0000	SIM
04588	00.03.024.0019.0000	SIM
04589	00.88.007.0004.0000	SIM
04590	00.95.006.017A.0000	SIM
04591	00.88.001.0016.0000	SIM
04592	00.51.118.0015.0000	SIM
04593	00.04.006.0012.0000	SIM
04594	00.11.070.0003.0000	SIM
04595	00.11.070.0003.0001	SIM
04596	00.11.070.0003.0002	SIM
04597	00.11.070.0003.0003	SIM
04598	01.46.007.0012.0000	SIM
04599	00.80.024.0007.0000	SIM
04600	00.37.011.0023.0000	SIM
04601	00.15.002.0023.0001	SIM
04602	00.15.002.0023.0000	SIM
04603	00.15.002.0023.0002	SIM
04604	00.42.003.0006.0002	SIM
04605	00.72.114.0028.0000	SIM
04606	00.57.002.0008.0000	SIM
04607	00.28.008.005A.0000	SIM
04608	01.37.009.0010.0000	SIM
04609	00.56.036.0028.0001	SIM
04610	00.11.078.0027.0000	SIM
04611	00.11.078.0027.0001	SIM
04612	00.83.131.0025.0000	SIM
04613	00.83.123.0003.0000	SIM
04614	01.15.001.0009.0000	SIM
04615	01.15.001.0009.0001	SIM
04616	01.58.023.0032.0000	SIM
04617	00.03.041.0014.0000	SIM
04618	00.09.011.0014.0000	SIM
04619	00.72.062.0012.0000	SIM
04620	00.72.062.0012.0003	SIM
04621	00.16.005.0020.0000	SIM
04622	00.16.012.0007.0000	SIM
04623	00.16.012.0007.0001	SIM
04624	00.16.015.0068.0000	SIM
04625	00.75.037.0032.0000	SIM
04626	00.99.001.1184.0000	SIM
04627	00.51.048.0013.0000	SIM
04628	00.99.001.290A.0366	SIM
04629	01.35.041.0010.0000	SIM
04630	01.35.041.0011.0000	SIM
04631	01.35.041.0012.0000	SIM
04632	00.99.002.0062.0000	SIM
04633	00.73.009.0002.0000	SIM
04634	00.99.001.0216.0138	SIM
04635	01.68.06A.0009.0000	SIM
04636	00.17.006.0004.0000	SIM
04637	00.99.001.0216.0102	SIM
04638	00.51.006.0028.0001	SIM
04639	00.03.029.0012.0000	SIM
04640	00.56.052.0042.0000	SIM
04641	00.88.002.0290.0000	SIM
04642	00.03.047.0006.0000	SIM
04643	01.26.027.0021.0000	SIM
04644	01.25.030.0020.0000	SIM
04645	01.25.022.0005.0000	SIM
04646	01.56.019.0038.0000	SIM

04647	01.56.019.0054.0000	SIM
04648	00.72.024.0028.0000	SIM
04649	00.76.006.0013.0002	SIM
04650	00.02.032.0023.0000	SIM
04651	00.54.008.0014.0000	SIM
04652	00.56.034.0008.0000	SIM
04653	01.47.007.0010.0000	SIM
04654	01.09.057.0013.0000	SIM
04655	00.83.109.0003.0000	SIM
04656	00.75.007.0036.0000	SIM
04657	00.75.007.0037.0000	SIM
04658	00.08.011.0030.0000	SIM
04659	01.09.044.0030.0000	SIM
04660	00.02.53A.0012.0000	SIM
04661	00.16.033.0026.0000	SIM
04662	00.56.025.0004.0000	SIM
04663	00.60.006.0004.0000	SIM
04664	00.25.021.0018.0004	SIM
04665	01.24.003.0017.0000	SIM
04666	00.56.024.0014.0000	SIM
04667	00.87.002.0009.0000	SIM
04668	00.87.002.0009.0001	SIM
04669	00.72.049.0031.0001	SIM
04670	00.99.001.1462.0000	SIM
04671	00.84.014.0001.0001	SIM
04672	00.84.002.014C.0000	SIM
04673	00.84.020.015A.0000	SIM
04674	00.35.004.004A.0000	SIM
04675	01.15.001.0021.0000	SIM
04676	00.11.014.0012.0000	SIM
04677	01.42.022.007B.0000	SIM
04678	00.91.003.0031.0000	SIM
04679	00.51.024.0041.0001	SIM
04680	00.51.024.0041.0000	SIM
04681	00.01.017.0020.0000	SIM
04682	01.35.036.0010.0000	SIM
04683	00.51.073.0028.0000	SIM
04684	00.72.032.0024.0001	SIM
04685	00.51.112.0022.0000	SIM
04686	00.51.113.0023.0000	SIM
04687	00.51.112.0023.0000	SIM
04688	00.83.143.0016.0000	SIM
04689	01.14.021.0007.0000	SIM
04690	01.57.039.0002.0000	SIM
04691	01.14.021.0007.0001	SIM
04692	00.41.007.0017.0000	SIM
04693	00.99.001.290A.0163	SIM
04694	00.99.001.0290.0325	SIM
04695	01.28.020.0008.0000	SIM
04696	01.27.009.0002.0000	SIM
04697	00.51.091.0011.0000	SIM
04698	00.99.001.0686.0000	SIM
04699	00.99.001.0686.0001	SIM
04700	00.22.005.0001.0102	SIM
04701	00.99.001.290A.0230	SIM
04702	01.42.068.017A.0000	SIM
04703	00.29.033.013A.0000	SIM
04704	00.29.033.013A.0001	SIM
04705	00.98.005.0032.0004	SIM
04706	01.50.050.0024.0000	SIM
04707	00.11.090.0019.0000	SIM
04708	00.28.001.005A.0000	SIM
04709	00.99.001.0531.0000	SIM
04710	01.45.033.0006.0000	SIM
04711	00.80.060.0013.0001	SIM
04712	00.25.001.004A.0000	SIM
04713	00.31.014.0001.0000	SIM
04714	00.54.001.0017.0004	SIM
04715	01.57.014.012A.0000	SIM
04716	00.51.087.0026.0010	SIM
04717	00.11.054.0001.0012	SIM
04718	00.99.001.0124.0030	SIM
04719	00.78.029.0010.0001	SIM
04720	00.11.004.0027.0000	SIM
04721	00.74.001.0058.0000	SIM
04722	01.35.008.0014.0000	SIM
04723	01.07.008.0003.0000	SIM
04724	00.62.009.0013.0000	SIM
04725	00.62.008.0027.0000	SIM
04726	00.95.002.0010.0052	SIM
04727	01.19.026.0015.0000	SIM
04728	00.69.010.0009.0000	SIM
04729	00.72.042.0017.0014	SIM
04730	00.99.001.290A.0524	SIM
04731	01.50.009.0011.0000	SIM
04732	00.11.080.0018.0000	SIM
04733	00.11.080.0018.0001	SIM
04734	00.11.080.0018.0002	SIM
04735	00.99.001.1243.0000	SIM

04736	01.42.016.010A.0000	SIM
04737	01.25.039.0003.0000	SIM
04738	01.50.013.0022.0000	SIM
04739	00.11.032.0009.0000	SIM
04740	00.69.064.0038.0000	SIM
04741	00.42.002.0014.0000	SIM
04742	00.72.111.0004.0000	SIM
04743	00.99.001.0536.0000	SIM
04744	00.42.013.0024.0000	SIM
04745	00.29.045.002A.0000	SIM
04746	00.29.045.002A.0001	SIM
04747	00.76.009.0065.0000	SIM
04748	01.56.025.0030.0000	SIM
04749	00.51.071.0038.0000	SIM
04750	01.34.002.0001.0001	SIM
04751	00.40.022.0011.0000	SIM
04752	01.22.024.0004.0000	SIM
04753	00.02.014.0012.0000	SIM
04754	00.75.039.016A.0001	SIM
04755	00.99.001.0216.0063	SIM
04756	00.84.014.0016.0006	SIM
04757	01.15.002.0016.0375	SIM
04758	00.99.001.1433.0000	SIM
04759	00.95.021.0014.0000	SIM
04760	01.56.022.0030.0000	SIM
04761	00.72.046.0020.0008	SIM
04762	00.88.021.0022.0000	SIM
04763	01.41.024.0026.0000	SIM
04764	00.73.013.0015.0000	SIM
04765	00.69.083.0018.0002	SIM
04766	00.99.001.290A.0157	SIM
04767	00.72.090.0016.0000	SIM
04768	00.93.016.0256.0000	SIM
04769	01.50.07A.0023.0000	SIM
04770	00.16.015.0081.0004	SIM
04771	00.48.005.0020.0000	SIM
04772	00.56.038.0024.0000	SIM
04773	00.56.038.0024.0001	SIM
04774	01.42.016.010B.0000	SIM
04775	00.51.099.0013.0000	SIM
04776	01.38.007.0004.0000	SIM
04777	00.72.133.0002.0000	SIM
04778	00.80.055.0013.0000	SIM
04779	00.28.010.003A.0000	SIM
04780	00.44.006.0026.0002	SIM
04781	00.44.006.0026.0000	SIM
04782	00.51.144.0010.0000	SIM
04783	00.75.052.0006.0000	SIM
04784	00.99.001.290A.0456	SIM
04785	00.99.001.0290.0218	SIM
04786	00.99.001.290A.0153	SIM
04787	00.84.015.0024.0011	SIM
04788	00.99.001.0290.0345	SIM
04789	01.54.032.0018.0000	SIM
04790	00.69.067.0027.0000	SIM
04791	00.58.007.0017.0000	SIM
04792	00.72.051.0025.0002	SIM
04793	00.39.04A.0044.0000	SIM
04794	00.49.003.0001.0000	SIM
04795	00.82.066.0011.0000	SIM
04796	00.60.004.0009.0000	SIM
04797	00.02.055.0006.0000	SIM
04798	01.40.006.0006.0000	SIM
04799	00.35.004.0011.0001	SIM
04800	00.37.002.0005.0000	SIM
04801	00.01.023.0008.0000	SIM
04802	01.16.006.0033.0000	SIM
04803	00.22.004.032A.0000	SIM
04804	00.08.022.0009.0000	SIM
04805	01.42.068.020B.0000	SIM
04806	00.51.121.0007.0000	SIM
04807	00.03.011.0010.0000	SIM
04808	00.99.001.1404.0000	SIM
04809	01.45.011.0010.0000	SIM
04810	01.23.092.0021.0000	SIM
04811	01.58.033.013A.0000	SIM
04812	00.40.008.0002.0000	SIM
04813	00.40.008.0002.0001	SIM
04814	01.45.020.0025.0000	SIM
04815	00.82.031.0042.0000	SIM
04816	00.77.010.0006.0000	SIM
04817	00.88.001.0056.0000	SIM
04818	00.03.013.0014.0000	SIM
04819	00.95.012.0005.0005	SIM
04820	01.00.008.0036.0000	SIM
04821	00.84.016.0003.0002	SIM
04822	00.99.001.0216.0047	SIM
04823	00.80.029.0055.0000	SIM
04824	00.51.103.0014.0000	SIM

04825	00.72.124.0014.0000	SIM
04826	00.72.127.0017.0000	SIM
04827	00.80.048.0018.0000	SIM
04828	00.80.048.0019.0000	SIM
04829	00.71.17A.0044.0000	SIM
04830	00.72.124.0015.0000	SIM
04831	00.09.017.0007.0000	SIM
04832	00.72.114.0002.0001	SIM
04833	00.16.002.0005.0000	SIM
04834	00.75.031.0058.0000	SIM
04835	00.75.040.0009.0000	SIM
04836	00.16.002.0027.0000	SIM
04837	01.30.011.0004.0000	SIM
04838	01.54.005.0007.0000	SIM
04839	00.03.060.0017.0000	SIM
04840	00.51.112.0008.0000	SIM
04841	00.51.118.0031.0000	SIM
04842	01.42.072.012A.0000	SIM
04843	01.58.034.015B.0002	SIM
04844	01.25.032.0016.0000	SIM
04845	00.02.024.0006.0000	SIM
04846	00.32.003.0013.0000	SIM
04847	00.57.015.0017.0000	SIM
04848	00.93.016.0423.0000	SIM
04849	00.51.077.0034.0000	SIM
04850	00.51.137.0016.0000	SIM
04851	01.02.002.0023.0000	SIM
04852	01.14.023.0007.0000	SIM
04853	00.76.007.0031.0000	SIM
04854	00.37.012.0013.0000	SIM
04855	00.80.044.0020.0000	SIM
04856	00.80.044.0020.0001	SIM
04857	00.87.004.0007.0001	SIM
04858	00.87.004.0007.0002	SIM
04859	00.95.012.0005.0012	SIM
04860	00.03.014.0012.0000	SIM
04861	01.45.003.0012.0001	SIM
04862	00.95.004.009J.0000	SIM
04863	00.15.017.0014.0000	SIM
04864	00.95.001.0013.0056	SIM
04865	00.25.003.0028.0000	SIM
04866	00.88.019.0090.0000	SIM
04867	00.72.018.0003.0000	SIM
04868	00.02.009.0030.0000	SIM
04869	00.02.009.0030.0001	SIM
04870	00.02.009.0030.0002	SIM
04871	00.02.009.0030.0003	SIM
04872	00.51.120.0014.0000	SIM
04873	01.25.036.0020.0003	SIM
04874	00.72.093.0033.0000	SIM
04875	00.99.001.0144.0000	SIM
04876	00.63.003.0019.0000	SIM
04877	01.53.010.0009.0000	SIM
04878	01.53.010.0010.0000	SIM
04879	01.22.020.0020.0003	SIM
04880	00.99.001.0216.0089	SIM
04881	01.50.052.0034.0001	SIM
04882	01.09.022.0019.0000	SIM
04883	01.23.091.0002.0000	SIM
04884	00.95.001.0008.0032	SIM
04885	00.51.069.0006.0000	SIM
04886	00.51.013.0007.0000	SIM
04887	01.59.002.0001.0000	SIM
04888	00.61.002.0008.0000	SIM
04889	00.61.002.0010.0000	SIM
04890	00.61.002.0014.0000	SIM
04891	00.63.001.0010.0000	SIM
04892	00.63.001.0010.0001	SIM
04893	00.63.001.0010.0002	SIM
04894	00.63.001.0010.0003	SIM
04895	00.78.021.0003.0000	SIM
04896	00.72.127.0012.0000	SIM
04897	01.61.145.0021.0005	SIM
04898	01.22.023.0001.0001	SIM
04899	01.24.001.0018.0000	SIM
04900	01.58.023.0042.0000	SIM
04901	00.84.014.0012.0004	SIM
04902	00.56.031.0008.0002	SIM
04903	00.56.031.0008.0001	SIM
04904	01.58.013.0034.0000	SIM
04905	00.95.001.0001.0017	SIM
04906	01.42.040.007A.0000	SIM
04907	00.09.012.0030.0000	SIM
04908	01.09.005.0007.0000	SIM
04909	00.84.012.0012.0002	SIM
04910	00.61.001.0004.0000	SIM
04911	00.61.001.0004.0006	SIM
04912	00.63.003.0012.0000	SIM
04913	01.31.002.0014.0000	SIM

04914	00.84.015.0007.0000	SIM
04915	00.93.014.0062.0000	SIM
04916	01.04.005.0014.0001	SIM
04917	01.21.015.0005.0000	SIM
04918	00.07.003.015G.0000	SIM
04919	00.75.032.0004.0000	SIM
04920	00.75.032.0005.0000	SIM
04921	01.25.042.0019.0000	SIM
04922	00.70.023.0044.0000	SIM
04923	01.28.027.0006.0000	SIM
04924	01.73.099.0023.0000	SIM
04925	01.57.037.0006.0000	SIM
04926	00.51.032.0020.0008	SIM
04927	00.51.137.0036.0000	SIM
04928	00.69.067.0037.0000	SIM
04929	00.75.038.0009.0001	SIM
04930	01.06.003.0007.0001	SIM
04931	01.06.003.0007.0003	SIM
04932	01.06.003.0007.0004	SIM
04933	00.95.002.0010.0024	SIM
04934	00.84.015.0028.0007	SIM
04935	00.02.049.0002.0000	SIM
04936	00.69.046.0009.0000	SIM
04937	01.15.002.0016.0183	SIM
04938	00.84.002.0015.0013	SIM
04939	00.72.116.0004.0011	SIM
04940	00.54.001.0018.0000	SIM
04941	00.72.061.0001.0000	SIM
04942	00.99.001.0290.0390	SIM
04943	00.11.093.0013.0001	SIM
04944	00.75.027.0057.0000	SIM
04945	01.41.029.034A.0000	SIM
04946	01.41.029.035A.0000	SIM
04947	00.11.060.0008.0000	SIM
04948	01.07.005.0055.0000	SIM
04949	00.72.038.0026.0000	SIM
04950	00.72.038.0026.0001	SIM
04951	00.73.005.0005.0000	SIM
04952	00.99.001.0290.0246	SIM
04953	00.99.002.058I.0000	SIM
04954	00.99.002.058I.0001	SIM
04955	00.99.002.058I.0002	SIM
04956	00.97.032.0033.0000	SIM
04957	00.84.013.0025.0000	SIM
04958	00.84.013.0026.0000	SIM
04959	00.95.03A.0001.0043	SIM
04960	01.58.033.012B.0000	SIM
04961	00.51.022.0028.0000	SIM
04962	00.80.052.0041.0001	SIM
04963	00.51.071.0020.0000	SIM
04964	01.53.002.0001.0000	SIM
04965	00.99.001.0800.0001	SIM
04966	00.99.001.1777.0000	SIM
04967	00.16.025.0029.0000	SIM
04968	00.99.001.0387.0000	SIM
04969	00.99.001.290A.0189	SIM
04970	00.70.018.0007.0002	SIM
04971	01.50.062.0008.0000	SIM
04972	00.72.049.0031.0000	SIM
04973	00.67.003.0013.0000	SIM
04974	00.95.001.0007.0020	SIM
04975	00.51.137.0022.0000	SIM
04976	00.72.077.0021.0000	SIM
04977	01.50.049.0111.0000	SIM
04978	01.42.067.002A.0000	SIM
04979	00.69.046.0007.0000	SIM
04980	00.25.015.0025.0000	SIM
04981	00.25.015.0025.0001	SIM
04982	00.69.060.0004.0000	SIM
04983	00.07.005.0023.0000	SIM
04984	00.07.005.0023.0001	SIM
04985	00.07.005.0023.0002	SIM
04986	00.75.013.0025.0000	SIM
04987	01.21.011.0003.0000	SIM
04988	00.80.045.0031.0000	SIM
04989	00.80.035.0037.0002	SIM
04990	01.42.049.012B.0000	SIM
04991	01.42.052.012B.0000	SIM
04992	01.23.089.0013.0000	SIM
04993	00.40.021.0001.0000	SIM
04994	00.51.127.0005.0000	SIM
04995	00.88.019.0082.0000	SIM
04996	00.51.021.0045.0001	SIM
04997	00.75.036.0006.0000	SIM
04998	00.75.036.0007.0000	SIM
04999	00.66.002.0037.0000	SIM
05000	00.95.011.0011.0002	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CB04E2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 05001 (INSCR. CADASTRAL: 01.14.023.0022.0000) AO NÚMERO 06500 (INSCR. CADASTRAL: 00.25.020.0011.0001)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
05001	01.14.023.0022.0000	SIM
05002	01.14.023.0022.0001	SIM
05003	01.14.023.0022.0002	SIM
05004	00.32.012.0010.0000	SIM
05005	00.30.006.0022.0002	SIM
05006	00.51.132.0016.0000	SIM
05007	00.32.004.0031.0003	SIM
05008	01.41.006.0020.0000	SIM
05009	00.72.092.0026.0000	SIM
05010	00.72.092.0026.0001	SIM
05011	00.72.092.0026.0002	SIM
05012	00.78.014.0010.0000	SIM
05013	01.28.039.0030.0000	SIM
05014	01.28.030.0023.0001	SIM
05015	01.41.006.0033.0000	SIM
05016	01.26.012.0022.0000	SIM
05017	01.28.042.0002.0000	SIM
05018	01.09.003.0011.0000	SIM
05019	00.15.018.0021.0000	SIM
05020	00.12.005.0005.0000	SIM
05021	01.45.045.0018.0000	SIM
05022	01.54.011.0025.0000	SIM
05023	00.64.012.0009.0000	SIM
05024	00.99.001.1589.0005	SIM
05025	00.51.109.0046.0000	SIM
05026	01.09.002.0035.0000	SIM
05027	00.08.006.0003.0000	SIM
05028	00.62.042.0010.0000	SIM
05029	00.75.014.0039.0000	SIM
05030	01.45.031.0030.0000	SIM
05031	01.45.031.0030.0001	SIM
05032	01.61.148.0022.0001	SIM
05033	00.51.016.0030.0001	SIM
05034	01.30.036.0009.0000	SIM
05035	00.82.024.0015.0000	SIM
05036	00.12.013.0006.0000	SIM
05037	01.35.016.0020.0000	SIM
05038	00.93.016.0430.0000	SIM
05039	01.42.041.007B.0000	SIM
05040	01.50.010.0040.0000	SIM
05041	00.42.015.0001.0001	SIM
05042	01.22.018.0020.0002	SIM
05043	01.42.015.002B.0000	SIM
05044	00.80.047.0031.0000	SIM
05045	01.61.149.0008.0000	SIM
05046	01.56.021.0009.0000	SIM
05047	00.73.005.0013.0000	SIM
05048	00.08.011.0001.0000	SIM
05049	00.08.011.0001.0001	SIM
05050	00.83.149.0030.0000	SIM
05051	00.99.001.290A.0410	SIM
05052	00.84.020.0039.0000	SIM
05053	00.11.003.013K.0000	SIM
05054	00.88.002.0263.0000	SIM
05055	01.15.002.0016.0218	SIM
05056	01.32.003.0004.0000	SIM
05057	01.32.003.0004.0001	SIM
05058	00.51.110.0001.0000	SIM
05059	01.54.027.0032.0000	SIM
05060	00.63.006.0001.0000	SIM
05061	01.25.033.0011.0001	SIM
05062	00.83.124.0010.0000	SIM
05063	01.58.036.027A.0000	SIM
05064	00.64.013.0005.0000	SIM
05065	00.64.013.0009.0000	SIM
05066	00.31.001.0002.0001	SIM
05067	00.75.07A.0005.0000	SIM
05068	00.75.07A.0006.0000	SIM
05069	00.11.062.0013.0000	SIM
05070	00.15.011.0008.0000	SIM
05071	00.51.092.0010.0000	SIM
05072	00.51.077.0041.0000	SIM
05073	01.30.021.0015.0000	SIM
05074	00.26.004.008A.0000	SIM
05075	00.26.004.008A.0001	SIM
05076	00.26.004.008B.0000	SIM
05077	00.11.059.0009.0001	SIM
05078	00.11.059.0009.0002	SIM

05079	00.11.059.0009.0003	SIM
05080	00.11.059.0009.0004	SIM
05081	00.11.059.0009.0005	SIM
05082	00.11.059.0009.0000	SIM
05083	01.62.001.0001.0012	SIM
05084	00.82.013.0014.0000	SIM
05085	00.25.014.0024.0000	SIM
05086	00.77.008.0003.0000	SIM
05087	00.99.001.1491.0000	SIM
05088	01.27.004.0033.0000	SIM
05089	00.51.015.0009.0000	SIM
05090	00.51.134.0024.0000	SIM
05091	00.51.134.0024.0001	SIM
05092	00.51.089.0024.0001	SIM
05093	00.51.105.0005.0000	SIM
05094	00.99.001.0290.0077	SIM
05095	00.99.001.1140.0000	SIM
05096	01.58.009.0007.0000	SIM
05097	00.16.015.0128.0000	SIM
05098	00.84.005.0018.0000	SIM
05099	00.88.021.0010.0000	SIM
05100	00.82.031.0012.0000	SIM
05101	00.82.031.0011.0000	SIM
05102	00.51.078.0018.0000	SIM
05103	00.56.051.0023.0000	SIM
05104	00.13.003.0022.0000	SIM
05105	00.97.030.0018.0000	SIM
05106	00.54.010.0016.0000	SIM
05107	00.94.001.0022.0000	SIM
05108	01.07.001.0002.0000	SIM
05109	00.99.001.0595.0000	SIM
05110	00.82.030.0044.0000	SIM
05111	00.82.030.0044.0001	SIM
05112	00.16.031.0075.0000	SIM
05113	00.62.012.0013.0000	SIM
05114	00.02.043.0037.0000	SIM
05115	00.35.006.010A.0000	SIM
05116	00.87.002.0021.0000	SIM
05117	00.87.002.0021.0001	SIM
05118	00.99.001.0216.0098	SIM
05119	00.99.001.1993.0000	SIM
05120	01.39.002.001A.0063	SIM
05121	00.75.018.0004.0000	SIM
05122	00.75.018.0004.0001	SIM
05123	00.75.018.0005.0000	SIM
05124	00.32.004.0032.0000	SIM
05125	00.11.004.0001.0000	SIM
05126	00.02.023.0005.0000	SIM
05127	01.50.001.0020.0000	SIM
05128	01.42.018.017A.0000	SIM
05129	00.76.008.0022.0000	SIM
05130	01.42.008.003B.0000	SIM
05131	00.95.001.0011.0015	SIM
05132	00.95.001.0011.0047	SIM
05133	01.32.006.0002.0000	SIM
05134	00.72.001.0009.0000	SIM
05135	01.23.084.0006.0000	SIM
05136	01.09.050.0016.0000	SIM
05137	01.35.036.0009.0000	SIM
05138	00.84.015.0028.0014	SIM
05139	01.48.010.0019.0000	SIM
05140	00.99.001.290A.0540	SIM
05141	00.07.04B.0016.0001	SIM
05142	00.84.015.0022.0000	SIM
05143	00.99.001.0290.0335	SIM
05144	01.35.043.0013.0025	SIM
05145	00.99.001.290A.0491	SIM
05146	00.72.066.0005.0000	SIM
05147	00.11.054.0005.0055	SIM
05148	00.51.137.0009.0000	SIM
05149	00.51.087.0026.0006	SIM
05150	01.41.008.0032.0000	SIM
05151	01.73.102.0008.0000	SIM
05152	00.84.015.0008.0015	SIM
05153	01.35.005.0010.0000	SIM
05154	00.11.067.0003.0001	SIM
05155	00.16.033.0028.0000	SIM
05156	01.45.030.0033.0000	SIM
05157	00.97.024.0057.0000	SIM
05158	00.22.005.0001.0115	SIM
05159	00.99.001.0104.0001	SIM
05160	01.10.021.0029.0000	SIM
05161	01.45.023.0012.0000	SIM
05162	01.50.07A.0025.0000	SIM
05163	01.14.019.0007.0000	SIM
05164	01.14.019.0007.0001	SIM
05165	00.69.089.0002.0000	SIM
05166	00.72.046.0019.0002	SIM
05167	01.25.008.0021.0000	SIM

05168	00.55.006.0019.0000	SIM
05169	00.80.075.0020.0000	SIM
05170	00.69.067.0025.0000	SIM
05171	01.41.008.0031.0000	SIM
05172	00.21.005.0012.0000	SIM
05173	00.56.019.0008.0000	SIM
05174	00.20.021.0019.0000	SIM
05175	00.80.042.0019.0000	SIM
05176	00.80.042.0019.0001	SIM
05177	00.80.033.0027.0000	SIM
05178	00.80.033.0027.0001	SIM
05179	00.80.033.0027.0002	SIM
05180	00.80.033.0027.0003	SIM
05181	00.51.019.0037.0000	SIM
05182	00.16.002.0024.0000	SIM
05183	00.16.002.0026.0000	SIM
05184	00.11.040.0015.0000	SIM
05185	00.03.044.0004.0000	SIM
05186	00.72.019.0010.0000	SIM
05187	01.26.003.0002.0000	SIM
05188	01.25.002.0003.0000	SIM
05189	01.73.095.0024.0000	SIM
05190	00.22.002.0008.0000	SIM
05191	00.03.043.0002.0000	SIM
05192	00.69.010.0018.0000	SIM
05193	00.99.001.0216.0137	SIM
05194	00.72.061.0025.0000	SIM
05195	00.26.007.007B.0000	SIM
05196	00.22.005.0001.0004	SIM
05197	00.99.001.0041.0000	SIM
05198	00.99.001.0041.0001	SIM
05199	01.58.036.020B.0000	SIM
05200	01.57.007.021A.0000	SIM
05201	00.95.001.0012.0020	SIM
05202	01.45.018.0026.0000	SIM
05203	01.47.010.0003.0000	SIM
05204	00.22.005.0001.0129	SIM
05205	00.71.017.0012.0000	SIM
05206	00.71.017.0012.0001	SIM
05207	00.71.017.0012.0002	SIM
05208	00.71.017.0012.0003	SIM
05209	00.76.009.0061.0000	SIM
05210	00.72.009.0027.0011	SIM
05211	01.18.01A.0047.0000	SIM
05212	00.72.127.0010.0000	SIM
05213	00.84.018.0015.0000	SIM
05214	00.84.018.0016.0000	SIM
05215	00.84.006.0005.0000	SIM
05216	00.84.006.0006.0000	SIM
05217	00.84.018.0011.0000	SIM
05218	00.84.018.0012.0000	SIM
05219	00.84.018.0013.0000	SIM
05220	00.84.020.0017.0000	SIM
05221	00.99.01A.0007.0000	SIM
05222	00.99.01A.0008.0000	SIM
05223	00.84.018.0014.0000	SIM
05224	00.18.003.0018.0000	SIM
05225	00.18.003.0018.0001	SIM
05226	01.20.001.0065.0000	SIM
05227	00.82.031.0006.0000	SIM
05228	00.80.083.0028.0001	SIM
05229	00.80.083.0028.0000	SIM
05230	01.37.009.0002.0000	SIM
05231	01.37.002.0008.0000	SIM
05232	00.81.001.0001.0000	SIM
05233	00.81.001.0001.0002	SIM
05234	00.69.071.0016.0000	SIM
05235	01.58.033.028A.0000	SIM
05236	00.11.082.0003.0001	SIM
05237	00.75.037.0031.0001	SIM
05238	00.80.037.0014.0000	SIM
05239	00.88.002.0135.0000	SIM
05240	00.68.003.0015.0000	SIM
05241	00.80.072.0044.0000	SIM
05242	01.42.051.007A.0000	SIM
05243	00.80.009.0015.0000	SIM
05244	00.42.002.0013.0000	SIM
05245	00.48.003.0009.0000	SIM
05246	00.99.001.290A.0523	SIM
05247	00.51.128.0003.0000	SIM
05248	01.21.006.0008.0000	SIM
05249	00.88.019.0098.0000	SIM
05250	00.70.022.0023.0000	SIM
05251	00.96.001.0051.0000	SIM
05252	00.18.015.001A.0000	SIM
05253	00.99.001.290A.0101	SIM
05254	00.16.013.0024.0000	SIM
05255	00.01.009.0009.0000	SIM
05256	00.82.024.0024.0000	SIM

05257	01.51.005.0017.0000	SIM
05258	00.44.006.0007.0000	SIM
05259	00.02.017.0007.0000	SIM
05260	01.26.011.0001.0000	SIM
05261	00.28.008.001B.0000	SIM
05262	00.80.037.0003.0000	SIM
05263	00.95.009.024A.0000	SIM
05264	00.16.012.0020.0001	SIM
05265	00.51.009.0036.0000	SIM
05266	00.56.030.0020.0000	SIM
05267	00.09.008.0009.0003	SIM
05268	01.21.005.0012.0000	SIM
05269	01.45.007.0024.0002	SIM
05270	00.16.013.0036.0000	SIM
05271	00.95.012.0008.0044	SIM
05272	00.80.073.0028.0000	SIM
05273	00.66.002.0023.0000	SIM
05274	01.22.022.0032.0000	SIM
05275	00.82.032.0006.0000	SIM
05276	00.51.156.0007.0000	SIM
05277	00.51.156.0008.0000	SIM
05278	00.77.008.0013.0000	SIM
05279	00.11.013.0022.0000	SIM
05280	00.11.084.0005.0000	SIM
05281	00.26.006.019A.0000	SIM
05282	00.26.006.019A.0001	SIM
05283	00.26.006.019A.0002	SIM
05284	00.40.018.0021.0000	SIM
05285	00.78.012.0007.0000	SIM
05286	00.36.008.0016.0000	SIM
05287	00.40.005.0004.0000	SIM
05288	00.11.078.0028.0000	SIM
05289	01.53.010.0007.0000	SIM
05290	00.72.036.0019.0000	SIM
05291	00.72.036.0019.0001	SIM
05292	01.30.004.0003.0000	SIM
05293	00.69.035.0004.0000	SIM
05294	00.80.004.0021.0000	SIM
05295	01.56.025.0025.0000	SIM
05296	01.26.029.0035.0000	SIM
05297	00.36.003.0024.0000	SIM
05298	00.39.008.0005.0000	SIM
05299	00.51.007.0012.0000	SIM
05300	00.52.009.0015.0000	SIM
05301	00.52.009.0015.0001	SIM
05302	01.09.025.0036.0000	SIM
05303	00.30.006.0009.0000	SIM
05304	00.30.006.0009.0001	SIM
05305	00.24.002.0009.0000	SIM
05306	00.42.004.0023.0000	SIM
05307	01.00.008.0024.0000	SIM
05308	00.72.041.0008.0005	SIM
05309	00.51.002.0031.0000	SIM
05310	00.56.056.0008.0000	SIM
05311	00.56.056.0009.0001	SIM
05312	00.83.148.0001.0000	SIM
05313	00.83.148.0001.0001	SIM
05314	00.51.077.0009.0000	SIM
05315	00.51.077.0009.0001	SIM
05316	00.51.017.0008.0000	SIM
05317	00.51.018.0052.0000	SIM
05318	00.72.078.0023.0000	SIM
05319	00.72.049.0012.0000	SIM
05320	00.72.049.0012.0001	SIM
05321	00.03.036.0009.0000	SIM
05322	00.83.104.0007.0000	SIM
05323	00.95.004.009D.0001	SIM
05324	00.95.004.009D.0002	SIM
05325	00.95.004.009C.0000	SIM
05326	00.95.004.009D.0000	SIM
05327	00.15.025.0028.0000	SIM
05328	00.03.041.0003.0000	SIM
05329	00.70.019.0034.0000	SIM
05330	00.16.031.0033.0001	SIM
05331	00.18.018.0014.0000	SIM
05332	00.51.091.0036.0000	SIM
05333	00.10.011.0009.0000	SIM
05334	00.93.016.0207.0000	SIM
05335	01.21.033.0013.0000	SIM
05336	00.73.001.024A.0000	SIM
05337	00.55.001.0001.0000	SIM
05338	00.95.011.0002.0005	SIM
05339	00.72.127.0025.0000	SIM
05340	00.01.006.0032.0000	SIM
05341	00.99.001.0290.0318	SIM
05342	00.95.016.005D.0001	SIM
05343	01.42.005.0010.0001	SIM
05344	00.51.134.0035.0000	SIM
05345	00.51.134.0036.0000	SIM

05346	00.16.002.0006.0000	SIM
05347	00.16.002.0006.0001	SIM
05348	00.80.057.0016.0000	SIM
05349	00.88.005.0035.0000	SIM
05350	00.70.027.0033.0000	SIM
05351	00.51.117.0020.0000	SIM
05352	00.51.122.0017.0000	SIM
05353	00.24.005.0012.0000	SIM
05354	00.24.005.0012.0001	SIM
05355	00.99.001.290A.0326	SIM
05356	01.22.021.0003.0000	SIM
05357	00.80.033.0051.0000	SIM
05358	00.80.081.0004.0000	SIM
05359	00.51.148.0014.0000	SIM
05360	01.35.044.0014.0000	SIM
05361	01.35.044.0001.0000	SIM
05362	01.35.044.0002.0000	SIM
05363	01.35.044.0003.0000	SIM
05364	01.35.044.0004.0000	SIM
05365	01.35.044.0005.0000	SIM
05366	01.35.044.0006.0000	SIM
05367	01.35.044.0007.0000	SIM
05368	01.35.044.0008.0000	SIM
05369	01.35.044.0009.0000	SIM
05370	01.35.044.0010.0000	SIM
05371	01.35.044.0011.0000	SIM
05372	01.35.044.0012.0000	SIM
05373	01.35.044.0013.0000	SIM
05374	01.35.044.0015.0000	SIM
05375	01.35.044.0016.0000	SIM
05376	01.35.044.0017.0000	SIM
05377	01.35.044.0018.0000	SIM
05378	01.35.044.0019.0000	SIM
05379	01.35.044.0020.0000	SIM
05380	01.35.044.0021.0000	SIM
05381	01.35.044.0022.0000	SIM
05382	00.72.083.0008.0000	SIM
05383	00.72.083.0008.0001	SIM
05384	01.41.025.015A.0000	SIM
05385	00.16.029.0018.0000	SIM
05386	00.69.054.0013.0000	SIM
05387	00.21.010.0002.0000	SIM
05388	00.26.009.0004.0000	SIM
05389	01.51.004.0004.0000	SIM
05390	01.25.033.0006.0000	SIM
05391	01.45.027.0006.0000	SIM
05392	01.50.050.0019.0000	SIM
05393	01.07.004.0044.0000	SIM
05394	01.07.004.0045.0000	SIM
05395	01.25.029.0026.0000	SIM
05396	00.72.051.0031.0000	SIM
05397	00.80.064.0005.0000	SIM
05398	00.02.045.0010.0000	SIM
05399	00.02.045.0011.0000	SIM
05400	01.28.014.0037.0000	SIM
05401	00.99.001.0290.0374	SIM
05402	00.34.004.0021.0000	SIM
05403	00.71.017.0002.0000	SIM
05404	00.71.017.0003.0000	SIM
05405	00.71.017.0053.0000	SIM
05406	00.71.017.0054.0000	SIM
05407	01.56.011.0017.0000	SIM
05408	00.47.018.0005.0000	SIM
05409	00.47.018.0005.0001	SIM
05410	00.47.018.0012.0000	SIM
05411	00.47.018.0012.0001	SIM
05412	00.83.121.0016.0000	SIM
05413	00.75.043.0035.0000	SIM
05414	01.56.033.0012.0000	SIM
05415	00.82.008.0016.0000	SIM
05416	00.94.001.0049.0001	SIM
05417	00.80.066.0009.0000	SIM
05418	00.40.018.0011.0000	SIM
05419	01.09.067.0009.0000	SIM
05420	00.51.092.0033.0000	SIM
05421	00.08.005.0024.0000	SIM
05422	00.20.011.0020.0000	SIM
05423	00.17.007.0012.0000	SIM
05424	01.40.008.0021.0000	SIM
05425	01.54.023.0022.0002	SIM
05426	01.54.023.0022.0004	SIM
05427	01.54.023.0022.0003	SIM
05428	00.99.001.0777.0000	SIM
05429	00.99.001.0596.0000	SIM
05430	01.26.015.0017.0000	SIM
05431	00.99.001.1020.0000	SIM
05432	00.34.006.0003.0000	SIM
05433	00.99.001.0677.0000	SIM
05434	00.21.009.0028.0000	SIM

05435	00.88.001.0083.0000	SIM
05436	00.51.041.0006.0000	SIM
05437	00.77.011.0016.0000	SIM
05438	01.26.021.0017.0000	SIM
05439	01.45.011.0011.0000	SIM
05440	00.16.031.0078.0000	SIM
05441	01.22.017.0040.0000	SIM
05442	00.99.001.0290.0399	SIM
05443	01.25.031.0014.0000	SIM
05444	01.42.058.017A.0000	SIM
05445	00.69.069.0005.0000	SIM
05446	01.24.005.0002.0000	SIM
05447	00.69.066.0006.0000	SIM
05448	00.11.003.013S.0000	SIM
05449	00.72.080.0008.0000	SIM
05450	01.50.015.0046.0000	SIM
05451	00.80.015.0015.0000	SIM
05452	00.22.005.0001.0124	SIM
05453	01.47.005.0011.0000	SIM
05454	00.72.113.0004.0000	SIM
05455	01.73.101.0026.0000	SIM
05456	00.51.019.0029.0000	SIM
05457	00.51.019.0029.0001	SIM
05458	01.40.011.0010.0000	SIM
05459	00.02.031.0011.0000	SIM
05460	00.70.027.0008.0000	SIM
05461	00.70.027.0008.0001	SIM
05462	00.08.011.0006.0000	SIM
05463	00.72.022.0010.0000	SIM
05464	00.75.010.0001.0000	SIM
05465	00.56.043.0012.0000	SIM
05466	00.14.007.0021.0000	SIM
05467	01.30.011.0010.0000	SIM
05468	00.16.016.0002.0000	SIM
05469	00.16.016.0002.0001	SIM
05470	01.58.033.007B.0000	SIM
05471	00.82.036.0007.0000	SIM
05472	00.51.079.0023.0000	SIM
05473	00.68.003.0032.0000	SIM
05474	00.48.008.0001.0000	SIM
05475	00.03.017.0001.0000	SIM
05476	01.15.002.0007.0041	SIM
05477	01.15.002.0007.0042	SIM
05478	00.03.015.0054.0000	SIM
05479	00.03.015.0054.0001	SIM
05480	00.82.030.0042.0000	SIM
05481	00.72.078.0005.0029	SIM
05482	00.06.010.0052.0000	SIM
05483	01.25.036.0020.0000	SIM
05484	01.15.002.0016.0219	SIM
05485	01.22.018.0021.0000	SIM
05486	00.99.001.0726.0000	SIM
05487	00.16.006.0009.0003	SIM
05488	01.22.023.0001.0015	SIM
05489	00.99.001.0216.0070	SIM
05490	00.88.021.0013.0000	SIM
05491	00.11.045.0008.0010	SIM
05492	01.25.027.0014.0000	SIM
05493	00.93.014.0032.0000	SIM
05494	00.11.068.0010.0004	SIM
05495	01.40.09A.0011.0000	SIM
05496	01.40.09A.0011.0001	SIM
05497	01.40.09A.0011.0002	SIM
05498	01.15.002.0016.0290	SIM
05499	00.35.004.0032.0002	SIM
05500	00.69.064.0030.0000	SIM
05501	00.80.001.0021.0000	SIM
05502	00.99.001.0477.0000	SIM
05503	00.22.002.0006.0000	SIM
05504	00.88.014.0010.0000	SIM
05505	00.63.018.0027.0000	SIM
05506	00.79.011.0004.0000	SIM
05507	00.79.012.0001.0000	SIM
05508	00.88.008.0008.0000	SIM
05509	00.88.016.0015.0000	SIM
05510	00.88.001.0024.0000	SIM
05511	00.83.142.0038.0000	SIM
05512	00.69.054.0015.0000	SIM
05513	01.35.017.0010.0000	SIM
05514	00.51.002.0029.0001	SIM
05515	01.42.036.016A.0000	SIM
05516	00.56.019.0014.0000	SIM
05517	00.56.019.0014.0001	SIM
05518	01.01.004.0010.0000	SIM
05519	00.03.020.0008.0000	SIM
05520	00.03.020.0008.0001	SIM
05521	00.53.006.0005.0000	SIM
05522	01.62.001.0001.0060	SIM
05523	00.80.052.0006.0000	SIM

05524	00.80.052.0007.0000	SIM
05525	00.40.002.0024.0001	SIM
05526	00.88.007.0040.0000	SIM
05527	00.57.016.0004.0000	SIM
05528	01.51.016.0037.0000	SIM
05529	00.62.024.0016.0000	SIM
05530	00.63.10A.0002.0034	SIM
05531	00.47.011.0014.0001	SIM
05532	00.47.011.0014.0000	SIM
05533	00.63.018.0028.0000	SIM
05534	00.56.51A.0009.0000	SIM
05535	00.99.001.290A.0262	SIM
05536	00.29.047.010A.0000	SIM
05537	00.69.086.0007.0000	SIM
05538	00.99.001.0290.0136	SIM
05539	01.25.010.0003.0002	SIM
05540	01.19.001.0001.0006	SIM
05541	00.84.016.0004.0000	SIM
05542	01.42.020.017A.0000	SIM
05543	01.42.021.001A.0000	SIM
05544	01.42.020.017B.0000	SIM
05545	01.20.001.0058.0000	SIM
05546	00.72.135.0005.0000	SIM
05547	01.51.011.0009.0000	SIM
05548	00.11.35A.0010.0000	SIM
05549	00.51.123.0032.0000	SIM
05550	01.73.098.0009.0000	SIM
05551	00.88.019.0125.0000	SIM
05552	01.26.025.0004.0000	SIM
05553	00.62.034.0008.0000	SIM
05554	00.47.010.0012.0002	SIM
05555	00.51.129.0013.0000	SIM
05556	00.75.015.0017.0000	SIM
05557	00.75.015.0018.0000	SIM
05558	00.79.01B.0014.0000	SIM
05559	01.45.034.0005.0004	SIM
05560	00.95.002.0010.0035	SIM
05561	01.45.026.0008.0002	SIM
05562	00.51.085.0050.0000	SIM
05563	01.50.001.0043.0000	SIM
05564	00.99.001.0199.0042	SIM
05565	00.95.001.0008.0058	SIM
05566	00.99.001.0124.0103	SIM
05567	00.72.077.0019.0000	SIM
05568	01.26.028.0003.0000	SIM
05569	00.88.003.0039.0000	SIM
05570	00.06.002.0019.0000	SIM
05571	00.06.003.0006.0000	SIM
05572	00.62.025.0020.0000	SIM
05573	01.45.038.0027.0000	SIM
05574	00.82.042.0018.0000	SIM
05575	01.58.022.0024.0000	SIM
05576	01.38.002.0006.0000	SIM
05577	01.22.017.0045.0001	SIM
05578	01.43.010.0033.0000	SIM
05579	00.63.10A.0002.0094	SIM
05580	01.21.025.0031.0001	SIM
05581	00.88.011.0014.0000	SIM
05582	00.51.127.0001.0000	SIM
05583	00.99.001.0199.0000	SIM
05584	01.01.001.0005.0001	SIM
05585	01.26.001.0020.0000	SIM
05586	00.72.032.0009.0000	SIM
05587	00.72.032.0010.0000	SIM
05588	00.72.032.0011.0000	SIM
05589	01.07.009.0010.0000	SIM
05590	00.66.003.0012.0000	SIM
05591	00.46.012.0010.0000	SIM
05592	01.22.017.0025.0004	SIM
05593	01.57.006.002B.0000	SIM
05594	01.26.009.0018.0000	SIM
05595	01.45.027.0015.0002	SIM
05596	00.75.35A.0003.0000	SIM
05597	00.51.009.0042.0000	SIM
05598	01.40.004.0007.0000	SIM
05599	00.80.074.0021.0000	SIM
05600	01.58.023.0031.0001	SIM
05601	01.42.020.003A.0000	SIM
05602	00.71.018.0016.0005	SIM
05603	01.28.028.0010.0000	SIM
05604	00.72.037.0041.0004	SIM
05605	00.84.015.0029.0008	SIM
05606	01.32.003.0012.0000	SIM
05607	01.51.017.0030.0000	SIM
05608	00.07.005.019C.0000	SIM
05609	00.84.010.0010.0000	SIM
05610	00.33.020.0004.0000	SIM
05611	00.19.008.0013.0000	SIM
05612	01.54.018.0029.0001	SIM

05613	01.50.058.0048.0000	SIM
05614	01.50.049.0102.0000	SIM
05615	01.50.049.0102.0001	SIM
05616	00.83.135.0010.0000	SIM
05617	00.83.135.0010.0001	SIM
05618	01.45.025.0016.0002	SIM
05619	00.72.050.0005.0001	SIM
05620	01.45.038.0005.0000	SIM
05621	00.72.090.0002.0000	SIM
05622	00.72.090.0002.0001	SIM
05623	00.72.090.0002.0002	SIM
05624	00.72.030.0007.0001	SIM
05625	00.83.155.0053.0000	SIM
05626	01.30.014.0012.0000	SIM
05627	01.30.037.0007.0000	SIM
05628	00.15.026.0024.0000	SIM
05629	01.28.021.0007.0000	SIM
05630	00.73.011.001B.0000	SIM
05631	00.69.050.0024.0000	SIM
05632	01.42.073.005A.0000	SIM
05633	01.56.008.0027.0000	SIM
05634	01.36.030.0012.0000	SIM
05635	00.72.005.0024.0005	SIM
05636	00.72.106.0005.0001	SIM
05637	01.10.026.0003.0000	SIM
05638	00.88.001.0029.0000	SIM
05639	01.41.017.0021.0000	SIM
05640	00.57.004.0010.0005	SIM
05641	00.99.001.1254.0001	SIM
05642	00.72.080.0019.0000	SIM
05643	00.72.032.0004.0001	SIM
05644	00.72.032.0004.0002	SIM
05645	00.72.032.0004.0003	SIM
05646	00.72.032.0004.0004	SIM
05647	00.72.032.0004.0005	SIM
05648	00.72.032.0004.0000	SIM
05649	00.16.007.0025.0000	SIM
05650	01.28.047.0020.0000	SIM
05651	01.21.010.0040.0000	SIM
05652	00.75.004.0010.0000	SIM
05653	00.16.006.0009.0002	SIM
05654	00.15.018.0024.0000	SIM
05655	01.45.003.0002.0000	SIM
05656	01.35.026.0012.0000	SIM
05657	00.11.054.0005.0025	SIM
05658	01.42.041.008A.0000	SIM
05659	00.10.007.0035.0000	SIM
05660	00.11.056.0003.0000	SIM
05661	00.11.33A.0005.0000	SIM
05662	00.11.33A.0006.0000	SIM
05663	00.11.33A.0007.0000	SIM
05664	00.47.009.0026.0000	SIM
05665	00.47.011.0022.0000	SIM
05666	00.47.015.0003.0000	SIM
05667	00.47.015.0003.0001	SIM
05668	00.32.023.0005.0000	SIM
05669	00.99.001.1240.0000	SIM
05670	01.24.009.0007.0000	SIM
05671	00.69.063.0014.0001	SIM
05672	00.84.015.0007.0012	SIM
05673	01.42.025.002A.0000	SIM
05674	00.82.042.0015.0000	SIM
05675	01.57.057.0004.0000	SIM
05676	00.51.008.0028.0000	SIM
05677	00.72.078.0037.0000	SIM
05678	00.72.078.037A.0000	SIM
05679	00.41.001.0015.0000	SIM
05680	01.45.023.0024.0000	SIM
05681	00.72.037.0042.0014	SIM
05682	00.03.058.0009.0000	SIM
05683	01.45.020.0005.0000	SIM
05684	00.20.011.0005.0000	SIM
05685	00.95.03A.0001.0052	SIM
05686	01.32.003.0015.0000	SIM
05687	01.32.003.0015.0001	SIM
05688	01.35.035.0004.0000	SIM
05689	01.35.035.0005.0000	SIM
05690	01.35.035.0006.0000	SIM
05691	01.35.035.0007.0000	SIM
05692	01.35.035.0008.0000	SIM
05693	00.63.005.0024.0000	SIM
05694	01.35.035.0003.0000	SIM
05695	00.51.131.0007.0000	SIM
05696	00.63.003.008A.0007	SIM
05697	00.63.005.0025.0000	SIM
05698	00.75.022.0016.0000	SIM
05699	00.75.022.0017.0000	SIM
05700	01.28.042.0018.0000	SIM
05701	01.28.042.0019.0000	SIM

05702	01.14.018.0010.0000	SIM
05703	00.09.008.0009.0004	SIM
05704	00.57.012.0029.0000	SIM
05705	00.75.26B.0168.0000	SIM
05706	00.34.003.0027.0002	SIM
05707	00.34.003.0027.0001	SIM
05708	00.34.003.0027.0003	SIM
05709	00.34.003.0027.0004	SIM
05710	01.19.004.0005.0000	SIM
05711	00.83.102.0019.0000	SIM
05712	00.99.001.1143.0000	SIM
05713	00.99.001.0867.0000	SIM
05714	00.99.001.0867.0001	SIM
05715	01.50.060.0026.0000	SIM
05716	01.51.017.0022.0000	SIM
05717	01.14.005.0025.0000	SIM
05718	00.69.076.0026.0000	SIM
05719	00.99.001.1623.0000	SIM
05720	01.42.051.008B.0000	SIM
05721	01.26.028.0009.0000	SIM
05722	01.47.008.0044.0000	SIM
05723	00.99.001.0124.0146	SIM
05724	00.81.001.0004.0000	SIM
05725	00.75.26B.0026.0000	SIM
05726	00.14.001.0008.0000	SIM
05727	01.14.022.0016.0000	SIM
05728	01.14.015.0011.0000	SIM
05729	00.99.001.0330.0000	SIM
05730	01.26.023.0008.0000	SIM
05731	00.25.021.0018.0003	SIM
05732	00.52.008.0006.0000	SIM
05733	00.09.003.021A.0000	SIM
05734	00.57.022.0016.0000	SIM
05735	00.26.005.008B.0000	SIM
05736	00.26.005.008B.0001	SIM
05737	00.44.006.0031.0000	SIM
05738	01.45.030.0014.0003	SIM
05739	00.72.127.0015.0001	SIM
05740	00.93.014.0074.0000	SIM
05741	00.46.005.0013.0000	SIM
05742	00.99.002.0198.0000	SIM
05743	00.41.007.0011.0000	SIM
05744	00.16.007.0020.0001	SIM
05745	00.93.008.0020.0000	SIM
05746	01.22.022.0001.0023	SIM
05747	01.48.004.0014.0000	SIM
05748	00.97.024.0053.0000	SIM
05749	00.44.005.0003.0000	SIM
05750	00.51.141.0043.0000	SIM
05751	00.41.001.0004.0000	SIM
05752	00.56.021.0004.0000	SIM
05753	00.99.001.1891.0000	SIM
05754	00.72.050.0005.0002	SIM
05755	01.09.030.0023.0001	SIM
05756	00.06.010.0007.0000	SIM
05757	00.51.018.0012.0000	SIM
05758	00.51.018.0012.0001	SIM
05759	00.51.018.0012.0002	SIM
05760	01.56.035.0016.0000	SIM
05761	01.37.006.0019.0000	SIM
05762	00.51.141.0024.0000	SIM
05763	00.95.001.0011.0037	SIM
05764	00.99.001.290A.0392	SIM
05765	00.99.001.0124.0001	SIM
05766	00.52.004.0013.0000	SIM
05767	01.45.039.0017.0000	SIM
05768	00.69.017.0019.0000	SIM
05769	00.99.001.290A.0462	SIM
05770	00.41.004.0010.0000	SIM
05771	00.92.019.0010.0000	SIM
05772	01.25.027.0001.0000	SIM
05773	00.70.017.0101.0001	SIM
05774	00.70.017.0101.0000	SIM
05775	00.15.021.0005.0000	SIM
05776	01.57.018.004A.0000	SIM
05777	00.84.020.0031.0010	SIM
05778	00.31.015.0017.0000	SIM
05779	00.75.26B.0182.0000	SIM
05780	00.03.012.012A.0000	SIM
05781	00.95.001.0012.0039	SIM
05782	00.69.075.0016.0000	SIM
05783	01.42.024.019B.0000	SIM
05784	00.38.007.0005.0000	SIM
05785	00.83.142.0017.0000	SIM
05786	01.27.004.0010.0000	SIM
05787	00.24.003.0007.0000	SIM
05788	00.24.003.0007.0001	SIM
05789	00.80.061.0018.0000	SIM
05790	01.50.014.0009.0000	SIM

05791	01.54.019.0022.0000	SIM
05792	01.26.029.0042.0000	SIM
05793	00.28.002.004A.0000	SIM
05794	00.28.002.004A.0001	SIM
05795	00.34.008.0003.0001	SIM
05796	00.80.040.0006.0000	SIM
05797	00.80.040.0018.0000	SIM
05798	01.49.001.0000.0001	SIM
05799	01.57.008.0034.0000	SIM
05800	00.42.009.0003.0002	SIM
05801	01.58.024.0027.0000	SIM
05802	00.51.121.0047.0000	SIM
05803	01.39.002.001A.0056	SIM
05804	00.76.007.0025.0000	SIM
05805	01.30.009.0009.0000	SIM
05806	00.80.035.0032.0001	SIM
05807	01.45.006.0003.0000	SIM
05808	01.45.010.0004.0000	SIM
05809	00.86.002.0003.0000	SIM
05810	00.46.009.0002.0000	SIM
05811	01.14.017.0010.0000	SIM
05812	00.99.001.0290.0076	SIM
05813	00.10.010.0034.0000	SIM
05814	01.28.039.0026.0000	SIM
05815	00.83.126.0011.0000	SIM
05816	00.83.126.0011.0001	SIM
05817	01.56.005.0011.0000	SIM
05818	01.50.007.0036.0000	SIM
05819	00.82.039.002B.0000	SIM
05820	00.95.001.0008.0033	SIM
05821	01.42.060.003B.0000	SIM
05822	00.70.011.0069.0000	SIM
05823	00.51.064.0017.0000	SIM
05824	01.42.011.026B.0000	SIM
05825	01.22.005.0047.0000	SIM
05826	01.28.011.0011.0000	SIM
05827	00.02.038.0017.0000	SIM
05828	01.00.008.0040.0000	SIM
05829	00.11.35A.0016.0000	SIM
05830	00.55.007.0025.0000	SIM
05831	00.55.007.0026.0001	SIM
05832	00.55.007.0026.0002	SIM
05833	00.55.007.0026.0003	SIM
05834	00.55.007.0027.0000	SIM
05835	00.03.042.0018.0000	SIM
05836	00.16.010.0004.0000	SIM
05837	01.25.041.007A.0000	SIM
05838	00.66.002.0044.0001	SIM
05839	00.80.050.0016.0000	SIM
05840	00.80.050.0016.0001	SIM
05841	00.80.050.0016.0002	SIM
05842	00.83.101.0018.0000	SIM
05843	00.54.004.0025.0000	SIM
05844	00.54.004.0025.0001	SIM
05845	00.03.012.0005.0000	SIM
05846	00.07.04B.0003.0000	SIM
05847	00.51.121.0017.0001	SIM
05848	00.38.003.023A.0000	SIM
05849	00.38.003.023A.0001	SIM
05850	00.38.003.023A.0002	SIM
05851	00.38.003.023A.0003	SIM
05852	00.38.003.023A.0004	SIM
05853	00.31.004.0029.0000	SIM
05854	01.45.027.0008.0000	SIM
05855	00.83.109.0018.0000	SIM
05856	00.99.001.0124.0172	SIM
05857	01.48.004.0003.0000	SIM
05858	00.77.011.0014.0000	SIM
05859	00.77.011.0014.0001	SIM
05860	00.99.001.1968.0000	SIM
05861	00.11.045.0008.0008	SIM
05862	00.80.008.0011.0000	SIM
05863	00.80.008.0007.0000	SIM
05864	01.24.004.0025.0000	SIM
05865	00.51.153.0008.0000	SIM
05866	00.46.014.0017.0001	SIM
05867	00.03.026.0015.0000	SIM
05868	00.72.045.0030.0000	SIM
05869	00.72.045.0030.0001	SIM
05870	00.72.045.0030.0002	SIM
05871	00.69.006.0017.0001	SIM
05872	00.42.002.0005.0000	SIM
05873	00.29.040.011B.0000	SIM
05874	00.68.001.0014.0000	SIM
05875	01.09.026.0012.0002	SIM
05876	01.07.005.0016.0000	SIM
05877	01.26.019.0025.0000	SIM
05878	00.83.108.0008.0000	SIM
05879	00.51.113.0042.0000	SIM

05880	00.51.085.0010.0000	SIM
05881	01.07.010.0011.0001	SIM
05882	00.02.56A.0001.0000	SIM
05883	00.95.002.0010.0023	SIM
05884	00.75.014.0074.0000	SIM
05885	00.75.012.0055.0000	SIM
05886	00.75.012.0056.0000	SIM
05887	00.75.014.0073.0000	SIM
05888	00.82.013.0010.0000	SIM
05889	00.82.013.0011.0000	SIM
05890	01.42.041.003A.0000	SIM
05891	01.24.004.0001.0000	SIM
05892	00.80.083.0018.0000	SIM
05893	01.28.043.0007.0000	SIM
05894	01.28.047.0032.0000	SIM
05895	01.26.002.0020.0000	SIM
05896	00.83.147.0034.0000	SIM
05897	00.95.008.0019.0000	SIM
05898	00.98.005.0030.0002	SIM
05899	00.56.028.0022.0002	SIM
05900	00.31.010.0011.0000	SIM
05901	00.95.001.0006.0011	SIM
05902	00.01.018.0005.0000	SIM
05903	01.62.001.0001.0211	SIM
05904	01.62.001.0001.0212	SIM
05905	00.69.081.0011.0000	SIM
05906	00.72.043.0013.0001	SIM
05907	01.21.003.0017.0000	SIM
05908	00.16.026.0031.0000	SIM
05909	01.45.019.0031.0000	SIM
05910	00.80.032.0028.0000	SIM
05911	01.45.021.0024.0000	SIM
05912	00.15.013.0033.0000	SIM
05913	01.28.011.0002.0000	SIM
05914	00.20.010.0017.0000	SIM
05915	00.99.001.0831.0000	SIM
05916	01.54.034.0016.0000	SIM
05917	00.02.047.0004.0000	SIM
05918	00.72.033.0005.0004	SIM
05919	00.72.003.0029.0000	SIM
05920	01.10.007.0003.0000	SIM
05921	01.22.012.0023.0000	SIM
05922	00.70.027.0014.0000	SIM
05923	00.51.030.0011.0001	SIM
05924	00.88.002.0179.0000	SIM
05925	01.28.029.0006.0000	SIM
05926	01.00.009.0029.0000	SIM
05927	00.99.001.0124.0081	SIM
05928	01.45.038.0006.0000	SIM
05929	00.88.005.0022.0000	SIM
05930	00.99.002.0143.0009	SIM
05931	01.28.024.0002.0000	SIM
05932	00.62.021.0010.0000	SIM
05933	00.95.013.0014.0000	SIM
05934	00.95.013.0015.0000	SIM
05935	00.95.021.0067.0000	SIM
05936	01.00.008.0009.0000	SIM
05937	00.80.013.0003.0000	SIM
05938	00.80.084.0007.0000	SIM
05939	00.73.010.002B.0000	SIM
05940	00.99.001.290A.0083	SIM
05941	01.28.001.0009.0000	SIM
05942	00.20.027.0015.0000	SIM
05943	00.72.047.0025.0000	SIM
05944	00.02.013.0017.0000	SIM
05945	00.11.034.0008.0000	SIM
05946	00.63.009.0003.0000	SIM
05947	00.84.020.0031.0007	SIM
05948	00.72.043.0013.0002	SIM
05949	00.96.001.0050.0000	SIM
05950	00.57.011.0028.0001	SIM
05951	00.83.136.0001.0000	SIM
05952	00.84.011.016A.0000	SIM
05953	01.42.097.0013.0001	SIM
05954	00.95.001.0003.0000	SIM
05955	00.95.001.0004.0000	SIM
05956	00.95.001.0005.0000	SIM
05957	01.00.009.0018.0000	SIM
05958	01.09.021.0015.0000	SIM
05959	01.09.021.0015.0001	SIM
05960	01.09.021.0015.0002	SIM
05961	01.23.090.0019.0000	SIM
05962	01.19.010.0003.0000	SIM
05963	00.11.068.0010.0005	SIM
05964	00.11.082.0013.0000	SIM
05965	00.11.082.0013.0001	SIM
05966	00.11.082.0013.0002	SIM
05967	00.99.001.0290.0414	SIM
05968	00.87.001.0001.0000	SIM

05969	00.51.123.0030.0001	SIM
05970	00.73.001.045B.0000	SIM
05971	00.02.029.0013.0000	SIM
05972	00.82.019.0017.0000	SIM
05973	00.69.076.0007.0000	SIM
05974	00.69.076.0007.0001	SIM
05975	01.54.015.0010.0000	SIM
05976	01.50.007.0003.0000	SIM
05977	01.10.010.0006.0001	SIM
05978	00.57.023.0003.0006	SIM
05979	00.77.004.0007.0000	SIM
05980	00.63.009.0013.0000	SIM
05981	00.93.014.0059.0000	SIM
05982	00.99.001.290A.0477	SIM
05983	00.10.002.0008.0000	SIM
05984	00.10.002.0008.0002	SIM
05985	01.11.001.0002.0000	SIM
05986	01.09.033.0004.0000	SIM
05987	01.09.033.0005.0000	SIM
05988	00.73.014.0007.0000	SIM
05989	01.41.012.0018.0000	SIM
05990	00.99.001.0553.0000	SIM
05991	00.57.003.0013.0000	SIM
05992	00.68.014.0003.0000	SIM
05993	00.09.017.0003.0000	SIM
05994	00.99.001.0580.0000	SIM
05995	00.72.130.0006.0000	SIM
05996	00.16.014.0023.0001	SIM
05997	00.51.026.0011.0000	SIM
05998	00.54.004.0004.0000	SIM
05999	01.58.039.004B.0000	SIM
06000	01.27.023.0005.0000	SIM
06001	00.26.002.005C.0000	SIM
06002	00.51.115.0012.0000	SIM
06003	01.37.002.0006.0000	SIM
06004	00.88.019.0034.0000	SIM
06005	00.72.024.012A.0000	SIM
06006	00.06.009.0006.0000	SIM
06007	00.80.069.0041.0000	SIM
06008	00.22.005.0001.0089	SIM
06009	00.15.002.0006.0000	SIM
06010	00.15.002.0007.0000	SIM
06011	00.15.002.0008.0000	SIM
06012	00.15.002.0009.0000	SIM
06013	00.15.002.0010.0000	SIM
06014	00.15.002.0012.0000	SIM
06015	01.73.096.0013.0000	SIM
06016	00.15.005.0012.0001	SIM
06017	00.95.012.0008.0013	SIM
06018	01.24.004.0009.0001	SIM
06019	00.95.012.0008.0027	SIM
06020	00.28.005.001A.0000	SIM
06021	00.29.047.009A.0000	SIM
06022	00.57.024.002A.0000	SIM
06023	00.95.016.006G.0000	SIM
06024	01.17.005.0016.0000	SIM
06025	01.09.019.0012.0001	SIM
06026	00.51.087.0006.0000	SIM
06027	01.28.036.0007.0000	SIM
06028	00.83.121.0030.0000	SIM
06029	01.10.008.0007.0000	SIM
06030	00.11.070.0002.0000	SIM
06031	00.11.070.0026.0000	SIM
06032	00.62.019.0005.0000	SIM
06033	00.18.002.0014.0000	SIM
06034	01.30.011.0038.0000	SIM
06035	01.18.01A.0032.0000	SIM
06036	00.70.028.0043.0000	SIM
06037	00.83.119.0021.0000	SIM
06038	01.19.019.0008.0000	SIM
06039	01.19.019.0009.0001	SIM
06040	01.19.019.0008.0001	SIM
06041	00.16.021.0011.0000	SIM
06042	00.88.022.0051.0000	SIM
06043	00.29.040.001B.0000	SIM
06044	00.16.021.0011.0001	SIM
06045	00.80.027.0002.0000	SIM
06046	01.26.011.0013.0000	SIM
06047	00.03.022.0011.0000	SIM
06048	01.42.059.020B.0000	SIM
06049	00.76.008.0029.0000	SIM
06050	01.23.092.0012.0000	SIM
06051	00.12.007.0016.0000	SIM
06052	01.15.001.0005.0000	SIM
06053	01.73.095.0006.0000	SIM
06054	00.84.006.007A.0000	SIM
06055	01.45.046.0019.0000	SIM
06056	01.54.036.0002.0000	SIM
06057	00.70.017.0010.0000	SIM

06058	00.24.003.015A.0000	SIM
06059	01.19.01A.0005.0000	SIM
06060	00.99.001.0290.0347	SIM
06061	00.72.114.0015.0000	SIM
06062	01.26.001.0014.0001	SIM
06063	01.25.014.0022.0002	SIM
06064	01.22.018.0036.0005	SIM
06065	00.83.135.0017.0000	SIM
06066	00.82.034.0011.0000	SIM
06067	00.51.106.0003.0000	SIM
06068	00.99.001.0290.0479	SIM
06069	00.82.023.0022.0000	SIM
06070	00.34.011.0003.0000	SIM
06071	00.20.028.0010.0005	SIM
06072	00.72.012.0022.0001	SIM
06073	00.80.032.0025.0000	SIM
06074	01.28.018.0013.0000	SIM
06075	01.53.009.0008.0000	SIM
06076	00.80.033.0052.0000	SIM
06077	00.02.009.0031.0000	SIM
06078	01.28.022.0012.0000	SIM
06079	01.28.024.0021.0000	SIM
06080	01.28.025.0021.0000	SIM
06081	01.28.018.0015.0000	SIM
06082	01.28.018.0017.0000	SIM
06083	01.28.025.0022.0000	SIM
06084	01.54.015.0005.0000	SIM
06085	01.54.016.0043.0000	SIM
06086	01.54.021.0027.0000	SIM
06087	01.28.022.0013.0000	SIM
06088	01.28.022.0014.0000	SIM
06089	00.44.006.0043.0002	SIM
06090	00.58.007.0016.0000	SIM
06091	00.06.010.0086.0000	SIM
06092	01.42.059.023C.0000	SIM
06093	00.20.010.0004.0000	SIM
06094	00.99.001.0290.0034	SIM
06095	00.51.086.0035.0000	SIM
06096	00.91.003.0001.0000	SIM
06097	00.72.049.038A.0000	SIM
06098	00.53.007.0006.0000	SIM
06099	00.99.001.1970.0000	SIM
06100	00.51.002.0032.0000	SIM
06101	00.35.001.0006.0000	SIM
06102	00.02.033.0004.0000	SIM
06103	00.63.004.0028.0000	SIM
06104	00.97.027.0015.0000	SIM
06105	00.56.004.0019.0000	SIM
06106	00.56.004.0019.0001	SIM
06107	00.56.004.0019.0002	SIM
06108	00.56.004.0019.0003	SIM
06109	01.27.016.0029.0000	SIM
06110	00.73.016.0005.0000	SIM
06111	00.11.054.0001.0000	SIM
06112	01.05.001.0009.0000	SIM
06113	00.83.151.0017.0000	SIM
06114	01.45.018.0012.0000	SIM
06115	00.03.026.0002.0000	SIM
06116	01.73.102.0029.0000	SIM
06117	00.40.018.0023.0000	SIM
06118	01.45.016.0038.0000	SIM
06119	00.97.027.0002.0000	SIM
06120	00.88.021.0004.0000	SIM
06121	00.84.005.0018.0001	SIM
06122	00.01.028.0009.0000	SIM
06123	00.88.002.0087.0000	SIM
06124	01.18.01A.0001.0000	SIM
06125	01.45.003.0042.0000	SIM
06126	01.42.021.010B.0000	SIM
06127	01.09.006.0028.0001	SIM
06128	01.50.015.0010.0000	SIM
06129	00.99.002.0205.0000	SIM
06130	00.15.016.004A.0000	SIM
06131	01.22.018.0022.0001	SIM
06132	01.54.014.0001.0000	SIM
06133	01.54.014.0019.0000	SIM
06134	00.83.119.0012.0001	SIM
06135	01.28.010.0006.0002	SIM
06136	00.51.013.0033.0000	SIM
06137	01.48.006.0012.0000	SIM
06138	01.24.003.0003.0000	SIM
06139	00.36.003.0028.0002	SIM
06140	00.97.024.0059.0000	SIM
06141	00.83.143.0014.0000	SIM
06142	00.72.031.0003.0000	SIM
06143	01.50.001.0027.0000	SIM
06144	00.72.031.0002.0001	SIM
06145	01.42.019.015A.0000	SIM
06146	01.22.022.0005.0013	SIM

06147	00.42.017.0016.0000	SIM
06148	00.54.001.0006.0000	SIM
06149	00.54.001.0006.0001	SIM
06150	01.54.032.0025.0000	SIM
06151	00.63.009.0022.0000	SIM
06152	00.78.021.0013.0000	SIM
06153	00.42.017.0009.0000	SIM
06154	00.84.020.0007.0000	SIM
06155	00.44.007.0010.0000	SIM
06156	00.16.009.0007.0001	SIM
06157	00.16.009.0007.0002	SIM
06158	00.16.009.0007.0003	SIM
06159	00.75.018.0038.0000	SIM
06160	00.75.19A.0055.0000	SIM
06161	00.80.053.0024.0000	SIM
06162	00.80.053.0024.0001	SIM
06163	00.80.055.0012.0000	SIM
06164	00.29.047.008A.0000	SIM
06165	00.29.047.008A.0001	SIM
06166	01.54.016.0024.0000	SIM
06167	00.02.019.011A.0000	SIM
06168	00.31.003.0032.0000	SIM
06169	00.31.003.0032.0001	SIM
06170	00.56.052.0008.0000	SIM
06171	00.12.014.0002.0000	SIM
06172	00.12.014.0003.0000	SIM
06173	01.54.022.0018.0000	SIM
06174	00.16.020.0027.0000	SIM
06175	01.25.016.0016.0001	SIM
06176	00.99.001.167A.0000	SIM
06177	00.99.001.0005.0000	SIM
06178	00.51.131.0014.0000	SIM
06179	01.26.015.0025.0000	SIM
06180	01.41.015.0002.0000	SIM
06181	00.82.042.0027.0000	SIM
06182	01.22.019.0029.0004	SIM
06183	01.27.016.0014.0000	SIM
06184	00.22.001.0006.0000	SIM
06185	00.22.001.0006.0001	SIM
06186	00.22.001.0006.0002	SIM
06187	00.93.014.0077.0000	SIM
06188	01.42.022.030B.0000	SIM
06189	00.57.006.0010.0000	SIM
06190	00.55.006.0030.0000	SIM
06191	00.11.064.0003.0000	SIM
06192	00.06.004.0002.0001	SIM
06193	01.54.033.0005.0000	SIM
06194	00.83.112.0038.0000	SIM
06195	00.16.032.0048.0000	SIM
06196	00.88.002.0046.0000	SIM
06197	00.95.005.001A.0000	SIM
06198	00.95.005.001C.0000	SIM
06199	00.22.004.0031.0000	SIM
06200	00.16.018.0011.0000	SIM
06201	01.19.005.0005.0000	SIM
06202	00.95.019.0006.0000	SIM
06203	00.72.128.0018.0000	SIM
06204	01.25.023.0001.0001	SIM
06205	01.42.072.005B.0000	SIM
06206	01.42.072.015A.0000	SIM
06207	00.11.083.020L.0000	SIM
06208	01.15.002.0016.0390	SIM
06209	00.33.003.004A.0000	SIM
06210	00.33.003.004A.0001	SIM
06211	00.68.003.0029.0000	SIM
06212	01.21.035.0024.0000	SIM
06213	00.16.002.0014.0003	SIM
06214	01.21.031.0022.0000	SIM
06215	00.25.009.0014.0000	SIM
06216	01.50.006.0017.0000	SIM
06217	01.51.015.0010.0000	SIM
06218	01.56.011.0011.0000	SIM
06219	00.11.05A.0004.0000	SIM
06220	00.06.007.0010.0000	SIM
06221	00.06.007.0010.0001	SIM
06222	00.06.007.0010.0002	SIM
06223	00.06.007.0010.0004	SIM
06224	00.33.016.0004.0001	SIM
06225	01.09.005.0015.0000	SIM
06226	01.09.005.0017.0000	SIM
06227	01.09.005.0019.0000	SIM
06228	01.09.005.0021.0000	SIM
06229	00.11.027.010A.0000	SIM
06230	00.84.012.0017.0011	SIM
06231	01.54.017.0035.0000	SIM
06232	01.10.031.0017.0001	SIM
06233	00.84.015.0029.0007	SIM
06234	00.99.001.0124.0147	SIM
06235	01.45.035.0004.0000	SIM

06236	01.45.043.0012.0000	SIM
06237	00.69.064.0006.0000	SIM
06238	00.11.067.0008.0001	SIM
06239	00.22.005.0001.0064	SIM
06240	00.72.126.0007.0002	SIM
06241	00.73.008.0020.0000	SIM
06242	00.99.001.0576.0000	SIM
06243	00.03.057.0007.0000	SIM
06244	01.17.004.0025.0000	SIM
06245	01.45.037.0021.0000	SIM
06246	01.25.011.0003.0000	SIM
06247	01.25.011.0003.0001	SIM
06248	00.99.001.0837.0000	SIM
06249	00.99.001.0837.0001	SIM
06250	01.28.012.0002.0000	SIM
06251	01.58.025.0010.0000	SIM
06252	00.88.004.0010.0000	SIM
06253	00.11.03A.0010.0001	SIM
06254	00.83.123.0032.0000	SIM
06255	00.11.005.0019.0000	SIM
06256	01.14.003.0022.0000	SIM
06257	00.03.023.0031.0000	SIM
06258	00.72.084.0015.0000	SIM
06259	00.72.084.0015.0001	SIM
06260	00.72.084.0015.0002	SIM
06261	01.18.01A.0062.0000	SIM
06262	00.62.011.0028.0000	SIM
06263	00.72.136.0004.0000	SIM
06264	00.09.001.0010.0000	SIM
06265	00.99.001.290A.0318	SIM
06266	01.28.001.0008.0000	SIM
06267	00.72.111.0007.0000	SIM
06268	00.72.111.0007.0001	SIM
06269	00.72.111.0007.0002	SIM
06270	00.22.004.0033.0000	SIM
06271	00.22.004.0033.0001	SIM
06272	00.62.022.0003.0000	SIM
06273	00.62.022.0003.0001	SIM
06274	01.26.018.0006.0000	SIM
06275	00.03.026.0003.0000	SIM
06276	01.09.002.0008.0000	SIM
06277	00.51.005.0033.0000	SIM
06278	01.35.024.0011.0000	SIM
06279	00.78.019.001A.0118	SIM
06280	01.25.035.0030.0000	SIM
06281	01.36.030.0009.0000	SIM
06282	01.45.004.0016.0000	SIM
06283	00.21.003.0021.0000	SIM
06284	00.97.031.0020.0000	SIM
06285	00.97.031.0021.0000	SIM
06286	01.29.005.0014.0000	SIM
06287	00.56.062.0018.0000	SIM
06288	01.14.017.0002.0000	SIM
06289	01.14.017.0002.0001	SIM
06290	01.14.021.0001.0000	SIM
06291	01.42.039.002A.0000	SIM
06292	01.45.009.0011.0000	SIM
06293	00.72.060.0001.0000	SIM
06294	00.06.008.011B.0000	SIM
06295	00.08.013.0007.0000	SIM
06296	00.51.005.0018.0000	SIM
06297	01.41.017.0012.0000	SIM
06298	00.23.001.0019.0000	SIM
06299	01.24.001.0036.0000	SIM
06300	00.83.135.0015.0000	SIM
06301	01.34.004.0024.0000	SIM
06302	01.42.037.003B.0000	SIM
06303	01.50.007.0012.0000	SIM
06304	00.71.018.015A.0000	SIM
06305	00.67.003.0003.0000	SIM
06306	00.77.001.0006.0000	SIM
06307	01.42.023.017A.0000	SIM
06308	01.45.033.0020.0000	SIM
06309	00.11.068.0010.0003	SIM
06310	01.28.012.0023.0000	SIM
06311	01.28.012.0023.0001	SIM
06312	01.34.004.0015.0000	SIM
06313	00.56.037.0030.0000	SIM
06314	00.15.022.0018.0000	SIM
06315	00.69.048.0006.0000	SIM
06316	01.22.005.0037.0000	SIM
06317	00.75.35A.0001.0000	SIM
06318	00.16.015.0023.0000	SIM
06319	01.26.019.0005.0000	SIM
06320	00.68.005.0001.0000	SIM
06321	00.68.005.0002.0000	SIM
06322	00.68.005.0003.0000	SIM
06323	00.68.005.0004.0000	SIM
06324	00.68.005.0005.0000	SIM

06325	00.68.005.0006.0000	SIM
06326	00.93.016.0242.0000	SIM
06327	00.99.001.0216.0022	SIM
06328	00.88.001.0108.0000	SIM
06329	00.72.023.0007.0001	SIM
06330	01.10.030.0025.0000	SIM
06331	00.11.064.0004.0000	SIM
06332	00.02.048.0015.0000	SIM
06333	00.72.085.0007.0000	SIM
06334	00.88.002.0267.0000	SIM
06335	01.10.013.0010.0000	SIM
06336	00.06.010.0030.0000	SIM
06337	00.25.006.0015.0001	SIM
06338	00.11.068.0004.0000	SIM
06339	00.75.19A.0052.0000	SIM
06340	00.51.121.0046.0000	SIM
06341	00.72.018.0017.0000	SIM
06342	00.75.026.0081.0000	SIM
06343	00.11.061.0012.0000	SIM
06344	00.99.001.1086.0001	SIM
06345	00.48.007.0011.0000	SIM
06346	00.62.035.0017.0000	SIM
06347	01.09.026.0024.0001	SIM
06348	00.80.042.0037.0000	SIM
06349	01.35.036.0008.0000	SIM
06350	00.32.003.0007.0000	SIM
06351	00.69.089.0007.0000	SIM
06352	01.24.002.0001.0004	SIM
06353	00.51.027.0001.0000	SIM
06354	01.00.003.0009.0000	SIM
06355	01.09.038.0015.0000	SIM
06356	00.26.005.024A.0000	SIM
06357	01.22.006.0025.0000	SIM
06358	00.99.001.2023.0000	SIM
06359	00.75.026.0126.0000	SIM
06360	01.14.026.0025.0000	SIM
06361	01.51.014.0003.0000	SIM
06362	01.56.024.0037.0001	SIM
06363	00.56.028.0024.0000	SIM
06364	01.56.034.0006.0001	SIM
06365	00.29.051.002B.0000	SIM
06366	00.15.012.0025.0000	SIM
06367	00.99.001.1425.0000	SIM
06368	00.75.050.0015.0000	SIM
06369	01.29.021.0007.0000	SIM
06370	01.41.026.024D.0000	SIM
06371	01.26.017.0001.0000	SIM
06372	01.22.012.0029.0001	SIM
06373	00.73.010.0005.0000	SIM
06374	01.09.043.0005.0000	SIM
06375	00.57.027.0017.0004	SIM
06376	00.39.004.0001.0000	SIM
06377	01.57.041.0023.0000	SIM
06378	00.93.016.0104.0000	SIM
06379	00.62.008.0002.0000	SIM
06380	00.67.001.0014.0002	SIM
06381	01.26.001.0014.0000	SIM
06382	01.15.002.0016.0320	SIM
06383	00.80.019.0044.0000	SIM
06384	00.95.010.016C.0000	SIM
06385	01.27.004.0011.0000	SIM
06386	01.25.002.0002.0000	SIM
06387	00.69.053.0004.0005	SIM
06388	01.58.029.0028.0000	SIM
06389	00.51.120.0018.0000	SIM
06390	01.01.005.0010.0000	SIM
06391	01.50.050.0032.0000	SIM
06392	00.72.041.0015.0001	SIM
06393	00.88.006.0008.0000	SIM
06394	01.46.002.0010.0001	SIM
06395	00.95.004.009H.0000	SIM
06396	01.56.016.0011.0000	SIM
06397	00.72.073.0003.0000	SIM
06398	00.75.027.0025.0000	SIM
06399	00.20.014.0003.0000	SIM
06400	00.61.015.0002.0000	SIM
06401	00.75.23A.0044.0000	SIM
06402	01.06.003.0016.0000	SIM
06403	01.09.037.0006.0000	SIM
06404	00.83.117.0001.0000	SIM
06405	00.85.005.0006.0001	SIM
06406	01.47.004.0017.0000	SIM
06407	00.72.087.0004.0000	SIM
06408	01.42.018.013B.0000	SIM
06409	01.27.009.0006.0000	SIM
06410	01.27.009.0006.0001	SIM
06411	01.09.060.0003.0000	SIM
06412	00.86.003.010A.0000	SIM
06413	00.72.032.0026.0001	SIM

06414	01.25.005.0002.0000	SIM
06415	00.77.017.0172.0000	SIM
06416	00.02.031.0015.0001	SIM
06417	00.03.013.0010.0000	SIM
06418	00.99.001.1130.0000	SIM
06419	00.75.18A.0020.0000	SIM
06420	00.69.069.0001.0001	SIM
06421	01.09.039.0021.0000	SIM
06422	00.75.013.0009.0000	SIM
06423	00.93.015.0065.0000	SIM
06424	00.25.010.0013.0000	SIM
06425	00.99.001.1816.0000	SIM
06426	00.72.123.0004.0000	SIM
06427	01.19.011.0034.0001	SIM
06428	01.25.021.0013.0000	SIM
06429	01.26.001.0028.0001	SIM
06430	00.84.020.0039.0011	SIM
06431	00.62.015.0001.0000	SIM
06432	00.93.016.0120.0000	SIM
06433	00.88.015.0022.0000	SIM
06434	00.80.052.0046.0000	SIM
06435	00.75.07A.0125.0000	SIM
06436	00.11.054.0005.0048	SIM
06437	00.88.018.0029.0000	SIM
06438	01.54.033.0003.0000	SIM
06439	01.43.003.0005.0000	SIM
06440	00.72.037.0041.0005	SIM
06441	01.45.032.0017.0000	SIM
06442	00.32.011.0001.0003	SIM
06443	01.28.017.0005.0000	SIM
06444	01.26.021.0001.0000	SIM
06445	00.40.023.0003.0000	SIM
06446	00.04.004.0008.0000	SIM
06447	01.21.026.0001.0000	SIM
06448	00.88.002.0096.0000	SIM
06449	01.22.018.0019.0000	SIM
06450	00.83.135.0027.0000	SIM
06451	00.70.025.0014.0000	SIM
06452	00.70.025.0014.0001	SIM
06453	00.03.059.0001.0000	SIM
06454	00.88.011.0034.0000	SIM
06455	00.03.022.0007.0000	SIM
06456	00.16.004.0032.0001	SIM
06457	01.32.001.0018.0001	SIM
06458	00.47.009.0001.0001	SIM
06459	00.47.009.0001.0005	SIM
06460	01.22.009.0038.0000	SIM
06461	00.63.011.0017.0000	SIM
06462	00.88.004.0041.0000	SIM
06463	00.88.004.0041.0001	SIM
06464	00.88.004.0041.0002	SIM
06465	00.53.006.0001.0000	SIM
06466	00.53.006.0003.0000	SIM
06467	00.53.007.0004.0000	SIM
06468	00.06.012.0018.0000	SIM
06469	00.06.012.0017.0000	SIM
06470	01.12.001.0014.0000	SIM
06471	01.12.001.0015.0000	SIM
06472	00.72.007.0016.0003	SIM
06473	00.01.019.0009.0000	SIM
06474	00.99.001.0216.0078	SIM
06475	00.72.048.0027.0000	SIM
06476	00.72.048.0027.0001	SIM
06477	00.20.023.0014.0000	SIM
06478	00.20.023.0014.0001	SIM
06479	00.99.001.0815.0000	SIM
06480	00.99.001.0815.0001	SIM
06481	00.99.001.0815.0002	SIM
06482	01.40.005.0012.0000	SIM
06483	00.50.005.0007.0000	SIM
06484	01.37.015.0006.0000	SIM
06485	00.51.013.0008.0000	SIM
06486	00.32.008.0020.0000	SIM
06487	01.58.013.0045.0000	SIM
06488	01.57.055.0006.0025	SIM
06489	00.16.012.0025.0005	SIM
06490	00.93.002.0014.0000	SIM
06491	01.45.040.0006.0000	SIM
06492	00.82.027.0008.0000	SIM
06493	00.10.010.0022.0000	SIM
06494	00.74.001.0001.0000	SIM
06495	00.74.001.0001.0001	SIM
06496	00.64.013.0004.0002	SIM
06497	00.57.007.0006.0001	SIM
06498	00.62.034.0020.0000	SIM
06499	00.25.020.0011.0000	SIM
06500	00.25.020.0011.0001	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:768AC660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 06501 (INSCR. CADASTRAL: 00.84.010.027A.0000) AO NÚMERO 08000 (INSCR. CADASTRAL: 00.93.016.0352.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
06501	00.84.010.027A.0000	SIM
06502	01.19.009.0010.0000	SIM
06503	01.01.004.0004.0000	SIM
06504	00.11.071.011B.0000	SIM
06505	00.86.005.0006.0000	SIM
06506	00.76.007.0018.0000	SIM
06507	00.84.015.0001.0000	SIM
06508	01.45.017.0011.0000	SIM
06509	00.36.001.0014.0000	SIM
06510	01.40.003.0016.0001	SIM
06511	01.14.021.0025.0000	SIM
06512	00.83.121.0034.0000	SIM
06513	00.16.002.0014.0001	SIM
06514	00.82.047.0009.0000	SIM
06515	00.93.016.0005.0000	SIM
06516	01.54.011.0036.0000	SIM
06517	01.28.023.0030.0000	SIM
06518	00.46.013.0004.0000	SIM
06519	00.51.035.0037.0004	SIM
06520	00.95.021.0068.0000	SIM
06521	00.99.001.290A.0347	SIM
06522	00.97.031.0036.0000	SIM
06523	01.41.029.039A.0000	SIM
06524	00.31.004.0028.0000	SIM
06525	01.20.001.0064.0001	SIM
06526	00.97.022.0020.0000	SIM
06527	00.03.059.0021.0000	SIM
06528	01.19.01A.0010.0000	SIM
06529	01.19.01A.0010.0001	SIM
06530	01.19.01A.0010.0002	SIM
06531	00.82.029.0017.0001	SIM
06532	00.56.002.0005.0000	SIM
06533	01.26.006.0001.0000	SIM
06534	01.26.006.0002.0000	SIM
06535	01.22.006.0044.0000	SIM
06536	00.41.002.0005.0000	SIM
06537	01.09.044.0046.0000	SIM
06538	01.24.003.0019.0000	SIM
06539	01.24.003.0019.0001	SIM
06540	01.09.053.0003.0000	SIM
06541	00.51.098.0017.0000	SIM
06542	01.24.008.0001.0000	SIM
06543	00.02.037.015A.0000	SIM
06544	01.25.021.0011.0002	SIM
06545	01.45.012.0004.0000	SIM
06546	00.88.010.0048.0000	SIM
06547	00.69.059.0019.0000	SIM
06548	01.51.009.0009.0000	SIM
06549	00.47.009.024A.0000	SIM
06550	00.51.063.0004.0000	SIM
06551	00.16.033.0019.0000	SIM
06552	01.09.002.0014.0000	SIM
06553	01.09.003.0015.0000	SIM
06554	00.11.060.0004.0000	SIM
06555	00.11.060.0004.0001	SIM
06556	00.27.003.0017.0000	SIM
06557	00.78.028.0011.0000	SIM
06558	00.14.002.0014.0000	SIM
06559	00.99.001.0222.0000	SIM
06560	00.82.004.0020.0000	SIM
06561	00.75.030.0022.0000	SIM
06562	00.68.009.0009.0000	SIM
06563	00.68.009.0009.0001	SIM
06564	00.72.024.0011.0000	SIM
06565	00.72.024.0011.0001	SIM
06566	00.75.039.0010.0000	SIM
06567	00.22.004.0035.0001	SIM
06568	00.99.001.1579.0000	SIM
06569	01.22.003.0042.0001	SIM
06570	00.80.075.0031.0001	SIM
06571	00.28.002.007B.0000	SIM
06572	00.72.071.0031.0000	SIM
06573	00.82.037.0014.0000	SIM
06574	00.75.010.0002.0001	SIM
06575	00.75.010.0002.0002	SIM
06576	00.02.043.0031.0000	SIM
06577	00.20.018.0006.0000	SIM
06578	01.01.010.0015.0000	SIM

06579	00.09.005.0005.0002	SIM
06580	00.83.143.0007.0000	SIM
06581	01.19.019.0010.0000	SIM
06582	00.18.005.0008.0000	SIM
06583	00.47.013.0009.0000	SIM
06584	00.47.013.0009.0001	SIM
06585	01.28.002.0022.0000	SIM
06586	00.69.064.0021.0000	SIM
06587	01.42.046.008A.0000	SIM
06588	00.38.004.0027.0000	SIM
06589	01.42.074.009C.0000	SIM
06590	00.80.037.0002.0000	SIM
06591	01.22.018.0013.0000	SIM
06592	00.16.012.0025.0004	SIM
06593	00.99.001.0290.0078	SIM
06594	00.69.081.0016.0001	SIM
06595	00.70.023.0041.0001	SIM
06596	00.70.023.0041.0002	SIM
06597	00.75.014.0051.0000	SIM
06598	00.69.089.0010.0000	SIM
06599	00.51.002.0003.0005	SIM
06600	00.62.011.0024.0000	SIM
06601	01.35.040.0002.0000	SIM
06602	01.28.004.0026.0000	SIM
06603	01.38.006.0025.0000	SIM
06604	01.28.002.0026.0000	SIM
06605	01.28.002.0026.0001	SIM
06606	00.80.081.0001.0000	SIM
06607	00.99.001.1129.0001	SIM
06608	00.67.005.0004.0000	SIM
06609	00.15.005.0001.0000	SIM
06610	01.25.033.0010.0000	SIM
06611	01.15.002.0016.0277	SIM
06612	00.99.001.290A.0481	SIM
06613	01.17.001.0016.0000	SIM
06614	00.94.001.0038.0000	SIM
06615	01.09.036.0007.0000	SIM
06616	00.29.032.017A.0000	SIM
06617	00.29.032.017A.0001	SIM
06618	00.66.002.0038.0000	SIM
06619	00.82.022.0014.0000	SIM
06620	01.43.007.0053.0000	SIM
06621	00.93.015.0071.0000	SIM
06622	00.82.031.0001.0000	SIM
06623	00.13.003.0010.0000	SIM
06624	00.62.032.0016.0000	SIM
06625	01.43.005.0015.0000	SIM
06626	00.86.001.0006.0000	SIM
06627	00.54.015.002A.0000	SIM
06628	00.02.020.0025.0000	SIM
06629	00.32.020.0001.0000	SIM
06630	00.75.035.0040.0000	SIM
06631	00.42.008.0025.0001	SIM
06632	00.42.008.0025.0003	SIM
06633	00.11.087.0004.0000	SIM
06634	00.69.065.0007.0000	SIM
06635	01.09.035.0007.0000	SIM
06636	01.09.054.0001.0000	SIM
06637	01.09.058.0004.0000	SIM
06638	01.09.058.0004.0001	SIM
06639	01.09.058.0004.0003	SIM
06640	00.99.001.0290.0339	SIM
06641	00.99.001.1907.0000	SIM
06642	00.75.053.0007.0000	SIM
06643	00.75.053.0009.0000	SIM
06644	01.42.002.0002.0001	SIM
06645	01.25.040.0015.0000	SIM
06646	00.33.008.0005.0000	SIM
06647	00.29.048.004A.0001	SIM
06648	00.29.048.004A.0000	SIM
06649	00.29.048.004A.0002	SIM
06650	00.16.009.0009.0000	SIM
06651	01.25.014.0018.0000	SIM
06652	01.73.103.0023.0000	SIM
06653	00.75.026.0091.0000	SIM
06654	00.46.013.0016.0001	SIM
06655	01.30.007.0019.0002	SIM
06656	01.58.030.0026.0000	SIM
06657	01.25.001.0019.0000	SIM
06658	00.25.005.0015.0000	SIM
06659	00.51.088.0035.0000	SIM
06660	00.83.124.0038.0000	SIM
06661	00.99.002.0112.0002	SIM
06662	01.41.012.0003.0000	SIM
06663	00.75.013.0028.0001	SIM
06664	00.62.021.0006.0000	SIM
06665	00.20.011.0018.0000	SIM
06666	00.20.011.0018.0001	SIM
06667	00.20.011.0018.0002	SIM

06668	00.24.001.0049.0000	SIM
06669	01.49.003.0011.0001	SIM
06670	01.26.012.0006.0000	SIM
06671	01.19.011.0014.0000	SIM
06672	00.16.011.0028.0000	SIM
06673	01.22.012.0034.0000	SIM
06674	00.88.022.0019.0000	SIM
06675	01.50.049.0093.0000	SIM
06676	01.38.009.0001.0000	SIM
06677	00.99.001.0403.0000	SIM
06678	00.62.009.0025.0000	SIM
06679	00.10.008.0055.0000	SIM
06680	00.10.008.0055.0001	SIM
06681	00.10.008.0055.0002	SIM
06682	01.00.010.0008.0000	SIM
06683	01.00.011.0009.0000	SIM
06684	01.00.011.0011.0000	SIM
06685	00.75.040.0014.0000	SIM
06686	00.16.030.0085.0000	SIM
06687	00.16.030.0089.0000	SIM
06688	00.88.021.0001.0000	SIM
06689	01.42.048.004A.0000	SIM
06690	01.32.005.0003.0000	SIM
06691	00.66.002.0003.0000	SIM
06692	00.85.001.0031.0000	SIM
06693	01.56.001.0009.0000	SIM
06694	00.29.046.003B.0000	SIM
06695	01.16.003.0018.0000	SIM
06696	00.51.035.0039.0000	SIM
06697	00.51.122.0013.0000	SIM
06698	00.25.005.0008.0002	SIM
06699	00.25.005.0008.0000	SIM
06700	00.01.001.0015.0000	SIM
06701	00.02.041.0011.0000	SIM
06702	00.02.041.0011.0001	SIM
06703	00.02.041.0012.0000	SIM
06704	00.02.041.0013.0000	SIM
06705	00.20.024.0015.0000	SIM
06706	00.20.024.0016.0000	SIM
06707	01.54.023.0005.0000	SIM
06708	00.71.017.0041.0000	SIM
06709	00.63.018.023A.0001	SIM
06710	00.63.018.023A.0002	SIM
06711	00.63.018.023A.0006	SIM
06712	00.63.018.023A.0007	SIM
06713	00.63.018.023A.0004	SIM
06714	00.63.018.023A.0005	SIM
06715	00.71.017.0015.0000	SIM
06716	00.63.018.023A.0000	SIM
06717	00.63.018.023A.0003	SIM
06718	00.71.017.0013.0000	SIM
06719	00.71.017.0014.0000	SIM
06720	00.71.017.0041.0001	SIM
06721	00.71.017.0043.0000	SIM
06722	00.71.017.0044.0000	SIM
06723	00.88.019.0140.0000	SIM
06724	00.84.006.023A.0000	SIM
06725	00.15.002.0029.0003	SIM
06726	00.48.012.0004.0000	SIM
06727	01.28.011.0005.0000	SIM
06728	01.45.030.0033.0001	SIM
06729	00.11.037.0011.0000	SIM
06730	00.95.011.0012.0007	SIM
06731	00.95.011.0012.0008	SIM
06732	00.86.004.0011.0000	SIM
06733	00.57.020.0008.0000	SIM
06734	01.45.006.0018.0000	SIM
06735	01.45.007.0030.0000	SIM
06736	01.16.006.0003.0000	SIM
06737	00.83.122.0020.0000	SIM
06738	01.22.022.0005.0018	SIM
06739	00.99.001.1998.0000	SIM
06740	01.73.095.0016.0000	SIM
06741	00.10.010.0050.0001	SIM
06742	01.54.012.0009.0000	SIM
06743	00.72.038.0004.0000	SIM
06744	00.72.133.0003.0000	SIM
06745	00.99.001.290A.0259	SIM
06746	00.69.064.0008.0000	SIM
06747	00.95.021.0033.0000	SIM
06748	01.29.012.0020.0000	SIM
06749	01.00.007.0043.0000	SIM
06750	01.00.007.0043.0001	SIM
06751	00.29.034.005A.0000	SIM
06752	01.58.022.0010.0000	SIM
06753	01.57.035.0031.0000	SIM
06754	00.51.025.0026.0000	SIM
06755	00.84.011.0003.0009	SIM
06756	00.84.015.0028.0012	SIM

06757	00.11.061.0004.0000	SIM
06758	00.11.061.0004.0003	SIM
06759	00.11.061.0004.0004	SIM
06760	00.11.061.0004.0001	SIM
06761	00.11.061.0004.0002	SIM
06762	00.11.061.0005.0000	SIM
06763	00.95.003.002D.0000	SIM
06764	00.11.083.0009.0000	SIM
06765	00.11.083.0009.0001	SIM
06766	00.11.083.0009.0002	SIM
06767	01.51.015.0028.0000	SIM
06768	00.84.020.0038.0008	SIM
06769	00.51.134.0039.0000	SIM
06770	01.47.008.0008.0000	SIM
06771	00.75.008.0035.0000	SIM
06772	00.08.002.0013.0002	SIM
06773	01.54.006.0007.0000	SIM
06774	00.88.019.0007.0000	SIM
06775	00.63.10A.0002.0002	SIM
06776	00.16.006.0013.0000	SIM
06777	00.72.106.0007.0000	SIM
06778	01.50.010.0045.0000	SIM
06779	00.40.003.0007.0000	SIM
06780	00.01.026.0004.0000	SIM
06781	01.37.008.0032.0000	SIM
06782	01.37.008.0032.0001	SIM
06783	01.58.020.0009.0000	SIM
06784	01.54.027.0030.0000	SIM
06785	00.72.081.0018.0001	SIM
06786	00.25.021.0015.0001	SIM
06787	00.68.008.0005.0000	SIM
06788	01.49.005.0003.0002	SIM
06789	00.28.004.003B.0000	SIM
06790	01.57.034.0016.0000	SIM
06791	00.44.006.0015.0000	SIM
06792	00.72.129.0023.0000	SIM
06793	00.75.018.0035.0000	SIM
06794	00.51.009.0018.0000	SIM
06795	00.93.015.0049.0000	SIM
06796	00.84.020.0035.0000	SIM
06797	00.78.019.001A.0058	SIM
06798	01.45.013.0019.0002	SIM
06799	00.03.048.0002.0000	SIM
06800	01.09.007.0041.0000	SIM
06801	01.42.068.013B.0000	SIM
06802	00.95.008.0018.0000	SIM
06803	00.11.090.0021.0000	SIM
06804	01.54.015.0031.0000	SIM
06805	01.45.028.0016.0000	SIM
06806	00.29.047.004B.0001	SIM
06807	00.33.017.0013.0000	SIM
06808	00.33.017.0013.0001	SIM
06809	01.09.064.0019.0000	SIM
06810	00.80.010.0028.0000	SIM
06811	00.80.010.0028.0001	SIM
06812	00.87.001.0013.0000	SIM
06813	00.99.001.1967.0000	SIM
06814	00.44.005.0025.0000	SIM
06815	00.56.053.0008.0000	SIM
06816	01.35.032.0013.0000	SIM
06817	00.99.001.0290.0180	SIM
06818	00.56.019.007A.0000	SIM
06819	00.80.048.0034.0001	SIM
06820	00.80.063.0049.0002	SIM
06821	00.80.048.0034.0000	SIM
06822	00.80.063.0049.0001	SIM
06823	00.80.035.0040.0000	SIM
06824	00.80.043.0019.0000	SIM
06825	00.80.044.0001.0007	SIM
06826	00.80.044.0001.0008	SIM
06827	00.80.048.0034.0002	SIM
06828	00.18.018.0011.0000	SIM
06829	00.11.017.0009.0000	SIM
06830	01.25.044.0007.0000	SIM
06831	00.80.075.0029.0000	SIM
06832	00.80.075.0029.0001	SIM
06833	00.80.075.0029.0002	SIM
06834	00.26.010.0012.0000	SIM
06835	00.72.036.0016.0000	SIM
06836	00.72.036.0017.0000	SIM
06837	00.25.015.0011.0000	SIM
06838	00.25.015.0011.0001	SIM
06839	00.54.03A.0001.0000	SIM
06840	00.11.037.0004.0000	SIM
06841	00.57.033.0018.0000	SIM
06842	00.31.015.0024.0000	SIM
06843	00.73.013.005B.0000	SIM
06844	01.09.003.0018.0000	SIM
06845	01.28.020.0020.0000	SIM

06846	01.28.020.0020.0001	SIM
06847	00.83.134.0019.0000	SIM
06848	01.28.001.0024.0000	SIM
06849	01.35.010.0018.0000	SIM
06850	01.22.017.0017.0000	SIM
06851	00.88.002.0161.0000	SIM
06852	00.16.029.0008.0000	SIM
06853	00.16.029.0008.0001	SIM
06854	00.83.102.0002.0001	SIM
06855	01.57.042.0001.0001	SIM
06856	01.09.038.0009.0000	SIM
06857	01.46.007.0018.0000	SIM
06858	00.85.004.0011.0000	SIM
06859	01.45.014.0006.0000	SIM
06860	00.72.111.0005.0000	SIM
06861	00.51.038.0010.0000	SIM
06862	00.51.038.0010.0001	SIM
06863	00.80.077.0003.0000	SIM
06864	00.80.077.0003.0001	SIM
06865	00.51.083.003A.0000	SIM
06866	00.99.002.047A.0000	SIM
06867	00.95.019.0082.0000	SIM
06868	01.28.014.0008.0000	SIM
06869	00.80.076.0022.0001	SIM
06870	00.80.076.0022.0002	SIM
06871	00.80.076.0022.0000	SIM
06872	00.61.001.0007.0000	SIM
06873	00.61.001.0008.0000	SIM
06874	00.61.001.0009.0000	SIM
06875	00.43.002.0012.0000	SIM
06876	00.40.010.0017.0000	SIM
06877	00.75.040.0012.0000	SIM
06878	00.51.096.021A.0000	SIM
06879	00.69.066.0018.0000	SIM
06880	00.01.013.0006.0000	SIM
06881	00.69.066.0013.0000	SIM
06882	00.69.066.0014.0000	SIM
06883	00.69.066.0015.0000	SIM
06884	00.99.001.1689.0000	SIM
06885	00.20.028.0010.0007	SIM
06886	00.70.030.0007.0000	SIM
06887	00.56.044.0004.0000	SIM
06888	00.12.011.0022.0000	SIM
06889	00.12.011.0022.0001	SIM
06890	00.09.001.0015.0000	SIM
06891	00.03.045.0010.0000	SIM
06892	00.62.036.0025.0000	SIM
06893	00.54.013.0014.0000	SIM
06894	00.51.122.0007.0000	SIM
06895	00.51.122.0007.0001	SIM
06896	00.20.018.0017.0000	SIM
06897	00.20.021.0028.0000	SIM
06898	00.51.034.0005.0000	SIM
06899	00.82.38A.0005.0000	SIM
06900	00.88.018.0007.0000	SIM
06901	00.95.020.0026.0000	SIM
06902	00.29.043.008B.0000	SIM
06903	00.29.043.008B.0001	SIM
06904	01.56.038.0021.0000	SIM
06905	00.84.010.0010.0007	SIM
06906	00.11.014.0002.0000	SIM
06907	00.58.006.0013.0000	SIM
06908	00.83.106.0022.0000	SIM
06909	00.88.019.0137.0000	SIM
06910	00.08.021.0007.0000	SIM
06911	01.28.026.0035.0000	SIM
06912	00.99.001.0687.0000	SIM
06913	00.99.001.0687.0001	SIM
06914	00.99.001.0687.0002	SIM
06915	00.02.52A.0010.0000	SIM
06916	00.02.52A.0011.0000	SIM
06917	00.72.061.0024.0000	SIM
06918	01.14.022.0020.0000	SIM
06919	01.28.042.0028.0000	SIM
06920	00.73.004.003B.0000	SIM
06921	00.72.049.0017.0000	SIM
06922	00.72.049.0018.0000	SIM
06923	00.72.049.0018.0001	SIM
06924	00.72.049.0018.0002	SIM
06925	01.57.028.0001.0000	SIM
06926	00.72.043.0025.0003	SIM
06927	01.25.030.0016.0000	SIM
06928	00.22.005.0026.0000	SIM
06929	01.25.030.0027.0000	SIM
06930	00.22.005.0026.0001	SIM
06931	00.22.005.0026.0002	SIM
06932	00.22.005.0026.0003	SIM
06933	00.22.005.0026.0004	SIM
06934	00.22.005.0001.0116	SIM

06935	00.97.023.0016.0000	SIM
06936	00.69.073.0017.0000	SIM
06937	01.29.003.0004.0000	SIM
06938	00.16.033.0020.0000	SIM
06939	00.13.003.0012.0000	SIM
06940	00.11.064.0007.0000	SIM
06941	01.10.009.0007.0000	SIM
06942	00.51.067.0008.0000	SIM
06943	00.80.036.0029.0000	SIM
06944	00.75.004.0020.0000	SIM
06945	00.06.006.0012.0000	SIM
06946	00.99.001.015B.0000	SIM
06947	00.21.008.0005.0000	SIM
06948	00.08.005.0022.0000	SIM
06949	00.54.007.0005.0000	SIM
06950	00.99.001.0148.0000	SIM
06951	01.10.009.0003.0001	SIM
06952	00.72.056.0015.0000	SIM
06953	00.72.056.0015.0001	SIM
06954	00.51.148.0023.0000	SIM
06955	00.72.043.0014.0000	SIM
06956	00.72.043.0014.0001	SIM
06957	00.72.043.0014.0002	SIM
06958	00.72.043.0014.0003	SIM
06959	00.54.001.0004.0000	SIM
06960	01.47.009.0023.0000	SIM
06961	00.51.070.0017.0000	SIM
06962	01.56.008.0008.0000	SIM
06963	00.84.005.0003.0001	SIM
06964	00.16.024.0037.0000	SIM
06965	00.12.005.0008.0000	SIM
06966	01.16.007.0009.0000	SIM
06967	00.76.001.0058.0000	SIM
06968	00.76.001.0059.0000	SIM
06969	00.29.034.003A.0000	SIM
06970	00.29.034.009A.0000	SIM
06971	00.29.034.002B.0000	SIM
06972	00.29.034.004A.0000	SIM
06973	00.29.034.004B.0000	SIM
06974	00.29.034.007A.0000	SIM
06975	01.14.026.0002.0000	SIM
06976	01.14.026.0002.0001	SIM
06977	01.14.026.0003.0000	SIM
06978	00.72.011.0027.0000	SIM
06979	00.72.011.0027.0001	SIM
06980	00.72.011.0027.0003	SIM
06981	00.91.003.0029.0000	SIM
06982	00.11.009.0020.0000	SIM
06983	00.11.014.0003.0000	SIM
06984	00.11.014.0003.0001	SIM
06985	00.51.086.0022.0001	SIM
06986	00.56.009.0013.0000	SIM
06987	00.52.005.0003.0000	SIM
06988	00.52.005.0004.0000	SIM
06989	00.52.005.0005.0000	SIM
06990	00.72.056.0005.0001	SIM
06991	00.95.005.001D.0000	SIM
06992	00.06.013.0017.0000	SIM
06993	01.37.015.0028.0000	SIM
06994	01.43.002.0001.0001	SIM
06995	00.70.025.0019.0000	SIM
06996	00.03.046.0005.0000	SIM
06997	00.46.008.0033.0000	SIM
06998	00.17.001.013A.0000	SIM
06999	00.26.010.0003.0000	SIM
07000	00.02.040.0026.0000	SIM
07001	00.06.010.0063.0000	SIM
07002	01.54.015.0032.0000	SIM
07003	00.70.002.0034.0000	SIM
07004	00.06.012.0008.0000	SIM
07005	01.09.060.0030.0000	SIM
07006	00.99.001.0368.0000	SIM
07007	00.46.005.0001.0002	SIM
07008	00.25.002.0009.0000	SIM
07009	00.25.002.0009.0001	SIM
07010	00.16.030.0041.0001	SIM
07011	01.45.008.0002.0001	SIM
07012	00.40.027.0010.0000	SIM
07013	00.74.001.0015.0000	SIM
07014	01.29.025.0004.0000	SIM
07015	00.20.010.0011.0000	SIM
07016	00.16.031.0058.0000	SIM
07017	00.31.009.0004.0000	SIM
07018	00.83.157.0008.0000	SIM
07019	01.42.006.0008.0000	SIM
07020	00.88.018.0013.0000	SIM
07021	00.12.001.0004.0000	SIM
07022	00.12.001.0004.0001	SIM
07023	00.12.001.0004.0002	SIM

07024	00.12.001.0004.0003	SIM
07025	00.76.010.0034.0000	SIM
07026	00.11.025.0014.0000	SIM
07027	00.33.013.0014.0000	SIM
07028	00.80.014.0001.0000	SIM
07029	00.83.127.0012.0000	SIM
07030	00.02.025.0017.0000	SIM
07031	01.09.063.0009.0000	SIM
07032	01.56.022.0004.0000	SIM
07033	01.57.016.0021.0000	SIM
07034	00.51.046.0042.0000	SIM
07035	00.80.001.0014.0000	SIM
07036	00.16.007.0052.0000	SIM
07037	00.80.035.0057.0000	SIM
07038	00.11.040.001A.0000	SIM
07039	00.84.013.032B.0000	SIM
07040	01.53.008.0015.0000	SIM
07041	00.82.057.0028.0000	SIM
07042	00.69.086.0005.0000	SIM
07043	00.54.05A.0009.0000	SIM
07044	01.44.003.0009.0000	SIM
07045	01.44.003.0010.0000	SIM
07046	00.40.008.0011.0000	SIM
07047	01.51.013.0003.0000	SIM
07048	01.10.020.0007.0001	SIM
07049	01.10.020.0007.0002	SIM
07050	00.86.002.0002.0000	SIM
07051	01.38.005.0028.0001	SIM
07052	00.11.038.0022.0000	SIM
07053	00.11.038.0002.0000	SIM
07054	00.88.019.0121.0000	SIM
07055	01.58.010.0012.0000	SIM
07056	00.51.133.0030.0000	SIM
07057	00.56.016.0006.0000	SIM
07058	01.38.006.0020.0001	SIM
07059	00.75.036.0017.0000	SIM
07060	00.75.018.0120.0000	SIM
07061	01.09.024.0007.0000	SIM
07062	00.88.019.0134.0000	SIM
07063	01.28.06A.0025.0000	SIM
07064	01.25.045.0008.0000	SIM
07065	01.25.036.0016.0000	SIM
07066	00.57.018.0007.0000	SIM
07067	00.03.025.0015.0000	SIM
07068	01.26.026.0009.0000	SIM
07069	00.03.005.0006.0000	SIM
07070	00.03.005.0006.0001	SIM
07071	00.12.008.0005.0000	SIM
07072	00.72.050.0013.0000	SIM
07073	00.04.003.0005.0000	SIM
07074	01.50.010.0031.0000	SIM
07075	01.61.149.0013.0000	SIM
07076	00.99.002.0143.0000	SIM
07077	01.25.041.0005.0000	SIM
07078	00.11.035.0019.0000	SIM
07079	01.45.040.0014.0000	SIM
07080	00.51.133.0040.0000	SIM
07081	00.51.021.0004.0000	SIM
07082	00.51.131.0029.0000	SIM
07083	00.29.044.003A.0000	SIM
07084	00.29.044.003A.0001	SIM
07085	00.62.006.0005.0000	SIM
07086	00.72.033.0019.0006	SIM
07087	01.26.030.0010.0000	SIM
07088	00.16.006.0026.0000	SIM
07089	01.50.007.0020.0000	SIM
07090	00.99.001.0236.0007	SIM
07091	00.01.012.0007.0000	SIM
07092	00.93.003.0004.0002	SIM
07093	00.03.020.0035.0000	SIM
07094	00.75.35A.0106.0000	SIM
07095	00.11.052.0012.0004	SIM
07096	00.11.054.0005.0035	SIM
07097	00.29.040.011A.0000	SIM
07098	00.29.040.011A.0001	SIM
07099	00.29.040.011A.0002	SIM
07100	00.29.040.009B.0000	SIM
07101	00.51.009.0055.0002	SIM
07102	01.05.001.0099.0000	SIM
07103	00.34.006.0035.0000	SIM
07104	00.83.122.0017.0000	SIM
07105	00.51.022.0036.0001	SIM
07106	00.75.030.0017.0000	SIM
07107	00.75.030.0018.0000	SIM
07108	00.63.10A.0002.0037	SIM
07109	00.63.10A.0002.0060	SIM
07110	00.84.016.0003.0009	SIM
07111	00.51.016.0043.0000	SIM
07112	00.67.004.0014.0000	SIM

07113	00.97.021.0010.0000	SIM
07114	01.01.008.0012.0000	SIM
07115	00.84.015.0021.0012	SIM
07116	00.11.033.0021.0000	SIM
07117	00.56.021.0003.0000	SIM
07118	00.03.029.0008.0000	SIM
07119	00.80.019.0008.0000	SIM
07120	00.80.019.0008.0002	SIM
07121	00.62.017.0005.0000	SIM
07122	00.62.017.0005.0001	SIM
07123	00.80.038.0005.0000	SIM
07124	00.04.008.0009.0000	SIM
07125	00.46.008.0009.0000	SIM
07126	00.95.009.004D.0000	SIM
07127	01.42.065.005A.0000	SIM
07128	00.11.071.0014.0000	SIM
07129	00.39.001.0001.0000	SIM
07130	00.15.022.0010.0000	SIM
07131	00.14.003.0005.0000	SIM
07132	00.30.003.0013.0000	SIM
07133	00.30.003.0013.0001	SIM
07134	00.56.055.0031.0000	SIM
07135	00.70.017.0026.0000	SIM
07136	01.09.037.0003.0000	SIM
07137	00.11.026.0003.0000	SIM
07138	00.93.015.0030.0000	SIM
07139	00.12.010.0010.0004	SIM
07140	01.22.010.0035.0000	SIM
07141	01.26.009.0006.0000	SIM
07142	00.80.067.0022.0000	SIM
07143	00.80.067.0022.0001	SIM
07144	00.80.067.0022.0002	SIM
07145	00.28.002.005B.0000	SIM
07146	01.48.006.0007.0000	SIM
07147	01.28.030.0028.0000	SIM
07148	01.56.014.0015.0000	SIM
07149	00.11.084.0016.0000	SIM
07150	00.11.084.0017.0000	SIM
07151	00.77.002.0004.0000	SIM
07152	00.03.030.0006.0000	SIM
07153	00.72.024.0033.0005	SIM
07154	00.26.011.0006.0000	SIM
07155	00.57.005.0001.0001	SIM
07156	00.72.097.0001.0001	SIM
07157	00.75.049.0029.0000	SIM
07158	01.39.002.001A.0071	SIM
07159	00.73.009.0007.0000	SIM
07160	00.06.002.0003.0000	SIM
07161	00.56.051.0038.0000	SIM
07162	00.02.020.0012.0000	SIM
07163	01.61.150.0017.0000	SIM
07164	00.15.006.0018.0000	SIM
07165	00.99.001.1180.0000	SIM
07166	00.99.001.0621.0000	SIM
07167	01.56.036.0015.0000	SIM
07168	01.42.045.006B.0000	SIM
07169	01.42.011.0018.0000	SIM
07170	00.68.001.0033.0002	SIM
07171	00.63.10A.0002.0021	SIM
07172	00.88.002.0177.0000	SIM
07173	01.28.029.0014.0000	SIM
07174	00.69.020.0016.0000	SIM
07175	01.53.010.0035.0000	SIM
07176	01.35.034.0005.0000	SIM
07177	00.11.081.0009.0001	SIM
07178	01.45.025.0017.0001	SIM
07179	00.72.028.005A.0000	SIM
07180	01.42.027.007B.0000	SIM
07181	00.51.069.0020.0002	SIM
07182	00.02.022.0010.0000	SIM
07183	00.02.022.0010.0001	SIM
07184	01.45.030.0010.0004	SIM
07185	00.36.006.0027.0000	SIM
07186	01.28.019.0019.0000	SIM
07187	00.95.012.0008.0037	SIM
07188	00.11.054.0005.0012	SIM
07189	01.15.002.0007.0022	SIM
07190	00.72.042.0014.0000	SIM
07191	00.84.005.0009.0000	SIM
07192	00.96.001.035A.0000	SIM
07193	01.20.001.0025.0000	SIM
07194	01.19.014.0005.0000	SIM
07195	01.56.023.0035.0000	SIM
07196	01.22.014.0006.0000	SIM
07197	00.95.001.0008.0011	SIM
07198	01.07.006.0003.0000	SIM
07199	00.73.002.0031.0000	SIM
07200	01.53.008.0024.0000	SIM
07201	01.56.024.0003.0000	SIM

07202	00.02.048.0012.0000	SIM
07203	00.02.023.0009.0000	SIM
07204	00.51.002.0049.0007	SIM
07205	00.51.016.0030.0000	SIM
07206	00.08.005.0015.0000	SIM
07207	00.51.131.0016.0000	SIM
07208	01.41.009.0024.0000	SIM
07209	01.45.021.0023.0000	SIM
07210	00.75.024.0008.0000	SIM
07211	00.56.02A.0018.0000	SIM
07212	00.78.019.001A.0115	SIM
07213	00.99.001.290A.0537	SIM
07214	00.88.003.0051.0000	SIM
07215	00.83.148.0036.0000	SIM
07216	01.58.018.0031.0000	SIM
07217	01.50.016.0010.0004	SIM
07218	00.11.013.0016.0000	SIM
07219	01.07.005.0054.0000	SIM
07220	00.33.002.0010.0000	SIM
07221	01.58.009.0025.0000	SIM
07222	00.99.001.0124.0023	SIM
07223	00.80.014.0026.0000	SIM
07224	01.45.007.0029.0000	SIM
07225	00.11.093.0013.0000	SIM
07226	00.22.005.0017.0005	SIM
07227	00.88.002.0278.0000	SIM
07228	00.80.021.0018.0016	SIM
07229	00.48.012.0007.0000	SIM
07230	00.48.012.0006.0000	SIM
07231	00.99.001.0290.0090	SIM
07232	00.78.016.0002.0000	SIM
07233	01.41.019.0021.0000	SIM
07234	00.99.001.290A.0363	SIM
07235	00.95.002.0010.0038	SIM
07236	00.02.049.0015.0000	SIM
07237	00.51.101.0033.0000	SIM
07238	00.29.042.004B.0000	SIM
07239	00.99.001.1408.0000	SIM
07240	01.54.019.0015.0000	SIM
07241	01.47.014.0010.0000	SIM
07242	01.28.006.0017.0000	SIM
07243	00.33.014.0022.0000	SIM
07244	01.58.020.0025.0000	SIM
07245	00.37.007.001A.0001	SIM
07246	00.93.016.0386.0000	SIM
07247	01.58.006.0020.0000	SIM
07248	00.88.002.0025.0000	SIM
07249	00.56.059.0016.0001	SIM
07250	00.11.064.0010.0001	SIM
07251	00.63.009.0009.0000	SIM
07252	00.62.006.0015.0000	SIM
07253	00.99.001.1617.0000	SIM
07254	01.58.020.0008.0000	SIM
07255	00.12.007.0022.0000	SIM
07256	00.93.016.0413.0000	SIM
07257	01.57.035.0009.0000	SIM
07258	00.10.001.0051.0006	SIM
07259	01.45.016.0037.0000	SIM
07260	01.41.021.0010.0000	SIM
07261	01.22.002.0028.0000	SIM
07262	00.56.050.0008.0000	SIM
07263	00.56.050.0008.0001	SIM
07264	00.46.007.0012.0000	SIM
07265	00.99.001.1374.0000	SIM
07266	00.72.035.0028.0000	SIM
07267	00.56.054.0038.0000	SIM
07268	01.56.026.0047.0000	SIM
07269	00.39.04A.0006.0000	SIM
07270	00.76.007.0023.0001	SIM
07271	00.08.004.0007.0000	SIM
07272	00.51.117.0048.0000	SIM
07273	00.99.001.1517.0000	SIM
07274	00.93.016.0274.0000	SIM
07275	00.97.025.0004.0000	SIM
07276	00.51.009.0043.0001	SIM
07277	01.09.002.0023.0000	SIM
07278	01.27.009.0001.0000	SIM
07279	01.27.009.0001.0001	SIM
07280	01.27.009.0001.0002	SIM
07281	00.76.010.0002.0000	SIM
07282	00.76.010.0049.0000	SIM
07283	00.26.002.007A.0000	SIM
07284	00.61.001.0001.0000	SIM
07285	00.56.055.0029.0000	SIM
07286	00.21.009.0006.0000	SIM
07287	00.75.021.0009.0000	SIM
07288	00.51.015.0014.0000	SIM
07289	00.72.009.0010.0000	SIM
07290	00.70.003.0053.0000	SIM

07291	00.72.014.0019.0000	SIM
07292	01.22.018.0030.0000	SIM
07293	00.57.013.0031.0000	SIM
07294	00.51.088.0039.0000	SIM
07295	00.52.010.0015.0000	SIM
07296	00.95.001.0009.0015	SIM
07297	00.51.002.0020.0000	SIM
07298	00.95.002.0010.0039	SIM
07299	00.82.013.0019.0000	SIM
07300	00.99.001.290A.0237	SIM
07301	00.95.002.0010.0049	SIM
07302	00.93.016.0159.0000	SIM
07303	00.15.019.0036.0008	SIM
07304	00.22.005.0001.0105	SIM
07305	00.95.001.0011.0011	SIM
07306	00.95.001.0012.0017	SIM
07307	00.99.001.0135.0000	SIM
07308	00.53.006.004A.0000	SIM
07309	00.11.054.0005.0040	SIM
07310	00.68.008.0008.0000	SIM
07311	00.73.004.005A.0000	SIM
07312	00.73.004.006B.0000	SIM
07313	01.54.022.0032.0000	SIM
07314	01.42.068.014A.0000	SIM
07315	00.99.001.0290.0174	SIM
07316	01.73.105.0014.0000	SIM
07317	01.42.040.001B.0000	SIM
07318	00.72.037.0041.0000	SIM
07319	00.11.063.0003.0000	SIM
07320	00.11.063.0003.0001	SIM
07321	00.51.127.0014.0005	SIM
07322	01.42.018.0007.0000	SIM
07323	00.84.010.0011.0003	SIM
07324	00.25.010.0013.0001	SIM
07325	01.42.058.020B.0000	SIM
07326	00.73.005.0024.0000	SIM
07327	01.24.004.0011.0000	SIM
07328	01.10.030.0017.0001	SIM
07329	01.56.010.0022.0001	SIM
07330	00.33.020.0015.0000	SIM
07331	00.84.013.0007.0000	SIM
07332	00.16.002.0014.0004	SIM
07333	00.15.001.0015.0005	SIM
07334	00.88.002.0174.0000	SIM
07335	00.63.006.0002.0000	SIM
07336	01.22.003.0036.0004	SIM
07337	00.72.009.0013.0000	SIM
07338	00.08.011.0025.0000	SIM
07339	00.75.027.0004.0000	SIM
07340	00.75.027.0004.0001	SIM
07341	00.75.027.0004.0002	SIM
07342	00.56.006.0014.0000	SIM
07343	00.51.007.0026.0002	SIM
07344	00.34.003.0004.0000	SIM
07345	01.45.006.0030.0000	SIM
07346	00.98.003.0002.0000	SIM
07347	00.98.006.0012.0000	SIM
07348	00.01.005.0014.0000	SIM
07349	00.88.017.0011.0000	SIM
07350	01.10.031.0012.0001	SIM
07351	00.72.017.0014.0000	SIM
07352	00.33.018.0012.0000	SIM
07353	00.33.018.0012.0001	SIM
07354	00.51.022.0009.0000	SIM
07355	00.33.014.0023.0000	SIM
07356	00.97.025.0002.0000	SIM
07357	00.54.014.0003.0000	SIM
07358	00.54.014.0004.0000	SIM
07359	00.47.012.0013.0000	SIM
07360	01.56.002.0004.0000	SIM
07361	00.57.022.0018.0001	SIM
07362	00.57.022.0018.0002	SIM
07363	00.11.036.0020.0003	SIM
07364	01.15.002.0016.0306	SIM
07365	00.94.001.0054.0000	SIM
07366	00.83.155.0034.0000	SIM
07367	00.97.022.0016.0000	SIM
07368	01.50.016.0010.0003	SIM
07369	00.79.01E.014B.0000	SIM
07370	00.11.056.0013.0000	SIM
07371	01.56.008.0014.0000	SIM
07372	00.15.021.0004.0000	SIM
07373	00.73.001.036A.0000	SIM
07374	00.73.001.036B.0000	SIM
07375	01.29.012.0009.0000	SIM
07376	00.76.004.0006.0000	SIM
07377	00.12.014.0001.0000	SIM
07378	00.95.020.0062.0000	SIM
07379	00.72.021.0012.0000	SIM

07380	01.28.018.0009.0000	SIM
07381	01.25.005.0003.0000	SIM
07382	00.99.001.0290.0444	SIM
07383	00.82.022.0010.0000	SIM
07384	00.11.036.0013.0000	SIM
07385	01.24.003.0011.0000	SIM
07386	01.25.017.0009.0000	SIM
07387	01.45.019.0030.0000	SIM
07388	01.45.040.0032.0001	SIM
07389	00.02.048.0002.0000	SIM
07390	01.28.013.0015.0000	SIM
07391	00.12.013.0009.0000	SIM
07392	00.33.013.0016.0000	SIM
07393	00.72.052.0009.0000	SIM
07394	01.41.017.0006.0000	SIM
07395	01.22.012.0007.0000	SIM
07396	00.75.013.0006.0000	SIM
07397	01.27.001.0029.0000	SIM
07398	00.98.001.0007.0000	SIM
07399	00.98.001.0008.0000	SIM
07400	00.98.001.0009.0000	SIM
07401	00.98.001.0010.0000	SIM
07402	00.98.001.0011.0000	SIM
07403	00.15.009.0006.0000	SIM
07404	00.93.016.0238.0000	SIM
07405	00.73.008.0011.0000	SIM
07406	00.51.109.0031.0003	SIM
07407	00.99.001.290A.0510	SIM
07408	00.83.107.0043.0000	SIM
07409	00.31.017.0005.0000	SIM
07410	00.97.022.0023.0000	SIM
07411	01.30.011.0008.0000	SIM
07412	01.28.016.0020.0000	SIM
07413	00.32.010.0024.0000	SIM
07414	01.58.030.0003.0000	SIM
07415	00.72.126.015A.0000	SIM
07416	00.72.126.015A.0001	SIM
07417	00.72.007.0028.0002	SIM
07418	01.55.001.0021.0000	SIM
07419	00.83.129.0018.0000	SIM
07420	00.63.019.0011.0000	SIM
07421	00.67.001.0018.0000	SIM
07422	00.93.015.0016.0000	SIM
07423	00.99.001.0290.0416	SIM
07424	00.60.007.0011.0000	SIM
07425	00.75.040.0027.0000	SIM
07426	00.73.002.0018.0000	SIM
07427	01.22.013.0021.0000	SIM
07428	00.83.112.0045.0000	SIM
07429	01.22.016.0041.0000	SIM
07430	00.15.025.0017.0000	SIM
07431	00.07.04B.0007.0001	SIM
07432	01.58.005.0014.0000	SIM
07433	01.61.145.0018.0001	SIM
07434	01.09.066.0011.0000	SIM
07435	00.58.004.0006.0002	SIM
07436	00.22.004.0008.0000	SIM
07437	01.42.022.006A.0000	SIM
07438	01.56.005.0015.0000	SIM
07439	01.26.012.0015.0000	SIM
07440	01.26.012.0015.0001	SIM
07441	00.62.008.0009.0000	SIM
07442	01.42.014.0012.0000	SIM
07443	00.11.021.0018.0000	SIM
07444	00.24.008.0007.0000	SIM
07445	00.24.008.0007.0001	SIM
07446	00.24.008.0007.0002	SIM
07447	00.75.037.0020.0000	SIM
07448	00.75.037.0021.0000	SIM
07449	00.75.037.0022.0000	SIM
07450	00.51.018.0048.0000	SIM
07451	00.51.018.0049.0000	SIM
07452	00.51.018.0050.0000	SIM
07453	00.51.018.0051.0000	SIM
07454	01.21.004.0005.0000	SIM
07455	00.41.001.0003.0000	SIM
07456	01.35.008.0010.0000	SIM
07457	00.95.001.0007.0017	SIM
07458	00.51.107.0027.0000	SIM
07459	00.51.107.0027.0001	SIM
07460	00.57.032.0011.0000	SIM
07461	01.09.058.0013.0000	SIM
07462	00.99.001.290A.0127	SIM
07463	00.22.005.0029.0001	SIM
07464	01.21.026.0024.0000	SIM
07465	00.85.001.0021.0000	SIM
07466	00.80.025.0007.0000	SIM
07467	00.84.015.0025.0014	SIM
07468	00.72.005.0024.0003	SIM

07469	01.21.033.0001.0000	SIM
07470	00.16.027.0008.0001	SIM
07471	01.08.01B.0026.0000	SIM
07472	01.08.01B.0027.0000	SIM
07473	01.08.01B.0028.0000	SIM
07474	01.61.148.0001.0001	SIM
07475	01.43.004.0009.0003	SIM
07476	01.51.008.0013.0000	SIM
07477	01.51.008.0014.0000	SIM
07478	01.51.008.0015.0000	SIM
07479	01.51.008.0016.0000	SIM
07480	00.63.010.0011.0000	SIM
07481	00.63.012.0016.0000	SIM
07482	00.63.012.0017.0000	SIM
07483	01.46.007.0019.0001	SIM
07484	00.72.087.0001.0001	SIM
07485	00.72.087.0023.0000	SIM
07486	01.43.009.0008.0000	SIM
07487	00.73.005.001B.0000	SIM
07488	00.08.021.0008.0000	SIM
07489	01.50.056.0022.0001	SIM
07490	00.26.007.005B.0003	SIM
07491	00.51.136.0003.0000	SIM
07492	00.11.021.0015.0000	SIM
07493	00.35.003.0036.0000	SIM
07494	00.35.003.0036.0001	SIM
07495	00.16.025.0015.0000	SIM
07496	01.29.021.0011.0000	SIM
07497	01.26.009.0017.0000	SIM
07498	00.63.007.021G.0004	SIM
07499	00.51.061.0008.0000	SIM
07500	00.63.10A.0002.0084	SIM
07501	01.21.004.0004.0000	SIM
07502	01.45.002.0010.0000	SIM
07503	01.45.002.0010.0001	SIM
07504	01.25.002.0008.0000	SIM
07505	00.38.006.0016.0001	SIM
07506	00.51.136.0005.0000	SIM
07507	01.40.001.0026.0000	SIM
07508	00.23.002.0016.0000	SIM
07509	00.23.002.0016.0002	SIM
07510	00.88.016.0008.0000	SIM
07511	00.83.123.0023.0000	SIM
07512	01.10.032.0002.0001	SIM
07513	01.57.035.0016.0000	SIM
07514	00.93.008.012A.0000	SIM
07515	00.51.085.0027.0000	SIM
07516	00.84.010.0001.0000	SIM
07517	00.84.010.0002.0000	SIM
07518	01.42.047.017B.0000	SIM
07519	00.01.029.0006.0002	SIM
07520	01.01.010.0017.0000	SIM
07521	00.36.009.0013.0000	SIM
07522	00.36.009.0013.0001	SIM
07523	00.36.009.0013.0002	SIM
07524	00.03.040.0003.0000	SIM
07525	00.33.019.012A.0001	SIM
07526	00.33.019.012A.0000	SIM
07527	01.42.046.013B.0000	SIM
07528	00.51.045.0016.0000	SIM
07529	00.51.141.0016.0000	SIM
07530	00.51.141.0016.0001	SIM
07531	00.75.017.0109.0000	SIM
07532	00.51.084.027A.0000	SIM
07533	00.56.035.0008.0000	SIM
07534	00.06.009.0007.0007	SIM
07535	00.03.017.0012.0000	SIM
07536	00.83.157.0007.0000	SIM
07537	01.28.016.0001.0000	SIM
07538	01.24.003.0032.0000	SIM
07539	01.35.26A.0009.0000	SIM
07540	01.35.26A.0010.0000	SIM
07541	01.35.26A.0011.0000	SIM
07542	00.10.008.0046.0000	SIM
07543	00.42.001.0023.0000	SIM
07544	00.40.009.0012.0000	SIM
07545	00.56.036.0026.0000	SIM
07546	01.24.009.0002.0000	SIM
07547	00.06.008.0021.0000	SIM
07548	01.21.001.0025.0000	SIM
07549	00.51.084.0007.0000	SIM
07550	00.72.020.0012.0000	SIM
07551	01.09.044.0054.0000	SIM
07552	00.72.060.0027.0000	SIM
07553	01.42.001.0002.0000	SIM
07554	01.45.029.0015.0002	SIM
07555	00.95.001.0001.0000	SIM
07556	01.43.004.0030.0000	SIM
07557	01.15.002.0016.0359	SIM

07558	00.95.019.0020.0000	SIM
07559	00.72.009.0025.0009	SIM
07560	00.95.020.0035.0000	SIM
07561	00.70.019.0060.0000	SIM
07562	00.80.047.0042.0000	SIM
07563	00.01.006.0031.0001	SIM
07564	00.73.005.0022.0000	SIM
07565	00.57.027.0006.0000	SIM
07566	01.45.041.0011.0000	SIM
07567	00.11.025.0010.0000	SIM
07568	01.21.002.0004.0000	SIM
07569	01.07.009.0004.0000	SIM
07570	01.19.003.0010.0000	SIM
07571	00.83.107.0017.0000	SIM
07572	00.83.107.0016.0000	SIM
07573	00.32.016.0006.0000	SIM
07574	00.51.103.0032.0000	SIM
07575	01.26.007.0026.0000	SIM
07576	00.29.041.005B.0000	SIM
07577	00.95.020.0014.0000	SIM
07578	00.47.013.0020.0000	SIM
07579	00.95.03A.0001.0031	SIM
07580	00.04.009.0021.0000	SIM
07581	01.09.014.0011.0000	SIM
07582	01.09.024.0039.0000	SIM
07583	01.09.024.0041.0000	SIM
07584	00.72.079.0020.0000	SIM
07585	00.42.007.0024.0000	SIM
07586	00.29.034.006A.0000	SIM
07587	01.42.017.019A.0000	SIM
07588	01.09.010.0004.0000	SIM
07589	01.09.010.0004.0001	SIM
07590	00.83.155.0008.0000	SIM
07591	00.88.014.0002.0000	SIM
07592	00.75.044.0002.0000	SIM
07593	00.28.003.002B.0000	SIM
07594	00.09.008.003A.0000	SIM
07595	00.80.006.0010.0000	SIM
07596	00.75.021.0018.0000	SIM
07597	00.75.021.0018.0001	SIM
07598	00.88.022.0068.0000	SIM
07599	00.03.006.0027.0000	SIM
07600	00.95.001.0012.0014	SIM
07601	00.70.022.0054.0000	SIM
07602	01.61.146.0008.0000	SIM
07603	01.28.028.0023.0000	SIM
07604	00.15.027.0019.0000	SIM
07605	00.03.015.0029.0000	SIM
07606	00.51.036.0007.0000	SIM
07607	00.51.036.0007.0001	SIM
07608	00.51.065.0009.0000	SIM
07609	00.52.004.0024.0000	SIM
07610	00.56.031.0004.0000	SIM
07611	00.88.003.0037.0000	SIM
07612	00.88.019.0084.0000	SIM
07613	00.15.021.0020.0000	SIM
07614	00.15.022.0007.0000	SIM
07615	00.01.010.0007.0000	SIM
07616	00.72.133.0009.0000	SIM
07617	01.14.023.0005.0000	SIM
07618	00.73.011.002A.0000	SIM
07619	00.69.011.0001.0000	SIM
07620	00.95.012.0008.0028	SIM
07621	00.72.036.0036.0000	SIM
07622	00.72.036.0036.0001	SIM
07623	00.97.021.0009.0000	SIM
07624	00.88.019.0101.0000	SIM
07625	00.82.058.0025.0000	SIM
07626	00.50.002.0005.0000	SIM
07627	00.03.026.0014.0000	SIM
07628	00.72.060.0029.0000	SIM
07629	00.99.001.1442.0000	SIM
07630	01.08.01B.0031.0000	SIM
07631	01.08.01B.0032.0000	SIM
07632	00.75.026.0124.0000	SIM
07633	01.09.011.0003.0000	SIM
07634	00.03.026.0010.0000	SIM
07635	00.64.011.0001.0000	SIM
07636	00.64.011.0001.0001	SIM
07637	00.64.011.0001.0002	SIM
07638	00.64.011.0001.0004	SIM
07639	00.62.032.0011.0000	SIM
07640	00.62.032.0011.0001	SIM
07641	01.14.015.0025.0000	SIM
07642	00.11.031.0013.0000	SIM
07643	01.09.034.0003.0000	SIM
07644	01.09.037.0004.0000	SIM
07645	00.92.017.0047.0000	SIM
07646	00.72.107.0025.0000	SIM

07647	00.02.026.0029.0000	SIM
07648	00.08.002.0007.0000	SIM
07649	00.56.005.0025.0001	SIM
07650	00.56.005.0025.0003	SIM
07651	00.56.005.0025.0004	SIM
07652	00.70.021.0007.0000	SIM
07653	00.16.011.0149.0000	SIM
07654	00.16.011.0149.0001	SIM
07655	00.16.011.0149.0002	SIM
07656	01.50.004.0026.0000	SIM
07657	00.51.124.0003.0000	SIM
07658	00.75.018.0022.0000	SIM
07659	00.08.025.0011.0000	SIM
07660	00.08.025.0012.0000	SIM
07661	00.08.025.0013.0000	SIM
07662	00.56.035.0024.0000	SIM
07663	00.25.016.0007.0000	SIM
07664	00.25.016.0007.0001	SIM
07665	00.25.016.0007.0002	SIM
07666	00.51.084.0028.0000	SIM
07667	00.33.013.0010.0000	SIM
07668	00.15.009.0007.0000	SIM
07669	01.25.035.0026.0000	SIM
07670	01.25.035.0026.0001	SIM
07671	00.35.003.0010.0000	SIM
07672	00.72.044.0009.0000	SIM
07673	00.12.003.0006.0000	SIM
07674	00.02.022.0029.0001	SIM
07675	00.76.009.0060.0000	SIM
07676	01.09.061.0028.0000	SIM
07677	00.20.019.0012.0000	SIM
07678	00.10.010.0008.0000	SIM
07679	01.09.037.0026.0000	SIM
07680	01.58.037.010A.0000	SIM
07681	00.95.01A.0003.0001	SIM
07682	00.80.035.0037.0000	SIM
07683	00.80.035.0037.0001	SIM
07684	00.84.010.0027.0000	SIM
07685	00.72.018.0013.0000	SIM
07686	00.72.097.0009.0000	SIM
07687	00.72.097.0009.0001	SIM
07688	00.72.078.0036.0000	SIM
07689	01.21.012.0006.0000	SIM
07690	00.57.025.0001.0000	SIM
07691	00.51.057.0015.0000	SIM
07692	00.56.003.0005.0000	SIM
07693	01.51.012.0011.0000	SIM
07694	00.68.007.0008.0000	SIM
07695	00.51.068.0024.0000	SIM
07696	00.83.102.0033.0000	SIM
07697	00.99.001.1444.0000	SIM
07698	00.02.044.0017.0000	SIM
07699	00.26.005.012A.0000	SIM
07700	00.35.011.0007.0000	SIM
07701	00.35.011.0007.0001	SIM
07702	01.19.005.0015.0000	SIM
07703	01.19.005.0015.0001	SIM
07704	00.20.009.0007.0000	SIM
07705	00.40.022.0012.0000	SIM
07706	00.40.022.0012.0001	SIM
07707	00.40.022.0012.0002	SIM
07708	00.26.008.0004.0000	SIM
07709	00.32.008.0008.0000	SIM
07710	00.72.135.0007.0000	SIM
07711	00.03.012.0018.0000	SIM
07712	00.35.004.0012.0000	SIM
07713	00.99.001.0281.0000	SIM
07714	00.80.050.0043.0000	SIM
07715	00.80.050.0044.0000	SIM
07716	01.57.015.0012.0000	SIM
07717	00.26.009.0014.0000	SIM
07718	00.26.009.0014.0001	SIM
07719	00.47.014.0001.0001	SIM
07720	00.47.014.0001.0002	SIM
07721	00.47.014.0001.0003	SIM
07722	00.47.014.0001.0004	SIM
07723	00.47.014.0001.0000	SIM
07724	00.47.014.0001.0005	SIM
07725	00.47.014.0001.0006	SIM
07726	00.62.030.0003.0000	SIM
07727	00.32.022.0006.0000	SIM
07728	00.72.056.0003.0000	SIM
07729	01.26.001.0013.0000	SIM
07730	01.30.038.0003.0000	SIM
07731	01.30.011.0017.0001	SIM
07732	01.30.011.0017.0000	SIM
07733	00.02.014.0009.0000	SIM
07734	00.11.035.0012.0000	SIM
07735	00.62.012.0020.0000	SIM

07736	00.84.019.0013.0000	SIM
07737	01.22.053.0024.0000	SIM
07738	00.29.043.012B.0001	SIM
07739	00.32.010.0022.0000	SIM
07740	00.35.003.0014.0000	SIM
07741	00.01.030.0006.0000	SIM
07742	00.30.005.0013.0000	SIM
07743	00.30.005.0013.0001	SIM
07744	00.30.005.0013.0002	SIM
07745	00.30.005.0013.0003	SIM
07746	00.72.021.0007.0000	SIM
07747	00.72.005.0021.0000	SIM
07748	00.72.116.0004.0009	SIM
07749	00.42.006.0038.0000	SIM
07750	00.42.006.0038.0001	SIM
07751	00.42.006.0038.0002	SIM
07752	00.73.010.0017.0000	SIM
07753	00.16.033.0057.0000	SIM
07754	00.14.003.0023.0000	SIM
07755	00.51.128.0034.0000	SIM
07756	00.51.129.0006.0000	SIM
07757	00.03.058.0023.0000	SIM
07758	00.24.002.0003.0000	SIM
07759	00.24.002.0003.0001	SIM
07760	00.24.002.0003.0002	SIM
07761	00.15.021.0010.0000	SIM
07762	00.80.044.0024.0000	SIM
07763	00.39.010.0028.0000	SIM
07764	00.72.002.0001.0000	SIM
07765	00.72.002.0001.0002	SIM
07766	00.97.030.0005.0000	SIM
07767	00.72.002.0001.0003	SIM
07768	00.72.002.0001.0004	SIM
07769	00.95.001.0012.0034	SIM
07770	01.42.049.009B.0000	SIM
07771	00.88.002.0321.0000	SIM
07772	00.99.001.0236.0036	SIM
07773	00.03.036.0013.0000	SIM
07774	00.33.017.0021.0002	SIM
07775	00.04.011.0019.0000	SIM
07776	01.26.029.0010.0000	SIM
07777	00.77.010.0003.0001	SIM
07778	00.57.021.0023.0001	SIM
07779	00.11.070.0033.0000	SIM
07780	00.96.001.0121.0000	SIM
07781	00.57.017.0011.0000	SIM
07782	00.51.012.0033.0001	SIM
07783	00.03.044.0021.0002	SIM
07784	00.18.017.0030.0000	SIM
07785	00.18.017.0031.0000	SIM
07786	00.52.009.0012.0001	SIM
07787	01.35.043.0013.0009	SIM
07788	01.44.001.0019.0000	SIM
07789	01.44.001.0020.0000	SIM
07790	00.84.015.0015.0000	SIM
07791	00.75.013.0034.0000	SIM
07792	00.54.015.0011.0000	SIM
07793	00.16.028.0026.0000	SIM
07794	00.54.015.0009.0000	SIM
07795	00.54.015.0013.0000	SIM
07796	00.51.107.0036.0000	SIM
07797	00.11.020.0004.0000	SIM
07798	00.47.010.0027.0000	SIM
07799	00.16.025.004A.0000	SIM
07800	00.47.010.0027.0001	SIM
07801	00.82.064.0011.0000	SIM
07802	00.51.084.0009.0000	SIM
07803	00.42.010.0011.0000	SIM
07804	01.07.005.0018.0000	SIM
07805	00.72.083.021A.0000	SIM
07806	00.10.004.0020.0000	SIM
07807	00.21.002.0009.0000	SIM
07808	00.08.016.0008.0000	SIM
07809	00.08.016.0008.0001	SIM
07810	00.14.007.0027.0000	SIM
07811	00.14.007.0027.0001	SIM
07812	00.14.007.0027.0002	SIM
07813	00.51.014.0004.0000	SIM
07814	00.51.104.0040.0000	SIM
07815	01.34.001.0025.0000	SIM
07816	00.51.048.0021.0000	SIM
07817	00.11.03A.0005.0000	SIM
07818	00.56.027.0005.0000	SIM
07819	00.83.140.0003.0000	SIM
07820	00.99.001.0124.0058	SIM
07821	01.56.002.0025.0000	SIM
07822	00.72.022.0035.0001	SIM
07823	00.20.027.0016.0003	SIM
07824	01.45.031.0005.0003	SIM

07825	00.69.070.0008.0000	SIM
07826	00.80.060.0013.0005	SIM
07827	00.01.001.0017.0000	SIM
07828	00.01.001.0017.0001	SIM
07829	00.88.015.0009.0000	SIM
07830	00.99.001.290A.0009	SIM
07831	00.75.030.0008.0000	SIM
07832	00.82.061.0005.0000	SIM
07833	01.56.003.0012.0000	SIM
07834	00.99.001.1774.0000	SIM
07835	01.53.006.0001.0000	SIM
07836	00.16.031.0015.0000	SIM
07837	01.25.021.0011.0005	SIM
07838	01.45.009.0050.0000	SIM
07839	01.45.009.0050.0001	SIM
07840	01.59.002.0007.0000	SIM
07841	01.35.043.0013.0023	SIM
07842	01.59.003.0001.0001	SIM
07843	01.59.003.0001.0000	SIM
07844	00.82.041.0011.0000	SIM
07845	01.05.001.035A.0000	SIM
07846	00.16.011.0072.0000	SIM
07847	00.75.012.0049.0000	SIM
07848	00.72.132.0011.0000	SIM
07849	00.72.132.0011.0001	SIM
07850	01.30.010.0019.0000	SIM
07851	01.10.026.0009.0000	SIM
07852	00.26.010.0006.0002	SIM
07853	00.26.010.0006.0001	SIM
07854	00.02.052.0020.0000	SIM
07855	01.42.059.023B.0000	SIM
07856	01.42.068.003B.0000	SIM
07857	01.42.068.004A.0000	SIM
07858	00.03.013.0006.0000	SIM
07859	00.03.008.0012.0000	SIM
07860	00.33.016.0011.0000	SIM
07861	00.84.002.0015.0004	SIM
07862	00.11.054.0001.0056	SIM
07863	00.51.127.0004.0000	SIM
07864	00.02.041.0005.0000	SIM
07865	00.62.034.0016.0000	SIM
07866	00.51.002.0045.0000	SIM
07867	00.22.005.0001.0076	SIM
07868	01.10.023.0003.0001	SIM
07869	00.99.001.0290.0466	SIM
07870	00.32.011.0017.0002	SIM
07871	00.15.008.0005.0001	SIM
07872	00.15.008.0006.0000	SIM
07873	00.11.33A.0014.0000	SIM
07874	00.75.037.0031.0004	SIM
07875	00.51.039.0007.0002	SIM
07876	01.54.033.0025.0000	SIM
07877	00.99.002.0287.0001	SIM
07878	00.83.147.0004.0000	SIM
07879	00.95.011.0012.0005	SIM
07880	00.10.008.017A.0000	SIM
07881	00.99.001.1430.0000	SIM
07882	01.21.010.0023.0000	SIM
07883	00.69.044.0002.0000	SIM
07884	01.27.006.0005.0000	SIM
07885	00.38.006.0021.0000	SIM
07886	00.72.037.0042.0007	SIM
07887	00.80.074.0002.0000	SIM
07888	01.50.058.0055.0000	SIM
07889	01.58.039.015B.0000	SIM
07890	00.72.094.0010.0000	SIM
07891	00.93.015.0028.0000	SIM
07892	00.88.022.0023.0000	SIM
07893	01.16.003.049A.0000	SIM
07894	01.10.011.0016.0001	SIM
07895	01.49.004.0001.0001	SIM
07896	00.42.013.0024.0001	SIM
07897	00.72.037.0035.0002	SIM
07898	00.16.018.0018.0000	SIM
07899	01.04.003.0014.0001	SIM
07900	01.42.075.008B.0000	SIM
07901	00.03.027.0023.0000	SIM
07902	01.36.027.0001.0000	SIM
07903	00.72.027.0023.0000	SIM
07904	00.82.029.0020.0000	SIM
07905	00.82.029.0021.0000	SIM
07906	01.00.010.0017.0000	SIM
07907	01.56.038.0033.0000	SIM
07908	01.09.001.0038.0000	SIM
07909	00.56.002.0003.0000	SIM
07910	00.56.001.0003.0001	SIM
07911	01.42.008.005B.0000	SIM
07912	00.40.020.0023.0000	SIM
07913	00.99.001.0290.0096	SIM

07914	00.02.054.0011.0000	SIM
07915	00.16.028.0002.0000	SIM
07916	00.16.011.0014.0000	SIM
07917	01.54.019.0005.0000	SIM
07918	01.54.019.0005.0001	SIM
07919	01.54.019.0005.0002	SIM
07920	00.63.018.0034.0002	SIM
07921	00.11.059.0022.0000	SIM
07922	00.32.019.0012.0001	SIM
07923	00.69.064.0047.0000	SIM
07924	01.19.011.0005.0000	SIM
07925	00.63.012.0022.0000	SIM
07926	00.65.003.025A.0000	SIM
07927	00.65.003.026A.0000	SIM
07928	00.85.001.0012.0000	SIM
07929	01.51.014.0011.0000	SIM
07930	00.69.085.0002.0000	SIM
07931	00.69.086.0002.0000	SIM
07932	00.51.093.0016.0000	SIM
07933	01.25.023.0005.0000	SIM
07934	00.95.001.0011.0035	SIM
07935	01.56.027.0013.0000	SIM
07936	00.34.010.0014.0000	SIM
07937	00.62.038.0012.0000	SIM
07938	00.03.057.0047.0000	SIM
07939	00.11.017.0011.0000	SIM
07940	00.03.058.0020.0000	SIM
07941	00.15.026.0022.0000	SIM
07942	00.29.039.002B.0002	SIM
07943	00.12.011.0001.0000	SIM
07944	00.84.012.0028.0000	SIM
07945	00.72.037.0006.0000	SIM
07946	01.22.020.0013.0006	SIM
07947	00.72.013.0010.0000	SIM
07948	00.72.013.0010.0001	SIM
07949	00.99.001.1508.0000	SIM
07950	01.21.010.0027.0000	SIM
07951	00.75.051.0013.0000	SIM
07952	00.75.051.0014.0000	SIM
07953	00.75.051.0015.0000	SIM
07954	00.88.009.0046.0000	SIM
07955	00.92.019.0024.0001	SIM
07956	01.25.008.0013.0000	SIM
07957	00.70.011.0052.0000	SIM
07958	00.08.001.0013.0000	SIM
07959	00.06.014.0007.0000	SIM
07960	00.16.024.0023.0000	SIM
07961	00.42.004.0024.0000	SIM
07962	00.42.004.0024.0001	SIM
07963	00.28.004.004B.0000	SIM
07964	00.28.004.004B.0001	SIM
07965	00.28.004.004B.0002	SIM
07966	00.03.008.0013.0000	SIM
07967	00.51.022.0020.0000	SIM
07968	00.70.010.0041.0000	SIM
07969	01.48.001.0011.0000	SIM
07970	01.42.053.002C.0000	SIM
07971	00.80.83A.0006.0000	SIM
07972	00.80.83A.0006.0001	SIM
07973	00.01.025.0012.0000	SIM
07974	00.80.031.0008.0000	SIM
07975	00.75.037.0031.0002	SIM
07976	00.73.001.020A.0000	SIM
07977	00.73.001.020B.0000	SIM
07978	00.07.007.0011.0000	SIM
07979	00.07.007.0011.0001	SIM
07980	00.16.006.0022.0000	SIM
07981	00.16.006.0022.0001	SIM
07982	00.16.006.0022.0002	SIM
07983	00.03.028.0021.0000	SIM
07984	00.63.10A.0002.0016	SIM
07985	00.39.010.0003.0000	SIM
07986	00.72.100.0010.0000	SIM
07987	00.78.019.001A.0055	SIM
07988	01.45.030.0013.0003	SIM
07989	00.13.003.0015.0000	SIM
07990	00.13.003.0015.0001	SIM
07991	00.51.135.0023.0001	SIM
07992	00.03.024.0030.0000	SIM
07993	00.15.023.0001.0010	SIM
07994	01.09.013.0013.0000	SIM
07995	00.78.025.0002.0000	SIM
07996	00.93.016.0378.0000	SIM
07997	01.51.004.0016.0000	SIM
07998	00.75.022.0066.0000	SIM
07999	00.11.003.013V.0000	SIM
08000	00.93.016.0352.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4194C9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 08001 (INSCR. CADASTRAL: 01.25.029.0006.0000) AO NÚMERO 09500 (INSCR. CADASTRAL: 00.93.015.0060.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
08001	01.25.029.0006.0000	SIM
08002	00.72.071.0020.0000	SIM
08003	00.09.010.002A.0000	SIM
08004	00.03.050.0017.0000	SIM
08005	00.57.018.0031.0000	SIM
08006	00.69.091.0004.0000	SIM
08007	00.03.039.0011.0000	SIM
08008	00.99.001.1429.0000	SIM
08009	01.30.011.0040.0000	SIM
08010	00.57.027.0025.0000	SIM
08011	00.14.002.0020.0000	SIM
08012	01.25.013.0022.0000	SIM
08013	01.22.011.0011.0000	SIM
08014	00.99.001.0866.0000	SIM
08015	00.40.019.0003.0001	SIM
08016	00.88.010.0043.0000	SIM
08017	00.25.016.0008.0000	SIM
08018	00.51.058.0015.0000	SIM
08019	00.51.126.0028.0000	SIM
08020	00.62.023.0014.0000	SIM
08021	00.16.006.0031.0001	SIM
08022	01.40.013.0026.0000	SIM
08023	00.11.36A.0004.0004	SIM
08024	00.56.018.0003.0000	SIM
08025	00.64.014.0008.0000	SIM
08026	00.52.001.0001.0000	SIM
08027	00.34.009.0012.0000	SIM
08028	00.68.004.0001.0002	SIM
08029	00.80.072.0038.0000	SIM
08030	00.51.018.0013.0000	SIM
08031	01.10.031.0022.0001	SIM
08032	00.02.051.013A.0000	SIM
08033	00.95.001.0008.0057	SIM
08034	00.47.011.0007.0000	SIM
08035	00.47.011.0007.0001	SIM
08036	00.47.011.0007.0002	SIM
08037	00.47.011.0007.0003	SIM
08038	00.11.042.0011.0000	SIM
08039	00.69.064.0024.0000	SIM
08040	00.41.010.0014.0000	SIM
08041	00.28.005.013B.0000	SIM
08042	00.03.015.0028.0000	SIM
08043	00.02.009.0002.0000	SIM
08044	00.31.018.0023.0000	SIM
08045	00.99.001.0429.0000	SIM
08046	00.88.002.0034.0000	SIM
08047	00.88.002.0051.0000	SIM
08048	00.56.026.0016.0001	SIM
08049	00.51.071.0042.0000	SIM
08050	00.83.116.0007.0000	SIM
08051	00.70.022.0029.0000	SIM
08052	00.72.117.0028.0000	SIM
08053	00.72.117.0027.0000	SIM
08054	00.83.116.0012.0000	SIM
08055	00.51.103.0012.0000	SIM
08056	01.26.009.0034.0000	SIM
08057	00.99.001.0676.0000	SIM
08058	00.08.015.0011.0000	SIM
08059	00.16.015.0034.0000	SIM
08060	00.80.001.0058.0000	SIM
08061	00.93.014.0010.0000	SIM
08062	00.98.005.0031.0019	SIM
08063	01.00.007.0035.0000	SIM
08064	01.15.002.0007.0029	SIM
08065	00.04.001.0001.0000	SIM
08066	00.04.001.0001.0001	SIM
08067	00.88.016.0007.0000	SIM
08068	00.51.071.0049.0000	SIM
08069	00.82.011.0009.0000	SIM
08070	00.32.009.0002.0000	SIM
08071	01.45.041.0016.0000	SIM
08072	00.96.001.0092.0000	SIM
08073	00.07.004.0030.0000	SIM
08074	00.72.005.0007.0000	SIM
08075	00.72.034.0026.0000	SIM
08076	00.72.034.0026.0002	SIM
08077	01.57.029.008A.0000	SIM
08078	00.72.034.0026.0001	SIM

08079	00.46.013.0006.0000	SIM
08080	00.68.012.0001.0000	SIM
08081	01.22.017.0006.0000	SIM
08082	01.42.032.011A.0000	SIM
08083	01.56.006.0004.0000	SIM
08084	01.56.008.0006.0000	SIM
08085	01.34.004.0025.0000	SIM
08086	00.75.037.0040.0000	SIM
08087	00.03.041.0016.0000	SIM
08088	00.40.003.0027.0000	SIM
08089	00.40.003.0027.0001	SIM
08090	00.51.130.0006.0000	SIM
08091	00.11.069.0004.0000	SIM
08092	00.40.023.0006.0000	SIM
08093	00.25.009.0009.0003	SIM
08094	00.01.028.0001.0000	SIM
08095	00.01.028.0001.0001	SIM
08096	00.03.015.0034.0000	SIM
08097	00.55.001.0003.0000	SIM
08098	00.26.008.0008.0000	SIM
08099	00.51.136.0009.0000	SIM
08100	00.30.007.0004.0000	SIM
08101	01.45.020.0026.0000	SIM
08102	00.18.015.0014.0000	SIM
08103	01.27.009.0007.0000	SIM
08104	00.11.070.0032.0000	SIM
08105	00.16.018.0016.0000	SIM
08106	00.02.020.0002.0000	SIM
08107	00.53.009.0013.0000	SIM
08108	01.09.007.0033.0000	SIM
08109	00.72.060.0022.0000	SIM
08110	00.26.008.0006.0000	SIM
08111	00.26.008.0006.0001	SIM
08112	00.26.008.0006.0002	SIM
08113	00.26.008.0006.0003	SIM
08114	00.26.008.002B.0000	SIM
08115	00.88.001.0010.0000	SIM
08116	01.25.012.0003.0000	SIM
08117	00.99.001.1054.0000	SIM
08118	00.11.35A.0014.0000	SIM
08119	00.69.006.0037.0000	SIM
08120	00.02.52A.0032.0000	SIM
08121	00.90.003.0006.0000	SIM
08122	00.90.003.0006.0001	SIM
08123	01.56.035.0012.0000	SIM
08124	00.72.029.0009.0001	SIM
08125	01.56.030.0006.0000	SIM
08126	00.15.019.0031.0000	SIM
08127	00.62.022.0024.0000	SIM
08128	01.41.014.0017.0000	SIM
08129	00.03.015.0015.0000	SIM
08130	01.19.009.0009.0000	SIM
08131	01.21.016.0003.0000	SIM
08132	00.55.005.0008.0000	SIM
08133	01.15.001.008A.0000	SIM
08134	01.22.011.0005.0000	SIM
08135	00.72.043.0003.0000	SIM
08136	00.72.043.0003.0001	SIM
08137	00.72.043.0003.0002	SIM
08138	00.80.054.0019.0000	SIM
08139	00.99.001.0361.0000	SIM
08140	01.15.002.0016.0204	SIM
08141	00.63.006.0027.0000	SIM
08142	00.06.010.0038.0000	SIM
08143	00.95.002.0010.0051	SIM
08144	00.01.006.0009.0000	SIM
08145	00.50.004.0009.0000	SIM
08146	00.57.012.0004.0000	SIM
08147	00.16.005.0022.0000	SIM
08148	00.41.003.0019.0000	SIM
08149	00.72.007.0012.0000	SIM
08150	00.72.007.0013.0000	SIM
08151	00.72.007.0032.0000	SIM
08152	00.72.007.0033.0000	SIM
08153	00.82.044.0031.0000	SIM
08154	00.51.063.0026.0000	SIM
08155	01.26.001.0030.0000	SIM
08156	01.26.023.0018.0000	SIM
08157	01.07.007.0002.0000	SIM
08158	00.16.011.0085.0000	SIM
08159	01.34.004.0008.0000	SIM
08160	00.02.007.0022.0000	SIM
08161	00.16.025.0034.0000	SIM
08162	00.11.080.0035.0000	SIM
08163	00.77.009.0008.0000	SIM
08164	00.11.019.0019.0000	SIM
08165	00.51.060.0013.0000	SIM
08166	00.57.030.0019.0000	SIM
08167	00.39.004.0050.0000	SIM

08168	00.15.016.0002.0000	SIM
08169	00.47.014.0010.0000	SIM
08170	00.29.045.007B.0000	SIM
08171	00.36.011.0003.0000	SIM
08172	00.56.054.0029.0000	SIM
08173	00.56.039.0011.0000	SIM
08174	00.03.031.0031.0000	SIM
08175	00.15.025.0011.0001	SIM
08176	00.15.025.0011.0000	SIM
08177	00.05.004.0010.0001	SIM
08178	01.42.018.018A.0000	SIM
08179	00.80.076.0033.0000	SIM
08180	00.80.076.0033.0001	SIM
08181	01.16.007.0012.0000	SIM
08182	01.16.007.0012.0001	SIM
08183	00.12.008.0027.0000	SIM
08184	00.60.007.0018.0000	SIM
08185	01.42.052.014B.0000	SIM
08186	01.32.002.0026.0000	SIM
08187	00.84.016.004B.0001	SIM
08188	00.83.147.0019.0000	SIM
08189	00.84.016.0008.0000	SIM
08190	00.03.020.0014.0000	SIM
08191	00.69.075.0006.0000	SIM
08192	00.57.030.0004.0005	SIM
08193	00.83.112.0025.0000	SIM
08194	00.56.003.0023.0000	SIM
08195	00.72.093.0017.0000	SIM
08196	00.18.002.0011.0000	SIM
08197	00.18.002.0011.0001	SIM
08198	00.51.067.0001.0000	SIM
08199	00.72.128.0003.0000	SIM
08200	00.72.128.0003.0001	SIM
08201	00.55.003.0022.0000	SIM
08202	00.24.004.0008.0000	SIM
08203	00.56.006.0002.0000	SIM
08204	00.99.001.0586.0000	SIM
08205	00.11.055.0002.0000	SIM
08206	00.83.153.0006.0000	SIM
08207	00.83.153.0009.0000	SIM
08208	00.16.033.003A.0000	SIM
08209	00.41.001.0012.0000	SIM
08210	00.02.052.0002.0000	SIM
08211	00.16.021.011A.0000	SIM
08212	00.25.005.0018.0003	SIM
08213	01.16.003.0042.0000	SIM
08214	00.16.015.0032.0000	SIM
08215	00.16.017.0039.0000	SIM
08216	00.16.017.0039.0001	SIM
08217	00.16.017.0039.0002	SIM
08218	00.80.023.0030.0000	SIM
08219	00.80.023.0030.0001	SIM
08220	00.75.013.0031.0000	SIM
08221	00.75.013.0032.0000	SIM
08222	00.75.013.0033.0000	SIM
08223	00.54.001.0008.0021	SIM
08224	00.63.10A.0002.0101	SIM
08225	00.62.025.0004.0000	SIM
08226	00.14.004.0003.0000	SIM
08227	00.03.018.0002.0000	SIM
08228	00.67.002.0017.0000	SIM
08229	00.67.002.0018.0000	SIM
08230	00.25.011.0022.0000	SIM
08231	00.25.011.0022.0001	SIM
08232	00.99.001.0447.0000	SIM
08233	01.50.057.0008.0000	SIM
08234	00.56.028.0006.0000	SIM
08235	00.51.076.0026.0000	SIM
08236	00.72.008.0001.0000	SIM
08237	00.72.008.0002.0000	SIM
08238	00.16.007.0033.0000	SIM
08239	00.16.025.0011.0000	SIM
08240	00.02.026.0006.0000	SIM
08241	00.02.026.0006.0001	SIM
08242	00.18.005.0013.0000	SIM
08243	00.18.005.0015.0000	SIM
08244	00.18.006.0007.0000	SIM
08245	00.18.006.0007.0001	SIM
08246	00.25.011.0026.0000	SIM
08247	00.80.001.0005.0000	SIM
08248	00.02.030.0028.0000	SIM
08249	01.73.105.A003.0000	SIM
08250	00.99.001.0479.0000	SIM
08251	00.16.024.0039.0000	SIM
08252	01.50.060.0035.0000	SIM
08253	01.42.037.012B.0000	SIM
08254	00.56.004.0008.0000	SIM
08255	00.56.004.0008.0001	SIM
08256	00.51.006.0027.0000	SIM

08257	00.88.013.0014.0000	SIM
08258	00.08.023.0012.0000	SIM
08259	00.72.095.0013.0000	SIM
08260	00.02.043.0033.0000	SIM
08261	00.02.043.0014.0000	SIM
08262	00.29.039.003B.0001	SIM
08263	01.29.020.0003.0000	SIM
08264	00.73.012.0006.0000	SIM
08265	00.80.050.0026.0000	SIM
08266	00.80.050.0026.0001	SIM
08267	00.80.050.0026.0002	SIM
08268	00.12.008.0007.0000	SIM
08269	00.30.006.0021.0000	SIM
08270	00.72.077.0025.0000	SIM
08271	00.72.077.0025.0001	SIM
08272	00.83.112.0020.0000	SIM
08273	00.31.014.0008.0000	SIM
08274	00.83.124.0003.0000	SIM
08275	00.40.025.0002.0000	SIM
08276	00.21.005.0014.0000	SIM
08277	00.72.018.0025.0000	SIM
08278	00.25.016.0023.0003	SIM
08279	00.46.011.0004.0000	SIM
08280	01.42.069.006A.0000	SIM
08281	01.42.070.008A.0000	SIM
08282	01.57.047.0001.0080	SIM
08283	00.11.079.0016.0000	SIM
08284	00.88.010.0029.0000	SIM
08285	00.03.015.0044.0000	SIM
08286	00.57.008.0005.0000	SIM
08287	00.57.008.0005.0001	SIM
08288	00.09.011.0002.0000	SIM
08289	00.72.055.0011.0000	SIM
08290	00.72.055.0011.0001	SIM
08291	00.72.055.0011.0004	SIM
08292	00.72.055.0011.0003	SIM
08293	00.56.054.0025.0000	SIM
08294	00.02.047.0013.0000	SIM
08295	00.06.008.0001.0001	SIM
08296	01.16.007.0010.0000	SIM
08297	00.16.029.0002.0001	SIM
08298	00.16.029.0002.0000	SIM
08299	01.56.026.0020.0000	SIM
08300	01.14.017.0015.0000	SIM
08301	00.18.017.0001.0000	SIM
08302	01.48.005.0001.0000	SIM
08303	00.08.002.0023.0000	SIM
08304	00.56.014.0028.0000	SIM
08305	01.41.027.0035.0000	SIM
08306	00.43.002.0024.0000	SIM
08307	00.51.006.0023.0000	SIM
08308	00.34.005.0022.0000	SIM
08309	01.28.020.0018.0000	SIM
08310	01.19.023.0001.0000	SIM
08311	00.51.125.0004.0000	SIM
08312	00.22.005.0001.0080	SIM
08313	00.83.159.0022.0000	SIM
08314	01.19.025.0020.0000	SIM
08315	00.25.016.0013.0000	SIM
08316	00.14.007.0020.0000	SIM
08317	01.30.013.0004.0000	SIM
08318	01.30.013.0016.0000	SIM
08319	00.28.007.012A.0000	SIM
08320	00.72.083.0019.0000	SIM
08321	00.72.020.0003.0001	SIM
08322	00.31.018.0012.0000	SIM
08323	00.31.018.0012.0001	SIM
08324	01.32.002.0024.0000	SIM
08325	01.10.004.0021.0000	SIM
08326	00.74.001.0013.0000	SIM
08327	00.74.001.0013.0001	SIM
08328	00.54.013.0004.0000	SIM
08329	00.95.01A.0005.0000	SIM
08330	00.82.058.0032.0000	SIM
08331	00.11.050.0009.0000	SIM
08332	00.11.050.0024.0000	SIM
08333	00.51.116.0021.0000	SIM
08334	00.51.141.0034.0000	SIM
08335	00.51.141.0034.0001	SIM
08336	00.75.014.0040.0000	SIM
08337	00.75.014.0041.0000	SIM
08338	00.17.004.0004.0000	SIM
08339	01.26.004.0005.0000	SIM
08340	00.80.063.0010.0000	SIM
08341	00.72.101.0001.0000	SIM
08342	00.95.03A.0001.0014	SIM
08343	00.83.121.0011.0000	SIM
08344	00.25.009.0001.0000	SIM
08345	00.25.009.0024.0000	SIM

08346	00.25.009.0025.0000	SIM
08347	00.20.016.0011.0000	SIM
08348	00.03.010.0018.0000	SIM
08349	00.03.010.0018.0001	SIM
08350	00.83.112.0007.0000	SIM
08351	00.60.006.0002.0000	SIM
08352	01.19.002.0012.0003	SIM
08353	01.51.008.0029.0000	SIM
08354	00.25.011.0013.0000	SIM
08355	01.57.041.0033.0000	SIM
08356	01.28.025.0034.0000	SIM
08357	00.39.007.0018.0000	SIM
08358	00.80.049.0008.0000	SIM
08359	00.95.01A.0003.0000	SIM
08360	00.02.030.0030.0000	SIM
08361	00.03.028.0018.0000	SIM
08362	01.09.005.0006.0000	SIM
08363	00.21.002.0023.0000	SIM
08364	01.16.006.0041.0000	SIM
08365	01.16.006.0041.0003	SIM
08366	01.19.019.0007.0000	SIM
08367	00.93.016.0285.0000	SIM
08368	01.32.002.0028.0000	SIM
08369	00.09.012.0013.0000	SIM
08370	00.34.008.0014.0000	SIM
08371	00.34.008.0014.0001	SIM
08372	00.72.010.0010.0000	SIM
08373	00.72.012.0018.0000	SIM
08374	00.03.041.0002.0000	SIM
08375	00.83.123.0026.0000	SIM
08376	01.56.010.0016.0000	SIM
08377	00.70.028.0039.0000	SIM
08378	00.80.017.0011.0000	SIM
08379	00.02.027.0008.0000	SIM
08380	01.25.044.0011.0000	SIM
08381	00.13.003.0001.0000	SIM
08382	00.13.003.0001.0001	SIM
08383	00.10.007.0020.0000	SIM
08384	00.03.047.0013.0000	SIM
08385	01.56.004.0017.0000	SIM
08386	00.30.003.0011.0000	SIM
08387	00.69.046.0046.0000	SIM
08388	00.69.046.0046.0001	SIM
08389	00.69.046.0072.0000	SIM
08390	00.88.019.0076.0000	SIM
08391	01.07.005.0035.0000	SIM
08392	00.52.008.0014.0000	SIM
08393	00.11.012.0023.0000	SIM
08394	01.29.003.0002.0000	SIM
08395	01.09.008.0009.0000	SIM
08396	01.09.014.0018.0000	SIM
08397	00.39.006.0007.0001	SIM
08398	00.51.035.0005.0000	SIM
08399	00.69.048.0024.0000	SIM
08400	01.48.001.0006.0000	SIM
08401	01.48.002.0015.0000	SIM
08402	01.48.002.0016.0000	SIM
08403	00.03.042.0002.0000	SIM
08404	00.56.050.0013.0000	SIM
08405	01.42.021.004B.0000	SIM
08406	00.62.023.0002.0000	SIM
08407	00.60.003.0001.0000	SIM
08408	00.62.027.0002.0000	SIM
08409	00.97.030.0004.0000	SIM
08410	00.80.045.0024.0000	SIM
08411	01.29.003.0005.0000	SIM
08412	00.73.001.034B.0000	SIM
08413	00.51.044.0001.0001	SIM
08414	00.33.018.0008.0000	SIM
08415	00.33.018.0008.0001	SIM
08416	00.33.018.0008.0002	SIM
08417	00.15.002.0025.0000	SIM
08418	01.54.018.0029.0000	SIM
08419	01.54.018.0029.0002	SIM
08420	01.54.018.0029.0003	SIM
08421	00.84.016.0002.0004	SIM
08422	00.17.004.0007.0000	SIM
08423	00.39.04A.0009.0000	SIM
08424	00.32.002.0002.0007	SIM
08425	00.41.004.0001.0000	SIM
08426	00.88.021.0043.0000	SIM
08427	01.21.004.0018.0000	SIM
08428	00.99.001.0290.0141	SIM
08429	00.06.008.0005.0001	SIM
08430	00.62.037.0013.0000	SIM
08431	00.37.004.0012.0000	SIM
08432	01.30.003.0008.0000	SIM
08433	00.40.018.0026.0000	SIM
08434	00.51.142.0005.0000	SIM

08435	01.09.023.0014.0000	SIM
08436	01.43.008.0021.0000	SIM
08437	00.54.010.0012.0000	SIM
08438	00.06.013.0005.0000	SIM
08439	00.35.012.0004.0000	SIM
08440	00.92.021.0015.0000	SIM
08441	00.93.007.012C.0000	SIM
08442	00.93.007.012C.0001	SIM
08443	00.93.007.012C.0002	SIM
08444	01.25.026.0021.0000	SIM
08445	01.09.030.0001.0000	SIM
08446	01.09.030.0001.0001	SIM
08447	01.09.030.0001.0002	SIM
08448	01.39.002.001A.0012	SIM
08449	00.10.010.043A.0000	SIM
08450	00.11.017.0018.0000	SIM
08451	00.64.011.0003.0001	SIM
08452	01.42.023.005B.0000	SIM
08453	00.58.005.0009.0000	SIM
08454	00.77.001.0008.0000	SIM
08455	00.51.096.0004.0000	SIM
08456	00.51.099.0021.0000	SIM
08457	00.51.096.0008.0000	SIM
08458	00.51.116.0031.0000	SIM
08459	00.03.008.0023.0000	SIM
08460	00.99.001.290A.0538	SIM
08461	00.72.039.0032.0000	SIM
08462	00.80.065.0016.0000	SIM
08463	00.97.027.0005.0000	SIM
08464	00.97.027.0006.0000	SIM
08465	00.82.037.0013.0000	SIM
08466	00.20.019.007A.0000	SIM
08467	00.16.032.0047.0000	SIM
08468	00.51.128.0020.0000	SIM
08469	00.51.089.0043.0000	SIM
08470	00.51.089.0043.0001	SIM
08471	00.64.012.0004.0000	SIM
08472	00.51.019.0034.0001	SIM
08473	00.72.097.0019.0000	SIM
08474	00.16.004.0012.0000	SIM
08475	01.50.056.0019.0000	SIM
08476	00.16.012.0013.0000	SIM
08477	00.26.004.003A.0000	SIM
08478	01.45.013.0013.0000	SIM
08479	00.02.012.0004.0000	SIM
08480	00.69.075.0017.0000	SIM
08481	00.01.006.0001.0000	SIM
08482	01.49.002.0021.0000	SIM
08483	00.92.017.0033.0000	SIM
08484	00.82.044.0042.0000	SIM
08485	00.01.031.0016.0000	SIM
08486	00.01.031.0016.0001	SIM
08487	00.40.011.0019.0001	SIM
08488	01.25.024.0029.0000	SIM
08489	00.83.135.0011.0000	SIM
08490	00.83.135.0011.0001	SIM
08491	01.29.013.0011.0000	SIM
08492	00.51.036.0023.0000	SIM
08493	00.26.011.008A.0000	SIM
08494	01.38.008.0025.0000	SIM
08495	01.25.029.0025.0001	SIM
08496	00.69.068.0001.0000	SIM
08497	00.69.068.0001.0001	SIM
08498	00.44.003.0002.0001	SIM
08499	01.32.005.0004.0000	SIM
08500	01.09.038.0003.0000	SIM
08501	01.09.030.0020.0000	SIM
08502	00.17.004.0008.0000	SIM
08503	00.80.057.0029.0000	SIM
08504	00.16.004.0019.0000	SIM
08505	00.16.004.0019.0001	SIM
08506	00.16.004.0019.0002	SIM
08507	00.83.129.0006.0000	SIM
08508	00.51.136.0013.0000	SIM
08509	01.49.006.0004.0000	SIM
08510	01.16.005.0035.0000	SIM
08511	00.80.013.0009.0000	SIM
08512	00.03.060.0018.0000	SIM
08513	00.03.060.0019.0000	SIM
08514	00.70.019.0002.0000	SIM
08515	01.43.001.0009.0000	SIM
08516	00.25.009.0013.0000	SIM
08517	01.09.006.0012.0000	SIM
08518	00.72.015.0004.0000	SIM
08519	00.84.013.0027.0000	SIM
08520	00.46.009.0003.0000	SIM
08521	01.58.036.022A.0000	SIM
08522	00.72.109.0002.0000	SIM
08523	00.16.005.0005.0000	SIM

08524	00.39.004.0043.0000	SIM
08525	00.72.021.033H.0000	SIM
08526	01.15.001.0004.0000	SIM
08527	00.51.156.021A.0000	SIM
08528	00.02.034.0007.0000	SIM
08529	00.26.003.001A.0000	SIM
08530	00.09.009.0002.0001	SIM
08531	00.41.010.0018.0000	SIM
08532	00.99.001.1355.0002	SIM
08533	00.80.033.0005.0000	SIM
08534	01.21.001.0012.0000	SIM
08535	01.01.001.0027.0000	SIM
08536	00.99.001.0593.0000	SIM
08537	00.99.001.0593.0001	SIM
08538	00.44.007.0037.0000	SIM
08539	00.44.007.0037.0001	SIM
08540	00.56.014.0007.0001	SIM
08541	01.09.059.0028.0000	SIM
08542	00.51.150.0001.0000	SIM
08543	00.17.008.0027.0000	SIM
08544	00.41.010.0012.0000	SIM
08545	00.50.003.0012.0000	SIM
08546	01.54.031.0026.0000	SIM
08547	00.11.069.0022.0000	SIM
08548	00.40.011.0001.0003	SIM
08549	00.22.003.0013.0000	SIM
08550	00.22.003.0013.0001	SIM
08551	00.72.129.0010.0000	SIM
08552	00.72.129.0010.0001	SIM
08553	00.72.129.0010.0002	SIM
08554	00.72.129.0010.0003	SIM
08555	00.72.129.0010.0004	SIM
08556	00.72.129.0010.0005	SIM
08557	00.42.008.0020.0000	SIM
08558	01.32.003.0020.0000	SIM
08559	00.35.011.0022.0001	SIM
08560	01.56.005.0020.0000	SIM
08561	00.28.002.001B.0000	SIM
08562	01.25.030.0001.0000	SIM
08563	01.54.030.0026.0000	SIM
08564	00.28.007.004B.0000	SIM
08565	00.03.032.0032.0000	SIM
08566	00.96.001.0108.0000	SIM
08567	00.36.009.0015.0000	SIM
08568	00.36.009.0015.0001	SIM
08569	00.36.009.0015.0002	SIM
08570	00.36.009.0015.0003	SIM
08571	00.36.009.0015.0004	SIM
08572	00.69.010.0014.0000	SIM
08573	01.28.007.0005.0000	SIM
08574	01.58.011.0015.0000	SIM
08575	00.82.046.0019.0000	SIM
08576	00.82.045.0001.0000	SIM
08577	00.96.001.0062.0000	SIM
08578	00.95.03A.0001.0006	SIM
08579	01.26.013.0026.0000	SIM
08580	00.41.006.0007.0000	SIM
08581	00.72.135.0021.0000	SIM
08582	00.08.025.0006.0000	SIM
08583	01.28.036.0010.0000	SIM
08584	00.83.150.0011.0000	SIM
08585	00.83.109.0026.0000	SIM
08586	01.28.023.0069.0001	SIM
08587	00.03.017.0016.0000	SIM
08588	00.11.058.0014.0000	SIM
08589	00.11.058.0014.0001	SIM
08590	00.11.058.0014.0002	SIM
08591	00.11.058.0014.0003	SIM
08592	00.11.058.0014.0004	SIM
08593	00.11.058.0014.0005	SIM
08594	00.11.058.0014.0006	SIM
08595	00.52.002.0010.0000	SIM
08596	00.08.017.0005.0000	SIM
08597	01.42.024.006B.0000	SIM
08598	00.11.030.0008.0000	SIM
08599	00.51.153.0012.0000	SIM
08600	00.68.012.0005.0000	SIM
08601	00.34.003.0008.0000	SIM
08602	01.14.016.0024.0000	SIM
08603	00.02.019.0018.0000	SIM
08604	00.02.019.0018.0001	SIM
08605	00.08.001.0016.0000	SIM
08606	00.46.006.0002.0000	SIM
08607	01.54.032.0024.0000	SIM
08608	01.46.005.0010.0000	SIM
08609	00.95.015.0013.0007	SIM
08610	00.95.015.0013.0008	SIM
08611	00.31.018.0022.0000	SIM
08612	00.31.018.0020.0000	SIM

08613	00.31.018.0020.0001	SIM
08614	00.53.004.0004.0001	SIM
08615	01.25.038.0001.0000	SIM
08616	00.31.003.0040.0000	SIM
08617	00.70.019.0003.0000	SIM
08618	00.16.011.0087.0000	SIM
08619	00.16.011.0087.0003	SIM
08620	00.25.017.0015.0000	SIM
08621	00.25.017.0015.0001	SIM
08622	01.50.003.0002.0000	SIM
08623	00.40.015.0018.0000	SIM
08624	00.40.015.0018.0001	SIM
08625	00.40.015.0018.0002	SIM
08626	00.82.007.0007.0000	SIM
08627	00.82.007.0008.0000	SIM
08628	00.51.156.0020.0000	SIM
08629	00.51.130.0015.0000	SIM
08630	00.51.130.0014.0000	SIM
08631	00.56.011.0008.0000	SIM
08632	00.02.044.0011.0000	SIM
08633	01.26.004.0006.0000	SIM
08634	00.69.037.0005.0000	SIM
08635	00.11.039.011A.0000	SIM
08636	00.99.001.0290.0257	SIM
08637	00.88.019.0104.0000	SIM
08638	00.05.002.0008.0001	SIM
08639	00.03.024.0001.0000	SIM
08640	00.93.015.0006.0000	SIM
08641	00.99.001.290A.0298	SIM
08642	00.02.023.0006.0000	SIM
08643	00.82.034.0006.0000	SIM
08644	00.51.067.0002.0000	SIM
08645	00.51.067.0003.0000	SIM
08646	00.73.001.0030.0000	SIM
08647	00.26.002.007B.0000	SIM
08648	00.26.002.007B.0001	SIM
08649	00.54.013.0009.0000	SIM
08650	00.48.007.0014.0000	SIM
08651	00.51.132.0026.0000	SIM
08652	00.16.032.0032.0000	SIM
08653	00.73.001.039C.0000	SIM
08654	00.02.040.0017.0000	SIM
08655	00.02.050.0012.0000	SIM
08656	00.17.010.0023.0000	SIM
08657	00.11.083.020O.0000	SIM
08658	00.14.003.0014.0000	SIM
08659	00.14.003.0015.0000	SIM
08660	00.42.014.0025.0000	SIM
08661	00.82.034.0004.0001	SIM
08662	00.51.035.0010.0000	SIM
08663	00.40.002.0020.0000	SIM
08664	00.41.006.0029.0000	SIM
08665	00.02.038.0010.0000	SIM
08666	00.16.015.0104.0000	SIM
08667	00.50.001.0001.0000	SIM
08668	00.50.002.0008.0000	SIM
08669	00.03.057.0016.0001	SIM
08670	00.09.012.0017.0000	SIM
08671	00.83.121.0012.0000	SIM
08672	00.83.121.0013.0000	SIM
08673	00.51.049.0002.0001	SIM
08674	00.80.069.0039.0000	SIM
08675	00.16.015.0053.0000	SIM
08676	00.95.015.005B.0000	SIM
08677	01.21.002.0018.0000	SIM
08678	01.21.002.0019.0000	SIM
08679	00.72.047.0008.0000	SIM
08680	01.35.031.0015.0000	SIM
08681	00.11.005.014A.0000	SIM
08682	00.39.04A.0003.0000	SIM
08683	00.72.116.0008.0000	SIM
08684	00.72.116.0008.0001	SIM
08685	00.39.004.0025.0000	SIM
08686	00.39.004.0025.0001	SIM
08687	00.29.040.008B.0000	SIM
08688	01.42.056.014A.0000	SIM
08689	00.31.015.0010.0000	SIM
08690	00.11.032.0014.0000	SIM
08691	00.99.001.0552.0000	SIM
08692	00.72.009.0016.0000	SIM
08693	00.16.007.0021.0000	SIM
08694	00.16.007.022A.0000	SIM
08695	00.16.007.022A.0001	SIM
08696	00.16.007.022A.0002	SIM
08697	00.16.007.022A.0003	SIM
08698	01.58.035.026A.0000	SIM
08699	00.51.042.0011.0000	SIM
08700	00.75.027.0027.0000	SIM
08701	00.80.043.0003.0000	SIM

08702	01.24.004.0028.0000	SIM
08703	00.01.019.0007.0000	SIM
08704	01.58.015.0031.0000	SIM
08705	01.58.015.0032.0000	SIM
08706	00.62.040.0008.0000	SIM
08707	00.56.056.0004.0000	SIM
08708	00.32.002.0002.0005	SIM
08709	00.52.013.0004.0000	SIM
08710	00.73.002.0006.0000	SIM
08711	00.27.002.0003.0000	SIM
08712	01.30.034.0010.0001	SIM
08713	00.99.001.0071.0000	SIM
08714	01.56.001.0012.0000	SIM
08715	00.03.009.0005.0000	SIM
08716	00.51.131.0008.0000	SIM
08717	01.41.027.0027.0001	SIM
08718	00.95.001.0013.0033	SIM
08719	01.50.016.0011.0000	SIM
08720	00.51.022.0017.0000	SIM
08721	00.01.023.0009.0000	SIM
08722	01.22.016.0042.0000	SIM
08723	01.18.01A.0044.0000	SIM
08724	00.84.013.0002.0000	SIM
08725	00.88.018.0005.0000	SIM
08726	00.52.014.0003.0000	SIM
08727	01.35.021.0012.0001	SIM
08728	00.72.030.0031.0000	SIM
08729	00.93.016.0350.0000	SIM
08730	00.72.003.0028.0000	SIM
08731	01.50.062.0009.0000	SIM
08732	00.72.098.0011.0002	SIM
08733	00.75.027.0022.0000	SIM
08734	00.75.027.0023.0000	SIM
08735	00.39.008.0009.0001	SIM
08736	00.09.013.0004.0000	SIM
08737	00.16.012.0025.0006	SIM
08738	00.82.056.0039.0000	SIM
08739	00.88.002.0257.0000	SIM
08740	00.56.005.0015.0000	SIM
08741	00.99.001.290A.0134	SIM
08742	00.08.011.0020.0000	SIM
08743	00.01.017.0014.0000	SIM
08744	01.58.009.0006.0000	SIM
08745	00.62.009.0006.0001	SIM
08746	00.62.009.0006.0000	SIM
08747	00.03.016.0018.0000	SIM
08748	00.84.012.0018.0014	SIM
08749	00.72.051.0027.0000	SIM
08750	01.28.007.0016.0000	SIM
08751	00.46.004.0001.0000	SIM
08752	00.69.072.0026.0001	SIM
08753	00.51.134.0045.0000	SIM
08754	00.51.142.0007.0000	SIM
08755	00.99.001.290A.0046	SIM
08756	01.54.011.0032.0000	SIM
08757	01.00.010.0007.0000	SIM
08758	00.07.004.0005.0000	SIM
08759	00.63.009.0014.0000	SIM
08760	00.63.009.0015.0000	SIM
08761	00.51.155.0006.0000	SIM
08762	00.99.001.0216.0145	SIM
08763	00.99.001.290A.0245	SIM
08764	01.45.016.0036.0000	SIM
08765	00.95.006.004B.0000	SIM
08766	00.95.006.004C.0000	SIM
08767	01.18.01A.0048.0000	SIM
08768	00.84.015.0010.0001	SIM
08769	01.10.020.0010.0001	SIM
08770	00.25.009.0012.0000	SIM
08771	00.25.009.0012.0001	SIM
08772	00.80.072.0050.0000	SIM
08773	00.75.039.016A.0002	SIM
08774	01.42.018.014B.0000	SIM
08775	01.09.043.0038.0001	SIM
08776	00.72.126.0004.0000	SIM
08777	00.57.022.0018.0000	SIM
08778	01.23.087.0007.0000	SIM
08779	01.26.019.0019.0000	SIM
08780	01.43.007.0033.0000	SIM
08781	00.14.005.0009.0000	SIM
08782	00.62.036.0009.0000	SIM
08783	00.02.018.0002.0002	SIM
08784	00.02.018.0014.0000	SIM
08785	00.38.007.0005.0002	SIM
08786	00.72.081.0010.0000	SIM
08787	00.72.081.0011.0000	SIM
08788	01.25.046.0003.0000	SIM
08789	00.16.025.0027.0000	SIM
08790	00.63.004.0004.0000	SIM

08791	00.63.004.0005.0000	SIM
08792	00.63.004.0024.0000	SIM
08793	00.84.003.0014.0000	SIM
08794	00.15.012.0034.0000	SIM
08795	00.10.001.0039.0000	SIM
08796	00.10.001.0039.0001	SIM
08797	00.08.013.0009.0000	SIM
08798	00.99.001.0290.0306	SIM
08799	00.51.033.0006.0000	SIM
08800	00.95.012.0008.0040	SIM
08801	01.07.004.0002.0000	SIM
08802	01.50.058.0056.0000	SIM
08803	01.42.023.002A.0000	SIM
08804	01.21.001.0028.0000	SIM
08805	00.84.015.0010.0011	SIM
08806	00.99.001.0290.0049	SIM
08807	00.80.071.0010.0000	SIM
08808	01.19.026.0017.0001	SIM
08809	00.99.001.0290.0170	SIM
08810	00.72.098.0015.0000	SIM
08811	01.29.018.0004.0000	SIM
08812	00.17.009.0011.0000	SIM
08813	00.99.001.290A.0441	SIM
08814	01.26.027.0013.0000	SIM
08815	01.25.018.0017.0000	SIM
08816	00.82.036.0001.0000	SIM
08817	00.15.016.0005.0000	SIM
08818	00.96.001.026A.0000	SIM
08819	01.23.087.0012.0002	SIM
08820	01.19.026.0017.0000	SIM
08821	01.32.007.0008.0000	SIM
08822	00.84.002.0015.0016	SIM
08823	01.45.005.0012.0000	SIM
08824	00.84.016.0002.0008	SIM
08825	00.75.036.0086.0001	SIM
08826	00.63.017.0021.0000	SIM
08827	00.63.017.0022.0000	SIM
08828	00.63.017.0022.0001	SIM
08829	00.63.017.0022.0002	SIM
08830	00.99.001.0855.0000	SIM
08831	00.99.001.0407.0000	SIM
08832	00.80.017.0028.0000	SIM
08833	00.80.019.0009.0000	SIM
08834	00.75.036.0086.0000	SIM
08835	00.03.059.0007.0000	SIM
08836	01.47.002.0045.0000	SIM
08837	00.72.013.0012.0000	SIM
08838	00.28.005.009B.0000	SIM
08839	00.72.019.0006.0001	SIM
08840	00.39.006.0005.0000	SIM
08841	00.38.006.0014.0001	SIM
08842	00.38.006.0014.0002	SIM
08843	00.38.006.0014.0003	SIM
08844	00.38.006.0014.0004	SIM
08845	01.58.016.0009.0000	SIM
08846	00.62.036.0014.0000	SIM
08847	00.11.068.0010.0006	SIM
08848	00.11.002.022A.0000	SIM
08849	00.84.011.0027.0008	SIM
08850	00.16.026.0041.0000	SIM
08851	00.75.027.0090.0000	SIM
08852	01.42.022.014B.0000	SIM
08853	01.41.021.0007.0000	SIM
08854	00.37.007.0014.0000	SIM
08855	00.08.009.0012.0000	SIM
08856	01.42.024.011A.0000	SIM
08857	01.07.004.0040.0000	SIM
08858	01.21.018.0021.0000	SIM
08859	00.62.022.0023.0000	SIM
08860	00.62.022.0023.0001	SIM
08861	00.15.002.0037.0000	SIM
08862	00.15.002.0038.0000	SIM
08863	00.15.002.0039.0000	SIM
08864	00.80.042.0014.0000	SIM
08865	01.24.004.0026.0000	SIM
08866	01.26.014.0008.0000	SIM
08867	00.73.001.046A.0000	SIM
08868	00.91.003.0011.0000	SIM
08869	00.72.051.0001.0000	SIM
08870	00.72.051.0001.0001	SIM
08871	00.72.051.0001.0002	SIM
08872	01.40.001.0008.0000	SIM
08873	01.54.032.0012.0000	SIM
08874	00.99.001.0552.0001	SIM
08875	00.03.057.0038.0000	SIM
08876	01.34.001.0003.0000	SIM
08877	00.20.018.0008.0000	SIM
08878	01.09.039.0007.0000	SIM
08879	00.03.027.0021.0000	SIM

08880	00.84.015.0027.0011	SIM
08881	01.50.013.0010.0000	SIM
08882	00.70.011.0004.0003	SIM
08883	00.70.004.0016.0000	SIM
08884	00.42.004.0025.0006	SIM
08885	00.36.005.0019.0000	SIM
08886	00.88.009.0003.0000	SIM
08887	00.88.005.0005.0000	SIM
08888	01.53.004.0007.0000	SIM
08889	00.34.005.0033.0000	SIM
08890	01.28.033.0006.0000	SIM
08891	00.56.054.0022.0000	SIM
08892	00.29.036.011B.0000	SIM
08893	00.99.001.218H.0001	SIM
08894	01.58.029.0022.0000	SIM
08895	00.69.076.0025.0000	SIM
08896	00.69.076.0025.0001	SIM
08897	01.54.017.0022.0000	SIM
08898	00.88.016.0010.0000	SIM
08899	00.99.001.1100.0000	SIM
08900	00.88.010.0036.0000	SIM
08901	00.99.001.290A.0050	SIM
08902	00.72.033.0019.0000	SIM
08903	00.93.016.0083.0000	SIM
08904	01.22.022.0001.0006	SIM
08905	00.51.133.0001.0001	SIM
08906	00.51.133.0001.0002	SIM
08907	00.51.133.0001.0003	SIM
08908	00.79.01E.0023.0000	SIM
08909	00.79.01E.0023.0001	SIM
08910	01.05.001.0044.0002	SIM
08911	00.57.019.007A.0004	SIM
08912	00.63.017.0018.0006	SIM
08913	00.63.017.0018.0010	SIM
08914	00.63.017.0018.0012	SIM
08915	00.63.017.0018.0014	SIM
08916	00.71.017.0004.0000	SIM
08917	01.05.001.0044.0007	SIM
08918	00.55.005.0020.0000	SIM
08919	00.57.019.007A.0000	SIM
08920	00.57.019.007A.0001	SIM
08921	00.57.019.007A.0002	SIM
08922	00.57.019.007A.0003	SIM
08923	00.58.009.0001.0000	SIM
08924	00.63.017.0018.0001	SIM
08925	00.63.017.0018.0011	SIM
08926	01.14.021.0015.0001	SIM
08927	00.63.017.0018.0005	SIM
08928	00.63.017.0018.0007	SIM
08929	00.63.017.0018.0008	SIM
08930	00.63.017.0018.0009	SIM
08931	00.63.017.0018.0013	SIM
08932	00.71.017.0004.0001	SIM
08933	00.71.017.0004.0002	SIM
08934	00.71.017.0004.0003	SIM
08935	00.84.013.0024.0000	SIM
08936	00.88.002.0259.0000	SIM
08937	00.95.001.0013.0004	SIM
08938	01.53.011.0011.0000	SIM
08939	00.88.010.0038.0000	SIM
08940	00.88.010.0024.0000	SIM
08941	00.44.006.0048.0000	SIM
08942	00.08.001.0034.0000	SIM
08943	00.08.001.0034.0001	SIM
08944	00.75.045.0006.0000	SIM
08945	00.51.087.0001.0000	SIM
08946	00.80.056.0010.0000	SIM
08947	00.80.052.0033.0000	SIM
08948	01.25.002.0012.0000	SIM
08949	01.01.001.0017.0000	SIM
08950	00.11.083.0014.0004	SIM
08951	00.72.079.0002.0001	SIM
08952	00.80.056.0012.0000	SIM
08953	00.80.056.0012.0001	SIM
08954	00.80.056.0012.0002	SIM
08955	00.56.004.0004.0000	SIM
08956	00.72.097.0002.0000	SIM
08957	00.99.002.0327.0000	SIM
08958	00.15.001.0015.0006	SIM
08959	01.54.009.0007.0000	SIM
08960	00.96.001.0070.0000	SIM
08961	01.15.002.0016.0172	SIM
08962	00.51.088.0025.0000	SIM
08963	00.51.020.0025.0005	SIM
08964	00.03.020.0021.0000	SIM
08965	01.45.016.0012.0003	SIM
08966	00.51.028.013A.0000	SIM
08967	01.41.013.0021.0000	SIM
08968	01.25.032.0020.0000	SIM

08969	00.83.128.0007.0000	SIM
08970	00.66.002.0019.0000	SIM
08971	00.88.001.0095.0000	SIM
08972	01.45.011.0003.0000	SIM
08973	00.03.028.0012.0001	SIM
08974	00.54.005.0007.0000	SIM
08975	00.22.005.0027.0007	SIM
08976	00.56.001.0008.0000	SIM
08977	01.15.002.0005.0000	SIM
08978	01.21.019.0007.0000	SIM
08979	00.95.021.0069.0000	SIM
08980	00.51.079.032A.0000	SIM
08981	00.35.009.0005.0005	SIM
08982	01.28.038.0025.0000	SIM
08983	00.72.032.0002.0001	SIM
08984	00.82.065.0015.0000	SIM
08985	01.56.025.0005.0000	SIM
08986	01.50.052.0028.0000	SIM
08987	00.98.006.0011.0000	SIM
08988	00.72.005.0006.0002	SIM
08989	00.03.007.0009.0000	SIM
08990	00.62.022.0010.0000	SIM
08991	00.51.142.0038.0000	SIM
08992	00.51.038.0016.0000	SIM
08993	00.51.038.0016.0001	SIM
08994	00.51.038.0016.0002	SIM
08995	00.51.038.0016.0003	SIM
08996	00.06.010.0016.0000	SIM
08997	00.84.010.0020.0001	SIM
08998	01.09.003.0006.0002	SIM
08999	00.55.007.0024.0000	SIM
09000	01.09.066.0003.0000	SIM
09001	01.16.006.0048.0000	SIM
09002	01.45.013.0032.0000	SIM
09003	00.82.009.0015.0000	SIM
09004	00.99.001.0011.0000	SIM
09005	00.99.001.0011.0001	SIM
09006	00.76.011.051A.0000	SIM
09007	00.82.016.0011.0000	SIM
09008	00.29.048.002B.0000	SIM
09009	00.72.004.0016.0000	SIM
09010	00.72.004.0016.0001	SIM
09011	01.45.018.0020.0002	SIM
09012	00.76.008.0033.0002	SIM
09013	00.76.008.0035.0002	SIM
09014	00.84.006.0020.0014	SIM
09015	01.48.009.0007.0002	SIM
09016	01.49.001.0001.0003	SIM
09017	00.11.055.0019.0000	SIM
09018	00.80.046.0030.0000	SIM
09019	00.80.046.0030.0001	SIM
09020	01.22.011.0037.0000	SIM
09021	00.57.030.0003.0001	SIM
09022	00.84.015.0021.0007	SIM
09023	00.16.007.0062.0000	SIM
09024	00.58.010.0005.0000	SIM
09025	00.63.003.0014.0004	SIM
09026	00.88.002.0002.0000	SIM
09027	01.42.017.020B.0000	SIM
09028	00.63.007.021I.0000	SIM
09029	00.95.002.0010.0007	SIM
09030	00.84.002.0010.0013	SIM
09031	00.73.007.0009.0000	SIM
09032	00.73.007.0010.0000	SIM
09033	00.15.011.0011.0000	SIM
09034	00.55.004.0008.0000	SIM
09035	00.78.008.0010.0000	SIM
09036	01.54.009.0024.0000	SIM
09037	00.51.072.0009.0000	SIM
09038	00.37.003.0015.0000	SIM
09039	00.88.007.0006.0000	SIM
09040	01.28.038.0011.0000	SIM
09041	01.73.106.A009.0000	SIM
09042	00.72.052.0027.0000	SIM
09043	00.45.001.0008.0000	SIM
09044	00.36.003.0008.0000	SIM
09045	00.99.001.0462.0000	SIM
09046	00.93.015.0029.0000	SIM
09047	00.25.020.0005.0000	SIM
09048	00.80.067.0011.0000	SIM
09049	01.58.023.0008.0000	SIM
09050	00.69.010.0038.0000	SIM
09051	00.80.051.0025.0001	SIM
09052	00.96.001.0100.0000	SIM
09053	00.68.008.0015.0000	SIM
09054	00.68.008.0015.0001	SIM
09055	00.68.008.0015.0002	SIM
09056	01.56.035.0001.0000	SIM
09057	00.75.047.0047.0002	SIM

09058	00.95.001.0009.0004	SIM
09059	01.49.002.0013.0000	SIM
09060	00.72.042.0017.0015	SIM
09061	01.16.006.0023.0000	SIM
09062	00.24.001.0040.0000	SIM
09063	00.72.129.0001.0003	SIM
09064	01.50.007.0021.0000	SIM
09065	01.45.025.0017.0000	SIM
09066	00.80.078.0015.0000	SIM
09067	00.11.082.0016.0000	SIM
09068	00.28.007.008A.0000	SIM
09069	00.87.002.0004.0000	SIM
09070	00.99.001.0124.0123	SIM
09071	00.63.10A.0002.0082	SIM
09072	00.21.011.0006.0000	SIM
09073	00.11.064.0019.0000	SIM
09074	00.16.012.008A.0000	SIM
09075	00.54.013.0002.0000	SIM
09076	00.99.001.0216.0139	SIM
09077	00.83.123.0011.0000	SIM
09078	00.69.019.0001.0000	SIM
09079	00.69.019.0002.0000	SIM
09080	00.16.005.041A.0000	SIM
09081	00.16.005.041A.0001	SIM
09082	00.51.039.0022.0000	SIM
09083	00.56.027.0019.0000	SIM
09084	01.42.072.008A.0000	SIM
09085	00.03.038.0010.0000	SIM
09086	00.03.038.0011.0000	SIM
09087	00.03.038.0012.0000	SIM
09088	00.72.133.0016.0000	SIM
09089	00.75.015.0001.0000	SIM
09090	00.75.015.0002.0000	SIM
09091	00.75.015.0078.0000	SIM
09092	01.09.007.0011.0000	SIM
09093	00.80.055.0034.0000	SIM
09094	00.76.011.0010.0001	SIM
09095	00.88.011.0026.0000	SIM
09096	00.72.065.0027.0000	SIM
09097	01.28.028.0020.0001	SIM
09098	00.80.069.0032.0001	SIM
09099	01.35.011.0003.0000	SIM
09100	00.51.021.0044.0001	SIM
09101	01.43.004.0027.0000	SIM
09102	01.43.004.0009.0000	SIM
09103	00.22.005.0001.0031	SIM
09104	00.22.005.0001.0011	SIM
09105	00.11.054.0005.0049	SIM
09106	01.14.017.0017.0000	SIM
09107	00.90.003.0002.0000	SIM
09108	00.88.001.0031.0000	SIM
09109	00.72.042.0010.0000	SIM
09110	00.72.042.0010.0001	SIM
09111	00.26.006.0020.0000	SIM
09112	00.26.006.0020.0001	SIM
09113	00.84.015.0025.0006	SIM
09114	01.58.003.0021.0000	SIM
09115	00.72.063.0007.0002	SIM
09116	00.56.014.0005.0000	SIM
09117	00.29.047.007B.0000	SIM
09118	00.29.047.007B.0001	SIM
09119	00.29.047.007B.0002	SIM
09120	01.14.005.0019.0001	SIM
09121	00.72.009.0039.0000	SIM
09122	00.16.002.0020.0000	SIM
09123	00.80.001.0050.0000	SIM
09124	00.80.019.0031.0000	SIM
09125	00.80.019.0031.0001	SIM
09126	00.93.016.0278.0000	SIM
09127	01.43.005.0023.0000	SIM
09128	01.57.030.0001.0000	SIM
09129	00.99.001.290A.0502	SIM
09130	00.88.020.0004.0000	SIM
09131	00.80.002.0024.0000	SIM
09132	01.57.024.0014.0000	SIM
09133	00.44.006.0001.0000	SIM
09134	00.51.073.0014.0000	SIM
09135	00.99.001.0124.0135	SIM
09136	00.14.004.0002.0000	SIM
09137	01.58.024.0020.0000	SIM
09138	01.19.010.0019.0002	SIM
09139	00.42.013.0006.0000	SIM
09140	01.42.035.016B.0000	SIM
09141	01.56.038.0037.0000	SIM
09142	00.62.07A.007A.0000	SIM
09143	00.99.001.290A.0069	SIM
09144	01.22.022.0001.0004	SIM
09145	00.93.016.0403.0000	SIM
09146	00.16.004.0001.0000	SIM

09147	00.62.039.0002.0000	SIM
09148	00.11.002.0021.0000	SIM
09149	01.26.025.0016.0000	SIM
09150	00.83.148.0056.0000	SIM
09151	00.03.033.018A.0000	SIM
09152	00.99.002.030H.0000	SIM
09153	01.21.006.0019.0000	SIM
09154	01.21.006.0019.0001	SIM
09155	00.70.011.0008.0000	SIM
09156	00.12.002.0007.0000	SIM
09157	00.62.006.0011.0000	SIM
09158	00.75.029.0007.0000	SIM
09159	01.42.021.005A.0000	SIM
09160	01.09.064.0021.0000	SIM
09161	01.28.023.0018.0000	SIM
09162	01.28.023.0052.0000	SIM
09163	01.28.029.0004.0000	SIM
09164	01.10.021.0009.0000	SIM
09165	01.10.021.0009.0001	SIM
09166	00.51.024.0007.0000	SIM
09167	00.63.012.0010.0000	SIM
09168	00.84.013.0019.0000	SIM
09169	00.16.011.0023.0000	SIM
09170	00.75.052.0005.0000	SIM
09171	01.57.041.0009.0000	SIM
09172	01.57.041.0010.0000	SIM
09173	01.57.041.0048.0000	SIM
09174	01.57.041.0049.0000	SIM
09175	00.08.001.0024.0000	SIM
09176	00.72.011.0026.0000	SIM
09177	00.75.045.0026.0000	SIM
09178	00.88.005.0018.0000	SIM
09179	01.45.009.0019.0000	SIM
09180	01.51.015.0008.0000	SIM
09181	01.51.015.0034.0000	SIM
09182	01.50.004.0015.0000	SIM
09183	01.59.004.0001.0000	SIM
09184	00.99.002.0143.0001	SIM
09185	00.16.007.0031.0000	SIM
09186	00.99.001.0290.0373	SIM
09187	01.28.032.0010.0000	SIM
09188	00.99.001.290A.0015	SIM
09189	00.87.001.0037.0000	SIM
09190	00.63.013.0015.0000	SIM
09191	00.62.012.0012.0000	SIM
09192	00.69.090.0008.0000	SIM
09193	00.95.002.0010.0037	SIM
09194	01.56.022.0021.0000	SIM
09195	00.72.019.0024.0000	SIM
09196	00.72.019.0024.0001	SIM
09197	00.72.065.0003.0002	SIM
09198	00.72.065.0003.0003	SIM
09199	01.56.024.0016.0000	SIM
09200	00.52.001.0006.0000	SIM
09201	01.14.023.0024.0000	SIM
09202	00.80.028.0004.0000	SIM
09203	00.51.123.0025.0000	SIM
09204	00.63.001.0011.0000	SIM
09205	01.45.012.0021.0000	SIM
09206	00.83.134.0020.0000	SIM
09207	00.88.002.0210.0000	SIM
09208	01.22.011.0051.0000	SIM
09209	00.44.001.0039.0000	SIM
09210	00.16.032.0031.0000	SIM
09211	00.18.012.0022.0000	SIM
09212	00.95.013.0001.0000	SIM
09213	00.46.008.0030.0000	SIM
09214	00.57.013.0012.0000	SIM
09215	00.69.012.0019.0000	SIM
09216	00.69.022.0013.0000	SIM
09217	00.80.052.0030.0000	SIM
09218	00.80.052.0030.0001	SIM
09219	00.93.002.0015.0000	SIM
09220	00.99.001.0124.0113	SIM
09221	00.83.148.0070.0000	SIM
09222	00.57.013.0028.0000	SIM
09223	00.75.040.0015.0000	SIM
09224	00.62.034.0002.0000	SIM
09225	01.51.009.0014.0000	SIM
09226	00.47.014.0014.0000	SIM
09227	00.57.027.0017.0002	SIM
09228	01.09.057.0002.0000	SIM
09229	00.99.002.0003.0000	SIM
09230	01.50.001.0045.0000	SIM
09231	00.82.012.0015.0001	SIM
09232	00.57.018.0014.0003	SIM
09233	00.62.008.0012.0002	SIM
09234	00.75.19A.0019.0000	SIM
09235	00.72.048.0005.0000	SIM

09236	01.09.039.0033.0000	SIM
09237	00.57.021.0015.0000	SIM
09238	00.57.021.0015.0001	SIM
09239	00.03.016.0035.0000	SIM
09240	00.17.005.009A.0000	SIM
09241	00.51.138.0020.0000	SIM
09242	00.57.015.0023.0000	SIM
09243	00.07.005.016A.0000	SIM
09244	01.10.023.0019.0001	SIM
09245	01.37.015.0003.0000	SIM
09246	00.99.001.290A.0490	SIM
09247	00.80.026.0011.0000	SIM
09248	00.80.026.0027.0000	SIM
09249	01.42.064.006A.0000	SIM
09250	00.46.013.0002.0000	SIM
09251	00.25.005.0001.0000	SIM
09252	00.99.001.0547.0000	SIM
09253	01.25.045.0006.0000	SIM
09254	01.46.006.0005.0000	SIM
09255	01.51.010.0008.0000	SIM
09256	01.57.019.010B.0000	SIM
09257	01.51.010.0008.0001	SIM
09258	00.88.008.0040.0000	SIM
09259	00.93.016.0169.0000	SIM
09260	00.92.017.0034.0000	SIM
09261	00.51.080.0021.0000	SIM
09262	00.72.009.0032.0000	SIM
09263	01.21.003.0022.0000	SIM
09264	01.21.003.0023.0000	SIM
09265	00.71.017.0029.0000	SIM
09266	01.10.030.0022.0001	SIM
09267	00.47.011.0019.0000	SIM
09268	00.47.011.0019.0001	SIM
09269	00.80.025.0044.0000	SIM
09270	00.56.030.0003.0000	SIM
09271	00.03.041.0022.0000	SIM
09272	00.51.021.0003.0000	SIM
09273	00.51.021.0003.0001	SIM
09274	00.51.021.0003.0002	SIM
09275	00.72.036.0039.0000	SIM
09276	00.51.035.0026.0000	SIM
09277	00.40.017.0005.0000	SIM
09278	00.99.001.0290.0091	SIM
09279	00.53.006.0014.0000	SIM
09280	00.53.006.0015.0000	SIM
09281	00.99.001.1972.0000	SIM
09282	00.70.019.0032.0000	SIM
09283	00.97.028.0024.0000	SIM
09284	01.54.011.0037.0000	SIM
09285	00.44.001.0002.0000	SIM
09286	00.06.002.0005.0000	SIM
09287	00.07.04A.0003.0000	SIM
09288	00.07.04A.0004.0000	SIM
09289	00.29.038.001A.0001	SIM
09290	00.29.038.001A.0002	SIM
09291	00.29.038.001A.0003	SIM
09292	00.29.038.001A.0004	SIM
09293	01.41.032.0007.0000	SIM
09294	00.80.083.0014.0000	SIM
09295	00.56.053.0007.0000	SIM
09296	00.76.004.0032.0000	SIM
09297	01.35.022.0003.0000	SIM
09298	00.73.005.0025.0000	SIM
09299	00.73.005.0026.0000	SIM
09300	00.99.001.1552.0000	SIM
09301	00.72.101.0002.0000	SIM
09302	00.11.087.0005.0000	SIM
09303	01.06.002.0010.0000	SIM
09304	00.56.002.0019.0000	SIM
09305	00.02.015.0025.0000	SIM
09306	00.47.012.0004.0000	SIM
09307	01.35.035.0011.0000	SIM
09308	00.93.015.0047.0000	SIM
09309	00.82.030.0012.0000	SIM
09310	00.82.030.0012.0001	SIM
09311	00.72.014.0020.0000	SIM
09312	00.99.001.290A.0021	SIM
09313	00.99.001.0284.0000	SIM
09314	00.99.001.0284.0001	SIM
09315	01.42.049.013A.0000	SIM
09316	00.70.018.0003.0000	SIM
09317	01.40.005.0003.0000	SIM
09318	00.75.033.0033.0000	SIM
09319	00.76.011.0011.0000	SIM
09320	00.76.011.0012.0000	SIM
09321	00.76.011.0013.0000	SIM
09322	01.42.059.018B.0000	SIM
09323	00.97.028.0036.0000	SIM
09324	00.75.029.0002.0000	SIM

09325	00.56.027.0004.0000	SIM
09326	00.62.003.0016.0000	SIM
09327	00.80.065.0019.0000	SIM
09328	00.43.002.0009.0000	SIM
09329	00.72.093.0005.0000	SIM
09330	01.21.030.0031.0000	SIM
09331	01.21.030.0032.0000	SIM
09332	00.69.069.0033.0000	SIM
09333	00.32.010.0010.0000	SIM
09334	01.10.028.0001.0028	SIM
09335	01.58.022.0020.0000	SIM
09336	00.03.010.0005.0000	SIM
09337	01.40.004.0011.0001	SIM
09338	00.02.008.0017.0000	SIM
09339	00.10.011.0008.0000	SIM
09340	01.15.002.0016.0388	SIM
09341	00.54.011.022B.0000	SIM
09342	00.02.017.0009.0000	SIM
09343	00.03.014.0009.0000	SIM
09344	00.70.003.0002.0000	SIM
09345	00.70.003.0002.0001	SIM
09346	01.28.015.0006.0000	SIM
09347	01.28.015.0007.0000	SIM
09348	00.72.037.0028.0001	SIM
09349	00.51.018.0037.0000	SIM
09350	00.56.008.0005.0000	SIM
09351	01.26.011.0009.0000	SIM
09352	00.80.071.0032.0000	SIM
09353	00.02.040.0035.0000	SIM
09354	00.56.046.0001.0000	SIM
09355	00.70.022.0039.0000	SIM
09356	00.31.015.0009.0000	SIM
09357	01.04.005.0005.0000	SIM
09358	01.04.005.0006.0000	SIM
09359	01.04.005.0006.0001	SIM
09360	01.04.005.0007.0000	SIM
09361	01.04.005.0009.0000	SIM
09362	01.04.005.0009.0001	SIM
09363	00.04.010.0004.0000	SIM
09364	00.04.010.0005.0000	SIM
09365	00.04.010.0006.0000	SIM
09366	00.04.010.0007.0000	SIM
09367	00.04.010.0008.0000	SIM
09368	00.04.010.0009.0000	SIM
09369	00.04.010.0010.0000	SIM
09370	01.43.004.0007.0004	SIM
09371	00.39.010.0015.0001	SIM
09372	00.39.010.0015.0000	SIM
09373	00.87.004.0007.0000	SIM
09374	00.21.004.026A.0000	SIM
09375	00.16.004.0006.0001	SIM
09376	01.04.003.0014.0000	SIM
09377	00.33.020.0006.0000	SIM
09378	00.11.092.0003.0000	SIM
09379	00.29.036.003A.0000	SIM
09380	00.56.036.0027.0000	SIM
09381	00.56.036.0027.0002	SIM
09382	00.56.036.0027.0003	SIM
09383	00.56.036.0027.0004	SIM
09384	00.84.005.0029.0014	SIM
09385	01.25.024.0013.0001	SIM
09386	00.84.006.0020.0012	SIM
09387	00.99.001.1651.0000	SIM
09388	00.90.004.0016.0001	SIM
09389	01.56.035.0006.0000	SIM
09390	01.28.027.0017.0000	SIM
09391	00.80.027.0033.0000	SIM
09392	01.25.039.009A.0000	SIM
09393	00.01.029.0003.0000	SIM
09394	00.01.029.0003.0001	SIM
09395	00.01.029.0003.0002	SIM
09396	01.42.017.014B.0000	SIM
09397	01.42.018.0009.0001	SIM
09398	01.19.026.0013.0000	SIM
09399	01.30.034.0010.0000	SIM
09400	00.21.006.015B.0001	SIM
09401	00.80.043.0011.0000	SIM
09402	00.80.034.0020.0000	SIM
09403	00.80.034.0020.0001	SIM
09404	01.57.029.0010.0000	SIM
09405	01.57.029.0011.0000	SIM
09406	01.57.029.0012.0000	SIM
09407	01.21.025.0010.0000	SIM
09408	00.99.001.0290.0245	SIM
09409	00.35.001.002A.0000	SIM
09410	00.04.002.0023.0000	SIM
09411	00.51.056.0001.0000	SIM
09412	00.86.002.0001.0000	SIM
09413	00.86.002.0001.0003	SIM

09414	01.12.001.009A.0000	SIM
09415	00.69.077.0019.0000	SIM
09416	00.75.020.0011.0000	SIM
09417	00.75.021.0015.0000	SIM
09418	00.16.020.0020.0000	SIM
09419	00.14.003.0027.0001	SIM
09420	00.80.068.0014.0000	SIM
09421	00.52.009.0017.0000	SIM
09422	01.09.005.0044.0000	SIM
09423	01.42.007.004B.0000	SIM
09424	00.92.022.0014.0000	SIM
09425	00.92.022.0014.0001	SIM
09426	00.11.069.0017.0000	SIM
09427	00.03.013.0027.0000	SIM
09428	01.26.007.0006.0000	SIM
09429	00.11.054.0005.0008	SIM
09430	00.32.006.0005.0000	SIM
09431	00.96.001.0033.0000	SIM
09432	00.75.35A.0005.0000	SIM
09433	00.03.044.0020.0000	SIM
09434	00.63.005.0001.0000	SIM
09435	00.75.015.0025.0000	SIM
09436	00.75.21A.0027.0000	SIM
09437	00.83.124.0013.0000	SIM
09438	00.83.130.0033.0000	SIM
09439	00.11.054.0001.0013	SIM
09440	00.80.023.0034.0000	SIM
09441	00.51.002.0017.0000	SIM
09442	00.11.039.0004.0000	SIM
09443	00.51.018.0024.0000	SIM
09444	00.25.011.0001.0000	SIM
09445	00.25.011.0001.0001	SIM
09446	00.70.011.0077.0000	SIM
09447	00.09.012.0005.0000	SIM
09448	00.11.014.0005.0000	SIM
09449	00.09.012.0038.0000	SIM
09450	01.00.011.0018.0000	SIM
09451	00.33.012.0001.0000	SIM
09452	00.01.027.0007.0000	SIM
09453	00.01.027.0007.0001	SIM
09454	00.96.001.0120.0000	SIM
09455	00.96.001.0120.0001	SIM
09456	00.03.052.0006.0000	SIM
09457	00.51.090.0011.0000	SIM
09458	00.18.018.0008.0000	SIM
09459	00.93.016.0344.0000	SIM
09460	00.84.006.0009.0000	SIM
09461	00.09.001.0004.0003	SIM
09462	01.05.001.0084.0000	SIM
09463	00.72.082.0003.0000	SIM
09464	00.42.001.001A.0000	SIM
09465	00.48.017.0001.0000	SIM
09466	01.46.007.0015.0002	SIM
09467	01.09.044.0015.0000	SIM
09468	00.54.011.020A.0004	SIM
09469	00.84.010.0017.0007	SIM
09470	01.25.032.0019.0000	SIM
09471	00.80.002.0026.0000	SIM
09472	01.61.144.0018.0000	SIM
09473	00.84.015.0011.0004	SIM
09474	00.56.028.0005.0000	SIM
09475	00.97.030.0001.0000	SIM
09476	00.99.002.0150.0009	SIM
09477	00.82.064.0018.0000	SIM
09478	00.80.070.0020.0000	SIM
09479	00.75.032.0006.0000	SIM
09480	00.75.07A.0010.0000	SIM
09481	00.75.07A.0011.0000	SIM
09482	00.72.004.0005.0000	SIM
09483	00.72.004.0039.0000	SIM
09484	00.72.004.0004.0000	SIM
09485	00.72.049.0010.0000	SIM
09486	00.72.049.0009.0000	SIM
09487	00.63.013.0020.0000	SIM
09488	00.78.030.0001.0001	SIM
09489	00.40.015.0017.0001	SIM
09490	01.15.002.0016.0331	SIM
09491	00.72.119.0021.0000	SIM
09492	00.72.119.0022.0000	SIM
09493	00.47.015.0004.0000	SIM
09494	00.72.032.0017.0000	SIM
09495	01.25.038.0003.0000	SIM
09496	00.62.011.0025.0000	SIM
09497	00.62.011.0027.0000	SIM
09498	00.41.009.0017.0000	SIM
09499	01.22.020.0013.0010	SIM
09500	00.93.015.0060.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4922FF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 09501 (INSCR. CADASTRAL: 00.78.019.001A.0071) AO NÚMERO 11000 (INSCR. CADASTRAL: 00.42.014.0015.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
09501	00.78.019.001A.0071	SIM
09502	01.25.047.0005.0000	SIM
09503	01.25.046.0011.0000	SIM
09504	00.44.007.0019.0000	SIM
09505	00.36.006.0006.0000	SIM
09506	00.17.008.0010.0000	SIM
09507	01.21.003.0031.0000	SIM
09508	00.11.005.0035.0000	SIM
09509	00.09.012.0031.0000	SIM
09510	01.22.003.0018.0000	SIM
09511	01.10.002.0013.0001	SIM
09512	01.10.002.0013.0000	SIM
09513	00.97.032.0021.0000	SIM
09514	01.42.073.019B.0000	SIM
09515	00.51.138.0030.0000	SIM
09516	01.56.019.0052.0000	SIM
09517	01.45.011.0030.0000	SIM
09518	01.25.036.0029.0000	SIM
09519	01.53.004.0010.0000	SIM
09520	00.88.021.0005.0000	SIM
09521	00.75.018.0003.0000	SIM
09522	00.88.011.0020.0000	SIM
09523	00.83.146.0031.0000	SIM
09524	00.80.067.0002.0000	SIM
09525	01.22.024.0010.0000	SIM
09526	01.22.024.0011.0000	SIM
09527	01.42.058.018B.0000	SIM
09528	00.97.031.0011.0000	SIM
09529	00.99.001.1292.0000	SIM
09530	00.88.002.0067.0000	SIM
09531	00.25.012.005A.0009	SIM
09532	01.61.145.0023.0000	SIM
09533	00.33.016.0014.0000	SIM
09534	00.83.156.0018.0000	SIM
09535	00.11.082.0012.0000	SIM
09536	00.80.044.0022.0000	SIM
09537	01.25.046.0013.0000	SIM
09538	00.40.020.0009.0000	SIM
09539	01.38.004.0001.0000	SIM
09540	00.40.025.0005.0000	SIM
09541	00.11.005.0033.0000	SIM
09542	00.83.102.0023.0000	SIM
09543	00.16.033.0056.0000	SIM
09544	01.42.036.017A.0000	SIM
09545	00.93.015.0017.0000	SIM
09546	01.42.043.003B.0000	SIM
09547	00.10.001.0037.0000	SIM
09548	01.25.018.0004.0000	SIM
09549	00.33.014.0013.0000	SIM
09550	00.40.010.0014.0000	SIM
09551	00.44.005.0032.0000	SIM
09552	00.44.005.0032.0001	SIM
09553	00.51.081.0028.0000	SIM
09554	00.57.028.0013.0001	SIM
09555	00.99.001.0519.0000	SIM
09556	00.99.001.0519.0001	SIM
09557	00.84.020.0037.0001	SIM
09558	01.32.007.0009.0000	SIM
09559	01.21.016.0002.0000	SIM
09560	00.99.001.290A.0407	SIM
09561	01.26.002.0042.0000	SIM
09562	00.75.010.0012.0000	SIM
09563	00.75.010.0013.0000	SIM
09564	00.75.010.0014.0000	SIM
09565	00.75.010.0015.0000	SIM
09566	00.75.010.0035.0000	SIM
09567	00.75.029.0018.0000	SIM
09568	00.80.063.0034.0000	SIM
09569	00.76.012.0016.0000	SIM
09570	00.04.010.0022.0000	SIM
09571	01.19.006.0025.0000	SIM
09572	00.07.005.018A.0000	SIM
09573	00.32.002.0007.0000	SIM
09574	00.11.002.008A.0000	SIM
09575	00.86.005.0001.0001	SIM
09576	00.62.038.0007.0000	SIM
09577	00.62.039.0007.0000	SIM
09578	00.62.039.0007.0001	SIM

09579	01.28.047.0026.0000	SIM
09580	00.83.112.0015.0000	SIM
09581	00.83.158.0008.0000	SIM
09582	01.15.001.0007.0027	SIM
09583	00.11.005.0015.0000	SIM
09584	01.42.061.001B.0000	SIM
09585	01.41.013.0016.0000	SIM
09586	00.11.004.0003.0000	SIM
09587	00.11.045.0006.0001	SIM
09588	01.10.010.0020.0000	SIM
09589	01.50.007.0006.0000	SIM
09590	01.19.001.0002.0001	SIM
09591	00.84.002.0001.0000	SIM
09592	00.84.002.0002.0000	SIM
09593	01.42.026.014B.0000	SIM
09594	00.72.116.0028.0000	SIM
09595	01.36.028.0006.0000	SIM
09596	01.36.028.0006.0001	SIM
09597	00.51.133.0025.0000	SIM
09598	01.45.012.0004.0001	SIM
09599	01.19.005.0006.0001	SIM
09600	01.53.007.0013.0000	SIM
09601	01.42.032.016C.0000	SIM
09602	01.19.010.0016.0000	SIM
09603	01.24.001.0013.0000	SIM
09604	01.42.004.015B.0000	SIM
09605	00.84.010.027C.0000	SIM
09606	00.88.002.0018.0000	SIM
09607	01.54.023.0028.0000	SIM
09608	01.19.008.0024.0001	SIM
09609	01.45.038.0034.0000	SIM
09610	01.21.016.0037.0000	SIM
09611	00.84.019.0007.0000	SIM
09612	00.84.019.0008.0000	SIM
09613	00.84.019.0009.0000	SIM
09614	00.42.012.0011.0001	SIM
09615	00.42.012.0011.0003	SIM
09616	00.42.012.0011.0000	SIM
09617	01.42.043.002B.0000	SIM
09618	00.56.013.0004.0000	SIM
09619	00.70.022.0035.0000	SIM
09620	00.57.031.0006.0000	SIM
09621	01.16.002.0015.0001	SIM
09622	00.11.067.0009.0001	SIM
09623	00.09.012.0036.0000	SIM
09624	00.70.016.0010.0000	SIM
09625	00.75.040.0004.0000	SIM
09626	00.51.106.0017.0000	SIM
09627	00.51.106.0018.0000	SIM
09628	00.69.080.0014.0000	SIM
09629	00.99.002.0059.0002	SIM
09630	00.78.002.0004.0000	SIM
09631	00.78.002.0005.0000	SIM
09632	01.25.026.0003.0000	SIM
09633	01.10.026.0006.0000	SIM
09634	01.42.035.002A.0000	SIM
09635	00.54.002.0014.0000	SIM
09636	00.99.001.290A.0097	SIM
09637	00.04.001.0007.0000	SIM
09638	00.40.014.0012.0000	SIM
09639	00.72.003.0025.0000	SIM
09640	00.72.003.0025.0001	SIM
09641	00.35.005.0009.0000	SIM
09642	00.70.018.0007.0001	SIM
09643	00.99.001.1019.0000	SIM
09644	00.03.060.0033.0000	SIM
09645	00.51.079.0006.0001	SIM
09646	00.78.025.0014.0000	SIM
09647	00.84.020.0031.0015	SIM
09648	00.29.049.004A.0000	SIM
09649	00.11.045.0008.0015	SIM
09650	01.30.011.0036.0000	SIM
09651	00.80.046.0026.0000	SIM
09652	00.29.041.004B.0000	SIM
09653	00.63.007.0019.0000	SIM
09654	00.16.031.0023.0000	SIM
09655	00.51.085.0013.0000	SIM
09656	00.93.016.0448.0000	SIM
09657	00.80.026.0014.0000	SIM
09658	00.99.001.1302.0000	SIM
09659	00.99.001.1303.0000	SIM
09660	00.95.005.006A.0000	SIM
09661	00.62.009.0008.0000	SIM
09662	01.47.004.0013.0000	SIM
09663	00.02.008.0020.0000	SIM
09664	00.11.017.0006.0000	SIM
09665	00.51.029.0022.0000	SIM
09666	00.51.029.0022.0001	SIM
09667	00.69.065.0012.0000	SIM

09668	00.84.002.0015.0000	SIM
09669	00.42.002.0032.0002	SIM
09670	00.42.002.0032.0003	SIM
09671	00.42.002.0032.0000	SIM
09672	00.42.002.0032.0001	SIM
09673	00.32.010.0006.0000	SIM
09674	00.02.027.0024.0000	SIM
09675	00.98.005.0023.0000	SIM
09676	00.99.002.0032.0000	SIM
09677	00.82.030.0047.0000	SIM
09678	00.51.069.011A.0000	SIM
09679	00.15.008.0004.0000	SIM
09680	00.16.024.0021.0000	SIM
09681	00.16.021.0019.0000	SIM
09682	01.26.006.0024.0000	SIM
09683	01.42.037.013B.0000	SIM
09684	01.56.029.0010.0000	SIM
09685	00.62.010.0015.0000	SIM
09686	01.22.017.0061.0000	SIM
09687	00.51.029.0020.0000	SIM
09688	01.25.016.0003.0000	SIM
09689	00.36.004.0012.0000	SIM
09690	01.42.051.017A.0000	SIM
09691	01.25.001.0017.0000	SIM
09692	00.80.037.0032.0000	SIM
09693	01.09.066.0012.0000	SIM
09694	00.05.003.008A.0000	SIM
09695	01.28.014.0024.0000	SIM
09696	00.10.008.025A.0000	SIM
09697	01.50.058.0022.0000	SIM
09698	00.93.016.0189.0000	SIM
09699	00.22.005.0001.0103	SIM
09700	00.83.122.0016.0000	SIM
09701	00.25.014.0020.0000	SIM
09702	00.99.002.0137.0000	SIM
09703	01.51.011.0028.0000	SIM
09704	00.69.081.0006.0000	SIM
09705	00.72.096.0016.0000	SIM
09706	01.28.041.0043.0000	SIM
09707	01.01.005.0003.0000	SIM
09708	01.55.001.0015.0000	SIM
09709	00.56.056.0001.0000	SIM
09710	00.99.001.105A.0000	SIM
09711	00.02.021.0005.0000	SIM
09712	00.56.031.0014.0000	SIM
09713	00.51.020.027A.0000	SIM
09714	01.00.008.0030.0000	SIM
09715	00.28.001.005B.0000	SIM
09716	00.75.026.0082.0000	SIM
09717	00.07.003.014D.0000	SIM
09718	01.24.011.0009.0000	SIM
09719	00.83.147.0028.0000	SIM
09720	01.57.026.0017.0000	SIM
09721	01.11.001.0004.0001	SIM
09722	01.54.009.0019.0000	SIM
09723	00.51.025.0017.0000	SIM
09724	00.51.025.0017.0001	SIM
09725	00.51.025.0017.0002	SIM
09726	01.30.008.0015.0000	SIM
09727	00.26.005.020A.0000	SIM
09728	00.51.070.0009.0000	SIM
09729	00.10.008.0055.0003	SIM
09730	00.80.012.0020.0000	SIM
09731	00.80.036.0017.0000	SIM
09732	01.45.011.0039.0000	SIM
09733	01.45.011.0040.0000	SIM
09734	00.99.001.290A.0010	SIM
09735	00.41.010.0026.0000	SIM
09736	00.13.005.0001.0000	SIM
09737	00.13.005.0003.0000	SIM
09738	00.13.005.0004.0000	SIM
09739	00.13.005.0006.0000	SIM
09740	00.13.005.0008.0000	SIM
09741	00.13.005.0009.0000	SIM
09742	00.13.005.0010.0000	SIM
09743	00.13.005.0011.0000	SIM
09744	00.56.052.0018.0000	SIM
09745	00.84.010.027B.0000	SIM
09746	00.76.002.0002.0000	SIM
09747	00.63.018.0032.0000	SIM
09748	00.05.003.0001.0000	SIM
09749	01.42.009.0014.0000	SIM
09750	00.80.034.0003.0000	SIM
09751	01.42.043.010B.0000	SIM
09752	00.11.060.0013.0000	SIM
09753	01.09.020.0003.0000	SIM
09754	01.09.020.0003.0001	SIM
09755	01.09.020.0003.0002	SIM
09756	00.72.048.0034.0000	SIM

09757	00.72.048.0034.0001	SIM
09758	00.72.127.0029.0000	SIM
09759	00.03.014.0005.0000	SIM
09760	00.51.024.0004.0002	SIM
09761	01.41.032.0003.0000	SIM
09762	00.72.020.0019.0000	SIM
09763	00.72.020.0019.0001	SIM
09764	00.72.020.0019.0002	SIM
09765	00.95.015.0013.0002	SIM
09766	00.80.050.0046.0000	SIM
09767	00.63.018.0025.0000	SIM
09768	00.38.006.009A.0000	SIM
09769	00.38.004.0012.0001	SIM
09770	00.38.004.0013.0000	SIM
09771	01.54.031.0036.0000	SIM
09772	01.22.018.0006.0003	SIM
09773	01.42.035.004B.0000	SIM
09774	00.02.052.0025.0000	SIM
09775	00.80.047.0001.0000	SIM
09776	01.00.009.0009.0000	SIM
09777	01.09.064.0017.0000	SIM
09778	01.26.012.0027.0000	SIM
09779	00.92.019.0003.0000	SIM
09780	00.72.102.0010.0000	SIM
09781	00.16.033.0006.0000	SIM
09782	00.16.033.0006.0001	SIM
09783	00.16.033.0006.0002	SIM
09784	00.03.040.0008.0000	SIM
09785	00.51.083.002B.0000	SIM
09786	00.99.002.0028.0000	SIM
09787	01.40.001.0004.0001	SIM
09788	01.26.025.0001.0000	SIM
09789	00.76.003.0038.0000	SIM
09790	00.76.003.0039.0000	SIM
09791	00.61.009.0001.0000	SIM
09792	00.16.015.0029.0000	SIM
09793	00.72.094.0027.0002	SIM
09794	00.72.021.0013.0000	SIM
09795	00.72.033.0038.0000	SIM
09796	00.72.041.0013.0000	SIM
09797	01.25.042.0008.0000	SIM
09798	01.45.006.0036.0000	SIM
09799	00.88.002.0275.0000	SIM
09800	00.11.078.0022.0000	SIM
09801	00.22.005.0001.0053	SIM
09802	01.10.017.0001.0000	SIM
09803	01.56.022.0031.0000	SIM
09804	00.56.037.0020.0000	SIM
09805	00.46.012.0013.0000	SIM
09806	00.80.022.0013.0000	SIM
09807	01.56.018.0006.0000	SIM
09808	00.51.085.0032.0000	SIM
09809	00.51.085.0032.0001	SIM
09810	00.51.085.0032.0002	SIM
09811	00.51.085.0032.0003	SIM
09812	00.51.085.0032.0004	SIM
09813	00.82.060.0008.0000	SIM
09814	00.82.054.002A.0000	SIM
09815	00.82.058.0023.0000	SIM
09816	00.82.054.002A.0001	SIM
09817	01.56.037.0007.0000	SIM
09818	00.14.004.0006.0000	SIM
09819	01.42.072.011B.0000	SIM
09820	00.54.001.0017.0005	SIM
09821	00.25.006.0008.0000	SIM
09822	01.06.002.0002.0000	SIM
09823	00.53.009.0019.0000	SIM
09824	00.42.001.0030.0000	SIM
09825	00.22.005.0001.0042	SIM
09826	00.75.038.0001.0002	SIM
09827	00.72.125.008A.0000	SIM
09828	00.83.147.0020.0000	SIM
09829	00.80.042.0031.0000	SIM
09830	00.80.042.0032.0000	SIM
09831	01.59.006.0008.0000	SIM
09832	00.99.001.0124.0063	SIM
09833	00.93.005.001E.0000	SIM
09834	00.93.016.0442.0000	SIM
09835	01.25.013.0021.0000	SIM
09836	00.11.059.0013.0000	SIM
09837	01.25.022.0002.0000	SIM
09838	00.57.018.0021.0000	SIM
09839	00.51.071.0028.0000	SIM
09840	00.51.021.0006.0000	SIM
09841	00.51.021.0006.0001	SIM
09842	00.11.019.0006.0000	SIM
09843	00.11.019.0006.0001	SIM
09844	00.01.006.0031.0000	SIM
09845	01.41.013.0013.0000	SIM

09846	00.95.021.0017.0000	SIM
09847	00.31.007.0017.0002	SIM
09848	01.19.016.0018.0000	SIM
09849	01.26.006.0035.0000	SIM
09850	00.29.044.012A.0000	SIM
09851	00.29.044.012A.0001	SIM
09852	01.28.023.0004.0000	SIM
09853	00.09.012.0033.0000	SIM
09854	00.76.009.0036.0000	SIM
09855	00.72.004.0018.0000	SIM
09856	01.29.012.0010.0000	SIM
09857	01.05.001.0083.0000	SIM
09858	01.05.001.0083.0001	SIM
09859	01.05.001.0083.0002	SIM
09860	01.05.001.0083.0003	SIM
09861	01.05.001.0083.0004	SIM
09862	01.05.001.0083.0005	SIM
09863	01.05.001.0083.0006	SIM
09864	01.19.015.0009.0000	SIM
09865	01.42.044.008B.0000	SIM
09866	01.26.019.0015.0000	SIM
09867	00.01.006.0029.0000	SIM
09868	00.33.004.0020.0000	SIM
09869	00.93.015.0031.0000	SIM
09870	01.42.002.0006.0000	SIM
09871	00.84.006.0020.0000	SIM
09872	01.49.006.0009.0001	SIM
09873	01.16.007.0028.0000	SIM
09874	01.30.012.0007.0000	SIM
09875	00.18.002.0003.0000	SIM
09876	00.72.033.0012.0001	SIM
09877	00.72.033.0012.0002	SIM
09878	00.72.033.0012.0003	SIM
09879	00.11.029.004A.0000	SIM
09880	01.06.002.0020.0000	SIM
09881	00.95.021.0029.0000	SIM
09882	00.16.015.0025.0000	SIM
09883	00.84.015.0011.0015	SIM
09884	00.22.005.0027.0002	SIM
09885	01.09.039.0026.0000	SIM
09886	01.25.016.0006.0000	SIM
09887	01.26.016.0031.0000	SIM
09888	00.75.019.0029.0000	SIM
09889	00.99.001.0540.0000	SIM
09890	01.28.042.0036.0000	SIM
09891	01.50.003.0018.0000	SIM
09892	00.83.101.0048.0000	SIM
09893	00.03.052.0010.0000	SIM
09894	00.80.042.0006.0000	SIM
09895	00.80.042.0007.0000	SIM
09896	01.57.003.005B.0000	SIM
09897	00.02.043.0025.0000	SIM
09898	00.55.006.0028.0000	SIM
09899	00.11.33A.0002.0000	SIM
09900	01.53.009.0005.0000	SIM
09901	00.62.008.0015.0000	SIM
09902	00.20.019.0005.0000	SIM
09903	00.72.119.0003.0000	SIM
09904	00.72.119.0003.0001	SIM
09905	00.72.119.0003.0002	SIM
09906	00.56.060.0011.0000	SIM
09907	00.80.006.0001.0000	SIM
09908	00.80.006.0001.0001	SIM
09909	00.80.001.0020.0000	SIM
09910	00.35.001.0020.0000	SIM
09911	00.87.001.0019.0000	SIM
09912	00.75.051.0007.0000	SIM
09913	01.22.012.0011.0000	SIM
09914	01.22.012.0011.0001	SIM
09915	00.44.001.0016.0000	SIM
09916	01.14.020.0011.0003	SIM
09917	00.72.008.0006.0000	SIM
09918	00.72.008.0007.0000	SIM
09919	00.72.008.0008.0000	SIM
09920	00.72.008.0010.0000	SIM
09921	00.69.066.0007.0000	SIM
09922	00.77.002.0001.0003	SIM
09923	00.84.006.0015.0003	SIM
09924	00.73.007.0003.0000	SIM
09925	01.22.014.0003.0006	SIM
09926	01.58.024.0035.0000	SIM
09927	00.99.001.0316.0000	SIM
09928	00.80.055.0037.0000	SIM
09929	01.07.002.0001.0000	SIM
09930	00.26.004.007B.0000	SIM
09931	00.26.004.007B.0001	SIM
09932	00.95.020.0080.0000	SIM
09933	00.42.005.0003.0000	SIM
09934	01.00.007.0033.0000	SIM

09935	01.22.018.0025.0000	SIM
09936	01.42.078.0012.0000	SIM
09937	01.56.034.0001.0000	SIM
09938	00.57.030.0015.0000	SIM
09939	00.72.009.0025.0001	SIM
09940	01.32.006.0008.0000	SIM
09941	00.70.025.0028.0000	SIM
09942	01.16.007.0030.0000	SIM
09943	00.72.009.0027.0005	SIM
09944	01.42.052.005A.0000	SIM
09945	01.45.012.0015.0000	SIM
09946	01.51.010.0019.0000	SIM
09947	00.16.013.018A.0000	SIM
09948	00.16.016.0003.0000	SIM
09949	01.09.003.0028.0003	SIM
09950	00.80.011.0004.0000	SIM
09951	00.80.011.0005.0000	SIM
09952	00.34.008.0010.0000	SIM
09953	00.96.001.0046.0006	SIM
09954	00.99.001.0290.0105	SIM
09955	00.72.065.0012.0000	SIM
09956	00.62.010.0025.0000	SIM
09957	00.99.001.1391.0001	SIM
09958	00.72.086.0032.0001	SIM
09959	00.52.004.0021.0000	SIM
09960	01.58.022.0038.0000	SIM
09961	00.56.014.0009.0000	SIM
09962	01.56.008.0010.0000	SIM
09963	01.26.024.0002.0000	SIM
09964	00.29.043.009B.0000	SIM
09965	00.77.008.0024.0000	SIM
09966	00.72.093.0025.0000	SIM
09967	00.75.049.0007.0000	SIM
09968	00.75.049.0007.0001	SIM
09969	00.11.002.0021.0001	SIM
09970	00.77.009.0018.0000	SIM
09971	00.20.023.0021.0000	SIM
09972	01.58.010.0005.0000	SIM
09973	01.21.031.0019.0000	SIM
09974	00.42.014.0014.0000	SIM
09975	01.73.102.0004.0000	SIM
09976	01.45.038.0008.0000	SIM
09977	00.83.113.0004.0000	SIM
09978	00.72.094.0023.0002	SIM
09979	00.88.010.0052.0000	SIM
09980	00.16.002.019A.0000	SIM
09981	01.19.015.0010.0001	SIM
09982	00.99.001.0290.0027	SIM
09983	00.72.046.0020.0002	SIM
09984	00.26.004.014B.0000	SIM
09985	00.80.054.0013.0000	SIM
09986	00.78.024.0006.0000	SIM
09987	00.51.015.0001.0000	SIM
09988	01.42.053.010C.0000	SIM
09989	01.05.001.0066.0003	SIM
09990	01.58.019.0033.0000	SIM
09991	01.09.043.0031.0000	SIM
09992	00.81.004.0003.0000	SIM
09993	00.84.003.0006.0000	SIM
09994	01.42.073.004B.0000	SIM
09995	01.42.073.004C.0000	SIM
09996	01.42.073.017A.0000	SIM
09997	01.42.073.017B.0000	SIM
09998	00.76.011.0036.0000	SIM
09999	00.76.008.0031.0001	SIM
10000	00.18.006.0013.0000	SIM
10001	00.18.006.0013.0001	SIM
10002	00.75.07A.0108.0000	SIM
10003	00.16.026.0005.0000	SIM
10004	00.75.017.0094.0000	SIM
10005	00.80.054.0008.0000	SIM
10006	01.50.003.0004.0000	SIM
10007	01.01.006.0007.0000	SIM
10008	00.51.127.0027.0000	SIM
10009	00.66.001.0023.0003	SIM
10010	01.26.007.0045.0000	SIM
10011	00.51.071.0017.0000	SIM
10012	00.72.125.010B.0000	SIM
10013	01.50.060.0018.0000	SIM
10014	00.99.001.290A.0170	SIM
10015	00.03.007.0016.0000	SIM
10016	00.88.002.0212.0000	SIM
10017	00.34.001.0004.0000	SIM
10018	01.27.019.0010.0000	SIM
10019	00.75.028.0030.0000	SIM
10020	00.72.028.0015.0000	SIM
10021	00.72.081.0015.0000	SIM
10022	00.72.066.0007.0000	SIM
10023	00.42.013.0026.0000	SIM

10024	01.15.002.0016.0321	SIM
10025	01.42.050.008A.0000	SIM
10026	00.72.093.0026.0000	SIM
10027	00.51.038.0012.0000	SIM
10028	00.51.038.0012.0001	SIM
10029	00.48.003.0005.0000	SIM
10030	00.02.008.0003.0000	SIM
10031	01.45.039.0016.0000	SIM
10032	00.95.015.0004.0001	SIM
10033	00.95.008.0003.0000	SIM
10034	00.72.047.0002.0000	SIM
10035	00.72.047.0002.0001	SIM
10036	00.83.116.0014.0000	SIM
10037	00.25.005.0018.0004	SIM
10038	00.99.001.0290.0229	SIM
10039	00.51.046.0044.0001	SIM
10040	00.38.004.0010.0001	SIM
10041	00.11.024.0009.0001	SIM
10042	00.14.006.0008.0000	SIM
10043	01.29.018.0010.0000	SIM
10044	01.19.023.0008.0000	SIM
10045	01.73.098.0016.0000	SIM
10046	00.34.003.0030.0000	SIM
10047	00.99.001.1983.0000	SIM
10048	00.34.010.0007.0000	SIM
10049	00.99.001.0455.0000	SIM
10050	01.42.068.004B.0000	SIM
10051	00.99.001.1520.0000	SIM
10052	00.99.001.1817.0000	SIM
10053	00.63.011.0011.0000	SIM
10054	01.43.005.0005.0000	SIM
10055	00.83.142.0013.0000	SIM
10056	00.69.081.0024.0000	SIM
10057	00.78.006.0025.0000	SIM
10058	00.70.016.0007.0000	SIM
10059	00.70.016.0007.0001	SIM
10060	00.62.034.0007.0000	SIM
10061	00.09.006.004A.0000	SIM
10062	00.09.010.0016.0000	SIM
10063	00.72.079.0002.0002	SIM
10064	00.72.019.0022.0000	SIM
10065	01.42.071.013B.0000	SIM
10066	00.56.038.0014.0000	SIM
10067	00.99.001.0976.0000	SIM
10068	00.80.049.0040.0000	SIM
10069	01.22.017.0038.0000	SIM
10070	00.51.031.0009.0000	SIM
10071	00.51.031.0010.0000	SIM
10072	00.51.031.0011.0000	SIM
10073	00.51.031.0012.0000	SIM
10074	00.16.025.0025.0000	SIM
10075	00.51.109.0054.0000	SIM
10076	00.35.011.008A.0000	SIM
10077	00.35.011.008A.0001	SIM
10078	01.09.040.0013.0000	SIM
10079	00.02.012.0027.0005	SIM
10080	00.99.001.1061.0005	SIM
10081	01.45.033.0008.0000	SIM
10082	00.56.016.0004.0000	SIM
10083	00.57.027.0024.0000	SIM
10084	00.93.014.0065.0000	SIM
10085	01.20.001.0123.0000	SIM
10086	00.03.047.0015.0000	SIM
10087	00.03.047.0016.0000	SIM
10088	00.99.001.0290.0232	SIM
10089	00.80.061.0021.0000	SIM
10090	00.41.004.0006.0000	SIM
10091	00.41.004.0006.0001	SIM
10092	00.78.019.001A.0013	SIM
10093	00.74.001.0042.0000	SIM
10094	01.42.047.0018.0000	SIM
10095	01.56.028.0011.0000	SIM
10096	00.37.007.0007.0000	SIM
10097	00.70.011.0049.0000	SIM
10098	00.17.004.0018.0000	SIM
10099	00.80.053.0032.0000	SIM
10100	00.17.004.0017.0000	SIM
10101	00.03.062.0021.0000	SIM
10102	00.68.008.0007.0000	SIM
10103	00.16.017.0029.0000	SIM
10104	00.17.013.0002.0000	SIM
10105	00.17.013.0002.0001	SIM
10106	00.70.011.0083.0000	SIM
10107	00.11.068.0012.0000	SIM
10108	00.32.004.0031.0000	SIM
10109	00.32.004.0031.0001	SIM
10110	00.32.004.0031.0002	SIM
10111	00.72.047.0007.0000	SIM
10112	00.11.058.0020.0000	SIM

10113	00.03.039.0001.0000	SIM
10114	00.16.017.0036.0000	SIM
10115	00.11.058.0008.0001	SIM
10116	00.16.002.0036.0001	SIM
10117	00.10.008.015A.0000	SIM
10118	00.85.001.0029.0000	SIM
10119	01.41.013.0007.0000	SIM
10120	01.42.032.016B.0000	SIM
10121	01.09.064.010A.0000	SIM
10122	00.73.001.039A.0000	SIM
10123	00.18.017.0028.0000	SIM
10124	01.40.007.0006.0000	SIM
10125	01.28.007.0018.0000	SIM
10126	01.57.037.0018.0000	SIM
10127	00.72.078.0002.0000	SIM
10128	00.69.071.0017.0003	SIM
10129	01.16.007.0017.0001	SIM
10130	00.77.002.0003.0000	SIM
10131	00.77.002.0002.0000	SIM
10132	01.16.005.0005.0000	SIM
10133	01.16.005.0005.0001	SIM
10134	00.13.004.0005.0000	SIM
10135	00.69.077.0038.0001	SIM
10136	00.71.018.0013.0003	SIM
10137	01.39.002.001A.0022	SIM
10138	01.57.017.009A.0000	SIM
10139	01.16.007.0029.0002	SIM
10140	00.88.002.0117.0000	SIM
10141	00.84.015.0009.0008	SIM
10142	01.15.002.0016.0345	SIM
10143	00.76.010.0010.0000	SIM
10144	00.76.008.0027.0000	SIM
10145	01.56.008.0034.0000	SIM
10146	01.53.010.0046.0000	SIM
10147	01.00.008.0018.0000	SIM
10148	01.42.032.010B.0000	SIM
10149	00.36.008.0002.0000	SIM
10150	00.36.008.0002.0001	SIM
10151	01.13.01B.0009.0000	SIM
10152	00.88.011.0003.0000	SIM
10153	00.85.001.0028.0000	SIM
10154	00.78.013.0005.0000	SIM
10155	00.78.013.0005.0001	SIM
10156	00.78.013.0005.0002	SIM
10157	00.80.075.0034.0000	SIM
10158	00.80.075.0035.0000	SIM
10159	00.51.068.0001.0000	SIM
10160	00.80.043.0017.0000	SIM
10161	01.45.023.0015.0003	SIM
10162	00.99.001.0290.0107	SIM
10163	00.78.024.0002.0000	SIM
10164	00.69.001.0001.0000	SIM
10165	00.69.001.0002.0000	SIM
10166	00.69.001.0003.0000	SIM
10167	00.69.001.0006.0000	SIM
10168	00.69.001.0008.0000	SIM
10169	00.69.001.0009.0000	SIM
10170	00.69.001.0010.0000	SIM
10171	00.69.001.0011.0000	SIM
10172	00.69.002.0003.0000	SIM
10173	00.69.002.0004.0000	SIM
10174	01.42.037.002A.0000	SIM
10175	00.99.001.0949.0000	SIM
10176	00.93.016.0153.0000	SIM
10177	00.76.006.0001.0000	SIM
10178	00.56.040.0002.0000	SIM
10179	01.00.010.0008.0001	SIM
10180	00.70.020.0003.0000	SIM
10181	00.03.025.0013.0001	SIM
10182	00.03.026.0001.0001	SIM
10183	00.72.083.0018.0000	SIM
10184	00.92.017.0044.0000	SIM
10185	00.92.017.0044.0001	SIM
10186	00.92.017.0044.0002	SIM
10187	00.92.017.0044.0003	SIM
10188	00.92.017.0044.0004	SIM
10189	01.35.007.0008.0000	SIM
10190	00.39.005.0006.0000	SIM
10191	00.75.036.0005.0000	SIM
10192	00.75.014.0023.0000	SIM
10193	00.75.014.023A.0000	SIM
10194	01.45.017.0001.0000	SIM
10195	00.99.001.290A.0492	SIM
10196	00.80.83A.0005.0000	SIM
10197	00.51.134.040A.0000	SIM
10198	00.53.006.0008.0000	SIM
10199	00.41.002.0011.0000	SIM
10200	00.75.031.0068.0000	SIM
10201	00.99.001.0290.0152	SIM

10202	00.75.017.0100.0000	SIM
10203	00.75.017.0101.0000	SIM
10204	00.72.035.0009.0005	SIM
10205	01.21.012.0017.0000	SIM
10206	00.72.048.0032.0000	SIM
10207	00.72.048.0032.0001	SIM
10208	01.25.030.0009.0000	SIM
10209	00.03.033.0008.0000	SIM
10210	00.75.027.0048.0000	SIM
10211	01.09.007.0045.0000	SIM
10212	00.29.034.007B.0000	SIM
10213	01.42.005.004B.0000	SIM
10214	00.02.55A.0005.0000	SIM
10215	01.29.008.0004.0000	SIM
10216	00.22.004.0017.0000	SIM
10217	00.51.134.0041.0000	SIM
10218	00.62.036.0011.0000	SIM
10219	00.80.012.0032.0002	SIM
10220	00.11.034.0020.0000	SIM
10221	01.15.002.0016.0177	SIM
10222	01.09.054.0003.0002	SIM
10223	01.09.054.0003.0003	SIM
10224	01.53.011.0006.0000	SIM
10225	01.07.009.0005.0000	SIM
10226	00.29.033.011A.0000	SIM
10227	00.25.018.0005.0000	SIM
10228	01.54.016.0034.0000	SIM
10229	00.51.089.0003.0000	SIM
10230	00.51.089.0029.0000	SIM
10231	00.51.098.0022.0000	SIM
10232	00.32.015.0006.0000	SIM
10233	01.42.022.005A.0000	SIM
10234	00.17.001.0001.0000	SIM
10235	00.17.001.0001.0001	SIM
10236	00.46.008.0022.0000	SIM
10237	00.72.102.0005.0000	SIM
10238	00.11.063.0010.0000	SIM
10239	00.53.009.0025.0000	SIM
10240	00.70.012.0007.0001	SIM
10241	00.51.132.0010.0000	SIM
10242	00.75.017.0007.0000	SIM
10243	00.02.021.0017.0000	SIM
10244	00.02.042.0012.0002	SIM
10245	00.83.112.0050.0000	SIM
10246	01.45.036.0002.0000	SIM
10247	00.25.020.0004.0000	SIM
10248	00.82.029.0016.0000	SIM
10249	00.72.067.0003.0000	SIM
10250	00.40.011.0006.0000	SIM
10251	01.09.061.0022.0000	SIM
10252	01.01.002.0007.0000	SIM
10253	01.01.002.0008.0000	SIM
10254	00.72.011.0019.0000	SIM
10255	00.11.069.0032.0000	SIM
10256	00.11.069.0007.0000	SIM
10257	00.11.069.0010.0000	SIM
10258	00.11.069.0030.0000	SIM
10259	00.11.069.0031.0000	SIM
10260	00.02.027.0015.0000	SIM
10261	00.51.006.0044.0000	SIM
10262	00.16.014.0033.0000	SIM
10263	00.40.021.004A.0000	SIM
10264	00.99.001.0473.0000	SIM
10265	00.03.022.0010.0000	SIM
10266	00.82.04A.0010.0000	SIM
10267	00.56.044.0015.0000	SIM
10268	01.09.057.0004.0000	SIM
10269	01.42.066.024A.0000	SIM
10270	00.26.010.0013.0000	SIM
10271	00.26.010.0013.0001	SIM
10272	00.26.010.0013.0002	SIM
10273	00.51.014.0016.0000	SIM
10274	00.99.001.2007.0000	SIM
10275	00.37.009.0010.0000	SIM
10276	00.62.010.0003.0000	SIM
10277	01.14.020.0011.0000	SIM
10278	00.72.027.0007.0000	SIM
10279	00.51.132.0029.0000	SIM
10280	00.51.153.0001.0000	SIM
10281	00.51.153.0002.0000	SIM
10282	00.31.007.0027.0000	SIM
10283	00.83.109.0001.0000	SIM
10284	00.83.101.0051.0000	SIM
10285	00.56.012.0015.0000	SIM
10286	00.72.024.0005.0000	SIM
10287	00.99.001.1309.0000	SIM
10288	00.11.022.0003.0001	SIM
10289	00.51.093.0008.0000	SIM
10290	01.58.002.0007.0000	SIM

10291	01.58.002.0019.0000	SIM
10292	01.42.022.027A.0000	SIM
10293	00.84.012.0010.0000	SIM
10294	01.18.01A.0036.0000	SIM
10295	01.07.003.0017.0000	SIM
10296	00.56.052.0044.0000	SIM
10297	00.99.001.290A.0242	SIM
10298	01.42.032.015B.0000	SIM
10299	00.76.007.0017.0000	SIM
10300	00.75.26A.0051.0000	SIM
10301	00.80.020.0004.0000	SIM
10302	00.21.003.0009.0000	SIM
10303	00.97.023.0017.0000	SIM
10304	00.51.109.0002.0000	SIM
10305	00.51.109.0002.0001	SIM
10306	00.70.011.0058.0000	SIM
10307	00.70.011.0057.0000	SIM
10308	01.45.021.0007.0001	SIM
10309	00.42.013.0012.0000	SIM
10310	00.16.021.0034.0001	SIM
10311	01.37.007.0007.0001	SIM
10312	00.79.01E.0002.0000	SIM
10313	00.99.001.0290.0172	SIM
10314	00.80.062.0021.0000	SIM
10315	00.11.083.020M.0000	SIM
10316	00.72.046.0020.0003	SIM
10317	00.51.141.0025.0000	SIM
10318	00.54.013.0001.0000	SIM
10319	00.56.052.0015.0000	SIM
10320	00.56.052.0015.0001	SIM
10321	00.51.079.0004.0000	SIM
10322	00.51.109.0034.0001	SIM
10323	01.57.035.0022.0000	SIM
10324	01.26.004.0003.0000	SIM
10325	01.25.040.0013.0000	SIM
10326	00.51.055.0006.0000	SIM
10327	00.15.002.0029.0002	SIM
10328	00.54.012.0008.0000	SIM
10329	00.37.003.0010.0000	SIM
10330	00.51.051.0027.0000	SIM
10331	00.56.052.0051.0000	SIM
10332	01.41.023.0025.0000	SIM
10333	00.72.050.0022.0000	SIM
10334	00.72.050.0022.0001	SIM
10335	00.72.050.0022.0002	SIM
10336	00.72.042.0029.0000	SIM
10337	00.42.017.021A.0000	SIM
10338	00.71.018.0013.0010	SIM
10339	00.85.001.0019.0000	SIM
10340	00.85.001.0019.0001	SIM
10341	00.85.001.0019.0002	SIM
10342	00.85.001.0019.0003	SIM
10343	00.02.054.0024.0000	SIM
10344	00.39.04A.0037.0000	SIM
10345	00.39.04A.0037.0001	SIM
10346	00.39.04A.0049.0000	SIM
10347	01.05.001.0044.0003	SIM
10348	01.05.001.0044.0005	SIM
10349	01.05.001.0044.0006	SIM
10350	00.16.017.0003.0000	SIM
10351	00.84.015.0007.0007	SIM
10352	00.02.040.0008.0000	SIM
10353	00.02.040.0008.0001	SIM
10354	00.02.040.0008.0002	SIM
10355	00.84.003.0010.0001	SIM
10356	01.58.015.0014.0000	SIM
10357	01.15.002.0016.0370	SIM
10358	00.84.015.0025.0003	SIM
10359	00.88.019.0093.0000	SIM
10360	00.99.001.0216.0096	SIM
10361	01.49.006.0007.0000	SIM
10362	01.58.008.0011.0000	SIM
10363	00.80.048.0030.0000	SIM
10364	00.80.048.0030.0001	SIM
10365	01.25.035.0031.0000	SIM
10366	01.25.035.0031.0001	SIM
10367	01.45.009.0025.0000	SIM
10368	00.80.010.0015.0000	SIM
10369	00.99.001.0442.0000	SIM
10370	00.63.013.0018.0000	SIM
10371	01.10.030.0015.0002	SIM
10372	01.10.030.0015.0003	SIM
10373	00.08.013.0004.0000	SIM
10374	00.75.008.0040.0000	SIM
10375	00.34.002.0014.0000	SIM
10376	01.56.024.0008.0000	SIM
10377	01.57.036.0023.0000	SIM
10378	01.58.025.0007.0000	SIM
10379	00.51.008.0027.0000	SIM

10380	00.44.006.0021.0000	SIM
10381	00.44.006.0021.0001	SIM
10382	00.44.006.0021.0002	SIM
10383	01.42.004.001B.0000	SIM
10384	00.18.002.0013.0000	SIM
10385	00.76.004.0007.0000	SIM
10386	01.09.008.0003.0000	SIM
10387	00.93.008.0022.0000	SIM
10388	00.51.098.0005.0000	SIM
10389	00.88.005.0003.0000	SIM
10390	00.69.008.0008.0000	SIM
10391	01.23.087.0005.0000	SIM
10392	01.26.016.0054.0000	SIM
10393	01.50.015.0036.0000	SIM
10394	01.28.001.0007.0000	SIM
10395	00.77.017.0085.0000	SIM
10396	00.25.019.0019.0000	SIM
10397	01.41.008.0024.0000	SIM
10398	00.25.015.0006.0001	SIM
10399	00.80.075.0042.0002	SIM
10400	01.14.014.017A.0000	SIM
10401	01.09.027.0006.0000	SIM
10402	00.78.004.0010.0000	SIM
10403	00.99.001.0124.0160	SIM
10404	00.03.032.002A.0000	SIM
10405	01.22.017.0049.0003	SIM
10406	00.82.040.0008.0000	SIM
10407	01.42.045.001B.0000	SIM
10408	01.19.016.0023.0000	SIM
10409	00.41.001.0020.0000	SIM
10410	00.15.023.0001.0005	SIM
10411	01.42.045.015C.0000	SIM
10412	00.56.031.0016.0002	SIM
10413	00.51.090.0009.0000	SIM
10414	00.70.017.0040.0000	SIM
10415	00.80.038.0013.0000	SIM
10416	01.01.001.0030.0000	SIM
10417	00.99.001.0798.0000	SIM
10418	00.51.008.0034.0000	SIM
10419	00.51.008.0034.0001	SIM
10420	00.51.008.0035.0000	SIM
10421	01.56.026.0013.0000	SIM
10422	00.82.060.0003.0000	SIM
10423	01.26.007.0029.0000	SIM
10424	00.85.001.0025.0005	SIM
10425	00.44.007.0026.0000	SIM
10426	00.32.010.0015.0000	SIM
10427	00.69.081.0014.0000	SIM
10428	00.16.011.0065.0000	SIM
10429	01.19.026.0004.0000	SIM
10430	01.56.006.0002.0000	SIM
10431	00.99.001.0290.0082	SIM
10432	01.19.01A.0021.0000	SIM
10433	00.36.002.0033.0001	SIM
10434	01.09.061.0016.0000	SIM
10435	00.42.009.0003.0001	SIM
10436	01.45.037.0015.0000	SIM
10437	01.22.012.0019.0000	SIM
10438	00.06.005.0006.0000	SIM
10439	00.97.024.0056.0000	SIM
10440	00.76.008.0013.0000	SIM
10441	00.76.008.0014.0000	SIM
10442	00.76.008.0015.0000	SIM
10443	00.76.008.0049.0000	SIM
10444	00.76.008.0050.0000	SIM
10445	00.76.008.0051.0000	SIM
10446	00.76.008.0052.0000	SIM
10447	01.16.007.0021.0000	SIM
10448	00.97.031.0024.0000	SIM
10449	00.63.003.0010.0001	SIM
10450	00.63.003.0010.0000	SIM
10451	00.63.003.0011.0000	SIM
10452	00.82.053.0001.0000	SIM
10453	00.51.086.0022.0000	SIM
10454	00.51.035.0033.0000	SIM
10455	00.95.002.0010.0060	SIM
10456	01.26.027.0016.0000	SIM
10457	00.51.103.0033.0002	SIM
10458	00.02.027.0020.0001	SIM
10459	00.01.032.0001.0002	SIM
10460	00.15.005.0037.0000	SIM
10461	00.70.001.0025.0000	SIM
10462	01.25.018.0029.0000	SIM
10463	00.75.19A.0006.0000	SIM
10464	00.80.051.0038.0000	SIM
10465	00.88.008.0042.0000	SIM
10466	01.56.023.0010.0000	SIM
10467	01.41.027.008A.0000	SIM
10468	00.99.001.0216.0071	SIM

10469	01.15.002.0016.0191	SIM
10470	00.99.001.290A.0281	SIM
10471	00.22.005.0019.0002	SIM
10472	00.22.005.0001.0118	SIM
10473	01.45.027.0018.0001	SIM
10474	00.99.001.0199.0038	SIM
10475	00.34.005.0026.0000	SIM
10476	00.78.027.0002.0002	SIM
10477	01.26.013.0027.0000	SIM
10478	00.11.082.0003.0004	SIM
10479	00.03.021.0012.0000	SIM
10480	01.09.049.0011.0000	SIM
10481	01.25.027.0022.0000	SIM
10482	00.99.001.290A.0200	SIM
10483	00.41.003.0028.0000	SIM
10484	00.41.001.0020.0001	SIM
10485	00.41.001.0020.0002	SIM
10486	00.11.058.0022.0000	SIM
10487	00.99.001.290A.0445	SIM
10488	01.14.021.0023.0000	SIM
10489	00.56.042.0007.0000	SIM
10490	00.41.006.0005.0000	SIM
10491	00.99.001.0216.0057	SIM
10492	00.75.017.0090.0000	SIM
10493	00.36.008.0007.0000	SIM
10494	01.15.002.0016.0368	SIM
10495	01.42.011.008B.0000	SIM
10496	00.82.047.0011.0000	SIM
10497	01.58.019.0037.0000	SIM
10498	01.61.145.0013.0000	SIM
10499	01.51.015.0007.0000	SIM
10500	00.69.013.0015.0000	SIM
10501	00.99.001.1786.0000	SIM
10502	00.02.043.0028.0000	SIM
10503	01.61.149.0039.0000	SIM
10504	00.99.001.290A.0148	SIM
10505	00.99.001.290A.0115	SIM
10506	00.33.013.0012.0000	SIM
10507	00.95.001.0012.0007	SIM
10508	00.69.059.0012.0000	SIM
10509	00.84.011.0027.0009	SIM
10510	00.99.001.0290.0106	SIM
10511	00.80.019.0038.0000	SIM
10512	00.80.019.0038.0001	SIM
10513	00.62.002.0015.0000	SIM
10514	00.11.017.0008.0000	SIM
10515	01.41.026.024C.0000	SIM
10516	00.99.001.290A.0505	SIM
10517	00.72.018.0011.0000	SIM
10518	00.95.012.0004.0023	SIM
10519	00.95.001.0007.0002	SIM
10520	01.54.027.0029.0002	SIM
10521	00.11.087.0003.0000	SIM
10522	00.43.001.0001.0000	SIM
10523	00.75.031.0011.0000	SIM
10524	01.09.005.0031.0000	SIM
10525	00.80.014.0014.0001	SIM
10526	00.20.019.0018.0000	SIM
10527	00.20.019.0018.0001	SIM
10528	00.93.016.0418.0000	SIM
10529	01.14.026.0020.0000	SIM
10530	00.11.027.0005.0000	SIM
10531	00.51.014.0021.0000	SIM
10532	00.01.025.0006.0001	SIM
10533	00.72.120.0014.0000	SIM
10534	00.72.047.0006.0001	SIM
10535	00.75.028.0025.0000	SIM
10536	00.75.027.0026.0000	SIM
10537	00.75.027.0068.0000	SIM
10538	00.75.027.0069.0000	SIM
10539	00.95.021.0034.0000	SIM
10540	01.54.016.0030.0000	SIM
10541	00.72.124.0018.0000	SIM
10542	01.25.020.0008.0000	SIM
10543	01.35.016.0014.0000	SIM
10544	00.75.027.0039.0000	SIM
10545	01.36.030.0001.0000	SIM
10546	00.79.01E.0001.0000	SIM
10547	00.79.01E.0001.0001	SIM
10548	01.01.001.0039.0001	SIM
10549	00.25.006.0020.0000	SIM
10550	00.72.009.0024.0003	SIM
10551	00.99.001.1858.0000	SIM
10552	00.88.019.0112.0000	SIM
10553	01.22.017.0040.0004	SIM
10554	00.99.001.290A.0371	SIM
10555	01.22.017.0034.0001	SIM
10556	00.95.03A.0001.0047	SIM
10557	01.22.017.0040.0003	SIM

10558	00.95.001.0009.0001	SIM
10559	01.26.006.0010.0000	SIM
10560	00.87.005.0007.0000	SIM
10561	00.87.005.0007.0001	SIM
10562	00.14.007.0026.0000	SIM
10563	00.14.007.0026.0001	SIM
10564	00.03.009.0015.0000	SIM
10565	00.56.028.0022.0003	SIM
10566	00.08.011.0027.0001	SIM
10567	00.75.027.0028.0000	SIM
10568	00.83.136.0002.0000	SIM
10569	00.83.136.0002.0002	SIM
10570	00.47.015.0001.0000	SIM
10571	01.06.003.0029.0000	SIM
10572	00.50.003.0002.0000	SIM
10573	00.50.003.0002.0001	SIM
10574	01.16.002.0026.0000	SIM
10575	00.15.016.0001.0001	SIM
10576	00.15.016.0001.0002	SIM
10577	00.69.073.0002.0000	SIM
10578	00.83.135.0013.0000	SIM
10579	00.83.135.0013.0001	SIM
10580	01.09.042.0002.0000	SIM
10581	01.01.007.0004.0000	SIM
10582	01.35.021.0002.0000	SIM
10583	00.26.009.0013.0000	SIM
10584	00.26.009.0013.0001	SIM
10585	00.31.004.0031.0000	SIM
10586	01.19.008.0007.0001	SIM
10587	00.44.001.0035.0000	SIM
10588	00.41.003.0004.0001	SIM
10589	01.43.004.0001.0007	SIM
10590	00.75.041.0016.0000	SIM
10591	00.75.041.0017.0000	SIM
10592	00.75.041.0018.0000	SIM
10593	00.72.050.0004.0000	SIM
10594	00.78.025.0007.0000	SIM
10595	01.54.035.0015.0000	SIM
10596	00.62.010.0007.0000	SIM
10597	00.69.021.0043.0000	SIM
10598	00.36.005.0018.0000	SIM
10599	00.20.027.0018.0005	SIM
10600	01.61.149.0006.0001	SIM
10601	00.22.005.0001.0100	SIM
10602	00.26.006.010A.0000	SIM
10603	00.92.019.0025.0000	SIM
10604	01.21.010.0014.0000	SIM
10605	00.77.008.0026.0000	SIM
10606	01.14.019.0024.0000	SIM
10607	01.14.019.0025.0000	SIM
10608	00.16.016.0011.0000	SIM
10609	00.95.021.0075.0000	SIM
10610	00.56.058.0011.0000	SIM
10611	00.83.108.0013.0000	SIM
10612	00.51.020.0039.0000	SIM
10613	01.28.002.0020.0000	SIM
10614	01.28.007.0013.0000	SIM
10615	01.53.003.0004.0000	SIM
10616	00.08.001.0033.0000	SIM
10617	00.08.001.0033.0001	SIM
10618	01.28.039.0005.0000	SIM
10619	00.51.138.0011.0000	SIM
10620	00.72.046.0020.0013	SIM
10621	00.95.019.0069.0000	SIM
10622	00.29.049.003B.0000	SIM
10623	00.88.009.0006.0000	SIM
10624	01.28.014.0026.0000	SIM
10625	00.56.031.0016.0001	SIM
10626	00.14.002.0012.0000	SIM
10627	01.50.052.0012.0000	SIM
10628	00.84.012.0002.0000	SIM
10629	00.82.014.0010.0000	SIM
10630	00.72.056.0013.0003	SIM
10631	00.72.056.0013.0005	SIM
10632	00.72.056.0013.0006	SIM
10633	01.10.027.0023.0000	SIM
10634	00.26.004.007A.0000	SIM
10635	00.84.012.0010.0011	SIM
10636	00.61.002.0009.0002	SIM
10637	00.61.002.0009.0003	SIM
10638	00.61.002.0009.0004	SIM
10639	00.70.021.0019.0000	SIM
10640	00.70.021.0019.0001	SIM
10641	00.16.017.0034.0000	SIM
10642	00.20.010.009A.0000	SIM
10643	00.36.011.0010.0000	SIM
10644	01.57.051.0001.0027	SIM
10645	00.95.021.0019.0000	SIM
10646	00.51.009.0006.0000	SIM

10647	00.28.007.011A.0000	SIM
10648	00.69.019.0026.0000	SIM
10649	00.24.001.0037.0000	SIM
10650	00.01.011.0013.0000	SIM
10651	00.01.011.0014.0000	SIM
10652	00.09.005.0023.0000	SIM
10653	01.19.013.0013.0000	SIM
10654	00.82.029.0015.0000	SIM
10655	00.52.004.0005.0000	SIM
10656	00.03.008.0018.0000	SIM
10657	01.56.023.0013.0000	SIM
10658	01.50.005.0022.0000	SIM
10659	00.56.023.0008.0000	SIM
10660	00.62.002.0010.0000	SIM
10661	00.99.001.1345.0000	SIM
10662	00.80.069.0008.0000	SIM
10663	00.57.004.0020.0000	SIM
10664	00.15.008.0010.0000	SIM
10665	01.24.008.0002.0001	SIM
10666	01.24.008.0002.0000	SIM
10667	00.51.116.0003.0000	SIM
10668	00.28.006.002B.0000	SIM
10669	00.80.038.0017.0000	SIM
10670	00.28.006.002B.0001	SIM
10671	00.28.006.002B.0002	SIM
10672	00.28.006.002B.0003	SIM
10673	00.16.013.0028.0000	SIM
10674	00.38.007.0011.0000	SIM
10675	00.38.007.0011.0001	SIM
10676	00.38.007.0011.0002	SIM
10677	00.38.007.0011.0003	SIM
10678	00.38.007.0011.0004	SIM
10679	01.42.001.0014.0001	SIM
10680	00.75.039.0016.0000	SIM
10681	00.86.004.0006.0000	SIM
10682	00.86.004.0006.0001	SIM
10683	00.39.04A.0024.0000	SIM
10684	01.09.047.0026.0000	SIM
10685	00.56.003.0025.0000	SIM
10686	00.51.071.0039.0000	SIM
10687	00.08.018.0013.0001	SIM
10688	01.06.003.0034.0000	SIM
10689	01.06.003.0034.0001	SIM
10690	00.51.132.0019.0000	SIM
10691	01.42.046.009B.0000	SIM
10692	00.14.005.0029.0000	SIM
10693	00.87.001.0006.0000	SIM
10694	00.87.001.0006.0001	SIM
10695	00.03.019.0015.0000	SIM
10696	01.26.003.0022.0001	SIM
10697	00.80.037.0017.0000	SIM
10698	00.80.037.0018.0000	SIM
10699	01.36.030.0012.0001	SIM
10700	00.16.013.0018.0000	SIM
10701	00.03.061.0023.0000	SIM
10702	01.09.049.0009.0000	SIM
10703	01.09.064.0016.0000	SIM
10704	00.69.074.0015.0000	SIM
10705	00.69.074.0015.0001	SIM
10706	00.83.155.0015.0000	SIM
10707	00.83.154.0001.0000	SIM
10708	01.45.007.0003.0000	SIM
10709	00.16.006.0002.0000	SIM
10710	00.16.006.0002.0001	SIM
10711	00.72.044.0015.0000	SIM
10712	00.16.020.0041.0000	SIM
10713	00.16.020.0041.0001	SIM
10714	00.76.009.0019.0000	SIM
10715	00.76.009.0020.0000	SIM
10716	00.33.017.0021.0000	SIM
10717	00.33.017.0021.0001	SIM
10718	00.66.002.0046.0000	SIM
10719	01.42.043.002A.0000	SIM
10720	01.26.013.0014.0000	SIM
10721	01.25.044.0004.0000	SIM
10722	00.80.036.0039.0000	SIM
10723	01.07.004.0050.0000	SIM
10724	00.99.001.1161.0000	SIM
10725	01.19.023.0002.0000	SIM
10726	00.88.002.0128.0000	SIM
10727	00.99.001.0236.0013	SIM
10728	00.95.011.0025.0001	SIM
10729	00.75.025.0035.0000	SIM
10730	01.19.004.0004.0000	SIM
10731	00.51.101.0028.0000	SIM
10732	01.45.010.0006.0000	SIM
10733	01.45.010.0007.0000	SIM
10734	00.99.001.2039.0000	SIM
10735	00.70.002.0031.0000	SIM

10736	00.56.026.0008.0003	SIM
10737	01.42.048.008B.0000	SIM
10738	01.07.009.0017.0000	SIM
10739	00.97.021.0004.0000	SIM
10740	00.51.113.0016.0000	SIM
10741	01.26.014.0006.0000	SIM
10742	00.26.012.0007.0000	SIM
10743	00.62.029.0003.0000	SIM
10744	00.13.003.0019.0000	SIM
10745	00.12.004.0014.0001	SIM
10746	00.83.129.0053.0000	SIM
10747	00.81.004.0006.0000	SIM
10748	00.42.014.0021.0000	SIM
10749	00.95.012.0005.0009	SIM
10750	00.99.001.0290.0193	SIM
10751	01.55.001.0074.0000	SIM
10752	00.66.002.0012.0000	SIM
10753	00.95.021.0022.0000	SIM
10754	00.99.001.0661.0000	SIM
10755	00.40.023.0007.0001	SIM
10756	00.40.023.0007.0000	SIM
10757	00.69.054.0006.0000	SIM
10758	00.39.011.0003.0001	SIM
10759	01.26.007.0030.0000	SIM
10760	00.11.039.0009.0000	SIM
10761	00.75.028.0011.0000	SIM
10762	00.84.020.0025.0000	SIM
10763	00.88.019.0106.0000	SIM
10764	01.45.030.0027.0000	SIM
10765	01.43.007.0032.0000	SIM
10766	01.43.007.0031.0000	SIM
10767	01.43.005.0035.0000	SIM
10768	01.43.007.0031.0001	SIM
10769	00.88.010.0010.0000	SIM
10770	00.79.01B.0001.0000	SIM
10771	01.56.025.0027.0000	SIM
10772	00.76.011.0038.0000	SIM
10773	00.88.018.0032.0000	SIM
10774	00.99.001.1485.0000	SIM
10775	00.69.078.0001.0000	SIM
10776	00.69.078.0001.0001	SIM
10777	00.11.087.0013.0000	SIM
10778	00.11.087.0013.0001	SIM
10779	01.50.007.0034.0000	SIM
10780	00.76.002.0013.0000	SIM
10781	01.30.005.0027.0000	SIM
10782	01.41.024.0003.0003	SIM
10783	00.56.058.0006.0000	SIM
10784	00.82.062.0013.0000	SIM
10785	01.61.150.0011.0000	SIM
10786	01.61.150.0010.0000	SIM
10787	01.09.055.0004.0000	SIM
10788	01.09.056.0001.0000	SIM
10789	01.09.056.0002.0000	SIM
10790	01.09.059.0019.0000	SIM
10791	00.01.011.0008.0000	SIM
10792	00.02.012.0017.0000	SIM
10793	00.97.033.0009.0000	SIM
10794	00.80.045.0001.0000	SIM
10795	00.80.045.0002.0000	SIM
10796	00.80.045.0003.0000	SIM
10797	01.30.014.0009.0000	SIM
10798	00.35.005.0004.0001	SIM
10799	00.51.128.0011.0000	SIM
10800	00.27.001.0017.0000	SIM
10801	00.27.001.0017.0001	SIM
10802	00.56.034.0017.0000	SIM
10803	00.62.041.0004.0000	SIM
10804	00.56.034.0015.0000	SIM
10805	01.42.017.004B.0000	SIM
10806	01.42.060.011B.0000	SIM
10807	01.42.016.018A.0000	SIM
10808	01.42.060.011A.0000	SIM
10809	00.82.033.0015.0000	SIM
10810	00.03.005.0013.0000	SIM
10811	00.52.009.001A.0000	SIM
10812	00.52.009.001A.0001	SIM
10813	01.06.002.0015.0001	SIM
10814	00.88.015.0016.0000	SIM
10815	00.82.004.0001.0000	SIM
10816	00.11.064.0014.0000	SIM
10817	00.11.064.0014.0001	SIM
10818	00.11.064.0014.0002	SIM
10819	01.54.015.0040.0000	SIM
10820	01.26.016.0036.0000	SIM
10821	01.26.019.0026.0000	SIM
10822	00.51.051.0038.0000	SIM
10823	00.82.38A.0006.0001	SIM
10824	00.82.38A.0006.0000	SIM

10825	00.01.023.0005.0000	SIM
10826	01.21.002.0006.0000	SIM
10827	00.88.002.0143.0000	SIM
10828	00.10.001.0029.0000	SIM
10829	00.57.020.0012.0000	SIM
10830	00.72.080.0009.0001	SIM
10831	00.72.080.0009.0000	SIM
10832	00.72.080.0009.0002	SIM
10833	00.72.081.0029.0000	SIM
10834	01.11.001.0014.0000	SIM
10835	00.11.081.0009.0000	SIM
10836	00.51.029.0008.0000	SIM
10837	00.51.029.0008.0001	SIM
10838	01.09.048.0001.0000	SIM
10839	01.09.048.0002.0000	SIM
10840	01.09.048.0003.0000	SIM
10841	00.72.053.0038.0000	SIM
10842	00.72.053.0038.0001	SIM
10843	01.00.003.0004.0000	SIM
10844	00.80.060.0005.0000	SIM
10845	01.42.062.009A.0000	SIM
10846	00.88.019.0094.0000	SIM
10847	01.57.015.0015.0000	SIM
10848	00.89.001.004A.0000	SIM
10849	00.72.083.0010.0000	SIM
10850	01.42.059.022B.0000	SIM
10851	00.02.026.0020.0000	SIM
10852	00.80.068.0006.0000	SIM
10853	01.45.031.0016.0000	SIM
10854	00.69.074.0006.0000	SIM
10855	00.11.034.0005.0000	SIM
10856	00.11.034.004A.0000	SIM
10857	00.10.007.0010.0000	SIM
10858	00.20.019.0016.0000	SIM
10859	01.26.020.0005.0000	SIM
10860	01.38.001.0007.0000	SIM
10861	00.08.025.0003.0000	SIM
10862	00.15.026.0026.0000	SIM
10863	00.70.010.0006.0000	SIM
10864	00.75.038.0015.0000	SIM
10865	00.02.025.005A.0000	SIM
10866	01.07.005.0010.0000	SIM
10867	01.22.017.0004.0003	SIM
10868	00.70.017.0016.0000	SIM
10869	00.51.046.0053.0000	SIM
10870	00.15.019.0037.0000	SIM
10871	00.15.019.0037.0001	SIM
10872	00.99.001.1589.0000	SIM
10873	00.30.001.0015.0000	SIM
10874	00.30.001.0015.0001	SIM
10875	00.30.001.0015.0002	SIM
10876	00.30.001.0015.0003	SIM
10877	00.69.075.0023.0000	SIM
10878	01.25.042.0026.0000	SIM
10879	00.80.038.0006.0000	SIM
10880	00.80.036.0031.0000	SIM
10881	00.69.064.0014.0000	SIM
10882	01.25.028.0002.0000	SIM
10883	00.02.009.0029.0000	SIM
10884	00.08.015.0010.0001	SIM
10885	00.08.015.0010.0000	SIM
10886	01.25.030.0030.0000	SIM
10887	01.56.038.0015.0000	SIM
10888	00.51.132.0041.0000	SIM
10889	00.16.020.0016.0000	SIM
10890	00.82.006.0033.0000	SIM
10891	00.51.012.0009.0000	SIM
10892	00.80.040.0013.0000	SIM
10893	00.02.015.0009.0000	SIM
10894	00.51.121.0049.0000	SIM
10895	00.51.120.0006.0000	SIM
10896	00.03.009.0014.0000	SIM
10897	00.99.001.0899.0000	SIM
10898	00.72.097.0005.0000	SIM
10899	00.72.097.0006.0000	SIM
10900	00.99.001.0920.0000	SIM
10901	00.08.001.0018.0000	SIM
10902	00.56.028.0025.0001	SIM
10903	00.72.106.0003.0001	SIM
10904	00.38.006.001A.0001	SIM
10905	00.55.008.0023.0000	SIM
10906	00.78.006.0012.0000	SIM
10907	00.78.006.0013.0000	SIM
10908	01.26.021.0018.0000	SIM
10909	01.26.027.0017.0000	SIM
10910	00.83.159.0020.0000	SIM
10911	00.83.159.0020.0001	SIM
10912	01.02.002.0004.0000	SIM
10913	00.82.062.0032.0000	SIM

10914	00.82.062.0033.0000	SIM
10915	00.82.062.0034.0000	SIM
10916	00.82.062.0035.0000	SIM
10917	00.82.062.0036.0000	SIM
10918	00.80.065.0027.0000	SIM
10919	00.08.019.0010.0000	SIM
10920	00.93.005.0004.0000	SIM
10921	01.00.013.0006.0000	SIM
10922	00.83.115.0011.0000	SIM
10923	00.75.050.0018.0000	SIM
10924	01.07.005.0021.0000	SIM
10925	00.73.002.026A.0000	SIM
10926	00.73.002.026B.0000	SIM
10927	00.73.002.027B.0000	SIM
10928	00.18.015.0003.0000	SIM
10929	01.22.009.0016.0000	SIM
10930	00.57.003.0014.0000	SIM
10931	00.88.002.0129.0000	SIM
10932	00.08.003.0004.0000	SIM
10933	00.99.001.0224.0001	SIM
10934	00.68.004.0007.0000	SIM
10935	00.84.015.020A.0000	SIM
10936	00.51.076.0029.0000	SIM
10937	01.41.014.0021.0000	SIM
10938	00.37.010.0001.0000	SIM
10939	00.37.010.0001.0002	SIM
10940	00.37.010.0001.0003	SIM
10941	00.95.020.0005.0000	SIM
10942	00.72.050.0015.0000	SIM
10943	00.82.033.0005.0000	SIM
10944	00.82.033.0005.0001	SIM
10945	00.82.033.0005.0002	SIM
10946	00.03.058.0027.0000	SIM
10947	00.16.030.016A.0000	SIM
10948	00.80.015.0022.0000	SIM
10949	00.31.014.0029.0000	SIM
10950	00.11.060.0001.0000	SIM
10951	00.11.060.0001.0001	SIM
10952	00.11.060.0001.0002	SIM
10953	00.11.060.0001.0003	SIM
10954	00.11.060.0001.0004	SIM
10955	00.11.060.0001.0005	SIM
10956	00.11.060.0001.0006	SIM
10957	01.42.032.010A.0000	SIM
10958	00.01.030.018A.0000	SIM
10959	01.28.023.0042.0000	SIM
10960	00.72.010.0008.0000	SIM
10961	00.33.013.0004.0001	SIM
10962	00.62.011.0009.0000	SIM
10963	00.72.036.0038.0000	SIM
10964	00.72.036.0038.0001	SIM
10965	00.72.009.0024.0000	SIM
10966	00.03.019.0029.0000	SIM
10967	00.11.023.001A.0000	SIM
10968	00.11.023.001A.0001	SIM
10969	00.11.023.001A.0002	SIM
10970	00.11.023.001A.0003	SIM
10971	01.22.016.0019.0000	SIM
10972	00.52.007.0011.0000	SIM
10973	01.53.010.0051.0000	SIM
10974	00.40.016.0007.0002	SIM
10975	01.54.023.0002.0000	SIM
10976	00.15.006.0005.0000	SIM
10977	00.15.006.0015.0000	SIM
10978	01.28.019.0001.0000	SIM
10979	00.03.057.0036.0000	SIM
10980	00.75.048.0031.0000	SIM
10981	00.51.017.0027.0000	SIM
10982	01.07.004.0037.0000	SIM
10983	00.56.047.0008.0000	SIM
10984	00.88.019.0045.0000	SIM
10985	00.55.005.0011.0000	SIM
10986	00.04.008.0018.0000	SIM
10987	00.96.001.0109.0000	SIM
10988	00.82.035.0006.0000	SIM
10989	00.08.010.021A.0000	SIM
10990	01.09.060.0033.0000	SIM
10991	01.30.013.0021.0000	SIM
10992	00.99.001.0290.0317	SIM
10993	00.83.147.0050.0000	SIM
10994	00.08.015.011A.0000	SIM
10995	01.50.013.0007.0000	SIM
10996	01.42.050.008B.0000	SIM
10997	00.84.005.0029.0013	SIM
10998	00.02.035.0009.0000	SIM
10999	00.02.035.0009.0001	SIM
11000	00.42.014.0015.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F8C159C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 21501 (INSCR. CADASTRAL: 00.26.010.0018.0000) AO NÚMERO 23600 (INSCR. CADASTRAL: 00.06.014.0012.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
21501	00.26.010.0018.0000	SIM
21502	00.15.021.0021.0000	SIM
21503	00.83.143.0030.0000	SIM
21504	01.09.048.0007.0000	SIM
21505	00.11.017.0007.0000	SIM
21506	00.22.004.0035.0000	SIM
21507	01.42.074.007A.0000	SIM
21508	01.56.012.0017.0001	SIM
21509	00.39.007.019A.0000	SIM
21510	01.34.004.0027.0000	SIM
21511	00.57.025.003A.0002	SIM
21512	00.75.008.0039.0000	SIM
21513	01.41.022.0031.0000	SIM
21514	00.31.005.0011.0000	SIM
21515	01.44.003.0008.0000	SIM
21516	00.82.018.0018.0000	SIM
21517	00.80.021.0003.0000	SIM
21518	01.22.020.0013.0011	SIM
21519	00.88.014.0001.0000	SIM
21520	01.54.022.0026.0001	SIM
21521	01.26.026.0015.0000	SIM
21522	00.28.004.014A.0000	SIM
21523	00.72.094.0020.0001	SIM
21524	00.95.020.0072.0000	SIM
21525	00.83.149.0001.0000	SIM
21526	00.57.019.006A.0000	SIM
21527	00.63.007.0016.0000	SIM
21528	00.63.019.019A.0000	SIM
21529	00.85.001.0027.0000	SIM
21530	00.55.004.0026.0000	SIM
21531	00.99.001.290A.0173	SIM
21532	00.32.023.0001.0000	SIM
21533	00.63.007.0020.0000	SIM
21534	00.31.020.0011.0000	SIM
21535	00.29.038.006B.0000	SIM
21536	01.42.070.011B.0000	SIM
21537	01.10.020.0014.0000	SIM
21538	01.21.002.0035.0000	SIM
21539	00.51.129.0015.0000	SIM
21540	00.80.076.0004.0000	SIM
21541	01.54.032.0022.0000	SIM
21542	00.31.015.0003.0000	SIM
21543	00.84.012.0011.0000	SIM
21544	01.53.008.0025.0000	SIM
21545	00.56.017.0004.0005	SIM
21546	01.28.017.0004.0000	SIM
21547	01.28.035.0010.0000	SIM
21548	00.99.001.0889.0000	SIM
21549	00.69.051.0009.0005	SIM
21550	01.45.031.0005.0002	SIM
21551	01.45.042.0004.0000	SIM
21552	00.11.028.0010.0001	SIM
21553	00.11.028.0010.0000	SIM
21554	00.21.002.012B.0000	SIM
21555	01.45.040.0013.0000	SIM
21556	00.08.019.0008.0000	SIM
21557	00.02.021.0001.0000	SIM
21558	00.72.032.0001.0000	SIM
21559	00.72.032.0001.0001	SIM
21560	00.11.024.0010.0000	SIM
21561	00.76.007.0028.0001	SIM
21562	00.32.011.0001.0001	SIM
21563	00.80.050.038A.0001	SIM
21564	01.26.017.0008.0000	SIM
21565	00.01.032.0003.0000	SIM
21566	01.26.015.0024.0000	SIM
21567	00.03.062.0016.0000	SIM
21568	01.45.043.0046.0000	SIM
21569	00.26.003.003B.0000	SIM
21570	00.26.003.003B.0001	SIM
21571	01.30.001.0002.0000	SIM
21572	00.72.034.0018.0000	SIM
21573	00.72.034.0018.0001	SIM
21574	00.72.034.0018.0002	SIM
21575	00.72.034.0018.0003	SIM
21576	00.72.034.0018.0004	SIM
21577	00.72.034.0018.0005	SIM
21578	00.72.034.0018.0006	SIM

21579	00.72.034.0018.0007	SIM
21580	00.72.045.0009.0000	SIM
21581	00.99.001.0216.0024	SIM
21582	01.46.007.0019.0000	SIM
21583	00.51.104.0014.0000	SIM
21584	01.28.012.0009.0000	SIM
21585	00.95.012.0008.0026	SIM
21586	01.38.006.0016.0001	SIM
21587	00.72.055.0002.0001	SIM
21588	00.68.001.0021.0000	SIM
21589	00.96.001.131A.0000	SIM
21590	00.02.53A.0002.0000	SIM
21591	00.25.005.0006.0001	SIM
21592	01.14.017.0016.0000	SIM
21593	00.76.010.0015.0000	SIM
21594	00.99.001.0883.0000	SIM
21595	00.57.026.0015.0000	SIM
21596	00.58.002.0010.0000	SIM
21597	00.83.160.0010.0000	SIM
21598	00.70.015.0001.0000	SIM
21599	01.26.028.0010.0000	SIM
21600	01.26.028.0019.0000	SIM
21601	00.62.010.0001.0000	SIM
21602	00.83.141.0019.0000	SIM
21603	00.80.035.0018.0001	SIM
21604	00.11.011.0012.0000	SIM
21605	00.68.002.0025.0000	SIM
21606	00.51.132.0040.0001	SIM
21607	00.51.132.0040.0002	SIM
21608	00.51.138.0017.0000	SIM
21609	00.42.015.0008.0000	SIM
21610	00.22.005.0001.0092	SIM
21611	00.75.26B.0020.0000	SIM
21612	01.53.008.0019.0000	SIM
21613	01.26.007.0002.0000	SIM
21614	00.75.013.0011.0000	SIM
21615	00.75.013.0011.0001	SIM
21616	01.22.012.0039.0000	SIM
21617	00.15.011.0010.0000	SIM
21618	01.45.017.0016.0000	SIM
21619	01.41.007.0018.0000	SIM
21620	01.26.007.0011.0000	SIM
21621	00.72.105.0007.0000	SIM
21622	00.72.105.0007.0001	SIM
21623	00.72.105.0007.0002	SIM
21624	00.72.105.0007.0003	SIM
21625	00.72.105.0007.0005	SIM
21626	00.72.061.0018.0000	SIM
21627	00.51.020.0005.0000	SIM
21628	00.02.014.0021.0000	SIM
21629	00.03.011.0012.0000	SIM
21630	01.09.015.0001.0000	SIM
21631	00.78.005.0006.0000	SIM
21632	00.57.030.0012.0000	SIM
21633	00.84.020.0031.0002	SIM
21634	00.96.001.0012.0000	SIM
21635	01.39.002.001A.0060	SIM
21636	00.03.027.0022.0000	SIM
21637	00.69.069.0009.0000	SIM
21638	00.06.006.0019.0000	SIM
21639	01.58.024.0014.0000	SIM
21640	00.11.036.0019.0000	SIM
21641	00.99.001.2013.0000	SIM
21642	00.51.146.0013.0000	SIM
21643	00.63.04A.0001.0000	SIM
21644	00.63.07A.0001.0000	SIM
21645	01.09.047.0028.0000	SIM
21646	00.63.001.0008.0000	SIM
21647	00.60.007.0001.0000	SIM
21648	01.06.003.0020.0000	SIM
21649	00.56.039.0001.0000	SIM
21650	01.58.012.0010.0000	SIM
21651	00.98.005.0032.0013	SIM
21652	00.78.019.001A.0059	SIM
21653	01.21.001.0014.0000	SIM
21654	01.61.149.0022.0000	SIM
21655	00.75.07A.0111.0000	SIM
21656	00.75.07A.0112.0000	SIM
21657	00.75.07A.0113.0000	SIM
21658	00.75.07A.0114.0000	SIM
21659	01.41.012.0009.0000	SIM
21660	01.58.004.0030.0000	SIM
21661	00.88.002.0354.0000	SIM
21662	01.41.024.0003.0001	SIM
21663	00.83.126.0002.0000	SIM
21664	01.53.007.0028.0000	SIM
21665	01.28.015.0020.0000	SIM
21666	01.28.015.0021.0000	SIM
21667	00.03.048.003A.0000	SIM

21668	00.06.013.0001.0000	SIM
21669	00.15.001.0015.0000	SIM
21670	01.27.001.0007.0000	SIM
21671	01.27.001.0007.0001	SIM
21672	00.01.007.0011.0000	SIM
21673	01.26.013.0016.0000	SIM
21674	01.26.017.0021.0000	SIM
21675	01.10.021.0034.0000	SIM
21676	00.99.001.1284.0000	SIM
21677	00.95.019.0034.0000	SIM
21678	01.18.01A.0012.0001	SIM
21679	00.51.006.0028.0000	SIM
21680	00.71.018.0010.0005	SIM
21681	01.22.023.0001.0011	SIM
21682	00.82.063.0008.0000	SIM
21683	00.72.128.0011.0000	SIM
21684	01.16.005.0042.0000	SIM
21685	00.99.001.290A.0513	SIM
21686	00.67.001.0015.0000	SIM
21687	00.11.065.0007.0000	SIM
21688	00.11.065.0009.0000	SIM
21689	00.11.065.0011.0000	SIM
21690	00.11.065.0012.0000	SIM
21691	00.82.044.0045.0000	SIM
21692	00.11.005.0031.0000	SIM
21693	00.78.025.0006.0000	SIM
21694	00.63.008.0015.0000	SIM
21695	01.19.010.0005.0002	SIM
21696	00.69.060.0007.0000	SIM
21697	01.43.005.0012.0003	SIM
21698	00.18.008.0001.0000	SIM
21699	00.99.001.0216.0041	SIM
21700	00.78.019.001A.0119	SIM
21701	01.45.026.0008.0000	SIM
21702	00.60.002.0014.0000	SIM
21703	00.93.016.0373.0000	SIM
21704	00.99.001.290A.0514	SIM
21705	00.54.001.0008.0009	SIM
21706	01.22.010.0047.0000	SIM
21707	01.48.005.0019.0000	SIM
21708	01.48.005.0019.0001	SIM
21709	00.02.020.011A.0000	SIM
21710	00.16.003.0020.0000	SIM
21711	00.40.018.0004.0000	SIM
21712	00.99.001.290A.0041	SIM
21713	01.28.036.0004.0000	SIM
21714	01.50.008.0015.0000	SIM
21715	00.99.001.290A.0068	SIM
21716	00.11.070.0002.0003	SIM
21717	00.75.026.0105.0000	SIM
21718	00.11.087.0022.0000	SIM
21719	00.54.006.0006.0000	SIM
21720	00.55.008.0022.0000	SIM
21721	00.75.027.0098.0000	SIM
21722	00.88.002.0105.0000	SIM
21723	00.74.001.0051.0000	SIM
21724	00.72.061.0023.0000	SIM
21725	00.56.028.0020.0000	SIM
21726	00.15.017.0008.0000	SIM
21727	00.61.004.0012.0000	SIM
21728	00.69.023.0005.0000	SIM
21729	00.16.023.0030.0000	SIM
21730	00.95.020.0025.0000	SIM
21731	00.72.078.0005.0003	SIM
21732	00.88.014.0016.0000	SIM
21733	01.08.01B.0005.0000	SIM
21734	01.08.01B.0006.0000	SIM
21735	01.53.010.0041.0000	SIM
21736	00.97.022.0028.0000	SIM
21737	01.58.035.022A.0000	SIM
21738	00.72.037.0034.0000	SIM
21739	00.69.072.0010.0000	SIM
21740	01.04.005.0002.0000	SIM
21741	01.04.005.0002.0001	SIM
21742	00.95.019.0021.0000	SIM
21743	00.08.025.0014.0000	SIM
21744	00.08.025.0015.0000	SIM
21745	00.08.025.0016.0000	SIM
21746	00.08.025.0017.0000	SIM
21747	01.25.007.0014.0000	SIM
21748	00.55.01B.0009.0000	SIM
21749	00.02.022.0007.0000	SIM
21750	00.63.009.022C.0000	SIM
21751	00.71.017.0011.0001	SIM
21752	00.71.017.0011.0000	SIM
21753	01.45.040.0030.0000	SIM
21754	00.84.015.0023.0003	SIM
21755	01.50.058.0013.0000	SIM
21756	01.51.012.0018.0000	SIM

21757	00.02.044.0012.0000	SIM
21758	00.56.012.0020.0000	SIM
21759	00.56.001.0006.0001	SIM
21760	00.51.011.0045.0000	SIM
21761	01.45.007.0006.0000	SIM
21762	00.68.004.0003.0000	SIM
21763	01.45.019.0027.0000	SIM
21764	00.95.020.0068.0000	SIM
21765	00.83.135.0016.0000	SIM
21766	00.83.151.0008.0000	SIM
21767	00.99.001.0216.0115	SIM
21768	01.01.006.0005.0000	SIM
21769	00.02.015.0022.0000	SIM
21770	01.56.022.0028.0000	SIM
21771	01.42.064.004B.0000	SIM
21772	00.80.034.0009.0000	SIM
21773	00.02.042.0011.0000	SIM
21774	00.02.042.0011.0001	SIM
21775	01.24.004.0013.0000	SIM
21776	01.54.033.0044.0000	SIM
21777	01.26.018.0012.0000	SIM
21778	01.26.018.0013.0000	SIM
21779	00.88.001.0077.0000	SIM
21780	00.24.009.001A.0000	SIM
21781	00.09.010.0025.0000	SIM
21782	00.88.012.0012.0000	SIM
21783	00.77.012.011A.0000	SIM
21784	01.20.001.0062.0000	SIM
21785	01.32.007.0017.0000	SIM
21786	00.72.009.0027.0002	SIM
21787	01.26.016.0021.0000	SIM
21788	01.26.016.0022.0000	SIM
21789	00.72.041.0023.0004	SIM
21790	00.72.012.0017.0000	SIM
21791	00.11.083.0014.0007	SIM
21792	00.69.046.0006.0000	SIM
21793	01.45.032.0004.0001	SIM
21794	00.40.025.0004.0000	SIM
21795	00.40.003.0015.0000	SIM
21796	00.83.127.0013.0000	SIM
21797	00.51.125.0012.0000	SIM
21798	00.03.027.0022.0001	SIM
21799	00.75.026.0072.0000	SIM
21800	00.75.026.0074.0000	SIM
21801	00.75.026.0075.0000	SIM
21802	00.75.026.0113.0000	SIM
21803	01.29.007.0012.0000	SIM
21804	01.29.007.0013.0000	SIM
21805	01.29.007.0015.0000	SIM
21806	01.28.020.0005.0000	SIM
21807	00.69.050.0012.0000	SIM
21808	01.56.001.0014.0000	SIM
21809	00.83.149.0023.0000	SIM
21810	01.21.031.0014.0001	SIM
21811	01.24.002.0007.0000	SIM
21812	00.02.022.010A.0000	SIM
21813	00.16.029.0013.0002	SIM
21814	01.28.024.0017.0000	SIM
21815	00.35.003.0008.0000	SIM
21816	00.91.002.0001.0000	SIM
21817	00.95.020.0004.0000	SIM
21818	00.11.057.0001.0000	SIM
21819	00.11.057.0001.0001	SIM
21820	00.11.057.0001.0002	SIM
21821	00.11.057.0001.0003	SIM
21822	01.21.011.0012.0001	SIM
21823	01.10.015.0018.0000	SIM
21824	01.26.011.0024.0000	SIM
21825	00.36.006.0027.0004	SIM
21826	00.83.112.0044.0000	SIM
21827	00.56.031.0002.0000	SIM
21828	00.70.021.0018.0001	SIM
21829	01.43.009.0034.0000	SIM
21830	00.68.001.0017.0000	SIM
21831	00.95.020.0042.0000	SIM
21832	00.73.016.0001.0000	SIM
21833	00.55.002.0013.0000	SIM
21834	00.56.035.0001.0000	SIM
21835	00.51.055.0010.0000	SIM
21836	00.72.022.0020.0000	SIM
21837	00.75.037.0039.0000	SIM
21838	00.84.020.0031.0014	SIM
21839	01.37.007.0011.0000	SIM
21840	01.10.030.0004.0000	SIM
21841	00.51.100.0026.0000	SIM
21842	00.42.002.0018.0001	SIM
21843	00.72.116.0004.0007	SIM
21844	01.22.020.0010.0000	SIM
21845	00.97.031.0030.0000	SIM

21846	00.82.007.0005.0000	SIM
21847	00.80.073.0016.0000	SIM
21848	00.51.002.0017.0001	SIM
21849	01.38.011.0012.0001	SIM
21850	01.19.005.0009.0000	SIM
21851	00.99.001.0020.0000	SIM
21852	00.57.013.0023.0000	SIM
21853	01.35.024.0012.0000	SIM
21854	00.11.082.0016.0002	SIM
21855	00.80.025.0003.0000	SIM
21856	00.95.012.0008.0049	SIM
21857	01.42.017.003A.0000	SIM
21858	00.88.002.0188.0000	SIM
21859	00.56.002.0006.0000	SIM
21860	01.25.006.0008.0000	SIM
21861	00.02.52A.0036.0000	SIM
21862	00.02.021.0008.0000	SIM
21863	00.44.008.0004.0000	SIM
21864	01.14.026.0007.0000	SIM
21865	01.14.026.0008.0000	SIM
21866	00.84.002.0015.0017	SIM
21867	00.88.002.0247.0000	SIM
21868	00.51.079.0012.0000	SIM
21869	01.35.019.0010.0000	SIM
21870	00.57.029.0015.0000	SIM
21871	00.57.011.0028.0000	SIM
21872	01.29.013.0016.0000	SIM
21873	00.57.030.0014.0000	SIM
21874	00.25.006.0018.0000	SIM
21875	00.82.022.0018.0000	SIM
21876	00.21.012.0005.0000	SIM
21877	00.21.012.0005.0001	SIM
21878	00.60.007.0001.0003	SIM
21879	01.50.059.0032.0000	SIM
21880	01.25.027.0020.0000	SIM
21881	01.02.003.0008.0000	SIM
21882	00.99.001.0124.0046	SIM
21883	01.35.021.0013.0000	SIM
21884	01.35.021.0014.0000	SIM
21885	00.68.002.0036.0000	SIM
21886	01.40.011.0015.0000	SIM
21887	00.99.001.0290.0025	SIM
21888	01.36.032.0002.0000	SIM
21889	00.70.023.0028.0000	SIM
21890	00.51.096.0036.0000	SIM
21891	01.16.001.0038.0000	SIM
21892	00.06.002.0011.0000	SIM
21893	01.41.015.0001.0000	SIM
21894	00.48.013.0013.0000	SIM
21895	00.99.001.0199.0003	SIM
21896	00.51.004.005A.0000	SIM
21897	00.51.004.005B.0000	SIM
21898	00.67.004.0006.0000	SIM
21899	01.25.008.0002.0000	SIM
21900	01.25.008.0002.0001	SIM
21901	01.16.006.0027.0004	SIM
21902	00.72.125.011B.0000	SIM
21903	00.57.013.0026.0000	SIM
21904	00.72.052.0032.0002	SIM
21905	00.19.016.0007.0000	SIM
21906	00.06.010.0087.0000	SIM
21907	00.88.002.0169.0000	SIM
21908	00.24.001.0020.0000	SIM
21909	00.51.069.0020.0004	SIM
21910	01.28.034.0026.0000	SIM
21911	01.15.002.0016.0395	SIM
21912	01.58.026.0013.0000	SIM
21913	00.82.042.0034.0000	SIM
21914	00.75.035.0056.0000	SIM
21915	00.75.035.0057.0000	SIM
21916	00.84.001.0015.0000	SIM
21917	00.84.001.0016.0000	SIM
21918	00.99.001.0400.0000	SIM
21919	01.35.031.0008.0000	SIM
21920	00.80.036.0038.0000	SIM
21921	00.99.001.290A.0525	SIM
21922	01.21.011.0010.0001	SIM
21923	00.03.032.0025.0000	SIM
21924	00.62.041.0016.0000	SIM
21925	00.63.009.0019.0000	SIM
21926	00.32.011.0020.0003	SIM
21927	01.43.006.0008.0000	SIM
21928	01.43.005.0024.0000	SIM
21929	01.56.008.0005.0000	SIM
21930	00.46.008.0029.0000	SIM
21931	00.56.059.0029.0000	SIM
21932	00.11.022.0013.0000	SIM
21933	00.68.001.0031.0002	SIM
21934	01.51.015.0031.0000	SIM

21935	01.22.018.0036.0007	SIM
21936	00.62.019.0014.0004	SIM
21937	00.80.031.0027.0000	SIM
21938	01.25.028.0005.0000	SIM
21939	00.06.013.0007.0000	SIM
21940	01.43.005.0011.0005	SIM
21941	00.69.051.0007.0000	SIM
21942	01.26.003.0001.0000	SIM
21943	00.88.010.0004.0000	SIM
21944	00.99.002.0102.0001	SIM
21945	00.75.016.0007.0000	SIM
21946	00.75.031.0017.0000	SIM
21947	00.57.004.0022.0000	SIM
21948	01.24.001.0017.0000	SIM
21949	01.56.016.0020.0000	SIM
21950	00.95.002.0010.0057	SIM
21951	01.23.087.0012.0000	SIM
21952	00.72.095.0029.0001	SIM
21953	00.84.005.0034.0001	SIM
21954	01.45.005.0005.0000	SIM
21955	00.06.006.0017.0000	SIM
21956	00.72.037.0035.0003	SIM
21957	00.80.076.0001.0000	SIM
21958	00.80.028.0047.0000	SIM
21959	01.57.026.0001.0000	SIM
21960	01.09.025.0013.0000	SIM
21961	01.43.007.0015.0000	SIM
21962	00.26.006.017B.0002	SIM
21963	00.72.053.0013.0000	SIM
21964	00.56.048.0002.0000	SIM
21965	00.56.048.0001.0000	SIM
21966	00.76.004.0043.0000	SIM
21967	01.45.028.0025.0000	SIM
21968	00.51.022.0043.0000	SIM
21969	01.19.017.0004.0000	SIM
21970	00.17.005.0013.0000	SIM
21971	01.28.026.0023.0000	SIM
21972	01.42.008.002B.0000	SIM
21973	00.62.032.0002.0000	SIM
21974	00.62.032.0003.0000	SIM
21975	00.04.010.0003.0000	SIM
21976	01.22.022.0017.0000	SIM
21977	00.63.10A.0002.0088	SIM
21978	00.30.006.0010.0000	SIM
21979	00.30.006.0010.0001	SIM
21980	00.30.006.0010.0002	SIM
21981	00.08.001.0006.0002	SIM
21982	01.42.022.013A.0000	SIM
21983	01.00.008.0014.0000	SIM
21984	00.72.046.0013.0000	SIM
21985	01.42.072.007B.0000	SIM
21986	00.15.012.0031.0000	SIM
21987	01.45.031.0043.0000	SIM
21988	00.84.015.0005.0013	SIM
21989	01.07.007.0005.0000	SIM
21990	01.56.009.0001.0000	SIM
21991	00.07.04B.0008.0003	SIM
21992	00.99.001.0290.0413	SIM
21993	00.41.003.0025.0000	SIM
21994	00.99.001.0430.0000	SIM
21995	00.02.049.0004.0000	SIM
21996	01.45.046.0022.0000	SIM
21997	00.17.010.0001.0000	SIM
21998	00.51.089.0021.0000	SIM
21999	01.54.029.0033.0000	SIM
22000	01.38.007.0002.0001	SIM
22001	01.45.037.0027.0000	SIM
22002	00.80.058.0013.0001	SIM
22003	00.80.058.0013.0000	SIM
22004	01.50.049.0080.0001	SIM
22005	00.99.001.1021.0000	SIM
22006	00.99.001.1154.0000	SIM
22007	01.16.006.0006.0001	SIM
22008	00.10.006.0002.0000	SIM
22009	00.03.004.0019.0000	SIM
22010	00.03.004.0019.0001	SIM
22011	00.72.060.0014.0000	SIM
22012	01.45.037.0032.0000	SIM
22013	00.10.007.0023.0000	SIM
22014	00.10.007.023A.0000	SIM
22015	00.64.011.0029.0000	SIM
22016	00.64.011.0029.0001	SIM
22017	00.64.011.0029.0002	SIM
22018	00.64.011.0030.0000	SIM
22019	00.64.011.0030.0001	SIM
22020	00.64.011.0030.0002	SIM
22021	00.64.011.0030.0003	SIM
22022	00.72.054.0001.0000	SIM
22023	01.50.013.0023.0000	SIM

22024	01.56.025.0017.0000	SIM
22025	01.56.007.0014.0000	SIM
22026	00.99.001.0290.0377	SIM
22027	00.72.007.0027.0000	SIM
22028	00.02.031.0002.0000	SIM
22029	00.51.079.0022.0000	SIM
22030	00.72.032.0027.0000	SIM
22031	00.72.032.0027.0001	SIM
22032	00.40.005.0002.0000	SIM
22033	01.25.023.0001.0000	SIM
22034	00.22.005.0001.0084	SIM
22035	01.25.029.0016.0001	SIM
22036	01.25.029.0016.0000	SIM
22037	00.14.005.0001.0000	SIM
22038	01.09.029.0001.0000	SIM
22039	01.42.066.008B.0000	SIM
22040	00.61.003.0005.0000	SIM
22041	00.61.003.0006.0000	SIM
22042	00.62.007.0014.0000	SIM
22043	01.34.003.0002.0000	SIM
22044	00.52.009.0010.0000	SIM
22045	00.20.028.0003.0000	SIM
22046	00.67.002.0012.0000	SIM
22047	00.20.028.0001.0000	SIM
22048	00.20.028.0002.0000	SIM
22049	00.20.028.0004.0000	SIM
22050	00.20.028.0004.0001	SIM
22051	01.56.036.0010.0000	SIM
22052	01.46.006.0006.0002	SIM
22053	00.56.050.0014.0000	SIM
22054	00.56.050.0015.0000	SIM
22055	00.75.043.0015.0000	SIM
22056	00.69.034.0006.0000	SIM
22057	00.99.001.0290.0313	SIM
22058	01.25.021.0011.0000	SIM
22059	01.25.021.0011.0001	SIM
22060	01.25.021.0011.0003	SIM
22061	01.25.021.0011.0004	SIM
22062	01.09.015.0007.0000	SIM
22063	00.84.006.0020.0002	SIM
22064	00.15.022.0011.0000	SIM
22065	00.69.027.0007.0000	SIM
22066	01.29.025.0010.0000	SIM
22067	00.51.091.0014.0000	SIM
22068	00.11.33A.0013.0000	SIM
22069	00.95.001.0008.0052	SIM
22070	01.58.035.008B.0000	SIM
22071	01.35.005.0004.0000	SIM
22072	00.75.045.0035.0000	SIM
22073	00.80.068.0028.0000	SIM
22074	00.56.055.0041.0000	SIM
22075	00.37.011.0005.0001	SIM
22076	00.80.057.0027.0001	SIM
22077	01.50.014.0011.0000	SIM
22078	00.80.070.0032.0000	SIM
22079	00.42.014.0014.0001	SIM
22080	00.72.033.0011.0000	SIM
22081	00.99.001.0290.0117	SIM
22082	00.95.001.0010.0008	SIM
22083	01.45.033.0013.0000	SIM
22084	00.51.137.0011.0001	SIM
22085	00.99.001.1441.0000	SIM
22086	01.22.003.0040.0000	SIM
22087	01.56.035.0010.0000	SIM
22088	01.42.023.011A.0000	SIM
22089	01.42.024.005A.0000	SIM
22090	01.37.006.0021.0000	SIM
22091	00.03.032.0005.0000	SIM
22092	00.03.009.0013.0000	SIM
22093	00.82.030.0001.0000	SIM
22094	00.99.001.0776.0000	SIM
22095	00.99.001.0216.0094	SIM
22096	00.02.035.001A.0000	SIM
22097	01.26.029.0001.0000	SIM
22098	00.72.033.0006.0002	SIM
22099	01.36.030.0009.0001	SIM
22100	00.21.004.0019.0000	SIM
22101	00.51.126.0012.0000	SIM
22102	00.84.005.035B.0000	SIM
22103	00.93.016.0166.0000	SIM
22104	00.83.112.0034.0000	SIM
22105	00.69.046.0064.0000	SIM
22106	00.69.046.0064.0001	SIM
22107	00.16.013.035A.0000	SIM
22108	00.51.091.0002.0001	SIM
22109	00.42.017.0021.0000	SIM
22110	00.72.088.0018.0000	SIM
22111	00.72.042.0022.0000	SIM
22112	00.72.042.0022.0001	SIM

22113	00.63.009.0004.0000	SIM
22114	00.95.003.001A.0000	SIM
22115	01.42.014.015B.0000	SIM
22116	01.42.016.008B.0000	SIM
22117	00.78.019.001A.0091	SIM
22118	00.72.103.0001.0000	SIM
22119	00.51.093.0006.0000	SIM
22120	00.98.005.0009.0000	SIM
22121	00.09.006.0007.0001	SIM
22122	00.82.030.0022.0000	SIM
22123	00.42.017.0018.0001	SIM
22124	01.09.043.0037.0000	SIM
22125	01.09.043.0037.0001	SIM
22126	01.27.022.0006.0001	SIM
22127	00.84.015.0022.0007	SIM
22128	00.80.060.0006.0000	SIM
22129	00.75.045.0020.0000	SIM
22130	00.11.003.013Z.0000	SIM
22131	00.11.076.0002.0000	SIM
22132	00.88.015.0019.0000	SIM
22133	01.14.021.0004.0000	SIM
22134	01.14.021.0004.0001	SIM
22135	00.80.071.0028.0000	SIM
22136	01.50.001.0029.0000	SIM
22137	01.50.001.0030.0000	SIM
22138	00.99.001.1044.0000	SIM
22139	00.99.001.0290.0123	SIM
22140	01.54.019.0003.0000	SIM
22141	00.51.086.0044.0000	SIM
22142	00.26.002.011B.0000	SIM
22143	00.82.04A.0018.0000	SIM
22144	00.93.012.027A.0000	SIM
22145	01.45.003.0029.0000	SIM
22146	00.15.012.0027.0000	SIM
22147	00.15.012.0027.0001	SIM
22148	00.92.021.026A.0000	SIM
22149	00.78.006.0016.0000	SIM
22150	01.17.004.0014.0002	SIM
22151	01.17.004.0014.0001	SIM
22152	00.78.019.001A.0023	SIM
22153	00.53.007.0015.0000	SIM
22154	01.48.002.0004.0000	SIM
22155	01.19.011.0034.0000	SIM
22156	00.20.010.0004.0001	SIM
22157	00.95.002.0010.0042	SIM
22158	01.56.019.0051.0000	SIM
22159	01.29.006.0004.0000	SIM
22160	00.56.012.0012.0000	SIM
22161	00.84.020.0031.0008	SIM
22162	00.95.011.0016.0002	SIM
22163	00.82.009.0031.0000	SIM
22164	00.36.006.0027.0005	SIM
22165	01.56.017.0013.0000	SIM
22166	01.29.025.0006.0000	SIM
22167	00.99.001.2052.0000	SIM
22168	00.99.001.2052.0001	SIM
22169	01.26.011.0021.0000	SIM
22170	01.45.038.0007.0000	SIM
22171	00.62.013.0016.0000	SIM
22172	01.14.023.0035.0000	SIM
22173	01.14.023.0035.0001	SIM
22174	01.54.029.0027.0000	SIM
22175	00.51.002.0049.0000	SIM
22176	01.56.033.0026.0000	SIM
22177	00.84.008.012C.0000	SIM
22178	01.30.026.0014.0000	SIM
22179	00.72.042.0017.0003	SIM
22180	00.69.085.0003.0000	SIM
22181	01.30.009.0025.0000	SIM
22182	00.70.002.0008.0001	SIM
22183	00.06.008.0005.0000	SIM
22184	00.80.076.0029.0000	SIM
22185	01.01.001.0012.0001	SIM
22186	00.99.001.290A.0398	SIM
22187	00.77.008.0034.0000	SIM
22188	00.99.001.0249.0000	SIM
22189	00.99.001.0249.0001	SIM
22190	00.99.001.0846.0004	SIM
22191	00.99.001.0846.0003	SIM
22192	00.51.016.0043.0004	SIM
22193	00.08.011.0008.0002	SIM
22194	00.99.001.1683.0000	SIM
22195	01.51.004.0009.0000	SIM
22196	01.42.015.0014.0001	SIM
22197	00.84.015.0011.0012	SIM
22198	00.32.020.0013.0000	SIM
22199	00.99.002.0193.0000	SIM
22200	00.72.028.0003.0000	SIM
22201	01.42.053.011B.0000	SIM

22202	00.10.010.0017.0000	SIM
22203	00.40.008.0015.0001	SIM
22204	00.40.008.0015.0002	SIM
22205	00.99.001.0236.0032	SIM
22206	01.42.059.010A.0000	SIM
22207	01.54.012.0015.0000	SIM
22208	00.75.023.0021.0000	SIM
22209	00.80.047.0012.0000	SIM
22210	01.22.018.0023.0001	SIM
22211	01.30.021.0010.0000	SIM
22212	00.57.017.0028.0000	SIM
22213	01.50.052.0014.0000	SIM
22214	00.88.002.0195.0000	SIM
22215	01.56.013.0025.0000	SIM
22216	01.73.096.0019.0000	SIM
22217	00.33.016.0004.0000	SIM
22218	01.24.002.0002.0001	SIM
22219	00.07.04B.0009.0000	SIM
22220	01.21.025.0013.0000	SIM
22221	00.50.002.0006.0001	SIM
22222	01.50.009.0012.0000	SIM
22223	01.07.005.0007.0000	SIM
22224	00.99.001.0124.0102	SIM
22225	00.51.107.0029.0002	SIM
22226	00.84.006.0010.0012	SIM
22227	00.88.015.0005.0000	SIM
22228	00.99.001.0290.0000	SIM
22229	00.93.015.0013.0000	SIM
22230	00.12.011.0021.0000	SIM
22231	01.25.035.0022.0000	SIM
22232	00.75.027.0046.0000	SIM
22233	01.10.023.0004.0001	SIM
22234	01.14.024.0017.0000	SIM
22235	00.50.005.0012.0000	SIM
22236	00.01.007.0008.0000	SIM
22237	00.88.001.0089.0000	SIM
22238	00.99.001.0441.0000	SIM
22239	00.85.001.0014.0000	SIM
22240	00.75.020.0022.0000	SIM
22241	00.80.057.0026.0000	SIM
22242	00.02.044.0015.0000	SIM
22243	01.45.038.0020.0000	SIM
22244	00.53.007.0009.0000	SIM
22245	00.79.01E.0010.0000	SIM
22246	00.08.010.0015.0000	SIM
22247	00.69.063.0008.0001	SIM
22248	01.26.019.0017.0000	SIM
22249	01.22.012.0034.0005	SIM
22250	00.06.013.0006.0000	SIM
22251	00.46.010.0009.0000	SIM
22252	00.75.21A.0026.0000	SIM
22253	00.39.007.0017.0000	SIM
22254	00.75.008.0027.0000	SIM
22255	00.75.008.0028.0000	SIM
22256	00.75.008.0036.0000	SIM
22257	00.75.008.0037.0000	SIM
22258	00.80.032.0021.0000	SIM
22259	00.80.041.0003.0000	SIM
22260	00.99.001.290A.0165	SIM
22261	00.51.091.0022.0000	SIM
22262	00.22.004.0035.0002	SIM
22263	00.36.002.0024.0000	SIM
22264	00.36.002.0024.0001	SIM
22265	00.51.088.0047.0000	SIM
22266	00.72.052.0026.0001	SIM
22267	01.06.003.0010.0001	SIM
22268	00.72.048.0028.0000	SIM
22269	00.99.001.1682.0000	SIM
22270	00.04.011.0005.0000	SIM
22271	00.04.011.0005.0001	SIM
22272	00.95.004.009G.0000	SIM
22273	01.45.004.0006.0000	SIM
22274	00.98.004.0005.0000	SIM
22275	00.98.004.0005.0001	SIM
22276	00.98.004.0005.0002	SIM
22277	00.32.004.0021.0000	SIM
22278	00.10.010.0048.0001	SIM
22279	01.51.016.0012.0000	SIM
22280	01.57.014.013B.0000	SIM
22281	01.58.035.011A.0000	SIM
22282	01.45.026.0013.0000	SIM
22283	00.95.002.0010.0059	SIM
22284	00.83.139.0016.0000	SIM
22285	00.92.022.0001.0000	SIM
22286	00.92.022.0001.0001	SIM
22287	00.91.003.0037.0000	SIM
22288	00.91.003.0037.0001	SIM
22289	00.70.011.0048.0000	SIM
22290	00.15.006.0029.0000	SIM

22291	00.31.020.0005.0000	SIM
22292	01.28.005.0005.0000	SIM
22293	01.28.040.0008.0000	SIM
22294	00.73.001.009C.0000	SIM
22295	00.72.050.0026.0000	SIM
22296	00.72.050.0027.0000	SIM
22297	00.95.007.0016.0001	SIM
22298	00.83.114.0006.0000	SIM
22299	00.10.010.0037.0000	SIM
22300	00.57.006.0010.0001	SIM
22301	00.57.006.0010.0002	SIM
22302	00.67.001.0007.0000	SIM
22303	01.42.051.015A.0000	SIM
22304	00.99.001.0633.0000	SIM
22305	00.51.077.0032.0000	SIM
22306	00.51.077.0032.0001	SIM
22307	01.16.003.0051.0000	SIM
22308	00.52.010.0005.0000	SIM
22309	01.20.001.0084.0000	SIM
22310	00.82.016.0021.0000	SIM
22311	00.09.006.0003.0000	SIM
22312	00.80.028.0005.0000	SIM
22313	00.03.042.0022.0000	SIM
22314	00.40.008.0013.0000	SIM
22315	00.25.019.0011.0000	SIM
22316	00.25.019.0012.0000	SIM
22317	00.51.079.0005.0000	SIM
22318	01.30.014.0016.0000	SIM
22319	00.15.013.0008.0000	SIM
22320	00.15.013.0008.0001	SIM
22321	00.39.004.0048.0000	SIM
22322	00.72.036.0015.0000	SIM
22323	01.45.010.0043.0000	SIM
22324	00.88.015.0002.0001	SIM
22325	00.62.022.0029.0000	SIM
22326	00.62.022.0029.0001	SIM
22327	00.84.012.0018.0002	SIM
22328	00.56.036.0005.0000	SIM
22329	00.69.065.0010.0000	SIM
22330	01.58.022.0042.0000	SIM
22331	00.95.002.0010.0014	SIM
22332	01.24.003.0009.0000	SIM
22333	00.11.074.0012.0000	SIM
22334	00.51.127.0022.0000	SIM
22335	00.51.127.0023.0000	SIM
22336	00.51.006.0046.0000	SIM
22337	00.56.034.0029.0000	SIM
22338	00.68.013.0005.0000	SIM
22339	00.95.001.0012.0041	SIM
22340	00.72.043.0002.0000	SIM
22341	00.72.043.0028.0000	SIM
22342	00.72.043.0001.0000	SIM
22343	00.95.021.0074.0000	SIM
22344	00.99.001.0290.0143	SIM
22345	00.84.014.0023.0011	SIM
22346	01.41.021.0005.0000	SIM
22347	00.75.021.0024.0000	SIM
22348	00.75.047.0008.0000	SIM
22349	01.35.018.0006.0000	SIM
22350	00.14.002.0016.0000	SIM
22351	00.75.034.0018.0000	SIM
22352	00.20.027.0018.0011	SIM
22353	00.54.04A.0003.0000	SIM
22354	00.75.023.0078.0000	SIM
22355	00.75.023.0079.0000	SIM
22356	00.77.007.0017.0000	SIM
22357	01.45.030.0022.0000	SIM
22358	00.04.010.0030.0001	SIM
22359	01.22.024.0004.0002	SIM
22360	00.95.021.0057.0000	SIM
22361	01.25.026.0013.0000	SIM
22362	01.16.04A.0010.0000	SIM
22363	00.70.004.0002.0000	SIM
22364	00.44.006.0047.0000	SIM
22365	00.77.004.0015.0001	SIM
22366	00.69.027.0012.0000	SIM
22367	00.16.017.0003.0001	SIM
22368	01.32.002.0025.0000	SIM
22369	01.42.032.006A.0000	SIM
22370	00.35.011.0019.0000	SIM
22371	00.71.018.0012.0000	SIM
22372	00.71.018.0012.0001	SIM
22373	00.71.17A.0030.0000	SIM
22374	00.71.17A.0030.0003	SIM
22375	01.18.01A.0041.0000	SIM
22376	00.97.020.0004.0000	SIM
22377	00.76.011.0015.0000	SIM
22378	00.76.011.0016.0000	SIM
22379	00.76.011.0017.0000	SIM

22380	00.76.011.0018.0000	SIM
22381	00.25.016.0001.0003	SIM
22382	01.50.058.0030.0000	SIM
22383	00.09.008.0005.0000	SIM
22384	00.80.051.0010.0000	SIM
22385	00.51.080.0008.0000	SIM
22386	00.15.006.0010.0000	SIM
22387	00.15.007.0023.0000	SIM
22388	01.22.016.0024.0000	SIM
22389	00.62.007.0004.0000	SIM
22390	00.16.020.0007.0000	SIM
22391	00.57.021.0007.0000	SIM
22392	00.57.010.0005.0000	SIM
22393	00.97.024.0037.0000	SIM
22394	00.30.005.0011.0000	SIM
22395	00.96.001.0140.0000	SIM
22396	00.42.123.017A.0000	SIM
22397	00.57.017.0003.0000	SIM
22398	00.52.005.0016.0000	SIM
22399	00.70.021.0028.0000	SIM
22400	00.70.021.0028.0001	SIM
22401	00.39.007.0008.0000	SIM
22402	00.47.010.0005.0000	SIM
22403	00.03.019.0021.0000	SIM
22404	00.16.009.0020.0003	SIM
22405	00.99.001.0290.0217	SIM
22406	01.54.012.0006.0000	SIM
22407	00.57.026.0008.0000	SIM
22408	01.38.010.0004.0002	SIM
22409	00.72.003.0023.0000	SIM
22410	01.45.038.0021.0000	SIM
22411	00.51.002.0043.0000	SIM
22412	01.56.032.0013.0000	SIM
22413	01.43.008.0022.0000	SIM
22414	01.57.036.0004.0000	SIM
22415	01.14.023.0018.0000	SIM
22416	00.72.023.0020.0008	SIM
22417	00.51.128.0008.0000	SIM
22418	00.99.001.290A.0000	SIM
22419	01.09.036.0005.0000	SIM
22420	01.09.036.0005.0001	SIM
22421	01.14.023.0013.0000	SIM
22422	00.80.063.0041.0000	SIM
22423	00.80.063.0041.0001	SIM
22424	00.99.002.0113.0004	SIM
22425	00.99.001.1428.0000	SIM
22426	01.56.007.0011.0000	SIM
22427	01.50.057.0001.0000	SIM
22428	00.75.034.0016.0000	SIM
22429	00.75.034.0016.0001	SIM
22430	00.80.025.0036.0000	SIM
22431	00.80.025.0036.0001	SIM
22432	00.99.001.0542.0000	SIM
22433	00.16.023.0035.0000	SIM
22434	00.70.023.0006.0000	SIM
22435	00.16.015.0047.0000	SIM
22436	00.16.015.0047.0001	SIM
22437	00.56.053.0004.0000	SIM
22438	00.80.075.0043.0000	SIM
22439	00.46.008.0036.0000	SIM
22440	00.84.014.0017.0010	SIM
22441	01.25.041.0004.0000	SIM
22442	00.71.018.0015.0000	SIM
22443	00.76.008.0025.0000	SIM
22444	01.26.006.0029.0000	SIM
22445	00.37.004.0014.0000	SIM
22446	01.56.034.0016.0000	SIM
22447	01.51.012.0015.0000	SIM
22448	01.22.019.0002.0000	SIM
22449	01.42.014.013A.0000	SIM
22450	01.45.007.0035.0000	SIM
22451	00.03.050.0034.0000	SIM
22452	00.50.001.0004.0000	SIM
22453	00.99.001.0300.0000	SIM
22454	00.99.001.0397.0000	SIM
22455	00.18.007.0003.0000	SIM
22456	00.99.001.0948.0000	SIM
22457	00.11.055.0010.0000	SIM
22458	00.08.007.0004.0000	SIM
22459	00.08.012.0007.0000	SIM
22460	00.73.002.0030.0000	SIM
22461	00.73.002.029C.0000	SIM
22462	00.51.021.0042.0000	SIM
22463	00.11.010.011A.0000	SIM
22464	01.42.058.025B.0000	SIM
22465	01.42.069.012B.0000	SIM
22466	01.42.069.013A.0000	SIM
22467	00.20.021.0011.0000	SIM
22468	00.28.004.001B.0000	SIM

22469	01.43.006.0013.0000	SIM
22470	00.82.027.0011.0000	SIM
22471	00.82.027.0011.0001	SIM
22472	00.82.027.0012.0000	SIM
22473	00.82.027.0013.0000	SIM
22474	00.16.013.0003.0000	SIM
22475	00.16.013.0003.0001	SIM
22476	00.16.013.0003.0002	SIM
22477	00.16.013.0003.0003	SIM
22478	00.16.013.0003.0004	SIM
22479	00.16.013.0003.0005	SIM
22480	00.32.009.0017.0000	SIM
22481	00.72.034.0014.0000	SIM
22482	00.72.016.0016.0000	SIM
22483	00.72.022.0020.0003	SIM
22484	00.99.01A.0017.0000	SIM
22485	00.62.033.0009.0000	SIM
22486	00.11.019.016A.0000	SIM
22487	00.72.051.0026.0000	SIM
22488	00.51.107.0011.0000	SIM
22489	00.90.004.0004.0000	SIM
22490	00.16.022.0012.0000	SIM
22491	01.21.025.0027.0000	SIM
22492	01.24.002.0013.0000	SIM
22493	00.97.024.0041.0000	SIM
22494	00.01.003.0004.0000	SIM
22495	01.14.014.0014.0000	SIM
22496	00.06.002.002A.0000	SIM
22497	01.06.003.0004.0000	SIM
22498	01.28.015.0010.0000	SIM
22499	01.28.015.0010.0001	SIM
22500	00.03.012.0008.0001	SIM
22501	00.03.012.0008.0002	SIM
22502	00.51.130.0009.0000	SIM
22503	00.18.005.0001.0000	SIM
22504	00.11.070.0023.0000	SIM
22505	00.11.070.0023.0001	SIM
22506	00.11.070.0023.0002	SIM
22507	00.76.008.0065.0000	SIM
22508	00.33.009.0006.0000	SIM
22509	01.56.004.0002.0000	SIM
22510	00.33.009.0006.0001	SIM
22511	00.33.009.0006.0002	SIM
22512	01.09.045.0006.0000	SIM
22513	00.30.007.0014.0000	SIM
22514	00.30.007.0014.0001	SIM
22515	00.80.020.0017.0000	SIM
22516	00.72.049.0021.0000	SIM
22517	00.72.049.0021.0001	SIM
22518	00.37.004.012A.0000	SIM
22519	00.16.011.0020.0000	SIM
22520	00.16.011.0022.0000	SIM
22521	00.72.119.0011.0000	SIM
22522	00.80.052.0008.0000	SIM
22523	00.80.052.0009.0000	SIM
22524	00.80.052.0010.0000	SIM
22525	00.84.002.0010.0012	SIM
22526	00.51.006.0041.0000	SIM
22527	00.03.032.0027.0000	SIM
22528	00.31.014.0013.0000	SIM
22529	00.83.129.0011.0000	SIM
22530	00.83.129.0011.0001	SIM
22531	00.51.130.0024.0000	SIM
22532	01.45.007.0031.0000	SIM
22533	00.03.059.0026.0000	SIM
22534	00.16.022.0023.0000	SIM
22535	01.21.004.0007.0000	SIM
22536	00.80.044.0017.0000	SIM
22537	00.80.045.0012.0000	SIM
22538	00.80.045.0012.0001	SIM
22539	00.95.004.009F.0000	SIM
22540	00.42.008.0014.0000	SIM
22541	00.64.014.0013.0005	SIM
22542	00.03.021.0001.0001	SIM
22543	00.03.021.0001.0000	SIM
22544	00.03.021.0001.0002	SIM
22545	00.22.003.0028.0000	SIM
22546	00.22.003.0028.0001	SIM
22547	00.08.018.0016.0001	SIM
22548	00.08.018.0016.0003	SIM
22549	00.77.002.0010.0000	SIM
22550	00.51.088.0041.0000	SIM
22551	00.51.021.0011.0000	SIM
22552	00.51.021.0012.0000	SIM
22553	00.99.001.0903.0000	SIM
22554	00.56.014.0010.0001	SIM
22555	00.82.056.0018.0000	SIM
22556	00.03.023.0032.0000	SIM
22557	00.03.023.0032.0001	SIM

22558	00.80.017.0007.0000	SIM
22559	00.80.017.0008.0000	SIM
22560	00.80.017.0009.0000	SIM
22561	00.40.016.0002.0000	SIM
22562	00.06.013.0009.0000	SIM
22563	00.21.004.0021.0000	SIM
22564	01.28.039.0021.0000	SIM
22565	00.36.001.0009.0000	SIM
22566	00.68.003.0009.0000	SIM
22567	01.36.027.0003.0000	SIM
22568	01.36.027.0004.0000	SIM
22569	00.56.02A.0011.0000	SIM
22570	00.83.128.0065.0000	SIM
22571	00.15.018.0014.0000	SIM
22572	00.74.001.0036.0000	SIM
22573	00.03.062.0017.0000	SIM
22574	01.42.053.012B.0000	SIM
22575	01.42.053.013A.0000	SIM
22576	01.58.035.003B.0000	SIM
22577	01.57.017.0010.0000	SIM
22578	00.20.021.0007.0000	SIM
22579	00.93.016.0157.0000	SIM
22580	00.99.001.0674.0000	SIM
22581	00.11.080.036A.0000	SIM
22582	00.10.007.0024.0000	SIM
22583	00.16.010.0012.0000	SIM
22584	00.16.010.0012.0002	SIM
22585	00.03.016.0001.0000	SIM
22586	00.08.020.0017.0000	SIM
22587	00.11.034.0010.0000	SIM
22588	00.01.029.0012.0000	SIM
22589	00.72.015.0020.0000	SIM
22590	00.78.002.0003.0000	SIM
22591	01.05.001.0050.0000	SIM
22592	00.03.060.0031.0000	SIM
22593	00.99.001.1700.0000	SIM
22594	00.80.063.0044.0000	SIM
22595	00.25.006.0006.0000	SIM
22596	00.11.050.0012.0000	SIM
22597	00.11.053.0015.0000	SIM
22598	00.51.047.0002.0000	SIM
22599	00.51.047.0002.0001	SIM
22600	01.30.032.0010.0000	SIM
22601	00.97.022.0019.0000	SIM
22602	00.69.001.0004.0000	SIM
22603	00.09.008.0001.0000	SIM
22604	00.03.041.0023.0000	SIM
22605	01.10.029.0004.0002	SIM
22606	01.10.029.0004.0003	SIM
22607	00.88.007.0001.0000	SIM
22608	00.35.011.0022.0000	SIM
22609	00.51.071.0044.0000	SIM
22610	00.33.011.0022.0000	SIM
22611	00.15.012.0040.0000	SIM
22612	00.99.001.290A.0408	SIM
22613	00.04.006.0008.0000	SIM
22614	01.43.003.0004.0000	SIM
22615	01.19.024.0013.0000	SIM
22616	00.80.031.0001.0000	SIM
22617	00.42.004.0003.0000	SIM
22618	00.73.001.032B.0000	SIM
22619	00.75.013.0029.0000	SIM
22620	00.21.002.0020.0000	SIM
22621	00.33.002.0015.0000	SIM
22622	01.19.025.0002.0000	SIM
22623	00.33.012.0031.0000	SIM
22624	00.03.061.0002.0000	SIM
22625	00.26.004.005B.0000	SIM
22626	00.26.004.005B.0001	SIM
22627	00.01.008.0009.0000	SIM
22628	00.15.005.0011.0000	SIM
22629	00.03.061.0001.0000	SIM
22630	00.62.025.0018.0000	SIM
22631	00.80.048.0011.0000	SIM
22632	00.51.133.0011.0000	SIM
22633	00.51.133.0012.0000	SIM
22634	00.51.133.0013.0000	SIM
22635	00.51.047.0028.0000	SIM
22636	00.27.003.0023.0000	SIM
22637	01.42.037.012A.0000	SIM
22638	00.60.003.0008.0000	SIM
22639	00.72.059.0018.0000	SIM
22640	00.02.010.0020.0000	SIM
22641	00.02.010.0020.0001	SIM
22642	00.02.038.0018.0000	SIM
22643	00.02.038.0018.0001	SIM
22644	00.02.038.0018.0002	SIM
22645	00.06.008.0007.0000	SIM
22646	00.06.008.0022.0000	SIM

22647	00.06.008.0022.0001	SIM
22648	00.06.008.0024.0000	SIM
22649	00.06.008.0008.0000	SIM
22650	00.06.008.0018.0000	SIM
22651	01.09.002.0018.0000	SIM
22652	00.03.029.0015.0000	SIM
22653	00.75.18A.0003.0000	SIM
22654	00.75.18A.0004.0000	SIM
22655	00.34.003.0015.0000	SIM
22656	00.34.003.0015.0001	SIM
22657	00.72.102.0015.0000	SIM
22658	00.72.102.0015.0001	SIM
22659	00.29.047.009B.0000	SIM
22660	00.62.037.0007.0000	SIM
22661	00.62.037.0007.0001	SIM
22662	00.99.001.0821.0000	SIM
22663	00.72.128.0013.0000	SIM
22664	00.72.128.0013.0001	SIM
22665	00.72.128.0013.0002	SIM
22666	00.09.003.0009.0000	SIM
22667	00.32.003.0011.0000	SIM
22668	00.06.002.001A.0000	SIM
22669	00.06.002.001A.0001	SIM
22670	00.15.012.0006.0000	SIM
22671	00.09.008.011A.0000	SIM
22672	00.75.026.0106.0000	SIM
22673	01.10.030.0015.0001	SIM
22674	00.37.004.0013.0000	SIM
22675	00.51.085.0056.0000	SIM
22676	01.46.005.0005.0000	SIM
22677	00.80.019.0004.0000	SIM
22678	01.27.014.0030.0000	SIM
22679	01.45.005.0013.0000	SIM
22680	00.51.050.0003.0000	SIM
22681	00.16.030.0034.0001	SIM
22682	01.53.007.0031.0000	SIM
22683	00.05.005.0001.0000	SIM
22684	00.56.032.002A.0000	SIM
22685	00.56.050.0033.0000	SIM
22686	01.15.002.0007.0013	SIM
22687	00.02.049.0026.0000	SIM
22688	00.84.016.004A.0001	SIM
22689	00.84.016.004A.0000	SIM
22690	00.29.034.011A.0000	SIM
22691	00.72.062.0011.0000	SIM
22692	00.69.081.0002.0000	SIM
22693	00.69.081.0002.0001	SIM
22694	01.14.023.0023.0000	SIM
22695	00.95.01A.0006.0000	SIM
22696	01.25.032.0017.0000	SIM
22697	01.25.032.0018.0000	SIM
22698	01.25.030.0005.0000	SIM
22699	01.25.024.0017.0000	SIM
22700	00.08.001.0002.0000	SIM
22701	00.08.001.0002.0001	SIM
22702	00.03.056.0010.0000	SIM
22703	00.26.006.014A.0000	SIM
22704	00.80.068.0015.0000	SIM
22705	00.80.068.0033.0000	SIM
22706	00.72.090.0001.0000	SIM
22707	00.72.090.0026.0000	SIM
22708	01.09.050.0004.0000	SIM
22709	00.02.037.0002.0000	SIM
22710	00.16.028.0012.0000	SIM
22711	00.11.064.0016.0000	SIM
22712	01.09.043.0007.0000	SIM
22713	00.83.147.0005.0000	SIM
22714	00.83.147.0005.0001	SIM
22715	00.83.147.0006.0000	SIM
22716	00.83.147.0007.0000	SIM
22717	00.83.147.0051.0000	SIM
22718	00.18.012.0010.0000	SIM
22719	00.31.010.0018.0000	SIM
22720	01.00.001.0021.0000	SIM
22721	00.80.012.0011.0000	SIM
22722	00.29.044.007B.0000	SIM
22723	00.29.044.007B.0001	SIM
22724	01.54.019.0018.0000	SIM
22725	01.54.019.0019.0000	SIM
22726	01.54.019.0021.0000	SIM
22727	00.56.035.0004.0000	SIM
22728	00.99.001.1722.0000	SIM
22729	01.32.003.0017.0001	SIM
22730	01.45.033.0031.0000	SIM
22731	00.80.046.0024.0000	SIM
22732	00.80.046.0024.0001	SIM
22733	00.93.003.0001.0000	SIM
22734	00.02.009.0043.0000	SIM
22735	01.09.026.0018.0000	SIM

22736	01.09.026.0020.0000	SIM
22737	00.15.024.0005.0000	SIM
22738	00.15.024.0004.0000	SIM
22739	00.99.001.0132.0000	SIM
22740	01.16.002.0003.0000	SIM
22741	01.48.005.0005.0000	SIM
22742	00.57.010.0020.0000	SIM
22743	00.03.024.0013.0000	SIM
22744	00.26.001.001B.0001	SIM
22745	00.51.019.0008.0000	SIM
22746	00.51.080.0037.0000	SIM
22747	00.10.008.0042.0000	SIM
22748	00.84.008.005B.0000	SIM
22749	00.01.006.0022.0003	SIM
22750	00.01.006.0022.0004	SIM
22751	00.01.006.0022.0005	SIM
22752	00.01.006.0022.0006	SIM
22753	00.01.006.0022.0000	SIM
22754	00.01.006.0022.0001	SIM
22755	00.01.006.0022.0002	SIM
22756	00.11.028.0014.0000	SIM
22757	00.41.010.0007.0001	SIM
22758	00.39.002.0001.0000	SIM
22759	00.72.127.0003.0000	SIM
22760	00.72.127.0031.0000	SIM
22761	00.72.127.0031.0001	SIM
22762	00.16.009.0008.0000	SIM
22763	00.70.020.0009.0000	SIM
22764	00.72.122.0024.0000	SIM
22765	00.03.048.0020.0000	SIM
22766	00.15.002.0005.0000	SIM
22767	00.15.002.0005.0001	SIM
22768	00.15.002.0005.0002	SIM
22769	00.18.002.0007.0000	SIM
22770	01.38.002.0016.0000	SIM
22771	00.88.013.0004.0000	SIM
22772	01.50.002.0011.0000	SIM
22773	01.26.007.0049.0000	SIM
22774	01.29.006.0010.0000	SIM
22775	00.51.092.0018.0001	SIM
22776	00.11.080.0003.0000	SIM
22777	00.11.080.0003.0001	SIM
22778	00.15.022.0017.0000	SIM
22779	00.99.001.0864.0000	SIM
22780	01.29.003.0008.0000	SIM
22781	00.52.008.0007.0000	SIM
22782	00.51.086.0039.0000	SIM
22783	00.25.009.0002.0000	SIM
22784	00.25.009.0002.0001	SIM
22785	00.25.009.0002.0002	SIM
22786	00.25.009.0002.0003	SIM
22787	00.25.009.0002.0004	SIM
22788	00.25.009.0002.0005	SIM
22789	01.34.004.0012.0000	SIM
22790	00.26.007.003B.0000	SIM
22791	00.34.005.0025.0000	SIM
22792	00.25.004.004A.0000	SIM
22793	00.80.83A.0028.0000	SIM
22794	00.80.83A.0028.0001	SIM
22795	00.80.83A.0028.0002	SIM
22796	00.16.004.0017.0000	SIM
22797	00.33.011.0019.0000	SIM
22798	00.35.003.0024.0000	SIM
22799	00.31.010.0029.0000	SIM
22800	00.47.010.0001.0000	SIM
22801	01.38.004.0018.0000	SIM
22802	00.62.024.0022.0000	SIM
22803	00.63.018.0022.0000	SIM
22804	00.16.015.0014.0000	SIM
22805	00.12.002.0002.0000	SIM
22806	00.02.047.0016.0000	SIM
22807	00.33.014.0031.0000	SIM
22808	00.57.016.0032.0000	SIM
22809	00.57.016.0032.0001	SIM
22810	00.69.075.0008.0001	SIM
22811	00.03.035.0007.0000	SIM
22812	00.56.029.0019.0000	SIM
22813	01.42.003.0007.0000	SIM
22814	01.42.003.0006.0001	SIM
22815	01.20.001.0019.0000	SIM
22816	00.82.040.0010.0000	SIM
22817	01.42.062.004B.0000	SIM
22818	00.88.002.0372.0000	SIM
22819	00.03.061.0018.0000	SIM
22820	01.57.018.009B.0000	SIM
22821	00.11.050.006A.0000	SIM
22822	00.15.024.0004.0001	SIM
22823	01.15.001.0024.0000	SIM
22824	00.61.007.0006.0001	SIM

22825	01.62.001.0001.0252	SIM
22826	01.56.036.0021.0000	SIM
22827	01.47.008.0034.0000	SIM
22828	00.99.002.0156.0000	SIM
22829	01.10.007.0008.0000	SIM
22830	00.72.043.0021.0000	SIM
22831	00.72.088.0019.0001	SIM
22832	00.99.001.1697.0000	SIM
22833	01.41.020.0015.0000	SIM
22834	00.95.008.014B.0000	SIM
22835	01.09.035.0015.0000	SIM
22836	00.42.007.0005.0000	SIM
22837	01.25.016.0012.0001	SIM
22838	01.25.016.0012.0002	SIM
22839	00.56.004.0002.0000	SIM
22840	01.46.002.0006.0000	SIM
22841	00.29.036.009B.0000	SIM
22842	00.29.036.009B.0001	SIM
22843	00.46.013.0016.0000	SIM
22844	00.08.018.0001.0000	SIM
22845	00.72.045.0011.0000	SIM
22846	00.69.075.0016.0001	SIM
22847	01.50.005.0026.0000	SIM
22848	00.75.038.0011.0000	SIM
22849	01.50.063.0005.0000	SIM
22850	00.99.001.0199.0016	SIM
22851	00.75.26B.0167.0000	SIM
22852	00.51.012.0017.0000	SIM
22853	00.82.064.0012.0000	SIM
22854	00.82.064.0013.0000	SIM
22855	01.26.006.0017.0000	SIM
22856	00.51.036.0009.0002	SIM
22857	01.05.001.0011.0000	SIM
22858	00.42.018.0003.0000	SIM
22859	00.80.016.0017.0000	SIM
22860	01.42.053.017A.0000	SIM
22861	00.99.001.0735.0000	SIM
22862	01.25.042.0013.0000	SIM
22863	00.02.013.0002.0000	SIM
22864	00.51.116.0056.0000	SIM
22865	00.99.001.0928.0000	SIM
22866	01.28.028.0037.0001	SIM
22867	01.28.028.0037.0002	SIM
22868	01.50.056.0022.0000	SIM
22869	00.73.012.005A.0000	SIM
22870	00.73.012.005B.0000	SIM
22871	01.09.006.0024.0000	SIM
22872	00.72.009.0019.0000	SIM
22873	00.88.002.0340.0000	SIM
22874	00.21.002.029A.0000	SIM
22875	00.67.002.0003.0004	SIM
22876	00.67.002.0002.0000	SIM
22877	00.67.002.0002.0001	SIM
22878	00.67.002.0002.0003	SIM
22879	00.67.002.0003.0000	SIM
22880	00.67.002.0003.0002	SIM
22881	00.67.002.0004.0000	SIM
22882	00.67.002.0005.0000	SIM
22883	00.67.002.0006.0000	SIM
22884	00.67.002.0006.0001	SIM
22885	00.67.002.0002.0002	SIM
22886	00.67.002.0002.0004	SIM
22887	00.67.002.0003.0001	SIM
22888	00.67.002.0003.0003	SIM
22889	00.67.002.0003.0005	SIM
22890	00.62.006.0003.0000	SIM
22891	01.42.018.001A.0000	SIM
22892	00.83.133.0014.0000	SIM
22893	01.18.01A.0020.0000	SIM
22894	00.69.064.0052.0000	SIM
22895	00.75.028.0058.0000	SIM
22896	00.78.019.001A.0054	SIM
22897	00.88.002.0326.0000	SIM
22898	00.73.005.028B.0000	SIM
22899	00.11.022.011A.0000	SIM
22900	00.88.002.0221.0000	SIM
22901	00.97.028.0025.0000	SIM
22902	00.97.028.0026.0000	SIM
22903	00.51.100.0015.0000	SIM
22904	00.88.002.0306.0000	SIM
22905	01.58.032.012A.0000	SIM
22906	00.46.08A.009A.0000	SIM
22907	00.39.005.0002.0000	SIM
22908	00.16.016.0027.0003	SIM
22909	01.42.067.004B.0000	SIM
22910	01.37.001.0002.0000	SIM
22911	01.28.012.0020.0001	SIM
22912	00.72.101.0007.0000	SIM
22913	00.75.19A.0048.0000	SIM

22914	01.42.060.006A.0000	SIM
22915	01.27.001.0051.0000	SIM
22916	01.51.016.0015.0000	SIM
22917	00.99.001.290A.0034	SIM
22918	00.11.030.012A.0000	SIM
22919	00.88.012.0018.0000	SIM
22920	00.80.054.0009.0000	SIM
22921	01.36.032.0013.0000	SIM
22922	00.17.016.0006.0000	SIM
22923	00.80.069.0020.0000	SIM
22924	01.36.030.0007.0000	SIM
22925	01.54.015.0009.0000	SIM
22926	00.51.117.0044.0000	SIM
22927	00.51.131.0009.0000	SIM
22928	00.02.039.0011.0000	SIM
22929	00.02.039.0011.0001	SIM
22930	00.06.006.0001.0003	SIM
22931	00.83.146.0019.0000	SIM
22932	00.88.003.0026.0000	SIM
22933	01.01.008.0006.0000	SIM
22934	01.10.020.0015.0000	SIM
22935	01.45.046.0008.0000	SIM
22936	00.80.063.0043.0000	SIM
22937	00.85.005.0009.0000	SIM
22938	00.51.005.0052.0000	SIM
22939	00.51.134.0008.0000	SIM
22940	01.43.004.0029.0000	SIM
22941	00.51.096.0019.0000	SIM
22942	00.42.001.0001.0000	SIM
22943	01.73.101.0042.0000	SIM
22944	00.16.032.0027.0000	SIM
22945	00.02.008.011A.0000	SIM
22946	01.53.006.0012.0000	SIM
22947	01.54.035.0030.0000	SIM
22948	01.28.017.0032.0000	SIM
22949	01.28.012.0012.0000	SIM
22950	01.19.013.0014.0000	SIM
22951	01.45.028.0005.0000	SIM
22952	01.19.013.0014.0001	SIM
22953	00.51.142.0032.0000	SIM
22954	01.54.011.0039.0000	SIM
22955	00.95.002.009A.0000	SIM
22956	00.20.022.0026.0000	SIM
22957	00.20.022.0002.0000	SIM
22958	01.40.09A.0001.0001	SIM
22959	01.50.015.0007.0000	SIM
22960	00.75.015.0051.0000	SIM
22961	00.36.002.0030.0000	SIM
22962	00.36.002.0030.0001	SIM
22963	00.99.001.290A.0040	SIM
22964	01.28.018.0016.0000	SIM
22965	01.25.030.0013.0000	SIM
22966	00.01.010.0012.0000	SIM
22967	00.01.010.0012.0001	SIM
22968	00.72.015.0002.0002	SIM
22969	00.72.015.0002.0001	SIM
22970	00.72.015.0002.0003	SIM
22971	00.72.015.0002.0000	SIM
22972	01.37.008.0027.0001	SIM
22973	00.11.063.0017.0000	SIM
22974	00.24.001.0009.0001	SIM
22975	00.24.001.0009.0002	SIM
22976	00.24.001.0009.0003	SIM
22977	00.84.009.0025.0000	SIM
22978	00.96.001.0119.0000	SIM
22979	00.77.006.0006.0000	SIM
22980	00.15.019.0006.0000	SIM
22981	00.99.002.0271.0000	SIM
22982	00.03.053.0003.0000	SIM
22983	00.48.007.0004.0002	SIM
22984	00.84.014.0012.0011	SIM
22985	00.15.018.0037.0000	SIM
22986	00.51.035.0037.0003	SIM
22987	00.80.050.039A.0000	SIM
22988	00.97.023.0010.0000	SIM
22989	01.22.015.0003.0000	SIM
22990	00.63.10A.0002.0105	SIM
22991	01.10.003.0012.0000	SIM
22992	00.72.037.0042.0001	SIM
22993	01.22.020.0022.0000	SIM
22994	00.99.001.1227.0000	SIM
22995	01.16.003.016G.0000	SIM
22996	00.69.069.0021.0000	SIM
22997	00.72.022.0018.0003	SIM
22998	01.50.007.0045.0000	SIM
22999	00.77.010.0003.0002	SIM
23000	01.58.004.0005.0000	SIM
23001	00.51.101.0032.0000	SIM
23002	00.93.016.0100.0000	SIM

23003	01.01.002.0005.0000	SIM
23004	00.11.056.0007.0000	SIM
23005	00.51.040.0005.0000	SIM
23006	00.62.027.0005.0000	SIM
23007	00.57.001.0005.0000	SIM
23008	00.57.001.0005.0001	SIM
23009	00.11.045.0006.0000	SIM
23010	00.72.128.0006.0001	SIM
23011	00.72.121.0013.0000	SIM
23012	01.50.001.0013.0000	SIM
23013	00.51.013.0034.0000	SIM
23014	01.28.003.0015.0000	SIM
23015	00.72.007.0011.0001	SIM
23016	01.45.041.0009.0000	SIM
23017	00.01.030.0009.0000	SIM
23018	00.35.009.0005.0001	SIM
23019	01.26.015.0002.0000	SIM
23020	00.93.016.0222.0000	SIM
23021	00.62.041.0013.0000	SIM
23022	00.41.005.0009.0000	SIM
23023	00.41.005.0009.0001	SIM
23024	00.09.011.0037.0000	SIM
23025	01.58.024.0024.0001	SIM
23026	00.76.008.0021.0002	SIM
23027	01.35.007.0006.0000	SIM
23028	01.46.007.0002.0000	SIM
23029	00.84.012.0011.0001	SIM
23030	01.57.035.0028.0000	SIM
23031	00.11.024.0015.0000	SIM
23032	00.11.021.0002.0000	SIM
23033	00.16.024.0009.0000	SIM
23034	00.07.006.0017.0000	SIM
23035	01.42.036.015B.0000	SIM
23036	00.16.011.0099.0000	SIM
23037	00.83.130.0045.0000	SIM
23038	00.10.009.008A.0000	SIM
23039	01.38.007.0022.0000	SIM
23040	00.20.028.0010.0001	SIM
23041	00.11.063.0020.0000	SIM
23042	00.11.057.0002.0000	SIM
23043	01.16.004.0015.0001	SIM
23044	00.11.057.0002.0001	SIM
23045	00.03.016.0003.0000	SIM
23046	00.54.010.0004.0000	SIM
23047	00.69.071.0031.0001	SIM
23048	00.80.029.0050.0001	SIM
23049	00.83.141.012B.0000	SIM
23050	01.45.029.0021.0000	SIM
23051	00.11.024.0011.0000	SIM
23052	00.11.014.0001.0000	SIM
23053	01.56.008.0023.0000	SIM
23054	00.52.008.0011.0000	SIM
23055	00.95.020.0074.0000	SIM
23056	00.03.033.0029.0001	SIM
23057	00.72.129.0002.0000	SIM
23058	00.84.011.0027.0004	SIM
23059	01.45.037.0045.0000	SIM
23060	00.99.001.1584.0000	SIM
23061	00.72.005.0029.0000	SIM
23062	00.95.012.0008.0065	SIM
23063	00.72.116.0014.0003	SIM
23064	00.11.059.0011.0000	SIM
23065	00.11.059.0011.0001	SIM
23066	00.11.059.0011.0002	SIM
23067	00.11.059.0011.0003	SIM
23068	00.66.001.0023.0002	SIM
23069	01.42.060.010A.0000	SIM
23070	00.62.010.0017.0000	SIM
23071	00.63.10A.0002.0070	SIM
23072	00.26.010.0015.0001	SIM
23073	01.41.007.0011.0000	SIM
23074	01.15.002.0016.0221	SIM
23075	00.99.001.290A.0317	SIM
23076	01.54.019.0014.0000	SIM
23077	00.72.005.0017.0000	SIM
23078	00.11.056.0010.0000	SIM
23079	01.29.019.0004.0000	SIM
23080	00.72.041.0008.0002	SIM
23081	01.21.031.0012.0000	SIM
23082	00.77.002.0016.0000	SIM
23083	00.80.016.0015.0000	SIM
23084	01.17.001.0020.0000	SIM
23085	01.15.001.0011.0000	SIM
23086	00.92.017.0029.0000	SIM
23087	00.31.003.0038.0001	SIM
23088	00.02.023.0018.0000	SIM
23089	01.15.002.0016.0343	SIM
23090	01.24.011.0003.0000	SIM
23091	01.28.024.0006.0000	SIM

23092	00.51.089.0039.0000	SIM
23093	00.11.070.0034.0000	SIM
23094	00.05.005.0008.0000	SIM
23095	01.45.046.0006.0000	SIM
23096	01.45.046.0007.0000	SIM
23097	00.52.012.0005.0000	SIM
23098	00.52.012.0005.0002	SIM
23099	00.11.029.0012.0000	SIM
23100	01.54.010.0023.0000	SIM
23101	00.72.017.0020.0000	SIM
23102	00.75.036.0097.0000	SIM
23103	00.54.015.0006.0001	SIM
23104	00.25.022.0004.0000	SIM
23105	00.25.022.0004.0001	SIM
23106	01.28.016.0012.0000	SIM
23107	01.28.047.0008.0000	SIM
23108	01.45.017.0023.0000	SIM
23109	00.72.067.0006.0002	SIM
23110	01.29.004.0019.0000	SIM
23111	00.03.020.0033.0000	SIM
23112	00.06.010.0075.0000	SIM
23113	01.57.031.0011.0000	SIM
23114	00.99.001.0236.0008	SIM
23115	00.47.009.0011.0000	SIM
23116	01.09.013.0016.0000	SIM
23117	01.42.033.001C.0000	SIM
23118	00.16.009.0011.0000	SIM
23119	00.16.013.0027.0001	SIM
23120	01.35.011.0021.0001	SIM
23121	01.54.031.0009.0000	SIM
23122	00.82.005.0008.0000	SIM
23123	00.57.002.0010.0000	SIM
23124	01.26.008.0004.0000	SIM
23125	00.16.006.0041.0000	SIM
23126	00.03.044.0018.0000	SIM
23127	01.45.022.0001.0000	SIM
23128	00.51.007.0039.0000	SIM
23129	00.95.009.0003.0001	SIM
23130	00.72.098.0001.0000	SIM
23131	01.54.018.0010.0000	SIM
23132	00.82.056.0022.0000	SIM
23133	00.02.034.0008.0000	SIM
23134	00.08.011.0007.0000	SIM
23135	00.20.019.0006.0000	SIM
23136	00.15.001.0001.0000	SIM
23137	00.15.001.0006.0000	SIM
23138	00.80.049.0015.0001	SIM
23139	00.80.041.0013.0000	SIM
23140	00.83.159.0016.0000	SIM
23141	00.84.014.0023.0015	SIM
23142	00.62.038.0011.0000	SIM
23143	00.70.023.0050.0001	SIM
23144	01.09.065.0006.0000	SIM
23145	01.45.030.0018.0000	SIM
23146	00.57.008.0003.0002	SIM
23147	01.56.016.0018.0000	SIM
23148	00.03.010.0034.0000	SIM
23149	00.09.009.0003.0001	SIM
23150	01.25.020.0003.0000	SIM
23151	00.80.072.0052.0000	SIM
23152	00.80.072.0053.0000	SIM
23153	00.84.015.0022.0004	SIM
23154	00.78.019.001A.0024	SIM
23155	01.22.005.0031.0000	SIM
23156	00.69.070.0026.0000	SIM
23157	01.45.034.0020.0000	SIM
23158	00.80.002.0043.0000	SIM
23159	01.06.002.0016.0001	SIM
23160	00.57.029.0001.0000	SIM
23161	00.99.001.290A.0130	SIM
23162	01.26.030.0001.0000	SIM
23163	01.42.059.013B.0000	SIM
23164	00.88.009.0047.0000	SIM
23165	00.56.017.0016.0000	SIM
23166	00.56.017.0016.0001	SIM
23167	01.35.017.0020.0000	SIM
23168	00.13.005.0001.0001	SIM
23169	00.72.054.0014.0000	SIM
23170	00.95.020.0044.0000	SIM
23171	01.25.027.0029.0001	SIM
23172	00.72.078.0005.0021	SIM
23173	01.19.026.0012.0000	SIM
23174	00.46.009.0009.0001	SIM
23175	00.80.084.0001.0000	SIM
23176	00.02.043.0032.0000	SIM
23177	00.62.029.0002.0000	SIM
23178	00.15.025.0013.0001	SIM
23179	00.88.019.0070.0000	SIM
23180	00.57.015.0026.0000	SIM

23181	00.96.001.0128.0000	SIM
23182	00.96.001.0128.0001	SIM
23183	00.41.007.0006.0000	SIM
23184	00.69.046.0052.0001	SIM
23185	01.45.019.0021.0000	SIM
23186	00.35.011.0010.0000	SIM
23187	00.75.017.0004.0000	SIM
23188	00.75.018.0007.0000	SIM
23189	00.75.018.0016.0000	SIM
23190	00.75.018.0016.0001	SIM
23191	00.86.004.0001.0002	SIM
23192	00.86.004.0001.0003	SIM
23193	00.11.060.0009.0000	SIM
23194	00.11.060.0009.0001	SIM
23195	00.11.060.0009.0002	SIM
23196	01.09.039.0016.0001	SIM
23197	01.36.028.0002.0001	SIM
23198	00.32.021.0001.0000	SIM
23199	00.91.001.0013.0000	SIM
23200	00.48.008.0003.0001	SIM
23201	00.83.141.012A.0000	SIM
23202	00.11.074.0007.0001	SIM
23203	00.11.074.0007.0003	SIM
23204	00.11.074.0007.0002	SIM
23205	00.11.074.0007.0004	SIM
23206	00.56.059.0019.0000	SIM
23207	00.72.117.0025.0002	SIM
23208	00.03.042.0009.0000	SIM
23209	00.41.001.0031.0000	SIM
23210	01.37.009.0009.0000	SIM
23211	00.84.013.0031.0000	SIM
23212	01.01.004.0012.0000	SIM
23213	00.88.008.0043.0000	SIM
23214	00.99.001.0290.0305	SIM
23215	01.47.005.0014.0001	SIM
23216	01.42.053.005A.0000	SIM
23217	01.56.019.0055.0000	SIM
23218	00.72.130.0005.0000	SIM
23219	00.80.003.0009.0000	SIM
23220	00.39.003.0011.0000	SIM
23221	00.11.091.0002.0000	SIM
23222	01.50.050.0004.0000	SIM
23223	01.22.013.0008.0000	SIM
23224	00.75.032.0008.0000	SIM
23225	01.25.022.0008.0000	SIM
23226	01.51.016.0001.0000	SIM
23227	00.08.010.0003.0000	SIM
23228	01.45.037.0020.0000	SIM
23229	00.99.001.0404.0000	SIM
23230	00.84.003.0016.0000	SIM
23231	01.22.003.0016.0000	SIM
23232	00.99.001.0874.0000	SIM
23233	01.43.004.0006.0001	SIM
23234	00.82.015.0001.0000	SIM
23235	00.51.013.0019.0000	SIM
23236	00.99.002.0153.0000	SIM
23237	00.42.007.0011.0000	SIM
23238	00.42.007.0011.0001	SIM
23239	00.84.012.0018.0005	SIM
23240	00.15.011.0004.0000	SIM
23241	01.45.029.0020.0000	SIM
23242	01.57.014.017A.0000	SIM
23243	01.58.004.0002.0000	SIM
23244	00.93.005.0005.0000	SIM
23245	00.88.020.0009.0000	SIM
23246	00.70.025.0026.0000	SIM
23247	01.09.051.0004.0000	SIM
23248	00.57.022.0024.0000	SIM
23249	01.42.023.016B.0000	SIM
23250	01.56.009.0006.0000	SIM
23251	01.50.010.0005.0000	SIM
23252	01.43.008.0025.0000	SIM
23253	00.09.005.0014.0001	SIM
23254	01.42.049.005B.0000	SIM
23255	00.40.026.0017.0000	SIM
23256	00.77.017.0045.0000	SIM
23257	00.01.001.0018.0000	SIM
23258	00.62.024.0003.0000	SIM
23259	00.44.005.0013.0000	SIM
23260	00.01.029.0010.0000	SIM
23261	00.01.029.0010.0001	SIM
23262	00.02.030.0031.0001	SIM
23263	01.50.056.0007.0000	SIM
23264	00.88.019.0081.0000	SIM
23265	01.42.065.004B.0000	SIM
23266	00.03.020.0012.0002	SIM
23267	00.22.005.0018.0005	SIM
23268	00.31.004.0026.0000	SIM
23269	00.51.007.0026.0001	SIM

23270	00.73.011.006B.0000	SIM
23271	00.95.012.0008.0009	SIM
23272	00.02.010.0018.0000	SIM
23273	01.50.014.0005.0000	SIM
23274	00.72.038.0032.0001	SIM
23275	00.26.010.0020.0002	SIM
23276	01.45.028.0024.0000	SIM
23277	00.11.050.0016.0000	SIM
23278	00.11.050.0016.0001	SIM
23279	00.06.010.0059.0000	SIM
23280	00.95.012.0008.0051	SIM
23281	00.91.001.0011.0000	SIM
23282	01.26.002.0030.0001	SIM
23283	01.50.010.0025.0000	SIM
23284	01.28.014.0016.0000	SIM
23285	00.69.089.0008.0000	SIM
23286	01.09.042.0001.0000	SIM
23287	01.10.015.0003.0000	SIM
23288	00.70.006.0032.0000	SIM
23289	00.70.006.033A.0000	SIM
23290	00.77.004.0030.0000	SIM
23291	01.42.049.012A.0000	SIM
23292	01.58.021.0024.0000	SIM
23293	01.58.021.0025.0000	SIM
23294	01.58.021.0026.0000	SIM
23295	00.09.002.008A.0000	SIM
23296	00.09.002.008A.0001	SIM
23297	00.10.002.0002.0000	SIM
23298	00.11.050.001A.0000	SIM
23299	00.51.107.0031.0000	SIM
23300	00.99.001.0290.0269	SIM
23301	00.99.001.290A.0236	SIM
23302	00.11.35A.0024.0001	SIM
23303	01.47.002.0038.0000	SIM
23304	00.04.010.0030.0000	SIM
23305	00.16.013.0035.0000	SIM
23306	00.16.031.0054.0000	SIM
23307	00.16.031.0054.0001	SIM
23308	00.88.021.0032.0000	SIM
23309	00.02.051.0017.0000	SIM
23310	00.68.001.0032.0000	SIM
23311	00.93.001.008A.0000	SIM
23312	01.19.026.0021.0003	SIM
23313	00.80.055.0036.0000	SIM
23314	00.95.021.0028.0000	SIM
23315	01.27.006.0004.0000	SIM
23316	00.11.083.020A.0000	SIM
23317	00.99.001.290A.0104	SIM
23318	00.02.023.0014.0000	SIM
23319	01.29.007.0014.0001	SIM
23320	00.95.020.0007.0000	SIM
23321	00.96.001.037A.0000	SIM
23322	00.11.026.0001.0002	SIM
23323	00.51.054.0016.0000	SIM
23324	01.57.007.018A.0000	SIM
23325	00.03.044.0008.0000	SIM
23326	00.03.044.0009.0000	SIM
23327	00.03.041.0013.0001	SIM
23328	00.11.032.0005.0000	SIM
23329	00.93.007.0001.0000	SIM
23330	00.93.007.0001.0001	SIM
23331	00.58.006.0007.0000	SIM
23332	00.99.002.0154.0002	SIM
23333	00.72.024.0001.0003	SIM
23334	00.99.001.0312.0000	SIM
23335	00.99.001.290A.0208	SIM
23336	00.83.126.0016.0000	SIM
23337	00.83.126.0016.0001	SIM
23338	00.99.001.290A.0372	SIM
23339	00.22.005.0001.0017	SIM
23340	00.69.075.0035.0000	SIM
23341	00.99.001.0124.0007	SIM
23342	01.42.015.005B.0000	SIM
23343	00.22.001.0005.0000	SIM
23344	00.22.001.0005.0001	SIM
23345	01.30.003.0005.0000	SIM
23346	00.54.001.0014.0000	SIM
23347	00.72.068.0019.0000	SIM
23348	00.72.068.0019.0001	SIM
23349	00.09.001.0002.0000	SIM
23350	00.93.016.0217.0000	SIM
23351	00.95.001.0009.0003	SIM
23352	01.50.015.0032.0000	SIM
23353	00.63.012.0030.0000	SIM
23354	00.79.01D.0004.0000	SIM
23355	00.84.011.0005.0000	SIM
23356	00.63.012.0030.0001	SIM
23357	00.63.012.0030.0002	SIM
23358	00.63.012.0030.0003	SIM

23359	00.51.132.0033.0000	SIM
23360	01.16.001.040A.0000	SIM
23361	00.99.001.0290.0389	SIM
23362	01.42.048.003A.0000	SIM
23363	00.18.015.0019.0001	SIM
23364	00.70.022.0060.0000	SIM
23365	00.98.003.0005.0000	SIM
23366	00.16.011.0082.0000	SIM
23367	01.22.017.0022.0001	SIM
23368	00.1A.001.0002.0000	SIM
23369	00.80.024.0022.0000	SIM
23370	00.56.038.0004.0000	SIM
23371	00.03.060.0013.0000	SIM
23372	00.03.017.0016.0001	SIM
23373	00.88.009.0002.0000	SIM
23374	00.72.054.0013.0000	SIM
23375	01.53.010.0018.0000	SIM
23376	01.56.038.0042.0000	SIM
23377	00.20.010.0007.0000	SIM
23378	01.45.046.0020.0001	SIM
23379	00.28.005.006B.0000	SIM
23380	00.28.005.006B.0001	SIM
23381	01.15.002.0016.0178	SIM
23382	00.99.001.0290.0362	SIM
23383	00.51.002.0037.0001	SIM
23384	00.95.01A.0007.0000	SIM
23385	01.58.004.0024.0000	SIM
23386	01.28.004.0039.0000	SIM
23387	01.09.060.0023.0000	SIM
23388	01.16.005.0036.0000	SIM
23389	01.16.005.0037.0000	SIM
23390	00.95.011.021C.0000	SIM
23391	00.95.011.021F.0000	SIM
23392	01.54.033.0014.0000	SIM
23393	01.54.033.0014.0001	SIM
23394	00.25.016.0028.0001	SIM
23395	00.83.140.0018.0000	SIM
23396	01.42.022.017A.0000	SIM
23397	01.42.022.018B.0000	SIM
23398	00.95.012.0004.0008	SIM
23399	00.95.012.0004.0009	SIM
23400	00.95.012.0004.0010	SIM
23401	00.75.029.0019.0000	SIM
23402	01.06.004.0011.0001	SIM
23403	00.56.027.0003.0000	SIM
23404	00.63.007.021H.0001	SIM
23405	01.09.019.0014.0000	SIM
23406	00.01.029.030A.0000	SIM
23407	00.83.159.0015.0000	SIM
23408	00.55.001.009A.0000	SIM
23409	00.51.077.0031.0000	SIM
23410	00.99.002.074A.0000	SIM
23411	00.97.020.0001.0000	SIM
23412	00.08.002.0024.0000	SIM
23413	00.03.19B.0002.0000	SIM
23414	00.96.001.0132.0000	SIM
23415	00.02.013.0014.0000	SIM
23416	00.08.018.0016.0000	SIM
23417	00.75.027.0056.0000	SIM
23418	00.11.002.009A.0000	SIM
23419	00.57.023.007A.0000	SIM
23420	00.11.059.013A.0000	SIM
23421	01.53.004.0006.0000	SIM
23422	00.12.003.0002.0000	SIM
23423	01.16.001.0027.0000	SIM
23424	00.03.043.0009.0000	SIM
23425	00.84.004.0023.0000	SIM
23426	00.84.004.0024.0000	SIM
23427	00.88.022.0059.0000	SIM
23428	01.38.006.0005.0000	SIM
23429	00.02.049.0027.0000	SIM
23430	00.39.010.0002.0000	SIM
23431	00.51.003.0011.0000	SIM
23432	00.63.003.008A.0003	SIM
23433	01.14.020.0012.0000	SIM
23434	00.72.101.0008.0001	SIM
23435	00.72.101.0008.0000	SIM
23436	00.97.021.0008.0000	SIM
23437	00.20.028.0015.0001	SIM
23438	00.38.007.0003.0000	SIM
23439	00.38.007.0003.0001	SIM
23440	00.75.047.0029.0000	SIM
23441	01.50.010.0038.0000	SIM
23442	00.95.001.0011.0044	SIM
23443	00.84.015.0011.0006	SIM
23444	00.06.012.0002.0000	SIM
23445	00.63.10A.0002.0019	SIM
23446	01.24.008.0007.0000	SIM
23447	00.95.002.0010.0006	SIM

23448	01.21.008.0027.0000	SIM
23449	00.84.015.0023.0000	SIM
23450	00.75.033.0002.0000	SIM
23451	00.72.116.0018.0003	SIM
23452	00.72.119.0006.0000	SIM
23453	01.25.033.0005.0001	SIM
23454	01.09.049.0011.0001	SIM
23455	00.72.121.0005.0001	SIM
23456	00.99.001.290A.0241	SIM
23457	01.07.004.0039.0000	SIM
23458	00.51.136.0019.0000	SIM
23459	00.80.050.0008.0000	SIM
23460	01.00.013.0002.0000	SIM
23461	01.00.013.0002.0001	SIM
23462	01.00.013.0002.0002	SIM
23463	00.70.024.0012.0000	SIM
23464	00.70.024.0012.0001	SIM
23465	00.01.014.0012.0000	SIM
23466	00.72.041.0007.0000	SIM
23467	01.42.071.009A.0001	SIM
23468	01.42.071.009A.0000	SIM
23469	00.57.017.0031.0000	SIM
23470	01.26.006.0034.0000	SIM
23471	00.99.001.0250.0000	SIM
23472	00.42.003.0005.0000	SIM
23473	00.42.003.0005.0001	SIM
23474	00.11.030.0002.0000	SIM
23475	00.44.008.0008.0001	SIM
23476	00.02.049.0011.0000	SIM
23477	00.53.009.0010.0000	SIM
23478	00.12.007.0021.0000	SIM
23479	00.72.097.0010.0000	SIM
23480	00.16.030.0029.0000	SIM
23481	00.03.057.0039.0000	SIM
23482	00.57.023.0003.0007	SIM
23483	00.95.001.0012.0033	SIM
23484	00.37.011.0016.0000	SIM
23485	00.99.001.1344.0000	SIM
23486	01.38.004.0030.0001	SIM
23487	00.15.024.0013.0000	SIM
23488	00.15.024.0013.0001	SIM
23489	00.02.052.006A.0000	SIM
23490	00.02.025.0021.0000	SIM
23491	00.01.032.0020.0000	SIM
23492	00.51.093.0012.0000	SIM
23493	00.57.022.0002.0000	SIM
23494	00.95.006.003B.0000	SIM
23495	00.03.016.0019.0000	SIM
23496	01.25.008.0005.0000	SIM
23497	00.56.035.0017.0000	SIM
23498	00.56.004.0021.0000	SIM
23499	00.82.033.0016.0000	SIM
23500	01.09.008.0011.0001	SIM
23501	00.51.086.0026.0000	SIM
23502	00.09.010.0024.0000	SIM
23503	01.21.003.0011.0000	SIM
23504	00.02.014.0002.0000	SIM
23505	01.42.065.014A.0000	SIM
23506	00.47.012.0001.0000	SIM
23507	00.47.012.0001.0002	SIM
23508	00.47.012.0001.0004	SIM
23509	00.47.012.0001.0005	SIM
23510	00.47.012.0001.0006	SIM
23511	00.47.012.0001.0007	SIM
23512	00.10.004.0017.0000	SIM
23513	01.16.002.0029.0000	SIM
23514	00.51.117.0001.0000	SIM
23515	01.25.015.0013.0000	SIM
23516	00.03.022.0012.0000	SIM
23517	00.09.009.0003.0000	SIM
23518	01.42.016.001C.0000	SIM
23519	00.02.015.0013.0000	SIM
23520	01.19.016.0017.0000	SIM
23521	00.08.019.0009.0000	SIM
23522	00.72.010.0005.0000	SIM
23523	01.30.007.0014.0000	SIM
23524	01.10.010.0009.0001	SIM
23525	01.28.046.0012.0000	SIM
23526	00.95.001.0013.0061	SIM
23527	00.80.036.0040.0000	SIM
23528	01.19.01A.0019.0000	SIM
23529	01.54.011.0013.0000	SIM
23530	01.28.025.0036.0000	SIM
23531	00.11.052.0012.0002	SIM
23532	00.48.015.0017.0000	SIM
23533	00.88.002.0215.0000	SIM
23534	00.03.052.0005.0000	SIM
23535	01.50.052.0032.0000	SIM
23536	00.25.011.0024.0000	SIM

23537	01.45.017.0032.0000	SIM
23538	00.51.097.0004.0000	SIM
23539	01.04.006.0013.0000	SIM
23540	00.83.142.0023.0000	SIM
23541	00.56.058.0039.0001	SIM
23542	00.56.058.0039.0002	SIM
23543	00.82.031.0003.0000	SIM
23544	00.11.082.0011.0002	SIM
23545	01.09.006.0017.0000	SIM
23546	01.26.019.0024.0000	SIM
23547	00.51.011.0022.0000	SIM
23548	00.56.051.0010.0000	SIM
23549	00.80.028.0043.0000	SIM
23550	00.80.028.0023.0001	SIM
23551	00.70.025.0025.0000	SIM
23552	00.88.002.0120.0000	SIM
23553	01.27.015.0009.0000	SIM
23554	00.83.149.0032.0000	SIM
23555	01.07.007.015A.0000	SIM
23556	01.25.030.0017.0000	SIM
23557	00.09.006.0011.0001	SIM
23558	01.09.025.0016.0000	SIM
23559	01.54.031.0022.0000	SIM
23560	00.56.052.0046.0000	SIM
23561	00.02.026.0011.0000	SIM
23562	00.08.007.0002.0000	SIM
23563	00.08.007.0002.0001	SIM
23564	00.09.005.0014.0000	SIM
23565	00.72.079.0011.0000	SIM
23566	00.34.011.0005.0000	SIM
23567	00.34.011.0005.0001	SIM
23568	00.56.055.0040.0000	SIM
23569	00.34.002.0025.0000	SIM
23570	00.52.004.0003.0000	SIM
23571	00.03.042.0019.0000	SIM
23572	00.51.082.0023.0000	SIM
23573	00.28.002.009B.0000	SIM
23574	00.72.056.0009.0000	SIM
23575	00.72.056.0010.0000	SIM
23576	01.32.007.0014.0001	SIM
23577	00.34.006.0001.0000	SIM
23578	00.34.006.0001.0001	SIM
23579	01.35.025.0001.0000	SIM
23580	00.28.007.016B.0000	SIM
23581	00.02.55A.0002.0000	SIM
23582	00.56.055.0028.0000	SIM
23583	00.03.012.0008.0000	SIM
23584	01.01.003.0012.0000	SIM
23585	01.01.003.0012.0001	SIM
23586	01.30.029.0013.0000	SIM
23587	00.51.142.0031.0000	SIM
23588	00.33.008.0004.0001	SIM
23589	00.75.053.0006.0000	SIM
23590	00.75.053.0008.0000	SIM
23591	00.47.013.0020.0002	SIM
23592	00.32.009.0008.0000	SIM
23593	00.32.009.0009.0000	SIM
23594	00.75.028.0041.0000	SIM
23595	00.11.029.0001.0000	SIM
23596	00.29.049.008A.0000	SIM
23597	00.29.049.008A.0001	SIM
23598	00.72.028.0026.0000	SIM
23599	00.03.025.0008.0000	SIM
23600	00.06.014.0012.0000	SIM

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:220C1F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 23601 (INSCR. CADASTRAL: 00.06.014.0013.0000) AO NÚMERO 25800 (INSCR. CADASTRAL: 00.72.003.0003.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
23601	00.06.014.0013.0000	SIM
23602	01.28.016.0021.0000	SIM
23603	00.32.009.0022.0000	SIM
23604	01.57.020.009A.0000	SIM
23605	00.47.016.0007.0000	SIM
23606	00.56.017.0006.0000	SIM
23607	00.84.015.0028.0002	SIM
23608	00.77.002.0001.0001	SIM
23609	00.84.005.0013.0014	SIM
23610	01.22.020.0013.0008	SIM
23611	01.09.044.0027.0000	SIM
23612	00.72.031.0007.0000	SIM
23613	00.72.031.0008.0000	SIM

23614	00.72.036.0018.0000	SIM
23615	00.11.060.0003.0000	SIM
23616	00.72.036.0018.0001	SIM
23617	00.54.009.0006.0001	SIM
23618	00.84.015.0034.0003	SIM
23619	00.16.006.0017.0005	SIM
23620	00.29.033.005B.0000	SIM
23621	00.29.033.005B.0001	SIM
23622	00.29.033.007B.0000	SIM
23623	00.29.033.008A.0000	SIM
23624	00.29.033.008A.0001	SIM
23625	00.29.033.009B.0000	SIM
23626	00.29.033.009B.0001	SIM
23627	00.29.033.009B.0002	SIM
23628	00.29.034.008B.0000	SIM
23629	01.58.037.016B.0000	SIM
23630	00.41.001.0006.0000	SIM
23631	01.57.014.014A.0000	SIM
23632	00.22.005.0021.0003	SIM
23633	00.09.012.0030.0001	SIM
23634	00.95.015.016A.0000	SIM
23635	00.11.058.0006.0000	SIM
23636	00.11.058.0006.0001	SIM
23637	00.17.003.0008.0000	SIM
23638	00.02.036.0027.0001	SIM
23639	00.17.003.0008.0001	SIM
23640	00.73.011.003A.0000	SIM
23641	00.72.105.0003.0001	SIM
23642	01.42.049.018A.0000	SIM
23643	00.88.002.0356.0000	SIM
23644	01.37.008.0028.0001	SIM
23645	00.99.001.0290.0307	SIM
23646	00.29.032.002A.0000	SIM
23647	00.75.19A.0004.0000	SIM
23648	00.51.002.0003.0010	SIM
23649	00.72.042.0006.0002	SIM
23650	00.99.001.0290.0266	SIM
23651	01.43.007.0010.0001	SIM
23652	00.99.001.290A.0496	SIM
23653	01.35.026.0011.0000	SIM
23654	00.20.027.0019.0005	SIM
23655	01.43.002.0001.0003	SIM
23656	00.51.086.0032.0000	SIM
23657	00.51.086.0033.0000	SIM
23658	00.15.023.0001.0007	SIM
23659	01.22.017.0022.0002	SIM
23660	00.99.001.0290.0440	SIM
23661	00.11.054.0001.0029	SIM
23662	00.99.001.0216.0046	SIM
23663	00.93.016.0219.0000	SIM
23664	00.99.001.0124.0014	SIM
23665	01.28.010.0006.0001	SIM
23666	01.10.028.0001.0036	SIM
23667	00.93.016.0076.0000	SIM
23668	01.58.019.0011.0000	SIM
23669	00.80.047.0025.0000	SIM
23670	00.76.005.0006.0003	SIM
23671	00.95.001.0013.0044	SIM
23672	00.99.001.290A.0251	SIM
23673	01.19.001.0001.0001	SIM
23674	00.16.026.0043.0000	SIM
23675	01.53.007.0037.0000	SIM
23676	01.45.034.0013.0000	SIM
23677	00.99.001.0290.0098	SIM
23678	00.99.001.0216.0082	SIM
23679	01.21.035.0006.0000	SIM
23680	01.56.032.0004.0000	SIM
23681	01.28.027.0037.0000	SIM
23682	00.84.015.0022.0012	SIM
23683	00.99.001.0290.0312	SIM
23684	00.93.014.0028.0000	SIM
23685	00.11.035.0020.0000	SIM
23686	01.45.010.0029.0003	SIM
23687	01.43.008.0008.0000	SIM
23688	00.75.038.0001.0001	SIM
23689	00.84.014.0012.0014	SIM
23690	01.06.002.0016.0002	SIM
23691	00.51.022.0001.0000	SIM
23692	00.99.001.0924.0000	SIM
23693	00.51.020.0034.0000	SIM
23694	00.56.053.0010.0000	SIM
23695	00.63.014.0016.0000	SIM
23696	00.56.02A.0002.0000	SIM
23697	00.63.004.0029.0000	SIM
23698	00.85.004.0003.0000	SIM
23699	00.85.004.002A.0000	SIM
23700	00.73.002.0010.0000	SIM
23701	00.73.002.0012.0000	SIM
23702	00.73.002.0014.0000	SIM

23703	00.51.143.0015.0000	SIM
23704	01.17.004.0028.0000	SIM
23705	00.58.010.0003.0000	SIM
23706	00.99.001.1578.0000	SIM
23707	00.62.023.0011.0000	SIM
23708	00.99.001.0124.0131	SIM
23709	00.99.001.290A.0314	SIM
23710	00.27.001.0010.0000	SIM
23711	00.15.001.0003.0000	SIM
23712	01.54.030.0032.0000	SIM
23713	00.63.10A.0002.0046	SIM
23714	00.55.004.0015.0000	SIM
23715	00.55.004.0017.0000	SIM
23716	00.80.013.0032.0001	SIM
23717	00.72.086.0019.0000	SIM
23718	00.72.086.0019.0001	SIM
23719	00.72.086.0019.0002	SIM
23720	00.47.012.0007.0000	SIM
23721	00.47.012.0007.0001	SIM
23722	00.16.002.0025.0000	SIM
23723	00.16.002.0025.0001	SIM
23724	00.99.001.0860.0000	SIM
23725	01.28.015.0026.0000	SIM
23726	01.37.015.0037.0000	SIM
23727	00.02.031.0015.0000	SIM
23728	00.75.010.0010.0000	SIM
23729	00.11.042.0012.0001	SIM
23730	01.25.042.0024.0000	SIM
23731	00.72.030.0025.0000	SIM
23732	00.72.009.0027.0009	SIM
23733	00.99.002.0288.0000	SIM
23734	01.57.037.0024.0000	SIM
23735	00.72.122.0019.0000	SIM
23736	00.99.001.1376.0000	SIM
23737	00.95.005.0010.0000	SIM
23738	00.95.005.0003.0001	SIM
23739	00.30.007.0010.0000	SIM
23740	00.16.005.0013.0000	SIM
23741	01.42.055.012A.0000	SIM
23742	01.42.056.008B.0000	SIM
23743	00.70.002.0070.0000	SIM
23744	00.99.001.1864.0000	SIM
23745	00.80.017.0016.0002	SIM
23746	01.28.030.0008.0000	SIM
23747	00.03.028.0001.0000	SIM
23748	01.58.012.0013.0000	SIM
23749	00.84.005.0029.0004	SIM
23750	00.72.007.0018.0002	SIM
23751	00.72.007.0028.0000	SIM
23752	00.72.042.0021.0000	SIM
23753	00.56.058.0037.0000	SIM
23754	00.99.001.0216.0101	SIM
23755	01.22.055.0002.0000	SIM
23756	01.19.016.0024.0000	SIM
23757	00.51.086.0018.0000	SIM
23758	01.29.017.0008.0000	SIM
23759	01.56.019.0018.0000	SIM
23760	00.75.008.0010.0000	SIM
23761	00.69.050.0012.0001	SIM
23762	00.83.109.0012.0000	SIM
23763	00.99.001.0290.0268	SIM
23764	00.80.050.0032.0000	SIM
23765	00.80.050.0032.0001	SIM
23766	01.22.019.0029.0002	SIM
23767	00.25.010.0012.0004	SIM
23768	01.42.011.0001.0000	SIM
23769	00.80.037.0020.0000	SIM
23770	00.80.047.0015.0000	SIM
23771	00.93.014.0023.0000	SIM
23772	00.21.006.0007.0000	SIM
23773	00.31.019.0017.0000	SIM
23774	01.37.005.0016.0000	SIM
23775	01.25.036.0011.0000	SIM
23776	00.82.025.0003.0000	SIM
23777	00.82.025.0004.0000	SIM
23778	01.14.017.0005.0000	SIM
23779	01.14.026.0027.0000	SIM
23780	00.40.008.0018.0000	SIM
23781	01.01.008.0011.0000	SIM
23782	00.99.001.1449.0000	SIM
23783	00.99.001.1449.0001	SIM
23784	00.82.016.0012.0000	SIM
23785	00.75.028.0050.0000	SIM
23786	00.11.067.0008.0000	SIM
23787	00.41.003.0010.0000	SIM
23788	00.99.001.0236.0000	SIM
23789	00.51.118.0009.0000	SIM
23790	00.71.018.0011.0000	SIM
23791	00.99.001.0808.0000	SIM

23792	00.36.008.0001.0002	SIM
23793	00.11.003.0001.0000	SIM
23794	01.42.022.029A.0000	SIM
23795	01.25.027.0005.0001	SIM
23796	01.58.033.010B.0000	SIM
23797	00.99.001.1278.0001	SIM
23798	00.70.022.0041.0000	SIM
23799	00.70.025.021A.0000	SIM
23800	00.70.025.021A.0001	SIM
23801	00.01.027.0012.0000	SIM
23802	00.41.010.0032.0000	SIM
23803	01.45.028.0004.0000	SIM
23804	00.25.012.005A.0013	SIM
23805	00.24.009.0001.0000	SIM
23806	00.24.009.0002.0000	SIM
23807	00.51.072.0010.0000	SIM
23808	01.42.044.004C.0000	SIM
23809	00.20.018.0002.0000	SIM
23810	00.32.019.0005.0000	SIM
23811	00.02.052.0024.0000	SIM
23812	01.41.013.0030.0000	SIM
23813	00.72.107.0010.0000	SIM
23814	00.51.067.0005.0000	SIM
23815	00.08.015.0004.0000	SIM
23816	00.99.001.0970.0000	SIM
23817	00.80.034.0029.0001	SIM
23818	00.80.034.0029.0000	SIM
23819	00.70.028.0036.0000	SIM
23820	00.70.029.0017.0000	SIM
23821	00.17.011.0005.0000	SIM
23822	00.72.024.0016.0000	SIM
23823	00.63.011.0016.0000	SIM
23824	00.72.028.0020.0003	SIM
23825	00.72.028.0020.0005	SIM
23826	00.72.028.0020.0001	SIM
23827	00.72.028.0020.0002	SIM
23828	01.42.056.010B.0000	SIM
23829	01.42.053.013B.0000	SIM
23830	01.42.053.019B.0000	SIM
23831	00.33.013.0001.0001	SIM
23832	00.33.013.0001.0000	SIM
23833	00.33.013.0002.0000	SIM
23834	00.99.001.0279.0000	SIM
23835	00.17.004.0006.0000	SIM
23836	01.42.042.003A.0000	SIM
23837	01.42.042.010B.0000	SIM
23838	00.17.004.0003.0000	SIM
23839	00.99.001.1306.0000	SIM
23840	00.85.005.0010.0000	SIM
23841	00.75.044.0032.0000	SIM
23842	00.69.070.0047.0001	SIM
23843	00.82.031.0014.0000	SIM
23844	01.16.005.0018.0000	SIM
23845	00.53.004.0004.0000	SIM
23846	00.62.012.0006.0000	SIM
23847	00.51.005.0002.0000	SIM
23848	00.83.148.0047.0001	SIM
23849	00.99.001.1825.0000	SIM
23850	00.16.013.024A.0000	SIM
23851	00.83.129.0056.0000	SIM
23852	00.99.001.1132.0000	SIM
23853	00.99.002.0264.0000	SIM
23854	01.28.020.0015.0000	SIM
23855	01.30.040.0006.0000	SIM
23856	01.14.017.0020.0000	SIM
23857	00.72.046.0018.0000	SIM
23858	00.80.041.0018.0000	SIM
23859	00.80.060.0029.0000	SIM
23860	00.80.060.0029.0003	SIM
23861	00.80.060.0029.0004	SIM
23862	00.80.060.0029.0002	SIM
23863	01.09.005.0018.0000	SIM
23864	01.09.005.0020.0000	SIM
23865	00.83.117.0006.0000	SIM
23866	00.42.001.0023.0001	SIM
23867	00.43.003.0008.0000	SIM
23868	00.51.103.0023.0000	SIM
23869	01.36.032.0016.0003	SIM
23870	01.56.028.0021.0000	SIM
23871	00.95.08A.0002.0000	SIM
23872	01.45.029.0001.0000	SIM
23873	01.26.011.0005.0000	SIM
23874	01.57.043.0001.0062	SIM
23875	00.15.018.0013.0000	SIM
23876	00.15.018.0004.0000	SIM
23877	00.15.018.0005.0000	SIM
23878	01.45.006.0011.0000	SIM
23879	01.45.007.0001.0000	SIM
23880	01.45.007.0002.0000	SIM

23881	01.07.005.0042.0001	SIM
23882	00.51.127.0037.0000	SIM
23883	00.83.146.0046.0000	SIM
23884	00.83.146.0047.0000	SIM
23885	00.78.017.0004.0000	SIM
23886	00.78.017.0004.0002	SIM
23887	00.78.009.0001.0000	SIM
23888	00.78.009.0001.0001	SIM
23889	00.78.009.0001.0004	SIM
23890	00.78.009.0001.0006	SIM
23891	00.78.009.0001.0002	SIM
23892	00.78.009.0001.0003	SIM
23893	00.78.009.0001.0005	SIM
23894	00.17.004.0010.0000	SIM
23895	00.17.004.0010.0001	SIM
23896	00.72.040.0007.0004	SIM
23897	00.03.012.0030.0000	SIM
23898	00.40.011.0018.0000	SIM
23899	00.72.057.0003.0000	SIM
23900	00.51.021.0037.0000	SIM
23901	01.07.005.0017.0000	SIM
23902	00.11.054.0005.0027	SIM
23903	00.95.001.0009.0006	SIM
23904	00.48.007.0002.0000	SIM
23905	01.56.026.0025.0000	SIM
23906	01.50.049.0076.0000	SIM
23907	00.80.065.0010.0000	SIM
23908	01.42.054.013B.0000	SIM
23909	01.51.001.0008.0000	SIM
23910	01.22.015.0010.0000	SIM
23911	01.38.005.0010.0000	SIM
23912	00.72.009.0027.0007	SIM
23913	00.99.001.290A.0217	SIM
23914	01.42.025.018B.0000	SIM
23915	01.46.004.0025.0000	SIM
23916	00.03.050.0033.0000	SIM
23917	00.47.012.0024.0000	SIM
23918	00.47.012.0024.0001	SIM
23919	00.47.012.0024.0002	SIM
23920	00.16.006.0020.0000	SIM
23921	00.36.005.0009.0000	SIM
23922	00.46.008.0014.0000	SIM
23923	00.80.078.0004.0000	SIM
23924	00.22.003.0017.0000	SIM
23925	00.22.003.0017.0001	SIM
23926	00.72.049.0035.0000	SIM
23927	01.09.024.0008.0000	SIM
23928	00.48.005.0010.0000	SIM
23929	00.48.005.0010.0001	SIM
23930	01.25.036.0012.0000	SIM
23931	01.25.036.0013.0000	SIM
23932	00.40.020.0011.0000	SIM
23933	01.19.006.0012.0000	SIM
23934	00.03.015.0036.0000	SIM
23935	00.03.015.0036.0001	SIM
23936	00.27.001.0007.0000	SIM
23937	00.96.001.0018.0000	SIM
23938	00.03.052.0014.0000	SIM
23939	00.03.052.0014.0001	SIM
23940	01.05.001.0030.0000	SIM
23941	00.02.044.0035.0000	SIM
23942	00.57.027.0003.0000	SIM
23943	00.02.031.0042.0000	SIM
23944	01.19.013.0012.0000	SIM
23945	00.02.037.0009.0000	SIM
23946	00.21.002.0015.0000	SIM
23947	00.21.002.0017.0000	SIM
23948	01.22.003.0048.0000	SIM
23949	00.39.005.0011.0000	SIM
23950	01.34.004.0015.0002	SIM
23951	00.83.101.0044.0000	SIM
23952	00.83.101.0045.0000	SIM
23953	00.83.101.0046.0000	SIM
23954	00.60.005.0001.0000	SIM
23955	00.72.092.0009.0000	SIM
23956	00.72.092.0009.0001	SIM
23957	00.03.014.0003.0001	SIM
23958	00.99.001.1655.0000	SIM
23959	00.73.002.0008.0000	SIM
23960	01.48.001.0020.0000	SIM
23961	01.26.010.0014.0000	SIM
23962	00.31.011.001A.0000	SIM
23963	00.31.011.001A.0001	SIM
23964	00.75.016.0009.0000	SIM
23965	00.62.020.0005.0000	SIM
23966	00.54.005.0021.0000	SIM
23967	00.54.005.0021.0001	SIM
23968	00.54.005.0021.0002	SIM
23969	00.54.005.0022.0000	SIM

23970	00.72.043.0016.0000	SIM
23971	00.84.005.021A.0000	SIM
23972	00.04.006.0013.0000	SIM
23973	00.03.050.0015.0000	SIM
23974	01.28.025.0037.0000	SIM
23975	00.10.004.0021.0000	SIM
23976	01.45.018.0017.0000	SIM
23977	01.45.019.0008.0000	SIM
23978	00.95.002.0010.0009	SIM
23979	01.01.009.0002.0002	SIM
23980	00.62.011.0003.0000	SIM
23981	00.57.023.0005.0006	SIM
23982	00.51.126.0024.0000	SIM
23983	00.72.083.0009.0002	SIM
23984	01.25.026.0001.0000	SIM
23985	00.92.021.0005.0000	SIM
23986	00.16.010.0020.0000	SIM
23987	00.16.010.0020.0001	SIM
23988	00.11.039.0003.0000	SIM
23989	00.15.009.0013.0000	SIM
23990	00.15.018.0003.0000	SIM
23991	01.54.017.0001.0001	SIM
23992	00.99.001.0274.0000	SIM
23993	00.84.015.0004.0000	SIM
23994	01.24.002.0017.0002	SIM
23995	00.41.010.0006.0000	SIM
23996	00.41.010.0006.0001	SIM
23997	00.80.049.0006.0000	SIM
23998	00.32.004.0001.0000	SIM
23999	01.15.001.0006.0000	SIM
24000	01.15.001.0006.0001	SIM
24001	00.80.080.0033.0000	SIM
24002	00.16.007.0063.0000	SIM
24003	00.09.012.0007.0000	SIM
24004	00.83.120.0011.0000	SIM
24005	01.30.005.0011.0000	SIM
24006	00.56.004.0013.0000	SIM
24007	01.26.027.0029.0000	SIM
24008	00.62.003.0005.0000	SIM
24009	00.99.001.0068.0002	SIM
24010	00.56.032.0005.0001	SIM
24011	00.56.050.0030.0000	SIM
24012	00.56.050.0030.0001	SIM
24013	00.77.008.0007.0000	SIM
24014	01.50.07A.0024.0000	SIM
24015	01.28.039.0031.0000	SIM
24016	01.42.022.018A.0000	SIM
24017	00.75.029.0004.0000	SIM
24018	01.08.01B.0022.0000	SIM
24019	00.11.046.0014.0000	SIM
24020	00.11.046.0014.0001	SIM
24021	00.11.046.0014.0002	SIM
24022	00.40.007.0005.0000	SIM
24023	00.20.027.0015.0005	SIM
24024	00.80.014.0004.0000	SIM
24025	00.99.001.1840.0000	SIM
24026	00.15.013.0026.0000	SIM
24027	01.05.001.0052.0000	SIM
24028	01.42.056.011A.0000	SIM
24029	01.42.074.011B.0000	SIM
24030	00.52.009.0002.0000	SIM
24031	00.51.085.0021.0003	SIM
24032	00.20.019.0017.0001	SIM
24033	00.88.020.0010.0000	SIM
24034	01.48.005.0007.0000	SIM
24035	01.51.017.0009.0000	SIM
24036	00.06.010.0021.0000	SIM
24037	01.04.003.0007.0000	SIM
24038	00.99.001.0290.0125	SIM
24039	00.99.001.1946.0000	SIM
24040	01.25.032.0029.0000	SIM
24041	00.83.150.0033.0000	SIM
24042	00.72.005.0004.0002	SIM
24043	00.88.019.0132.0000	SIM
24044	00.83.122.0002.0000	SIM
24045	00.03.020.0039.0000	SIM
24046	01.54.030.0015.0000	SIM
24047	01.29.012.0018.0000	SIM
24048	00.56.029.0026.0000	SIM
24049	00.56.029.0026.0001	SIM
24050	00.56.029.0026.0002	SIM
24051	00.56.029.0026.0003	SIM
24052	00.56.029.0026.0004	SIM
24053	00.56.030.0027.0000	SIM
24054	00.56.030.0027.0001	SIM
24055	00.75.018.0015.0001	SIM
24056	00.75.018.0014.0000	SIM
24057	00.75.018.0015.0000	SIM
24058	00.75.018.0110.0000	SIM

24059	00.75.018.0112.0000	SIM
24060	00.72.022.0026.0002	SIM
24061	01.42.024.014A.0000	SIM
24062	01.53.013.0003.0006	SIM
24063	00.71.018.0013.0009	SIM
24064	00.99.001.290A.0416	SIM
24065	00.75.011.0040.0000	SIM
24066	00.75.011.0039.0000	SIM
24067	00.56.055.0012.0000	SIM
24068	00.56.059.0009.0000	SIM
24069	00.80.037.0035.0000	SIM
24070	00.11.083.0015.0000	SIM
24071	01.28.041.0018.0000	SIM
24072	01.42.017.017B.0000	SIM
24073	00.47.012.0005.0000	SIM
24074	01.09.049.0002.0000	SIM
24075	00.51.034.0004.0000	SIM
24076	00.83.133.0003.0000	SIM
24077	00.21.002.011A.0000	SIM
24078	00.80.029.0012.0000	SIM
24079	00.80.029.0012.0001	SIM
24080	00.36.002.0006.0000	SIM
24081	01.26.007.0008.0000	SIM
24082	01.10.027.0016.0001	SIM
24083	00.72.060.0002.0000	SIM
24084	01.10.027.0016.0002	SIM
24085	00.21.005.0017.0000	SIM
24086	00.21.004.0012.0000	SIM
24087	00.51.134.0043.0000	SIM
24088	00.56.062.0005.0000	SIM
24089	00.72.037.0019.0000	SIM
24090	00.51.051.0009.0000	SIM
24091	00.75.028.043A.0000	SIM
24092	01.49.001.0011.0000	SIM
24093	00.09.012.0035.0000	SIM
24094	00.82.011.0028.0000	SIM
24095	00.82.011.0029.0000	SIM
24096	00.83.101.0055.0000	SIM
24097	00.02.026.0007.0000	SIM
24098	00.35.009.0004.0003	SIM
24099	00.88.008.0058.0000	SIM
24100	00.99.001.0427.0000	SIM
24101	00.16.025.0024.0000	SIM
24102	00.80.002.0021.0001	SIM
24103	00.51.24A.0006.0000	SIM
24104	00.15.019.0007.0000	SIM
24105	00.51.075.0009.0001	SIM
24106	00.99.001.290A.0509	SIM
24107	01.30.007.0006.0000	SIM
24108	01.09.067.0022.0000	SIM
24109	01.48.004.0002.0001	SIM
24110	00.80.025.0030.0000	SIM
24111	00.55.005.0021.0000	SIM
24112	00.88.003.0035.0000	SIM
24113	01.28.045.0011.0000	SIM
24114	01.28.046.0018.0000	SIM
24115	01.28.047.0007.0000	SIM
24116	01.23.085.0005.0000	SIM
24117	00.03.047.0018.0000	SIM
24118	00.72.077.0020.0000	SIM
24119	00.06.013.0004.0000	SIM
24120	00.06.013.0004.0001	SIM
24121	00.06.013.0004.0002	SIM
24122	00.06.013.0004.0003	SIM
24123	00.06.013.0004.0004	SIM
24124	01.45.011.0001.0000	SIM
24125	01.45.015.0018.0000	SIM
24126	00.80.044.0019.0000	SIM
24127	01.45.004.0007.0001	SIM
24128	01.15.002.0016.0278	SIM
24129	00.51.061.0007.0000	SIM
24130	01.10.010.0002.0001	SIM
24131	00.16.014.0010.0000	SIM
24132	01.53.011.0008.0000	SIM
24133	00.40.018.0015.0000	SIM
24134	01.01.006.0001.0000	SIM
24135	01.01.006.0008.0000	SIM
24136	00.78.004.0011.0000	SIM
24137	01.54.018.0012.0000	SIM
24138	00.72.087.0022.0000	SIM
24139	00.31.001.001A.0001	SIM
24140	00.02.054.0030.0000	SIM
24141	01.50.057.0005.0000	SIM
24142	01.54.011.0021.0000	SIM
24143	01.54.011.0022.0000	SIM
24144	01.54.011.0022.0001	SIM
24145	01.54.011.0022.0002	SIM
24146	01.14.019.0020.0002	SIM
24147	00.11.080.0036.0002	SIM

24148	00.88.001.0096.0000	SIM
24149	00.02.52A.0025.0000	SIM
24150	00.99.001.1171.0000	SIM
24151	00.16.007.0002.0000	SIM
24152	00.57.016.0028.0000	SIM
24153	00.62.007.0006.0000	SIM
24154	01.09.003.0031.0000	SIM
24155	00.03.050.0026.0000	SIM
24156	00.55.003.0025.0000	SIM
24157	01.54.032.0029.0000	SIM
24158	00.65.01A.0007.0000	SIM
24159	00.68.013.0001.0000	SIM
24160	00.84.010.0018.0002	SIM
24161	01.42.032.002B.0000	SIM
24162	00.68.002.0028.0001	SIM
24163	00.11.013.0019.0000	SIM
24164	00.88.019.0004.0000	SIM
24165	00.79.006.0050.0000	SIM
24166	00.99.001.1022.0000	SIM
24167	01.07.003.0016.0000	SIM
24168	00.42.017.0010.0000	SIM
24169	00.95.006.002G.0000	SIM
24170	00.72.037.0005.0000	SIM
24171	01.19.013.0010.0000	SIM
24172	00.16.014.0053.0000	SIM
24173	00.75.07A.0122.0000	SIM
24174	01.42.009.011A.0000	SIM
24175	00.62.016.0004.0000	SIM
24176	00.69.066.0003.0000	SIM
24177	00.20.017.0004.0000	SIM
24178	01.35.042.0009.0000	SIM
24179	00.82.04A.0006.0000	SIM
24180	01.19.018.0001.0000	SIM
24181	00.51.123.0027.0000	SIM
24182	01.50.010.0008.0000	SIM
24183	00.72.045.0020.0000	SIM
24184	00.72.045.0020.0001	SIM
24185	01.16.003.0048.0000	SIM
24186	00.56.057.0006.0000	SIM
24187	00.75.049.0033.0000	SIM
24188	01.56.035.0032.0000	SIM
24189	00.51.026.0003.0000	SIM
24190	00.88.002.0260.0000	SIM
24191	00.88.012.0005.0000	SIM
24192	00.82.039.0030.0000	SIM
24193	00.75.015.0022.0000	SIM
24194	00.35.009.0005.0003	SIM
24195	00.84.012.0011.0009	SIM
24196	00.99.001.1551.0001	SIM
24197	00.99.001.0986.0000	SIM
24198	00.99.001.0290.0448	SIM
24199	01.16.001.0005.0000	SIM
24200	01.16.003.0028.0000	SIM
24201	00.14.005.0020.0001	SIM
24202	00.97.031.0004.0000	SIM
24203	01.26.025.0013.0000	SIM
24204	00.99.001.0124.0162	SIM
24205	00.57.012.0002.0000	SIM
24206	00.57.012.0032.0000	SIM
24207	00.35.004.0024.0000	SIM
24208	01.26.002.0013.0000	SIM
24209	01.01.003.0006.0000	SIM
24210	00.51.109.0028.0000	SIM
24211	00.75.011.0017.0000	SIM
24212	00.75.007.0095.0000	SIM
24213	00.75.011.0016.0000	SIM
24214	00.56.011.0019.0000	SIM
24215	00.99.001.1657.0000	SIM
24216	01.43.009.0015.0000	SIM
24217	01.47.008.0020.0000	SIM
24218	00.41.003.0022.0000	SIM
24219	01.51.008.0010.0000	SIM
24220	00.69.067.0003.0000	SIM
24221	00.69.067.0004.0000	SIM
24222	00.69.067.0005.0000	SIM
24223	00.69.067.0005.0001	SIM
24224	00.69.070.0004.0000	SIM
24225	00.57.030.0009.0002	SIM
24226	00.57.030.0009.0003	SIM
24227	00.10.004.0012.0000	SIM
24228	00.88.014.0005.0000	SIM
24229	01.06.003.0009.0000	SIM
24230	00.50.003.0015.0000	SIM
24231	00.72.059.0021.0000	SIM
24232	01.32.002.0021.0000	SIM
24233	01.42.013.0003.0001	SIM
24234	01.42.065.005B.0000	SIM
24235	00.51.089.0009.0000	SIM
24236	00.72.009.0025.0005	SIM

24237	01.56.027.0033.0000	SIM
24238	00.26.004.017A.0000	SIM
24239	00.70.002.0003.0000	SIM
24240	01.22.017.0038.0007	SIM
24241	00.92.020.0013.0000	SIM
24242	01.45.025.0021.0000	SIM
24243	00.80.021.0018.0015	SIM
24244	00.01.006.0003.0000	SIM
24245	01.22.017.0035.0001	SIM
24246	01.14.021.0032.0001	SIM
24247	00.72.116.0015.0002	SIM
24248	00.78.019.001A.0098	SIM
24249	01.35.018.0026.0000	SIM
24250	01.57.049.0001.0051	SIM
24251	00.72.021.0010.0000	SIM
24252	01.42.076.013B.0000	SIM
24253	00.83.123.0027.0000	SIM
24254	00.72.050.0031.0000	SIM
24255	00.72.050.0031.0001	SIM
24256	01.21.029.0002.0000	SIM
24257	01.28.014.0012.0000	SIM
24258	00.69.008.0038.0000	SIM
24259	00.83.103.0007.0000	SIM
24260	00.63.006.0018.0000	SIM
24261	00.63.006.0019.0000	SIM
24262	00.11.072.0006.0000	SIM
24263	00.95.013.0017.0000	SIM
24264	01.56.033.0040.0000	SIM
24265	00.99.001.290A.0131	SIM
24266	01.08.01B.0015.0000	SIM
24267	00.78.006.0035.0001	SIM
24268	00.06.003.0020.0001	SIM
24269	00.99.001.0124.0166	SIM
24270	01.59.004.0005.0000	SIM
24271	00.51.050.0004.0000	SIM
24272	00.95.015.016B.0000	SIM
24273	01.56.019.0011.0000	SIM
24274	00.42.001.0001.0001	SIM
24275	00.83.142.0037.0000	SIM
24276	00.31.016.0024.0000	SIM
24277	00.11.032.0020.0000	SIM
24278	01.22.017.0011.0004	SIM
24279	01.25.042.0021.0000	SIM
24280	01.42.088.0014.0000	SIM
24281	01.42.088.0015.0000	SIM
24282	00.62.025.0006.0000	SIM
24283	00.16.011.0031.0000	SIM
24284	01.28.030.0022.0000	SIM
24285	00.10.001.0006.0000	SIM
24286	00.15.008.0016.0000	SIM
24287	01.54.023.0029.0000	SIM
24288	01.26.018.0004.0000	SIM
24289	00.51.137.0015.0000	SIM
24290	00.80.070.0045.0000	SIM
24291	01.30.039.0004.0000	SIM
24292	00.73.001.040A.0000	SIM
24293	00.38.004.0004.0003	SIM
24294	00.72.051.0006.0000	SIM
24295	00.72.051.0006.0001	SIM
24296	00.35.003.0026.0001	SIM
24297	00.27.001.0020.0000	SIM
24298	00.27.001.0020.0001	SIM
24299	01.56.033.0011.0000	SIM
24300	00.99.001.1367.0000	SIM
24301	00.80.002.0044.0000	SIM
24302	01.42.071.005B.0000	SIM
24303	00.83.151.0013.0000	SIM
24304	00.75.022.0078.0000	SIM
24305	00.75.022.0079.0000	SIM
24306	01.07.001.0013.0000	SIM
24307	00.33.019.0021.0000	SIM
24308	00.33.019.0021.0001	SIM
24309	01.11.001.0016.0000	SIM
24310	01.11.001.0016.0001	SIM
24311	00.80.075.0016.0000	SIM
24312	00.08.015.0007.0000	SIM
24313	00.03.034.0003.0000	SIM
24314	01.40.014.0003.0000	SIM
24315	00.95.009.004C.0000	SIM
24316	00.93.016.0031.0000	SIM
24317	00.82.037.0011.0000	SIM
24318	00.72.023.0033.0001	SIM
24319	00.99.001.1562.0000	SIM
24320	01.73.093.0013.0000	SIM
24321	00.82.020.0010.0000	SIM
24322	00.75.028.0049.0000	SIM
24323	00.18.017.0006.0001	SIM
24324	00.88.001.0038.0000	SIM
24325	00.95.020.0020.0000	SIM

24326	01.42.008.002A.0000	SIM
24327	01.50.007.0029.0000	SIM
24328	00.11.025.0001.0002	SIM
24329	01.45.040.0024.0000	SIM
24330	00.69.046.0095.0000	SIM
24331	00.65.003.025D.0000	SIM
24332	00.82.064.0009.0000	SIM
24333	00.82.065.0003.0000	SIM
24334	00.93.016.0384.0000	SIM
24335	00.62.033.0026.0000	SIM
24336	00.09.005.0013.0000	SIM
24337	01.28.004.0021.0000	SIM
24338	00.72.076.0003.0000	SIM
24339	01.41.015.0018.0000	SIM
24340	00.70.025.0012.0000	SIM
24341	01.45.006.0021.0000	SIM
24342	01.45.006.0035.0000	SIM
24343	00.95.004.0001.0000	SIM
24344	00.95.004.001A.0000	SIM
24345	01.27.008.0009.0000	SIM
24346	00.40.008.0004.0000	SIM
24347	00.99.001.0124.0082	SIM
24348	00.88.022.0021.0000	SIM
24349	00.51.027.0013.0000	SIM
24350	01.28.041.0023.0000	SIM
24351	01.42.059.007A.0000	SIM
24352	01.49.001.0005.0000	SIM
24353	00.83.126.001A.0000	SIM
24354	00.83.149.0013.0000	SIM
24355	00.16.015.0065.0000	SIM
24356	00.72.116.0004.0010	SIM
24357	00.80.004.0022.0000	SIM
24358	00.99.001.0990.0000	SIM
24359	00.68.002.0010.0000	SIM
24360	00.51.096.0016.0000	SIM
24361	01.45.019.0010.0000	SIM
24362	00.75.011.0018.0000	SIM
24363	00.73.011.001A.0000	SIM
24364	01.28.041.0019.0000	SIM
24365	00.70.019.0013.0000	SIM
24366	00.82.031.0004.0000	SIM
24367	01.19.003.0005.0001	SIM
24368	01.22.022.0005.0005	SIM
24369	00.75.006.0018.0000	SIM
24370	00.51.038.0020.0000	SIM
24371	00.99.001.0814.0000	SIM
24372	01.17.004.0030.0001	SIM
24373	01.17.004.0030.0002	SIM
24374	01.17.004.0030.0000	SIM
24375	00.20.024.0002.0000	SIM
24376	00.42.013.0018.0000	SIM
24377	00.69.012.0008.0000	SIM
24378	00.07.003.0004.0001	SIM
24379	01.40.008.0018.0000	SIM
24380	00.84.006.0010.0011	SIM
24381	00.99.001.1223.0000	SIM
24382	01.41.022.0004.0000	SIM
24383	00.39.003.008A.0000	SIM
24384	00.99.001.0927.0000	SIM
24385	00.99.001.1997.0000	SIM
24386	00.99.002.0125.0005	SIM
24387	00.82.046.0024.0000	SIM
24388	01.14.023.0006.0000	SIM
24389	01.51.011.0007.0000	SIM
24390	01.51.011.0007.0001	SIM
24391	01.51.011.0008.0000	SIM
24392	01.51.011.0008.0001	SIM
24393	01.51.011.0008.0002	SIM
24394	00.28.010.003B.0000	SIM
24395	00.17.015.0035.0000	SIM
24396	00.40.020.0005.0002	SIM
24397	00.75.037.0010.0000	SIM
24398	00.31.009.009A.0000	SIM
24399	00.72.010.0001.0000	SIM
24400	00.51.022.0016.0000	SIM
24401	00.55.004.0005.0000	SIM
24402	01.01.002.0015.0000	SIM
24403	00.15.020.0011.0000	SIM
24404	00.15.020.0012.0000	SIM
24405	00.39.011.0005.0000	SIM
24406	01.09.040.0003.0000	SIM
24407	00.63.10A.0002.0067	SIM
24408	00.10.008.0036.0000	SIM
24409	00.35.005.0010.0000	SIM
24410	00.48.003.0012.0001	SIM
24411	01.09.037.0047.0001	SIM
24412	01.09.037.0047.0002	SIM
24413	00.40.024.0006.0002	SIM
24414	01.09.002.0026.0000	SIM

24415	00.03.024.0031.0000	SIM
24416	00.51.137.0028.0000	SIM
24417	00.01.017.0012.0000	SIM
24418	00.56.036.0018.0000	SIM
24419	00.09.004.0010.0002	SIM
24420	00.99.001.1915.0000	SIM
24421	00.36.008.0026.0000	SIM
24422	00.29.035.006A.0000	SIM
24423	00.29.035.006A.0001	SIM
24424	01.53.005.0021.0000	SIM
24425	01.53.005.0022.0000	SIM
24426	01.53.007.0014.0000	SIM
24427	01.28.015.0012.0000	SIM
24428	01.51.008.0038.0000	SIM
24429	01.51.012.0026.0000	SIM
24430	01.51.012.0031.0000	SIM
24431	01.53.003.0002.0000	SIM
24432	01.54.027.0004.0000	SIM
24433	00.51.106.0032.0000	SIM
24434	00.28.002.006A.0000	SIM
24435	01.25.026.0005.0000	SIM
24436	00.20.014.0014.0001	SIM
24437	00.01.027.0020.0000	SIM
24438	00.01.027.0020.0001	SIM
24439	00.01.027.0020.0002	SIM
24440	00.51.084.0018.0000	SIM
24441	00.63.005.0017.0000	SIM
24442	00.63.005.0018.0000	SIM
24443	00.93.012.0001.0000	SIM
24444	00.93.012.0003.0000	SIM
24445	00.93.012.0003.0001	SIM
24446	00.51.030.0009.0000	SIM
24447	01.09.048.0009.0000	SIM
24448	00.77.001.0009.0000	SIM
24449	00.77.007.0020.0000	SIM
24450	01.58.036.020A.0000	SIM
24451	00.51.122.0022.0000	SIM
24452	00.51.122.0023.0000	SIM
24453	00.03.041.0017.0000	SIM
24454	01.34.004.0020.0000	SIM
24455	00.75.049.0011.0000	SIM
24456	00.29.033.011B.0000	SIM
24457	00.94.001.0066.0000	SIM
24458	00.94.001.0066.0001	SIM
24459	00.80.072.0028.0000	SIM
24460	00.76.007.0012.0000	SIM
24461	01.09.007.0022.0000	SIM
24462	00.16.023.0025.0000	SIM
24463	00.51.008.0042.0000	SIM
24464	00.43.002.0016.0000	SIM
24465	00.04.004.0003.0000	SIM
24466	00.57.001.0011.0001	SIM
24467	00.57.001.0011.0002	SIM
24468	00.57.001.0011.0000	SIM
24469	00.16.011.0047.0000	SIM
24470	01.49.002.0015.0001	SIM
24471	00.20.020.0002.0000	SIM
24472	00.11.026.0004.0000	SIM
24473	00.29.048.001B.0001	SIM
24474	00.29.048.001B.0000	SIM
24475	00.29.048.001B.0002	SIM
24476	00.72.069.0003.0000	SIM
24477	00.80.025.0009.0000	SIM
24478	01.09.057.0005.0000	SIM
24479	01.42.072.011A.0000	SIM
24480	00.32.005.0010.0000	SIM
24481	00.32.005.0010.0001	SIM
24482	00.32.012.0035.0000	SIM
24483	00.17.010.0012.0000	SIM
24484	00.11.031.0022.0000	SIM
24485	00.83.130.0025.0000	SIM
24486	01.27.004.0022.0000	SIM
24487	00.16.014.0054.0000	SIM
24488	00.78.005.0008.0000	SIM
24489	00.82.063.028A.0000	SIM
24490	00.51.078.0021.0000	SIM
24491	00.51.078.0021.0001	SIM
24492	00.80.070.0043.0000	SIM
24493	01.56.020.0006.0000	SIM
24494	00.51.078.0004.0000	SIM
24495	00.03.026.0016.0000	SIM
24496	00.03.026.0016.0001	SIM
24497	00.51.046.0039.0000	SIM
24498	00.99.001.290A.0119	SIM
24499	00.04.010.0014.0000	SIM
24500	00.57.010.0003.0000	SIM
24501	00.02.027.0029.0000	SIM
24502	00.62.038.0024.0000	SIM
24503	00.99.002.0313.0000	SIM

24504	00.56.043.0027.0000	SIM
24505	01.09.001.0017.0000	SIM
24506	00.51.020.0043.0000	SIM
24507	00.51.020.0044.0000	SIM
24508	00.51.020.0029.0000	SIM
24509	00.16.030.0040.0000	SIM
24510	00.72.056.0017.0000	SIM
24511	00.72.056.0017.0001	SIM
24512	00.72.056.0017.0002	SIM
24513	00.11.093.0011.0000	SIM
24514	01.00.009.0030.0000	SIM
24515	00.57.026.0010.0000	SIM
24516	00.15.006.0024.0000	SIM
24517	00.03.007.0012.0000	SIM
24518	00.83.151.0003.0000	SIM
24519	00.10.008.0033.0000	SIM
24520	00.99.001.290A.0368	SIM
24521	00.62.019.0014.0003	SIM
24522	00.84.011.016D.0000	SIM
24523	01.44.001.0008.0000	SIM
24524	01.44.001.0008.0001	SIM
24525	00.31.005.0006.0000	SIM
24526	00.16.022.0027.0000	SIM
24527	00.29.034.008A.0000	SIM
24528	00.29.034.006B.0000	SIM
24529	00.99.001.081B.0000	SIM
24530	00.16.016.0027.0002	SIM
24531	00.83.143.0015.0000	SIM
24532	00.83.128.0019.0000	SIM
24533	00.62.009.0010.0000	SIM
24534	00.99.001.0590.0000	SIM
24535	01.25.046.0010.0000	SIM
24536	01.26.018.0007.0000	SIM
24537	00.51.009.0019.0000	SIM
24538	00.06.004.002A.0000	SIM
24539	01.10.029.0007.0000	SIM
24540	00.01.024.0005.0000	SIM
24541	00.11.069.0006.0000	SIM
24542	01.18.01A.0023.0000	SIM
24543	00.44.006.0010.0000	SIM
24544	00.70.017.0078.0000	SIM
24545	01.10.005.0021.0000	SIM
24546	00.06.006.0006.0000	SIM
24547	00.87.001.0008.0000	SIM
24548	00.87.001.0008.0001	SIM
24549	01.56.003.0024.0000	SIM
24550	01.56.008.0017.0000	SIM
24551	01.56.008.0018.0000	SIM
24552	01.56.008.0035.0000	SIM
24553	01.56.008.0036.0000	SIM
24554	01.56.030.0014.0000	SIM
24555	00.51.012.0033.0000	SIM
24556	00.33.013.0011.0000	SIM
24557	01.26.020.0001.0000	SIM
24558	00.69.046.0082.0000	SIM
24559	00.69.046.0082.0001	SIM
24560	01.22.011.0046.0000	SIM
24561	00.69.004.0003.0001	SIM
24562	01.42.060.013C.0000	SIM
24563	00.06.010.0069.0000	SIM
24564	00.70.009.0017.0000	SIM
24565	00.83.118.0019.0000	SIM
24566	01.26.022.0008.0000	SIM
24567	01.54.009.0008.0000	SIM
24568	00.69.074.0024.0000	SIM
24569	00.51.075.0005.0000	SIM
24570	00.84.020.0031.0003	SIM
24571	00.99.001.290A.0111	SIM
24572	00.72.103.0002.0000	SIM
24573	01.42.070.011C.0000	SIM
24574	00.88.009.0001.0000	SIM
24575	01.15.002.0016.0313	SIM
24576	00.51.129.0002.0000	SIM
24577	00.11.054.0005.0054	SIM
24578	00.75.006.0017.0000	SIM
24579	00.77.002.0013.0000	SIM
24580	00.72.032.0008.0000	SIM
24581	00.84.014.0021.0009	SIM
24582	00.72.084.0001.0000	SIM
24583	00.22.005.0001.0008	SIM
24584	00.84.018.0003.0005	SIM
24585	00.02.052.0030.0000	SIM
24586	01.15.001.0007.0005	SIM
24587	00.56.028.0025.0000	SIM
24588	00.16.008.004A.0000	SIM
24589	00.51.085.0015.0000	SIM
24590	00.62.009.0002.0000	SIM
24591	01.25.021.0005.0000	SIM
24592	01.56.014.0003.0000	SIM

24593	01.56.026.0019.0000	SIM
24594	00.61.011.0012.0000	SIM
24595	00.61.011.0015.0000	SIM
24596	00.61.011.0016.0000	SIM
24597	00.63.006.0009.0000	SIM
24598	00.63.006.0010.0003	SIM
24599	00.72.081.0021.0000	SIM
24600	00.42.014.0013.0000	SIM
24601	00.92.021.0007.0000	SIM
24602	01.60.0A6.0006.0000	SIM
24603	00.51.110.0035.0000	SIM
24604	00.75.013.0005.0000	SIM
24605	00.99.001.290A.0364	SIM
24606	01.22.006.0043.0000	SIM
24607	00.06.001.0005.0001	SIM
24608	00.22.005.0001.0001	SIM
24609	00.03.041.0006.0000	SIM
24610	00.03.041.0006.0001	SIM
24611	00.20.025.0013.0000	SIM
24612	00.99.001.290A.0144	SIM
24613	00.20.010.0002.0000	SIM
24614	00.62.006.0020.0000	SIM
24615	01.07.008.0008.0000	SIM
24616	00.29.046.011A.0000	SIM
24617	00.29.046.011A.0001	SIM
24618	00.95.010.0005.0000	SIM
24619	00.95.010.0006.0000	SIM
24620	00.95.010.001D.0000	SIM
24621	00.95.010.0022.0000	SIM
24622	00.03.020.0043.0000	SIM
24623	01.45.037.0034.0000	SIM
24624	00.33.002.0002.0000	SIM
24625	00.01.017.0002.0000	SIM
24626	00.75.007.0027.0000	SIM
24627	01.28.06A.0027.0000	SIM
24628	00.15.011.0027.0000	SIM
24629	01.28.005.0002.0000	SIM
24630	00.88.002.0024.0000	SIM
24631	00.72.048.0039.0000	SIM
24632	00.22.005.0001.0088	SIM
24633	00.97.031.0043.0000	SIM
24634	00.38.004.0001.0003	SIM
24635	00.76.009.0027.0001	SIM
24636	00.11.054.0001.0016	SIM
24637	00.72.025.0022.0000	SIM
24638	00.56.040.0004.0000	SIM
24639	00.95.001.0006.0018	SIM
24640	01.09.007.0013.0000	SIM
24641	00.40.002.0010.0000	SIM
24642	01.15.002.0016.0396	SIM
24643	00.72.116.0014.0000	SIM
24644	00.84.010.0009.0000	SIM
24645	00.99.001.0290.0270	SIM
24646	00.11.055.0001.0000	SIM
24647	00.06.010.0062.0000	SIM
24648	00.95.011.0002.0010	SIM
24649	01.39.002.001A.0084	SIM
24650	01.28.021.0006.0000	SIM
24651	00.80.052.0042.0000	SIM
24652	01.46.001.0007.0000	SIM
24653	00.99.001.0078.0000	SIM
24654	00.88.002.0343.0000	SIM
24655	00.06.010.0037.0000	SIM
24656	00.72.107.0033.0000	SIM
24657	00.80.065.0024.0000	SIM
24658	00.95.020.0037.0000	SIM
24659	01.43.005.0030.0000	SIM
24660	00.54.011.0019.0000	SIM
24661	01.09.059.0011.0000	SIM
24662	01.24.001.0034.0000	SIM
24663	01.22.018.0021.0002	SIM
24664	00.35.003.0030.0000	SIM
24665	00.99.001.0290.0411	SIM
24666	00.75.015.0003.0000	SIM
24667	00.11.013.0018.0000	SIM
24668	00.82.045.0008.0000	SIM
24669	00.82.045.0009.0000	SIM
24670	00.75.017.0108.0000	SIM
24671	00.72.048.0033.0001	SIM
24672	00.43.002.0002.0000	SIM
24673	01.22.017.0035.0004	SIM
24674	00.36.002.0014.0001	SIM
24675	00.54.013.0015.0000	SIM
24676	00.92.016.0017.0000	SIM
24677	01.54.036.0014.0000	SIM
24678	00.75.047.0009.0000	SIM
24679	00.02.033.001A.0000	SIM
24680	00.84.002.0015.0026	SIM
24681	01.41.013.0034.0000	SIM

24682	00.22.003.0014.0000	SIM
24683	00.62.013.0009.0000	SIM
24684	00.73.009.011A.0000	SIM
24685	01.32.003.0024.0000	SIM
24686	00.46.08A.006B.0000	SIM
24687	00.13.003.0016.0000	SIM
24688	00.82.20B.0001.0000	SIM
24689	00.82.20B.0001.0001	SIM
24690	01.42.071.001A.0000	SIM
24691	00.76.003.0041.0000	SIM
24692	01.07.004.0051.0000	SIM
24693	01.25.027.0028.0000	SIM
24694	00.26.005.002B.0000	SIM
24695	00.30.007.0011.0001	SIM
24696	00.88.013.0003.0000	SIM
24697	00.83.108.0007.0001	SIM
24698	00.57.007.0006.0002	SIM
24699	01.09.025.0038.0000	SIM
24700	00.11.068.0015.0000	SIM
24701	00.51.080.0019.0000	SIM
24702	00.88.001.0058.0000	SIM
24703	00.56.043.0011.0000	SIM
24704	00.51.079.0024.0000	SIM
24705	00.72.082.0018.0000	SIM
24706	00.03.020.0010.0000	SIM
24707	00.03.020.0010.0001	SIM
24708	00.03.020.0010.0002	SIM
24709	00.16.032.0076.0000	SIM
24710	00.35.001.0017.0000	SIM
24711	00.02.033.0010.0000	SIM
24712	01.14.015.0024.0000	SIM
24713	00.75.018.0006.0000	SIM
24714	01.40.009.0001.0000	SIM
24715	00.15.023.0001.0006	SIM
24716	00.19.015.0005.0001	SIM
24717	00.70.011.0003.0000	SIM
24718	00.70.011.0003.0001	SIM
24719	00.02.55A.0010.0000	SIM
24720	00.99.001.290A.0008	SIM
24721	00.42.009.0007.0000	SIM
24722	00.42.009.0007.0001	SIM
24723	00.99.001.1469.0000	SIM
24724	01.00.001.0010.0000	SIM
24725	00.03.014.0014.0000	SIM
24726	00.78.028.0012.0000	SIM
24727	00.51.071.0040.0000	SIM
24728	00.11.002.0035.0000	SIM
24729	00.16.014.0018.0000	SIM
24730	00.46.008.0026.0000	SIM
24731	01.37.007.0015.0000	SIM
24732	00.01.031.0019.0000	SIM
24733	00.01.031.0019.0001	SIM
24734	01.28.021.0014.0000	SIM
24735	01.53.008.0026.0000	SIM
24736	01.16.003.0033.0000	SIM
24737	00.33.001.0017.0000	SIM
24738	01.35.023.0006.0000	SIM
24739	00.84.012.0018.0010	SIM
24740	00.84.005.0018.0011	SIM
24741	01.15.002.0016.0181	SIM
24742	00.51.107.0029.0003	SIM
24743	00.41.001.0006.0004	SIM
24744	00.82.041.0005.0000	SIM
24745	01.15.002.0016.0344	SIM
24746	00.84.015.0005.0008	SIM
24747	00.1A.001.0018.0000	SIM
24748	00.68.003.0005.0000	SIM
24749	00.82.009.0005.0000	SIM
24750	01.10.028.0001.0022	SIM
24751	01.16.001.0031.0000	SIM
24752	00.57.027.0017.0000	SIM
24753	00.10.004.0005.0001	SIM
24754	01.28.026.0013.0000	SIM
24755	00.97.027.0026.0000	SIM
24756	01.42.012.011A.0000	SIM
24757	00.72.084.0022.0000	SIM
24758	01.15.002.0016.0208	SIM
24759	00.40.002.0027.0000	SIM
24760	01.02.002.0007.0001	SIM
24761	00.16.002.0008.0000	SIM
24762	00.02.021.0022.0000	SIM
24763	01.42.001.020A.0000	SIM
24764	01.42.001.020B.0000	SIM
24765	01.56.016.0013.0000	SIM
24766	01.45.018.0009.0000	SIM
24767	01.32.001.0021.0000	SIM
24768	00.99.001.0290.0061	SIM
24769	01.58.012.0024.0000	SIM
24770	00.72.077.0003.0001	SIM

24771	01.28.034.0029.0000	SIM
24772	00.72.113.0005.0000	SIM
24773	00.54.010.0002.0000	SIM
24774	00.88.004.0020.0000	SIM
24775	00.88.004.0020.0001	SIM
24776	00.88.004.0020.0002	SIM
24777	01.21.004.0008.0000	SIM
24778	01.06.002.0022.0000	SIM
24779	00.88.018.0011.0000	SIM
24780	01.01.001.0003.0000	SIM
24781	00.21.009.0023.0000	SIM
24782	00.62.023.0021.0000	SIM
24783	00.76.001.0017.0000	SIM
24784	00.76.001.0018.0000	SIM
24785	00.76.001.0019.0000	SIM
24786	00.76.001.0020.0000	SIM
24787	00.76.001.0021.0000	SIM
24788	00.76.001.0022.0000	SIM
24789	00.76.001.0023.0000	SIM
24790	00.76.001.0024.0000	SIM
24791	00.76.001.0025.0000	SIM
24792	00.76.002.0001.0000	SIM
24793	00.28.006.001A.0000	SIM
24794	00.28.006.001A.0001	SIM
24795	00.63.012.0032.0000	SIM
24796	00.63.012.0032.0001	SIM
24797	00.51.090.0021.0004	SIM
24798	00.56.007.0015.0000	SIM
24799	00.56.007.0015.0001	SIM
24800	01.58.032.0003.0000	SIM
24801	00.01.025.0021.0000	SIM
24802	00.57.011.0016.0000	SIM
24803	00.57.016.0002.0000	SIM
24804	00.22.005.0001.0057	SIM
24805	00.99.001.290A.0422	SIM
24806	00.40.017.0012.0000	SIM
24807	00.72.121.0003.0003	SIM
24808	00.03.048.0018.0000	SIM
24809	01.24.006.0010.0000	SIM
24810	00.15.024.0003.0000	SIM
24811	00.51.130.0028.0000	SIM
24812	00.81.005.0005.0000	SIM
24813	00.46.008.0011.0000	SIM
24814	01.56.013.0001.0000	SIM
24815	00.97.024.0046.0000	SIM
24816	00.72.018.0023.0000	SIM
24817	01.57.025.0017.0000	SIM
24818	00.73.012.0013.0000	SIM
24819	01.38.008.0014.0001	SIM
24820	00.11.36A.0004.0006	SIM
24821	00.20.010.0001.0000	SIM
24822	00.03.019.0032.0000	SIM
24823	00.16.028.0027.0000	SIM
24824	00.72.053.0019.0000	SIM
24825	00.57.007.0009.0000	SIM
24826	00.56.008.0001.0000	SIM
24827	00.75.022.0030.0000	SIM
24828	00.75.022.0031.0000	SIM
24829	00.75.022.0032.0000	SIM
24830	00.75.022.0057.0000	SIM
24831	01.01.003.0003.0000	SIM
24832	00.88.008.0015.0000	SIM
24833	01.47.010.0004.0000	SIM
24834	00.95.001.0001.0023	SIM
24835	00.97.022.0005.0000	SIM
24836	00.16.007.0001.0000	SIM
24837	00.15.026.0012.0000	SIM
24838	00.83.157.0012.0000	SIM
24839	01.22.003.0007.0000	SIM
24840	01.22.003.0007.0001	SIM
24841	01.42.075.002A.0000	SIM
24842	00.02.53A.0005.0000	SIM
24843	00.99.001.290A.0196	SIM
24844	00.99.001.0216.0104	SIM
24845	01.14.025.0001.0000	SIM
24846	00.89.001.007A.0000	SIM
24847	00.96.001.0037.0000	SIM
24848	01.21.004.0022.0000	SIM
24849	00.62.038.0010.0000	SIM
24850	00.80.020.0022.0000	SIM
24851	00.08.009.0005.0000	SIM
24852	01.00.009.0024.0000	SIM
24853	01.00.001.0010.0001	SIM
24854	01.47.004.0006.0000	SIM
24855	01.14.024.0006.0000	SIM
24856	01.50.059.0013.0000	SIM
24857	00.62.006.0008.0000	SIM
24858	01.25.031.0022.0000	SIM
24859	00.16.025.0023.0000	SIM

24860	00.82.058.0028.0000	SIM
24861	00.72.022.0021.0000	SIM
24862	01.45.012.0009.0000	SIM
24863	00.70.019.0029.0000	SIM
24864	00.70.019.0029.0001	SIM
24865	01.50.062.0005.0000	SIM
24866	00.63.003.008A.0000	SIM
24867	01.42.007.001B.0000	SIM
24868	00.16.016.0027.0001	SIM
24869	00.99.001.290A.0030	SIM
24870	01.10.009.0012.0000	SIM
24871	00.82.021.0010.0000	SIM
24872	01.62.001.0001.0030	SIM
24873	01.21.030.0007.0000	SIM
24874	01.41.012.0004.0000	SIM
24875	01.62.001.0001.0125	SIM
24876	01.45.031.0038.0000	SIM
24877	01.37.006.0005.0001	SIM
24878	00.02.046.0005.0000	SIM
24879	00.51.035.0002.0001	SIM
24880	01.56.004.0008.0000	SIM
24881	01.30.011.0037.0000	SIM
24882	00.99.001.290A.0007	SIM
24883	01.09.001.0029.0000	SIM
24884	00.62.027.0012.0000	SIM
24885	00.68.001.0035.0000	SIM
24886	00.95.005.006E.0000	SIM
24887	00.56.004.0009.0000	SIM
24888	01.42.050.001C.0000	SIM
24889	01.45.038.0011.0000	SIM
24890	01.22.023.0001.0014	SIM
24891	01.45.037.0028.0000	SIM
24892	00.54.001.0018.0005	SIM
24893	00.42.003.0004.0001	SIM
24894	00.42.003.0004.0000	SIM
24895	00.84.020.0015.0000	SIM
24896	00.78.028.0013.0000	SIM
24897	00.85.001.0011.0000	SIM
24898	00.85.001.0011.0001	SIM
24899	00.85.001.0011.0002	SIM
24900	00.85.001.0011.0003	SIM
24901	00.85.001.0011.0004	SIM
24902	00.85.001.0011.0005	SIM
24903	00.85.001.0011.0006	SIM
24904	00.85.001.0011.0007	SIM
24905	00.85.001.0011.0008	SIM
24906	00.85.001.0011.0009	SIM
24907	00.85.001.0011.0010	SIM
24908	01.42.011.0018.0001	SIM
24909	01.42.054.009B.0000	SIM
24910	01.09.016.0005.0000	SIM
24911	01.09.016.0006.0000	SIM
24912	00.51.085.0026.0000	SIM
24913	00.51.085.0026.0001	SIM
24914	01.45.043.0042.0000	SIM
24915	00.32.003.0014.0000	SIM
24916	01.45.038.0010.0000	SIM
24917	01.41.015.0004.0000	SIM
24918	01.22.020.0004.0000	SIM
24919	00.63.10A.0002.0069	SIM
24920	00.72.031.0010.0000	SIM
24921	00.83.128.0059.0000	SIM
24922	01.58.016.0012.0000	SIM
24923	00.99.001.0216.0088	SIM
24924	00.11.045.0008.0005	SIM
24925	01.45.016.0048.0001	SIM
24926	01.45.016.0048.0000	SIM
24927	01.56.005.0026.0000	SIM
24928	00.02.020.0015.0000	SIM
24929	00.15.002.0029.0000	SIM
24930	00.10.008.0035.0000	SIM
24931	00.06.009.0007.0005	SIM
24932	00.72.078.0005.0015	SIM
24933	01.45.031.0036.0000	SIM
24934	01.35.001.0007.0000	SIM
24935	00.80.046.0014.0000	SIM
24936	00.80.046.0014.0001	SIM
24937	00.95.001.0009.0011	SIM
24938	01.50.015.0038.0000	SIM
24939	01.58.030.0021.0000	SIM
24940	00.03.010.0028.0000	SIM
24941	00.03.010.0028.0001	SIM
24942	00.11.082.0006.0000	SIM
24943	00.51.082.0042.0000	SIM
24944	00.62.035.0007.0000	SIM
24945	00.99.001.0326.0000	SIM
24946	00.75.26B.168A.0000	SIM
24947	00.82.032.0015.0000	SIM
24948	01.29.006.0017.0000	SIM

24949	01.29.006.0017.0001	SIM
24950	00.82.010.0007.0000	SIM
24951	00.11.083.0014.0003	SIM
24952	01.16.006.0031.0000	SIM
24953	00.48.014.0001.0002	SIM
24954	00.60.007.0017.0000	SIM
24955	00.99.001.0957.0000	SIM
24956	01.61.147.0028.0001	SIM
24957	00.56.017.0004.0001	SIM
24958	00.51.131.0041.0000	SIM
24959	00.99.001.152B.0000	SIM
24960	01.50.003.0024.0001	SIM
24961	00.23.001.0005.0000	SIM
24962	00.23.001.0005.0001	SIM
24963	01.14.023.0002.0000	SIM
24964	01.25.013.0010.0001	SIM
24965	00.04.003.0011.0000	SIM
24966	00.95.012.0008.0041	SIM
24967	01.21.031.0032.0000	SIM
24968	01.50.006.0013.0000	SIM
24969	00.16.030.0011.0000	SIM
24970	00.72.097.0010.0001	SIM
24971	01.46.007.0018.0002	SIM
24972	01.22.010.0046.0000	SIM
24973	00.99.001.290A.0169	SIM
24974	01.45.024.0009.0000	SIM
24975	01.36.027.0007.0000	SIM
24976	00.72.076.0001.0000	SIM
24977	01.22.018.0002.0002	SIM
24978	00.72.005.0005.0000	SIM
24979	00.72.005.0040.0000	SIM
24980	00.72.014.0005.0000	SIM
24981	00.72.015.0028.0000	SIM
24982	01.58.024.0010.0000	SIM
24983	00.93.005.001F.0000	SIM
24984	00.99.001.0467.0000	SIM
24985	00.20.010.0016.0000	SIM
24986	01.56.023.0041.0000	SIM
24987	00.02.051.0021.0000	SIM
24988	01.40.007.0023.0000	SIM
24989	00.11.070.0032.0004	SIM
24990	01.28.06A.0019.0000	SIM
24991	01.28.06A.0019.0001	SIM
24992	00.32.011.0017.0003	SIM
24993	01.50.057.0039.0000	SIM
24994	00.97.021.0006.0000	SIM
24995	00.42.002.0012.0000	SIM
24996	00.16.017.0030.0001	SIM
24997	00.36.006.0021.0000	SIM
24998	01.15.002.0016.0297	SIM
24999	00.97.022.0003.0000	SIM
25000	00.73.002.001A.0000	SIM
25001	00.72.046.0011.0001	SIM
25002	00.99.001.1283.0000	SIM
25003	01.38.007.0023.0000	SIM
25004	00.93.016.0052.0000	SIM
25005	00.99.001.1969.0000	SIM
25006	00.20.026.0002.0000	SIM
25007	00.20.026.0001.0000	SIM
25008	00.20.026.0003.0000	SIM
25009	00.20.026.0004.0000	SIM
25010	00.20.026.0005.0000	SIM
25011	00.20.026.0006.0000	SIM
25012	01.42.058.016B.0000	SIM
25013	00.84.014.0022.0011	SIM
25014	01.32.007.008A.0000	SIM
25015	01.56.018.0007.0000	SIM
25016	00.76.011.0024.0000	SIM
25017	00.51.156.0019.0000	SIM
25018	00.06.009.0008.0000	SIM
25019	00.47.016.0006.0000	SIM
25020	01.49.003.0005.0000	SIM
25021	00.15.025.020A.0000	SIM
25022	00.84.006.0021.0013	SIM
25023	00.15.026.0009.0000	SIM
25024	00.56.036.0022.0000	SIM
25025	00.56.049.0005.0000	SIM
25026	01.56.028.0005.0001	SIM
25027	00.88.017.0005.0000	SIM
25028	00.84.005.0018.0005	SIM
25029	00.51.020.0025.0001	SIM
25030	00.51.140.0002.0000	SIM
25031	00.51.142.0041.0000	SIM
25032	00.51.144.0009.0000	SIM
25033	00.51.148.0018.0000	SIM
25034	00.51.146.0010.0000	SIM
25035	00.51.148.0018.0001	SIM
25036	00.51.148.0018.0002	SIM
25037	00.51.148.0018.0003	SIM

25038	01.56.036.0023.0000	SIM
25039	00.95.001.0011.0003	SIM
25040	01.36.030.0005.0000	SIM
25041	01.28.013.0014.0000	SIM
25042	01.46.001.0025.0000	SIM
25043	00.07.003.0016.0000	SIM
25044	00.07.003.0016.0001	SIM
25045	00.99.001.0290.0285	SIM
25046	00.64.013.0011.0000	SIM
25047	00.64.013.0012.0000	SIM
25048	01.58.029.0020.0000	SIM
25049	01.40.013.0009.0000	SIM
25050	00.80.053.0008.0000	SIM
25051	00.80.053.0008.0001	SIM
25052	00.83.124.0030.0000	SIM
25053	01.51.002.0036.0000	SIM
25054	00.95.006.005C.0000	SIM
25055	00.88.019.0118.0000	SIM
25056	00.99.001.0199.0011	SIM
25057	00.03.035.0021.0000	SIM
25058	00.03.035.0021.0001	SIM
25059	00.76.012.0017.0000	SIM
25060	00.40.014.0007.0000	SIM
25061	00.99.001.0290.0058	SIM
25062	00.16.020.0029.0000	SIM
25063	00.80.025.0040.0000	SIM
25064	01.58.036.021A.0000	SIM
25065	00.72.007.0016.0000	SIM
25066	01.15.002.0016.0214	SIM
25067	00.99.001.0290.0280	SIM
25068	00.51.007.0048.0001	SIM
25069	00.72.024.0035.0000	SIM
25070	00.72.009.0027.0010	SIM
25071	00.78.019.001A.0097	SIM
25072	01.24.004.0031.0000	SIM
25073	00.62.011.0002.0003	SIM
25074	00.83.130.0024.0000	SIM
25075	00.16.016.0027.0000	SIM
25076	00.20.027.0019.0002	SIM
25077	01.19.017.0001.0000	SIM
25078	01.19.017.0001.0002	SIM
25079	00.73.006.001C.0000	SIM
25080	00.72.039.0010.0000	SIM
25081	00.72.039.0029.0000	SIM
25082	00.72.039.0029.0001	SIM
25083	00.51.011.0053.0002	SIM
25084	00.51.041.0013.0000	SIM
25085	00.51.041.0013.0001	SIM
25086	00.77.008.0010.0000	SIM
25087	00.72.039.0006.0002	SIM
25088	01.35.008.0017.0000	SIM
25089	01.22.017.0049.0002	SIM
25090	01.41.020.0006.0000	SIM
25091	00.11.013.0011.0000	SIM
25092	00.80.079.0007.0000	SIM
25093	00.97.032.0025.0000	SIM
25094	00.97.032.0026.0000	SIM
25095	01.58.011.0014.0000	SIM
25096	00.99.001.0290.0391	SIM
25097	01.09.047.0017.0000	SIM
25098	01.56.022.0041.0000	SIM
25099	00.10.008.0022.0000	SIM
25100	00.09.011.0021.0001	SIM
25101	00.08.020.0007.0000	SIM
25102	01.42.023.015B.0000	SIM
25103	00.72.013.0003.0000	SIM
25104	00.72.013.0005.0000	SIM
25105	00.72.013.0004.0000	SIM
25106	00.25.011.0011.0004	SIM
25107	00.32.002.0001.0007	SIM
25108	01.43.005.0014.0000	SIM
25109	01.05.001.0049.0000	SIM
25110	00.51.106.0014.0000	SIM
25111	00.83.127.0002.0000	SIM
25112	00.83.127.0002.0001	SIM
25113	00.83.127.0002.0002	SIM
25114	00.83.127.0002.0003	SIM
25115	00.83.127.0002.0004	SIM
25116	00.83.133.0020.0000	SIM
25117	00.67.003.0011.0000	SIM
25118	00.72.011.0008.0000	SIM
25119	00.72.012.0021.0000	SIM
25120	01.57.037.0013.0000	SIM
25121	01.58.038.003A.0000	SIM
25122	01.02.005.0002.0001	SIM
25123	01.22.020.0020.0000	SIM
25124	00.07.003.014F.0000	SIM
25125	01.54.031.0002.0000	SIM
25126	00.41.008.0011.0000	SIM

25127	00.72.033.0005.0002	SIM
25128	00.11.073.0020.0002	SIM
25129	01.24.001.0009.0000	SIM
25130	01.28.010.0010.0008	SIM
25131	00.99.001.0305.0000	SIM
25132	01.34.004.0015.0001	SIM
25133	00.97.022.0001.0000	SIM
25134	01.09.066.0005.0000	SIM
25135	00.33.019.0018.0000	SIM
25136	01.28.001.0005.0000	SIM
25137	00.69.010.0020.0001	SIM
25138	01.58.029.0036.0000	SIM
25139	00.72.107.0017.0003	SIM
25140	00.36.006.0027.0001	SIM
25141	00.52.006.0019.0000	SIM
25142	00.75.031.0006.0000	SIM
25143	00.72.046.0021.0000	SIM
25144	00.72.046.0022.0000	SIM
25145	00.72.046.0022.0001	SIM
25146	00.72.046.0024.0000	SIM
25147	00.80.045.0004.0000	SIM
25148	00.69.070.0034.0000	SIM
25149	01.43.010.0016.0000	SIM
25150	00.51.088.0019.0000	SIM
25151	01.54.022.0012.0000	SIM
25152	00.88.013.0022.0000	SIM
25153	01.32.001.0005.0000	SIM
25154	00.57.004.0009.0000	SIM
25155	00.01.028.0010.0000	SIM
25156	00.01.028.0010.0001	SIM
25157	00.51.095.0014.0000	SIM
25158	01.01.002.0010.0000	SIM
25159	00.01.024.0007.0000	SIM
25160	00.01.024.0007.0001	SIM
25161	00.01.024.0007.0002	SIM
25162	00.01.024.0007.0003	SIM
25163	00.01.024.0007.0004	SIM
25164	00.01.024.0007.0005	SIM
25165	01.56.003.0020.0000	SIM
25166	01.56.003.0020.0001	SIM
25167	00.93.016.0298.0000	SIM
25168	00.68.003.0021.0000	SIM
25169	01.45.004.0015.0000	SIM
25170	01.45.011.0016.0000	SIM
25171	00.83.114.0012.0000	SIM
25172	00.84.015.0027.0012	SIM
25173	00.62.040.0007.0000	SIM
25174	01.42.050.019A.0000	SIM
25175	00.72.121.0001.0000	SIM
25176	00.75.26B.0009.0000	SIM
25177	00.38.004.0003.0001	SIM
25178	00.11.017.0025.0000	SIM
25179	00.80.035.0025.0000	SIM
25180	00.48.018.0015.0000	SIM
25181	00.36.005.0007.0000	SIM
25182	00.56.050.0005.0000	SIM
25183	00.56.050.0005.0001	SIM
25184	00.56.050.0005.0002	SIM
25185	00.56.050.0005.0003	SIM
25186	00.03.032.0006.0000	SIM
25187	00.80.027.0030.0000	SIM
25188	00.75.039.0008.0000	SIM
25189	01.42.045.013A.0000	SIM
25190	00.80.035.0041.0001	SIM
25191	00.16.006.0031.0000	SIM
25192	00.63.001.0004.0000	SIM
25193	01.50.059.0011.0001	SIM
25194	00.72.037.0029.0000	SIM
25195	00.88.002.0332.0000	SIM
25196	00.99.002.0072.0000	SIM
25197	00.99.001.1437.0000	SIM
25198	00.75.26B.0007.0000	SIM
25199	00.57.011.0023.0000	SIM
25200	00.80.076.0003.0000	SIM
25201	00.75.036.0016.0000	SIM
25202	00.82.062.0031.0000	SIM
25203	00.51.080.0004.0000	SIM
25204	00.42.007.0004.0000	SIM
25205	01.56.007.0016.0001	SIM
25206	00.11.054.0005.0014	SIM
25207	00.85.001.0034.0000	SIM
25208	00.51.138.0035.0000	SIM
25209	00.16.032.0028.0000	SIM
25210	00.42.001.0008.0000	SIM
25211	00.42.011.0007.0002	SIM
25212	00.42.011.0007.0000	SIM
25213	00.33.004.0007.0001	SIM
25214	01.45.003.0027.0000	SIM
25215	00.47.010.0014.0003	SIM

25216	00.47.010.0014.0000	SIM
25217	00.47.010.0014.0001	SIM
25218	00.47.010.0014.0002	SIM
25219	00.75.052.0001.0000	SIM
25220	00.99.001.290A.0014	SIM
25221	01.28.024.0018.0000	SIM
25222	01.28.025.0007.0000	SIM
25223	00.41.010.0023.0000	SIM
25224	01.45.010.0029.0004	SIM
25225	00.15.008.007A.0000	SIM
25226	01.28.036.0019.0001	SIM
25227	00.99.001.0290.0302	SIM
25228	00.78.025.0016.0000	SIM
25229	00.78.025.0016.0001	SIM
25230	00.46.007.0013.0000	SIM
25231	00.46.007.0014.0000	SIM
25232	00.72.118.0002.0000	SIM
25233	00.84.005.0013.0015	SIM
25234	00.75.03A.0041.0000	SIM
25235	00.93.010.0001.0004	SIM
25236	00.93.010.0001.0002	SIM
25237	00.93.010.0001.0003	SIM
25238	01.29.005.0017.0000	SIM
25239	00.11.050.0002.0001	SIM
25240	01.44.001.0001.0000	SIM
25241	00.54.013.0003.0000	SIM
25242	01.57.031.0007.0000	SIM
25243	00.83.122.0005.0000	SIM
25244	00.97.021.0007.0000	SIM
25245	00.56.001.0001.0000	SIM
25246	00.84.005.0026.0000	SIM
25247	00.80.079.0013.0000	SIM
25248	01.10.014.0005.0000	SIM
25249	01.10.014.0005.0001	SIM
25250	01.10.014.0005.0002	SIM
25251	01.10.027.0019.0000	SIM
25252	01.15.002.0016.0357	SIM
25253	00.84.012.0010.0009	SIM
25254	01.26.027.0011.0000	SIM
25255	00.22.005.0031.0006	SIM
25256	01.45.040.0024.0004	SIM
25257	00.16.010.0005.0000	SIM
25258	00.16.010.0005.0001	SIM
25259	00.16.010.0005.0002	SIM
25260	00.16.010.0005.0003	SIM
25261	00.84.003.0019.0000	SIM
25262	00.02.054.0019.0000	SIM
25263	01.59.006.0002.0000	SIM
25264	00.48.003.0015.0000	SIM
25265	01.56.032.0007.0000	SIM
25266	00.92.017.0037.0000	SIM
25267	01.50.053.0005.0001	SIM
25268	00.22.005.0001.0113	SIM
25269	00.95.012.0008.0077	SIM
25270	00.80.041.0015.0000	SIM
25271	00.99.001.290A.0361	SIM
25272	00.84.011.0002.0000	SIM
25273	00.69.069.0003.0000	SIM
25274	01.29.008.0008.0000	SIM
25275	00.80.001.0025.0000	SIM
25276	00.80.008.0009.0001	SIM
25277	00.51.049.0027.0000	SIM
25278	00.51.049.0026.0000	SIM
25279	00.18.003.0016.0000	SIM
25280	00.67.005.0003.0000	SIM
25281	00.33.014.0018.0000	SIM
25282	01.41.032.0016.0000	SIM
25283	00.34.002.0005.0000	SIM
25284	01.09.020.0002.0000	SIM
25285	01.09.020.0002.0001	SIM
25286	00.05.004.0007.0000	SIM
25287	00.82.033.0017.0000	SIM
25288	00.02.041.0015.0000	SIM
25289	01.46.005.0024.0000	SIM
25290	00.72.015.0012.0000	SIM
25291	00.39.04A.0041.0000	SIM
25292	00.93.016.0193.0000	SIM
25293	00.33.014.0003.0000	SIM
25294	01.04.003.0014.0003	SIM
25295	01.09.043.0007.0001	SIM
25296	00.40.018.0028.0000	SIM
25297	00.88.018.0006.0000	SIM
25298	00.83.160.0002.0000	SIM
25299	00.11.012.0015.0000	SIM
25300	01.28.023.0005.0000	SIM
25301	00.42.006.0034.0000	SIM
25302	00.72.134.0026.0000	SIM
25303	00.51.010.0046.0000	SIM
25304	00.51.105.0018.0000	SIM

25305	00.51.003.0011.0001	SIM
25306	00.51.129.0007.0001	SIM
25307	00.99.001.0415.0000	SIM
25308	01.09.056.0004.0000	SIM
25309	01.09.056.0004.0001	SIM
25310	01.09.056.0004.0002	SIM
25311	00.15.009.0020.0000	SIM
25312	01.49.001.0010.0000	SIM
25313	00.03.014.0024.0000	SIM
25314	00.06.010.0074.0000	SIM
25315	01.56.022.0039.0000	SIM
25316	00.04.010.0011.0000	SIM
25317	00.31.009.0005.0000	SIM
25318	00.15.026.0014.0000	SIM
25319	00.99.001.1061.0004	SIM
25320	00.80.015.0001.0000	SIM
25321	01.26.023.0005.0000	SIM
25322	01.28.014.0010.0000	SIM
25323	00.51.076.0013.0000	SIM
25324	00.56.031.0016.0000	SIM
25325	00.32.012.0004.0000	SIM
25326	00.71.018.0012.0002	SIM
25327	00.02.016.0004.0000	SIM
25328	00.02.016.0004.0001	SIM
25329	00.02.016.0004.0002	SIM
25330	00.02.016.0004.0003	SIM
25331	00.77.008.0028.0000	SIM
25332	00.99.001.1417.0000	SIM
25333	00.72.079.0037.0000	SIM
25334	00.72.022.0016.0000	SIM
25335	00.72.022.0016.0001	SIM
25336	01.10.031.0022.0000	SIM
25337	00.06.010.0064.0000	SIM
25338	01.19.024.0003.0000	SIM
25339	00.09.014.0002.0000	SIM
25340	01.42.036.012A.0000	SIM
25341	01.42.036.013A.0000	SIM
25342	00.84.003.0001.0000	SIM
25343	00.56.017.0014.0000	SIM
25344	00.72.092.0012.0000	SIM
25345	01.42.045.010B.0000	SIM
25346	00.51.155.0013.0000	SIM
25347	00.15.006.0034.0000	SIM
25348	00.80.83A.0007.0000	SIM
25349	01.25.027.0029.0000	SIM
25350	00.06.009.0007.0003	SIM
25351	00.80.033.0036.0000	SIM
25352	00.80.033.0036.0001	SIM
25353	01.23.089.0003.0000	SIM
25354	01.54.016.0050.0000	SIM
25355	00.03.035.0004.0000	SIM
25356	00.01.030.0004.0000	SIM
25357	00.72.080.0025.0002	SIM
25358	00.10.010.0027.0000	SIM
25359	01.09.019.0023.0000	SIM
25360	00.11.019.0001.0000	SIM
25361	00.75.026.0111.0000	SIM
25362	01.25.035.0005.0000	SIM
25363	01.38.005.0025.0001	SIM
25364	01.37.005.0008.0000	SIM
25365	00.80.025.0041.0001	SIM
25366	01.50.052.0001.0000	SIM
25367	01.61.145.0019.0000	SIM
25368	01.62.001.0001.0106	SIM
25369	01.47.008.0031.0000	SIM
25370	00.51.045.0009.0000	SIM
25371	00.95.012.0008.0008	SIM
25372	00.41.002.0002.0000	SIM
25373	00.31.012.0003.0000	SIM
25374	00.31.012.0003.0001	SIM
25375	00.01.003.0006.0000	SIM
25376	00.72.061.0011.0000	SIM
25377	00.84.002.0010.0014	SIM
25378	00.84.002.016A.0000	SIM
25379	00.16.003.0026.0000	SIM
25380	01.09.047.0032.0000	SIM
25381	00.72.017.0005.0000	SIM
25382	00.72.017.0005.0001	SIM
25383	00.10.011.0006.0000	SIM
25384	00.51.134.0042.0000	SIM
25385	00.51.021.0044.0002	SIM
25386	00.33.020.0012.0000	NÃO
25387	00.18.015.0006.0000	NÃO
25388	01.09.053.0002.0000	NÃO
25389	00.01.024.0014.0000	NÃO
25390	01.54.018.0042.0000	NÃO
25391	01.54.018.0043.0000	NÃO
25392	01.54.018.0044.0000	NÃO
25393	00.72.099.0020.0000	NÃO

25394	00.51.077.0033.0000	NÃO
25395	01.30.007.0002.0000	NÃO
25396	01.43.009.0020.0000	NÃO
25397	01.43.009.0020.0001	NÃO
25398	00.72.047.0019.0000	NÃO
25399	00.72.047.0019.0001	NÃO
25400	01.00.007.0019.0000	NÃO
25401	00.33.009.0010.0000	NÃO
25402	00.11.003.013I.0000	NÃO
25403	00.25.014.0012.0000	NÃO
25404	00.26.004.018B.0000	NÃO
25405	00.26.004.018B.0001	NÃO
25406	01.15.001.0007.0004	NÃO
25407	00.44.006.0014.0000	NÃO
25408	00.44.006.0014.0001	NÃO
25409	01.51.008.0003.0000	NÃO
25410	00.99.001.0845.0000	NÃO
25411	00.33.019.0013.0000	NÃO
25412	00.83.107.0003.0000	NÃO
25413	00.08.004.0003.0000	NÃO
25414	01.46.002.0005.0000	NÃO
25415	01.10.005.0005.0000	NÃO
25416	00.08.020.0024.0001	NÃO
25417	00.08.002.010A.0000	NÃO
25418	00.39.004.0039.0000	NÃO
25419	00.95.013.0013.0000	NÃO
25420	00.72.020.0009.0000	NÃO
25421	00.83.109.0037.0000	NÃO
25422	00.34.006.0011.0000	NÃO
25423	00.88.019.0103.0000	NÃO
25424	00.99.001.1213.0001	NÃO
25425	01.28.038.0029.0000	NÃO
25426	00.84.002.0015.0002	NÃO
25427	00.51.038.0007.0000	NÃO
25428	01.16.006.0047.0000	NÃO
25429	01.42.022.003B.0000	NÃO
25430	00.69.054.0018.0001	NÃO
25431	01.09.067.0005.0000	NÃO
25432	00.51.022.0031.0000	NÃO
25433	01.30.014.0010.0000	NÃO
25434	00.04.007.0005.0000	NÃO
25435	00.22.005.0001.0134	NÃO
25436	01.45.029.0011.0000	NÃO
25437	00.88.002.0099.0000	NÃO
25438	00.72.117.0016.0000	NÃO
25439	01.58.005.0007.0000	NÃO
25440	00.03.031.0006.0000	NÃO
25441	00.03.055.0015.0000	NÃO
25442	00.18.009.0001.0000	NÃO
25443	00.18.009.0001.0001	NÃO
25444	01.26.012.0021.0000	NÃO
25445	00.76.001.0026.0000	NÃO
25446	01.41.015.0050.0000	NÃO
25447	00.57.003.0015.0000	NÃO
25448	01.57.028.0004.0000	NÃO
25449	01.25.016.0009.0000	NÃO
25450	01.51.002.0030.0000	NÃO
25451	01.14.019.0019.0002	NÃO
25452	00.99.001.1986.0000	NÃO
25453	00.82.007.0011.0000	NÃO
25454	01.45.003.0009.0000	NÃO
25455	00.29.038.004B.0000	NÃO
25456	00.29.038.004B.0004	NÃO
25457	00.72.043.0017.0000	NÃO
25458	00.37.005.0011.0000	NÃO
25459	00.72.032.0039.0000	NÃO
25460	00.72.084.0018.0000	NÃO
25461	00.51.007.0035.0000	NÃO
25462	00.72.017.0019.0000	NÃO
25463	00.83.129.0004.0000	NÃO
25464	00.34.004.0026.0000	NÃO
25465	00.02.018.0006.0000	NÃO
25466	01.25.029.0019.0000	NÃO
25467	00.11.053.0010.0000	NÃO
25468	00.11.053.0010.0001	NÃO
25469	01.58.002.0022.0000	NÃO
25470	01.42.035.008C.0000	NÃO
25471	01.54.012.0010.0000	NÃO
25472	00.11.077.0024.0000	NÃO
25473	00.11.077.0024.0002	NÃO
25474	01.42.026.006B.0000	NÃO
25475	00.33.010.0021.0000	NÃO
25476	00.33.010.0021.0001	NÃO
25477	00.02.054.0026.0000	NÃO
25478	00.10.004.0008.0000	NÃO
25479	00.11.028.0027.0000	NÃO
25480	00.84.011.0015.0000	NÃO
25481	00.99.001.1430.0001	NÃO
25482	00.72.128.0008.0000	NÃO

25483	01.43.007.0035.0000	NÃO
25484	00.09.011.0033.0000	NÃO
25485	01.50.014.0012.0000	NÃO
25486	00.02.040.0005.0000	NÃO
25487	00.02.040.0005.0001	NÃO
25488	00.99.001.0617.0001	NÃO
25489	00.03.018.0001.0001	NÃO
25490	01.73.103.0022.0000	NÃO
25491	00.36.006.0001.0000	NÃO
25492	00.72.003.0015.0002	NÃO
25493	00.16.011.0103.0001	NÃO
25494	00.03.058.0010.0000	NÃO
25495	01.42.034.011B.0000	NÃO
25496	00.17.016.0014.0000	NÃO
25497	00.95.03A.0001.0007	NÃO
25498	00.02.029.0009.0000	NÃO
25499	00.25.006.0009.0002	NÃO
25500	00.15.023.0001.0008	NÃO
25501	00.33.012.0042.0000	NÃO
25502	00.51.022.0006.0000	NÃO
25503	01.00.012.0007.0000	NÃO
25504	01.00.012.0007.0001	NÃO
25505	00.57.026.0014.0000	NÃO
25506	01.42.068.010A.0000	NÃO
25507	01.06.003.0017.0000	NÃO
25508	01.41.017.0013.0000	NÃO
25509	01.41.019.0001.0000	NÃO
25510	00.56.054.0015.0000	NÃO
25511	00.83.103.0006.0000	NÃO
25512	00.70.009.0015.0000	NÃO
25513	00.88.002.0336.0000	NÃO
25514	00.58.001.0008.0000	NÃO
25515	01.25.036.0008.0000	NÃO
25516	00.15.012.023A.0000	NÃO
25517	01.50.008.0011.0000	NÃO
25518	01.58.015.0021.0000	NÃO
25519	00.15.005.0003.0000	NÃO
25520	00.15.005.0003.0001	NÃO
25521	01.23.090.0008.0000	NÃO
25522	01.42.031.003A.0000	NÃO
25523	01.45.016.0025.0000	NÃO
25524	00.57.015.0009.0000	NÃO
25525	00.19.016.0007.0001	NÃO
25526	00.80.070.0013.0000	NÃO
25527	00.96.001.0063.0001	NÃO
25528	00.80.072.0035.0000	NÃO
25529	01.50.002.0013.0000	NÃO
25530	00.57.017.0023.0000	NÃO
25531	00.57.017.0023.0001	NÃO
25532	00.11.017.0005.0000	NÃO
25533	01.23.090.0009.0000	NÃO
25534	01.25.013.0001.0000	NÃO
25535	01.50.002.0007.0000	NÃO
25536	00.03.027.0004.0000	NÃO
25537	00.47.010.0022.0000	NÃO
25538	00.09.012.0040.0000	NÃO
25539	01.45.020.0022.0000	NÃO
25540	00.16.025.0035.0000	NÃO
25541	00.16.008.0008.0000	NÃO
25542	01.54.016.0007.0000	NÃO
25543	01.09.030.0018.0000	NÃO
25544	00.26.005.022A.0000	NÃO
25545	01.58.013.0008.0000	NÃO
25546	00.80.035.0035.0000	NÃO
25547	00.99.001.290A.0136	NÃO
25548	00.02.018.0004.0000	NÃO
25549	00.82.054.0018.0000	NÃO
25550	01.53.010.0029.0000	NÃO
25551	01.23.091.0012.0000	NÃO
25552	00.95.012.0008.0075	NÃO
25553	00.11.025.0005.0001	NÃO
25554	01.57.022.0003.0000	NÃO
25555	00.80.012.0012.0000	NÃO
25556	00.31.003.0031.0000	NÃO
25557	00.88.007.0012.0000	NÃO
25558	00.72.022.0011.0000	NÃO
25559	01.34.002.0025.0000	NÃO
25560	00.99.001.1613.0000	NÃO
25561	00.72.122.0001.0000	NÃO
25562	00.72.122.0025.0001	NÃO
25563	00.68.007.0009.0002	NÃO
25564	00.40.022.0009.0000	NÃO
25565	00.40.022.0009.0001	NÃO
25566	00.40.022.0009.0002	NÃO
25567	01.43.004.0036.0005	NÃO
25568	00.66.001.0011.0000	NÃO
25569	00.95.006.005D.0000	NÃO
25570	00.95.006.005E.0000	NÃO
25571	00.56.052.0029.0000	NÃO

25572	01.09.007.0040.0003	NÃO
25573	00.72.128.0010.0000	NÃO
25574	01.45.008.0002.0000	NÃO
25575	00.02.008.0010.0000	NÃO
25576	00.46.005.0001.0000	NÃO
25577	00.46.005.0001.0001	NÃO
25578	00.51.131.0042.0000	NÃO
25579	00.10.008.0005.0000	NÃO
25580	00.11.081.0004.0003	NÃO
25581	00.33.008.0007.0000	NÃO
25582	01.09.007.0050.0000	NÃO
25583	01.42.014.005B.0000	NÃO
25584	00.72.075.0009.0000	NÃO
25585	00.16.012.0029.0001	NÃO
25586	00.65.003.023B.0000	NÃO
25587	01.28.037.0011.0000	NÃO
25588	01.28.047.0017.0001	NÃO
25589	00.03.059.0022.0000	NÃO
25590	01.09.024.0011.0000	NÃO
25591	01.09.024.0013.0000	NÃO
25592	01.00.008.0029.0000	NÃO
25593	00.08.018.0006.0000	NÃO
25594	00.69.064.0010.0000	NÃO
25595	00.42.004.0011.0000	NÃO
25596	01.20.001.0099.0000	NÃO
25597	00.93.016.0048.0000	NÃO
25598	01.45.043.0033.0000	NÃO
25599	00.99.001.1512.0000	NÃO
25600	00.62.007.0027.0000	NÃO
25601	01.45.030.0029.0000	NÃO
25602	00.11.004.0006.0000	NÃO
25603	00.32.004.0027.0000	NÃO
25604	00.83.150.0030.0001	NÃO
25605	00.16.017.0037.0000	NÃO
25606	00.11.026.001A.0000	NÃO
25607	01.28.041.0011.0000	NÃO
25608	00.02.021.0003.0000	NÃO
25609	01.00.008.0013.0000	NÃO
25610	01.35.043.0013.0005	NÃO
25611	00.99.001.0538.0000	NÃO
25612	00.33.011.0012.0000	NÃO
25613	00.03.028.0005.0000	NÃO
25614	01.25.030.0028.0000	NÃO
25615	00.51.132.0037.0000	NÃO
25616	01.05.001.0042.0000	NÃO
25617	00.93.016.0246.0000	NÃO
25618	01.42.056.004B.0000	NÃO
25619	01.42.057.001B.0000	NÃO
25620	00.51.106.0009.0007	NÃO
25621	00.93.016.0337.0000	NÃO
25622	01.21.004.0021.0000	NÃO
25623	00.62.023.0018.0000	NÃO
25624	00.72.034.0016.0002	NÃO
25625	00.08.006.011A.0000	NÃO
25626	00.08.006.011A.0001	NÃO
25627	01.48.003.0002.0000	NÃO
25628	01.09.065.0002.0000	NÃO
25629	00.36.008.0024.0000	NÃO
25630	00.15.024.0023.0000	NÃO
25631	00.15.024.0023.0001	NÃO
25632	01.45.023.0011.0000	NÃO
25633	00.02.53A.0001.0000	NÃO
25634	00.72.054.0015.0000	NÃO
25635	01.25.021.0004.0000	NÃO
25636	00.51.035.0037.0002	NÃO
25637	00.02.031.0043.0000	NÃO
25638	00.15.016.0003.0001	NÃO
25639	00.84.008.007B.0000	NÃO
25640	00.11.063.0006.0001	NÃO
25641	00.11.063.0006.0000	NÃO
25642	00.11.063.0006.0002	NÃO
25643	01.09.059.0046.0000	NÃO
25644	01.22.012.0043.0000	NÃO
25645	00.03.040.0017.0000	NÃO
25646	01.26.012.0011.0000	NÃO
25647	00.78.013.0006.0000	NÃO
25648	01.00.009.0012.0000	NÃO
25649	01.00.009.0012.0001	NÃO
25650	01.09.019.0019.0000	NÃO
25651	00.99.001.0937.0000	NÃO
25652	01.25.036.0028.0000	NÃO
25653	00.10.009.0006.0000	NÃO
25654	00.95.01A.0015.0000	NÃO
25655	01.22.011.0044.0002	NÃO
25656	00.82.039.0024.0000	NÃO
25657	01.14.016.0011.0000	NÃO
25658	00.31.006.0020.0000	NÃO
25659	01.54.022.0048.0000	NÃO
25660	00.57.021.0005.0000	NÃO

25661	01.43.008.0046.0000	NÃO
25662	00.82.062.0025.0000	NÃO
25663	01.44.02A.0003.0000	NÃO
25664	00.84.014.0016.0005	NÃO
25665	00.17.002.0014.0000	NÃO
25666	00.52.005.0001.0000	NÃO
25667	00.52.003.0005.0000	NÃO
25668	00.64.012.0018.0000	NÃO
25669	00.64.012.0018.0001	NÃO
25670	00.64.012.0018.0002	NÃO
25671	00.63.003.0003.0000	NÃO
25672	00.63.013.0009.0000	NÃO
25673	01.56.026.0044.0000	NÃO
25674	00.69.018.0025.0000	NÃO
25675	01.50.007.0035.0000	NÃO
25676	00.56.034.0005.0000	NÃO
25677	00.64.012.0011.0000	NÃO
25678	00.03.058.0022.0000	NÃO
25679	00.80.076.0030.0000	NÃO
25680	00.80.046.0001.0000	NÃO
25681	00.80.046.0001.0001	NÃO
25682	00.02.033.0009.0000	NÃO
25683	00.78.019.001A.0036	NÃO
25684	01.28.026.0010.0000	NÃO
25685	00.11.054.0001.0032	NÃO
25686	01.51.004.0024.0000	NÃO
25687	00.51.085.0053.0000	NÃO
25688	00.03.020.0009.0000	NÃO
25689	01.22.005.0039.0000	NÃO
25690	01.16.004.0016.0000	NÃO
25691	00.82.033.0003.0000	NÃO
25692	00.51.072.0008.0000	NÃO
25693	00.51.072.0008.0001	NÃO
25694	01.42.045.008A.0000	NÃO
25695	00.72.114.0020.0000	NÃO
25696	01.22.011.0007.0002	NÃO
25697	01.29.010.0007.0000	NÃO
25698	01.26.012.0004.0000	NÃO
25699	01.38.010.0007.0000	NÃO
25700	01.38.010.0007.0001	NÃO
25701	01.35.020.0007.0000	NÃO
25702	00.10.003.0007.0001	NÃO
25703	00.10.003.0007.0002	NÃO
25704	01.40.001.0044.0000	NÃO
25705	00.51.067.0017.0000	NÃO
25706	00.80.051.0014.0000	NÃO
25707	00.22.005.0019.0003	NÃO
25708	01.38.002.0003.0001	NÃO
25709	00.56.026.0004.0000	NÃO
25710	01.00.011.0017.0000	NÃO
25711	01.22.018.0015.0001	NÃO
25712	01.54.037.0004.0000	NÃO
25713	00.87.002.0034.0000	NÃO
25714	01.22.019.0028.0001	NÃO
25715	00.03.025.0003.0000	NÃO
25716	00.48.007.0004.0000	NÃO
25717	00.80.011.0014.0001	NÃO
25718	01.57.049.0001.0222	NÃO
25719	01.54.028.0039.0000	NÃO
25720	01.54.028.0039.0001	NÃO
25721	00.57.012.0019.0000	NÃO
25722	01.40.013.0027.0000	NÃO
25723	01.16.005.0016.0000	NÃO
25724	01.14.019.0004.0000	NÃO
25725	01.45.041.0003.0000	NÃO
25726	00.88.022.0045.0000	NÃO
25727	00.76.007.0022.0003	NÃO
25728	01.26.030.0014.0000	NÃO
25729	01.27.022.0012.0000	NÃO
25730	00.11.072.0003.0000	NÃO
25731	00.11.072.0004.0000	NÃO
25732	01.09.065.0001.0000	NÃO
25733	00.88.001.0070.0000	NÃO
25734	00.11.061.0017.0001	NÃO
25735	00.52.004.0019.0000	NÃO
25736	00.84.012.0018.0013	NÃO
25737	00.22.005.0029.0006	NÃO
25738	01.46.004.0012.0000	NÃO
25739	00.84.018.0003.0009	NÃO
25740	00.72.048.0010.0003	NÃO
25741	01.56.008.0037.0000	NÃO
25742	01.16.007.0029.0003	NÃO
25743	00.84.020.0039.0018	NÃO
25744	01.28.042.0037.0000	NÃO
25745	00.33.006.0009.0001	NÃO
25746	00.33.006.0009.0002	NÃO
25747	00.33.006.0009.0003	NÃO
25748	00.93.014.0003.0000	NÃO
25749	01.45.019.0027.0004	NÃO

25750	00.93.016.0436.0000	NÃO
25751	01.58.023.0030.0000	NÃO
25752	01.43.007.0011.0000	NÃO
25753	01.38.006.0029.0000	NÃO
25754	00.82.017.0007.0000	NÃO
25755	00.80.015.0014.0000	NÃO
25756	01.58.005.0009.0000	NÃO
25757	01.14.010.0029.0000	NÃO
25758	01.14.010.0030.0000	NÃO
25759	00.99.001.0775.0000	NÃO
25760	00.17.008.0024.0000	NÃO
25761	00.17.008.0024.0001	NÃO
25762	00.17.009.0002.0000	NÃO
25763	00.72.127.0030.0000	NÃO
25764	00.97.032.0007.0000	NÃO
25765	01.42.047.008A.0000	NÃO
25766	01.09.003.0022.0000	NÃO
25767	00.69.023.0010.0000	NÃO
25768	00.72.081.0005.0000	NÃO
25769	00.51.106.0042.0000	NÃO
25770	00.51.095.0017.0000	NÃO
25771	01.10.020.0010.0000	NÃO
25772	00.06.013.0016.0000	NÃO
25773	00.06.013.0016.0001	NÃO
25774	00.06.013.0016.0002	NÃO
25775	00.75.011.0007.0001	NÃO
25776	00.75.011.0007.0000	NÃO
25777	01.21.031.0008.0000	NÃO
25778	01.21.031.0008.0001	NÃO
25779	01.42.075.015B.0000	NÃO
25780	00.03.032.0024.0001	NÃO
25781	00.02.050.0006.0000	NÃO
25782	00.88.022.0089.0000	NÃO
25783	00.88.022.0046.0000	NÃO
25784	00.08.020.0031.0000	NÃO
25785	01.45.017.0030.0000	NÃO
25786	00.80.067.0014.0000	NÃO
25787	00.25.003.0021.0001	NÃO
25788	00.42.017.0022.0000	NÃO
25789	00.77.011.0011.0000	NÃO
25790	01.45.040.0032.0000	NÃO
25791	00.75.18A.0007.0000	NÃO
25792	01.29.005.0009.0000	NÃO
25793	01.30.013.0020.0000	NÃO
25794	00.21.006.0010.0000	NÃO
25795	00.99.001.290A.0439	NÃO
25796	01.10.019.0006.0001	NÃO
25797	00.02.038.0009.0000	NÃO
25798	01.42.021.014B.0000	NÃO
25799	00.03.020.0037.0000	NÃO
25800	00.72.003.0003.0000	NÃO

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DC3C08C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 25801 (INSCR. CADASTRAL: 00.03.047.0010.0000) AO NÚMERO 28000 (INSCR. CADASTRAL: 00.10.003.0008.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
25801	00.03.047.0010.0000	NÃO
25802	00.03.047.0011.0000	NÃO
25803	00.38.007.0009.0000	NÃO
25804	00.78.013.0010.0000	NÃO
25805	00.51.121.0047.0001	NÃO
25806	01.41.012.0001.0000	NÃO
25807	00.65.003.028B.0000	NÃO
25808	01.20.001.0085.0000	NÃO
25809	00.39.008.0012.0000	NÃO
25810	01.58.030.032A.0000	NÃO
25811	01.18.01A.0008.0000	NÃO
25812	01.18.01A.0008.0001	NÃO
25813	00.99.001.290A.0349	NÃO
25814	01.37.009.0005.0000	NÃO
25815	01.41.006.0040.0000	NÃO
25816	00.51.071.0047.0000	NÃO
25817	00.41.001.0026.0002	NÃO
25818	01.28.012.0019.0000	NÃO
25819	00.72.082.0014.0000	NÃO
25820	00.11.036.0016.0000	NÃO
25821	01.10.013.0002.0000	NÃO
25822	01.46.006.0002.0000	NÃO
25823	01.25.042.0006.0000	NÃO
25824	00.72.132.0017.0000	NÃO
25825	00.99.002.0242.0000	NÃO
25826	00.16.024.0020.0000	NÃO

25827	00.51.086.0025.0000	NÃO
25828	00.76.004.0039.0000	NÃO
25829	00.29.032.013A.0000	NÃO
25830	00.29.032.013A.0001	NÃO
25831	00.80.041.0027.0000	NÃO
25832	00.68.011.0002.0000	NÃO
25833	00.03.011.0003.0000	NÃO
25834	00.11.057.0005.0000	NÃO
25835	00.72.083.0009.0001	NÃO
25836	00.11.069.0005.0000	NÃO
25837	00.11.069.0005.0001	NÃO
25838	00.11.069.0005.0002	NÃO
25839	00.22.004.0012.0000	NÃO
25840	00.22.004.0012.0001	NÃO
25841	00.33.006.0010.0000	NÃO
25842	00.02.044.0005.0000	NÃO
25843	00.02.052.0026.0000	NÃO
25844	00.02.027.0022.0000	NÃO
25845	00.02.053.0001.0003	NÃO
25846	00.82.002.0007.0000	NÃO
25847	01.42.058.023B.0000	NÃO
25848	00.92.019.0020.0000	NÃO
25849	00.84.012.0010.0015	NÃO
25850	00.72.032.0040.0000	NÃO
25851	00.54.004.0001.0000	NÃO
25852	00.15.025.0021.0000	NÃO
25853	01.23.092.0030.0000	NÃO
25854	00.51.137.0024.0000	NÃO
25855	00.29.043.004B.0000	NÃO
25856	01.42.023.004A.0000	NÃO
25857	00.37.009.0011.0000	NÃO
25858	00.09.001.0009.0000	NÃO
25859	00.72.061.0020.0000	NÃO
25860	00.72.061.0020.0001	NÃO
25861	00.72.061.0020.0002	NÃO
25862	00.56.02A.0023.0000	NÃO
25863	00.02.049.0018.0000	NÃO
25864	01.51.004.0029.0000	NÃO
25865	00.51.106.0016.0000	NÃO
25866	01.45.015.0005.0001	NÃO
25867	01.42.052.018B.0000	NÃO
25868	01.21.002.0025.0000	NÃO
25869	01.22.019.0043.0004	NÃO
25870	00.38.003.0022.0000	NÃO
25871	00.38.003.0022.0001	NÃO
25872	01.28.042.0022.0000	NÃO
25873	01.22.012.0010.0000	NÃO
25874	00.44.004.0002.0000	NÃO
25875	00.75.36A.0055.0001	NÃO
25876	00.40.022.0018.0000	NÃO
25877	01.25.014.0022.0001	NÃO
25878	00.51.048.0011.0001	NÃO
25879	01.22.003.0039.0005	NÃO
25880	00.76.007.0026.0000	NÃO
25881	00.51.040.0008.0000	NÃO
25882	01.42.026.014A.0000	NÃO
25883	00.31.019.0023.0000	NÃO
25884	00.08.011.0013.0000	NÃO
25885	01.57.014.008A.0000	NÃO
25886	01.42.072.001B.0000	NÃO
25887	00.56.004.0011.0000	NÃO
25888	01.45.035.0001.0000	NÃO
25889	01.45.038.0012.0003	NÃO
25890	00.72.083.0017.0000	NÃO
25891	00.72.034.0006.0004	NÃO
25892	01.37.007.0010.0000	NÃO
25893	01.37.007.0010.0001	NÃO
25894	00.73.010.0008.0000	NÃO
25895	00.93.016.0239.0000	NÃO
25896	01.38.011.0004.0001	NÃO
25897	00.82.019.0016.0000	NÃO
25898	00.70.028.0041.0000	NÃO
25899	00.70.028.0041.0001	NÃO
25900	01.28.026.0041.0000	NÃO
25901	01.28.040.0020.0000	NÃO
25902	00.99.001.1577.0000	NÃO
25903	01.00.004.0015.0000	NÃO
25904	00.56.023.0011.0000	NÃO
25905	00.72.004.0024.0000	NÃO
25906	00.72.049.0039.0002	NÃO
25907	00.72.051.0022.0001	NÃO
25908	01.73.101.0032.0000	NÃO
25909	00.08.021.0010.0000	NÃO
25910	01.18.01A.0030.0001	NÃO
25911	00.83.147.0044.0000	NÃO
25912	00.83.147.0045.0000	NÃO
25913	01.16.007.0014.0000	NÃO
25914	00.82.044.0037.0000	NÃO
25915	01.24.006.0016.0000	NÃO

25916	01.28.026.0012.0000	NÃO
25917	01.45.025.0005.0003	NÃO
25918	00.16.025.0022.0000	NÃO
25919	01.23.087.0029.0000	NÃO
25920	01.41.019.0019.0000	NÃO
25921	01.07.004.0014.0000	NÃO
25922	00.25.021.0018.0002	NÃO
25923	00.69.069.0015.0000	NÃO
25924	00.25.010.0005.0000	NÃO
25925	01.28.016.0016.0000	NÃO
25926	00.51.084.0031.0000	NÃO
25927	00.55.004.0027.0001	NÃO
25928	01.41.015.0042.0001	NÃO
25929	00.44.006.0043.0000	NÃO
25930	01.26.027.0004.0000	NÃO
25931	01.15.002.0016.0283	NÃO
25932	00.62.026.0002.0000	NÃO
25933	00.88.019.0072.0000	NÃO
25934	00.80.028.0029.0000	NÃO
25935	00.25.005.0016.0001	NÃO
25936	00.16.011.0131.0000	NÃO
25937	00.98.005.0032.0008	NÃO
25938	00.95.011.021A.0000	NÃO
25939	00.56.020.0001.0000	NÃO
25940	00.16.011.0057.0000	NÃO
25941	00.03.012.0009.0000	NÃO
25942	00.72.092.0005.0000	NÃO
25943	00.83.128.0069.0000	NÃO
25944	00.83.146.0038.0000	NÃO
25945	00.95.001.0008.0069	NÃO
25946	00.24.001.025A.0000	NÃO
25947	01.50.050.0031.0000	NÃO
25948	01.09.025.0033.0000	NÃO
25949	00.39.010.0021.0000	NÃO
25950	01.16.005.003E.0000	NÃO
25951	00.57.030.0004.0006	NÃO
25952	00.88.014.0003.0000	NÃO
25953	00.72.011.0011.0000	NÃO
25954	00.75.019.0015.0000	NÃO
25955	00.84.005.0010.0000	NÃO
25956	00.84.005.0011.0000	NÃO
25957	00.84.005.0012.0000	NÃO
25958	00.35.012.0002.0000	NÃO
25959	01.22.019.0013.0001	NÃO
25960	00.69.012.0011.0000	NÃO
25961	01.28.014.0035.0000	NÃO
25962	00.56.046.0002.0001	NÃO
25963	00.74.001.0039.0002	NÃO
25964	00.02.022.0022.0001	NÃO
25965	00.99.001.1465.0001	NÃO
25966	01.21.003.0019.0000	NÃO
25967	00.11.068.0010.0000	NÃO
25968	01.45.003.0001.0000	NÃO
25969	01.14.015.0022.0000	NÃO
25970	01.25.031.0021.0000	NÃO
25971	01.38.002.0027.0000	NÃO
25972	01.38.002.0027.0001	NÃO
25973	00.51.011.0046.0000	NÃO
25974	00.51.011.0046.0001	NÃO
25975	01.43.004.0004.0003	NÃO
25976	00.99.001.1363.0000	NÃO
25977	01.58.024.0019.0000	NÃO
25978	00.83.156.0007.0000	NÃO
25979	01.25.021.0017.0000	NÃO
25980	01.25.021.0017.0001	NÃO
25981	01.41.016.0032.0000	NÃO
25982	00.56.002.0017.0000	NÃO
25983	01.57.005.023B.0000	NÃO
25984	00.11.091.0001.0000	NÃO
25985	00.11.091.0001.0002	NÃO
25986	00.72.019.0032.0000	NÃO
25987	00.16.014.0001.0000	NÃO
25988	00.82.04A.0001.0000	NÃO
25989	00.84.020.0038.0003	NÃO
25990	00.99.001.0931.0000	NÃO
25991	00.50.001.0005.0000	NÃO
25992	00.57.011.0029.0002	NÃO
25993	00.72.011.0004.0000	NÃO
25994	01.42.066.017A.0000	NÃO
25995	00.56.042.017A.0000	NÃO
25996	01.45.013.0009.0000	NÃO
25997	01.45.019.0033.0000	NÃO
25998	01.15.002.0016.0032	NÃO
25999	00.32.002.0001.0003	NÃO
26000	00.15.024.0002.0000	NÃO
26001	01.02.002.0005.0000	NÃO
26002	00.72.024.0031.0000	NÃO
26003	01.54.021.0019.0000	NÃO
26004	01.42.055.005A.0000	NÃO

26005	01.25.038.0006.0000	NÃO
26006	00.99.001.0290.0191	NÃO
26007	01.15.002.0016.0047	NÃO
26008	01.57.031.0012.0000	NÃO
26009	00.84.002.0010.0009	NÃO
26010	01.26.023.0003.0000	NÃO
26011	01.14.024.0016.0000	NÃO
26012	01.45.005.0030.0000	NÃO
26013	01.38.007.0017.0002	NÃO
26014	01.58.004.0027.0000	NÃO
26015	00.73.001.0011.0000	NÃO
26016	01.15.002.0016.0114	NÃO
26017	01.56.001.0005.0000	NÃO
26018	00.02.052.0031.0000	NÃO
26019	00.75.026.0124.0001	NÃO
26020	00.32.011.0003.0008	NÃO
26021	01.09.047.0030.0001	NÃO
26022	00.56.047.0011.0000	NÃO
26023	00.99.001.0290.0401	NÃO
26024	00.16.013.0011.0001	NÃO
26025	00.72.024.0032.0005	NÃO
26026	01.45.033.0023.0000	NÃO
26027	00.75.21A.020A.0000	NÃO
26028	00.99.001.0290.0173	NÃO
26029	00.93.016.0020.0000	NÃO
26030	00.10.001.0051.0002	NÃO
26031	00.93.016.0372.0000	NÃO
26032	00.38.007.0005.0006	NÃO
26033	00.16.024.0028.0000	NÃO
26034	00.84.002.0016.0000	NÃO
26035	01.73.096.0018.0000	NÃO
26036	01.15.002.0016.0252	NÃO
26037	00.06.006.0001.0000	NÃO
26038	01.57.039.0005.0000	NÃO
26039	00.56.029.0017.0001	NÃO
26040	00.56.029.0017.0000	NÃO
26041	00.88.019.0011.0000	NÃO
26042	00.11.064.0008.0001	NÃO
26043	00.56.054.0042.0000	NÃO
26044	01.45.003.0010.0000	NÃO
26045	00.16.013.0026.0000	NÃO
26046	01.15.002.0016.0318	NÃO
26047	00.75.033.0019.0000	NÃO
26048	00.75.033.0020.0000	NÃO
26049	00.75.033.0021.0000	NÃO
26050	00.75.033.0022.0000	NÃO
26051	00.75.033.0023.0000	NÃO
26052	00.75.033.0024.0000	NÃO
26053	00.99.001.0290.0030	NÃO
26054	00.15.017.0023.0000	NÃO
26055	00.11.060.0012.0000	NÃO
26056	00.11.060.0012.0001	NÃO
26057	00.84.018.0003.0006	NÃO
26058	00.83.147.0029.0000	NÃO
26059	01.58.020.0010.0000	NÃO
26060	01.26.022.0001.0000	NÃO
26061	01.45.020.0006.0000	NÃO
26062	01.48.001.0008.0000	NÃO
26063	00.51.060.0012.0000	NÃO
26064	00.22.005.0001.0112	NÃO
26065	01.19.023.0015.0000	NÃO
26066	00.72.024.0029.0002	NÃO
26067	00.75.008.0053.0000	NÃO
26068	00.09.012.0018.0000	NÃO
26069	00.83.108.0017.0000	NÃO
26070	00.69.048.0018.0000	NÃO
26071	00.82.052.0017.0000	NÃO
26072	00.25.015.0016.0000	NÃO
26073	00.85.001.0035.0000	NÃO
26074	00.93.016.0006.0000	NÃO
26075	00.84.014.0015.0014	NÃO
26076	01.22.024.0004.0001	NÃO
26077	01.45.021.0007.0002	NÃO
26078	00.82.042.0007.0000	NÃO
26079	00.72.078.0028.0000	NÃO
26080	00.56.044.0016.0000	NÃO
26081	00.88.003.0034.0000	NÃO
26082	01.45.029.0010.0000	NÃO
26083	00.51.079.0020.0002	NÃO
26084	00.84.015.0028.0000	NÃO
26085	01.16.008.003D.0000	NÃO
26086	00.80.072.0043.0000	NÃO
26087	00.72.099.0023.0000	NÃO
26088	00.51.085.0012.0000	NÃO
26089	00.83.150.0028.0000	NÃO
26090	00.11.35A.0015.0000	NÃO
26091	01.23.087.0012.0001	NÃO
26092	00.92.017.0043.0000	NÃO
26093	00.02.014.0019.0000	NÃO

26094	01.30.034.0002.0000	NÃO
26095	01.28.045.0002.0000	NÃO
26096	00.35.006.0021.0000	NÃO
26097	00.22.005.0001.0121	NÃO
26098	00.69.075.0035.0006	NÃO
26099	00.82.051.0019.0003	NÃO
26100	01.37.002.0004.0000	NÃO
26101	00.03.010.0026.0000	NÃO
26102	00.12.008.0016.0000	NÃO
26103	01.14.023.0046.0000	NÃO
26104	00.11.055.0017.0000	NÃO
26105	00.46.013.0007.0000	NÃO
26106	00.56.038.0009.0000	NÃO
26107	01.28.002.0001.0000	NÃO
26108	00.86.003.0008.0000	NÃO
26109	01.41.021.0009.0000	NÃO
26110	00.82.021.0005.0000	NÃO
26111	00.08.002.0029.0000	NÃO
26112	01.45.014.0012.0001	NÃO
26113	01.29.020.0001.0000	NÃO
26114	00.21.003.0025.0003	NÃO
26115	00.03.022.0002.0000	NÃO
26116	01.14.019.0001.0001	NÃO
26117	01.28.019.0016.0000	NÃO
26118	01.00.008.0035.0000	NÃO
26119	00.36.002.0015.0000	NÃO
26120	00.80.050.0009.0000	NÃO
26121	01.45.014.0015.0000	NÃO
26122	00.99.001.0290.0428	NÃO
26123	00.84.006.0021.0007	NÃO
26124	00.95.020.0058.0000	NÃO
26125	00.82.046.0020.0000	NÃO
26126	00.93.001.0003.0000	NÃO
26127	01.42.074.014B.0000	NÃO
26128	00.88.002.0184.0000	NÃO
26129	00.33.007.001A.0001	NÃO
26130	00.75.030.0010.0000	NÃO
26131	00.75.030.0011.0000	NÃO
26132	01.41.009.0025.0000	NÃO
26133	00.44.006.0036.0000	NÃO
26134	00.11.054.0005.0010	NÃO
26135	01.56.003.0007.0000	NÃO
26136	00.72.030.0008.0002	NÃO
26137	00.49.010.0014.0002	NÃO
26138	00.99.001.290A.0094	NÃO
26139	01.25.044.0001.0000	NÃO
26140	01.48.005.0017.0000	NÃO
26141	00.75.017.0088.0000	NÃO
26142	01.45.040.0036.0000	NÃO
26143	00.21.011.0003.0000	NÃO
26144	00.57.004.0010.0004	NÃO
26145	00.65.003.024C.0000	NÃO
26146	00.11.009.0017.0000	NÃO
26147	00.83.109.0045.0000	NÃO
26148	00.15.013.0025.0000	NÃO
26149	00.50.003.0008.0000	NÃO
26150	00.03.055.0013.0000	NÃO
26151	00.80.074.0027.0000	NÃO
26152	00.99.001.1001.0000	NÃO
26153	00.34.004.0008.0000	NÃO
26154	00.98.005.0033.0012	NÃO
26155	01.58.029.0062.0000	NÃO
26156	00.62.005.0014.0000	NÃO
26157	00.75.043.0009.0000	NÃO
26158	01.09.022.0039.0000	NÃO
26159	01.09.022.0039.0001	NÃO
26160	00.80.066.0004.0000	NÃO
26161	00.72.035.0014.0000	NÃO
26162	00.17.019.0002.0000	NÃO
26163	00.14.005.0010.0000	NÃO
26164	00.51.135.0004.0000	NÃO
26165	00.88.002.0213.0000	NÃO
26166	00.93.012.0008.0000	NÃO
26167	00.57.008.0001.0000	NÃO
26168	00.57.008.0001.0001	NÃO
26169	01.43.009.0037.0000	NÃO
26170	00.15.005.0006.0000	NÃO
26171	00.72.011.0018.0001	NÃO
26172	00.41.006.0010.0000	NÃO
26173	00.99.001.0436.0000	NÃO
26174	00.56.021.0011.0000	NÃO
26175	00.56.022.0005.0000	NÃO
26176	00.93.003.0015.0000	NÃO
26177	00.08.018.0003.0000	NÃO
26178	00.29.044.011B.0005	NÃO
26179	00.29.044.011B.0006	NÃO
26180	00.29.044.011B.0004	NÃO
26181	00.04.002.0017.0000	NÃO
26182	01.57.018.009A.0000	NÃO

26183	00.47.012.0015.0001	NÃO
26184	00.47.012.0015.0002	NÃO
26185	00.47.012.0015.0003	NÃO
26186	00.47.012.0015.0000	NÃO
26187	01.53.008.0029.0000	NÃO
26188	00.03.006.0021.0000	NÃO
26189	01.28.026.0028.0000	NÃO
26190	00.69.019.0027.0000	NÃO
26191	00.29.044.011B.0002	NÃO
26192	00.15.007.0026.0000	NÃO
26193	00.75.016.0006.0000	NÃO
26194	01.28.017.0003.0000	NÃO
26195	00.88.001.0069.0000	NÃO
26196	00.03.021.0004.0000	NÃO
26197	01.42.004.011A.0000	NÃO
26198	00.63.08A.0006.0002	NÃO
26199	01.58.012.0004.0000	NÃO
26200	00.63.006.0026.0004	NÃO
26201	01.28.023.0046.0000	NÃO
26202	00.04.008.0022.0000	NÃO
26203	01.28.022.0020.0000	NÃO
26204	01.28.022.0020.0001	NÃO
26205	00.72.045.0032.0000	NÃO
26206	00.16.032.0042.0000	NÃO
26207	00.69.050.0024.0001	NÃO
26208	01.09.046.0001.0000	NÃO
26209	01.09.046.0002.0000	NÃO
26210	01.41.025.0027.0000	NÃO
26211	00.51.085.0009.0000	NÃO
26212	00.72.134.0003.0001	NÃO
26213	01.10.030.0016.0000	NÃO
26214	00.83.106.0024.0000	NÃO
26215	00.95.001.0008.0042	NÃO
26216	00.02.032.0009.0000	NÃO
26217	00.56.010.0005.0000	NÃO
26218	01.16.006.0049.0000	NÃO
26219	01.26.029.0038.0000	NÃO
26220	00.40.027.0014.0000	NÃO
26221	00.40.027.0014.0001	NÃO
26222	00.56.005.0017.0000	NÃO
26223	00.82.037.0004.0000	NÃO
26224	00.16.012.0019.0000	NÃO
26225	00.16.012.0019.0001	NÃO
26226	00.16.012.0019.0002	NÃO
26227	00.16.012.0019.0003	NÃO
26228	00.16.012.0019.0004	NÃO
26229	00.04.009.0009.0000	NÃO
26230	00.82.062.0016.0000	NÃO
26231	00.84.011.0003.0007	NÃO
26232	01.58.003.0006.0000	NÃO
26233	00.03.050.0031.0000	NÃO
26234	00.83.131.0036.0000	NÃO
26235	00.83.131.0037.0000	NÃO
26236	01.19.008.0013.0000	NÃO
26237	00.03.031.0026.0000	NÃO
26238	00.10.001.024A.0000	NÃO
26239	00.69.015.0011.0000	NÃO
26240	00.15.027.0029.0000	NÃO
26241	00.56.027.0008.0000	NÃO
26242	01.37.009.0001.0000	NÃO
26243	01.10.004.0011.0000	NÃO
26244	00.16.030.0032.0001	NÃO
26245	00.26.003.006A.0000	NÃO
26246	00.72.086.0004.0000	NÃO
26247	00.72.086.0004.0001	NÃO
26248	00.72.086.0004.0002	NÃO
26249	00.72.086.0004.0003	NÃO
26250	00.72.086.0004.0004	NÃO
26251	00.72.086.0004.0005	NÃO
26252	00.08.003.0006.0000	NÃO
26253	00.08.003.0006.0001	NÃO
26254	01.41.011.0001.0000	NÃO
26255	01.45.040.0034.0002	NÃO
26256	00.75.024.0065.0001	NÃO
26257	00.72.052.0032.0001	NÃO
26258	00.75.044.0029.0000	NÃO
26259	00.99.001.0290.0464	NÃO
26260	00.72.116.0004.0001	NÃO
26261	00.97.029.0004.0000	NÃO
26262	00.97.029.0005.0000	NÃO
26263	00.03.005.0003.0000	NÃO
26264	00.02.011.0007.0000	NÃO
26265	01.38.008.0007.0000	NÃO
26266	00.72.005.0004.0000	NÃO
26267	01.26.026.0007.0000	NÃO
26268	01.28.006.0022.0000	NÃO
26269	00.29.045.005A.0001	NÃO
26270	00.29.045.005A.0002	NÃO
26271	00.29.045.005A.0003	NÃO

26272	00.29.045.005A.0000	NÃO
26273	01.09.006.0039.0000	NÃO
26274	01.22.003.0035.0000	NÃO
26275	01.45.026.0001.0000	NÃO
26276	01.45.009.0042.0000	NÃO
26277	00.16.027.0006.0000	NÃO
26278	01.42.066.016A.0000	NÃO
26279	01.23.090.0010.0000	NÃO
26280	00.73.006.0002.0000	NÃO
26281	00.73.006.001A.0000	NÃO
26282	00.73.006.001B.0000	NÃO
26283	00.18.012.0011.0000	NÃO
26284	00.11.028.0022.0000	NÃO
26285	00.83.110.0003.0000	NÃO
26286	01.26.024.0020.0000	NÃO
26287	00.11.036.0019.0002	NÃO
26288	00.80.83A.0029.0000	NÃO
26289	00.07.005.0012.0000	NÃO
26290	00.07.005.0012.0001	NÃO
26291	00.21.003.0006.0000	NÃO
26292	00.82.20B.0006.0000	NÃO
26293	00.31.017.0017.0000	NÃO
26294	00.80.005.0009.0001	NÃO
26295	01.09.014.0020.0000	NÃO
26296	00.16.032.0020.0000	NÃO
26297	00.34.005.0017.0000	NÃO
26298	00.51.126.0007.0000	NÃO
26299	00.98.005.0028.0000	NÃO
26300	00.62.026.0006.0004	NÃO
26301	00.56.043.0004.0001	NÃO
26302	01.10.027.0007.0001	NÃO
26303	00.51.071.0019.0000	NÃO
26304	00.11.013.0014.0000	NÃO
26305	00.31.016.0018.0000	NÃO
26306	00.20.016.0013.0000	NÃO
26307	00.95.008.0005.0000	NÃO
26308	00.95.008.0006.0000	NÃO
26309	00.75.024.0016.0000	NÃO
26310	00.97.027.0018.0000	NÃO
26311	01.42.037.015A.0000	NÃO
26312	00.72.025.0018.0000	NÃO
26313	00.72.017.0007.0000	NÃO
26314	01.58.038.006B.0000	NÃO
26315	01.42.059.004A.0000	NÃO
26316	00.62.005.0025.0000	NÃO
26317	00.62.005.0025.0001	NÃO
26318	00.88.007.0009.0000	NÃO
26319	00.11.013.0003.0000	NÃO
26320	00.80.014.0002.0001	NÃO
26321	00.31.016.0006.0000	NÃO
26322	00.31.016.0006.0001	NÃO
26323	00.31.016.0006.0002	NÃO
26324	01.42.075.006A.0000	NÃO
26325	00.09.013.0003.0000	NÃO
26326	01.58.036.004A.0000	NÃO
26327	00.25.020.0028.0000	NÃO
26328	00.25.022.0017.0004	NÃO
26329	00.31.003.0037.0000	NÃO
26330	00.84.014.0021.0013	NÃO
26331	00.99.001.290A.0412	NÃO
26332	00.78.016.0009.0000	NÃO
26333	00.29.041.003B.0000	NÃO
26334	00.29.041.003B.0001	NÃO
26335	00.61.015.0007.0000	NÃO
26336	01.41.025.0009.0000	NÃO
26337	00.99.001.0290.0261	NÃO
26338	01.45.011.0007.0000	NÃO
26339	01.37.015.0022.0000	NÃO
26340	00.72.017.0031.0000	NÃO
26341	00.72.017.0031.0001	NÃO
26342	00.03.056.0011.0000	NÃO
26343	00.02.012.0024.0000	NÃO
26344	00.75.045.0012.0000	NÃO
26345	00.29.042.003A.0000	NÃO
26346	00.29.042.003A.0001	NÃO
26347	00.15.025.001B.0000	NÃO
26348	01.54.027.0003.0000	NÃO
26349	00.72.030.0013.0000	NÃO
26350	00.20.015.0005.0001	NÃO
26351	00.72.024.0032.0003	NÃO
26352	00.06.010.0043.0000	NÃO
26353	00.93.016.0181.0000	NÃO
26354	00.36.004.0018.0000	NÃO
26355	00.36.004.0018.0001	NÃO
26356	01.24.005.0012.0000	NÃO
26357	00.02.015.025A.0000	NÃO
26358	01.19.008.0004.0000	NÃO
26359	01.09.022.0025.0003	NÃO
26360	00.63.007.021H.0005	NÃO

26361	00.10.008.0031.0000	NÃO
26362	00.75.36A.0055.0002	NÃO
26363	01.56.008.0038.0001	NÃO
26364	00.84.004.0009.0000	NÃO
26365	01.35.26A.0005.0000	NÃO
26366	00.28.007.019A.0000	NÃO
26367	00.72.054.0002.0001	NÃO
26368	00.95.012.0008.0073	NÃO
26369	01.58.018.0035.0000	NÃO
26370	01.27.002.0008.0000	NÃO
26371	00.08.011.0029.0000	NÃO
26372	00.80.070.0045.0001	NÃO
26373	00.99.002.0143.0021	NÃO
26374	00.31.019.0030.0000	NÃO
26375	00.99.002.058C.0000	NÃO
26376	01.73.096.0027.0000	NÃO
26377	01.28.016.0004.0000	NÃO
26378	00.51.005.0021.0000	NÃO
26379	01.73.098.0006.0000	NÃO
26380	00.33.009.0008.0002	NÃO
26381	00.26.005.016A.0000	NÃO
26382	00.75.041.0002.0000	NÃO
26383	01.37.010.0027.0000	NÃO
26384	00.62.002.0004.0000	NÃO
26385	01.22.017.0051.0000	NÃO
26386	01.22.017.0052.0000	NÃO
26387	01.22.018.0044.0000	NÃO
26388	00.56.058.0042.0000	NÃO
26389	00.04.011.0015.0000	NÃO
26390	00.51.017.0047.0000	NÃO
26391	01.25.008.0027.0000	NÃO
26392	01.25.014.0019.0000	NÃO
26393	01.28.025.0003.0000	NÃO
26394	00.11.070.0005.0002	NÃO
26395	01.54.018.0027.0000	NÃO
26396	00.57.014.0028.0001	NÃO
26397	00.88.019.0010.0000	NÃO
26398	00.69.019.0029.0000	NÃO
26399	00.51.091.0025.0001	NÃO
26400	01.10.019.0005.0001	NÃO
26401	00.69.069.0019.0000	NÃO
26402	00.36.004.0007.0000	NÃO
26403	01.30.011.0018.0000	NÃO
26404	01.30.011.0019.0003	NÃO
26405	00.17.014.0010.0000	NÃO
26406	00.57.011.0013.0000	NÃO
26407	00.83.148.0028.0000	NÃO
26408	01.54.033.0002.0000	NÃO
26409	01.45.025.0020.0000	NÃO
26410	01.35.018.0020.0000	NÃO
26411	00.69.046.0086.0003	NÃO
26412	01.22.024.0004.0003	NÃO
26413	00.07.04B.0008.0001	NÃO
26414	01.22.018.0010.0007	NÃO
26415	00.03.030.0001.0000	NÃO
26416	00.99.001.152F.0001	NÃO
26417	00.20.027.0018.0003	NÃO
26418	00.99.001.290A.0328	NÃO
26419	00.99.001.290A.0543	NÃO
26420	00.83.157.0011.0000	NÃO
26421	00.72.126.0011.0000	NÃO
26422	01.28.034.0031.0000	NÃO
26423	01.47.004.0007.0000	NÃO
26424	01.42.038.007B.0000	NÃO
26425	01.73.093.0006.0000	NÃO
26426	00.15.005.0033.0000	NÃO
26427	00.16.006.0029.0000	NÃO
26428	00.11.064.0009.0000	NÃO
26429	00.80.018.0013.0000	NÃO
26430	00.80.018.0013.0001	NÃO
26431	00.72.095.0021.0000	NÃO
26432	00.62.019.0001.0000	NÃO
26433	00.84.013.0015.0000	NÃO
26434	00.84.013.0015.0001	NÃO
26435	00.84.013.0016.0000	NÃO
26436	01.19.023.0009.0000	NÃO
26437	00.75.024.0042.0000	NÃO
26438	00.75.024.0043.0000	NÃO
26439	01.56.003.0034.0000	NÃO
26440	01.42.001.017B.0000	NÃO
26441	01.34.002.0020.0001	NÃO
26442	00.99.001.0162.0000	NÃO
26443	00.51.117.0041.0000	NÃO
26444	00.68.007.0007.0000	NÃO
26445	00.69.010.0020.0000	NÃO
26446	00.62.021.0015.0000	NÃO
26447	01.40.001.0043.0000	NÃO
26448	00.44.001.0010.0000	NÃO
26449	00.82.041.0025.0000	NÃO

26450	00.02.054.0009.0000	NÃO
26451	00.72.015.0039.0000	NÃO
26452	00.93.008.0014.0000	NÃO
26453	00.84.007.0003.0000	NÃO
26454	00.56.006.0013.0000	NÃO
26455	00.56.006.0013.0001	NÃO
26456	00.93.016.0333.0000	NÃO
26457	01.58.018.0013.0000	NÃO
26458	00.56.054.0002.0000	NÃO
26459	00.99.001.290A.0092	NÃO
26460	01.22.024.0004.0004	NÃO
26461	00.75.024.0065.0003	NÃO
26462	00.72.004.0032.0000	NÃO
26463	00.29.046.001B.0000	NÃO
26464	00.93.016.0152.0000	NÃO
26465	00.22.005.0023.0002	NÃO
26466	00.83.141.0018.0002	NÃO
26467	00.57.018.0030.0000	NÃO
26468	00.51.021.0034.0000	NÃO
26469	01.15.002.0016.0168	NÃO
26470	00.97.032.0028.0000	NÃO
26471	01.45.031.0019.0000	NÃO
26472	00.75.035.0058.0003	NÃO
26473	00.95.001.0013.0037	NÃO
26474	01.15.002.0016.0029	NÃO
26475	00.72.038.0039.0003	NÃO
26476	01.21.033.0006.0000	NÃO
26477	00.75.19A.023A.0000	NÃO
26478	00.88.002.0091.0000	NÃO
26479	00.80.83A.0002.0000	NÃO
26480	00.18.015.0009.0000	NÃO
26481	00.88.019.0052.0000	NÃO
26482	00.02.038.0004.0000	NÃO
26483	01.61.144.0021.0000	NÃO
26484	00.42.015.0003.0000	NÃO
26485	00.22.005.0001.0141	NÃO
26486	00.34.003.0001.0000	NÃO
26487	00.95.019.0049.0000	NÃO
26488	00.16.005.0032.0000	NÃO
26489	00.22.005.0031.0005	NÃO
26490	00.93.016.0453.0000	NÃO
26491	00.72.109.0005.0000	NÃO
26492	01.35.017.0012.0000	NÃO
26493	00.51.110.0012.0000	NÃO
26494	00.88.018.0025.0000	NÃO
26495	01.09.006.0030.0000	NÃO
26496	00.99.001.290A.0240	NÃO
26497	01.58.022.0027.0000	NÃO
26498	00.03.030.0009.0000	NÃO
26499	00.57.015.0005.0000	NÃO
26500	01.61.145.0020.0000	NÃO
26501	00.72.122.0004.0000	NÃO
26502	00.84.015.0023.0009	NÃO
26503	00.87.003.0004.0000	NÃO
26504	00.25.022.0006.0003	NÃO
26505	01.53.005.0026.0000	NÃO
26506	01.09.003.0028.0001	NÃO
26507	00.93.016.0317.0000	NÃO
26508	01.09.006.0028.0000	NÃO
26509	01.50.058.0008.0001	NÃO
26510	01.56.024.0041.0000	NÃO
26511	00.93.005.0002.0000	NÃO
26512	00.58.007.0004.0000	NÃO
26513	00.95.001.0007.0013	NÃO
26514	00.99.001.0236.0010	NÃO
26515	00.93.016.0047.0000	NÃO
26516	01.23.092.0020.0000	NÃO
26517	01.22.017.0027.0001	NÃO
26518	00.72.125.012A.0000	NÃO
26519	00.95.009.016A.0000	NÃO
26520	00.51.039.0006.0000	NÃO
26521	00.84.011.001D.0000	NÃO
26522	00.48.002.0004.0000	NÃO
26523	01.27.011.0017.0000	NÃO
26524	01.51.015.0011.0000	NÃO
26525	00.72.016.0017.0000	NÃO
26526	00.75.034.0002.0000	NÃO
26527	00.75.034.0003.0000	NÃO
26528	01.09.022.0037.0002	NÃO
26529	01.16.010.0003.0001	NÃO
26530	00.99.001.1815.0000	NÃO
26531	01.22.018.0013.0001	NÃO
26532	01.56.003.0008.0000	NÃO
26533	01.28.025.0042.0000	NÃO
26534	00.70.018.0008.0000	NÃO
26535	01.45.031.0007.0000	NÃO
26536	01.45.031.0048.0000	NÃO
26537	00.88.007.0045.0000	NÃO
26538	01.35.021.0011.0000	NÃO

26539	00.84.015.0024.0002	NÃO
26540	00.57.030.0004.0003	NÃO
26541	01.56.023.0016.0000	NÃO
26542	01.29.007.0005.0000	NÃO
26543	00.83.122.0024.0000	NÃO
26544	00.62.035.0011.0000	NÃO
26545	00.33.007.001A.0000	NÃO
26546	00.11.003.013W.0000	NÃO
26547	00.62.010.0002.0000	NÃO
26548	00.31.017.0019.0003	NÃO
26549	01.50.060.0039.0000	NÃO
26550	01.09.040.0010.0001	NÃO
26551	01.14.022.0006.0000	NÃO
26552	00.62.013.0012.0000	NÃO
26553	00.99.001.0290.0385	NÃO
26554	00.47.015.0001.0001	NÃO
26555	00.51.142.024A.0000	NÃO
26556	00.62.030.0017.0000	NÃO
26557	00.63.005.0015.0000	NÃO
26558	00.02.013.0010.0000	NÃO
26559	00.54.011.0002.0000	NÃO
26560	00.51.098.0025.0000	NÃO
26561	00.09.001.0011.0000	NÃO
26562	00.11.040.0012.0000	NÃO
26563	00.34.003.0012.0000	NÃO
26564	00.95.03A.0001.0023	NÃO
26565	01.42.011.012B.0000	NÃO
26566	00.80.031.0021.0000	NÃO
26567	01.42.026.010B.0000	NÃO
26568	00.31.019.0030.0001	NÃO
26569	01.21.011.0014.0000	NÃO
26570	00.69.077.0022.0000	NÃO
26571	00.75.047.0021.0000	NÃO
26572	00.75.047.0022.0000	NÃO
26573	00.75.047.0023.0000	NÃO
26574	01.10.010.0011.0000	NÃO
26575	00.88.002.0124.0000	NÃO
26576	00.16.014.0005.0000	NÃO
26577	00.75.23A.0032.0009	NÃO
26578	01.11.001.0009.0000	NÃO
26579	00.08.002.0012.0000	NÃO
26580	01.45.020.0013.0000	NÃO
26581	00.93.016.0394.0000	NÃO
26582	00.72.120.0024.0000	NÃO
26583	00.11.069.0001.0000	NÃO
26584	00.58.004.0006.0011	NÃO
26585	00.20.010.003A.0000	NÃO
26586	00.11.012.002B.0000	NÃO
26587	00.17.002.0012.0000	NÃO
26588	00.75.007.0046.0000	NÃO
26589	00.75.007.0047.0000	NÃO
26590	00.48.007.0010.0000	NÃO
26591	00.48.007.0010.0001	NÃO
26592	01.09.019.0016.0002	NÃO
26593	01.19.010.0003.0003	NÃO
26594	00.78.019.001A.0015	NÃO
26595	00.29.034.011B.0000	NÃO
26596	00.82.005.0014.0000	NÃO
26597	01.54.028.0038.0000	NÃO
26598	00.84.010.0010.0003	NÃO
26599	01.26.029.0039.0000	NÃO
26600	00.51.153.0004.0000	NÃO
26601	00.51.153.0004.0001	NÃO
26602	00.51.153.0004.0002	NÃO
26603	00.58.008.0005.0000	NÃO
26604	00.58.008.0005.0001	NÃO
26605	00.80.002.0005.0000	NÃO
26606	00.80.002.0005.0001	NÃO
26607	00.80.002.0008.0001	NÃO
26608	00.80.002.0022.0000	NÃO
26609	00.80.083.0023.0000	NÃO
26610	00.82.001.0013.0000	NÃO
26611	00.82.001.0013.0001	NÃO
26612	00.82.002.0003.0000	NÃO
26613	00.85.005.0003.0000	NÃO
26614	00.85.005.0003.0003	NÃO
26615	00.10.009.0014.0000	NÃO
26616	00.72.081.0020.0000	NÃO
26617	00.70.023.0051.0000	NÃO
26618	00.25.008.002A.0000	NÃO
26619	00.11.042.0004.0000	NÃO
26620	00.88.002.0039.0000	NÃO
26621	00.88.002.0039.0001	NÃO
26622	01.09.025.0019.0002	NÃO
26623	01.09.024.0010.0000	NÃO
26624	01.40.012.0004.0000	NÃO
26625	00.11.083.020D.0000	NÃO
26626	00.57.020.0002.0000	NÃO
26627	01.10.031.0004.0000	NÃO

26628	00.16.024.0006.0000	NÃO
26629	00.51.128.0018.0000	NÃO
26630	00.30.003.0014.0000	NÃO
26631	00.15.012.0037.0000	NÃO
26632	00.51.004.0015.0000	NÃO
26633	00.99.001.0629.0000	NÃO
26634	00.39.011.0001.0002	NÃO
26635	01.28.025.0041.0000	NÃO
26636	00.16.014.0017.0000	NÃO
26637	00.84.019.0017.0000	NÃO
26638	00.84.019.0018.0000	NÃO
26639	00.84.019.0019.0000	NÃO
26640	00.84.019.0020.0000	NÃO
26641	00.82.029.0023.0000	NÃO
26642	00.51.127.0026.0000	NÃO
26643	00.51.029.0010.0000	NÃO
26644	00.51.029.0010.0001	NÃO
26645	01.28.029.0017.0000	NÃO
26646	00.72.124.0004.0000	NÃO
26647	00.16.023.0036.0000	NÃO
26648	00.02.043.0040.0000	NÃO
26649	00.75.031.0039.0000	NÃO
26650	00.75.031.0040.0000	NÃO
26651	00.83.124.0017.0002	NÃO
26652	00.44.001.0037.0000	NÃO
26653	00.73.002.032A.0000	NÃO
26654	00.73.002.032B.0000	NÃO
26655	00.29.040.008A.0000	NÃO
26656	00.73.012.0016.0000	NÃO
26657	01.26.022.0020.0000	NÃO
26658	00.42.003.0018.0000	NÃO
26659	00.25.003.0006.0000	NÃO
26660	00.62.005.0004.0000	NÃO
26661	00.11.077.0025.0000	NÃO
26662	00.07.005.019G.0000	NÃO
26663	00.51.086.0004.0000	NÃO
26664	00.62.019.0017.0001	NÃO
26665	01.42.060.004A.0000	NÃO
26666	00.54.001.0008.0000	NÃO
26667	00.25.022.001A.0001	NÃO
26668	00.25.022.001A.0000	NÃO
26669	01.21.010.0011.0000	NÃO
26670	00.43.003.0014.0000	NÃO
26671	00.33.014.0035.0000	NÃO
26672	00.92.019.0008.0000	NÃO
26673	00.71.018.0006.0000	NÃO
26674	00.95.006.0017.0000	NÃO
26675	00.62.021.0009.0000	NÃO
26676	00.51.089.0037.0000	NÃO
26677	00.99.001.0290.0324	NÃO
26678	00.94.001.0047.0000	NÃO
26679	00.21.003.0016.0000	NÃO
26680	00.21.003.0016.0003	NÃO
26681	00.52.002.0001.0000	NÃO
26682	00.51.122.0013.0001	NÃO
26683	00.72.102.0009.0000	NÃO
26684	00.72.102.0009.0001	NÃO
26685	00.72.102.0009.0002	NÃO
26686	00.72.133.0024.0000	NÃO
26687	00.72.133.0024.0001	NÃO
26688	01.10.020.0008.0001	NÃO
26689	00.40.001.0003.0000	NÃO
26690	00.57.031.0007.0000	NÃO
26691	00.62.013.0008.0000	NÃO
26692	00.09.011.0010.0000	NÃO
26693	00.51.006.0020.0000	NÃO
26694	01.25.016.0017.0000	NÃO
26695	00.72.104.0008.0001	NÃO
26696	00.03.009.0017.0000	NÃO
26697	00.57.017.0032.0000	NÃO
26698	00.99.001.2014.0000	NÃO
26699	00.83.111.0023.0000	NÃO
26700	00.99.001.1540.0000	NÃO
26701	00.07.007.0024.0000	NÃO
26702	00.21.009.0004.0000	NÃO
26703	01.03.006.008A.0000	NÃO
26704	00.11.078.0006.0000	NÃO
26705	00.03.042.0004.0001	NÃO
26706	00.25.011.0009.0001	NÃO
26707	00.51.082.0044.0001	NÃO
26708	00.75.026.0110.0000	NÃO
26709	00.70.007.0012.0000	NÃO
26710	00.03.015.0022.0000	NÃO
26711	00.03.015.0022.0001	NÃO
26712	00.02.050.0003.0000	NÃO
26713	01.40.011.0008.0000	NÃO
26714	00.09.005.0019.0000	NÃO
26715	00.01.014.0005.0000	NÃO
26716	00.24.001.0027.0000	NÃO

26717	00.72.065.0022.0001	NÃO
26718	01.42.054.011B.0000	NÃO
26719	01.42.058.017B.0000	NÃO
26720	01.42.058.018A.0000	NÃO
26721	00.51.047.0021.0000	NÃO
26722	00.51.082.0016.0000	NÃO
26723	00.51.082.0016.0001	NÃO
26724	00.51.082.0016.0002	NÃO
26725	00.51.091.0029.0000	NÃO
26726	01.09.028.0001.0000	NÃO
26727	00.63.001.0020.0000	NÃO
26728	00.55.004.0009.0000	NÃO
26729	01.45.021.0019.0000	NÃO
26730	00.60.002.0007.0000	NÃO
26731	00.70.022.0009.0000	NÃO
26732	00.70.022.0009.0001	NÃO
26733	00.70.021.0027.0001	NÃO
26734	00.31.019.0005.0000	NÃO
26735	00.80.069.0027.0000	NÃO
26736	00.46.08A.006A.0000	NÃO
26737	00.72.114.0003.0000	NÃO
26738	00.80.071.0001.0000	NÃO
26739	00.80.071.0001.0001	NÃO
26740	00.73.014.0012.0000	NÃO
26741	00.72.133.0013.0000	NÃO
26742	00.80.031.0025.0000	NÃO
26743	00.02.052.0004.0000	NÃO
26744	00.78.011.0004.0000	NÃO
26745	00.71.018.0004.0000	NÃO
26746	00.51.138.0041.0000	NÃO
26747	00.17.014.0006.0000	NÃO
26748	00.01.029.0008.0000	NÃO
26749	00.03.038.0009.0000	NÃO
26750	00.03.009.0012.0000	NÃO
26751	00.06.015.0005.0000	NÃO
26752	01.07.001.0017.0001	NÃO
26753	01.01.003.0014.0000	NÃO
26754	00.69.048.0004.0000	NÃO
26755	01.22.023.0001.0039	NÃO
26756	00.60.007.0010.0000	NÃO
26757	01.50.001.0056.0000	NÃO
26758	00.63.014.0008.0001	NÃO
26759	00.63.10A.0002.0053	NÃO
26760	00.51.018.0016.0000	NÃO
26761	01.26.001.0024.0000	NÃO
26762	00.02.011.0001.0000	NÃO
26763	00.01.008.0011.0000	NÃO
26764	01.19.026.0001.0000	NÃO
26765	00.02.026.0024.0000	NÃO
26766	00.88.008.0003.0000	NÃO
26767	00.88.008.0003.0001	NÃO
26768	00.99.001.0124.0004	NÃO
26769	01.54.018.0030.0000	NÃO
26770	00.72.049.0026.0000	NÃO
26771	01.30.012.0005.0000	NÃO
26772	00.75.037.0026.0000	NÃO
26773	00.75.048.0017.0000	NÃO
26774	00.22.003.0007.0000	NÃO
26775	00.08.005.0020.0000	NÃO
26776	00.62.023.0009.0000	NÃO
26777	00.75.045.0033.0000	NÃO
26778	00.75.045.0034.0000	NÃO
26779	01.26.010.0028.0000	NÃO
26780	01.26.010.0028.0001	NÃO
26781	00.29.035.006B.0000	NÃO
26782	00.20.019.0003.0000	NÃO
26783	01.28.001.0013.0000	NÃO
26784	00.88.015.0014.0000	NÃO
26785	00.88.015.0014.0001	NÃO
26786	01.06.003.0027.0001	NÃO
26787	00.62.039.0008.0000	NÃO
26788	00.05.003.0007.0000	NÃO
26789	00.69.046.0051.0002	NÃO
26790	00.16.015.0105.0000	NÃO
26791	00.51.067.0006.0000	NÃO
26792	00.51.067.0006.0001	NÃO
26793	00.70.017.0018.0001	NÃO
26794	00.25.019.0008.0000	NÃO
26795	00.46.013.0001.0000	NÃO
26796	00.95.006.002I.0000	NÃO
26797	00.31.017.0002.0001	NÃO
26798	00.88.002.0228.0000	NÃO
26799	00.80.054.0027.0000	NÃO
26800	00.10.010.0043.0000	NÃO
26801	00.16.020.0010.0000	NÃO
26802	00.16.020.0010.0001	NÃO
26803	00.16.020.0010.0002	NÃO
26804	00.62.026.0010.0000	NÃO
26805	00.02.032.0012.0000	NÃO

26806	01.40.013.0012.0000	NÃO
26807	01.40.013.0012.0001	NÃO
26808	00.88.009.0019.0000	NÃO
26809	00.11.040.0005.0000	NÃO
26810	00.11.040.0005.0001	NÃO
26811	00.80.036.0006.0000	NÃO
26812	00.20.010.0003.0000	NÃO
26813	00.16.006.0004.0000	NÃO
26814	00.75.040.0026.0000	NÃO
26815	00.11.039.0006.0000	NÃO
26816	00.51.021.0023.0001	NÃO
26817	00.08.001.0026.0000	NÃO
26818	00.72.060.0005.0000	NÃO
26819	00.11.072.0001.0000	NÃO
26820	01.41.026.024B.0000	NÃO
26821	00.80.082.0018.0000	NÃO
26822	00.02.044.0039.0000	NÃO
26823	01.00.012.0005.0000	NÃO
26824	01.38.005.0031.0000	NÃO
26825	00.75.049.0031.0000	NÃO
26826	00.75.035.0049.0000	NÃO
26827	00.34.007.0020.0000	NÃO
26828	01.45.003.0043.0000	NÃO
26829	00.83.135.0021.0000	NÃO
26830	00.51.009.0053.0000	NÃO
26831	00.51.009.0053.0001	NÃO
26832	01.45.025.0009.0000	NÃO
26833	00.88.018.0022.0000	NÃO
26834	00.52.010.0020.0000	NÃO
26835	00.88.008.0007.0000	NÃO
26836	00.88.008.0007.0001	NÃO
26837	00.34.002.0006.0000	NÃO
26838	00.06.006.0001.0004	NÃO
26839	00.09.010.001A.0000	NÃO
26840	00.70.017.0076.0000	NÃO
26841	00.72.129.0022.0000	NÃO
26842	00.25.009.0020.0000	NÃO
26843	00.25.009.0020.0001	NÃO
26844	01.25.044.0019.0000	NÃO
26845	00.01.006.0002.0000	NÃO
26846	00.88.021.0035.0000	NÃO
26847	01.10.005.0008.0000	NÃO
26848	00.10.007.0029.0000	NÃO
26849	00.51.126.0022.0000	NÃO
26850	01.41.016.0031.0000	NÃO
26851	01.14.018.0007.0000	NÃO
26852	00.46.012.0012.0001	NÃO
26853	00.09.005.0004.0000	NÃO
26854	00.09.005.0004.0001	NÃO
26855	00.56.009.0019.0001	NÃO
26856	00.77.007.0011.0000	NÃO
26857	00.02.049.0033.0000	NÃO
26858	00.11.073.021A.0000	NÃO
26859	00.11.073.021A.0001	NÃO
26860	01.28.047.0033.0000	NÃO
26861	00.51.073.0020.0000	NÃO
26862	00.84.015.0033.0000	NÃO
26863	00.03.041.0024.0000	NÃO
26864	00.11.003.013B.0000	NÃO
26865	00.82.042.0010.0000	NÃO
26866	00.14.005.0012.0000	NÃO
26867	00.02.032.0004.0000	NÃO
26868	00.57.026.0013.0000	NÃO
26869	00.51.038.0006.0000	NÃO
26870	00.22.005.0019.0000	NÃO
26871	01.26.005.0010.0000	NÃO
26872	00.11.057.0007.0000	NÃO
26873	00.03.012.0022.0000	NÃO
26874	00.51.046.0038.0000	NÃO
26875	00.51.141.0004.0001	NÃO
26876	01.58.009.0030.0000	NÃO
26877	00.41.009.0024.0000	NÃO
26878	01.73.102.0011.0000	NÃO
26879	00.33.006.0003.0000	NÃO
26880	00.33.006.0003.0001	NÃO
26881	00.56.036.0019.0000	NÃO
26882	00.72.062.0023.0000	NÃO
26883	00.72.062.0023.0001	NÃO
26884	01.25.029.0018.0000	NÃO
26885	01.25.029.0018.0001	NÃO
26886	01.25.029.0018.0002	NÃO
26887	00.76.004.0016.0000	NÃO
26888	01.19.008.0002.0000	NÃO
26889	00.16.006.0044.0000	NÃO
26890	00.82.009.0018.0000	NÃO
26891	00.39.04A.0018.0000	NÃO
26892	01.25.032.0027.0000	NÃO
26893	00.48.001.0003.0000	NÃO
26894	00.51.117.0047.0000	NÃO

26895	01.28.047.0011.0000	NÃO
26896	00.37.012.0018.0000	NÃO
26897	01.56.025.0009.0000	NÃO
26898	01.73.097.0023.0000	NÃO
26899	00.42.005.0001.0000	NÃO
26900	00.09.015.0004.0000	NÃO
26901	01.25.006.0005.0000	NÃO
26902	00.02.015.0018.0000	NÃO
26903	00.08.002.0021.0000	NÃO
26904	00.95.015.0009.0000	NÃO
26905	00.95.015.0013.0004	NÃO
26906	00.95.015.0013.0005	NÃO
26907	00.95.015.0013.0006	NÃO
26908	00.41.004.0012.0000	NÃO
26909	00.41.004.0012.0001	NÃO
26910	01.56.026.0034.0000	NÃO
26911	00.82.022.0031.0000	NÃO
26912	00.82.019.0007.0000	NÃO
26913	01.45.003.0036.0000	NÃO
26914	00.99.001.1056.0001	NÃO
26915	00.51.074.0019.0000	NÃO
26916	01.41.013.0033.0000	NÃO
26917	00.34.004.0005.0000	NÃO
26918	00.72.096.0003.0002	NÃO
26919	00.72.096.0003.0001	NÃO
26920	00.72.096.0003.0003	NÃO
26921	00.51.087.0007.0000	NÃO
26922	00.51.087.0007.0001	NÃO
26923	00.99.002.0143.0007	NÃO
26924	00.99.002.0143.0024	NÃO
26925	00.99.002.0143.0041	NÃO
26926	00.50.002.0033.0000	NÃO
26927	00.11.087.0020.0000	NÃO
26928	00.78.013.0003.0000	NÃO
26929	00.72.019.0023.0001	NÃO
26930	00.78.001.0006.0000	NÃO
26931	01.11.002.0001.0001	NÃO
26932	00.82.042.0033.0000	NÃO
26933	00.65.003.028F.0000	NÃO
26934	00.65.003.029J.0000	NÃO
26935	00.65.003.029B.0000	NÃO
26936	00.65.003.029C.0000	NÃO
26937	00.65.003.029D.0000	NÃO
26938	00.65.003.029E.0000	NÃO
26939	00.65.003.029F.0000	NÃO
26940	00.65.003.029G.0000	NÃO
26941	00.65.003.029H.0000	NÃO
26942	00.40.007.0022.0000	NÃO
26943	00.25.021.0017.0000	NÃO
26944	00.37.006.0006.0000	NÃO
26945	00.72.096.0006.0000	NÃO
26946	00.74.001.031A.0000	NÃO
26947	01.10.010.0013.0001	NÃO
26948	00.92.021.009A.0000	NÃO
26949	00.64.013.0007.0001	NÃO
26950	00.08.005.0027.0000	NÃO
26951	00.18.013.0014.0000	NÃO
26952	00.41.008.0008.0001	NÃO
26953	00.75.027.0088.0000	NÃO
26954	00.82.018.0019.0000	NÃO
26955	01.26.018.0001.0001	NÃO
26956	00.78.029.0011.0000	NÃO
26957	00.62.021.0017.0000	NÃO
26958	00.53.009.0007.0000	NÃO
26959	00.72.056.0008.0001	NÃO
26960	00.16.005.0009.0000	NÃO
26961	01.26.015.0002.0005	NÃO
26962	00.02.014.0008.0000	NÃO
26963	00.11.012.0012.0000	NÃO
26964	00.33.009.0004.0000	NÃO
26965	00.33.009.0004.0001	NÃO
26966	01.28.004.0004.0000	NÃO
26967	00.82.040.0026.0000	NÃO
26968	01.19.008.0026.0000	NÃO
26969	00.62.028.0001.0000	NÃO
26970	01.28.026.0033.0000	NÃO
26971	00.15.017.0035.0000	NÃO
26972	00.02.032.0016.0000	NÃO
26973	00.03.017.0010.0000	NÃO
26974	01.14.010.0033.0000	NÃO
26975	00.57.005.0011.0000	NÃO
26976	01.25.030.0006.0000	NÃO
26977	00.51.010.0041.0000	NÃO
26978	01.46.004.0004.0000	NÃO
26979	00.80.062.0023.0000	NÃO
26980	00.93.016.0263.0000	NÃO
26981	01.25.046.0006.0000	NÃO
26982	01.09.059.0016.0000	NÃO
26983	00.16.020.0032.0000	NÃO

26984	01.09.059.0024.0000	NÃO
26985	00.30.006.0005.0002	NÃO
26986	00.77.010.0020.0000	NÃO
26987	01.25.001.0002.0000	NÃO
26988	00.02.029.0007.0000	NÃO
26989	00.82.041.0022.0000	NÃO
26990	00.57.033.0026.0000	NÃO
26991	00.72.064.0006.0000	NÃO
26992	00.82.040.0022.0000	NÃO
26993	00.03.012.0011.0001	NÃO
26994	00.62.033.0035.0000	NÃO
26995	00.56.058.0040.0000	NÃO
26996	00.72.044.0030.0000	NÃO
26997	00.75.07A.0007.0000	NÃO
26998	00.03.058.0021.0000	NÃO
26999	01.50.053.0005.0003	NÃO
27000	01.43.007.0003.0000	NÃO
27001	01.56.006.0010.0000	NÃO
27002	00.11.014.0028.0000	NÃO
27003	00.82.025.0015.0000	NÃO
27004	00.24.004.0002.0002	NÃO
27005	00.24.004.0002.0001	NÃO
27006	00.32.010.0003.0000	NÃO
27007	00.72.036.0010.0000	NÃO
27008	00.75.024.0055.0000	NÃO
27009	00.75.024.0056.0000	NÃO
27010	01.07.007.0001.0001	NÃO
27011	00.69.076.0024.0001	NÃO
27012	00.56.007.0004.0000	NÃO
27013	01.42.045.016A.0000	NÃO
27014	00.51.016.0036.0000	NÃO
27015	00.08.010.0011.0000	NÃO
27016	00.34.011.0007.0000	NÃO
27017	00.34.011.0007.0001	NÃO
27018	00.34.011.0007.0002	NÃO
27019	00.34.011.0007.0003	NÃO
27020	00.34.011.0007.0005	NÃO
27021	01.00.001.0009.0000	NÃO
27022	00.14.005.0007.0000	NÃO
27023	01.25.001.0016.0000	NÃO
27024	00.72.079.0006.0001	NÃO
27025	00.09.007.0005.0000	NÃO
27026	00.72.083.0005.0000	NÃO
27027	00.15.018.0032.0000	NÃO
27028	00.15.002.0001.0000	NÃO
27029	00.51.089.0019.0000	NÃO
27030	01.14.026.0017.0000	NÃO
27031	01.26.002.0038.0000	NÃO
27032	00.17.003.0012.0000	NÃO
27033	01.22.017.0038.0004	NÃO
27034	00.18.016.0005.0000	NÃO
27035	00.93.007.005A.0000	NÃO
27036	01.42.076.009B.0000	NÃO
27037	00.95.016.0010.0000	NÃO
27038	00.62.040.0010.0000	NÃO
27039	01.20.001.0097.0000	NÃO
27040	00.15.008.0001.0000	NÃO
27041	01.09.030.0019.0000	NÃO
27042	00.72.124.0026.0000	NÃO
27043	00.02.025.0008.0000	NÃO
27044	00.82.20B.0010.0000	NÃO
27045	00.41.009.0012.0000	NÃO
27046	00.55.006.0017.0000	NÃO
27047	01.57.018.003B.0000	NÃO
27048	01.25.045.0004.0000	NÃO
27049	00.83.120.0004.0000	NÃO
27050	00.57.012.0001.0000	NÃO
27051	00.56.038.0005.0000	NÃO
27052	01.26.013.0012.0000	NÃO
27053	00.51.011.0049.0000	NÃO
27054	00.51.021.0038.0000	NÃO
27055	00.51.021.0038.0001	NÃO
27056	01.54.008.0014.0000	NÃO
27057	00.02.051.0020.0000	NÃO
27058	01.28.036.0012.0000	NÃO
27059	00.20.022.0021.0000	NÃO
27060	00.39.002.0002.0000	NÃO
27061	01.56.036.0014.0000	NÃO
27062	00.16.006.0035.0000	NÃO
27063	01.73.108.0001.0000	NÃO
27064	00.16.011.0021.0000	NÃO
27065	01.38.008.0019.0000	NÃO
27066	00.62.009.0018.0000	NÃO
27067	00.42.014.0017.0001	NÃO
27068	00.02.016.0001.0002	NÃO
27069	00.01.009.0003.0000	NÃO
27070	01.09.037.0001.0002	NÃO
27071	01.09.037.0002.0000	NÃO
27072	01.09.037.0001.0000	NÃO

27073	01.09.037.0001.0001	NÃO
27074	00.52.006.0003.0001	NÃO
27075	01.44.004.0007.0000	NÃO
27076	00.52.002.0007.0000	NÃO
27077	00.82.037.010A.0000	NÃO
27078	00.51.136.004A.0000	NÃO
27079	00.83.108.0030.0000	NÃO
27080	00.51.067.0020.0000	NÃO
27081	00.48.012.0016.0000	NÃO
27082	00.82.046.0013.0000	NÃO
27083	01.42.054.016B.0000	NÃO
27084	00.51.020.0011.0000	NÃO
27085	01.50.058.0016.0002	NÃO
27086	00.29.039.008A.0000	NÃO
27087	00.29.039.008A.0001	NÃO
27088	01.54.017.0038.0000	NÃO
27089	00.08.002.0032.0000	NÃO
27090	00.15.017.0002.0000	NÃO
27091	00.69.013.0045.0000	NÃO
27092	01.22.081.0005.0000	NÃO
27093	00.03.015.0039.0000	NÃO
27094	00.03.015.0039.0001	NÃO
27095	01.43.008.0045.0000	NÃO
27096	01.35.010.0008.0000	NÃO
27097	00.97.024.0007.0000	NÃO
27098	00.97.024.0009.0000	NÃO
27099	00.72.085.0021.0000	NÃO
27100	00.82.021.0012.0000	NÃO
27101	00.21.009.0019.0000	NÃO
27102	00.21.009.0019.0001	NÃO
27103	00.08.020.0014.0001	NÃO
27104	00.54.001.0011.0000	NÃO
27105	00.72.012.0004.0000	NÃO
27106	00.40.002.0017.0000	NÃO
27107	00.40.002.0017.0001	NÃO
27108	01.38.008.0022.0001	NÃO
27109	01.42.033.014A.0000	NÃO
27110	01.54.010.0002.0000	NÃO
27111	01.54.018.0001.0000	NÃO
27112	01.54.010.0002.0001	NÃO
27113	01.54.010.0002.0002	NÃO
27114	01.54.010.0002.0003	NÃO
27115	00.51.119.0003.0000	NÃO
27116	01.25.029.0030.0000	NÃO
27117	00.56.035.0019.0000	NÃO
27118	01.42.019.017A.0000	NÃO
27119	01.41.027.005B.0000	NÃO
27120	00.25.010.0012.0000	NÃO
27121	01.42.040.006B.0000	NÃO
27122	00.99.001.1049.0000	NÃO
27123	01.21.002.0048.0001	NÃO
27124	01.19.016.0004.0000	NÃO
27125	01.45.009.0028.0000	NÃO
27126	00.05.005.0002.0000	NÃO
27127	00.47.011.0020.0002	NÃO
27128	01.54.036.0039.0000	NÃO
27129	01.42.048.018B.0000	NÃO
27130	00.99.001.1575.0001	NÃO
27131	00.69.008.0018.0000	NÃO
27132	01.35.017.0016.0000	NÃO
27133	01.21.016.0033.0000	NÃO
27134	00.33.002.0018.0000	NÃO
27135	00.72.004.0032.0007	NÃO
27136	01.30.003.0013.0000	NÃO
27137	00.72.136.0005.0000	NÃO
27138	00.69.089.0020.0000	NÃO
27139	00.11.066.0003.0000	NÃO
27140	01.28.007.0017.0000	NÃO
27141	00.31.010.0010.0000	NÃO
27142	00.16.025.0031.0000	NÃO
27143	00.99.001.1721.0001	NÃO
27144	00.93.016.0112.0000	NÃO
27145	00.62.002.0002.0000	NÃO
27146	00.80.080.0018.0000	NÃO
27147	00.80.080.0036.0000	NÃO
27148	00.80.080.0037.0000	NÃO
27149	00.80.080.0020.0000	NÃO
27150	00.21.009.0022.0001	NÃO
27151	00.21.009.0022.0000	NÃO
27152	00.51.117.0009.0000	NÃO
27153	01.09.025.0030.0000	NÃO
27154	01.42.058.009B.0000	NÃO
27155	00.72.041.0022.0000	NÃO
27156	00.72.041.0022.0001	NÃO
27157	00.16.022.0033.0000	NÃO
27158	00.16.006.0021.0000	NÃO
27159	00.16.006.0021.0001	NÃO
27160	00.80.032.0035.0000	NÃO
27161	00.01.006.0020.0000	NÃO

27162	00.01.006.0021.0000	NÃO
27163	00.99.001.1787.0000	NÃO
27164	01.26.009.0016.0000	NÃO
27165	00.17.006.0009.0000	NÃO
27166	00.17.006.0009.0002	NÃO
27167	00.17.006.0009.0003	NÃO
27168	00.51.151.0004.0000	NÃO
27169	00.56.029.0020.0000	NÃO
27170	00.46.013.0015.0000	NÃO
27171	00.88.001.0021.0000	NÃO
27172	00.18.004.0001.0000	NÃO
27173	00.51.007.0020.0000	NÃO
27174	00.82.006.0017.0000	NÃO
27175	01.22.005.0033.0002	NÃO
27176	00.56.041.0001.0001	NÃO
27177	00.56.041.0001.0000	NÃO
27178	00.04.002.0014.0000	NÃO
27179	01.22.021.0032.0002	NÃO
27180	01.50.007.0054.0000	NÃO
27181	00.75.026.0092.0001	NÃO
27182	00.69.072.0019.0000	NÃO
27183	01.58.018.0032.0000	NÃO
27184	01.53.012.0022.0000	NÃO
27185	00.97.033.0014.0000	NÃO
27186	00.51.135.0012.0000	NÃO
27187	00.76.006.0013.0000	NÃO
27188	00.84.012.0008.0000	NÃO
27189	00.80.051.0019.0000	NÃO
27190	01.54.001.0028.0000	NÃO
27191	01.28.035.0013.0000	NÃO
27192	01.58.011.0007.0000	NÃO
27193	01.22.004.0024.0000	NÃO
27194	01.10.008.0011.0000	NÃO
27195	00.70.001.0023.0000	NÃO
27196	00.20.003.0005.0000	NÃO
27197	01.00.010.0015.0000	NÃO
27198	00.99.001.290A.0449	NÃO
27199	00.88.022.0044.0000	NÃO
27200	00.79.01D.0018.0000	NÃO
27201	00.08.010.0010.0000	NÃO
27202	00.02.051.0007.0000	NÃO
27203	00.29.043.004A.0000	NÃO
27204	00.40.023.0029.0000	NÃO
27205	00.12.008.0020.0000	NÃO
27206	00.39.007.0022.0000	NÃO
27207	01.42.053.006B.0000	NÃO
27208	00.33.019.0020.0000	NÃO
27209	00.69.017.0020.0000	NÃO
27210	00.51.049.0025.0000	NÃO
27211	01.28.023.0047.0000	NÃO
27212	00.96.001.0014.0000	NÃO
27213	00.16.026.029A.0000	NÃO
27214	00.16.026.029A.0001	NÃO
27215	00.16.026.029A.0002	NÃO
27216	01.58.030.0024.0000	NÃO
27217	01.42.032.006B.0000	NÃO
27218	01.49.001.0000.0006	NÃO
27219	01.09.044.0018.0000	NÃO
27220	01.09.044.0018.0001	NÃO
27221	01.27.014.0019.0000	NÃO
27222	01.42.029.009B.0000	NÃO
27223	00.15.007.0036.0000	NÃO
27224	00.69.011.0016.0000	NÃO
27225	01.22.011.0001.0001	NÃO
27226	01.49.001.0003.0000	NÃO
27227	00.51.097.0003.0000	NÃO
27228	00.03.030.0005.0000	NÃO
27229	00.51.009.0045.0000	NÃO
27230	01.20.001.0024.0000	NÃO
27231	01.26.018.0007.0001	NÃO
27232	01.47.002.0011.0000	NÃO
27233	00.51.002.0003.0011	NÃO
27234	00.99.001.0290.0333	NÃO
27235	00.46.006.0008.0000	NÃO
27236	01.58.009.0035.0000	NÃO
27237	01.43.007.0008.0000	NÃO
27238	00.51.126.0036.0000	NÃO
27239	00.51.091.0039.0000	NÃO
27240	00.84.004.0030.0000	NÃO
27241	00.16.015.0077.0000	NÃO
27242	01.25.045.0012.0000	NÃO
27243	00.03.061.0010.0000	NÃO
27244	01.57.037.0004.0000	NÃO
27245	01.50.001.0052.0000	NÃO
27246	00.29.041.006A.0000	NÃO
27247	00.51.037.0008.0000	NÃO
27248	00.97.024.0044.0000	NÃO
27249	00.97.024.0042.0000	NÃO
27250	00.16.031.0080.0000	NÃO

27251	00.99.001.1931.0000	NÃO
27252	01.25.040.0012.0000	NÃO
27253	01.14.014.0016.0000	NÃO
27254	01.14.021.0011.0000	NÃO
27255	01.14.021.0012.0000	NÃO
27256	00.72.134.0010.0000	NÃO
27257	00.40.009.0006.0000	NÃO
27258	01.22.021.0037.0000	NÃO
27259	01.45.004.0011.0001	NÃO
27260	00.15.025.0022.0000	NÃO
27261	00.25.021.0027.0000	NÃO
27262	00.72.077.0008.0000	NÃO
27263	01.50.07A.0005.0001	NÃO
27264	00.51.047.0026.0000	NÃO
27265	00.16.015.0088.0000	NÃO
27266	01.15.002.0016.0169	NÃO
27267	00.70.017.0005.0000	NÃO
27268	00.70.017.0005.0001	NÃO
27269	00.72.089.0007.0000	NÃO
27270	00.99.001.290A.0065	NÃO
27271	01.09.044.0056.0000	NÃO
27272	00.12.014.0004.0000	NÃO
27273	00.11.029.0002.0000	NÃO
27274	00.56.023.0010.0000	NÃO
27275	01.62.001.0001.0134	NÃO
27276	00.82.011.0025.0000	NÃO
27277	00.82.008.0002.0000	NÃO
27278	00.84.013.0004.0000	NÃO
27279	00.56.050.0011.0000	NÃO
27280	00.33.017.0024.0000	NÃO
27281	00.33.017.0024.0001	NÃO
27282	00.51.084.0030.0000	NÃO
27283	00.16.025.0041.0000	NÃO
27284	00.51.126.0031.0000	NÃO
27285	00.04.002.0005.0000	NÃO
27286	00.16.033.0015.0000	NÃO
27287	01.43.004.0003.0001	NÃO
27288	00.11.073.0006.0000	NÃO
27289	00.56.054.0032.0000	NÃO
27290	00.99.001.290A.0359	NÃO
27291	00.88.001.0086.0000	NÃO
27292	00.99.001.0290.0008	NÃO
27293	00.11.068.0001.0000	NÃO
27294	00.11.068.0001.0001	NÃO
27295	01.50.010.0020.0000	NÃO
27296	01.22.021.0002.0004	NÃO
27297	00.51.095.0021.0000	NÃO
27298	00.11.045.0008.0013	NÃO
27299	00.28.005.007B.0000	NÃO
27300	00.03.025.0002.0000	NÃO
27301	01.25.015.0014.0001	NÃO
27302	01.41.019.0025.0000	NÃO
27303	01.00.007.0036.0000	NÃO
27304	01.00.007.0036.0001	NÃO
27305	00.09.013.0010.0000	NÃO
27306	00.04.002.0022.0000	NÃO
27307	00.51.020.0012.0000	NÃO
27308	00.65.001.0011.0000	NÃO
27309	00.65.001.0012.0000	NÃO
27310	00.65.001.0013.0000	NÃO
27311	00.72.078.0005.0024	NÃO
27312	01.41.010.0008.0000	NÃO
27313	01.25.014.0015.0000	NÃO
27314	00.72.119.0007.0000	NÃO
27315	00.80.049.0035.0000	NÃO
27316	00.80.065.0008.0000	NÃO
27317	00.95.008.004B.0000	NÃO
27318	00.04.004.0004.0000	NÃO
27319	00.19.016.0003.0000	NÃO
27320	00.75.031.0028.0000	NÃO
27321	01.40.013.0030.0000	NÃO
27322	00.70.010.0031.0000	NÃO
27323	00.99.001.0216.0052	NÃO
27324	00.72.116.0004.0005	NÃO
27325	00.69.069.0007.0000	NÃO
27326	00.69.071.0018.0000	NÃO
27327	01.32.002.0023.0002	NÃO
27328	01.26.016.0047.0000	NÃO
27329	00.20.022.0020.0000	NÃO
27330	00.09.012.0037.0000	NÃO
27331	00.25.010.0019.0000	NÃO
27332	01.29.004.0017.0000	NÃO
27333	00.03.015.0005.0000	NÃO
27334	00.57.015.0005.0001	NÃO
27335	00.03.058.0029.0000	NÃO
27336	00.48.013.0001.0000	NÃO
27337	01.42.033.016A.0000	NÃO
27338	01.22.014.0003.0004	NÃO
27339	00.80.050.0041.0000	NÃO

27340	00.80.050.0041.0003	NÃO
27341	00.80.050.0041.0004	NÃO
27342	00.82.047.0012.0000	NÃO
27343	00.82.047.0012.0001	NÃO
27344	00.82.047.0012.0002	NÃO
27345	00.82.047.0012.0003	NÃO
27346	00.04.009.0017.0000	NÃO
27347	00.63.008.0020.0000	NÃO
27348	00.88.003.0033.0000	NÃO
27349	00.95.011.0027.0000	NÃO
27350	01.22.018.0004.0004	NÃO
27351	00.09.011.0001.0000	NÃO
27352	01.10.010.0012.0001	NÃO
27353	01.10.010.0012.0002	NÃO
27354	01.35.020.0015.0000	NÃO
27355	01.19.015.0006.0000	NÃO
27356	00.80.019.0043.0000	NÃO
27357	00.76.005.0006.0002	NÃO
27358	00.75.023.0015.0000	NÃO
27359	01.10.030.0010.0000	NÃO
27360	00.02.042.0010.0000	NÃO
27361	01.38.006.0020.0000	NÃO
27362	00.51.037.0020.0000	NÃO
27363	00.63.019.006A.0000	NÃO
27364	00.78.017.0005.0002	NÃO
27365	00.95.001.0012.0025	NÃO
27366	01.56.004.0022.0000	NÃO
27367	00.64.012.0016.0001	NÃO
27368	00.64.012.0016.0000	NÃO
27369	00.80.068.0022.0000	NÃO
27370	00.16.016.0028.0000	NÃO
27371	00.16.016.0026.0000	NÃO
27372	01.15.002.0016.0088	NÃO
27373	01.09.019.0027.0009	NÃO
27374	01.35.037.0002.0000	NÃO
27375	01.59.004.0004.0000	NÃO
27376	00.20.015.002A.0000	NÃO
27377	01.42.065.015B.0000	NÃO
27378	00.72.100.0019.0001	NÃO
27379	00.11.046.0004.0000	NÃO
27380	00.42.003.0001.0001	NÃO
27381	00.25.017.0018.0000	NÃO
27382	00.87.002.0019.0000	NÃO
27383	01.00.003.0008.0000	NÃO
27384	00.44.001.0023.0000	NÃO
27385	00.51.073.0024.0001	NÃO
27386	00.51.073.0024.0000	NÃO
27387	01.29.011.0015.0000	NÃO
27388	00.51.017.0056.0000	NÃO
27389	00.51.017.0056.0001	NÃO
27390	00.63.009.0011.0000	NÃO
27391	00.18.011.0013.0000	NÃO
27392	00.51.132.0015.0000	NÃO
27393	00.31.019.0006.0000	NÃO
27394	00.31.019.0006.0001	NÃO
27395	00.31.019.0006.0002	NÃO
27396	00.31.019.0006.0003	NÃO
27397	00.31.018.0009.0000	NÃO
27398	00.31.018.0009.0001	NÃO
27399	00.72.053.0033.0000	NÃO
27400	00.75.027.0042.0000	NÃO
27401	00.75.027.0043.0000	NÃO
27402	00.83.158.0006.0000	NÃO
27403	00.56.021.0002.0000	NÃO
27404	00.56.021.0002.0001	NÃO
27405	00.18.006.0005.0001	NÃO
27406	00.18.006.0006.0000	NÃO
27407	00.72.065.0010.0000	NÃO
27408	00.33.017.0007.0000	NÃO
27409	00.69.083.0009.0000	NÃO
27410	00.69.083.0013.0000	NÃO
27411	00.29.040.005A.0000	NÃO
27412	00.29.040.005A.0001	NÃO
27413	00.51.128.0040.0000	NÃO
27414	01.30.007.0004.0000	NÃO
27415	00.57.013.0034.0000	NÃO
27416	00.11.052.0009.0000	NÃO
27417	01.50.007.0013.0000	NÃO
27418	00.25.016.0026.0000	NÃO
27419	01.26.025.0003.0000	NÃO
27420	00.18.017.0003.0000	NÃO
27421	01.09.024.0047.0000	NÃO
27422	01.09.024.0049.0000	NÃO
27423	01.09.024.0049.0001	NÃO
27424	01.09.024.0049.0002	NÃO
27425	00.72.032.0021.0000	NÃO
27426	00.80.034.0026.0000	NÃO
27427	00.80.034.0026.0001	NÃO
27428	00.80.034.0026.0002	NÃO

27429	00.83.104.0009.0000	NÃO
27430	01.09.060.0009.0000	NÃO
27431	00.72.094.0029.0000	NÃO
27432	01.00.003.0014.0000	NÃO
27433	00.81.002.0009.0000	NÃO
27434	01.57.017.002A.0000	NÃO
27435	00.03.048.0013.0001	NÃO
27436	00.33.018.0003.0001	NÃO
27437	00.33.018.0003.0002	NÃO
27438	01.05.001.0105.0000	NÃO
27439	00.33.018.0003.0000	NÃO
27440	00.62.028.0031.0000	NÃO
27441	00.51.008.0014.0000	NÃO
27442	01.28.025.0045.0000	NÃO
27443	01.28.025.0046.0000	NÃO
27444	01.28.025.0046.0001	NÃO
27445	00.62.013.0025.0000	NÃO
27446	00.32.009.0014.0000	NÃO
27447	01.26.012.0023.0000	NÃO
27448	00.36.001.0002.0000	NÃO
27449	00.69.049.0035.0002	NÃO
27450	00.69.050.0025.0001	NÃO
27451	00.16.030.0066.0000	NÃO
27452	00.72.033.0037.0001	NÃO
27453	00.63.008.0022.0000	NÃO
27454	00.72.001.0003.0002	NÃO
27455	00.72.001.0003.0003	NÃO
27456	00.72.001.0004.0000	NÃO
27457	00.72.001.0004.0001	NÃO
27458	00.72.001.0004.0002	NÃO
27459	00.72.001.0004.0003	NÃO
27460	00.72.001.0004.0004	NÃO
27461	00.72.001.0004.0005	NÃO
27462	00.72.001.0005.0000	NÃO
27463	00.72.001.0010.0000	NÃO
27464	00.72.001.0003.0006	NÃO
27465	00.72.001.0003.0007	NÃO
27466	00.72.001.0004.0008	NÃO
27467	00.72.001.0010.0002	NÃO
27468	00.72.001.0011.0002	NÃO
27469	00.72.001.0011.0003	NÃO
27470	00.72.121.0005.0004	NÃO
27471	01.43.008.0006.0000	NÃO
27472	00.09.017.0002.0000	NÃO
27473	00.10.001.0017.0000	NÃO
27474	00.72.051.0028.0000	NÃO
27475	00.95.001.0007.0016	NÃO
27476	01.21.004.0009.0000	NÃO
27477	00.72.047.0005.0000	NÃO
27478	01.57.036.0017.0000	NÃO
27479	00.88.002.0224.0000	NÃO
27480	01.00.007.0020.0000	NÃO
27481	00.11.030.0005.0000	NÃO
27482	00.69.009.0005.0000	NÃO
27483	00.72.046.0012.0001	NÃO
27484	00.76.009.0012.0000	NÃO
27485	01.22.012.0031.0004	NÃO
27486	00.15.019.0036.0006	NÃO
27487	00.15.010.0011.0000	NÃO
27488	00.63.003.0005.0004	NÃO
27489	00.25.022.0017.0002	NÃO
27490	00.84.020.0039.0016	NÃO
27491	01.15.002.0016.0091	NÃO
27492	01.16.007.0020.0000	NÃO
27493	00.99.001.290A.0315	NÃO
27494	00.84.011.0022.0008	NÃO
27495	01.45.011.0021.0000	NÃO
27496	01.09.059.0022.0001	NÃO
27497	00.88.003.0053.0000	NÃO
27498	00.88.022.0025.0000	NÃO
27499	01.25.018.0005.0000	NÃO
27500	00.62.006.0001.0002	NÃO
27501	01.58.003.0022.0000	NÃO
27502	00.99.001.0394.0000	NÃO
27503	01.37.014.0002.0000	NÃO
27504	00.99.001.0216.0126	NÃO
27505	01.45.031.0005.0004	NÃO
27506	00.70.017.0029.0000	NÃO
27507	00.51.027.0007.0000	NÃO
27508	00.62.011.0001.0000	NÃO
27509	00.25.017.0011.0000	NÃO
27510	00.25.017.0012.0000	NÃO
27511	00.93.016.0287.0000	NÃO
27512	00.95.019.0037.0000	NÃO
27513	00.95.002.0010.0012	NÃO
27514	01.37.006.0013.0000	NÃO
27515	00.84.014.0023.0004	NÃO
27516	00.61.009.0004.0000	NÃO
27517	01.56.004.0027.0000	NÃO

27518	00.03.017.0013.0000	NÃO
27519	00.39.007.0032.0000	NÃO
27520	01.50.016.0001.0000	NÃO
27521	00.72.107.0030.0007	NÃO
27522	00.51.034.0009.0000	NÃO
27523	00.25.012.0007.0000	NÃO
27524	01.14.005.0022.0001	NÃO
27525	00.75.013.0002.0000	NÃO
27526	00.80.050.0041.0001	NÃO
27527	00.56.055.0042.0000	NÃO
27528	00.11.054.0005.0057	NÃO
27529	01.15.002.0016.0206	NÃO
27530	01.28.017.0029.0000	NÃO
27531	01.15.002.0016.0272	NÃO
27532	00.51.020.0025.0004	NÃO
27533	00.72.027.0026.0002	NÃO
27534	00.99.001.0124.0089	NÃO
27535	00.72.004.0032.0003	NÃO
27536	00.69.051.0009.0008	NÃO
27537	00.69.018.0001.0000	NÃO
27538	00.82.040.0028.0000	NÃO
27539	00.18.006.0021.0000	NÃO
27540	00.18.006.0021.0001	NÃO
27541	01.61.146.0023.0000	NÃO
27542	01.21.030.0017.0000	NÃO
27543	00.83.117.0011.0000	NÃO
27544	00.72.033.0014.0001	NÃO
27545	00.32.023.0007.0000	NÃO
27546	00.22.005.0001.0132	NÃO
27547	00.63.003.0018.0000	NÃO
27548	00.32.011.0002.0006	NÃO
27549	01.15.002.0016.0382	NÃO
27550	00.72.038.0040.0004	NÃO
27551	00.51.087.0030.0000	NÃO
27552	00.16.026.0046.0000	NÃO
27553	00.82.035.0023.0000	NÃO
27554	00.84.002.0015.0027	NÃO
27555	00.51.121.0045.0000	NÃO
27556	00.51.074.0024.0000	NÃO
27557	00.62.034.0004.0000	NÃO
27558	01.42.006.001B.0000	NÃO
27559	00.51.038.0003.0000	NÃO
27560	00.62.017.0010.0000	NÃO
27561	01.50.050.0036.0000	NÃO
27562	00.80.019.0048.0000	NÃO
27563	01.35.021.0001.0000	NÃO
27564	00.98.005.0019.0000	NÃO
27565	00.41.006.0022.0000	NÃO
27566	00.08.015.0009.0000	NÃO
27567	01.09.061.0017.0000	NÃO
27568	00.69.049.0024.0000	NÃO
27569	00.72.039.0002.0000	NÃO
27570	00.99.001.0290.0365	NÃO
27571	00.75.025.0031.0000	NÃO
27572	01.02.003.0002.0000	NÃO
27573	00.86.003.0007.0000	NÃO
27574	00.25.015.0002.0000	NÃO
27575	00.25.015.0002.0001	NÃO
27576	01.25.024.0028.0000	NÃO
27577	01.45.038.0012.0000	NÃO
27578	00.72.009.0022.0000	NÃO
27579	00.72.014.0001.0000	NÃO
27580	00.72.014.0001.0001	NÃO
27581	00.10.004.0006.0000	NÃO
27582	00.76.011.0020.0000	NÃO
27583	00.16.025.0033.0000	NÃO
27584	01.26.019.0018.0000	NÃO
27585	00.99.001.0938.0000	NÃO
27586	00.62.042.0019.0000	NÃO
27587	01.19.008.0027.0000	NÃO
27588	01.43.002.0005.0000	NÃO
27589	00.11.080.0004.0000	NÃO
27590	00.11.080.0004.0001	NÃO
27591	01.16.007.0013.0000	NÃO
27592	00.99.001.290A.0288	NÃO
27593	00.76.007.0020.0004	NÃO
27594	00.82.040.0004.0000	NÃO
27595	00.75.031.0015.0000	NÃO
27596	00.03.051.0004.0000	NÃO
27597	00.78.027.0005.0000	NÃO
27598	01.54.018.0033.0000	NÃO
27599	00.51.109.0007.0000	NÃO
27600	00.51.109.0011.0000	NÃO
27601	00.33.004.0002.0000	NÃO
27602	00.61.009.0007.0000	NÃO
27603	00.61.009.0008.0000	NÃO
27604	00.61.010.0007.0000	NÃO
27605	00.61.010.0009.0000	NÃO
27606	00.61.010.0010.0000	NÃO

27607	00.61.010.0011.0000	NÃO
27608	00.61.010.0012.0000	NÃO
27609	00.61.010.0013.0000	NÃO
27610	00.61.010.0014.0000	NÃO
27611	00.61.011.0013.0000	NÃO
27612	00.61.011.0014.0000	NÃO
27613	00.61.014.0001.0000	NÃO
27614	00.61.014.0002.0000	NÃO
27615	00.61.014.0003.0000	NÃO
27616	00.61.014.0004.0000	NÃO
27617	00.61.014.0005.0000	NÃO
27618	00.61.014.0006.0000	NÃO
27619	00.62.014.0001.0000	NÃO
27620	00.62.014.0002.0000	NÃO
27621	00.62.014.0013.0000	NÃO
27622	00.62.014.0013.0001	NÃO
27623	00.62.014.0014.0000	NÃO
27624	00.62.035.0002.0000	NÃO
27625	00.62.035.0003.0000	NÃO
27626	01.04.001.0001.0000	NÃO
27627	01.04.001.0002.0000	NÃO
27628	01.04.001.0003.0000	NÃO
27629	01.04.001.0004.0000	NÃO
27630	01.04.001.0005.0000	NÃO
27631	01.04.001.0006.0000	NÃO
27632	01.04.001.0007.0000	NÃO
27633	01.04.001.0008.0000	NÃO
27634	01.04.001.0009.0000	NÃO
27635	01.04.001.0010.0000	NÃO
27636	01.04.001.0011.0000	NÃO
27637	01.04.001.0013.0000	NÃO
27638	01.04.001.0015.0000	NÃO
27639	01.04.001.0017.0000	NÃO
27640	00.55.006.0029.0000	NÃO
27641	01.24.011.0033.0000	NÃO
27642	01.09.037.0027.0000	NÃO
27643	01.21.026.0019.0000	NÃO
27644	00.51.142.0023.0000	NÃO
27645	01.61.146.0006.0000	NÃO
27646	00.51.024.0023.0000	NÃO
27647	00.51.024.0023.0001	NÃO
27648	00.99.001.0124.0059	NÃO
27649	00.99.001.290A.0076	NÃO
27650	01.09.038.0018.0000	NÃO
27651	00.09.005.0006.0000	NÃO
27652	00.72.088.0010.0000	NÃO
27653	00.80.043.0013.0000	NÃO
27654	00.51.058.0016.0000	NÃO
27655	00.51.108.0006.0000	NÃO
27656	00.11.020.001A.0000	NÃO
27657	00.48.006.0003.0000	NÃO
27658	00.32.011.0009.0001	NÃO
27659	00.72.131.0005.0003	NÃO
27660	00.01.009.0003.0001	NÃO
27661	00.99.001.290A.0467	NÃO
27662	00.63.009.0004.0001	NÃO
27663	00.99.01A.0013.0000	NÃO
27664	00.99.01A.0014.0000	NÃO
27665	01.43.005.0009.0003	NÃO
27666	00.84.006.0020.0015	NÃO
27667	00.21.005.0004.0000	NÃO
27668	00.99.001.1534.0000	NÃO
27669	00.20.024.0022.0000	NÃO
27670	00.88.021.0008.0000	NÃO
27671	00.48.013.0015.0000	NÃO
27672	00.75.037.0031.0000	NÃO
27673	01.45.005.0045.0000	NÃO
27674	00.84.015.0010.0002	NÃO
27675	00.51.56A.0002.0000	NÃO
27676	00.62.005.0020.0000	NÃO
27677	00.51.060.0014.0000	NÃO
27678	00.11.054.0001.0045	NÃO
27679	00.11.082.0003.0000	NÃO
27680	00.20.014.0005.0000	NÃO
27681	00.20.014.0006.0000	NÃO
27682	00.20.014.0007.0000	NÃO
27683	00.20.014.0008.0000	NÃO
27684	00.20.014.0011.0000	NÃO
27685	00.03.057.0014.0000	NÃO
27686	01.58.004.0011.0000	NÃO
27687	01.45.020.0023.0000	NÃO
27688	01.50.008.0025.0000	NÃO
27689	00.42.002.0019.0000	NÃO
27690	00.11.052.0017.0000	NÃO
27691	00.63.10A.0002.0012	NÃO
27692	01.54.012.0025.0000	NÃO
27693	00.88.002.0250.0000	NÃO
27694	01.21.025.0007.0000	NÃO
27695	01.36.029.0013.0000	NÃO

27696	01.45.033.0014.0000	NÃO
27697	00.60.004.0006.0000	NÃO
27698	00.88.010.0025.0000	NÃO
27699	00.11.038.0004.0000	NÃO
27700	00.69.082.016A.0000	NÃO
27701	00.75.007.0030.0000	NÃO
27702	01.50.003.0011.0000	NÃO
27703	01.50.003.0016.0000	NÃO
27704	00.72.039.0004.0004	NÃO
27705	00.73.011.003C.0000	NÃO
27706	00.95.019.0046.0000	NÃO
27707	00.56.050.004A.0000	NÃO
27708	00.69.017.0031.0000	NÃO
27709	00.02.036.0030.0000	NÃO
27710	00.02.036.0030.0001	NÃO
27711	00.51.006.0042.0000	NÃO
27712	00.31.014.0015.0000	NÃO
27713	00.31.013.0003.0001	NÃO
27714	01.50.004.0010.0000	NÃO
27715	00.58.002.0015.0000	NÃO
27716	00.99.001.290A.0362	NÃO
27717	00.51.131.0015.0000	NÃO
27718	00.63.003.020A.0000	NÃO
27719	00.63.003.020A.0001	NÃO
27720	00.51.131.0015.0001	NÃO
27721	00.63.003.020A.0002	NÃO
27722	00.63.010.0005.0000	NÃO
27723	00.69.064.0013.0000	NÃO
27724	00.57.009.0003.0000	NÃO
27725	00.57.023.0010.0001	NÃO
27726	00.61.004.0007.0000	NÃO
27727	00.99.001.0779.0000	NÃO
27728	01.56.012.0008.0000	NÃO
27729	01.45.003.0011.0000	NÃO
27730	00.72.067.0010.0000	NÃO
27731	01.56.003.0011.0000	NÃO
27732	00.89.001.0001.0000	NÃO
27733	00.89.001.0002.0000	NÃO
27734	00.89.001.0003.0000	NÃO
27735	01.26.011.0017.0000	NÃO
27736	00.51.014.0019.0000	NÃO
27737	00.51.014.0020.0000	NÃO
27738	00.10.003.0013.0000	NÃO
27739	01.54.009.0028.0000	NÃO
27740	01.58.030.035B.0000	NÃO
27741	00.56.051.0006.0000	NÃO
27742	00.69.008.0075.0000	NÃO
27743	01.58.006.0002.0000	NÃO
27744	01.58.006.0003.0000	NÃO
27745	01.28.024.0014.0000	NÃO
27746	01.73.094.0025.0000	NÃO
27747	00.63.017.0009.0000	NÃO
27748	00.36.006.0005.0000	NÃO
27749	00.63.10A.0002.0073	NÃO
27750	00.62.020.0003.0000	NÃO
27751	00.92.017.0042.0000	NÃO
27752	00.69.072.0021.0000	NÃO
27753	00.83.155.0013.0000	NÃO
27754	01.25.047.0010.0000	NÃO
27755	00.28.008.003A.0000	NÃO
27756	01.50.052.0034.0000	NÃO
27757	00.72.083.0016.0000	NÃO
27758	00.94.001.0050.0000	NÃO
27759	00.25.016.0015.0000	NÃO
27760	00.09.016.0006.0000	NÃO
27761	00.54.009.013A.0000	NÃO
27762	00.72.133.0014.0000	NÃO
27763	00.03.007.0024.0000	NÃO
27764	00.70.016.0011.0000	NÃO
27765	00.23.001.0004.0000	NÃO
27766	01.04.003.0010.0000	NÃO
27767	01.42.053.016A.0000	NÃO
27768	01.38.004.0016.0000	NÃO
27769	00.11.024.0011.0001	NÃO
27770	01.58.029.0065.0000	NÃO
27771	01.42.022.013B.0000	NÃO
27772	01.42.080.0012.0000	NÃO
27773	01.42.035.003A.0000	NÃO
27774	01.09.013.0002.0000	NÃO
27775	01.40.014.0007.0001	NÃO
27776	01.42.013.006B.0000	NÃO
27777	01.42.013.014B.0000	NÃO
27778	00.83.128.0040.0000	NÃO
27779	00.11.028.0003.0000	NÃO
27780	00.10.004.0009.0000	NÃO
27781	00.10.008.0038.0000	NÃO
27782	00.75.018.0013.0000	NÃO
27783	00.16.011.0034.0000	NÃO
27784	00.62.003.0008.0001	NÃO

27785	00.55.004.0022.0005	NÃO
27786	00.95.03A.0001.0017	NÃO
27787	01.09.025.0045.0000	NÃO
27788	00.08.001.0012.0000	NÃO
27789	01.15.002.0016.0392	NÃO
27790	00.15.025.0019.0000	NÃO
27791	00.95.002.0010.0064	NÃO
27792	00.69.026.0021.0000	NÃO
27793	01.22.021.0033.0001	NÃO
27794	01.42.021.016B.0000	NÃO
27795	01.26.030.0002.0000	NÃO
27796	01.54.022.0011.0000	NÃO
27797	00.75.040.0007.0000	NÃO
27798	00.57.012.0005.0000	NÃO
27799	00.83.111.0006.0002	NÃO
27800	00.78.002.009B.0001	NÃO
27801	00.84.015.0011.0002	NÃO
27802	00.42.008.0016.0000	NÃO
27803	01.24.012.0010.0000	NÃO
27804	00.84.015.0010.0006	NÃO
27805	00.95.012.0008.0004	NÃO
27806	00.03.061.0013.0000	NÃO
27807	00.75.03A.0045.0000	NÃO
27808	01.16.004.0030.0000	NÃO
27809	01.50.001.0021.0000	NÃO
27810	01.01.001.0023.0001	NÃO
27811	01.41.016.0039.0000	NÃO
27812	00.03.008.0011.0000	NÃO
27813	00.32.005.0012.0001	NÃO
27814	01.27.018.0014.0000	NÃO
27815	01.29.005.0019.0000	NÃO
27816	00.72.118.0012.0000	NÃO
27817	01.56.001.0023.0000	NÃO
27818	00.93.016.0315.0000	NÃO
27819	00.75.021.0025.0000	NÃO
27820	00.99.002.319A.0000	NÃO
27821	00.33.017.0031.0000	NÃO
27822	00.56.019.0002.0000	NÃO
27823	01.38.007.0011.0000	NÃO
27824	00.57.011.0029.0000	NÃO
27825	00.11.012.001A.0001	NÃO
27826	01.51.001.0011.0000	NÃO
27827	00.34.006.0019.0000	NÃO
27828	00.34.006.0019.0001	NÃO
27829	00.34.006.0019.0002	NÃO
27830	00.29.035.012B.0000	NÃO
27831	00.80.082.0022.0000	NÃO
27832	00.32.003.0006.0000	NÃO
27833	00.51.111.0006.0000	NÃO
27834	00.16.003.0015.0000	NÃO
27835	00.51.062.0013.0001	NÃO
27836	01.54.011.0026.0000	NÃO
27837	01.42.004.0002.0001	NÃO
27838	00.47.010.0019.0000	NÃO
27839	00.24.001.0032.0000	NÃO
27840	01.45.040.0035.0001	NÃO
27841	00.73.013.006A.0000	NÃO
27842	00.16.005.0017.0000	NÃO
27843	00.16.005.0017.0001	NÃO
27844	01.38.008.0021.0000	NÃO
27845	00.88.021.0012.0000	NÃO
27846	00.01.027.0008.0000	NÃO
27847	00.01.027.0008.0001	NÃO
27848	00.46.011.0005.0000	NÃO
27849	00.62.003.0016.0001	NÃO
27850	00.51.011.0028.0000	NÃO
27851	01.46.001.0001.0000	NÃO
27852	00.51.142.0008.0000	NÃO
27853	01.56.019.0028.0000	NÃO
27854	01.06.001.0002.0002	NÃO
27855	00.72.004.0002.0000	NÃO
27856	00.72.004.0002.0001	NÃO
27857	01.50.050.0035.0000	NÃO
27858	00.83.105.0003.0000	NÃO
27859	00.99.001.2011.0000	NÃO
27860	00.56.046.0004.0001	NÃO
27861	01.42.052.014A.0000	NÃO
27862	00.77.012.0008.0000	NÃO
27863	00.84.009.019A.0000	NÃO
27864	00.88.002.0349.0000	NÃO
27865	01.73.099.0029.0000	NÃO
27866	00.83.112.0029.0000	NÃO
27867	01.50.009.0015.0000	NÃO
27868	00.02.049.0034.0000	NÃO
27869	00.99.001.290A.0387	NÃO
27870	00.22.005.0033.0007	NÃO
27871	00.95.002.0010.0011	NÃO
27872	01.42.017.007A.0000	NÃO
27873	00.33.015.0002.0000	NÃO

27874	00.72.066.0003.0000	NÃO
27875	00.03.042.0023.0000	NÃO
27876	00.38.004.0022.0001	NÃO
27877	01.45.010.0036.0000	NÃO
27878	00.44.006.0006.0000	NÃO
27879	00.84.012.0017.0003	NÃO
27880	00.72.077.0004.0001	NÃO
27881	00.07.003.0008.0000	NÃO
27882	00.22.005.0001.0007	NÃO
27883	01.36.032.0016.0001	NÃO
27884	00.51.011.0008.0000	NÃO
27885	00.16.031.0028.0000	NÃO
27886	01.57.044.0022.0000	NÃO
27887	00.51.052.0013.0000	NÃO
27888	00.39.005.0003.0000	NÃO
27889	00.40.015.0002.0000	NÃO
27890	01.10.015.0016.0000	NÃO
27891	00.16.011.0049.0000	NÃO
27892	00.60.004.0005.0000	NÃO
27893	01.26.002.0006.0000	NÃO
27894	00.99.001.2006.0000	NÃO
27895	00.88.002.0366.0000	NÃO
27896	00.82.013.0007.0000	NÃO
27897	01.01.008.0010.0001	NÃO
27898	01.54.030.0009.0001	NÃO
27899	01.26.017.0019.0000	NÃO
27900	00.36.008.0037.0000	NÃO
27901	01.15.002.0016.0069	NÃO
27902	00.56.002.0011.0000	NÃO
27903	00.99.001.1175.0000	NÃO
27904	00.95.007.0016.0000	NÃO
27905	00.95.007.0016.0003	NÃO
27906	00.88.019.0099.0000	NÃO
27907	01.19.023.0011.0000	NÃO
27908	00.51.045.0002.0000	NÃO
27909	01.35.14A.0005.0000	NÃO
27910	00.73.001.0028.0000	NÃO
27911	00.73.001.0029.0000	NÃO
27912	00.99.001.0210.0000	NÃO
27913	00.35.006.0019.0000	NÃO
27914	00.35.006.0019.0001	NÃO
27915	01.50.001.0002.0000	NÃO
27916	00.72.009.0020.0000	NÃO
27917	00.02.026.0023.0000	NÃO
27918	01.22.020.0007.0000	NÃO
27919	00.99.001.152J.0000	NÃO
27920	00.99.001.152J.0001	NÃO
27921	00.80.073.0025.0000	NÃO
27922	00.51.134.0005.0000	NÃO
27923	01.04.001.0016.0000	NÃO
27924	00.09.004.0005.0001	NÃO
27925	00.72.002.0020.0000	NÃO
27926	00.51.089.0002.0000	NÃO
27927	01.25.035.0011.0000	NÃO
27928	00.99.001.290A.0202	NÃO
27929	01.57.029.004A.0000	NÃO
27930	01.56.007.0008.0000	NÃO
27931	00.68.002.0013.0000	NÃO
27932	00.95.015.0011.0000	NÃO
27933	00.08.009.0001.0000	NÃO
27934	00.93.016.0110.0000	NÃO
27935	01.47.009.0015.0000	NÃO
27936	00.84.014.0020.0017	NÃO
27937	00.51.013.0029.0000	NÃO
27938	00.99.001.0224.0003	NÃO
27939	01.10.001.0005.0000	NÃO
27940	00.69.069.0008.0000	NÃO
27941	01.10.003.0001.0000	NÃO
27942	01.10.003.0001.0001	NÃO
27943	01.56.025.0036.0000	NÃO
27944	00.72.021.0003.0000	NÃO
27945	01.41.020.0019.0001	NÃO
27946	00.01.015.0014.0000	NÃO
27947	00.32.010.0012.0000	NÃO
27948	00.99.001.290A.0277	NÃO
27949	01.45.030.0034.0000	NÃO
27950	00.72.045.0017.0004	NÃO
27951	00.72.083.0004.0000	NÃO
27952	00.18.009.0017.0000	NÃO
27953	00.18.009.0017.0001	NÃO
27954	00.62.029.0001.0000	NÃO
27955	01.58.028.0002.0000	NÃO
27956	00.56.037.0004.0000	NÃO
27957	00.56.037.0004.0001	NÃO
27958	01.28.030.0017.0000	NÃO
27959	01.14.015.0020.0000	NÃO
27960	00.70.011.0054.0000	NÃO
27961	00.56.028.0010.0001	NÃO
27962	01.19.025.0019.0000	NÃO

27963	01.56.022.0037.0000	NÃO
27964	01.00.010.0006.0000	NÃO
27965	00.04.005.0008.0000	NÃO
27966	00.56.002.0012.0000	NÃO
27967	00.56.002.0012.0001	NÃO
27968	00.51.129.0017.0000	NÃO
27969	00.28.004.002A.0000	NÃO
27970	00.82.030.0034.0000	NÃO
27971	01.28.002.0030.0000	NÃO
27972	00.56.013.0015.0000	NÃO
27973	00.56.013.0015.0002	NÃO
27974	00.03.047.0009.0000	NÃO
27975	00.83.104.0008.0000	NÃO
27976	00.56.007.0019.0000	NÃO
27977	00.91.003.0006.0000	NÃO
27978	00.62.035.0022.0000	NÃO
27979	01.45.005.0051.0000	NÃO
27980	00.51.082.0018.0000	NÃO
27981	01.28.035.0016.0000	NÃO
27982	00.03.040.0023.0000	NÃO
27983	00.72.067.0004.0000	NÃO
27984	00.09.006.0015.0001	NÃO
27985	00.72.004.0032.0006	NÃO
27986	01.56.016.0016.0000	NÃO
27987	00.84.014.0017.0012	NÃO
27988	00.82.047.0002.0000	NÃO
27989	01.56.024.0005.0000	NÃO
27990	00.93.014.0067.0000	NÃO
27991	01.47.011.0004.0000	NÃO
27992	01.25.001.0003.0000	NÃO
27993	00.72.128.0019.0002	NÃO
27994	01.21.027.0002.0001	NÃO
27995	00.09.007.0003.0000	NÃO
27996	00.99.001.290A.0137	NÃO
27997	00.51.092.0012.0000	NÃO
27998	01.26.003.0015.0000	NÃO
27999	01.25.022.0012.0000	NÃO
28000	00.10.003.0008.0000	NÃO

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B8A1B329

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 28001 (INSCR. CADASTRAL: 00.62.027.0024.0000) AO NÚMERO 30000 (INSCR. CADASTRAL: 00.99.002.0143.0013)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
28001	00.62.027.0024.0000	NÃO
28002	01.25.004.0013.0002	NÃO
28003	00.95.002.0010.0008	NÃO
28004	00.22.005.0001.0013	NÃO
28005	01.42.047.010A.0000	NÃO
28006	00.84.015.0024.0015	NÃO
28007	00.15.022.0011.0001	NÃO
28008	01.58.024.0039.0000	NÃO
28009	00.12.011.0014.0000	NÃO
28010	01.29.011.0008.0000	NÃO
28011	01.50.010.0042.0001	NÃO
28012	01.45.042.0004.0001	NÃO
28013	01.15.002.0016.0198	NÃO
28014	00.51.090.0004.0000	NÃO
28015	00.57.009.0009.0000	NÃO
28016	00.57.009.0009.0001	NÃO
28017	00.57.009.0009.0002	NÃO
28018	01.09.030.0006.0000	NÃO
28019	00.93.016.0302.0000	NÃO
28020	00.98.005.0031.0006	NÃO
28021	00.88.018.0002.0000	NÃO
28022	01.25.043.0018.0000	NÃO
28023	00.39.04A.0051.0001	NÃO
28024	01.30.010.0018.0000	NÃO
28025	00.36.003.0011.0000	NÃO
28026	00.03.023.0028.0000	NÃO
28027	01.22.022.0001.0021	NÃO
28028	00.75.03A.0037.0000	NÃO
28029	01.35.017.0015.0000	NÃO
28030	00.1A.001.0007.0000	NÃO
28031	01.56.002.0024.0000	NÃO
28032	00.97.024.0023.0000	NÃO
28033	00.97.024.0025.0000	NÃO
28034	00.15.017.0002.0001	NÃO
28035	00.83.145.0033.0000	NÃO
28036	01.26.001.0015.0000	NÃO
28037	00.99.002.0146.0000	NÃO
28038	00.11.36A.0005.0004	NÃO
28039	01.42.062.006B.0000	NÃO

28040	00.72.011.0010.0000	NÃO
28041	00.72.011.0010.0001	NÃO
28042	00.95.019.0078.0000	NÃO
28043	00.93.016.0387.0000	NÃO
28044	01.28.004.0028.0000	NÃO
28045	00.30.009.0003.0003	NÃO
28046	00.30.009.0003.0002	NÃO
28047	00.30.009.0003.0004	NÃO
28048	00.32.013.0009.0000	NÃO
28049	00.41.010.0015.0000	NÃO
28050	00.99.001.0290.0478	NÃO
28051	01.24.011.0039.0000	NÃO
28052	01.16.04A.0004.0000	NÃO
28053	01.73.101.0017.0000	NÃO
28054	01.28.006.0021.0000	NÃO
28055	01.28.006.0021.0001	NÃO
28056	00.57.010.0010.0001	NÃO
28057	00.57.017.0033.0000	NÃO
28058	00.72.078.0005.0002	NÃO
28059	00.62.040.0023.0000	NÃO
28060	00.17.003.0013.0000	NÃO
28061	01.56.017.0002.0000	NÃO
28062	00.61.003.0001.0000	NÃO
28063	00.61.003.0001.0001	NÃO
28064	00.61.003.0001.0002	NÃO
28065	00.61.003.0001.0003	NÃO
28066	00.85.001.0023.0000	NÃO
28067	00.85.001.0023.0001	NÃO
28068	00.85.001.0023.0002	NÃO
28069	00.85.001.0023.0003	NÃO
28070	00.85.001.0023.0004	NÃO
28071	00.85.001.0023.0005	NÃO
28072	00.62.019.0003.0000	NÃO
28073	00.11.054.0005.0047	NÃO
28074	01.25.044.0006.0000	NÃO
28075	00.11.032.013A.0000	NÃO
28076	00.72.051.0018.0000	NÃO
28077	00.44.003.0004.0000	NÃO
28078	00.84.010.0011.0007	NÃO
28079	00.03.016.0023.0000	NÃO
28080	01.00.012.0014.0000	NÃO
28081	00.99.001.0418.0000	NÃO
28082	01.43.010.0028.0000	NÃO
28083	00.51.004.0012.0004	NÃO
28084	00.51.009.0024.0000	NÃO
28085	00.95.001.0013.0019	NÃO
28086	00.80.032.0014.0000	NÃO
28087	00.16.011.0123.0000	NÃO
28088	00.57.014.0001.0000	NÃO
28089	00.01.015.0005.0001	NÃO
28090	00.22.005.0001.0034	NÃO
28091	01.05.001.0032.0001	NÃO
28092	01.28.026.0027.0000	NÃO
28093	00.56.044.0021.0000	NÃO
28094	00.83.149.0026.0000	NÃO
28095	00.63.10A.0002.0095	NÃO
28096	00.80.83A.0018.0000	NÃO
28097	01.22.018.0034.0001	NÃO
28098	00.54.004.0019.0000	NÃO
28099	01.58.019.0004.0000	NÃO
28100	00.11.053.0020.0000	NÃO
28101	00.99.001.1819.0000	NÃO
28102	01.00.003.0002.0000	NÃO
28103	01.38.004.0002.0000	NÃO
28104	00.72.014.0012.0000	NÃO
28105	01.28.038.0003.0000	NÃO
28106	00.99.001.0124.0117	NÃO
28107	00.44.006.0028.0000	NÃO
28108	01.24.011.0019.0000	NÃO
28109	01.37.009.0004.0000	NÃO
28110	00.63.005.0007.0000	NÃO
28111	00.75.019.0039.0000	NÃO
28112	00.51.084.0002.0000	NÃO
28113	01.09.023.0005.0000	NÃO
28114	00.80.047.0013.0000	NÃO
28115	00.02.038.0006.0000	NÃO
28116	01.45.023.0016.0000	NÃO
28117	00.51.138.0014.0000	NÃO
28118	01.54.029.0006.0000	NÃO
28119	00.99.001.0290.0384	NÃO
28120	00.11.028.0026.0000	NÃO
28121	00.72.116.0004.0006	NÃO
28122	00.22.005.0025.0007	NÃO
28123	01.46.001.0004.0000	NÃO
28124	00.51.002.0049.0006	NÃO
28125	00.32.012.0007.0000	NÃO
28126	01.47.002.0030.0000	NÃO
28127	00.03.024.0004.0000	NÃO
28128	00.32.015.0010.0000	NÃO

28129	01.42.019.003A.0000	NÃO
28130	00.69.046.0092.0000	NÃO
28131	00.80.025.0010.0000	NÃO
28132	00.80.036.0023.0000	NÃO
28133	00.80.036.0023.0001	NÃO
28134	00.80.036.0024.0000	NÃO
28135	00.62.013.0026.0000	NÃO
28136	00.88.001.0008.0000	NÃO
28137	00.88.008.0033.0000	NÃO
28138	01.43.008.0032.0000	NÃO
28139	01.54.017.0045.0000	NÃO
28140	00.49.017.0005.0000	NÃO
28141	00.40.027.0016.0000	NÃO
28142	01.50.049.0077.0000	NÃO
28143	01.42.035.007B.0000	NÃO
28144	00.72.094.0002.0000	NÃO
28145	00.69.013.0002.0000	NÃO
28146	01.15.002.0016.0016	NÃO
28147	00.88.010.0020.0000	NÃO
28148	01.09.029.0005.0001	NÃO
28149	01.42.008.003A.0000	NÃO
28150	00.15.006.0028.0000	NÃO
28151	00.15.012.0041.0000	NÃO
28152	00.15.022.0004.0000	NÃO
28153	00.15.022.0004.0001	NÃO
28154	01.26.009.0028.0000	NÃO
28155	00.03.055.0003.0000	NÃO
28156	00.03.055.0003.0001	NÃO
28157	00.76.009.0021.0000	NÃO
28158	00.51.118.0008.0000	NÃO
28159	00.88.003.0043.0000	NÃO
28160	01.43.007.0049.0000	NÃO
28161	00.69.043.0016.0000	NÃO
28162	01.42.075.003A.0000	NÃO
28163	01.57.035.0011.0000	NÃO
28164	00.95.020.0031.0000	NÃO
28165	00.48.009.0011.0001	NÃO
28166	01.25.036.0026.0000	NÃO
28167	01.25.036.0026.0001	NÃO
28168	01.25.036.0026.0002	NÃO
28169	00.88.019.0036.0000	NÃO
28170	00.02.021.009A.0000	NÃO
28171	00.82.20B.0003.0000	NÃO
28172	00.51.086.0008.0000	NÃO
28173	00.99.002.030J.0000	NÃO
28174	00.09.016.0001.0000	NÃO
28175	00.61.010.0008.0000	NÃO
28176	00.72.111.0001.0000	NÃO
28177	01.56.035.0020.0000	NÃO
28178	01.25.042.0004.0000	NÃO
28179	00.75.005.0010.0001	NÃO
28180	00.62.020.0012.0000	NÃO
28181	00.57.016.0019.0000	NÃO
28182	00.80.001.0022.0000	NÃO
28183	00.72.124.0021.0000	NÃO
28184	01.09.049.0007.0000	NÃO
28185	01.09.049.0008.0000	NÃO
28186	00.16.018.0009.0000	NÃO
28187	00.84.002.0015.0006	NÃO
28188	01.43.009.0009.0000	NÃO
28189	00.51.089.0036.0000	NÃO
28190	00.82.013.0003.0000	NÃO
28191	00.75.21A.0028.0000	NÃO
28192	00.88.002.0353.0000	NÃO
28193	00.36.002.0021.0001	NÃO
28194	00.16.018.0003.0001	NÃO
28195	00.88.004.0007.0000	NÃO
28196	00.15.019.0032.0000	NÃO
28197	01.44.002.0005.0000	NÃO
28198	00.51.099.0020.0000	NÃO
28199	00.69.070.0048.0000	NÃO
28200	00.93.016.0460.0000	NÃO
28201	00.56.047.0012.0000	NÃO
28202	00.83.122.0001.0001	NÃO
28203	00.72.007.0015.0000	NÃO
28204	00.80.050.0030.0017	NÃO
28205	01.09.027.0001.0000	NÃO
28206	00.62.036.0003.0001	NÃO
28207	00.63.017.0017.0000	NÃO
28208	00.72.050.0003.0000	NÃO
28209	01.29.005.0026.0000	NÃO
28210	01.45.011.0042.0000	NÃO
28211	00.83.135.0026.0000	NÃO
28212	00.72.115.0018.0000	NÃO
28213	00.99.002.0066.0001	NÃO
28214	00.03.032.0012.0000	NÃO
28215	01.38.010.0008.0002	NÃO
28216	00.02.023.0017.0000	NÃO
28217	01.25.006.0020.0000	NÃO

28218	00.42.009.0006.0000	NÃO
28219	00.03.033.0025.0001	NÃO
28220	00.80.009.0003.0000	NÃO
28221	00.95.03A.0001.0050	NÃO
28222	00.62.003.0008.0000	NÃO
28223	00.02.048.0008.0000	NÃO
28224	00.97.027.0029.0000	NÃO
28225	00.03.048.0008.0000	NÃO
28226	00.72.087.0031.0000	NÃO
28227	00.72.087.0031.0001	NÃO
28228	01.54.027.0002.0000	NÃO
28229	00.76.008.0026.0000	NÃO
28230	00.72.049.0038.0000	NÃO
28231	00.56.008.0020.0000	NÃO
28232	00.56.009.0002.0000	NÃO
28233	00.56.009.0002.0001	NÃO
28234	00.93.014.0081.0000	NÃO
28235	00.72.095.0029.0003	NÃO
28236	00.26.005.0001.0000	NÃO
28237	00.26.005.0001.0001	NÃO
28238	00.97.026.0007.0000	NÃO
28239	00.99.002.0173.0000	NÃO
28240	00.51.070.0023.0000	NÃO
28241	00.80.033.0001.0001	NÃO
28242	01.22.011.0038.0001	NÃO
28243	00.51.137.0039.0000	NÃO
28244	00.80.011.0017.0000	NÃO
28245	01.54.030.0013.0000	NÃO
28246	00.32.020.0006.0000	NÃO
28247	00.62.008.0005.0000	NÃO
28248	01.22.017.0001.0000	NÃO
28249	00.51.133.0038.0000	NÃO
28250	00.03.007.0033.0000	NÃO
28251	01.58.028.0013.0000	NÃO
28252	00.09.008.0005.0001	NÃO
28253	00.74.001.005B.0001	NÃO
28254	00.51.107.0013.0000	NÃO
28255	00.82.057.0035.0000	NÃO
28256	00.51.085.0011.0000	NÃO
28257	00.88.019.0077.0000	NÃO
28258	00.35.010.0005.0000	NÃO
28259	00.99.001.1355.0003	NÃO
28260	00.99.001.0941.0000	NÃO
28261	01.45.046.0027.0000	NÃO
28262	00.88.005.0007.0000	NÃO
28263	00.99.001.0124.0025	NÃO
28264	01.42.022.007A.0000	NÃO
28265	00.55.005.0005.0000	NÃO
28266	00.51.012.0027.0002	NÃO
28267	00.38.007.0010.0000	NÃO
28268	01.24.001.0027.0000	NÃO
28269	00.21.011.002A.0000	NÃO
28270	00.51.013.0038.0000	NÃO
28271	00.69.074.0018.0000	NÃO
28272	00.51.091.0017.0000	NÃO
28273	01.73.100.0009.0000	NÃO
28274	01.28.045.0016.0000	NÃO
28275	00.39.010.0025.0000	NÃO
28276	01.15.002.0016.0089	NÃO
28277	01.26.028.0015.0000	NÃO
28278	00.01.007.0001.0000	NÃO
28279	00.83.124.0030.0003	NÃO
28280	00.54.05A.0007.0000	NÃO
28281	00.93.014.0039.0000	NÃO
28282	00.84.015.0005.0006	NÃO
28283	01.42.006.0009.0001	NÃO
28284	00.88.002.0006.0000	NÃO
28285	00.88.002.0337.0000	NÃO
28286	00.75.047.0047.0003	NÃO
28287	01.15.002.0016.0291	NÃO
28288	00.55.005.0007.0000	NÃO
28289	00.51.006.0024.0001	NÃO
28290	00.69.040.0012.0000	NÃO
28291	01.73.102.0034.0000	NÃO
28292	00.72.087.0014.0000	NÃO
28293	01.26.017.0016.0000	NÃO
28294	01.19.014.0001.0000	NÃO
28295	00.99.001.290A.0521	NÃO
28296	00.75.038.0009.0003	NÃO
28297	00.88.011.0004.0000	NÃO
28298	00.54.001.0018.0004	NÃO
28299	00.99.001.1694.0000	NÃO
28300	00.42.005.0007.0001	NÃO
28301	01.25.031.0016.0000	NÃO
28302	01.57.018.007B.0000	NÃO
28303	01.30.036.0012.0000	NÃO
28304	00.75.024.0065.0000	NÃO
28305	00.51.047.0016.0000	NÃO
28306	00.88.002.0285.0000	NÃO

28307	00.80.046.0004.0000	NÃO
28308	00.40.020.0012.0001	NÃO
28309	00.02.041.0008.0000	NÃO
28310	00.02.041.0008.0001	NÃO
28311	00.03.015.0010.0000	NÃO
28312	00.76.004.0011.0000	NÃO
28313	00.76.004.0012.0000	NÃO
28314	00.76.007.0026.0003	NÃO
28315	00.99.001.1914.0000	NÃO
28316	01.15.002.0016.0096	NÃO
28317	01.14.021.0019.0000	NÃO
28318	00.56.004.0001.0000	NÃO
28319	00.84.011.0022.0013	NÃO
28320	00.11.055.0008.0001	NÃO
28321	01.50.015.0048.0000	NÃO
28322	01.40.008.0011.0000	NÃO
28323	00.84.015.0007.0013	NÃO
28324	01.09.065.0011.0000	NÃO
28325	01.53.007.0011.0000	NÃO
28326	01.28.035.0006.0000	NÃO
28327	00.83.158.0007.0000	NÃO
28328	00.93.016.0174.0000	NÃO
28329	00.32.007.0010.0000	NÃO
28330	00.56.035.0028.0000	NÃO
28331	00.56.035.0028.0001	NÃO
28332	00.03.025.0019.0000	NÃO
28333	00.11.070.0003.0004	NÃO
28334	00.03.023.0001.0000	NÃO
28335	01.42.069.006B.0000	NÃO
28336	00.42.003.0006.0000	NÃO
28337	00.42.003.0006.0001	NÃO
28338	01.09.025.0009.0000	NÃO
28339	00.46.014.0011.0000	NÃO
28340	00.15.011.012A.0000	NÃO
28341	00.51.018.0029.0000	NÃO
28342	00.51.018.0029.0001	NÃO
28343	01.15.002.007B.0000	NÃO
28344	00.52.013.0002.0000	NÃO
28345	00.51.080.0035.0000	NÃO
28346	00.16.009.0022.0000	NÃO
28347	00.84.003.0017.0000	NÃO
28348	00.51.007.0046.0000	NÃO
28349	00.51.007.0046.0001	NÃO
28350	00.76.004.0027.0000	NÃO
28351	01.56.022.0018.0000	NÃO
28352	00.72.062.0012.0001	NÃO
28353	00.72.062.0012.0002	NÃO
28354	00.03.025.0007.0000	NÃO
28355	00.16.016.0008.0003	NÃO
28356	01.54.020.0002.0000	NÃO
28357	00.75.036.0094.0000	NÃO
28358	00.72.079.0040.0000	NÃO
28359	00.16.012.0025.0007	NÃO
28360	00.84.005.0034.0006	NÃO
28361	00.68.003.0033.0000	NÃO
28362	01.22.017.0012.0004	NÃO
28363	00.05.004.0015.0000	NÃO
28364	00.05.004.0015.0001	NÃO
28365	00.52.008.0018.0000	NÃO
28366	00.46.013.0012.0000	NÃO
28367	00.97.024.0050.0000	NÃO
28368	00.52.002.0015.0000	NÃO
28369	00.52.002.0016.0000	NÃO
28370	00.52.002.0017.0000	NÃO
28371	00.03.025.0023.0000	NÃO
28372	00.93.016.0290.0000	NÃO
28373	01.20.001.0101.0000	NÃO
28374	00.75.038.0004.0000	NÃO
28375	01.73.102.0013.0000	NÃO
28376	00.51.089.0014.0000	NÃO
28377	00.76.004.0009.0000	NÃO
28378	00.48.018.0011.0000	NÃO
28379	01.42.065.008B.0000	NÃO
28380	00.16.006.0015.0000	NÃO
28381	01.42.014.019A.0000	NÃO
28382	01.19.015.0001.0000	NÃO
28383	00.99.001.1544.0000	NÃO
28384	00.51.125.0001.0000	NÃO
28385	00.51.125.0001.0001	NÃO
28386	00.20.010.0015.0000	NÃO
28387	00.26.004.017B.0000	NÃO
28388	00.76.006.0009.0000	NÃO
28389	00.11.014.0013.0000	NÃO
28390	00.72.093.0006.0000	NÃO
28391	00.73.013.0016.0000	NÃO
28392	00.84.005.0031.0004	NÃO
28393	00.22.005.0017.0000	NÃO
28394	01.45.011.0017.0002	NÃO
28395	00.22.005.0001.0038	NÃO

28396	00.97.031.0025.0000	NÃO
28397	01.58.011.0008.0000	NÃO
28398	00.35.009.0005.0007	NÃO
28399	00.99.001.290A.0062	NÃO
28400	01.22.011.0007.0005	NÃO
28401	00.72.039.0006.0003	NÃO
28402	01.58.024.0009.0000	NÃO
28403	00.61.009.0002.0000	NÃO
28404	01.28.017.0009.0000	NÃO
28405	01.28.017.0009.0001	NÃO
28406	00.51.138.0037.0000	NÃO
28407	00.88.001.0074.0000	NÃO
28408	00.51.035.0001.0000	NÃO
28409	00.25.001.0005.0000	NÃO
28410	00.25.001.0004.0000	NÃO
28411	01.50.056.0012.0000	NÃO
28412	00.93.016.0318.0000	NÃO
28413	00.51.068.0002.0000	NÃO
28414	01.26.009.0012.0000	NÃO
28415	00.95.021.0054.0000	NÃO
28416	01.45.023.0020.0000	NÃO
28417	00.72.097.0011.0000	NÃO
28418	01.09.025.0028.0000	NÃO
28419	01.09.059.0045.0000	NÃO
28420	00.72.097.0010.0002	NÃO
28421	00.25.020.0022.0000	NÃO
28422	00.11.055.0021.0000	NÃO
28423	00.95.012.0008.0068	NÃO
28424	01.28.038.0002.0000	NÃO
28425	00.80.079.0003.0000	NÃO
28426	00.51.009.0011.0000	NÃO
28427	00.99.001.0423.0000	NÃO
28428	01.09.043.0028.0000	NÃO
28429	01.02.005.0002.0002	NÃO
28430	01.25.032.0003.0000	NÃO
28431	00.11.046.0001.0000	NÃO
28432	01.42.029.007B.0000	NÃO
28433	00.99.001.290A.0286	NÃO
28434	00.88.009.0055.0000	NÃO
28435	01.41.011.0006.0000	NÃO
28436	00.72.007.0031.0000	NÃO
28437	01.58.034.002B.0000	NÃO
28438	01.15.002.0016.0232	NÃO
28439	01.45.011.0018.0000	NÃO
28440	00.17.009.015B.0000	NÃO
28441	00.28.007.009A.0000	NÃO
28442	00.78.019.001A.0006	NÃO
28443	00.99.001.290A.0084	NÃO
28444	00.72.034.0038.0000	NÃO
28445	00.72.034.0038.0001	NÃO
28446	00.72.034.0038.0002	NÃO
28447	00.72.034.0038.0003	NÃO
28448	00.06.008.0004.0000	NÃO
28449	00.69.071.0020.0000	NÃO
28450	00.11.045.0008.0024	NÃO
28451	01.15.002.0016.0001	NÃO
28452	01.40.007.0009.0000	NÃO
28453	01.09.037.0016.0000	NÃO
28454	01.42.051.003A.0000	NÃO
28455	00.62.022.0010.0001	NÃO
28456	00.84.020.0039.0007	NÃO
28457	00.72.015.0023.0000	NÃO
28458	00.11.056.0009.0003	NÃO
28459	00.44.006.0026.0001	NÃO
28460	00.84.012.0018.0001	NÃO
28461	01.22.018.0016.0003	NÃO
28462	00.15.021.0019.0001	NÃO
28463	00.69.064.0009.0000	NÃO
28464	01.48.009.0011.0000	NÃO
28465	00.51.002.0049.0015	NÃO
28466	01.22.018.0024.0002	NÃO
28467	01.58.030.0030.0000	NÃO
28468	00.79.010.0008.0000	NÃO
28469	00.58.007.0017.0001	NÃO
28470	00.58.007.0017.0002	NÃO
28471	00.58.007.0017.0003	NÃO
28472	00.58.007.0017.0004	NÃO
28473	00.75.013.0012.0000	NÃO
28474	00.75.013.0013.0000	NÃO
28475	00.75.018.0017.0000	NÃO
28476	00.75.018.0018.0000	NÃO
28477	00.75.018.0019.0000	NÃO
28478	00.75.018.0020.0000	NÃO
28479	01.58.035.026B.0000	NÃO
28480	00.53.004.0008.0000	NÃO
28481	00.35.004.0011.0000	NÃO
28482	00.62.028.0011.0000	NÃO
28483	00.82.055.0016.0000	NÃO
28484	01.58.018.0010.0000	NÃO

28485	00.72.061.0017.0000	NÃO
28486	01.09.007.0035.0000	NÃO
28487	01.16.002.0001.0000	NÃO
28488	00.96.001.0142.0000	NÃO
28489	00.32.011.0002.0000	NÃO
28490	00.02.52A.0024.0000	NÃO
28491	00.51.010.0052.0000	NÃO
28492	00.03.017.0024.0000	NÃO
28493	00.72.114.0002.0000	NÃO
28494	00.09.011.0039.0000	NÃO
28495	00.14.004.0026.0000	NÃO
28496	01.56.003.0005.0000	NÃO
28497	00.77.008.0011.0002	NÃO
28498	00.16.004.0031.0000	NÃO
28499	00.16.004.0031.0001	NÃO
28500	01.28.042.0003.0000	NÃO
28501	00.76.007.0031.0001	NÃO
28502	00.62.025.0023.0000	NÃO
28503	00.15.025.0020.0000	NÃO
28504	00.73.001.051B.0000	NÃO
28505	00.34.009.0004.0000	NÃO
28506	00.72.026.0020.0000	NÃO
28507	00.72.026.0020.0001	NÃO
28508	01.58.039.015A.0000	NÃO
28509	00.88.002.0344.0000	NÃO
28510	00.16.028.0015.0000	NÃO
28511	00.16.028.0017.0000	NÃO
28512	00.11.061.0021.0000	NÃO
28513	00.11.061.0021.0001	NÃO
28514	00.11.061.0022.0000	NÃO
28515	00.11.061.0011.0000	NÃO
28516	00.11.021.0012.0000	NÃO
28517	01.10.021.0013.0000	NÃO
28518	00.21.009.0001.0000	NÃO
28519	01.54.015.0039.0000	NÃO
28520	00.51.035.0037.0001	NÃO
28521	00.99.001.290A.0183	NÃO
28522	00.95.03A.0001.0010	NÃO
28523	01.35.043.0013.0026	NÃO
28524	01.35.018.0003.0000	NÃO
28525	00.57.023.0003.0002	NÃO
28526	00.95.03A.0001.0028	NÃO
28527	00.99.001.290A.0421	NÃO
28528	00.87.002.0024.0000	NÃO
28529	00.72.047.0018.0000	NÃO
28530	00.54.03A.0004.0000	NÃO
28531	00.72.042.0014.0003	NÃO
28532	00.83.109.0071.0000	NÃO
28533	00.83.142.0022.0000	NÃO
28534	00.02.022.0008.0000	NÃO
28535	00.02.022.0008.0001	NÃO
28536	00.29.049.007B.0000	NÃO
28537	01.42.066.006A.0000	NÃO
28538	00.57.023.0006.0007	NÃO
28539	00.99.001.0290.0477	NÃO
28540	00.69.021.0017.0000	NÃO
28541	01.22.005.0033.0001	NÃO
28542	01.21.005.0007.0000	NÃO
28543	01.58.006.0018.0000	NÃO
28544	00.02.018.0007.0000	NÃO
28545	01.42.036.012B.0000	NÃO
28546	00.54.009.0010.0000	NÃO
28547	01.45.005.0028.0000	NÃO
28548	00.16.017.0014.0000	NÃO
28549	00.63.009.022E.0000	NÃO
28550	00.61.001.0004.0001	NÃO
28551	00.61.001.0004.0002	NÃO
28552	00.61.001.0004.0003	NÃO
28553	00.61.001.0004.0004	NÃO
28554	00.61.001.0004.0005	NÃO
28555	00.61.001.0004.0007	NÃO
28556	00.61.001.0004.0008	NÃO
28557	00.61.001.0004.0009	NÃO
28558	00.61.001.0004.0010	NÃO
28559	00.61.001.0004.0011	NÃO
28560	01.15.002.0016.0185	NÃO
28561	00.51.005.0036.0014	NÃO
28562	01.26.015.0002.0002	NÃO
28563	00.22.005.0001.0035	NÃO
28564	00.76.007.0041.0000	NÃO
28565	00.72.051.0022.0000	NÃO
28566	00.99.001.0290.0200	NÃO
28567	01.58.020.0014.0000	NÃO
28568	00.51.151.0001.0000	NÃO
28569	00.85.001.0036.0000	NÃO
28570	00.85.001.036A.0000	NÃO
28571	00.99.001.0191.0010	NÃO
28572	01.42.075.008A.0000	NÃO
28573	00.25.011.0011.0003	NÃO

28574	01.06.003.0007.0000	NÃO
28575	01.06.003.0007.0002	NÃO
28576	00.88.002.0252.0000	NÃO
28577	00.09.011.0022.0000	NÃO
28578	01.15.002.0016.0234	NÃO
28579	00.51.009.0043.0003	NÃO
28580	00.93.016.0206.0000	NÃO
28581	00.32.002.0001.0002	NÃO
28582	01.51.008.0026.0000	NÃO
28583	01.29.009.0005.0001	NÃO
28584	00.84.020.0036.0000	NÃO
28585	00.86.005.0003.0000	NÃO
28586	01.01.003.0009.0001	NÃO
28587	00.72.116.0004.0013	NÃO
28588	01.16.007.0005.0000	NÃO
28589	00.70.023.0055.0000	NÃO
28590	00.69.050.0024.0002	NÃO
28591	00.56.027.0025.0000	NÃO
28592	01.48.004.0018.0000	NÃO
28593	00.72.034.0016.0006	NÃO
28594	01.15.002.0016.0153	NÃO
28595	00.88.021.0002.0000	NÃO
28596	01.44.002.0004.0000	NÃO
28597	00.02.009.0034.0000	NÃO
28598	01.56.010.0017.0000	NÃO
28599	01.09.043.0018.0000	NÃO
28600	00.69.008.0024.0000	NÃO
28601	00.12.011.0004.0000	NÃO
28602	00.57.002.0013.0000	NÃO
28603	00.57.016.0014.0000	NÃO
28604	00.83.117.0012.0000	NÃO
28605	00.51.022.0013.0000	NÃO
28606	00.72.046.0001.0000	NÃO
28607	00.31.015.0011.0000	NÃO
28608	00.82.027.0010.0000	NÃO
28609	01.42.016.006A.0000	NÃO
28610	00.57.020.0011.0000	NÃO
28611	00.69.020.0021.0000	NÃO
28612	00.83.128.0043.0000	NÃO
28613	01.00.013.0005.0000	NÃO
28614	00.99.001.290A.0324	NÃO
28615	00.51.112.0006.0000	NÃO
28616	01.47.014.0020.0000	NÃO
28617	00.11.032.0012.0000	NÃO
28618	00.11.032.0012.0001	NÃO
28619	00.51.088.0016.0000	NÃO
28620	01.49.001.0008.0000	NÃO
28621	00.88.002.0251.0000	NÃO
28622	00.55.002.0005.0002	NÃO
28623	00.16.007.0007.0000	NÃO
28624	01.61.148.0022.0000	NÃO
28625	01.40.014.0005.0000	NÃO
28626	00.15.020.0001.0000	NÃO
28627	00.39.011.0016.0000	NÃO
28628	00.93.016.0264.0000	NÃO
28629	01.50.015.0039.0000	NÃO
28630	00.51.088.0006.0001	NÃO
28631	00.80.033.0001.0003	NÃO
28632	01.19.008.0012.0001	NÃO
28633	00.80.028.0034.0002	NÃO
28634	00.93.016.0341.0000	NÃO
28635	00.07.04B.0007.0002	NÃO
28636	00.72.024.0019.0000	NÃO
28637	00.33.008.0004.0000	NÃO
28638	00.47.010.0017.0000	NÃO
28639	01.14.024.0009.0000	NÃO
28640	00.93.016.0116.0000	NÃO
28641	01.28.034.0004.0000	NÃO
28642	01.29.010.0019.0000	NÃO
28643	00.73.008.004B.0000	NÃO
28644	00.62.024.0005.0001	NÃO
28645	00.72.048.0018.0001	NÃO
28646	00.15.025.0013.0000	NÃO
28647	00.04.009.0010.0000	NÃO
28648	00.84.001.0019.0000	NÃO
28649	00.51.035.0003.0000	NÃO
28650	00.82.055.0002.0000	NÃO
28651	01.09.054.0008.0000	NÃO
28652	00.12.007.0008.0000	NÃO
28653	00.51.141.0015.0000	NÃO
28654	00.61.002.001A.0000	NÃO
28655	00.61.002.001A.0001	NÃO
28656	00.80.072.0004.0000	NÃO
28657	00.63.012.0025.0000	NÃO
28658	00.51.007.0036.0000	NÃO
28659	00.83.148.0022.0000	NÃO
28660	01.26.015.0027.0000	NÃO
28661	00.72.050.0009.0000	NÃO
28662	00.69.010.0017.0000	NÃO

28663	00.69.012.0020.0000	NÃO
28664	01.27.019.0008.0000	NÃO
28665	01.54.018.0011.0000	NÃO
28666	01.25.021.0009.0000	NÃO
28667	00.11.054.0001.0026	NÃO
28668	00.99.001.1071.0000	NÃO
28669	00.72.046.0020.0005	NÃO
28670	00.02.055.0001.0000	NÃO
28671	00.16.024.0022.0000	NÃO
28672	00.16.030.0067.0000	NÃO
28673	00.11.020.015A.0000	NÃO
28674	01.42.026.015B.0000	NÃO
28675	00.51.156.0004.0000	NÃO
28676	00.16.005.0004.0000	NÃO
28677	00.16.005.0004.0001	NÃO
28678	00.16.005.0004.0002	NÃO
28679	01.09.047.0011.0004	NÃO
28680	00.82.059.0008.0000	NÃO
28681	00.16.019.0002.0000	NÃO
28682	00.11.054.0005.0007	NÃO
28683	01.56.023.0012.0000	NÃO
28684	01.56.023.0012.0001	NÃO
28685	00.33.008.0015.0000	NÃO
28686	00.33.008.0015.0001	NÃO
28687	00.80.001.0017.0000	NÃO
28688	00.83.160.0011.0000	NÃO
28689	01.09.023.0003.0001	NÃO
28690	00.75.035.0033.0000	NÃO
28691	01.42.067.006B.0000	NÃO
28692	00.78.013.0007.0000	NÃO
28693	00.16.012.0002.0000	NÃO
28694	00.16.012.0002.0001	NÃO
28695	01.22.022.0001.0011	NÃO
28696	01.22.003.0036.0003	NÃO
28697	00.47.010.0029.0000	NÃO
28698	00.93.016.0231.0000	NÃO
28699	00.84.010.0018.0000	NÃO
28700	01.51.016.0006.0000	NÃO
28701	00.01.031.0001.0002	NÃO
28702	00.01.031.0001.0000	NÃO
28703	00.01.031.0001.0001	NÃO
28704	00.01.031.0001.0003	NÃO
28705	01.50.014.0003.0000	NÃO
28706	00.69.053.0004.0001	NÃO
28707	00.76.007.0027.0001	NÃO
28708	01.26.002.0007.0000	NÃO
28709	00.51.028.0011.0000	NÃO
28710	00.80.050.0030.0004	NÃO
28711	00.80.050.0030.0005	NÃO
28712	00.80.050.0030.0006	NÃO
28713	00.80.050.0030.0009	NÃO
28714	00.72.045.0017.0005	NÃO
28715	00.75.041.0024.0000	NÃO
28716	00.99.001.290A.0413	NÃO
28717	01.15.002.0016.0355	NÃO
28718	00.15.019.0036.0003	NÃO
28719	01.19.010.0019.0001	NÃO
28720	01.22.023.0001.0030	NÃO
28721	01.51.003.0014.0000	NÃO
28722	01.45.018.0020.0003	NÃO
28723	01.35.019.0006.0000	NÃO
28724	01.51.003.0005.0000	NÃO
28725	00.69.038.0001.0000	NÃO
28726	01.09.001.0020.0000	NÃO
28727	01.09.001.0020.0001	NÃO
28728	01.58.011.0009.0000	NÃO
28729	01.15.002.0007.0003	NÃO
28730	00.82.044.0021.0000	NÃO
28731	01.22.019.0028.0003	NÃO
28732	00.51.022.0011.0000	NÃO
28733	00.51.017.0020.0000	NÃO
28734	01.42.015.0011.0000	NÃO
28735	00.02.032.0019.0000	NÃO
28736	00.02.032.0019.0001	NÃO
28737	00.51.085.0014.0000	NÃO
28738	00.25.021.0002.0000	NÃO
28739	00.73.013.013B.0000	NÃO
28740	01.19.013.0015.0000	NÃO
28741	00.80.060.0013.0006	NÃO
28742	00.03.009.0011.0000	NÃO
28743	01.35.042.0010.0000	NÃO
28744	01.42.079.0025.0000	NÃO
28745	00.21.006.0015.0000	NÃO
28746	00.69.002.0002.0000	NÃO
28747	00.69.069.0031.0000	NÃO
28748	00.72.067.0009.0000	NÃO
28749	00.72.098.0024.0000	NÃO
28750	00.99.001.0290.0433	NÃO
28751	01.14.025.0001.0001	NÃO

28752	00.32.003.0015.0000	NÃO
28753	01.45.011.0020.0001	NÃO
28754	01.22.019.0012.0000	NÃO
28755	00.22.005.0027.0003	NÃO
28756	00.72.093.0008.0000	NÃO
28757	00.72.095.0003.0000	NÃO
28758	00.48.015.0023.0000	NÃO
28759	00.99.001.0577.0000	NÃO
28760	00.47.015.0008.0001	NÃO
28761	00.71.017.0012.0004	NÃO
28762	00.54.005.015A.0000	NÃO
28763	00.81.001.0002.0000	NÃO
28764	00.81.001.0003.0000	NÃO
28765	00.99.001.2008.0000	NÃO
28766	01.11.001.0010.0000	NÃO
28767	01.11.001.0011.0000	NÃO
28768	01.11.001.0011.0001	NÃO
28769	01.45.028.0020.0000	NÃO
28770	00.51.126.0014.0000	NÃO
28771	00.01.029.0026.0000	NÃO
28772	01.09.064.0026.0000	NÃO
28773	00.80.046.0031.0000	NÃO
28774	01.42.020.010A.0000	NÃO
28775	01.27.010.0015.0000	NÃO
28776	00.83.146.0004.0000	NÃO
28777	00.46.009.0004.0000	NÃO
28778	00.46.009.0004.0001	NÃO
28779	00.46.009.0004.0002	NÃO
28780	00.97.021.0002.0000	NÃO
28781	00.97.021.0003.0000	NÃO
28782	00.99.001.0336.0000	NÃO
28783	00.16.007.0050.0000	NÃO
28784	00.03.015.0049.0000	NÃO
28785	00.83.121.0014.0000	NÃO
28786	00.62.023.0024.0000	NÃO
28787	00.72.117.0025.0000	NÃO
28788	00.55.006.0016.0000	NÃO
28789	00.72.009.0006.0000	NÃO
28790	00.95.006.017B.0000	NÃO
28791	01.37.008.0015.0000	NÃO
28792	00.82.012.0018.0000	NÃO
28793	01.50.057.0017.0000	NÃO
28794	00.70.006.0021.0000	NÃO
28795	00.12.004.017A.0000	NÃO
28796	00.88.003.0025.0000	NÃO
28797	01.45.032.0022.0000	NÃO
28798	00.86.002.0011.0000	NÃO
28799	00.03.062.0012.0000	NÃO
28800	00.51.021.0036.0000	NÃO
28801	01.56.007.0010.0000	NÃO
28802	01.37.006.0017.0000	NÃO
28803	00.01.006.0025.0000	NÃO
28804	01.00.005.0002.0000	NÃO
28805	01.00.005.0003.0000	NÃO
28806	01.42.021.015B.0000	NÃO
28807	01.42.021.016A.0000	NÃO
28808	00.51.121.0022.0000	NÃO
28809	00.86.003.0002.0000	NÃO
28810	00.17.008.0014.0000	NÃO
28811	00.69.046.0098.0000	NÃO
28812	00.55.001.0014.0000	NÃO
28813	00.97.024.0055.0000	NÃO
28814	00.93.002.0001.0000	NÃO
28815	01.10.006.0021.0000	NÃO
28816	00.32.006.0010.0000	NÃO
28817	00.56.058.0024.0000	NÃO
28818	00.57.023.0004.0004	NÃO
28819	00.99.001.0186.0000	NÃO
28820	01.42.041.005A.0000	NÃO
28821	00.83.124.0004.0000	NÃO
28822	00.80.021.0006.0000	NÃO
28823	00.15.012.0023.0001	NÃO
28824	00.15.012.0023.0000	NÃO
28825	00.69.046.0016.0000	NÃO
28826	00.51.134.0023.0000	NÃO
28827	01.29.012.0006.0000	NÃO
28828	00.79.01B.0007.0000	NÃO
28829	00.79.01B.0008.0000	NÃO
28830	00.79.01B.0009.0000	NÃO
28831	00.71.017.0001.0000	NÃO
28832	00.79.01B.0010.0000	NÃO
28833	00.99.002.0164.0000	NÃO
28834	00.80.081.0010.0000	NÃO
28835	00.16.004.0028.0000	NÃO
28836	00.39.04A.0043.0000	NÃO
28837	01.27.004.0008.0000	NÃO
28838	01.09.009.0016.0002	NÃO
28839	01.09.009.0016.0000	NÃO
28840	01.09.009.0016.0001	NÃO

28841	00.42.017.0025.0000	NÃO
28842	00.10.010.047A.0000	NÃO
28843	00.62.07A.0013.0000	NÃO
28844	00.51.100.0011.0000	NÃO
28845	00.69.044.0013.0001	NÃO
28846	00.80.026.0006.0000	NÃO
28847	00.80.026.0006.0001	NÃO
28848	00.33.008.0013.0000	NÃO
28849	00.33.008.0013.0001	NÃO
28850	01.22.053.0034.0001	NÃO
28851	00.72.107.0009.0000	NÃO
28852	00.72.107.0009.0001	NÃO
28853	01.34.003.0019.0000	NÃO
28854	01.34.003.0019.0002	NÃO
28855	00.03.013.0012.0000	NÃO
28856	00.56.036.0024.0000	NÃO
28857	00.83.113.0007.0000	NÃO
28858	00.11.005.0013.0000	NÃO
28859	00.51.117.0006.0000	NÃO
28860	00.95.019.0009.0000	NÃO
28861	00.11.065.0003.0000	NÃO
28862	00.72.093.0018.0000	NÃO
28863	00.14.003.001A.0000	NÃO
28864	00.16.023.0008.0000	NÃO
28865	00.72.127.0019.0000	NÃO
28866	00.78.015.0014.0003	NÃO
28867	00.03.017.0001.0001	NÃO
28868	01.73.091.0008.0000	NÃO
28869	00.51.117.0026.0000	NÃO
28870	00.54.001.0008.0001	NÃO
28871	01.22.005.0033.0004	NÃO
28872	00.84.014.0015.0000	NÃO
28873	00.99.001.0290.0238	NÃO
28874	01.22.017.0049.0000	NÃO
28875	00.80.012.0030.0001	NÃO
28876	00.99.001.290A.0284	NÃO
28877	00.11.33A.0004.0000	NÃO
28878	00.99.001.290A.0037	NÃO
28879	00.83.108.0021.0000	NÃO
28880	00.83.108.0022.0000	NÃO
28881	01.01.001.0018.0000	NÃO
28882	00.80.044.0014.0000	NÃO
28883	00.02.013.0008.0000	NÃO
28884	00.72.078.0038.0000	NÃO
28885	00.99.002.046B.0000	NÃO
28886	01.19.002.0004.0000	NÃO
28887	01.42.013.012B.0000	NÃO
28888	01.25.006.0021.0000	NÃO
28889	00.03.051.0008.0000	NÃO
28890	00.70.018.0002.0000	NÃO
28891	00.70.018.0002.0001	NÃO
28892	00.03.016.0005.0000	NÃO
28893	00.31.017.0037.0000	NÃO
28894	00.31.017.0037.0001	NÃO
28895	01.37.009.0006.0000	NÃO
28896	01.37.009.0006.0001	NÃO
28897	00.32.011.0006.0000	NÃO
28898	00.32.011.0015.0000	NÃO
28899	00.80.027.0007.0000	NÃO
28900	01.15.002.0016.0165	NÃO
28901	00.82.044.044A.0000	NÃO
28902	01.57.019.007A.0000	NÃO
28903	00.97.031.0003.0000	NÃO
28904	01.51.002.0044.0000	NÃO
28905	01.51.002.0045.0000	NÃO
28906	01.51.002.0046.0000	NÃO
28907	01.51.002.0046.0001	NÃO
28908	01.25.010.0003.0000	NÃO
28909	01.25.010.0003.0001	NÃO
28910	01.04.003.0014.0005	NÃO
28911	00.88.005.0010.0000	NÃO
28912	00.72.098.0025.0000	NÃO
28913	01.42.033.007A.0000	NÃO
28914	01.53.010.0014.0000	NÃO
28915	01.53.010.0015.0000	NÃO
28916	01.53.010.0016.0000	NÃO
28917	01.53.010.0017.0000	NÃO
28918	00.47.010.0012.0000	NÃO
28919	00.47.010.0012.0001	NÃO
28920	00.93.016.0032.0000	NÃO
28921	01.09.003.0005.0000	NÃO
28922	00.36.005.0002.0000	NÃO
28923	01.59.004.0003.0000	NÃO
28924	00.99.001.0125.0000	NÃO
28925	00.99.001.0125.0001	NÃO
28926	00.99.001.0125.0002	NÃO
28927	00.55.006.0027.0000	NÃO
28928	00.72.062.0017.0000	NÃO
28929	00.72.062.0017.0001	NÃO

28930	00.51.052.0014.0000	NÃO
28931	00.51.052.0015.0000	NÃO
28932	00.51.052.0016.0000	NÃO
28933	00.51.052.0017.0000	NÃO
28934	00.51.052.0018.0000	NÃO
28935	00.51.052.0012.0000	NÃO
28936	01.30.012.0002.0000	NÃO
28937	00.26.006.006B.0000	NÃO
28938	00.75.011.0009.0000	NÃO
28939	00.02.036.0023.0000	NÃO
28940	00.72.011.0021.0000	NÃO
28941	00.47.010.0023.0000	NÃO
28942	00.21.004.0022.0000	NÃO
28943	01.01.001.0005.0000	NÃO
28944	00.16.014.0048.0000	NÃO
28945	00.15.006.0032.0000	NÃO
28946	00.15.006.0032.0001	NÃO
28947	00.72.032.0012.0000	NÃO
28948	00.72.032.0013.0000	NÃO
28949	00.06.014.011A.0000	NÃO
28950	01.54.024.0016.0000	NÃO
28951	01.42.019.016B.0000	NÃO
28952	01.41.020.0013.0000	NÃO
28953	00.99.001.1454.0000	NÃO
28954	01.58.037.018A.0000	NÃO
28955	01.54.011.0004.0000	NÃO
28956	01.54.011.0004.0001	NÃO
28957	01.54.011.0004.0002	NÃO
28958	00.84.012.0018.0008	NÃO
28959	00.80.068.0024.0000	NÃO
28960	01.22.018.0022.0004	NÃO
28961	01.50.006.0015.0000	NÃO
28962	00.99.002.058E.0000	NÃO
28963	01.43.004.0004.0007	NÃO
28964	00.70.018.0007.0003	NÃO
28965	01.15.002.0016.0296	NÃO
28966	00.51.130.0022.0000	NÃO
28967	00.19.015.0004.0002	NÃO
28968	01.04.006.0014.0001	NÃO
28969	00.51.022.0035.0000	NÃO
28970	01.19.015.0002.0001	NÃO
28971	00.03.054.0014.0000	NÃO
28972	01.22.005.0046.0000	NÃO
28973	01.16.001.0040.0000	NÃO
28974	00.08.016.0001.0001	NÃO
28975	00.83.109.0059.0000	NÃO
28976	01.30.013.0001.0000	NÃO
28977	00.99.001.0290.0334	NÃO
28978	01.56.033.0015.0000	NÃO
28979	01.56.024.0010.0000	NÃO
28980	01.53.005.0032.0000	NÃO
28981	00.76.004.0040.0000	NÃO
28982	00.17.007.007A.0001	NÃO
28983	00.99.001.1595.0000	NÃO
28984	00.99.001.1595.0001	NÃO
28985	01.45.022.0005.0000	NÃO
28986	00.48.010.0015.0002	NÃO
28987	00.84.005.0014.0001	NÃO
28988	00.72.126.0021.0003	NÃO
28989	00.11.045.0008.0021	NÃO
28990	00.16.015.086A.0000	NÃO
28991	01.09.043.0038.0000	NÃO
28992	00.95.08A.0001.0000	NÃO
28993	01.29.013.0008.0000	NÃO
28994	01.42.029.006A.0000	NÃO
28995	01.19.016.0016.0000	NÃO
28996	01.51.013.0008.0000	NÃO
28997	00.51.085.0051.0000	NÃO
28998	01.41.008.0015.0000	NÃO
28999	00.51.079.0003.0005	NÃO
29000	00.56.02A.0017.0000	NÃO
29001	00.99.001.0290.0084	NÃO
29002	00.63.003.008A.0005	NÃO
29003	00.63.005.0011.0000	NÃO
29004	01.45.011.0019.0000	NÃO
29005	00.72.020.0002.0000	NÃO
29006	00.93.016.0319.0000	NÃO
29007	00.42.003.0014.0000	NÃO
29008	01.45.024.0002.0000	NÃO
29009	00.72.107.0004.0000	NÃO
29010	00.72.107.0004.0001	NÃO
29011	00.99.002.0018.0000	NÃO
29012	00.99.002.0019.0000	NÃO
29013	00.99.002.0019.0001	NÃO
29014	01.50.058.0042.0000	NÃO
29015	01.25.036.0009.0000	NÃO
29016	01.10.029.0002.0000	NÃO
29017	00.04.002.0005.0002	NÃO
29018	00.93.005.0011.0000	NÃO

29019	00.40.014.0004.0000	NÃO
29020	01.51.017.0022.0001	NÃO
29021	00.24.004.0014.0000	NÃO
29022	00.72.007.0022.0000	NÃO
29023	00.80.051.0004.0000	NÃO
29024	01.50.060.0031.0000	NÃO
29025	01.58.023.0010.0000	NÃO
29026	01.16.001.0035.0002	NÃO
29027	00.47.015.0005.0000	NÃO
29028	00.62.003.0004.0000	NÃO
29029	00.93.014.0064.0000	NÃO
29030	01.16.004.0018.0000	NÃO
29031	01.25.008.0012.0000	NÃO
29032	00.11.084.0003.0000	NÃO
29033	00.11.084.0003.0001	NÃO
29034	01.73.097.0032.0000	NÃO
29035	00.09.004.0010.0001	NÃO
29036	00.11.025.0019.0000	NÃO
29037	01.45.032.0008.0000	NÃO
29038	00.44.006.0023.0000	NÃO
29039	00.33.006.0014.0000	NÃO
29040	01.21.033.0005.0000	NÃO
29041	01.45.030.0014.0001	NÃO
29042	00.16.011.0115.0000	NÃO
29043	01.28.029.0026.0000	NÃO
29044	00.51.019.0024.0000	NÃO
29045	01.41.023.0032.0000	NÃO
29046	00.03.010.0031.0001	NÃO
29047	01.19.010.0006.0003	NÃO
29048	00.99.001.0290.0397	NÃO
29049	00.22.005.0001.0045	NÃO
29050	00.28.005.001B.0000	NÃO
29051	00.27.001.0013.0000	NÃO
29052	00.34.002.0003.0000	NÃO
29053	01.45.025.0013.0000	NÃO
29054	01.01.005.0006.0000	NÃO
29055	01.25.028.0027.0000	NÃO
29056	00.69.010.0036.0000	NÃO
29057	00.83.109.0067.0000	NÃO
29058	00.72.041.0015.0003	NÃO
29059	00.51.038.0013.0000	NÃO
29060	00.72.035.0033.0000	NÃO
29061	01.50.059.0037.0000	NÃO
29062	00.83.150.0013.0000	NÃO
29063	00.22.005.0018.0001	NÃO
29064	01.34.001.0021.0000	NÃO
29065	00.57.006.0001.0000	NÃO
29066	00.38.003.0008.0000	NÃO
29067	01.19.009.0005.0000	NÃO
29068	01.19.009.0005.0001	NÃO
29069	00.72.088.0002.0000	NÃO
29070	00.75.26B.0172.0000	NÃO
29071	00.75.26B.0173.0000	NÃO
29072	01.56.038.0052.0000	NÃO
29073	00.31.015.0017.0001	NÃO
29074	00.11.012.001A.0002	NÃO
29075	00.15.013.0016.0000	NÃO
29076	00.44.006.0016.0000	NÃO
29077	01.57.043.0001.0093	NÃO
29078	01.58.023.0018.0000	NÃO
29079	01.45.013.0012.0000	NÃO
29080	00.82.015.0003.0000	NÃO
29081	00.39.04A.0046.0000	NÃO
29082	01.35.035.0013.0000	NÃO
29083	00.08.014.0010.0000	NÃO
29084	01.42.025.017A.0000	NÃO
29085	01.26.028.0025.0000	NÃO
29086	00.03.029.0001.0001	NÃO
29087	01.50.008.0014.0000	NÃO
29088	01.01.006.0004.0000	NÃO
29089	00.88.002.0298.0000	NÃO
29090	00.22.005.0001.0117	NÃO
29091	00.11.003.013D.0000	NÃO
29092	01.42.059.015A.0000	NÃO
29093	00.01.029.0025.0000	NÃO
29094	00.12.011.0023.0000	NÃO
29095	01.50.004.0013.0000	NÃO
29096	00.02.55A.0007.0000	NÃO
29097	00.97.029.0006.0000	NÃO
29098	00.16.010.0004.0001	NÃO
29099	01.58.015.0001.0000	NÃO
29100	00.51.012.0035.0000	NÃO
29101	00.72.135.0011.0005	NÃO
29102	01.54.009.0010.0000	NÃO
29103	01.50.049.0080.0000	NÃO
29104	01.10.004.0012.0000	NÃO
29105	00.51.028.0010.0000	NÃO
29106	01.51.016.0033.0000	NÃO
29107	00.16.015.0119.0000	NÃO

29108	01.45.027.0010.0000	NÃO
29109	00.78.025.0005.0000	NÃO
29110	01.07.001.0017.0002	NÃO
29111	00.69.054.0018.0000	NÃO
29112	00.50.006.0003.0000	NÃO
29113	01.45.020.0007.0001	NÃO
29114	00.80.035.0050.0000	NÃO
29115	01.26.016.0049.0000	NÃO
29116	01.26.016.0049.0001	NÃO
29117	00.93.016.0163.0000	NÃO
29118	00.36.004.0015.0000	NÃO
29119	01.45.038.0019.0000	NÃO
29120	00.99.001.0216.0136	NÃO
29121	00.51.117.0021.0000	NÃO
29122	01.62.001.0001.0138	NÃO
29123	00.02.023.0001.0000	NÃO
29124	00.72.018.0021.0001	NÃO
29125	01.58.009.0002.0000	NÃO
29126	00.82.019.0024.0000	NÃO
29127	01.14.026.0013.0000	NÃO
29128	00.88.007.0043.0000	NÃO
29129	00.72.086.0016.0000	NÃO
29130	00.72.086.0016.0001	NÃO
29131	00.14.001.0006.0000	NÃO
29132	00.14.006.0004.0000	NÃO
29133	00.88.022.0007.0000	NÃO
29134	00.82.062.0009.0000	NÃO
29135	00.84.011.0003.0012	NÃO
29136	00.51.096.0010.0000	NÃO
29137	00.83.124.0005.0000	NÃO
29138	00.75.26B.0012.0000	NÃO
29139	00.02.030.0029.0000	NÃO
29140	00.11.063.0008.0000	NÃO
29141	00.99.001.0216.0035	NÃO
29142	01.26.003.0013.0000	NÃO
29143	01.19.008.0015.0000	NÃO
29144	00.11.021.0009.0000	NÃO
29145	00.88.002.0007.0000	NÃO
29146	00.25.021.0010.0000	NÃO
29147	00.27.001.0005.0000	NÃO
29148	00.80.035.0015.0001	NÃO
29149	00.69.080.0001.0000	NÃO
29150	00.69.080.0003.0000	NÃO
29151	00.69.080.0010.0000	NÃO
29152	00.69.080.0011.0000	NÃO
29153	00.11.084.021A.0000	NÃO
29154	00.11.071.0028.0000	NÃO
29155	00.11.071.0028.0001	NÃO
29156	01.58.022.0012.0000	NÃO
29157	01.28.046.0015.0000	NÃO
29158	00.16.006.0009.0001	NÃO
29159	00.16.026.0039.0000	NÃO
29160	00.42.016.0009.0000	NÃO
29161	01.25.015.0002.0000	NÃO
29162	00.51.030.0011.0000	NÃO
29163	00.51.030.0011.0002	NÃO
29164	00.56.047.0006.0000	NÃO
29165	00.84.015.0025.0001	NÃO
29166	00.11.073.0020.0000	NÃO
29167	00.61.004.005E.0000	NÃO
29168	01.56.030.0033.0000	NÃO
29169	00.72.055.0016.0000	NÃO
29170	01.57.018.020A.0000	NÃO
29171	00.99.002.0143.0014	NÃO
29172	01.16.007.0023.0000	NÃO
29173	01.42.027.009B.0000	NÃO
29174	01.58.014.0006.0000	NÃO
29175	01.28.030.0020.0000	NÃO
29176	00.80.020.0007.0000	NÃO
29177	00.56.023.0009.0000	NÃO
29178	01.57.041.0030.0000	NÃO
29179	01.54.031.0014.0000	NÃO
29180	00.17.017.0012.0000	NÃO
29181	00.75.043.0039.0000	NÃO
29182	00.99.001.0216.0021	NÃO
29183	01.42.015.020B.0000	NÃO
29184	00.78.029.0004.0000	NÃO
29185	00.78.029.0008.0000	NÃO
29186	00.75.038.0006.0000	NÃO
29187	00.80.027.0017.0000	NÃO
29188	00.84.020.0033.0004	NÃO
29189	00.09.003.0011.0000	NÃO
29190	00.15.022.0012.0000	NÃO
29191	00.03.021.0036.0000	NÃO
29192	01.43.009.0042.0000	NÃO
29193	01.09.007.0044.0001	NÃO
29194	00.11.054.0001.0044	NÃO
29195	00.88.009.0044.0000	NÃO
29196	01.09.039.0011.0000	NÃO

29197	00.10.002.0008.0001	NÃO
29198	00.75.35A.0110.0000	NÃO
29199	01.42.033.001A.0000	NÃO
29200	01.45.002.0026.0000	NÃO
29201	01.73.099.0001.0000	NÃO
29202	00.71.018.0010.0001	NÃO
29203	01.58.034.008A.0000	NÃO
29204	01.10.027.0028.0001	NÃO
29205	01.58.021.0014.0000	NÃO
29206	00.56.009.0010.0000	NÃO
29207	00.03.015.0052.0000	NÃO
29208	01.42.019.009A.0000	NÃO
29209	00.95.002.0010.0054	NÃO
29210	00.72.116.0015.0000	NÃO
29211	00.33.015.0019.0000	NÃO
29212	00.33.015.0019.0001	NÃO
29213	01.05.001.0078.0000	NÃO
29214	01.00.009.0035.0000	NÃO
29215	01.15.002.0016.0244	NÃO
29216	00.78.024.0009.0000	NÃO
29217	01.43.01A.0002.0000	NÃO
29218	01.09.024.0012.0000	NÃO
29219	00.11.045.0015.0000	NÃO
29220	01.51.004.0032.0000	NÃO
29221	00.56.043.0023.0000	NÃO
29222	01.45.030.0013.0001	NÃO
29223	00.51.130.0004.0000	NÃO
29224	00.51.002.0046.0001	NÃO
29225	00.11.038.0001.0000	NÃO
29226	00.56.009.0003.0000	NÃO
29227	00.56.013.0006.0000	NÃO
29228	00.56.013.0008.0001	NÃO
29229	00.56.056.0003.0000	NÃO
29230	01.26.017.0015.0000	NÃO
29231	00.54.008.0006.0000	NÃO
29232	00.09.012.0001.0000	NÃO
29233	00.16.003.0012.0000	NÃO
29234	01.25.007.0006.0000	NÃO
29235	01.25.007.0006.0001	NÃO
29236	01.37.015.0035.0000	NÃO
29237	00.65.001.0002.0000	NÃO
29238	00.65.001.0003.0000	NÃO
29239	00.65.001.0005.0000	NÃO
29240	01.56.037.0009.0000	NÃO
29241	00.95.001.0001.0005	NÃO
29242	00.51.094.0006.0000	NÃO
29243	00.57.010.0008.0001	NÃO
29244	00.06.006.0022.0000	NÃO
29245	00.73.001.0006.0000	NÃO
29246	00.80.037.0009.0000	NÃO
29247	01.26.011.0014.0000	NÃO
29248	01.41.016.0011.0000	NÃO
29249	00.76.004.0015.0001	NÃO
29250	01.42.068.0001.0000	NÃO
29251	01.40.001.0001.0000	NÃO
29252	01.09.024.0029.0000	NÃO
29253	00.03.047.0008.0000	NÃO
29254	01.73.097.0035.0000	NÃO
29255	00.63.018.0026.0000	NÃO
29256	00.99.001.1295.0000	NÃO
29257	01.01.010.0004.0000	NÃO
29258	01.54.021.0011.0000	NÃO
29259	00.99.001.208A.0003	NÃO
29260	01.19.017.0001.0001	NÃO
29261	00.72.046.0033.0000	NÃO
29262	00.22.004.0016.0000	NÃO
29263	01.07.002.0004.0000	NÃO
29264	00.63.002.001B.0000	NÃO
29265	00.55.006.0015.0000	NÃO
29266	00.95.001.0007.0007	NÃO
29267	01.43.004.0021.0000	NÃO
29268	00.99.002.0287.0004	NÃO
29269	00.99.002.0287.0002	NÃO
29270	01.17.004.0029.0000	NÃO
29271	00.80.010.0025.0000	NÃO
29272	00.72.129.0015.0000	NÃO
29273	00.75.009.0025.0000	NÃO
29274	00.62.013.0020.0000	NÃO
29275	00.26.011.0001.0000	NÃO
29276	00.26.011.0001.0001	NÃO
29277	01.58.022.0025.0000	NÃO
29278	01.58.008.0002.0000	NÃO
29279	00.93.012.0036.0000	NÃO
29280	00.72.046.0034.0000	NÃO
29281	00.72.046.0034.0001	NÃO
29282	00.72.046.0034.0002	NÃO
29283	00.49.016.0003.0000	NÃO
29284	00.49.016.0003.0001	NÃO
29285	00.95.015.0014.0004	NÃO

29286	00.80.079.0008.0003	NÃO
29287	00.51.128.0001.0000	NÃO
29288	00.82.025.0009.0000	NÃO
29289	00.46.011.0006.0000	NÃO
29290	00.88.002.0231.0000	NÃO
29291	01.51.008.0020.0000	NÃO
29292	01.15.002.0016.0018	NÃO
29293	01.73.107.0007.0000	NÃO
29294	00.51.076.0005.0000	NÃO
29295	00.84.010.015B.0000	NÃO
29296	00.84.012.0012.0012	NÃO
29297	00.51.010.0029.0000	NÃO
29298	00.51.010.0029.0001	NÃO
29299	00.99.001.1627.0000	NÃO
29300	00.72.031.0002.0000	NÃO
29301	00.72.031.0003.0001	NÃO
29302	00.72.031.0003.0002	NÃO
29303	00.72.081.0019.0000	NÃO
29304	00.83.148.0048.0000	NÃO
29305	00.83.148.0051.0000	NÃO
29306	00.75.049.0048.0000	NÃO
29307	00.75.051.0002.0000	NÃO
29308	00.56.052.0039.0000	NÃO
29309	01.47.008.0018.0000	NÃO
29310	00.99.001.1493.0000	NÃO
29311	00.76.009.0033.0000	NÃO
29312	00.84.012.0010.0004	NÃO
29313	00.62.037.0022.0000	NÃO
29314	00.62.037.0027.0000	NÃO
29315	00.82.027.0002.0000	NÃO
29316	00.31.007.0020.0000	NÃO
29317	00.36.008.0008.0000	NÃO
29318	01.09.029.0007.0000	NÃO
29319	00.51.134.0005.0001	NÃO
29320	01.45.013.0031.0000	NÃO
29321	00.72.038.0039.0002	NÃO
29322	01.22.006.0015.0000	NÃO
29323	01.35.027.0001.0000	NÃO
29324	00.52.002.0002.0000	NÃO
29325	01.50.058.0018.0000	NÃO
29326	00.83.146.0005.0000	NÃO
29327	00.75.024.0011.0000	NÃO
29328	00.24.002.0010.0000	NÃO
29329	01.58.039.018B.0000	NÃO
29330	00.95.008.004A.0001	NÃO
29331	00.80.036.0010.0000	NÃO
29332	01.48.004.0015.0001	NÃO
29333	00.12.009.0003.0000	NÃO
29334	01.54.033.0027.0000	NÃO
29335	00.68.003.0025.0000	NÃO
29336	00.73.011.005A.0000	NÃO
29337	00.93.016.0266.0000	NÃO
29338	00.51.113.0028.0000	NÃO
29339	00.84.010.007B.0000	NÃO
29340	01.58.014.0020.0000	NÃO
29341	01.58.029.0029.0000	NÃO
29342	00.63.10A.0002.0010	NÃO
29343	00.97.024.0043.0000	NÃO
29344	00.97.024.0045.0000	NÃO
29345	00.44.006.0045.0000	NÃO
29346	00.15.002.0034.0000	NÃO
29347	00.15.011.0037.0000	NÃO
29348	01.45.006.0014.0000	NÃO
29349	01.45.006.0015.0000	NÃO
29350	00.72.109.0007.0000	NÃO
29351	00.51.082.0011.0000	NÃO
29352	00.78.019.001A.0026	NÃO
29353	00.99.001.1176.0000	NÃO
29354	00.51.013.0010.0000	NÃO
29355	00.11.081.0001.0000	NÃO
29356	01.38.011.0001.0000	NÃO
29357	00.66.003.013A.0000	NÃO
29358	00.72.015.0009.0000	NÃO
29359	00.72.015.0009.0001	NÃO
29360	00.72.015.0009.0002	NÃO
29361	01.54.016.0059.0000	NÃO
29362	01.54.016.0059.0001	NÃO
29363	01.54.016.0059.0002	NÃO
29364	01.54.016.0059.0003	NÃO
29365	01.54.016.0059.0004	NÃO
29366	01.54.016.0059.0005	NÃO
29367	01.54.016.0059.0006	NÃO
29368	01.54.016.0059.0007	NÃO
29369	01.54.016.0059.0008	NÃO
29370	01.54.016.0059.0009	NÃO
29371	01.54.016.0059.0010	NÃO
29372	01.10.020.0024.0001	NÃO
29373	00.51.002.0003.0006	NÃO
29374	00.42.017.0015.0000	NÃO

29375	01.45.041.0018.0000	NÃO
29376	00.72.013.0026.0000	NÃO
29377	01.56.010.0014.0000	NÃO
29378	00.80.035.0011.0000	NÃO
29379	00.95.001.0013.0026	NÃO
29380	00.09.012.0020.0000	NÃO
29381	00.84.015.0005.0015	NÃO
29382	00.75.028.0023.0000	NÃO
29383	00.80.042.0018.0000	NÃO
29384	00.46.008.0020.0000	NÃO
29385	01.28.026.0039.0000	NÃO
29386	01.28.026.0003.0000	NÃO
29387	01.10.027.0025.0001	NÃO
29388	00.52.004.0026.0000	NÃO
29389	00.41.005.0001.0000	NÃO
29390	00.02.52A.0012.0000	NÃO
29391	00.62.008.0018.0000	NÃO
29392	00.62.008.0018.0001	NÃO
29393	00.15.004.0015.0000	NÃO
29394	00.06.010.0003.0000	NÃO
29395	01.10.005.0006.0000	NÃO
29396	00.57.029.001A.0000	NÃO
29397	01.48.006.0004.0000	NÃO
29398	00.72.121.0019.0000	NÃO
29399	00.22.004.0014.0000	NÃO
29400	00.88.019.0049.0000	NÃO
29401	00.02.053.0010.0000	NÃO
29402	01.07.004.0047.0001	NÃO
29403	01.26.011.0020.0000	NÃO
29404	01.10.021.0022.0000	NÃO
29405	01.14.016.0026.0000	NÃO
29406	01.14.016.0026.0001	NÃO
29407	01.42.003.013A.0000	NÃO
29408	01.42.003.0012.0000	NÃO
29409	01.73.093.0007.0000	NÃO
29410	00.72.049.0022.0000	NÃO
29411	00.72.049.0022.0001	NÃO
29412	00.72.049.0022.0002	NÃO
29413	01.26.002.0003.0000	NÃO
29414	00.99.001.0290.0420	NÃO
29415	00.15.007.0011.0000	NÃO
29416	01.38.002.0029.0000	NÃO
29417	01.38.002.0029.0001	NÃO
29418	01.28.018.0011.0000	NÃO
29419	00.72.120.0008.0000	NÃO
29420	00.22.005.0001.0010	NÃO
29421	00.16.024.0032.0000	NÃO
29422	01.56.019.0005.0000	NÃO
29423	00.69.072.0022.0000	NÃO
29424	00.25.002.013A.0000	NÃO
29425	00.99.002.0143.0038	NÃO
29426	00.02.021.0010.0000	NÃO
29427	00.57.020.0015.0000	NÃO
29428	00.72.003.0009.0000	NÃO
29429	01.50.007.0024.0000	NÃO
29430	01.25.029.0024.0000	NÃO
29431	00.20.027.0017.0002	NÃO
29432	01.26.010.0015.0000	NÃO
29433	01.26.001.0003.0000	NÃO
29434	00.25.006.0015.0000	NÃO
29435	00.31.015.0015.0001	NÃO
29436	01.09.026.0024.0000	NÃO
29437	01.58.014.0009.0000	NÃO
29438	00.1A.001.0021.0000	NÃO
29439	00.66.003.0013.0000	NÃO
29440	01.73.094.0032.0000	NÃO
29441	01.56.021.0005.0000	NÃO
29442	01.45.028.0023.0000	NÃO
29443	00.95.001.0012.0046	NÃO
29444	01.50.013.0029.0000	NÃO
29445	01.15.002.0016.0222	NÃO
29446	00.84.005.0013.0001	NÃO
29447	00.99.001.0216.0130	NÃO
29448	00.99.001.290A.0373	NÃO
29449	00.51.018.0043.0000	NÃO
29450	01.57.006.018B.0000	NÃO
29451	00.03.058.0030.0000	NÃO
29452	01.56.028.0022.0000	NÃO
29453	01.42.069.009A.0000	NÃO
29454	01.06.003.0002.0000	NÃO
29455	00.75.011.0009.0003	NÃO
29456	01.22.021.0032.0000	NÃO
29457	00.88.019.0075.0000	NÃO
29458	01.26.001.0016.0000	NÃO
29459	00.32.011.0017.0000	NÃO
29460	01.37.014.0011.0000	NÃO
29461	01.50.061.0008.0000	NÃO
29462	00.83.108.0020.0000	NÃO
29463	01.57.049.0001.0013	NÃO

29464	00.95.001.0006.0013	NÃO
29465	01.40.003.0013.0000	NÃO
29466	00.51.022.0019.0000	NÃO
29467	00.51.022.0032.0000	NÃO
29468	01.34.001.0026.0001	NÃO
29469	00.69.050.0023.0000	NÃO
29470	00.72.075.0012.0000	NÃO
29471	01.45.010.0038.0000	NÃO
29472	01.61.147.0018.0000	NÃO
29473	00.72.032.0026.0000	NÃO
29474	00.11.004.0002.0001	NÃO
29475	00.99.001.290A.0159	NÃO
29476	01.63.006.0002.0000	NÃO
29477	00.62.022.0032.0000	NÃO
29478	00.70.023.0012.0000	NÃO
29479	01.62.001.0001.0151	NÃO
29480	01.41.022.0005.0000	NÃO
29481	01.50.003.0017.0000	NÃO
29482	00.83.130.0018.0000	NÃO
29483	00.99.002.0150.0011	NÃO
29484	01.26.001.0026.0000	NÃO
29485	00.75.013.0028.0000	NÃO
29486	00.16.035.0011.0000	NÃO
29487	00.36.003.0015.0000	NÃO
29488	01.09.043.0012.0000	NÃO
29489	01.56.003.0017.0000	NÃO
29490	01.19.010.0003.0002	NÃO
29491	00.88.021.0026.0000	NÃO
29492	00.84.015.0009.0004	NÃO
29493	00.78.019.001A.0110	NÃO
29494	00.57.022.0026.0000	NÃO
29495	00.57.022.0026.0001	NÃO
29496	00.57.022.0026.0002	NÃO
29497	00.69.049.0026.0000	NÃO
29498	00.15.012.0011.0000	NÃO
29499	00.51.087.0003.0004	NÃO
29500	01.56.031.0007.0000	NÃO
29501	00.95.012.0004.0005	NÃO
29502	00.93.016.0379.0000	NÃO
29503	00.57.016.0005.0000	NÃO
29504	01.45.003.0026.0000	NÃO
29505	00.80.063.0013.0000	NÃO
29506	00.47.009.0001.0004	NÃO
29507	00.47.009.0001.0000	NÃO
29508	00.47.009.0001.0002	NÃO
29509	00.47.009.0001.0003	NÃO
29510	00.32.011.0001.0004	NÃO
29511	00.11.054.0005.0023	NÃO
29512	00.80.007.0016.0000	NÃO
29513	00.53.006.0002.0000	NÃO
29514	00.22.005.0001.0085	NÃO
29515	00.51.086.0010.0000	NÃO
29516	01.26.007.0001.0000	NÃO
29517	00.34.006.0033.0000	NÃO
29518	00.40.017.0006.0000	NÃO
29519	01.22.022.0001.0010	NÃO
29520	00.35.002.0005.0000	NÃO
29521	00.35.002.0005.0001	NÃO
29522	00.35.002.0005.0002	NÃO
29523	00.35.002.0005.0003	NÃO
29524	01.28.002.0010.0000	NÃO
29525	00.56.003.0024.0000	NÃO
29526	00.75.029.0006.0000	NÃO
29527	00.20.021.0029.0000	NÃO
29528	00.16.030.0022.0000	NÃO
29529	00.20.018.0013.0000	NÃO
29530	00.20.016.0009.0000	NÃO
29531	01.22.015.0009.0000	NÃO
29532	01.45.043.0026.0000	NÃO
29533	00.82.040.0011.0000	NÃO
29534	00.82.004.0009.0000	NÃO
29535	00.99.001.0199.0018	NÃO
29536	00.16.026.0034.0000	NÃO
29537	01.21.026.0006.0000	NÃO
29538	00.55.003.0020.0002	NÃO
29539	00.55.007.0026.0000	NÃO
29540	01.54.014.0017.0000	NÃO
29541	00.51.079.0029.0000	NÃO
29542	00.69.013.0005.0000	NÃO
29543	01.09.059.0007.0000	NÃO
29544	00.78.008.005A.0000	NÃO
29545	01.41.027.0034.0000	NÃO
29546	01.09.067.0001.0000	NÃO
29547	00.70.022.0066.0000	NÃO
29548	00.70.022.0067.0000	NÃO
29549	00.75.022.0037.0000	NÃO
29550	01.09.044.0011.0000	NÃO
29551	00.95.015.0013.0014	NÃO
29552	00.41.010.0022.0000	NÃO

29553	00.69.021.0012.0000	NÃO
29554	00.72.037.0010.0000	NÃO
29555	00.72.037.0010.0001	NÃO
29556	00.72.062.0010.0000	NÃO
29557	00.83.142.0029.0000	NÃO
29558	00.32.008.0009.0000	NÃO
29559	01.22.003.0034.0000	NÃO
29560	00.11.090.0002.0000	NÃO
29561	00.11.090.0002.0001	NÃO
29562	00.88.017.0003.0000	NÃO
29563	00.56.003.0006.0000	NÃO
29564	00.11.092.0001.0000	NÃO
29565	00.88.016.0001.0000	NÃO
29566	00.83.118.0026.0000	NÃO
29567	00.83.118.0026.0001	NÃO
29568	01.56.009.0007.0000	NÃO
29569	01.45.018.0008.0000	NÃO
29570	00.82.20B.0011.0000	NÃO
29571	00.57.005.0017.0000	NÃO
29572	00.57.005.0017.0001	NÃO
29573	00.57.005.0017.0002	NÃO
29574	00.72.049.037A.0000	NÃO
29575	00.25.007.0002.0001	NÃO
29576	00.64.013.0005.0001	NÃO
29577	00.15.018.0043.0000	NÃO
29578	00.51.048.0016.0000	NÃO
29579	00.80.059.0007.0000	NÃO
29580	00.34.005.0034.0000	NÃO
29581	00.34.005.0034.0002	NÃO
29582	01.47.008.0040.0000	NÃO
29583	00.16.031.0048.0000	NÃO
29584	00.80.075.0031.0000	NÃO
29585	01.56.004.0028.0000	NÃO
29586	00.03.013.0023.0000	NÃO
29587	00.80.023.0011.0000	NÃO
29588	00.80.019.0041.0000	NÃO
29589	00.72.021.0001.0000	NÃO
29590	00.11.090.0017.0000	NÃO
29591	01.38.011.0013.0000	NÃO
29592	01.28.06A.0008.0000	NÃO
29593	00.93.016.0326.0000	NÃO
29594	00.01.017.0007.0000	NÃO
29595	01.42.075.016A.0000	NÃO
29596	00.56.02A.0014.0000	NÃO
29597	01.22.005.0034.0000	NÃO
29598	00.15.007.0008.0000	NÃO
29599	00.99.001.0217.0000	NÃO
29600	00.21.003.018C.0000	NÃO
29601	00.97.023.0003.0000	NÃO
29602	00.97.029.0018.0000	NÃO
29603	00.97.029.0019.0000	NÃO
29604	01.35.006.0013.0000	NÃO
29605	00.78.003.0019.0000	NÃO
29606	01.15.002.0016.0353	NÃO
29607	01.40.013.0004.0000	NÃO
29608	00.54.001.0008.0004	NÃO
29609	00.72.086.0031.0000	NÃO
29610	01.25.029.0022.0000	NÃO
29611	00.51.109.0030.0000	NÃO
29612	00.28.004.005B.0000	NÃO
29613	01.15.002.0016.0053	NÃO
29614	00.75.053.0011.0001	NÃO
29615	00.72.135.0011.0004	NÃO
29616	00.84.012.0012.0010	NÃO
29617	00.11.050.0005.0000	NÃO
29618	00.56.014.0022.0000	NÃO
29619	00.72.034.0030.0000	NÃO
29620	00.56.014.0022.0001	NÃO
29621	00.80.014.0007.0000	NÃO
29622	00.72.023.0025.0000	NÃO
29623	00.72.023.0025.0001	NÃO
29624	01.54.011.0003.0000	NÃO
29625	00.02.027.0019.0000	NÃO
29626	00.11.035.0003.0000	NÃO
29627	01.45.033.0004.0000	NÃO
29628	00.42.008.0024.0000	NÃO
29629	00.42.008.0025.0000	NÃO
29630	00.42.008.0025.0002	NÃO
29631	00.42.008.0025.0004	NÃO
29632	00.51.118.0004.0000	NÃO
29633	00.76.008.0001.0001	NÃO
29634	00.75.022.0063.0000	NÃO
29635	00.78.019.001A.0044	NÃO
29636	01.42.058.005A.0000	NÃO
29637	00.33.015.0009.0000	NÃO
29638	00.99.001.290A.0369	NÃO
29639	00.08.005.0018.0000	NÃO
29640	00.99.001.1556.0000	NÃO
29641	00.57.021.0033.0000	NÃO

29642	00.99.001.0630.0000	NÃO
29643	01.28.030.0002.0000	NÃO
29644	01.28.023.0034.0000	NÃO
29645	01.28.023.0035.0000	NÃO
29646	01.28.030.0001.0000	NÃO
29647	00.70.030.0013.0000	NÃO
29648	01.34.002.0027.0000	NÃO
29649	00.11.054.0005.0006	NÃO
29650	01.56.024.0019.0000	NÃO
29651	00.99.001.0566.0000	NÃO
29652	01.27.016.0002.0000	NÃO
29653	00.57.011.0001.0000	NÃO
29654	01.54.024.0005.0000	NÃO
29655	00.94.001.0055.0001	NÃO
29656	00.80.074.0008.0000	NÃO
29657	01.58.018.0012.0000	NÃO
29658	01.18.01A.0049.0000	NÃO
29659	00.10.004.0027.0000	NÃO
29660	00.66.003.0007.0000	NÃO
29661	00.53.007.0013.0000	NÃO
29662	01.48.005.0020.0000	NÃO
29663	00.51.050.0006.0000	NÃO
29664	01.25.013.0014.0000	NÃO
29665	01.09.047.0009.0000	NÃO
29666	01.09.047.0009.0001	NÃO
29667	01.58.021.0013.0000	NÃO
29668	00.56.017.0011.0000	NÃO
29669	01.41.019.0022.0000	NÃO
29670	01.10.005.0019.0000	NÃO
29671	00.83.107.0018.0000	NÃO
29672	00.83.106.0002.0000	NÃO
29673	01.19.009.0012.0000	NÃO
29674	00.72.012.0001.0000	NÃO
29675	01.09.022.0016.0000	NÃO
29676	00.03.034.0005.0000	NÃO
29677	01.01.006.0006.0000	NÃO
29678	01.41.017.0004.0000	NÃO
29679	00.40.002.0004.0000	NÃO
29680	00.40.002.0004.0001	NÃO
29681	00.26.005.009A.0000	NÃO
29682	00.26.005.009A.0001	NÃO
29683	01.28.004.0020.0000	NÃO
29684	00.24.009.0005.0000	NÃO
29685	01.26.015.0005.0000	NÃO
29686	00.95.020.0069.0000	NÃO
29687	01.43.004.0031.0002	NÃO
29688	01.15.002.0016.0323	NÃO
29689	01.15.002.0016.0033	NÃO
29690	01.09.018.0002.0000	NÃO
29691	01.09.018.0002.0001	NÃO
29692	00.51.154.0021.0000	NÃO
29693	01.50.060.0016.0000	NÃO
29694	00.76.006.0013.0001	NÃO
29695	01.50.061.0004.0000	NÃO
29696	00.69.067.0033.0000	NÃO
29697	00.84.005.0014.0015	NÃO
29698	00.11.061.0001.0000	NÃO
29699	01.26.002.0065.0000	NÃO
29700	00.99.001.0992.0000	NÃO
29701	01.25.036.0024.0000	NÃO
29702	01.24.011.0011.0000	NÃO
29703	01.41.016.0038.0000	NÃO
29704	01.45.037.0039.0000	NÃO
29705	00.51.138.0024.0000	NÃO
29706	00.51.138.0024.0001	NÃO
29707	01.56.007.0003.0000	NÃO
29708	00.95.001.0011.0032	NÃO
29709	00.80.060.0014.0000	NÃO
29710	00.80.060.0014.0001	NÃO
29711	00.80.060.0014.0002	NÃO
29712	00.80.060.0014.0003	NÃO
29713	00.80.060.0014.0004	NÃO
29714	00.80.060.0014.0005	NÃO
29715	00.51.035.007A.0000	NÃO
29716	00.32.002.0003.0000	NÃO
29717	00.82.058.0027.0000	NÃO
29718	01.35.026.0009.0000	NÃO
29719	00.72.007.0017.0002	NÃO
29720	01.37.008.0001.0000	NÃO
29721	00.38.004.0011.0000	NÃO
29722	00.72.095.0018.0000	NÃO
29723	00.72.095.0018.0001	NÃO
29724	00.56.050.0012.0000	NÃO
29725	01.73.100.0030.0000	NÃO
29726	00.20.009.0029.0000	NÃO
29727	00.82.047.0012.0004	NÃO
29728	01.43.007.0010.0000	NÃO
29729	00.11.070.0022.0000	NÃO
29730	00.11.073.0005.0000	NÃO

29731	01.14.015.0021.0000	NÃO
29732	01.56.001.0031.0000	NÃO
29733	00.39.011.0014.0000	NÃO
29734	00.72.055.0005.0001	NÃO
29735	00.72.055.0005.0000	NÃO
29736	00.03.016.0026.0000	NÃO
29737	00.29.047.004B.0000	NÃO
29738	00.27.001.0002.0000	NÃO
29739	00.72.033.0015.0000	NÃO
29740	00.72.047.0021.0001	NÃO
29741	00.33.017.0015.0000	NÃO
29742	00.99.002.0249.0000	NÃO
29743	00.75.26B.0023.0000	NÃO
29744	00.73.010.0011.0000	NÃO
29745	01.35.042.0006.0000	NÃO
29746	00.80.044.0001.0001	NÃO
29747	00.80.044.0001.0002	NÃO
29748	00.02.020.0013.0000	NÃO
29749	00.11.064.012B.0000	NÃO
29750	01.47.014.0011.0000	NÃO
29751	00.51.118.0010.0000	NÃO
29752	00.16.011.0109.0000	NÃO
29753	01.00.006.0003.0000	NÃO
29754	00.17.009.0025.0000	NÃO
29755	00.51.145.0003.0000	NÃO
29756	00.51.145.0004.0000	NÃO
29757	00.51.145.0006.0000	NÃO
29758	00.51.145.0007.0000	NÃO
29759	00.33.017.0029.0000	NÃO
29760	00.56.014.0001.0000	NÃO
29761	00.56.014.0002.0000	NÃO
29762	00.56.014.0003.0000	NÃO
29763	00.56.014.0003.0001	NÃO
29764	00.62.027.0004.0000	NÃO
29765	00.39.010.0029.0003	NÃO
29766	01.41.015.0052.0000	NÃO
29767	00.11.012.0003.0000	NÃO
29768	00.32.004.0003.0000	NÃO
29769	01.45.023.0018.0000	NÃO
29770	00.99.001.0224.0000	NÃO
29771	00.76.004.0026.0000	NÃO
29772	00.21.006.0011.0000	NÃO
29773	00.11.083.0014.0006	NÃO
29774	00.51.083.0004.0000	NÃO
29775	01.09.006.0005.0002	NÃO
29776	00.88.009.0018.0000	NÃO
29777	00.82.016.0013.0000	NÃO
29778	00.88.002.0319.0000	NÃO
29779	00.01.013.0011.0000	NÃO
29780	00.95.016.0004.0000	NÃO
29781	00.69.073.0020.0000	NÃO
29782	01.38.005.0006.0000	NÃO
29783	00.02.52A.0040.0000	NÃO
29784	01.46.007.0012.0002	NÃO
29785	00.93.016.0183.0000	NÃO
29786	00.80.016.0020.0000	NÃO
29787	00.91.003.0015.0000	NÃO
29788	00.03.020.0003.0000	NÃO
29789	00.07.007.0015.0000	NÃO
29790	00.07.007.0015.0001	NÃO
29791	00.07.007.0015.0002	NÃO
29792	00.07.007.0015.0003	NÃO
29793	00.07.007.0015.0004	NÃO
29794	00.07.007.0016.0000	NÃO
29795	00.07.007.0016.0001	NÃO
29796	00.75.019.0035.0000	NÃO
29797	01.30.009.0001.0000	NÃO
29798	00.09.001.0015.0001	NÃO
29799	01.30.011.0012.0000	NÃO
29800	00.82.018.0008.0000	NÃO
29801	00.72.040.0024.0000	NÃO
29802	01.28.001.0017.0000	NÃO
29803	01.56.024.0048.0000	NÃO
29804	01.21.025.0016.0000	NÃO
29805	00.75.041.0037.0000	NÃO
29806	00.36.004.0017.0000	NÃO
29807	00.34.006.0013.0000	NÃO
29808	00.51.118.0016.0000	NÃO
29809	00.83.121.0038.0000	NÃO
29810	00.51.018.0056.0000	NÃO
29811	00.72.033.0031.0000	NÃO
29812	00.72.033.0031.0001	NÃO
29813	01.00.008.0011.0000	NÃO
29814	00.23.001.0010.0000	NÃO
29815	00.25.017.0016.0000	NÃO
29816	00.95.002.0010.0034	NÃO
29817	00.51.071.0043.0002	NÃO
29818	00.99.002.0200.0000	NÃO
29819	00.93.014.0004.0000	NÃO

29820	00.64.013.0007.0000	NÃO
29821	00.93.016.0349.0000	NÃO
29822	00.75.024.0063.0000	NÃO
29823	00.36.004.015A.0000	NÃO
29824	01.16.006.0045.0001	NÃO
29825	00.72.041.0023.0002	NÃO
29826	01.09.030.0008.0000	NÃO
29827	00.40.011.0017.0000	NÃO
29828	00.62.033.0008.0000	NÃO
29829	00.75.031.0067.0000	NÃO
29830	00.93.016.0327.0000	NÃO
29831	00.51.126.0006.0000	NÃO
29832	01.45.006.0005.0000	NÃO
29833	01.41.023.0027.0000	NÃO
29834	00.72.011.0027.0002	NÃO
29835	00.72.011.0027.0004	NÃO
29836	00.33.006.0008.0000	NÃO
29837	00.33.006.0008.0001	NÃO
29838	01.56.019.0042.0000	NÃO
29839	00.02.040.0020.0000	NÃO
29840	00.95.016.006D.0000	NÃO
29841	00.52.009.0006.0000	NÃO
29842	00.08.021.0002.0000	NÃO
29843	00.76.005.0008.0000	NÃO
29844	00.72.040.0010.0000	NÃO
29845	00.02.040.0026.0001	NÃO
29846	00.26.012.0014.0000	NÃO
29847	00.10.003.0005.0000	NÃO
29848	01.09.008.0013.0000	NÃO
29849	01.09.008.0014.0000	NÃO
29850	00.51.139.0007.0000	NÃO
29851	00.28.005.008A.0000	NÃO
29852	00.56.028.0022.0007	NÃO
29853	00.84.008.006A.0000	NÃO
29854	00.84.008.006A.0001	NÃO
29855	00.51.102.0002.0000	NÃO
29856	00.53.006.0018.0000	NÃO
29857	01.29.020.0013.0000	NÃO
29858	00.56.058.0023.0000	NÃO
29859	01.10.027.0009.0001	NÃO
29860	01.51.007.0003.0000	NÃO
29861	00.11.36A.0005.0001	NÃO
29862	01.47.012.0001.0000	NÃO
29863	01.38.009.0008.0000	NÃO
29864	00.57.015.0006.0000	NÃO
29865	00.51.078.0027.0000	NÃO
29866	00.72.126.0017.0000	NÃO
29867	01.29.004.0015.0000	NÃO
29868	01.29.004.0015.0001	NÃO
29869	01.29.004.0015.0002	NÃO
29870	01.14.022.0002.0000	NÃO
29871	01.14.022.0002.0001	NÃO
29872	00.77.011.0005.0000	NÃO
29873	00.11.020.0003.0000	NÃO
29874	00.99.002.0005.0000	NÃO
29875	01.38.007.0003.0000	NÃO
29876	01.57.018.017B.0000	NÃO
29877	00.83.155.0030.0000	NÃO
29878	00.69.080.0014.0003	NÃO
29879	00.95.009.013A.0000	NÃO
29880	00.88.019.0087.0000	NÃO
29881	01.41.015.0047.0000	NÃO
29882	01.40.008.0023.0000	NÃO
29883	00.51.084.0014.0000	NÃO
29884	01.40.011.0002.0000	NÃO
29885	00.88.019.0126.0000	NÃO
29886	00.51.012.0006.0000	NÃO
29887	00.71.018.0016.0001	NÃO
29888	01.09.066.0008.0000	NÃO
29889	01.36.032.0018.0000	NÃO
29890	00.08.021.0002.0001	NÃO
29891	00.95.012.0008.0060	NÃO
29892	00.08.025.0005.0000	NÃO
29893	01.58.037.015B.0000	NÃO
29894	00.72.049.0006.0000	NÃO
29895	00.72.049.0006.0001	NÃO
29896	01.47.013.0010.0000	NÃO
29897	00.78.035.0004.0000	NÃO
29898	00.46.008.0043.0000	NÃO
29899	00.51.091.0035.0000	NÃO
29900	01.39.003.001A.0038	NÃO
29901	00.99.001.0290.0417	NÃO
29902	00.31.011.0002.0002	NÃO
29903	01.28.011.0014.0000	NÃO
29904	00.69.074.0012.0001	NÃO
29905	01.50.07A.0013.0000	NÃO
29906	00.10.004.0016.0001	NÃO
29907	01.09.065.0007.0000	NÃO
29908	00.88.002.0201.0000	NÃO

29909	00.73.002.020A.0000	NÃO
29910	00.73.002.020B.0000	NÃO
29911	00.84.020.0034.0000	NÃO
29912	01.10.013.0008.0000	NÃO
29913	01.15.002.0016.0251	NÃO
29914	00.63.10A.0002.0103	NÃO
29915	00.47.015.0008.0000	NÃO
29916	00.80.019.0008.0001	NÃO
29917	00.35.006.0003.0000	NÃO
29918	00.35.006.0003.0001	NÃO
29919	00.35.006.0003.0002	NÃO
29920	00.76.011.0036.0001	NÃO
29921	01.00.004.0017.0000	NÃO
29922	00.33.009.0019.0000	NÃO
29923	00.08.021.0014.0000	NÃO
29924	00.08.021.0014.0001	NÃO
29925	00.03.031.0023.0000	NÃO
29926	01.73.104.0006.0000	NÃO
29927	00.99.001.0736.0000	NÃO
29928	00.80.023.0003.0000	NÃO
29929	00.80.023.0003.0001	NÃO
29930	00.80.023.0003.0002	NÃO
29931	01.25.036.0014.0000	NÃO
29932	01.25.036.0010.0000	NÃO
29933	00.11.067.0002.0001	NÃO
29934	00.34.002.0009.0000	NÃO
29935	00.70.020.0006.0000	NÃO
29936	01.24.004.0014.0001	NÃO
29937	00.38.004.0003.0002	NÃO
29938	00.80.032.0017.0000	NÃO
29939	01.35.043.0013.0012	NÃO
29940	01.25.042.0003.0000	NÃO
29941	00.72.097.0001.0000	NÃO
29942	00.80.035.0018.0002	NÃO
29943	01.28.026.0007.0000	NÃO
29944	01.35.042.0012.0000	NÃO
29945	00.10.001.0003.0000	NÃO
29946	00.10.001.0003.0001	NÃO
29947	00.72.124.0001.0001	NÃO
29948	00.01.020.0010.0000	NÃO
29949	00.83.128.0009.0000	NÃO
29950	00.03.004.0027.0003	NÃO
29951	01.22.005.0033.0000	NÃO
29952	01.28.040.0002.0000	NÃO
29953	01.50.056.0030.0000	NÃO
29954	00.51.128.0029.0000	NÃO
29955	00.51.129.0009.0000	NÃO
29956	00.75.36A.0055.0000	NÃO
29957	00.72.105.0005.0000	NÃO
29958	00.75.017.0021.0000	NÃO
29959	00.99.001.0290.0093	NÃO
29960	00.63.008.022A.0000	NÃO
29961	00.99.001.0290.0050	NÃO
29962	01.15.002.0016.0080	NÃO
29963	00.99.001.0124.0002	NÃO
29964	00.18.015.0043.0000	NÃO
29965	01.22.016.0044.0000	NÃO
29966	00.99.001.290A.0263	NÃO
29967	01.56.011.0012.0000	NÃO
29968	00.69.069.0025.0000	NÃO
29969	00.21.002.0026.0000	NÃO
29970	00.84.002.0010.0008	NÃO
29971	00.37.010.0005.0000	NÃO
29972	00.99.001.290A.0105	NÃO
29973	01.57.022.0002.0000	NÃO
29974	00.51.007.0014.0000	NÃO
29975	01.56.004.0032.0000	NÃO
29976	00.95.019.0030.0000	NÃO
29977	00.72.024.0038.0001	NÃO
29978	00.56.054.0016.0002	NÃO
29979	00.51.109.0033.0000	NÃO
29980	00.84.012.0018.0003	NÃO
29981	00.51.009.0023.0000	NÃO
29982	00.99.001.0216.0037	NÃO
29983	00.95.021.0032.0000	NÃO
29984	01.26.015.0023.0000	NÃO
29985	00.99.001.0103.0001	NÃO
29986	00.99.001.0103.0002	NÃO
29987	00.99.001.0103.0003	NÃO
29988	00.99.001.0103.0004	NÃO
29989	01.56.038.0043.0000	NÃO
29990	00.82.051.0019.0002	NÃO
29991	01.54.019.0015.0001	NÃO
29992	00.55.004.0014.0000	NÃO
29993	01.50.008.0015.0002	NÃO
29994	00.84.020.0033.0002	NÃO
29995	00.99.001.0290.0186	NÃO
29996	00.72.107.0030.0000	NÃO
29997	01.19.006.0014.0000	NÃO

29998	00.54.011.017C.0000	NÃO
29999	01.22.023.0001.0036	NÃO
30000	00.99.002.0143.0013	NÃO

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A63AFF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 30001 (INSCR. CADASTRAL: 00.51.069.0020.0000) AO NÚMERO 32000 (INSCR. CADASTRAL: 00.85.001.0019.0005)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
30001	00.51.069.0020.0000	NÃO
30002	01.21.008.0017.0000	NÃO
30003	00.80.012.0030.0000	NÃO
30004	01.42.070.007A.0000	NÃO
30005	00.63.008.0014.0001	NÃO
30006	00.97.024.0040.0000	NÃO
30007	00.95.001.0007.0021	NÃO
30008	00.88.002.0076.0000	NÃO
30009	00.83.145.0035.0000	NÃO
30010	00.69.042.0001.0000	NÃO
30011	01.09.036.0001.0000	NÃO
30012	00.62.007.0002.0000	NÃO
30013	00.62.024.0013.0000	NÃO
30014	01.42.046.008C.0000	NÃO
30015	00.41.009.0014.0000	NÃO
30016	00.51.076.0021.0000	NÃO
30017	00.63.003.0017.0000	NÃO
30018	01.28.025.0030.0000	NÃO
30019	00.16.001.0011.0000	NÃO
30020	00.33.016.0008.0000	NÃO
30021	00.33.016.0008.0001	NÃO
30022	00.38.006.0016.0000	NÃO
30023	00.95.001.0013.0023	NÃO
30024	00.72.041.0005.0000	NÃO
30025	00.50.006.0002.0000	NÃO
30026	00.78.005.0003.0000	NÃO
30027	00.51.002.0025.0000	NÃO
30028	00.72.130.0021.0001	NÃO
30029	01.40.001.0025.0000	NÃO
30030	01.43.006.0009.0000	NÃO
30031	01.35.018.0016.0000	NÃO
30032	00.78.012.0008.0000	NÃO
30033	00.51.021.0008.0000	NÃO
30034	01.15.002.0016.0027	NÃO
30035	01.22.018.0035.0000	NÃO
30036	00.80.028.0051.0000	NÃO
30037	01.09.019.0016.0000	NÃO
30038	00.95.001.0001.0002	NÃO
30039	01.15.002.0016.0335	NÃO
30040	00.73.004.0007.0000	NÃO
30041	00.73.004.0009.0000	NÃO
30042	00.73.004.005B.0000	NÃO
30043	00.73.004.006A.0000	NÃO
30044	00.73.004.008A.0000	NÃO
30045	00.73.004.008B.0000	NÃO
30046	00.80.029.0059.0000	NÃO
30047	00.29.041.012B.0000	NÃO
30048	01.29.016.0016.0000	NÃO
30049	00.51.137.0017.0000	NÃO
30050	00.95.001.0012.0038	NÃO
30051	01.45.029.0017.0000	NÃO
30052	01.45.046.0001.0000	NÃO
30053	01.28.038.0018.0000	NÃO
30054	00.69.060.0005.0000	NÃO
30055	01.26.016.0033.0001	NÃO
30056	00.80.050.0030.0000	NÃO
30057	00.80.050.0030.0001	NÃO
30058	00.51.071.0043.0003	NÃO
30059	01.16.006.0048.0002	NÃO
30060	00.72.037.0042.0000	NÃO
30061	01.54.017.0010.0000	NÃO
30062	01.35.043.0013.0019	NÃO
30063	00.73.014.002B.0000	NÃO
30064	00.72.121.0017.0000	NÃO
30065	01.50.001.0008.0000	NÃO
30066	00.84.020.0038.0004	NÃO
30067	01.57.018.006B.0000	NÃO
30068	01.22.016.0017.0000	NÃO
30069	00.99.001.0199.0039	NÃO
30070	01.09.043.0023.0001	NÃO
30071	00.98.006.0006.0000	NÃO
30072	00.99.001.2028.0000	NÃO
30073	00.99.001.2029.0000	NÃO
30074	00.39.006.0002.0000	NÃO

30075	00.72.093.0001.0000	NÃO
30076	01.73.092.0029.0000	NÃO
30077	00.51.009.0021.0000	NÃO
30078	00.94.001.0054.0001	NÃO
30079	00.69.051.0009.0003	NÃO
30080	01.45.029.0018.0000	NÃO
30081	00.51.019.0007.0000	NÃO
30082	00.99.001.0290.0330	NÃO
30083	00.72.093.0027.0000	NÃO
30084	00.72.093.0027.0001	NÃO
30085	00.36.003.0026.0000	NÃO
30086	00.56.051.0015.0000	NÃO
30087	01.41.005.0001.0000	NÃO
30088	00.57.023.0003.0003	NÃO
30089	00.88.022.0028.0000	NÃO
30090	00.51.045.0010.0000	NÃO
30091	00.16.004.0037.0000	NÃO
30092	00.03.009.0022.0001	NÃO
30093	00.62.009.0003.0000	NÃO
30094	00.51.138.0011.0002	NÃO
30095	00.72.004.0031.0005	NÃO
30096	01.35.008.0002.0000	NÃO
30097	01.21.033.0012.0000	NÃO
30098	01.50.007.0017.0000	NÃO
30099	00.73.010.013B.0000	NÃO
30100	00.97.031.0026.0000	NÃO
30101	00.72.041.0027.0000	NÃO
30102	00.73.001.0015.0000	NÃO
30103	00.57.030.0001.0004	NÃO
30104	00.28.005.014A.0000	NÃO
30105	00.67.001.0017.0000	NÃO
30106	01.50.005.0004.0000	NÃO
30107	00.80.073.0015.0000	NÃO
30108	00.36.003.0029.0004	NÃO
30109	01.42.001.0005.0001	NÃO
30110	00.99.001.290A.0299	NÃO
30111	00.84.005.0031.0005	NÃO
30112	00.51.107.0019.0000	NÃO
30113	00.22.005.0001.0071	NÃO
30114	00.51.133.0032.0000	NÃO
30115	00.61.002.012A.0005	NÃO
30116	01.15.002.0016.0008	NÃO
30117	00.73.012.0015.0000	NÃO
30118	00.76.008.0018.0000	NÃO
30119	00.72.048.0013.0000	NÃO
30120	00.11.046.0008.0001	NÃO
30121	00.84.018.0003.0001	NÃO
30122	00.03.057.0048.0000	NÃO
30123	00.02.022.0022.0000	NÃO
30124	00.25.019.0013.0000	NÃO
30125	00.71.17A.0021.0000	NÃO
30126	01.56.014.0014.0000	NÃO
30127	00.73.011.005B.0000	NÃO
30128	00.83.127.0016.0000	NÃO
30129	00.76.003.0042.0000	NÃO
30130	00.51.077.0042.0000	NÃO
30131	00.72.060.0020.0001	NÃO
30132	00.72.016.0002.0000	NÃO
30133	00.02.025.0004.0000	NÃO
30134	00.50.001.0006.0000	NÃO
30135	01.26.009.0022.0000	NÃO
30136	01.28.027.0005.0000	NÃO
30137	01.51.003.0027.0000	NÃO
30138	00.99.001.0290.0131	NÃO
30139	01.50.004.0023.0000	NÃO
30140	01.45.025.0005.0004	NÃO
30141	01.36.030.0014.0000	NÃO
30142	00.72.037.0041.0001	NÃO
30143	00.88.019.0095.0000	NÃO
30144	00.33.020.0005.0000	NÃO
30145	00.51.002.0003.0003	NÃO
30146	01.61.150.0015.0000	NÃO
30147	00.22.004.0009.0000	NÃO
30148	00.22.004.0009.0001	NÃO
30149	00.11.054.0005.0037	NÃO
30150	00.99.001.0216.0045	NÃO
30151	01.15.002.0016.0315	NÃO
30152	00.72.067.0006.0001	NÃO
30153	00.95.001.0007.0003	NÃO
30154	01.35.011.0005.0000	NÃO
30155	01.58.031.0007.0000	NÃO
30156	00.69.066.0005.0000	NÃO
30157	00.16.026.0008.0000	NÃO
30158	00.11.054.0001.0010	NÃO
30159	00.78.011.003A.0000	NÃO
30160	01.43.006.0010.0000	NÃO
30161	01.09.022.0017.0001	NÃO
30162	00.22.005.0001.0002	NÃO
30163	00.80.075.0040.0000	NÃO

30164	00.83.122.0006.0000	NÃO
30165	01.54.027.0009.0000	NÃO
30166	01.15.002.0016.0151	NÃO
30167	00.02.009.0009.0000	NÃO
30168	00.62.040.0024.0000	NÃO
30169	00.01.029.0006.0001	NÃO
30170	00.01.029.0006.0000	NÃO
30171	00.83.148.0024.0000	NÃO
30172	00.72.135.0023.0000	NÃO
30173	00.72.135.0024.0000	NÃO
30174	00.03.013.0033.0000	NÃO
30175	00.56.033.0002.0000	NÃO
30176	00.56.033.0002.0001	NÃO
30177	00.84.011.001A.0000	NÃO
30178	01.26.029.0023.0000	NÃO
30179	00.20.007.004A.0000	NÃO
30180	00.70.011.0010.0000	NÃO
30181	00.33.002.0012.0000	NÃO
30182	01.15.002.0016.0145	NÃO
30183	00.03.061.0012.0001	NÃO
30184	01.58.035.003A.0000	NÃO
30185	00.04.011.0001.0000	NÃO
30186	00.68.012.0004.0000	NÃO
30187	00.56.051.0019.0000	NÃO
30188	00.03.054.0013.0000	NÃO
30189	00.95.011.0002.0002	NÃO
30190	00.80.025.0055.0000	NÃO
30191	00.83.113.0020.0000	NÃO
30192	00.15.011.0038.0000	NÃO
30193	00.15.011.0038.0001	NÃO
30194	00.83.156.0033.0000	NÃO
30195	00.40.015.0013.0000	NÃO
30196	00.28.003.002B.0001	NÃO
30197	00.03.007.0028.0000	NÃO
30198	00.03.007.0028.0001	NÃO
30199	00.32.009.0015.0001	NÃO
30200	01.09.019.0024.0005	NÃO
30201	00.38.004.0009.0000	NÃO
30202	00.51.088.0040.0000	NÃO
30203	00.02.040.0037.0000	NÃO
30204	00.02.040.0037.0001	NÃO
30205	00.51.016.0033.0000	NÃO
30206	01.35.008.0006.0000	NÃO
30207	01.00.012.0006.0000	NÃO
30208	00.54.012.0007.0000	NÃO
30209	00.62.025.0001.0000	NÃO
30210	00.25.005.0011.0000	NÃO
30211	00.31.020.0015.0000	NÃO
30212	00.31.020.0015.0001	NÃO
30213	00.31.020.0015.0002	NÃO
30214	00.80.048.0010.0000	NÃO
30215	00.87.005.0012.0000	NÃO
30216	01.09.060.0024.0000	NÃO
30217	00.16.014.0026.0000	NÃO
30218	01.43.005.0028.0000	NÃO
30219	00.51.075.0009.0002	NÃO
30220	00.51.075.0009.0003	NÃO
30221	00.24.001.0044.0000	NÃO
30222	01.56.030.0009.0000	NÃO
30223	01.56.030.0009.0001	NÃO
30224	01.57.019.008A.0000	NÃO
30225	00.54.012.0011.0000	NÃO
30226	00.56.014.0034.0000	NÃO
30227	00.56.014.0034.0001	NÃO
30228	00.72.086.0001.0000	NÃO
30229	00.99.001.0518.0000	NÃO
30230	00.41.009.0010.0000	NÃO
30231	00.64.011.0001.0003	NÃO
30232	01.50.006.0008.0000	NÃO
30233	00.11.031.014A.0000	NÃO
30234	00.56.005.0025.0000	NÃO
30235	00.56.005.0025.0002	NÃO
30236	00.56.005.0025.0005	NÃO
30237	00.56.005.0025.0006	NÃO
30238	00.51.025.0002.0000	NÃO
30239	00.31.015.0026.0000	NÃO
30240	00.11.027.0013.0000	NÃO
30241	01.43.006.0019.0000	NÃO
30242	01.43.006.0020.0000	NÃO
30243	00.56.035.0026.0000	NÃO
30244	00.82.38A.0007.0000	NÃO
30245	00.03.032.0002.0000	NÃO
30246	00.52.003.0003.0000	NÃO
30247	00.03.059.0008.0000	NÃO
30248	01.09.028.0002.0000	NÃO
30249	00.51.018.0045.0000	NÃO
30250	00.22.003.0027.0000	NÃO
30251	01.21.001.0026.0000	NÃO
30252	00.06.013.0012.0000	NÃO

30253	00.35.003.0005.0000	NÃO
30254	01.25.040.0008.0001	NÃO
30255	00.56.046.0005.0000	NÃO
30256	00.97.031.0023.0000	NÃO
30257	00.33.019.0004.0000	NÃO
30258	00.95.01A.0003.0002	NÃO
30259	00.83.109.0025.0000	NÃO
30260	00.16.011.0001.0000	NÃO
30261	00.80.063.0012.0000	NÃO
30262	00.06.010.0072.0000	NÃO
30263	01.50.005.0015.0000	NÃO
30264	00.57.016.0003.0000	NÃO
30265	01.21.012.0003.0000	NÃO
30266	01.21.012.0023.0000	NÃO
30267	00.57.032.0001.0000	NÃO
30268	00.57.032.0001.0001	NÃO
30269	00.44.001.0038.0000	NÃO
30270	00.11.028.0025.0000	NÃO
30271	00.72.034.0014.0001	NÃO
30272	01.58.030.031A.0000	NÃO
30273	00.11.052.0013.0000	NÃO
30274	00.07.003.0010.0000	NÃO
30275	01.73.097.0015.0000	NÃO
30276	00.48.002.0017.0000	NÃO
30277	00.48.002.0017.0001	NÃO
30278	00.51.088.0017.0000	NÃO
30279	00.99.001.1999.0000	NÃO
30280	00.99.001.1999.0001	NÃO
30281	00.11.019.0015.0000	NÃO
30282	00.51.047.0051.0000	NÃO
30283	00.01.008.0006.0000	NÃO
30284	00.51.014.0030.0000	NÃO
30285	00.25.017.0020.0000	NÃO
30286	00.25.017.0020.0001	NÃO
30287	00.80.010.0032.0000	NÃO
30288	00.80.010.0032.0001	NÃO
30289	00.80.010.0032.0002	NÃO
30290	00.80.045.0026.0000	NÃO
30291	00.80.045.0026.0001	NÃO
30292	00.80.045.0026.0002	NÃO
30293	00.80.045.0026.0003	NÃO
30294	01.25.007.0027.0000	NÃO
30295	00.18.017.0034.0000	NÃO
30296	00.29.043.012B.0000	NÃO
30297	00.03.010.0017.0000	NÃO
30298	00.56.053.0012.0000	NÃO
30299	00.33.004.0003.0000	NÃO
30300	00.51.091.0015.0001	NÃO
30301	00.82.055.0006.0000	NÃO
30302	00.97.025.0023.0000	NÃO
30303	00.72.002.0001.0001	NÃO
30304	00.11.020.0002.0000	NÃO
30305	00.62.037.0003.0000	NÃO
30306	00.62.037.0003.0001	NÃO
30307	00.62.037.0004.0000	NÃO
30308	01.28.027.0010.0000	NÃO
30309	00.41.010.0020.0000	NÃO
30310	00.80.066.0026.0000	NÃO
30311	00.11.070.0033.0001	NÃO
30312	00.72.046.0020.0001	NÃO
30313	01.51.008.0027.0000	NÃO
30314	01.25.032.0012.0000	NÃO
30315	00.03.044.0021.0001	NÃO
30316	00.03.044.0021.0000	NÃO
30317	01.45.016.0003.0000	NÃO
30318	00.57.033.0009.0000	NÃO
30319	00.52.009.0012.0000	NÃO
30320	01.06.003.0010.0000	NÃO
30321	01.40.09A.0002.0000	NÃO
30322	01.56.001.0034.0000	NÃO
30323	00.20.014.0014.0000	NÃO
30324	01.46.007.0005.0000	NÃO
30325	00.93.016.0041.0000	NÃO
30326	01.54.022.0062.0000	NÃO
30327	00.84.012.0010.0012	NÃO
30328	00.51.084.0009.0001	NÃO
30329	01.25.037.0003.0000	NÃO
30330	01.28.018.0018.0000	NÃO
30331	00.11.040.0017.0000	NÃO
30332	00.69.073.0009.0000	NÃO
30333	00.82.005.0019.0000	NÃO
30334	00.02.015.0008.0000	NÃO
30335	00.08.004.0011.0000	NÃO
30336	00.11.071.0023.0000	NÃO
30337	00.51.097.0005.0000	NÃO
30338	00.80.001.0029.0000	NÃO
30339	01.48.009.0003.0000	NÃO
30340	00.03.061.0012.0000	NÃO
30341	00.57.021.0017.0000	NÃO

30342	00.72.022.0035.0000	NÃO
30343	00.80.060.0017.0000	NÃO
30344	00.80.025.0045.0000	NÃO
30345	01.09.044.0017.0000	NÃO
30346	01.09.044.0017.0001	NÃO
30347	01.56.001.0015.0000	NÃO
30348	00.93.005.0008.0000	NÃO
30349	00.17.019.0005.0000	NÃO
30350	00.07.04B.0009.0003	NÃO
30351	00.02.034.0001.0000	NÃO
30352	00.02.034.0001.0001	NÃO
30353	00.02.034.0001.0002	NÃO
30354	00.02.034.0001.0003	NÃO
30355	00.02.034.0001.0004	NÃO
30356	00.02.034.0001.0005	NÃO
30357	00.02.034.0001.0006	NÃO
30358	00.02.034.0001.0007	NÃO
30359	00.02.034.0002.0000	NÃO
30360	01.50.010.0013.0000	NÃO
30361	00.26.010.0006.0000	NÃO
30362	00.57.012.0016.0000	NÃO
30363	00.84.001.0003.0001	NÃO
30364	00.84.015.0011.0014	NÃO
30365	00.99.001.0290.0250	NÃO
30366	00.95.008.020B.0000	NÃO
30367	00.02.049.0021.0001	NÃO
30368	01.21.012.0007.0000	NÃO
30369	01.28.046.0009.0000	NÃO
30370	01.15.002.0016.0329	NÃO
30371	01.15.002.0016.0394	NÃO
30372	00.54.011.020A.0001	NÃO
30373	01.35.043.0013.0008	NÃO
30374	00.24.004.0014.0001	NÃO
30375	01.58.023.0016.0000	NÃO
30376	00.40.001.0001.0000	NÃO
30377	00.03.015.0017.0000	NÃO
30378	01.15.002.0016.0287	NÃO
30379	01.56.029.0003.0000	NÃO
30380	00.99.001.0290.0275	NÃO
30381	01.45.031.0001.0000	NÃO
30382	01.53.007.0003.0000	NÃO
30383	00.78.024.0012.0000	NÃO
30384	00.34.003.0009.0000	NÃO
30385	00.03.026.0017.0000	NÃO
30386	00.11.055.0022.0000	NÃO
30387	01.26.026.0014.0000	NÃO
30388	00.97.028.0037.0000	NÃO
30389	01.50.062.0011.0000	NÃO
30390	01.57.046.0001.0139	NÃO
30391	00.83.123.0019.0000	NÃO
30392	00.63.018.0034.0000	NÃO
30393	00.85.001.0012.0001	NÃO
30394	00.78.031.0007.0000	NÃO
30395	00.93.016.0374.0000	NÃO
30396	00.12.004.0008.0000	NÃO
30397	00.03.016.0009.0000	NÃO
30398	00.51.092.0017.0000	NÃO
30399	01.10.009.0005.0001	NÃO
30400	01.48.002.0013.0000	NÃO
30401	01.48.002.0014.0000	NÃO
30402	00.41.009.0018.0000	NÃO
30403	00.41.009.0018.0001	NÃO
30404	00.40.009.0010.0000	NÃO
30405	01.09.039.0022.0000	NÃO
30406	00.80.042.0021.0000	NÃO
30407	00.80.042.0022.0000	NÃO
30408	00.80.043.0001.0000	NÃO
30409	00.51.012.0021.0000	NÃO
30410	00.51.012.0021.0001	NÃO
30411	01.51.012.0032.0000	NÃO
30412	01.28.028.0032.0000	NÃO
30413	00.95.012.0004.0020	NÃO
30414	00.72.033.0019.0002	NÃO
30415	01.28.026.0006.0000	NÃO
30416	00.20.009.0016.0000	NÃO
30417	00.75.041.0023.0000	NÃO
30418	00.93.016.0156.0000	NÃO
30419	00.78.017.0006.0000	NÃO
30420	01.26.026.0010.0000	NÃO
30421	00.51.103.0028.0001	NÃO
30422	00.11.080.0002.0000	NÃO
30423	00.72.033.0015.0001	NÃO
30424	01.54.035.0002.0000	NÃO
30425	01.28.015.0022.0000	NÃO
30426	00.80.010.0009.0000	NÃO
30427	00.80.011.0022.0000	NÃO
30428	00.20.019.0013.0000	NÃO
30429	01.42.065.011B.0000	NÃO
30430	00.54.013.0011.0000	NÃO

30431	00.20.021.0014.0000	NÃO
30432	01.01.003.0010.0000	NÃO
30433	00.80.056.0024.0000	NÃO
30434	00.20.016.0007.0000	NÃO
30435	01.45.043.0021.0000	NÃO
30436	01.58.023.0027.0001	NÃO
30437	01.42.024.013A.0000	NÃO
30438	01.21.032.004A.0000	NÃO
30439	00.72.127.0026.0000	NÃO
30440	01.45.002.0028.0000	NÃO
30441	00.51.070.0022.0000	NÃO
30442	01.30.035.0005.0000	NÃO
30443	00.72.080.0033.0000	NÃO
30444	01.57.019.006B.0000	NÃO
30445	00.04.001.0002.0000	NÃO
30446	01.50.006.0016.0000	NÃO
30447	01.40.013.0026.0001	NÃO
30448	00.77.015.0004.0000	NÃO
30449	00.04.010.0028.0000	NÃO
30450	01.21.006.0017.0000	NÃO
30451	01.42.065.014B.0000	NÃO
30452	00.81.003.0020.0000	NÃO
30453	00.99.001.290A.0383	NÃO
30454	01.42.014.008B.0000	NÃO
30455	00.96.001.0080.0001	NÃO
30456	00.02.009.0002.0001	NÃO
30457	00.62.005.0003.0000	NÃO
30458	00.99.002.0143.0035	NÃO
30459	00.03.021.0001.0004	NÃO
30460	00.03.021.0001.0003	NÃO
30461	00.62.011.0007.0000	NÃO
30462	00.56.026.0016.0000	NÃO
30463	00.51.007.0047.0000	NÃO
30464	00.72.094.0024.0000	NÃO
30465	00.32.022.0002.0000	NÃO
30466	00.82.003.0001.0000	NÃO
30467	00.50.003.0011.0000	NÃO
30468	00.20.024.0032.0000	NÃO
30469	00.20.024.0032.0001	NÃO
30470	01.41.013.0024.0000	NÃO
30471	01.42.026.011A.0000	NÃO
30472	01.42.012.0012.0000	NÃO
30473	00.24.001.0007.0000	NÃO
30474	00.24.001.0008.0000	NÃO
30475	00.51.009.0057.0000	NÃO
30476	00.83.151.0001.0000	NÃO
30477	00.82.029.0008.0000	NÃO
30478	00.42.008.0010.0000	NÃO
30479	00.75.049.0028.0000	NÃO
30480	00.06.012.0009.0000	NÃO
30481	00.69.036.0008.0000	NÃO
30482	00.69.036.0008.0001	NÃO
30483	00.57.027.0016.0000	NÃO
30484	00.57.021.0029.0000	NÃO
30485	00.57.024.0005.0000	NÃO
30486	00.08.020.0002.0000	NÃO
30487	00.12.008.0029.0000	NÃO
30488	00.51.025.0004.0000	NÃO
30489	00.51.092.0027.0000	NÃO
30490	00.22.006.013A.0000	NÃO
30491	00.55.001.0003.0001	NÃO
30492	00.55.001.0003.0002	NÃO
30493	00.55.001.0003.0003	NÃO
30494	00.55.001.0003.0004	NÃO
30495	00.55.001.0003.0005	NÃO
30496	00.15.012.0003.0000	NÃO
30497	00.18.015.0013.0000	NÃO
30498	00.16.017.0013.0000	NÃO
30499	01.21.006.0001.0000	NÃO
30500	00.78.007.0008.0000	NÃO
30501	01.07.004.0017.0000	NÃO
30502	01.07.004.0016.0000	NÃO
30503	00.15.002.0027.0000	NÃO
30504	00.15.002.0027.0001	NÃO
30505	00.72.029.0009.0000	NÃO
30506	00.72.029.0009.0002	NÃO
30507	00.72.029.0009.0003	NÃO
30508	00.72.029.0009.0005	NÃO
30509	00.72.029.0009.0006	NÃO
30510	00.72.029.0009.0004	NÃO
30511	01.47.004.0005.0000	NÃO
30512	00.30.007.0009.0000	NÃO
30513	00.69.023.0012.0000	NÃO
30514	01.05.001.0040.0000	NÃO
30515	00.26.002.001B.0000	NÃO
30516	01.19.009.0021.0000	NÃO
30517	00.62.036.0005.0000	NÃO
30518	00.62.036.0005.0001	NÃO
30519	01.38.012.0012.0000	NÃO

30520	01.38.012.0012.0001	NÃO
30521	01.21.002.0011.0000	NÃO
30522	00.97.024.055A.0000	NÃO
30523	00.87.002.0008.0000	NÃO
30524	01.41.001.0003.0000	NÃO
30525	00.51.139.0004.0000	NÃO
30526	00.40.018.0008.0000	NÃO
30527	01.25.026.0015.0000	NÃO
30528	00.62.028.0009.0000	NÃO
30529	00.62.028.0009.0001	NÃO
30530	00.62.028.0010.0000	NÃO
30531	00.62.024.0021.0000	NÃO
30532	00.16.006.0006.0001	NÃO
30533	00.25.010.0010.0000	NÃO
30534	00.06.010.0034.0000	NÃO
30535	00.03.042.0008.0000	NÃO
30536	01.09.006.0013.0000	NÃO
30537	00.88.019.0078.0000	NÃO
30538	00.02.020.0006.0000	NÃO
30539	00.72.046.0003.0000	NÃO
30540	00.03.014.0008.0000	NÃO
30541	00.33.015.0007.0000	NÃO
30542	00.72.129.0013.0000	NÃO
30543	00.72.129.0013.0001	NÃO
30544	00.08.003.0007.0000	NÃO
30545	00.80.015.0017.0000	NÃO
30546	00.82.058.0012.0000	NÃO
30547	00.32.017.0005.0000	NÃO
30548	00.80.070.0021.0001	NÃO
30549	00.72.098.0010.0000	NÃO
30550	00.72.098.0010.0001	NÃO
30551	00.51.045.0011.0000	NÃO
30552	00.51.045.0011.0001	NÃO
30553	00.29.045.008A.0000	NÃO
30554	00.83.121.0026.0000	NÃO
30555	00.80.028.0032.0000	NÃO
30556	01.28.027.0040.0000	NÃO
30557	00.29.051.004B.0000	NÃO
30558	00.29.051.004B.0001	NÃO
30559	00.29.051.004B.0002	NÃO
30560	00.84.011.0024.0000	NÃO
30561	00.84.011.0025.0000	NÃO
30562	00.84.011.0026.0000	NÃO
30563	00.84.016.004B.0000	NÃO
30564	00.72.055.0018.0000	NÃO
30565	00.99.001.0199.0006	NÃO
30566	00.11.005.0020.0000	NÃO
30567	00.01.012.0009.0000	NÃO
30568	00.72.017.0006.0000	NÃO
30569	00.83.124.0039.0000	NÃO
30570	00.51.109.0017.0000	NÃO
30571	00.83.116.0022.0000	NÃO
30572	00.35.003.0019.0001	NÃO
30573	00.35.003.0019.0002	NÃO
30574	00.72.032.0033.0000	NÃO
30575	00.72.032.0033.0001	NÃO
30576	00.56.006.0002.0001	NÃO
30577	01.38.003.0009.0000	NÃO
30578	00.72.129.0001.0002	NÃO
30579	00.72.129.0001.0004	NÃO
30580	00.72.129.0001.0006	NÃO
30581	00.54.03A.0013.0000	NÃO
30582	00.51.079.0028.0000	NÃO
30583	00.51.086.0051.0000	NÃO
30584	00.03.032.0016.0000	NÃO
30585	01.10.019.0006.0000	NÃO
30586	00.51.086.0021.0000	NÃO
30587	01.73.108.0008.0000	NÃO
30588	00.69.081.0009.0000	NÃO
30589	01.34.003.0004.0000	NÃO
30590	00.80.050.0039.0000	NÃO
30591	00.76.011.0055.0000	NÃO
30592	00.99.001.1009.0000	NÃO
30593	00.04.011.0006.0000	NÃO
30594	00.78.003.0007.0000	NÃO
30595	00.11.058.0021.0000	NÃO
30596	01.35.023.0007.0000	NÃO
30597	00.54.005.0008.0000	NÃO
30598	00.02.026.0006.0002	NÃO
30599	00.60.003.0005.0000	NÃO
30600	00.62.019.0017.0000	NÃO
30601	01.51.003.0028.0000	NÃO
30602	00.51.073.0002.0000	NÃO
30603	00.82.012.0015.0000	NÃO
30604	00.40.007.0002.0000	NÃO
30605	01.54.008.0003.0000	NÃO
30606	00.62.001.0026.0000	NÃO
30607	00.88.013.0010.0000	NÃO
30608	00.25.005.0016.0000	NÃO

30609	00.88.008.0001.0000	NÃO
30610	00.99.001.0401.0000	NÃO
30611	00.51.080.0032.0000	NÃO
30612	00.51.030.0003.0000	NÃO
30613	00.88.020.0002.0000	NÃO
30614	00.25.016.0023.0000	NÃO
30615	00.25.016.0023.0001	NÃO
30616	00.25.016.0023.0002	NÃO
30617	00.99.001.0991.0000	NÃO
30618	01.54.029.0012.0000	NÃO
30619	01.54.029.0013.0000	NÃO
30620	01.54.029.0014.0000	NÃO
30621	01.54.029.0015.0000	NÃO
30622	00.73.001.0004.0000	NÃO
30623	00.18.017.0015.0000	NÃO
30624	00.88.002.0345.0000	NÃO
30625	00.25.010.0014.0001	NÃO
30626	01.56.011.0008.0000	NÃO
30627	00.62.033.0011.0000	NÃO
30628	00.62.008.0013.0001	NÃO
30629	00.82.015.0018.0000	NÃO
30630	00.18.013.0006.0000	NÃO
30631	00.11.052.0015.0000	NÃO
30632	00.72.055.0011.0002	NÃO
30633	00.02.047.0013.0001	NÃO
30634	00.02.047.0013.0002	NÃO
30635	00.06.014.0001.0000	NÃO
30636	00.16.029.0002.0003	NÃO
30637	00.16.029.0002.0004	NÃO
30638	00.16.029.0002.0002	NÃO
30639	01.26.027.0023.0000	NÃO
30640	01.26.027.0023.0001	NÃO
30641	00.03.030.0002.0000	NÃO
30642	00.08.005.0008.0001	NÃO
30643	01.35.017.0009.0000	NÃO
30644	00.03.050.0032.0000	NÃO
30645	00.83.108.0024.0000	NÃO
30646	00.99.001.0124.0085	NÃO
30647	00.11.060.0002.0000	NÃO
30648	01.28.047.0018.0000	NÃO
30649	01.28.020.0018.0001	NÃO
30650	01.28.020.0018.0002	NÃO
30651	00.62.034.0011.0000	NÃO
30652	00.72.016.0015.0000	NÃO
30653	01.07.006.0010.0000	NÃO
30654	00.81.004.0010.0000	NÃO
30655	00.84.015.0014.0000	NÃO
30656	00.33.014.0017.0000	NÃO
30657	00.26.002.004A.0000	NÃO
30658	00.72.020.0003.0000	NÃO
30659	01.49.001.0013.0000	NÃO
30660	01.45.033.0015.0000	NÃO
30661	00.63.003.0008.0000	NÃO
30662	00.02.012.0003.0000	NÃO
30663	00.03.028.0007.0000	NÃO
30664	00.33.011.0015.0002	NÃO
30665	00.88.015.0007.0000	NÃO
30666	00.88.015.0007.0001	NÃO
30667	00.80.053.0014.0000	NÃO
30668	00.51.126.0016.0000	NÃO
30669	00.16.028.0016.0000	NÃO
30670	00.03.054.0002.0000	NÃO
30671	00.11.03A.0001.0000	NÃO
30672	00.08.016.0003.0000	NÃO
30673	01.56.013.0018.0000	NÃO
30674	00.11.034.0018.0000	NÃO
30675	01.54.016.0033.0000	NÃO
30676	01.54.016.0033.0001	NÃO
30677	00.14.003.0012.0001	NÃO
30678	00.14.003.0012.0000	NÃO
30679	00.78.009.0014.0000	NÃO
30680	00.80.033.0042.0000	NÃO
30681	00.16.007.0027.0000	NÃO
30682	00.16.007.0027.0001	NÃO
30683	00.83.155.0058.0000	NÃO
30684	00.52.005.0010.0000	NÃO
30685	00.63.008.0014.0003	NÃO
30686	00.16.005.0011.0000	NÃO
30687	00.44.006.0033.0000	NÃO
30688	00.42.004.0022.0000	NÃO
30689	00.42.004.0022.0001	NÃO
30690	00.42.004.0022.0002	NÃO
30691	00.31.019.0001.0000	NÃO
30692	00.99.001.1854.0000	NÃO
30693	01.19.025.0014.0000	NÃO
30694	01.29.003.0002.0001	NÃO
30695	00.37.008.0019.0000	NÃO
30696	00.33.004.0004.0000	NÃO
30697	00.32.007.0016.0000	NÃO

30698	01.22.016.0052.0000	NÃO
30699	01.37.015.0013.0000	NÃO
30700	00.92.019.0024.0000	NÃO
30701	00.99.001.290A.0418	NÃO
30702	00.76.001.0034.0000	NÃO
30703	00.02.030.0022.0000	NÃO
30704	01.42.015.018A.0000	NÃO
30705	00.11.070.0027.0000	NÃO
30706	00.11.070.0027.0001	NÃO
30707	00.82.004.0011.0000	NÃO
30708	00.75.007.0059.0000	NÃO
30709	00.75.007.0060.0000	NÃO
30710	00.77.008.0038.0000	NÃO
30711	00.88.009.0056.0000	NÃO
30712	01.01.002.0016.0000	NÃO
30713	00.83.106.0004.0000	NÃO
30714	01.51.004.0035.0000	NÃO
30715	00.99.001.1412.0001	NÃO
30716	00.82.042.0008.0000	NÃO
30717	01.24.003.0030.0000	NÃO
30718	00.99.001.1087.0000	NÃO
30719	00.01.008.0008.0000	NÃO
30720	01.09.037.0033.0000	NÃO
30721	01.09.037.0033.0001	NÃO
30722	01.00.012.0001.0000	NÃO
30723	00.02.56A.0005.0000	NÃO
30724	01.56.024.0002.0000	NÃO
30725	00.51.136.0011.0000	NÃO
30726	00.02.016.0007.0000	NÃO
30727	00.64.011.0003.0000	NÃO
30728	00.64.011.0004.0000	NÃO
30729	00.64.011.0026.0000	NÃO
30730	00.11.059.0021.0000	NÃO
30731	00.11.059.0021.0001	NÃO
30732	00.75.017.0017.0000	NÃO
30733	00.11.090.0014.0000	NÃO
30734	00.11.090.0014.0001	NÃO
30735	00.11.090.0014.0002	NÃO
30736	00.82.030.0040.0000	NÃO
30737	00.44.007.0017.0000	NÃO
30738	00.80.065.0007.0000	NÃO
30739	00.83.145.0036.0000	NÃO
30740	00.04.003.0002.0000	NÃO
30741	00.99.001.1287.0000	NÃO
30742	00.54.01A.0016.0000	NÃO
30743	01.57.031.0026.0000	NÃO
30744	00.26.004.003A.0001	NÃO
30745	00.97.024.0010.0000	NÃO
30746	00.70.020.0004.0000	NÃO
30747	00.51.090.0030.0000	NÃO
30748	00.51.090.0030.0001	NÃO
30749	01.21.018.0005.0000	NÃO
30750	01.58.020.0034.0000	NÃO
30751	00.69.046.0109.0000	NÃO
30752	00.52.009.0014.0000	NÃO
30753	00.44.003.0002.0000	NÃO
30754	00.51.116.0027.0000	NÃO
30755	00.51.136.0014.0000	NÃO
30756	00.51.136.0015.0000	NÃO
30757	00.80.033.0046.0000	NÃO
30758	00.62.032.0009.0000	NÃO
30759	00.37.005.0016.0000	NÃO
30760	00.03.019.0004.0000	NÃO
30761	00.95.008.0014.0000	NÃO
30762	00.51.011.0031.0000	NÃO
30763	00.51.011.0031.0001	NÃO
30764	00.95.01A.0013.0000	NÃO
30765	01.12.001.0023.0000	NÃO
30766	00.72.015.0004.0001	NÃO
30767	00.22.005.0036.0000	NÃO
30768	01.50.049.0034.0000	NÃO
30769	00.52.004.0014.0001	NÃO
30770	01.47.008.0026.0000	NÃO
30771	00.92.018.0007.0000	NÃO
30772	00.33.012.0012.0000	NÃO
30773	00.51.089.0045.0000	NÃO
30774	01.56.014.0006.0000	NÃO
30775	01.56.011.0003.0000	NÃO
30776	00.56.054.0036.0000	NÃO
30777	00.51.102.0014.0000	NÃO
30778	00.72.051.0020.0000	NÃO
30779	00.16.009.0003.0000	NÃO
30780	00.31.003.0024.0000	NÃO
30781	00.31.003.0024.0001	NÃO
30782	00.31.003.0024.0002	NÃO
30783	00.57.028.0013.0000	NÃO
30784	00.82.050.0015.0000	NÃO
30785	00.36.007.0005.0000	NÃO
30786	00.03.050.0025.0000	NÃO

30787	00.16.020.0013.0000	NÃO
30788	01.19.013.0003.0000	NÃO
30789	00.03.035.0023.0000	NÃO
30790	00.56.014.0007.0000	NÃO
30791	00.51.102.0003.0000	NÃO
30792	00.53.006.0025.0000	NÃO
30793	00.82.016.0019.0000	NÃO
30794	01.56.011.0015.0000	NÃO
30795	00.03.059.0011.0000	NÃO
30796	00.51.007.0048.0000	NÃO
30797	01.22.018.0009.0000	NÃO
30798	01.22.018.0009.0001	NÃO
30799	00.66.002.0020.0000	NÃO
30800	00.72.084.0020.0000	NÃO
30801	00.56.031.0015.0000	NÃO
30802	00.28.002.001B.0001	NÃO
30803	01.42.022.021B.0000	NÃO
30804	00.42.003.0007.0000	NÃO
30805	00.51.037.0006.0000	NÃO
30806	01.29.024.0004.0001	NÃO
30807	00.51.019.0012.0000	NÃO
30808	01.04.003.0013.0000	NÃO
30809	00.25.017.0002.0000	NÃO
30810	00.25.017.028A.0000	NÃO
30811	00.62.028.0013.0000	NÃO
30812	00.33.002.0025.0000	NÃO
30813	01.14.010.0034.0000	NÃO
30814	01.14.021.0008.0000	NÃO
30815	00.72.081.0008.0000	NÃO
30816	00.51.120.0017.0000	NÃO
30817	01.28.023.0069.0000	NÃO
30818	00.41.001.0025.0000	NÃO
30819	00.95.004.0004.0000	NÃO
30820	00.95.004.0005.0000	NÃO
30821	00.95.004.0006.0000	NÃO
30822	01.00.008.0015.0001	NÃO
30823	01.00.008.0015.0000	NÃO
30824	01.00.008.0028.0000	NÃO
30825	01.38.004.0004.0000	NÃO
30826	01.38.004.0028.0000	NÃO
30827	01.38.004.0029.0000	NÃO
30828	00.03.057.0015.0000	NÃO
30829	00.01.030.0005.0000	NÃO
30830	00.72.010.0006.0000	NÃO
30831	00.57.030.0008.0000	NÃO
30832	01.54.032.0024.0001	NÃO
30833	00.51.051.0023.0000	NÃO
30834	00.95.011.0001.0000	NÃO
30835	00.56.033.0010.0000	NÃO
30836	00.31.016.0019.0001	NÃO
30837	01.58.013.0025.0002	NÃO
30838	00.16.011.0087.0002	NÃO
30839	00.16.011.0087.0001	NÃO
30840	00.16.011.0087.0004	NÃO
30841	01.45.043.0009.0000	NÃO
30842	01.25.016.0005.0000	NÃO
30843	01.25.016.0005.0001	NÃO
30844	00.99.001.0789.0000	NÃO
30845	00.15.027.0007.0000	NÃO
30846	00.06.007.0003.0000	NÃO
30847	00.80.045.0027.0001	NÃO
30848	00.95.019.0044.0000	NÃO
30849	00.16.015.0049.0000	NÃO
30850	00.16.015.0049.0001	NÃO
30851	00.16.015.0049.0002	NÃO
30852	00.03.060.0006.0000	NÃO
30853	00.44.006.0038.0000	NÃO
30854	00.44.006.0038.0001	NÃO
30855	01.05.001.0047.0000	NÃO
30856	01.25.033.0010.0001	NÃO
30857	00.56.006.0018.0000	NÃO
30858	00.87.002.0020.0000	NÃO
30859	00.83.116.0021.0000	NÃO
30860	00.02.025.0001.0000	NÃO
30861	00.20.012.0004.0000	NÃO
30862	00.51.146.0015.0000	NÃO
30863	00.51.146.0015.0001	NÃO
30864	01.23.089.0009.0000	NÃO
30865	01.35.016.0022.0000	NÃO
30866	00.62.035.0016.0000	NÃO
30867	00.22.003.0015.0000	NÃO
30868	00.22.003.0015.0001	NÃO
30869	01.54.017.0023.0000	NÃO
30870	00.56.004.0020.0000	NÃO
30871	00.56.005.0013.0000	NÃO
30872	00.39.008.0016.0000	NÃO
30873	00.51.090.0013.0001	NÃO
30874	00.28.002.005A.0000	NÃO
30875	00.26.005.019A.0000	NÃO

30876	00.01.015.0011.0000	NÃO
30877	00.16.007.022A.0004	NÃO
30878	00.32.007.0003.0000	NÃO
30879	00.03.022.0004.0000	NÃO
30880	00.75.020.0018.0000	NÃO
30881	01.58.003.0011.0000	NÃO
30882	00.20.009.0012.0000	NÃO
30883	00.11.025.0009.0000	NÃO
30884	00.45.002.0005.0000	NÃO
30885	00.45.002.0006.0000	NÃO
30886	00.45.002.0007.0000	NÃO
30887	00.45.002.0008.0000	NÃO
30888	00.45.002.0009.0000	NÃO
30889	00.45.002.0010.0000	NÃO
30890	00.95.003.003B.0000	NÃO
30891	01.25.007.0012.0000	NÃO
30892	01.37.008.0030.0002	NÃO
30893	00.74.001.0052.0000	NÃO
30894	00.74.001.0052.0001	NÃO
30895	01.22.014.0003.0001	NÃO
30896	00.72.011.0024.0001	NÃO
30897	00.02.052.0027.0000	NÃO
30898	01.37.001.0006.0000	NÃO
30899	01.41.010.0021.0000	NÃO
30900	00.51.007.0028.0000	NÃO
30901	00.93.014.0083.0000	NÃO
30902	00.33.016.0013.0000	NÃO
30903	00.99.001.0124.0028	NÃO
30904	01.35.021.0012.0000	NÃO
30905	01.37.006.0015.0000	NÃO
30906	00.83.133.0031.0000	NÃO
30907	00.69.070.0020.0000	NÃO
30908	01.28.014.0005.0000	NÃO
30909	00.24.002.0013.0001	NÃO
30910	00.82.20B.0027.0000	NÃO
30911	00.15.017.0007.0001	NÃO
30912	00.72.028.0009.0000	NÃO
30913	00.72.028.0009.0001	NÃO
30914	00.83.117.0009.0000	NÃO
30915	00.80.043.0012.0000	NÃO
30916	01.48.009.0005.0000	NÃO
30917	00.99.001.290A.0443	NÃO
30918	01.51.017.0023.0000	NÃO
30919	00.72.092.0030.0000	NÃO
30920	01.26.019.0010.0000	NÃO
30921	00.92.019.0017.0000	NÃO
30922	00.63.017.0017.0001	NÃO
30923	01.25.003.0004.0000	NÃO
30924	01.25.003.0004.0001	NÃO
30925	00.66.003.0002.0000	NÃO
30926	00.68.007.0006.0000	NÃO
30927	01.16.001.0022.0001	NÃO
30928	01.30.036.0013.0001	NÃO
30929	00.22.005.0001.0106	NÃO
30930	01.28.021.0004.0000	NÃO
30931	00.88.013.0019.0000	NÃO
30932	00.88.002.0284.0000	NÃO
30933	00.88.009.0034.0000	NÃO
30934	00.11.059.0015.0000	NÃO
30935	00.78.019.001A.0124	NÃO
30936	01.25.006.0017.0000	NÃO
30937	01.25.028.0006.0000	NÃO
30938	00.69.010.0020.0002	NÃO
30939	01.56.021.0034.0000	NÃO
30940	01.27.002.0004.0000	NÃO
30941	00.80.012.0014.0000	NÃO
30942	01.24.007.0011.0000	NÃO
30943	01.10.019.0005.0000	NÃO
30944	01.10.019.0005.0002	NÃO
30945	00.86.003.0005.0000	NÃO
30946	00.51.020.0022.0000	NÃO
30947	01.32.007.0010.0000	NÃO
30948	00.75.020.0024.0000	NÃO
30949	00.70.017.0061.0000	NÃO
30950	00.51.013.0016.0000	NÃO
30951	00.02.047.0018.0000	NÃO
30952	01.19.023.0020.0000	NÃO
30953	01.50.049.0099.0000	NÃO
30954	00.63.10A.0002.0064	NÃO
30955	00.02.023.0023.0000	NÃO
30956	01.25.036.0001.0000	NÃO
30957	01.54.022.0027.0000	NÃO
30958	00.39.04A.0039.0000	NÃO
30959	01.54.010.0025.0000	NÃO
30960	00.72.041.0029.0000	NÃO
30961	00.03.027.0020.0000	NÃO
30962	01.28.010.0001.0000	NÃO
30963	00.77.017.0153.0000	NÃO
30964	01.50.004.0020.0000	NÃO

30965	01.50.001.0042.0001	NÃO
30966	00.99.001.1603.0000	NÃO
30967	01.50.049.0105.0000	NÃO
30968	00.99.001.1083.0000	NÃO
30969	00.72.093.0014.0000	NÃO
30970	00.72.007.0010.0002	NÃO
30971	00.48.011.0005.0001	NÃO
30972	00.48.011.0005.0000	NÃO
30973	00.67.005.0005.0000	NÃO
30974	00.93.016.0113.0000	NÃO
30975	00.29.042.009B.0000	NÃO
30976	00.29.042.009A.0000	NÃO
30977	00.83.103.0012.0000	NÃO
30978	00.80.028.0002.0000	NÃO
30979	00.80.065.0005.0000	NÃO
30980	00.70.023.0009.0001	NÃO
30981	00.99.001.1447.0000	NÃO
30982	01.42.041.005B.0000	NÃO
30983	00.63.017.0020.0000	NÃO
30984	00.51.138.0029.0000	NÃO
30985	00.99.001.0788.0000	NÃO
30986	00.11.084.0001.0000	NÃO
30987	00.72.019.0006.0000	NÃO
30988	01.15.002.0016.0035	NÃO
30989	00.99.002.0329.0000	NÃO
30990	00.99.002.0329.0001	NÃO
30991	00.99.002.0329.0002	NÃO
30992	00.06.010.0009.0000	NÃO
30993	00.02.032.002A.0000	NÃO
30994	01.09.030.0004.0000	NÃO
30995	01.09.024.0045.0000	NÃO
30996	01.09.028.0003.0000	NÃO
30997	01.58.029.0049.0000	NÃO
30998	00.11.023.0002.0000	NÃO
30999	00.03.009.0013.0001	NÃO
31000	00.57.001.0004.0001	NÃO
31001	00.03.062.0022.0000	NÃO
31002	01.02.002.0013.0001	NÃO
31003	00.51.087.0019.0000	NÃO
31004	01.25.024.0004.0000	NÃO
31005	01.25.024.0004.0001	NÃO
31006	01.43.008.0011.0002	NÃO
31007	00.51.012.0020.0000	NÃO
31008	00.99.002.0322.0000	NÃO
31009	01.53.010.0005.0000	NÃO
31010	00.93.016.0395.0000	NÃO
31011	00.01.006.0015.0000	NÃO
31012	00.32.020.0005.0000	NÃO
31013	00.75.042.0006.0001	NÃO
31014	00.15.007.006A.0000	NÃO
31015	00.75.015.0005.0000	NÃO
31016	00.72.034.0031.0000	NÃO
31017	00.72.034.0031.0001	NÃO
31018	00.68.008.0001.0000	NÃO
31019	00.72.014.0002.0002	NÃO
31020	00.72.014.0002.0003	NÃO
31021	01.40.001.0008.0001	NÃO
31022	01.57.027.0012.0000	NÃO
31023	00.03.057.0038.0001	NÃO
31024	00.16.002.0014.0000	NÃO
31025	01.47.013.0034.0000	NÃO
31026	01.51.007.0009.0000	NÃO
31027	00.99.001.1033.0000	NÃO
31028	01.35.003.0005.0000	NÃO
31029	01.26.028.0011.0000	NÃO
31030	01.14.022.0022.0001	NÃO
31031	00.15.003.004A.0000	NÃO
31032	00.84.012.0018.0004	NÃO
31033	01.58.012.0042.0000	NÃO
31034	01.50.013.0006.0000	NÃO
31035	00.44.001.0013.0000	NÃO
31036	01.09.024.0023.0000	NÃO
31037	01.56.035.0038.0000	NÃO
31038	01.45.043.0049.0000	NÃO
31039	00.11.054.0001.0037	NÃO
31040	00.56.054.0022.0001	NÃO
31041	00.78.019.001A.0017	NÃO
31042	00.99.001.0395.0000	NÃO
31043	00.99.001.0395.0001	NÃO
31044	01.46.007.0017.0000	NÃO
31045	01.51.015.0012.0000	NÃO
31046	01.22.017.0004.0004	NÃO
31047	01.45.028.0022.0000	NÃO
31048	00.19.017.0001.0000	NÃO
31049	00.75.049.0045.0000	NÃO
31050	00.57.020.0004.0000	NÃO
31051	00.63.017.0018.0000	NÃO
31052	00.63.017.0018.0002	NÃO
31053	00.63.012.0014.0000	NÃO

31054	00.63.012.0021.0000	NÃO
31055	00.63.017.0018.0003	NÃO
31056	00.63.017.0018.0004	NÃO
31057	01.14.021.0015.0000	NÃO
31058	00.44.002.0008.0000	NÃO
31059	00.76.009.0011.0000	NÃO
31060	00.51.089.0027.0000	NÃO
31061	00.11.019.0020.0000	NÃO
31062	00.78.006.0030.0000	NÃO
31063	01.58.025.0016.0000	NÃO
31064	01.45.025.0005.0002	NÃO
31065	01.41.002.0009.0000	NÃO
31066	00.93.005.0002.0015	NÃO
31067	00.72.048.0001.0000	NÃO
31068	00.51.124.0007.0000	NÃO
31069	01.40.09A.0006.0000	NÃO
31070	00.32.011.0019.0001	NÃO
31071	00.83.142.0003.0003	NÃO
31072	00.84.015.0011.0009	NÃO
31073	01.36.031.0001.0001	NÃO
31074	01.22.009.0009.0000	NÃO
31075	00.72.004.0017.0001	NÃO
31076	00.25.013.0005.0000	NÃO
31077	00.84.006.0021.0009	NÃO
31078	01.42.004.0012.0000	NÃO
31079	01.43.007.0045.0000	NÃO
31080	00.20.027.0019.0010	NÃO
31081	00.16.008.0019.0001	NÃO
31082	01.45.012.0013.0002	NÃO
31083	00.95.019.0048.0000	NÃO
31084	01.42.054.018B.0000	NÃO
31085	00.39.006.0018.0000	NÃO
31086	01.10.030.0011.0001	NÃO
31087	01.45.016.0029.0000	NÃO
31088	01.45.016.0021.0000	NÃO
31089	00.84.005.0024.0000	NÃO
31090	00.75.048.0025.0000	NÃO
31091	01.50.058.0029.0000	NÃO
31092	00.07.04A.0005.0000	NÃO
31093	00.51.053.0002.0000	NÃO
31094	00.08.011.0008.0001	NÃO
31095	00.56.019.0012.0000	NÃO
31096	00.08.006.0020.0001	NÃO
31097	00.56.009.0015.0000	NÃO
31098	00.72.133.0021.0000	NÃO
31099	00.99.001.1338.0001	NÃO
31100	00.22.005.0001.0047	NÃO
31101	01.18.01A.0033.0000	NÃO
31102	00.84.012.0017.0000	NÃO
31103	01.32.004.0006.0001	NÃO
31104	01.09.007.0012.0000	NÃO
31105	00.80.037.0005.0000	NÃO
31106	00.11.058.0019.0003	NÃO
31107	00.80.014.0020.0000	NÃO
31108	00.22.005.0027.0000	NÃO
31109	00.22.005.0001.0048	NÃO
31110	00.98.006.0003.0000	NÃO
31111	00.98.006.0004.0000	NÃO
31112	01.09.003.0034.0000	NÃO
31113	00.31.017.0029.0000	NÃO
31114	00.84.010.0017.0012	NÃO
31115	00.99.001.290A.0464	NÃO
31116	00.69.010.0021.0000	NÃO
31117	01.58.022.0043.0000	NÃO
31118	00.99.001.290A.0384	NÃO
31119	01.35.032.0010.0000	NÃO
31120	01.28.004.0014.0000	NÃO
31121	01.45.040.0045.0000	NÃO
31122	01.56.011.0021.0000	NÃO
31123	00.11.005.0003.0000	NÃO
31124	01.22.023.0001.0035	NÃO
31125	00.63.10A.0002.0079	NÃO
31126	00.72.129.0001.0000	NÃO
31127	00.22.001.0004.0000	NÃO
31128	00.28.001.009A.0000	NÃO
31129	00.28.001.009A.0001	NÃO
31130	00.72.131.0005.0000	NÃO
31131	00.99.002.0150.0007	NÃO
31132	00.75.032.0012.0000	NÃO
31133	00.75.032.0013.0000	NÃO
31134	01.15.002.0016.0350	NÃO
31135	01.25.030.0008.0000	NÃO
31136	00.16.006.0009.0004	NÃO
31137	01.22.005.0033.0005	NÃO
31138	00.51.056.0008.0000	NÃO
31139	00.54.05A.0006.0000	NÃO
31140	00.88.002.0041.0000	NÃO
31141	01.45.041.0015.0000	NÃO
31142	01.42.027.001A.0000	NÃO

31143	01.25.039.011A.0000	NÃO
31144	01.54.022.0042.0000	NÃO
31145	00.72.046.0009.0000	NÃO
31146	00.02.007.0021.0001	NÃO
31147	00.82.059.0007.0000	NÃO
31148	01.28.008.0001.0000	NÃO
31149	01.57.028.0003.0000	NÃO
31150	00.51.085.0021.0002	NÃO
31151	00.78.009.0007.0000	NÃO
31152	00.63.007.0003.0000	NÃO
31153	01.42.011.0028.0000	NÃO
31154	00.63.10A.0002.0050	NÃO
31155	00.01.032.0004.0000	NÃO
31156	00.01.032.0004.0001	NÃO
31157	00.56.060.0007.0001	NÃO
31158	00.95.002.0010.0021	NÃO
31159	00.93.016.0039.0000	NÃO
31160	01.41.031.0017.0000	NÃO
31161	01.35.001.0008.0000	NÃO
31162	01.73.096.0026.0000	NÃO
31163	00.51.082.0044.0000	NÃO
31164	00.87.002.0007.0000	NÃO
31165	00.87.002.0007.0001	NÃO
31166	01.57.034.0004.0000	NÃO
31167	01.22.016.0045.0001	NÃO
31168	01.22.018.0004.0007	NÃO
31169	00.84.015.0025.0012	NÃO
31170	01.57.057.0023.0000	NÃO
31171	01.37.008.0024.0000	NÃO
31172	01.45.037.0037.0000	NÃO
31173	00.07.04B.0007.0003	NÃO
31174	00.15.026.0005.0000	NÃO
31175	00.15.026.0006.0000	NÃO
31176	00.56.055.0025.0000	NÃO
31177	00.11.065.0001.0000	NÃO
31178	00.11.065.0001.0001	NÃO
31179	00.78.029.0012.0000	NÃO
31180	00.84.010.0017.0002	NÃO
31181	00.74.001.0003.0000	NÃO
31182	00.29.032.022A.0000	NÃO
31183	00.11.005.016A.0000	NÃO
31184	00.72.024.0001.0002	NÃO
31185	00.51.110.0005.0000	NÃO
31186	00.16.014.0007.0000	NÃO
31187	00.62.036.0012.0000	NÃO
31188	00.77.001.0012.0000	NÃO
31189	00.73.002.0016.0000	NÃO
31190	00.72.042.0017.0013	NÃO
31191	00.99.002.0143.0033	NÃO
31192	00.70.020.0010.0000	NÃO
31193	01.34.002.0020.0000	NÃO
31194	00.97.024.0054.0000	NÃO
31195	00.75.045.0009.0000	NÃO
31196	00.72.092.0019.0000	NÃO
31197	00.84.012.0011.0005	NÃO
31198	01.26.017.0023.0000	NÃO
31199	00.69.074.0028.0002	NÃO
31200	00.69.063.0014.0000	NÃO
31201	00.16.007.0006.0001	NÃO
31202	00.11.083.0014.0005	NÃO
31203	00.77.009.0013.0000	NÃO
31204	00.93.014.0045.0000	NÃO
31205	00.99.001.290A.0494	NÃO
31206	00.44.006.0005.0000	NÃO
31207	00.51.036.0009.0003	NÃO
31208	00.04.004.0007.0000	NÃO
31209	01.34.003.0005.0000	NÃO
31210	00.88.002.0191.0000	NÃO
31211	00.63.009.0007.0000	NÃO
31212	00.63.10A.0002.0072	NÃO
31213	00.84.012.0018.0000	NÃO
31214	00.46.005.0004.0000	NÃO
31215	01.58.013.0032.0000	NÃO
31216	00.15.019.0036.0000	NÃO
31217	00.99.001.290A.0285	NÃO
31218	01.42.027.003B.0000	NÃO
31219	01.15.002.0016.0052	NÃO
31220	00.02.012.0005.0000	NÃO
31221	00.83.139.0003.0000	NÃO
31222	00.42.014.0019.0000	NÃO
31223	00.42.014.0019.0001	NÃO
31224	00.42.014.0019.0002	NÃO
31225	00.42.014.0019.0003	NÃO
31226	01.48.001.0016.0000	NÃO
31227	01.35.040.0009.0000	NÃO
31228	00.76.007.0027.0002	NÃO
31229	00.83.119.0010.0000	NÃO
31230	01.54.011.0027.0000	NÃO
31231	00.82.20A.0010.0000	NÃO

31232	00.95.012.0008.0056	NÃO
31233	00.93.016.0338.0000	NÃO
31234	00.39.006.0015.0000	NÃO
31235	00.99.001.0290.0153	NÃO
31236	01.01.002.0013.0000	NÃO
31237	01.01.002.0013.0001	NÃO
31238	00.78.021.0014.0000	NÃO
31239	00.78.021.0015.0000	NÃO
31240	00.51.155.0007.0000	NÃO
31241	00.40.024.0006.0001	NÃO
31242	00.72.083.0009.0003	NÃO
31243	00.72.043.0012.0000	NÃO
31244	01.58.023.0038.0000	NÃO
31245	01.15.002.0016.0014	NÃO
31246	01.10.007.0016.0000	NÃO
31247	01.57.019.007B.0000	NÃO
31248	01.73.096.0030.0000	NÃO
31249	01.34.003.0006.0000	NÃO
31250	00.95.001.0001.0021	NÃO
31251	00.78.010.0004.0000	NÃO
31252	00.78.010.0005.0000	NÃO
31253	00.85.005.0002.0000	NÃO
31254	00.85.005.0002.0001	NÃO
31255	00.85.005.0002.0002	NÃO
31256	00.85.005.0002.0003	NÃO
31257	00.85.005.0002.0004	NÃO
31258	00.85.005.0002.0005	NÃO
31259	00.85.005.0002.0006	NÃO
31260	00.85.005.0002.0007	NÃO
31261	00.85.005.0002.0008	NÃO
31262	00.85.005.0002.0009	NÃO
31263	00.85.005.0002.0010	NÃO
31264	00.85.005.0002.0011	NÃO
31265	00.85.005.0002.0012	NÃO
31266	00.85.005.0002.0013	NÃO
31267	00.85.005.0002.0014	NÃO
31268	00.85.005.0002.0015	NÃO
31269	00.02.031.0016.0000	NÃO
31270	00.16.006.0003.0000	NÃO
31271	00.34.003.0014.0000	NÃO
31272	00.86.004.010A.0000	NÃO
31273	00.83.122.0009.0000	NÃO
31274	00.95.011.0006.0000	NÃO
31275	00.95.011.0029.0000	NÃO
31276	00.95.011.0030.0000	NÃO
31277	00.97.031.0037.0000	NÃO
31278	01.22.019.0043.0001	NÃO
31279	01.59.007.002A.0000	NÃO
31280	00.93.016.0419.0000	NÃO
31281	00.58.004.0006.0005	NÃO
31282	01.58.006.0025.0000	NÃO
31283	00.03.043.0017.0000	NÃO
31284	00.70.021.0018.0000	NÃO
31285	01.51.013.0035.0000	NÃO
31286	00.07.007.0020.0001	NÃO
31287	00.84.009.012A.0000	NÃO
31288	01.50.002.0014.0000	NÃO
31289	01.56.036.0001.0000	NÃO
31290	00.78.017.0006.0001	NÃO
31291	00.02.032.0034.0000	NÃO
31292	00.31.017.0023.0000	NÃO
31293	00.02.030.0018.0000	NÃO
31294	00.03.018.0008.0000	NÃO
31295	00.05.001.0001.0001	NÃO
31296	00.29.036.004B.0000	NÃO
31297	00.29.036.004B.0001	NÃO
31298	01.42.049.006B.0000	NÃO
31299	01.54.017.0002.0000	NÃO
31300	00.84.020.0038.0009	NÃO
31301	01.15.002.0016.0349	NÃO
31302	00.99.001.1436.0000	NÃO
31303	00.99.001.1436.0002	NÃO
31304	01.01.003.0005.0000	NÃO
31305	01.01.003.0005.0001	NÃO
31306	00.96.001.0008.0002	NÃO
31307	00.57.018.0017.0000	NÃO
31308	00.73.012.0014.0000	NÃO
31309	01.58.018.0017.0000	NÃO
31310	00.33.019.0016.0000	NÃO
31311	01.50.007.0031.0000	NÃO
31312	00.93.016.0255.0000	NÃO
31313	01.42.035.012A.0000	NÃO
31314	00.84.015.0028.0005	NÃO
31315	01.22.022.0004.0000	NÃO
31316	01.26.017.0003.0000	NÃO
31317	00.75.039.0015.0000	NÃO
31318	00.42.006.0032.0000	NÃO
31319	00.51.046.0034.0000	NÃO
31320	00.11.080.0016.0000	NÃO

31321	01.48.009.0012.0000	NÃO
31322	00.26.002.005A.0000	NÃO
31323	00.51.126.0030.0000	NÃO
31324	00.56.060.0010.0000	NÃO
31325	01.58.006.0008.0000	NÃO
31326	01.58.006.0009.0000	NÃO
31327	00.99.001.290A.0077	NÃO
31328	00.51.121.0019.0000	NÃO
31329	00.25.018.0006.0000	NÃO
31330	00.35.006.0022.0002	NÃO
31331	00.35.006.0022.0000	NÃO
31332	00.35.006.0022.0001	NÃO
31333	01.42.049.002A.0000	NÃO
31334	01.09.064.0031.0000	NÃO
31335	01.09.065.004A.0000	NÃO
31336	00.63.018.0023.0000	NÃO
31337	00.41.002.0006.0000	NÃO
31338	01.06.003.0005.0001	NÃO
31339	00.76.003.031A.0000	NÃO
31340	00.58.001.0006.0000	NÃO
31341	00.35.004.0029.0000	NÃO
31342	00.88.019.0102.0000	NÃO
31343	00.11.013.0004.0000	NÃO
31344	01.25.026.0024.0000	NÃO
31345	00.99.001.0655.0000	NÃO
31346	01.58.024.0029.0000	NÃO
31347	00.21.006.0014.0000	NÃO
31348	00.11.045.0013.0000	NÃO
31349	00.04.002.0026.0000	NÃO
31350	00.82.030.0011.0000	NÃO
31351	00.51.095.0003.0000	NÃO
31352	00.03.028.0009.0000	NÃO
31353	00.11.080.0028.0000	NÃO
31354	00.88.002.0253.0000	NÃO
31355	00.88.002.0245.0000	NÃO
31356	01.45.012.0007.0000	NÃO
31357	00.99.001.0284.0002	NÃO
31358	00.99.001.0124.0108	NÃO
31359	01.29.022.0007.0000	NÃO
31360	00.83.128.0018.0000	NÃO
31361	01.42.070.006B.0000	NÃO
31362	00.69.067.0022.0000	NÃO
31363	00.62.039.0010.0002	NÃO
31364	00.06.010.0033.0000	NÃO
31365	00.10.004.0015.0000	NÃO
31366	00.62.028.0014.0000	NÃO
31367	00.25.010.0011.0001	NÃO
31368	01.48.009.0006.0001	NÃO
31369	00.88.003.0044.0000	NÃO
31370	01.47.008.0046.0000	NÃO
31371	00.10.011.0010.0000	NÃO
31372	01.54.029.0024.0000	NÃO
31373	01.28.032.0013.0000	NÃO
31374	00.16.011.0066.0000	NÃO
31375	00.01.007.0003.0000	NÃO
31376	01.09.030.0012.0000	NÃO
31377	00.88.022.0009.0000	NÃO
31378	00.80.072.0038.0001	NÃO
31379	00.33.013.0005.0001	NÃO
31380	00.84.009.0006.0000	NÃO
31381	00.72.075.0013.0000	NÃO
31382	01.42.072.001A.0000	NÃO
31383	00.69.018.0031.0000	NÃO
31384	01.61.149.0063.0000	NÃO
31385	00.83.112.0028.0000	NÃO
31386	00.56.034.0009.0000	NÃO
31387	01.13.01B.0020.0000	NÃO
31388	00.92.017.0049.0000	NÃO
31389	00.92.017.0049.0001	NÃO
31390	00.92.017.0049.0002	NÃO
31391	00.31.015.0009.0001	NÃO
31392	00.93.016.0368.0000	NÃO
31393	00.15.022.0005.0000	NÃO
31394	00.99.001.2005.0000	NÃO
31395	01.43.010.0027.0001	NÃO
31396	01.10.002.0008.0000	NÃO
31397	01.10.002.0008.0001	NÃO
31398	00.72.017.0015.0000	NÃO
31399	01.04.004.0012.0000	NÃO
31400	01.42.068.005B.0000	NÃO
31401	00.56.036.0027.0001	NÃO
31402	01.15.002.0016.0362	NÃO
31403	01.25.024.0013.0000	NÃO
31404	00.75.044.0029.0001	NÃO
31405	01.24.010.0006.0000	NÃO
31406	00.56.058.0008.0000	NÃO
31407	01.56.011.0025.0001	NÃO
31408	00.90.004.0016.0000	NÃO
31409	00.90.004.0016.0002	NÃO

31410	00.83.109.0048.0000	NÃO
31411	00.83.109.0049.0000	NÃO
31412	00.74.001.0055.0000	NÃO
31413	00.72.077.0027.0000	NÃO
31414	01.21.008.0021.0000	NÃO
31415	00.99.001.0290.0351	NÃO
31416	00.20.013.0008.0000	NÃO
31417	00.56.009.0012.0000	NÃO
31418	01.57.029.0016.0000	NÃO
31419	00.15.012.0022.0000	NÃO
31420	00.15.012.0022.0001	NÃO
31421	00.80.034.0023.0000	NÃO
31422	00.80.054.0032.0000	NÃO
31423	00.75.038.0001.0005	NÃO
31424	01.22.016.0053.0000	NÃO
31425	01.16.002.0011.0000	NÃO
31426	01.45.004.0002.0000	NÃO
31427	01.00.007.0014.0000	NÃO
31428	00.10.010.0038.0000	NÃO
31429	01.09.044.0047.0000	NÃO
31430	00.75.19A.0035.0000	NÃO
31431	00.75.19A.0036.0000	NÃO
31432	00.03.039.0012.0000	NÃO
31433	00.96.001.0075.0000	NÃO
31434	00.69.073.0018.0000	NÃO
31435	00.72.023.0017.0000	NÃO
31436	01.15.001.0007.0033	NÃO
31437	01.21.008.0022.0000	NÃO
31438	00.82.047.0003.0000	NÃO
31439	00.04.008.0028.0000	NÃO
31440	01.56.012.0011.0000	NÃO
31441	00.10.010.0016.0000	NÃO
31442	00.47.013.0013.0000	NÃO
31443	00.51.116.0018.0000	NÃO
31444	01.26.016.0025.0000	NÃO
31445	00.55.004.0028.0000	NÃO
31446	00.03.055.0014.0000	NÃO
31447	00.33.010.0020.0000	NÃO
31448	00.15.006.0035.0000	NÃO
31449	01.09.019.0011.0000	NÃO
31450	00.33.006.0009.0000	NÃO
31451	01.19.23A.0002.0000	NÃO
31452	00.77.007.0014.0000	NÃO
31453	00.51.008.0026.0000	NÃO
31454	00.95.012.0008.0048	NÃO
31455	01.50.015.0022.0000	NÃO
31456	00.95.009.001A.0001	NÃO
31457	00.15.023.0006.0000	NÃO
31458	01.26.003.0005.0001	NÃO
31459	00.83.112.0005.0000	NÃO
31460	01.25.014.0020.0000	NÃO
31461	00.02.033.0002.0000	NÃO
31462	00.62.025.0005.0000	NÃO
31463	01.56.019.0036.0000	NÃO
31464	01.57.016.0019.0000	NÃO
31465	01.41.014.0030.0000	NÃO
31466	00.97.028.0007.0000	NÃO
31467	00.73.003.007A.0000	NÃO
31468	00.73.003.008B.0000	NÃO
31469	00.11.037.0015.0000	NÃO
31470	00.84.012.0005.0000	NÃO
31471	00.25.019.0026.0000	NÃO
31472	00.72.033.0011.0002	NÃO
31473	00.60.006.0003.0000	NÃO
31474	01.37.010.0007.0000	NÃO
31475	00.84.015.0009.0002	NÃO
31476	01.38.011.0004.0000	NÃO
31477	01.58.032.007B.0000	NÃO
31478	01.42.059.016A.0000	NÃO
31479	00.99.001.0290.0013	NÃO
31480	00.02.036.0007.0000	NÃO
31481	00.02.036.0007.0001	NÃO
31482	00.93.008.0009.0000	NÃO
31483	00.93.008.0009.0001	NÃO
31484	00.20.023.0012.0001	NÃO
31485	00.20.023.0013.0001	NÃO
31486	01.57.006.003A.0000	NÃO
31487	00.72.012.0008.0000	NÃO
31488	00.62.041.0005.0000	NÃO
31489	00.69.037.0011.0000	NÃO
31490	00.51.006.0002.0004	NÃO
31491	00.80.018.0002.0000	NÃO
31492	00.80.045.0033.0000	NÃO
31493	00.51.002.0037.0004	NÃO
31494	00.80.036.0014.0002	NÃO
31495	01.58.023.0036.0000	NÃO
31496	00.57.010.0019.0000	NÃO
31497	00.88.018.0020.0000	NÃO
31498	00.33.004.0005.0000	NÃO

31499	00.84.010.0017.0006	NÃO
31500	01.14.003.0031.0002	NÃO
31501	01.42.073.008A.0000	NÃO
31502	00.47.015.0004.0001	NÃO
31503	00.47.015.0004.0002	NÃO
31504	00.47.015.0004.0003	NÃO
31505	00.47.015.0004.0004	NÃO
31506	00.47.015.0004.0005	NÃO
31507	00.99.001.290A.0289	NÃO
31508	01.45.009.0005.0000	NÃO
31509	01.15.002.0007.0004	NÃO
31510	00.26.002.003A.0000	NÃO
31511	00.25.004.004A.0001	NÃO
31512	00.06.006.0013.0000	NÃO
31513	00.41.010.0005.0000	NÃO
31514	00.25.003.0014.0000	NÃO
31515	00.75.019.0007.0000	NÃO
31516	00.75.019.0006.0000	NÃO
31517	00.02.019.0017.0000	NÃO
31518	00.75.036.0079.0000	NÃO
31519	00.52.004.0015.0000	NÃO
31520	00.44.007.0033.0000	NÃO
31521	01.54.007.0033.0000	NÃO
31522	00.62.032.0015.0000	NÃO
31523	01.56.011.0004.0000	NÃO
31524	00.95.001.0008.0059	NÃO
31525	01.50.015.0016.0000	NÃO
31526	00.54.001.0008.0017	NÃO
31527	00.80.048.0035.0001	NÃO
31528	00.11.054.0001.0004	NÃO
31529	00.10.001.0051.0000	NÃO
31530	00.83.158.0018.0000	NÃO
31531	01.56.003.0028.0000	NÃO
31532	00.93.016.0235.0000	NÃO
31533	01.43.004.0007.0002	NÃO
31534	01.09.058.0010.0000	NÃO
31535	01.14.010.0025.0000	NÃO
31536	01.41.006.0045.0000	NÃO
31537	00.33.012.0011.0000	NÃO
31538	00.03.026.0018.0000	NÃO
31539	00.03.061.0017.0000	NÃO
31540	00.39.04A.0010.0000	NÃO
31541	00.06.002.017A.0000	NÃO
31542	00.82.041.0013.0000	NÃO
31543	01.25.018.0004.0002	NÃO
31544	01.25.018.0004.0003	NÃO
31545	01.38.008.0015.0000	NÃO
31546	00.72.120.0010.0000	NÃO
31547	00.81.004.0013.0000	NÃO
31548	01.30.005.0009.0000	NÃO
31549	00.80.080.0025.0000	NÃO
31550	00.12.011.0007.0000	NÃO
31551	00.69.063.0012.0000	NÃO
31552	00.72.019.0033.0000	NÃO
31553	00.51.044.0014.0000	NÃO
31554	00.47.010.0017.0001	NÃO
31555	00.47.010.0017.0002	NÃO
31556	00.47.010.0017.0003	NÃO
31557	00.39.004.0033.0000	NÃO
31558	00.84.020.0037.0000	NÃO
31559	00.51.013.0017.0000	NÃO
31560	00.80.080.0024.0000	NÃO
31561	00.95.001.0008.0053	NÃO
31562	00.75.010.0033.0000	NÃO
31563	00.75.010.0034.0000	NÃO
31564	00.84.012.0011.0007	NÃO
31565	01.43.007.0006.0000	NÃO
31566	00.03.029.0021.0000	NÃO
31567	00.72.008.0005.0000	NÃO
31568	00.88.001.0030.0000	NÃO
31569	01.38.13A.0002.0000	NÃO
31570	00.69.008.0023.0001	NÃO
31571	00.69.008.0023.0002	NÃO
31572	00.54.01A.0006.0000	NÃO
31573	00.83.130.0003.0000	NÃO
31574	01.15.002.0016.0309	NÃO
31575	01.51.012.0045.0000	NÃO
31576	01.51.012.0044.0000	NÃO
31577	00.88.002.0258.0000	NÃO
31578	00.36.008.0004.0000	NÃO
31579	01.56.038.0011.0000	NÃO
31580	01.56.019.0030.0000	NÃO
31581	01.22.014.0003.0005	NÃO
31582	00.51.005.0009.0000	NÃO
31583	00.02.046.0017.0000	NÃO
31584	01.09.043.0004.0000	NÃO
31585	00.51.089.0015.0000	NÃO
31586	00.08.003.0005.0000	NÃO
31587	01.36.029.0010.0000	NÃO

31588	00.11.025.0002.0000	NÃO
31589	00.11.087.0009.0000	NÃO
31590	00.99.001.0520.0000	NÃO
31591	00.72.107.0020.0001	NÃO
31592	00.56.005.0019.0000	NÃO
31593	00.56.005.0003.0000	NÃO
31594	00.57.010.0021.0000	NÃO
31595	00.80.021.0018.0007	NÃO
31596	01.09.060.0035.0000	NÃO
31597	00.72.044.0039.0000	NÃO
31598	00.72.044.0039.0001	NÃO
31599	00.72.044.0039.0002	NÃO
31600	00.80.040.0024.0000	NÃO
31601	00.97.027.0022.0000	NÃO
31602	00.09.002.0002.0000	NÃO
31603	00.09.002.0002.0001	NÃO
31604	00.09.002.0002.0002	NÃO
31605	00.97.027.0011.0000	NÃO
31606	01.28.031.0002.0000	NÃO
31607	00.51.103.0034.0000	NÃO
31608	00.09.006.0007.0000	NÃO
31609	00.15.010.0022.0000	NÃO
31610	00.15.010.0022.0001	NÃO
31611	01.45.027.0015.0001	NÃO
31612	00.72.135.0025.0002	NÃO
31613	01.36.029.0012.0000	NÃO
31614	01.16.005.0022.0000	NÃO
31615	00.51.046.0002.0000	NÃO
31616	00.69.036.0005.0000	NÃO
31617	01.51.016.0017.0000	NÃO
31618	00.80.025.0006.0000	NÃO
31619	00.80.025.0006.0001	NÃO
31620	00.72.135.0011.0001	NÃO
31621	00.88.018.0012.0000	NÃO
31622	00.72.005.0006.0003	NÃO
31623	00.83.145.0043.0000	NÃO
31624	00.56.052.0041.0000	NÃO
31625	01.57.038.0011.0000	NÃO
31626	00.73.005.003A.0000	NÃO
31627	00.73.005.004A.0000	NÃO
31628	00.73.005.004B.0000	NÃO
31629	01.04.001.0014.0000	NÃO
31630	01.58.035.027A.0000	NÃO
31631	00.51.134.0010.0000	NÃO
31632	00.02.027.0024.0001	NÃO
31633	00.21.004.0017.0000	NÃO
31634	00.58.010.0004.0000	NÃO
31635	00.58.010.0004.0001	NÃO
31636	00.93.016.0415.0000	NÃO
31637	00.93.016.0417.0000	NÃO
31638	01.50.049.0073.0000	NÃO
31639	00.02.053.0008.0000	NÃO
31640	00.68.008.0011.0000	NÃO
31641	01.27.018.0019.0000	NÃO
31642	01.43.001.0008.0000	NÃO
31643	01.41.024.0019.0000	NÃO
31644	00.80.080.0027.0000	NÃO
31645	00.57.030.0003.0000	NÃO
31646	01.51.002.0009.0000	NÃO
31647	00.54.014.0014.0000	NÃO
31648	00.16.018.0013.0000	NÃO
31649	00.75.028.0029.0000	NÃO
31650	00.95.006.017E.0000	NÃO
31651	00.02.014.0015.0000	NÃO
31652	01.56.033.0002.0000	NÃO
31653	00.51.006.0008.0000	NÃO
31654	01.07.006.0004.0000	NÃO
31655	00.15.024.0001.0000	NÃO
31656	00.72.117.0026.0000	NÃO
31657	00.72.074.0001.0002	NÃO
31658	00.15.014.0003.0000	NÃO
31659	01.38.13A.0005.0000	NÃO
31660	00.72.104.0002.0000	NÃO
31661	00.36.008.0031.0000	NÃO
31662	00.03.033.0026.0000	NÃO
31663	00.03.047.0004.0000	NÃO
31664	00.51.025.0017.0003	NÃO
31665	00.80.032.0016.0000	NÃO
31666	00.52.002.0009.0000	NÃO
31667	00.80.012.0020.0001	NÃO
31668	00.13.005.0002.0000	NÃO
31669	01.22.004.0022.0000	NÃO
31670	01.28.023.0025.0000	NÃO
31671	01.41.022.0030.0000	NÃO
31672	00.10.008.0002.0000	NÃO
31673	00.56.008.0013.0000	NÃO
31674	00.56.008.0013.0001	NÃO
31675	00.51.127.0014.0000	NÃO
31676	01.40.001.0040.0002	NÃO

31677	00.14.002.0003.0000	NÃO
31678	00.02.036.0005.0000	NÃO
31679	00.02.036.0005.0001	NÃO
31680	00.82.009.0021.0000	NÃO
31681	00.51.081.0011.0000	NÃO
31682	00.54.008.0018.0000	NÃO
31683	01.09.005.0011.0000	NÃO
31684	00.51.103.0017.0000	NÃO
31685	01.58.035.005B.0000	NÃO
31686	00.03.038.0005.0000	NÃO
31687	01.28.017.0025.0000	NÃO
31688	01.42.058.007B.0000	NÃO
31689	00.80.015.0010.0000	NÃO
31690	00.72.035.0009.0004	NÃO
31691	01.28.023.0026.0000	NÃO
31692	01.28.023.0026.0001	NÃO
31693	00.62.005.0013.0000	NÃO
31694	00.62.005.0013.0001	NÃO
31695	01.28.047.0010.0000	NÃO
31696	00.83.109.0068.0000	NÃO
31697	00.76.011.0019.0000	NÃO
31698	00.31.017.0034.0000	NÃO
31699	00.69.068.0006.0000	NÃO
31700	00.51.091.0031.0000	NÃO
31701	01.41.023.0013.0001	NÃO
31702	00.11.072.0012.0000	NÃO
31703	00.88.002.0158.0000	NÃO
31704	01.00.008.0023.0000	NÃO
31705	00.51.018.0022.0000	NÃO
31706	00.80.083.0017.0000	NÃO
31707	00.51.122.0026.0000	NÃO
31708	01.43.010.0021.0001	NÃO
31709	00.84.015.0021.0015	NÃO
31710	01.61.151.0020.0000	NÃO
31711	00.75.26B.0029.0000	NÃO
31712	00.99.001.0759.0000	NÃO
31713	00.47.015.0006.0000	NÃO
31714	00.47.015.0006.0001	NÃO
31715	00.47.015.0006.0002	NÃO
31716	00.51.088.0029.0000	NÃO
31717	00.69.009.0001.0000	NÃO
31718	00.01.007.0012.0000	NÃO
31719	01.25.016.0022.0000	NÃO
31720	00.95.001.0012.0028	NÃO
31721	00.69.069.0011.0000	NÃO
31722	01.09.013.0017.0000	NÃO
31723	01.09.013.0017.0001	NÃO
31724	01.10.032.0001.0005	NÃO
31725	00.02.009.0037.0000	NÃO
31726	00.57.021.0018.0000	NÃO
31727	00.57.021.0018.0001	NÃO
31728	00.57.021.0018.0003	NÃO
31729	00.31.015.0029.0000	NÃO
31730	01.24.011.0018.0000	NÃO
31731	00.16.030.0081.0000	NÃO
31732	00.82.050.0013.0000	NÃO
31733	00.25.005.0005.0000	NÃO
31734	00.25.005.0005.0001	NÃO
31735	00.25.005.0005.0002	NÃO
31736	00.27.003.0019.0000	NÃO
31737	01.58.023.0031.0000	NÃO
31738	00.72.107.0007.0000	NÃO
31739	00.22.003.0008.0000	NÃO
31740	00.02.022.0021.0000	NÃO
31741	01.25.005.0007.0000	NÃO
31742	01.25.005.0007.0001	NÃO
31743	01.19.026.0011.0000	NÃO
31744	01.19.005.0001.0000	NÃO
31745	01.19.005.0001.0001	NÃO
31746	01.16.006.0039.0000	NÃO
31747	01.15.002.0016.0399	NÃO
31748	00.20.011.0006.0000	NÃO
31749	01.09.043.0042.0000	NÃO
31750	00.15.026.0008.0000	NÃO
31751	00.36.002.0016.0000	NÃO
31752	01.29.012.0010.0001	NÃO
31753	00.03.029.0024.0000	NÃO
31754	01.28.020.0014.0000	NÃO
31755	00.11.012.0005.0000	NÃO
31756	00.95.005.002A.0000	NÃO
31757	00.52.010.0019.0000	NÃO
31758	00.52.010.0019.0001	NÃO
31759	00.52.010.0019.0002	NÃO
31760	01.09.001.0020.0002	NÃO
31761	01.38.006.0016.0000	NÃO
31762	00.72.025.0027.0000	NÃO
31763	01.42.053.001C.0000	NÃO
31764	01.09.007.0039.0001	NÃO
31765	00.93.014.0044.0000	NÃO

31766	01.50.005.0005.0000	NÃO
31767	00.72.033.0012.0000	NÃO
31768	01.25.014.0023.0000	NÃO
31769	00.99.001.1424.0000	NÃO
31770	00.82.054.0006.0000	NÃO
31771	01.49.002.0001.0000	NÃO
31772	01.49.002.0001.0001	NÃO
31773	00.51.089.0030.0001	NÃO
31774	00.84.013.0029.0000	NÃO
31775	00.15.005.0021.0000	NÃO
31776	00.57.005.0012.0000	NÃO
31777	00.02.014.0023.0000	NÃO
31778	00.48.011.0006.0000	NÃO
31779	00.48.011.0007.0000	NÃO
31780	00.69.048.0022.0000	NÃO
31781	00.03.019.0012.0000	NÃO
31782	01.16.008.0010.0000	NÃO
31783	00.51.087.0026.0000	NÃO
31784	00.96.001.0011.0000	NÃO
31785	01.40.013.0031.0001	NÃO
31786	00.48.014.0001.0001	NÃO
31787	00.88.002.0175.0000	NÃO
31788	00.99.001.290A.0121	NÃO
31789	01.28.027.0025.0000	NÃO
31790	01.58.036.019A.0000	NÃO
31791	00.80.047.0033.0000	NÃO
31792	00.42.006.0015.0000	NÃO
31793	00.99.002.0168.0000	NÃO
31794	01.16.006.0010.0000	NÃO
31795	00.82.054.0016.0000	NÃO
31796	01.19.012.0006.0000	NÃO
31797	01.19.012.0006.0001	NÃO
31798	01.01.005.0004.0000	NÃO
31799	01.10.031.0001.0000	NÃO
31800	00.52.003.0007.0000	NÃO
31801	01.14.019.0018.0000	NÃO
31802	00.69.077.0037.0000	NÃO
31803	01.28.015.0016.0000	NÃO
31804	00.51.121.0035.0000	NÃO
31805	01.45.014.0013.0000	NÃO
31806	00.16.021.0028.0000	NÃO
31807	00.51.138.0031.0000	NÃO
31808	00.57.011.0030.0001	NÃO
31809	00.75.041.0027.0000	NÃO
31810	00.84.014.0016.0014	NÃO
31811	01.54.019.0013.0000	NÃO
31812	00.25.014.0015.0000	NÃO
31813	01.22.023.0001.0022	NÃO
31814	00.70.017.0044.0000	NÃO
31815	00.70.017.0044.0001	NÃO
31816	00.70.017.0044.0002	NÃO
31817	00.99.001.290A.0128	NÃO
31818	01.22.014.0003.0007	NÃO
31819	01.43.004.0036.0001	NÃO
31820	01.09.027.0007.0000	NÃO
31821	01.25.024.0005.0000	NÃO
31822	01.73.099.0003.0000	NÃO
31823	00.95.003.001F.0000	NÃO
31824	00.39.04A.0001.0000	NÃO
31825	00.03.007.0030.0000	NÃO
31826	00.51.123.0008.0000	NÃO
31827	01.22.004.0002.0000	NÃO
31828	00.57.004.0001.0000	NÃO
31829	00.26.004.014B.0001	NÃO
31830	00.15.009.0016.0000	NÃO
31831	00.20.018.0003.0000	NÃO
31832	00.51.013.0035.0000	NÃO
31833	01.44.001.0017.0000	NÃO
31834	00.72.078.0017.0000	NÃO
31835	00.72.064.0002.0000	NÃO
31836	01.69.001.010A.0000	NÃO
31837	00.50.004.0003.0000	NÃO
31838	00.57.022.0014.0000	NÃO
31839	01.20.001.0056.0000	NÃO
31840	01.20.001.0057.0000	NÃO
31841	00.72.072.0004.0000	NÃO
31842	00.08.014.011A.0000	NÃO
31843	01.41.008.0030.0000	NÃO
31844	00.80.018.0012.0000	NÃO
31845	00.63.003.0006.0000	NÃO
31846	01.40.006.0003.0000	NÃO
31847	01.42.045.006A.0000	NÃO
31848	01.54.022.0017.0000	NÃO
31849	00.51.132.0024.0000	NÃO
31850	00.16.014.0019.0000	NÃO
31851	00.07.005.019B.0000	NÃO
31852	00.16.033.0013.0000	NÃO
31853	00.14.004.0015.0000	NÃO
31854	00.75.028.0028.0000	NÃO

31855	01.57.042.0001.0147	NÃO
31856	00.99.001.290A.0353	NÃO
31857	00.72.033.0035.0000	NÃO
31858	00.99.001.0668.0000	NÃO
31859	01.29.018.0010.0001	NÃO
31860	00.41.003.0017.0000	NÃO
31861	00.95.001.0008.0022	NÃO
31862	01.57.019.021A.0000	NÃO
31863	00.69.046.0087.0003	NÃO
31864	00.83.120.0020.0000	NÃO
31865	00.99.001.0124.0105	NÃO
31866	00.82.048.0002.0000	NÃO
31867	00.09.010.0016.0001	NÃO
31868	00.09.010.0016.0002	NÃO
31869	01.16.002.0017.0000	NÃO
31870	01.16.002.0017.0001	NÃO
31871	01.24.011.0043.0000	NÃO
31872	00.03.010.0027.0000	NÃO
31873	00.03.010.0027.0001	NÃO
31874	01.58.024.0003.0000	NÃO
31875	01.26.024.0026.0000	NÃO
31876	00.11.013.0001.0000	NÃO
31877	00.27.005.0001.0000	NÃO
31878	00.99.002.0155.0000	NÃO
31879	00.76.009.0032.0000	NÃO
31880	00.72.069.0008.0000	NÃO
31881	00.01.028.0016.0000	NÃO
31882	00.69.069.0039.0000	NÃO
31883	00.03.039.0001.0001	NÃO
31884	00.75.037.0016.0000	NÃO
31885	00.85.001.0033.0000	NÃO
31886	01.51.015.0020.0000	NÃO
31887	00.09.015.0002.0000	NÃO
31888	00.53.008.0005.0000	NÃO
31889	00.16.026.0014.0000	NÃO
31890	00.16.026.0014.0001	NÃO
31891	00.16.026.0014.0002	NÃO
31892	00.16.026.0014.0003	NÃO
31893	00.16.026.0014.0004	NÃO
31894	00.16.026.0014.0005	NÃO
31895	00.82.016.0020.0000	NÃO
31896	00.03.010.0024.0000	NÃO
31897	00.06.005.0010.0000	NÃO
31898	00.22.005.0001.0090	NÃO
31899	01.25.033.0008.0000	NÃO
31900	00.93.016.0188.0000	NÃO
31901	00.99.001.0961.0000	NÃO
31902	00.39.005.0020.0000	NÃO
31903	01.42.017.009B.0000	NÃO
31904	00.77.009.0002.0001	NÃO
31905	01.56.027.0019.0000	NÃO
31906	00.56.058.0043.0000	NÃO
31907	01.43.001.0022.0000	NÃO
31908	00.80.075.0033.0000	NÃO
31909	00.32.003.0005.0000	NÃO
31910	00.17.009.0022.0000	NÃO
31911	00.93.016.0049.0000	NÃO
31912	00.51.006.0047.0000	NÃO
31913	00.22.005.0001.0133	NÃO
31914	00.80.021.0018.0012	NÃO
31915	00.41.003.0015.0000	NÃO
31916	00.03.035.0009.0000	NÃO
31917	00.56.030.0022.0000	NÃO
31918	00.02.032.0001.0000	NÃO
31919	00.44.007.0022.0000	NÃO
31920	00.44.007.0022.0001	NÃO
31921	00.44.007.0022.0002	NÃO
31922	00.44.007.0022.0003	NÃO
31923	00.03.026.0001.0000	NÃO
31924	00.09.007.0009.0000	NÃO
31925	00.80.056.0002.0000	NÃO
31926	00.51.130.0034.0000	NÃO
31927	00.11.033.0020.0000	NÃO
31928	00.57.030.0003.0003	NÃO
31929	00.72.061.0028.0000	NÃO
31930	00.83.143.0029.0003	NÃO
31931	00.34.004.0027.0000	NÃO
31932	00.99.001.0567.0000	NÃO
31933	00.20.017.0009.0000	NÃO
31934	01.10.031.0018.0000	NÃO
31935	00.51.071.0046.0000	NÃO
31936	00.93.016.0308.0000	NÃO
31937	00.51.122.0011.0000	NÃO
31938	00.15.004.0016.0001	NÃO
31939	00.15.004.0016.0002	NÃO
31940	00.99.001.1632.0000	NÃO
31941	01.22.018.0034.0000	NÃO
31942	00.16.018.0015.0000	NÃO
31943	01.56.032.0012.0000	NÃO

31944	01.32.001.0009.0000	NÃO
31945	00.72.028.0031.0000	NÃO
31946	00.72.028.0031.0001	NÃO
31947	00.72.028.0032.0000	NÃO
31948	00.11.037.0010.0000	NÃO
31949	00.35.003.0040.0000	NÃO
31950	00.25.020.0004.0001	NÃO
31951	00.69.050.0002.0000	NÃO
31952	00.84.011.0028.0000	NÃO
31953	00.02.035.0006.0001	NÃO
31954	00.11.069.0033.0000	NÃO
31955	00.11.069.0007.0001	NÃO
31956	00.11.069.0008.0000	NÃO
31957	00.11.069.0009.0000	NÃO
31958	00.54.011.0013.0000	NÃO
31959	00.40.026.0004.0001	NÃO
31960	00.73.010.0010.0000	NÃO
31961	00.46.010.0001.0000	NÃO
31962	00.08.019.0001.0001	NÃO
31963	00.72.020.0023.0000	NÃO
31964	00.26.012.0010.0000	NÃO
31965	00.99.001.0700.0000	NÃO
31966	00.99.001.0700.0001	NÃO
31967	00.72.042.0007.0000	NÃO
31968	01.28.026.0024.0000	NÃO
31969	00.14.007.0017.0000	NÃO
31970	01.23.092.0016.0000	NÃO
31971	00.82.042.0024.0000	NÃO
31972	00.40.010.0004.0000	NÃO
31973	00.16.013.0014.0000	NÃO
31974	00.16.013.0014.0001	NÃO
31975	00.69.034.0002.0000	NÃO
31976	00.04.002.0009.0000	NÃO
31977	00.99.001.0809.0000	NÃO
31978	01.22.018.0002.0003	NÃO
31979	00.29.042.008B.0000	NÃO
31980	00.15.019.0013.0000	NÃO
31981	00.33.012.0007.0000	NÃO
31982	01.58.037.005A.0000	NÃO
31983	00.80.065.0039.0000	NÃO
31984	00.80.075.0046.0000	NÃO
31985	00.99.001.1123.0000	NÃO
31986	00.82.042.0021.0000	NÃO
31987	00.51.026.0009.0000	NÃO
31988	00.82.017.0005.0000	NÃO
31989	01.22.018.0005.0005	NÃO
31990	01.26.002.0009.0000	NÃO
31991	00.25.011.0028.0000	NÃO
31992	00.25.011.0028.0001	NÃO
31993	01.19.024.0019.0000	NÃO
31994	00.64.012.0005.0000	NÃO
31995	00.82.031.0048.0000	NÃO
31996	00.72.022.0018.0001	NÃO
31997	01.46.002.0012.0000	NÃO
31998	00.99.001.0290.0427	NÃO
31999	00.85.001.0019.0004	NÃO
32000	00.85.001.0019.0005	NÃO

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0B977F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 32001 (INSCR. CADASTRAL: 00.11.059.0002.0000) AO NÚMERO 34000 (INSCR. CADASTRAL: 00.11.019.0003.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
32001	00.11.059.0002.0000	NÃO
32002	00.51.070.0021.0000	NÃO
32003	00.40.016.0004.0000	NÃO
32004	01.42.043.003A.0000	NÃO
32005	01.51.010.0011.0000	NÃO
32006	00.84.003.0010.0000	NÃO
32007	00.75.038.0009.0002	NÃO
32008	00.51.089.0028.0000	NÃO
32009	00.80.004.0001.0000	NÃO
32010	00.51.133.0014.0000	NÃO
32011	00.95.021.0059.0000	NÃO
32012	00.36.003.0029.0002	NÃO
32013	01.09.001.0011.0000	NÃO
32014	00.51.138.0038.0000	NÃO
32015	00.31.017.0028.0000	NÃO
32016	00.31.017.0028.0001	NÃO
32017	00.46.008.0001.0000	NÃO
32018	00.29.040.004A.0001	NÃO

32019	01.50.010.0042.0000	NÃO
32020	01.21.030.0022.0000	NÃO
32021	00.44.006.0024.0000	NÃO
32022	00.44.006.0024.0001	NÃO
32023	00.78.019.001A.0123	NÃO
32024	00.57.014.0014.0000	NÃO
32025	01.10.032.0004.0000	NÃO
32026	00.44.006.0021.0003	NÃO
32027	01.28.042.0007.0000	NÃO
32028	01.39.002.001A.0035	NÃO
32029	01.42.035.015A.0000	NÃO
32030	01.42.036.002B.0000	NÃO
32031	01.41.015.0025.0000	NÃO
32032	00.72.121.0005.0006	NÃO
32033	00.57.030.0004.0001	NÃO
32034	00.88.002.0164.0000	NÃO
32035	01.21.002.0020.0000	NÃO
32036	01.09.044.0043.0000	NÃO
32037	01.24.009.0014.0000	NÃO
32038	01.65.003.0009.0000	NÃO
32039	01.22.003.0025.0000	NÃO
32040	01.28.006.0007.0000	NÃO
32041	00.69.081.0020.0000	NÃO
32042	01.50.064.0007.0001	NÃO
32043	01.19.016.0023.0001	NÃO
32044	00.08.008.0003.0000	NÃO
32045	00.08.008.0003.0001	NÃO
32046	00.83.107.0015.0000	NÃO
32047	01.42.015.016A.0000	NÃO
32048	00.80.049.0002.0000	NÃO
32049	01.35.026.0005.0000	NÃO
32050	01.42.050.011C.0000	NÃO
32051	00.34.010.0006.0000	NÃO
32052	00.34.010.0006.0001	NÃO
32053	00.99.001.1860.0000	NÃO
32054	00.32.012.0012.0000	NÃO
32055	00.72.079.0034.0000	NÃO
32056	01.28.016.0005.0000	NÃO
32057	00.75.048.0009.0000	NÃO
32058	00.75.048.0009.0001	NÃO
32059	01.58.025.0013.0000	NÃO
32060	00.75.043.0004.0000	NÃO
32061	00.11.069.0021.0000	NÃO
32062	00.80.075.0042.0000	NÃO
32063	00.80.075.0042.0001	NÃO
32064	00.80.027.0028.0000	NÃO
32065	00.03.025.0018.0000	NÃO
32066	01.22.019.0016.0000	NÃO
32067	01.43.007.0019.0000	NÃO
32068	00.18.002.0015.0000	NÃO
32069	00.57.010.0012.0000	NÃO
32070	00.36.002.0033.0000	NÃO
32071	01.43.007.0029.0000	NÃO
32072	01.15.002.0016.0009	NÃO
32073	01.22.009.0040.0000	NÃO
32074	01.56.037.0003.0000	NÃO
32075	01.09.003.0013.0000	NÃO
32076	00.56.036.0025.0000	NÃO
32077	00.15.022.0024.0000	NÃO
32078	00.15.022.0024.0001	NÃO
32079	00.04.002.0020.0000	NÃO
32080	00.93.014.0056.0000	NÃO
32081	00.63.017.0023.0000	NÃO
32082	00.32.011.0003.0010	NÃO
32083	00.08.002.0039.0000	NÃO
32084	00.51.035.0033.0001	NÃO
32085	01.27.022.0007.0000	NÃO
32086	01.27.022.0007.0001	NÃO
32087	00.75.038.0001.0000	NÃO
32088	00.76.004.0024.0000	NÃO
32089	00.76.009.0051.0000	NÃO
32090	01.42.073.016A.0000	NÃO
32091	00.35.001.0012.0000	NÃO
32092	00.35.001.0012.0001	NÃO
32093	00.69.008.0051.0000	NÃO
32094	01.35.024.0005.0000	NÃO
32095	00.99.001.0013.0000	NÃO
32096	01.22.016.0018.0000	NÃO
32097	00.84.013.0013.0000	NÃO
32098	01.56.020.0002.0000	NÃO
32099	01.43.004.0003.0004	NÃO
32100	00.78.027.0002.0000	NÃO
32101	00.78.027.0002.0001	NÃO
32102	00.78.027.0002.0003	NÃO
32103	00.16.015.0073.0000	NÃO
32104	00.51.021.0044.0000	NÃO
32105	01.00.008.0044.0000	NÃO
32106	01.38.004.0013.0000	NÃO
32107	00.06.006.0020.0001	NÃO

32108	01.09.007.0027.0000	NÃO
32109	00.51.036.014A.0000	NÃO
32110	00.82.055.0001.0000	NÃO
32111	00.82.20B.014A.0000	NÃO
32112	01.58.010.0011.0000	NÃO
32113	01.49.001.0001.0007	NÃO
32114	01.25.017.0008.0000	NÃO
32115	00.99.001.0994.0000	NÃO
32116	00.72.024.0014.0000	NÃO
32117	00.75.049.0034.0000	NÃO
32118	00.08.009.0001.0003	NÃO
32119	00.76.007.0029.0001	NÃO
32120	00.72.135.0025.0003	NÃO
32121	00.72.041.0024.0002	NÃO
32122	00.99.001.0290.0016	NÃO
32123	00.95.009.028A.0000	NÃO
32124	01.16.001.0017.0000	NÃO
32125	01.16.001.0017.0001	NÃO
32126	01.45.019.0024.0001	NÃO
32127	01.37.006.0016.0000	NÃO
32128	00.51.032.0015.0000	NÃO
32129	00.95.001.0009.0005	NÃO
32130	00.36.008.0001.0001	NÃO
32131	00.95.006.017C.0000	NÃO
32132	01.29.011.0010.0000	NÃO
32133	01.57.041.0050.0000	NÃO
32134	00.68.003.0026.0000	NÃO
32135	00.36.009.0027.0000	NÃO
32136	00.36.009.0027.0001	NÃO
32137	00.36.009.0027.0002	NÃO
32138	00.93.015.0027.0000	NÃO
32139	00.51.006.0015.0000	NÃO
32140	00.51.006.0015.0001	NÃO
32141	00.11.063.0002.0000	NÃO
32142	00.80.069.0007.0000	NÃO
32143	00.72.080.0015.0000	NÃO
32144	01.19.024.0025.0000	NÃO
32145	01.19.024.0025.0001	NÃO
32146	01.19.024.0025.0002	NÃO
32147	00.99.001.290A.0206	NÃO
32148	00.31.015.0021.0000	NÃO
32149	00.93.016.0092.0000	NÃO
32150	00.84.011.0022.0012	NÃO
32151	00.01.026.0015.0000	NÃO
32152	01.50.003.0022.0000	NÃO
32153	00.93.014.0026.0000	NÃO
32154	00.15.023.0026.0002	NÃO
32155	00.51.007.0048.0004	NÃO
32156	01.15.002.0016.0356	NÃO
32157	00.11.084.0018.0005	NÃO
32158	00.87.001.0034.0000	NÃO
32159	00.11.054.0001.0008	NÃO
32160	00.99.002.0143.0043	NÃO
32161	00.69.054.0012.0001	NÃO
32162	01.35.012.0006.0000	NÃO
32163	00.35.007.0005.0001	NÃO
32164	01.37.006.0020.0000	NÃO
32165	00.24.007.0005.0000	NÃO
32166	00.83.136.0002.0001	NÃO
32167	00.56.029.0018.0000	NÃO
32168	00.25.010.0009.0000	NÃO
32169	00.50.002.0006.0000	NÃO
32170	00.08.020.0006.0000	NÃO
32171	00.54.014.0013.0000	NÃO
32172	00.54.014.0011.0000	NÃO
32173	00.57.022.0004.0000	NÃO
32174	00.95.001.0013.0029	NÃO
32175	01.09.026.0029.0000	NÃO
32176	01.09.026.0029.0001	NÃO
32177	01.09.026.0030.0000	NÃO
32178	01.09.026.0031.0000	NÃO
32179	01.09.026.0032.0000	NÃO
32180	01.09.042.0003.0000	NÃO
32181	01.28.047.0031.0000	NÃO
32182	01.02.002.0006.0000	NÃO
32183	01.10.027.0010.0000	NÃO
32184	00.40.014.0014.0000	NÃO
32185	00.40.025.0008.0000	NÃO
32186	00.72.027.0005.0000	NÃO
32187	01.61.149.0012.0000	NÃO
32188	00.69.021.0011.0000	NÃO
32189	01.22.019.0029.0003	NÃO
32190	01.22.020.0025.0000	NÃO
32191	01.50.002.0012.0000	NÃO
32192	01.21.016.0019.0000	NÃO
32193	01.21.016.0019.0001	NÃO
32194	00.11.056.0016.0002	NÃO
32195	00.41.004.0004.0000	NÃO
32196	00.16.016.0011.0001	NÃO

32197	00.88.012.0011.0000	NÃO
32198	01.24.011.0001.0000	NÃO
32199	00.51.041.0009.0000	NÃO
32200	01.28.026.0008.0000	NÃO
32201	01.62.001.0001.0127	NÃO
32202	01.38.006.0007.0000	NÃO
32203	00.95.021.0041.0000	NÃO
32204	00.11.012.0008.0000	NÃO
32205	00.84.012.0003.0000	NÃO
32206	00.80.075.0037.0000	NÃO
32207	00.72.056.0013.0004	NÃO
32208	00.72.056.0013.0000	NÃO
32209	00.72.056.0013.0001	NÃO
32210	00.72.056.0013.0002	NÃO
32211	00.88.019.0058.0000	NÃO
32212	00.61.002.0009.0001	NÃO
32213	00.61.002.0009.0000	NÃO
32214	01.43.007.0005.0000	NÃO
32215	01.45.030.0030.0000	NÃO
32216	00.69.020.0005.0000	NÃO
32217	01.45.045.0026.0000	NÃO
32218	00.88.002.0146.0000	NÃO
32219	00.21.004.0012.0001	NÃO
32220	01.15.001.0003.0000	NÃO
32221	00.03.006.0007.0001	NÃO
32222	00.56.037.0018.0000	NÃO
32223	00.56.046.0012.0000	NÃO
32224	01.19.023.0012.0001	NÃO
32225	00.39.007.0015.0000	NÃO
32226	00.51.109.0032.0001	NÃO
32227	01.47.002.0029.0000	NÃO
32228	01.45.011.0023.0000	NÃO
32229	00.99.001.0669.0000	NÃO
32230	01.28.016.0026.0002	NÃO
32231	00.39.007.0003.0000	NÃO
32232	00.92.020.0002.0000	NÃO
32233	00.52.008.0009.0000	NÃO
32234	00.10.011.0002.0000	NÃO
32235	01.45.038.0032.0000	NÃO
32236	00.16.011.0121.0000	NÃO
32237	00.52.008.0005.0001	NÃO
32238	00.83.124.0012.0000	NÃO
32239	00.16.013.0028.0001	NÃO
32240	00.78.014.0016.0000	NÃO
32241	01.40.001.0011.0000	NÃO
32242	00.03.023.0016.0000	NÃO
32243	00.16.029.0014.0000	NÃO
32244	00.32.005.0003.0000	NÃO
32245	00.88.019.0046.0000	NÃO
32246	01.10.004.0008.0000	NÃO
32247	00.84.012.0026.0000	NÃO
32248	00.84.012.0027.0000	NÃO
32249	01.41.022.0036.0001	NÃO
32250	00.16.017.0009.0000	NÃO
32251	00.10.003.0003.0001	NÃO
32252	01.37.007.0020.0000	NÃO
32253	01.54.011.0007.0000	NÃO
32254	00.11.046.0007.0000	NÃO
32255	00.72.003.0021.0000	NÃO
32256	01.09.022.0009.0000	NÃO
32257	01.47.008.0025.0000	NÃO
32258	01.28.022.0004.0000	NÃO
32259	00.82.015.0015.0000	NÃO
32260	00.15.019.0041.0000	NÃO
32261	00.88.022.0077.0000	NÃO
32262	00.99.001.1037.0000	NÃO
32263	00.51.012.0027.0001	NÃO
32264	00.97.023.0019.0000	NÃO
32265	00.97.023.0020.0000	NÃO
32266	00.83.128.0021.0000	NÃO
32267	00.11.019.0013.0000	NÃO
32268	00.03.049.0007.0000	NÃO
32269	00.16.030.0021.0000	NÃO
32270	00.93.016.0267.0000	NÃO
32271	00.11.077.0011.0000	NÃO
32272	00.11.077.0011.0001	NÃO
32273	00.11.077.0011.0002	NÃO
32274	00.16.011.0138.0000	NÃO
32275	00.48.006.0007.0001	NÃO
32276	00.56.004.0010.0000	NÃO
32277	00.56.004.0010.0001	NÃO
32278	01.28.042.0029.0000	NÃO
32279	01.25.015.0017.0000	NÃO
32280	00.06.014.0005.0000	NÃO
32281	00.24.001.0006.0000	NÃO
32282	00.11.032.0010.0000	NÃO
32283	00.52.013.0009.0000	NÃO
32284	00.51.016.0030.0003	NÃO
32285	01.58.002.0020.0000	NÃO

32286	00.51.010.0031.0000	NÃO
32287	01.09.031.0011.0000	NÃO
32288	00.62.002.0017.0000	NÃO
32289	00.62.002.0018.0000	NÃO
32290	00.75.030.0003.0000	NÃO
32291	00.75.030.0003.0001	NÃO
32292	00.12.004.0014.0000	NÃO
32293	00.62.019.0016.0000	NÃO
32294	00.02.014.0025.0000	NÃO
32295	00.31.003.0039.0000	NÃO
32296	00.72.017.0004.0000	NÃO
32297	00.88.002.0109.0000	NÃO
32298	00.26.005.004A.0000	NÃO
32299	01.28.014.0033.0000	NÃO
32300	01.50.001.0047.0000	NÃO
32301	00.51.086.0036.0000	NÃO
32302	01.01.002.0009.0000	NÃO
32303	01.09.043.0022.0000	NÃO
32304	01.10.029.0011.0001	NÃO
32305	00.31.009.0001.0000	NÃO
32306	00.69.021.0010.0000	NÃO
32307	00.11.012.001A.0000	NÃO
32308	00.11.012.001A.0004	NÃO
32309	00.51.017.0012.0000	NÃO
32310	00.84.015.0010.0015	NÃO
32311	00.72.128.0012.0000	NÃO
32312	00.72.135.0020.0000	NÃO
32313	01.50.001.0018.0000	NÃO
32314	00.82.056.0010.0000	NÃO
32315	00.15.023.0001.0004	NÃO
32316	00.16.018.0001.0003	NÃO
32317	00.35.005.0004.0000	NÃO
32318	00.25.017.0003.0000	NÃO
32319	00.25.017.0003.0001	NÃO
32320	00.56.048.0005.0000	NÃO
32321	01.35.009.0014.0000	NÃO
32322	00.51.063.0013.0000	NÃO
32323	01.15.002.0016.0231	NÃO
32324	00.70.002.0013.0000	NÃO
32325	00.51.020.0041.0000	NÃO
32326	00.16.032.026B.0000	NÃO
32327	00.11.084.014A.0000	NÃO
32328	00.32.022.0008.0000	NÃO
32329	01.42.025.018A.0000	NÃO
32330	01.42.027.016B.0000	NÃO
32331	01.19.005.0016.0000	NÃO
32332	01.07.005.0015.0000	NÃO
32333	00.57.031.0002.0000	NÃO
32334	01.58.005.0013.0000	NÃO
32335	00.35.004.0030.0000	NÃO
32336	00.02.022.0027.0000	NÃO
32337	00.02.022.0027.0001	NÃO
32338	00.83.108.0033.0000	NÃO
32339	00.56.055.0008.0000	NÃO
32340	01.01.004.0006.0000	NÃO
32341	00.15.010.0003.0000	NÃO
32342	01.56.009.0020.0000	NÃO
32343	00.32.002.0002.0003	NÃO
32344	01.02.002.0007.0000	NÃO
32345	01.43.010.0017.0000	NÃO
32346	00.95.019.0076.0000	NÃO
32347	00.05.003.0008.0000	NÃO
32348	01.48.005.0013.0000	NÃO
32349	01.54.057.0009.0000	NÃO
32350	00.92.022.0004.0000	NÃO
32351	00.62.008.0013.0002	NÃO
32352	00.99.002.0209.0000	NÃO
32353	00.26.005.021B.0000	NÃO
32354	00.70.010.0015.0000	NÃO
32355	00.62.023.0026.0000	NÃO
32356	01.09.037.0025.0000	NÃO
32357	00.03.017.0017.0000	NÃO
32358	00.03.023.0010.0000	NÃO
32359	00.01.027.0021.0000	NÃO
32360	00.03.042.0015.0000	NÃO
32361	01.10.008.0013.0000	NÃO
32362	01.10.008.0013.0001	NÃO
32363	00.83.110.0023.0001	NÃO
32364	00.88.002.0019.0000	NÃO
32365	00.08.002.0034.0000	NÃO
32366	00.15.006.0023.0000	NÃO
32367	01.10.008.0005.0000	NÃO
32368	00.16.020.0016.0001	NÃO
32369	00.78.011.0014.0000	NÃO
32370	01.29.016.0017.0000	NÃO
32371	00.51.006.0049.0000	NÃO
32372	00.03.043.0008.0000	NÃO
32373	00.62.023.0023.0000	NÃO
32374	00.16.021.0015.0000	NÃO

32375	00.56.001.0006.0000	NÃO
32376	00.52.007.0002.0000	NÃO
32377	00.72.097.0018.0000	NÃO
32378	00.72.097.0017.0000	NÃO
32379	00.99.001.0917.0000	NÃO
32380	00.54.004.0016.0000	NÃO
32381	00.95.008.003A.0000	NÃO
32382	00.48.005.0016.0000	NÃO
32383	00.38.006.001A.0000	NÃO
32384	00.38.006.001A.0002	NÃO
32385	00.03.050.0038.0000	NÃO
32386	01.27.016.0036.0000	NÃO
32387	00.69.051.0009.0009	NÃO
32388	00.51.091.0006.0000	NÃO
32389	00.99.001.0930.0000	NÃO
32390	00.10.007.0014.0000	NÃO
32391	00.51.130.0035.0000	NÃO
32392	00.03.042.0016.0000	NÃO
32393	00.37.010.0001.0001	NÃO
32394	01.58.018.0028.0000	NÃO
32395	00.01.004.0006.0000	NÃO
32396	00.11.033.0015.0000	NÃO
32397	00.99.001.1524.0000	NÃO
32398	00.80.050.0005.0000	NÃO
32399	00.33.001.0002.0000	NÃO
32400	00.56.043.0007.0000	NÃO
32401	00.62.003.0023.0000	NÃO
32402	00.03.009.0021.0000	NÃO
32403	00.51.019.0006.0000	NÃO
32404	00.93.012.0007.0000	NÃO
32405	00.16.027.0005.0000	NÃO
32406	00.16.027.0005.0001	NÃO
32407	00.03.023.0012.0000	NÃO
32408	01.09.049.0012.0000	NÃO
32409	01.21.016.0007.0000	NÃO
32410	00.11.023.001A.0004	NÃO
32411	00.34.008.0006.0000	NÃO
32412	00.34.008.0006.0001	NÃO
32413	01.45.026.0005.0000	NÃO
32414	00.51.017.0027.0001	NÃO
32415	00.15.023.0026.0006	NÃO
32416	00.52.002.0013.0000	NÃO
32417	00.83.150.0019.0000	NÃO
32418	00.57.010.0033.0000	NÃO
32419	00.31.003.0020.0000	NÃO
32420	00.43.002.0020.0000	NÃO
32421	01.28.040.0019.0000	NÃO
32422	01.42.024.015A.0000	NÃO
32423	00.08.006.0006.0000	NÃO
32424	00.88.002.0255.0000	NÃO
32425	01.50.008.0008.0000	NÃO
32426	00.51.008.0002.0000	NÃO
32427	00.57.021.0019.0000	NÃO
32428	01.35.009.0021.0000	NÃO
32429	00.15.007.0005.0000	NÃO
32430	00.83.113.0003.0000	NÃO
32431	00.93.008.0010.0002	NÃO
32432	01.50.006.0007.0000	NÃO
32433	00.10.009.0011.0000	NÃO
32434	00.62.025.0014.0000	NÃO
32435	00.16.003.0005.0000	NÃO
32436	00.16.003.0005.0001	NÃO
32437	01.57.016.0024.0000	NÃO
32438	00.37.007.0008.0000	NÃO
32439	00.72.084.0026.0000	NÃO
32440	00.80.035.0045.0000	NÃO
32441	00.80.035.0046.0000	NÃO
32442	00.51.143.0020.0000	NÃO
32443	00.17.007.0009.0000	NÃO
32444	00.56.023.0012.0000	NÃO
32445	00.14.004.0008.0000	NÃO
32446	01.48.009.0009.0000	NÃO
32447	00.20.025.0018.0000	NÃO
32448	00.15.014.002A.0000	NÃO
32449	00.82.065.0010.0000	NÃO
32450	01.54.011.0028.0000	NÃO
32451	01.41.009.0023.0000	NÃO
32452	00.14.002.0022.0000	NÃO
32453	00.51.092.0024.0000	NÃO
32454	00.51.088.0014.0000	NÃO
32455	00.16.025.0019.0000	NÃO
32456	00.11.050.0015.0001	NÃO
32457	00.57.022.0017.0000	NÃO
32458	00.67.001.0001.0000	NÃO
32459	01.58.013.0024.0000	NÃO
32460	00.03.018.0007.0000	NÃO
32461	00.18.013.0023.0000	NÃO
32462	00.39.011.0018.0000	NÃO
32463	00.83.131.0022.0000	NÃO

32464	01.50.015.0003.0000	NÃO
32465	00.11.037.0013.0000	NÃO
32466	00.56.054.0013.0000	NÃO
32467	00.03.033.0012.0000	NÃO
32468	00.51.081.0013.0001	NÃO
32469	00.56.010.0003.0000	NÃO
32470	00.02.021.0020.0000	NÃO
32471	00.02.022.0030.0000	NÃO
32472	00.02.026.0032.0000	NÃO
32473	00.02.026.0001.0000	NÃO
32474	01.42.051.006B.0000	NÃO
32475	01.51.009.0016.0000	NÃO
32476	00.82.20B.0022.0000	NÃO
32477	00.82.049.0017.0000	NÃO
32478	00.80.081.0003.0000	NÃO
32479	00.51.082.0038.0001	NÃO
32480	00.51.143.0007.0000	NÃO
32481	01.09.002.0009.0001	NÃO
32482	01.09.002.0011.0000	NÃO
32483	00.51.128.0032.0000	NÃO
32484	01.46.004.0003.0000	NÃO
32485	00.35.004.0022.0000	NÃO
32486	01.22.002.0015.0000	NÃO
32487	00.80.011.0002.0000	NÃO
32488	00.80.011.0002.0001	NÃO
32489	00.72.063.0007.0000	NÃO
32490	01.58.017.0005.0000	NÃO
32491	00.82.053.0009.0000	NÃO
32492	01.14.028.0003.0000	NÃO
32493	00.16.004.0005.0000	NÃO
32494	00.16.004.0005.0001	NÃO
32495	00.16.004.0005.0002	NÃO
32496	01.14.014.0009.0000	NÃO
32497	00.82.007.0017.0000	NÃO
32498	01.45.040.0011.0000	NÃO
32499	00.70.006.0023.0000	NÃO
32500	00.99.001.0124.0010	NÃO
32501	01.58.022.0008.0000	NÃO
32502	01.43.004.0038.0000	NÃO
32503	00.51.024.0033.0000	NÃO
32504	00.56.051.0016.0000	NÃO
32505	00.56.051.0016.0001	NÃO
32506	01.56.019.0045.0000	NÃO
32507	00.82.031.0038.0000	NÃO
32508	00.94.001.0007.0000	NÃO
32509	00.12.011.0008.0000	NÃO
32510	00.48.007.0008.0000	NÃO
32511	00.75.048.0010.0000	NÃO
32512	01.09.057.0023.0002	NÃO
32513	01.25.047.0007.0000	NÃO
32514	00.62.040.0001.0000	NÃO
32515	00.72.037.0028.0000	NÃO
32516	00.33.014.0026.0000	NÃO
32517	00.14.003.0013.0000	NÃO
32518	01.25.013.0016.0000	NÃO
32519	01.22.018.0036.0004	NÃO
32520	00.51.073.0025.0000	NÃO
32521	01.19.026.0024.0000	NÃO
32522	01.41.027.007A.0000	NÃO
32523	00.56.011.0003.0000	NÃO
32524	01.41.010.0017.0000	NÃO
32525	00.46.012.0005.0000	NÃO
32526	00.56.044.0006.0000	NÃO
32527	00.72.120.0009.0000	NÃO
32528	00.54.003.0001.0000	NÃO
32529	00.03.010.0011.0000	NÃO
32530	00.03.015.0027.0000	NÃO
32531	00.11.040.0014.0000	NÃO
32532	00.99.001.208A.0000	NÃO
32533	01.28.012.0001.0000	NÃO
32534	00.91.003.0033.0000	NÃO
32535	00.91.003.0033.0001	NÃO
32536	00.56.052.0034.0000	NÃO
32537	01.26.015.0009.0000	NÃO
32538	01.26.006.0008.0000	NÃO
32539	00.99.001.0238.0000	NÃO
32540	01.41.010.0030.0000	NÃO
32541	00.62.011.0015.0000	NÃO
32542	00.62.028.0007.0000	NÃO
32543	00.62.028.0007.0001	NÃO
32544	01.09.042.0001.0001	NÃO
32545	00.72.043.0007.0000	NÃO
32546	00.16.011.0137.0000	NÃO
32547	01.42.056.008A.0000	NÃO
32548	00.18.012.0006.0000	NÃO
32549	00.84.002.0015.0012	NÃO
32550	00.16.025.0027.0001	NÃO
32551	00.03.027.0016.0000	NÃO
32552	00.83.156.0003.0000	NÃO

32553	00.88.019.0120.0000	NÃO
32554	00.99.001.0411.0000	NÃO
32555	00.99.001.0424.0000	NÃO
32556	00.47.015.0007.0001	NÃO
32557	00.56.049.0003.0000	NÃO
32558	00.96.001.0125.0000	NÃO
32559	00.47.012.0026.0000	NÃO
32560	00.31.004.0030.0000	NÃO
32561	01.58.035.007B.0000	NÃO
32562	00.77.010.0016.0001	NÃO
32563	00.83.159.015A.0000	NÃO
32564	00.08.001.0028.0000	NÃO
32565	00.33.004.0006.0000	NÃO
32566	00.33.004.0006.0001	NÃO
32567	01.19.008.0007.0000	NÃO
32568	00.62.022.0025.0000	NÃO
32569	00.44.007.0031.0000	NÃO
32570	00.99.001.0756.0000	NÃO
32571	01.25.033.0015.0000	NÃO
32572	01.25.033.0015.0001	NÃO
32573	00.51.044.0008.0000	NÃO
32574	01.14.017.0003.0000	NÃO
32575	01.40.014.0012.0000	NÃO
32576	00.80.050.0047.0000	NÃO
32577	00.83.124.0025.0000	NÃO
32578	00.83.124.0025.0001	NÃO
32579	00.83.152.0002.0000	NÃO
32580	00.03.056.0006.0000	NÃO
32581	01.54.015.0042.0000	NÃO
32582	00.56.033.0022.0000	NÃO
32583	00.29.043.011B.0000	NÃO
32584	00.82.024.0020.0000	NÃO
32585	00.51.040.0006.0000	NÃO
32586	01.51.015.0023.0000	NÃO
32587	00.03.056.0007.0000	NÃO
32588	00.15.004.0008.0002	NÃO
32589	00.22.004.0026.0000	NÃO
32590	00.83.123.0012.0000	NÃO
32591	00.72.107.0011.0000	NÃO
32592	00.80.009.0007.0000	NÃO
32593	00.21.010.004A.0000	NÃO
32594	01.42.051.009A.0000	NÃO
32595	00.62.025.0016.0000	NÃO
32596	00.62.032.0018.0000	NÃO
32597	00.62.032.0019.0000	NÃO
32598	00.62.032.0020.0000	NÃO
32599	00.72.116.0013.0000	NÃO
32600	01.32.002.0013.0000	NÃO
32601	00.51.142.0003.0002	NÃO
32602	00.02.013.0009.0000	NÃO
32603	00.51.068.0003.0000	NÃO
32604	00.83.149.0028.0000	NÃO
32605	00.54.05A.0010.0000	NÃO
32606	00.14.001.0004.0000	NÃO
32607	01.41.015.0011.0000	NÃO
32608	00.62.026.0009.0000	NÃO
32609	00.02.017.0002.0000	NÃO
32610	00.02.017.0003.0000	NÃO
32611	00.02.017.0004.0000	NÃO
32612	00.03.033.0010.0000	NÃO
32613	01.35.019.0007.0000	NÃO
32614	00.15.025.001A.0000	NÃO
32615	01.42.025.005B.0000	NÃO
32616	00.96.001.0065.0000	NÃO
32617	00.09.016.0004.0000	NÃO
32618	00.69.089.0015.0000	NÃO
32619	00.16.029.0017.0000	NÃO
32620	00.56.001.0005.0000	NÃO
32621	00.46.001.0005.0000	NÃO
32622	00.72.116.0007.0000	NÃO
32623	00.04.002.0027.0000	NÃO
32624	00.72.022.0019.0000	NÃO
32625	00.28.004.014B.0000	NÃO
32626	00.76.006.0002.0000	NÃO
32627	00.51.064.0001.0000	NÃO
32628	00.56.028.0022.0001	NÃO
32629	00.54.002.0004.0000	NÃO
32630	00.80.060.0012.0001	NÃO
32631	00.76.004.0002.0000	NÃO
32632	00.33.017.0016.0000	NÃO
32633	00.11.020.0014.0000	NÃO
32634	00.29.034.013B.0000	NÃO
32635	00.29.034.013B.0001	NÃO
32636	01.56.001.0022.0000	NÃO
32637	00.46.014.0010.0000	NÃO
32638	00.46.014.0010.0001	NÃO
32639	00.26.005.006A.0000	NÃO
32640	00.17.017.0019.0000	NÃO
32641	00.25.011.0025.0000	NÃO

32642	00.25.011.0025.0001	NÃO
32643	00.11.087.0006.0000	NÃO
32644	01.09.009.0002.0000	NÃO
32645	01.09.009.0002.0001	NÃO
32646	01.09.009.0002.0002	NÃO
32647	01.26.016.0046.0000	NÃO
32648	00.44.007.0001.0000	NÃO
32649	00.51.093.0023.0000	NÃO
32650	00.11.084.0011.0000	NÃO
32651	00.83.108.0026.0000	NÃO
32652	00.69.049.0015.0000	NÃO
32653	00.11.056.0011.0000	NÃO
32654	00.95.016.001G.0000	NÃO
32655	01.42.005.013A.0000	NÃO
32656	01.42.055.009A.0000	NÃO
32657	00.99.001.0645.0000	NÃO
32658	00.80.081.0022.0000	NÃO
32659	01.42.074.006B.0000	NÃO
32660	01.42.054.004A.0000	NÃO
32661	01.42.054.004B.0000	NÃO
32662	01.42.054.014A.0000	NÃO
32663	00.72.018.0006.0000	NÃO
32664	01.51.015.0014.0000	NÃO
32665	00.72.068.0003.0000	NÃO
32666	00.72.068.0003.0001	NÃO
32667	00.16.004.0023.0000	NÃO
32668	00.24.001.0010.0001	NÃO
32669	00.24.001.0010.0002	NÃO
32670	00.15.019.0026.0000	NÃO
32671	00.25.010.0022.0000	NÃO
32672	00.41.007.0004.0000	NÃO
32673	00.41.007.0004.0001	NÃO
32674	01.45.030.0036.0000	NÃO
32675	00.40.017.0016.0000	NÃO
32676	00.88.010.0045.0000	NÃO
32677	00.41.001.0027.0000	NÃO
32678	00.21.003.0010.0000	NÃO
32679	00.56.028.0004.0000	NÃO
32680	00.99.001.0124.0078	NÃO
32681	00.16.013.0033.0000	NÃO
32682	00.16.013.0033.0001	NÃO
32683	01.58.004.0013.0000	NÃO
32684	00.02.040.0036.0000	NÃO
32685	00.95.016.005G.0000	NÃO
32686	00.42.010.0022.0000	NÃO
32687	01.22.016.0005.0000	NÃO
32688	00.50.005.0003.0000	NÃO
32689	00.10.007.0007.0001	NÃO
32690	00.84.015.0005.0004	NÃO
32691	00.04.008.0008.0000	NÃO
32692	00.04.009.0011.0000	NÃO
32693	01.36.030.0017.0000	NÃO
32694	00.75.028.0004.0000	NÃO
32695	00.32.020.0004.0000	NÃO
32696	00.32.020.0004.0001	NÃO
32697	00.72.034.0006.0000	NÃO
32698	01.09.025.0002.0000	NÃO
32699	00.97.024.0011.0000	NÃO
32700	00.97.024.0013.0000	NÃO
32701	00.44.008.0001.0000	NÃO
32702	01.15.002.0016.0261	NÃO
32703	00.75.024.0064.0002	NÃO
32704	01.57.044.0021.0000	NÃO
32705	01.28.034.0028.0000	NÃO
32706	00.99.001.290A.0256	NÃO
32707	00.41.005.0005.0000	NÃO
32708	00.02.036.0021.0000	NÃO
32709	01.42.060.004B.0000	NÃO
32710	00.36.004.0010.0001	NÃO
32711	01.50.001.0014.0000	NÃO
32712	01.50.001.0014.0001	NÃO
32713	00.32.003.0020.0000	NÃO
32714	01.09.062.0013.0000	NÃO
32715	01.54.033.0037.0000	NÃO
32716	01.54.033.0037.0001	NÃO
32717	00.97.027.0031.0000	NÃO
32718	00.57.012.0003.0001	NÃO
32719	00.86.001.0009.0000	NÃO
32720	01.30.009.0012.0000	NÃO
32721	01.30.009.0012.0001	NÃO
32722	01.21.001.0034.0000	NÃO
32723	01.09.054.0009.0000	NÃO
32724	01.14.025.0001.0002	NÃO
32725	00.99.001.290A.0164	NÃO
32726	01.09.064.0002.0000	NÃO
32727	01.35.016.0003.0001	NÃO
32728	00.17.003.0019.0000	NÃO
32729	00.93.015.0010.0000	NÃO
32730	00.78.019.001A.0111	NÃO

32731	01.22.023.0001.0000	NÃO
32732	01.50.008.0002.0000	NÃO
32733	01.45.040.0034.0001	NÃO
32734	00.84.010.0018.0008	NÃO
32735	00.72.047.0024.0000	NÃO
32736	00.99.002.0143.0030	NÃO
32737	00.80.054.0020.0000	NÃO
32738	00.76.003.0054.0000	NÃO
32739	01.26.014.0012.0001	NÃO
32740	01.36.030.0003.0000	NÃO
32741	00.22.005.0001.0037	NÃO
32742	00.97.030.0017.0000	NÃO
32743	00.95.013.0002.0000	NÃO
32744	00.95.013.0003.0000	NÃO
32745	00.75.18A.0023.0000	NÃO
32746	00.19.016.0005.0000	NÃO
32747	00.33.014.0020.0000	NÃO
32748	00.33.014.0020.0001	NÃO
32749	00.93.016.0105.0000	NÃO
32750	01.56.030.0026.0000	NÃO
32751	01.27.001.0074.0000	NÃO
32752	01.27.001.0074.0001	NÃO
32753	01.18.01A.0054.0000	NÃO
32754	01.36.028.0003.0000	NÃO
32755	01.19.024.0026.0000	NÃO
32756	00.51.103.0006.0000	NÃO
32757	00.16.011.0147.0000	NÃO
32758	00.16.011.0151.0000	NÃO
32759	00.04.001.0006.0000	NÃO
32760	00.04.001.0006.0001	NÃO
32761	00.15.010.003A.0000	NÃO
32762	00.15.010.003A.0001	NÃO
32763	00.88.019.0143.0000	NÃO
32764	00.83.130.0014.0000	NÃO
32765	00.26.004.011A.0000	NÃO
32766	00.41.007.0013.0001	NÃO
32767	01.07.006.0019.0000	NÃO
32768	00.72.095.0016.0000	NÃO
32769	00.51.132.0012.0000	NÃO
32770	01.06.003.0003.0000	NÃO
32771	01.57.025.0001.0000	NÃO
32772	01.28.002.0008.0000	NÃO
32773	01.58.015.0025.0000	NÃO
32774	00.44.007.0030.0000	NÃO
32775	00.03.050.0027.0000	NÃO
32776	00.78.027.0006.0000	NÃO
32777	00.80.072.0023.0000	NÃO
32778	00.80.072.0023.0001	NÃO
32779	00.20.025.0007.0000	NÃO
32780	01.51.012.0034.0000	NÃO
32781	00.04.008.0019.0000	NÃO
32782	00.99.001.1386.0000	NÃO
32783	01.28.034.0030.0000	NÃO
32784	00.56.008.0012.0000	NÃO
32785	00.83.109.0032.0000	NÃO
32786	01.28.007.0009.0000	NÃO
32787	01.07.004.0032.0000	NÃO
32788	00.86.002.0001.0001	NÃO
32789	00.99.001.1473.0000	NÃO
32790	00.95.010.0011.0000	NÃO
32791	00.51.022.0003.0000	NÃO
32792	00.51.022.0003.0001	NÃO
32793	01.14.023.0041.0000	NÃO
32794	00.25.001.0003.0000	NÃO
32795	00.25.001.0003.0001	NÃO
32796	00.93.016.0162.0000	NÃO
32797	00.09.017.0001.0000	NÃO
32798	00.51.127.0031.0000	NÃO
32799	00.56.062.0010.0000	NÃO
32800	00.56.062.0010.0001	NÃO
32801	00.87.001.0028.0000	NÃO
32802	00.87.001.0028.0001	NÃO
32803	00.87.001.0028.0002	NÃO
32804	00.33.020.0003.0000	NÃO
32805	00.52.010.0009.0000	NÃO
32806	00.62.005.0017.0000	NÃO
32807	00.25.011.0018.0000	NÃO
32808	00.51.029.0024.0000	NÃO
32809	00.51.029.0024.0001	NÃO
32810	01.54.018.0037.0000	NÃO
32811	01.54.030.0004.0000	NÃO
32812	00.32.015.0008.0000	NÃO
32813	01.10.031.0007.0000	NÃO
32814	01.10.031.0007.0001	NÃO
32815	00.46.014.0004.0000	NÃO
32816	01.42.062.008A.0000	NÃO
32817	00.80.08A.0007.0000	NÃO
32818	01.43.003.0006.0000	NÃO
32819	00.99.001.0124.0111	NÃO

32820	00.11.018.0002.0000	NÃO
32821	00.51.020.0013.0000	NÃO
32822	00.63.004.0030.0000	NÃO
32823	00.63.004.030A.0000	NÃO
32824	00.63.004.030B.0000	NÃO
32825	00.63.004.030C.0000	NÃO
32826	00.63.004.030D.0000	NÃO
32827	00.63.004.030E.0000	NÃO
32828	00.39.010.0018.0000	NÃO
32829	01.14.017.0001.0000	NÃO
32830	00.77.006.0004.0000	NÃO
32831	00.83.156.0012.0000	NÃO
32832	00.70.015.0008.0000	NÃO
32833	00.18.002.0008.0000	NÃO
32834	00.39.003.0005.0000	NÃO
32835	00.39.003.0006.0000	NÃO
32836	00.57.027.0010.0000	NÃO
32837	00.80.068.0012.0000	NÃO
32838	00.51.060.0010.0000	NÃO
32839	01.54.012.0022.0000	NÃO
32840	00.69.046.0030.0000	NÃO
32841	00.82.027.0005.0000	NÃO
32842	00.82.027.0006.0000	NÃO
32843	00.77.008.0019.0000	NÃO
32844	01.09.059.0041.0000	NÃO
32845	00.51.091.0032.0000	NÃO
32846	00.78.002.009A.0000	NÃO
32847	00.51.022.0008.0000	NÃO
32848	00.16.016.0005.0002	NÃO
32849	01.42.055.016B.0000	NÃO
32850	00.98.004.0032.0000	NÃO
32851	00.97.024.0002.0000	NÃO
32852	00.97.024.0003.0000	NÃO
32853	00.51.116.0052.0000	NÃO
32854	00.80.029.0049.0000	NÃO
32855	00.80.029.0049.0002	NÃO
32856	01.15.002.0007.0005	NÃO
32857	01.14.021.0024.0001	NÃO
32858	01.14.021.0024.0000	NÃO
32859	00.03.038.0013.0000	NÃO
32860	01.19.026.0026.0001	NÃO
32861	00.17.002.0011.0000	NÃO
32862	01.42.038.011A.0000	NÃO
32863	00.52.004.0006.0000	NÃO
32864	00.80.075.0019.0000	NÃO
32865	01.50.008.0019.0000	NÃO
32866	00.82.046.0001.0000	NÃO
32867	01.19.009.0022.0000	NÃO
32868	00.20.021.0015.0000	NÃO
32869	01.19.010.0008.0000	NÃO
32870	00.02.052.0037.0000	NÃO
32871	00.57.017.0001.0000	NÃO
32872	00.57.006.0008.0000	NÃO
32873	00.56.017.0001.0000	NÃO
32874	01.00.007.0034.0000	NÃO
32875	00.02.53A.0011.0000	NÃO
32876	00.96.001.0044.0000	NÃO
32877	00.03.033.0013.0000	NÃO
32878	00.87.005.0006.0000	NÃO
32879	00.87.005.0006.0001	NÃO
32880	00.87.005.0006.0002	NÃO
32881	00.88.002.0339.0000	NÃO
32882	00.15.018.0011.0001	NÃO
32883	00.15.017.0026.0000	NÃO
32884	00.51.126.0019.0000	NÃO
32885	00.82.011.0007.0000	NÃO
32886	00.34.005.0034.0001	NÃO
32887	00.56.059.0027.0000	NÃO
32888	00.51.121.0034.0000	NÃO
32889	00.51.121.0034.0001	NÃO
32890	00.02.030.0024.0000	NÃO
32891	00.02.016.0018.0000	NÃO
32892	00.09.010.0028.0000	NÃO
32893	00.01.025.0009.0000	NÃO
32894	01.54.011.0031.0000	NÃO
32895	00.95.020.0045.0000	NÃO
32896	00.08.002.0001.0000	NÃO
32897	00.51.135.0020.0000	NÃO
32898	00.03.017.0015.0000	NÃO
32899	01.18.01A.0031.0000	NÃO
32900	00.88.008.0020.0000	NÃO
32901	00.40.023.0009.0000	NÃO
32902	00.72.016.0007.0000	NÃO
32903	00.03.008.0010.0000	NÃO
32904	00.80.068.0013.0000	NÃO
32905	01.19.015.0016.0000	NÃO
32906	00.70.011.0050.0000	NÃO
32907	00.88.010.0051.0000	NÃO
32908	01.28.013.0002.0000	NÃO

32909	00.82.032.032A.0000	NÃO
32910	00.51.026.0019.0000	NÃO
32911	00.33.003.0007.0000	NÃO
32912	00.80.084.0010.0000	NÃO
32913	00.65.003.0021.0000	NÃO
32914	00.62.016.0003.0000	NÃO
32915	00.51.024.0039.0000	NÃO
32916	00.28.007.011B.0001	NÃO
32917	00.51.063.0008.0000	NÃO
32918	00.72.020.0030.0000	NÃO
32919	00.72.049.0014.0000	NÃO
32920	00.88.019.0109.0000	NÃO
32921	00.31.005.0009.0000	NÃO
32922	00.31.005.0009.0001	NÃO
32923	00.31.005.0009.0002	NÃO
32924	00.31.005.0009.0003	NÃO
32925	00.31.005.0009.0004	NÃO
32926	01.19.016.0007.0000	NÃO
32927	00.82.031.0029.0000	NÃO
32928	00.72.035.0029.0000	NÃO
32929	00.72.035.0029.0001	NÃO
32930	00.33.014.0016.0000	NÃO
32931	00.33.014.0016.0001	NÃO
32932	00.17.003.0011.0000	NÃO
32933	00.51.109.0014.0000	NÃO
32934	00.10.010.0035.0001	NÃO
32935	00.51.047.0046.0000	NÃO
32936	00.68.008.0013.0000	NÃO
32937	00.18.007.0004.0000	NÃO
32938	00.82.048.0006.0000	NÃO
32939	00.82.048.0006.0001	NÃO
32940	00.72.070.0004.0000	NÃO
32941	00.82.032.0012.0000	NÃO
32942	00.99.001.1275.0000	NÃO
32943	00.83.131.0010.0000	NÃO
32944	01.41.006.0043.0000	NÃO
32945	00.76.009.0001.0000	NÃO
32946	01.45.005.0002.0000	NÃO
32947	01.51.016.0030.0000	NÃO
32948	00.72.026.0025.0000	NÃO
32949	01.50.049.0063.0000	NÃO
32950	00.14.002.0021.0000	NÃO
32951	00.15.014.0004.0000	NÃO
32952	00.62.025.0013.0000	NÃO
32953	00.62.025.0013.0001	NÃO
32954	00.56.006.0010.0000	NÃO
32955	00.11.056.0017.0000	NÃO
32956	00.11.056.0017.0001	NÃO
32957	01.22.020.0021.0000	NÃO
32958	01.48.006.0009.0000	NÃO
32959	01.29.024.0007.0000	NÃO
32960	00.51.126.0037.0000	NÃO
32961	00.09.010.0014.0000	NÃO
32962	00.33.002.0016.0000	NÃO
32963	00.33.002.0016.0001	NÃO
32964	00.33.002.0016.0002	NÃO
32965	00.63.012.0027.0000	NÃO
32966	00.63.012.0029.0000	NÃO
32967	00.63.012.0029.0001	NÃO
32968	01.27.004.0009.0000	NÃO
32969	00.72.044.0037.0000	NÃO
32970	00.88.001.0076.0000	NÃO
32971	00.88.007.0048.0000	NÃO
32972	00.51.025.0003.0000	NÃO
32973	01.47.012.0023.0000	NÃO
32974	00.78.028.0006.0000	NÃO
32975	00.78.028.0007.0000	NÃO
32976	00.75.043.0021.0001	NÃO
32977	00.09.010.0017.0001	NÃO
32978	00.10.007.0004.0001	NÃO
32979	01.24.001.0005.0000	NÃO
32980	01.73.103.0004.0000	NÃO
32981	01.06.002.0009.0000	NÃO
32982	00.18.008.0032.0000	NÃO
32983	00.69.036.0012.0001	NÃO
32984	01.26.012.0024.0000	NÃO
32985	01.19.011.0020.0000	NÃO
32986	00.25.012.003A.0000	NÃO
32987	00.25.012.003A.0002	NÃO
32988	00.25.012.003A.0005	NÃO
32989	00.25.012.003A.0006	NÃO
32990	00.25.012.003A.0007	NÃO
32991	00.25.012.003A.0001	NÃO
32992	00.25.012.003A.0009	NÃO
32993	00.62.041.0003.0000	NÃO
32994	00.83.107.0024.0000	NÃO
32995	00.62.038.0015.0001	NÃO
32996	00.56.029.0010.0000	NÃO
32997	00.15.013.0023.0000	NÃO

32998	00.16.003.0034.0000	NÃO
32999	00.10.010.0029.0000	NÃO
33000	00.16.016.0019.0000	NÃO
33001	01.21.004.0026.0000	NÃO
33002	00.80.022.0040.0001	NÃO
33003	01.42.065.010A.0000	NÃO
33004	01.42.052.011B.0000	NÃO
33005	00.57.012.0013.0000	NÃO
33006	00.01.009.0020.0000	NÃO
33007	00.82.036.0004.0000	NÃO
33008	00.72.087.0008.0000	NÃO
33009	00.99.001.1893.0000	NÃO
33010	00.51.080.0013.0000	NÃO
33011	01.15.001.0020.0000	NÃO
33012	00.11.039.0007.0000	NÃO
33013	00.56.028.0026.0000	NÃO
33014	00.53.007.0001.0000	NÃO
33015	00.53.007.0001.0001	NÃO
33016	01.09.024.0038.0000	NÃO
33017	00.08.009.0006.0000	NÃO
33018	01.16.008.0006.0000	NÃO
33019	00.34.009.0014.0000	NÃO
33020	00.29.039.008B.0002	NÃO
33021	00.29.039.008B.0001	NÃO
33022	00.11.055.0009.0000	NÃO
33023	00.11.055.0009.0002	NÃO
33024	00.08.010.0005.0000	NÃO
33025	00.02.020.0003.0000	NÃO
33026	01.40.002.0006.0000	NÃO
33027	00.51.028.0012.0000	NÃO
33028	01.25.013.0004.0000	NÃO
33029	00.99.001.0453.0000	NÃO
33030	00.34.003.0020.0001	NÃO
33031	00.34.003.0020.0002	NÃO
33032	00.16.011.0036.0000	NÃO
33033	00.16.011.0036.0001	NÃO
33034	00.48.015.0028.0000	NÃO
33035	01.18.01A.0028.0000	NÃO
33036	00.37.006.0001.0002	NÃO
33037	00.72.053.0031.0000	NÃO
33038	01.50.058.0033.0000	NÃO
33039	00.83.122.0010.0000	NÃO
33040	00.08.004.0004.0000	NÃO
33041	00.35.004.0006.0000	NÃO
33042	00.75.025.0044.0000	NÃO
33043	00.75.025.0044.0001	NÃO
33044	01.16.005.0032.0000	NÃO
33045	00.11.032.0023.0000	NÃO
33046	00.62.004.0014.0000	NÃO
33047	01.09.037.0054.0000	NÃO
33048	00.57.014.0027.0000	NÃO
33049	00.10.009.0007.0000	NÃO
33050	00.72.030.0021.0001	NÃO
33051	00.72.020.0025.0000	NÃO
33052	01.28.021.0017.0000	NÃO
33053	00.72.133.0007.0000	NÃO
33054	00.83.143.0013.0000	NÃO
33055	00.15.015.0007.0000	NÃO
33056	00.15.015.0008.0000	NÃO
33057	01.50.015.0040.0000	NÃO
33058	00.02.009.0010.0000	NÃO
33059	00.32.012.0033.0000	NÃO
33060	01.28.027.0033.0000	NÃO
33061	00.71.018.0002.0000	NÃO
33062	00.51.069.0007.0000	NÃO
33063	00.57.012.0011.0000	NÃO
33064	00.57.012.0012.0000	NÃO
33065	00.51.022.0010.0000	NÃO
33066	01.58.002.0014.0000	NÃO
33067	00.54.014.0009.0000	NÃO
33068	00.20.025.0003.0000	NÃO
33069	00.20.025.0003.0001	NÃO
33070	01.47.004.0009.0000	NÃO
33071	01.47.004.0009.0001	NÃO
33072	01.47.004.0009.0002	NÃO
33073	00.10.010.033A.0000	NÃO
33074	00.88.002.0335.0000	NÃO
33075	01.25.008.0022.0000	NÃO
33076	01.25.008.0022.0001	NÃO
33077	00.20.011.0004.0001	NÃO
33078	01.50.07A.0018.0000	NÃO
33079	01.28.06A.004A.0000	NÃO
33080	00.36.005.0012.0001	NÃO
33081	00.36.005.0012.0000	NÃO
33082	00.25.013.0010.0000	NÃO
33083	00.25.019.0006.0000	NÃO
33084	01.29.010.0015.0000	NÃO
33085	00.56.036.0011.0000	NÃO
33086	00.14.007.0006.0000	NÃO

33087	00.77.012.0006.0000	NÃO
33088	01.19.024.0027.0000	NÃO
33089	00.82.041.0015.0000	NÃO
33090	00.11.042.0015.0000	NÃO
33091	00.42.011.0001.0000	NÃO
33092	00.42.011.0001.0001	NÃO
33093	00.42.011.0001.0002	NÃO
33094	00.42.011.0001.0003	NÃO
33095	01.28.023.0027.0000	NÃO
33096	00.72.022.0034.0000	NÃO
33097	01.37.008.0009.0000	NÃO
33098	01.22.016.0007.0000	NÃO
33099	00.11.003.0003.0000	NÃO
33100	00.69.074.0011.0000	NÃO
33101	00.14.003.0004.0000	NÃO
33102	00.80.018.0004.0000	NÃO
33103	00.56.046.0007.0000	NÃO
33104	01.26.003.0009.0000	NÃO
33105	00.82.023.0024.0000	NÃO
33106	00.03.035.0011.0000	NÃO
33107	01.30.008.0011.0000	NÃO
33108	00.03.031.0024.0000	NÃO
33109	00.77.008.0032.0000	NÃO
33110	00.35.006.0015.0000	NÃO
33111	00.82.039.0003.0000	NÃO
33112	00.30.006.0028.0000	NÃO
33113	00.20.006.0003.0000	NÃO
33114	01.09.003.0001.0000	NÃO
33115	01.09.003.0001.0001	NÃO
33116	00.52.004.0030.0000	NÃO
33117	01.26.009.0023.0000	NÃO
33118	01.22.012.0046.0000	NÃO
33119	00.72.107.0014.0000	NÃO
33120	01.42.059.009B.0000	NÃO
33121	00.08.002.0011.0000	NÃO
33122	00.51.073.0032.0000	NÃO
33123	01.22.019.0043.0002	NÃO
33124	00.56.029.0009.0000	NÃO
33125	00.56.014.0017.0000	NÃO
33126	00.56.014.0017.0001	NÃO
33127	00.37.011.0001.0000	NÃO
33128	00.72.046.0025.0000	NÃO
33129	00.33.012.0032.0000	NÃO
33130	00.77.008.0037.0000	NÃO
33131	00.52.006.0014.0000	NÃO
33132	01.54.014.0015.0000	NÃO
33133	00.51.073.0034.0000	NÃO
33134	00.08.005.0013.0000	NÃO
33135	00.51.141.0013.0000	NÃO
33136	00.51.141.0013.0001	NÃO
33137	00.62.043.0001.0000	NÃO
33138	00.11.031.0017.0000	NÃO
33139	00.11.031.0017.0001	NÃO
33140	00.70.029.0011.0000	NÃO
33141	01.26.006.0021.0000	NÃO
33142	01.15.002.0016.0154	NÃO
33143	00.72.028.0001.0000	NÃO
33144	00.75.036.0100.0000	NÃO
33145	00.75.036.0101.0000	NÃO
33146	00.20.025.012A.0001	NÃO
33147	00.16.021.0014.0000	NÃO
33148	00.93.003.0015.0001	NÃO
33149	00.56.031.0013.0001	NÃO
33150	01.25.039.008A.0000	NÃO
33151	00.51.049.0018.0000	NÃO
33152	00.51.049.0018.0001	NÃO
33153	00.51.002.0019.0000	NÃO
33154	00.99.001.1367.0001	NÃO
33155	00.51.007.0032.0000	NÃO
33156	00.83.151.0020.0000	NÃO
33157	01.42.049.011A.0000	NÃO
33158	00.80.027.0026.0000	NÃO
33159	00.62.004.0008.0000	NÃO
33160	00.11.071.0019.0000	NÃO
33161	01.21.026.0009.0000	NÃO
33162	00.88.002.0047.0000	NÃO
33163	01.00.009.0023.0000	NÃO
33164	01.00.009.0023.0001	NÃO
33165	01.09.040.0012.0000	NÃO
33166	00.44.006.0009.0000	NÃO
33167	00.02.029.0012.0002	NÃO
33168	00.02.012.0002.0000	NÃO
33169	00.51.086.0005.0000	NÃO
33170	00.56.02A.0015.0000	NÃO
33171	01.73.103.0002.0000	NÃO
33172	00.15.026.0011.0000	NÃO
33173	00.36.008.0025.0000	NÃO
33174	00.62.034.0017.0001	NÃO
33175	01.35.030.0009.0000	NÃO

33176	00.72.079.0023.0000	NÃO
33177	00.15.027.0002.0000	NÃO
33178	01.09.044.0024.0000	NÃO
33179	00.83.124.0031.0000	NÃO
33180	00.03.050.0008.0000	NÃO
33181	00.48.015.0014.0000	NÃO
33182	00.56.042.0008.0000	NÃO
33183	00.51.106.0025.0000	NÃO
33184	00.72.119.0028.0000	NÃO
33185	00.72.119.0028.0001	NÃO
33186	01.42.035.006A.0000	NÃO
33187	00.39.008.0006.0000	NÃO
33188	00.51.021.0029.0000	NÃO
33189	00.62.027.0001.0000	NÃO
33190	00.62.007.0008.0000	NÃO
33191	00.93.016.0010.0000	NÃO
33192	00.51.088.0011.0000	NÃO
33193	01.38.009.0009.0000	NÃO
33194	01.32.007.0001.0000	NÃO
33195	01.56.038.0036.0000	NÃO
33196	00.51.119.0001.0000	NÃO
33197	00.92.019.0030.0000	NÃO
33198	00.92.019.0030.0001	NÃO
33199	00.95.009.004B.0000	NÃO
33200	01.00.003.0018.0000	NÃO
33201	00.36.007.0025.0000	NÃO
33202	00.36.007.0025.0001	NÃO
33203	01.27.013.0009.0000	NÃO
33204	00.96.001.0111.0000	NÃO
33205	00.99.001.0216.0146	NÃO
33206	01.02.004.0002.0000	NÃO
33207	00.51.141.0033.0000	NÃO
33208	00.51.141.0033.0001	NÃO
33209	01.38.010.0017.0000	NÃO
33210	01.26.028.0021.0000	NÃO
33211	00.77.009.0021.0000	NÃO
33212	00.70.022.0024.0000	NÃO
33213	00.70.022.0024.0001	NÃO
33214	00.71.17A.0027.0000	NÃO
33215	00.51.009.0033.0000	NÃO
33216	00.11.090.0003.0000	NÃO
33217	01.09.050.0015.0001	NÃO
33218	00.16.010.0036.0000	NÃO
33219	00.39.006.0012.0000	NÃO
33220	00.01.006.0004.0000	NÃO
33221	00.11.078.0010.0000	NÃO
33222	00.11.078.0011.0000	NÃO
33223	00.40.002.0011.0000	NÃO
33224	00.40.002.0012.0000	NÃO
33225	00.83.101.0019.0000	NÃO
33226	00.80.022.0002.0000	NÃO
33227	01.47.013.0014.0000	NÃO
33228	00.69.059.0010.0001	NÃO
33229	00.41.004.0002.0000	NÃO
33230	00.22.004.0036.0000	NÃO
33231	00.56.008.0007.0000	NÃO
33232	01.51.008.0024.0000	NÃO
33233	01.37.003.0001.0000	NÃO
33234	00.75.017.0115.0000	NÃO
33235	01.51.003.0008.0000	NÃO
33236	00.02.030.0014.0000	NÃO
33237	00.80.008.0017.0000	NÃO
33238	00.80.008.0018.0000	NÃO
33239	00.51.012.0048.0000	NÃO
33240	00.72.078.0018.0000	NÃO
33241	00.02.047.0017.0000	NÃO
33242	00.88.002.0059.0000	NÃO
33243	00.16.015.0079.0000	NÃO
33244	01.26.005.0002.0000	NÃO
33245	00.78.015.0005.0000	NÃO
33246	00.78.015.0005.0001	NÃO
33247	00.78.015.0006.0000	NÃO
33248	00.20.027.0020.0000	NÃO
33249	00.20.027.0021.0000	NÃO
33250	00.36.007.0003.0000	NÃO
33251	00.56.023.0001.0000	NÃO
33252	00.51.002.0011.0000	NÃO
33253	00.51.002.0011.0001	NÃO
33254	01.42.009.021B.0000	NÃO
33255	01.56.027.0035.0000	NÃO
33256	01.28.004.0001.0000	NÃO
33257	00.67.004.0012.0000	NÃO
33258	00.67.004.0012.0002	NÃO
33259	01.07.007.0007.0000	NÃO
33260	00.77.017.0141.0000	NÃO
33261	01.28.014.0001.0000	NÃO
33262	01.48.004.0020.0000	NÃO
33263	01.09.036.0004.0000	NÃO
33264	00.03.044.0019.0000	NÃO

33265	01.61.147.0021.0000	NÃO
33266	00.11.014.0022.0000	NÃO
33267	01.50.007.0041.0000	NÃO
33268	00.51.142.0036.0000	NÃO
33269	00.16.016.0024.0000	NÃO
33270	00.08.010.0021.0000	NÃO
33271	00.51.105.0012.0000	NÃO
33272	00.93.014.0068.0000	NÃO
33273	00.55.003.0014.0000	NÃO
33274	00.55.003.0015.0000	NÃO
33275	00.99.001.0202.0000	NÃO
33276	00.72.044.0004.0001	NÃO
33277	00.16.010.0049.0000	NÃO
33278	01.28.019.0011.0000	NÃO
33279	01.28.019.0011.0001	NÃO
33280	00.72.011.0002.0000	NÃO
33281	00.83.157.0006.0000	NÃO
33282	00.54.007.0007.0000	NÃO
33283	00.72.129.0001.0005	NÃO
33284	00.72.106.0009.0001	NÃO
33285	01.21.003.0002.0000	NÃO
33286	00.16.026.0006.0000	NÃO
33287	00.57.031.0008.0000	NÃO
33288	00.51.103.0035.0000	NÃO
33289	00.84.019.0010.0000	NÃO
33290	00.84.019.0011.0000	NÃO
33291	00.51.128.0027.0000	NÃO
33292	01.42.022.008A.0000	NÃO
33293	01.21.026.0002.0000	NÃO
33294	01.21.026.0002.0001	NÃO
33295	00.47.011.0025.0003	NÃO
33296	00.47.011.0025.0000	NÃO
33297	00.47.011.0025.0002	NÃO
33298	00.47.011.0025.0001	NÃO
33299	01.56.033.0001.0000	NÃO
33300	01.45.006.0013.0000	NÃO
33301	00.88.018.0003.0000	NÃO
33302	01.21.004.0011.0000	NÃO
33303	01.21.004.0011.0001	NÃO
33304	01.21.004.0011.0002	NÃO
33305	00.15.006.0025.0000	NÃO
33306	00.14.007.0019.0000	NÃO
33307	00.03.005.0001.0000	NÃO
33308	00.34.001.0001.0000	NÃO
33309	00.87.005.0003.0000	NÃO
33310	00.95.009.0010.0000	NÃO
33311	00.03.060.0005.0000	NÃO
33312	00.25.018.015A.0000	NÃO
33313	01.34.002.0024.0000	NÃO
33314	00.51.134.0025.0000	NÃO
33315	00.51.134.0025.0001	NÃO
33316	00.51.127.0034.0000	NÃO
33317	00.78.017.0007.0000	NÃO
33318	00.78.017.0008.0000	NÃO
33319	00.03.015.0042.0000	NÃO
33320	00.03.058.0006.0000	NÃO
33321	00.57.003.0010.0000	NÃO
33322	00.83.107.0020.0000	NÃO
33323	00.03.017.0018.0000	NÃO
33324	01.57.038.0013.0000	NÃO
33325	00.33.001.0013.0000	NÃO
33326	00.14.002.0013.0000	NÃO
33327	00.82.009.0020.0000	NÃO
33328	01.26.016.0015.0000	NÃO
33329	01.06.004.0001.0001	NÃO
33330	00.92.022.0015.0000	NÃO
33331	00.92.022.0015.0001	NÃO
33332	01.34.003.0015.0000	NÃO
33333	01.45.005.0048.0000	NÃO
33334	01.50.051.0003.0000	NÃO
33335	00.84.015.0018.0000	NÃO
33336	00.72.097.0003.0000	NÃO
33337	00.72.097.0003.0001	NÃO
33338	00.02.013.0018.0000	NÃO
33339	00.02.013.0018.0001	NÃO
33340	01.25.021.0015.0000	NÃO
33341	00.16.030.0042.0000	NÃO
33342	01.47.008.0048.0000	NÃO
33343	00.56.011.0001.0000	NÃO
33344	00.26.005.023A.0000	NÃO
33345	00.10.005.002A.0000	NÃO
33346	00.03.027.0009.0000	NÃO
33347	00.78.006.0029.0000	NÃO
33348	00.66.003.0011.0000	NÃO
33349	00.35.004.0028.0000	NÃO
33350	00.33.019.0011.0000	NÃO
33351	00.33.019.0013.0001	NÃO
33352	00.33.019.0019.0000	NÃO
33353	00.33.019.0019.0001	NÃO

33354	00.33.019.0019.0002	NÃO
33355	00.33.019.012B.0000	NÃO
33356	00.51.131.0010.0000	NÃO
33357	00.70.025.0004.0000	NÃO
33358	00.83.139.0005.0000	NÃO
33359	01.50.049.0112.0000	NÃO
33360	00.47.018.0016.0000	NÃO
33361	00.82.058.0037.0000	NÃO
33362	00.82.058.0038.0001	NÃO
33363	01.54.019.0009.0000	NÃO
33364	00.84.014.0020.0014	NÃO
33365	01.10.015.0016.0001	NÃO
33366	01.10.015.0016.0002	NÃO
33367	01.10.015.0016.0003	NÃO
33368	01.10.015.0016.0004	NÃO
33369	00.78.021.0012.0000	NÃO
33370	00.32.011.0018.0005	NÃO
33371	00.56.029.0002.0000	NÃO
33372	00.44.005.0017.0002	NÃO
33373	00.70.023.0026.0000	NÃO
33374	00.91.001.0010.0001	NÃO
33375	00.02.023.0010.0000	NÃO
33376	01.25.024.0009.0001	NÃO
33377	01.41.005.0005.0000	NÃO
33378	00.51.132.0025.0000	NÃO
33379	00.95.009.0011.0000	NÃO
33380	00.54.008.0010.0000	NÃO
33381	00.03.061.0009.0000	NÃO
33382	00.80.011.0014.0000	NÃO
33383	00.72.036.0002.0000	NÃO
33384	00.72.036.0001.0000	NÃO
33385	01.06.003.0030.0000	NÃO
33386	00.10.010.0041.0000	NÃO
33387	00.39.005.0022.0000	NÃO
33388	00.16.023.0015.0000	NÃO
33389	00.16.023.0017.0000	NÃO
33390	00.80.072.0027.0000	NÃO
33391	00.80.072.0027.0001	NÃO
33392	00.72.120.0007.0001	NÃO
33393	00.72.120.0007.0002	NÃO
33394	00.72.120.0007.0003	NÃO
33395	00.52.005.0019.0000	NÃO
33396	00.62.002.0002.0001	NÃO
33397	01.30.002.0003.0000	NÃO
33398	01.42.075.012A.0000	NÃO
33399	00.51.085.0008.0000	NÃO
33400	00.99.001.0420.0000	NÃO
33401	01.26.021.0006.0000	NÃO
33402	00.88.001.0043.0000	NÃO
33403	01.50.006.0019.0000	NÃO
33404	01.09.050.0019.0000	NÃO
33405	00.31.017.0015.0001	NÃO
33406	00.31.017.0015.0002	NÃO
33407	00.40.005.0005.0000	NÃO
33408	00.51.134.0044.0000	NÃO
33409	00.40.015.0001.0000	NÃO
33410	00.40.015.0001.0001	NÃO
33411	00.99.001.0746.0000	NÃO
33412	00.11.080.0008.0000	NÃO
33413	00.69.046.0067.0000	NÃO
33414	00.15.012.0004.0000	NÃO
33415	01.45.023.0004.0000	NÃO
33416	00.99.001.1070.0001	NÃO
33417	00.38.006.0010.0000	NÃO
33418	00.38.006.0010.0001	NÃO
33419	00.29.036.011A.0001	NÃO
33420	00.82.039.0015.0000	NÃO
33421	00.56.019.0006.0000	NÃO
33422	01.38.004.0017.0000	NÃO
33423	00.51.143.0023.0000	NÃO
33424	01.45.026.0015.0000	NÃO
33425	00.36.001.0001.0002	NÃO
33426	00.76.007.0039.0000	NÃO
33427	00.84.004.0010.0000	NÃO
33428	00.02.048.0006.0000	NÃO
33429	01.36.031.0014.0000	NÃO
33430	00.33.011.0014.0000	NÃO
33431	00.39.005.0021.0000	NÃO
33432	00.11.024.0014.0000	NÃO
33433	00.54.004.0002.0000	NÃO
33434	00.37.012.0017.0000	NÃO
33435	00.51.103.0007.0000	NÃO
33436	01.54.033.0028.0000	NÃO
33437	01.54.033.0029.0001	NÃO
33438	00.08.019.0005.0000	NÃO
33439	00.16.014.0015.0000	NÃO
33440	00.16.014.0015.0001	NÃO
33441	00.62.002.0011.0000	NÃO
33442	01.58.022.0003.0000	NÃO

33443	00.95.08A.002A.0002	NÃO
33444	00.11.065.0006.0000	NÃO
33445	01.25.013.0011.0000	NÃO
33446	00.51.087.0014.0000	NÃO
33447	00.51.087.0015.0000	NÃO
33448	00.79.01D.0001.0000	NÃO
33449	00.79.01D.0002.0000	NÃO
33450	00.92.018.0012.0000	NÃO
33451	00.03.019.0001.0000	NÃO
33452	00.47.16A.0001.0000	NÃO
33453	00.51.017.0014.0000	NÃO
33454	01.00.004.0002.0000	NÃO
33455	00.72.036.0011.0000	NÃO
33456	00.72.036.0011.0001	NÃO
33457	00.03.058.0016.0000	NÃO
33458	00.52.005.0009.0000	NÃO
33459	00.53.009.0022.0000	NÃO
33460	00.75.039.0002.0000	NÃO
33461	00.75.039.0001.0000	NÃO
33462	00.75.039.0020.0000	NÃO
33463	00.82.022.0026.0000	NÃO
33464	00.72.021.0011.0000	NÃO
33465	00.53.002.0002.0000	NÃO
33466	00.53.002.0003.0000	NÃO
33467	00.42.002.0024.0000	NÃO
33468	00.02.012.0010.0000	NÃO
33469	01.50.059.0016.0000	NÃO
33470	00.51.127.0011.0000	NÃO
33471	00.51.133.0041.0000	NÃO
33472	01.09.067.0016.0000	NÃO
33473	00.20.024.0020.0000	NÃO
33474	00.33.003.006B.0000	NÃO
33475	01.34.004.0011.0000	NÃO
33476	01.25.024.0025.0000	NÃO
33477	00.11.069.0028.0000	NÃO
33478	00.84.015.019B.0000	NÃO
33479	01.45.016.0010.0001	NÃO
33480	00.80.065.0033.0000	NÃO
33481	00.04.003.0010.0000	NÃO
33482	01.51.008.0028.0000	NÃO
33483	00.27.003.0018.0000	NÃO
33484	00.95.001.0007.0014	NÃO
33485	01.73.098.0038.0000	NÃO
33486	00.01.009.0018.0000	NÃO
33487	00.16.024.0033.0000	NÃO
33488	00.84.020.0033.0006	NÃO
33489	00.80.072.0012.0000	NÃO
33490	00.37.010.0008.0000	NÃO
33491	00.99.001.1856.0000	NÃO
33492	01.00.008.0003.0000	NÃO
33493	00.72.130.0021.0000	NÃO
33494	00.99.001.1865.0000	NÃO
33495	00.23.001.0013.0000	NÃO
33496	00.57.014.0007.0000	NÃO
33497	00.56.046.0004.0000	NÃO
33498	00.56.046.004A.0000	NÃO
33499	00.57.014.0007.0001	NÃO
33500	00.16.015.0078.0000	NÃO
33501	00.54.03A.0010.0000	NÃO
33502	01.09.031.0010.0000	NÃO
33503	00.04.008.0015.0000	NÃO
33504	00.03.054.0005.0000	NÃO
33505	00.51.110.0004.0000	NÃO
33506	00.51.138.0027.0000	NÃO
33507	01.57.041.0041.0000	NÃO
33508	00.24.007.0006.0000	NÃO
33509	00.72.116.0012.0000	NÃO
33510	00.03.049.0002.0000	NÃO
33511	00.75.025.0081.0000	NÃO
33512	01.09.027.0011.0000	NÃO
33513	01.09.027.0012.0000	NÃO
33514	00.99.001.0634.0000	NÃO
33515	01.15.002.0016.0087	NÃO
33516	00.03.006.0010.0000	NÃO
33517	00.03.006.0013.0000	NÃO
33518	00.83.121.0042.0000	NÃO
33519	00.14.003.0022.0000	NÃO
33520	01.15.002.0016.0295	NÃO
33521	00.31.006.0016.0000	NÃO
33522	00.18.009.0020.0000	NÃO
33523	00.16.020.0011.0000	NÃO
33524	00.69.049.0034.0000	NÃO
33525	01.46.007.0014.0001	NÃO
33526	01.45.038.0029.0000	NÃO
33527	00.96.001.0057.0000	NÃO
33528	00.96.001.0057.0001	NÃO
33529	00.25.010.0003.0000	NÃO
33530	00.25.010.0004.0000	NÃO
33531	00.31.007.0020.0001	NÃO

33532	00.95.009.0003.0004	NÃO
33533	00.57.016.0029.0000	NÃO
33534	00.57.016.0030.0000	NÃO
33535	00.16.030.001A.0000	NÃO
33536	00.16.030.001A.0001	NÃO
33537	01.42.009.002C.0000	NÃO
33538	00.98.005.0031.0010	NÃO
33539	00.98.005.031A.0000	NÃO
33540	00.98.005.0031.0011	NÃO
33541	00.68.001.0033.0003	NÃO
33542	00.03.050.0020.0000	NÃO
33543	00.84.005.0005.0000	NÃO
33544	00.84.005.0005.0001	NÃO
33545	00.80.070.0046.0000	NÃO
33546	00.64.013.0008.0000	NÃO
33547	00.64.013.0008.0001	NÃO
33548	00.54.015.0007.0000	NÃO
33549	00.57.019.0004.0000	NÃO
33550	00.16.021.0010.0000	NÃO
33551	00.40.011.0013.0000	NÃO
33552	00.15.024.0014.0001	NÃO
33553	00.35.003.0010.0001	NÃO
33554	00.42.006.0016.0001	NÃO
33555	00.52.008.0003.0000	NÃO
33556	01.30.039.0002.0000	NÃO
33557	00.16.028.001A.0000	NÃO
33558	01.09.006.0036.0000	NÃO
33559	01.09.006.0038.0000	NÃO
33560	01.36.031.0006.0000	NÃO
33561	00.29.032.021A.0000	NÃO
33562	00.29.032.021A.0001	NÃO
33563	00.51.079.0017.0000	NÃO
33564	00.11.021.0004.0000	NÃO
33565	00.72.095.0033.0000	NÃO
33566	00.11.017.0024.0000	NÃO
33567	00.34.006.0028.0000	NÃO
33568	00.63.011.0001.0000	NÃO
33569	00.63.011.0003.0000	NÃO
33570	00.63.011.0005.0000	NÃO
33571	00.63.011.0007.0000	NÃO
33572	00.08.023.0001.0001	NÃO
33573	00.08.023.0001.0000	NÃO
33574	00.77.004.0001.0000	NÃO
33575	00.51.002.0046.0000	NÃO
33576	00.58.008.0003.0000	NÃO
33577	00.03.062.0009.0000	NÃO
33578	01.45.016.0048.0002	NÃO
33579	00.89.002.0008.0001	NÃO
33580	01.54.024.0009.0000	NÃO
33581	01.35.005.0006.0000	NÃO
33582	01.25.045.0010.0000	NÃO
33583	00.93.016.0019.0000	NÃO
33584	00.03.015.0011.0000	NÃO
33585	01.25.019.0004.0000	NÃO
33586	01.34.001.0025.0001	NÃO
33587	00.56.040.006A.0000	NÃO
33588	00.42.012.0007.0000	NÃO
33589	00.51.128.0015.0000	NÃO
33590	00.83.142.0044.0000	NÃO
33591	00.40.020.0017.0000	NÃO
33592	00.15.017.0030.0000	NÃO
33593	00.11.032.0018.0000	NÃO
33594	01.45.005.0016.0000	NÃO
33595	00.37.006.006A.0000	NÃO
33596	00.46.008.0003.0000	NÃO
33597	00.69.008.0072.0000	NÃO
33598	00.03.046.0010.0000	NÃO
33599	00.69.069.0017.0000	NÃO
33600	00.83.129.0001.0000	NÃO
33601	01.51.014.0010.0000	NÃO
33602	01.19.024.0012.0000	NÃO
33603	00.83.158.0011.0000	NÃO
33604	00.25.004.0004.0000	NÃO
33605	00.25.004.0004.0001	NÃO
33606	00.54.001.0005.0000	NÃO
33607	00.16.031.0041.0000	NÃO
33608	01.53.005.0018.0000	NÃO
33609	00.72.041.0025.0000	NÃO
33610	00.84.009.019B.0000	NÃO
33611	00.03.039.0008.0000	NÃO
33612	00.88.015.0010.0000	NÃO
33613	00.42.001.0012.0000	NÃO
33614	00.64.011.0025.0000	NÃO
33615	00.31.002.0011.0000	NÃO
33616	00.31.002.0011.0001	NÃO
33617	00.31.002.0011.0002	NÃO
33618	00.31.002.0011.0003	NÃO
33619	00.64.014.0009.0000	NÃO
33620	00.93.016.0293.0000	NÃO

33621	00.51.009.0050.0000	NÃO
33622	01.56.038.0031.0000	NÃO
33623	01.07.002.0007.0000	NÃO
33624	00.56.036.0014.0000	NÃO
33625	01.25.029.0017.0000	NÃO
33626	00.80.002.0019.0000	NÃO
33627	00.80.013.0029.0000	NÃO
33628	00.70.002.0069.0000	NÃO
33629	00.50.004.0007.0000	NÃO
33630	00.75.048.0004.0000	NÃO
33631	00.09.012.0026.0000	NÃO
33632	00.72.020.0028.0000	NÃO
33633	00.72.020.0029.0000	NÃO
33634	00.72.023.0035.0000	NÃO
33635	00.15.002.0032.0000	NÃO
33636	00.15.027.0015.0000	NÃO
33637	00.11.036.0006.0000	NÃO
33638	00.26.001.0001.0000	NÃO
33639	00.28.005.010A.0000	NÃO
33640	00.02.045.0001.0001	NÃO
33641	00.25.010.0017.0000	NÃO
33642	00.14.005.0014.0000	NÃO
33643	00.41.002.0026.0000	NÃO
33644	00.03.047.0005.0000	NÃO
33645	00.27.007.0012.0000	NÃO
33646	00.33.012.0006.0000	NÃO
33647	00.42.008.0012.0000	NÃO
33648	00.35.011.0013.0000	NÃO
33649	01.15.002.0012.0001	NÃO
33650	00.35.011.0013.0001	NÃO
33651	01.15.002.0012.0000	NÃO
33652	00.11.052.0010.0000	NÃO
33653	00.33.012.0040.0000	NÃO
33654	00.31.018.0027.0000	NÃO
33655	00.31.019.0026.0000	NÃO
33656	01.42.001.016B.0000	NÃO
33657	00.53.006.0019.0000	NÃO
33658	00.18.009.0014.0000	NÃO
33659	01.38.011.0005.0000	NÃO
33660	00.99.001.0944.0000	NÃO
33661	00.39.008.0017.0000	NÃO
33662	00.27.004.0008.0001	NÃO
33663	00.27.004.0008.0000	NÃO
33664	00.15.017.0024.0000	NÃO
33665	01.18.01A.0037.0000	NÃO
33666	01.18.01A.0037.0001	NÃO
33667	00.36.011.0013.0000	NÃO
33668	01.07.007.0001.0000	NÃO
33669	00.99.001.0216.0007	NÃO
33670	00.72.099.0021.0000	NÃO
33671	00.75.03A.0038.0000	NÃO
33672	01.16.007.0034.0000	NÃO
33673	00.26.010.0008.0000	NÃO
33674	00.41.001.0009.0000	NÃO
33675	00.16.023.0010.0000	NÃO
33676	00.32.012.0029.0000	NÃO
33677	00.93.015.0019.0000	NÃO
33678	01.40.004.0006.0000	NÃO
33679	00.51.079.0032.0000	NÃO
33680	01.42.022.024A.0000	NÃO
33681	00.18.016.0014.0000	NÃO
33682	00.50.004.0008.0000	NÃO
33683	00.51.107.0018.0000	NÃO
33684	00.51.107.0033.0000	NÃO
33685	00.79.01B.0013.0001	NÃO
33686	01.41.022.0032.0000	NÃO
33687	00.83.155.0037.0000	NÃO
33688	00.15.010.0018.0000	NÃO
33689	01.46.008.0001.0000	NÃO
33690	01.46.008.0001.0001	NÃO
33691	00.72.088.0017.0000	NÃO
33692	00.22.004.0007.0000	NÃO
33693	00.47.009.0025.0000	NÃO
33694	01.19.013.0007.0000	NÃO
33695	00.56.012.0017.0000	NÃO
33696	00.07.007.0028.0000	NÃO
33697	01.26.006.0038.0001	NÃO
33698	01.26.006.0038.0002	NÃO
33699	00.01.032.0006.0000	NÃO
33700	00.82.049.0005.0000	NÃO
33701	01.25.026.0011.0000	NÃO
33702	00.51.135.0007.0000	NÃO
33703	01.54.011.0024.0000	NÃO
33704	01.38.008.0013.0000	NÃO
33705	01.38.008.0014.0000	NÃO
33706	00.51.142.0009.0000	NÃO
33707	00.29.048.004B.0002	NÃO
33708	01.06.001.0001.0000	NÃO
33709	01.09.047.0004.0000	NÃO

33710	00.09.006.0013.0000	NÃO
33711	00.80.073.0021.0000	NÃO
33712	00.80.073.0021.0001	NÃO
33713	00.03.058.0029.0001	NÃO
33714	00.99.002.0169.0000	NÃO
33715	00.51.134.0030.0001	NÃO
33716	01.00.007.0022.0000	NÃO
33717	00.65.003.022D.0000	NÃO
33718	00.12.004.0013.0000	NÃO
33719	00.83.151.0004.0000	NÃO
33720	00.88.004.0012.0000	NÃO
33721	00.03.010.0035.0000	NÃO
33722	01.26.010.0010.0000	NÃO
33723	01.25.027.0006.0000	NÃO
33724	01.28.020.0004.0000	NÃO
33725	01.16.007.0031.0000	NÃO
33726	00.35.005.0014.0000	NÃO
33727	00.88.002.0273.0000	NÃO
33728	00.16.011.0008.0000	NÃO
33729	00.51.064.0015.0000	NÃO
33730	00.11.073.0008.0000	NÃO
33731	00.11.073.0009.0000	NÃO
33732	00.51.025.0008.0000	NÃO
33733	01.58.019.0034.0000	NÃO
33734	00.43.002.0027.0000	NÃO
33735	00.80.038.0015.0001	NÃO
33736	00.16.024.0013.0000	NÃO
33737	01.50.008.0010.0000	NÃO
33738	00.72.094.0026.0000	NÃO
33739	01.41.010.0019.0000	NÃO
33740	01.28.012.0022.0000	NÃO
33741	00.72.115.0016.0000	NÃO
33742	00.83.109.0019.0000	NÃO
33743	01.56.001.0026.0000	NÃO
33744	01.35.043.0013.0016	NÃO
33745	00.26.009.0008.0002	NÃO
33746	00.73.003.008A.0000	NÃO
33747	00.86.001.0004.0000	NÃO
33748	00.34.008.0004.0000	NÃO
33749	00.36.009.0021.0000	NÃO
33750	01.43.008.0013.0000	NÃO
33751	00.80.034.0028.0000	NÃO
33752	00.80.034.0033.0000	NÃO
33753	00.80.034.0033.0001	NÃO
33754	00.80.043.0009.0000	NÃO
33755	00.80.043.0009.0001	NÃO
33756	00.52.004.0007.0000	NÃO
33757	01.42.014.0011.0001	NÃO
33758	01.58.039.008B.0000	NÃO
33759	01.56.030.0037.0000	NÃO
33760	00.72.086.0030.0000	NÃO
33761	01.01.003.0004.0001	NÃO
33762	00.80.020.0005.0000	NÃO
33763	00.51.080.0015.0000	NÃO
33764	00.51.080.0015.0001	NÃO
33765	01.49.004.0004.0000	NÃO
33766	01.14.019.0006.0000	NÃO
33767	01.14.019.0006.0001	NÃO
33768	00.11.063.0012.0000	NÃO
33769	01.19.006.0008.0001	NÃO
33770	00.30.003.0024.0000	NÃO
33771	00.83.145.0038.0000	NÃO
33772	01.42.069.011A.0000	NÃO
33773	01.56.007.0009.0000	NÃO
33774	00.99.001.0236.0035	NÃO
33775	00.54.009.0005.0000	NÃO
33776	01.13.01B.0027.0000	NÃO
33777	00.99.002.0126.0000	NÃO
33778	00.63.018.0010.0000	NÃO
33779	00.63.018.0010.0001	NÃO
33780	00.56.003.0017.0000	NÃO
33781	01.10.032.0002.0000	NÃO
33782	00.80.081.0006.0000	NÃO
33783	00.15.018.0015.0000	NÃO
33784	00.62.031.0019.0000	NÃO
33785	01.45.012.0020.0000	NÃO
33786	00.95.006.001F.0000	NÃO
33787	00.47.010.0028.0000	NÃO
33788	00.47.010.0028.0002	NÃO
33789	00.47.010.0028.0003	NÃO
33790	00.02.55A.0003.0000	NÃO
33791	00.16.025.0037.0000	NÃO
33792	00.37.010.0009.0000	NÃO
33793	00.64.013.0004.0003	NÃO
33794	01.20.001.0122.0000	NÃO
33795	01.20.001.0122.0001	NÃO
33796	00.51.085.0020.0000	NÃO
33797	00.56.027.0018.0000	NÃO
33798	01.56.038.0045.0000	NÃO

33799	01.51.010.0009.0000	NÃO
33800	00.51.032.0019.0000	NÃO
33801	00.82.015.0011.0000	NÃO
33802	00.21.003.0024.0003	NÃO
33803	00.16.022.0030.0000	NÃO
33804	01.50.014.0001.0000	NÃO
33805	01.14.023.0004.0000	NÃO
33806	00.15.012.0029.0000	NÃO
33807	00.95.001.0012.0000	NÃO
33808	00.15.011.0003.0001	NÃO
33809	00.62.039.0005.0000	NÃO
33810	01.25.018.0030.0000	NÃO
33811	00.37.004.0035.0000	NÃO
33812	00.69.070.0014.0000	NÃO
33813	00.80.063.0035.0000	NÃO
33814	00.16.023.0001.0000	NÃO
33815	00.28.005.012A.0000	NÃO
33816	00.18.009.0013.0000	NÃO
33817	01.42.072.008B.0000	NÃO
33818	00.39.006.0008.0000	NÃO
33819	00.39.007.0040.0000	NÃO
33820	01.23.093.0002.0000	NÃO
33821	01.45.003.0032.0000	NÃO
33822	00.10.001.0015.0000	NÃO
33823	00.01.018.0008.0001	NÃO
33824	01.26.029.0019.0000	NÃO
33825	00.84.009.0009.0000	NÃO
33826	00.12.011.0001.0001	NÃO
33827	00.56.033.0008.0000	NÃO
33828	00.56.054.0011.0000	NÃO
33829	00.51.130.0041.0000	NÃO
33830	01.58.025.0037.0000	NÃO
33831	00.01.016.0001.0000	NÃO
33832	00.90.003.0008.0000	NÃO
33833	01.14.016.0002.0000	NÃO
33834	01.42.025.016A.0000	NÃO
33835	00.51.116.0006.0000	NÃO
33836	00.36.007.0012.0000	NÃO
33837	00.36.007.0012.0001	NÃO
33838	01.45.006.0038.0000	NÃO
33839	00.03.033.0018.0000	NÃO
33840	00.42.013.0017.0000	NÃO
33841	00.42.013.0017.0001	NÃO
33842	01.54.030.0010.0000	NÃO
33843	00.51.086.0042.0000	NÃO
33844	01.40.008.0005.0000	NÃO
33845	00.83.118.0013.0000	NÃO
33846	00.51.109.0045.0000	NÃO
33847	01.25.036.0015.0000	NÃO
33848	01.47.009.0016.0000	NÃO
33849	00.02.032.0025.0000	NÃO
33850	00.14.002.011A.0000	NÃO
33851	00.78.024.0005.0000	NÃO
33852	00.80.079.013B.0000	NÃO
33853	00.72.060.0028.0000	NÃO
33854	00.72.060.0028.0001	NÃO
33855	00.51.069.0010.0000	NÃO
33856	00.29.045.003A.0000	NÃO
33857	00.51.096.0005.0000	NÃO
33858	01.15.002.0016.0398	NÃO
33859	00.84.009.0020.0000	NÃO
33860	00.99.001.0290.0048	NÃO
33861	01.40.004.0004.0000	NÃO
33862	00.62.023.0008.0000	NÃO
33863	00.80.049.0013.0001	NÃO
33864	00.15.024.0006.0000	NÃO
33865	00.80.028.0021.0000	NÃO
33866	00.72.106.0003.0000	NÃO
33867	01.00.009.0044.0000	NÃO
33868	01.45.017.0028.0000	NÃO
33869	00.99.001.1659.0000	NÃO
33870	00.09.003.0002.0000	NÃO
33871	01.57.035.0040.0000	NÃO
33872	00.82.042.0026.0000	NÃO
33873	00.32.018.0006.0000	NÃO
33874	00.17.016.0004.0000	NÃO
33875	00.51.103.0001.0000	NÃO
33876	00.83.156.0005.0000	NÃO
33877	00.16.025.0020.0000	NÃO
33878	01.16.003.0025.0000	NÃO
33879	00.72.080.0017.0000	NÃO
33880	00.70.027.0029.0000	NÃO
33881	01.01.002.0001.0001	NÃO
33882	00.57.027.0019.0000	NÃO
33883	01.45.046.0029.0000	NÃO
33884	00.15.012.0018.0000	NÃO
33885	00.02.053.0006.0000	NÃO
33886	00.51.069.0039.0000	NÃO
33887	01.26.006.0014.0000	NÃO

33888	00.06.005.014A.0000	NÃO
33889	00.31.006.0019.0000	NÃO
33890	00.11.031.0002.0000	NÃO
33891	00.80.063.0001.0000	NÃO
33892	00.80.063.0001.0001	NÃO
33893	00.40.018.0032.0000	NÃO
33894	00.78.019.001A.0011	NÃO
33895	00.13.001.0006.0000	NÃO
33896	00.91.003.0020.0000	NÃO
33897	01.29.007.0025.0000	NÃO
33898	01.54.029.0016.0000	NÃO
33899	00.20.019.0002.0000	NÃO
33900	00.20.019.0002.0001	NÃO
33901	01.41.027.0013.0000	NÃO
33902	00.15.013.0035.0000	NÃO
33903	00.03.047.0012.0000	NÃO
33904	00.55.003.0002.0000	NÃO
33905	00.51.055.0005.0000	NÃO
33906	00.51.071.0010.0000	NÃO
33907	01.00.003.0017.0000	NÃO
33908	00.17.015.0021.0000	NÃO
33909	01.24.002.0016.0000	NÃO
33910	00.11.080.0032.0000	NÃO
33911	00.11.080.0032.0001	NÃO
33912	00.11.080.0032.0002	NÃO
33913	00.11.080.0032.0003	NÃO
33914	00.26.006.003A.0000	NÃO
33915	00.26.006.003A.0001	NÃO
33916	00.26.006.003A.0002	NÃO
33917	00.03.041.0015.0000	NÃO
33918	00.72.033.0024.0003	NÃO
33919	00.88.008.0055.0000	NÃO
33920	00.11.087.0019.0000	NÃO
33921	00.72.045.0001.0000	NÃO
33922	00.72.045.0002.0000	NÃO
33923	00.10.010.0039.0000	NÃO
33924	00.55.004.0004.0000	NÃO
33925	00.29.035.009B.0000	NÃO
33926	00.82.060.0002.0000	NÃO
33927	00.83.139.0001.0000	NÃO
33928	01.23.091.0008.0000	NÃO
33929	00.69.015.0002.0000	NÃO
33930	00.10.011.009A.0000	NÃO
33931	00.10.010.0020.0000	NÃO
33932	00.09.012.0032.0000	NÃO
33933	01.57.017.008B.0000	NÃO
33934	00.56.062.0015.0000	NÃO
33935	00.03.015.0028.0001	NÃO
33936	00.72.120.0008.0001	NÃO
33937	00.80.052.0049.0000	NÃO
33938	01.58.015.0018.0000	NÃO
33939	00.16.032.0057.0000	NÃO
33940	00.62.041.0020.0000	NÃO
33941	00.82.007.0020.0000	NÃO
33942	00.12.003.0020.0000	NÃO
33943	00.20.013.0010.0000	NÃO
33944	00.04.003.0009.0000	NÃO
33945	00.03.019.0007.0000	NÃO
33946	00.75.21A.0012.0000	NÃO
33947	00.99.001.1569.0000	NÃO
33948	00.72.071.0026.0000	NÃO
33949	00.51.111.0002.0000	NÃO
33950	00.03.025.0012.0001	NÃO
33951	00.03.025.0012.0000	NÃO
33952	00.64.012.0017.0000	NÃO
33953	00.64.012.0017.0002	NÃO
33954	01.58.032.0015.0000	NÃO
33955	00.80.009.0018.0000	NÃO
33956	01.40.001.0035.0000	NÃO
33957	00.80.075.0048.0000	NÃO
33958	00.57.027.0004.0000	NÃO
33959	00.83.139.0023.0000	NÃO
33960	00.10.010.0002.0000	NÃO
33961	00.11.055.013A.0000	NÃO
33962	00.16.011.0019.0000	NÃO
33963	00.16.024.0018.0000	NÃO
33964	00.95.008.0015.0000	NÃO
33965	00.95.001.0013.0005	NÃO
33966	00.69.051.0004.0000	NÃO
33967	00.11.022.0006.0001	NÃO
33968	00.07.007.0022.0001	NÃO
33969	01.46.005.0015.0000	NÃO
33970	00.16.005.0039.0000	NÃO
33971	00.26.005.007B.0000	NÃO
33972	00.92.019.0027.0000	NÃO
33973	00.72.015.0034.0000	NÃO
33974	00.72.015.0034.0001	NÃO
33975	00.16.003.0009.0000	NÃO
33976	00.16.010.0027.0000	NÃO

33977	00.39.010.0023.0000	NÃO
33978	00.02.032.0033.0000	NÃO
33979	00.10.001.0018.0000	NÃO
33980	00.81.004.0010.0001	NÃO
33981	00.66.002.0007.0000	NÃO
33982	00.83.136.0006.0000	NÃO
33983	00.41.003.0020.0000	NÃO
33984	00.72.086.0015.0000	NÃO
33985	00.56.008.0008.0000	NÃO
33986	00.72.052.0006.0000	NÃO
33987	01.54.032.0020.0000	NÃO
33988	00.70.017.0079.0000	NÃO
33989	00.06.008.0002.0000	NÃO
33990	00.01.028.0005.0000	NÃO
33991	00.01.028.0005.0001	NÃO
33992	00.01.028.0005.0002	NÃO
33993	00.01.028.0005.0003	NÃO
33994	00.01.028.0005.0004	NÃO
33995	00.21.004.0024.0000	NÃO
33996	00.56.014.0015.0000	NÃO
33997	00.17.017.0009.0000	NÃO
33998	00.17.017.0009.0001	NÃO
33999	01.54.032.0023.0000	NÃO
34000	00.11.019.0003.0000	NÃO

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1627CC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 34001 (INSCR. CADASTRAL: 01.09.022.0007.0001) AO NÚMERO 36000 (INSCR. CADASTRAL: 00.72.009.0011.0004)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
34001	01.09.022.0007.0001	NÃO
34002	01.09.022.0007.0000	NÃO
34003	01.09.043.0020.0000	NÃO
34004	00.11.077.0012.0000	NÃO
34005	01.09.002.0005.0000	NÃO
34006	00.72.031.0004.0000	NÃO
34007	00.11.014.0004.0001	NÃO
34008	00.72.017.0032.0001	NÃO
34009	00.83.107.0022.0000	NÃO
34010	00.18.015.0011.0000	NÃO
34011	00.62.020.0017.0000	NÃO
34012	00.75.027.0002.0000	NÃO
34013	01.25.016.0001.0000	NÃO
34014	00.51.022.0040.0000	NÃO
34015	00.02.024.0018.0000	NÃO
34016	00.70.023.0034.0000	NÃO
34017	01.42.012.005A.0000	NÃO
34018	00.20.019.0009.0000	NÃO
34019	01.21.030.0015.0000	NÃO
34020	00.82.066.0008.0000	NÃO
34021	00.16.015.0082.0000	NÃO
34022	00.18.011.0010.0000	NÃO
34023	00.18.011.0012.0000	NÃO
34024	00.18.011.012A.0000	NÃO
34025	00.70.017.0082.0000	NÃO
34026	00.31.019.0004.0000	NÃO
34027	00.88.021.0025.0000	NÃO
34028	01.56.008.0040.0000	NÃO
34029	00.02.045.0001.0000	NÃO
34030	00.99.001.0681.0000	NÃO
34031	01.28.028.0014.0001	NÃO
34032	00.69.048.0014.0000	NÃO
34033	01.50.049.0007.0000	NÃO
34034	01.25.040.0010.0001	NÃO
34035	01.35.012.0004.0000	NÃO
34036	00.16.007.0044.0003	NÃO
34037	00.97.029.0021.0000	NÃO
34038	01.28.036.0018.0000	NÃO
34039	00.51.004.0007.0000	NÃO
34040	00.98.005.0030.0005	NÃO
34041	00.98.005.0030.0006	NÃO
34042	00.72.132.0012.0000	NÃO
34043	00.82.015.0002.0000	NÃO
34044	01.42.032.009A.0000	NÃO
34045	01.42.033.009C.0000	NÃO
34046	00.32.011.0004.0003	NÃO
34047	01.25.029.0010.0000	NÃO
34048	00.10.010.0033.0000	NÃO
34049	00.77.011.0004.0000	NÃO
34050	00.11.002.0019.0000	NÃO
34051	00.26.004.011B.0000	NÃO
34052	00.03.031.0004.0000	NÃO
34053	00.51.099.0009.0000	NÃO

34054	01.25.028.0016.0000	NÃO
34055	01.25.028.0016.0002	NÃO
34056	00.51.134.0009.0000	NÃO
34057	01.41.022.0015.0000	NÃO
34058	01.41.022.0015.0001	NÃO
34059	01.42.054.016A.0000	NÃO
34060	00.72.049.0024.0000	NÃO
34061	01.56.023.0026.0000	NÃO
34062	01.09.010.0003.0000	NÃO
34063	01.40.003.0017.0000	NÃO
34064	00.84.015.0027.0003	NÃO
34065	00.51.126.0021.0000	NÃO
34066	00.21.008.0011.0000	NÃO
34067	00.21.008.0011.0001	NÃO
34068	00.20.021.0016.0000	NÃO
34069	00.06.004.0001.0000	NÃO
34070	00.54.010.0005.0000	NÃO
34071	01.15.002.0003.0000	NÃO
34072	01.16.008.003A.0000	NÃO
34073	00.48.005.0026.0000	NÃO
34074	01.58.020.0040.0000	NÃO
34075	00.32.002.0016.0000	NÃO
34076	01.56.033.0039.0000	NÃO
34077	00.25.010.0013.0002	NÃO
34078	00.56.043.0025.0000	NÃO
34079	00.83.145.0015.0000	NÃO
34080	00.51.009.0013.0000	NÃO
34081	00.51.098.0004.0000	NÃO
34082	01.61.146.0008.0001	NÃO
34083	00.84.011.0022.0002	NÃO
34084	01.47.009.0029.0000	NÃO
34085	00.28.002.013A.0000	NÃO
34086	00.72.016.0018.0000	NÃO
34087	00.40.013.0010.0001	NÃO
34088	00.42.012.0006.0001	NÃO
34089	00.56.036.0006.0000	NÃO
34090	01.42.048.012C.0000	NÃO
34091	00.51.037.0018.0000	NÃO
34092	00.03.044.0024.0001	NÃO
34093	01.28.028.0004.0000	NÃO
34094	00.83.156.0017.0000	NÃO
34095	00.28.001.006A.0000	NÃO
34096	01.42.037.011B.0000	NÃO
34097	00.95.001.0012.0006	NÃO
34098	00.82.056.0029.0000	NÃO
34099	00.51.087.0020.0000	NÃO
34100	00.16.015.0115.0000	NÃO
34101	00.23.001.0022.0000	NÃO
34102	00.02.52A.0019.0000	NÃO
34103	00.01.006.0008.0000	NÃO
34104	01.43.009.0014.0000	NÃO
34105	00.16.018.0001.0001	NÃO
34106	00.16.018.0001.0000	NÃO
34107	01.22.012.0030.0001	NÃO
34108	01.35.043.0013.0024	NÃO
34109	00.06.010.0023.0000	NÃO
34110	00.72.124.0006.0000	NÃO
34111	00.99.001.0216.0044	NÃO
34112	00.96.001.0097.0000	NÃO
34113	00.51.062.0011.0000	NÃO
34114	01.10.021.0035.0000	NÃO
34115	00.75.031.0031.0000	NÃO
34116	01.28.013.0035.0000	NÃO
34117	01.61.150.0002.0000	NÃO
34118	00.40.003.0025.0000	NÃO
34119	00.40.003.0025.0001	NÃO
34120	01.25.010.0002.0000	NÃO
34121	01.58.030.031B.0000	NÃO
34122	00.70.006.0027.0000	NÃO
34123	00.51.142.0029.0000	NÃO
34124	00.72.036.0014.0000	NÃO
34125	01.10.021.0035.0001	NÃO
34126	01.56.006.0009.0000	NÃO
34127	01.56.018.0008.0000	NÃO
34128	00.56.056.0013.0000	NÃO
34129	00.56.056.0013.0001	NÃO
34130	00.99.01A.0015.0000	NÃO
34131	00.99.001.1527.0000	NÃO
34132	00.80.060.0022.0000	NÃO
34133	00.83.133.0028.0000	NÃO
34134	00.56.035.0029.0000	NÃO
34135	01.42.055.015B.0000	NÃO
34136	00.78.019.001A.0121	NÃO
34137	00.10.009.0016.0000	NÃO
34138	01.42.035.001B.0000	NÃO
34139	00.15.013.0017.0000	NÃO
34140	00.51.104.0020.0000	NÃO
34141	00.88.002.0320.0000	NÃO
34142	01.41.006.0035.0000	NÃO

34143	00.91.003.0017.0000	NÃO
34144	00.91.003.0017.0001	NÃO
34145	00.91.003.0017.0002	NÃO
34146	00.11.034.0006.0000	NÃO
34147	00.51.098.0008.0000	NÃO
34148	00.57.015.0027.0000	NÃO
34149	00.70.028.0015.0000	NÃO
34150	00.78.019.001A.0088	NÃO
34151	00.56.059.0002.0000	NÃO
34152	00.56.059.0002.0001	NÃO
34153	00.56.031.0013.0000	NÃO
34154	00.08.001.0014.0000	NÃO
34155	00.75.028.0034.0000	NÃO
34156	00.16.024.0025.0000	NÃO
34157	01.42.014.0012.0001	NÃO
34158	00.02.015.0002.0000	NÃO
34159	00.69.023.0001.0000	NÃO
34160	01.58.037.002B.0000	NÃO
34161	01.56.010.0020.0000	NÃO
34162	01.15.002.0016.0175	NÃO
34163	00.95.001.0013.0040	NÃO
34164	00.11.079.0011.0001	NÃO
34165	00.88.002.0373.0000	NÃO
34166	01.28.025.0018.0000	NÃO
34167	01.28.025.0025.0000	NÃO
34168	01.22.017.0034.0000	NÃO
34169	01.14.016.0017.0000	NÃO
34170	00.72.117.0032.0000	NÃO
34171	00.20.027.0016.0006	NÃO
34172	01.47.002.0003.0000	NÃO
34173	00.72.124.0025.0000	NÃO
34174	01.35.018.0023.0000	NÃO
34175	00.95.002.0010.0027	NÃO
34176	01.42.059.015B.0000	NÃO
34177	01.19.007.0010.0000	NÃO
34178	00.62.008.0019.0000	NÃO
34179	01.24.007.0020.0000	NÃO
34180	00.16.030.0015.0000	NÃO
34181	00.80.032.0013.0000	NÃO
34182	00.22.005.0019.0001	NÃO
34183	01.50.016.0010.0000	NÃO
34184	01.22.011.0007.0003	NÃO
34185	00.03.004.0027.0004	NÃO
34186	01.25.043.0004.0000	NÃO
34187	00.12.009.0011.0000	NÃO
34188	00.95.001.0013.0052	NÃO
34189	01.25.024.0024.0000	NÃO
34190	00.44.001.0031.0000	NÃO
34191	01.73.097.0024.0000	NÃO
34192	00.99.002.0306.0000	NÃO
34193	01.00.007.0025.0000	NÃO
34194	00.51.155.0023.0000	NÃO
34195	00.99.001.0216.0051	NÃO
34196	01.18.01A.0016.0000	NÃO
34197	00.95.002.0010.0050	NÃO
34198	00.11.003.013N.0000	NÃO
34199	01.25.024.0015.0000	NÃO
34200	00.51.132.0023.0000	NÃO
34201	01.58.026.0012.0000	NÃO
34202	01.15.002.0016.0250	NÃO
34203	01.22.018.0036.0003	NÃO
34204	01.42.035.010C.0000	NÃO
34205	01.25.024.0026.0000	NÃO
34206	00.38.001.0009.0000	NÃO
34207	00.38.001.0009.0001	NÃO
34208	00.69.077.0023.0000	NÃO
34209	00.93.016.0400.0000	NÃO
34210	00.57.023.0005.0005	NÃO
34211	00.28.007.001A.0000	NÃO
34212	00.28.007.001B.0000	NÃO
34213	00.23.001.0014.0000	NÃO
34214	01.25.029.0025.0000	NÃO
34215	00.44.005.0001.0000	NÃO
34216	00.84.002.0010.0004	NÃO
34217	00.08.001.0023.0000	NÃO
34218	00.93.016.0445.0000	NÃO
34219	01.56.038.0034.0000	NÃO
34220	01.25.027.0025.0000	NÃO
34221	01.28.012.0017.0000	NÃO
34222	00.16.006.0030.0000	NÃO
34223	01.22.017.0035.0002	NÃO
34224	00.99.001.0216.0128	NÃO
34225	01.43.004.0020.0000	NÃO
34226	01.35.005.0024.0000	NÃO
34227	00.95.03A.0001.0001	NÃO
34228	01.16.006.0001.0000	NÃO
34229	00.58.007.0004.0001	NÃO
34230	00.99.001.290A.0167	NÃO
34231	01.43.005.0001.0000	NÃO

34232	00.02.009.0035.0000	NÃO
34233	00.95.006.002B.0000	NÃO
34234	00.78.019.001A.0020	NÃO
34235	00.93.016.0060.0000	NÃO
34236	00.68.012.0007.0000	NÃO
34237	01.25.007.0001.0002	NÃO
34238	00.99.001.0535.0001	NÃO
34239	00.41.007.0018.0000	NÃO
34240	00.35.005.0008.0001	NÃO
34241	00.35.005.0008.0002	NÃO
34242	00.35.005.0008.0003	NÃO
34243	00.35.005.0008.0000	NÃO
34244	00.62.016.0007.0000	NÃO
34245	00.93.014.0042.0000	NÃO
34246	00.38.003.0002.0000	NÃO
34247	00.57.001.0004.0000	NÃO
34248	00.77.017.0137.0000	NÃO
34249	01.54.008.0026.0000	NÃO
34250	00.72.095.0002.0001	NÃO
34251	01.28.027.0024.0000	NÃO
34252	00.82.021.010A.0000	NÃO
34253	00.11.083.0011.0000	NÃO
34254	00.93.009.0009.0000	NÃO
34255	00.93.009.0009.0002	NÃO
34256	00.93.009.0009.0003	NÃO
34257	00.93.010.0001.0000	NÃO
34258	00.93.010.0001.0001	NÃO
34259	00.93.009.0009.0001	NÃO
34260	00.93.009.0009.0004	NÃO
34261	00.76.007.0014.0000	NÃO
34262	01.46.005.0009.0000	NÃO
34263	00.15.021.0006.0000	NÃO
34264	01.73.091.0026.0000	NÃO
34265	01.42.070.001A.0000	NÃO
34266	00.93.015.0046.0000	NÃO
34267	00.51.051.0037.0000	NÃO
34268	01.58.020.0005.0000	NÃO
34269	00.07.005.019E.0000	NÃO
34270	01.37.006.0012.0000	NÃO
34271	01.50.007.0030.0000	NÃO
34272	00.99.002.0143.0040	NÃO
34273	00.36.007.0026.0000	NÃO
34274	01.54.012.0019.0000	NÃO
34275	00.62.033.0015.0000	NÃO
34276	00.56.001.0002.0000	NÃO
34277	00.95.03A.0001.0033	NÃO
34278	01.54.012.0020.0000	NÃO
34279	01.19.011.0022.0000	NÃO
34280	01.19.16A.0001.0000	NÃO
34281	00.99.001.0290.0155	NÃO
34282	01.58.013.0015.0000	NÃO
34283	00.99.001.0216.0074	NÃO
34284	01.43.004.0031.0003	NÃO
34285	00.82.061.0002.0000	NÃO
34286	01.45.002.0008.0000	NÃO
34287	01.45.002.0008.0001	NÃO
34288	01.62.001.0001.0059	NÃO
34289	01.42.013.017B.0000	NÃO
34290	01.09.046.0022.0000	NÃO
34291	01.09.046.0022.0001	NÃO
34292	01.25.024.0001.0000	NÃO
34293	00.33.011.0013.0000	NÃO
34294	00.33.011.0013.0001	NÃO
34295	00.80.060.0019.0000	NÃO
34296	00.80.060.0019.0001	NÃO
34297	01.57.014.015A.0000	NÃO
34298	00.36.002.0013.0000	NÃO
34299	00.36.002.0013.0001	NÃO
34300	01.09.021.0011.0000	NÃO
34301	00.11.090.0004.0000	NÃO
34302	00.11.090.0005.0000	NÃO
34303	00.11.090.0011.0000	NÃO
34304	00.26.004.015B.0001	NÃO
34305	01.06.004.0012.0000	NÃO
34306	01.06.004.012A.0000	NÃO
34307	00.51.006.0036.0000	NÃO
34308	01.42.039.002B.0000	NÃO
34309	00.51.144.0023.0000	NÃO
34310	00.10.007.0009.0000	NÃO
34311	00.99.001.290A.0427	NÃO
34312	00.11.087.0012.0002	NÃO
34313	00.80.031.0023.0000	NÃO
34314	00.80.031.0024.0000	NÃO
34315	00.18.015.0037.0000	NÃO
34316	00.32.002.0004.0000	NÃO
34317	00.99.001.0290.0315	NÃO
34318	00.24.002.0007.0000	NÃO
34319	00.24.002.0007.0001	NÃO
34320	00.24.002.0007.0002	NÃO

34321	01.45.032.0013.0000	NÃO
34322	01.45.042.0004.0003	NÃO
34323	00.51.060.0014.0003	NÃO
34324	00.99.001.1919.0000	NÃO
34325	00.02.052.0014.0000	NÃO
34326	01.57.041.0042.0000	NÃO
34327	00.84.006.0010.0001	NÃO
34328	01.45.039.0028.0000	NÃO
34329	00.40.011.0020.0000	NÃO
34330	00.22.005.0001.0065	NÃO
34331	00.72.131.0005.0002	NÃO
34332	01.22.024.0002.0000	NÃO
34333	01.35.041.0008.0000	NÃO
34334	01.56.001.0021.0000	NÃO
34335	00.72.028.0008.0000	NÃO
34336	00.51.079.0030.0000	NÃO
34337	00.99.001.0290.0241	NÃO
34338	01.10.029.0006.0001	NÃO
34339	01.15.002.0016.0361	NÃO
34340	01.50.049.0095.0000	NÃO
34341	00.99.001.290A.0435	NÃO
34342	00.99.001.0878.0000	NÃO
34343	00.97.022.0010.0000	NÃO
34344	00.97.022.0011.0000	NÃO
34345	00.18.008.0005.0000	NÃO
34346	01.48.008.0011.0000	NÃO
34347	01.14.016.0003.0000	NÃO
34348	01.09.059.0030.0000	NÃO
34349	00.22.005.0001.0137	NÃO
34350	00.32.009.0004.0000	NÃO
34351	00.16.015.0081.0003	NÃO
34352	00.95.002.0010.0061	NÃO
34353	00.32.011.0002.0005	NÃO
34354	01.15.002.0016.0044	NÃO
34355	01.43.004.0002.0003	NÃO
34356	00.53.006.0020.0000	NÃO
34357	00.53.006.0021.0000	NÃO
34358	00.94.001.0033.0000	NÃO
34359	00.16.009.0014.0000	NÃO
34360	01.19.003.0013.0000	NÃO
34361	00.56.026.0008.0001	NÃO
34362	00.51.154.0018.0000	NÃO
34363	01.26.016.0050.0000	NÃO
34364	00.99.001.290A.0531	NÃO
34365	00.15.021.0019.0000	NÃO
34366	01.41.025.0007.0000	NÃO
34367	00.04.002.0005.0001	NÃO
34368	01.41.025.016A.0000	NÃO
34369	00.95.004.0012.0000	NÃO
34370	01.38.004.0010.0000	NÃO
34371	00.72.135.0011.0002	NÃO
34372	01.58.011.0004.0000	NÃO
34373	00.99.001.0290.0349	NÃO
34374	00.72.122.0013.0000	NÃO
34375	01.50.006.0013.0001	NÃO
34376	01.73.096.0014.0000	NÃO
34377	00.24.001.0024.0001	NÃO
34378	01.56.038.0014.0000	NÃO
34379	00.11.054.0001.0003	NÃO
34380	00.72.023.0028.0000	NÃO
34381	01.15.002.0016.0040	NÃO
34382	00.84.016.0002.0000	NÃO
34383	01.49.001.0001.0005	NÃO
34384	00.80.023.0023.0000	NÃO
34385	00.93.016.0122.0000	NÃO
34386	01.61.145.0026.0000	NÃO
34387	00.95.020.0029.0000	NÃO
34388	00.72.121.0005.0007	NÃO
34389	00.16.015.0033.0000	NÃO
34390	00.75.042.0010.0000	NÃO
34391	00.47.014.0013.0000	NÃO
34392	00.10.001.021A.0000	NÃO
34393	00.10.001.021A.0001	NÃO
34394	00.54.005.0020.0000	NÃO
34395	00.03.032.0021.0000	NÃO
34396	00.52.008.0010.0000	NÃO
34397	00.25.015.0004.0000	NÃO
34398	00.91.001.0006.0000	NÃO
34399	01.30.003.0018.0000	NÃO
34400	00.82.032.0008.0000	NÃO
34401	00.55.006.0022.0000	NÃO
34402	01.58.006.0016.0000	NÃO
34403	01.45.010.0022.0000	NÃO
34404	01.58.018.0007.0000	NÃO
34405	01.30.004.0002.0000	NÃO
34406	01.45.039.0026.0000	NÃO
34407	01.07.004.0021.0000	NÃO
34408	01.45.010.0033.0000	NÃO
34409	00.97.031.0032.0000	NÃO

34410	00.25.005.0009.0000	NÃO
34411	00.99.002.0287.0000	NÃO
34412	01.57.006.019A.0000	NÃO
34413	00.84.015.0021.0006	NÃO
34414	00.57.023.0004.0002	NÃO
34415	00.03.014.0001.0000	NÃO
34416	00.72.017.0030.0000	NÃO
34417	00.72.035.0040.0001	NÃO
34418	01.45.020.0019.0000	NÃO
34419	01.25.040.0008.0000	NÃO
34420	00.33.017.0030.0000	NÃO
34421	00.20.027.0015.0003	NÃO
34422	00.57.009.0011.0003	NÃO
34423	01.15.002.0016.0311	NÃO
34424	00.51.009.0038.0000	NÃO
34425	01.26.029.0013.0000	NÃO
34426	01.50.008.0006.0000	NÃO
34427	00.56.005.0018.0000	NÃO
34428	00.24.002.0001.0001	NÃO
34429	00.75.025.0062.0000	NÃO
34430	01.22.016.0027.0000	NÃO
34431	00.72.096.0006.0001	NÃO
34432	00.72.063.0003.0000	NÃO
34433	01.21.012.0015.0000	NÃO
34434	00.39.004.0036.0000	NÃO
34435	01.73.103.0021.0000	NÃO
34436	01.27.007.0004.0000	NÃO
34437	01.73.107.0014.0000	NÃO
34438	00.97.025.0008.0000	NÃO
34439	01.54.007.0020.0000	NÃO
34440	01.54.007.0027.0000	NÃO
34441	01.58.010.0013.0000	NÃO
34442	00.25.022.0006.0005	NÃO
34443	01.50.001.0037.0000	NÃO
34444	00.63.018.0031.0000	NÃO
34445	00.28.010.001B.0000	NÃO
34446	00.28.010.001B.0001	NÃO
34447	00.62.011.0020.0000	NÃO
34448	00.36.011.0001.0000	NÃO
34449	01.10.031.0020.0001	NÃO
34450	00.16.003.0029.0000	NÃO
34451	00.36.009.0014.0000	NÃO
34452	00.36.009.0014.0001	NÃO
34453	01.50.057.0036.0000	NÃO
34454	01.22.023.0001.0021	NÃO
34455	00.80.035.0041.0002	NÃO
34456	00.62.012.0002.0001	NÃO
34457	00.95.001.0006.0016	NÃO
34458	01.56.010.0027.0000	NÃO
34459	01.58.007.0013.0000	NÃO
34460	01.45.033.0010.0000	NÃO
34461	01.07.001.0016.0000	NÃO
34462	00.48.019.009A.0000	NÃO
34463	00.58.004.0006.0017	NÃO
34464	00.75.23A.0032.0002	NÃO
34465	01.42.048.013A.0000	NÃO
34466	00.84.014.0012.0009	NÃO
34467	00.99.001.290A.0535	NÃO
34468	00.80.045.0006.0000	NÃO
34469	00.99.001.290A.0296	NÃO
34470	00.72.034.0003.0001	NÃO
34471	00.93.016.0244.0000	NÃO
34472	00.75.040.0037.0000	NÃO
34473	00.75.040.0038.0000	NÃO
34474	00.75.040.0039.0000	NÃO
34475	00.01.010.0014.0000	NÃO
34476	01.22.017.0037.0001	NÃO
34477	00.36.002.0015.0001	NÃO
34478	00.39.005.0010.0000	NÃO
34479	00.99.001.0124.0088	NÃO
34480	00.56.027.0001.0000	NÃO
34481	00.80.041.0031.0000	NÃO
34482	00.67.001.0014.0004	NÃO
34483	00.16.013.0015.0000	NÃO
34484	00.16.013.0015.0001	NÃO
34485	00.16.013.0015.0002	NÃO
34486	00.11.055.0011.0000	NÃO
34487	00.63.10A.0002.0081	NÃO
34488	01.56.036.0017.0000	NÃO
34489	01.57.019.0001.0000	NÃO
34490	00.51.152.0004.0001	NÃO
34491	00.16.025.0042.0000	NÃO
34492	00.52.003.0017.0000	NÃO
34493	00.39.006.0007.0000	NÃO
34494	00.08.012.0003.0000	NÃO
34495	00.99.001.0216.0020	NÃO
34496	00.80.072.0047.0000	NÃO
34497	01.57.057.0026.0000	NÃO
34498	00.11.064.0009.0003	NÃO

34499	00.99.001.0799.0000	NÃO
34500	00.99.001.1976.0000	NÃO
34501	01.45.013.0009.0004	NÃO
34502	01.50.058.0028.0000	NÃO
34503	00.11.050.0018.0001	NÃO
34504	00.80.047.0028.0000	NÃO
34505	00.80.047.0028.0001	NÃO
34506	01.56.023.0014.0000	NÃO
34507	00.51.106.0010.0000	NÃO
34508	01.50.057.0020.0000	NÃO
34509	01.50.057.0007.0000	NÃO
34510	01.16.006.0045.0000	NÃO
34511	01.32.001.0015.0000	NÃO
34512	00.72.107.0030.0004	NÃO
34513	01.42.034.004A.0000	NÃO
34514	01.42.034.013B.0000	NÃO
34515	00.26.006.012B.0000	NÃO
34516	00.26.006.012B.0001	NÃO
34517	00.26.006.012B.0002	NÃO
34518	00.35.004.0008.0000	NÃO
34519	00.35.004.0008.0001	NÃO
34520	00.35.004.0008.0002	NÃO
34521	00.35.004.0008.0003	NÃO
34522	00.69.013.0007.0000	NÃO
34523	00.72.016.0016.0001	NÃO
34524	00.99.001.0124.0161	NÃO
34525	00.08.019.0004.0000	NÃO
34526	00.44.005.0006.0000	NÃO
34527	00.62.029.0017.0000	NÃO
34528	01.41.021.0015.0001	NÃO
34529	00.41.009.0022.0000	NÃO
34530	00.99.001.0589.0000	NÃO
34531	01.28.033.0001.0000	NÃO
34532	00.02.054.0023.0000	NÃO
34533	00.57.017.0017.0000	NÃO
34534	00.57.017.0017.0001	NÃO
34535	00.68.013.0002.0000	NÃO
34536	01.57.014.011B.0000	NÃO
34537	00.99.001.0290.0453	NÃO
34538	00.80.83A.0035.0000	NÃO
34539	01.22.016.0045.0000	NÃO
34540	00.83.127.0003.0000	NÃO
34541	00.83.127.0003.0001	NÃO
34542	01.22.024.0002.0001	NÃO
34543	00.41.001.0006.0007	NÃO
34544	00.99.001.290A.0475	NÃO
34545	00.93.016.0269.0000	NÃO
34546	01.41.027.0023.0000	NÃO
34547	01.54.021.0010.0000	NÃO
34548	00.11.087.0015.0001	NÃO
34549	00.11.054.0001.0059	NÃO
34550	00.84.015.0023.0015	NÃO
34551	00.51.017.0049.0000	NÃO
34552	00.51.017.0049.0001	NÃO
34553	01.34.003.0012.0000	NÃO
34554	01.53.012.0005.0000	NÃO
34555	00.51.024.0005.0000	NÃO
34556	01.28.015.0017.0000	NÃO
34557	00.82.031.0045.0000	NÃO
34558	00.72.127.0016.0001	NÃO
34559	01.22.003.0035.0002	NÃO
34560	00.09.003.0010.0000	NÃO
34561	00.99.001.0216.0133	NÃO
34562	00.84.011.0022.0001	NÃO
34563	00.83.109.0004.0000	NÃO
34564	00.84.015.0029.0015	NÃO
34565	01.58.010.0009.0000	NÃO
34566	00.69.064.0023.0000	NÃO
34567	00.06.009.0008.0001	NÃO
34568	00.69.053.0004.0004	NÃO
34569	00.99.001.0216.0083	NÃO
34570	00.99.001.290A.0211	NÃO
34571	01.35.009.0009.0000	NÃO
34572	01.35.025.0012.0000	NÃO
34573	01.35.038.0013.0000	NÃO
34574	01.57.037.0015.0000	NÃO
34575	00.93.016.0029.0000	NÃO
34576	00.77.004.0026.0000	NÃO
34577	00.84.010.0011.0006	NÃO
34578	00.73.001.0001.0000	NÃO
34579	01.54.011.0030.0000	NÃO
34580	01.17.001.0012.0001	NÃO
34581	01.17.001.0012.0000	NÃO
34582	00.76.001.0026.0001	NÃO
34583	00.51.008.0040.0000	NÃO
34584	01.28.036.0016.0000	NÃO
34585	00.22.005.0001.0095	NÃO
34586	00.99.001.0290.0469	NÃO
34587	01.25.014.0021.0000	NÃO

34588	00.34.003.0030.0002	NÃO
34589	00.90.004.012A.0000	NÃO
34590	01.58.038.001B.0000	NÃO
34591	00.82.037.0010.0000	NÃO
34592	00.17.003.0009.0000	NÃO
34593	00.75.031.0030.0000	NÃO
34594	01.06.003.0011.0000	NÃO
34595	01.06.003.0011.0001	NÃO
34596	01.06.003.0011.0002	NÃO
34597	01.06.003.0011.0003	NÃO
34598	01.06.003.0011.0004	NÃO
34599	00.79.01E.0004.0000	NÃO
34600	00.84.011.0022.0007	NÃO
34601	01.09.022.0025.0000	NÃO
34602	00.69.015.0005.0000	NÃO
34603	01.50.054.0001.0000	NÃO
34604	00.31.015.0002.0000	NÃO
34605	00.26.004.002B.0000	NÃO
34606	00.95.021.0048.0000	NÃO
34607	01.54.005.0018.0001	NÃO
34608	01.26.010.0027.0000	NÃO
34609	00.78.003.0009.0000	NÃO
34610	00.33.017.0028.0000	NÃO
34611	00.45.001.0007.0000	NÃO
34612	00.11.077.0026.0000	NÃO
34613	00.11.077.0026.0001	NÃO
34614	00.11.077.0026.0002	NÃO
34615	00.18.013.0013.0000	NÃO
34616	00.72.084.0008.0000	NÃO
34617	00.56.017.0005.0000	NÃO
34618	00.56.030.0017.0000	NÃO
34619	01.41.016.0007.0000	NÃO
34620	01.00.008.0022.0000	NÃO
34621	00.11.35A.0013.0001	NÃO
34622	00.02.014.0007.0001	NÃO
34623	00.62.023.0010.0000	NÃO
34624	00.99.001.290A.0166	NÃO
34625	00.96.001.026H.0000	NÃO
34626	00.51.086.0011.0000	NÃO
34627	01.10.002.0004.0000	NÃO
34628	00.88.001.0028.0000	NÃO
34629	00.72.007.0018.0001	NÃO
34630	01.24.004.0016.0003	NÃO
34631	00.11.003.013A.0000	NÃO
34632	00.51.052.0023.0000	NÃO
34633	01.00.005.0009.0000	NÃO
34634	00.72.031.0001.0004	NÃO
34635	00.75.050.0019.0000	NÃO
34636	00.51.088.0037.0000	NÃO
34637	00.84.002.0015.0015	NÃO
34638	00.80.037.0030.0000	NÃO
34639	00.82.003.0011.0000	NÃO
34640	00.51.014.0028.0000	NÃO
34641	00.51.003.0005.0000	NÃO
34642	01.47.009.0015.0002	NÃO
34643	01.58.033.017A.0000	NÃO
34644	00.03.005.0010.0000	NÃO
34645	00.75.014.0027.0000	NÃO
34646	01.45.046.0023.0000	NÃO
34647	00.95.001.0001.0007	NÃO
34648	00.99.001.0199.0029	NÃO
34649	00.62.013.0024.0000	NÃO
34650	01.02.003.0015.0001	NÃO
34651	00.95.020.0046.0000	NÃO
34652	00.77.008.0011.0003	NÃO
34653	00.78.019.001A.0016	NÃO
34654	00.63.019.0008.0000	NÃO
34655	00.63.019.0008.0001	NÃO
34656	00.22.005.0001.0051	NÃO
34657	01.50.051.0006.0000	NÃO
34658	01.42.049.015A.0000	NÃO
34659	01.47.004.0021.0000	NÃO
34660	00.11.037.013A.0000	NÃO
34661	01.10.018.0009.0000	NÃO
34662	00.82.044.0009.0001	NÃO
34663	00.36.003.0002.0000	NÃO
34664	00.99.001.1642.0000	NÃO
34665	01.42.032.014A.0000	NÃO
34666	00.72.034.0017.0000	NÃO
34667	00.72.034.0017.0001	NÃO
34668	00.84.010.0018.0011	NÃO
34669	00.69.072.0016.0000	NÃO
34670	01.35.039.0015.0000	NÃO
34671	00.02.013.0007.0000	NÃO
34672	00.02.026.0015.0000	NÃO
34673	00.99.002.0300.0000	NÃO
34674	00.99.002.0301.0000	NÃO
34675	00.18.015.0025.0000	NÃO
34676	00.62.020.0008.0000	NÃO

34677	00.62.020.0009.0000	NÃO
34678	01.58.024.0041.0000	NÃO
34679	00.03.017.0026.0000	NÃO
34680	00.02.018.0008.0000	NÃO
34681	01.58.004.0019.0000	NÃO
34682	00.72.082.0012.0000	NÃO
34683	00.15.027.0010.0000	NÃO
34684	00.73.001.047A.0000	NÃO
34685	00.32.011.0001.0007	NÃO
34686	00.82.037.0006.0000	NÃO
34687	00.99.001.1343.0001	NÃO
34688	00.99.001.0797.0000	NÃO
34689	00.63.008.022E.0000	NÃO
34690	01.45.009.0039.0000	NÃO
34691	00.03.023.0006.0000	NÃO
34692	00.03.023.0004.0000	NÃO
34693	01.43.010.0012.0000	NÃO
34694	01.16.005.026C.0000	NÃO
34695	00.62.022.0010.0003	NÃO
34696	01.25.007.0015.0000	NÃO
34697	01.47.008.0036.0000	NÃO
34698	00.72.067.0006.0003	NÃO
34699	00.80.073.0024.0000	NÃO
34700	00.93.008.005A.0000	NÃO
34701	01.45.037.0002.0000	NÃO
34702	01.46.005.0011.0000	NÃO
34703	00.99.001.1665.0000	NÃO
34704	00.99.001.1665.0001	NÃO
34705	00.72.086.0023.0000	NÃO
34706	00.53.007.0010.0000	NÃO
34707	00.83.129.0062.0000	NÃO
34708	00.02.050.0014.0000	NÃO
34709	00.34.004.0019.0000	NÃO
34710	01.16.010.0003.0000	NÃO
34711	00.83.124.0028.0000	NÃO
34712	01.42.019.011A.0000	NÃO
34713	01.28.027.0029.0000	NÃO
34714	00.69.008.0052.0000	NÃO
34715	01.53.005.0001.0000	NÃO
34716	00.48.017.0008.0000	NÃO
34717	00.82.011.0017.0000	NÃO
34718	00.16.007.0084.0000	NÃO
34719	00.75.017.0099.0000	NÃO
34720	00.56.038.009A.0000	NÃO
34721	00.70.001.0015.0001	NÃO
34722	01.58.028.0019.0000	NÃO
34723	00.80.049.0011.0000	NÃO
34724	00.93.016.0369.0000	NÃO
34725	01.15.002.0016.0387	NÃO
34726	00.72.003.0001.0000	NÃO
34727	01.57.037.0036.0000	NÃO
34728	00.03.009.0023.0000	NÃO
34729	00.54.001.0008.0007	NÃO
34730	00.72.078.0005.0028	NÃO
34731	00.11.069.0025.0000	NÃO
34732	00.85.005.0005.0000	NÃO
34733	00.09.004.0009.0000	NÃO
34734	01.16.007.0043.0000	NÃO
34735	00.99.001.0124.0027	NÃO
34736	00.80.021.0006.0003	NÃO
34737	00.10.001.0051.0005	NÃO
34738	00.33.015.0017.0000	NÃO
34739	01.54.035.0028.0000	NÃO
34740	01.54.035.0029.0000	NÃO
34741	00.82.042.0031.0000	NÃO
34742	01.22.017.0025.0003	NÃO
34743	01.58.037.017B.0000	NÃO
34744	00.80.065.0009.0000	NÃO
34745	01.15.002.0016.0072	NÃO
34746	00.72.093.0019.0000	NÃO
34747	00.51.133.0026.0000	NÃO
34748	00.82.036.0006.0000	NÃO
34749	00.51.124.0001.0000	NÃO
34750	01.32.001.0023.0001	NÃO
34751	01.40.09A.0009.0000	NÃO
34752	00.57.032.0006.0000	NÃO
34753	01.45.026.0010.0001	NÃO
34754	00.32.009.0019.0000	NÃO
34755	00.32.009.0019.0001	NÃO
34756	01.22.020.0013.0004	NÃO
34757	00.93.016.0371.0000	NÃO
34758	00.32.011.0004.0004	NÃO
34759	01.58.006.0013.0000	NÃO
34760	00.51.127.0025.0000	NÃO
34761	00.26.005.017A.0000	NÃO
34762	00.51.021.0043.0000	NÃO
34763	00.99.002.0055.0000	NÃO
34764	00.34.009.0005.0000	NÃO
34765	00.72.024.0012.0000	NÃO

34766	00.93.014.0011.0000	NÃO
34767	01.30.014.0023.0000	NÃO
34768	00.51.134.0031.0000	NÃO
34769	00.76.008.0031.0000	NÃO
34770	01.28.025.0010.0000	NÃO
34771	01.26.016.0055.0000	NÃO
34772	00.39.004.0011.0000	NÃO
34773	01.61.148.0028.0000	NÃO
34774	01.61.145.0018.0004	NÃO
34775	00.69.083.0018.0004	NÃO
34776	00.03.006.0018.0000	NÃO
34777	01.25.033.0013.0000	NÃO
34778	01.43.010.0022.0000	NÃO
34779	01.46.006.0010.0000	NÃO
34780	01.45.038.0014.0000	NÃO
34781	00.65.001.0006.0000	NÃO
34782	00.99.001.1884.0000	NÃO
34783	01.54.032.0028.0000	NÃO
34784	00.72.085.0016.0003	NÃO
34785	01.25.001.0020.0000	NÃO
34786	01.48.001.0015.0000	NÃO
34787	00.75.038.0009.0000	NÃO
34788	01.09.024.0043.0000	NÃO
34789	01.09.024.0043.0001	NÃO
34790	00.97.024.0030.0000	NÃO
34791	01.57.024.0001.0000	NÃO
34792	01.18.01A.0030.0005	NÃO
34793	01.54.021.0004.0000	NÃO
34794	00.99.001.290A.0011	NÃO
34795	01.43.004.0032.0000	NÃO
34796	00.54.011.0016.0000	NÃO
34797	01.50.059.0009.0000	NÃO
34798	01.45.003.0036.0002	NÃO
34799	00.82.043.0014.0000	NÃO
34800	00.04.010.0031.0000	NÃO
34801	00.99.001.290A.0528	NÃO
34802	00.95.014.0014.0000	NÃO
34803	00.95.014.0015.0000	NÃO
34804	01.00.003.0020.0000	NÃO
34805	00.51.068.0020.0000	NÃO
34806	01.45.032.0016.0000	NÃO
34807	00.77.017.0115.0000	NÃO
34808	00.63.019.063C.0000	NÃO
34809	00.82.005.0021.0000	NÃO
34810	00.18.017.0016.0000	NÃO
34811	01.45.043.0004.0000	NÃO
34812	01.26.027.0006.0000	NÃO
34813	01.26.013.0022.0000	NÃO
34814	00.73.001.002C.0000	NÃO
34815	00.24.001.0041.0000	NÃO
34816	00.24.001.0041.0001	NÃO
34817	01.43.002.0010.0000	NÃO
34818	00.69.075.0020.0000	NÃO
34819	00.88.018.0023.0000	NÃO
34820	01.35.024.0001.0000	NÃO
34821	01.41.021.0015.0003	NÃO
34822	01.09.062.0014.0000	NÃO
34823	01.09.062.0015.0000	NÃO
34824	01.09.062.0016.0000	NÃO
34825	01.22.006.0010.0000	NÃO
34826	01.24.006.0019.0000	NÃO
34827	00.25.017.0017.0000	NÃO
34828	00.99.001.0290.0412	NÃO
34829	00.39.004.0003.0001	NÃO
34830	00.97.028.0009.0000	NÃO
34831	01.22.017.0055.0001	NÃO
34832	00.06.010.0061.0000	NÃO
34833	00.69.010.0041.0000	NÃO
34834	00.25.016.0001.0001	NÃO
34835	00.83.149.0035.0000	NÃO
34836	01.45.028.0013.0000	NÃO
34837	00.99.001.290A.0151	NÃO
34838	01.56.013.0027.0000	NÃO
34839	00.96.001.0106.0001	NÃO
34840	00.11.068.0003.0000	NÃO
34841	01.28.001.0003.0000	NÃO
34842	00.51.047.0038.0000	NÃO
34843	00.88.007.0002.0000	NÃO
34844	01.51.015.0013.0000	NÃO
34845	00.99.001.290A.0450	NÃO
34846	00.80.011.0023.0000	NÃO
34847	00.75.26B.0030.0000	NÃO
34848	01.73.091.0036.0000	NÃO
34849	01.54.036.0015.0000	NÃO
34850	01.27.003.0001.0001	NÃO
34851	01.51.011.0042.0000	NÃO
34852	00.52.008.0022.0000	NÃO
34853	01.15.002.0016.0236	NÃO
34854	00.83.101.0020.0000	NÃO

34855	00.83.109.0005.0000	NÃO
34856	00.84.015.0011.0013	NÃO
34857	00.51.020.0033.0000	NÃO
34858	01.54.007.0032.0000	NÃO
34859	00.82.005.0023.0000	NÃO
34860	01.42.069.010A.0000	NÃO
34861	01.42.011.009B.0000	NÃO
34862	00.72.038.0002.0005	NÃO
34863	00.96.001.0060.0000	NÃO
34864	00.70.023.0042.0000	NÃO
34865	00.70.030.0018.0000	NÃO
34866	01.22.023.0001.0037	NÃO
34867	00.25.002.0010.0000	NÃO
34868	01.51.012.0027.0000	NÃO
34869	00.02.042.0004.0000	NÃO
34870	00.02.042.0004.0001	NÃO
34871	01.14.018.0001.0000	NÃO
34872	00.93.016.0303.0000	NÃO
34873	00.02.055.0009.0002	NÃO
34874	01.50.050.0034.0000	NÃO
34875	01.45.037.0026.0000	NÃO
34876	00.51.082.0043.0000	NÃO
34877	00.99.001.290A.0454	NÃO
34878	01.42.054.003B.0000	NÃO
34879	01.42.054.003A.0000	NÃO
34880	01.23.092.0022.0002	NÃO
34881	00.80.032.0046.0000	NÃO
34882	00.99.001.1268.0000	NÃO
34883	00.99.002.0310.0000	NÃO
34884	01.22.002.0035.0000	NÃO
34885	01.58.023.0024.0000	NÃO
34886	00.42.012.0006.0000	NÃO
34887	00.62.023.0003.0000	NÃO
34888	01.54.019.0011.0000	NÃO
34889	01.50.057.0029.0000	NÃO
34890	00.99.002.139C.0000	NÃO
34891	00.99.002.139C.0001	NÃO
34892	00.57.004.0013.0000	NÃO
34893	01.16.006.0021.0000	NÃO
34894	00.72.005.0004.0003	NÃO
34895	00.16.025.0006.0000	NÃO
34896	00.88.009.0053.0000	NÃO
34897	00.34.004.0004.0000	NÃO
34898	01.28.032.0009.0000	NÃO
34899	00.83.148.0058.0000	NÃO
34900	01.56.027.0005.0000	NÃO
34901	00.16.006.0001.0000	NÃO
34902	00.82.006.0021.0000	NÃO
34903	00.64.013.0004.0004	NÃO
34904	01.54.009.0009.0000	NÃO
34905	00.83.115.0015.0000	NÃO
34906	00.33.015.0013.0000	NÃO
34907	00.27.003.0011.0000	NÃO
34908	01.49.002.0005.0000	NÃO
34909	00.51.146.0021.0000	NÃO
34910	00.80.001.0045.0000	NÃO
34911	00.73.001.019C.0000	NÃO
34912	01.16.007.0014.0001	NÃO
34913	00.84.012.0011.0003	NÃO
34914	00.31.007.0009.0000	NÃO
34915	00.31.007.0009.0001	NÃO
34916	01.53.010.0033.0000	NÃO
34917	00.63.004.0007.0000	NÃO
34918	01.45.010.0050.0000	NÃO
34919	01.28.017.0019.0000	NÃO
34920	00.99.001.1052.0001	NÃO
34921	00.99.001.0290.0271	NÃO
34922	00.77.017.0048.0000	NÃO
34923	00.15.006.0003.0000	NÃO
34924	00.11.064.0010.0000	NÃO
34925	00.51.137.0003.0000	NÃO
34926	00.16.016.0020.0000	NÃO
34927	00.26.004.010A.0000	NÃO
34928	01.22.017.0045.0005	NÃO
34929	00.56.030.0023.0000	NÃO
34930	01.54.032.0021.0002	NÃO
34931	01.46.003.0006.0000	NÃO
34932	00.99.001.0290.0052	NÃO
34933	00.88.001.0078.0000	NÃO
34934	00.11.054.0005.0022	NÃO
34935	00.80.081.0005.0002	NÃO
34936	00.80.081.0005.0000	NÃO
34937	00.80.081.0005.0001	NÃO
34938	00.88.002.0314.0000	NÃO
34939	01.14.003.0030.0000	NÃO
34940	01.15.002.0016.0210	NÃO
34941	00.15.001.0011.0000	NÃO
34942	01.22.018.0013.0009	NÃO
34943	01.56.036.0011.0000	NÃO

34944	00.31.004.0027.0000	NÃO
34945	00.70.022.0031.0000	NÃO
34946	00.83.120.0006.0000	NÃO
34947	00.99.001.1704.0001	NÃO
34948	00.72.017.0027.0000	NÃO
34949	00.72.017.0027.0002	NÃO
34950	01.25.008.0016.0000	NÃO
34951	00.83.156.016A.0000	NÃO
34952	00.18.012.0018.0000	NÃO
34953	00.75.008.0025.0000	NÃO
34954	00.75.008.0026.0000	NÃO
34955	00.83.158.0015.0000	NÃO
34956	01.09.064.0008.0000	NÃO
34957	00.62.028.0024.0000	NÃO
34958	00.88.002.0114.0000	NÃO
34959	00.21.004.0025.0000	NÃO
34960	00.99.001.290A.0473	NÃO
34961	01.51.014.0041.0000	NÃO
34962	00.55.007.0007.0000	NÃO
34963	00.75.013.0027.0000	NÃO
34964	00.56.013.0007.0000	NÃO
34965	00.58.004.0006.0004	NÃO
34966	00.88.002.0139.0000	NÃO
34967	00.72.101.0005.0000	NÃO
34968	00.56.006.0007.0000	NÃO
34969	01.54.009.0017.0000	NÃO
34970	01.45.041.0010.0000	NÃO
34971	00.82.04A.0017.0000	NÃO
34972	01.57.018.005B.0000	NÃO
34973	00.21.004.0018.0000	NÃO
34974	00.51.142.0010.0000	NÃO
34975	00.51.024.0042.0001	NÃO
34976	00.97.024.0062.0000	NÃO
34977	01.45.006.0002.0000	NÃO
34978	00.16.021.0027.0000	NÃO
34979	01.50.003.0021.0000	NÃO
34980	00.51.020.0019.0000	NÃO
34981	00.51.142.0014.0000	NÃO
34982	00.57.012.0020.0000	NÃO
34983	01.28.041.0003.0000	NÃO
34984	00.51.005.0011.0000	NÃO
34985	00.82.018.0006.0000	NÃO
34986	00.78.019.001A.0003	NÃO
34987	00.16.030.0032.0000	NÃO
34988	00.57.013.0019.0000	NÃO
34989	00.03.060.0029.0000	NÃO
34990	00.99.001.0384.0000	NÃO
34991	01.10.002.0014.0001	NÃO
34992	01.58.020.0030.0000	NÃO
34993	00.78.019.001A.0014	NÃO
34994	01.43.005.0014.0007	NÃO
34995	00.22.005.0039.0000	NÃO
34996	00.22.005.0039.0001	NÃO
34997	00.78.019.001A.0072	NÃO
34998	01.42.048.015B.0000	NÃO
34999	00.10.007.0026.0000	NÃO
35000	01.01.001.0020.0000	NÃO
35001	01.09.052.0006.0000	NÃO
35002	00.75.012.0063.0000	NÃO
35003	01.28.006.0019.0000	NÃO
35004	00.84.016.0002.0011	NÃO
35005	00.51.029.0026.0001	NÃO
35006	00.51.029.0026.0000	NÃO
35007	00.83.128.0006.0000	NÃO
35008	00.83.128.0006.0001	NÃO
35009	00.03.025.0017.0000	NÃO
35010	00.44.001.0008.0000	NÃO
35011	01.22.020.0013.0003	NÃO
35012	01.15.002.0016.0098	NÃO
35013	00.11.070.003A.0000	NÃO
35014	00.83.106.0008.0000	NÃO
35015	00.51.131.0021.0000	NÃO
35016	00.95.01A.0012.0000	NÃO
35017	00.16.022.0026.0000	NÃO
35018	00.16.011.0011.0000	NÃO
35019	01.28.007.0006.0000	NÃO
35020	00.82.057.0023.0000	NÃO
35021	00.02.044.0033.0000	NÃO
35022	01.05.001.0091.0000	NÃO
35023	00.80.056.0008.0000	NÃO
35024	00.99.001.290A.0082	NÃO
35025	00.11.054.0001.0022	NÃO
35026	00.84.011.0022.0000	NÃO
35027	01.56.004.0023.0001	NÃO
35028	01.50.049.0096.0000	NÃO
35029	00.31.001.0004.0000	NÃO
35030	00.72.098.0024.0001	NÃO
35031	00.95.011.028A.0000	NÃO
35032	01.15.002.0016.0042	NÃO

35033	00.72.005.0024.0002	NÃO
35034	01.17.005.0021.0000	NÃO
35035	01.58.014.0013.0000	NÃO
35036	00.01.010.0001.0004	NÃO
35037	00.01.010.0001.0003	NÃO
35038	00.42.013.0019.0000	NÃO
35039	00.42.013.0019.0001	NÃO
35040	00.83.153.0007.0000	NÃO
35041	00.82.015.0017.0000	NÃO
35042	00.82.032.0016.0000	NÃO
35043	00.82.032.0017.0000	NÃO
35044	00.62.036.0013.0000	NÃO
35045	00.51.024.0015.0000	NÃO
35046	00.51.024.0015.0001	NÃO
35047	00.51.024.0032.0000	NÃO
35048	00.51.128.0023.0000	NÃO
35049	01.47.001.0007.0000	NÃO
35050	00.16.001.0003.0001	NÃO
35051	00.16.001.0003.0002	NÃO
35052	00.51.103.0031.0000	NÃO
35053	00.51.151.0003.0001	NÃO
35054	00.51.006.0011.0000	NÃO
35055	00.62.07A.0002.0000	NÃO
35056	00.11.03A.0008.0000	NÃO
35057	00.72.079.0026.0000	NÃO
35058	00.75.045.0005.0000	NÃO
35059	00.78.010.0008.0000	NÃO
35060	00.18.014.0016.0001	NÃO
35061	00.88.022.0006.0000	NÃO
35062	00.02.024.0019.0000	NÃO
35063	00.51.084.0026.0000	NÃO
35064	00.18.017.0035.0000	NÃO
35065	00.05.004.0003.0000	NÃO
35066	01.42.008.008B.0000	NÃO
35067	01.42.074.004B.0000	NÃO
35068	00.56.014.0016.0000	NÃO
35069	00.56.014.0016.0001	NÃO
35070	00.55.006.0014.0000	NÃO
35071	00.36.004.0016.0000	NÃO
35072	00.36.004.0016.0001	NÃO
35073	00.01.029.0029.0000	NÃO
35074	00.08.006.0007.0000	NÃO
35075	00.16.011.0079.0000	NÃO
35076	00.80.029.0034.0000	NÃO
35077	00.80.029.0034.0001	NÃO
35078	00.80.029.0034.0002	NÃO
35079	00.62.007.0012.0000	NÃO
35080	01.50.001.0006.0000	NÃO
35081	00.03.057.0029.0000	NÃO
35082	00.50.005.0010.0000	NÃO
35083	01.53.005.0027.0000	NÃO
35084	01.26.010.0018.0000	NÃO
35085	01.38.010.0003.0000	NÃO
35086	00.01.017.0010.0000	NÃO
35087	01.35.008.0015.0000	NÃO
35088	00.80.029.0043.0000	NÃO
35089	00.11.050.0017.0000	NÃO
35090	01.42.043.001A.0000	NÃO
35091	00.82.037.0017.0000	NÃO
35092	00.01.018.0014.0000	NÃO
35093	00.01.018.0014.0001	NÃO
35094	00.11.012.021A.0000	NÃO
35095	01.41.023.0011.0000	NÃO
35096	01.11.002.0003.0000	NÃO
35097	01.42.069.012A.0000	NÃO
35098	00.48.009.0003.0000	NÃO
35099	00.56.034.0022.0000	NÃO
35100	00.51.022.0002.0000	NÃO
35101	00.67.006.0009.0000	NÃO
35102	01.58.014.0014.0000	NÃO
35103	00.09.001.0012.0000	NÃO
35104	00.10.001.0048.0000	NÃO
35105	00.95.006.001D.0000	NÃO
35106	01.42.071.011B.0000	NÃO
35107	01.50.007.0009.0000	NÃO
35108	01.07.003.0015.0000	NÃO
35109	01.14.022.0014.0000	NÃO
35110	01.09.027.0010.0000	NÃO
35111	00.56.034.0025.0000	NÃO
35112	00.51.129.0014.0000	NÃO
35113	00.78.019.001A.0028	NÃO
35114	00.01.013.0009.0000	NÃO
35115	00.51.036.0025.0000	NÃO
35116	00.88.002.0256.0000	NÃO
35117	01.53.009.0014.0000	NÃO
35118	00.11.070.0007.0000	NÃO
35119	00.11.054.0005.0002	NÃO
35120	00.69.040.0004.0000	NÃO
35121	01.35.019.0005.0000	NÃO

35122	00.99.001.290A.0282	NÃO
35123	00.03.062.0018.0000	NÃO
35124	01.42.046.013A.0000	NÃO
35125	00.11.005.0009.0000	NÃO
35126	00.03.015.0040.0000	NÃO
35127	00.95.001.0010.0002	NÃO
35128	01.50.008.0015.0001	NÃO
35129	01.57.017.004A.0000	NÃO
35130	00.30.006.0017.0000	NÃO
35131	01.56.011.0014.0000	NÃO
35132	00.95.001.0008.0018	NÃO
35133	01.42.019.007A.0000	NÃO
35134	00.72.074.0001.0000	NÃO
35135	00.60.007.0014.0000	NÃO
35136	01.01.001.0024.0000	NÃO
35137	01.57.014.007B.0000	NÃO
35138	00.69.008.0019.0000	NÃO
35139	00.69.008.0021.0000	NÃO
35140	00.70.021.0015.0001	NÃO
35141	00.69.090.0004.0000	NÃO
35142	00.32.014.0007.0001	NÃO
35143	00.95.015.015A.0000	NÃO
35144	01.26.021.0016.0000	NÃO
35145	00.51.047.0031.0000	NÃO
35146	00.72.078.0005.0005	NÃO
35147	00.57.030.0002.0003	NÃO
35148	00.46.08A.008A.0002	NÃO
35149	01.15.002.0016.0266	NÃO
35150	01.15.002.0016.0160	NÃO
35151	00.84.006.0010.0003	NÃO
35152	00.99.001.1775.0000	NÃO
35153	01.09.002.0020.0000	NÃO
35154	00.83.145.0051.0000	NÃO
35155	00.72.116.0023.0000	NÃO
35156	00.72.116.0023.0001	NÃO
35157	00.17.015.0002.0000	NÃO
35158	01.50.059.0027.0000	NÃO
35159	00.70.006.0024.0000	NÃO
35160	00.87.005.0005.0000	NÃO
35161	00.87.005.0005.0001	NÃO
35162	00.87.005.0005.0002	NÃO
35163	00.87.005.0005.0003	NÃO
35164	00.72.103.0002.0001	NÃO
35165	00.02.035.0008.0000	NÃO
35166	00.72.004.0032.0001	NÃO
35167	00.72.047.0001.0000	NÃO
35168	00.99.001.0608.0000	NÃO
35169	00.60.007.0026.0000	NÃO
35170	00.82.040.0007.0000	NÃO
35171	01.09.064.0028.0000	NÃO
35172	01.45.010.0046.0000	NÃO
35173	00.16.008.0009.0000	NÃO
35174	00.72.027.0012.0000	NÃO
35175	00.72.027.0012.0001	NÃO
35176	00.72.113.0002.0000	NÃO
35177	01.22.003.0041.0000	NÃO
35178	01.22.003.0041.0001	NÃO
35179	00.82.022.0016.0000	NÃO
35180	00.76.012.0006.0000	NÃO
35181	00.02.52A.0030.0000	NÃO
35182	00.03.062.0013.0000	NÃO
35183	01.16.002.0027.0001	NÃO
35184	00.68.002.0029.0000	NÃO
35185	00.68.002.0029.0001	NÃO
35186	00.02.020.0017.0000	NÃO
35187	00.02.012.0001.0000	NÃO
35188	00.02.012.0001.0001	NÃO
35189	00.93.005.0007.0000	NÃO
35190	01.73.098.0028.0000	NÃO
35191	01.58.017.0006.0000	NÃO
35192	01.41.022.0011.0000	NÃO
35193	00.51.113.0033.0000	NÃO
35194	00.51.113.0034.0000	NÃO
35195	01.22.009.0014.0000	NÃO
35196	00.83.102.0008.0000	NÃO
35197	00.56.023.0013.0000	NÃO
35198	00.56.023.0013.0001	NÃO
35199	01.43.003.0003.0000	NÃO
35200	00.52.004.0029.0000	NÃO
35201	00.52.004.0029.0001	NÃO
35202	00.99.001.0618.0000	NÃO
35203	00.52.001.0003.0000	NÃO
35204	01.56.001.0003.0000	NÃO
35205	00.62.021.0005.0000	NÃO
35206	00.82.051.0006.0000	NÃO
35207	00.24.001.0022.0000	NÃO
35208	00.97.027.0028.0000	NÃO
35209	00.69.008.0027.0000	NÃO
35210	00.95.019.0036.0000	NÃO

35211	00.08.005.0009.0000	NÃO
35212	00.03.020.0004.0000	NÃO
35213	00.08.021.0012.0000	NÃO
35214	01.46.007.0018.0001	NÃO
35215	00.15.019.0038.0000	NÃO
35216	00.51.093.0003.0000	NÃO
35217	00.51.093.0004.0000	NÃO
35218	01.10.020.0013.0000	NÃO
35219	00.83.117.0008.0000	NÃO
35220	01.42.036.014A.0000	NÃO
35221	00.69.025.0006.0000	NÃO
35222	00.37.004.0024.0000	NÃO
35223	00.36.003.0016.0000	NÃO
35224	01.25.014.0011.0000	NÃO
35225	01.25.009.0002.0000	NÃO
35226	00.80.063.0018.0000	NÃO
35227	00.15.007.0021.0000	NÃO
35228	01.45.045.0021.0000	NÃO
35229	00.03.059.0027.0000	NÃO
35230	00.10.008.0012.0000	NÃO
35231	00.16.013.0034.0000	NÃO
35232	00.11.068.0007.0000	NÃO
35233	00.17.007.0001.0000	NÃO
35234	00.75.019.0004.0000	NÃO
35235	01.51.002.0013.0000	NÃO
35236	01.45.017.0019.0000	NÃO
35237	00.99.001.1062.0008	NÃO
35238	00.52.013.0008.0000	NÃO
35239	00.77.011.0009.0000	NÃO
35240	00.83.124.0001.0000	NÃO
35241	00.03.007.0001.0000	NÃO
35242	00.99.001.0458.0000	NÃO
35243	00.17.017.0004.0000	NÃO
35244	01.22.006.0052.0000	NÃO
35245	00.80.033.0019.0000	NÃO
35246	00.80.033.0019.0001	NÃO
35247	00.72.052.0037.0000	NÃO
35248	00.72.052.0037.0001	NÃO
35249	00.72.052.0037.0002	NÃO
35250	01.45.003.0019.0000	NÃO
35251	00.03.007.0037.0000	NÃO
35252	01.50.059.0039.0000	NÃO
35253	00.18.008.0014.0000	NÃO
35254	00.93.016.0035.0000	NÃO
35255	00.57.030.0003.0006	NÃO
35256	00.70.020.0027.0000	NÃO
35257	01.35.005.0005.0000	NÃO
35258	01.42.005.0014.0000	NÃO
35259	00.79.01D.0015.0000	NÃO
35260	00.99.002.0143.0010	NÃO
35261	01.14.021.0014.0000	NÃO
35262	00.06.009.0008.0002	NÃO
35263	01.26.001.0028.0000	NÃO
35264	00.48.016.0008.0000	NÃO
35265	00.20.021.0020.0000	NÃO
35266	00.93.016.0038.0000	NÃO
35267	01.25.007.0028.0000	NÃO
35268	00.83.129.0002.0000	NÃO
35269	00.88.019.0083.0000	NÃO
35270	00.93.016.0408.0000	NÃO
35271	01.54.008.0016.0000	NÃO
35272	00.10.010.0050.0003	NÃO
35273	00.88.002.0049.0000	NÃO
35274	01.56.035.0039.0000	NÃO
35275	00.07.005.0019.0000	NÃO
35276	00.97.022.0024.0000	NÃO
35277	01.56.030.0012.0000	NÃO
35278	01.35.031.0010.0000	NÃO
35279	01.58.015.0026.0000	NÃO
35280	00.29.049.001A.0000	NÃO
35281	00.72.015.0003.0000	NÃO
35282	00.72.015.0005.0000	NÃO
35283	00.72.015.0003.0001	NÃO
35284	01.29.002.0008.0000	NÃO
35285	00.11.054.0001.0024	NÃO
35286	00.56.028.0003.0000	NÃO
35287	00.88.003.0052.0000	NÃO
35288	00.88.002.0011.0000	NÃO
35289	00.88.002.0011.0001	NÃO
35290	00.80.006.0017.0000	NÃO
35291	00.80.006.0017.0001	NÃO
35292	01.45.016.0031.0000	NÃO
35293	00.99.001.0050.0003	NÃO
35294	00.35.003.0009.0000	NÃO
35295	01.15.002.0016.0173	NÃO
35296	00.51.127.0014.0004	NÃO
35297	00.63.019.006B.0000	NÃO
35298	01.54.016.0016.0000	NÃO
35299	00.99.001.0551.0000	NÃO

35300	01.22.017.0037.0000	NÃO
35301	01.25.007.0005.0001	NÃO
35302	00.63.006.0008.0000	NÃO
35303	01.28.023.0010.0000	NÃO
35304	01.45.015.0025.0000	NÃO
35305	01.54.023.0026.0000	NÃO
35306	01.40.012.0001.0001	NÃO
35307	00.98.001.0013.0000	NÃO
35308	00.98.001.0012.0000	NÃO
35309	01.54.031.0034.0000	NÃO
35310	00.46.005.0008.0000	NÃO
35311	01.56.027.0036.0000	NÃO
35312	00.62.013.0010.0000	NÃO
35313	00.51.012.0026.0000	NÃO
35314	00.88.019.0116.0000	NÃO
35315	00.72.081.0016.0000	NÃO
35316	01.28.016.0002.0000	NÃO
35317	01.43.004.0031.0001	NÃO
35318	00.06.014.0011.0000	NÃO
35319	00.99.001.0216.0108	NÃO
35320	01.09.025.0006.0000	NÃO
35321	00.72.060.0019.0000	NÃO
35322	00.72.060.0019.0001	NÃO
35323	01.56.022.0008.0000	NÃO
35324	01.58.018.0029.0000	NÃO
35325	00.84.002.0015.0022	NÃO
35326	01.40.007.0018.0000	NÃO
35327	00.66.002.035A.0000	NÃO
35328	01.56.033.0041.0000	NÃO
35329	00.41.006.0008.0000	NÃO
35330	01.35.043.0013.0022	NÃO
35331	00.84.012.0018.0007	NÃO
35332	01.09.011.0008.0000	NÃO
35333	01.28.036.0011.0000	NÃO
35334	00.99.001.0107.0000	NÃO
35335	01.58.034.013A.0000	NÃO
35336	01.51.011.0002.0000	NÃO
35337	00.20.021.0022.0000	NÃO
35338	00.83.148.0002.0000	NÃO
35339	01.57.018.017A.0000	NÃO
35340	00.95.012.0008.0024	NÃO
35341	00.82.015.0005.0001	NÃO
35342	00.51.029.0027.0000	NÃO
35343	00.51.029.0027.0002	NÃO
35344	00.51.029.0027.0001	NÃO
35345	01.45.007.0020.0000	NÃO
35346	01.45.002.0024.0000	NÃO
35347	00.72.030.0021.0000	NÃO
35348	01.14.024.0021.0000	NÃO
35349	00.69.016.0008.0000	NÃO
35350	01.47.001.0002.0000	NÃO
35351	00.82.044.0034.0000	NÃO
35352	00.82.044.0035.0000	NÃO
35353	00.82.029.0026.0000	NÃO
35354	00.02.038.0005.0000	NÃO
35355	00.02.015.0006.0000	NÃO
35356	00.29.032.020A.0000	NÃO
35357	01.56.014.0007.0000	NÃO
35358	00.48.015.0006.0000	NÃO
35359	01.38.010.0012.0001	NÃO
35360	00.69.050.0014.0000	NÃO
35361	01.51.003.0002.0000	NÃO
35362	00.11.054.0005.0034	NÃO
35363	00.55.004.0022.0002	NÃO
35364	00.55.004.0024.0001	NÃO
35365	00.55.004.0024.0003	NÃO
35366	00.55.004.0024.0005	NÃO
35367	00.55.005.0023.0000	NÃO
35368	00.55.005.0023.0001	NÃO
35369	00.55.005.0023.0002	NÃO
35370	00.55.005.0023.0003	NÃO
35371	00.55.005.0023.0004	NÃO
35372	00.55.005.0023.0005	NÃO
35373	00.75.03A.0048.0000	NÃO
35374	00.75.03A.0049.0000	NÃO
35375	00.51.103.0003.0000	NÃO
35376	00.22.005.0018.0000	NÃO
35377	00.99.001.0885.0000	NÃO
35378	01.54.018.0035.0000	NÃO
35379	01.45.012.0013.0001	NÃO
35380	01.28.015.0003.0000	NÃO
35381	01.54.037.0010.0000	NÃO
35382	00.72.005.0004.0001	NÃO
35383	00.02.030.0031.0002	NÃO
35384	00.75.004.0029.0000	NÃO
35385	00.72.079.0032.0000	NÃO
35386	00.41.001.0008.0000	NÃO
35387	00.03.011.0001.0000	NÃO
35388	00.03.011.0001.0001	NÃO

35389	00.04.011.0003.0000	NÃO
35390	00.11.011.0011.0000	NÃO
35391	01.45.024.0003.0000	NÃO
35392	01.45.030.0013.0000	NÃO
35393	00.52.003.0001.0000	NÃO
35394	00.40.013.0009.0000	NÃO
35395	00.26.004.009A.0000	NÃO
35396	01.25.043.0008.0000	NÃO
35397	00.88.006.0003.0000	NÃO
35398	01.25.020.0006.0000	NÃO
35399	00.51.144.0013.0000	NÃO
35400	00.99.001.0124.0070	NÃO
35401	00.51.011.0056.0000	NÃO
35402	00.24.004.0001.0001	NÃO
35403	00.24.004.0001.0003	NÃO
35404	00.83.154.0004.0000	NÃO
35405	00.75.008.0030.0000	NÃO
35406	00.35.005.0015.0000	NÃO
35407	01.25.022.0006.0000	NÃO
35408	00.51.144.0007.0000	NÃO
35409	01.25.024.0006.0000	NÃO
35410	00.48.015.0022.0001	NÃO
35411	00.48.015.0022.0002	NÃO
35412	00.48.015.0022.0003	NÃO
35413	00.11.034.0003.0000	NÃO
35414	00.99.001.0199.0037	NÃO
35415	00.75.048.0016.0000	NÃO
35416	01.36.029.0006.0000	NÃO
35417	00.08.005.0002.0001	NÃO
35418	01.10.005.0012.0000	NÃO
35419	01.50.052.0033.0001	NÃO
35420	00.51.022.0005.0001	NÃO
35421	00.84.015.0022.0013	NÃO
35422	00.20.011.0017.0000	NÃO
35423	00.08.011.0018.0000	NÃO
35424	00.95.001.0011.0007	NÃO
35425	00.51.138.0034.0000	NÃO
35426	01.57.035.0033.0000	NÃO
35427	01.28.029.0001.0000	NÃO
35428	00.69.064.0056.0000	NÃO
35429	00.06.005.0005.0000	NÃO
35430	00.99.001.0306.0000	NÃO
35431	01.01.004.0015.0000	NÃO
35432	00.95.001.0012.0026	NÃO
35433	00.72.043.0013.0000	NÃO
35434	00.93.016.0241.0000	NÃO
35435	00.51.134.0014.0000	NÃO
35436	00.56.055.024A.0000	NÃO
35437	00.99.002.147A.0000	NÃO
35438	00.15.026.0027.0001	NÃO
35439	01.15.002.0016.0070	NÃO
35440	00.95.020.0055.0000	NÃO
35441	00.76.007.0021.0002	NÃO
35442	00.95.008.014A.0000	NÃO
35443	00.99.001.1039.0000	NÃO
35444	01.07.010.0005.0000	NÃO
35445	00.11.046.0016.0000	NÃO
35446	00.51.044.0001.0002	NÃO
35447	00.25.017.0010.0000	NÃO
35448	00.11.013.0007.0000	NÃO
35449	00.93.005.0002.0009	NÃO
35450	01.45.010.0048.0000	NÃO
35451	00.88.009.0038.0000	NÃO
35452	00.69.046.0063.0000	NÃO
35453	01.58.035.002A.0000	NÃO
35454	01.58.022.0023.0000	NÃO
35455	01.57.024.0019.0000	NÃO
35456	00.41.001.0007.0000	NÃO
35457	01.28.030.0011.0000	NÃO
35458	01.48.005.0014.0000	NÃO
35459	01.50.049.0095.0001	NÃO
35460	00.39.003.0010.0003	NÃO
35461	01.22.020.0013.0007	NÃO
35462	00.99.001.1378.0000	NÃO
35463	00.72.016.0003.0000	NÃO
35464	00.72.016.0003.0001	NÃO
35465	01.09.058.0003.0000	NÃO
35466	01.53.005.0007.0000	NÃO
35467	00.72.053.0003.0000	NÃO
35468	00.72.053.0003.0001	NÃO
35469	00.72.116.0017.0000	NÃO
35470	01.14.014.0017.0000	NÃO
35471	01.14.014.0017.0001	NÃO
35472	00.78.025.0015.0000	NÃO
35473	00.72.130.0017.0000	NÃO
35474	00.72.130.0017.0001	NÃO
35475	00.55.002.0017.0000	NÃO
35476	01.05.001.0079.0000	NÃO
35477	00.80.010.0027.0000	NÃO

35478	01.25.002.0007.0000	NÃO
35479	00.70.011.0063.0000	NÃO
35480	01.29.006.0005.0000	NÃO
35481	01.43.004.0016.0000	NÃO
35482	00.69.070.0010.0001	NÃO
35483	01.58.016.0010.0000	NÃO
35484	01.40.001.0034.0000	NÃO
35485	00.80.05A.0002.0000	NÃO
35486	00.06.010.0020.0000	NÃO
35487	00.51.127.0035.0000	NÃO
35488	01.45.003.0023.0000	NÃO
35489	01.45.003.0024.0000	NÃO
35490	00.99.001.0470.0000	NÃO
35491	00.82.041.0026.0000	NÃO
35492	00.93.016.0199.0000	NÃO
35493	01.09.024.0044.0000	NÃO
35494	01.19.024.0023.0000	NÃO
35495	00.11.003.013F.0000	NÃO
35496	01.56.007.0002.0000	NÃO
35497	00.51.010.0056.0000	NÃO
35498	00.51.010.0056.0001	NÃO
35499	00.82.057.0026.0000	NÃO
35500	00.84.018.0003.0000	NÃO
35501	01.45.005.0024.0000	NÃO
35502	00.56.006.0008.0000	NÃO
35503	00.87.002.0030.0000	NÃO
35504	00.84.014.0017.0006	NÃO
35505	00.03.033.0003.0000	NÃO
35506	01.25.028.0007.0000	NÃO
35507	01.37.010.0014.0001	NÃO
35508	01.37.014.0001.0000	NÃO
35509	00.11.055.0019.0004	NÃO
35510	00.05.004.0010.0000	NÃO
35511	01.26.015.0002.0003	NÃO
35512	01.42.017.006B.0000	NÃO
35513	00.99.001.290A.0431	NÃO
35514	00.51.064.0005.0000	NÃO
35515	01.15.002.0016.0233	NÃO
35516	00.99.001.0236.0005	NÃO
35517	01.41.022.0009.0000	NÃO
35518	01.19.009.0023.0002	NÃO
35519	00.99.001.290A.0201	NÃO
35520	00.93.016.0367.0000	NÃO
35521	01.29.003.0009.0000	NÃO
35522	01.09.006.0035.0000	NÃO
35523	00.99.001.0290.0394	NÃO
35524	01.17.004.0022.0000	NÃO
35525	00.99.001.290A.0388	NÃO
35526	01.45.038.0012.0002	NÃO
35527	00.80.061.0016.0000	NÃO
35528	01.51.012.0035.0000	NÃO
35529	00.51.081.0019.0000	NÃO
35530	00.31.018.0003.0000	NÃO
35531	00.71.017.0025.0001	NÃO
35532	01.54.014.0006.0001	NÃO
35533	00.11.079.0005.0000	NÃO
35534	00.42.007.0015.0000	NÃO
35535	01.42.045.005B.0000	NÃO
35536	01.09.022.0013.0000	NÃO
35537	00.55.007.0018.0000	NÃO
35538	00.55.007.0019.0000	NÃO
35539	00.57.026.0017.0000	NÃO
35540	00.92.022.0012.0000	NÃO
35541	00.62.019.0015.0000	NÃO
35542	01.21.004.0027.0000	NÃO
35543	00.99.001.0348.0000	NÃO
35544	00.15.008.0012.0000	NÃO
35545	00.11.081.002A.0000	NÃO
35546	00.82.031.0021.0000	NÃO
35547	00.72.021.0028.0000	NÃO
35548	00.72.021.0028.0001	NÃO
35549	00.83.146.0008.0000	NÃO
35550	00.88.019.0117.0000	NÃO
35551	00.57.017.0027.0000	NÃO
35552	00.26.002.011A.0000	NÃO
35553	00.48.015.0010.0000	NÃO
35554	00.75.036.0018.0000	NÃO
35555	00.75.036.0018.0001	NÃO
35556	01.10.029.0011.0000	NÃO
35557	00.69.027.0001.0000	NÃO
35558	00.41.009.0015.0000	NÃO
35559	00.41.009.0016.0000	NÃO
35560	00.41.009.0015.0001	NÃO
35561	01.27.003.0019.0000	NÃO
35562	00.99.002.139H.0000	NÃO
35563	00.99.002.139E.0000	NÃO
35564	00.99.002.139G.0000	NÃO
35565	01.10.020.0008.0000	NÃO
35566	00.51.151.0012.0000	NÃO

35567	00.02.021.0007.0000	NÃO
35568	00.84.010.015A.0000	NÃO
35569	00.16.025.0010.0000	NÃO
35570	01.27.022.0003.0000	NÃO
35571	00.56.056.0007.0000	NÃO
35572	00.32.004.0013.0000	NÃO
35573	00.84.011.0013.0003	NÃO
35574	00.68.007.0003.0000	NÃO
35575	00.56.036.0020.0000	NÃO
35576	00.72.033.0006.0001	NÃO
35577	00.72.033.0006.0004	NÃO
35578	00.95.001.0013.0049	NÃO
35579	01.19.016.0009.0000	NÃO
35580	00.77.013.0011.0000	NÃO
35581	00.62.011.0014.0000	NÃO
35582	00.11.053.0005.0000	NÃO
35583	00.56.038.0027.0000	NÃO
35584	00.05.004.0016.0000	NÃO
35585	00.51.008.0020.0000	NÃO
35586	00.48.015.0015.0000	NÃO
35587	00.82.030.0009.0000	NÃO
35588	00.75.049.0049.0000	NÃO
35589	01.42.045.015B.0000	NÃO
35590	00.11.056.0016.0001	NÃO
35591	01.29.012.0022.0000	NÃO
35592	00.72.086.0017.0000	NÃO
35593	00.72.086.0017.0001	NÃO
35594	00.99.001.290A.0093	NÃO
35595	00.51.041.0001.0000	NÃO
35596	01.15.002.0016.0319	NÃO
35597	00.11.054.0001.0002	NÃO
35598	01.22.018.0031.0000	NÃO
35599	01.58.023.0019.0000	NÃO
35600	01.51.002.0004.0000	NÃO
35601	00.99.001.152F.0007	NÃO
35602	01.28.023.0048.0000	NÃO
35603	00.93.003.0014.0000	NÃO
35604	00.93.016.0305.0000	NÃO
35605	01.35.009.0020.0000	NÃO
35606	00.20.011.0004.0003	NÃO
35607	01.28.019.0015.0000	NÃO
35608	01.42.021.011A.0000	NÃO
35609	00.87.002.0014.0000	NÃO
35610	00.10.011.0018.0000	NÃO
35611	01.38.13A.0006.0000	NÃO
35612	01.50.056.0024.0000	NÃO
35613	00.80.075.0024.0000	NÃO
35614	00.33.011.0015.0000	NÃO
35615	00.33.011.0015.0001	NÃO
35616	01.38.007.0020.0000	NÃO
35617	01.50.003.0007.0000	NÃO
35618	01.50.059.0007.0000	NÃO
35619	01.45.019.0017.0000	NÃO
35620	00.99.002.0115.0000	NÃO
35621	01.26.013.0025.0000	NÃO
35622	01.10.010.0019.0001	NÃO
35623	00.90.004.0010.0000	NÃO
35624	01.22.005.0011.0000	NÃO
35625	00.11.003.013J.0000	NÃO
35626	00.80.005.0003.0000	NÃO
35627	01.14.003.0024.0000	NÃO
35628	00.75.19A.0030.0000	NÃO
35629	00.69.034.0007.0000	NÃO
35630	01.43.009.0012.0000	NÃO
35631	01.43.009.0013.0000	NÃO
35632	01.43.009.0017.0000	NÃO
35633	00.69.012.0002.0000	NÃO
35634	01.57.040.0003.0000	NÃO
35635	00.51.148.0016.0000	NÃO
35636	01.14.019.0020.0000	NÃO
35637	00.11.072.0009.0000	NÃO
35638	00.82.064.0007.0000	NÃO
35639	01.56.030.0035.0000	NÃO
35640	01.42.071.013C.0000	NÃO
35641	00.75.024.0052.0000	NÃO
35642	01.28.041.0035.0000	NÃO
35643	00.03.048.0021.0000	NÃO
35644	00.51.049.0011.0000	NÃO
35645	01.28.005.0006.0000	NÃO
35646	01.28.021.0016.0000	NÃO
35647	00.62.029.0016.0000	NÃO
35648	01.42.064.002A.0000	NÃO
35649	01.45.013.0034.0000	NÃO
35650	00.80.001.0040.0000	NÃO
35651	01.42.035.009A.0000	NÃO
35652	00.16.030.0078.0000	NÃO
35653	00.21.006.008B.0001	NÃO
35654	00.88.019.0097.0000	NÃO
35655	00.54.001.0008.0018	NÃO

35656	00.72.099.0015.0000	NÃO
35657	00.39.007.017A.0000	NÃO
35658	00.90.005.0004.0000	NÃO
35659	00.95.009.0003.0005	NÃO
35660	00.80.035.0060.0000	NÃO
35661	00.80.035.0060.0001	NÃO
35662	00.04.004.0001.0000	NÃO
35663	01.37.008.0025.0000	NÃO
35664	00.99.001.1847.0000	NÃO
35665	00.75.027.082A.0000	NÃO
35666	01.58.013.0009.0000	NÃO
35667	01.42.038.003B.0000	NÃO
35668	00.82.019.0008.0000	NÃO
35669	01.46.006.0003.0000	NÃO
35670	01.58.028.0009.0000	NÃO
35671	00.48.001.0005.0000	NÃO
35672	00.99.001.0216.0066	NÃO
35673	01.02.002.0009.0000	NÃO
35674	00.72.033.0034.0001	NÃO
35675	01.45.033.0034.0000	NÃO
35676	01.58.013.0011.0000	NÃO
35677	00.11.077.0010.0000	NÃO
35678	01.45.005.0053.0000	NÃO
35679	01.21.010.0034.0000	NÃO
35680	00.38.004.007A.0000	NÃO
35681	01.22.016.0038.0000	NÃO
35682	00.38.004.0024.0000	NÃO
35683	00.38.004.0024.0001	NÃO
35684	00.57.012.0021.0000	NÃO
35685	00.08.014.010A.0000	NÃO
35686	00.39.04A.0020.0000	NÃO
35687	00.39.04A.020A.0000	NÃO
35688	00.56.056.0015.0000	NÃO
35689	01.09.025.031A.0000	NÃO
35690	00.99.001.0124.0136	NÃO
35691	01.09.010.0005.0000	NÃO
35692	00.16.002.0031.0000	NÃO
35693	00.80.063.0020.0000	NÃO
35694	01.09.043.0021.0001	NÃO
35695	00.56.022.0004.0000	NÃO
35696	00.93.008.0004.0000	NÃO
35697	01.54.022.0037.0000	NÃO
35698	00.11.045.0015.0009	NÃO
35699	00.18.017.0014.0000	NÃO
35700	01.26.011.0023.0000	NÃO
35701	00.03.059.0013.0000	NÃO
35702	01.09.039.0010.0000	NÃO
35703	00.99.001.1207.0000	NÃO
35704	00.57.011.0008.0000	NÃO
35705	00.99.001.0266.0000	NÃO
35706	01.07.007.0012.0000	NÃO
35707	00.53.007.0014.0000	NÃO
35708	00.82.055.0040.0000	NÃO
35709	00.83.155.0047.0000	NÃO
35710	01.25.027.0015.0001	NÃO
35711	00.08.007.0001.0001	NÃO
35712	00.78.001.0005.0000	NÃO
35713	01.10.023.0013.0000	NÃO
35714	00.16.005.0008.0000	NÃO
35715	00.72.044.0025.0000	NÃO
35716	00.72.018.0024.0000	NÃO
35717	00.95.020.0010.0000	NÃO
35718	00.70.002.0021.0001	NÃO
35719	01.19.013.0002.0000	NÃO
35720	01.19.011.0023.0000	NÃO
35721	01.37.004.0007.0001	NÃO
35722	00.82.019.0018.0000	NÃO
35723	00.80.019.0020.0000	NÃO
35724	00.75.031.0073.0000	NÃO
35725	01.26.027.0022.0000	NÃO
35726	01.41.016.0036.0000	NÃO
35727	00.32.007.0007.0000	NÃO
35728	00.62.027.0008.0000	NÃO
35729	00.80.066.0005.0000	NÃO
35730	00.02.52A.0033.0000	NÃO
35731	00.51.040.0014.0000	NÃO
35732	00.16.026.0030.0000	NÃO
35733	00.29.038.004A.0000	NÃO
35734	00.46.014.0024.0000	NÃO
35735	00.46.014.0025.0000	NÃO
35736	00.11.034.0022.0000	NÃO
35737	00.71.017.0038.0000	NÃO
35738	00.71.017.0017.0000	NÃO
35739	00.71.017.0017.0001	NÃO
35740	00.71.017.0018.0000	NÃO
35741	00.71.017.0039.0000	NÃO
35742	01.58.008.0012.0000	NÃO
35743	01.29.003.0006.0000	NÃO
35744	00.10.002.0007.0000	NÃO

35745	01.45.029.0008.0000	NÃO
35746	00.10.005.0002.0000	NÃO
35747	00.10.001.0034.0000	NÃO
35748	00.09.003.0017.0000	NÃO
35749	00.15.025.0018.0000	NÃO
35750	00.77.013.0009.0000	NÃO
35751	00.42.013.0002.0001	NÃO
35752	00.42.013.0002.0000	NÃO
35753	01.35.020.0014.0000	NÃO
35754	00.51.012.0046.0000	NÃO
35755	01.22.010.0051.0000	NÃO
35756	00.62.011.0013.0000	NÃO
35757	00.80.004.0019.0000	NÃO
35758	00.31.003.0038.0000	NÃO
35759	00.40.011.0010.0000	NÃO
35760	01.09.005.0029.0001	NÃO
35761	00.97.027.0032.0000	NÃO
35762	00.88.002.0006.0001	NÃO
35763	01.22.011.0036.0000	NÃO
35764	00.63.10A.0002.0071	NÃO
35765	00.88.019.0026.0000	NÃO
35766	01.49.007.0009.0001	NÃO
35767	01.40.014.0014.0001	NÃO
35768	00.03.044.0023.0000	NÃO
35769	00.80.022.0001.0000	NÃO
35770	00.35.006.0010.0000	NÃO
35771	01.51.008.0006.0000	NÃO
35772	00.02.032.0017.0000	NÃO
35773	00.72.003.0015.0003	NÃO
35774	00.72.041.0012.0000	NÃO
35775	00.82.031.0013.0000	NÃO
35776	00.70.019.0037.0000	NÃO
35777	00.18.014.0021.0000	NÃO
35778	01.73.092.0020.0000	NÃO
35779	01.02.002.0017.0000	NÃO
35780	00.51.035.0009.0000	NÃO
35781	00.51.116.0049.0000	NÃO
35782	00.75.019.0032.0000	NÃO
35783	00.33.013.0020.0000	NÃO
35784	00.33.013.0020.0001	NÃO
35785	01.01.001.0033.0000	NÃO
35786	00.99.002.0321.0000	NÃO
35787	00.38.004.0020.0000	NÃO
35788	01.19.015.0018.0000	NÃO
35789	00.11.064.012C.0000	NÃO
35790	00.11.03A.0009.0000	NÃO
35791	00.09.001.0008.0000	NÃO
35792	00.82.027.0021.0000	NÃO
35793	00.12.006.0001.0000	NÃO
35794	00.08.006.0002.0000	NÃO
35795	00.31.010.0031.0000	NÃO
35796	00.83.155.0031.0001	NÃO
35797	00.99.001.1713.0000	NÃO
35798	01.26.027.0015.0000	NÃO
35799	00.03.015.0025.0000	NÃO
35800	00.80.074.0004.0000	NÃO
35801	00.72.009.0037.0000	NÃO
35802	01.41.029.018A.0000	NÃO
35803	01.37.010.0018.0000	NÃO
35804	01.50.013.0009.0000	NÃO
35805	00.75.053.0004.0000	NÃO
35806	00.06.005.0018.0000	NÃO
35807	00.51.126.0002.0001	NÃO
35808	00.16.004.0036.0000	NÃO
35809	00.16.004.0036.0001	NÃO
35810	00.72.022.0023.0000	NÃO
35811	00.51.138.0009.0000	NÃO
35812	00.29.035.010A.0000	NÃO
35813	00.16.007.0048.0000	NÃO
35814	01.27.024.0009.0000	NÃO
35815	00.72.103.0014.0000	NÃO
35816	00.51.016.0008.0000	NÃO
35817	00.56.038.0023.0000	NÃO
35818	01.43.009.0036.0000	NÃO
35819	01.32.002.0007.0000	NÃO
35820	00.84.015.0024.0014	NÃO
35821	01.21.004.0019.0000	NÃO
35822	00.15.027.0006.0000	NÃO
35823	00.08.001.0011.0000	NÃO
35824	01.38.008.0020.0000	NÃO
35825	01.58.026.0003.0000	NÃO
35826	00.17.002.0001.0000	NÃO
35827	00.17.002.0001.0001	NÃO
35828	00.98.005.0025.0000	NÃO
35829	00.83.142.0039.0000	NÃO
35830	00.95.019.0060.0000	NÃO
35831	00.02.044.0036.0000	NÃO
35832	00.72.043.0009.0000	NÃO
35833	01.06.004.0002.0001	NÃO

35834	00.51.074.0028.0000	NÃO
35835	00.80.009.0020.0000	NÃO
35836	00.48.010.0008.0005	NÃO
35837	00.51.088.0033.0000	NÃO
35838	01.27.001.0026.0000	NÃO
35839	01.41.024.0024.0000	NÃO
35840	00.63.008.0006.0000	NÃO
35841	00.62.008.0023.0000	NÃO
35842	00.16.014.0028.0000	NÃO
35843	00.16.025.0036.0000	NÃO
35844	00.02.033.0003.0000	NÃO
35845	00.56.028.0029.0000	NÃO
35846	00.51.068.0003.0001	NÃO
35847	00.02.025.0005.0000	NÃO
35848	00.56.035.0015.0000	NÃO
35849	00.99.001.1365.0001	NÃO
35850	01.58.024.0012.0000	NÃO
35851	00.51.075.0011.0000	NÃO
35852	00.29.044.010B.0000	NÃO
35853	00.51.107.0017.0000	NÃO
35854	00.92.020.0012.0000	NÃO
35855	01.48.005.0011.0000	NÃO
35856	01.54.008.0007.0000	NÃO
35857	00.16.011.0112.0000	NÃO
35858	00.56.052.0047.0000	NÃO
35859	01.28.027.0028.0000	NÃO
35860	01.58.033.004B.0000	NÃO
35861	00.03.035.014A.0000	NÃO
35862	00.51.005.0040.0000	NÃO
35863	00.72.117.0004.0000	NÃO
35864	00.33.017.0011.0000	NÃO
35865	00.33.017.0011.0001	NÃO
35866	00.33.017.0011.0002	NÃO
35867	00.90.003.0005.0000	NÃO
35868	00.88.005.0014.0000	NÃO
35869	00.83.112.0027.0000	NÃO
35870	01.15.002.0016.0213	NÃO
35871	00.01.028.0027.0000	NÃO
35872	00.72.034.0012.0000	NÃO
35873	01.45.026.0010.0002	NÃO
35874	01.51.001.0016.0000	NÃO
35875	00.83.150.0035.0000	NÃO
35876	00.51.079.0018.0000	NÃO
35877	01.09.008.0005.0000	NÃO
35878	00.62.031.0016.0000	NÃO
35879	00.56.033.0017.0000	NÃO
35880	00.09.004.0007.0000	NÃO
35881	01.57.031.0018.0000	NÃO
35882	00.51.022.0023.0000	NÃO
35883	01.46.004.0024.0000	NÃO
35884	00.51.067.0012.0000	NÃO
35885	01.73.100.0028.0000	NÃO
35886	00.51.020.0031.0000	NÃO
35887	01.45.002.0030.0000	NÃO
35888	00.78.022.0016.0000	NÃO
35889	01.45.043.0020.0000	NÃO
35890	00.11.066.0003.0001	NÃO
35891	00.80.035.0049.0000	NÃO
35892	00.37.011.0013.0000	NÃO
35893	00.57.017.0024.0000	NÃO
35894	00.09.008.0011.0000	NÃO
35895	00.51.141.0039.0000	NÃO
35896	00.51.058.0004.0000	NÃO
35897	01.73.107.0013.0000	NÃO
35898	01.41.002.0013.0000	NÃO
35899	00.30.003.0003.0000	NÃO
35900	00.30.003.0003.0001	NÃO
35901	00.47.011.0003.0005	NÃO
35902	00.26.009.0012.0000	NÃO
35903	00.33.006.0013.0000	NÃO
35904	00.08.018.0009.0000	NÃO
35905	01.45.024.0006.0000	NÃO
35906	01.42.036.017B.0000	NÃO
35907	00.78.002.0001.0001	NÃO
35908	00.78.002.0001.0000	NÃO
35909	00.03.017.0020.0000	NÃO
35910	00.95.001.0012.0008	NÃO
35911	00.72.081.0024.0000	NÃO
35912	00.25.016.0026.0001	NÃO
35913	00.72.126.0021.0000	NÃO
35914	00.57.007.0002.0000	NÃO
35915	00.75.052.0013.0000	NÃO
35916	01.09.030.0014.0000	NÃO
35917	01.21.011.0007.0000	NÃO
35918	01.21.006.0004.0001	NÃO
35919	00.51.033.0003.0000	NÃO
35920	00.03.012.0014.0000	NÃO
35921	00.54.002.0003.0000	NÃO
35922	01.25.031.0026.0001	NÃO

35923	01.51.002.0038.0000	NÃO
35924	01.30.010.0008.0001	NÃO
35925	01.29.006.0011.0000	NÃO
35926	01.21.011.0009.0000	NÃO
35927	01.21.011.0009.0001	NÃO
35928	01.49.006.0005.0000	NÃO
35929	00.10.008.0014.0001	NÃO
35930	00.72.109.0014.0000	NÃO
35931	01.38.010.0014.0000	NÃO
35932	01.45.028.0007.0000	NÃO
35933	00.06.010.0017.0000	NÃO
35934	01.20.001.0078.0000	NÃO
35935	00.16.015.0076.0000	NÃO
35936	01.51.011.0010.0000	NÃO
35937	01.29.008.0010.0000	NÃO
35938	00.40.023.0012.0000	NÃO
35939	01.29.006.0001.0000	NÃO
35940	00.83.107.0012.0000	NÃO
35941	00.17.005.0006.0000	NÃO
35942	00.36.003.0017.0000	NÃO
35943	01.42.009.012A.0000	NÃO
35944	01.42.009.012B.0000	NÃO
35945	00.99.001.0475.0000	NÃO
35946	00.82.055.0026.0000	NÃO
35947	01.20.001.0091.0003	NÃO
35948	01.42.017.018B.0000	NÃO
35949	00.82.052.0011.0000	NÃO
35950	00.72.048.0035.0000	NÃO
35951	00.36.006.0022.0001	NÃO
35952	01.10.031.0018.0001	NÃO
35953	00.39.004.0034.0000	NÃO
35954	00.77.004.0002.0000	NÃO
35955	00.80.026.0016.0000	NÃO
35956	01.50.055.0011.0000	NÃO
35957	00.75.031.0063.0000	NÃO
35958	00.35.011.0006.0000	NÃO
35959	00.51.096.0021.0000	NÃO
35960	00.51.017.0034.0000	NÃO
35961	00.51.017.0034.0001	NÃO
35962	00.51.017.0034.0002	NÃO
35963	00.25.016.0016.0000	NÃO
35964	00.29.035.012A.0000	NÃO
35965	01.21.016.0032.0000	NÃO
35966	00.57.003.0008.0000	NÃO
35967	00.57.003.0016.0000	NÃO
35968	01.42.068.016B.0000	NÃO
35969	00.08.015.0008.0000	NÃO
35970	00.29.048.001A.0000	NÃO
35971	00.72.004.0029.0000	NÃO
35972	01.28.025.0036.0001	NÃO
35973	00.63.007.0002.0000	NÃO
35974	00.20.023.0008.0000	NÃO
35975	00.57.014.0013.0000	NÃO
35976	01.50.001.0009.0000	NÃO
35977	00.51.154.0017.0000	NÃO
35978	00.27.005.0002.0000	NÃO
35979	00.93.016.0202.0000	NÃO
35980	00.31.017.0033.0000	NÃO
35981	01.48.005.0008.0000	NÃO
35982	00.11.019.0011.0001	NÃO
35983	00.11.019.0011.0000	NÃO
35984	01.40.008.0006.0000	NÃO
35985	01.40.008.0006.0001	NÃO
35986	00.83.135.0004.0001	NÃO
35987	01.28.029.0028.0000	NÃO
35988	00.62.008.0006.0000	NÃO
35989	00.88.004.0036.0000	NÃO
35990	01.07.007.0013.0000	NÃO
35991	01.40.003.0014.0000	NÃO
35992	01.40.003.0014.0001	NÃO
35993	01.40.003.0014.0002	NÃO
35994	00.51.048.0017.0000	NÃO
35995	00.51.127.0029.0000	NÃO
35996	00.56.002.0015.0000	NÃO
35997	00.16.015.0070.0001	NÃO
35998	01.09.066.0007.0000	NÃO
35999	01.21.025.0031.0000	NÃO
36000	00.72.009.0011.0004	NÃO

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4366017A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 36001 (INSCR. CADASTRAL: 00.72.009.0011.0000) AO NÚMERO 38000 (INSCR. CADASTRAL: 00.88.022.0065.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
36001	00.72.009.0011.0000	NÃO
36002	00.72.009.0011.0001	NÃO
36003	00.72.009.0011.0002	NÃO
36004	00.72.009.0011.0003	NÃO
36005	00.26.006.007A.0002	NÃO
36006	01.29.006.0013.0000	NÃO
36007	00.99.001.0124.0047	NÃO
36008	01.50.010.0012.0000	NÃO
36009	01.45.002.0020.0000	NÃO
36010	00.82.058.0020.0000	NÃO
36011	01.41.019.0011.0000	NÃO
36012	01.42.055.007A.0000	NÃO
36013	00.75.033.0018.0000	NÃO
36014	00.26.005.014A.0000	NÃO
36015	00.26.005.014A.0001	NÃO
36016	00.02.007.0021.0000	NÃO
36017	01.28.027.0009.0000	NÃO
36018	01.50.008.0026.0000	NÃO
36019	01.22.019.0013.0003	NÃO
36020	00.84.004.0021.0000	NÃO
36021	00.84.004.0022.0000	NÃO
36022	00.02.016.0006.0000	NÃO
36023	00.42.002.0023.0000	NÃO
36024	00.72.017.0004.0001	NÃO
36025	00.80.066.0014.0000	NÃO
36026	00.51.009.0022.0000	NÃO
36027	00.51.009.0022.0001	NÃO
36028	00.03.005.0021.0000	NÃO
36029	00.73.001.0014.0000	NÃO
36030	00.16.020.0033.0000	NÃO
36031	00.33.018.0004.0000	NÃO
36032	01.25.033.0009.0000	NÃO
36033	01.25.033.0009.0001	NÃO
36034	01.25.033.0009.0002	NÃO
36035	01.00.009.0039.0000	NÃO
36036	00.51.127.0028.0000	NÃO
36037	01.73.105.0016.0000	NÃO
36038	00.76.012.0023.0000	NÃO
36039	00.03.021.0008.0000	NÃO
36040	00.96.001.082A.0000	NÃO
36041	00.82.009.0009.0000	NÃO
36042	00.75.022.0071.0000	NÃO
36043	00.93.003.0006.0001	NÃO
36044	01.46.003.0011.0000	NÃO
36045	01.45.007.0018.0000	NÃO
36046	01.42.045.009A.0000	NÃO
36047	00.82.004.0029.0000	NÃO
36048	00.82.066.0004.0001	NÃO
36049	01.41.022.0008.0000	NÃO
36050	00.03.028.0017.0000	NÃO
36051	00.62.033.0023.0000	NÃO
36052	01.42.055.016A.0000	NÃO
36053	00.11.069.0024.0000	NÃO
36054	00.80.038.0012.0000	NÃO
36055	01.07.005.0012.0000	NÃO
36056	00.72.051.0023.0000	NÃO
36057	01.45.024.0012.0000	NÃO
36058	00.11.091.0004.0000	NÃO
36059	01.26.030.0021.0000	NÃO
36060	00.82.041.0020.0000	NÃO
36061	01.27.007.0016.0000	NÃO
36062	00.83.152.0022.0000	NÃO
36063	01.73.092.0028.0000	NÃO
36064	01.27.009.0004.0001	NÃO
36065	01.58.032.007A.0000	NÃO
36066	00.88.001.0084.0000	NÃO
36067	00.80.019.0021.0000	NÃO
36068	00.80.019.0021.0001	NÃO
36069	00.83.121.0066.0000	NÃO
36070	00.02.008.0016.0003	NÃO
36071	00.11.084.0018.0002	NÃO
36072	00.31.017.0001.0000	NÃO
36073	00.95.001.0011.0019	NÃO
36074	00.83.141.0007.0000	NÃO
36075	01.15.002.0016.0112	NÃO
36076	01.23.091.0003.0000	NÃO
36077	00.37.005.0005.0000	NÃO
36078	00.31.019.0021.0000	NÃO
36079	00.51.039.0011.0000	NÃO
36080	00.04.009.0007.0000	NÃO
36081	00.67.006.014A.0000	NÃO
36082	00.72.014.0007.0000	NÃO
36083	01.00.005.0005.0000	NÃO
36084	00.57.027.0020.0000	NÃO
36085	00.42.016.0016.0001	NÃO
36086	00.42.016.0016.0003	NÃO
36087	01.42.058.020A.0000	NÃO

36088	00.32.009.0024.0000	NÃO
36089	00.41.006.0001.0002	NÃO
36090	00.83.135.0007.0000	NÃO
36091	00.83.135.0007.0001	NÃO
36092	01.41.006.0042.0000	NÃO
36093	01.28.028.0030.0001	NÃO
36094	00.18.011.0005.0000	NÃO
36095	01.26.021.0010.0000	NÃO
36096	01.10.023.0011.0000	NÃO
36097	00.56.039.0005.0000	NÃO
36098	00.62.012.0005.0000	NÃO
36099	00.72.048.0018.0000	NÃO
36100	00.16.007.0067.0001	NÃO
36101	01.42.025.009A.0000	NÃO
36102	01.42.020.004B.0000	NÃO
36103	00.25.015.0005.0001	NÃO
36104	01.56.009.0002.0000	NÃO
36105	01.41.008.0007.0000	NÃO
36106	00.51.130.0038.0000	NÃO
36107	01.25.017.0003.0001	NÃO
36108	00.95.03A.0001.0046	NÃO
36109	00.16.032.0056.0000	NÃO
36110	00.03.040.0007.0000	NÃO
36111	01.47.009.0020.0000	NÃO
36112	00.20.014.0004.0000	NÃO
36113	00.82.057.0025.0000	NÃO
36114	01.50.057.0013.0000	NÃO
36115	00.54.001.0017.0000	NÃO
36116	00.70.027.0012.0000	NÃO
36117	01.16.003.0043.0000	NÃO
36118	00.62.028.0006.0000	NÃO
36119	00.75.19A.0047.0000	NÃO
36120	00.75.041.0019.0000	NÃO
36121	00.57.014.0029.0000	NÃO
36122	00.56.002.0010.0000	NÃO
36123	01.42.047.019A.0000	NÃO
36124	01.09.044.0035.0000	NÃO
36125	00.84.012.0010.0005	NÃO
36126	01.41.008.0033.0000	NÃO
36127	01.56.022.0001.0000	NÃO
36128	00.80.063.0031.0000	NÃO
36129	00.83.152.0006.0000	NÃO
36130	00.26.007.001A.0001	NÃO
36131	00.99.001.1183.0000	NÃO
36132	00.16.032.0035.0000	NÃO
36133	00.64.014.0001.0001	NÃO
36134	00.64.014.0001.0002	NÃO
36135	00.64.014.0001.0004	NÃO
36136	00.64.014.0001.0000	NÃO
36137	01.54.016.0026.0000	NÃO
36138	01.54.016.0026.0001	NÃO
36139	01.54.030.0030.0001	NÃO
36140	00.62.013.0007.0000	NÃO
36141	00.33.003.0008.0000	NÃO
36142	00.11.034.0012.0000	NÃO
36143	00.46.008.0045.0000	NÃO
36144	00.46.008.0045.0001	NÃO
36145	01.26.011.0016.0000	NÃO
36146	00.29.045.009A.0000	NÃO
36147	00.36.011.0014.0000	NÃO
36148	00.72.127.0016.0003	NÃO
36149	00.72.061.0013.0000	NÃO
36150	00.75.043.0036.0000	NÃO
36151	00.08.020.0021.0000	NÃO
36152	01.58.032.009B.0000	NÃO
36153	00.70.011.007A.0000	NÃO
36154	00.70.011.007A.0001	NÃO
36155	00.02.024.0016.0000	NÃO
36156	00.48.015.028A.0000	NÃO
36157	01.56.012.0016.0000	NÃO
36158	00.72.040.0009.0000	NÃO
36159	00.72.040.0009.0001	NÃO
36160	00.93.003.0003.0000	NÃO
36161	00.72.045.0038.0000	NÃO
36162	00.51.056.0003.0000	NÃO
36163	01.45.017.0041.0000	NÃO
36164	00.03.058.0015.0000	NÃO
36165	01.21.009.0001.0000	NÃO
36166	00.51.133.0009.0000	NÃO
36167	00.11.050.0002.0000	NÃO
36168	00.99.002.0223.0000	NÃO
36169	01.42.024.012A.0000	NÃO
36170	00.93.016.0465.0000	NÃO
36171	01.42.004.001A.0000	NÃO
36172	00.88.022.0030.0000	NÃO
36173	01.50.010.0047.0000	NÃO
36174	01.10.027.0007.0000	NÃO
36175	01.43.005.0020.0000	NÃO
36176	00.99.001.0309.0000	NÃO

36177	00.09.011.0018.0000	NÃO
36178	01.45.023.0015.0001	NÃO
36179	00.72.036.0040.0000	NÃO
36180	01.45.027.0001.0000	NÃO
36181	01.45.027.0002.0000	NÃO
36182	00.72.086.0033.0001	NÃO
36183	01.56.025.0022.0000	NÃO
36184	00.17.016.0018.0000	NÃO
36185	00.02.014.0022.0000	NÃO
36186	01.09.050.0008.0000	NÃO
36187	00.01.018.005A.0000	NÃO
36188	00.16.024.0010.0000	NÃO
36189	01.09.045.0005.0000	NÃO
36190	01.54.009.0031.0000	NÃO
36191	00.56.062.0021.0000	NÃO
36192	01.26.026.0001.0000	NÃO
36193	00.51.127.0039.0000	NÃO
36194	00.17.004.0012.0000	NÃO
36195	01.58.024.0018.0000	NÃO
36196	00.51.062.0014.0000	NÃO
36197	01.62.001.0001.0163	NÃO
36198	01.05.001.0010.0000	NÃO
36199	01.41.027.0037.0000	NÃO
36200	00.58.007.0003.0000	NÃO
36201	00.69.054.0016.0000	NÃO
36202	00.08.009.0017.0000	NÃO
36203	01.41.026.016A.0000	NÃO
36204	00.69.054.0017.0000	NÃO
36205	00.69.054.0017.0001	NÃO
36206	00.69.054.0017.0002	NÃO
36207	00.99.001.0950.0000	NÃO
36208	00.01.031.0003.0000	NÃO
36209	00.01.031.0003.0001	NÃO
36210	00.11.005.0028.0000	NÃO
36211	00.11.005.0028.0001	NÃO
36212	00.20.015.0006.0000	NÃO
36213	00.80.063.0014.0000	NÃO
36214	00.80.063.0014.0001	NÃO
36215	00.80.063.0014.0002	NÃO
36216	00.03.057.0003.0000	NÃO
36217	00.56.060.0002.0000	NÃO
36218	00.51.148.0017.0001	NÃO
36219	01.22.018.0004.0000	NÃO
36220	00.51.081.0002.0000	NÃO
36221	00.11.052.0010.0001	NÃO
36222	01.25.031.0012.0000	NÃO
36223	01.45.002.0027.0000	NÃO
36224	00.80.016.0022.0000	NÃO
36225	00.08.021.0011.0000	NÃO
36226	00.75.015.0019.0000	NÃO
36227	00.99.002.0034.0000	NÃO
36228	01.29.008.0002.0000	NÃO
36229	00.72.021.0009.0000	NÃO
36230	00.51.112.0010.0001	NÃO
36231	01.41.013.0023.0000	NÃO
36232	00.82.043.0004.0000	NÃO
36233	00.51.047.0055.0000	NÃO
36234	00.62.003.0013.0000	NÃO
36235	00.95.03A.0001.0019	NÃO
36236	01.58.030.0012.0000	NÃO
36237	00.83.109.0024.0000	NÃO
36238	00.82.005.0005.0000	NÃO
36239	00.82.008.0013.0000	NÃO
36240	00.05.004.014A.0000	NÃO
36241	01.21.025.0018.0000	NÃO
36242	01.50.009.0014.0000	NÃO
36243	01.50.009.0014.0001	NÃO
36244	01.25.004.0007.0000	NÃO
36245	01.16.003.0039.0000	NÃO
36246	01.16.003.0039.0001	NÃO
36247	01.16.003.0039.0002	NÃO
36248	00.99.001.0124.0173	NÃO
36249	00.96.001.0074.0008	NÃO
36250	00.99.001.0236.0017	NÃO
36251	01.09.061.0024.0000	NÃO
36252	01.54.015.0025.0000	NÃO
36253	00.83.107.0031.0000	NÃO
36254	00.72.009.0035.0000	NÃO
36255	00.88.002.0295.0000	NÃO
36256	00.02.026.0028.0000	NÃO
36257	00.72.062.0022.0001	NÃO
36258	00.51.109.0022.0000	NÃO
36259	00.51.109.0023.0000	NÃO
36260	00.99.001.1096.0000	NÃO
36261	01.56.027.0029.0000	NÃO
36262	00.62.006.0002.0005	NÃO
36263	01.21.016.0011.0000	NÃO
36264	01.21.016.0011.0001	NÃO
36265	01.10.031.0014.0001	NÃO

36266	01.22.016.0037.0000	NÃO
36267	00.95.010.0011.0001	NÃO
36268	01.45.040.0048.0000	NÃO
36269	00.72.133.0023.0000	NÃO
36270	00.78.014.0003.0000	NÃO
36271	00.08.019.0002.0001	NÃO
36272	00.72.095.0023.0000	NÃO
36273	01.14.026.0030.0001	NÃO
36274	00.57.002.0009.0000	NÃO
36275	00.02.032.0031.0001	NÃO
36276	01.27.016.0011.0001	NÃO
36277	00.16.025.0032.0000	NÃO
36278	00.02.024.0011.0000	NÃO
36279	00.06.012.0006.0001	NÃO
36280	00.88.001.0094.0000	NÃO
36281	00.80.067.0018.0000	NÃO
36282	00.15.007.0028.0000	NÃO
36283	00.27.002.0004.0001	NÃO
36284	00.27.002.0004.0000	NÃO
36285	01.42.075.009A.0000	NÃO
36286	00.78.019.001A.0022	NÃO
36287	00.02.030.0006.0000	NÃO
36288	00.99.001.1042.0001	NÃO
36289	00.17.007.0011.0000	NÃO
36290	01.42.054.006B.0000	NÃO
36291	01.27.001.0077.0000	NÃO
36292	00.72.093.0004.0002	NÃO
36293	01.22.014.0003.0003	NÃO
36294	01.22.016.0011.0003	NÃO
36295	00.69.089.0017.0000	NÃO
36296	00.51.098.0014.0000	NÃO
36297	00.80.015.0026.0000	NÃO
36298	00.11.021.0019.0000	NÃO
36299	00.21.003.0002.0000	NÃO
36300	01.28.039.0023.0000	NÃO
36301	00.69.089.0025.0000	NÃO
36302	00.62.022.0026.0000	NÃO
36303	00.62.022.0026.0001	NÃO
36304	01.09.019.0004.0000	NÃO
36305	00.51.006.0007.0000	NÃO
36306	00.51.007.0044.0000	NÃO
36307	01.21.001.0030.0000	NÃO
36308	01.21.001.0030.0001	NÃO
36309	00.11.022.0001.0000	NÃO
36310	01.19.005.0006.0000	NÃO
36311	01.42.027.002A.0000	NÃO
36312	00.12.012.0002.0000	NÃO
36313	00.16.023.0013.0000	NÃO
36314	00.72.038.0039.0005	NÃO
36315	00.36.003.0028.0001	NÃO
36316	01.10.029.0008.0001	NÃO
36317	00.88.002.0237.0000	NÃO
36318	01.15.002.0016.0131	NÃO
36319	00.51.110.0028.0000	NÃO
36320	01.28.044.0004.0000	NÃO
36321	00.56.044.0014.0000	NÃO
36322	00.80.044.0023.0000	NÃO
36323	00.51.006.0034.0000	NÃO
36324	00.24.005.0009.0001	NÃO
36325	00.11.057.0006.0000	NÃO
36326	01.28.029.0025.0000	NÃO
36327	00.56.042.0017.0000	NÃO
36328	00.78.019.001A.0008	NÃO
36329	01.42.038.010B.0000	NÃO
36330	00.10.001.0030.0000	NÃO
36331	00.85.003.0004.0009	NÃO
36332	00.63.003.0014.0001	NÃO
36333	00.63.019.063A.0000	NÃO
36334	00.85.003.0004.0000	NÃO
36335	00.85.003.0004.0001	NÃO
36336	00.85.003.0004.0002	NÃO
36337	00.85.003.0004.0003	NÃO
36338	00.85.003.0004.0004	NÃO
36339	00.85.003.0004.0005	NÃO
36340	00.85.003.0004.0006	NÃO
36341	00.85.003.0004.0007	NÃO
36342	00.85.003.0004.0008	NÃO
36343	00.85.003.0004.0010	NÃO
36344	00.85.003.0004.0011	NÃO
36345	00.72.022.0006.0000	NÃO
36346	00.52.010.0004.0002	NÃO
36347	00.52.010.0004.0000	NÃO
36348	00.52.010.0004.0001	NÃO
36349	00.08.020.0028.0001	NÃO
36350	00.51.010.0042.0000	NÃO
36351	00.93.012.0028.0000	NÃO
36352	00.93.014.0095.0000	NÃO
36353	01.57.017.002B.0000	NÃO
36354	01.56.035.0002.0000	NÃO

36355	00.82.028.0014.0000	NÃO
36356	00.51.020.0014.0000	NÃO
36357	01.51.015.0035.0000	NÃO
36358	00.93.016.0218.0000	NÃO
36359	00.17.013.0012.0000	NÃO
36360	00.78.021.0008.0001	NÃO
36361	00.19.014.0002.0001	NÃO
36362	00.19.014.0002.0002	NÃO
36363	00.19.014.0002.0000	NÃO
36364	00.51.036.0014.0000	NÃO
36365	00.51.037.0005.0001	NÃO
36366	00.18.018.0010.0000	NÃO
36367	01.25.014.0010.0000	NÃO
36368	00.11.33A.0025.0000	NÃO
36369	00.51.145.0008.0000	NÃO
36370	00.72.108.0005.0000	NÃO
36371	00.72.134.0007.0000	NÃO
36372	00.51.022.0044.0000	NÃO
36373	00.70.019.0056.0000	NÃO
36374	00.45.001.0005.0000	NÃO
36375	00.45.001.0006.0000	NÃO
36376	00.11.005.0016.0000	NÃO
36377	00.63.010.0002.0000	NÃO
36378	01.09.032.0001.0000	NÃO
36379	01.43.004.0032.0003	NÃO
36380	00.74.001.0056.0000	NÃO
36381	01.42.052.016B.0000	NÃO
36382	00.99.001.0124.0008	NÃO
36383	01.22.017.0008.0000	NÃO
36384	01.42.037.007B.0000	NÃO
36385	00.51.078.0005.0000	NÃO
36386	00.23.001.0020.0001	NÃO
36387	00.03.044.022A.0000	NÃO
36388	00.20.009.0001.0000	NÃO
36389	00.16.015.0052.0000	NÃO
36390	00.44.003.0008.0000	NÃO
36391	00.44.003.0008.0001	NÃO
36392	01.32.002.0014.0000	NÃO
36393	00.02.022.0002.0000	NÃO
36394	00.52.002.0018.0000	NÃO
36395	00.75.045.0015.0000	NÃO
36396	00.75.045.0016.0000	NÃO
36397	01.44.001.0003.0000	NÃO
36398	01.51.009.0016.0001	NÃO
36399	01.19.025.0011.0000	NÃO
36400	01.25.035.0023.0000	NÃO
36401	01.22.003.0035.0003	NÃO
36402	00.56.023.0016.0000	NÃO
36403	00.72.032.0015.0000	NÃO
36404	00.10.010.0004.0000	NÃO
36405	00.77.017.0036.0000	NÃO
36406	00.16.026.0042.0000	NÃO
36407	01.21.016.0006.0000	NÃO
36408	00.99.001.0775.0001	NÃO
36409	00.73.010.0006.0000	NÃO
36410	01.42.056.007B.0000	NÃO
36411	01.42.056.013A.0000	NÃO
36412	00.11.032.0013.0000	NÃO
36413	00.80.035.0039.0000	NÃO
36414	00.51.008.0021.0000	NÃO
36415	01.25.001.0013.0000	NÃO
36416	00.83.159.0028.0000	NÃO
36417	01.28.042.0032.0001	NÃO
36418	01.56.011.0026.0000	NÃO
36419	01.29.004.0009.0000	NÃO
36420	00.75.037.0011.0000	NÃO
36421	00.73.001.0022.0000	NÃO
36422	00.73.013.003B.0000	NÃO
36423	00.78.016.0008.0000	NÃO
36424	00.62.040.0002.0000	NÃO
36425	00.72.020.0020.0000	NÃO
36426	00.72.020.0020.0001	NÃO
36427	01.35.038.0005.0000	NÃO
36428	00.02.029.0006.0000	NÃO
36429	00.51.091.0025.0002	NÃO
36430	01.01.003.0004.0000	NÃO
36431	00.82.030.0041.0000	NÃO
36432	00.51.144.0019.0000	NÃO
36433	00.51.016.0015.0000	NÃO
36434	00.51.016.0015.0001	NÃO
36435	00.73.006.0005.0000	NÃO
36436	00.11.36A.0005.0002	NÃO
36437	01.30.007.0005.0000	NÃO
36438	00.51.024.0045.0000	NÃO
36439	00.37.011.0015.0000	NÃO
36440	01.26.013.0024.0000	NÃO
36441	00.40.009.0011.0000	NÃO
36442	00.75.041.0013.0000	NÃO
36443	01.58.025.0035.0000	NÃO

36444	00.62.07A.0007.0000	NÃO
36445	00.03.023.0023.0000	NÃO
36446	00.29.044.008A.0000	NÃO
36447	00.15.012.0020.0001	NÃO
36448	01.09.036.0006.0000	NÃO
36449	01.42.042.006B.0000	NÃO
36450	01.28.026.0025.0000	NÃO
36451	00.75.019.0003.0000	NÃO
36452	00.84.013.0021.0000	NÃO
36453	00.03.040.0002.0000	NÃO
36454	00.88.019.0123.0000	NÃO
36455	00.70.017.0017.0000	NÃO
36456	00.70.017.0017.0001	NÃO
36457	01.28.024.0010.0000	NÃO
36458	00.75.008.0052.0000	NÃO
36459	01.58.037.004A.0000	NÃO
36460	01.58.025.0021.0000	NÃO
36461	00.03.040.0020.0000	NÃO
36462	00.15.024.0015.0001	NÃO
36463	01.24.001.0025.0000	NÃO
36464	00.09.011.0020.0000	NÃO
36465	00.84.010.0017.0013	NÃO
36466	01.10.010.0001.0001	NÃO
36467	01.25.045.0002.0000	NÃO
36468	01.54.031.0003.0000	NÃO
36469	00.80.083.0019.0000	NÃO
36470	01.01.001.0007.0001	NÃO
36471	00.51.123.0024.0000	NÃO
36472	01.73.100.0010.0000	NÃO
36473	00.83.155.0011.0000	NÃO
36474	00.11.058.0016.0001	NÃO
36475	00.11.058.0016.0002	NÃO
36476	00.57.010.0008.0002	NÃO
36477	00.72.034.0003.0000	NÃO
36478	00.11.070.0001.0001	NÃO
36479	01.05.001.0076.0000	NÃO
36480	01.47.013.0027.0000	NÃO
36481	00.70.006.0026.0000	NÃO
36482	00.07.003.0001.0000	NÃO
36483	00.93.015.0018.0000	NÃO
36484	00.11.078.0021.0000	NÃO
36485	00.11.078.0021.0001	NÃO
36486	00.51.017.0024.0000	NÃO
36487	00.51.112.0009.0000	NÃO
36488	00.12.009.0005.0000	NÃO
36489	01.54.029.0020.0000	NÃO
36490	01.10.009.0003.0000	NÃO
36491	01.30.008.0017.0000	NÃO
36492	01.09.003.0010.0000	NÃO
36493	00.18.009.0018.0001	NÃO
36494	00.62.005.0026.0000	NÃO
36495	00.82.044.0043.0000	NÃO
36496	00.36.002.0037.0000	NÃO
36497	00.36.002.0037.0001	NÃO
36498	01.27.011.0015.0000	NÃO
36499	00.02.054.0018.0000	NÃO
36500	00.10.001.0027.0000	NÃO
36501	00.10.001.0027.0001	NÃO
36502	00.10.001.0027.0002	NÃO
36503	00.57.028.0008.0000	NÃO
36504	01.35.019.0001.0000	NÃO
36505	00.99.001.0124.0048	NÃO
36506	00.82.022.0003.0000	NÃO
36507	00.29.037.009A.0000	NÃO
36508	00.29.037.009A.0001	NÃO
36509	00.29.037.009A.0002	NÃO
36510	01.30.004.0001.0000	NÃO
36511	01.50.062.0010.0000	NÃO
36512	01.09.024.0022.0000	NÃO
36513	01.45.011.0013.0000	NÃO
36514	00.51.024.0029.0000	NÃO
36515	00.72.093.0024.0000	NÃO
36516	01.45.009.0045.0000	NÃO
36517	01.26.023.0010.0000	NÃO
36518	01.29.021.0001.0000	NÃO
36519	00.51.025.0013.0000	NÃO
36520	00.83.112.0040.0000	NÃO
36521	00.99.001.1418.0000	NÃO
36522	01.16.002.0015.0000	NÃO
36523	01.42.011.020B.0000	NÃO
36524	01.29.020.0009.0000	NÃO
36525	01.41.013.0024.0001	NÃO
36526	01.15.002.0016.0081	NÃO
36527	00.41.007.0002.0000	NÃO
36528	00.57.016.0013.0000	NÃO
36529	00.57.016.0013.0001	NÃO
36530	01.10.018.0006.0000	NÃO
36531	00.80.031.0013.0000	NÃO
36532	00.80.031.0013.0001	NÃO

36533	00.80.031.0013.0002	NÃO
36534	00.88.002.0288.0000	NÃO
36535	00.11.046.0003.0000	NÃO
36536	01.51.011.0012.0000	NÃO
36537	00.16.016.0001.0000	NÃO
36538	00.17.003.0014.0000	NÃO
36539	00.01.032.0019.0000	NÃO
36540	00.72.048.0007.0000	NÃO
36541	01.26.002.0050.0000	NÃO
36542	00.14.003.0011.0000	NÃO
36543	00.72.135.0011.0003	NÃO
36544	00.56.034.0021.0000	NÃO
36545	00.14.006.006A.0000	NÃO
36546	00.51.156.0005.0003	NÃO
36547	00.21.011.0001.0000	NÃO
36548	00.41.005.0002.0001	NÃO
36549	00.96.001.0143.0000	NÃO
36550	00.98.005.024A.0000	NÃO
36551	01.42.073.005B.0000	NÃO
36552	00.51.086.0049.0000	NÃO
36553	00.51.135.0017.0000	NÃO
36554	01.26.027.0028.0000	NÃO
36555	01.42.001.019A.0000	NÃO
36556	00.39.004.0009.0000	NÃO
36557	00.80.032.0010.0002	NÃO
36558	00.02.036.0004.0000	NÃO
36559	01.54.028.0009.0000	NÃO
36560	00.95.002.0010.0026	NÃO
36561	01.73.106.0001.0000	NÃO
36562	00.99.001.0662.0000	NÃO
36563	00.56.052.0043.0000	NÃO
36564	01.10.010.0004.0000	NÃO
36565	00.20.007.0004.0002	NÃO
36566	01.24.009.0009.0000	NÃO
36567	01.40.013.0023.0000	NÃO
36568	00.69.051.0009.0004	NÃO
36569	01.19.011.0001.0000	NÃO
36570	01.45.027.0015.0003	NÃO
36571	00.99.001.290A.0370	NÃO
36572	00.63.005.0005.0000	NÃO
36573	00.11.003.0008.0000	NÃO
36574	00.99.001.0124.0054	NÃO
36575	01.54.030.0027.0000	NÃO
36576	00.03.021.0018.0000	NÃO
36577	01.50.001.0037.0001	NÃO
36578	00.99.001.0241.0000	NÃO
36579	00.82.055.0038.0000	NÃO
36580	00.96.001.026D.0000	NÃO
36581	01.43.008.0049.0000	NÃO
36582	00.95.020.0067.0000	NÃO
36583	01.19.011.0011.0001	NÃO
36584	01.50.012.0001.0000	NÃO
36585	01.56.007.0001.0000	NÃO
36586	01.00.007.0024.0000	NÃO
36587	01.28.010.0010.0007	NÃO
36588	00.51.077.0005.0000	NÃO
36589	01.26.002.0057.0000	NÃO
36590	00.83.117.0035.0000	NÃO
36591	00.22.005.0001.0079	NÃO
36592	00.40.010.0010.0000	NÃO
36593	00.08.023.0003.0002	NÃO
36594	00.99.001.0290.0467	NÃO
36595	01.42.052.013B.0000	NÃO
36596	01.29.012.0011.0000	NÃO
36597	01.29.012.0011.0001	NÃO
36598	00.82.017.0003.0000	NÃO
36599	00.06.009.0002.0000	NÃO
36600	01.00.003.0010.0000	NÃO
36601	01.28.013.0032.0000	NÃO
36602	00.84.015.0029.0006	NÃO
36603	01.56.007.0001.0001	NÃO
36604	01.10.021.0002.0000	NÃO
36605	00.56.031.0001.0000	NÃO
36606	01.42.071.016B.0000	NÃO
36607	00.57.001.0015.0000	NÃO
36608	00.73.011.003B.0000	NÃO
36609	00.10.009.0010.0000	NÃO
36610	00.82.005.0012.0000	NÃO
36611	01.53.002.0009.0000	NÃO
36612	00.03.012.0015.0000	NÃO
36613	00.03.060.0014.0000	NÃO
36614	01.22.013.0015.0000	NÃO
36615	01.28.043.0003.0000	NÃO
36616	00.83.129.0068.0000	NÃO
36617	00.83.129.0069.0000	NÃO
36618	00.99.001.1464.0000	NÃO
36619	01.16.001.0039.0000	NÃO
36620	01.26.003.0003.0000	NÃO
36621	00.57.012.0033.0000	NÃO

36622	00.84.015.0021.0003	NÃO
36623	00.21.003.0023.0000	NÃO
36624	01.42.001.0004.0001	NÃO
36625	01.56.021.0031.0000	NÃO
36626	00.72.104.0008.0002	NÃO
36627	00.72.032.0026.0002	NÃO
36628	01.41.024.0007.0000	NÃO
36629	00.25.005.0010.0001	NÃO
36630	00.08.011.0011.0001	NÃO
36631	00.08.011.0011.0000	NÃO
36632	00.02.053.0021.0000	NÃO
36633	00.02.053.0021.0001	NÃO
36634	00.01.032.0008.0000	NÃO
36635	01.42.041.006B.0000	NÃO
36636	00.80.025.0005.0000	NÃO
36637	00.56.001.0004.0000	NÃO
36638	00.62.042.0021.0000	NÃO
36639	00.27.003.0008.0000	NÃO
36640	00.27.004.0001.0007	NÃO
36641	01.54.029.0034.0000	NÃO
36642	00.34.003.0003.0000	NÃO
36643	00.01.003.0003.0000	NÃO
36644	00.72.018.0016.0002	NÃO
36645	00.03.036.0007.0000	NÃO
36646	00.06.002.0015.0001	NÃO
36647	01.37.005.0006.0000	NÃO
36648	01.50.001.0022.0000	NÃO
36649	00.72.052.0029.0000	NÃO
36650	00.72.059.0005.0000	NÃO
36651	00.51.090.0032.0000	NÃO
36652	00.54.008.0016.0000	NÃO
36653	00.82.044.0026.0000	NÃO
36654	00.95.016.001D.0000	NÃO
36655	01.45.021.0015.0000	NÃO
36656	01.26.009.0020.0000	NÃO
36657	00.83.108.0023.0000	NÃO
36658	00.72.036.0029.0000	NÃO
36659	00.72.036.0029.0001	NÃO
36660	00.72.036.0029.0002	NÃO
36661	00.72.036.0029.0003	NÃO
36662	00.72.030.0019.0001	NÃO
36663	00.72.030.0019.0002	NÃO
36664	00.80.020.0040.0000	NÃO
36665	01.09.065.0003.0000	NÃO
36666	01.41.021.0016.0000	NÃO
36667	01.41.021.0016.0001	NÃO
36668	00.17.016.0001.0001	NÃO
36669	00.51.010.0004.0000	NÃO
36670	01.07.008.0002.0000	NÃO
36671	00.42.004.0016.0000	NÃO
36672	00.72.097.0007.0000	NÃO
36673	00.19.008.0014.0000	NÃO
36674	00.75.040.0016.0000	NÃO
36675	01.50.007.0010.0000	NÃO
36676	00.11.087.0021.0000	NÃO
36677	01.25.012.0004.0000	NÃO
36678	01.06.002.0016.0004	NÃO
36679	01.19.016.0025.0000	NÃO
36680	00.22.005.0025.0003	NÃO
36681	01.50.006.0018.0000	NÃO
36682	00.75.045.0014.0000	NÃO
36683	00.36.011.0012.0003	NÃO
36684	01.26.001.0005.0000	NÃO
36685	01.45.040.0035.0000	NÃO
36686	01.45.040.0036.0001	NÃO
36687	00.16.009.0020.0002	NÃO
36688	01.49.003.0002.0001	NÃO
36689	00.99.001.1652.0000	NÃO
36690	00.72.125.009A.0000	NÃO
36691	01.29.019.0008.0000	NÃO
36692	01.28.004.0025.0000	NÃO
36693	01.56.022.0025.0000	NÃO
36694	00.99.001.290A.0075	NÃO
36695	00.62.020.0016.0000	NÃO
36696	00.22.005.0001.0104	NÃO
36697	01.16.006.0024.0000	NÃO
36698	00.51.017.0017.0000	NÃO
36699	01.51.013.0030.0000	NÃO
36700	01.24.005.0005.0000	NÃO
36701	00.06.014.0009.0001	NÃO
36702	01.44.001.0002.0000	NÃO
36703	00.17.012.0002.0000	NÃO
36704	00.11.067.0009.0000	NÃO
36705	00.84.014.0022.0006	NÃO
36706	00.56.018.0021.0001	NÃO
36707	00.82.021.0005.0001	NÃO
36708	01.09.037.0034.0000	NÃO
36709	01.07.004.0029.0000	NÃO
36710	01.07.004.0029.0001	NÃO

36711	01.28.020.0028.0000	NÃO
36712	01.27.008.0003.0000	NÃO
36713	00.36.002.0028.0000	NÃO
36714	00.36.002.028A.0000	NÃO
36715	00.82.037.0003.0000	NÃO
36716	01.51.016.0013.0000	NÃO
36717	00.83.139.0025.0000	NÃO
36718	00.16.025.008A.0000	NÃO
36719	01.35.002.0003.0000	NÃO
36720	01.42.068.007A.0000	NÃO
36721	00.01.026.0019.0000	NÃO
36722	01.54.018.0016.0000	NÃO
36723	00.93.015.0066.0000	NÃO
36724	00.11.045.0008.0018	NÃO
36725	00.88.002.0110.0000	NÃO
36726	01.40.014.0015.0000	NÃO
36727	00.69.091.0002.0000	NÃO
36728	00.83.112.0032.0000	NÃO
36729	00.82.032.0046.0000	NÃO
36730	00.82.032.0046.0001	NÃO
36731	00.38.008.0001.0000	NÃO
36732	00.38.008.0001.0001	NÃO
36733	01.14.019.0026.0000	NÃO
36734	00.16.022.0007.0000	NÃO
36735	00.75.044.0003.0000	NÃO
36736	00.63.006.0026.0000	NÃO
36737	01.12.001.001A.0000	NÃO
36738	01.12.001.002A.0000	NÃO
36739	00.84.015.0009.0003	NÃO
36740	00.99.001.0260.0001	NÃO
36741	00.95.002.0010.0048	NÃO
36742	01.25.032.0022.0000	NÃO
36743	01.27.014.0016.0000	NÃO
36744	01.28.016.0024.0000	NÃO
36745	00.28.010.002B.0000	NÃO
36746	00.73.013.003A.0000	NÃO
36747	00.99.001.1053.0000	NÃO
36748	00.71.17A.0015.0002	NÃO
36749	00.38.001.0004.0000	NÃO
36750	00.38.001.0005.0000	NÃO
36751	00.16.008.001A.0000	NÃO
36752	00.21.002.012A.0000	NÃO
36753	00.62.039.0010.0004	NÃO
36754	00.03.036.010A.0000	NÃO
36755	01.42.015.017B.0000	NÃO
36756	01.57.016.0016.0000	NÃO
36757	01.09.037.0013.0000	NÃO
36758	01.25.032.0028.0000	NÃO
36759	00.62.005.0001.0000	NÃO
36760	00.72.059.0008.0000	NÃO
36761	00.56.008.0021.0000	NÃO
36762	00.56.008.0021.0001	NÃO
36763	01.42.043.007A.0000	NÃO
36764	00.31.019.0011.0000	NÃO
36765	00.31.019.0011.0001	NÃO
36766	00.31.019.0011.0002	NÃO
36767	01.28.004.0019.0000	NÃO
36768	00.72.039.0011.0000	NÃO
36769	00.51.008.0053.0000	NÃO
36770	01.42.067.025B.0000	NÃO
36771	01.53.012.0002.0000	NÃO
36772	01.19.019.0002.0000	NÃO
36773	01.19.019.0002.0001	NÃO
36774	01.26.018.0001.0000	NÃO
36775	01.14.015.0023.0000	NÃO
36776	00.16.011.0102.0000	NÃO
36777	00.82.037.0001.0000	NÃO
36778	01.61.145.0021.0001	NÃO
36779	00.82.007.0016.0000	NÃO
36780	00.51.107.0042.0001	NÃO
36781	00.84.015.0029.0009	NÃO
36782	00.93.016.0087.0000	NÃO
36783	01.45.019.0008.0004	NÃO
36784	01.22.019.0003.0000	NÃO
36785	00.84.018.0003.0011	NÃO
36786	00.83.155.0005.0000	NÃO
36787	01.38.004.0008.0001	NÃO
36788	01.38.004.0008.0000	NÃO
36789	01.09.043.0002.0001	NÃO
36790	01.22.011.0023.0000	NÃO
36791	00.39.011.0002.0000	NÃO
36792	00.39.011.0003.0000	NÃO
36793	01.15.002.0016.0258	NÃO
36794	00.72.026.0016.0000	NÃO
36795	01.61.148.0012.0000	NÃO
36796	01.42.048.016B.0000	NÃO
36797	01.24.005.0009.0001	NÃO
36798	00.99.001.0124.0106	NÃO
36799	00.02.015.0019.0000	NÃO

36800	00.09.009.0004.0000	NÃO
36801	00.09.009.0004.0001	NÃO
36802	00.09.009.0004.0002	NÃO
36803	01.41.011.0012.0000	NÃO
36804	00.56.036.0015.0000	NÃO
36805	00.26.004.009B.0000	NÃO
36806	00.11.038.0010.0000	NÃO
36807	00.09.006.0011.0000	NÃO
36808	00.72.088.0009.0000	NÃO
36809	00.72.088.0009.0001	NÃO
36810	00.72.088.0009.0002	NÃO
36811	00.72.088.0009.0003	NÃO
36812	00.99.001.290A.0330	NÃO
36813	00.51.086.0017.0000	NÃO
36814	00.99.001.152H.0002	NÃO
36815	00.41.009.0025.0000	NÃO
36816	00.20.014.0010.0000	NÃO
36817	00.03.059.0029.0000	NÃO
36818	01.42.054.007B.0000	NÃO
36819	00.51.100.0019.0000	NÃO
36820	00.99.001.0319.0000	NÃO
36821	01.07.007.0015.0000	NÃO
36822	00.11.028.0033.0000	NÃO
36823	00.34.001.0003.0000	NÃO
36824	01.21.033.0004.0000	NÃO
36825	01.21.002.0014.0000	NÃO
36826	00.72.096.0012.0000	NÃO
36827	00.72.096.0012.0001	NÃO
36828	00.40.024.0007.0001	NÃO
36829	00.40.024.0007.0002	NÃO
36830	00.11.065.0002.0001	NÃO
36831	00.72.036.0007.0000	NÃO
36832	00.84.009.0014.0000	NÃO
36833	00.46.08A.0005.0000	NÃO
36834	00.03.006.0017.0000	NÃO
36835	00.03.006.0017.0001	NÃO
36836	00.51.062.0005.0000	NÃO
36837	00.98.001.0002.0001	NÃO
36838	01.42.065.013B.0000	NÃO
36839	00.09.001.0019.0000	NÃO
36840	00.99.001.0290.0199	NÃO
36841	00.51.002.0037.0002	NÃO
36842	00.15.011.0010.0001	NÃO
36843	00.80.072.0019.0000	NÃO
36844	01.26.016.0032.0000	NÃO
36845	00.72.115.0017.0000	NÃO
36846	00.56.027.0020.0000	NÃO
36847	00.14.004.0025.0000	NÃO
36848	00.29.033.004A.0000	NÃO
36849	00.60.007.0005.0000	NÃO
36850	00.56.007.0020.0000	NÃO
36851	00.03.053.0005.0000	NÃO
36852	01.51.004.0028.0000	NÃO
36853	01.45.033.0024.0000	NÃO
36854	00.42.002.0018.0000	NÃO
36855	00.84.012.0016.0003	NÃO
36856	00.11.005.0014.0000	NÃO
36857	01.45.046.0026.0000	NÃO
36858	01.50.049.0081.0000	NÃO
36859	00.51.038.0025.0000	NÃO
36860	00.69.063.0010.0000	NÃO
36861	01.38.008.0001.0000	NÃO
36862	00.03.042.0026.0000	NÃO
36863	00.72.091.0001.0000	NÃO
36864	00.99.001.1608.0000	NÃO
36865	01.28.034.0018.0000	NÃO
36866	01.50.001.0016.0002	NÃO
36867	00.72.021.0030.0000	NÃO
36868	00.72.030.0033.0000	NÃO
36869	00.72.030.0033.0001	NÃO
36870	00.72.030.0034.0000	NÃO
36871	00.11.046.0015.0000	NÃO
36872	00.11.046.0015.0001	NÃO
36873	01.56.026.0005.0000	NÃO
36874	00.34.004.0010.0000	NÃO
36875	00.99.001.1951.0000	NÃO
36876	00.69.072.0017.0001	NÃO
36877	00.51.148.0005.0000	NÃO
36878	00.88.002.0032.0000	NÃO
36879	01.41.027.0038.0000	NÃO
36880	01.25.014.0002.0000	NÃO
36881	00.56.012.0019.0000	NÃO
36882	00.82.025.0018.0000	NÃO
36883	00.82.044.0018.0000	NÃO
36884	00.84.016.0002.0005	NÃO
36885	00.95.009.001A.0000	NÃO
36886	00.16.033.0038.0000	NÃO
36887	00.95.019.0072.0000	NÃO
36888	01.26.029.0031.0000	NÃO

36889	01.56.013.0006.0000	NÃO
36890	01.26.024.0016.0000	NÃO
36891	01.26.024.0018.0000	NÃO
36892	00.99.001.0124.0050	NÃO
36893	00.11.031.0012.0000	NÃO
36894	00.67.004.0013.0000	NÃO
36895	00.51.148.0025.0000	NÃO
36896	01.01.009.0005.0000	NÃO
36897	01.58.004.0023.0000	NÃO
36898	01.43.004.0004.0004	NÃO
36899	00.41.010.0030.0000	NÃO
36900	00.54.010.0022.0000	NÃO
36901	01.58.021.0042.0000	NÃO
36902	00.75.035.0051.0000	NÃO
36903	00.75.035.0052.0000	NÃO
36904	00.75.035.0053.0000	NÃO
36905	00.25.022.0003.0002	NÃO
36906	00.62.035.0006.0000	NÃO
36907	01.41.007.0005.0000	NÃO
36908	01.22.004.0053.0000	NÃO
36909	00.06.007.0010.0003	NÃO
36910	01.58.023.0021.0000	NÃO
36911	00.99.001.290A.0415	NÃO
36912	00.25.022.0005.0000	NÃO
36913	00.55.004.0024.0004	NÃO
36914	00.80.019.0014.0000	NÃO
36915	01.42.053.018A.0000	NÃO
36916	00.97.026.0009.0000	NÃO
36917	01.45.005.0007.0000	NÃO
36918	00.99.001.290A.0367	NÃO
36919	00.22.002.0010.0000	NÃO
36920	00.73.013.001C.0000	NÃO
36921	01.19.003.0005.0000	NÃO
36922	01.15.002.0016.0002	NÃO
36923	00.88.001.0023.0000	NÃO
36924	01.21.025.0023.0000	NÃO
36925	00.75.045.0041.0000	NÃO
36926	00.99.001.290A.0354	NÃO
36927	00.88.001.0001.0000	NÃO
36928	01.57.033.0002.0000	NÃO
36929	01.22.013.0014.0003	NÃO
36930	00.03.050.0001.0000	NÃO
36931	01.54.011.0042.0000	NÃO
36932	01.00.010.0014.0000	NÃO
36933	00.99.001.290A.0300	NÃO
36934	01.57.001.011B.0000	NÃO
36935	00.99.001.290A.0533	NÃO
36936	00.63.003.0005.0000	NÃO
36937	00.75.028.0012.0000	NÃO
36938	00.84.015.0009.0009	NÃO
36939	00.73.005.0010.0000	NÃO
36940	00.08.011.030A.0000	NÃO
36941	00.08.011.030A.0001	NÃO
36942	00.08.011.030A.0002	NÃO
36943	00.25.005.0017.0000	NÃO
36944	00.51.018.0018.0000	NÃO
36945	00.99.002.0309.0000	NÃO
36946	00.24.007.0009.0000	NÃO
36947	00.24.007.0009.0001	NÃO
36948	00.81.003.0009.0000	NÃO
36949	00.95.001.0013.0046	NÃO
36950	01.58.013.0037.0000	NÃO
36951	00.80.020.0018.0000	NÃO
36952	00.11.022.0004.0000	NÃO
36953	01.42.076.009A.0000	NÃO
36954	00.15.024.0007.0000	NÃO
36955	00.99.001.0290.0112	NÃO
36956	00.42.002.0026.0000	NÃO
36957	01.47.003.0012.0000	NÃO
36958	01.42.053.014B.0000	NÃO
36959	00.34.003.0026.0000	NÃO
36960	01.19.01A.0019.0001	NÃO
36961	00.24.005.0002.0001	NÃO
36962	00.69.070.0032.0000	NÃO
36963	00.16.031.0018.0000	NÃO
36964	00.99.001.2025.0000	NÃO
36965	00.51.025.0011.0000	NÃO
36966	00.51.025.0011.0001	NÃO
36967	00.99.001.0124.0044	NÃO
36968	01.59.008.0002.0000	NÃO
36969	00.11.004.0001.0002	NÃO
36970	00.11.004.0001.0003	NÃO
36971	00.84.011.0022.0005	NÃO
36972	01.50.053.0001.0000	NÃO
36973	01.28.019.0022.0000	NÃO
36974	00.83.113.0011.0000	NÃO
36975	00.80.026.0026.0000	NÃO
36976	00.80.026.0026.0001	NÃO
36977	01.19.015.0007.0000	NÃO

36978	01.41.016.0002.0000	NÃO
36979	01.41.016.0004.0000	NÃO
36980	00.11.054.0005.0005	NÃO
36981	00.60.007.0006.0000	NÃO
36982	00.60.007.0006.0001	NÃO
36983	00.72.034.0022.0000	NÃO
36984	00.72.034.0022.0001	NÃO
36985	00.72.034.0022.0002	NÃO
36986	01.50.015.0044.0000	NÃO
36987	00.02.026.0017.0000	NÃO
36988	01.15.002.0016.0079	NÃO
36989	00.69.080.0009.0000	NÃO
36990	01.28.023.0023.0000	NÃO
36991	00.99.001.2004.0000	NÃO
36992	01.73.100.0018.0000	NÃO
36993	00.57.021.0012.0000	NÃO
36994	00.84.016.008B.0000	NÃO
36995	00.01.029.0021.0000	NÃO
36996	00.18.018.0004.0000	NÃO
36997	00.72.120.0025.0000	NÃO
36998	00.51.071.0015.0000	NÃO
36999	00.72.016.0014.0001	NÃO
37000	00.16.022.0013.0000	NÃO
37001	00.76.007.0035.0000	NÃO
37002	00.72.124.0019.0000	NÃO
37003	00.72.124.0019.0001	NÃO
37004	00.72.033.0019.0007	NÃO
37005	00.27.001.0021.0000	NÃO
37006	00.27.001.0021.0001	NÃO
37007	00.16.026.0018.0000	NÃO
37008	01.58.004.0006.0000	NÃO
37009	00.36.011.0011.0001	NÃO
37010	00.36.011.0011.0000	NÃO
37011	01.35.032.0007.0000	NÃO
37012	00.80.020.0029.0000	NÃO
37013	00.1A.001.0024.0000	NÃO
37014	01.73.102.0017.0000	NÃO
37015	00.40.024.0005.0000	NÃO
37016	00.83.133.0021.0000	NÃO
37017	00.51.036.0005.0000	NÃO
37018	00.02.043.0006.0000	NÃO
37019	00.72.063.0008.0000	NÃO
37020	00.95.016.005A.0000	NÃO
37021	00.40.026.0007.0000	NÃO
37022	00.55.005.0013.0001	NÃO
37023	00.01.024.0016.0000	NÃO
37024	00.69.059.0011.0001	NÃO
37025	01.42.055.014A.0000	NÃO
37026	00.63.019.0007.0000	NÃO
37027	00.72.041.0017.0000	NÃO
37028	00.72.041.0017.0001	NÃO
37029	00.11.028.0023.0000	NÃO
37030	01.50.058.0050.0000	NÃO
37031	00.51.037.0002.0000	NÃO
37032	00.51.084.0013.0000	NÃO
37033	00.01.024.0015.0000	NÃO
37034	00.72.085.0024.0000	NÃO
37035	00.96.001.0030.0000	NÃO
37036	00.08.005.0025.0000	NÃO
37037	00.08.005.0025.0001	NÃO
37038	00.51.020.0016.0000	NÃO
37039	00.51.128.0043.0000	NÃO
37040	00.37.011.0018.0000	NÃO
37041	01.10.030.0011.0000	NÃO
37042	01.30.013.0002.0000	NÃO
37043	00.41.007.0012.0001	NÃO
37044	00.41.007.0012.0002	NÃO
37045	00.41.007.0012.0000	NÃO
37046	01.58.029.0055.0000	NÃO
37047	00.99.002.015A.0000	NÃO
37048	01.41.025.0004.0000	NÃO
37049	00.60.004.0013.0000	NÃO
37050	00.11.083.0008.0000	NÃO
37051	00.61.004.0004.0001	NÃO
37052	00.61.004.0004.0000	NÃO
37053	00.51.089.0034.0000	NÃO
37054	00.99.001.0791.0000	NÃO
37055	00.15.008.0011.0000	NÃO
37056	00.72.004.0015.0000	NÃO
37057	00.11.081.001A.0000	NÃO
37058	01.43.001.0015.0000	NÃO
37059	01.09.022.0037.0001	NÃO
37060	00.34.003.0005.0000	NÃO
37061	01.32.002.0011.0000	NÃO
37062	00.99.002.0143.0003	NÃO
37063	01.28.012.0003.0000	NÃO
37064	00.99.001.290A.0357	NÃO
37065	01.56.005.0019.0000	NÃO
37066	00.60.004.0012.0000	NÃO

37067	00.21.004.0018.0001	NÃO
37068	00.63.006.0026.0008	NÃO
37069	01.40.012.0012.0000	NÃO
37070	00.07.04B.0012.0001	NÃO
37071	00.11.060.016A.0000	NÃO
37072	01.58.026.0005.0003	NÃO
37073	00.73.001.0035.0000	NÃO
37074	00.82.056.0031.0000	NÃO
37075	00.69.051.0008.0000	NÃO
37076	00.51.054.0003.0000	NÃO
37077	00.02.011.0011.0000	NÃO
37078	00.39.04A.0055.0000	NÃO
37079	00.31.008.0004.0003	NÃO
37080	00.02.033.0008.0001	NÃO
37081	00.16.007.0024.0000	NÃO
37082	00.72.005.0001.0000	NÃO
37083	00.72.005.0001.0002	NÃO
37084	01.40.001.0041.0001	NÃO
37085	00.83.120.0016.0001	NÃO
37086	00.99.001.0044.0000	NÃO
37087	00.18.011.0002.0000	NÃO
37088	00.21.004.0020.0000	NÃO
37089	00.80.066.0013.0000	NÃO
37090	01.50.003.0001.0000	NÃO
37091	00.16.030.0028.0000	NÃO
37092	00.72.127.0011.0000	NÃO
37093	00.28.001.003A.0000	NÃO
37094	00.52.009.0013.0000	NÃO
37095	00.51.135.0008.0000	NÃO
37096	00.51.135.0008.0001	NÃO
37097	01.00.007.0012.0000	NÃO
37098	01.00.007.0013.0000	NÃO
37099	00.90.002.0003.0000	NÃO
37100	01.46.004.0034.0000	NÃO
37101	01.46.004.0035.0000	NÃO
37102	00.51.002.0001.0002	NÃO
37103	00.80.045.0007.0000	NÃO
37104	00.33.013.0013.0000	NÃO
37105	00.33.013.0013.0001	NÃO
37106	00.33.013.0013.0002	NÃO
37107	00.99.001.290A.0401	NÃO
37108	00.22.005.0001.0070	NÃO
37109	00.32.011.0004.0011	NÃO
37110	00.84.010.008A.0000	NÃO
37111	00.16.007.0051.0000	NÃO
37112	00.92.019.0002.0000	NÃO
37113	01.07.004.0052.0000	NÃO
37114	00.69.069.0022.0000	NÃO
37115	00.84.005.0014.0000	NÃO
37116	00.55.003.0023.0000	NÃO
37117	01.37.010.0011.0000	NÃO
37118	00.99.001.1555.0000	NÃO
37119	00.19.014.0004.0000	NÃO
37120	00.16.015.0013.0000	NÃO
37121	01.56.030.0013.0000	NÃO
37122	00.87.002.0013.0000	NÃO
37123	00.87.002.0013.0001	NÃO
37124	00.87.002.0013.0002	NÃO
37125	00.73.009.0009.0000	NÃO
37126	00.97.024.0024.0000	NÃO
37127	00.88.014.0014.0000	NÃO
37128	01.14.024.0004.0000	NÃO
37129	00.97.031.0029.0000	NÃO
37130	01.45.043.0027.0000	NÃO
37131	00.93.012.0016.0004	NÃO
37132	00.99.001.0124.0052	NÃO
37133	00.99.002.0020.0000	NÃO
37134	00.99.001.0290.0157	NÃO
37135	00.29.051.006A.0000	NÃO
37136	01.28.001.0004.0000	NÃO
37137	01.10.007.0010.0000	NÃO
37138	00.39.006.011B.0000	NÃO
37139	00.08.021.0003.0000	NÃO
37140	00.08.021.0004.0000	NÃO
37141	00.08.021.0005.0000	NÃO
37142	01.58.026.0020.0000	NÃO
37143	00.33.004.0011.0000	NÃO
37144	00.33.004.0012.0000	NÃO
37145	00.33.004.0013.0000	NÃO
37146	00.33.004.0014.0000	NÃO
37147	00.33.004.0015.0000	NÃO
37148	00.33.004.0016.0000	NÃO
37149	00.78.012.0011.0000	NÃO
37150	00.61.010.0005.0000	NÃO
37151	00.21.008.0008.0000	NÃO
37152	01.42.043.006B.0000	NÃO
37153	01.42.045.004B.0000	NÃO
37154	00.63.019.006C.0000	NÃO
37155	01.50.052.0025.0000	NÃO

37156	00.88.001.0036.0000	NÃO
37157	00.72.116.0004.0015	NÃO
37158	00.93.016.0165.0000	NÃO
37159	01.24.004.0020.0000	NÃO
37160	01.42.054.005B.0000	NÃO
37161	00.51.073.0003.0000	NÃO
37162	00.51.073.0031.0000	NÃO
37163	00.83.130.0031.0000	NÃO
37164	01.10.031.0014.0000	NÃO
37165	00.54.004.0026.0000	NÃO
37166	00.06.001.004A.0000	NÃO
37167	01.19.009.0020.0000	NÃO
37168	01.14.024.0015.0001	NÃO
37169	00.15.017.0001.0000	NÃO
37170	00.72.019.0020.0000	NÃO
37171	00.99.001.0958.0000	NÃO
37172	01.42.038.002B.0000	NÃO
37173	01.56.025.0001.0000	NÃO
37174	00.73.013.0007.0000	NÃO
37175	00.98.001.0017.0000	NÃO
37176	00.72.119.0014.0000	NÃO
37177	01.45.037.0040.0000	NÃO
37178	00.80.083.0010.0000	NÃO
37179	00.16.017.0023.0000	NÃO
37180	01.28.023.0039.0000	NÃO
37181	00.82.022.0019.0000	NÃO
37182	00.03.006.0001.0000	NÃO
37183	00.03.006.0001.0001	NÃO
37184	01.19.01A.0006.0000	NÃO
37185	01.28.045.0007.0000	NÃO
37186	00.82.053.0004.0000	NÃO
37187	00.51.121.027A.0000	NÃO
37188	00.25.022.0002.0000	NÃO
37189	00.64.013.0002.0001	NÃO
37190	00.64.013.0002.0000	NÃO
37191	00.16.019.0006.0000	NÃO
37192	00.16.019.0006.0001	NÃO
37193	00.72.049.0027.0000	NÃO
37194	00.51.128.0044.0000	NÃO
37195	00.56.014.0018.0000	NÃO
37196	00.70.011.0068.0000	NÃO
37197	01.25.013.0024.0001	NÃO
37198	00.10.007.0022.0000	NÃO
37199	01.16.006.0008.0000	NÃO
37200	00.02.052.0011.0000	NÃO
37201	00.39.001.0005.0000	NÃO
37202	00.63.004.0015.0000	NÃO
37203	00.03.013.0009.0000	NÃO
37204	01.41.027.0031.0000	NÃO
37205	01.19.010.0003.0001	NÃO
37206	00.32.015.0003.0000	NÃO
37207	00.04.007.004A.0001	NÃO
37208	01.43.010.0007.0000	NÃO
37209	00.31.013.0002.0000	NÃO
37210	00.51.014.0005.0000	NÃO
37211	01.58.031.0015.0000	NÃO
37212	01.42.051.006A.0000	NÃO
37213	01.40.008.0010.0000	NÃO
37214	00.85.001.0022.0001	NÃO
37215	00.85.001.0022.0000	NÃO
37216	00.85.001.0022.0002	NÃO
37217	00.85.001.0022.0003	NÃO
37218	00.85.001.0022.0004	NÃO
37219	00.85.001.0022.0005	NÃO
37220	00.85.001.0022.0008	NÃO
37221	01.22.016.0044.0001	NÃO
37222	00.70.017.0027.0000	NÃO
37223	00.70.017.0028.0000	NÃO
37224	01.28.024.0005.0000	NÃO
37225	00.80.025.0053.0000	NÃO
37226	00.72.078.0005.0012	NÃO
37227	00.16.006.0017.0004	NÃO
37228	00.33.017.012A.0000	NÃO
37229	00.22.005.0001.0024	NÃO
37230	00.22.005.0001.0114	NÃO
37231	01.51.017.0006.0000	NÃO
37232	01.42.064.003C.0000	NÃO
37233	00.80.080.0032.0000	NÃO
37234	00.63.003.0004.0000	NÃO
37235	00.57.005.0009.0000	NÃO
37236	01.00.008.0032.0000	NÃO
37237	01.45.002.0025.0000	NÃO
37238	00.51.065.0003.0000	NÃO
37239	00.77.017.0018.0000	NÃO
37240	01.58.020.0033.0000	NÃO
37241	00.99.001.0936.0000	NÃO
37242	01.15.001.0005.0001	NÃO
37243	01.73.094.0001.0000	NÃO
37244	01.45.037.0007.0000	NÃO

37245	01.53.009.0011.0000	NÃO
37246	01.53.009.0012.0000	NÃO
37247	01.37.010.0003.0000	NÃO
37248	01.28.027.0031.0000	NÃO
37249	01.15.002.0016.0034	NÃO
37250	00.11.041.0005.0000	NÃO
37251	00.08.012.0002.0000	NÃO
37252	00.93.016.0357.0000	NÃO
37253	00.51.152.0013.0000	NÃO
37254	01.09.030.0023.0005	NÃO
37255	00.54.015.0008.0000	NÃO
37256	00.25.011.0011.0002	NÃO
37257	00.51.103.0028.0002	NÃO
37258	01.28.01A.004A.0000	NÃO
37259	01.54.015.0043.0000	NÃO
37260	00.22.005.0001.0083	NÃO
37261	01.26.024.0001.0000	NÃO
37262	00.56.028.0018.0000	NÃO
37263	00.83.155.0022.0000	NÃO
37264	00.11.070.0010.0000	NÃO
37265	00.02.027.0011.0000	NÃO
37266	00.51.156.0014.0000	NÃO
37267	00.51.156.0015.0000	NÃO
37268	00.80.035.0015.0000	NÃO
37269	00.39.011.020A.0000	NÃO
37270	00.01.025.0005.0000	NÃO
37271	00.44.005.0029.0000	NÃO
37272	01.16.006.0007.0001	NÃO
37273	00.11.036.0003.0000	NÃO
37274	01.51.002.0010.0000	NÃO
37275	01.45.033.0012.0000	NÃO
37276	01.45.037.0012.0000	NÃO
37277	00.51.087.0021.0000	NÃO
37278	00.72.024.0033.0002	NÃO
37279	00.56.001.0007.0002	NÃO
37280	00.88.022.0060.0000	NÃO
37281	01.14.023.0030.0000	NÃO
37282	01.45.020.0011.0000	NÃO
37283	00.72.004.0020.0000	NÃO
37284	01.45.016.0043.0000	NÃO
37285	01.19.001.0001.0002	NÃO
37286	00.88.019.0071.0000	NÃO
37287	00.75.045.0025.0000	NÃO
37288	00.02.040.0009.0000	NÃO
37289	00.83.156.0004.0000	NÃO
37290	01.45.018.0019.0001	NÃO
37291	00.51.141.0029.0000	NÃO
37292	00.14.004.0028.0000	NÃO
37293	00.11.054.0001.0018	NÃO
37294	00.62.028.0024.0001	NÃO
37295	01.21.019.0018.0000	NÃO
37296	00.57.016.0022.0000	NÃO
37297	01.35.039.0011.0000	NÃO
37298	00.72.136.0008.0000	NÃO
37299	00.72.136.0008.0001	NÃO
37300	00.72.136.0008.0002	NÃO
37301	00.97.032.0015.0000	NÃO
37302	00.97.032.0016.0000	NÃO
37303	00.57.030.0006.0000	NÃO
37304	00.28.001.007B.0000	NÃO
37305	01.16.006.0040.0000	NÃO
37306	01.54.010.0021.0000	NÃO
37307	01.56.002.0028.0000	NÃO
37308	01.58.029.0045.0000	NÃO
37309	01.51.007.0007.0000	NÃO
37310	00.80.022.0009.0000	NÃO
37311	00.51.137.0035.0000	NÃO
37312	00.75.019.0005.0000	NÃO
37313	00.09.008.0010.0000	NÃO
37314	00.60.005.0004.0000	NÃO
37315	00.51.012.0039.0000	NÃO
37316	00.51.012.0039.0001	NÃO
37317	01.10.031.013A.0000	NÃO
37318	00.82.030.0045.0000	NÃO
37319	01.51.011.0025.0000	NÃO
37320	00.51.032.0017.0000	NÃO
37321	01.47.008.0028.0001	NÃO
37322	00.20.009.0015.0000	NÃO
37323	00.97.031.0016.0000	NÃO
37324	00.15.002.0002.0000	NÃO
37325	00.15.002.0002.0001	NÃO
37326	01.57.008.0041.0000	NÃO
37327	00.15.006.0006.0000	NÃO
37328	00.93.007.0015.0001	NÃO
37329	00.93.007.0015.0002	NÃO
37330	00.56.038.0026.0001	NÃO
37331	00.56.038.0026.0004	NÃO
37332	00.56.038.0026.0003	NÃO
37333	00.63.008.0004.0000	NÃO

37334	00.37.004.0020.0000	NÃO
37335	00.34.008.0011.0000	NÃO
37336	00.34.008.0011.0001	NÃO
37337	00.11.03A.0004.0000	NÃO
37338	00.11.03A.0004.0001	NÃO
37339	01.47.003.0008.0000	NÃO
37340	00.01.010.0019.0000	NÃO
37341	01.54.015.0030.0000	NÃO
37342	00.44.006.0037.0001	NÃO
37343	00.44.006.0037.0002	NÃO
37344	01.45.015.0013.0000	NÃO
37345	00.39.007.0002.0000	NÃO
37346	01.00.006.0004.0000	NÃO
37347	00.72.038.0002.0004	NÃO
37348	00.82.20A.0003.0000	NÃO
37349	01.06.003.0006.0000	NÃO
37350	00.72.011.0029.0000	NÃO
37351	00.72.094.0013.0000	NÃO
37352	00.16.011.0132.0000	NÃO
37353	00.02.026.0031.0000	NÃO
37354	00.84.011.0003.0011	NÃO
37355	01.45.015.0011.0000	NÃO
37356	00.83.145.0049.0000	NÃO
37357	01.28.022.0018.0000	NÃO
37358	00.02.043.0005.0000	NÃO
37359	00.07.007.0023.0000	NÃO
37360	01.53.005.0006.0000	NÃO
37361	01.22.005.0004.0000	NÃO
37362	01.35.005.0024.0001	NÃO
37363	00.51.029.0007.0000	NÃO
37364	00.99.001.1519.0000	NÃO
37365	01.09.043.0039.0000	NÃO
37366	01.09.043.0039.0001	NÃO
37367	01.09.043.0039.0002	NÃO
37368	01.09.043.0039.0003	NÃO
37369	00.02.039.0014.0001	NÃO
37370	00.16.017.0033.0000	NÃO
37371	00.10.005.0003.0000	NÃO
37372	00.57.020.0005.0000	NÃO
37373	01.28.017.0007.0000	NÃO
37374	00.80.082.0001.0000	NÃO
37375	01.23.091.0006.0000	NÃO
37376	01.37.007.0009.0001	NÃO
37377	00.48.003.0003.0001	NÃO
37378	00.08.009.0002.0000	NÃO
37379	00.51.009.0004.0000	NÃO
37380	01.73.096.0025.0000	NÃO
37381	01.10.023.0017.0000	NÃO
37382	00.70.006.0005.0000	NÃO
37383	00.04.011.0013.0000	NÃO
37384	01.45.024.0011.0000	NÃO
37385	00.03.059.0002.0000	NÃO
37386	00.72.045.0023.0000	NÃO
37387	01.19.026.0001.0001	NÃO
37388	01.16.002.0035.0000	NÃO
37389	00.56.008.0003.0000	NÃO
37390	00.94.001.0059.0000	NÃO
37391	01.25.024.0009.0000	NÃO
37392	01.37.009.0001.0001	NÃO
37393	01.15.002.0016.0118	NÃO
37394	00.80.013.0027.0000	NÃO
37395	00.95.03A.0001.0026	NÃO
37396	01.43.004.0003.0003	NÃO
37397	01.42.053.004A.0000	NÃO
37398	00.69.074.0008.0000	NÃO
37399	01.25.013.0020.0000	NÃO
37400	01.50.003.0023.0000	NÃO
37401	00.03.057.0043.0000	NÃO
37402	00.69.077.0026.0001	NÃO
37403	00.17.005.0010.0000	NÃO
37404	00.17.005.0010.0001	NÃO
37405	00.88.002.0062.0000	NÃO
37406	01.27.011.0016.0000	NÃO
37407	01.50.015.0034.0000	NÃO
37408	00.54.002.0002.0001	NÃO
37409	00.95.015.0013.0012	NÃO
37410	01.25.008.0003.0000	NÃO
37411	01.58.037.009A.0000	NÃO
37412	00.15.018.0019.0000	NÃO
37413	00.16.010.0028.0000	NÃO
37414	00.35.004.0009.0000	NÃO
37415	00.51.017.0019.0000	NÃO
37416	00.22.005.0025.0006	NÃO
37417	01.34.001.0018.0000	NÃO
37418	00.88.002.0181.0000	NÃO
37419	01.41.008.0001.0000	NÃO
37420	00.75.03A.0039.0000	NÃO
37421	00.84.001.0027.0000	NÃO
37422	00.84.001.0027.0001	NÃO

37423	01.06.003.0023.0000	NÃO
37424	00.62.029.0014.0000	NÃO
37425	00.16.015.0113.0000	NÃO
37426	00.93.016.0107.0000	NÃO
37427	00.11.073.0018.0000	NÃO
37428	00.75.044.0010.0000	NÃO
37429	00.09.005.0005.0004	NÃO
37430	00.88.019.0028.0000	NÃO
37431	01.09.044.0009.0000	NÃO
37432	01.16.006.0044.0000	NÃO
37433	00.51.058.0006.0000	NÃO
37434	01.22.011.0004.0000	NÃO
37435	00.02.044.0002.0000	NÃO
37436	00.83.119.0023.0000	NÃO
37437	01.73.092.0027.0000	NÃO
37438	00.83.126.0026.0000	NÃO
37439	01.35.038.0004.0000	NÃO
37440	01.34.002.0028.0000	NÃO
37441	01.50.007.0028.0000	NÃO
37442	00.46.007.0008.0001	NÃO
37443	00.86.005.0008.0000	NÃO
37444	01.10.002.0007.0000	NÃO
37445	00.51.008.0017.0000	NÃO
37446	00.82.20A.0007.0000	NÃO
37447	01.37.007.0004.0000	NÃO
37448	00.36.008.0033.0000	NÃO
37449	01.56.038.0022.0000	NÃO
37450	01.28.023.0055.0000	NÃO
37451	00.51.137.0018.0000	NÃO
37452	00.20.023.0020.0000	NÃO
37453	00.16.006.0017.0001	NÃO
37454	00.56.044.0019.0000	NÃO
37455	00.03.029.0025.0000	NÃO
37456	01.45.026.0012.0000	NÃO
37457	01.56.008.0012.0000	NÃO
37458	01.43.009.0004.0000	NÃO
37459	00.51.065.0013.0001	NÃO
37460	00.51.013.0003.0000	NÃO
37461	00.51.013.0001.0000	NÃO
37462	00.51.013.0003.0001	NÃO
37463	00.03.040.0005.0000	NÃO
37464	00.51.054.0012.0000	NÃO
37465	00.57.011.0008.0001	NÃO
37466	01.10.011.0002.0000	NÃO
37467	00.69.091.0003.0000	NÃO
37468	00.93.016.0283.0000	NÃO
37469	00.11.029.0022.0000	NÃO
37470	00.82.021.0011.0000	NÃO
37471	00.02.041.001A.0000	NÃO
37472	00.99.001.0216.0081	NÃO
37473	00.21.005.0021.0000	NÃO
37474	00.51.099.0013.0004	NÃO
37475	01.51.010.0014.0000	NÃO
37476	01.56.004.0007.0000	NÃO
37477	00.72.061.0012.0000	NÃO
37478	00.72.061.0012.0001	NÃO
37479	01.35.032.0001.0000	NÃO
37480	01.14.026.0018.0000	NÃO
37481	01.46.005.0023.0000	NÃO
37482	00.01.018.0009.0000	NÃO
37483	00.46.010.0007.0000	NÃO
37484	00.83.123.0010.0000	NÃO
37485	01.37.014.0003.0000	NÃO
37486	01.58.024.0017.0000	NÃO
37487	00.80.044.0012.0000	NÃO
37488	00.80.044.0012.0001	NÃO
37489	00.25.022.0001.0000	NÃO
37490	00.25.022.0001.0001	NÃO
37491	00.57.015.0024.0000	NÃO
37492	01.48.009.0005.0001	NÃO
37493	00.01.010.0015.0000	NÃO
37494	00.03.019.0009.0000	NÃO
37495	01.54.009.0011.0000	NÃO
37496	00.95.006.004F.0000	NÃO
37497	01.48.006.0002.0000	NÃO
37498	00.03.042.0025.0000	NÃO
37499	00.03.042.0025.0001	NÃO
37500	00.03.042.0025.0002	NÃO
37501	01.25.028.0017.0001	NÃO
37502	00.51.046.0011.0000	NÃO
37503	00.44.008.0003.0000	NÃO
37504	01.22.005.0015.0000	NÃO
37505	00.82.019.0018.0001	NÃO
37506	00.56.051.0008.0000	NÃO
37507	01.28.036.0019.0000	NÃO
37508	01.22.005.0035.0000	NÃO
37509	01.22.005.0035.0001	NÃO
37510	00.03.010.0012.0000	NÃO
37511	00.93.005.0002.0001	NÃO

37512	00.09.005.0001.0000	NÃO
37513	00.93.016.0262.0000	NÃO
37514	00.72.042.0027.0000	NÃO
37515	00.62.012.0010.0000	NÃO
37516	00.69.017.0006.0000	NÃO
37517	01.42.052.003A.0000	NÃO
37518	00.11.074.0007.0000	NÃO
37519	00.11.078.0025.0000	NÃO
37520	00.11.078.0025.0001	NÃO
37521	01.25.031.0028.0000	NÃO
37522	01.47.005.0002.0000	NÃO
37523	01.10.007.0020.0000	NÃO
37524	01.50.007.0052.0000	NÃO
37525	00.11.053.0013.0000	NÃO
37526	01.56.023.0011.0000	NÃO
37527	00.96.001.0076.0000	NÃO
37528	00.82.006.0026.0000	NÃO
37529	00.82.006.0027.0000	NÃO
37530	00.09.001.0007.0000	NÃO
37531	00.80.021.0024.0000	NÃO
37532	00.75.010.0021.0000	NÃO
37533	00.08.010.0018.0000	NÃO
37534	01.25.030.0015.0000	NÃO
37535	00.35.006.0008.0000	NÃO
37536	00.16.022.0015.0000	NÃO
37537	01.38.004.0006.0000	NÃO
37538	01.73.096.0031.0000	NÃO
37539	00.09.005.0028.0000	NÃO
37540	00.17.003.0016.0000	NÃO
37541	00.88.002.0111.0000	NÃO
37542	01.09.057.0016.0000	NÃO
37543	00.56.027.0009.0000	NÃO
37544	01.43.007.0054.0000	NÃO
37545	00.51.039.0014.0001	NÃO
37546	01.54.034.0012.0000	NÃO
37547	01.22.001.0015.0000	NÃO
37548	00.46.013.0013.0000	NÃO
37549	00.72.116.0002.0000	NÃO
37550	01.42.019.004B.0000	NÃO
37551	00.93.016.0034.0000	NÃO
37552	01.05.001.0069.0000	NÃO
37553	00.99.001.1738.0000	NÃO
37554	01.45.017.0035.0001	NÃO
37555	01.35.26A.0006.0000	NÃO
37556	00.78.012.0001.0000	NÃO
37557	00.75.036.0085.0000	NÃO
37558	00.83.131.0023.0000	NÃO
37559	01.21.026.0004.0000	NÃO
37560	01.21.026.0004.0001	NÃO
37561	00.51.011.0001.0000	NÃO
37562	00.63.017.018A.0000	NÃO
37563	00.63.017.018A.0001	NÃO
37564	00.82.022.0020.0000	NÃO
37565	00.82.019.0012.0000	NÃO
37566	01.25.020.0010.0000	NÃO
37567	01.22.006.0028.0000	NÃO
37568	00.75.030.0020.0000	NÃO
37569	00.75.030.0021.0000	NÃO
37570	00.40.003.0013.0001	NÃO
37571	00.51.046.0016.0000	NÃO
37572	00.56.060.0001.0000	NÃO
37573	01.21.002.0052.0000	NÃO
37574	01.54.023.0004.0000	NÃO
37575	00.03.030.0010.0001	NÃO
37576	00.82.047.0018.0000	NÃO
37577	00.69.051.0013.0001	NÃO
37578	00.40.018.0009.0001	NÃO
37579	00.82.011.0010.0000	NÃO
37580	00.82.011.0011.0000	NÃO
37581	00.68.012.0002.0000	NÃO
37582	00.51.117.0052.0000	NÃO
37583	00.51.068.0021.0003	NÃO
37584	00.51.068.0021.0004	NÃO
37585	00.75.008.0034.0000	NÃO
37586	00.75.005.0017.0000	NÃO
37587	00.03.052.0011.0000	NÃO
37588	00.80.013.0030.0000	NÃO
37589	00.56.003.0012.0000	NÃO
37590	00.80.042.0012.0000	NÃO
37591	00.73.007.0012.0000	NÃO
37592	00.56.018.0014.0001	NÃO
37593	00.01.030.0008.0000	NÃO
37594	01.09.015.0004.0000	NÃO
37595	00.69.035.0009.0000	NÃO
37596	00.10.001.0045.0000	NÃO
37597	01.22.013.0024.0000	NÃO
37598	00.47.009.0010.0000	NÃO
37599	00.62.036.0007.0000	NÃO
37600	00.70.014.0018.0000	NÃO

37601	00.51.108.0005.0000	NÃO
37602	01.21.003.0042.0000	NÃO
37603	01.49.002.0005.0001	NÃO
37604	01.28.038.0020.0000	NÃO
37605	00.51.117.0025.0000	NÃO
37606	01.09.059.0053.0000	NÃO
37607	00.83.139.0020.0000	NÃO
37608	00.16.024.0030.0000	NÃO
37609	00.01.027.0013.0000	NÃO
37610	00.11.055.0006.0000	NÃO
37611	00.25.010.0013.0003	NÃO
37612	00.51.020.0052.0000	NÃO
37613	00.83.124.0017.0001	NÃO
37614	00.72.082.0032.0000	NÃO
37615	00.62.039.0004.0000	NÃO
37616	00.99.001.1153.0000	NÃO
37617	00.67.002.0008.0001	NÃO
37618	01.53.010.0004.0000	NÃO
37619	01.36.030.0010.0000	NÃO
37620	00.02.015.0011.0000	NÃO
37621	00.72.124.0023.0000	NÃO
37622	00.60.007.0005.0001	NÃO
37623	01.73.100.0033.0000	NÃO
37624	01.41.010.0026.0000	NÃO
37625	01.41.019.0018.0000	NÃO
37626	00.20.027.0007.0000	NÃO
37627	00.67.006.0007.0000	NÃO
37628	00.03.058.0014.0000	NÃO
37629	00.08.018.0015.0001	NÃO
37630	00.08.018.0015.0002	NÃO
37631	00.68.003.0010.0000	NÃO
37632	00.99.001.1326.0000	NÃO
37633	00.57.021.0005.0001	NÃO
37634	00.57.021.0006.0000	NÃO
37635	00.83.107.0013.0000	NÃO
37636	00.88.009.0051.0000	NÃO
37637	00.09.011.0004.0000	NÃO
37638	00.06.013.0013.0000	NÃO
37639	01.58.036.026A.0000	NÃO
37640	00.06.006.0018.0000	NÃO
37641	00.69.033.0014.0000	NÃO
37642	00.56.005.0016.0000	NÃO
37643	00.31.019.0027.0000	NÃO
37644	00.70.002.0012.0000	NÃO
37645	00.70.002.0014.0000	NÃO
37646	00.56.037.0011.0000	NÃO
37647	00.51.141.0018.0000	NÃO
37648	01.43.004.0037.0002	NÃO
37649	00.88.001.0048.0000	NÃO
37650	00.16.011.0126.0000	NÃO
37651	00.33.006.0011.0001	NÃO
37652	00.51.028.0008.0000	NÃO
37653	00.84.005.0013.0004	NÃO
37654	01.58.032.016B.0000	NÃO
37655	00.76.006.0003.0000	NÃO
37656	01.25.037.0005.0000	NÃO
37657	00.56.027.0011.0000	NÃO
37658	00.69.070.0049.0001	NÃO
37659	00.66.002.0017.0000	NÃO
37660	00.66.002.0017.0001	NÃO
37661	00.03.024.0014.0000	NÃO
37662	00.31.017.0022.0000	NÃO
37663	00.31.017.0022.0001	NÃO
37664	01.10.010.0014.0000	NÃO
37665	00.08.025.0008.0000	NÃO
37666	00.08.025.0008.0001	NÃO
37667	00.72.069.0005.0000	NÃO
37668	00.72.069.0005.0001	NÃO
37669	01.05.001.0029.0000	NÃO
37670	01.10.030.0026.0001	NÃO
37671	00.88.005.0029.0000	NÃO
37672	01.09.044.0032.0000	NÃO
37673	00.03.035.0031.0000	NÃO
37674	00.72.079.0033.0000	NÃO
37675	01.45.011.0025.0000	NÃO
37676	01.19.020.0004.0000	NÃO
37677	01.45.042.0012.0000	NÃO
37678	00.80.054.0040.0000	NÃO
37679	00.99.001.0734.0000	NÃO
37680	01.09.027.0002.0000	NÃO
37681	00.36.008.0021.0000	NÃO
37682	01.48.002.0012.0000	NÃO
37683	00.04.009.0025.0001	NÃO
37684	00.48.012.0010.0000	NÃO
37685	00.80.046.0006.0000	NÃO
37686	00.02.018.0013.0000	NÃO
37687	00.80.070.0029.0000	NÃO
37688	00.86.001.0010.0000	NÃO
37689	01.26.026.0016.0000	NÃO

37690	00.02.043.0007.0000	NÃO
37691	00.80.076.0024.0000	NÃO
37692	00.56.027.0013.0000	NÃO
37693	00.72.004.0007.0000	NÃO
37694	00.62.024.0025.0000	NÃO
37695	00.69.069.0013.0000	NÃO
37696	00.08.013.0002.0000	NÃO
37697	00.83.134.0035.0000	NÃO
37698	00.26.011.0003.0000	NÃO
37699	00.26.011.0003.0001	NÃO
37700	00.80.022.0026.0000	NÃO
37701	00.72.036.0027.0001	NÃO
37702	00.51.081.0023.0000	NÃO
37703	00.01.031.0021.0000	NÃO
37704	00.01.031.0021.0001	NÃO
37705	00.74.001.004C.0000	NÃO
37706	00.34.005.0027.0000	NÃO
37707	00.34.005.0027.0001	NÃO
37708	00.01.014.0003.0000	NÃO
37709	00.03.016.0010.0000	NÃO
37710	01.42.049.004B.0000	NÃO
37711	01.42.025.011A.0000	NÃO
37712	00.14.003.0020.0000	NÃO
37713	01.21.030.0009.0001	NÃO
37714	01.25.029.0027.0000	NÃO
37715	00.60.002.0005.0000	NÃO
37716	00.88.014.0021.0000	NÃO
37717	00.54.01A.0002.0000	NÃO
37718	00.56.058.0013.0000	NÃO
37719	00.51.142.0042.0000	NÃO
37720	01.54.017.0039.0000	NÃO
37721	01.73.094.0027.0000	NÃO
37722	00.82.021.0013.0000	NÃO
37723	01.58.037.0012.0000	NÃO
37724	01.22.009.0045.0000	NÃO
37725	00.63.005.0016.0000	NÃO
37726	00.53.009.0001.0000	NÃO
37727	00.51.132.0011.0000	NÃO
37728	00.61.001.0002.0005	NÃO
37729	00.57.011.0030.0003	NÃO
37730	00.82.029.0009.0000	NÃO
37731	00.82.032.0031.0002	NÃO
37732	00.82.032.0031.0003	NÃO
37733	00.69.046.0053.0002	NÃO
37734	01.58.025.0019.0000	NÃO
37735	00.72.068.0004.0000	NÃO
37736	00.72.068.0004.0001	NÃO
37737	00.72.068.0004.0002	NÃO
37738	00.72.068.0004.0003	NÃO
37739	00.72.068.0004.0004	NÃO
37740	00.72.068.0004.0005	NÃO
37741	01.56.024.0042.0000	NÃO
37742	00.11.037.0002.0000	NÃO
37743	00.82.004.0007.0000	NÃO
37744	01.45.022.0003.0000	NÃO
37745	00.56.016.0003.0000	NÃO
37746	00.41.010.0021.0000	NÃO
37747	00.72.083.0015.0000	NÃO
37748	00.72.083.0015.0001	NÃO
37749	00.72.083.0015.0002	NÃO
37750	00.93.014.0070.0000	NÃO
37751	00.57.015.0018.0000	NÃO
37752	01.42.075.005A.0000	NÃO
37753	00.70.017.0022.0000	NÃO
37754	00.36.006.0015.0000	NÃO
37755	00.67.001.0014.0005	NÃO
37756	00.88.019.0031.0000	NÃO
37757	01.10.014.0001.0000	NÃO
37758	01.27.018.0002.0000	NÃO
37759	00.54.011.0018.0000	NÃO
37760	00.03.032.0022.0000	NÃO
37761	01.42.019.002B.0000	NÃO
37762	01.42.020.004A.0000	NÃO
37763	00.80.050.0010.0000	NÃO
37764	00.16.003.0028.0000	NÃO
37765	01.58.039.013B.0000	NÃO
37766	00.01.030.0002.0001	NÃO
37767	01.45.043.0012.0001	NÃO
37768	00.62.011.0026.0000	NÃO
37769	01.22.002.0005.0000	NÃO
37770	00.72.130.0023.0003	NÃO
37771	01.41.017.0023.0000	NÃO
37772	00.82.032.0007.0000	NÃO
37773	00.33.017.0017.0000	NÃO
37774	00.99.002.0039.0000	NÃO
37775	01.24.004.0017.0002	NÃO
37776	01.15.002.0016.0217	NÃO
37777	00.58.004.0006.0003	NÃO
37778	01.26.009.0011.0000	NÃO

37779	01.26.016.0007.0000	NÃO
37780	00.72.035.0015.0000	NÃO
37781	00.82.022.0030.0000	NÃO
37782	00.07.006.0023.0000	NÃO
37783	00.07.04B.0005.0000	NÃO
37784	00.15.023.0022.0000	NÃO
37785	01.45.025.0024.0000	NÃO
37786	00.10.007.0013.0001	NÃO
37787	01.09.007.0026.0000	NÃO
37788	01.09.007.0028.0000	NÃO
37789	00.93.016.0018.0000	NÃO
37790	00.51.020.0036.0000	NÃO
37791	00.16.010.0016.0000	NÃO
37792	00.15.021.012A.0000	NÃO
37793	01.59.001.0006.0000	NÃO
37794	01.40.001.0025.0001	NÃO
37795	00.99.001.0216.0123	NÃO
37796	00.95.001.0011.0040	NÃO
37797	01.09.019.0027.0000	NÃO
37798	01.28.06A.004A.0001	NÃO
37799	00.88.019.0062.0000	NÃO
37800	00.95.001.0012.0030	NÃO
37801	01.54.029.0023.0000	NÃO
37802	00.11.025.0020.0000	NÃO
37803	00.84.006.0014.0000	NÃO
37804	00.68.001.0002.0000	NÃO
37805	00.68.001.0002.0001	NÃO
37806	00.51.095.0002.0000	NÃO
37807	01.25.004.0001.0000	NÃO
37808	00.41.007.0001.0000	NÃO
37809	00.52.001.0004.0000	NÃO
37810	00.10.001.0051.0001	NÃO
37811	00.10.001.0051.0003	NÃO
37812	00.03.028.0006.0000	NÃO
37813	01.22.011.0043.0000	NÃO
37814	00.99.001.0444.0000	NÃO
37815	00.97.024.0032.0000	NÃO
37816	01.29.004.0018.0000	NÃO
37817	00.95.001.0008.0064	NÃO
37818	00.72.046.0020.0004	NÃO
37819	01.09.022.0038.0003	NÃO
37820	00.99.001.0280.0000	NÃO
37821	01.34.004.0052.0000	NÃO
37822	01.34.004.0052.0001	NÃO
37823	00.16.015.0087.0000	NÃO
37824	01.19.023.0003.0000	NÃO
37825	01.45.045.0004.0000	NÃO
37826	01.56.013.0016.0000	NÃO
37827	01.28.042.0026.0000	NÃO
37828	01.16.001.0018.0000	NÃO
37829	00.31.014.0020.0000	NÃO
37830	00.02.008.0015.0000	NÃO
37831	00.72.078.0005.0031	NÃO
37832	01.46.004.0021.0000	NÃO
37833	00.51.103.0039.0000	NÃO
37834	00.84.015.0008.0014	NÃO
37835	00.43.002.0006.0000	NÃO
37836	00.03.024.0020.0000	NÃO
37837	00.14.002.0004.0000	NÃO
37838	00.03.031.032A.0000	NÃO
37839	00.02.023.0015.0000	NÃO
37840	00.02.023.0015.0001	NÃO
37841	00.46.012.0008.0000	NÃO
37842	00.16.029.0004.0000	NÃO
37843	00.72.028.0014.0000	NÃO
37844	01.19.009.0024.0000	NÃO
37845	00.02.038.0008.0000	NÃO
37846	00.84.012.0012.0003	NÃO
37847	01.25.043.0017.0000	NÃO
37848	00.88.011.0023.0000	NÃO
37849	00.88.002.0324.0000	NÃO
37850	00.46.004.0001.0001	NÃO
37851	00.95.01A.0017.0000	NÃO
37852	01.29.005.0006.0001	NÃO
37853	01.29.005.0006.0000	NÃO
37854	01.01.001.0029.0000	NÃO
37855	01.57.021.026B.0000	NÃO
37856	00.11.028.0012.0000	NÃO
37857	01.22.018.0035.0004	NÃO
37858	00.88.019.0039.0000	NÃO
37859	01.45.041.0013.0000	NÃO
37860	00.57.024.0001.0000	NÃO
37861	00.08.006.0011.0000	NÃO
37862	00.75.053.0013.0001	NÃO
37863	01.16.007.0043.0001	NÃO
37864	00.62.031.0008.0000	NÃO
37865	01.27.012.0013.0000	NÃO
37866	00.51.011.0030.0000	NÃO
37867	01.06.003.0021.0000	NÃO

37868	00.03.044.0017.0000	NÃO
37869	00.93.016.0311.0000	NÃO
37870	00.72.046.0037.0001	NÃO
37871	01.57.035.0034.0000	NÃO
37872	00.72.095.0029.0002	NÃO
37873	00.01.024.0002.0000	NÃO
37874	01.19.003.0011.0001	NÃO
37875	01.36.031.0013.0000	NÃO
37876	00.02.022.0028.0001	NÃO
37877	01.42.055.003B.0000	NÃO
37878	00.72.053.0008.0000	NÃO
37879	00.70.001.0003.0000	NÃO
37880	00.33.012.0030.0000	NÃO
37881	00.39.004.0024.0000	NÃO
37882	00.39.004.0024.0001	NÃO
37883	01.35.031.0018.0000	NÃO
37884	01.15.002.0016.0161	NÃO
37885	01.14.015.0012.0000	NÃO
37886	01.14.015.0013.0000	NÃO
37887	01.49.006.0009.0000	NÃO
37888	01.26.013.0017.0000	NÃO
37889	00.11.054.0005.0015	NÃO
37890	00.33.018.0002.0000	NÃO
37891	01.14.010.0032.0000	NÃO
37892	00.26.008.005A.0000	NÃO
37893	00.75.07A.0004.0000	NÃO
37894	00.80.012.0008.0000	NÃO
37895	01.09.024.0048.0000	NÃO
37896	00.72.080.0026.0000	NÃO
37897	00.99.001.0290.0340	NÃO
37898	00.76.004.0014.0000	NÃO
37899	01.30.013.0010.0000	NÃO
37900	00.76.007.0027.0000	NÃO
37901	00.51.109.0006.0000	NÃO
37902	00.12.011.0010.0000	NÃO
37903	00.88.004.004A.0000	NÃO
37904	00.62.038.0025.0000	NÃO
37905	01.09.059.0039.0000	NÃO
37906	00.02.020.0016.0000	NÃO
37907	00.31.010.0014.0000	NÃO
37908	00.99.001.0691.0000	NÃO
37909	00.16.015.0041.0000	NÃO
37910	00.88.008.0044.0000	NÃO
37911	00.80.027.0005.0000	NÃO
37912	00.47.011.0009.0002	NÃO
37913	00.47.011.0009.0000	NÃO
37914	00.47.011.0009.0001	NÃO
37915	00.47.011.0009.0003	NÃO
37916	00.03.016.0008.0000	NÃO
37917	00.70.025.0018.0000	NÃO
37918	00.93.016.0008.0000	NÃO
37919	01.09.025.0021.0000	NÃO
37920	00.11.35A.0022.0000	NÃO
37921	00.80.042.0018.0001	NÃO
37922	00.11.020.0017.0000	NÃO
37923	00.04.008.0012.0000	NÃO
37924	00.04.010.0021.0000	NÃO
37925	01.45.033.0011.0000	NÃO
37926	01.09.002.0027.0000	NÃO
37927	00.84.001.020B.0000	NÃO
37928	00.69.010.0030.0000	NÃO
37929	01.25.033.0017.0001	NÃO
37930	01.54.030.0031.0000	NÃO
37931	00.69.046.0066.0000	NÃO
37932	00.88.002.0269.0000	NÃO
37933	01.25.033.0004.0001	NÃO
37934	01.56.036.0019.0000	NÃO
37935	00.51.051.0035.0000	NÃO
37936	00.03.014.0020.0000	NÃO
37937	01.57.038.0018.0000	NÃO
37938	01.15.002.0016.0186	NÃO
37939	01.25.016.0026.0000	NÃO
37940	00.11.017.0027.0000	NÃO
37941	00.72.134.0012.0000	NÃO
37942	00.25.014.0014.0000	NÃO
37943	01.46.007.0016.0001	NÃO
37944	00.38.003.0020.0000	NÃO
37945	00.38.003.0020.0001	NÃO
37946	00.38.003.0020.0002	NÃO
37947	00.22.004.0022.0000	NÃO
37948	00.72.069.0009.0000	NÃO
37949	00.72.043.0005.0000	NÃO
37950	01.61.149.0042.0000	NÃO
37951	01.15.002.0016.0082	NÃO
37952	00.83.128.0011.0000	NÃO
37953	01.22.016.0012.0003	NÃO
37954	01.28.043.0005.0000	NÃO
37955	00.52.006.0015.0000	NÃO
37956	00.97.028.0033.0000	NÃO

37957	00.52.004.0014.0000	NÃO
37958	01.45.031.0047.0000	NÃO
37959	00.72.093.0022.0000	NÃO
37960	00.40.020.0008.0000	NÃO
37961	01.01.008.0003.0000	NÃO
37962	01.16.005.0034.0000	NÃO
37963	01.19.005.0014.0000	NÃO
37964	00.03.027.0003.0000	NÃO
37965	01.09.021.0009.0000	NÃO
37966	01.09.037.0018.0000	NÃO
37967	01.42.056.006A.0000	NÃO
37968	00.31.006.012A.0000	NÃO
37969	00.30.009.0001.0000	NÃO
37970	00.72.117.0005.0000	NÃO
37971	00.72.117.0033.0000	NÃO
37972	01.47.008.0003.0000	NÃO
37973	01.47.003.0013.0000	NÃO
37974	00.56.017.0015.0000	NÃO
37975	01.56.012.0002.0000	NÃO
37976	01.22.013.0014.0000	NÃO
37977	00.29.049.003A.0000	NÃO
37978	01.01.010.0013.0000	NÃO
37979	01.01.010.0018.0000	NÃO
37980	01.01.010.0018.0001	NÃO
37981	00.21.012.0002.0000	NÃO
37982	00.72.054.0005.0000	NÃO
37983	00.10.011.0022.0000	NÃO
37984	00.72.043.0024.0000	NÃO
37985	00.72.043.0024.0001	NÃO
37986	00.02.014.0011.0000	NÃO
37987	00.69.069.0036.0000	NÃO
37988	00.99.001.0124.0084	NÃO
37989	00.70.023.0045.0001	NÃO
37990	00.11.003.013T.0000	NÃO
37991	00.02.055.0011.0004	NÃO
37992	01.09.021.0012.0000	NÃO
37993	01.29.004.0002.0000	NÃO
37994	00.11.073.0003.0000	NÃO
37995	00.11.073.0003.0001	NÃO
37996	00.18.018.0001.0000	NÃO
37997	00.22.003.0002.0001	NÃO
37998	00.95.020.0016.0000	NÃO
37999	00.77.003.0006.0000	NÃO
38000	00.88.022.0065.0000	NÃO

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DEAEB81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 38001 (INSCR. CADASTRAL: 01.26.017.0002.0000) AO NÚMERO 40000 (INSCR. CADASTRAL: 01.16.003.0032.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
38001	01.26.017.0002.0000	NÃO
38002	00.51.008.0052.0000	NÃO
38003	00.80.002.0030.0000	NÃO
38004	00.95.011.0002.0003	NÃO
38005	00.79.01E.0021.0000	NÃO
38006	00.54.003.0007.0000	NÃO
38007	00.06.001.0004.0000	NÃO
38008	00.83.124.0032.0000	NÃO
38009	01.50.001.0010.0000	NÃO
38010	00.62.024.0009.0000	NÃO
38011	01.09.039.0013.0000	NÃO
38012	00.69.013.0011.0000	NÃO
38013	00.02.027.0033.0000	NÃO
38014	00.44.001.0009.0000	NÃO
38015	00.93.015.0009.0000	NÃO
38016	00.75.031.0056.0000	NÃO
38017	00.72.033.0009.0000	NÃO
38018	00.72.033.0009.0001	NÃO
38019	00.72.033.0010.0000	NÃO
38020	00.39.006.0010.0000	NÃO
38021	00.72.046.0017.0000	NÃO
38022	00.51.017.0040.0000	NÃO
38023	00.37.010.0004.0000	NÃO
38024	00.88.019.0079.0000	NÃO
38025	01.54.012.0028.0000	NÃO
38026	00.52.002.0003.0000	NÃO
38027	00.16.011.0015.0000	NÃO
38028	00.16.011.0015.0001	NÃO
38029	00.16.024.0031.0000	NÃO
38030	01.56.003.0026.0000	NÃO
38031	01.35.043.0013.0018	NÃO
38032	00.40.022.0016.0000	NÃO
38033	01.37.009.0031.0000	NÃO

38034	01.22.021.0033.0000	NÃO
38035	00.32.011.0003.0014	NÃO
38036	00.82.044.0001.0000	NÃO
38037	00.02.014.0031.0000	NÃO
38038	00.11.042.0005.0000	NÃO
38039	00.11.042.0005.0001	NÃO
38040	00.51.099.0017.0000	NÃO
38041	00.62.042.0002.0004	NÃO
38042	01.01.010.0005.0000	NÃO
38043	01.01.010.0006.0000	NÃO
38044	00.29.043.007A.0000	NÃO
38045	00.29.043.007A.0001	NÃO
38046	00.02.029.0001.0000	NÃO
38047	01.58.033.023A.0000	NÃO
38048	01.24.009.0015.0000	NÃO
38049	01.01.007.0002.0001	NÃO
38050	01.01.007.0002.0000	NÃO
38051	00.99.001.2071.0000	NÃO
38052	00.62.029.0019.0000	NÃO
38053	00.99.001.152B.0001	NÃO
38054	00.86.001.0007.0000	NÃO
38055	00.86.001.0007.0001	NÃO
38056	00.75.004.0019.0000	NÃO
38057	00.75.36A.0052.0000	NÃO
38058	00.75.36A.0053.0000	NÃO
38059	00.75.36A.0054.0000	NÃO
38060	01.73.105.0002.0000	NÃO
38061	00.03.057.0042.0000	NÃO
38062	01.07.005.0046.0000	NÃO
38063	00.84.002.0015.0034	NÃO
38064	00.78.031.0001.0000	NÃO
38065	00.92.020.0006.0000	NÃO
38066	01.22.012.0041.0000	NÃO
38067	00.75.014.0053.0000	NÃO
38068	01.28.001.0001.0000	NÃO
38069	00.10.007.0033.0000	NÃO
38070	00.80.046.0039.0000	NÃO
38071	00.91.001.0009.0000	NÃO
38072	00.91.001.0009.0001	NÃO
38073	01.50.057.0027.0000	NÃO
38074	00.63.10A.0002.0090	NÃO
38075	01.54.036.0018.0000	NÃO
38076	00.73.012.002A.0000	NÃO
38077	01.09.048.0012.0000	NÃO
38078	00.16.007.0009.0003	NÃO
38079	00.88.002.0220.0000	NÃO
38080	00.72.035.0013.0002	NÃO
38081	01.50.049.0098.0000	NÃO
38082	00.72.035.0013.0003	NÃO
38083	00.14.004.0014.0000	NÃO
38084	00.72.083.0011.0000	NÃO
38085	00.72.035.0031.0000	NÃO
38086	00.51.104.0036.0000	NÃO
38087	00.32.002.0002.0002	NÃO
38088	01.57.021.004A.0000	NÃO
38089	01.10.007.0017.0000	NÃO
38090	00.83.159.0005.0001	NÃO
38091	00.83.146.0020.0000	NÃO
38092	00.83.146.0020.0001	NÃO
38093	00.99.001.0290.0359	NÃO
38094	00.82.029.0012.0000	NÃO
38095	00.54.010.0017.0000	NÃO
38096	01.45.042.0004.0002	NÃO
38097	00.73.003.0009.0000	NÃO
38098	00.88.018.0037.0000	NÃO
38099	01.22.018.0023.0000	NÃO
38100	00.44.007.0038.0001	NÃO
38101	00.57.013.0016.0000	NÃO
38102	01.28.047.0024.0000	NÃO
38103	01.56.022.0038.0000	NÃO
38104	01.04.003.0013.0006	NÃO
38105	00.95.001.0006.0019	NÃO
38106	01.50.006.0010.0000	NÃO
38107	00.80.079.0008.0004	NÃO
38108	00.73.013.0011.0000	NÃO
38109	01.15.002.0016.0194	NÃO
38110	00.72.080.0026.0002	NÃO
38111	01.15.002.0016.0084	NÃO
38112	00.99.001.290A.0209	NÃO
38113	00.72.043.0004.0000	NÃO
38114	00.72.013.0008.0000	NÃO
38115	00.72.045.0022.0000	NÃO
38116	00.47.013.0018.0000	NÃO
38117	01.57.038.0001.0000	NÃO
38118	00.84.002.0015.0010	NÃO
38119	00.16.013.0029.0000	NÃO
38120	00.99.002.0143.0037	NÃO
38121	00.75.047.0047.0000	NÃO
38122	00.99.001.0290.0254	NÃO

38123	00.99.001.0199.0008	NÃO
38124	01.42.084.0001.0000	NÃO
38125	00.99.001.290A.0017	NÃO
38126	00.99.001.290A.0053	NÃO
38127	01.15.002.0016.0149	NÃO
38128	00.34.009.0007.0000	NÃO
38129	01.22.017.0038.0006	NÃO
38130	00.54.011.0008.0000	NÃO
38131	00.72.002.0021.0000	NÃO
38132	00.61.003.0004.0002	NÃO
38133	01.57.007.001A.0000	NÃO
38134	01.35.011.0010.0000	NÃO
38135	00.75.052.0009.0000	NÃO
38136	00.51.103.0008.0000	NÃO
38137	01.22.012.0031.0000	NÃO
38138	00.67.001.0014.0006	NÃO
38139	00.51.007.0013.0000	NÃO
38140	01.22.018.0019.0002	NÃO
38141	00.17.010.0022.0000	NÃO
38142	00.83.109.0042.0000	NÃO
38143	00.80.064.0003.0000	NÃO
38144	00.69.013.0029.0000	NÃO
38145	01.43.005.0027.0000	NÃO
38146	01.19.025.0015.0000	NÃO
38147	00.84.015.0024.0005	NÃO
38148	00.99.001.0290.0408	NÃO
38149	00.99.001.290A.0265	NÃO
38150	01.22.022.0001.0007	NÃO
38151	00.99.001.0443.0000	NÃO
38152	01.42.032.002C.0000	NÃO
38153	00.72.024.0013.0003	NÃO
38154	00.88.009.0039.0000	NÃO
38155	00.72.079.0005.0000	NÃO
38156	00.48.007.0004.0001	NÃO
38157	00.72.116.0004.0003	NÃO
38158	00.51.031.0008.0001	NÃO
38159	01.16.005.0028.0000	NÃO
38160	00.84.012.0017.0008	NÃO
38161	00.80.049.0034.0000	NÃO
38162	00.80.080.0019.0000	NÃO
38163	00.80.080.0035.0000	NÃO
38164	00.80.080.0038.0000	NÃO
38165	00.84.005.0029.0007	NÃO
38166	00.80.064.0010.0000	NÃO
38167	00.22.005.0025.0001	NÃO
38168	01.14.024.0007.0000	NÃO
38169	00.93.016.0161.0000	NÃO
38170	00.75.36A.0055.0004	NÃO
38171	00.54.007.0003.0000	NÃO
38172	00.77.002.0011.0000	NÃO
38173	00.45.001.0011.0000	NÃO
38174	01.73.100.0036.0000	NÃO
38175	00.80.060.0008.0000	NÃO
38176	00.63.019.0010.0000	NÃO
38177	01.16.007.0019.0000	NÃO
38178	00.83.129.0048.0000	NÃO
38179	01.51.012.0023.0000	NÃO
38180	00.80.053.0016.0000	NÃO
38181	00.80.053.0016.0001	NÃO
38182	00.80.053.0016.0002	NÃO
38183	01.56.033.0036.0000	NÃO
38184	00.16.003.0033.0000	NÃO
38185	00.15.005.0027.0000	NÃO
38186	01.21.011.0013.0000	NÃO
38187	01.02.003.0003.0000	NÃO
38188	00.16.016.0015.0000	NÃO
38189	00.16.016.0015.0001	NÃO
38190	00.16.015.0085.0000	NÃO
38191	00.40.012.0005.0000	NÃO
38192	00.40.012.0005.0001	NÃO
38193	00.16.014.039A.0000	NÃO
38194	00.16.014.039A.0001	NÃO
38195	00.16.014.039A.0002	NÃO
38196	00.29.047.002A.0000	NÃO
38197	01.42.069.002B.0000	NÃO
38198	00.16.011.0013.0000	NÃO
38199	00.16.011.0013.0002	NÃO
38200	00.16.011.0013.0001	NÃO
38201	01.26.017.0024.0000	NÃO
38202	01.28.030.0012.0000	NÃO
38203	00.69.072.0014.0000	NÃO
38204	00.51.019.0009.0000	NÃO
38205	00.09.016.0008.0000	NÃO
38206	00.72.115.0010.0000	NÃO
38207	00.18.016.0008.0000	NÃO
38208	00.12.002.0004.0000	NÃO
38209	00.51.035.0007.0000	NÃO
38210	00.51.095.0006.0000	NÃO
38211	00.37.004.0018.0000	NÃO

38212	00.95.011.0016.0000	NÃO
38213	00.95.011.0016.0001	NÃO
38214	01.43.008.0020.0000	NÃO
38215	01.22.003.0019.0000	NÃO
38216	01.28.028.0002.0000	NÃO
38217	00.01.029.0007.0000	NÃO
38218	01.07.004.0033.0000	NÃO
38219	00.54.010.0018.0000	NÃO
38220	00.28.007.017A.0000	NÃO
38221	00.72.119.0015.0000	NÃO
38222	00.04.008.0024.0000	NÃO
38223	00.36.002.0032.0000	NÃO
38224	00.83.150.0032.0000	NÃO
38225	01.35.008.0019.0000	NÃO
38226	01.35.008.0020.0000	NÃO
38227	00.03.019.0008.0000	NÃO
38228	00.39.004.0027.0000	NÃO
38229	00.14.001.0007.0000	NÃO
38230	00.88.013.0006.0000	NÃO
38231	00.88.014.0022.0000	NÃO
38232	01.30.005.0025.0000	NÃO
38233	00.16.002.0018.0000	NÃO
38234	00.03.015.0045.0000	NÃO
38235	00.18.005.0016.0000	NÃO
38236	00.15.007.0020.0000	NÃO
38237	00.95.006.002D.0000	NÃO
38238	00.72.049.0011.0000	NÃO
38239	00.31.010.0004.0000	NÃO
38240	00.31.010.0004.0001	NÃO
38241	00.84.006.0002.0000	NÃO
38242	00.99.001.0435.0000	NÃO
38243	00.36.006.0031.0000	NÃO
38244	01.41.008.0035.0000	NÃO
38245	00.63.006.0004.0000	NÃO
38246	00.63.006.0005.0000	NÃO
38247	00.63.006.0006.0000	NÃO
38248	00.63.006.028B.0000	NÃO
38249	00.84.015.0007.0009	NÃO
38250	00.62.006.0012.0000	NÃO
38251	00.40.001.0008.0000	NÃO
38252	01.42.033.007B.0000	NÃO
38253	01.14.017.0006.0000	NÃO
38254	01.14.017.0006.0001	NÃO
38255	00.72.016.0005.0000	NÃO
38256	00.72.016.0005.0001	NÃO
38257	00.54.004.0022.0000	NÃO
38258	00.18.018.0012.0000	NÃO
38259	00.72.055.0019.0000	NÃO
38260	00.72.055.0019.0001	NÃO
38261	00.76.010.0017.0000	NÃO
38262	00.42.015.0006.0000	NÃO
38263	00.42.015.0006.0002	NÃO
38264	00.04.008.0017.0000	NÃO
38265	00.56.040.0003.0001	NÃO
38266	00.56.040.0003.0000	NÃO
38267	01.14.005.0023.0000	NÃO
38268	00.57.011.0006.0000	NÃO
38269	01.19.009.0026.0000	NÃO
38270	01.25.035.0013.0000	NÃO
38271	00.41.002.0001.0000	NÃO
38272	00.36.004.0026.0000	NÃO
38273	00.05.003.0002.0000	NÃO
38274	01.34.001.0015.0000	NÃO
38275	01.58.019.0013.0000	NÃO
38276	00.95.020.0006.0000	NÃO
38277	00.20.023.0004.0001	NÃO
38278	00.84.011.0022.0010	NÃO
38279	01.22.021.0031.0000	NÃO
38280	00.72.046.0026.0000	NÃO
38281	00.14.003.0002.0000	NÃO
38282	00.14.003.0003.0000	NÃO
38283	01.19.011.0019.0000	NÃO
38284	01.22.005.0021.0000	NÃO
38285	00.16.030.0009.0000	NÃO
38286	00.84.005.0014.0002	NÃO
38287	00.75.004.0002.0000	NÃO
38288	00.75.004.0003.0000	NÃO
38289	01.15.002.0016.0324	NÃO
38290	00.99.002.0255.0000	NÃO
38291	01.41.021.0015.0000	NÃO
38292	00.84.015.0028.0006	NÃO
38293	00.08.018.0012.0000	NÃO
38294	01.22.024.0003.0003	NÃO
38295	00.84.002.0010.0001	NÃO
38296	00.99.002.139B.0000	NÃO
38297	01.15.001.0001.0000	NÃO
38298	00.83.148.0035.0000	NÃO
38299	01.28.041.0004.0000	NÃO
38300	00.82.051.0018.0001	NÃO

38301	00.51.087.0003.0007	NÃO
38302	00.70.008.0001.0000	NÃO
38303	00.80.034.0018.0001	NÃO
38304	01.45.021.0021.0000	NÃO
38305	01.73.096.0008.0000	NÃO
38306	01.49.002.0022.0001	NÃO
38307	00.99.001.290A.0484	NÃO
38308	00.41.005.0011.0000	NÃO
38309	00.84.020.0031.0000	NÃO
38310	00.32.002.0002.0006	NÃO
38311	01.42.029.006B.0000	NÃO
38312	00.51.138.0004.0000	NÃO
38313	00.82.039.0021.0000	NÃO
38314	01.10.028.0001.0023	NÃO
38315	01.22.009.0015.0000	NÃO
38316	00.25.010.0012.0001	NÃO
38317	00.75.21A.0002.0000	NÃO
38318	00.72.003.0009.0001	NÃO
38319	01.57.019.021B.0000	NÃO
38320	00.83.155.0022.0001	NÃO
38321	00.87.002.0029.0000	NÃO
38322	01.57.005.006A.0000	NÃO
38323	00.39.007.0034.0000	NÃO
38324	00.62.005.0023.0000	NÃO
38325	00.84.001.005A.0000	NÃO
38326	01.15.002.0016.0260	NÃO
38327	01.15.002.0016.0228	NÃO
38328	00.72.038.0037.0000	NÃO
38329	00.72.038.0037.0001	NÃO
38330	01.29.006.0009.0000	NÃO
38331	01.28.029.0002.0000	NÃO
38332	01.28.029.0002.0001	NÃO
38333	01.16.006.0019.0000	NÃO
38334	00.82.041.0017.0000	NÃO
38335	01.30.015.0025.0000	NÃO
38336	01.58.007.0015.0000	NÃO
38337	01.58.035.009A.0000	NÃO
38338	00.22.005.0001.0052	NÃO
38339	00.02.016.0020.0000	NÃO
38340	00.98.006.0005.0000	NÃO
38341	00.63.011.0004.0000	NÃO
38342	00.39.008.0009.0000	NÃO
38343	00.56.049.0009.0000	NÃO
38344	00.99.001.1395.0000	NÃO
38345	01.35.009.0019.0000	NÃO
38346	00.88.002.0116.0000	NÃO
38347	01.15.001.0007.0000	NÃO
38348	01.22.022.0005.0001	NÃO
38349	00.51.120.0015.0000	NÃO
38350	00.30.003.0016.0000	NÃO
38351	01.42.023.009C.0000	NÃO
38352	00.02.014.0004.0000	NÃO
38353	01.56.008.0020.0000	NÃO
38354	00.03.19A.0003.0000	NÃO
38355	00.72.106.0002.0000	NÃO
38356	01.28.047.0013.0000	NÃO
38357	00.99.001.0942.0000	NÃO
38358	00.51.069.0024.0000	NÃO
38359	00.51.100.0008.0000	NÃO
38360	00.18.015.0026.0001	NÃO
38361	00.88.001.0104.0000	NÃO
38362	01.50.050.0010.0000	NÃO
38363	00.51.007.0057.0000	NÃO
38364	00.63.007.0013.0000	NÃO
38365	00.70.006.0003.0000	NÃO
38366	00.70.006.0004.0000	NÃO
38367	00.63.007.0014.0000	NÃO
38368	00.63.007.0015.0000	NÃO
38369	00.70.001.0022.0000	NÃO
38370	00.70.001.0024.0000	NÃO
38371	00.70.006.0004.0001	NÃO
38372	00.70.011.0001.0000	NÃO
38373	00.70.011.0001.0001	NÃO
38374	00.70.011.0002.0000	NÃO
38375	01.35.007.0005.0000	NÃO
38376	01.58.031.0005.0000	NÃO
38377	01.58.024.0034.0000	NÃO
38378	00.82.051.022A.0000	NÃO
38379	00.75.027.0096.0000	NÃO
38380	00.75.027.0097.0000	NÃO
38381	01.21.006.0018.0000	NÃO
38382	01.18.01A.0043.0000	NÃO
38383	00.20.027.0019.0000	NÃO
38384	00.33.017.0004.0000	NÃO
38385	00.33.017.0004.0002	NÃO
38386	00.33.017.0004.0003	NÃO
38387	01.30.009.0004.0000	NÃO
38388	00.69.051.0003.0000	NÃO
38389	00.16.021.0005.0001	NÃO

38390	00.88.022.0082.0000	NÃO
38391	01.54.022.0015.0000	NÃO
38392	00.99.001.0598.0000	NÃO
38393	01.58.036.015B.0000	NÃO
38394	00.84.015.0024.0001	NÃO
38395	00.51.012.0047.0000	NÃO
38396	00.03.059.0016.0000	NÃO
38397	00.73.001.042A.0000	NÃO
38398	01.06.002.0016.0000	NÃO
38399	01.21.019.0022.0000	NÃO
38400	00.99.001.0290.0028	NÃO
38401	01.19.024.0020.0000	NÃO
38402	00.31.020.0006.0000	NÃO
38403	00.95.020.0053.0000	NÃO
38404	01.25.018.0007.0000	NÃO
38405	01.15.002.0016.0245	NÃO
38406	01.50.001.0015.0000	NÃO
38407	00.06.004.001A.0000	NÃO
38408	01.09.023.0023.0000	NÃO
38409	00.16.014.0029.0001	NÃO
38410	01.37.007.0018.0001	NÃO
38411	00.99.001.1359.0003	NÃO
38412	01.42.043.006C.0000	NÃO
38413	00.51.104.0005.0000	NÃO
38414	00.83.142.0007.0001	NÃO
38415	00.16.015.0090.0001	NÃO
38416	01.57.005.010A.0000	NÃO
38417	00.80.083.0004.0000	NÃO
38418	01.28.013.0024.0000	NÃO
38419	01.09.025.0003.0000	NÃO
38420	01.09.025.0003.0001	NÃO
38421	01.24.005.0008.0000	NÃO
38422	00.51.138.0040.0000	NÃO
38423	00.63.005.0014.0000	NÃO
38424	00.72.119.0006.0001	NÃO
38425	01.26.006.0019.0000	NÃO
38426	00.99.001.1072.0000	NÃO
38427	01.45.029.0015.0003	NÃO
38428	01.35.010.0013.0000	NÃO
38429	00.73.011.006C.0000	NÃO
38430	00.34.011.0004.0000	NÃO
38431	01.45.040.0032.0002	NÃO
38432	01.35.016.0015.0000	NÃO
38433	00.82.044.0004.0000	NÃO
38434	00.99.001.0290.0338	NÃO
38435	00.72.042.0017.0012	NÃO
38436	00.51.116.0045.0000	NÃO
38437	00.48.012.0008.0000	NÃO
38438	00.80.026.0032.0000	NÃO
38439	01.45.036.0001.0000	NÃO
38440	01.41.013.0014.0002	NÃO
38441	00.88.018.0016.0000	NÃO
38442	00.99.001.290A.0033	NÃO
38443	00.73.008.0018.0000	NÃO
38444	00.62.033.0027.0000	NÃO
38445	01.28.030.0027.0000	NÃO
38446	01.51.014.0019.0000	NÃO
38447	01.42.067.003B.0000	NÃO
38448	01.57.027.0009.0000	NÃO
38449	00.68.002.0021.0000	NÃO
38450	00.68.002.0021.0001	NÃO
38451	00.06.002.0004.0000	NÃO
38452	00.36.011.0007.0000	NÃO
38453	00.39.004.0008.0001	NÃO
38454	00.69.046.0114.0000	NÃO
38455	00.51.109.0015.0000	NÃO
38456	01.47.008.0022.0000	NÃO
38457	00.69.016.0015.0000	NÃO
38458	00.99.001.0199.0034	NÃO
38459	00.93.016.0155.0000	NÃO
38460	01.56.032.0018.0000	NÃO
38461	00.18.018.0005.0000	NÃO
38462	01.28.042.0014.0000	NÃO
38463	01.07.003.0004.0000	NÃO
38464	00.95.001.0013.0051	NÃO
38465	01.45.043.0028.0000	NÃO
38466	01.61.148.0023.0000	NÃO
38467	00.75.006.0009.0000	NÃO
38468	00.75.006.0010.0000	NÃO
38469	01.26.006.0025.0000	NÃO
38470	01.29.005.0008.0000	NÃO
38471	00.03.047.0002.0000	NÃO
38472	00.98.001.0014.0000	NÃO
38473	00.98.001.0015.0000	NÃO
38474	00.75.009.0026.0000	NÃO
38475	01.22.019.0007.0000	NÃO
38476	00.75.039.0003.0000	NÃO
38477	00.75.039.0004.0000	NÃO
38478	00.75.039.0005.0000	NÃO

38479	00.75.039.0019.0000	NÃO
38480	00.51.079.0030.0001	NÃO
38481	00.99.001.290A.0024	NÃO
38482	01.56.003.0031.0000	NÃO
38483	00.52.005.0018.0000	NÃO
38484	00.22.005.0001.0086	NÃO
38485	00.93.016.0015.0000	NÃO
38486	00.03.015.0010.0002	NÃO
38487	01.35.017.0001.0000	NÃO
38488	01.20.001.0039.0000	NÃO
38489	00.72.047.0006.0007	NÃO
38490	00.99.001.290A.0532	NÃO
38491	01.36.029.0001.0000	NÃO
38492	01.45.034.0004.0000	NÃO
38493	01.22.018.0016.0005	NÃO
38494	00.82.066.0014.0000	NÃO
38495	00.62.040.0022.0000	NÃO
38496	00.69.046.0102.0000	NÃO
38497	00.69.046.0102.0001	NÃO
38498	01.51.002.0012.0000	NÃO
38499	01.50.003.0010.0000	NÃO
38500	01.49.002.0015.0000	NÃO
38501	01.22.011.0048.0000	NÃO
38502	00.72.049.0016.0000	NÃO
38503	00.56.043.0004.0000	NÃO
38504	01.25.045.0015.0000	NÃO
38505	01.28.018.0021.0000	NÃO
38506	00.51.134.0029.0000	NÃO
38507	00.99.002.0259.0000	NÃO
38508	00.02.036.0012.0000	NÃO
38509	00.21.012.001A.0000	NÃO
38510	00.51.106.0037.0000	NÃO
38511	00.51.106.0037.0001	NÃO
38512	00.51.106.0037.0002	NÃO
38513	00.23.002.020A.0000	NÃO
38514	00.23.002.020A.0002	NÃO
38515	00.23.002.020A.0001	NÃO
38516	01.14.020.0004.0000	NÃO
38517	00.72.038.0002.0007	NÃO
38518	00.93.007.0005.0009	NÃO
38519	00.51.006.0019.0000	NÃO
38520	01.28.018.0001.0000	NÃO
38521	00.69.064.0054.0000	NÃO
38522	00.15.001.0015.0007	NÃO
38523	01.42.027.004B.0000	NÃO
38524	00.63.003.0005.0002	NÃO
38525	00.63.009.0003.0002	NÃO
38526	00.93.016.0325.0000	NÃO
38527	01.35.042.0004.0000	NÃO
38528	00.93.016.0140.0000	NÃO
38529	01.56.011.0024.0000	NÃO
38530	01.25.029.0023.0000	NÃO
38531	00.93.016.0115.0000	NÃO
38532	00.72.128.0005.0000	NÃO
38533	00.87.002.0013.0003	NÃO
38534	01.26.027.0019.0000	NÃO
38535	01.24.011.0016.0000	NÃO
38536	00.75.015.0057.0000	NÃO
38537	00.97.027.0016.0000	NÃO
38538	00.88.019.0001.0000	NÃO
38539	01.23.090.0003.0000	NÃO
38540	00.82.003.0011.0001	NÃO
38541	01.58.012.0033.0000	NÃO
38542	00.15.006.0001.0000	NÃO
38543	00.11.061.0028.0000	NÃO
38544	00.11.061.0028.0001	NÃO
38545	00.06.010.0022.0000	NÃO
38546	00.88.002.0121.0000	NÃO
38547	00.84.015.0008.0011	NÃO
38548	01.25.035.0018.0000	NÃO
38549	01.25.035.0018.0001	NÃO
38550	01.25.035.0018.0002	NÃO
38551	00.95.020.0028.0000	NÃO
38552	00.76.001.0002.0000	NÃO
38553	00.76.001.0004.0000	NÃO
38554	00.76.001.0062.0000	NÃO
38555	00.76.001.0003.0000	NÃO
38556	00.76.001.0060.0000	NÃO
38557	00.76.001.0061.0000	NÃO
38558	00.69.063.0014.0002	NÃO
38559	00.33.012.0009.0000	NÃO
38560	00.95.001.0013.0001	NÃO
38561	00.30.008.0004.0000	NÃO
38562	00.30.008.0004.0001	NÃO
38563	00.95.001.0008.0002	NÃO
38564	00.54.001.0008.0006	NÃO
38565	00.02.016.0017.0000	NÃO
38566	01.15.002.0016.0247	NÃO
38567	00.99.001.290A.0004	NÃO

38568	00.99.001.290A.0319	NÃO
38569	01.45.043.0012.0002	NÃO
38570	01.25.034.0005.0000	NÃO
38571	01.25.007.0024.0000	NÃO
38572	01.34.004.0053.0000	NÃO
38573	01.34.004.0054.0000	NÃO
38574	01.34.004.0055.0000	NÃO
38575	01.15.002.0016.0307	NÃO
38576	00.72.033.0004.0000	NÃO
38577	00.54.001.0008.0008	NÃO
38578	00.10.009.0003.0000	NÃO
38579	00.10.009.0004.0000	NÃO
38580	00.51.142.0039.0000	NÃO
38581	00.97.025.0017.0000	NÃO
38582	00.88.002.0090.0000	NÃO
38583	00.72.056.0011.0000	NÃO
38584	00.03.013.0029.0000	NÃO
38585	00.03.013.0029.0001	NÃO
38586	00.57.017.0008.0000	NÃO
38587	00.03.041.0012.0000	NÃO
38588	01.09.033.0003.0000	NÃO
38589	00.51.009.0037.0000	NÃO
38590	00.80.076.0023.0000	NÃO
38591	00.11.024.0001.0002	NÃO
38592	01.42.050.012B.0000	NÃO
38593	01.42.050.013A.0000	NÃO
38594	00.51.071.0024.0000	NÃO
38595	00.15.022.0026.0000	NÃO
38596	00.98.005.0030.0011	NÃO
38597	00.98.005.0030.0012	NÃO
38598	01.50.009.0006.0000	NÃO
38599	00.63.10A.0002.0110	NÃO
38600	00.80.83A.0019.0001	NÃO
38601	01.54.016.0017.0000	NÃO
38602	01.54.022.0029.0000	NÃO
38603	00.99.001.0290.0159	NÃO
38604	00.84.005.0029.0003	NÃO
38605	00.99.001.2010.0000	NÃO
38606	00.99.001.0216.0086	NÃO
38607	00.11.078.0002.0000	NÃO
38608	00.11.078.0002.0001	NÃO
38609	00.11.078.0002.0002	NÃO
38610	00.11.078.0002.0003	NÃO
38611	00.99.001.0962.0000	NÃO
38612	00.20.018.0016.0000	NÃO
38613	00.88.014.0007.0000	NÃO
38614	00.80.050.0028.0000	NÃO
38615	00.80.050.0028.0001	NÃO
38616	01.18.01A.0055.0000	NÃO
38617	01.48.002.0017.0000	NÃO
38618	00.33.011.0017.0000	NÃO
38619	00.56.034.0019.0000	NÃO
38620	00.55.003.0003.0000	NÃO
38621	00.99.001.0290.0321	NÃO
38622	00.80.050.038A.0000	NÃO
38623	00.51.141.0003.0000	NÃO
38624	01.09.006.0043.0000	NÃO
38625	01.26.022.0005.0000	NÃO
38626	00.88.007.0010.0000	NÃO
38627	00.88.007.0010.0001	NÃO
38628	00.78.010.0010.0000	NÃO
38629	00.15.022.0022.0000	NÃO
38630	00.15.022.0022.0001	NÃO
38631	00.25.010.0013.0004	NÃO
38632	00.25.005.0006.0000	NÃO
38633	00.43.002.0023.0000	NÃO
38634	00.93.009.0005.0000	NÃO
38635	00.90.001.0003.0000	NÃO
38636	00.32.009.0003.0000	NÃO
38637	00.03.023.0011.0000	NÃO
38638	00.88.008.0039.0000	NÃO
38639	01.50.004.0012.0000	NÃO
38640	00.14.004.0023.0000	NÃO
38641	00.15.011.0013.0000	NÃO
38642	00.51.132.0040.0000	NÃO
38643	00.56.037.0002.0000	NÃO
38644	00.82.029.0011.0001	NÃO
38645	00.51.090.0031.0000	NÃO
38646	00.82.015.0012.0000	NÃO
38647	01.56.016.0017.0000	NÃO
38648	01.42.058.024B.0000	NÃO
38649	00.11.084.0002.0000	NÃO
38650	00.72.105.0007.0004	NÃO
38651	00.87.005.0011.0000	NÃO
38652	01.45.029.0015.0000	NÃO
38653	00.33.003.0009.0000	NÃO
38654	00.88.005.0004.0000	NÃO
38655	00.88.005.0004.0001	NÃO
38656	00.79.01E.0007.0000	NÃO

38657	01.45.013.0028.0000	NÃO
38658	01.58.007.0001.0000	NÃO
38659	01.56.033.0006.0000	NÃO
38660	00.72.033.0034.0000	NÃO
38661	00.87.001.0009.0000	NÃO
38662	01.73.091.0014.0000	NÃO
38663	00.51.146.0013.0001	NÃO
38664	00.99.002.0143.0019	NÃO
38665	00.20.009.0013.0000	NÃO
38666	00.11.032.0024.0001	NÃO
38667	00.84.005.0029.0001	NÃO
38668	01.50.049.0094.0000	NÃO
38669	01.25.042.0002.0001	NÃO
38670	01.25.026.0009.0000	NÃO
38671	01.46.007.0006.0000	NÃO
38672	01.45.013.0019.0000	NÃO
38673	00.82.018.0020.0000	NÃO
38674	00.78.035.0005.0000	NÃO
38675	00.34.003.0003.0001	NÃO
38676	00.84.011.0013.0004	NÃO
38677	01.48.002.0003.0000	NÃO
38678	00.56.033.0005.0000	NÃO
38679	00.22.005.0001.0122	NÃO
38680	00.51.101.0029.0000	NÃO
38681	00.04.002.0003.0000	NÃO
38682	00.04.002.0003.0001	NÃO
38683	00.80.029.0051.0001	NÃO
38684	00.03.040.0010.0001	NÃO
38685	00.84.002.0010.0002	NÃO
38686	00.15.006.0008.0000	NÃO
38687	00.26.009.0001.0000	NÃO
38688	01.37.005.0010.0000	NÃO
38689	00.95.001.0008.0019	NÃO
38690	01.22.012.0030.0003	NÃO
38691	00.11.35A.0017.0000	NÃO
38692	00.16.005.034A.0000	NÃO
38693	00.57.023.0006.0003	NÃO
38694	00.99.002.0151.0003	NÃO
38695	01.22.016.0046.0000	NÃO
38696	00.95.001.0012.0023	NÃO
38697	00.78.019.001A.0083	NÃO
38698	00.73.005.0008.0000	NÃO
38699	00.22.005.0001.0087	NÃO
38700	01.43.010.0005.0000	NÃO
38701	00.78.015.0007.0000	NÃO
38702	01.04.003.0001.0000	NÃO
38703	01.37.015.0001.0000	NÃO
38704	01.45.011.0008.0001	NÃO
38705	00.99.001.0199.0030	NÃO
38706	01.46.007.0017.0003	NÃO
38707	01.56.030.0008.0000	NÃO
38708	00.54.001.0018.0003	NÃO
38709	00.99.001.0290.0364	NÃO
38710	01.35.003.0010.0000	NÃO
38711	01.22.011.0040.0002	NÃO
38712	00.99.001.0124.0128	NÃO
38713	00.95.010.0002.0001	NÃO
38714	00.95.010.0002.0002	NÃO
38715	00.95.010.001A.0000	NÃO
38716	00.95.010.0002.0000	NÃO
38717	01.15.002.0016.0141	NÃO
38718	01.41.017.0009.0000	NÃO
38719	00.84.011.0013.0007	NÃO
38720	01.00.004.0016.0001	NÃO
38721	01.57.005.022B.0000	NÃO
38722	01.25.002.0010.0000	NÃO
38723	00.51.036.0009.0004	NÃO
38724	00.88.022.0079.0000	NÃO
38725	01.22.020.0013.0012	NÃO
38726	00.73.010.018A.0000	NÃO
38727	00.82.047.0001.0000	NÃO
38728	00.72.114.0027.0000	NÃO
38729	01.58.037.004B.0000	NÃO
38730	00.99.001.0290.0167	NÃO
38731	00.62.019.0014.0005	NÃO
38732	00.72.128.0002.0000	NÃO
38733	00.69.069.0023.0000	NÃO
38734	00.11.078.0001.0000	NÃO
38735	00.11.078.0001.0001	NÃO
38736	01.56.038.0024.0000	NÃO
38737	01.26.002.0015.0000	NÃO
38738	00.15.025.0008.0000	NÃO
38739	00.15.025.0008.0001	NÃO
38740	00.51.073.0017.0000	NÃO
38741	00.72.041.0004.0000	NÃO
38742	01.00.006.0007.0001	NÃO
38743	01.57.041.0035.0000	NÃO
38744	01.19.008.0018.0000	NÃO
38745	01.56.022.0003.0000	NÃO

38746	00.99.001.1606.0000	NÃO
38747	01.53.009.0006.0000	NÃO
38748	01.58.029.0046.0000	NÃO
38749	01.45.021.0013.0000	NÃO
38750	01.35.008.0011.0000	NÃO
38751	01.24.010.0003.0000	NÃO
38752	00.71.17A.0033.0001	NÃO
38753	00.51.029.0019.0000	NÃO
38754	01.29.010.0016.0000	NÃO
38755	00.82.044.0040.0000	NÃO
38756	00.51.076.0007.0000	NÃO
38757	00.69.043.0002.0000	NÃO
38758	01.58.004.0012.0000	NÃO
38759	01.25.013.0002.0000	NÃO
38760	00.51.031.0008.0004	NÃO
38761	00.99.001.0647.0000	NÃO
38762	00.24.009.0003.0000	NÃO
38763	00.82.058.0011.0000	NÃO
38764	00.54.009.0013.0000	NÃO
38765	00.51.036.0017.0000	NÃO
38766	00.88.022.0004.0000	NÃO
38767	00.95.008.0004.0000	NÃO
38768	00.55.006.0010.0000	NÃO
38769	00.99.001.1181.0000	NÃO
38770	00.80.026.0029.0000	NÃO
38771	00.83.143.0029.0000	NÃO
38772	00.03.059.0018.0000	NÃO
38773	00.72.042.0028.0000	NÃO
38774	00.33.001.0009.0000	NÃO
38775	00.22.005.0001.0139	NÃO
38776	01.22.005.0033.0003	NÃO
38777	01.27.001.0046.0000	NÃO
38778	00.10.007.008A.0000	NÃO
38779	01.22.018.0005.0006	NÃO
38780	00.54.009.0015.0000	NÃO
38781	00.02.032.0028.0000	NÃO
38782	00.72.033.0015.0002	NÃO
38783	00.82.040.0003.0000	NÃO
38784	00.46.014.0014.0000	NÃO
38785	00.99.001.290A.0106	NÃO
38786	01.25.019.0001.0000	NÃO
38787	01.25.019.0001.0001	NÃO
38788	00.95.009.015A.0000	NÃO
38789	00.84.010.0010.0006	NÃO
38790	01.19.026.0025.0000	NÃO
38791	01.42.011.005A.0000	NÃO
38792	01.45.016.0012.0000	NÃO
38793	01.49.005.0002.0000	NÃO
38794	01.34.001.0012.0000	NÃO
38795	00.72.013.0011.0000	NÃO
38796	01.22.017.0038.0002	NÃO
38797	00.96.001.0099.0000	NÃO
38798	01.45.002.0026.0002	NÃO
38799	00.99.001.290A.0283	NÃO
38800	00.02.012.0007.0000	NÃO
38801	00.48.017.0010.0000	NÃO
38802	01.25.036.0005.0002	NÃO
38803	01.43.007.0030.0000	NÃO
38804	00.97.023.0001.0000	NÃO
38805	00.93.016.0365.0000	NÃO
38806	00.99.001.290A.0489	NÃO
38807	01.21.025.0015.0000	NÃO
38808	01.30.038.0001.0000	NÃO
38809	00.93.016.0270.0000	NÃO
38810	00.02.044.0027.0000	NÃO
38811	00.98.005.0031.0012	NÃO
38812	00.88.001.0007.0000	NÃO
38813	00.11.010.0004.0000	NÃO
38814	01.58.011.0003.0000	NÃO
38815	01.10.023.0019.0000	NÃO
38816	00.11.077.0008.0000	NÃO
38817	00.18.008.0027.0000	NÃO
38818	00.99.001.290A.0228	NÃO
38819	00.63.012.0009.0000	NÃO
38820	00.02.027.0007.0000	NÃO
38821	01.40.008.0016.0000	NÃO
38822	00.75.020.0016.0000	NÃO
38823	01.42.017.002B.0000	NÃO
38824	00.98.005.0032.0012	NÃO
38825	01.35.011.0025.0000	NÃO
38826	01.04.003.0013.0004	NÃO
38827	00.26.010.0005.0000	NÃO
38828	00.75.023.0074.0000	NÃO
38829	01.41.022.0029.0000	NÃO
38830	00.20.009.0014.0000	NÃO
38831	00.60.007.0001.0001	NÃO
38832	00.50.005.0013.0000	NÃO
38833	00.51.025.0015.0000	NÃO
38834	01.73.097.0025.0000	NÃO

38835	01.16.006.0027.0003	NÃO
38836	00.32.012.0020.0000	NÃO
38837	00.16.011.0136.0000	NÃO
38838	00.36.003.0030.0000	NÃO
38839	01.09.059.0017.0000	NÃO
38840	00.99.001.0124.0139	NÃO
38841	01.30.003.0007.0000	NÃO
38842	00.06.001.0009.0000	NÃO
38843	00.06.014.0009.0000	NÃO
38844	01.21.011.0010.0000	NÃO
38845	01.45.012.0013.0000	NÃO
38846	00.88.002.0198.0000	NÃO
38847	00.84.015.0029.0001	NÃO
38848	00.16.002.0016.0000	NÃO
38849	00.95.001.0007.0018	NÃO
38850	00.08.010.0017.0000	NÃO
38851	00.93.016.0236.0000	NÃO
38852	01.34.002.0002.0000	NÃO
38853	00.97.023.0018.0000	NÃO
38854	01.43.010.0030.0000	NÃO
38855	00.95.001.0001.0004	NÃO
38856	00.03.19B.0004.0001	NÃO
38857	00.97.027.0020.0000	NÃO
38858	00.95.012.0004.0022	NÃO
38859	00.03.018.0004.0000	NÃO
38860	00.1A.001.0006.0000	NÃO
38861	00.99.002.0102.0000	NÃO
38862	00.69.027.0016.0000	NÃO
38863	01.34.004.0016.0000	NÃO
38864	01.51.014.0042.0000	NÃO
38865	01.51.014.0042.0001	NÃO
38866	00.61.003.0008.0000	NÃO
38867	01.42.067.006A.0000	NÃO
38868	00.51.033.0001.0000	NÃO
38869	01.48.004.0015.0000	NÃO
38870	00.72.126.0022.0000	NÃO
38871	00.88.017.0010.0000	NÃO
38872	01.29.016.0014.0000	NÃO
38873	01.58.020.0006.0000	NÃO
38874	00.11.033.0019.0000	NÃO
38875	00.46.005.0002.0000	NÃO
38876	00.99.001.152I.0001	NÃO
38877	00.26.006.017B.0000	NÃO
38878	00.26.006.017B.0001	NÃO
38879	01.10.020.0007.0000	NÃO
38880	00.62.024.0007.0000	NÃO
38881	00.16.007.0067.0000	NÃO
38882	00.52.004.0018.0001	NÃO
38883	00.56.058.0019.0000	NÃO
38884	00.88.001.0009.0000	NÃO
38885	00.42.008.0009.0000	NÃO
38886	01.09.026.0022.0000	NÃO
38887	01.15.002.0016.0020	NÃO
38888	01.21.010.0024.0000	NÃO
38889	00.12.011.0005.0000	NÃO
38890	00.35.011.0008.0000	NÃO
38891	00.14.004.0017.0000	NÃO
38892	00.22.005.0001.0058	NÃO
38893	00.70.022.0053.0000	NÃO
38894	01.45.010.0042.0000	NÃO
38895	00.03.043.0003.0000	NÃO
38896	00.82.032.0003.0000	NÃO
38897	00.17.008.0009.0000	NÃO
38898	00.04.002.0019.0000	NÃO
38899	00.29.037.003A.0000	NÃO
38900	00.29.037.003A.0001	NÃO
38901	00.72.070.0007.0000	NÃO
38902	00.72.070.0007.0001	NÃO
38903	01.00.009.0007.0000	NÃO
38904	00.25.009.0017.0000	NÃO
38905	00.25.009.0017.0001	NÃO
38906	01.58.037.020B.0000	NÃO
38907	01.22.019.0028.0004	NÃO
38908	00.84.015.0005.0010	NÃO
38909	01.22.005.0027.0000	NÃO
38910	00.75.043.0010.0000	NÃO
38911	00.95.019.0084.0000	NÃO
38912	00.82.026.0011.0000	NÃO
38913	00.99.001.0290.0292	NÃO
38914	01.09.022.0017.0000	NÃO
38915	00.51.079.0022.0001	NÃO
38916	00.51.087.0003.0005	NÃO
38917	01.22.016.0035.0000	NÃO
38918	01.41.008.0025.0000	NÃO
38919	00.88.008.0049.0000	NÃO
38920	00.03.014.0017.0000	NÃO
38921	00.03.014.0017.0001	NÃO
38922	00.56.008.0011.0001	NÃO
38923	01.38.007.0019.0000	NÃO

38924	01.42.073.015B.0000	NÃO
38925	01.56.001.0008.0000	NÃO
38926	01.07.004.0054.0000	NÃO
38927	01.57.048.0001.0164	NÃO
38928	00.16.031.0031.0000	NÃO
38929	00.08.002.0001.0001	NÃO
38930	00.08.002.0001.0002	NÃO
38931	01.10.011.0015.0001	NÃO
38932	00.33.009.0007.0000	NÃO
38933	00.33.009.0007.0002	NÃO
38934	00.33.009.0007.0001	NÃO
38935	00.99.001.1846.0000	NÃO
38936	01.45.024.0001.0000	NÃO
38937	00.84.015.0022.0006	NÃO
38938	00.92.019.0006.0000	NÃO
38939	00.51.032.0020.0006	NÃO
38940	00.51.091.0024.0000	NÃO
38941	00.40.020.010A.0000	NÃO
38942	00.15.005.0007.0000	NÃO
38943	01.58.013.0041.0000	NÃO
38944	00.03.009.0026.0000	NÃO
38945	00.41.009.0027.0000	NÃO
38946	00.51.032.0020.0001	NÃO
38947	00.51.130.0005.0001	NÃO
38948	01.15.002.0016.0164	NÃO
38949	00.61.003.0002.0000	NÃO
38950	01.35.009.0015.0000	NÃO
38951	00.56.062.0003.0000	NÃO
38952	00.58.004.0006.0006	NÃO
38953	00.95.002.0010.0018	NÃO
38954	00.16.010.0050.0000	NÃO
38955	01.54.033.0001.0000	NÃO
38956	00.95.001.0006.0004	NÃO
38957	00.56.049.0015.0000	NÃO
38958	00.72.078.0005.0004	NÃO
38959	01.26.003.0004.0000	NÃO
38960	00.72.027.0026.0003	NÃO
38961	00.70.011.0037.0000	NÃO
38962	00.84.010.0020.0006	NÃO
38963	00.83.127.0020.0000	NÃO
38964	01.62.001.0001.0202	NÃO
38965	01.13.01B.0016.0000	NÃO
38966	01.24.003.0024.0000	NÃO
38967	00.75.022.0022.0000	NÃO
38968	00.99.002.058H.0000	NÃO
38969	01.27.022.0006.0000	NÃO
38970	00.72.132.0029.0000	NÃO
38971	00.72.132.0030.0000	NÃO
38972	00.99.001.1690.0001	NÃO
38973	00.99.001.1690.0000	NÃO
38974	00.55.01B.0014.0000	NÃO
38975	01.42.016.019A.0000	NÃO
38976	00.80.003.0004.0000	NÃO
38977	00.93.014.0075.0000	NÃO
38978	00.69.036.0013.0000	NÃO
38979	01.51.005.0012.0000	NÃO
38980	00.51.130.0033.0000	NÃO
38981	00.75.050.018A.0000	NÃO
38982	01.41.016.0015.0000	NÃO
38983	00.21.009.0005.0000	NÃO
38984	00.83.102.0002.0000	NÃO
38985	00.75.037.0037.0000	NÃO
38986	01.22.018.0036.0006	NÃO
38987	00.72.127.0004.0000	NÃO
38988	00.78.006.0016.0001	NÃO
38989	01.58.016.0002.0000	NÃO
38990	00.72.020.0010.0000	NÃO
38991	01.26.012.0016.0001	NÃO
38992	00.95.03A.0001.0049	NÃO
38993	00.48.010.0015.0000	NÃO
38994	00.48.010.0015.0001	NÃO
38995	00.99.001.290A.0204	NÃO
38996	01.29.016.0013.0000	NÃO
38997	00.16.033.0005.0000	NÃO
38998	00.99.001.0290.0244	NÃO
38999	01.29.006.0012.0000	NÃO
39000	01.29.006.0012.0001	NÃO
39001	01.45.031.0037.0000	NÃO
39002	00.95.009.004G.0001	NÃO
39003	01.45.013.0029.0000	NÃO
39004	00.72.033.0019.0004	NÃO
39005	01.28.043.0014.0000	NÃO
39006	00.75.015.0052.0000	NÃO
39007	00.10.003.0014.0000	NÃO
39008	01.24.007.0024.0000	NÃO
39009	01.26.018.0003.0000	NÃO
39010	00.25.020.0013.0000	NÃO
39011	00.56.018.0009.0000	NÃO
39012	01.50.058.0045.0000	NÃO

39013	00.51.125.0011.0000	NÃO
39014	00.69.072.0029.0000	NÃO
39015	00.56.023.0003.0000	NÃO
39016	00.95.001.0011.0034	NÃO
39017	00.99.002.0289.0000	NÃO
39018	01.43.010.0019.0000	NÃO
39019	00.48.007.0013.0000	NÃO
39020	01.38.010.0006.0002	NÃO
39021	01.34.002.0019.0001	NÃO
39022	01.10.021.0004.0000	NÃO
39023	00.34.005.0032.0000	NÃO
39024	00.70.022.0030.0000	NÃO
39025	01.28.023.0013.0000	NÃO
39026	00.08.002.0017.0000	NÃO
39027	00.51.081.0027.0000	NÃO
39028	00.61.002.0005.0000	NÃO
39029	00.95.03A.0001.0053	NÃO
39030	00.83.110.0023.0000	NÃO
39031	00.80.078.0014.0000	NÃO
39032	01.41.023.0035.0000	NÃO
39033	00.66.002.0031.0000	NÃO
39034	00.63.013.0012.0000	NÃO
39035	00.63.013.0013.0000	NÃO
39036	00.85.001.0014.0001	NÃO
39037	01.37.001.0004.0000	NÃO
39038	00.99.001.290A.0194	NÃO
39039	00.99.001.007A.0000	NÃO
39040	00.78.017.0005.0000	NÃO
39041	00.99.001.290A.0376	NÃO
39042	00.93.016.0022.0000	NÃO
39043	01.22.012.0036.0000	NÃO
39044	00.51.132.0031.0000	NÃO
39045	00.51.132.0032.0000	NÃO
39046	00.80.036.0011.0000	NÃO
39047	00.72.023.0030.0000	NÃO
39048	00.72.023.0030.0001	NÃO
39049	00.72.023.0030.0002	NÃO
39050	00.72.023.0030.0003	NÃO
39051	00.72.023.0030.0004	NÃO
39052	00.72.126.0009.0000	NÃO
39053	00.84.005.0013.0012	NÃO
39054	01.42.029.010B.0000	NÃO
39055	00.57.014.0023.0000	NÃO
39056	00.75.048.0014.0000	NÃO
39057	01.09.065.0009.0000	NÃO
39058	00.15.012.0033.0000	NÃO
39059	01.54.018.0034.0000	NÃO
39060	00.75.025.0063.0000	NÃO
39061	01.25.045.0003.0001	NÃO
39062	00.70.031.0002.0000	NÃO
39063	00.74.001.0008.0001	NÃO
39064	01.28.034.0039.0000	NÃO
39065	00.01.028.0031.0000	NÃO
39066	00.01.028.0031.0001	NÃO
39067	01.00.009.0034.0000	NÃO
39068	00.63.10A.0002.0092	NÃO
39069	00.22.004.0037.0000	NÃO
39070	01.45.006.0040.0000	NÃO
39071	01.50.001.0001.0000	NÃO
39072	00.72.052.0026.0000	NÃO
39073	01.51.009.0008.0000	NÃO
39074	00.78.003.0004.0000	NÃO
39075	00.82.044.0013.0000	NÃO
39076	01.25.016.0030.0000	NÃO
39077	00.82.066.0009.0000	NÃO
39078	00.72.083.0009.0000	NÃO
39079	01.26.029.0040.0000	NÃO
39080	00.93.016.0407.0000	NÃO
39081	00.99.001.0374.0000	NÃO
39082	00.51.025.0010.0000	NÃO
39083	01.35.002.0012.0000	NÃO
39084	01.35.002.0013.0000	NÃO
39085	00.83.147.0041.0000	NÃO
39086	01.22.010.0022.0000	NÃO
39087	00.47.018.0004.0000	NÃO
39088	00.72.126.0021.0001	NÃO
39089	00.88.013.0018.0000	NÃO
39090	00.83.128.0055.0000	NÃO
39091	01.25.030.0029.0000	NÃO
39092	00.03.010.0016.0000	NÃO
39093	01.06.002.0012.0001	NÃO
39094	01.26.008.0003.0000	NÃO
39095	00.51.077.0008.0000	NÃO
39096	00.69.008.0014.0000	NÃO
39097	00.40.008.0013.0001	NÃO
39098	01.06.002.0021.0000	NÃO
39099	01.06.002.0021.0001	NÃO
39100	01.06.002.0021.0002	NÃO
39101	01.06.002.0021.0003	NÃO

39102	01.06.002.0021.0004	NÃO
39103	01.06.002.0021.0005	NÃO
39104	01.06.002.0021.0006	NÃO
39105	00.56.058.0017.0000	NÃO
39106	00.72.133.0022.0000	NÃO
39107	00.72.133.0022.0001	NÃO
39108	01.42.045.004A.0000	NÃO
39109	00.42.017.0006.0001	NÃO
39110	00.42.017.0006.0000	NÃO
39111	01.42.054.009A.0000	NÃO
39112	00.51.142.0030.0000	NÃO
39113	01.19.004.0007.0000	NÃO
39114	00.72.046.0015.0000	NÃO
39115	00.88.015.0002.0000	NÃO
39116	01.41.025.0008.0000	NÃO
39117	01.22.024.0003.0001	NÃO
39118	00.02.037.0021.0000	NÃO
39119	00.93.015.0005.0000	NÃO
39120	00.11.054.0001.0043	NÃO
39121	00.06.007.0011.0000	NÃO
39122	00.93.014.0073.0000	NÃO
39123	01.42.029.001C.0000	NÃO
39124	00.51.044.0001.0000	NÃO
39125	01.58.010.0002.0000	NÃO
39126	00.03.031.0010.0000	NÃO
39127	00.29.032.023B.0000	NÃO
39128	00.75.047.0045.0000	NÃO
39129	01.45.009.0041.0000	NÃO
39130	00.80.017.0031.0000	NÃO
39131	01.50.057.0012.0000	NÃO
39132	01.53.008.0004.0000	NÃO
39133	00.80.044.0006.0000	NÃO
39134	00.68.001.0015.0000	NÃO
39135	00.77.004.0015.0000	NÃO
39136	01.45.040.0039.0000	NÃO
39137	00.51.002.0049.0001	NÃO
39138	00.70.011.0005.0000	NÃO
39139	00.70.011.0005.0001	NÃO
39140	00.80.058.0015.0000	NÃO
39141	00.80.039.0033.0000	NÃO
39142	00.51.081.0021.0001	NÃO
39143	00.42.008.0001.0000	NÃO
39144	01.56.029.0004.0000	NÃO
39145	00.03.024.0025.0000	NÃO
39146	01.30.003.0017.0000	NÃO
39147	00.71.17A.0030.0001	NÃO
39148	00.71.17A.0030.0002	NÃO
39149	01.32.004.0005.0000	NÃO
39150	01.20.001.0100.0002	NÃO
39151	00.51.042.0010.0000	NÃO
39152	00.72.055.0015.0000	NÃO
39153	00.69.010.0032.0000	NÃO
39154	00.39.010.0007.0001	NÃO
39155	00.78.019.001A.0057	NÃO
39156	01.43.004.0001.0000	NÃO
39157	00.99.001.290A.0090	NÃO
39158	00.46.007.0001.0000	NÃO
39159	00.48.003.0006.0000	NÃO
39160	00.48.003.0006.0001	NÃO
39161	01.42.023.015A.0000	NÃO
39162	00.72.046.0035.0000	NÃO
39163	00.75.028.0027.0000	NÃO
39164	00.72.007.0028.0003	NÃO
39165	00.51.085.0021.0001	NÃO
39166	00.95.001.0011.0023	NÃO
39167	01.38.010.0004.0001	NÃO
39168	00.11.035.0001.0000	NÃO
39169	00.11.035.0001.0001	NÃO
39170	00.75.022.0058.0000	NÃO
39171	01.28.028.0036.0000	NÃO
39172	00.08.009.0014.0000	NÃO
39173	00.99.002.0185.0000	NÃO
39174	00.64.011.0012.0000	NÃO
39175	00.64.011.0015.0000	NÃO
39176	00.64.011.0017.0000	NÃO
39177	00.25.012.0001.0002	NÃO
39178	00.47.009.0013.0000	NÃO
39179	00.64.011.0016.0000	NÃO
39180	00.25.012.0001.0003	NÃO
39181	00.47.009.0013.0001	NÃO
39182	00.47.009.0013.0002	NÃO
39183	00.47.009.0013.0003	NÃO
39184	00.47.009.0013.0004	NÃO
39185	00.47.009.0013.0005	NÃO
39186	00.47.009.0013.0006	NÃO
39187	00.47.009.0013.0007	NÃO
39188	00.47.009.0013.0008	NÃO
39189	00.47.009.0013.0009	NÃO
39190	00.47.009.0013.0010	NÃO

39191	00.42.010.0012.0000	NÃO
39192	01.35.010.0023.0000	NÃO
39193	01.73.091.0019.0000	NÃO
39194	00.03.006.0025.0000	NÃO
39195	01.42.049.009A.0000	NÃO
39196	00.83.126.0027.0000	NÃO
39197	00.93.014.0005.0000	NÃO
39198	01.09.024.0024.0000	NÃO
39199	01.22.017.0033.0000	NÃO
39200	00.72.124.0010.0000	NÃO
39201	01.56.027.0004.0000	NÃO
39202	00.51.098.0012.0000	NÃO
39203	01.45.008.0007.0001	NÃO
39204	00.34.007.0021.0000	NÃO
39205	01.42.047.012A.0000	NÃO
39206	00.21.004.0013.0000	NÃO
39207	00.99.001.0425.0000	NÃO
39208	00.51.078.031A.0000	NÃO
39209	00.57.016.0031.0000	NÃO
39210	01.22.053.0034.0000	NÃO
39211	00.15.007.0032.0000	NÃO
39212	00.11.035.0006.0000	NÃO
39213	00.11.084.0021.0001	NÃO
39214	01.28.037.0004.0000	NÃO
39215	00.51.011.0035.0000	NÃO
39216	00.51.011.0035.0001	NÃO
39217	01.09.051.0002.0000	NÃO
39218	01.25.037.0013.0000	NÃO
39219	00.16.024.0005.0000	NÃO
39220	00.62.007.0003.0000	NÃO
39221	01.07.010.0003.0000	NÃO
39222	00.33.014.0008.0000	NÃO
39223	00.02.023.0017.0001	NÃO
39224	00.02.023.0017.0002	NÃO
39225	00.82.032.0013.0000	NÃO
39226	00.15.007.0027.0000	NÃO
39227	00.72.003.0005.0000	NÃO
39228	00.69.025.0005.0000	NÃO
39229	00.01.031.0009.0000	NÃO
39230	00.11.028.0009.0000	NÃO
39231	00.15.018.0009.0000	NÃO
39232	00.83.113.0019.0000	NÃO
39233	00.06.007.0009.0000	NÃO
39234	01.58.004.0018.0000	NÃO
39235	00.09.003.0014.0000	NÃO
39236	01.15.002.0016.0017	NÃO
39237	00.01.006.0024.0000	NÃO
39238	00.01.006.0024.0001	NÃO
39239	01.41.004.0004.0000	NÃO
39240	01.41.004.0004.0001	NÃO
39241	00.51.077.0014.0000	NÃO
39242	00.72.051.0034.0000	NÃO
39243	00.72.051.0034.0001	NÃO
39244	00.80.046.0035.0000	NÃO
39245	00.80.046.0035.0001	NÃO
39246	00.80.046.0035.0002	NÃO
39247	00.80.046.0035.0003	NÃO
39248	00.30.007.0014.0002	NÃO
39249	00.80.065.0017.0000	NÃO
39250	00.38.003.0010.0001	NÃO
39251	00.38.003.0010.0000	NÃO
39252	01.25.045.0016.0000	NÃO
39253	00.83.129.0010.0000	NÃO
39254	00.51.152.0001.0003	NÃO
39255	00.72.094.0008.0000	NÃO
39256	00.72.094.0008.0001	NÃO
39257	00.08.018.0016.0002	NÃO
39258	01.43.010.0037.0000	NÃO
39259	01.50.005.0001.0000	NÃO
39260	00.31.014.0024.0001	NÃO
39261	00.31.014.0024.0000	NÃO
39262	00.42.006.0036.0000	NÃO
39263	01.14.024.0002.0000	NÃO
39264	01.14.024.0002.0001	NÃO
39265	00.95.019.0023.0000	NÃO
39266	01.34.001.0016.0000	NÃO
39267	00.32.010.0007.0000	NÃO
39268	00.47.009.0023.0000	NÃO
39269	00.80.063.0042.0000	NÃO
39270	01.48.006.0001.0000	NÃO
39271	00.75.017.0113.0000	NÃO
39272	00.84.020.0030.0000	NÃO
39273	00.51.064.0004.0000	NÃO
39274	00.80.048.0032.0000	NÃO
39275	00.11.071.0007.0000	NÃO
39276	00.03.028.0020.0000	NÃO
39277	00.51.097.0011.0000	NÃO
39278	00.88.002.0069.0000	NÃO
39279	00.88.019.0014.0000	NÃO

39280	01.58.013.0005.0000	NÃO
39281	00.56.047.0004.0000	NÃO
39282	00.16.010.0012.0001	NÃO
39283	00.51.071.0034.0000	NÃO
39284	00.80.073.0029.0000	NÃO
39285	00.72.047.0013.0000	NÃO
39286	00.88.019.0029.0000	NÃO
39287	00.75.034.0004.0000	NÃO
39288	00.75.034.0004.0001	NÃO
39289	00.75.034.0004.0002	NÃO
39290	00.42.006.0046.0000	NÃO
39291	00.42.006.0046.0001	NÃO
39292	00.42.006.0046.0002	NÃO
39293	00.42.006.0046.0003	NÃO
39294	00.16.031.0081.0000	NÃO
39295	00.82.033.0012.0000	NÃO
39296	00.02.038.0007.0000	NÃO
39297	00.27.005.0006.0000	NÃO
39298	00.27.005.0006.0001	NÃO
39299	00.27.005.0006.0002	NÃO
39300	01.73.101.0014.0000	NÃO
39301	00.33.012.0038.0000	NÃO
39302	01.48.003.0011.0000	NÃO
39303	01.54.028.0001.0000	NÃO
39304	00.99.001.1669.0000	NÃO
39305	00.42.004.0003.0001	NÃO
39306	00.83.143.0017.0000	NÃO
39307	00.70.017.0092.0000	NÃO
39308	00.11.066.0006.0000	NÃO
39309	00.11.080.0025.0000	NÃO
39310	00.83.142.0028.0000	NÃO
39311	01.42.020.019B.0000	NÃO
39312	00.84.001.0010.0000	NÃO
39313	00.15.013.0028.0000	NÃO
39314	00.15.006.0031.0000	NÃO
39315	00.60.005.0012.0000	NÃO
39316	00.51.018.0023.0000	NÃO
39317	01.51.008.0033.0000	NÃO
39318	00.84.003.0015.0000	NÃO
39319	00.70.020.0005.0000	NÃO
39320	00.06.008.0020.0000	NÃO
39321	01.47.014.0019.0000	NÃO
39322	01.45.040.0037.0000	NÃO
39323	00.99.001.1361.0000	NÃO
39324	00.99.001.1361.0001	NÃO
39325	00.99.001.1361.0002	NÃO
39326	01.50.061.0020.0000	NÃO
39327	01.27.014.0030.0001	NÃO
39328	00.29.039.005A.0000	NÃO
39329	00.29.039.005A.0001	NÃO
39330	00.51.005.025A.0000	NÃO
39331	01.53.010.0023.0000	NÃO
39332	00.51.097.0007.0000	NÃO
39333	01.28.011.0009.0000	NÃO
39334	01.28.011.0010.0000	NÃO
39335	01.28.023.0009.0000	NÃO
39336	00.11.061.0020.0000	NÃO
39337	00.11.061.0020.0001	NÃO
39338	00.16.022.0020.0000	NÃO
39339	00.51.131.0020.0000	NÃO
39340	00.02.019.0021.0000	NÃO
39341	00.72.078.0004.0000	NÃO
39342	00.72.078.0004.0001	NÃO
39343	00.75.025.0033.0000	NÃO
39344	00.15.021.0018.0000	NÃO
39345	00.26.003.005B.0000	NÃO
39346	00.26.003.005B.0001	NÃO
39347	00.16.014.0029.0000	NÃO
39348	00.82.044.0010.0000	NÃO
39349	01.10.010.0012.0000	NÃO
39350	01.21.031.0027.0000	NÃO
39351	00.84.005.0014.0012	NÃO
39352	00.16.014.0051.0000	NÃO
39353	00.70.023.0064.0000	NÃO
39354	00.70.001.0014.0000	NÃO
39355	00.51.091.0013.0000	NÃO
39356	00.08.015.0005.0000	NÃO
39357	00.41.010.0007.0000	NÃO
39358	00.16.017.0043.0000	NÃO
39359	00.51.053.0004.0000	NÃO
39360	01.28.006.0018.0000	NÃO
39361	00.21.006.0012.0000	NÃO
39362	00.72.037.0039.0000	NÃO
39363	00.57.018.0026.0000	NÃO
39364	00.69.063.0001.0000	NÃO
39365	01.41.017.0017.0000	NÃO
39366	01.41.017.0017.0001	NÃO
39367	00.03.033.0021.0000	NÃO
39368	00.55.004.0016.0000	NÃO

39369	01.26.001.0001.0000	NÃO
39370	00.51.011.0012.0000	NÃO
39371	00.02.020.0023.0000	NÃO
39372	00.51.062.0001.0000	NÃO
39373	01.56.022.0015.0000	NÃO
39374	01.58.008.0004.0000	NÃO
39375	00.75.014.0013.0000	NÃO
39376	00.82.058.0022.0000	NÃO
39377	00.25.004.004A.0002	NÃO
39378	00.16.011.0068.0000	NÃO
39379	00.16.011.0068.0001	NÃO
39380	00.01.016.0004.0000	NÃO
39381	00.02.026.0019.0000	NÃO
39382	01.10.018.0012.0000	NÃO
39383	01.10.018.0012.0001	NÃO
39384	00.51.090.0022.0000	NÃO
39385	00.51.090.0022.0001	NÃO
39386	00.51.090.0022.0002	NÃO
39387	00.51.090.0022.0003	NÃO
39388	01.25.031.0025.0000	NÃO
39389	00.10.010.0031.0000	NÃO
39390	00.16.032.0013.0000	NÃO
39391	00.16.032.0011.0000	NÃO
39392	00.42.008.0030.0000	NÃO
39393	00.70.014.0013.0000	NÃO
39394	00.03.042.0001.0000	NÃO
39395	00.37.005.005A.0000	NÃO
39396	00.02.020.0019.0000	NÃO
39397	00.17.015.0034.0000	NÃO
39398	00.93.016.0195.0000	NÃO
39399	01.16.005.003A.0000	NÃO
39400	00.26.011.0002.0000	NÃO
39401	00.72.090.0022.0000	NÃO
39402	00.72.090.0022.0001	NÃO
39403	01.25.016.0012.0000	NÃO
39404	01.51.012.0017.0000	NÃO
39405	00.75.040.035A.0000	NÃO
39406	01.41.008.0017.0000	NÃO
39407	00.83.112.0041.0000	NÃO
39408	01.28.003.0003.0000	NÃO
39409	00.56.030.0011.0000	NÃO
39410	00.99.001.0468.0000	NÃO
39411	00.88.002.0369.0000	NÃO
39412	01.42.003.009A.0000	NÃO
39413	00.75.018.012A.0000	NÃO
39414	00.82.040.0015.0000	NÃO
39415	00.51.134.0015.0000	NÃO
39416	00.78.012.0004.0000	NÃO
39417	00.72.098.0008.0000	NÃO
39418	00.72.098.0008.0001	NÃO
39419	00.72.098.0008.0002	NÃO
39420	00.18.012.0016.0000	NÃO
39421	00.51.021.0024.0000	NÃO
39422	00.51.021.0024.0001	NÃO
39423	00.51.021.0024.0002	NÃO
39424	00.51.021.0024.0003	NÃO
39425	01.41.008.0010.0000	NÃO
39426	00.69.040.0009.0000	NÃO
39427	01.22.004.0038.0000	NÃO
39428	00.62.041.0009.0000	NÃO
39429	00.42.010.0010.0000	NÃO
39430	00.72.044.0007.0000	NÃO
39431	00.72.078.0025.0000	NÃO
39432	01.58.024.0040.0000	NÃO
39433	00.44.007.0032.0000	NÃO
39434	01.28.014.0018.0000	NÃO
39435	00.83.107.0008.0000	NÃO
39436	00.83.102.0017.0000	NÃO
39437	01.57.009.0018.0000	NÃO
39438	00.99.001.0290.0237	NÃO
39439	00.16.021.0034.0000	NÃO
39440	01.46.004.0005.0000	NÃO
39441	00.83.124.0028.0003	NÃO
39442	00.21.011.003B.0000	NÃO
39443	00.76.004.024A.0000	NÃO
39444	01.23.084.0005.0000	NÃO
39445	01.19.025.0013.0000	NÃO
39446	00.99.001.290A.0129	NÃO
39447	01.58.001.0022.0000	NÃO
39448	01.58.001.0023.0000	NÃO
39449	00.96.001.0061.0000	NÃO
39450	01.01.004.0003.0000	NÃO
39451	00.88.002.0005.0000	NÃO
39452	01.50.057.0021.0000	NÃO
39453	01.53.009.0010.0000	NÃO
39454	01.45.004.0006.0002	NÃO
39455	01.10.006.0025.0000	NÃO
39456	00.88.005.0013.0000	NÃO
39457	01.07.009.0012.0000	NÃO

39458	00.63.10A.0002.0099	NÃO
39459	00.06.005.0004.0000	NÃO
39460	00.99.001.1216.0000	NÃO
39461	00.76.004.0028.0000	NÃO
39462	00.99.001.0897.0000	NÃO
39463	00.02.022.0020.0000	NÃO
39464	01.09.045.0004.0000	NÃO
39465	01.54.008.0027.0000	NÃO
39466	01.54.008.0027.0001	NÃO
39467	01.56.038.0027.0000	NÃO
39468	00.72.081.0014.0000	NÃO
39469	00.77.017.0165.0000	NÃO
39470	00.77.017.0165.0001	NÃO
39471	00.19.013.0001.0001	NÃO
39472	00.93.008.0012.0000	NÃO
39473	01.45.019.0007.0000	NÃO
39474	01.37.008.0027.0000	NÃO
39475	00.95.015.0014.0007	NÃO
39476	00.51.088.0006.0000	NÃO
39477	01.01.002.0002.0000	NÃO
39478	00.11.061.0007.0000	NÃO
39479	00.22.005.0001.0097	NÃO
39480	01.38.004.0018.0001	NÃO
39481	00.24.001.0009.0000	NÃO
39482	00.24.001.0009.0005	NÃO
39483	00.24.001.0009.0006	NÃO
39484	00.16.032.026A.0000	NÃO
39485	00.54.002.0006.0000	NÃO
39486	00.51.077.0006.0000	NÃO
39487	00.68.004.0004.0000	NÃO
39488	00.72.117.0006.0000	NÃO
39489	00.51.005.0001.0000	NÃO
39490	00.51.011.0041.0000	NÃO
39491	00.82.04A.0018.0001	NÃO
39492	00.75.029.0001.0000	NÃO
39493	00.75.35A.0021.0000	NÃO
39494	00.95.005.004D.0000	NÃO
39495	00.99.001.0290.0458	NÃO
39496	00.16.024.0001.0000	NÃO
39497	00.16.024.0001.0001	NÃO
39498	00.16.024.0001.0002	NÃO
39499	00.83.160.0004.0001	NÃO
39500	00.99.001.1670.0000	NÃO
39501	00.83.124.0030.0001	NÃO
39502	00.75.017.0106.0000	NÃO
39503	01.22.011.0040.0000	NÃO
39504	01.58.013.0010.0000	NÃO
39505	01.42.066.011A.0000	NÃO
39506	00.84.015.0028.0013	NÃO
39507	01.58.020.0011.0000	NÃO
39508	01.06.003.0008.0000	NÃO
39509	01.50.049.0090.0001	NÃO
39510	01.50.055.0009.0000	NÃO
39511	01.24.012.0017.0000	NÃO
39512	00.88.005.0021.0000	NÃO
39513	01.45.021.0022.0000	NÃO
39514	00.72.007.0011.0000	NÃO
39515	00.69.074.0026.0000	NÃO
39516	00.93.016.0459.0000	NÃO
39517	00.11.023.0003.0000	NÃO
39518	00.62.034.0012.0000	NÃO
39519	01.24.004.0010.0001	NÃO
39520	01.22.005.0024.0000	NÃO
39521	00.33.012.0024.0000	NÃO
39522	01.21.003.0036.0000	NÃO
39523	01.54.027.0006.0000	NÃO
39524	00.31.005.0005.0000	NÃO
39525	00.75.044.0041.0000	NÃO
39526	00.83.150.0034.0000	NÃO
39527	00.09.011.0027.0000	NÃO
39528	01.27.001.0048.0000	NÃO
39529	00.51.145.0010.0000	NÃO
39530	00.15.017.0009.0000	NÃO
39531	01.45.016.0012.0004	NÃO
39532	01.19.018.0004.0000	NÃO
39533	00.69.010.0031.0000	NÃO
39534	00.06.002.0003.0001	NÃO
39535	01.43.010.0029.0000	NÃO
39536	00.32.011.0004.0000	NÃO
39537	01.40.001.0019.0000	NÃO
39538	01.30.001.0012.0000	NÃO
39539	01.54.024.0006.0000	NÃO
39540	01.15.002.0016.0119	NÃO
39541	00.72.113.0006.0000	NÃO
39542	00.72.113.0006.0001	NÃO
39543	00.56.51A.0008.0000	NÃO
39544	00.51.035.0027.0000	NÃO
39545	01.53.009.0015.0000	NÃO
39546	00.76.009.053A.0000	NÃO

39547	00.57.015.0032.0000	NÃO
39548	01.37.015.0039.0000	NÃO
39549	00.99.001.290A.0158	NÃO
39550	01.56.009.0017.0000	NÃO
39551	00.25.012.005A.0010	NÃO
39552	00.77.011.0015.0000	NÃO
39553	00.72.021.033C.0000	NÃO
39554	01.50.010.0002.0000	NÃO
39555	00.72.007.025A.0000	NÃO
39556	01.49.002.0018.0000	NÃO
39557	01.19.023.0007.0000	NÃO
39558	00.51.005.0013.0001	NÃO
39559	01.36.029.0005.0000	NÃO
39560	01.42.007.001C.0000	NÃO
39561	01.42.007.001C.0001	NÃO
39562	00.82.011.0012.0000	NÃO
39563	00.11.021.001A.0000	NÃO
39564	00.03.027.0001.0000	NÃO
39565	00.03.027.0001.0001	NÃO
39566	00.11.038.0003.0000	NÃO
39567	00.11.038.0006.0000	NÃO
39568	00.51.069.0035.0000	NÃO
39569	00.52.012.0005.0001	NÃO
39570	00.11.022.0005.0000	NÃO
39571	00.78.014.0009.0000	NÃO
39572	00.88.007.0039.0000	NÃO
39573	00.20.023.0004.0000	NÃO
39574	01.28.014.0013.0000	NÃO
39575	00.29.032.012A.0000	NÃO
39576	00.69.043.0013.0000	NÃO
39577	00.70.017.0083.0000	NÃO
39578	01.43.004.0038.0002	NÃO
39579	00.75.014.0019.0000	NÃO
39580	00.75.014.0020.0000	NÃO
39581	00.75.014.0021.0000	NÃO
39582	00.75.014.0022.0000	NÃO
39583	00.75.014.0056.0000	NÃO
39584	00.75.014.0057.0000	NÃO
39585	00.75.014.0058.0000	NÃO
39586	00.75.040.0003.0000	NÃO
39587	00.56.030.0029.0000	NÃO
39588	00.56.030.0030.0000	NÃO
39589	00.88.021.0007.0000	NÃO
39590	01.45.009.0032.0000	NÃO
39591	01.45.039.0012.0000	NÃO
39592	00.51.022.0007.0000	NÃO
39593	00.25.018.0015.0001	NÃO
39594	00.72.114.0006.0000	NÃO
39595	00.75.038.0013.0000	NÃO
39596	01.40.002.0008.0000	NÃO
39597	00.51.084.0027.0000	NÃO
39598	00.99.001.0314.0000	NÃO
39599	01.45.009.0005.0002	NÃO
39600	00.69.063.0010.0001	NÃO
39601	00.99.001.1927.0000	NÃO
39602	01.10.018.0010.0000	NÃO
39603	00.84.009.0024.0000	NÃO
39604	00.57.030.0007.0000	NÃO
39605	00.80.078.0021.0000	NÃO
39606	00.13.001.0010.0000	NÃO
39607	00.56.012.0007.0000	NÃO
39608	01.50.010.0041.0000	NÃO
39609	01.38.011.0008.0001	NÃO
39610	00.78.019.001A.0025	NÃO
39611	01.41.021.0011.0000	NÃO
39612	00.75.21A.0021.0000	NÃO
39613	00.02.041.0010.0000	NÃO
39614	00.93.016.0427.0000	NÃO
39615	01.22.017.0014.0000	NÃO
39616	00.22.005.0001.0082	NÃO
39617	00.27.001.0019.0000	NÃO
39618	01.45.004.0007.0000	NÃO
39619	01.56.028.0005.0000	NÃO
39620	00.04.002.0002.0000	NÃO
39621	00.80.036.037A.0000	NÃO
39622	00.80.056.0006.0000	NÃO
39623	01.47.009.0003.0000	NÃO
39624	01.25.007.0023.0000	NÃO
39625	01.25.007.0023.0001	NÃO
39626	00.72.079.0036.0000	NÃO
39627	01.09.003.0028.0000	NÃO
39628	00.82.044.0002.0000	NÃO
39629	00.80.080.0008.0000	NÃO
39630	01.62.001.0001.0011	NÃO
39631	00.36.007.0013.0000	NÃO
39632	00.82.048.0003.0000	NÃO
39633	00.72.080.0030.0000	NÃO
39634	01.16.005.0044.0000	NÃO
39635	00.48.008.0002.0000	NÃO

39636	00.48.008.0003.0000	NÃO
39637	00.48.008.0004.0000	NÃO
39638	00.62.07A.0009.0000	NÃO
39639	00.97.020.0003.0000	NÃO
39640	00.51.010.0039.0000	NÃO
39641	00.56.029.0016.0000	NÃO
39642	00.11.072.0002.0000	NÃO
39643	01.58.035.010B.0000	NÃO
39644	01.45.010.0029.0001	NÃO
39645	00.99.001.0124.0066	NÃO
39646	00.80.040.0023.0000	NÃO
39647	01.47.002.0012.0000	NÃO
39648	00.17.013.0001.0000	NÃO
39649	01.14.026.0019.0000	NÃO
39650	00.62.013.0019.0000	NÃO
39651	01.43.004.0036.0007	NÃO
39652	00.01.024.0017.0000	NÃO
39653	00.80.072.0039.0002	NÃO
39654	00.84.015.0010.0004	NÃO
39655	01.44.002.0001.0000	NÃO
39656	00.82.007.0014.0000	NÃO
39657	00.39.010.0007.0000	NÃO
39658	01.48.006.0003.0000	NÃO
39659	01.25.030.0004.0000	NÃO
39660	01.50.052.0017.0000	NÃO
39661	00.82.030.0020.0000	NÃO
39662	01.29.007.0007.0000	NÃO
39663	01.29.007.0008.0000	NÃO
39664	01.29.007.0009.0000	NÃO
39665	00.99.001.0216.0144	NÃO
39666	00.83.126.0009.0000	NÃO
39667	00.99.001.1478.0000	NÃO
39668	00.84.011.0022.0009	NÃO
39669	00.72.094.0003.0000	NÃO
39670	00.72.094.0003.0001	NÃO
39671	00.11.014.0010.0000	NÃO
39672	01.45.016.0024.0000	NÃO
39673	00.51.071.0011.0000	NÃO
39674	00.84.011.0011.0000	NÃO
39675	00.70.011.0014.0000	NÃO
39676	01.58.034.015B.0003	NÃO
39677	00.78.016.0007.0000	NÃO
39678	00.80.033.0026.0000	NÃO
39679	00.80.033.0026.0001	NÃO
39680	00.56.046.0001.0006	NÃO
39681	00.72.077.0016.0000	NÃO
39682	01.45.019.0002.0000	NÃO
39683	01.24.002.0001.0007	NÃO
39684	00.99.001.290A.0238	NÃO
39685	00.51.133.0007.0000	NÃO
39686	00.88.010.0028.0000	NÃO
39687	00.99.001.0290.0283	NÃO
39688	00.88.001.0081.0000	NÃO
39689	01.62.001.0001.0126	NÃO
39690	00.72.130.0012.0000	NÃO
39691	00.72.130.0012.0001	NÃO
39692	01.56.010.0021.0000	NÃO
39693	00.72.092.0010.0000	NÃO
39694	00.31.007.0014.0000	NÃO
39695	00.56.052.0048.0000	NÃO
39696	01.58.017.0003.0000	NÃO
39697	01.15.002.0016.0066	NÃO
39698	00.09.002.0006.0000	NÃO
39699	01.50.007.0048.0000	NÃO
39700	00.56.055.0033.0000	NÃO
39701	01.19.011.0032.0000	NÃO
39702	00.88.022.0022.0000	NÃO
39703	01.47.008.0007.0000	NÃO
39704	00.72.087.0001.0000	NÃO
39705	01.61.150.0004.0001	NÃO
39706	00.06.010.0050.0000	NÃO
39707	01.57.029.001B.0000	NÃO
39708	00.75.023.0032.0000	NÃO
39709	00.99.002.0104.0000	NÃO
39710	00.08.009.0007.0000	NÃO
39711	01.50.060.0011.0000	NÃO
39712	01.22.017.0038.0003	NÃO
39713	01.22.018.0006.0006	NÃO
39714	00.71.018.0013.0001	NÃO
39715	01.15.002.0016.0243	NÃO
39716	00.99.001.290A.0031	NÃO
39717	00.93.016.0085.0000	NÃO
39718	01.51.003.0013.0000	NÃO
39719	01.08.01B.0029.0000	NÃO
39720	01.73.101.0004.0000	NÃO
39721	00.02.024.0002.0000	NÃO
39722	01.28.001.0025.0000	NÃO
39723	00.56.008.0004.0000	NÃO
39724	00.56.008.0004.0001	NÃO

39725	00.80.052.0001.0001	NÃO
39726	00.51.009.0055.0006	NÃO
39727	01.00.001.0005.0000	NÃO
39728	01.28.041.0025.0000	NÃO
39729	00.46.008.0027.0000	NÃO
39730	00.18.002.0009.0000	NÃO
39731	01.21.003.0005.0000	NÃO
39732	00.97.033.0005.0000	NÃO
39733	00.93.016.0320.0000	NÃO
39734	01.15.002.0016.0028	NÃO
39735	00.56.012.0001.0000	NÃO
39736	01.45.017.0035.0000	NÃO
39737	01.22.017.0040.0002	NÃO
39738	00.75.037.0031.0003	NÃO
39739	00.75.024.0021.0000	NÃO
39740	00.75.024.0022.0000	NÃO
39741	00.82.035.0019.0000	NÃO
39742	01.41.006.0001.0000	NÃO
39743	01.54.011.0035.0000	NÃO
39744	00.02.044.0014.0000	NÃO
39745	00.69.012.0017.0000	NÃO
39746	00.69.051.0013.0000	NÃO
39747	01.42.023.006A.0000	NÃO
39748	00.38.006.0022.0000	NÃO
39749	01.58.006.0010.0000	NÃO
39750	00.03.041.0021.0000	NÃO
39751	00.55.006.0011.0000	NÃO
39752	00.51.066.0001.0000	NÃO
39753	00.34.010.0011.0000	NÃO
39754	00.99.001.0439.0000	NÃO
39755	00.57.010.0001.0000	NÃO
39756	00.57.010.0001.0001	NÃO
39757	00.75.010.040A.0000	NÃO
39758	00.51.093.0002.0000	NÃO
39759	00.82.039.0012.0000	NÃO
39760	00.95.020.0033.0000	NÃO
39761	00.34.004.0013.0000	NÃO
39762	00.93.007.0005.0011	NÃO
39763	00.01.013.0004.0000	NÃO
39764	00.51.040.0009.0000	NÃO
39765	00.20.028.0015.0000	NÃO
39766	00.16.014.0012.0000	NÃO
39767	00.16.014.0012.0001	NÃO
39768	00.69.073.0014.0000	NÃO
39769	00.40.015.0014.0000	NÃO
39770	01.61.145.0027.0000	NÃO
39771	01.15.002.0016.0180	NÃO
39772	01.58.003.0007.0000	NÃO
39773	00.84.005.0031.0009	NÃO
39774	01.24.001.0019.0000	NÃO
39775	01.06.003.0022.0001	NÃO
39776	00.99.002.0001.0000	NÃO
39777	00.99.002.0001.0001	NÃO
39778	01.53.010.0032.0000	NÃO
39779	00.29.044.010A.0000	NÃO
39780	01.35.020.0009.0000	NÃO
39781	00.51.154.0010.0000	NÃO
39782	00.99.001.0111.0000	NÃO
39783	01.58.008.0018.0000	NÃO
39784	00.73.002.0022.0000	NÃO
39785	00.72.127.0014.0000	NÃO
39786	00.80.013.0032.0002	NÃO
39787	00.36.008.0013.0000	NÃO
39788	01.51.012.0030.0000	NÃO
39789	01.48.009.0007.0001	NÃO
39790	00.62.005.0011.0000	NÃO
39791	00.93.016.0452.0000	NÃO
39792	00.72.050.0006.0001	NÃO
39793	00.63.10A.0002.0102	NÃO
39794	01.45.023.0021.0000	NÃO
39795	00.44.008.0008.0000	NÃO
39796	01.01.004.0009.0001	NÃO
39797	00.51.035.0028.0000	NÃO
39798	00.51.035.0028.0001	NÃO
39799	00.51.035.0028.0002	NÃO
39800	00.85.001.0032.0000	NÃO
39801	01.28.01A.005A.0000	NÃO
39802	00.80.056.0016.0000	NÃO
39803	00.03.019.0024.0000	NÃO
39804	00.36.003.0029.0001	NÃO
39805	01.41.021.0008.0000	NÃO
39806	01.09.007.0032.0000	NÃO
39807	00.54.005.0014.0000	NÃO
39808	00.18.014.0016.0000	NÃO
39809	00.02.055.0005.0000	NÃO
39810	00.02.055.0005.0001	NÃO
39811	00.35.011.0004.0000	NÃO
39812	00.51.003.0015.0000	NÃO
39813	00.02.039.0015.0000	NÃO

39814	01.09.008.0011.0000	NÃO
39815	01.09.008.0011.0002	NÃO
39816	01.09.008.0011.0003	NÃO
39817	01.25.036.0006.0000	NÃO
39818	00.83.122.0023.0000	NÃO
39819	01.28.047.0030.0000	NÃO
39820	00.51.093.0015.0000	NÃO
39821	00.47.012.0001.0003	NÃO
39822	00.48.015.0011.0000	NÃO
39823	00.56.031.0009.0000	NÃO
39824	00.11.061.0008.0001	NÃO
39825	00.1A.001.0008.0000	NÃO
39826	01.50.049.0094.0001	NÃO
39827	01.42.056.003A.0000	NÃO
39828	00.02.52A.0031.0000	NÃO
39829	00.72.133.0019.0000	NÃO
39830	01.42.033.012B.0000	NÃO
39831	01.42.072.013A.0000	NÃO
39832	00.80.082.0021.0000	NÃO
39833	01.15.002.0016.0074	NÃO
39834	00.83.155.0041.0000	NÃO
39835	01.09.061.0015.0000	NÃO
39836	01.09.061.0015.0001	NÃO
39837	00.08.017.0001.0000	NÃO
39838	00.08.017.0001.0001	NÃO
39839	00.83.117.0005.0000	NÃO
39840	00.11.036.023A.0000	NÃO
39841	00.93.016.0007.0000	NÃO
39842	01.73.105.A004.0000	NÃO
39843	01.10.011.0008.0000	NÃO
39844	00.82.058.0018.0000	NÃO
39845	00.03.023.0008.0000	NÃO
39846	00.70.021.0008.0000	NÃO
39847	00.32.011.0017.0007	NÃO
39848	00.57.016.0034.0000	NÃO
39849	00.03.044.0013.0000	NÃO
39850	00.52.008.0008.0000	NÃO
39851	00.75.012.0073.0000	NÃO
39852	00.18.017.0019.0000	NÃO
39853	00.80.018.0009.0000	NÃO
39854	00.39.007.0010.0000	NÃO
39855	00.56.02A.0004.0000	NÃO
39856	01.50.008.0023.0000	NÃO
39857	00.54.05A.0002.0000	NÃO
39858	00.54.05A.0002.0001	NÃO
39859	00.54.05A.0002.0002	NÃO
39860	00.10.007.0015.0000	NÃO
39861	01.35.009.0007.0000	NÃO
39862	00.70.022.0033.0000	NÃO
39863	00.51.002.0049.0002	NÃO
39864	00.22.005.0001.0072	NÃO
39865	00.35.003.0037.0000	NÃO
39866	00.22.005.0001.0093	NÃO
39867	00.22.005.0001.0020	NÃO
39868	00.93.016.0414.0000	NÃO
39869	00.62.006.0026.0001	NÃO
39870	01.56.026.0038.0000	NÃO
39871	00.88.022.0063.0000	NÃO
39872	00.41.006.0026.0001	NÃO
39873	00.41.006.0026.0000	NÃO
39874	00.13.003.0013.0000	NÃO
39875	00.13.003.0013.0001	NÃO
39876	00.99.001.0290.0003	NÃO
39877	00.95.001.0011.0013	NÃO
39878	00.80.050.0042.0000	NÃO
39879	01.42.008.007A.0000	NÃO
39880	00.57.004.0008.0000	NÃO
39881	01.57.024.0017.0000	NÃO
39882	01.58.030.032B.0000	NÃO
39883	00.72.007.0010.0001	NÃO
39884	01.53.012.0020.0000	NÃO
39885	00.99.001.0290.0201	NÃO
39886	00.25.022.0006.0002	NÃO
39887	01.57.018.006A.0000	NÃO
39888	00.99.001.290A.0027	NÃO
39889	01.22.017.0055.0000	NÃO
39890	00.99.001.290A.0155	NÃO
39891	00.69.050.0024.0004	NÃO
39892	00.80.016.0028.0000	NÃO
39893	01.26.003.0005.0000	NÃO
39894	01.23.087.0004.0000	NÃO
39895	01.42.021.014A.0000	NÃO
39896	01.22.018.0022.0002	NÃO
39897	00.75.004.0018.0000	NÃO
39898	00.08.013.0005.0000	NÃO
39899	00.11.028.0007.0000	NÃO
39900	01.46.002.0001.0001	NÃO
39901	01.28.013.0023.0000	NÃO
39902	00.11.064.0022.0000	NÃO

39903	00.93.016.0402.0000	NÃO
39904	01.32.007.001A.0001	NÃO
39905	01.58.009.0005.0000	NÃO
39906	00.99.001.290A.0091	NÃO
39907	01.07.003.0011.0000	NÃO
39908	00.22.005.0001.0061	NÃO
39909	01.25.031.0004.0000	NÃO
39910	01.09.006.0037.0000	NÃO
39911	00.98.005.0030.0013	NÃO
39912	00.98.005.0030.0014	NÃO
39913	00.98.005.0030.0015	NÃO
39914	00.88.003.0032.0000	NÃO
39915	00.51.005.0036.0003	NÃO
39916	00.93.014.0069.0000	NÃO
39917	00.72.129.0001.0007	NÃO
39918	00.15.023.0026.0007	NÃO
39919	00.20.016.0009.0001	NÃO
39920	00.70.018.0007.0000	NÃO
39921	00.88.002.0218.0000	NÃO
39922	00.83.112.0049.0000	NÃO
39923	01.43.009.0029.0000	NÃO
39924	00.72.044.0005.0000	NÃO
39925	01.28.046.0001.0000	NÃO
39926	00.80.044.0002.0000	NÃO
39927	01.04.005.0001.0000	NÃO
39928	00.99.002.0270.0000	NÃO
39929	01.30.037.0001.0000	NÃO
39930	00.11.054.0001.0020	NÃO
39931	00.11.054.0005.0063	NÃO
39932	00.93.016.0381.0000	NÃO
39933	00.99.002.0239.0000	NÃO
39934	00.15.017.0025.0000	NÃO
39935	01.00.006.0014.0000	NÃO
39936	01.43.009.0041.0000	NÃO
39937	00.73.010.013C.0000	NÃO
39938	00.02.039.0017.0000	NÃO
39939	00.69.046.090A.0000	NÃO
39940	00.15.007.0012.0000	NÃO
39941	00.15.019.0022.0000	NÃO
39942	00.25.020.0024.0000	NÃO
39943	00.51.080.0009.0000	NÃO
39944	00.51.002.0013.0000	NÃO
39945	00.75.047.0048.0000	NÃO
39946	01.00.010.0001.0000	NÃO
39947	00.11.040.0013.0000	NÃO
39948	00.99.001.290A.0404	NÃO
39949	01.40.01A.0006.0000	NÃO
39950	01.58.013.0028.0000	NÃO
39951	00.11.061.0009.0000	NÃO
39952	00.80.017.0016.0000	NÃO
39953	00.35.004.0015.0000	NÃO
39954	00.40.012.0007.0000	NÃO
39955	01.10.028.0001.0021	NÃO
39956	00.25.005.0014.0000	NÃO
39957	00.03.034.0009.0000	NÃO
39958	01.25.029.0020.0000	NÃO
39959	01.46.004.0008.0000	NÃO
39960	01.42.069.009B.0000	NÃO
39961	00.51.080.0024.0000	NÃO
39962	00.84.010.0010.0004	NÃO
39963	00.80.063.0016.0000	NÃO
39964	00.80.071.0002.0000	NÃO
39965	00.32.011.0020.0002	NÃO
39966	00.99.001.0349.0000	NÃO
39967	00.72.094.0009.0000	NÃO
39968	00.07.005.014A.0000	NÃO
39969	00.51.126.0023.0000	NÃO
39970	00.51.117.0018.0000	NÃO
39971	01.50.061.0009.0000	NÃO
39972	01.14.016.0009.0000	NÃO
39973	01.25.017.0011.0001	NÃO
39974	01.39.002.001A.0039	NÃO
39975	01.45.043.0019.0000	NÃO
39976	00.82.047.0007.0000	NÃO
39977	00.82.047.0007.0001	NÃO
39978	00.82.025.0004.0001	NÃO
39979	01.42.059.002B.0000	NÃO
39980	01.14.026.0027.0001	NÃO
39981	01.09.059.0037.0000	NÃO
39982	01.56.031.0006.0000	NÃO
39983	00.02.053.0001.0000	NÃO
39984	00.02.053.0001.0001	NÃO
39985	00.57.032.0010.0000	NÃO
39986	01.20.001.0060.0000	NÃO
39987	01.41.022.0030.0001	NÃO
39988	00.11.077.0001.0000	NÃO
39989	00.11.077.0001.0001	NÃO
39990	00.69.084.0007.0000	NÃO
39991	01.56.032.0010.0000	NÃO

39992	01.56.010.0019.0000	NÃO
39993	01.26.026.0008.0000	NÃO
39994	00.72.086.0008.0000	NÃO
39995	00.36.006.0032.0000	NÃO
39996	00.32.002.0003.0001	NÃO
39997	00.01.032.0013.0000	NÃO
39998	01.37.009.0032.0000	NÃO
39999	01.58.032.012B.0000	NÃO
40000	01.16.003.0032.0000	NÃO

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E017558E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS CONTRIBUINTES APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO IPTU PREMIADO, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – NÚMERO 40001 (INSCR. CADASTRAL: 00.51.080.0033.0000) AO NÚMERO 41016 (INSCR. CADASTRAL: 00.51.007.0037.0000)

Número	Inscrição Cadastral	Premiado Extra
40001	00.51.080.0033.0000	NÃO
40002	01.42.001.007B.0000	NÃO
40003	00.31.015.0035.0000	NÃO
40004	01.35.026.0002.0000	NÃO
40005	01.58.011.0001.0000	NÃO
40006	00.70.029.037A.0000	NÃO
40007	00.72.028.0020.0000	NÃO
40008	00.03.058.0011.0000	NÃO
40009	00.56.052.0056.0000	NÃO
40010	00.99.001.1157.0000	NÃO
40011	00.33.013.0001.0002	NÃO
40012	00.57.023.0005.0002	NÃO
40013	00.99.001.1349.0000	NÃO
40014	01.56.015.0014.0000	NÃO
40015	01.01.007.0003.0001	NÃO
40016	00.69.085.0004.0001	NÃO
40017	00.48.002.0010.0000	NÃO
40018	00.63.007.0005.0000	NÃO
40019	01.32.001.0023.0000	NÃO
40020	00.82.031.0014.0001	NÃO
40021	01.56.023.0042.0000	NÃO
40022	00.84.020.040D.0000	NÃO
40023	01.09.026.0009.0000	NÃO
40024	00.57.019.0003.0000	NÃO
40025	00.12.003.0017.0001	NÃO
40026	01.25.035.0020.0000	NÃO
40027	00.11.009.0012.0000	NÃO
40028	00.62.041.0018.0000	NÃO
40029	01.07.005.0042.0000	NÃO
40030	01.54.016.0054.0000	NÃO
40031	00.78.017.0004.0001	NÃO
40032	01.09.037.0052.0000	NÃO
40033	01.09.037.0052.0001	NÃO
40034	00.72.100.0003.0000	NÃO
40035	00.15.013.0015.0000	NÃO
40036	00.14.006.0006.0000	NÃO
40037	01.09.047.0012.0000	NÃO
40038	00.75.049.0039.0000	NÃO
40039	00.75.015.0071.0000	NÃO
40040	00.75.015.0072.0000	NÃO
40041	00.75.015.0073.0000	NÃO
40042	00.75.015.0074.0000	NÃO
40043	00.75.015.0075.0000	NÃO
40044	00.75.015.0076.0000	NÃO
40045	00.75.015.0077.0000	NÃO
40046	00.72.078.0005.0010	NÃO
40047	00.99.001.1377.0000	NÃO
40048	01.25.023.0008.0001	NÃO
40049	01.26.009.0008.0000	NÃO
40050	01.35.043.0013.0015	NÃO
40051	01.09.005.0003.0000	NÃO
40052	01.09.005.0003.0001	NÃO
40053	01.25.026.0016.0000	NÃO
40054	01.25.035.0034.0000	NÃO
40055	01.25.035.0034.0001	NÃO
40056	00.72.019.0002.0000	NÃO
40057	01.54.012.0008.0000	NÃO
40058	00.51.037.0016.0000	NÃO
40059	01.28.013.0028.0000	NÃO
40060	00.82.011.0013.0000	NÃO
40061	01.26.002.0002.0000	NÃO
40062	00.51.142.0025.0000	NÃO
40063	00.51.142.0025.0001	NÃO
40064	00.02.026.0021.0000	NÃO
40065	00.82.050.0001.0000	NÃO
40066	00.75.028.0045.0000	NÃO

40067	00.80.027.0004.0000	NÃO
40068	01.56.025.0003.0000	NÃO
40069	00.93.014.0012.0000	NÃO
40070	01.29.024.0014.0000	NÃO
40071	01.50.010.0009.0000	NÃO
40072	00.75.050.0030.0000	NÃO
40073	00.80.01A.0022.0000	NÃO
40074	00.83.148.0016.0000	NÃO
40075	00.44.009.0001.0000	NÃO
40076	01.35.009.0004.0000	NÃO
40077	00.16.029.0001.0000	NÃO
40078	00.16.029.0001.0001	NÃO
40079	00.16.029.0001.0002	NÃO
40080	00.16.029.0001.0003	NÃO
40081	00.16.029.0001.0004	NÃO
40082	00.82.041.0014.0000	NÃO
40083	01.54.006.0021.0000	NÃO
40084	00.70.028.0032.0000	NÃO
40085	00.15.005.0010.0000	NÃO
40086	00.54.005.0006.0000	NÃO
40087	00.08.002.0026.0000	NÃO
40088	00.31.020.0008.0000	NÃO
40089	01.73.103.0024.0000	NÃO
40090	01.58.013.0044.0000	NÃO
40091	00.84.014.0015.0004	NÃO
40092	01.50.049.0078.0000	NÃO
40093	00.11.071.0010.0000	NÃO
40094	00.31.005.005A.0000	NÃO
40095	01.37.010.0008.0000	NÃO
40096	01.54.016.0029.0000	NÃO
40097	00.62.034.0005.0000	NÃO
40098	00.70.017.0018.0000	NÃO
40099	00.11.021.0010.0000	NÃO
40100	00.56.033.0003.0000	NÃO
40101	00.56.033.0003.0001	NÃO
40102	00.37.005.0012.0000	NÃO
40103	01.40.004.0005.0000	NÃO
40104	01.73.101.0002.0000	NÃO
40105	01.25.006.0016.0000	NÃO
40106	00.83.142.0007.0000	NÃO
40107	00.82.063.0014.0000	NÃO
40108	00.31.020.015A.0000	NÃO
40109	00.32.009.0028.0000	NÃO
40110	01.22.017.0012.0003	NÃO
40111	00.82.022.0008.0000	NÃO
40112	00.31.003.0019.0000	NÃO
40113	00.62.025.0002.0000	NÃO
40114	00.33.002.0030.0000	NÃO
40115	00.84.004.0006.0000	NÃO
40116	00.84.004.0007.0000	NÃO
40117	01.19.003.0003.0000	NÃO
40118	00.16.010.0048.0000	NÃO
40119	01.43.008.0042.0000	NÃO
40120	00.93.016.0025.0000	NÃO
40121	00.99.001.0290.0432	NÃO
40122	00.95.001.0012.0022	NÃO
40123	00.57.032.0011.0001	NÃO
40124	00.28.002.011A.0000	NÃO
40125	00.41.001.0006.0001	NÃO
40126	00.03.020.0016.0000	NÃO
40127	00.04.008.0003.0000	NÃO
40128	00.11.050.0010.0000	NÃO
40129	00.11.050.0010.0001	NÃO
40130	01.45.018.0026.0001	NÃO
40131	01.28.029.0009.0000	NÃO
40132	01.42.017.018A.0000	NÃO
40133	01.21.005.0017.0000	NÃO
40134	01.58.019.0017.0000	NÃO
40135	00.97.029.0022.0000	NÃO
40136	00.11.081.0006.0000	NÃO
40137	00.72.053.0029.0000	NÃO
40138	00.92.021.0004.0000	NÃO
40139	01.09.043.0021.0000	NÃO
40140	01.51.015.0030.0000	NÃO
40141	00.40.021.0004.0000	NÃO
40142	00.74.001.0037.0001	NÃO
40143	01.57.015.0013.0000	NÃO
40144	01.43.009.0007.0000	NÃO
40145	01.45.027.0005.0000	NÃO
40146	00.16.032.0024.0000	NÃO
40147	00.03.055.0004.0000	NÃO
40148	00.02.016.0010.0000	NÃO
40149	00.69.081.0015.0000	NÃO
40150	00.69.081.0015.0001	NÃO
40151	01.07.003.0008.0000	NÃO
40152	01.21.019.0013.0000	NÃO
40153	00.80.032.0031.0000	NÃO
40154	00.99.001.1654.0000	NÃO
40155	00.72.085.0015.0000	NÃO

40156	00.51.109.0055.0000	NÃO
40157	00.93.016.0176.0000	NÃO
40158	00.26.005.010B.0000	NÃO
40159	00.11.002.0034.0000	NÃO
40160	00.99.001.0290.0301	NÃO
40161	00.51.075.0009.0000	NÃO
40162	00.82.044.0003.0000	NÃO
40163	01.01.008.0010.0000	NÃO
40164	00.62.003.0007.0000	NÃO
40165	00.72.072.0003.0000	NÃO
40166	01.26.016.0010.0000	NÃO
40167	00.93.016.0340.0000	NÃO
40168	00.26.004.004A.0000	NÃO
40169	00.44.007.0029.0000	NÃO
40170	00.16.033.0012.0000	NÃO
40171	00.16.033.0012.0001	NÃO
40172	00.16.033.0012.0002	NÃO
40173	00.16.033.0012.0003	NÃO
40174	01.24.006.0014.0001	NÃO
40175	01.61.150.0004.0000	NÃO
40176	00.80.056.0001.0000	NÃO
40177	00.34.007.0027.0000	NÃO
40178	00.34.007.0027.0001	NÃO
40179	00.84.001.0009.0000	NÃO
40180	00.51.077.0039.0000	NÃO
40181	00.62.008.0024.0000	NÃO
40182	00.99.001.1247.0000	NÃO
40183	01.41.001.0002.0000	NÃO
40184	00.56.030.0021.0000	NÃO
40185	01.42.001.0014.0000	NÃO
40186	00.63.018.023B.0000	NÃO
40187	00.09.005.0005.0003	NÃO
40188	01.16.005.0008.0000	NÃO
40189	00.51.010.0024.0000	NÃO
40190	00.51.010.0024.0001	NÃO
40191	00.55.004.0018.0000	NÃO
40192	00.11.064.0017.0001	NÃO
40193	00.53.002.0007.0000	NÃO
40194	01.26.007.0043.0000	NÃO
40195	00.69.086.0006.0000	NÃO
40196	01.09.002.0031.0000	NÃO
40197	01.09.002.0031.0001	NÃO
40198	00.11.091.0007.0000	NÃO
40199	00.11.091.0007.0001	NÃO
40200	01.45.028.0021.0000	NÃO
40201	00.84.020.0018.0000	NÃO
40202	00.84.020.0019.0000	NÃO
40203	00.56.052.0031.0000	NÃO
40204	00.16.005.0038.0000	NÃO
40205	01.56.012.0017.0000	NÃO
40206	00.99.001.0124.0156	NÃO
40207	01.25.018.0025.0000	NÃO
40208	00.51.022.0021.0000	NÃO
40209	00.06.010.0045.0000	NÃO
40210	00.69.064.0026.0000	NÃO
40211	00.56.011.0013.0000	NÃO
40212	01.26.029.0024.0000	NÃO
40213	00.75.007.0094.0000	NÃO
40214	00.75.007.0096.0000	NÃO
40215	01.10.002.0005.0000	NÃO
40216	00.75.024.0012.0000	NÃO
40217	00.11.055.0017.0001	NÃO
40218	00.73.001.0010.0000	NÃO
40219	00.69.067.0007.0000	NÃO
40220	00.51.124.0015.0000	NÃO
40221	00.54.014.015A.0000	NÃO
40222	00.76.004.028A.0000	NÃO
40223	01.32.002.0015.0001	NÃO
40224	00.80.035.0044.0000	NÃO
40225	01.58.035.004B.0000	NÃO
40226	00.84.014.0022.0002	NÃO
40227	01.35.012.0015.0000	NÃO
40228	01.58.005.0018.0000	NÃO
40229	00.99.001.290A.0188	NÃO
40230	01.41.016.0009.0000	NÃO
40231	00.80.042.0002.0000	NÃO
40232	00.57.011.0028.0003	NÃO
40233	00.42.015.0011.0000	NÃO
40234	00.99.002.0143.0023	NÃO
40235	01.09.022.0042.0000	NÃO
40236	01.28.029.0008.0000	NÃO
40237	00.20.016.0014.0000	NÃO
40238	01.54.027.0016.0000	NÃO
40239	01.10.003.0004.0000	NÃO
40240	00.83.129.0060.0000	NÃO
40241	01.28.002.0019.0000	NÃO
40242	01.28.002.0019.0001	NÃO
40243	01.50.060.0005.0000	NÃO
40244	00.51.013.0039.0000	NÃO

40245	00.72.046.0019.0001	NÃO
40246	00.73.002.017A.0000	NÃO
40247	01.21.030.0010.0000	NÃO
40248	00.18.015.0005.0000	NÃO
40249	01.06.004.0002.0000	NÃO
40250	00.80.035.0041.0000	NÃO
40251	00.72.006.0001.0000	NÃO
40252	00.72.006.0002.0000	NÃO
40253	00.72.006.0003.0000	NÃO
40254	00.72.006.0004.0000	NÃO
40255	00.72.006.0005.0000	NÃO
40256	00.72.006.0006.0000	NÃO
40257	00.31.010.0009.0000	NÃO
40258	01.47.009.0024.0000	NÃO
40259	00.72.070.0012.0000	NÃO
40260	00.70.024.0010.0000	NÃO
40261	01.58.028.0014.0000	NÃO
40262	01.42.047.002A.0000	NÃO
40263	01.30.010.0008.0000	NÃO
40264	00.51.035.0044.0000	NÃO
40265	01.50.049.0066.0000	NÃO
40266	00.62.006.0014.0000	NÃO
40267	00.99.001.0347.0000	NÃO
40268	01.26.002.0008.0000	NÃO
40269	00.84.011.001B.0000	NÃO
40270	01.26.012.0031.0000	NÃO
40271	00.62.002.0006.0001	NÃO
40272	01.41.025.0028.0000	NÃO
40273	00.73.010.0009.0000	NÃO
40274	01.25.007.0008.0000	NÃO
40275	01.73.101.0035.0000	NÃO
40276	01.54.008.0008.0000	NÃO
40277	00.57.015.0001.0000	NÃO
40278	01.28.027.0034.0000	NÃO
40279	01.28.027.0034.0001	NÃO
40280	00.84.015.0027.0009	NÃO
40281	01.10.007.0014.0000	NÃO
40282	00.99.001.0213.0000	NÃO
40283	01.17.004.0014.0000	NÃO
40284	00.76.003.0067.0000	NÃO
40285	00.10.007.0018.0000	NÃO
40286	00.32.015.0002.0000	NÃO
40287	00.15.009.0015.0000	NÃO
40288	01.42.035.013B.0000	NÃO
40289	01.09.050.0017.0000	NÃO
40290	01.56.023.0039.0000	NÃO
40291	01.50.060.0030.0000	NÃO
40292	00.88.002.0370.0000	NÃO
40293	00.62.005.0005.0000	NÃO
40294	00.15.011.0001.0000	NÃO
40295	00.69.046.114A.0000	NÃO
40296	00.95.001.0010.0018	NÃO
40297	00.56.033.0009.0000	NÃO
40298	00.72.030.0018.0000	NÃO
40299	01.10.019.0001.0002	NÃO
40300	01.10.019.0001.0003	NÃO
40301	01.37.004.0006.0000	NÃO
40302	01.42.034.004B.0000	NÃO
40303	00.16.012.0025.0008	NÃO
40304	01.50.005.0025.0000	NÃO
40305	00.62.012.0016.0000	NÃO
40306	00.16.015.0083.0000	NÃO
40307	00.11.03A.0002.0000	NÃO
40308	00.88.002.0104.0000	NÃO
40309	00.56.044.0001.0000	NÃO
40310	00.20.027.0018.0004	NÃO
40311	01.24.004.0008.0000	NÃO
40312	01.56.010.0005.0000	NÃO
40313	01.07.009.0002.0000	NÃO
40314	00.57.011.0031.0000	NÃO
40315	00.69.089.0022.0000	NÃO
40316	00.88.002.0199.0000	NÃO
40317	00.84.011.0022.0011	NÃO
40318	00.82.049.0009.0000	NÃO
40319	01.25.017.0006.0000	NÃO
40320	01.45.003.0041.0000	NÃO
40321	00.72.048.0009.0000	NÃO
40322	01.42.024.019A.0000	NÃO
40323	00.32.011.0003.0002	NÃO
40324	00.69.046.0087.0001	NÃO
40325	00.78.019.001A.0101	NÃO
40326	01.28.047.0004.0000	NÃO
40327	00.25.002.0006.0000	NÃO
40328	01.43.004.0007.0007	NÃO
40329	00.93.012.022A.0000	NÃO
40330	00.20.25A.0001.0000	NÃO
40331	00.69.064.0037.0000	NÃO
40332	01.28.035.0023.0000	NÃO
40333	00.52.003.0006.0000	NÃO

40334	00.40.018.0022.0000	NÃO
40335	00.40.026.0014.0000	NÃO
40336	00.88.002.0014.0000	NÃO
40337	00.88.002.0014.0001	NÃO
40338	01.22.016.0036.0000	NÃO
40339	00.16.014.0003.0000	NÃO
40340	00.15.025.0015.0000	NÃO
40341	00.18.012.013A.0000	NÃO
40342	01.26.014.0012.0000	NÃO
40343	01.09.034.0002.0000	NÃO
40344	00.31.019.0014.0000	NÃO
40345	00.31.019.0014.0001	NÃO
40346	00.35.005.0010.0001	NÃO
40347	00.80.070.0038.0000	NÃO
40348	01.09.037.0047.0000	NÃO
40349	01.35.025.0010.0000	NÃO
40350	00.51.011.0027.0000	NÃO
40351	00.51.019.0014.0000	NÃO
40352	00.51.019.0014.0001	NÃO
40353	00.83.109.0015.0000	NÃO
40354	00.51.007.0004.0000	NÃO
40355	00.11.087.0018.0000	NÃO
40356	00.69.044.0010.0000	NÃO
40357	00.09.008.0009.0000	NÃO
40358	00.02.037.0014.0000	NÃO
40359	01.19.025.0018.0000	NÃO
40360	00.56.035.0020.0000	NÃO
40361	00.56.035.0022.0000	NÃO
40362	00.51.035.0043.0000	NÃO
40363	00.08.012.002A.0000	NÃO
40364	00.69.084.0001.0000	NÃO
40365	00.69.084.0002.0000	NÃO
40366	00.69.084.0003.0000	NÃO
40367	00.93.012.0003.0002	NÃO
40368	00.08.020.0005.0000	NÃO
40369	00.21.003.0004.0000	NÃO
40370	00.15.017.0027.0000	NÃO
40371	00.75.025.0032.0000	NÃO
40372	00.75.048.0012.0000	NÃO
40373	00.72.018.0010.0000	NÃO
40374	00.62.032.0022.0000	NÃO
40375	00.51.130.0032.0000	NÃO
40376	01.22.023.0001.0031	NÃO
40377	00.82.037.0005.0001	NÃO
40378	00.16.011.0023.0001	NÃO
40379	00.52.006.0001.0000	NÃO
40380	01.54.008.0036.0000	NÃO
40381	00.51.016.0011.0000	NÃO
40382	01.28.020.0001.0000	NÃO
40383	01.00.008.0019.0000	NÃO
40384	00.63.018.0020.0000	NÃO
40385	00.02.051.0012.0000	NÃO
40386	00.11.021.0016.0000	NÃO
40387	00.16.010.0011.0000	NÃO
40388	00.16.010.0011.0001	NÃO
40389	00.16.010.0011.0002	NÃO
40390	00.62.035.0021.0000	NÃO
40391	00.03.057.0045.0000	NÃO
40392	00.83.126.0020.0000	NÃO
40393	00.11.32A.0019.0000	NÃO
40394	00.80.072.0037.0000	NÃO
40395	00.51.022.0045.0000	NÃO
40396	00.51.022.0045.0001	NÃO
40397	00.92.018.0013.0000	NÃO
40398	00.51.074.0020.0000	NÃO
40399	00.72.056.0017.0003	NÃO
40400	00.11.019.0010.0000	NÃO
40401	00.83.131.0014.0000	NÃO
40402	00.83.131.0015.0000	NÃO
40403	00.93.016.0119.0000	NÃO
40404	00.56.024.0002.0000	NÃO
40405	00.56.024.0002.0001	NÃO
40406	00.83.146.0009.0000	NÃO
40407	00.99.001.0226.0000	NÃO
40408	00.12.001.0002.0000	NÃO
40409	00.72.019.0035.0001	NÃO
40410	00.04.002.0005.0003	NÃO
40411	00.54.007.0013.0000	NÃO
40412	01.49.007.0011.0000	NÃO
40413	00.93.016.0055.0000	NÃO
40414	00.99.001.0290.0042	NÃO
40415	01.16.005.0031.0000	NÃO
40416	01.16.005.0031.0001	NÃO
40417	01.07.006.0002.0000	NÃO
40418	00.16.033.0014.0000	NÃO
40419	00.51.002.0049.0005	NÃO
40420	01.21.001.0006.0000	NÃO
40421	00.51.085.0001.0000	NÃO
40422	00.67.004.0018.0000	NÃO

40423	00.11.090.0010.0001	NÃO
40424	00.93.014.0016.0000	NÃO
40425	00.40.020.0012.0000	NÃO
40426	01.35.016.0023.0000	NÃO
40427	01.45.016.0001.0000	NÃO
40428	01.43.007.0021.0000	NÃO
40429	01.45.015.0014.0001	NÃO
40430	00.03.015.0053.0000	NÃO
40431	00.88.008.0052.0000	NÃO
40432	00.20.024.018A.0000	NÃO
40433	01.45.003.0016.0001	NÃO
40434	00.11.004.0031.0001	NÃO
40435	00.01.031.0005.0000	NÃO
40436	00.51.073.0018.0000	NÃO
40437	00.51.073.0018.0001	NÃO
40438	00.51.073.0018.0002	NÃO
40439	00.18.015.0027.0000	NÃO
40440	00.36.008.0004.0001	NÃO
40441	01.09.024.0017.0000	NÃO
40442	00.21.004.0009.0000	NÃO
40443	01.53.008.0007.0000	NÃO
40444	01.58.018.0027.0000	NÃO
40445	00.99.001.0697.0000	NÃO
40446	01.15.002.0016.0007	NÃO
40447	00.11.036.0008.0000	NÃO
40448	00.16.028.0021.0000	NÃO
40449	00.02.52A.0039.0000	NÃO
40450	00.99.001.0290.0343	NÃO
40451	00.55.003.0026.0000	NÃO
40452	00.55.003.0027.0000	NÃO
40453	01.46.003.0010.0000	NÃO
40454	00.41.005.0017.0000	NÃO
40455	00.11.053.0001.0000	NÃO
40456	00.60.007.0012.0000	NÃO
40457	00.99.001.0290.0203	NÃO
40458	01.25.031.0009.0000	NÃO
40459	01.26.002.0029.0000	NÃO
40460	01.06.003.0025.0000	NÃO
40461	00.08.025.0004.0000	NÃO
40462	00.06.001.0005.0000	NÃO
40463	00.11.061.0023.0002	NÃO
40464	00.25.022.0018.0000	NÃO
40465	00.25.022.0018.0001	NÃO
40466	00.11.061.0023.0000	NÃO
40467	00.56.041.0013.0002	NÃO
40468	00.51.011.0055.0000	NÃO
40469	00.51.046.0022.0000	NÃO
40470	00.93.016.0366.0000	NÃO
40471	00.82.024.0004.0000	NÃO
40472	00.29.033.004B.0000	NÃO
40473	00.29.033.004B.0001	NÃO
40474	00.82.044.0036.0000	NÃO
40475	00.78.019.001A.0077	NÃO
40476	01.58.013.0042.0000	NÃO
40477	01.58.013.0043.0000	NÃO
40478	00.72.045.0040.0001	NÃO
40479	01.35.010.0007.0000	NÃO
40480	00.14.004.0021.0000	NÃO
40481	01.15.002.0016.0036	NÃO
40482	00.80.025.0020.0000	NÃO
40483	01.09.024.0053.0000	NÃO
40484	01.09.024.0053.0001	NÃO
40485	01.50.008.0001.0000	NÃO
40486	00.51.002.0049.0014	NÃO
40487	00.56.043.0004.0003	NÃO
40488	01.45.034.0002.0001	NÃO
40489	01.19.020.0002.0000	NÃO
40490	01.41.022.0003.0000	NÃO
40491	00.80.010.0025.0001	NÃO
40492	00.99.001.0290.0350	NÃO
40493	00.54.002.0001.0002	NÃO
40494	00.11.054.0001.0005	NÃO
40495	00.99.001.0216.0055	NÃO
40496	00.99.001.0579.0000	NÃO
40497	00.31.016.0029.0000	NÃO
40498	01.47.008.0024.0000	NÃO
40499	01.56.027.0026.0000	NÃO
40500	01.45.045.0005.0000	NÃO
40501	00.83.145.0054.0000	NÃO
40502	01.50.049.0053.0000	NÃO
40503	00.99.001.290A.0187	NÃO
40504	01.35.023.0008.0000	NÃO
40505	01.45.005.0021.0000	NÃO
40506	00.82.015.0005.0003	NÃO
40507	01.58.004.0016.0000	NÃO
40508	00.99.001.0290.0074	NÃO
40509	00.72.048.0033.0000	NÃO
40510	01.26.002.0033.0000	NÃO
40511	00.57.023.0006.0005	NÃO

40512	00.02.023.0016.0000	NÃO
40513	00.32.009.0030.0000	NÃO
40514	00.93.016.0443.0000	NÃO
40515	00.25.016.0001.0006	NÃO
40516	00.75.047.0019.0000	NÃO
40517	00.58.004.0006.0016	NÃO
40518	00.51.069.0005.0000	NÃO
40519	00.03.057.0040.0000	NÃO
40520	01.56.023.0024.0000	NÃO
40521	01.43.002.0008.0000	NÃO
40522	00.73.014.006B.0000	NÃO
40523	00.72.107.0032.0002	NÃO
40524	01.35.007.0019.0000	NÃO
40525	00.93.014.0014.0000	NÃO
40526	00.11.054.0005.0052	NÃO
40527	00.70.029.0026.0000	NÃO
40528	00.72.024.0013.0000	NÃO
40529	00.72.024.0013.0001	NÃO
40530	00.80.038.0014.0000	NÃO
40531	00.75.048.0003.0000	NÃO
40532	00.88.001.0027.0000	NÃO
40533	00.21.010.0004.0000	NÃO
40534	00.80.054.0038.0000	NÃO
40535	00.63.10A.0002.0051	NÃO
40536	01.21.005.0007.0001	NÃO
40537	00.51.021.0032.0000	NÃO
40538	00.51.143.0001.0000	NÃO
40539	00.51.143.0001.0001	NÃO
40540	00.11.033.0005.0000	NÃO
40541	00.15.013.0009.0000	NÃO
40542	00.99.001.1052.0000	NÃO
40543	01.42.064.002B.0000	NÃO
40544	00.69.020.0011.0000	NÃO
40545	01.21.026.0030.0000	NÃO
40546	01.21.026.0030.0002	NÃO
40547	00.75.022.0067.0000	NÃO
40548	00.51.095.0023.0000	NÃO
40549	01.40.007.0002.0001	NÃO
40550	00.16.014.0024.0000	NÃO
40551	00.69.059.0004.0001	NÃO
40552	01.45.042.0008.0000	NÃO
40553	01.28.022.0009.0000	NÃO
40554	00.72.036.0005.0000	NÃO
40555	00.72.036.0005.0001	NÃO
40556	00.72.036.0005.0002	NÃO
40557	00.17.007.0006.0000	NÃO
40558	00.43.003.0009.0000	NÃO
40559	00.16.014.0018.0001	NÃO
40560	01.48.005.0016.0000	NÃO
40561	01.48.005.0016.0001	NÃO
40562	00.42.002.0022.0000	NÃO
40563	00.51.017.0035.0000	NÃO
40564	00.15.026.0003.0000	NÃO
40565	00.72.092.0006.0000	NÃO
40566	00.51.020.0017.0000	NÃO
40567	00.11.078.0007.0000	NÃO
40568	01.32.006.0005.0000	NÃO
40569	00.69.053.0004.0000	NÃO
40570	00.84.001.0008.0000	NÃO
40571	00.83.110.0016.0000	NÃO
40572	00.83.123.0021.0000	NÃO
40573	00.36.003.0029.0000	NÃO
40574	00.93.016.0142.0000	NÃO
40575	01.57.038.0019.0000	NÃO
40576	01.22.022.0005.0017	NÃO
40577	01.51.002.0001.0000	NÃO
40578	00.62.012.0017.0000	NÃO
40579	01.58.033.001B.0000	NÃO
40580	00.80.032.0042.0000	NÃO
40581	00.16.007.0036.0000	NÃO
40582	00.62.010.0011.0000	NÃO
40583	00.75.011.0009.0002	NÃO
40584	01.22.022.0001.0000	NÃO
40585	00.84.002.0015.0030	NÃO
40586	00.22.002.0008.0001	NÃO
40587	00.34.001.0009.0000	NÃO
40588	00.34.001.0009.0001	NÃO
40589	00.51.103.0009.0000	NÃO
40590	01.45.003.0021.0000	NÃO
40591	00.72.085.0015.0001	NÃO
40592	00.05.002.0001.0000	NÃO
40593	00.05.002.0001.0001	NÃO
40594	01.56.010.0012.0000	NÃO
40595	01.45.025.0015.0000	NÃO
40596	01.16.004.0005.0000	NÃO
40597	01.45.009.0035.0000	NÃO
40598	00.03.045.0007.0000	NÃO
40599	00.47.012.0001.0001	NÃO
40600	00.72.133.0020.0000	NÃO

40601	01.51.015.0006.0000	NÃO
40602	00.24.002.0011.0000	NÃO
40603	00.24.002.0012.0000	NÃO
40604	01.54.015.0006.0000	NÃO
40605	00.83.148.0011.0000	NÃO
40606	01.57.034.0011.0000	NÃO
40607	00.93.002.0012.0000	NÃO
40608	00.56.012.0004.0000	NÃO
40609	00.75.050.0017.0000	NÃO
40610	00.41.007.0010.0000	NÃO
40611	00.95.001.0008.0044	NÃO
40612	00.51.090.0021.0000	NÃO
40613	00.51.090.0021.0001	NÃO
40614	00.51.090.0021.0002	NÃO
40615	00.51.090.0021.0003	NÃO
40616	01.09.062.0011.0000	NÃO
40617	01.16.004.0031.0000	NÃO
40618	00.01.021.0007.0000	NÃO
40619	01.25.036.0017.0000	NÃO
40620	01.22.016.0026.0000	NÃO
40621	00.51.135.0006.0000	NÃO
40622	01.36.028.0013.0000	NÃO
40623	00.12.008.0006.0000	NÃO
40624	00.51.103.0026.0000	NÃO
40625	00.08.022.0003.0000	NÃO
40626	00.57.010.0009.0000	NÃO
40627	00.51.016.0013.0000	NÃO
40628	01.07.010.0004.0000	NÃO
40629	00.39.007.0028.0000	NÃO
40630	00.22.004.013A.0000	NÃO
40631	00.56.052.0017.0000	NÃO
40632	01.54.008.0004.0000	NÃO
40633	00.57.027.0002.0000	NÃO
40634	00.46.011.0003.0000	NÃO
40635	00.97.026.0001.0000	NÃO
40636	00.47.012.019A.0000	NÃO
40637	00.16.004.0030.0000	NÃO
40638	00.16.025.0038.0000	NÃO
40639	00.83.157.0018.0000	NÃO
40640	00.82.005.0024.0000	NÃO
40641	00.51.142.0021.0000	NÃO
40642	00.72.016.0001.0000	NÃO
40643	01.10.027.0017.0001	NÃO
40644	00.56.058.0044.0000	NÃO
40645	00.16.011.0124.0000	NÃO
40646	00.11.056.0008.0000	NÃO
40647	00.11.056.0008.0001	NÃO
40648	00.80.001.0036.0000	NÃO
40649	00.95.006.002F.0000	NÃO
40650	00.03.040.0024.0000	NÃO
40651	00.51.064.0006.0000	NÃO
40652	01.05.001.0003.0000	NÃO
40653	00.35.003.0022.0000	NÃO
40654	00.93.016.0261.0000	NÃO
40655	01.28.030.0025.0000	NÃO
40656	00.10.007.0016.0000	NÃO
40657	01.58.036.016A.0000	NÃO
40658	00.72.037.0042.0010	NÃO
40659	01.54.007.0003.0000	NÃO
40660	00.71.018.0010.0004	NÃO
40661	01.54.028.0006.0000	NÃO
40662	00.75.037.0011.0001	NÃO
40663	01.58.023.0007.0000	NÃO
40664	01.42.055.008B.0000	NÃO
40665	01.58.011.0005.0000	NÃO
40666	00.08.011.0027.0000	NÃO
40667	00.93.016.0114.0000	NÃO
40668	00.99.001.290A.0424	NÃO
40669	00.51.085.0021.0000	NÃO
40670	00.03.005.0014.0000	NÃO
40671	00.47.010.0029.0001	NÃO
40672	00.47.010.0029.0002	NÃO
40673	00.47.010.0029.0003	NÃO
40674	00.47.010.0029.0004	NÃO
40675	00.47.010.0029.0005	NÃO
40676	01.45.030.0007.0000	NÃO
40677	00.51.010.0011.0000	NÃO
40678	01.09.023.0026.0000	NÃO
40679	00.40.009.030A.0000	NÃO
40680	00.02.040.0022.0000	NÃO
40681	00.08.002.0038.0000	NÃO
40682	00.99.001.0290.0039	NÃO
40683	00.36.003.0028.0003	NÃO
40684	01.42.057.005A.0000	NÃO
40685	00.51.090.0005.0000	NÃO
40686	01.41.006.0030.0000	NÃO
40687	00.51.005.0023.0000	NÃO
40688	00.82.066.0013.0000	NÃO
40689	00.42.012.0005.0000	NÃO

40690	00.93.016.0385.0000	NÃO
40691	01.45.021.0020.0000	NÃO
40692	00.95.001.0013.0007	NÃO
40693	00.99.001.290A.0343	NÃO
40694	00.15.023.0025.0005	NÃO
40695	00.70.017.0092.0001	NÃO
40696	00.02.011.0005.0000	NÃO
40697	00.88.002.0272.0000	NÃO
40698	01.09.044.0010.0000	NÃO
40699	00.99.001.1122.0000	NÃO
40700	00.75.024.0064.0000	NÃO
40701	01.58.025.0029.0001	NÃO
40702	00.11.054.0005.0050	NÃO
40703	01.41.007.0010.0000	NÃO
40704	01.22.005.0030.0000	NÃO
40705	01.41.010.0024.0000	NÃO
40706	00.69.023.0001.0001	NÃO
40707	00.72.085.0016.0001	NÃO
40708	00.12.005.0001.0000	NÃO
40709	00.12.005.0001.0001	NÃO
40710	01.25.007.0030.0000	NÃO
40711	01.50.015.0029.0000	NÃO
40712	01.42.034.008B.0000	NÃO
40713	00.17.011.0015.0000	NÃO
40714	01.25.027.0011.0000	NÃO
40715	00.33.014.0005.0000	NÃO
40716	01.40.007.0024.0000	NÃO
40717	00.86.003.0011.0000	NÃO
40718	00.02.024.0003.0000	NÃO
40719	00.88.002.0238.0000	NÃO
40720	00.99.001.290A.0385	NÃO
40721	01.50.049.0103.0000	NÃO
40722	01.50.050.0033.0000	NÃO
40723	00.07.04B.0011.0001	NÃO
40724	00.62.038.0013.0000	NÃO
40725	01.09.060.0020.0000	NÃO
40726	01.22.017.0004.0000	NÃO
40727	01.56.008.0041.0000	NÃO
40728	00.72.021.0024.0000	NÃO
40729	00.10.006.0003.0000	NÃO
40730	00.03.056.0003.0000	NÃO
40731	00.50.004.0005.0000	NÃO
40732	00.51.110.0006.0000	NÃO
40733	01.14.019.0021.0000	NÃO
40734	00.72.103.0002.0002	NÃO
40735	00.75.018.0008.0000	NÃO
40736	01.51.008.0008.0000	NÃO
40737	00.69.006.0025.0000	NÃO
40738	01.45.037.0018.0000	NÃO
40739	00.03.013.0005.0001	NÃO
40740	00.50.002.0026.0000	NÃO
40741	01.25.008.0017.0000	NÃO
40742	01.25.040.0016.0000	NÃO
40743	01.41.015.0058.0000	NÃO
40744	01.28.041.0028.0000	NÃO
40745	00.63.004.0026.0000	NÃO
40746	00.51.127.0014.0002	NÃO
40747	00.93.015.0021.0000	NÃO
40748	00.51.072.0013.0000	NÃO
40749	00.51.072.0013.0001	NÃO
40750	00.93.016.0300.0000	NÃO
40751	00.51.131.0017.0000	NÃO
40752	00.99.001.0199.0026	NÃO
40753	01.25.040.0011.0000	NÃO
40754	00.80.073.0001.0000	NÃO
40755	00.82.043.0009.0000	NÃO
40756	00.51.137.021A.0000	NÃO
40757	00.83.159.0010.0000	NÃO
40758	00.93.016.0440.0000	NÃO
40759	00.70.016.0086.0000	NÃO
40760	00.03.057.0051.0000	NÃO
40761	00.03.057.0051.0001	NÃO
40762	01.45.031.0021.0000	NÃO
40763	00.74.001.004B.0000	NÃO
40764	00.56.059.0014.0000	NÃO
40765	01.50.057.0038.0000	NÃO
40766	00.80.019.0013.0000	NÃO
40767	01.25.045.0014.0000	NÃO
40768	01.35.013.0005.0000	NÃO
40769	00.72.046.0036.0000	NÃO
40770	01.35.018.0010.0000	NÃO
40771	00.88.002.0316.0000	NÃO
40772	01.58.022.0015.0000	NÃO
40773	00.69.075.0004.0002	NÃO
40774	01.19.011.0011.0002	NÃO
40775	00.51.086.0007.0000	NÃO
40776	00.99.002.0143.0028	NÃO
40777	00.13.002.0002.0000	NÃO
40778	01.53.010.0040.0000	NÃO

40779	00.88.009.0010.0000	NÃO
40780	01.32.004.0008.0002	NÃO
40781	00.57.007.0006.0000	NÃO
40782	00.72.099.0001.0000	NÃO
40783	00.72.099.0001.0001	NÃO
40784	00.83.101.0003.0000	NÃO
40785	00.62.013.0020.0005	NÃO
40786	01.50.049.0057.0000	NÃO
40787	01.50.016.0010.0001	NÃO
40788	00.73.014.003B.0000	NÃO
40789	00.75.023.0083.0000	NÃO
40790	01.58.024.0025.0000	NÃO
40791	00.69.080.0014.0002	NÃO
40792	00.80.050.0042.0001	NÃO
40793	00.99.001.0216.0012	NÃO
40794	01.45.003.0012.0002	NÃO
40795	00.72.101.0016.0000	NÃO
40796	00.39.010.0029.0001	NÃO
40797	00.55.01B.0013.0000	NÃO
40798	01.56.025.0029.0000	NÃO
40799	01.49.001.0003.0001	NÃO
40800	00.84.016.0002.0010	NÃO
40801	00.72.036.0027.0000	NÃO
40802	01.00.009.0019.0000	NÃO
40803	01.00.011.0014.0000	NÃO
40804	01.50.010.0027.0000	NÃO
40805	00.99.001.290A.0058	NÃO
40806	00.99.001.0290.0454	NÃO
40807	00.72.099.0022.0000	NÃO
40808	00.93.016.0271.0000	NÃO
40809	00.80.016.0030.0000	NÃO
40810	00.69.033.0009.0000	NÃO
40811	00.69.033.0010.0000	NÃO
40812	00.69.033.0011.0000	NÃO
40813	00.69.033.0012.0000	NÃO
40814	00.69.035.0001.0000	NÃO
40815	00.69.035.0002.0000	NÃO
40816	00.69.036.0014.0000	NÃO
40817	00.84.010.0018.0001	NÃO
40818	00.72.135.0011.0000	NÃO
40819	00.72.078.0005.0007	NÃO
40820	01.51.017.0031.0000	NÃO
40821	00.56.060.0005.0000	NÃO
40822	01.41.010.0009.0000	NÃO
40823	00.75.015.0019.0001	NÃO
40824	01.09.025.0020.0000	NÃO
40825	01.28.006.0002.0000	NÃO
40826	00.95.020.0066.0000	NÃO
40827	00.76.007.0029.0000	NÃO
40828	00.55.007.0023.0000	NÃO
40829	00.11.054.0001.0009	NÃO
40830	00.83.127.0015.0000	NÃO
40831	00.01.009.0015.0000	NÃO
40832	00.43.002.0007.0000	NÃO
40833	01.22.019.0008.0001	NÃO
40834	01.28.041.0027.0000	NÃO
40835	01.57.006.006A.0000	NÃO
40836	01.57.018.001A.0000	NÃO
40837	01.41.010.0005.0000	NÃO
40838	01.42.042.010A.0000	NÃO
40839	01.26.027.0034.0000	NÃO
40840	01.28.012.0011.0000	NÃO
40841	00.73.008.019A.0000	NÃO
40842	00.97.022.0002.0000	NÃO
40843	01.56.030.0007.0000	NÃO
40844	00.83.148.0029.0000	NÃO
40845	01.57.012.0015.0000	NÃO
40846	00.37.004.0010.0000	NÃO
40847	00.25.019.0027.0000	NÃO
40848	00.72.046.0023.0000	NÃO
40849	00.72.115.0019.0000	NÃO
40850	00.72.046.0012.0002	NÃO
40851	00.42.013.0004.0000	NÃO
40852	01.54.028.0013.0000	NÃO
40853	00.69.008.0034.0000	NÃO
40854	00.11.069.0011.0000	NÃO
40855	00.88.010.0006.0000	NÃO
40856	00.72.095.0005.0000	NÃO
40857	00.72.095.0005.0001	NÃO
40858	01.42.026.012A.0000	NÃO
40859	01.42.026.013B.0000	NÃO
40860	01.42.026.016C.0000	NÃO
40861	00.86.001.0003.0000	NÃO
40862	00.70.012.0008.0000	NÃO
40863	00.01.014.0004.0000	NÃO
40864	00.71.018.0016.0007	NÃO
40865	00.06.005.0012.0000	NÃO
40866	00.03.006.0022.0000	NÃO
40867	00.24.002.0006.0000	NÃO

40868	00.24.002.0006.0001	NÃO
40869	00.24.002.0006.0002	NÃO
40870	00.93.014.0035.0000	NÃO
40871	01.35.010.0016.0000	NÃO
40872	01.42.045.010A.0000	NÃO
40873	00.93.003.0015.0002	NÃO
40874	00.22.005.0033.0006	NÃO
40875	01.45.018.0003.0000	NÃO
40876	01.45.018.0003.0001	NÃO
40877	01.56.023.0015.0000	NÃO
40878	00.99.001.0290.0470	NÃO
40879	00.34.007.0026.0000	NÃO
40880	00.09.010.0001.0000	NÃO
40881	00.57.026.0022.0000	NÃO
40882	00.51.127.0003.0000	NÃO
40883	01.54.012.0016.0000	NÃO
40884	00.80.046.0036.0000	NÃO
40885	00.31.019.0003.0000	NÃO
40886	00.96.001.0053.0000	NÃO
40887	00.82.025.0024.0000	NÃO
40888	01.15.002.0016.0330	NÃO
40889	00.80.012.0003.0000	NÃO
40890	00.42.011.0007.0003	NÃO
40891	00.42.011.0007.0001	NÃO
40892	00.33.004.0007.0000	NÃO
40893	00.03.046.0006.0000	NÃO
40894	00.03.046.0006.0001	NÃO
40895	00.56.059.0020.0000	NÃO
40896	01.58.033.002A.0000	NÃO
40897	00.51.127.0032.0000	NÃO
40898	01.25.045.0011.0000	NÃO
40899	01.28.028.0009.0000	NÃO
40900	01.27.011.0001.0000	NÃO
40901	00.72.071.0019.0000	NÃO
40902	00.83.101.0042.0000	NÃO
40903	01.58.018.0006.0000	NÃO
40904	00.93.005.0006.0000	NÃO
40905	00.83.159.0013.0000	NÃO
40906	00.99.001.1062.0002	NÃO
40907	00.72.041.0024.0000	NÃO
40908	01.10.005.0010.0000	NÃO
40909	01.41.019.0020.0000	NÃO
40910	00.25.009.0015.0000	NÃO
40911	00.25.009.0015.0001	NÃO
40912	00.25.009.0015.0002	NÃO
40913	00.25.009.0015.0003	NÃO
40914	00.97.030.019B.0000	NÃO
40915	00.99.002.0274.0000	NÃO
40916	01.54.007.0026.0000	NÃO
40917	01.54.007.0005.0000	NÃO
40918	01.10.017.0006.0000	NÃO
40919	00.80.081.0018.0000	NÃO
40920	01.61.148.0024.0000	NÃO
40921	00.12.003.0009.0000	NÃO
40922	00.80.028.0035.0000	NÃO
40923	00.51.015.0016.0000	NÃO
40924	00.71.017.0025.0000	NÃO
40925	00.71.017.0025.0005	NÃO
40926	00.76.003.0027.0000	NÃO
40927	00.76.003.0028.0000	NÃO
40928	00.76.003.0047.0000	NÃO
40929	00.76.003.0048.0000	NÃO
40930	00.80.008.0009.0000	NÃO
40931	00.80.008.0009.0002	NÃO
40932	00.80.008.0009.0003	NÃO
40933	00.51.049.0013.0000	NÃO
40934	00.99.001.0548.0000	NÃO
40935	00.22.004.0001.0000	NÃO
40936	00.80.038.0007.0000	NÃO
40937	01.35.012.0009.0000	NÃO
40938	00.51.142.0020.0000	NÃO
40939	00.80.023.0020.0000	NÃO
40940	00.35.004.0020.0000	NÃO
40941	01.42.029.008B.0000	NÃO
40942	00.42.015.0009.0000	NÃO
40943	00.42.015.0009.0001	NÃO
40944	00.72.019.0016.0000	NÃO
40945	00.80.083.0006.0000	NÃO
40946	01.45.029.0014.0000	NÃO
40947	00.40.007.0013.0000	NÃO
40948	01.43.007.0014.0000	NÃO
40949	01.28.023.0022.0004	NÃO
40950	00.54.015.0014.0000	NÃO
40951	00.03.016.0007.0000	NÃO
40952	01.20.001.0128.0002	NÃO
40953	01.41.026.009A.0000	NÃO
40954	00.51.007.0033.0000	NÃO
40955	00.70.021.0033.0000	NÃO
40956	00.95.002.0009.0000	NÃO

40957	00.95.002.0011.0000	NÃO
40958	00.83.126.0012.0000	NÃO
40959	00.16.022.0024.0000	NÃO
40960	00.33.012.0008.0000	NÃO
40961	00.33.012.0008.0001	NÃO
40962	00.33.012.0008.0002	NÃO
40963	00.33.012.0008.0003	NÃO
40964	00.56.028.0008.0000	NÃO
40965	00.78.006.0026.0000	NÃO
40966	00.51.059.0003.0000	NÃO
40967	00.51.074.0023.0000	NÃO
40968	01.42.026.001C.0000	NÃO
40969	00.69.027.0003.0000	NÃO
40970	00.69.027.0003.0001	NÃO
40971	00.69.027.0003.0002	NÃO
40972	00.51.045.0024.0000	NÃO
40973	00.03.050.0047.0000	NÃO
40974	00.56.055.0024.0000	NÃO
40975	00.69.078.0003.0000	NÃO
40976	00.01.030.0004.0001	NÃO
40977	01.56.032.0022.0000	NÃO
40978	00.11.047.0015.0000	NÃO
40979	00.02.044.0024.0000	NÃO
40980	00.93.016.0265.0000	NÃO
40981	00.57.011.0022.0000	NÃO
40982	00.16.025.0028.0000	NÃO
40983	00.51.109.0032.0000	NÃO
40984	00.97.033.0007.0000	NÃO
40985	00.51.019.0030.0000	NÃO
40986	00.80.034.0012.0000	NÃO
40987	00.80.034.0012.0001	NÃO
40988	00.80.034.0012.0002	NÃO
40989	00.39.008.0014.0001	NÃO
40990	00.01.009.0004.0000	NÃO
40991	01.28.017.0014.0000	NÃO
40992	01.28.017.0014.0001	NÃO
40993	00.62.041.0001.0000	NÃO
40994	00.83.146.0037.0000	NÃO
40995	00.75.049.0023.0000	SIM
40996	00.80.83A.0026.0000	SIM
40997	00.80.025.0021.0000	SIM
40998	00.80.055.0011.0000	SIM
40999	00.99.01A.0019.0000	SIM
41000	00.99.001.0223.0000	SIM
41001	01.21.005.0015.0000	SIM
41002	01.73.098.0011.0000	SIM
41003	01.73.102.0023.0000	SIM
41004	01.73.094.0020.0000	SIM
41005	01.73.094.0024.0000	SIM
41006	01.73.099.0006.0000	SIM
41007	01.73.102.0021.0000	NÃO
41008	01.73.092.0042.0000	NÃO
41009	01.73.092.0034.0000	NÃO
41010	01.73.093.0004.0000	NÃO
41011	01.73.097.0010.0000	NÃO
41012	01.73.098.0023.0000	NÃO
41013	01.73.102.0022.0000	NÃO
41014	01.73.094.0011.0000	NÃO
41015	01.44.001.0007.0000	NÃO
41016	00.51.007.0037.0000	NÃO

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1450B5EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3653/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 445.530,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0029.2.143 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	183	AS.SOC	100	7.000,00
02.06.04.128.0015.2.214 - APERFEICOAMENTO TREINAMENTO RECICLAGEM SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	224		100	1.000,00
02.08.15.451.0038.1.044 - REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	708		100	37.530,00
02.08.25.751.0041.1.053 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	364	ILUMIN	117	400.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**445.530,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0029.2.142 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA HABITACAO-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	179	AS.SOC	100	7.000,00
02.06.04.122.0015.2.210 - MANUTEN. E CONSERV. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP.-FROTA				
339030 - Material de Consumo	212		100	1.000,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	337		100	4.300,00
02.08.04.122.0037.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	347		100	4.000,00
02.08.15.451.0038.1.044 - REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	349	ILUMIN	117	400.000,00
02.08.15.451.0039.1.046 - CONT/AMPL/PAVIM - CICLOVIAS E PISTA DE CAMINHADA				
449051 - Obras e Instalacoes	351		100	15.000,00
02.08.15.451.0039.1.051 - OBRAS DE CONST. DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS				
449051 - Obras e Instalacoes	356		100	11.000,00
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	362		100	3.230,00
TOTAL DE RECURSOS				**445.530,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 26 de julho de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:BB398EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 051/2018

Processo n° 051/2018
Pregão Presencial n° 036/2018
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 051/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 036/2018, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial a Eventual e futura Aquisição de brinquedos Lúdicos e Cadeiras de Polipropileno sem braço, cor branca, sem manchas (suporte até 150 kg), visando atender as demandas das secretarias municipais Assistência Social-CRAS e Turismo do município de Simão Pereira-mg.", conforme descritos no Edital e seus anexos, **HOUVE por bem em HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto da licitação aos seguintes licitantes:

GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CAMA ELÁSTICA, MEDIDA MINIMA:3,05M, COLORIDA ESPECIFICAÇÃO MINIMA: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO (INT E EXT) SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS, 4 PÉS EM " U "COM REDE DE PROTEÇÃO EM MALHA 10. PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA COM REVESTIMENTO EM PVC, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA **(MALHA 10),** SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM ISODUTOS BLINDADOS COLORIDOS, SUPORTE MINIMO DE 120KG, ESCADA COM 3 DEGRAUS, HASTES DE AÇO GALVANIZADO E PLATAFORMAS DE PLÁSTICOS INJETADO.	YELADIM	UNID	2	1.780,00	3.560,00
TENDA DE ÍNDIO, CONFECCIONADA COM TECIDO DE ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO DE ALGODÃO ESTAMPADO E FRANJAS. A ESTRUTURA É DE 5(CINCO) VARAS DE BAMBU TRATADOS. QUANDO FECHADO NÃO OCUPA ESPAÇO. ABERTO CABE DE 3 A 4 CRIANÇAS. MEDIDA: ALT. ABERTA 1,70M, ALT FECHADA: 1,86M DIÂMETRO DA BASE: 1,10M	BOHNEY	UNID	5	248,00	1.240,00
ZIG ZAG, EXECUTADO COM PINUS MACIÇO, CARRINHO COLORIDO, ACABAMENTO LIXADO, MEDIDAS: BASE 14X14CM X 61CM ALTURA	BOHNEY	UNID	3	82,00	246,00

Valor Total Adjudicado R$ 5.046,00 (cinco mil e quarenta e seis reais)

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CADEIRA PLASTICA COR BRANCA COM BRAÇO DE POLIPROPILENO MEDIDAS 550MM X 540MMX 740MM PESO DE APROXIMADAMENTE 2,500 KG, RESISTÊNCIA 150 KG, (CENTO E CINQUENTA) CERTIFICADO PELA ABNT CADEIRA PLASTICA	BISTRO	UNID	200	31,40	6.280,00
PAINEL O TEMPO HOJE ESTA, CONFECCIONADO EM VINIL, MEDIDAS:0,47 X 0,39 CM	BRINK SUL	UNID	5	59,45	297,25

Valor Total Adjudicado R$ 6.577,25 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGOGICA DIST LTDA - CNPJ: 11.384.015/0001-17

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALINHAVOS DIVERSOS, MATERIAL EM MDF, 2 CADARÇO E 2 PLACAS MEDIDA APROXIMADA: 300X220X3MM - EMBL: SOLAPA ALINHAVOS DIVERSOS	SIMQUE	UNID	5	21,00	105,00
CARNEIRO BALANÇO, CONSTRUÍDO EM MADEIRA MACIÇA (PINUS) CABEÇA E CORPO REVESTIDO COM MANTA DE PELÚCIA SINTÉTICA. ACABAMENTO LIXADO. MEDIDAS: 30CM ALT. ASSENTO, ALT. TOTAL:60CM, COMPR:80CM X 26CM LARG.	MC CRIANÇA	UNID	5	244,50	1.222,50
CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS- MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF. MESA QUADRADA COM BORDA, COLORIDA. PÉS COLORIDO PINTADOS COM TINTA ATOXICA, NAS CORES VERMELHA VERDE, AZUL E AMARELO, 4 CADEIRAS COLORIDAS NAS MESMAS CORES, MEDIDA MESA: 60X60X55, CADEIRA: 26X30,5X60CM CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS	MC CRIANÇA	UNID	5	439,40	2.197,00
PAINEL ANIVERSARIANTE, CONFECCIONADO EM VINIL, MEDIDAS:0,47 X 0,39 CM	LIG LIG	UNID	5	40,90	204,50
QUEBRA CABEÇA GIGANTE PARQUE, 12 PEÇAS MATL EM MDF, MEDIDA: 720X450X3MM, EMBL EM MDF: 306X219X63MM. Q.C GIGANTE PARQUE	SIMQUE	UNID	5	69,50	347,50
QUEBRA CABEÇA GIGANTE PRAIA, 12 PEÇAS EM MATL:MDF, MEDIDA: 720X450X3MM, EMBL MDF: 3O6X219X63MM. Q. C GIGANTE PRAIA	SIMQUE	UNID	5	69,50	347,50

Valor Total Adjudicado R$ 4.424,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS - ME - CNPJ: 21.613.635/0001-34

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BOLICHE COM 6 PINOS E 2 BOLAS, PINOS COM CORES SORTIDAS, TAMANHO DO PINO: 5CM DE LARG E 17CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICOS.	BLUPLAST	UNID	5	41,20	206,00
CENTOPEIA DE BAGUM, MATERIAL LONA DE VINIL, DIMENSÕES: 3,05M X 0,50M.	LIG LIG	UNID	2	307,90	615,80
PAINEL AJUDANTE DO DIA, CONFECCIONADO EM VINIL, MEDIDAS: 0,47CM X 0,39CM	LIG LIG	UNID	5	29,70	148,50
PAINEL HOJE SOMOS, CONFECCIONADO EM VINIL, MEDIDAS:0,47CM X 0,39 CM	LIG LIG	UNID	5	32,50	162,50
PERCEPÇÃO VISUAL COM 20 JOGOS, MATERIAL: MDF - 20 JOGOS - 275X182X3MM (MAIOR), EMBL: ESTOJO DE MDF - 437X233X100MM	SIMQUE	UNID	3	229,70	689,10
PIÃO SONORO DE ALUMÍNIO, 15,5 CM DE ALT/LARG/PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 300G.	IMC	UNID	5	55,70	278,50
QUEBRA CABEÇA GIGANTE CIRCO, COM 12 PEÇAS, MATL. MDF: MEDIDA 720X450X3MM (MONTADO) EMBL:MDF 306X219X63MM Q.C GIGANTE CIRCO COM 12 PEÇAS	ALGAZARRA BRINQ	UNID	5	69,50	347,50
QUEBRA CABEÇA GIGANTE DINOSSAURO, COM 12 PEÇAS, MATL. MDF: MEDIDA 720X450X3MM (MONTADO) EMBL:MDF 306X219X63MM Q.C GIGANTE DINOSSAURO	ALGAZARRA BRINQ	UNID	5	69,50	347,50
QUEBRA CABEÇA GIGANTE FAZENDA, COM 12 PEÇAS, MATL: MDF - 750X450X3MM (MONTADO) EMBL EM MDF: 306X219X63MM Q.C GIGANTE FAZENDA COM 12 PEÇAS	ALGAZARRA BRINQ	UNID	5	69,50	347,50
QUEBRA CABEÇA GIGANTE FUNDO DO MAR, COM 12 PEÇAS, MATL EM MDF, MEDIDA: 720X450X3MM, EMBL EM MDF: 306X219X3MM Q.C GIGANTE FUNDO DO MAR	ALGAZARRA	UNID	5	69,50	347,50
TAPETE ALFANUMÉRICO, MATERIAL EM EVA, 36 PLACAS COM MEDIDAS 30X30X10MM	CARLU BRINQ	UNID	3	194,05	582,15
TRICICLO (C, L, A) 57,0 X 45,0 X 44,0 CM	TICO TICO	UNID	5	90,30	451,50

Valor Total Adjudicado R$ 4.524,05 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Simão Pereira, 25 de Julho de 2018.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:1B475397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 055/2018

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 093/2018
Modalidade de Dispensa n° 055/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA GRANDE e G C DE PAULA MERCEARIA ME
Objeto:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 200ML COM 100	UN	15,0000	5,90	88,50
0002	SACO DE LIXO 50 LITROS C/ 10 UNIDADES PRETO	UN	80,0000	6,80	544,00
0003	VASSOURA PIAÇAVA 30 CM	UN	6,0000	15,00	90,00
0004	SABONETE 90 G	UN	6,0000	1,25	7,50
0005	PANO MULTI-USO C/5 UND	UN	25,0000	6,89	172,25
0006	Alcool em Gel 70. 5 litros	UN	10,0000	63,22	632,20
0007	Cloro Ativo - 5 litros	UNID	20,0000	16,55	331,00
0008	Desinfetante Concentrado 5L	Galão	20,0000	12,85	257,00
0009	ESPONJA MULTIUSO C/ 4 UNIDADES	PCT	6,0000	4,20	25,20
0010	Pano de Chão tipo saco alvejado. Tamanho 68x80.	UNID	55,0000	5,99	329,45

0011	Pilha Média AA. Pacote com 4 unidades	Pacote	3,0000	4,00	12,00
0012	Limpador Instantâneo Multiuso 500ml	Frasco	40,0000	4,25	170,00
0013	Luva de Borracha M	Par	6,0000	6,99	41,94
0014	Pacote - Lã de Aço com 8(oito) unidades	Pacote	15,0000	2,00	30,00
0015	Pá de Lixo com 40 cm	UN1	6,0000	13,50	81,00
0016	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS	PCT	80,0000	2,50	200,00
0017	Papel Toalha Interfolhado Branco. Pacote com 1000 folhas	PC	50,0000	15,00	750,00
0018	Sabão em Pó 1Kg	Unidades	50,0000	7,50	375,00
0019	Sabonete Líquido 5 Litros	Galão	6,0000	26,00	156,00
0020	SPRAY MULTI-INSETICIDA AEROSOL 300ML.	Unidades	6,0000	13,00	78,00

Valor Total: 4.371,04
Data da Assinatura: 19/07/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C5F4A8A4



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
(Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2018							
Período de referência: 3º bimestre							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.029.722,00	215.029.722,00	29.389.722,58	13,67	89.225.724,32	41,49	125.803.997,68
RECEITAS CORRENTES	199.542.422,00	199.542.422,00	28.682.748,53	14,37	88.348.810,27	44,28	111.193.611,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.939.159,00	22.939.159,00	3.892.302,08	16,97	14.587.671,47	63,59	8.351.487,53
Impostos	22.752.602,00	22.752.602,00	3.328.282,01	14,63	12.359.184,32	54,32	10.393.417,68
Taxas	0,00	0,00	564.020,07	0,00	2.228.487,15	0,00	-2.228.487,15
Contribuição de Melhoria	186.557,00	186.557,00		0,00		0,00	186.557,00
CONTRIBUIÇÕES	6.095.000,00	6.095.000,00	923.110,19	15,15	3.051.865,81	50,07	3.043.134,19
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.095.000,00	6.095.000,00	923.110,19	15,15	3.051.865,81	50,07	3.043.134,19
RECEITA PATRIMONIAL	1.265.938,00	1.265.938,00	126.370,63	9,98	343.025,00	27,10	922.913,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	211.418,00	211.418,00		0,00		0,00	211.418,00
Valores Mobiliários	1.054.520,00	1.054.520,00	126.370,63	11,98	343.025,00	32,53	711.495,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	174.972,00	174.972,00	0,00	0,00	4.634,41	2,65	170.337,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	174.972,00	174.972,00		0,00	4.634,41	2,65	170.337,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.779.853,00	168.779.853,00	23.654.179,59	14,01	70.226.666,02	41,61	98.553.186,98
Transferências da União e de suas Entidades	92.296.369,00	92.296.369,00	13.031.670,95	14,12	37.512.919,56	40,64	54.783.449,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.222.780,00	48.222.780,00	8.574.771,55	17,78	22.218.045,26	46,07	26.004.734,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	207.204,00	207.204,00		0,00	1.400,00	0,68	205.804,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.053.500,00	28.053.500,00	2.046.758,09	7,30	10.490.586,20	37,39	17.562.913,80
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas			979,00	0,00	3.715,00	0,00	-3.715,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.500,00	287.500,00	86.786,04	30,19	134.947,56	46,94	152.552,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							

Demais Receitas Correntes	287.500,00	287.500,00	86.786,04	30,19	134.947,56	46,94	152.552,44

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	15.487.300,00	15.487.300,00	706.974,05	4,56	876.914,05	5,66	14.610.385,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	706.974,05	0,00	706.974,05	0,00	-706.974,05
Operações de Crédito - Mercado Interno			706.974,05	0,00	706.974,05	0,00	-706.974,05
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.487.300,00	15.487.300,00	0,00	0,00	169.940,00	1,10	15.317.360,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.388.300,00	13.388.300,00		0,00	169.940,00	1,27	13.218.360,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.099.000,00	2.099.000,00		0,00		0,00	2.099.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	215.029.722,00	215.029.722,00	29.389.722,58	13,67	89.225.724,32	41,49	125.803.997,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	215.029.722,00	215.029.722,00	29.389.722,58	13,67	89.225.724,32	41,49	125.803.997,68
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	215.029.722,00	215.029.722,00	29.389.722,58	13,67	89.225.724,32	41,49	125.803.997,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) =(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) =(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	196.951.240,00	204.435.387,18	25.215.311,87	114.112.521,10	90.322.866,08	27.233.328,48	67.129.737,46	137.305.649,72	57.048.858,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	170.669.885,00	172.263.185,39	23.050.302,04	106.397.006,06	65.866.179,33	25.635.483,65	64.423.013,24	107.840.172,15	54.859.199,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.957.141,00	81.697.964,67	12.032.445,58	44.294.013,57	37.403.951,10	13.893.104,27	37.092.933,34	44.605.031,33	29.430.596,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	814.116,00	649.983,90	0,00	335.300,00	314.683,90	55.540,66	174.173,64	475.810,26	174.173,64	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.898.628,00	89.915.236,82	11.017.856,46	61.767.692,49	28.147.544,33	11.686.838,72	27.155.906,26	62.759.330,56	25.254.429,66	
DESPESAS DE CAPITAL	26.181.355,00	32.072.201,79	2.165.009,83	7.715.515,04	24.356.686,75	1.597.844,83	2.706.724,22	29.365.477,57	2.189.659,12	0,00
INVESTIMENTOS	24.631.355,00	30.522.201,79	2.165.009,83	6.600.570,76	23.921.631,03	1.371.888,56	2.008.069,70	28.514.132,09	1.491.004,60	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	1.114.944,28	435.055,72	225.956,27	698.654,52	851.345,48	698.654,52	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	196.951.240,00	204.435.387,18	25.215.311,87	114.112.521,10	90.322.866,08	27.233.328,48	67.129.737,46	137.305.649,72	57.048.858,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	196.951.240,00	204.435.387,18	25.215.311,87	114.112.521,10	90.322.866,08	27.233.328,48	67.129.737,46	137.305.649,72	57.048.858,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	196.951.240,00	204.435.387,18	25.215.311,87	114.112.521,10		27.233.328,48	67.129.737,46		57.048.858,75	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.951.240,00	204.435.387,18	25.215.311,87	114.112.521,10	100,00	90.322.866,08	27.233.328,48	67.129.737,46	100,00	137.305.649,72	0,00

Legislativa	5.600.000,00	5.600.000,00	804.945,48	2.369.010,41	2,08	3.230.989,59	792.466,15	2.219.303,76	3,31	3.380.696,24	0,00
Ação Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	350.569,39	1.044.735,47	0,92	1.805.264,53	343.699,39	1.013.295,47	1,51	1.836.704,53	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	2.750.000,00	2.750.000,00	454.376,09	1.324.274,94	1,16	1.425.725,06	448.766,76	1.206.008,29	1,80	1.543.991,71	
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	31.229.585,00	32.574.429,45	3.761.906,05	16.111.816,25	14,12	16.462.613,20	4.418.894,35	12.114.017,75	18,05	20.460.411,70	0,00
Planejamento e Orçamento	588.781,00	588.781,00	7.890,42	159.608,66	0,14	429.172,34	14.212,05	46.141,89	0,07	542.639,11	
FU04 - Administração Geral	18.149.198,00	18.693.112,33	2.389.835,37	9.899.432,48	8,68	8.793.679,85	2.831.444,50	7.998.328,49	11,91	10.694.783,84	
Administração Financeira	3.933.246,00	3.936.538,10	454.753,98	2.085.418,64	1,83	1.851.119,46	549.805,42	1.541.636,79	2,30	2.394.901,31	
Controle Interno	558.226,00	558.226,00	51.923,10	232.724,22	0,20	325.501,78	60.477,52	171.362,46	0,26	386.863,54	
Normatização e Fiscalização	891.500,00	1.016.500,00	39.224,65	580.241,15	0,51	436.258,85	180.065,76	215.137,98	0,32	801.362,02	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	83.880,00	87.680,00	758,40	40.417,86	0,04	47.262,14	5.139,15	20.939,57	0,03	66.740,43	
Administração de Receitas	130.300,00	130.300,00	1.137,60	36.565,35	0,03	93.734,65	5.128,09	17.460,13	0,03	112.839,87	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	591.277,00	591.277,00	28.350,39	479.192,49	0,42	112.084,51	41.683,50	114.720,03	0,17	476.556,97	
FU04 - Demais Subfunções	6.303.177,00	6.972.015,02	788.032,14	2.598.215,40	2,28	4.373.799,62	730.938,36	1.988.290,41	2,96	4.983.724,61	
Defesa Nacional	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	7.772.459,00	8.908.915,43	657.453,98	4.647.094,89	4,07	4.261.820,54	1.227.908,03	2.813.069,47	4,19	6.095.845,96	0,00
Assistência ao Idoso	153.800,00	153.800,00	40.800,00	153.800,00	0,13	0,00	30.700,00	66.700,00	0,10	87.100,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	429.634,00	429.634,00	0,00	429.634,00	0,38	0,00	91.158,50	156.158,50	0,23	273.475,50	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.408.602,00	1.453.829,55	116.774,36	451.594,60	0,40	1.002.234,95	131.204,37	317.967,33	0,47	1.135.862,22	
Assistência Comunitária	2.593.809,00	3.274.512,10	255.278,80	1.170.994,34	1,03	2.103.517,76	361.898,85	816.676,89	1,22	2.457.835,21	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.482.200,00	1.566.024,00	181.194,03	899.999,33	0,79	666.024,67	248.205,26	707.261,86	1,05	858.762,14	
FU08 - Demais Subfunções	1.704.414,00	2.031.115,78	63.406,79	1.541.072,62	1,35	490.043,16	364.741,05	748.304,89	1,11	1.282.810,89	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											

Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	77.203.265,00	78.345.236,44	10.826.371,70	50.745.513,31	44,47	27.599.723,13	10.429.106,97	25.401.625,27	37,84	52.943.611,17	0,00
Atenção Básica	14.620.540,00	15.204.034,82	2.121.796,33	7.908.681,45	6,93	7.295.353,37	2.471.061,85	6.100.861,48	9,09	9.103.173,34	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.886.758,00	55.155.374,48	7.618.428,90	38.881.026,00	34,07	16.274.348,48	6.799.772,33	16.218.567,91	24,16	38.936.806,57	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.453.033,00	1.519.871,47	202.122,41	547.901,52	0,48	971.969,95	172.484,84	304.740,58	0,45	1.215.130,89	
Vigilância Sanitária	619.207,00	680.207,00	69.965,93	271.829,01	0,24	408.377,99	85.021,22	202.980,23	0,30	477.226,77	
Vigilância Epidemiológica	2.769.106,00	2.891.098,18	406.553,74	1.472.783,43	1,29	1.418.314,75	459.253,58	1.146.154,96	1,71	1.744.943,22	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.854.621,00	2.894.650,49	407.504,39	1.663.291,90	1,46	1.231.358,59	441.513,15	1.428.320,11	2,13	1.466.330,38	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	47.998.972,00	48.931.584,60	6.424.591,71	22.842.802,07	20,02	26.088.782,53	6.430.151,40	16.690.627,50	24,86	32.240.957,10	0,00
Ensino Fundamental	33.880.680,00	34.383.779,78	5.041.780,84	15.746.987,13	13,80	18.636.792,65	4.533.038,39	11.663.756,49	17,37	22.720.023,29	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	8.029.360,00	8.180.817,34	769.894,37	3.365.059,90	2,95	4.815.757,44	978.685,53	2.570.205,81	3,83	5.610.611,53	
Educação de Jovens e Adultos	352.552,00	352.552,00	43.527,94	157.222,29	0,14	195.329,71	50.865,23	129.908,43	0,19	222.643,57	
Educação Especial	1.061.542,00	1.061.542,00	133.846,52	553.303,77	0,48	508.238,23	156.047,10	435.531,50	0,65	626.010,50	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	4.674.838,00	4.952.893,48	435.542,04	3.020.228,98	2,65	1.932.664,50	711.515,15	1.891.225,27	2,82	3.061.668,21	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	905.185,00	905.185,00	97.742,98	413.071,27	0,36	492.113,73	112.399,06	299.333,54	0,45	605.851,46	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	350.607,00	352.107,00	14.608,43	59.122,11	0,05	292.984,89	5.755,89	14.541,28	0,02	337.565,72	
Difusão Cultural	554.578,00	553.078,00	83.134,55	353.949,16	0,31	199.128,84	106.643,17	284.792,26	0,42	268.285,74	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	11.392.745,00	14.860.234,52	1.035.163,74	9.717.721,75	8,52	5.142.512,77	1.909.151,71	3.635.884,14	5,42	11.224.350,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.711.640,00	8.149.129,52	748.427,69	4.333.751,41	3,80	3.815.378,11	1.260.136,01	1.668.132,40	2,48	6.480.997,12	
Serviços Urbanos	6.681.105,00	6.711.105,00	286.736,05	5.383.970,34	4,72	1.327.134,66	649.015,70	1.967.751,74	2,93	4.743.353,26	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	876.980,00	876.980,00	133.906,72	261.709,15	0,23	615.270,85	48.621,17	165.232,27	0,25	711.747,73	0,00

Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	876.980,00	876.980,00	133.906,72	261.709,15	0,23	615.270,85	48.621,17	165.232,27	0,25	711.747,73	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.337.300,00	1.317.034,75	446,88	612.162,80	0,54	704.871,95	269.173,36	283.368,87	0,42	1.033.665,88	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.337.300,00	1.317.034,75	446,88	612.162,80	0,54	704.871,95	269.173,36	283.368,87	0,42	1.033.665,88	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	508.060,00	538.060,00	0,00	338.795,53	0,30	199.264,47	149.040,86	196.990,33	0,29	341.069,67	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	508.060,00	538.060,00	0,00	338.795,53	0,30	199.264,47	149.040,86	196.990,33	0,29	341.069,67	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Promoção Industrial	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.809.550,00	2.695.020,85	820.553,50	1.279.592,61	1,12	1.415.428,24	346.413,95	516.768,81	0,77	2.178.252,04	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.809.550,00	2.695.020,85	820.553,50	1.279.592,61	1,12	1.415.428,24	346.413,95	516.768,81	0,77	2.178.252,04	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											

Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.301.180,00	3.993.490,25	561.643,78	1.433.093,00	1,26	2.560.397,25	447.726,31	991.524,52	1,48	3.001.965,73	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	3.448.300,00	3.140.610,25	529.196,51	1.319.397,67	1,16	1.821.212,58	399.236,05	912.284,05	1,36	2.228.326,20	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	852.880,00	852.880,00	32.447,27	113.695,33	0,10	739.184,67	48.490,26	79.240,47	0,12	773.639,53	
Desporto e Lazer	841.343,00	928.731,99	90.585,35	382.601,68	0,34	546.130,31	50.338,93	191.304,57	0,28	737.427,42	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	791.343,00	909.731,99	90.585,35	382.601,68	0,34	527.130,31	50.338,93	191.304,57	0,28	718.427,42	
Lazer	50.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.964.116,00	3.799.983,90	0,00	2.957.536,38	2,59	842.447,52	601.936,23	1.610.686,66	2,40	2.189.297,24	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.364.116,00	2.199.983,90	0,00	1.450.244,28	1,27	749.739,62	281.496,93	872.828,16	1,30	1.327.155,74	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.507.292,10	1,32	92.707,90	320.439,30	737.858,50	1,10	862.141,50	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	196.951.240,00	204.435.387,18	25.215.311,87	114.112.521,10	100,00	90.322.866,08	27.233.328,48	67.129.737,46	100,00	137.305.649,72	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas											
	Execução da Despesa - Intra										
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											

Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											

FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											

FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12.614.320,59	11.259.159,19	11.937.033,91	10.997.599,67	12.047.273,07	16.915.964,85	14.319.291,31	14.576.357,47	12.934.096,98	17.833.698,02	16.782.946,39	11.899.802,14	164.117.543,59	199.190.422,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.678.906,24	1.598.738,74	1.610.509,05	1.573.523,09	1.372.652,88	1.615.151,43	1.356.768,38	1.315.041,46	1.793.616,97	6.229.442,58	2.295.836,90	1.596.465,18	24.036.652,90	22.587.159,00
IPTU	331.987,63	296.938,05	307.958,80	340.590,93	266.610,40	245.228,76	127.698,95	85.642,42	539.001,66	4.000.272,12	772.658,26	374.867,64	7.689.455,62	5.239.015,00
ISS	736.084,39	645.854,59	587.868,36	724.202,01	574.690,79	690.961,34	500.070,00	569.778,07	538.232,48	700.375,02	659.533,25	601.376,91	7.529.027,21	7.232.587,00
ITBI	140.510,69	149.820,38	228.415,61	116.326,73	156.441,84	154.039,02	143.461,57	111.528,54	104.694,65	220.769,47	174.423,80	74.193,26	1.774.625,56	3.553.286,00
IRRF	235.986,52	230.175,74	203.715,19	218.833,20	202.062,86	398.292,39	217.292,09	222.817,12	224.065,06	220.877,36	223.288,76	223.225,39	2.820.631,68	2.517.277,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.337,01	275.949,98	282.551,09	173.570,22	172.846,99	126.629,92	368.245,77	325.275,31	387.623,12	1.087.148,61	465.932,83	322.801,98	4.222.912,83	4.044.994,00
Contribuições	495.168,71	462.802,74	418.605,95	451.527,98	456.684,29	397.531,44	534.119,85	469.312,48	477.681,30	647.641,99	473.275,91	449.834,28	5.734.186,92	6.095.000,00
Receita Patrimonial	128.706,42	117.704,77	87.180,66	80.951,77	68.243,67	93.768,97	49.712,42	50.390,99	56.719,83	57.713,17	63.601,27	62.769,36	917.463,30	1.265.938,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	128.706,42	117.704,77	87.180,66	80.951,77	68.243,67	93.768,97	49.712,42	50.390,99	56.719,83	57.713,17	63.588,47	62.769,36	917.450,50	1.054.520,00
Outras Receitas Patrimoniais											12,80		12,80	211.418,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	8.846,29	9.193,01	10.615,88	11.875,47	8.652,75	6.415,54	4.634,41						60.233,35	174.972,00
Transferências Correntes	10.171.976,72	8.881.616,12	9.657.245,50	8.661.246,76	9.990.825,02	14.661.950,86	12.368.789,94	12.731.972,55	10.581.836,60	10.889.887,34	13.945.440,79	9.708.738,80	132.251.527,00	168.779.853,00
Cota-Parte do FPM	3.751.460,12	2.544.960,19	2.136.909,39	2.421.728,26	2.490.917,12	4.792.664,57	3.035.897,38	3.968.867,34	2.672.599,35	2.802.133,34	3.438.898,38	3.220.364,80	37.277.400,24	49.998.961,00
Cota-Parte do ICMS	1.504.187,42	1.694.428,12	2.293.608,19	1.988.537,22	1.867.733,94	2.196.649,13	2.178.581,68	1.815.411,42	1.804.955,21	1.976.359,83	2.092.902,02	1.707.419,98	23.120.774,16	28.649.238,00
Cota-Parte do IPVA	375.534,08	214.357,07	158.708,24	133.614,55	166.847,86	56.571,35	1.258.666,03	1.187.263,04	1.112.021,97	875.236,97	3.553.538,29	409.332,24	9.501.691,69	11.388.576,00
Cota-Parte do ITR	366,50	34.435,93	14.387,89	196.153,82	12.968,71	17.277,84	10.477,28	6.641,42	1.739,78	1.206,74	549,54	1.285,14	297.490,59	346.299,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	121.605,18	148.628,00
Transferências da LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	1.701.023,26	1.692.442,41	1.720.814,54	1.590.944,02	1.695.978,37	1.927.117,64	3.050.238,76	2.081.746,27	1.649.957,61	1.661.885,47	1.196.306,69	850.451,40	20.818.906,44	28.053.500,00
Outras Transferências Correntes	2.829.398,32	2.690.985,38	3.322.810,23	2.320.261,87	3.746.372,00	5.661.663,31	2.824.668,30	3.661.782,55	3.330.302,17	3.562.804,48	3.652.985,36	3.509.624,73	41.113.658,70	50.194.651,00
Outras Receitas Correntes	130.716,21	189.103,81	152.876,87	218.474,60	150.214,46	141.146,61	5.266,31	9.639,99	24.242,28	9.012,94	4.791,52	81.994,52	1.117.480,12	287.500,00
DEDUÇÕES (II)	831.408,12	897.649,59	927.311,00	955.669,49	914.421,12	1.128.690,33	1.304.859,59	1.403.748,17	1.125.353,17	1.138.370,27	1.824.808,47	1.075.890,81	13.528.180,13	17.726.482,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	831.408,12	897.649,59	927.311,00	955.669,49	914.421,12	1.128.690,33	1.304.859,59	1.403.748,17	1.125.353,17	1.138.370,27	1.824.808,47	1.075.890,81	13.528.180,13	17.726.482,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.782.912,47	10.361.509,60	11.009.722,91	10.041.930,18	11.132.851,95	15.787.274,52	13.014.431,72	13.172.609,30	11.808.743,81	16.695.327,75	14.958.137,92	10.823.911,33	150.589.363,46	181.463.940,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	199.367.450,00	88.220.750,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.939.159,00	14.587.671,47
IPTU	5.239.015,00	5.900.141,05

ISS	7.422.587,00	3.569.865,73
ITBI	3.553.286,00	829.071,29
IRRF	2.517.277,00	1.331.565,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.206.994,00	2.957.027,62
Contribuições	6.095.000,00	3.051.865,81
Receita Patrimonial	1.265.938,00	343.025,00
Aplicações Financeiras (II)	1.054.520,00	343.025,00
Outras Receitas Patrimoniais	211.418,00	0,00
Transferências Correntes	168.779.853,00	70.226.666,02
Cota-Parte do FPM	49.998.961,00	19.138.760,59
Cota-Parte do ICMS	28.649.238,00	11.575.630,14
Cota-Parte do IPVA	11.388.576,00	8.396.058,54
Cota-Parte do ITR	346.299,00	21.899,90
Transferências da LC 87/1996	148.628,00	61.563,06
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	28.053.500,00	10.490.586,20
Outras Transferências Correntes	50.194.651,00	20.542.167,59
Demais Receitas Correntes	287.500,00	11.522,32
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	287.500,00	11.522,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	198.312.930,00	87.877.725,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.487.300,00	876.914,05
Operações de Crédito (VI)		706.974,05
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	15.487.300,00	169.940,00
Convênios	5.290.100,00	
Outras Transferências de Capital	10.197.200,00	169.940,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.487.300,00	169.940,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	213.800.230,00	88.047.665,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	172.263.185,39	106.397.006,06	64.423.013,24	54.859.199,63	6.955.805,22	5.456.877,72	5.456.877,72
Pessoal e Encargos Sociais	81.697.964,67	44.294.013,57	37.092.933,34	29.430.596,33	5.351.665,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	649.983,90	335.300,00	174.173,64	174.173,64	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	89.915.236,82	61.767.692,49	27.155.906,26	25.254.429,66	1.604.139,84	5.456.877,72	5.456.877,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	171.613.201,49	106.061.706,06	64.248.839,60	54.685.025,99	6.955.805,22	5.456.877,72	5.456.877,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.072.201,79	7.715.515,04	2.706.724,22	2.189.659,12	24.109,68	472.359,58	472.359,58
Investimentos	30.522.201,79	6.600.570,76	2.008.069,70	1.491.004,60	24.109,68	472.359,58	472.359,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.550.000,00	1.114.944,28	698.654,52	698.654,52			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	30.522.201,79	6.600.570,76	2.008.069,70	1.491.004,60	24.109,68	472.359,58	472.359,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	202.235.403,28	112.662.276,82	66.256.909,30	56.176.030,59	6.979.914,90	5.929.237,30	5.929.237,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	18.962.482,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.868,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-22.849.497,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.075.111,49	6.083.431,02
DEDUÇÕES (XXIX)	17.639.208,31	36.044.329,84
Disponibilidade de Caixa	17.485.947,85	35.895.156,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.504.455,44	35.933.749,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.018.507,59	38.592,69
Demais Haveres Financeiros	153.260,46	149.172,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.564.096,82	-29.960.898,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	18.396.802,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.979.914,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	11.416.887,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO	DE REFERÊNCIA

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO	DE REFERÊNCIA
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.641,83	7.012.865,76	6.979.914,90	0,00	38.592,69	593.342,63	9.347.576,96	5.887.410,28	5.887.410,28	0,00	4.053.509,31	4.092.102,00
PODER EXECUTIVO	5.641,83	6.945.219,62	6.912.268,76		38.592,69	578.342,63	9.117.874,97	5.736.598,81	5.736.598,81		3.959.618,79	3.998.211,48
PODER LEGISLATIVO	0,00	67.646,14	67.646,14	0,00	0,00	15.000,00	229.701,99	150.811,47	150.811,47	0,00	93.890,52	93.890,52
Câmara Municipal	0,00	67.646,14	67.646,14		0,00	15.000,00	229.701,99	150.811,47	150.811,47		93.890,52	93.890,52
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	5.641,83	7.012.865,76	6.979.914,90	0,00	38.592,69	593.342,63	9.347.576,96	5.887.410,28	5.887.410,28	0,00	4.053.509,31	4.092.102,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	
Despesas de PPP	Despesas de PPP

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	196.951.240,00
Previsão Atualizada	196.951.240,00
Receitas Realizadas	89.225.724,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	196.951.240,00
Créditos Adicionais	7.484.147,18
Dotação Atualizada	204.435.387,18
Despesas Empenhadas	114.112.521,10
Despesas Liquidadas	67.129.737,46
Despesas Pagas	57.048.858,75
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	114.112.521,10
Despesas Liquidadas	67.129.737,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	150.589.363,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o % em Relação à Meta Bimestre (b)	(b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	-22.849.497,46		
Resultado Primário - Acima da Linha	7.868,82		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.018.507,59	0,00	6.979.914,90	38.592,69
Poder Executivo	6.950.861,45		6.912.268,76	38.592,69
Poder Legislativo	67.646,14		67.646,14	
Poder Judiciário				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.940.919,59	0,00	5.887.410,28	4.053.509,31
Poder Executivo	9.696.217,60		5.736.598,81	3.959.618,79
Poder Legislativo	244.701,99		150.811,47	93.890,52
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	16.959.427,18	0,00	12.867.325,18	4.092.102,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e			
	11.278.567,01	25,00	21,80
Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino			
Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			
	8.106.416,82	60,00	72,37
Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-

Receitas de Operações de Crédito	706.974,05	
Despesa de Capital Líquida	706.974,05	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.574.552,83	15,00	20,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios Resumido	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA:92189172691
Date: 2018.07.25 09:58:05 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by VANIA MARIA DE MACEDO NAPOLEAO:48918881649
Date: 2018.07.25 10:01:07 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 3
Digitally signed by MARIA DELVITA MOREIRA:23311665600
Date: 2018.07.25 10:04:06 BRT
Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração

Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:28A9B216

